

CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 103^a À 108^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 Nº 28
22 AGO. A 29 AGO.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

VOL. 27 Nº 28
ÍNDICE TEMÁTICO

Abuso sexual

Solicitação de apoio às autoridades que investigam dois casos de abuso sexual de adolescentes e crianças na cidade de Porto Ferreira/SP e em Campo Grande/MS. Julgamento, hoje, dos acusados pela morte e emasculação de meninos em Altamira/PA, entre 1989 e 1992. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 308

Agronomia

Homenagem à Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos e anúncio da realização do 23º Congresso de Agronomia , a partir de 2 de setembro. Senador Aelton Freitas. 198

Agricultura

Solicitação de apoio governamental para viabilizar a implantação de frente agrícola no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá. 049

Considerações sobre os números alvissareiros da agricultura nacional. Importância da criação de uma Comissão Permanente da Agricultura e Pólvica Rural no Senado Federal. Senador Aelton Freitas. 385

ALCA

Ressalta que não há como fugir da ALCA mas tem-se que discutir e participar de forma gradativa para que o país não seja prejudicado. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Ney Suassuna. 294

Chama atenção para a importância de se ter cuidado ao analisar o processo da ALCA, que o Brasil deve participar. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Rodolpho Tourinho. 296

Alimentação

Decisão do Governo de garantir a segurança alimentar de crianças atendidas em creches da rede pública filantrópica. Senador Tião Viana. 298

Alíquota

Preocupação com o aumento das alíquotas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e dos Confins das instituições financeiras. Criação do roteiro civicultural pelo Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, com o objetivo de narrar a história do Brasil e do Df em áreas fora da escola. Senador Paulo Octávio. 559

Amazônia

Apoio à recriação da Sudam e Sudene. Satisfação com o projeto do governo de se construir uma Amazônia Sustentável. Proposta de divulgação pela internet das receitas e despesas do sistema previdenciário. Senador João Capiberibe. 116

América do Sul

Considerações sobre o empenho do Presidente Lula para promover a integração dos países da América do Sul. Senador Roberto Saturnino. 294

Artigo de Imprensa

Inserção dos artigos “Soja engorda receita para manter dólar estável e balança superavitária” O Globo e “Alta do arroz estimula importações” Jornal do Brasil nos anais da Casa. Senador Romero Jucá. 049

Comentários sobre a matéria “Cheques sem fundos têm recorde de janeiro a julho” publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 14 do corrente. Senador Antero Paes de Barros. 055

Inserção nos anais da Casa da matéria “Cheques sem fundo têm recorde de janeiro a julho”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo. Senador Antero Paes de Barros. 055

Considerações a respeito de matérias publicadas no jornal Folha de S.Paulo, edição de 14 do corrente, que tratam de conflito agrário no Rio de Janeiro e das ações do MST no Brasil. Senador Reginaldo Duarte. 057

Registro da matéria “Indústria Paulista demitiu menos em Julho”, publicada no jornal O Globo, edição de 13 do corrente. Senador Leonel Pavan. 059

Análise da matéria “Sem-terras invadem fazenda no interior de Pernambuco”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 11 do corrente. Senador Sérgio Guerra. 059

Transcrição da entrevista do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicada hoje, no jornal Correio Braziliense. Senador Arthur Virgílio. 061

Transcrição de artigo do Diretor da Fundação Getúlio Vargas, Joaquim Falcão, intitulado “Bolsa-Escola e Fome Zero”, publicado no jornal Correio Braziliense. Senadora Lúcia Vânia. 064

Comentários sobre a matéria publicada no jornal O Globo, de 13 do corrente mês, intitulada “Quem é quem”. Senador Sérgio Guerra. 169

Solicitação de transcrição, nos Anais do Senado, do artigo “Epitácio doava aposentadoria”, publicado na Folha de S.Paulo, edição de 10 do corrente mês. Senador Leonel Pavan. 171

Justificativas ao Projeto de Decreto Legislativo de sua autoria. Transcrição de artigos publicados pela imprensa a respeito da adoção de critérios políticos para nomeações na área de saúde. Senador José Jorge. 276

Transcrição da matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 24 do corrente, com Ordem do Dia anteriormente designada. Senadora Lúcia Vânia. 367

Atletas

Relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Federação das Associações de Atletas Profissionais –FAAP, e pelas Associações de Garantia ao Atleta Profissional – AGAP. Senador Romero Jucá. 362

Aviação

Discute o desenvolvimento, o progresso, a economia e o futuro. Fala das empresas de aviação Vasp e Varig e das suas condições de salvamento. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Pedro Simon. 025

Aviação Civil

Crise na aviação Civil brasileira e suas implicações para o turismo interno. Senador Paulo Octávio. 025

AIDS

Cumprimentos ao Senador Paulo Paim pela aprovação do Estatuto do Idoso. Redução dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Programa de Combate à AIDS em Itajaí e Balneário Camboriu/SC Senador Leonel Pavan. 024

Base Alcântara

Expressa sua solidariedade às famílias das 21 pessoas que estavam trabalhando na Base de Alcântara e cumprimenta o Senador Aloízio Mercadante e o Presidente Lula, por afirmarem a continuidade dos programas dos lançamentos de satélites na Base de Alcântara. Aparte ao Senador Aluízio Mercadante. Senador Eduardo Suplicy. 229

Congratula-se com os Senadores Aloízio Mercadante e José Sarney pela defesa da continuidade do trabalho científico e técnico na Base de Alcântara. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. Senador Hélio Costa. 229

Parabeniza o pronunciamento do Senador Aloízio Mercadante por prestar solidariedade, em nome da oposição na Casa, às famílias dos 21 funcionários que morreram na Base de Alcântara. Aparte ao Senador aloízio Mercadante. Senador Efraim Moraes. 230

Defesa da aprovação de acordo de cooperação tecnológica entre Brasil e Ucrânia, na área de lançamento de foguetes a partir da Base de Alcântara/MA. Senador Ney Suassuna. 298

Anúncio, pelo Presidente da República, da intenção de indenizar as famílias dos vitimados do acidente ocorrido na Base de Alcântara/MA. Senador Marcelo Crivella. 352

Iniciativa da apresentação de proposição junto à Comissão e Infra-Estrutura do Senado, para que seja criada uma subcomissão que examine as causas do acidente ocorrido na base espacial de Alcântara. Senador Delcídio Amaral. 469

BNDES

Apelo à presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para que suspenda o pagamento de R\$ 19 milhões em dividendos às empresa norte americanas AES. Senador Hélio Costa. 232

Cacau

Apelo ao Governo Federal para a solução da crise do setor cacauzeiro da Bahia. Senador Antonio Carlos Magalhães. 133

Centrais Elétricas

Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2001, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que exclui as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletronorte do Programa Nacional de Desestatização. Senador Luiz Otávio. 581

CIDE

Sugestão da utilização de parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) para subsidiar e desenvolver a indústria do gás natural no Brasil. Defesa da adoção de uma política fiscal e tributaria compatível com as necessidades do mercado. Senador José Jorge. 092

Comemoração

Comemoração, do Aniversário Federal da Universidade Federal de Viçosa. Transcurso, hoje, dos 115 anos da Fundação da cidade de Araguari e, no próximo domingo, da cidade de Uberlândia. Senador Hélio Cota. 384

Comentários

Comenta que o Senador Paulo Octávio é um dos maiores construtores de Brasília. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Pedro Simon. 025

Faz comentários sobre a situação em que se encontra o Inca, a Funai e a Funasa. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador César Borges. 239

Comentários acerca de pesquisa divulgada pelo jornal O Estado de S.Paulo, que demonstra queda na aceitação popular do Governo Lula. Senador José Agripino. 292

Companhias Aéreas

Declara-se inteiramente solidário com as preocupações do Senador Paulo Octávio, no que diz respeito à situação das companhias aéreas mas diz que o governo também tem culpa de as companhias aéreas estarem nesta situação. Senador Edison Lobão. 029

CPI

Solicitação de apoio dos Srs. Senadores para o requerimento da sua autoria, que propõe a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito –CPI para investigar os procedimentos adotados pelo Instituto Nacional do Câncer –Inca. Senador Arthur Virgílio. 459

Crise

Crise financeira de municípios e estados brasileiros. Senador Ney Suassuna. 135

Comenta a crise financeira de municípios e estados brasileiros. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Antonio Carlos Magalhães. 137

Crise Financeira

Crise financeira nos municípios devida à queda da arrecadação e conseqüente diminuição do fundo de participação. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Romeu Tuma. 587

CUT

Comemoração dos 20 anos da Central Única Trabalhadores –CUT. Senador Sibá Machado. 453

Fala da sua participação por algum tempo na CUT e comenta a posição da Cut em relação à Reforma da Previdência. Aparte ao Senador Sida Machado. Senador Paulo Paim. 453

Dengue

Apelo ao Ministério da Saúde para que dê atenção ao aumento dos casos de dengue no Amapá. Senador João Capiberibe. 199

Desenvolvimento Econômico

Anúncio pelo Presidente Lula, das medidas a serem adotadas para retomada do desenvolvimento econômico. Defesa da recriação da Sudeco. Transcurso dos 21 anos do Município Chapadão do Céu/GO. Senador Maguito Vilela. 047

Discussão de Projeto de Lei de Conversão

Mercadante.	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Aloízio	332
Suplicy.	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Eduardo	333
	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Ideli Salvatti.	334
Agripino.	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador José	335
Carepa.	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senadora Ana Júlia	396
Machado.	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Sibá	336
	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Romeu Tuma.	337
Virgílio.	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. senador Arthur	337
Jereissati.	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Tasso	337
	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Suplicy.	338
	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Aloízio Mercadante.	338
Pinheiro.	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Jonas	339
Jonas Pinheiro.	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senadora Ana Júlia Carepa.	340
Calheiros.	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Renan	340
	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. senador Pedro Simon.	341
	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Hélio Costa.	342
	Discute Projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003. Senador Hélio Costa.	348

Dívida Pública

	Aplausos ao trabalho desenvolvido pela Subcomissão Temporária da Dívida Pública dos Estados, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos no Senado Federal. Defesa do alongamento do prazo de pagamento da dívida do Rio Grande do Norte com a União. Senador Garibaldi Alves Filho.	200
--	---	-----

DNOCS

Suassuna.	Comenta a importância do DNOCS para o nordeste. Aparte ao Senador Ney Mão Santa.	448
-----------	--	-----

Duque de Caxias

Transcurso do bicentenário de nascimento do Duque de Caxias. Senador Roberto Saturnino. 134

Transcrição do pronunciamento do general Francisco Roberto de Albuquerque, Comandante do Exército Brasileiro, por ocasião do bicentenário de nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva , o Duque de Caxias. Senador Maguito Vilela. 304

Economia

Desempenho da economia no Rio Grande do Sul. Importação de alho ilegal para a China. Medalha de ouro conquistada pela ginasta Dayane dos Santos. Aprovação de projeto tipificando o crime de divulgação de mensagens racistas e discriminatórias pela internet. Denúncia da atuação de grupos neonazistas no Rio Grande do Sul. Carta da advogada Andréia Campos relatando denúncia de agressão. Senador Paulo Paim. 123

Educação

Necessidade de investimento maciço na educação como forma de alavancar o desenvolvimento nacional. Senador Ney Suassuna. 234

Comentários ao estudo realizado em três países, divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura –UNESCO, sobre o aproveitamento escolar dos jovens de 15 anos. Senador Mozarildo Cavalcanti. 362

Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2003 –Complementar, de sua autoria, que acrescenta § 3º ao art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a adequar o limite máximo para despesa de pessoal, estabelecido por aquela lei, com exigência do art. 60, § 5º, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias de realização de gasto mínimo com a remuneração de professores do ensino fundamental no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização de Magistério (Fundef). Senadora Ideli Salvatti. 401

Elétrica Tucuruí

Faz comentários a respeito da hidrelétrica de Tucuruí. Aparte ao senador Luiz Otávio. Senador Mão Santa. 583

Elogio

Louva a firmeza com que o Presidente da República e o Ministro da Defesa reprimiram os que queriam responsabilizar o Governo anterior pelo acidente ocorrido na Base de Alcântara. Senador Jefferson Péres. 223

Faz elogios ao Senador Efraim Moraes e comenta que ele é um profundo conhecedor da problemática da sua terra. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Arthur Virgílio. 445

Empresas Aéreas

Fala sobre distorções tributárias que afetam o Rio de Janeiro, e discute sobre a fusão das empresas aéreas VARIG e TAM. Senador Marcelo Crivella. 041

Realização de Audiência Pública, amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais para debater a fusão das empresas aéreas Tam e Varig. Senador Lúcia Vânia. 203

Realização de audiência, na Comissão de Assuntos Sociais, com vista a analisar a proposta de fusão das empresas aéreas TAM e Varig. Prestação de contas dos trabalhos realizados pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado federal. Senadora Lúcia Vânia. 402

Energia

Ressalta a importância da questão energética para países que querem se desenvolver e os que são desenvolvidos. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Marco Maciel. 096

Estado do Rio de Janeiro

Tece comentários sobre o Estado do Rio de Janeiro e sua Capital. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Marcelo Crivella. 042

Apóia o Senador Marcelo Crivella no que diz respeito ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Renan Calheiros. 043

Estatuto do Idoso

Aprovação pela Câmara dos Deputados, do Estatuto do Idoso. Senador Paulo Paim. 019

Comenta o vínculo entre o Estatuto do Idoso e uma sociedade esquecida ao longo da história e diz que tem-se agora a elaboração da legislação que permite a retomada da dignidade efetiva do idoso brasileiro. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Tião Viana. 019

Comenta que a causa defendida pelo Senador Paulo Paim é a favor da justiça social e espera que o Senado vote com rapidez o Estatuto do Idoso. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Pedro Simon. 020

Federalismo Nacional

A questão do federalismo brasileiro. Senador Marco Maciel. 390

Futebol

Protesto contra a suspensão do presidente do Paysandu Sport Club e a ameaça de suspensão daquele time do campeonato brasileiro de futebol. Senadora Ana Júlia Carepa. 301

Globalização

Críticas à globalização. Convicção do potencial que o desenvolvimento local tem para a solução dos grandes problemas nacionais. Senador Valmir Amaral. 246

Governo

Relaciona o Governo Lula com a aprovação das Reformas, com a queda dos juros, com a retomada do crescimento econômico, e com a geração de emprego e renda. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Antônio Carlos Valadares. 047

Comenta o discurso do Senador João Capiberibe que trata da prestação de contas e da transparência, qualidade essencial de um governo que responde ao povo que o elegeu. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Roberto Saturnino. 117

Críticas às nomeações de cunho político em áreas estratégicas do Governo. Senador Arthur Virgílio. 302

Ações equivocadas do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio. 364

Críticas à intenção do Governo Lula no sentido de colocar o Estado a serviço do Partido dos Trabalhadores. Senador Arthur Virgílio. 466

Habitação

Comentários sobre a questão habitacional brasileira. Senador Romero Jucá. 464

Hidrelétrica

Importância da Hidroelétrica de Belo Monte, situada no Rio Xingu, próximo à cidade de Altamira/PA. Senador Luiz Otavio. 054

História Política

Cita alguns governantes que se destacaram na história política brasileira. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa. 393

Homenagem

Homenagem pelo transcurso dos 104 anos de fundação da capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande. Iniciativas para a liberação junto à Caixa Econômica Federal, de R\$ 15 milhões, para a Santa Casa de Campo Grande. Senador Ramez Tebet. 119

Felicita Campo Grande pelos sus 104 anos e faz considerações sobre o empréstimo de R\$ 15 milhões junto à caixa econômica. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador João Capiberibe. 121

Festeja o aniversário de 104 anos de Campo Grande e fala da atuação de do Senador Ramez Tebet na cidade. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Luiz Otávio. 122

Comemoração dos 104 anos de Campo Grande. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Renan Calheiros. 123

Homenagem a Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, pelo transcurso do seu bicentenário de nascimento. Senador Romeu Tuma. 194

Homenagem ao empresário Cearense Delmiro Gouveia que, no começo do século, iniciou a industrialização do Nordeste e fundou a primeira usina hidrelétrica do país. Senador Renan Calheiros. 231

Homenagem pelo transcurso do 27º aniversário da morte do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Senador Paulo Octávio. 235

Hospitais

Saudações ao Dr. Campos da Paz pela competente gestão Frente à Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor. Senador Mozarildo Cavalcanti. 168

Idoso

Situação do Idoso no Estado do Tocantins e no Brasil. Senador Eduardo Siqueira Campos. 172

Situação do Idoso no Estado do Tocantins e no Brasil. Senador Eduardo Siqueira Campos. 250

Imposto de Renda

Preocupação de S. Ex^a com o estudo que visa extinguir reduções do Imposto de Renda sobre pessoa física. Senador Antonio Carlos Valadares. 221

Inauguração

Inauguração, no último sábado, do Frigorífico Frinol, no município de Nova Olinda-TO. Senador Eduardo Siqueira Campos.	115
Inca	
Diz que é preciso um investimento do Ministério da Saúde no Inca e que é uma covardia culpar o Ministro Jamil Haddad, porque o problema é estrutural. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Sérgio Cabral.	240
O Fato da crise no Inca não pode ser atribuído ao Ministro Jamil Haddad. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Roberto Saturnino.	241
Fala que é inadmissível que a direção do Inca seja totalmente calcada em critérios políticos e que é uma irresponsabilidade o modo como lidam com a vida do povo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Tasso Jereissati.	241
Críticas às declarações do Ministro da Saúde sobre a situação no Instituto Nacional do Câncer (INCA). Senador José Agripino.	449
INCA e FUNASA	
Utilização de critérios políticos para nomeação em cargos do Instituto do Câncer do Rio de Janeiro (INCA) e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Senador Tasso Jereissati.	138
Inca	
Comenta a necessidade de haver sintonia entre o Inca, os Governadores e o presidente do instituto de terras local, em relação às terras. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Mão Santa.	580
Inserção de Documentos	
Inserção de documentos “Roraima é inserido no Fome Zero: a partir de outubro 9 mil famílias serão contempladas”, “Ratinho depõe no Ministério Público e mantém acusação contra dois vereadores da CPI do Cofre” e “Nove famílias de RR vão ser atendidas pelo Fome Zero” nos anais da Casa. Senador Romero Jucá.	017
Instituto Nacional do Câncer	
Crise no Instituto Nacional do Câncer no Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.	239
Invasão de Terras	
Preocupação com as invasões de terras no Mato Grosso do Sul. Senador Ramez Tebet.	296
Jornada Nacional de Literatura	
Realização, na cidade gaúcha de Passo Fundo/RS, da Décima jornada Nacional de Literatura. Senador Pedro Simon.	469
Julgamento	
Realização, amanhã, de julgamento do crime ocorrido no município de Altamira/PA, em que 19 crianças foram torturadas e seviciadas. Senadora Ana Júlia Carepa.	233
Juros	

Comenta a taxa de juros dos bancos, relacionada aos empréstimos aos empresários. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Mão Santa.	561
Juscelino Kubitschek	
Faz um apanhado da vida política de Juscelino Kubitschek e comenta a falta que ele faz. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Hélio Costa.	236
Juscelino Kubitschek e Brasília. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Demóstenes Torres.	236
Malha Ferroviária	
Irregularidades na malha ferroviária do Nordeste, hoje sob concessão Da Companhia Ferroviária do Nordeste –CFN. Senador Renan Calheiros.	043
Discute a denúncia feita pelo Senador Renan Calheiros a respeito da malha ferroviária no Nordeste. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Maguito Vilela.	046
Meio Ambiente	
Reflexão sobre a relação do homem com o meio ambiente e a aplicação prática do desenvolvimento sustentável. Senador Duciomar Costa.	470
Mensagem	
Mensagem Nº 174, de 2003 (Nº 410/2003, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação da Casa a escolha, que deseja fazer, do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do quadro especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.	370
Mensagem Nº 295, de 2003, que submete à elevada deliberação de Vossas excelências o texto do Projeto de Lei que “Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens –PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 118 de fevereiro de 1998, e dá outras providências”.	434
Mercado Internacional	
Necessidade de alternativas para desonerar a produção e aumentar a competitividade brasileira no mercado internacional. Apoio à fixação de alíquota permanente em favor da Saúde. Senador Antonio Carlos Valadares.	053
Medicamentos	
Questão de ordem referente à viabilidade da medida provisória nº 121, de 2003, que trata da questão das farmácias e medicamentos. Senador José Agripino.	214
Medida Provisória	
Faz ponderações sobre a Medida Provisória nº 121, de 2003. Senador Aloízio Mercadante.	215
O PFL mostra-se favorável à Medida Provisória Nº 121, de 2003, e recomenda o voto “sim” por entender que a MP é meritória. Senador José Agripino.	329
MST	

Participação de S. Ex^a no Seminário de Software Livre. Recriação da Sudam. Considerações sobre a reforma tributária. Matéria publicada na imprensa mato-grossense a respeito da ameaça do MST de ocupação de fazendas do governador daquele Estado. Senador Serys Slhessarenko. 011

Mulher

Violência contra a mulher no Brasil. Senador Valmir Amaral. 245

Presença no Senado do Governador de Rondônia e de Deputados Federais daquele Estado. Anúncio da posse dos membros do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. Senadora Fátima Cleide. 309

OMC

Transcrição, nos Anais do Senado, das conclusões da conferência “Parlatino –OMC de Doha a Cancun –Países em desenvolvimento na OMC: negociações sobre agricultura, Serviços (GATS) e Novas Propostas”. Senador Efraim Moraes. 461

ONGs

Atuação das Organizações Não Governamentais –ONGs. Senador Mozarildo Cavalcanti. 037

Parecer

Parecer Nº 1.144, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal, e dá outras providências. Senador Paulo Hartung. 001

Parecer Nº 1.145, de 2003, da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal, e dá outras providências. Senador Amir Lando. 003

Parecer Nº 1.146, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de Origem), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais. (Em audiência nos termos do Requerimento nº 269, de 2003). Senadora Sserya Slhessarenko. 176

Parecer Nº 1.147, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2002 (Nº 261/99, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, de colo de útero e de próstata e dá outras providências; e Projeto de Lei da Câmara nº 06, de 2001 (Nº 2.412/96, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 194, de 2001). Senadora Lúcia Vânia. 180

Parecer Nº 1.148, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, Casa de Origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista. Senadora Serys. 187

Parecer Nº 1.149, 2003, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Senador Antonio Carlos Magalhães.	192
Parecer Nº 1.150, de 2003, de PLEN. Profere parecer oral da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 121, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil/S.A., para atuação no segmento de microfinanças e consórcios, em Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Hélio Costa.	329
Parecer Nº 1.151, de 2003-PLEN. Profere Parecer oral sobre o projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003, referente à Medida Provisória nº 122, de 2003, aprovado na Sessão Plenária da Câmara dos Deputados do dia 12-08-2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social –PIPS, e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi.	344
Parecer Nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos , sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa do Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores, que “escolhe o nome do Sr.Luiz Otávio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal”. Senador Ramez Tebet.	379
Parecer Nº 1.153, de 2003, da Comissão de Educação , sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2002 (nº 1.366/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Beneficente e comunitária de Vargem Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão. Senador Édison Lobão.	473
Parecer Nº 1.154, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2002 (nº 1.904/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Estreito –MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estreito, Estado do Maranhão. Senador Édison Lobão.	478
Parecer Nº1.155, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Legislativo nº 188, de 2003 (nº 2.051/2002, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Cidade de Luís Eduardo Magalhães S/C para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia. Senador João Capiberibe.	482
Parecer Nº 1.156, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2003 (nº 2.167/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Fm Beira Rio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	484
Parecer Nº 1.157, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2003 (nº 2.194/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Jesus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camocim, Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	486
Parecer Nº 1.158, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2003 (nº 2.218/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itambacuriense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itambacuri , Estado de Minas Gerais. Senador Hélio Costa.	488

Parecer Nº 1.159, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2003 (nº 1.904/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio AM Banda 1 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná. Senador Osmar dias.	490
Parecer Nº 1.160, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2003 (nº 1.971/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à WRT –Organização de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora com frequência modulada, na cidade de Cambe, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	492
Parecer Nº 1.161, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2003 (nº 2.034/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo. Senador Papaléo Paes.	494
Parecer Nº 1.162, de 2003 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003 (nº 2.248/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Senadora Roseana Sarney.	498
Parecer Nº 1.163, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2003 (nº 1.532/2001, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra –FTCDCA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Alhandra, Estado da Paraíba. Senador Papaléo Paes.	502
Parecer Nº 1.164, 2003, Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2003, (nº 1.705/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada –ASCODECAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Senador Osmar Dias.	507
Parecer Nº 1.165, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2003 (nº 1.787/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste a executar serviço de radiodifusão na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	511
Parecer Nº 1.166, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, e 2003 (nº 2.003/2002, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Alto do Aricanga –ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirajú, Estado do Espírito Santo. Senador Gerson Camata.	515
Parecer Nº 1.167, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2003 (nº 2.059/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Unidos, Comunicação de Pinheiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo. Senador Gerson Camata.	519
Parecer Nº 1.168, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2003 (nº 1.963/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES) para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Senador Gerson Camata.	523
Parecer Nº 1.169, de 2003, da Comissão e Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2003 (nº 2.291/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som da Terra Ltda., para explorar serviço de	

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro.	527
Parecer Nº 1.170, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2003 (nº 2.331/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Popular de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Valdir Raupp.	529
Parecer Nº 1.171, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2003 (nº 2.415/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Ricardo Silveira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixadá, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	531
Parecer Nº 1.172 de 2003, da Comissão e Educação, sobre o Projeto de decreto Legislativo nº 352, de 2003 (nº 2.139/9 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Senador Gerson Camata.	534
Parecer Nº 1.173, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2003 (nº 2.381/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Passo Fundo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Valdir Raupp.	536
Parecer Nº 1.174, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2003 (nº 2.322/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Duarte Coelho FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.	539
Parecer Nº 175, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2003 (nº 2.324/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da TV e Rádio Jornal do Comércio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco. Senador José Jorge.	541
Parecer Nº 1.176, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375 de 2003 (nº 2.504/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gilvan Costa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco. Senador José Jorge.	546
Parecer Nº 1.177, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2003 (nº 2.805/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Costa do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	545
Parecer Nº 1.178, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2003 (nº 3.263/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural de Pracuuba –ASSOPRA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pracuuba, estado do Amapá. Senador Papaléo Paes.	547
Plano Urbanístico	
Celebração de convênio de parceria para a manutenção do plano urbanístico de Palmas, entre o governo do Estado do Tocantins e a Prefeitura de Palmas. Senador Eduardo Siqueira Campos.	202

Política Externa

Importância dos três anos da 1ª cúpula de presidente da América do Sul, evento que representou um novo paradigma na política externa brasileira. Senador Marco Maciel. 102

Integração do País com a América do Sul. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador João Capiberibe. 104

Prêmio Nobel

Defesa da indicação do nome do Diplomata Sérgio Vieira de Mello ao Prêmio Nobel da Paz. Senador Pedro Simon. 031

Diz que o Diplomata Sérgio Vieira de Mello é realmente merecedor do Prêmio Nobel da Paz. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Édison Lobão. 033

Projeto de Lei da Câmara

Projeto de Lei da Câmara Nº 58, de 2003 (Nº 1.394/2003, na Casa de Origem) (De iniciativa do Presidente da República) (Em regime de urgência, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição), que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens –PNPE, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. 429

Projeto de Lei da Câmara Nº 59, de 2003 (Nº 256/91, na Casa de Origem), que regulamenta o disposto no inciso III, do art. 221, da Constituição federal, referente à regionalização da programação Cultural, artística e jornalística e a produção independente nas emissoras de rádio e TV e dá outras providências. 436

Projeto de Lei do Senado

Projeto de Lei do Senado Nº 357, de 2003, que altera os arts. 5º e 8º e revoga o art. 90 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências. Senador José Jorge. 140

Projeto de Lei do Senado Nº 358, de 2003, que altera o § 4º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), acerca do nível da formação dos professores da educação básica. Senador José Jorge. 205

Projeto de Lei do Senado Nº 359, de 2003, que dispõe sobre a aquisição, pela União, de créditos relacionados à participação governamental obrigatória dos municípios na exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural. Senador César Borges. 208

Projeto de Lei do Senado Nº 360, de 2003, que dispõe sobre a instituição de fundos agronegócios para captação externa de recursos e dá outras providências. Senador Álvaro Dias. 314

Projeto de Lei do Senado Nº 361, de 2003, que dispõe sobre a atualização dos valores referidos na legislação do imposto sobre renda e sobre a tributação de lucros e dividendos distribuídos. Senador Jefferson Péres. 316

Projeto de Lei do Senado Nº 362, de 2003 –Complementar, que acrescenta § 3º ao art. 19 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a adequar o limite máximo para despesa de pessoal, estabelecido por aquela lei, com exigência de art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitória de realização de gasto mínimo com a remuneração de professores do ensino fundamental no âmbito do Fundo de Desenvolvimento e de Valorização de Magistério (FUNDEF). Senadora Ideli Salvatti. 318

Projeto de Lei do Senado Nº 363, de 2003, que torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da internet. Senador Paulo Octávio.	320
Projeto de Lei do Senado Nº 364, de 2003, que altera o art. 4º da lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte –FCO, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste-FCO, e dá outras providências. Senador Paulo Octávio.	321
Projeto de Lei do Senado Nº 365, de 2003, que acrescenta dispositivo ao art. 52 e altera a redação do inciso III, do art. 55, da Lei nº 9.615, d 24 de março de 1998. Senador Paulo Octávio.	323
Projeto de Lei do Senado Nº 366, de 2003, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nas escrituras que versem sobre transações imobiliárias onerosas, seja a que título for, do nome da pessoa física ou jurídica que intermediou a transação, e dá outras providências”. Senador Paulo Octávio.	325
Projeto de Lei do Senado Nº 367, de 2003, que coíbe a utilização de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas por meio de rede eletrônica. Senador Hélio Costa.	381
Projeto de Lei do Senado Nº 368, de 2003, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a veículos e equipamentos adquiridos pelos municípios e pelo Distrito Federal. Senador Aelton Freitas.	382
Projeto de Resolução	
Projeto de Resolução Nº 38, de 2003, que acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997. Senador Sérgio Cabral.	383
Projeto Espacial	
Considerações sobre o acidente e ocorrido na base de Alcântara –MA. Análise sobre o Projeto Espacial Brasileiro. Senador José Sarney.	218
Proposta de Emenda à Constituição	
Proposta de Emenda à Constituição Nº 65, de 2003, que dá nova redação ao art. 14 e revoga o inciso III do art. 15 da Constituição Federal, para permitir o voto facultativo dos presos e manter sua inelelgibilidade. Senador Pedro Simon.	325
Proposta de Emenda à Constituição Nº 66, de 2003, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal. Senador Pedro Simon.	327
Leitura da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (Nº 40/2003, na Câmara do Deputados), que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149, 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 1º do art. 201 da Constituição Federal e Dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia.	402
Questão Fundiária	
Análise da questão fundiária no Brasil. Senador Garibaldi Alves Filho.	451
Recursos Financeiros	
Apelo para a liberação de recursos para o término da barragem de Castanhão. Senador Reginaldo Duarte.	446
Recursos Hídricos	
Considerações sobre o Relatório de Gestão 2002, da Agência Nacional de Águas –ANA. Senador Romero Jucá.	243

Apelo ao Governo para que dê atenção à barragem do rio Pecurimã-MA. Senador Alberto Souza.	464
Encerramento hoje, em Manaus, do I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia. Expectativa quanto à proposta do orçamento para 2004. Senador Romero Jucá.	569
Reformas	
Preocupação com a ausência de um amplo debate no Congresso Nacional das reformas da previdência e tributária. Senador Papaléo Paes.	101
Faz comentários a respeito das Reformas Tributária e da Previdência. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador José Agripino.	355
Ressalta que o Senador Tasso Jereissati está sendo infeliz na análise da Reforma Tributária. Tece comentários sobre o Governo e as Reformas Tributária e Previdenciária. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Pedro Simon.	356
Tece comentários a respeito do Governo e seu partido com relação às Reformas Tributária e Previdenciária. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Efraim Moraes.	357
Fala da Reforma Tributária relacionando-a com o desenvolvimento econômico e social e a geração de emprego e renda. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador César Borges.	358
Reforma da Previdência	
Defesa da função revisora do Senado Federal na análise da reforma da Previdência, diante da tentativa do Governo de votá-la na Casa sem a possibilidade de emendas. Senador Almeida Lima.	223
Faz considerações a respeito da reforma da reforma de previdência e sobre as taxas de juros, no governo Lula. Aparte ao Senador Demóstenes Torres Senador Mão Santa.	388
Registro da presença do ex-técnico da seleção brasileira, Sr. Luis Felipe. Convicção da disposição dos Srs. Senadores em examinar com seriedade a reforma da Previdência, que começa a tramitar no Senado Federal. Senador Paulo Paim.	457
Comenta a independência da Casa e os pontos de discordância entre o Senado e a Câmara dos Deputados em relação à Reforma da Previdência. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Arthur Virgílio.	458
Registro de presença em seu gabinete do ex-técnico da seleção brasileira, Sr. Luis Felipe. Convicção da disposição dos Srs. Senadores em examinar com seriedade a Reforma da Previdência, que começa a tramitar no Senado Federal. Senador Paulo Paim.	458
Considerações sobre a apreciação, no Senado Federal, da reforma da Previdência. Defesa do salário mínimo de cem dólares. Senador Paulo Paim.	551
Questionamentos à predisposição de não se debater a Reforma de Previdência no Senado. Senador Mão Santa.	565
Fala da importância da Reforma da Previdência também ser discutida no Senado e não só na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Leomar Quintanilha.	567
Comenta que o Senador Mão Santa elabora uma Reforma da Previdência de verdade e apóia e homenageia o funcionário da Casa Raimundo Carreiro. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Paulo Octávio.	568

Reforma Tributária

Comenta que como estamos prestes a discutir a reforma tributária é preciso também, representar os interesses dos Estados da Federação e dos municípios. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Tasso Jereissati. 137

Registro da “Marcha das Margaridas”, evento organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. Lançamento, ontem, da campanha on-line pela reforma tributária sustentável. Senadora Fátima Cleide. 197

Proposta de ampla discussão da Reforma Tributaria no Senado Federal. Senador Tasso Jereissati. 352

Faz comentários a respeito da Reforma Tributária. Parte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Antonio Carlos Magalhães. 354

Elogia o Senador Tasso Jereissati, comenta as atitudes do governo em relação a Reforma Tributária. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Arthur Virgílio. 354

Comenta que a Reforma Tributária parece ter se inclinado mais para a Reforma do ICMS. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Garibaldi Alves Filho. 359

Manifesta sua preocupação com Reforma Tributária. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senadora Lúcia Vânia. 359

Comenta que a Reforma Tributária é um desafio que deve ser resolvido de forma correta e pacífica. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Marco Maciel. 359

Parabeniza o colega por trazer ao Senado um assunto de tamanha importância como a Reforma Tributária. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 360

Críticas à Reforma Tributária do Governo Lula. Senador Demóstenes Torres. 387

Ressalta a necessidade de se fazer uma reforma tributária justa e faz comentários a respeito do Refis. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Édison Lobão. 561

Considerações sobre a Reforma Tributária. Senador José Jorge. 586

Ressalta a importância da discussão do projeto da Reforma Tributária, pelo Senado e diz que é fundamental que se olhe para a crise dos municípios. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Édson Lobão. 588

Diz que é hora de se propor, por intermédio da Reforma Tributária, medidas que possibilitem aos Municípios serem parceiros da ação federal e da ação estadual. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Garibaldi Alves Filho. 589

Requerimento

Leitura do Requerimento Nº 738, de 2003, que requer que seja aprovado o voto de pesar de falecimento, em virtude da explosão do Veículo Lançador de Satélites –1 (VLS-1) na Base de Alcântara, no último dia 22. Senador Papaléo Paes. 128

Requerimento Nº 739, de 2003, que requer que seja sobrestado o exame do Projeto de lei do Senado nº 4 de 2003, até que seja ultimado o exame do Projeto de Lei nº 4.004 (substitutivo), de 1993, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados. Senador José Jorge. 144

Requerimento Nº 740, de 2003, que requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Minas de Energia solicitação de informações a respeito da construção de plataformas flutuantes de petróleo e gás. Senador José Jorge. 145

Requerimento Nº 741, de 2003, que requer informações ao Ministério dos Transportes, para que estime, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o impacto orçamentário e financeiro, nos exercícios de 2004 a 2006, da colocação, no prazo de cinco anos, de muros de proteção contínuos em todas as pontes, viadutos e curvas perigosas que ainda não os possuam, bem como informe o custo total de semelhante colocação, contemplando, inclusive, os exercícios de 2007 e 2008. Senador Ramez Tebet.	179
Requerimento Nº 742, de 2003, que requer voto de aplauso pelo transcurso dos 20 anos de criação da Central Única de Trabalhadores –CUT. Senadora Fátima Cleide.	213
Requerimento Nº 743, de 2003, que requer voto de aplauso à ginasta Dayane dos Santos pela medalha de ouro conquistada no Mundial dos Estados Unidos. Senador Paulo Paim.	213
Requerimento Nº 744, de 2003, que requer a convocação de S. Ex ^a o Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, o Dr. Roberto Amaral, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre o Programa Espacial Brasileiro, especialmente em relação aos recursos alocados para o atendimento ao mencionado programa e a possibilidade de não haver recursos futuros para a retomada do mesmo, após o incidente em que morreram vinte e um técnicos na Base de Alcântara-MA, quando da explosão do foguete VLS-1. Senador Efraim Moraes.	274
Requerimento Nº 745, de 2003, que requer informações à Ministra do Meio Ambiente, acerca da chamada Agenda 21 Local na Amazônia. Senador Arthur Virgílio.	314
Requerimento Nº 746, de 2003, que requer informações, ao Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre as recentes alterações modificadas da estrutura do banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Senador Arthur Virgílio.	314
Requerimento Nº 747, de 2003, que requer que sejam solicitadas informações à Ex ^a Ministra do Estado de Minas e Energia sobre quais as ações governamentais de controle de jazidas do minério de fosfato, número de concessões para a exploração e localização; vias da importação e comercialização do minério in natura ou industrializado; principais países exportadores para o Brasil, bem assim, preços médios do mercado para o metro cúbico, fob e cif, do minério de fosfato natural e reativo in natura e industrializado. Senador Marcelo Crivella.	314
Requerimento Nº 748, de 2003, que requer Voto de Aplauso à Atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista da Medalha de Ouro do Campeonato Mundial de Ginástica Artística, em Anaheim (EUA). Senador Arthur Virgílio.	361
Requerimento Nº 748, de 2003, que requer a inserção nos Anais do Senado Federal de voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro do Trabalho, Murilo Macedo. Senador Arthur Virgílio.	362
Requerimento Nº 750, de 2003, que solicita à Vossa Excelência, nos termos, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, que “dispõe sobre os jogos de vídeo e dá outras providências” além da Comissão Constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação –CE, do Senado Federal. Senador Aelton Freitas.	380
Requerimento Nº 751, de 2003, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 17 de julho de 2003, de sua autoria. Senador Augusto Botelho.	439
Rio São Francisco	
Necessidade de transposição das águas do Rio São Francisco para o efetivo combate à seca do nordeste. Senador Ney Suassuna.	447
Rodovias	

Recuperação da rodovia Br-429. Interdição de ponte em Ji-Paraná/RO. Pacto Ambiental para o desenvolvimento de Rondônia. Valdir Raupp.	138
Salário	
Comenta a injustiça nos salários dos professores, médicos, enfermeiras e agrônomos. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Mão Santa.	444
Salário Mínimo	
Discute a questão do salário mínimo e dá como exemplo o Estado do Acre, que tem o maior piso salarial do País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Sibá Machado.	553
Sem-terras	
Reforma da Previdência. Multiplicação dos assentamentos dos sem-terras, em particular no Estado de Tocantins. Leomar Quintanilha.	579
Saneamento Básico	
Críticas à indecisão do governo federal na propositura de políticas públicas que visem solucionar a problemática do saneamento básico. Senador César Borges.	395
Ressalta que no Brasil há um acúmulo de problemas relacionados ao saneamento básico que vêm se arrastando e que isso é uma vergonha para a classe política e para os brasileiros. Aparte ao Senador César Borges. Senador Ney Suassuna.	396
Comenta a questão do saneamento básico em Santa Catarina. Aparte ao Senador César Borges. Senadora Ideli Salvatti.	397
Satélites	
Importância de inserção do Brasil no seleto clube dos países que lançam satélites de comunicação. Senador Aloízio Mercadante.	227
Faz comentários a respeito da iniciativa brasileira em relação ao lançamento de satélites. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. Senador Édison Lobão.	228
Saúde	
Comenta a crise na saúde, em especial na área do câncer e adverte que o Governo deve ter muito cuidado em transformar órgãos eminentemente técnicos em órgãos políticos. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Papaléo Paes.	239
Fala de pessoas que estão impedindo o tratamento do câncer e dá uma alternativa para a solução do problema. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Demóstenes Torres.	239
Destaca que os problemas da sociedade são de ordem política e se quisermos ter uma saúde de qualidade temos que mergulhar nos problemas políticos da saúde. Aparte ao senador Marcelo Crivella. Senador João Capiberibe.	240
Necessidade de ações mais efetivas para o combate ao óbito materno, destacando o desempenho do Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento. Senador Mozarildo Cavalcanti.	242
Faz comentários a respeito do ambulatório da Universidade Federal do Piauí. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa.	396
Segurança do Trabalho	
Abordagem sobre a segurança do trabalho. Senador Papaléo Paes.	290

Servidor Público

Repúdio à campanha de destruição do servidor público, no momento em que começa a tramitar no Senado Federal a proposta de reforma da Previdência. Senador Efraim Moares. 441

SUDAM

Recriação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia –SUDAM. Senador Romero Jucá. 016

Realização de cerimônia, em Belém-PA, de recriação da Sudam. Visita do Presidente da república à Nova Amafruta, indústria de polpa de maracujá sediada no município de Bnevides-PA. Senador Sibá Machado. 091

Sudene

Importância da recriação da Sudene. Pleito ao Presidente Luís Inácio Lula da Silva para a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) ou da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Defesa da manutenção das políticas de incentivos fiscais para a região, no bojo da reforma tributária. Senador Maguito Vilela. 201

Tabagismo

Necessidade de aumento, pelas autoridades públicas, das campanhas de combate ao tabagismo. Senador Papaléo Paes. 468

Trabalho Escravo

Informa a realização, na cidade de Açailândia/MA, entre os dias 25 e 27 do corrente, da primeira jornada estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão. Senador Édison Lobão. 062

Transcrição

Inserção nos anais da Casa do documento “As quatro horas de” e “Saiba quem era Sérgio Vieira de Mello”. Senador Pedro Simon. 034

Transgênicos

Satisfação com a decisão da Justiça Federal do Rio de Janeiro que permitiu a continuidade da produção de soja transgênica. Senador Valdir Raupp. 454

Cultura de alimentos transgênicos no Brasil. Senador Sibá Machado. 556

Transporte Aéreo

Critica o transporte aéreo de cargas e fala da criação da Ambev e parabeniza o Senador Paulo Octávio por não aceitar que Brasília seja, a Capital do Brasil, seja apenas um roteiro do tráfego aéreo. Senador Eduardo Siqueira Campos. 028

UNEMAT

Transcurso dos 25 anos da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Senador Mazarildo Cavalcanti. 585

Universidades

Crise nas universidades brasileiras. Senador Mazarildo Cavalcante. 460

Votação de Projeto de Lei de Conversão

Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Ramez Tebet. 342

Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Senador Marcelo Crivella. 342

Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003. Aloízio Mercadante. 348

Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003. Senador Arthur Virgílio. 349

Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003. Senador José Agripino. 349

Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003. Senador Marcelo Crivella. 349

Votação de Requerimento

Encaminha votação do requerimento nº 738, de 2003. Senador Roberto Saturnino. 129

Encaminha votação do requerimento nº 738, de 2003. Senador Renan Calheiros. 130

Encaminha votação do requerimento nº 738, de 2003. Senador Antonio Carlos Valadares. 131

Encaminha votação do requerimento nº 738, de 2003. Senador Luiz Otávio. 132

Encaminha votação do requerimento nº 738, de 2003. Senador Ney Suassuna. 132

Voto de Pesar

Pesar de falecimento de José Luiz Silva Neto, presidente do PC do B no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá. 581

Ata da 103ª Sessão não Deliberativa, em 22 de Agosto de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos, Pedro Simon,
Paulo Octávio, Luiz Otávio, Maguito Vilela e Mozarildo Cavalcanti*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 28/2003, de 14 do corrente, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 403, de 2003, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

Nº 154/2003, de 12 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 410, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa;

Nº 629/2003, de 14 do corrente, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 480, de 2003, do Senador Duciomar Costa; e

Nº 630/2003, de 14 do corrente, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 342, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As informações referentes aos Requerimentos nºs 342, 403 e 480, de 2003, foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

As informações sobre o Requerimento nº 410, de 2003, encontram-se na Secretaria-Geral da Mesa à disposição da Requerente.

O Requerimento nº 403, de 2003, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Os Requerimentos nºs 342 e 480, de 2003, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 1.144 E 1.145, DE 2003

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.144, DE 2003

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Paulo Hartung**

Relator **ad hoc**: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, é submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômico, em manifestação preliminar à decisão terminativa que será proferida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Trata-se de Projeto de autoria do nobre Senador Ademir Andrade, que determina que os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista notifiquem aos legislativos estadual ou distrital da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os Estados ou para o Distrito Federal, em dois dias úteis da data da liberação (art. 1º).

Determina, ainda, que o governo beneficiário da liberação de recursos notificará os partidos políti-

cos, as federações e sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais cuja base territorial compreenda a respectiva unidade da federação, em dois dias úteis, contados da data do recebimento dos recursos (art. 2º).

Por fim, autoriza que a Casa Legislativa represente ao Tribunal de Contas da União em face do descumprimento da obrigação de que trata a lei (art. 3º).

À proposição, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II – Análise

O nobre Senador Ademir Andrade apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, com o intuito de facilitar a fiscalização da aplicação de recursos financeiros transferidos pelos órgãos e entidades da União para os Estados e o Distrito Federal, como meio de garantir os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e, principalmente o da publicidade, aditando que a proposição contribuirá para a democratização da informação sobre a liberação dos recursos do Erário.

Aduz, em prol de sua proposição, que: "... como é do conhecimento de todos, as Assembleias Estaduais e até mesmo a Câmara Legislativa do Distrito Federal muitas vezes nem tomam ciência dos repasses dos recursos federais, ficando a aplicação desses recursos sujeita ao livre arbítrio do Governador. O projeto que ora apresento visa levar para os Estados e o Distrito Federal o mesmo que já acontece com os municípios, através da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, hoje os órgãos federais já são obrigados a comunicarem às Câmaras Municipais sobre todos os recursos enviados aos municípios. Os prefeitos, pela mesma lei, são obrigados a comunicar a entidades da sociedade civil organizada sobre o recebimento desses recursos ..." e conclui a sua justificativa: "Portanto, a Proposição aqui apresentada, trata-se de medida institucional que fornecerá maior transparência à administração dos recursos públicos, bem como, através deste importante passo, o Congresso Nacional reforçará a presença institucional do Legislativo estadual e distrital."

Conforme esclarecido pelo próprio autor, está em vigor a Lei nº 9.452, de 1997, que estabelece idêntica obrigação em face dos municípios. A citada lei resultou de proposta de iniciativa do saudoso Deputado Jackson Pereira, ilustre representante do PSDB do Ceará, que logrou aprovação do Congresso Nacional e foi sancionada pelo Presidente da República.

A proposição tem o mérito de viabilizar o controle e fiscalização da aplicação dos recursos federais repassados voluntariamente aos estados e ao Distrito Federal, inclusive com o necessário controle social, mediante melhor divulgação dos repasses feitos tanto junto aos respectivos órgãos legislativos, quanto às entidades representativas de trabalhadores e patronais, da respectiva base territorial, e aos partidos políticos.

Não obstante o mérito da proposição, como já há norma jurídica em vigor com o mesmo objetivo, ainda que de efeito restrito aos municípios, porém destinada a órgãos e entidades públicas federais, entendendo que o desiderato do Senador Ademir Andrade deva ser processado mediante alteração da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, consoante dispõe o inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que determina que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Há, todavia, além dessa adaptação meramente formal, que se proceder alteração de mérito, no sentido de viabilizar que a divulgação do recebimento dos recursos, de que trata o art. 2º, possa ser feita mediante publicação em jornal de grande circulação, tendo em vista que a notificação a todos os partidos, sindicatos e representações patronais pode ser de difícil operacionalização, principalmente nos maiores centros urbanos e quando se estende essa obrigação para o âmbito estadual e para o Distrito Federal.

Assim, caberá às próprias unidades da federação definir de que maneira farão a divulgação pretendida que, se se fizer por meio de publicação na imprensa escrita aumentará o seu alcance, permitindo que todos os leitores possam acompanhar a aplicação dos recursos e se transformar em vetor da informação.

III – Voto

Diante do exposto, não vislumbrando qualquer óbice de natureza constitucional, que será melhor analisado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e ante a evidente conveniência e oportunidade da proposição, por promover a necessária transparência na aplicação dos recursos públicos, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, com a emenda substitutiva nº 1 que apresento a fim de adaptar a redação do projeto à técnica legislativa instituída pela Lei Complementar nº 95, de 1998, incluindo novo parágrafo único no art. 2º, para permitir que a divulgação aos partidos políticos, às federações e sindicatos dos trabalhadores com base territorial na unidade da federação respectiva e às entidades empresariais com sede no Distrito Federal ou no Estado seja efetivada mediante publicação em jornal de grande circulação no estado ou no Distrito Federal.

EMENDA Nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 1999

“A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que “determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação, a fim de estender a obrigatoriedade de divulgação de liberação de recursos federais para os estados e para o Distrito Federal

Art. 1º A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Determina que as Câmaras Municipais, as Assembléias Legislativas dos Estados e a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para as respectivas unidades da federação e dá outras providências” (NR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as respectivas Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas e Câmara Legislativa do Distrito Federal da liberação de recursos financeiros

que tenham efetuado, a qualquer título, respectivamente, para os Municípios, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação. (NR)

Art. 2º A Prefeitura do Município, o Governo do Estado e o Governo do Distrito Federal beneficiário da liberação de recursos de que trata o art. 1º desta Lei notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, ou federações representativas dos empregados e patronais cuja base territorial englobe a unidade da federação, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos. (NR)

Parágrafo único. A divulgação de que trata este artigo, nos municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, nos estados e no Distrito Federal poderá ser efetuada mediante publicação em jornal de grande circulação.

Art. 3º Os órgãos legislativos representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do estabelecido no art. 1º desta Lei. (NR)

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão, 8 de setembro de 1999. –
Ney Suassuna, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator *ad hoc* – **Paulo Hartung** (sem voto) – **Carlos Bezerra** – **Jefferson Peres** – **Lúcio Alcântara** – **Eduardo Suplicy** – **Maguito Vilela** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Osmar Dias** – **Paulo Souto** – **Bello Parga** – **Agnelo Alves** – **João Alberto Souza** – **Pedro Simon**.

PARECER Nº 1.145, DE 2003

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno, vem ao exame deste Colegiado, em decisão terminativa, o anexo Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, que “Determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal, e dá outras providências”.

Na dicção do art. 1º, os órgãos e entidades da Administração Pública federal notificarão aos legisla-

tivos estaduais e distrital a liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para as respectivas unidades federadas, no prazo de dois dias úteis, contado da data do repasse.

O art. 2º prevê que os governos estaduais e distrital beneficiários notificarão aos partidos, às federações, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais de suas jurisdições, também no prazo de dois dias úteis da data do recebimento dos recursos.

Por fim, o art. 3º estabelece que as Assembleias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do disposto nesta Lei.

Sendo inicialmente distribuído ao crivo da douta Comissão de Assuntos Econômicos, o ilustre Senador Paulo Hartung fez detida análise da proposição, considerando meritória a iniciativa, mas concluindo pela apresentação de substitutivo, sobretudo em face do disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, segundo a qual o mesmo assunto não pode ser disciplinado por mais de uma lei. E que Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, trata exatamente da mesma matéria, só que em relação aos municípios.

O substitutivo apresentado pelo eminente representante do Estado do Espírito Santo tem o seguinte teor:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1, DE 1999

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 1999

“A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que “determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação, a fim de estender a obrigatoriedade de divulgação de liberação de recursos federais para os estados e para o Distrito Federal.

Art. 1º A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Determina que as Câmaras Municipais, as Assembleias Legislativas dos Esta-

dos e a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para as respectivas unidades da federação e dá outras providências” (NR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as respectivas Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e Câmara Legislativa do Distrito Federal da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, respectivamente, para os Municípios, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação. (NR)

Art. 2º A Prefeitura do Município, o Governo do Estado e o Governo do Distrito Federal beneficiário da liberação de recursos de que trata o art. 1º desta Lei notificarão os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, ou federações representativas dos empregados e patronais cuja base territorial englobe a unidade da federação, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos. (NR)

Parágrafo único. A divulgação de que trata este artigo, nos municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, nos estados e no Distrito Federal poderá ser efetuada mediante publicação em jornal de grande circulação.

Art. 3º Os órgãos legislativos representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do estabelecido no art. 1º desta Lei. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

II – Análise

Como se pode notar, e com as nossas escusas, há na emenda substitutiva algumas pequenas impropriedades que precisam ser eliminadas.

Exemplos: a expressão “O Congresso Nacional decreta” deveria vir antes do art. 1º. A locução “Prefei-

tura do Município”, conquanto constante da Lei 9.452/97, deve ser evitada, porque o termo “prefeitura” tem o sentido do lugar onde está instalada a sede do governo municipal, e a pessoa jurídica de direito público é o Município de ... e não a Prefeitura de ...

No parágrafo único do art. 2º deve ficar apenas a quantidade por extenso, consoante determina a letra f do inciso II do art. 11 da Lei Complementar nº 95/98. Na conformidade da redação do texto da **Lex Mater**, a seqüência é sempre da maior para a menor unidade da Federação.

Desse modo, é de se apresentar, ao final, subemenda substitutiva que, como pensamos, poderá aprimorar ainda mais a proposição.

Afora essas pequenas falhas, não resta a menor dúvida de que são realmente meritórios os propósitos visados pela iniciativa.

Sendo a sociedade a supridora de recursos dos cofres públicos, é natural que seus representantes tomem conhecimento da movimentação desses valores, especialmente do aporte de verbas a seus estados ou às suas comunas, para que se possibilite a realização do chamado controle social da aplicação dos dinheiros públicos.

Se não se pode mais fazer um controle direto por parte do cidadão, como na polis da Grécia antiga, como notícia Fustel de Coulanges em sua notável *A Cidade Antiga*, pelo menos que essa fiscalização se dê por intermédio dos representantes do povo e por meio das entidades representativas da sociedade civil, tudo isso em conformidade com o princípio da publicidade, que a nossa Lei Fundamental consagra como um dos postulados que deve informar a administração dos bens e valores públicos.

III – Voto

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, podemos dizer que a União é competente para legislar sobre a matéria e que o poder de iniciativa cabe a qualquer parlamentar, como, aliás, já acontecera com a lei que se pretende aperfeiçoar.

Em assim sendo, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 2 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 1999

Determina que as Assembléias Legislativas dos Estados, a Câmara Legis-

lativa do Distrito Federal e as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para as respectivas unidades da federação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as Assembléias Legislativas dos Estados, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, respectivamente, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Art. 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios beneficiários da liberação de recursos de que trata o artigo anterior notificarão os partidos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em seus territórios, ou federações representativas dos empregados e patronais cuja base territorial englobe a unidade da federação, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Parágrafo único. A divulgação de que trata este artigo, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios com mais de cinqüenta mil habitantes, poderá ser efetuada mediante publicação em jornal de grande circulação.

Art. 3º Os órgãos legislativos representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do estabelecido no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Amir Lando**, Relator – **Serys Silhesarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Tião Viana** – **Antonio Carlos Valadares** – **Papaléo Paes** – **Siba Machado** – **João Capiberibe** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **João Alberto Souza** – **Antônio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Renildo Santana** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Péres** – **João Batista Motta**.

EMENDA Nº 2 - CCJ (SUBSTITUTIVO)
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 392, DE 1999

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY'S SHESSARENKO		X			1 - EDUARDO SUPLYCI				
ALOIZIO MERCADANTE		X			2 - ANA JÚLIA CAREPA		X		
TIÃO VIANA		X			3 - SIBÁ MACHADO		X		
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X			4 - FERNANDO BEZERRA				
MAGNO MALTA					5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
PAPALÉO PAES	X				6 - JOÃO CAPIBERIBE		X		
MARCELO CRIVELLA					7 - (VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X				1 - RAMEZ TEBET				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 - JOÃO ALBERTO SOUZA	X			
JOSE MARANHÃO	X				3 - IRIS DE ARAÚJO				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				4 - VALMIR AMARAL				
LUIZ OTÁVIO	X				5 - SÉRGIO CABRAL				
PEDRO SIMON					6 - NEY SUASSUNA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - EFRAIM MORAIS				
CÉSAR BORGES	X				2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 - JOSÉ JORGE				
RENILDO SANTANA	X				5 - RODOLFO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARTHUR VIRGÍLIO					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 - TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROMERO JUCA					3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PERES				X	1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BATISTA MOTTA	X				1 - MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 20 SIM: 12 NÃO: 06 ABSTENÇÃO: 02 AUTOR: - PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 05 / 2003

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 392, DE 1999**

Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania que:

“Determina que as Assembléias Legislativas dos Estados, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para as respectivas unidades da federação e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as Assembléias Legislativas dos Estados, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, respectivamente, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Art. 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios beneficiários da liberação de recursos de que trata o artigo anterior notificarão os partidos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em seus territórios, ou federações representativas dos empregados e patronais cuja base territorial englobe a unidade da federação, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Parágrafo único. A divulgação de que trata este artigo, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios com mais de cinquenta mil habitantes, poderá ser efetuada mediante publicação em jornal de grande circulação.

Art. 3º Os órgãos legislativos representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do estabelecido no art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2003. – Senador **Edison Lobão**, Presidente – Senador **Amir Lando**, Relator.

VOTO EM SEPARADO

(Do Senador Sibá Machado)
(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

I – Relatório

Cuida a presente proposição, de autoria do eminente Senador Ademir Andrade, da divulgação dos repasses da União para Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante notificação dos respectivos poderes legislativos. Para agilização dos trabalhos desta Comissão, adoto, desde logo, o relatório lavrado pelo ilustre Senador Amir Lando.

II – Voto

Em princípio, não veríamos óbices ao acatamento da proposição, na forma da emenda substitutiva oferecida, que busca corrigir vícios de técnica legislativa constantes de outro Substitutivo apresentado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. Mas é conveniente observar que a matéria já está regulada pelo art. 1º, incisos I a VI da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, que trata da publicação dos mesmos dados pelo Tribunal de Contas da União. Além disso, os arts. 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00) asseguram a transparência na gestão de recursos repassados pela União aos demais entes federados. Por essas razões, em que pesem os méritos da iniciativa, cremos que a matéria já está razoavelmente regulada na legislação vigente, razão pela qual recomendamos a declaração de sua prejudicialidade, nos termos do art. 334, inciso II, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, de março de 2003. – Senador **Sibá Machado**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:
.....

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....
 Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

.....
 II – para a obtenção de precisão:

.....
 f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

.....
 LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997

Determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as respectivas Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os Municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Art. 2º A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Art. 3º As Câmaras Municipais representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador **Paulo Hartung**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, é submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, em manifestação preliminar à decisão terminativa que será proferida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Trata-se de Projeto de autoria do nobre Senador Ademir Andrade, que determina que os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista notifiquem aos legislativos estadual ou distrital da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os Estados ou para o Distrito Federal, em dois dias úteis da data da liberação (art. 1º).

Determina, ainda, que o governo beneficiário da liberação de recursos notificará os partidos políticos, as federações e sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais cuja base territorial compreenda a respectiva unidade da federação, em dois dias úteis, contados da data do recebimento dos recursos (art. 2º).

Por fim, autoriza que a Casa Legislativa represente ao Tribunal de Contas da União em face do descumprimento da obrigação de que trata a lei (art. 3º).

À proposição, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II – Análise

O nobre Senador Ademir Andrade apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, com o intuito de facilitar a fiscalização da aplicação de recursos financeiros transferidos pelos órgãos e entidades da União para os Estados e o Distrito Federal, como meio de garantir os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e, principalmente o da publicidade, aditando que a proposição contribuirá para a democratização da informação sobre a liberação dos recursos do erário.

Aduz, em prol de sua proposição, que: "... como é do conhecimento de todos, as Assembléias Estaduais e até mesmo a Câmara Legislativa do Distrito Federal muitas vezes nem tomam ciência dos repasses dos recursos federais, ficando a aplicação desses recursos sujeita ao livre arbítrio do Governador. O projeto que ora apresento visa levar para os Estados e o Distrito Federal o mesmo que já acontece com os municípios, através da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, hoje os órgãos federais já são obrigados a comunicarem às Câmaras Municipais sobre todos os recursos enviados aos municípios. Os prefeitos, pela mesma lei, são obrigados a comunicar a entidades da sociedade civil organizada sobre o recebimento desses recursos ..." e conclui a sua justificativa: "Portanto, a Proposição aqui apresentada, trata-se de medida institucional que fornecerá maior transparência à administração dos recursos públicos, bem como, através deste importante passo, o Congresso Nacional reforçará a presença institucional do Legislativo estadual e distrital."

Conforme esclarecido pelo próprio autor, está em vigor a Lei nº 9.452, de 1997, que estabelece idêntica obrigação em face dos municípios. A citada lei resultou de proposta de iniciativa do saudoso Deputado Jackson Pereira, ilustre representante do PSDB do Ceará, que logrou aprovação do Congresso Nacional e foi sancionada pelo Presidente da República.

A proposição tem o mérito de viabilizar o controle e fiscalização da aplicação dos recursos federais repassados voluntariamente aos estados e ao Distrito Federal, inclusive com o necessário controle social, mediante melhor divulgação dos repasses feitos tanto junto aos respectivos órgãos legislativos, quanto às entidades representativas de trabalhadores e patronais, da respectiva base territorial, e aos partidos políticos.

Não obstante o mérito da proposição, como já há norma jurídica em vigor com o mesmo objetivo, ainda que de efeito restrito aos municípios, porém destinada a órgãos e entidades públicas federais, entendendo que o desiderato do Senador Ademir Andrade deva ser processado mediante alteração da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, consoante dispõe o inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que determina que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei

considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Há, todavia, além dessa adaptação meramente formal, que se proceder alteração de mérito, no sentido de viabilizar que a divulgação do recebimento dos recursos, de que trata o art. 2º, possa ser feita mediante publicação em jornal de grande circulação, tendo em vista que a notificação a todos os partidos, sindicatos e representações patronais pode ser de difícil operacionalização, principalmente nos maiores centros urbanos e quando se estende essa obrigação para o âmbito estadual e para o Distrito Federal.

Assim, caberá às próprias unidades da federação definir de que maneira farão a divulgação pretendida que, se fizer por meio de publicação na imprensa escrita aumentará o seu alcance, permitindo que todos os leitores possam acompanhar a aplicação dos recursos e se transformar em vetor da informação.

III – Voto

Diante do exposto, não vislumbrando qualquer óbice de natureza constitucional, que será melhor analisado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e ante a evidente conveniência e oportunidade da proposição, por promover a necessária transparência na aplicação dos recursos públicos, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, com a emenda substitutiva nº 1 que apresento a fim de adaptar a redação do projeto à técnica legislativa instituída pela Lei Complementar nº 95, de 1998, incluindo novo parágrafo único no art. 20, para permitir que a divulgação aos partidos políticos, às federações e sindicatos dos trabalhadores com base territorial na unidade da federação respectiva e às entidades empresariais com sede no Distrito Federal ou no Estado seja efetivada mediante publicação em jornal de grande circulação no estado ou no Distrito Federal.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 – CAE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 1999

A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação, a fim de estender a obrigatoriedade de divulgação de liberação de recursos federais para os estados e para o Distrito Federal.

Art. 1º A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Determina que as Câmaras Municipais, as Assembléias Legislativas dos Estados e a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para as respectivas unidades da federação e dá outras providências” (NR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as respectivas Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas e Câmara Legislativa do Distrito Federal da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, respectivamente, para os Municípios, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação. (NR)

Art. 2º A Prefeitura do Município, o Governo do Estado e o Governo do Distrito Federal beneficiário da liberação de recursos de que trata o art. 1º desta Lei notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, ou federações representativas dos empregados e patronais cuja base territorial englobe a unidade da federação, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos. (NR)

Parágrafo único. A divulgação de que trata este artigo, nos municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, nos estados e no Distrito Federal poderá ser efetuada mediante publicação em jornal de grande circulação.

Art. 3º Os órgãos legislativos representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do estabelecido no art. 1º desta lei. (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, _____, Presidente. – **Paulo Hartung**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte

Ofício nº 190/03-GLPSDB

Brasília, 21 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, tenho a honra de indicar o Senador Álvaro Dias Vice-Líder da Liderança do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência acata a indicação, por interpretação extensiva do § 1º do art. 81, **in fine**, do Regimento Interno, considerando que, no início desta sessão legislativa, o PSDB contava com 12 membros.

O expediente vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 26, de 2003** (nº 311/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, com base na Resolução nº 64, de 1999, do Senado Federal, o primeiro Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, relativo ao período de 2002.

O expediente, anexado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 28, de 2003** (nº 306/2003 na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho de 2003, e quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal.

O Sr. Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 16, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica que autuou, a pedido da Comissão de Educação, o **Aviso nº 27, de 2003** (nº 1.860/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.046/2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome e nos demais órgãos e entidades envolvidos na execução de ações do Programa Fome Zero (TC – 006.944/2003 – 6).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 162, de 2003** (nº 404/2003, na origem), de 21 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 24 a 27 de agosto do corrente, para realizar visita de Estado ao Peru e visita de trabalho à Venezuela.

O expediente, juntado ao processado da Mensagem nº 2, de 2003, vai à publicação.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 162, DE 2003
(Nº 404/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 24 a 27 de agosto de 2003, para realizar visita de Estado ao Peru e visita de trabalho à Venezuela.

As visitas ao Peru e à Venezuela, que realizarei em atenção a convite do Presidente Alejandro Toledo e do Presidente Hugo Chávez, respectivamente, se inscrevem na política do Governo brasileiro de crescente aproximação com os países sul-americanos e de integração da América do Sul e permitirão o estreitamento da relação bilateral com aqueles países.

Brasília, 21 de agosto de 2003. – **Luis Inácio Lula da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte

Ofício nº 23/03-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 28 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reu-

nião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adota definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que “Determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Edison Lobão**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra a nobre Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de pedir a V. Exª que fizesse registrar nos Anais do Senado da República discurso feito pela minha pessoa na abertura da Semana do **Software** Livre no Legislativo.

Também solicito que fique registrado um outro discurso, que proferi ontem em nome do Presidente José Sarney, que não pôde estar presente no encerramento do Seminário do **Software** Livre no Legislativo. S. Exª o Presidente do Senado pediu-me que o representasse e lesse o discurso que ele faria e não fez por estar impossibilitado de lá estar presente.

Sr. Presidente, são então dois registros. Um, o da minha fala na abertura da Semana do **Software** Livre, e, o outro, o discurso do Presidente José Sarney que li ontem no encerramento desse mesmo encontro.

Quero dizer rapidamente que esse grande seminário – que foi realmente bastante grande, porque durou 4 dias e reuniu, em determinados momentos, mais de mil pessoas – é mais um desafio do qual o Congresso Nacional passa a participar também. A sociedade, de modo geral, vem se organizando para defender, criar e produzir o **software** livre e os órgãos

públicos, acredito, daqui para a frente, estarão participando ativamente disso.

É importante, sim, o **software** livre em um País como o nosso em que a informática é ainda extremamente excludente. Sabemos que o acesso a computadores, hoje, é feito por entre 8% e 10% da população brasileira, e os que têm acesso aos instrumentos que fazem essa máquina girar, de forma regular, estão em torno de 50% disso, ou seja, são de 4% a 5% da população apenas.

Por isso precisamos buscar legislar sobre isso, mas, com certeza, precisamos criar, produzir, levar para dentro das escolas – como disse o Professor Stallman, que lá esteve presente –, para que as nossas crianças e os nossos jovens possam conhecer novas linguagens. Eu diria que é em nome de uma sociedade livre, justa e incluyente que precisamos defender o **software** livre.

E já aproveito para convidar as Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares – as Sr^{as} e os Srs. Senadores e Deputados – para participarem da Frente Parlamentar Mista em Defesa do **Software** Livre. Já temos as inscrições de 132 Deputados e de em torno de 30 Senadores, totalizando 150 inscritos, que inclusive têm o Presidente José Sarney como seu Presidente de honra.

Sr. Presidente, quero, ainda hoje, falar rapidamente de dois grandes companheiros de Mato Grosso, o meu Estado. Refiro-me ao companheiro Sivaldo Dias Campos, que é Vereador em Cuiabá, grande companheiro, que ficou, nas últimas eleições municipais, como primeiro suplente. Menos de uma semana após o término da apuração das últimas eleições municipais, ele sofreu um atentado. Aliás, os mandantes do crime e os que tentaram assassiná-lo já foram julgados, pegaram pena máxima e estão presos. O Vereador ficou com seqüelas gravíssimas, sem andar, sem falar, ele que sempre foi uma pessoa extremamente participativa, um militante de primeira grandeza. Mas, com muito esforço, Sivaldo teve uma recuperação considerada inacreditável por quem viu e acompanhou tudo. Tanto é que, hoje, ele já anda e pronuncia várias palavras, formulando inclusive frases. Está tendo grandes avanços, tanto é que pôde assumir a cadeira como primeiro suplente na Câmara de Vereadores.

Então, a nossa saudação ao companheiro Sivaldo Dias Campos pela sua grandeza e determinação, porque só a determinação de uma pessoa muito forte pode levá-la a conquistar o que ele está conquistando. Hoje, ele se licencia por 121 dias para dar continuidade ao tratamento que está possibilitando que ele

tenha avanços significativos. Em seu lugar, assume o companheiro, não menos valoroso, Domingos Sávio Parreira, também do Partido dos Trabalhadores, um militante sério, que certamente marcará época na Câmara dos Vereadores de Cuiabá, que conta também com uma guerreira, a nossa companheira Vereadora Enelinda Scala.

A esses três companheiros Vereadores do Partido dos Trabalhadores da nossa capital de Mato Grosso, a saudação daquela que acredita e tem a certeza de que eles fazem a grande diferença na Câmara de Vereadores de Cuiabá, por suas posturas firmes, fortes, sábias e determinadas.

Quero, ainda, no momento em que saúdo a recriação da Sudam, tecer alguns comentários. Li, hoje, uma manchete de jornal que informava que a Sudam poderá liberar até R\$1,5 bilhão a cada ano. É muito importante a recriação da Sudam? Com certeza. Será muito importante para a nossa região, a região Amazônica. Não tenho dúvidas disso. Ainda ontem ainda, pessoas da imprensa me perguntavam o que eu achava da recriação da Sudam. Comecei a historiar, rapidamente, o assunto, Senadores Romero Jucá e Pedro Simon, e fiquei pensando: por que temos que extinguir as coisas intempestivamente para, depois, recriá-las? É aquela velha história: se a criança caiu na lama, lava-se a criança e joga-se a água suja fora. Mas, em nosso País, parecia haver uma maneira diferente de tratar essas coisas. Aconteciam casos gravíssimos de corrupção nas instituições, como houve com a Sudam à época, e, em vez de demitirem as pessoas responsáveis, de julgarem aqueles que não ocupavam cargos, mas que participavam – há denúncia de desfalque de três bilhões naquela Superintendência –, em vez puni-los e colocá-los na cadeia, porque lugar de corrupto é na cadeia, alguns até se reelegeram, mesmo após tantas denúncias de suas participações em corrupção na Sudam. Há alguns que hoje são Parlamentares. Isso é grave!

No meu entendimento, se a criança está suja, dá-se banho nela e joga-se a água suja fora; não se joga a criança fora. O que fizeram com a Sudam, ao extingui-la rapidamente, foi jogar a criança fora, em vez de ir até às últimas conseqüências, julgando e punindo aqueles que eram os responsáveis pelos desmandos que aconteceram e aqueles que fizeram com que esses desmandos acontecessem na Sudam.

Não sei, não tenho notícias disto, peço até que me ajudem a lembrar, mas V. Ex^a sabem de alguém do caso Sudam que tenha sido preso? As altas

figuras, principalmente? Se alguém puder me responder, por favor, que o faça agora.

A Sudam retorna hoje, conforme foi anunciado ontem pelo Presidente Lula, e, espero, com todo o vigor. Tenho a certeza de que a companheira que está assumindo a sua direção irá, certamente, mostrar que se trata de um órgão vital para o desenvolvimento da região Amazônica, e de um potencial essencial para gerar empregos e para melhorar a qualidade de vida daquela população, principalmente da população menos favorecida.

No caso da Sudam, não tenho os dados, mas aqueles companheiros, em especial a nossa Superintendente, certamente os terão e saberão identificar os projetos isentos de vícios, sem irregularidades em seu bojo, que deverão ser imediatamente retomados, para mostrarmos à sociedade que o nosso Governo, realmente, faz a diferença. Quanto aos projetos em que houver indícios de malversação de recursos, de superfaturamento e de tantas outras irregularidades, que eles realmente passem por auditorias e nada lhes seja liberado enquanto tudo não estiver muito esclarecido.

Portanto, que se separe, em termos de projetos da Sudam, o joio do trigo, para que os recursos sejam imediatamente liberados aos projetos que estão em condições de serem viabilizados, pois são importantíssimos para a nossa região.

Passo a outro assunto. Ontem, em Mato Grosso, houve uma grande mobilização do empresariado, em especial o mais próximo da nossa capital, Cuiabá. Foram milhares e milhares de pessoas para as ruas, preocupadas com a reforma tributária. Não tenho maiores detalhes sobre isso, porque não pude estar presente, uma vez que precisava estar aqui no Senado, mas a informação que tenho é a de que o principal motivo dessa mobilização, liderada por muitos empresários, em especial pelo Sr. Nereu Pasini, Presidente da Fiemt, era a reforma tributária.

Devemos dizer-lhes para levantar os problemas e trazer as suas reivindicações, sugestões e propostas. O Partido dos Trabalhadores e, com certeza, o Senado da República e o Congresso Nacional estão abertos para discutir com todos, do empresariado aos trabalhadores de um modo geral, a questão da reforma tributária. A discussão está começando na Câmara dos Deputados e ainda vai demorar um pouco para chegar ao Senado. Portanto, encaminhe-nos suas proposições, para que as coloquemos na mesa de discussão. Acredito no debate aberto, na discussão profunda, para que possamos, realmente, fazer mudanças significativas nesta reforma tributária.

Por último, apresento manchete do jornal de maior circulação do meu Estado. Em Mato Grosso, há três grandes jornais: o **Diário de Cuiabá**, a **Folha do Estado** e **A Gazeta**. Este é um deles e traz a seguinte manchete: "MST ameaça ocupar as fazendas de Blairo Maggi". Blairo Maggi é hoje o Governador do Estado de Mato Grosso. Eu não vou ler a matéria, cuja submanchete é a seguinte: "O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra diz que o Governador detém 70 mil hectares de terras devolutas". Isso é grave. Se a manchete deste jornal for verdadeira, isto é muito sério: 70 mil hectares de terras devolutas, sendo ocupadas pelo Governador do Estado de Mato Grosso. A reforma agrária está chegando a Mato Grosso, e as terras públicas do Estado são aquelas que, como já anunciei, não estão regularizadas. Segundo levantamento feito em Mato Grosso, o Estado tem 6,6 milhões de hectares de terras públicas, dos quais 3,4 milhões foram regularizados pelos que delas se apossaram. Embora de forma indevida, utilizando-se de leis ou não, elas acabaram sendo regularizadas. Sobram 3,2 milhões de hectares, que têm que ser vistos para fins de reforma agrária. Que sigam em frente aqueles processos de desapropriação para fins de reforma agrária que estão dentro da regularidade, mas afirmo que Mato Grosso não precisa mais desapropriar terras. As que estão nas mãos de latifundiários de forma indevida terão que ser retomadas pelo Poder Público, porque são públicas, e, como tal, têm um fim social, que é a reforma agrária, cujo objetivo é garantir terra a quem dela precisa para produzir e assegurar condições dignas de vida e de sobrevivência para as famílias. O dinheiro necessário para desapropriar terras em Mato Grosso poderá ser investido em condições de crédito agrícola, em potencial de escoamento e comercialização dos produtos, em especial os da agricultura familiar. Portanto, o dinheiro para a reforma agrária que está destinado a Mato Grosso, com certeza, será para viabilizar a produção, porque, além das desapropriações que já estão em procedimento, o que precisamos, agora, é de recursos para fazer a política agrícola andar.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (PT – MT)
– Minhas senhoras, meus senhores, é com imenso prazer que estou aqui hoje para abrir a Semana do

Software Livre no Legislativo, representando o Presidente do Senado, Senador José Sarney, que está impossibilitado de comparecer.

A temática do **software** livre está sendo discutida por todo o mundo, por representar uma solução diferente para os problemas decorrentes da necessidade de ampliar o uso das tecnologias de informação.

Os modelos tradicionais de desenvolvimento de **software** por meio de esforços isolados de empresas comerciais, protegidas e ao mesmo tempo limitadas por patentes intelectuais, têm ficado bastante limitados pela própria dinâmica dos mercados mundiais. Ao nosso ver, eles se esgotarão rapidamente.

O **software** livre representa um rompimento desta camisa de força. No lugar do desenvolvimento competitivo predatório, um esforço cooperativo, de dimensões mundiais, assume seu lugar como novo modelo para o desenvolvimento tecnológico.

O objetivo principal das atividades que iremos desenvolver de hoje ao dia 22 de agosto é o de sensibilizar o Legislativo e a população brasileira sobre a importância da adoção de soluções livres, especialmente na esfera do serviço público.

Aqui serão discutidas várias experiências bem sucedidas, apresentadas por especialistas de renome internacional, que demonstrarão, tenho toda a certeza, que o Brasil poderá abraçar, sem sustos, a proposta do **software** livre na esfera pública.

Existem atualmente vários projetos em discussão no nosso Parlamento tratando de vários assuntos ligados ao tema central de nossa semana. Sem sombra de dúvida, as discussões serão capazes de nos permitir aperfeiçoar esses projetos, que, no devido momento, poderão ser transformados em uma legislação inovadora, capaz de colocar nosso País em posição de destaque na vanguarda mundial da tecnologia da informação.

A principal característica do programa de computador classificado como **software** livre é a inexistência de restrições quanto ao conhecimento de suas rotinas, à liberdade de sua distribuição, assim como as modificações que porventura se fizerem necessárias para adaptação ao aperfeiçoamento de sua funcionalidade. É uma forma muito importante de ajudar na transferência de tecnologias, consideradas de domínio público, que são essenciais para países que, como o nosso, tem limitação de recursos financeiros. Quanto mais pudermos poupar com a aquisição de bens tecnológicos de ponta, mais recursos poderão ser disponibilizados para aplicação em nossas profundas carências sociais.

Nosso principal capital é o nosso povo, a nossa inteligência, e, com esse capital, podemos devolver aos outros países, na forma de mais programas livres, de mais conhecimento desenvolvido, as colaborações que receberemos de profissionais do setor de informática de todo o mundo.

O espírito do **software** livre, que incentiva a busca de soluções de forma coletiva e solidária, que incentiva o estudo e o desenvolvimento, tem tudo para virar mania no Brasil. É uma cultura baseada no "sim, você e qualquer outro podem fazer", que substitui o "não, só nós podemos fazer", que nos condena ao eterno atraso tecnológico, sempre a reboque das grandes empresas, limitados por nosso baixo poder de compra.

Esperamos, enfim, que esta seja uma semana bastante produtiva, que divulgue as vitórias desses novos paradigmas tecnológicos que muitos dos usuários brasileiros, entes públicos ou privados, por comodismo ou ignorância, preferem não discutir.

E que desperte, de uma vez por todas, nossos governantes das várias esferas públicas para a necessidade de buscar alternativas tecnológicas mais baratas, que acabem com as "caixas-pretas", que motivem o desenvolvimento e o crescimento de nosso mercado interno de informática, necessário, atualmente, para a retomada do crescimento em todos os setores da nossa vida.

Muito obrigada.

Palavras finais

(Senadora Serys Slhessarenko)

Hoje é um dia de festa, um dia de comemoração para todos que aqui nos encontramos.

É sempre bom quando temos motivos para nos alegrar, em meio às muitas vicissitudes desta vida.

E eu quero deixar bem patente a minha satisfação por ver hoje concretizada a instalação da Frente Parlamentar Mista pelo **Software** Livre.

Essa é uma iniciativa que vem de encontro aos anseios da sociedade brasileira e também do parlamento que há, muitos anos, tem se manifestado em defesa dessa nobre causa que é a adoção do **software** livre pelas administrações públicas, inicialmente e depois, cada vez, o fortalecimento da presença do **software** livre também em todo nosso mercado de informática.

Cabe aqui destacar o exemplo e o pioneirismo do Deputado Walter Pinheiro, nosso companheiro e sempre uma referência em termos de dignidade no Congresso Nacional, que, já em 1999, apresentou o primeiro projeto de lei defendendo as teses que hoje nos unem.

Com o passar dos anos, essa preocupação do deputado Walter Pinheiro com relação à adoção do **software** livre se fortaleceu, felizmente, entre os parlamentares dos mais diversos partidos.

É assim que se consolida uma grande causa e a Frente Parlamentar Mista pelo **Software** Livre está aqui para agregar parlamentares, para juntar pessoas, para harmonizar a luta de todas as entidades, empresas e instituições que se disponham a defender a liberdade, a defender uma economia que priorize os interesses da maioria da população e a soberania deste nosso Brasil tão querido.

Formada a Frente Parlamentar Mista pelo **Software** Livre, o nosso movimento entra em novo e importante patamar. Agora, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados juntam suas forças para mobilizar a consciência da sociedade em favor de um desenvolvimento tecnológico que priorize, efetivamente, os interesses da Cidadania.

Que os trabalhos desta Frente contribuam para que outros combatentes se levantem, dentro e fora da administração pública, dentro e fora do Congresso Nacional, visando combater todos os privilégios, todas as formas de monopólio, todos os interesses escusos e excludentes que porventura ainda se manifestem nesta área cada vez mais vital que é o setor da Tecnologia de Informação.

Nossa frente surge neste ano em que o Governo Federal, por intermédio do Presidente Lula, anuncia a adoção do Plano Sociedade da Informação. O objetivo deste programa, pelo que anuncia o governo do PT, é criar, nos próximos quatro anos, as bases para que aumente substancialmente a participação da economia da informação no Produto Interno Bruto (PIB) – hoje estimada em dez por cento. A indústria e as empresas brasileiras, de acordo com o que está sendo projetado, deverão ser os setores mais beneficiados, tornando – se mais competitivos no mercado internacional.

Vamos lutar para que a adoção do **software** livre se firme também como uma preocupação importante dentro deste programa e temos certeza do compromisso do Governo Lula com este ideal.

Um abraço a todos e vamos à luta, no esforço comum de ampliar nosso exército de combatentes porque sabemos que vamos pelear com adversários poderosos.

Parabéns a todos. Obrigado pela contribuição de cada um aqui presente.

Viva a Frente Parlamentar Mista pelo **Software** Livre!

DISCURSO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL JOSÉ SARNEY

Estamos encerrando hoje esta Semana do **Software** Livre e o Seminário O **Software** Livre e o Desenvolvimento do Brasil. O sucesso desta semana é uma afirmação da vitalidade da informática no Brasil, e uma grande satisfação pessoal: me sinto, assim, amplamente recompensado por ter apoiado sua realização.

A importância deste evento é estratégica, é a tomada de posição por parte das várias esferas do Estado em relação ao **Software** Livre. O Brasil decidiu que o setor público considerará os programas abertos como uma alternativa que deve ser plenamente explorada e estimulada, tanto em seus aspectos econômicos como, sobretudo, em seus aspectos conceituais. A sua adoção importa em descobrir e formar caminhos de independência cultural, de criação, de identidade nacional.

A partir de agora será sempre levada em consideração, no momento de difundir a informática, a idéia de que as linguagens informáticas devem ser públicas, desenvolvidas pelo conjunto dos usuários, e não o domínio de monopólios internacionais. Neste caminho um passo fundamental é o da educação. Acredito que, como sugere o professor Stallman, nossas crianças devem aprender os fundamentos da programação, em linguagens abertas, de maneira a que participem de sua evolução e possam manter sua independência.

No Legislativo, temos procurado avançar na utilização do **Software** Livre. Temos um grande número de usuários no Interlegis, e nosso Prodasen tem trocado programas com o Cenin, da Câmara dos Deputados. A Câmara nos passou, por exemplo, o sistema de controle de cotas, e nós lhes passamos nosso sistema de controle de patrimônio, cujo módulo WEB eles nos devolveram aperfeiçoados. Este ano vamos começar, no Prodasen, a utilização do programa **Open Office**, um conjunto de aplicativos – processador de textos, planilha eletrônica, base de dados, etc. – de aplicação geral. Se tudo correr bem, esperamos que o próximo ano veja sua implantação em todo o Senado, num movimento da maior importância, que certamente servirá também de exemplo a amplos setores do serviço público.

Destas discussões está surgindo a Frente Parlamentar pelo **Software** Livre, que já surge como um grupo influente, e que incorporará ao debate do nosso poder legislativo a preocupação de apoiar os siste-

mas abertos, instrumentalizando nossa independência no setor da informática.

Agradeço a todos pela presença e pela colaboração.

Está encerrado o Seminário O **Software** Livre e o Desenvolvimento do Brasil.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

Passo a Presidência ao nobre Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do PMDB, para fazer o registro de um assunto que a Senadora Serys Slhessarenko acabou de trazer à tribuna: a criação da nova Sudam. Sou Senador do Estado de Roraima e sei o quanto é importante que existam mecanismos de desenvolvimento, de financiamento, compatíveis com a realidade brasileira e em condições de estimular o crescimento das regiões mais pobres do País. A Sudam – não quero entrar no mérito do problema da Sudam passada –, a Suframa, os mecanismos para o desenvolvimento da Amazônia, sem dúvida, precisam de priorização do Governo Federal e da sociedade brasileira.

O Presidente Lula fez questão, ontem, de ir a Belém, para criar a nova Sudam. Espero que esse gesto de Sua Excelência, bem como a ação concreta do Ministro Ciro Gomes, seja um marco para a efetivação de projetos de desenvolvimento que gerem empregos e, mais do que isso, levem à região um desenvolvimento auto-sustentado, de respeito ao meio ambiente e às comunidades indígenas.

É importante que a nova Sudam não seja apenas mais um ente burocrático do Governo. É importante separar a burocracia, que determina volumes e volumes de recursos para projetos inexecutáveis para a maioria da população, do instrumento ágil, competente, rápido, eficaz, que garanta a cada Estado da Amazônia a condição de crescer e desenvolver.

A nova Sudam é uma esperança. Digo, em nome do PMDB e de toda a população de Roraima, que vamos acompanhar de perto essa ação, para que renda frutos, não os do passado, de irregularidades e problemas, que geraram um grande passivo na Su-

dam antiga, mas os do crescimento e melhoria da vida da população brasileira.

Espero que a nova Sudam se centre não só no processo de geração de empregos e no financiamento, por meio de incentivos fiscais, do desenvolvimento regional sustentado, mas também seja um indutor importante da melhoria da infra-estrutura das cidades da Amazônia, a fim de que cada localidade possa dar uma qualidade de vida digna, decente à população, garantindo-lhe trabalho e moradia e consolidando, com isso, uma ocupação racional na região.

Saúdo, Sr. Presidente, a criação da nova Sudam, parabenizando o Ministro Ciro Gomes pelo esboço, pela engenharia administrativa, orçamentária e financeira que efetivamente apresentou e aprovou dentro do Governo.

Nós, do Estado de Roraima, esperamos que o orçamento da Sudam seja descentralizado, para não se repetir o que ocorria no passado, quando todos os Estados da Amazônia apresentavam projetos, e a maioria deles, no fundo, era direcionada para o Estado do Pará, exatamente onde a Sudam tinha a sua sede.

É importante que o Tocantins tenha uma verba específica, assim como o Pará, o Acre e Roraima. Dessa forma, com o incentivo, com a verba, as indústrias e os empresários procurarão cada Estado para fazer seu empreendimento.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, fazendo um registro e um apelo ao Governo Federal e ao Ministro José Grazziano. Quero louvar a implantação do Programa Fome Zero em Roraima. O Ministro anunciou que nove mil famílias, a partir do próximo mês, serão atendidas nos quatorze Municípios no interior do Estado de Roraima. Mas, Sr. Presidente, apelo ao Ministro Grazziano e ao Governo Federal que determinem a implantação do Programa Fome Zero também na Capital, no Município de Boa Vista. Isso porque 65% da população do Estado está condensado em Boa Vista, cujo grande crescimento ocorre exatamente pela migração da população principalmente do interior, que, sem atividade econômica, sem sustentação, vai para a periferia de Boa Vista engrossar o rol de desempregados e de necessitados.

Portanto, se fizermos um estudo da população do Estado verificaremos que é na periferia de Boa Vista que estão, na verdade, os mais carentes, os que passam fome, os desempregados, enfim, os que estão precisando da atenção e da atuação do Programa Fome Zero. É fundamental que se atenda o interior, claro – estamos aqui louvando a ação do Ministro – mas apelamos para que Boa Vista receba rapidamente também a sua inclusão.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras pedindo a transcrição das matérias dos jornais de Roraima que anunciam o ingresso de Roraima no Programa Fome Zero.

Muito obrigado.

Política

amplamente discutido e aprovado em tempo hábil para a realização dos concursos, que acontecerão nos próximos meses, conforme determinação judicial. Para se tornar lei, depende da sanção do governador Flamarion Portela", salientou.

Roraima é inserido no Fome Zero: a partir de outubro 9 mil famílias serão contempladas

Ao assinar ontem o Termo de Cooperação Técnica com o ministro José Graziano (Segurança Alimentar), o governador Flamarion Portela efetivou o ingresso de Roraima no programa Fome Zero o principal do governo Lula. A previsão é que inicialmente 9 mil famílias daqui sejam contempladas com R\$ 50 mensais, a partir de outubro próximo. Serão atendidos, neste momento de instalação do programa, os 14 municípios do Interior.

Uma equipe de técnicos do Ministério de Segurança Alimentar fará em Roraima, entre os dias 18 e 22 de agosto, um treinamento para agentes multiplicadores. Serão dois por município, sendo um, indicado pela prefeitura e outro representando a sociedade civil organizada.

A meta é capacitá-los para instalar os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar, que vão gerenciar o funcionamento Fome Zero em suas respectivas cidades.

De acordo com o articulador político do Fome Zero em Roraima, jornalista Pablo Sérgio, cada uma das nove mil famílias escolhidas receberá um cartão alimentação, que tem duração de seis meses, podendo ser renovado por igual período. "Vamos criar, durante este período, grupos de estudo para viabilizar projetos alternativos de geração de renda, evitando que fiquem dependentes do assistencialismo. Este programa é emergencial", frisou.

Substituição

Famílias atendidas pelo programa Vale Alimentação, segundo Pablo Sérgio, não poderão fazer parte do Fome Zero, pois seria duplicidade de assistência. "No entanto, há possibilidade de serem transferidas, cabendo aos conselhos municipais decidir. São os conselheiros que definirão se os levantamentos das pessoas de baixa renda, realizados pelo governo estadual e prefeituras, serão seguidos nesta primeira etapa do programa", detalhou.

Ratinho depõe no Ministério Público e mantém acusação contra dois vereadores da CPI do Cofre

Otoniel Ferreira e Ivo Catanhede afirmaram que se manifestarão sobre o assunto 'somente em momento oportuno'

Ratinho é acusado de ser um dos executores do roubo de R\$ 197 mil do cofre da Câmara de Vereadores de Boa Vista

IVO GALLINDO
Editoria de Política

O detento Márcio Pereira da Silva, conhecido como Ratinho, depôs no Ministério Público Estadual (MPE) e confirmou ter recebido oferta de R\$ 20 mil para confessar ter participado do roubo do cofre da Câmara de Boa Vista, ocorrido no final do ano passado. O dinheiro teria sido prometido pelos vereadores Otoniel Ferreira (PSDB) e Ivo Catanhede (PL).

Em declaração ao promotor Carlos Paixão, o condenado a 29 anos de prisão por roubo e formação quadrilha disse que os referidos vereadores lhe pediram ainda para incriminar o deputado Marcos da Byte (PSDB) como mandante do crime. Na época em que o cofre desapareceu, o parlamentar tucano era vereador e 1º secretário da Mesa Diretora Câmara.

Ratinho detalhou que resolveu, após a quarta vez que lhe ofereceram os R\$ 20 mil, telefonar para Marcos da Byte, de quem foi amigo na infância, relatando o que estava acontecendo. A ligação teria sido feita do celular do advogado João Félix e gravada pelo deputado. Os dois denunciaram juntos, em coletiva à imprensa, a 'armação' de Ivo Catanhede e Otoniel Ferreira.

Nove mil famílias de RR vão ser atendidas pelo Fome Zero

Novel mil famílias carentes de Roraima serão beneficiadas com a inclusão do Estado no programa Fome Zero, do Governo Federal. O governador Flamarion Portela (PT) assinou, na semana passada, um termo de cooperação técnica com o ministro especial de Segurança Alimentar, José Graziano, que possibilitou a inserção de Roraima no programa. Caberá ao governo estadual entrar com a logística e a parte operacional.

Antes da definição das famílias a serem contempladas pelo programa assistencial do governo Lula, foi feito o cadastramento prévio de 12.649 famílias. Dos 15 municípios roraimenses, apenas Boa Vista não será beneficiado nessa primeira fase do Fome Zero.

Cada uma das famílias roraimenses cadastradas no Fome Zero receberá, até a segunda quinzena de outubro, um cartão alimentação no valor de R\$ 50,00. Isso significará uma injeção mensal de R\$ 450 mil na economia do Estado. O cartão alimentação terá validade de seis meses prorrogável por um ano.

Para que as pessoas a serem beneficiadas possam receber o cartão alimentação, será feito um treinamento - de 18 a 22 de agosto - de dois agentes multiplicadores por município, sendo um da Prefeitura e outro da sociedade civil organizada. O objetivo é que cada um desses agentes implante em seu município de origem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Deve ser instalado ainda um conselho de abrangência estadual.

Uma vez formados os conselhos municipais de segurança alimentar, será procedido um levantamento sócio-econômico das famílias cadastradas para saber se elas atendem ao perfil exigido pelo programa. Um dos critérios estabelecidos pela coordenação estadual do Fome Zero, é que quem está inscrito no programa Vale-Alimentação do Governo do Estado, não poderá receber o cartão alimentação do programa federal.

Está sendo estudada uma parceria com os Correios para o pagamento dos R\$ 50,00 referentes ao cartão alimentação nos municípios que não dispõem de agência bancária.

Paralelamente a essa ação assistencial do Governo Federal em Roraima, será feito um estudo de propostas para a geração de emprego e renda voltado para as famílias atendidas.

Ainda no mês de agosto será realizado um encontro com todos os dirigentes de órgãos federais de Roraima para discutir ações voltadas para o programa Fome Zero. Essas ações irão desde a arrecadação de alimento, até promoção humana e medidas que visarão gerar emprego e renda.

Voltar

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em primeiro lugar, a Presidência informa à nobre Senadora Serys Slhessarenko que a solicitação de transcrição feita por S. Exª será atendida na forma do Regimento Interno. E igualmente a V. Exª, Senador Romero Jucá, a transcrição solicitada será atendida na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao 1º Vice-Presidente desta Casa, o nobre Senador Paulo Paim do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, por cessão do Senador Antero Paes de Barros.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Srªs e Srs. Senadores, no dia de ontem, a Câmara dos Deputados, numa votação histórica, encerra a semana que eu chamaria coroadada de êxito, não porque não tenha aprovado na Comissão Especial a reforma tributária, que continua no debate no dia de hoje, mas porque, depois de um longo debate de mais de dez anos – foram cinco anos de debate com a sociedade e cinco anos de debate na Câmara dos Deputados – aquela Casa aprovou, por unanimidade, o Estatuto do Idoso, de nossa autoria, que beneficia de imediato cerca de 20 milhões de pessoas neste País.

Senador Tião Viana, não pela presença de V. Exª no Plenário, mas por diversas vezes eu o procurei. V. Exª fez um documento em nome da maioria dos Senadores desta Casa – sei que todos assinariam se desse tempo – e encaminhou ao Presidente João Paulo. Este, sensível à sua reivindicação, por sua vez, procurou o Líder do Governo também naquela Casa, que procurou o Ministro José Dirceu, o qual conversou com o Presidente Lula, que deu o sinal verde para a aprovação do Estatuto do Idoso.

Sr. Presidente, não por ser de minha autoria o projeto original, mas considero este Estatuto o melhor trabalho de que pude participar ao longo do período em que estive na Câmara dos Deputados.

Quero cumprimentar aqui o Deputado Eduardo Barbosa, do PSDB, que presidiu a Comissão Especial e que fez um trabalho brilhante de articulação e de negociação, tendo viajado comigo por todo este País. Quero cumprimentar o Deputado Silas Brasileiro, Relator da matéria.

Sr. Presidente, destacando especialmente essas duas figuras, refiro-me agora ao Deputado Silas Brasileiro. S. Exª foi aquele Relator que não se apossa da idéia porque era o Relator, como se fosse o único mentor do Estatuto. O Deputado Silas Brasileiro, toda vez que viajamos ou mesmo quando a peça foi aprovada, por unanimidade, na Comissão Especial, fazia questão de dizer, mostrando ética, princípio, moral, conduta exemplar: – Este Estatuto, originalmente, quero aqui declarar que foi apresentado pelo Deputado Paulo Paim. Trago aqui o discurso que o Deputado Silas Brasileiro fez, ontem, no plenário da Câmara, lembrando essa história e essa caminhada.

Sem sombra de dúvida, o Deputado Silas Brasileiro foi o grande artesão deste projeto. Tivemos a felicidade de apresentar o projeto original, participamos de todo o debate, mas quero render-lhe esta homenagem.

Deixo bem claro que o Deputado Eduardo Barbosa não é do meu partido, é do PSDB, que é oposição, inclusive, ao meu Governo, ao meu partido. Estou elogiando a conduta de S. Exª. Estou elogiando a conduta do Deputado Silas Brasileiro como Relator da matéria. Como quero elogiar a conduta do Deputado João Paulo, Presidente da Câmara dos Deputados, que também colaborou para esse grande entendimento. Quero elogiar a conduta da Deputada Ângela Guadagnin, que foi a grande articuladora dentro do bloco de apoio ao Governo, para que o projeto efetivamente fosse aprovado; a Deputada Telma de Souza, a Deputada Erundina, do PSB, que teve também um trabalho grandioso, para que este projeto ontem se tornasse realidade na Câmara, devendo chegar, hoje, no Senado.

Quero cumprimentar todos os partidos. Não quero citar um por um, para não cometer o erro de esquecer a sigla de um ou outro, mas todos, porque todos tiveram uma participação importante.

Ainda ontem, o Líder da Oposição na Câmara, do PFL, tinha uma emenda que entendia importante. Fiz um apelo para que retirasse a emenda e S. Exª o fez para permitir a aprovação do projeto do Estatuto do Idoso.

Foi um dia grandioso, de entendimento, que só mostra esse ambiente positivo na Casa, que Oposição e Situação, no momento adequado, sentam e conseguem articular e construir um projeto como este.

Concedo o aparte, de imediato, ao meu Líder, Senador Tião Viana, e, em seguida, ao grande e sempre Senador do nosso Estado, meu companheiro, Senador Pedro Simon.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, cumprimento-o pelo pronunciamento que

traz ao Senado Federal, abordando um tema que nos orgulha a todos. Imagino a possibilidade de construirmos um Parlamento, um dia, em que a sociedade possa dizer que esta é a Casa da construção do interesse da sociedade, da representação dos interesses da maioria do povo brasileiro, onde está implantada a presença efetiva da solidariedade às causas justas do Brasil. Essa é a sua intenção e a da maioria dos Senadores que compõem nosso Senado Federal. Mas, infelizmente, existe uma imagem ainda muito desgastada do nosso Parlamento. Uma matéria dessa natureza, com essa dimensão de justiça social, de fato, justifica a sua atuação parlamentar, a sua biografia, e se acompanha de uma série de medidas legislativas que são parte do seu dia-a-dia, da sua atividade missionária de defender a sociedade organizada e a que não pôde se organizar, e as corporações. O vínculo entre o Estatuto do Idoso e uma sociedade esquecida ao longo da história é muito importante de ser aprovado no Parlamento. Quando a Câmara homenageia o projeto de autoria de V. Ex^a o faz com muita justiça. Apesar do papel fantástico do idoso no Brasil, que saiu do campo, ocupou o espaço urbano e formou as grandes cidades, tornando-se, ainda nos primeiros anos, o elo da sabedoria, do conhecimento acumulado, da experiência na universidade da vida, aquele que tinha a voz da autoridade, vemos que a sociedade de consumo foi dando lugar a outras razões, a outras opiniões, enfraquecendo o idoso, inclusive na sua autoridade dentro do próprio lar. Agora temos a elaboração de uma legislação que permite a retomada da dignidade efetiva do idoso brasileiro. Nobre Senador, o projeto de V. Ex^a é sábio, de grande responsabilidade social, sendo muito bem-vindo ao Senado Federal. Tenho a alegria de comunicar a V. Ex^a que o Senador Sérgio Cabral nos procurou esta semana, na expectativa de que o projeto de V. Ex^a e o dele possam ter tramitação conjunta. Isso contribuiria para a evolução desta matéria legislativa, de inquestionável interesse da sociedade. Então, mais uma vez, os meus cumprimentos. A aprovação desta matéria coincide com a envergadura do mandato de V. Ex^a no Senado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. V. Ex^a foi peça fundamental...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. *Fazendo soar a campanha.*) – A Presidência interrompe V. Ex^a...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sinto-me honrado com este aparte de V. Ex^a, até quebrando o protocolo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – ...para destacar a presença do ilustre Deputado Silas Brasileiro no recinto deste plenário, o que para todos nós é uma honra, e igualmente a presença das crianças e professoras da Escola São Francisco de Assis, de Luziânia, Estado de Goiás. Para nós, Parlamentares, é uma alegria tê-los nas galerias da nossa Casa, a Casa do povo brasileiro.

V. Ex^a continua com a palavra, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a, mais uma vez, é brilhante. No momento que estamos debatendo a questão do idoso, V. Ex^a faz um aparte para homenagear o Relator da matéria e, ao mesmo tempo, faz o vínculo com as crianças. Alguém já disse, e repito: “Pobre daquele país que não souber representar e respeitar as crianças e os idosos”.

Antes de passar a palavra ao Senador Pedro Simon, do PMDB, eu queria dizer ao meu amigo e Relator, Deputado Silas Brasileiro – permita-me dizer meu amigo –, que eu trouxe este tema para a tribuna sem saber que V. Ex^a viria aqui. É uma surpresa que mexe com as minhas emoções, por essa jornada durante tantos anos. Eu ia pedir que fosse registrado nos Anais da Casa o seu discurso na íntegra, um discurso transparente, como é a história de V. Ex^a. Queira desculpar-me, mas vou deixar também nos Anais o pequeno cartão que me enviou. Porque V. Ex^a não pode falar, gostaria de ler duas frases do seu cartão: “Somente Deus – estou com dificuldade de ler, porque achei muito bonito – pode reconhecer tanta generosidade e desprendimento na vida pública”. Não vou ler todo o cartão, mas vou deixá-lo nos Anais da Casa, como uma lembrança do seu belo trabalho. Quando eu for Relator de uma matéria, ainda que apresente um substitutivo, espero ter a mesma postura que V. Ex^a teve. O meu projeto original tinha 50 artigos e termina com 123 artigos. E sempre que fala – hoje pela manhã ouvi V. Ex^a –, refere-se ao trabalho do Senador Paulo Paim. Em nenhum momento, V. Ex^a chama para si o mérito que merece – vamos dar também o mérito a todos os partidos – pela bela obra que construiu. Parabéns, Relator Silas Brasileiro.

Senador Pedro Simon, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É realmente bonito assistir a uma sessão em que o ilustre Relator faz questão de comparecer para ouvir o pronunciamento referente ao tema de sua relatoria. Nobre Senador Paulo Paim, o Rio Grande do Sul e o Brasil inte-

iro conhecem a sua caminhada, uma caminhada que vem de longe. V. Ex^a começou como pessoa muito simples, muito humilde; lutou, esforçou-se para crescer, trabalhador que, com o tempo, conseguiu encontrar o seu lugar. Não foi fácil. Mesmo no Partido dos Trabalhadores, havia pessoas com mais área eleitoral, mais condições, mais possibilidades do que V. Ex^a. V. Ex^a assumiu, e a sua vida toda é dedicada a esta causa: a causa da justiça social, a causa dos que mais sofrem, a causa dos mais necessitados, a causa das transformações sociais, a causa da mudança dos desníveis exagerados, porque o Brasil tem um dos maiores índices do mundo entre os que mais ganham e os que menos ganham. A maioria de nós faz discursos na véspera da eleição, depois da eleição, na tribuna e em todos os lugares, dizendo que o Brasil está errado, que as coisas têm de mudar, que temos de defender o idoso, os jovens etc. E fica nisso. V. Ex^a, não. V. Ex^a estuda – e sei que V. Ex^a estuda porque reúne equipe de pessoas, pede o apoio, a colaboração de pessoas entendidas, que o auxiliam em um amplo trabalho prévio de elaboração de um projeto – e apresenta o projeto. Alguns fazem isso, apresentam um projeto, bom, interessante; às vezes, recebem propostas pelo correio, de um amigo ou de qualquer outra forma, que entram como projeto e pronto. V. Ex^a, não. V. Ex^a assume o projeto e se apaixona por ele. Como os nove meses que a mãe espera o filho, V. Ex^a, às vezes, espera dois, três, quatro anos, com angústia, pela aprovação do projeto. E V. Ex^a tem grandeza, pois não se intitula o dono: fui eu quem apresentou, eu fiz, isso é meu. V. Ex^a abre os braços à presença, à colaboração, ao estímulo de todos. Lembro-me de um gesto bonito de V. Ex^a quando um Senador do Rio de Janeiro apresentou um projeto semelhante ao seu, e o seu projeto não saía da gaveta na Câmara dos Deputados. V. Ex^a disse que achava ótimo, que não via problema nenhum na aprovação daquele projeto do Senador, que o importante é a matéria, a tese. Esse é o trabalho de V. Ex^a, sua luta constante. Nesse projeto, vemos as regras e as normas apresentadas genericamente: “veda a discriminação de idoso nos planos de saúde”. É uma crueldade o que acontece hoje, porque o velho não pode ter plano de saúde, porque, com o que ganha, no fim do mês, não consegue pagar a taxa exigida para o plano de saúde. “Deverá o Governo fornecer gratuitamente aos idosos os medicamentos, especialmente os de uso continuado”. É uma triste realidade. Eu, na minha idade, um Senador da República, estou vendo isso. É cada vez maior o número de medicamentos que, por essa ou por aquela razão, para isso, para aquilo, somos obrigados a utilizar. E

fico a pensar, quando compro esses medicamentos, nas pessoas que não ganham por mês o que estou pagando para comprá-los. O que é feito dessa gente? Quais são as chances dessa gente? V. Ex^a fala no desconto para as atividades culturais – isso é o bom senso e o equilíbrio de V. Ex^a. É muito raro uma atividade cultural no Brasil estar superlotada, esgotada; geralmente, há um bom número de cadeiras vazias. Por que não aproveitá-las? Por que não dar chance para que a cultura se espalhe? Por que não dar chance aos idosos, ao invés de se entregarem, ficarem fechados em casa à espera da morte, de terem uma atividade e uma razão de viver, de olhar, de avançar o seu pensamento, as suas idéias? V. Ex^a fala na gratuidade do transporte, que é muito importante, e na prioridade para os idosos acima de 60 anos, na tramitação dos processos, procedimentos e diligências judiciais. Pelo amor de Deus, até me admira não termos pensado nisso antes! Um cidadão de 23 anos, por exemplo, entra com uma ação na Justiça, que se arrasta por muitos anos, e o velhinho de 70 anos morre, e a ação continua. Então, este é um projeto que dignifica e honra uma atividade parlamentar. Lembro-me de que um deputado amigo nosso ficou muito marcado pelo décimo-terceiro salário, Floriceno Paixão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Floriceno Paixão.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Ele ficou marcado. V. Ex^a não vai ser marcado por esse projeto, por uma razão muito simples: são tantos os projetos de V. Ex^a, que esse, apesar de sua importância e significado, é mais um na sua luta firme, digna, corajosa. Nós sabemos que V. Ex^a está vivendo aqui um momento muito difícil. V. Ex^a é um homem de idéias, não é um homem de pular de um lado para o outro, sempre defendeu as mesmas coisas e as defende com convicção, com conteúdo. Ou seja, é a favor ou contra porque conhece, porque debate. Agora o seu Partido precisa ter respeito por V. Ex^a. V. Ex^a tem o direito de ser ouvido, de debater, de analisar e de apresentar propostas. Este é o Paim: uma figura por quem tenho a maior estima, o maior orgulho de tê-lo como meu amigo, meu conterrâneo de Caxias. Causa-me admiração ver o respeito que o Brasil tem por V. Ex^a. Vejo aqui no plenário um bravo companheiro meu, o Deputado Silas Brasileiro, que, como diz V. Ex^a, é dessas figuras também difíceis. Vê-se seguidamente aqui no Senado algo assim: o cidadão entra com um projeto, outro senador apresenta uma emenda e um substitutivo. V. Ex^a disse que o ilustre relator...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mais que dobrou...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ...mais que dobrou o número de artigos. E quando fala e quando analisa, analisa lembrando que o projeto é de V. Ex^a. Mas pode ficar tranqüilo meu bravo amigo e companheiro Silas: a justiça vem. Assim como V. Ex^a cita o Paim e não cita a si, o Paim cita V. Ex^a, e o Brasil haverá de lembrar que o trabalho de V. Ex^a foi muito importante para esse resultado. Vamos torcer para que agora mais um daqueles momentos históricos ocorra no Senado, vamos ver se votamos, com a rapidez necessária, dando a devida importância, um projeto que honra V. Ex^a, mas que dignifica o Senado, principalmente a nós, que deveríamos ser e já fomos a Casa dos velhinhos – só que, hoje, jovens como V. Ex^a, na flor da idade, já estão chegando por aqui. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, permita-me dizer, de público, somente uma frase em relação ao seu pronunciamento. Gostaria de registrar com alegria que o meu tempo terminou, mas não com as minhas palavras: terminou com as suas palavras. Isso só enriquece o trabalho de todos nós aqui. E quero dizer a V. Ex^a que, quanto mais eu o conheço, quanto mais eu o ouço e quanto mais eu caminho ao seu lado aqui nesta Casa, mais eu o respeito. Já o respeitava por toda a sua trajetória e por sua história, mas o convívio com V. Ex^a nesta Casa aumentou esse sentimento. Ontem vi V. Ex^a defendendo os interesses do Rio Grande. Não quero saber se V. Ex^a tem 50 ou 60 anos: V. Ex^a estava como um guerreiro de 25, 30 anos. Eu acompanhei o debate aqui no Senado e depois V. Ex^a me convidou, junto com o Senador Sérgio Zambiasi, para que inclusive pudessemos ter prestígio com a sua iniciativa com relação às estradas do Rio Grande do Sul – fomos conversar com o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo.

V. Ex^a é, de fato, um menino, um guerreiro a defender as grandes causas nacionais, mas nunca esquecendo os interesses do Rio Grande do Sul. Por isso, V. Ex^a é uma referência, pode ter certeza absoluta, para o Rio Grande e para o País.

Cumprindo o acordo firmado na Mesa, vou encerrar, mas gostaria de dizer o seguinte: Deputados Silas Brasileiro e Eduardo Barbosa, muito obrigado, mas muito obrigado mesmo por vocês existirem.

V. Ex^a representa toda a Comissão. Faço questão de que o seu discurso, com a pequena nota encaaminhada a mim, fique nos Anais do Senado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ESTATUTO DO IDOSO

Que estabelece normas e direitos das pessoas na melhor idade, ou com mais experiência de vida.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Vivemos hoje nesta Casa de Leis um dia histórico, pois estamos votando o Relatório que propõe a criação do Estatuto do Idoso, originário do Projeto de Lei nº 3.561, de 1997, do então Deputado Paulo Paim, hoje Senador da República.

Tive a honra de ser indicado Relator desta matéria, cujo Relatório foi aprovado, unanimemente, pela Comissão Especial presidida pelo nobre Deputado Eduardo Barbosa, no dia 29 de agosto de 2001.

Sinto-me gratificado pelo trabalho realizado, pois posso dizer, com toda segurança e tranqüilidade, que hoje o Estatuto que está sendo apresentado a este Plenário está mais aperfeiçoado, depois de acatadas as Emendas dos nobres Colegas, em sua quase totalidade.

Este Relatório é fruto de um trabalho conjunto de Parlamentares, Especialistas, Profissionais das áreas de Saúde, do Direito e da Assistência Social; e de Entidades e ONG's voltadas para a defesa dos direitos e da proteção aos idosos. E uma proposta que amplia direitos e garante, para o futuro melhores condições de vida à terceira idade.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero render minhas homenagens a todos os Membros da Comissão Especial que participaram, com muita dedicação e interesse de todas as nossas reuniões, às nossas competentes e dedicadas Consultoras Legislativas, Dr^a Clara e Dr^a Edinalva, à Secretária da Comissão, Dr^a Heloísa, aos Deputados Gustavo Fruet e Luiz Bittencourt, aos Ex-Deputados Fernando Coruja e Lamartine Posella e, de uma maneira direta, ao nosso estimado Senador Paulo Paim. Um líder nato, com uma enorme capacidade de ouvir, propor e avaliar, dentro de uma realidade presente, a condição do idoso em nosso País, motivo pelo qual lutou com bravura e destemor pela aprovação do seu Projeto, participando, de forma positiva, em todas as Audiências Públicas promovidas pela Comissão Especial, contribuindo, sobremaneira, na elaboração

deste Relatório, que procurou atender aos anseios de toda a sociedade. Parabéns Senador Paim.

Destaco, de uma maneira muito especial, a participação sábia na condução de nossos trabalhos, do Presidente Eduardo Barbosa, um Parlamentar voltado para as causas sociais.

Como não poderia deixar de ser, peço venia aos Membros da Comissão para ressaltar a importante contribuição das nobres Deputadas Ângela Guadagnin, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, Luiza Erundina, Celcita Pinheiro e Almerinda Carvalho, dentre outros, cuja participação foi de fundamental importância para o aprimoramento de nosso Relatório.

Faço referência, neste momento, ao interesse e a cooperação do Governo Luiz Inácio Lula da Silva que, através de seu Líder, Aldo Rebelo, proporcionou todas as condições necessárias para o aperfeiçoamento do Relatório que ora apresento. Se não fosse a vocação social do Governo Lula, não teríamos chegado a esse momento tão importante que refletirá diretamente na vida de milhões de brasileiros que serão beneficiados por este Estatuto.

Concluindo, ressalto o apoio recebido do Presidente João Paulo, do Líder de minha Bancada, Deputado Eunício de Oliveira e dos demais Líderes desta Casa, que trabalharam em conjunto para a inclusão deste Projeto na Pauta do dia de hoje.

A aprovação deste Relatório representará uma grande vitória para a população da terceira idade, pelos avanços que serão conquistados. Dentre outros, destaco:

1. Atendimento preferencial, imediato e individualizado, junto aos Órgãos Públicos e Privados prestadores de serviços, à população;

2. Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de Geriatria e Gerontologia na prestação de serviços aos idosos;

3. Nenhum idoso será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, punido na forma da Lei, em qualquer atentado por ação ou omissão aos seus direitos;

4. Fornecimento gratuito de medicamentos aos idosos, em especial os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento de habilitação ou reabilitação;

5. Na admissão do idoso, em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para Concursos, ressalvados os casos que a natureza do cargo o exigir;

6. Os benefícios de aposentadorias e pensões do regime geral da Previdência Social, observarão,

na sua concessão, critérios de cálculo que manterá o poder aquisitivo, preservando o valor real;

7. Toda instituição dedicada ao atendimento ao Idoso, fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além da obrigatoriedade de atender a toda a legislação pertinente;

8. Fica reservada ao idoso, 3% das unidades residenciais dos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos;

9. O presente Estatuto deixa clara a atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário na proteção do idoso, conforme dispõe os Capítulos II e III, onde estabelece procedimentos e apenamento para aqueles que atentarem contra a integridade e os direitos dos idosos;

10. O orçamento da Seguridade Social destinará, ao Fundo Nacional do Idoso ou ao Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessários, em cada exercício financeiro, para a aplicação em programas e ações relativas aos idosos.

A população brasileira está envelhecendo e por isto se faz necessária a implementação de ações que efetivamente garantam uma atenção especial a população com idade mais avançada, permitindo uma melhor efetivação dos seus direitos e servindo como instrumento de cidadania.

Isto posto, apresento o Relatório em forma de sub emendas, substituindo as emendas de Plenário e peço aos nobres Pares desta Casa, a sua aprovação.

Brasília, 21 de agosto de 2003. – Deputado **Silas Brasileiro**, Relator.

Senador Paulo Paim,

soube seu poder
 reconhecendo a importância
 de sua atuação
 e a sua dedicação.
 Com os cumprimentos
 do amigo.
 Silas Brasileiro
 Deputado Federal

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Paulo Paim, a solicitação feita por V. Exª será atendida, na forma do Regimento Interno.

Gostaria de agradecer aos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Leonel Pavan que, observando que havia se esgotado o tempo do orador, ajudaram esta Presidência a cumprir, rigorosamente, o que tem sido uma praxe após o entendimento da Mesa. Agradecemos também a V. Exª, Senador Paulo Paim, por seu comportamento. V. Exª tem sido um daqueles que têm zelado pelo Regimento desta Casa.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, conforme já conversamos, gostaria de me inscrever para me pronunciar em nome da Minoria nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Exª, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno. Em seguida, falará o nobre Senador Paulo Octavio, do Partido da Frente Liberal do Distrito Federal.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não pude fazer um aparte ao pronunciamento do Senador Paulo Paim, mas, certamente, o Senador Pedro Simon disse tudo o que pensamos sobre o Senador Paulo Paim e sobre os seus projetos. Gostaria apenas de aduzir algo, dizendo que o projeto que atende os idosos, esse importante segmento da sociedade, certamente fará o Brasil maior e mais justo.

Fui prefeito de Balneário Camboriú por três vezes, e nossos projetos foram todos voltados para o social – quando falamos em social, referimo-nos à criança, à mulher e ao idoso. Criamos o Núcleo de Atenção ao Idoso, onde colocamos à disposição odontólogos, advogados, transportes, geriatras, médicos, lazer – há competições esportivas –, tudo em benefício desse segmento.

Faço esse registro como um cumprimento ao Senador Paulo Paim pelo grande trabalho que realiza nesta Casa. O Senador já é conhecido como um dos guerreiros e baluartes na defesa do salário dos trabalhadores. Agora, fica mais essa bandeira no currículo desse brilhante Senador.

Quero dizer às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que os jornais de Santa Catarina do último dia 20 deram uma notícia nada alvissareira relacionada à área de saúde do Governo Federal, mostrando a pa-

ralisia do atual Governo em relação aos programas que foram implantados na gestão passada e que são reconhecidos internacionalmente.

Os jornais **A Notícia**, de Joinville, e **Diário da Cidade**, de Itajaí, dão conta da redução drástica de recursos do Governo Federal, via Ministério da Saúde, para os programas de combate à Aids em Itajaí e em meu Município, Balneário Camboriú, duas importantes cidades turísticas, portuárias e industriais, cidades que representam Santa Catarina com toda a sua força e pujança e pelo trabalho de seu povo. Nós, às vezes, ficamos lamentando a falta de atenção para com os municípios por parte do Governo Federal em diversas áreas, mas esta, realmente, nos deixa muito preocupados.

Segundo as notícias publicadas, o corte de verbas para os programas de combate à Aids por parte do Governo Federal está forçando os municípios a reduzirem os trabalhos de prevenção. O serviço em Itajaí pode parar dentro de 30 dias por falta de dinheiro para o pagamento de pessoal. O Programa DSTs/Aids do Município já está dispensando os profissionais de saúde contratados para os projetos. Em Balneário Camboriú, o repasse de verbas federais destinadas à prevenção e ao combate à Aids sofreu uma redução de 40%, o que deverá ser uma medida geral para todos os Municípios. Isto é, isso ocorreu no Município de Itajaí e em Balneário Camboriú e, certamente, deverá ocorrer com todos os Municípios. Os projetos de prevenção à Aids da Prefeitura de Balneário Camboriú também sofrerão com a redução dos recursos, uma vez que o material educativo, por exemplo, será reduzido, embora a Administração Municipal e a Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Prefeito Rubens Spornau e do Secretário de Saúde Roberto D’Ávila, garantam que darão continuidade aos projetos que estão reduzindo sensivelmente os casos da doença no Município.

Em Itajaí, a folha de pagamento dos profissionais de saúde é feita com os recursos do Ministério da Saúde. Hoje, são 18 profissionais trabalhando na área de prevenção, mas esse número já chegou a 30. Três programas direcionados a profissionais do sexo e usuários de drogas foram suspensos. Essas duas populações estavam apresentando uma resposta positiva aos programas de prevenção e, com a interrupção dos trabalhos, pode haver um crescimento no número de casos da doença.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço apenas mais um minuto, pois é um pronunciamento rápido.

A exemplo de Balneário Camboriú, a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí está buscando junto à Prefeitura uma forma de manter o pessoal contratado. E V. Ex^{as} sabem as dificuldades por que passam os Municípios atualmente.

Como se pode constatar, Sr. Presidente, essas notícias também dão conta de um enorme retrocesso do Governo petista. Que me perdoe o Presidente Lula, mas somos obrigados a dizer que o Governo atual está virando as costas para programas sociais, principalmente na área da saúde, apesar da minha grande admiração pelo atual Ministro da Saúde, que considero uma das pessoas mais preparadas para o cargo no atual Governo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Balneário Camboriú e Itajaí, pelas condições portuárias e pelo seu potencial turístico, estão entre os Municípios que detêm os maiores números de casos de Aids no Brasil, mas também são os que têm os melhores programas de combate e prevenção, reconhecidos pelo próprio Ministério da Saúde. Agora, porém, irão sofrer drasticamente com esse corte anunciado pelo Governo Federal.

Recentemente – é bom que se deixe registrado aqui –, o Brasil ganhou um prêmio da ONU, via Organização Mundial de Saúde, pelos programas exemplares de prevenção à Aids implantados pelo Governo do PSDB, pelo ex-Ministro José Serra. Diante disso, quero dirigir um veemente apelo ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Ministro da Saúde, Humberto Costa, por quem tenho grande admiração, para que não permitam os cortes nessa área, especialmente agora que os efeitos do programa de prevenção implantado no Governo passado estão sendo efetivamente sentidos, como demonstram as cidades de Itajaí e Balneário Camboriú, que conseguiram uma redução na incidência de Aids. De acordo com os dados do Ministério da Saúde, em Itajaí houve uma redução considerável: de 88,8 casos para cada grupo de 100 mil habitantes em 1999, passou a ter 27,4 casos em 2002.

Vejam V. Ex^{as} como o programa estava dando certo! Por isso, lamentamos os cortes que estão sendo feitos.

Agradeço ao Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, por me permitir fazer este pronunciamento em prol de Santa Catarina e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Aproveito para conceder a palavra ao nobre representante do Distrito Federal, Senador Paulo Octávio, no momento em que temos a presença dos alunos, professores e coordenadores do Centro de Ensino Fundamental nº 7 da Ceilândia, Guariroba. Para nós, Senadores, é sempre uma alegria e uma honra tê-los aqui em nossa sessão.

Como representante do Distrito Federal, concedo a palavra a V. Ex^a, nobre Senador Paulo Octávio, integrante do Partido da Frente Liberal.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos. Obrigado também pela menção a todos os alunos do Centro de Ensino Fundamental de Ceilândia, aos professores aqui presentes. Ceilândia é a cidade que mais cresce em Brasília e que tem apresentado um desenvolvimento extraordinário. Parabéns a vocês, jovens estudantes, que estão aqui conhecendo o Congresso Nacional!

Sr. Presidente, também quero aproveitar para dizer que escolhi esta tribuna, bem ao lado da nossa bandeira brasileira, tendo em vista que se aproxima a Semana da Pátria e é o momento de valorizarmos as cores da nossa bandeira.

Antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de registrar, com muita alegria, que, na última sexta-feira, exatamente há uma semana, estive em uma homenagem ao Senador Pedro Simon, prestada pela Associação Brasileira de Odontologia, onde estava representando o meu pai. Lá, vi o Senado Federal sendo homenageado na nobre figura do ilustre Senador Pedro Simon. Quero deixar registrada, nesta Casa, a homenagem a que assisti e que presenciei dos dentistas brasileiros a este ilustre membro desta Casa.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu é que agradeço a gentileza da presença de V. Ex^a, o que me emocionou profundamente. Soube, naquele instante, que seu pai era odontólogo e seu avô também, e fiquei a analisar o que é a vida. A tendência natural seria avô, pai e filho terem a mesma profissão. Mas veja o que quis o destino: V. Ex^a não é um excelente dentista, mas, indiscutivelmente, é um dos maiores constru-

tores de Brasília e merece o respeito e a admiração de todos nós.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. É bom registrar que esta Casa recebeu homenagem em seu nome, que foi o primeiro político a ser homenageado pelos dentistas brasileiros. É um marco. Parabéns! Fiquei feliz por estar ao seu lado na homenagem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 12 de junho último, no mesmo horário em que este Senado comemorava, muito justificadamente, em sessão solene, os 180 anos de criação do Poder Legislativo, a nossa Comissão de Assuntos Econômicos, por meio de sua recém-criada Subcomissão de Turismo, com orgulho por mim presidida, era palco de uma importante audiência pública com os presidentes das empresas aéreas e com autoridades ligadas ao setor.

Como as Sr^{as} e Srs. Senadores podem ver, esta Casa Legislativa tem o dom de debater vários temas importantes ao mesmo tempo, embora não tenhamos, como Santo Antônio, o dom da ubiqüidade, o que me impediu, por exemplo, de comparecer à sessão solene, como gostaria, por estar presidindo a reunião da Subcomissão.

Mas, em função dos depoimentos prestados pelo Diretor-Geral do DAC, Major Brigadeiro Washington Machado; pelo Presidente da Varig, Dr. Roberto Macedo; pelo Presidente da TAM, Dr. Wagner Ferreira; pelo Presidente da GOL, Dr. Constantino Oliveira Júnior; pelo Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas, George Ermakoff, e pelo Dr. Tasso Gadzanis, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens, nós, Senadores membros da Subcomissão de Turismo, entre os quais quatro ex-governadores de Estado, decidimos, acatando uma valiosa sugestão do eminente Senador Antônio Carlos Magalhães, criar um grupo de trabalho, no sentido de propor, em regime de urgência urgentíssima, com a participação das próprias empresas, uma intervenção mais profunda do Governo Federal no setor de aviação civil, sob pena de termos, em breve, um colapso nos transportes aéreos no País.

Ainda vamos decidir se solicitamos a transformação do grupo de trabalho em uma comissão externa ou em outra forma regimental que dê suporte legal às decisões dali emanadas.

Pois a situação é gravíssima e requer a atenção urgente da Presidência da República, do Ministro da Fazenda e do Ministro do Turismo, de vez que o as-

sunto não pode ficar restrito à esfera do Ministério da Defesa, tal a gravidade da situação da aviação civil brasileira.

Por que a necessidade de interveniência do Ministério do Turismo? Porque, se não for resolvida a situação estrutural dos transportes aéreos, com um marco regulatório, com a abertura do espaço aéreo, o Governo Federal não conseguirá atingir as metas do Plano Nacional de Turismo, recentemente lançado com tanto empenho pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que pretende tornar o turismo o nosso maior produto de exportação, dobrando até 2007 o fluxo de turistas estrangeiros que nos visitam, hoje em torno de três milhões e oitocentas mil pessoas, carreando divisas para o País, até mesmo mais do que a soja!

Concedo, com muita alegria, um aparte ao ilustre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Vou cobrar de minha assessoria o fato de não ter sido informado dessa reunião. Não sei onde eu estava, mas, como filho do Rio Grande do Sul, tinha obrigação de estar lá. Gostaria de participar dos trabalhos, mesmo não sendo membro da Subcomissão, como aluno ouvinte ou colaborador anônimo, porque é da maior importância e do maior significado a tarefa de V. Ex^{as}. Na minha opinião, as coisas estão sendo conduzidas de maneira muito infeliz. O Governador e toda a Bancada do Rio Grande do Sul participaram das negociações, mas em defesa da Varig. Portanto, eles não têm a imparcialidade da Subcomissão presidida por V. Ex^a, que representa o Senado e o Brasil, que buscará a melhor solução. Diz muito bem V. Ex^a que não é possível que esse assunto fique adstrito ao Ministério da Defesa. Aliás, esse tema nem se relaciona a esse Ministério, pois não estamos discutindo a nossa defesa, mas o nosso desenvolvimento, a nossa economia, o nosso progresso, o nosso futuro. V. Ex^a está absolutamente correto quando afirma que o Governo não pode ficar assistindo a essa situação. No passado, houve um caso também grave, o da Vasp, de cujas negociações o Governo participou e resolveu. A Vasp devia uma fortuna. Falavam-se coisas horríveis da companhia e, de repente, resolveram o problema. Inclusive, ocorreu um fato inédito: pela primeira vez, uma empresa de ônibus comprou uma empresa de aviação. E comprou porque o Governo ofereceu uma série de vantagens – sabemos disso –, como a renegociação das dívidas a longo prazo, inclusive com a Petrobras. Creio que agora não está havendo o mes-

mo interesse para se encontrar um entendimento. Unir a Tam e a Varig é a melhor saída? Pode ser que sim; pode ser que não. Pode ser que uma empresa boa seja melhor do que duas ruins, mas pode ser que duas empresas boas sejam melhores do que uma unificação que termine dando errado. V. Ex^a disse não saber se essa seria uma Subcomissão externa ou não. Penso que, se a Subcomissão de Turismo decidiu, está decidido, e ela deve tomar as providências necessárias. V. Ex^a deve ir até as consequências finais e falar com o próprio Presidente da República. Deve-se buscar uma decisão absolutamente concreta. É verdade que, do lado da Varig, há um problema. Há cinqüenta anos, eu considerava a Varig um modelo para o mundo, pois os seus funcionários eram sócios da empresa. Não era comunismo nem capitalismo; era uma cooperativa. Os funcionários da Varig eram os seus donos na Fundação Ruben Berta. De repente, tal modelo, que era considerado espetacular, transformou-se num transtorno. Estão numa confusão: um dia, contratam uma pessoa; no outro, demitem-na. Não sabem o quer querem, nem para aonde ir. Portanto, sinceramente, acho que o Governo deveria entrar nesse processo, pois há condições de ele ser resolvido. Com toda a franqueza, a Varig foi considerada a empresa de melhor serviço internacional do mundo. E ia muito bem, obrigado. É verdade que, naquela ocasião, como ela era a dona do serviço, havia uma espécie de monopólio, ela se dava ao luxo de ter talheres de prata na primeira classe, cozinheiros internacionais, uma cozinha que nem nos Estados Unidos existia. Isso porque a empresa ia bem, o serviço ia bem, as coisas iam bem. Foi quando – é importante salientar isto – o Governo Federal resolveu terminar com o monopólio da Varig na aviação internacional, dando início à crise. E isso não ocorria somente com a Varig. Se V. Ex^a reparar, a Inglaterra só tem uma empresa de serviço internacional; a França também só tem uma, a Air France; a Itália só tem a Alitalia; o Japão também só tem uma empresa de serviço internacional. É tradicional. E, no Brasil, resolveram abrir o mercado para muitas companhias. Foi quando entraram a Transbrasil e outras empresas. V. Ex^a deve se lembrar de que, como a Varig fazia Nova Iorque – São Paulo e o trecho não pode ser o mesmo, a Transbrasil criou um vôo Rio de Janeiro – Brasília – Washington – Nova York, por metade do preço do vôo da Varig. Virou uma confusão. E o que é mais grave: dando esse vôo para uma empresa nacional, o Governo permitiu que uma empresa estrangeira pudesse fazer um vôo

para cá. Por isso, estamos nesta situação. Pelo seu estilo, pela sua capacidade, pelo que representa no turismo nacional e pela imparcialidade, já que não está em nenhum dos lados, V. Ex^a reúne todas as condições para executar esse importante trabalho. V. Ex^a e esse grupo têm condições de salvar a aviação brasileira. Meus cumprimentos, minha solidariedade. Estou inteiramente à disposição da Subcomissão.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Pode ter certeza que V. Ex^a será convidado para todas as reuniões da nossa Subcomissão de Turismo.

E quero dizer a V. Ex^a que, mesmo não sendo gaúcho, mas sendo brasileiro, tenho muito orgulho da Varig. A Varig, como foi muito bem dito por V. Ex^a, prestou durante muito tempo um serviço inestimável ao País. Nós, brasileiros, muitas vezes, no exterior, procurávamos as agências da Varig para ler os jornais, saber as notícias, tomar um cafezinho amigo. Realmente, a Varig sempre funciona como uma subbembaixada do País, prestando um grande serviço, assim como o fazem outras empresas estatais, como a Air France, uma estatal francesa e a Alitalia, uma estatal italiana. A Varig, administrada pela Fundação Ruben Berta, revela um estilo próprio.

Como V. Ex^a expôs muito bem, com a abertura do mercado, as companhias aéreas brasileiras não estão conseguindo competir com as companhias internacionais nos vôos internacionais. Isso porque uma companhia americana consegue dinheiro no mercado a 4% ao ano, enquanto, no Brasil, pagam-se 4% ao mês. As companhias americanas têm 7% de impostos, enquanto as companhias brasileiras pagam quase 30% de impostos. É uma diferença muito grande. Aqui, recebemos em reais e pagamos as peças e os aviões em dólares. Então, existe uma grande diferença de concorrência. As companhias americanas estão tomando o mercado internacional a cada dia que passa porque, realmente, as companhias brasileiras não estão conseguindo competir com elas.

Por isso, Senador Pedro Simon, a sua intervenção é muito sadia. Será, para nós, da Comissão, muito bom tê-lo como companheiro nas próximas reuniões.

É importante ressaltar, ainda, que a crise que afeta o setor da aviação civil não pode ficar circunscrita ao Ministério da Defesa, nem será resolvida com a simples ajuda do BNDES. Não, ela é mais profunda e exige que os transportes aéreos voltem aos debates. Devem deixar de ser atrelados aos comandos militares para se tornarem uma Agência Nacional de Aviação

ção Civil – Anac, nos moldes do que foi amplamente debatido neste Congresso Nacional. Deve ser debatido o excesso de concentração de vôos internacionais via Aeroporto de Cumbica, em São Paulo, o que torna as viagens com destino ao Brasil alongadas em várias horas de vôo, a ponto de, a título de exemplo, um avião vindo da Europa em direção à Bahia sobrevoar aquele Estado e pousar em São Paulo, para depois o passageiro retornar à Bahia. Isso traz um desgaste de mais de seis, sete horas para o turista, o que é inadmissível no turismo moderno que pretendemos hoje.

Com muito prazer, concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Quero, rapidamente, para não prejudicar o belo e oportuno pronunciamento de V. Ex^a, em primeiro lugar, dizer que as reflexões feitas pelo experiente Senador Pedro Simon foram perfeitas no que diz respeito ao nosso papel, tendo em vista o consumidor, o próprio mercado. É preciso discutir se essa fusão é realmente um benefício. Mas V. Ex^a, em um pronunciamento bastante importante, toca numa questão que revolta o consumidor brasileiro, que é a questão da logística. Palmas é a mais central das capitais brasileiras, mas Brasília é a Capital da República, portanto, não há o menor sentido, do transporte aéreo de cargas até o transporte de passageiros, em o vôo chegar a São Paulo para depois ser redistribuído. Isso é um atentado contra a economia nacional, contra o consumidor nacional. Senador Paulo Octávio, aproveite a oportunidade de V. Ex^a tocar num ponto tão importante, para afirmar que esta Casa precisa se aprofundar, por meio das suas comissões, seja na Comissão de Assuntos Econômicos, seja na Comissão de Fiscalização e Controle, nessas duas questões que me parecem oportunas neste instante. A primeira delas: a fusão. Temos que avaliar com muito cuidado essa questão levando em conta o mercado, a saúde das empresas, mas, acima de tudo, o consumidor e saber se não está havendo interferência nas regras que o Cade tem obrigação de fiscalizar, ou seja, é preciso regular o mercado para que não haja prejuízo para o consumidor. A outra questão, Senador Paulo Octávio, sem fugir do tema, é a criação da Ambev. Fico pensando e tenho escutado de distribuidores do Brasil inteiro uma profunda preocupação com algo que pode ser predatório no País. Não quero me alongar, mas parabeno V. Ex^a, principalmente por, sendo representante de Brasília, Cidade que tem, atualmente, um dos aeroportos mais modernos do mundo, não aceitar que esta Capital seja apenas um roteiro do tráfego aéreo, passando a aviação diretamente para São Pa-

ulo e obrigando os passageiros a ter mais um custo ao voltar para a Capital. Isso é inviável, sem falar nos juroz tão bem lembrados por V. Ex^a, tendo em vista a concorrência internacional. Parabéns, Senador Paulo Octávio, Brasília deve se orgulhar muito do Senador que tem, assim como nós, brasileiros, Senadores de outros Estados, nos orgulhamos da presença de V. Ex^a nesta Casa.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado pelo brilhante aparte, Senador Eduardo Siqueira Campos. V. Ex^a tocou em alguns assuntos importantes, entre os quais, a logística. Isso é inadmissível. É importante comunicar ao Congresso que Brasília, a Capital da República, não tem nenhum vôo internacional. Os vôos que saem da América todos passam por cima de Tocantins e Brasília. É comum se ver Brasília das janelas dos aviões, ir a São Paulo, gastar-se cinco, seis, sete horas para voltar a Brasília porque os vôos não podem ter uma parada, o que deveria ser normal. Pelo menos, uma ou duas vezes por semana, um vôo vindo de Nova Iorque ou de Los Angeles deveria parar em Brasília, em Belo Horizonte, prestigiando os aeroportos que foram construídos com tanto dinheiro público e que estão muito bem equipados. É triste, por exemplo, ver o aeroporto internacional de Belo Horizonte, o Confins, sem absolutamente uso nenhum. É igualmente triste chegar em aeroportos recém-construídos, modernos e encontrá-los totalmente abandonados, como o Galeão. É por isso que a logística tem que ser reestudada. Se fôssemos dar uma nova autorização para uma companhia aérea voar para o exterior, deveria ser dada não para sair de São Paulo ou para voltar a São Paulo, mas, sim, prestigiando os novos aeroportos de outras capitais brasileiras.

Por isso, a sua questão da logística é fundamental, o consumidor que V. Ex^a coloca como ponto fundamental é importante, e quanto à fusão, à diminuição das companhias, é uma questão que deve ser realmente analisada com muita atenção. Realmente, a concentração em apenas poucas empresas tem que ser discutida com muita intensidade para não chegarmos, como V. Ex^a colocou com muita propriedade, ao caso da Ambev, que prejudica tantos distribuidores em todo o País.

Por isso, deve ser debatido o excesso, sim, de concentração de vôos internacionais via Aeroporto de Cumbica, em São Paulo, o que torna as viagens com destino ao Brasil alongadas em várias horas de vôo, a ponto de, a título de exemplo, um avião vindo da Europa em direção à Bahia sobrevoar aquele Estado e vir pousar em São Paulo, para depois o passageiro retor-

nar à Bahia, ou Tocantins, ou Brasília, ou Minas Gerais. Deve ser debatida a concorrência saudável, em benefício dos usuários, com tarifas mais baixas, como vem provando a GOL, única empresa aérea que vem apresentando lucro operacional; deve ser debatida a razão do Aeroporto Internacional Tom Jobim, o Galeão, no Rio de Janeiro, ter uma redução no número de vôos e tamanho dos aviões. Há 20 anos, aquele aeroporto operava com 27.570 vôos por ano e para este ano a projeção da Infraero é de 23 mil. Passaram-se 20 anos, diminuimos os pousos e decolagens no Aeroporto do Galeão em 5 mil vôos. Por sinal, neste ano, nós vamos ter apenas 23.000; 500 menos do que no ano passado. Nós estamos decrescendo no que diz respeito ao número de vôos para o Rio de Janeiro.

O que está ocorrendo no turismo brasileiro, em função da crise da aviação civil, é de tamanha proporção que o jornal **O Globo** noticia que o Rio de Janeiro está deixando de receber, pelo menos, dois mil turistas estrangeiros por mês, em função, principalmente, da falta de vôos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto é complexo. Mas exige ser encarado de frente. Com a situação intransitável de nossas rodovias, o turismo interno praticamente ficou restrito aos transportes aéreos e, tal e qual a frase cunhada pelos caminhoneiros na famosa manifestação que abalou o País, “sem transportes aéreos, o Brasil pára”.

Para comprovar que só a fusão da Varig e TAM não vai resolver o problema, mesmo com o aporte de R\$1bilhão do BNDES, a imprensa noticia que o acordo de compartilhamento de aeronaves, já feito entre as duas empresas, iniciado em março, não trouxe bons resultados aos índices de eficiência operacional (soma do desempenho em regularidade e pontualidade). Dados do DAC mostram que a eficiência operacional da Varig caiu de 71%, em janeiro, para 65%, em abril, enquanto a TAM caiu de 48% para 35% também no mesmo período.

Mas o mais grave é que as empresas estão voando com apenas 55% dos assentos ocupados, enquanto a taxa de ocupação mínima nos Estados Unidos, na pior crise, não foi inferior a 68%.

No mês de maio último, a queda no volume de passageiros transportados foi de 16% em relação a maio do ano passado.

A crise está instalada. É notório e a imprensa noticia diariamente que a Varig só está voando porque o Ministério da Defesa solicitou à Petrobras que lhe permaneça fornecendo combustível, uma vez

ameaçada de ter todos os seus vôos cancelados porque a BR Distribuidora suspendera o fornecimento de combustível, dado que a Varig não teria pago o que consumiu nas últimas 48 horas.

Discute-se também a necessidade de essas empresas cortarem o que se denomina “gastos mordômicos” e seguir o modelo operacional da Gol. Ao mesmo tempo, discute-se se a Varig não representou o Brasil no exterior, e cumpriu o seu papel de integração nacional, sendo quase que considerada uma empresa oficial – como aqui dissemos o Senador Pedro Simon e eu, recentemente –, a exemplo da maioria das empresas aéreas européias que são estatais e são um símbolo do seu país, como a Air France, a Alitalia, entre outras. E que a Varig agora estaria pagando o preço por ter acreditado nesse modelo, embora não fosse empresa estatal.

Por outro lado, por que não incluir a Vasp, que se recuperou em muitos aspectos, num programa governamental de ajuda ao setor? E aqui eu queria fazer um comentário sobre o que foi dito pelo ilustre Senador Pedro Simon a respeito de uma empresa de transporte rodoviário que comprou uma companhia aérea, que hoje, passados quase 12 anos, continua voando.

A Vasp, quando era uma empresa estatal dirigida pelo Governo do Estado de São Paulo, apresentava um prejuízo de US\$50 milhões por ano. Depois que foi privatizada, continua voando, não cortou empregos, contribui com os cofres públicos e deixou de dar prejuízo ao Estado de São Paulo. Hoje, é uma das poucas companhias aéreas que é proprietária dos próprios aviões. Por isso, cumprimento a Vasp pela recuperação. Passou por várias crises, mas continua em dia com o fornecimento de assentos em todo o território nacional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – O certo é que uma espécie de recessão se abateu sobre o setor de transportes aéreos, com queda de 7% de passageiros no último trimestre e que parece se acentuar mês a mês. E o número de cidades servidas pela nossa aviação civil caiu de 300 para cerca de 100, da década de 70 para cá. Isso é o mais grave.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um ligeiro aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Edison Lobão, com muito prazer recebo o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Usarei meio minuto apenas. Só para dizer a V. Ex^a que estou inteiramente solidário com as suas preocupações no que

diz respeito à situação das companhias aéreas. Agora, culpe-se também e sobretudo o Governo. As companhias aéreas têm a receber do Governo bilhões de reais, que o Governo não paga, faz vistas grossas. E até nem precisava pagar, poderia fazer apenas um encontro de contas. Quando as empresas privadas devem ao Governo, o Governo cobra impiedosamente, com juros, correção monetária, multas, etc. Quando o Governo deve, simplesmente não paga. A Vasp tem a receber do Governo Federal algo em torno de R\$2,5 bilhões. Bastaria receber esses recursos, fazer o encontro de contas devido, e ela estaria inteiramente salva e saneada. Assim também se dá com a Varig e com as demais companhias. Portanto, diga-se, a bem da verdade, que o Governo é um dos maiores responsáveis pela crise das companhias aéreas.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Edison Lobão. É importante dizer que essas ações impetradas pela Varig e pela Vasp já têm uma quase vitória, porque ações semelhantes já foram julgadas. Mas o Governo protela ao máximo, em vez de dar uma solução, entendendo a posição dessas empresas que, muitas vezes, têm débito com o próprio Governo. Poderia fazer um acerto de contas, como sugeriu V. Ex^a com muita propriedade – seria muito fácil – e deixar a empresa saneada, liquidadas as dívidas de impostos, muitas vezes atrasados.

Comentava aqui, antes de V. Ex^a chegar, que as companhias aéreas brasileiras pagam uma carga tributária diferente das companhias estrangeiras. Enquanto uma companhia americana paga 7%, a brasileira paga 30%. É por isso que vamos perder mesmo a concorrência. Dentro em breve, nenhuma companhia brasileira terá voo internacional. A concorrência é impraticável. V. Ex^a apresentou a situação muito bem.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Fica aqui registrada, mais uma vez, a necessidade de o Governo buscar uma solução. Uma saída seria fazer um acerto de contas com esse débito que o próprio Governo tem com a Varig, dando uma solução nesse momento de fraqueza que a empresa vive.

Nós, da Comissão de Turismo, nunca fomos adeptos do derrotismo e da crítica infundada. Pautamos nosso comportamento por ações proativas. Queremos colaborar com o Governo Federal. Acreditamos na capacidade de trabalho do Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, mas é necessária uma ação conjunta dos Ministérios da Defesa, do Turismo, dos Transportes, da Fazenda e do Planejamento,

para que o assunto seja encarado com a profundidade que merece.

O Presidente da **Brazilian Incoming Tourist Operators** (Bito), Sr. Enrico Lavagetto, órgão responsável pelas empresas receptoras de turistas no Brasil, conta que sua firma acabou de perder para Cancun, no México, a visita de um grupo de mil italianos que chegaria em setembro. Segundo ele, os hotéis e passeios já estavam reservados, mas não havia vôos para trazer tantos turistas para o Rio. Outra operadora perdeu um grupo de 800 chineses.

Nós estamos perdendo muito turismo, porque não há vôos.

O turismo, que pode ser um dos alavancadores da geração de empregos e renda no País, precisa ser encarado como o segmento econômico mais importante para o nosso Brasil.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço apenas um minuto para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Paulo Octávio, como V. Ex^a faz um importante pronunciamento, a Presidência informa a V. Ex^a que, pelo Regimento Interno, V. Ex^a poderá dar como lido o restante do discurso. O tempo destinado a V. Ex^a já foi ultrapassado em dez minutos e há dois oradores inscritos que se encontram presentes.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, solicito apenas mais um minuto para concluir, se for possível.

O turismo, que pode ser um dos alavancadores da geração de empregos e renda no País, precisa ser encarado como o segmento econômico mais importante para o nosso Brasil, capaz de gerar mais divisas do que a soja, a indústria automobilística e outros itens da nossa pauta de exportação.

O turismo precisa sair dos cadernos de turismo, que geralmente apresentam roteiros internacionais e locais paradisíacos estrangeiros, e ganhar as páginas de economia como importante gerador de divisas. Mas, para isso, é preciso que o Governo Federal, como aqui ressaltou em discurso o eminente Senador César Borges sobre o mesmo assunto, trate o transporte aéreo não como indústria de bens de consumo e sim como parte da infra-estrutura do País e um segmento importante da indústria turística nacional.

Os dados irrefutáveis que acabamos de mostrar exigem do Governo Federal uma intervenção urgente no setor, que se encontra na UTI. Caso contrário, o Plano Nacional de Turismo não sairá do papel e haverá o colapso no setor, o que nem as empresas nem o

Governo Federal nem o Poder Legislativo podem permitir. O Brasil não merece isso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por cessão da Senadora Heloísa Helena e por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a esta tribuna para defender o projeto que apresentei para que o Senado Federal aprove uma moção endereçada aos organizadores do Prêmio Nobel, indicando Sérgio Vieira de Mello como candidato ao Prêmio Nobel da Paz deste ano.

Alguém havia nos informado que o Prêmio Nobel não era concedido **post mortem**, e, por conseguinte, não seria possível. Fui verificar e soube que existem antecedentes. Um presidente da ONU, no exercício do cargo de presidente da ONU, morreu num desastre de aviação e recebeu o Prêmio Nobel da Paz **post mortem**.

Nessas condições, parece-me que dificilmente se encontrará alguém que reúna melhores condições para ocupar a posição de Prêmio Nobel da Paz, neste ano, do que o ilustre cidadão do mundo Sérgio Vieira de Mello.

É interessante como a vida mexe com as pessoas e com os destinos, e como nem sempre aquilo que imaginamos é o que termina acontecendo.

Sérgio Vieira de Mello era filho de um embaixador brasileiro que, a rigor, preparou-o para também ser embaixador. Andou com o pai por vários países do mundo e seria natural o concurso para o Itamaraty. É verdade que seu pai foi cassado pela revolução e ele não seguiu os caminhos do Itamaraty. Vejam V. Exªs, ingressou na diplomacia por via indireta. Ele não foi um representante diplomata brasileiro, mas, desde

muito tempo, trabalhou na ONU, serviu e se dedicou àquilo que o transformou num cidadão do mundo.

Olhando a sua biografia, ficamos impressionados com a maneira como ele coordenava os casos mais variados, dramáticos e difíceis, e ficamos a estranhar o êxito com que ele desenvolvia todas essas missões.

Ele foi escolhido pelo Secretário-Geral da Organização, Kofi Annan, em maio deste ano, para representante especial para o Iraque por um período que, inicialmente, seria de quatro meses, mas que logo seria prorrogado.

É interessante a frase que disse: “Não vi sentido algum em seguir a carreira no Itamaraty, naquele momento.”

Foi nomeado Chefe do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos, seu último posto, no dia 12 de setembro de 2002, quando a Assembleia-Geral das Nações Unidas aprovou a indicação do Secretário-Geral Kofi Annan. Como funcionário, permaneceu no Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados de 1969 a 1996. Sua extensa experiência em operações humanitárias e de manutenção da paz, seja no escritório em Genebra ou atuando em trabalho de campo – que o fascinava – fez com que se destacasse internacionalmente.

Desenvolveu missões difíceis em Bangladesh, Sudão, Chipre, Moçambique e Peru. Esteve no Líbano entre 1981 e 1983, durante a invasão israelense, como assessor das Forças de Paz da ONU. Foi nomeado também Enviado Especial do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, no Camboja, e Diretor de Repatriação da Autoridade Provisória das Nações Unidas. Ocupou, em seguida, diversos postos de direção, em Genebra, antes de ser nomeado, em 1994, Diretor da Força de Proteção a Civis na ex-Iugoslávia, em plena guerra civil.

Em 1996, atuou como Coordenador Regional de Assuntos Humanitários das Nações Unidas para a região dos Grandes Lagos, na África, após o genocídio de Ruanda. Desenvolveu, nesse período, uma grande atração pelo continente africano, simpatia que se estendeu à Ásia quando passou dois meses de férias no Vietnã.

O êxito obtido em missões complexas e de natureza sensível fez com que Vieira de Mello fosse indicado, em outubro de 1999, para o cargo que o tornou um nome de grande prestígio popular em todo o

mundo: administrador da transição de Timor Leste, ex-colônia de Portugal anexada pela Indonésia, para a independência e a democracia. Ficou amigo de Xanana Gusmão, o carismático líder daquele país, que teve, em sua fundação, a presença decisiva do brasileiro.

Sérgio Vieira de Mello, 55 anos, nasceu no Rio de Janeiro em 15 de março de 1948, onde ainda moram sua mãe, dona Gilda, de 83 anos, e a única irmã, Sônia. Estudou na França, onde recebeu o título de doutor em Filosofia e Ciências Humanas pela Universidade de Sorbone, Paris. Foi casado com uma francesa e era pai de dois filhos, Laurent e Adrian, que moram em Genebra.

Sérgio Vieira de Mello, no auge de sua carreira, morreu como um herói da paz, em plena atividade, em seu posto de trabalho.

A imprensa se manifestou, em manchetes, ao redor do mundo, como essas: “Mundo presta homenagem a Sérgio Vieira de Mello”; “Papa pede o fim da violência após o atentado de terça-feira”; “Vieira de Mello era um especialista em direitos humanos” (**Le Monde**); “Vieira de Mello era um homem habituado aos conflitos” (**El País**); “Vieira de Mello era um exemplo raro de embaixador” (**New York Times**); “Vieira de Mello foi um dos mais talentosos embaixadores da ONU” (**Financial Times**); “Indonésia lamenta morte de Vieira de Mello”; “Vieira de Mello falou pelo celular com assessor e pediu água”.

Os jornais brasileiros deram destaque ao atentado com as seguintes manchetes: “Atentado mata no Iraque o herói brasileiro da paz” (**Jornal do Brasil**); “Ataque com bomba em Bagdá mata brasileiro chefe da ONU” (**Folha de S.Paulo**); “A morte do brasileiro da paz” (**Zero Hora**); “Terror mata diplomata brasileiro, humilha a ONU e afronta os EUA” (**Correio Brasileiro**); “Guerra à paz” (**O Globo**).

Por sua dedicação às causas humanitárias e à democracia, por seu amor aos povos oprimidos pela guerra, nos mais diferentes e distantes pontos do planeta, Sérgio Vieira de Mello se transformou, com seu sacrifício, em Mártir da Paz e Mártir da Justiça, por isso defendemos o seu nome para o Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Sr. Presidente, acho emocionante a vida desse cidadão. Volto a repetir que o destino reserva às pessoas algo a que, talvez, elas não imaginem chegar.

Esse homem se transformou num profissional da paz. As atuações burocráticas na Embaixada e nos negócios comerciais não eram a sua especialidade. A sua especialidade era ir aos lados mais conflitantes, como em Kosovo, na hora mais difícil e dramática, para buscar o entendimento. E o encontrava, bem como a paz. E fazia o entendimento.

Esse homem morreu e isso é algo que tem que ser analisado com a profundidade que merece. Esse homem não morreu a serviço do Brasil, ele não estava servindo o seu País. A rigor, ele não morreu a serviço da ONU, não morreu num serviço pessoal, mas numa causa dedicada à paz da humanidade. Morreu em defesa de uma causa que, desgraçadamente, neste terceiro milênio que começamos tão tristemente, estamos longe de alcançar. Esse homem era um amante da paz.

É interessante que ele foi sempre contra a intervenção dos Estados Unidos no Iraque. É interessante que ele defendia, em uma última entrevista antes de morrer, que as tropas americanas deviam se retirar o mais breve possível do Iraque, e que forças de paz deveriam estar ali. Dizia ele: “Como é que eu me sentiria sabendo que tropas e tanques invasores estavam na praia de Copacabana? É assim que se sentem os iraquianos”. Ele defendia essa tese e se esforçava nesse sentido.

Apesar de lá estarem os americanos, ele estava lá em nome da ONU, com a equipe da ONU, tentando fazer a transição, preparando o caminho para o afastamento das tropas americanas do Iraque e a entrada das forças internacionais de paz. Esse era o seu trabalho. Esse era o seu esforço.

O impressionante é que ele sai como herói de todos os lugares por onde passa. Na independência da antiga colônia portuguesa, quando, depois de uma luta interminável, Portugal conseguiu dar a independência, foi ele quem fez todo o diálogo, todo o entendimento para que isso fosse feito de forma pacífica. O mesmo não aconteceu em outras colônias que se tornaram independentes. Ali, não, pois ele conseguiu, com paz, com alegria, com tranquilidade, com respeito, ser o herói da independência, da transformação e da eleição do novo presidente.

É por isso, Sr. Presidente, que, neste mundo, onde temos tão poucas pessoas com o pensamento voltado para o mundo – vejo tão poucas –, tenho respeito pelo Secretário-Geral das Nações Unidas. Vi nele um esforço enorme no sentido de que a ONU

fosse a responsável pelos acontecimentos no Iraque, para que não ocorresse isso que foi, não uma guerra, mas um massacre estúpido e desnecessário. Ele lutou no Conselho da ONU e teve a competência de conseguir que até aliados que os americanos tinham como certo, como o Chile, por exemplo, como o México e o Canadá, seus vizinhos, na hora de votarem no Conselho das Nações Unidas, votassem contra a intervenção dos americanos no Iraque. Por isso os americanos largaram a intervenção e partiram diretamente, sem ouvirem o pensamento da ONU.

Nesse contexto todo, Sérgio Vieira de Mello era a pessoa do bom senso, era a pessoa do equilíbrio, era a pessoa do diálogo.

Por isso, Sr. Presidente, este ano começou tão mal, este milênio começou, tristemente, com tantas dificuldades! E nós, que imaginávamos que, com a Queda do Muro de Berlim, com o término do comunismo, com o término da Guerra Fria, com o desaparecimento do Leste Europeu, praticamente teríamos um mundo em paz, sem conflitos maiores, que achávamos que o caminho estava encontrado, verificamos que, na verdade, durante 50 anos, metade da humanidade fez o papel de bobo. Porque todos os conflitos – o Muro de Berlim, a luta contra o comunismo –, tudo aquilo fazia parte de um contexto em que, de certa forma, às vezes, União Soviética e Estados Unidos buscavam os mesmos interesses, buscavam aquele estilo de guerra de conquista, em guerras como a da Coreia e a do Vietnã e nas lutas que travaram, que serviram para aumentar tremendamente os armamentos americanos, modernizar fantasticamente a indústria bélica do mundo e fazer com que, hoje, praticamente, como nunca na História do mundo – nem na época do Império Romano –, o mundo esteja tão monoliticamente ligado a uma nação: a americana.

Em meio a esse contexto, estava o Presidente da ONU, defendendo uma tese. O americano foi lá, e errou, não deveria ter ido. Estão publicados dados, na Inglaterra, de que o Primeiro-Ministro da Inglaterra mentiu, assim como o Secretário americano também mentiu ao dar números e idéias falsas para fazerem o conflito.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concederei, em breve, o aparte a V. Ex^a.

Diz-se que terminou a guerra. Mas, se terminou, se eles já ganharam, não provaram. Não encontraram armas, não encontram absolutamente nada. Ficou provado que foi uma estupidez, e que o que a ONU queria fazer – enviar mais pessoas para fiscalizar – teria resolvido pacificamente o problema. A essa altura, o que o nosso Sérgio Vieira de Mello defendia era a retirada das tropas americanas e a entrada das tropas da ONU.

Reparem como, desde a primeira hora até agora, Sérgio Vieira de Mello estava com a grande causa. Era uma pessoa simples, não era vaidoso, nunca veio para o Brasil para receber títulos, para fazer favores. Nós, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o convidamos para vir prestar depoimento e ele disse que, se possível, viria, só que não poderia vir antes de ocupar a sua posição no Iraque e ver o que aconteceria lá. Esse homem, com essa singeleza, esse homem simples, esse cidadão do mundo, morreu. Emocionante a frieza e a firmeza até na hora da morte. A bomba explodiu ali onde ele estava, e ele ficou debaixo dos destroços. As vigas quebraram-lhe as pernas e o impediram de caminhar, de se arrastar. Ele conseguiu pegar o telefone celular e se comunicar: “Eu estou aqui. Não consigo me arrastar porque as pernas estão presas”. E até água ele recebeu. Durante duas horas ele esteve ali. Que pensamento, meu Deus, pode passar no cérebro de uma pessoa numa hora como essa! Ali, aos poucos, o telefone parando, a água não vindo mais, as pessoas tentando chegar lá, e, quando chegaram, já era tarde. Não tenho nenhuma dúvida de que esse homem morreu em paz. Eu não tenho dúvida até pela maneira como ele falou, as palavras que ele falou, os pedidos que fez às pessoas com quem falou. Não eram palavras de ódio nem de revolta, era apenas um apelo no sentido de que, se possível, ele fosse auxiliado, porque ele queria sobreviver.

Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Pedro Simon, não tenho o hábito de apartear-lo com frequência. Tenho o hábito de ouvi-lo. Aparteando-o, creio que empalideço o discurso de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não apoiado, Senador, de forma alguma!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Ouvindo-o, aprendo. O que V. Ex^a hoje propõe é uma medida de extrema justiça no meu entendimento. O Embaixador

Vieira de Mello, em verdade, jamais se interessou por aquilo que, no Itamaraty, se chama, jocosamente, de “Circuito Elizabeth Arden”, ou seja, as Embaixadas de Roma, Paris e Londres. Realmente, ele esteve todo tempo a serviço de causas desconfortáveis, sim, mas grandiosas na sua destinação. Vieira de Mello foi, por assim dizer, já pelo relato que faz V. Ex^a, um peregrino da paz. Ele esteve com o seu diploma de “embaixador itinerante” sempre à disposição das grandes causas da humanidade. O título, portanto, que V. Ex^a propõe a ele, que teve sua vida imolada em benefício da humanidade, é de extrema justiça. Que ele seja, portanto, considerado merecedor do Prêmio Nobel da Paz. Cumprimentos a V. Ex^a pela iniciativa. Oxalá ela possa frutificar!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a pela gentileza do aparte.

O Secretário-Geral da ONU, ao empossar o brasileiro no cargo de encarregado dos negócios da ONU junto ao Iraque, disse:

Ninguém possui mais experiência neste domínio. Para que possamos nos organizar, ficar operacionais e sermos eficazes imediatamente precisávamos de alguém que fosse capaz de meter mãos à obra e de lançar a operação, na sua fase inicial. Espero que Sérgio tenha o apoio de todos os Estados-membros, e estou certo de que o seu trabalho, com a autoridade da coligação em Bagdá e com todos os outros grupos no Iraque, será frutuoso.

Ao agradecer a indicação, Vieira de Mello responde:

Como todos tão bem sabemos, o povo iraquiano sofreu muito, sofreu demasiado. Chegou a hora de todos nós – os iraquianos, em primeiro lugar, a Autoridade da coligação das Nações Unidas – nos juntarmos para pôr termo ao seu sofrimento e permitir que, como pede a Resolução do Conselho de Segurança, o povo iraquiano tome o seu destino nas suas próprias mãos, o mais rapidamente possível. Não devemos falhar. O respeito pelos direitos humanos constitui o único alicerce sólido da paz e do desenvolvimento sustentáveis.

Não sei, Sr. Presidente, mas, olhando para trás, vemos que pessoas extraordinárias, fantásticas, em momentos importantes e significativos, receberam o Prêmio Nobel da Paz. Mas vejam a coincidência dos fatos: um milênio que imaginávamos ser o da reconstrução iniciou com guerra, com ódio, com violência. Uma pessoa que não está a serviço da pátria ou de seu trabalho, mas do mundo, um cidadão do mundo, sofre um atentado. Na verdade, Sérgio Vieira de Mello era um apóstolo andando pelo mundo onde era chamado, onde a liberdade estava em dúvida, onde os problemas sociais eram questionados, onde era necessária a presença do equilíbrio e do bom-senso.

Sérgio Vieira de Mello, em nome da ONU, era um apelo à paz. E o interessante é que a ONU, dividida entre americanos e ingleses, de um lado, e franceses e alemães, de outro, se uniu em torno de Sérgio Vieira de Mello. Todos foram unânimes em dizer que a escolha dele foi a mais feliz possível. E coisa estranha, Sérgio Vieira de Mello era a esperança do Iraque para que as tropas americanas se retirassem, para que se revivesse o clima de paz, e foi morto exatamente ele, talvez a pessoa que o povo iraquiano e árabe, na minha opinião, menos desejasse que sofresse o atentado.

Não tenho dúvida de que o exemplo dele servirá muito para todos nós. Por isso, Sr. Presidente, não é com a vaidade de ser brasileiro – seria até ridículo da minha parte –, não é em nome do povo brasileiro, porque acho o cidadão é da Humanidade, é que estamos indicando para Prêmio Nobel da Paz um cidadão do mundo, um cidadão que caiu, que tombou, lutando pela paz, mas não ocasionalmente. Foi um homem que lutou pela paz permanentemente. Foram 40 anos de vida. Onde havia problema, drama, dificuldade, necessidade, lá estava ele. Por isso, penso que justiça farão os responsáveis pela indicação do Prêmio. E, em meio à tristeza, as festas pela indicação e pela recepção do Prêmio pelos filhos serão, talvez, o momento de reconstrução. E, talvez, neste milênio, que ainda não teve um instante de paz e de reconstrução, seja a primeira semente lançada para o milênio que desejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

As quatro horas de

O diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello ficou preso sob uma viga de aço, foi localizado, falou pelo celular, mas morreu nos escombros do escritório da ONU em Bagdá, vítima de um atentado terrorista

Durante quatro horas, o diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello deu sinais de que ainda poderia ser salvo. Falava pelo celular com assessores da Organização das Nações Unidas (ONU) e recebia copos de água pelas frestas do gabinete do brasileiro. Mas não conseguia se mexer. Até que o celular não respondeu mais aos chamados.

O mais respeitado diplomata brasileiro, o negociador internacional que se dedicava a reconstruir países destruídos por guerras estava morto sob uma montanha de concreto, tijolos e aço de um hotel de Bagdá.

Não consigo pensar em outra pessoa que mais devesse ter a vida poupada – lamentou o secretário-geral da ONU, Kofi Annan.

Se houvesse lógica a ser respeitada, Vieira de Mello seria descartado como alvo preferencial da reação iraquiana. Humanista, pacificador, envolvido na proteção a refugiados políticos e crítico da forma como os Estados Unidos mantinham a ocupação do Iraque, o diplomata de 55 anos não foi poupado e morreu depois de uma lenta agonia no atentado terrorista de ontem ao Hotel Canal, na zona leste da capital. O caminhão-bomba

que destruiu o lado direito do prédio, usado há mais de 10 anos como escritório da ONU, explodiu bem na janela do gabinete do brasileiro às 16h30min (9h30min em Brasília).

Mais de 300 funcionários da ONU trabalhavam no local. Além do diplomata, que desde maio coordenava a missão da ONU na reconstrução do país após a guerra, morreram pelo menos 16 pessoas – entre as quais o canadense Christopher Jonathan Klein Beckman, do Fundo da ONU para a Infância (Unicef), e cinco funcionários do Banco Mundial – e 108 ficaram feridas. O cenário de horror foi filmado por um cinegrafista que acompanhava uma entrevista coletiva do diretor da ONU sobre eliminação de minas terrestres, Martin Barber.

Feridos graves, ensanguentados, perambulavam sem rumo pelo local. Eram levados para o pátio e se amontoavam ao lado dos corpos dos mortos.

Vieira de Mello ficou preso sob os destroços e usou o celular para avisar que estava vivo, mas imobilizado.

Localizado pelas equipes de socorro, bebia água e falava ao celular. Mas os homens encarregados do resgate não conseguiram abrir caminho e chegar ao local onde o diplomata estava. Uma funcionária da organização tentava, transtornada, chegar aos destroços e foi impedida pelas equipes. Uma viga de aço caíra sobre as pernas do brasileiro, e as paredes continuavam desmoronando. Quase quatro horas depois da explosão, o libanês Ghassan Salamé, um dos conselheiros da ONU em Bagdá, admitiu que Vieira de Mello não atendia mais ao telefone. Funcionários da ONU em Nova York, que acompanhavam a tentativa de salvamento, tiveram crises de choro. O brasileiro era respeitado e admirado pela cordialidade. As primeiras informações,

atribuídas a Luciana Massini, assessora do diplomata, anunciavam que ele havia sido retirado dos escombros com vida e levado a um hospital. Mas depois a ONU esclareceu que o brasileiro já estava morto quando o resgate teve acesso ao local. A organização não havia informado, até ontem à noite, sobre quais teriam sido as causas da morte.

Vieira de Mello era carioca, divorciado, tinha dois filhos. Ficaria apenas quatro meses em Bagdá, mas sua permanência foi depois prorrogada. Era alto comissário para Direitos Humanos da organização, para a qual atuou como negociador em conflitos em várias regiões, como Albânia, Bósnia, Kosovo e Timor Leste. O brasileiro, o mais importante funcionário da ONU morto em missão oficial desde a criação da entidade em 1945, vinha sendo lembrado nos últimos anos como provável sucessor de Kofi Annan.

Seu corpo deve chegar hoje ao Brasil e será sepultado no Rio. Vieira de Mello foi mais do que um diplomata brilhante. No comunicado oficial da ONU que lamenta sua morte, Annan o define sem retoques:

– Ele foi um servidor excepcional da humanidade.

Saiba quem era Sérgio Vieira de Mello.

O diplomata do Rio de Janeiro Sérgio Vieira de Mello, que morreu ontem na explosão de um carro-bomba contra o prédio da ONU (Organização das Nações Unidas), em Bagdá, foi escolhido em maio deste ano pelo secretário-geral da organização, Kofi Annan. Ele seria o representante especial para o Iraque por um período inicial de quatro meses.

Nascido no dia 15 de março de 1948, Vieira de Mello estudou Filosofia em Paris e obteve título de doutorado pela Sorbonne. Em 1969, começou a trabalhar no Acnur (Alto Comissariado da ONU para Refugiados), exercendo cargos em Bangladesh, Suíça, Chipre, Moçambique e Peru. Desde então, o diplomata se tornou um dos representantes da ONU. Foi o principal assessor da Força das Nações Unidas no Líbano entre 1981 e 1983, no momento da invasão israelense.

Em 1998, o diplomata brasileiro foi nomeado para dirigir o escritório de Assuntos Humanitários da ONU. Foi também administrador do Timor Leste, buscando a reconstrução do território.

Em junho do mesmo ano, o diplomata brasileiro já havia

sido convocado por Annan para administrar provisoriamente o Kosovo, imediatamente após a entrada das tropas da Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte) e da partida dos sérvios nos Balcãs.

EXPERIÊNCIA – Com experiência em assuntos humanitários, Vieira de Mello era desde julho de 2002 Alto Comissário para os Direitos Humanos da ONU em Genebra, Suíça.

Atualmente, Vieira de Mello representava a ONU em Bagdá. O diplomata era contra a ocupação permanente do governo norte-americano no Iraque. Acreditava que, desta forma, a tensão no Oriente Médio só iria aumentar. Ainda neste mês, em entrevista, ele considerou este momento do povo iraquiano um dos mais "humilhantes de sua história", com a ocupação das forças da coalizão, lideradas pelos EUA. "Quem gostaria de ver seu país ocupado? Eu não gostaria de ver tanques estrangeiros em Copacabana."

O Conselho de Governo do Iraque, que atua em Bagdá, estava estudando a possibilidade de eleições legislativas no país já em 2004. (AP com agências)

Câmara de Vereadores

♦ A advogada Andréa da Costa Campos compareceu ontem na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, da Câmara de Porto Alegre. Ela denunciou agressões físicas e abusos sofridos por parte de soldados da BM (Brigada Militar). Segundo ela, ao defender um cliente, que a aguardava na frente de seu escritório, e que teria sofrido abordagem da BM por atitude suspeita, foi agredida fisicamente e moralmente. A advogada revelou ainda que sofreu abuso e teve seu corpo tocado pelos brigadianos.

♦ A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara aprovou ontem parecer favorável ao projeto do vereador Haroldo de Souza (PMDB). A proposta prevê isenção do pagamento de ingresso em eventos esportivos pelos idosos – com mais de 60 anos de idade. No entanto, o projeto vale somente para idosos cuja aposentadoria não ultrapasse o teto de benefícios pago pelo INSS.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2003
(Do Senador Pedro Simon)

Requer a proposição da candidatura do Embaixador Sérgio Vieira de Mello ao Prêmio Nobel da Paz.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que esta Casa proponha à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, ontem, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Justificação

Funcionário da ONU desde 1969, quando ingressou nos quadros da organização, através de concurso, Vieira de Mello era filho de um Embaixador cassado pelo regime militar. Seria natural que seguisse os passos do pai, mas preferiu não fazer carreira diplomática. “Não vi sentido algum em seguir a carreira no Itamaraty, naquele momento”, explicou.

Foi nomeado Chefe do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos, seu último posto, em 12 de setembro de 2002, quando a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a indicação do Secretário-Geral, Kofi Annan.

Como funcionário, permaneceu no Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) de 1969 a 1996. Sua extensa experiência em operações humanitárias e de manutenção da paz, seja no escritório em Genebra ou atuando em trabalho de campo – que o fascinava – fez com que se destacasse internacionalmente.

Desenvolveu missões difíceis em Bangladesh, Sudão, Chipre, Moçambique e Peru. Esteve no Líbano, entre 1981 e 1983, durante a invasão israelense, como assessor das Forças de Paz da ONU. Foi nomeado também como Enviado Especial do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, no Camboja, e Diretor de Repatriação da Autoridade Provisória das Nações Unidas. Ocupou, em seguida, diversos postos de direção, em Genebra, antes de ser nomeado, em 1994, Diretor da Força de Proteção a Civis na ex-Iugoslávia, em plena guerra civil. Em 1996, atuou como Coordenador Regional de Assuntos Humanitários das Nações Unidas para a região dos Grandes Lagos, na África, após o genocídio de Ruanda. Desenvolveu, nesse período, uma grande atração pelo continente africano, simpatia que se es-

tendeu à Ásia, quando passou dois meses de férias no Vietname.

O êxito obtido em missões complexas e de natureza sensível fez com que Vieira de Mello fosse indicado, em outubro de 1999, para o cargo que o tornou um nome de grande prestígio popular em todo o mundo: Administrador da transição de Timor Leste, ex-colônia de Portugal anexada pela Indonésia, para a independência e a democracia. Ficou amigo de Xanana Gusmão, o carismático líder daquele país que teve, em sua fundação, a presença decisiva do brasileiro.

Sérgio Vieira de Mello, 55 anos, nasceu no Rio de Janeiro em 15 de março de 1948. Ali moram sua mãe, dona Gilda, de 83 anos, e a única irmã, Sônia. Estudou na França, onde recebeu o título de doutor em Filosofia e Ciências Humanas pela Universidade de Sorbonne, Paris. Foi casado com uma francesa e era pai de dois filhos, Laurent e Adrian, que moram em Genebra.

Sérgio Vieira de Mello estava no auge de sua carreira e morreu como um herói da paz, em plena atividade, em seu posto de trabalho.

A imprensa se manifestou, em manchetes, ao redor do mundo, em manchetes como essas: “Mundo presta homenagem a Sérgio Vieira de Mello”, “Papa pede o fim da violência, após o atentado de terça-feira”, “Vieira de Mello era um especialista em direitos humanos” (**Le Monde**), “Vieira de Mello era um homem habituado aos conflitos” (**El País**), “Vieira de Mello era um exemplo raro de embaixador” (**New York Times**), “Vieira de Mello foi um dos mais talentosos embaixadores da ONU” (**Financial Times**), “Indonésia lamenta morte de Vieira de Mello”, “Vieira de Mello falou pelo celular com assessor e pediu água”.

Os jornais brasileiros deram destaque à questão do atentado, com as seguintes manchetes: “Atentado mata no Iraque o herói brasileiro da paz” (**Jornal do Brasil**), “Ataque com bomba em Bagdá mata brasileiro chefe da ONU” (**Folha de S.Paulo**), “A morte do brasileiro da Paz” (**Zero Hora**), “Terror mata diplomata brasileiro, humilha a ONU e afronta os EUA” (**Correio Braziliense**), “Guerra à paz” (**O Globo**).

Por sua dedicação às causas humanitárias e à democracia, por seu amor aos povos oprimidos pela guerra, nos mais diferentes e distantes pontos do planeta, Sérgio Vieira de Mello se transformou, com seu sacrifício, em Mártir da Paz. e de justiça, portanto, que seu nome seja indicado, pelo Brasil, para o Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Com esta proposição, Senhor Presidente, queremos, além de homenagear este grande brasileiro,

dar o devido destaque à atuação da ONU na resolução dos mais diversos conflitos ao redor do mundo, reforçando a importância do seu papel, em contraposição ao desprestígio a que tentam condená-la os pretensos senhores do mundo.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2003. – Senador **Pedro Simon**.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Parabéns, Senador Pedro Simon. Informo a V. Ex^a que o Partido da Frente Liberal apóia integralmente a indicação para Prêmio Nobel da Paz do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, este grande brasileiro.

O belo pronunciamento de V. Ex^a em homenagem a este ilustre brasileiro acaba de ser transmitido pela **Rádio Senado AM e FM**. Aproveito a oportunidade para cumprimentar todos os ouvintes.

Convido para fazer uso da palavra o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, do PPS de Roraima.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Paulo Octávio, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um tema sobre o qual tenho procurado pesquisar e aprofundar, desde que assumi pela primeira vez o mandato de Deputado Federal, em 1983. Refiro-me à atuação das chamadas ONGs – Organizações Não Governamentais. Sempre me chamaram a atenção a proliferação e a concentração dessas instituições em algumas áreas, especialmente a ambiental e a indigenista.

Apenas para citar um exemplo, levantamento recente feito pela revista **Veja** mostra que, no Brasil, existem cerca de 250 mil ONGs, que, como o nome diz, são organizações não governamentais. Portanto, pressupõe-se que sejam uma iniciativa da sociedade, formadas, conseqüentemente, por voluntários, que devem prestar serviços de atendimento a áreas sociais importantes, científicas ou de outros setores, de forma a complementar e até mesmo fiscalizar a ação do Poder Público.

Até aí, realmente, essas instituições que constituem o chamado terceiro setor são, sob todos os aspectos, muito benéficas. Conheço inúmeras delas que têm atuações dignas de louvor. Recentemente, fizemos referência às Apaes; o Instituto Ayrton Senna

faz um trabalho fabuloso; há a Fundação Roberto Marinho, a Fundação Bradesco e inúmeras outras que seria cansativo listar aqui já que, conforme o levantamento, são cerca de 250 mil.

Mas o que chama a atenção é a concentração delas, repito, na questão indigenista, por exemplo. Há cerca de 320 mil índios no Brasil e existe uma correlação de quase uma ONG para menos de mil índios. É uma concentração tão grande que eu, como médico, sempre curioso ao ver certos sintomas, procuro fazer um diagnóstico. Então, há de se pensar por que não há essa correlação no que tange a problemas muito mais agudos como, por exemplo, o do menor abandonado, do idoso, da educação, da saúde? Não há essa concentração. Realmente, essa observação nos leva a fazer indagações, sem nenhum tipo de precipitação ou de prejulgamento.

Eu li, Sr. Presidente, no **site** da poderosa ONG ambientalista norte-americana *Conservation Internacional*, que cerca de 20 ONGs ambientais estrangeiras mantêm no Brasil escritórios, com o objetivo de influenciar o tratamento do meio ambiente de nosso País.

Creio que esse tipo de intervenção em nossos assuntos nacionais deve ser motivo, no mínimo, de preocupação. Precisamos ficar atentos e acompanhar a atuação dessas entidades. Na minha opinião, não tem legitimidade o tipo de ação intensa que aqui desenvolvem, nela incluídos os esforços para moldar a nossa legislação.

A relação entre o vetor desenvolvimentista e a preocupação em não destruir o meio ambiente é questão complexa, que cabe, no meu entender, somente aos brasileiros decidir, até por envolver a soberania nacional. Sabemos que essas ONGs chegam às nossas plagas munidas de uma ideologia que se opõe ao desenvolvimento. Com seu poder econômico, sustentam, por sua vez, ONGs brasileiras, que amplificam essa pregação e essa ação anticrescimento. Além disso, nunca se sabe que outros interesses podem estar por trás dessa movimentação. São muitos os que, mundo afora, não querem que o Brasil cresça e se afirme como nação.

A questão das ONGs, em geral, seja qual for a sua nacionalidade, é eivada de ambigüidades e contradições. Merece muito mais atenção do que lhe tem sido dada. Por um lado, elas se apresentam como pregadoras e praticantes do bem; um olhar atento, no entanto, revela um quadro complexo, no qual as vantagens de sua atuação devem ser analisadas junto com as desvantagens. Aliás, gostaria de lembrar uma afirmação do então Senador Bernardo Cabral. S. Ex^a

disse que muitas dessas ONGs que se apresentam com fachada de catedral têm um fundo de bordel.

Um aspecto importante, que é pouco discutido entre nós, consiste na complementação ou substituição da ação do Estado pelas ONGs. Até certo ponto, isso é desejável e pode ser feito com recursos privados ou por delegação de órgãos públicos, com recursos estatais. Mas há casos – e não são poucos – em que, pela fraqueza de certos órgãos do Governo, as organizações não-governamentais passam a ditar políticas públicas e a executá-las. Passa a haver, então, a predominância de uma visão particularista e ideológica sobre o que deveria ser o consenso político-democrático a fluir das instituições do Estado.

É o caso, por exemplo, da Funai e do Ibama, órgãos onde reinam as organizações não-governamentais, e não a vontade do povo brasileiro, por meio de seus legítimos representantes – cujas ações são frequentemente por elas contestadas. Aliás, seus dirigentes não são escolhidos de maneira transparente e, na maioria das vezes, são uma meia dúzia de participantes que se arvoram donos da verdade sobre determinados temas. Quando essas ONGs são estrangeiras, e muitas vezes o são, o problema se agrava: nossa política indigenista e ambientalista passa a ser ditada de fora do País.

Outro ponto ao qual não é dada a atenção devida é o pouco controle sobre o uso que as ONGs fazem do dinheiro público. Hoje, por meio de teses jurídicas equivocadas ou duvidosas, é muito fácil para órgãos públicos contratarem ONGs e passarem para elas vultosos recursos, sem a realização de editais objetivos e licitação apropriada. É uma verdadeira ação entre amigos.

A carta ideológica antidesenvolvimentista do ambientalismo radical, presente nas ações de muitas organizações não-governamentais, vem solapando nosso crescimento econômico. A penetração dessa ideologia é intensa e se dá sem a necessária oposição. Muitas vezes, o Judiciário concede, com excessiva facilidade, liminares que paralisam toda sorte de empreendimentos econômicos. Órgãos ambientais demoram anos para dar as devidas licenças. Aos olhos dessa militância fanática, são sempre insuficientes nossas vastas áreas de reservas indígenas e de preservação da natureza.

Tudo isso se traduz na pobreza, que se perpetua, e no atraso social e econômico, que não se consegue superar. O bloqueio e retardamento de obras de interesse da população e do desenvolvimento, causado pelo radicalismo ambientalista, impede, dia após dia, que o País cresça e prospere. Trata-se de

uma ideologia que significa descompasso e que se originou nos países ricos, que atingiram a plena industrialização e o pleno domínio sobre a natureza. É uma pregação que não nos serve, é bom frisar. Essas ONGs surgiram nos países industrializados; foram por eles planejadas, para servirem, modernamente, como veículos de colonização e de dominação sobre os países menos desenvolvidos.

O Brasil ainda precisa, e muito, crescer, fazer justiça social, criar riquezas. Devemos fazê-lo, cuidando do meio ambiente sim, mas sem que nos tornemos escravos de uma ideologia descompassada, nascida de outra situação que não a nossa.

Tudo isso fica ainda mais intolerável, quando a pregação contra o nosso crescimento parte de organizações estrangeiras, entidades poderosas que ganham doações milionárias, como em tempos passados recebia a Igreja. As doações ocorrem, agora, por força de uma ideologia nascida da riqueza e da segurança social. Sabemos que o Brasil luta por isso, ainda não está no estágio dos países desenvolvidos, que, na maioria das vezes, financiam essas grandes organizações não-governamentais transnacionais.

Temos de batalhar, simultaneamente, pelo nosso crescimento, de um lado, e, em uma segunda frente, contra a influência de ferozes do radicalismo antidesenvolvimentista. Esse é um cenário que se vem desenhando há alguns anos, e o atual Governo também terá de enfrentá-lo.

É desejo do povo brasileiro que o Governo Lula tenha sucesso em desencadear um processo de crescimento econômico e social. Para isso, precisamos de fábricas, rodovias, portos, hidrovias, usinas elétricas, ferrovias, algo que os países desenvolvidos, que financiam essas ONGs, já possuem. Para que obtenhamos isso, há necessidade de soluções sensatas, razoáveis e ágeis, que estabeleçam o compromisso entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

Sem isso, não serão gerados os milhões de empregos de que o Brasil precisa. Não conseguiremos criá-los, se prevalecerem a ideologia e a ação do radicalismo ecológico, cuja face mais intolerável é a presença e a pressão das organizações não-governamentais estrangeiras estabelecidas no Brasil.

Sr. Presidente, tive oportunidade de presidir a CPI do Senado que investigou a atuação de organizações não-governamentais no Brasil. Lamentavelmente, muitos fatos que aconteceram durante aquele período atrapalharam um pouco o trabalho desta CPI. Mas, mesmo assim, foi possível investigar mais de uma dezenas delas e detectar através de muitas de-

núncias e documentos que efetivamente existe uma ação antiBrasil praticada por muitas dessas ONGs.

Tenho aqui o relatório final da CPI das ONGs, que listou dez dessas organizações que comprovadamente cometeram irregularidades. Citarei uma delas que, por coincidência, atua no meu Estado: Associação Amazônia. Com sede na Itália, essa organização “comprou” no sul do meu Estado 174 mil hectares de terras. “Comprou” – entre aspas – porque ela procurou os moradores daquela região, na sua grande maioria caboclos ribeirinhos da Amazônia, pessoas que sobrevivem do extrativismo, da pesca e da caça, e fez uma espécie de falcatrua, comprando as suas benfeitorias, fazendo essas pessoas “sócias” da associação e registrando as terras em nome da associação em um cartório de Manaus. Vejam que as terras foram compradas em Roraima e foram registradas no Estado do Amazonas com o objetivo de esconder das autoridades de Roraima, que obviamente estranhariam a compra de tamanha área. Quantas pessoas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisando de terras no Brasil, e uma instituição internacional compra de forma fraudenta, irregular, 174mil hectares e registra em seu nome em um cartório do Amazonas! Isso foi comprovado. O pior é que a direção dessa ONG é de um italiano e um argentino, e não conseguimos ouvir o tal italiano, que me parece até que tem o título de conde, um homem rico da Itália. Mas será que eles fizeram isso por benevolência, para preservar o meio ambiente? Não. Fizeram isso para explorar o turismo ecológico, à revelia do Governo brasileiro, internando e levando dólares do Brasil sem que a Receita Federal tivesse tomado conhecimento.

Um dos dirigentes, um escocês, disse na CPI que muitas vezes eles traziam dólares no bolso, na valise, para gastar nessa área do Estado de Roraima. Promovem pacotes turísticos a partir da Itália, da Europa como um todo, que saem de lá diretamente para Manaus, e eles se deslocam através de barcos. Portanto, o dinheiro fica com essa ONG internacional e uma área imensa do Estado de Roraima fica esterilizada e nas mãos de estrangeiros.

Sr. Presidente, o mais absurdo, o que mais me causa estranheza é que talvez a mais importante ação ou conclusão da CPI foi exatamente propor um projeto de lei para regulamentar a atuação dessas instituições no Brasil. E regulamentar como regula a atuação das fundações ou de qualquer cidadão no Brasil. Esse projeto, portanto, visa a que elas

sejam registradas, declarem de onde recebem dinheiro, como gastam dinheiro e prestem conta do dinheiro público recebido. Como previsto no Regimento, essa matéria veio direto para ser votada em Plenário, por sua preferência. No entanto, por requerimento do Senador Sibá Machado, foi ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É até interessante que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania discutam, avaliem, mas que aprovem rapidamente essa lei, porque é do interesse da soberania do País, para zelarmos pelos recursos públicos que são destinados a instituições não-governamentais, como disse, muitas vezes sem licitação, por contratos de gaveta, de maneira as mais escusas possíveis.

No meu Estado, repito, duas ONGs recebem da Fundação Nacional de Saúde mais recursos do que todos os Municípios do Estado para prestar assistência à saúde dos índios – e lá os índios representam 7% da população do Estado. Portanto, 7% da população recebem mais recursos para a saúde do que os outros 93% que são atendidos pelos Municípios.

Estou solicitando audiência com o novo Presidente da Funasa, com o Ministro da Saúde, porque precisamos tornar transparentes essas ações. Queremos, sim, que os nossos índios, que são os primeiros brasileiros, recebam assistência à saúde, e eu como médico defendo que seja mais efetiva. Que não aconteça o que está acontecendo com os índios ianomâmi, que receberam nove milhões de hectares – isso para quatro mil índios – e estão lá morrendo de subnutrição e vítimas de uma endemia, a oncocercose, doença de difícil tratamento. Na verdade, para isso não se liga. Para a pessoa do índio não há nenhuma preocupação adequada. Há um excessivo interesse em dar enormes áreas para reservas indígenas, reservas que parecem até que são estratégicas, onde se localizam imensas riquezas minerais e da biodiversidade, que no futuro podem perfeitamente ser exploradas pelas grandes corporações internacionais, a mando de quem e a soldo de quem se encontram essas ONGs.

Sr. Presidente, encerro fazendo esse alerta ao Senado, ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, aos brasileiros de todos os recantos, para que alertemos para essas ONGs. Tive o cuidado de mandar para cada Senador e cada Deputado o relatório da CPI das ONGs – é um pouco extenso, mas merece ser lido – e mais os documentos que não estão

aqui anexados, porque são muitos; estão à disposição dos Srs. Senadores e de quem quiser pesquisá-los na subsecretaria específica do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Quero cumprimentar o Senador Mozarildo Cavalcanti, ilustre representante de Roraima, pelo brilhante pronunciamento e pela denúncia tão grave que acaba de fazer nesta Casa. Como Parlamentar de Brasília, lerei atentamente o relatório, até para saber se não temos ONGs na Capital Federal transgredindo a lei ou desrespeitando os princípios que devem norteá-las no nosso País.

Convido para fazer uso da palavra o eminente Senador Marcelo Crivella, representante do PL do Rio de Janeiro.

Quero cumprimentar todos os ouvintes da **Rádio Senado** no Rio de Janeiro que vão ouvir agora o Senador Marcelo Crivella e dar um abraço nos jovens do Centro de Ensino nº 7 de Ceilândia aqui presentes, que prestigiam esta sessão – Ceilândia que é uma cidade tão importante aqui na Capital da República.

Muito obrigado.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – R.J. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito agradecido. Quero saudar também esses jovens que abrilhantam o nosso Plenário.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos convictos de que a construção da cidadania plena no Brasil passa, necessariamente, pelo combate às brutais assimetrias sociais e regionais presentes em nossa sociedade. A idéia mesmo de uma União composta por diversos Estados federados implica, ademais, em uma aliança construtiva entre seus diversos componentes, em que aqueles capazes de contribuir com mais recursos têm o dever de fazê-lo para o bem de toda a coletividade nacional. Essa verdadeira ética da solidariedade encontra-se consagrada, aliás, entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, e dela jamais abriremos mão.

E é precisamente em nome dessa solidariedade e em nome de um juízo de equidade que devem permear nossas ações não só no Parlamento, mas também na vida, que mais uma vez sinto-me no dever de assomar esta tribuna para sensibilizar meus Pares acerca das gravíssimas distorções que afetam o Estado do Rio de Janeiro em matéria tributária.

Em termos de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, o Rio de Janeiro é o se-

gundo maior arrecadador do País, com um montante que chega aos R\$40.406.000,00 no ano de 2002. Isso significa nada menos do que 18,18% de tudo o que foi arrecadado em impostos e contribuições federais no ano passado. E o que recebeu, de volta, o nosso Estado, em transferências obrigatórias por parte da União? Apenas 2,67% desse valor, ou seja, R\$1.079.000,00. Essa quantia representa – pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores – um trinta e sete avos do que foi arrecadado.

As conseqüências de tal injustiça distributiva se fazem sentir, diariamente, nas ruas, avenidas, becos e esquinas das cidades que compõem o meu Estado do Rio de Janeiro. Infelizmente, Sr. Presidente, notícias sobre nosso imenso potencial turístico, sobre a cordialidade de nosso povo e sobre as maravilhas de nossas praias, cantadas em prosa e verso por artistas de todo o mundo, têm caminhado, **pari passu**, com denúncias diárias de violência, de assassinatos, de balas perdidas, de narcotráfico, que servem, também, como trágica metáfora de nossos descaminhos na busca de uma sociedade mais justa.

E essa busca de maior justiça social tem como corolário a necessidade de haver equidade na distribuição de recursos tributários. Até quando teremos de ligar a televisão e assistirmos a repetidas manifestações de violência na segunda maior metrópole nacional, um de nossos mais destacados cartões de visita, para, aí sim, nos darmos conta de que nossa posição, como segundo maior arrecadador e apenas décimo recebedor de recursos, é profundamente injusta, o que prejudica de modo direto a vida de milhões de cariocas e fluminenses?

Falta, ou melhor, tem faltado, nos últimos anos, Sr. Presidente, aquilo que costumo chamar de “senso de prioridade” na condução da política nacional e na alocação de recursos públicos por parte de sucessivos governos. Parece-nos que nossos formuladores de políticas públicas se têm esquecido de que o Rio de Janeiro, síntese de nossas belezas naturais e humanas, concentra também, em seu diminuto território, as piores conseqüências que são fruto de nossa profunda desigualdade social.

Já tivemos a oportunidade, por exemplo, de denunciar deste Plenário as dificuldades por que passa a população do Distrito Industrial de Queimados, um triste exemplo de descaso para com nosso Estado. Esse Distrito, que conta hoje com 25 empresas em funcionamento, ainda não dispõe de um viaduto de acesso, que serviria, estamos certo, como elemento dinamizador para toda a área de sua influência econômica.

Manifestamos nossa indignação, também, quanto aos pífios repasses de recursos do SUS para o Estado do Rio de Janeiro, que destinou, no ano de 2002, risíveis um mil e quinhentos reais para o combate ao câncer de próstata como verba mensal. Naquela oportunidade, abordamos a constrangedora situação da Governadora do Estado, ameaçada, mais de uma vez, por medidas judiciais por enfrentar imensas dificuldades até para o pagamento de precatórios e da folha salarial do nosso Estado.

Todos esses fenômenos são sintoma, não tenho dúvida, do inaceitável descompasso entre a arrecadação tributária do Rio de Janeiro e o desproporcionalmente pequeno repasse desses mesmos recursos. É óbvio que nossos problemas não se reduzem a isso; não poderíamos, de maneira alguma, acalentar tal ingenuidade. Agora, em um contexto de arrocho econômico e de preocupante índice de desemprego, o quinhão tributário que ao Rio é devido por direito e por equidade econômica pode ser a esperança que nos resta tanto para sairmos do estado de emergência social, quanto para minorarmos os efeitos perniciosos do baixo crescimento da economia do País.

Neste ponto do meu pronunciamento, gostaria de deixar algo bem claro: estamos plenamente conscientes de que a divisão de parte das receitas entre os entes da Federação e os Fundos de Desenvolvimento Regional são instrumentos legítimos e necessários na promoção do equilíbrio sócio-econômico do nosso País e na redução de desigualdades nacionais. Estamos certos de que, às mais ricas unidades da Federação – como é o caso, por exemplo, do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Distrito Federal.

Imagine, Sr. Presidente, que o nosso País tem vivido uma crise econômica tão intensa, que a maior receita de impostos da União é o Imposto de Renda. O Imposto de Renda, em Brasília, é muito superior ao do Pará, da Bahia, do Espírito Santo, de Minas Gerais. Portanto, em termos de arrecadação nominal, primeiro São Paulo; segundo, Rio de Janeiro; terceiro, Brasília. É preciso, que nosso País tenha produção industrial, tenha turismo. É preciso que os minérios do Pará possam ser revertidos para fazer crescer a economia daquele Estado. Imaginem Brasília: onde estão as indústrias de Brasília? Onde estão os minérios de Brasília? Onde está o petróleo de Brasília? Na verdade, não existem; são apenas recursos de Imposto de Renda, terceira principal arrecadação do Governo

Federal no bolo tributário. Parece até que não temos outras tantas riquezas em nosso País!

Às mais ricas unidades da Federação cabe a nobilíssima função de distribuir parte de seus recursos às regiões mais carentes do País. Permito-me dizer que esse **ethos**, na medida em que nos lembra de nosso dever de repartir o pão, não é apenas constitucional; é, também, cristão e universal, sem nenhuma analogia à Igreja a que pertencemos.

Entretanto, é necessário exercê-lo com moderação e com parcimônia, para que o Estado que repartir não fique em condições piores do que aquele que recebe – para não repetirmos aquela estória da vaca que mama no bezerro. É lícito indagarmos, por exemplo, se os índices estabelecidos pela Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que regula a liberação de recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, mantêm, de maneira imaculada, sua validade. Os fins visados por essa Lei são os melhores, e a eles damos o nosso apoio incondicional.

Porém, preocupa-nos verificar que o Estado do Rio de Janeiro, que arrecadou, no ano de 2002, quase R\$20 bilhões de Imposto de Renda e R\$1,7 bilhão de IPI, recebeu do Fundo de Participação dos Estados, a minguada soma de R\$271 milhões.

Talvez algum incauto dissesse: “Mas, Senador, o equilíbrio federativo impõe sacrifício dos Estados mais ricos”. Por que isso não acontece com o Estado de São Paulo, que em 2002 arrecadou R\$99 bilhões e recebeu R\$5,5 bilhões de volta? Por que será que o meu Estado do Rio de Janeiro que, nesse mesmo período, arrecadou R\$40 bilhões e só recebeu R\$1 bilhão?

São regras injustas desta Constituição tão bonita, cidadã, mas que infelizmente cometeu esse desatino contra o meu Estado, que já não agüenta mais tanto sacrifício.

Há que se levar em conta, também, o contexto de brutal concentração de recursos nas mãos da União. Por outras palavras, o Rio de Janeiro sofre duplamente: na excessiva centralização tributária na esfera federal, o que procuraremos mitigar na reforma tributária, e na injusta repartição dos créditos tributários devidos ao Estado, cujos números há pouco mencionados nos fornecem a exata noção da desigualdade que tem vitimado a população e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Para reverter esse quadro, certamente apresentarei emenda à reforma tributária, propondo que um percentual mínimo de arrecadação dos Estados para a União seja transferido de volta para as unidades federadas. Penso ser muito justo que, do imposto de renda pago pelos fluminenses, pelo menos 30% sejam obrigatoriamente aplicados no Estado de origem. Que os recursos arrecadados venham para o governo federal, mas que retornem sob a forma de algum tipo de investimento. O fato de o Rio de Janeiro conviver com o paradoxo entre um setor de serviços avançadíssimo, de um lado, e o saneamento precário, o analfabetismo e a violência, de outro lado, motiva-nos a lutar, de maneira incansável, pelo aprimoramento dos critérios de divisão do bolo tributário.

Tencionamos, pois, a um só tempo, consolidar o papel do Rio como Estado transferidor de recursos e assegurar a prevalência de modelo tributário mais condizente com a realidade de nossas unidades federadas.

Tenho uma fé inabalável de que tais propósitos encontrarão respaldo inequívoco na sensibilidade política do Presidente Lula, que, aliás, recebeu, no Estado do Rio de Janeiro, sua mais expressiva votação, e não poderá jamais passar à história como perpetuador da discriminação contra o Estado do Rio, sob pena de cometer a maior ingratidão que um político já fez com o povo da minha terra. Tenho uma fé inabalável de que este Senado, como guardião do pacto federativo e dos mais altos interesses da Nação brasileira, há de discutir essa reforma tributária e encontrar solução para essa ganância insaciável da elite paulista que concentra tantos recursos, autora do maior casuísmo da Constituição, que é a forma de arrecadação do ICMS do petróleo, único produto que não arrecada ICMS na origem mas, sim, no refino, para beneficiar, mais uma vez, o Estado mais rico da Federação.

Sr. Presidente, quero agradecer por esse tempo.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Com a maior vaidade, concedo a V. Ex^a este aparte.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Crivella, eu estava acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a, pronunciamento justo na defesa dos interesses do Estado do Rio de Janeiro, que V. Ex^a representa extremamente bem. O Rio de Janeiro

merece consideração da Nação brasileira, sempre foi um Estado referência, a cidade do Rio de Janeiro sempre foi referência, não só para o Brasil mas para o mundo, inclusive ganhando o título de Cidade Maravilhosa. O Estado do Rio de Janeiro é um dos mais importantes do Brasil e precisa ser tratado com o devido respeito. Talvez a violência que enfrenta o Estado, o desemprego e uma série de problemas que afligem o povo carioca sejam decorrência desse tratamento desigual que tem recebido o Rio de Janeiro ao longo das últimas décadas. Cumprimento-o como brasileiro que tem muita simpatia pelo Estado do Rio de Janeiro, pela cidade do Rio de Janeiro e pelos cariocas de uma forma geral, que escreveram e escrevem as mais belas páginas da história do Brasil. Portanto, esse Estado merece a consideração do Congresso Nacional, do Senado da República, do Governo Federal, principalmente neste momento em que estamos estudando uma distribuição de renda mais equânime para os estados e os municípios brasileiros por meio da reforma tributária. Quero cumprimentá-lo, pois V. Ex^a tem sido um defensor árduo do Rio de Janeiro, que precisava realmente de um Senador como V. Ex^a, alguém que chama a atenção do Congresso e do Brasil para as dificuldades pelas quais passa aquele estado, o que talvez seja consequência das injustiças sofridas ao longo das últimas décadas. Parabéns. Conte comigo na defesa desse importante Estado da Federação brasileira. Parabéns por seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador, em nome de todos nós, fluminenses, pela solidariedade de V. Ex^a.

Sr. Presidente, gostaria, terminando minhas palavras, de lembrar que o nosso Estado do Rio de Janeiro sofre hoje uma crise também na área do turismo. A fusão da Varig com a TAM vai arrastar para São Paulo a nova companhia, desempregando dez mil fluminenses. E eu não sei qual a vantagem que vamos ter com a fusão dessas duas companhias, já que elas estão, na prática, fundidas, estão operando juntas e não melhoraram o seu resultado operacional. Precisamos realmente repensar essa união antes de levar para São Paulo mais uma empresa. O Rio de Janeiro, que já está exaurido, sangrando, sofrido, vai perder mais a Varig, que hoje emprega doze mil pessoas lá na Ilha do Governador, na cidade do Rio de Janeiro? Sinceramente, tenho medo de que, quando aquele

parque industrial, que é o maior da América Latina, for abandonado, apareça mais uma favela. Vamos ter mais ataque do narcotráfico numa cidade já tão combatida.

Com muita honra, concedo um aparte ao nobre Líder do PMDB nesta Casa, Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, eu queria, mais uma vez, cumprimentar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz. V. Ex^a defende, como pouquíssimos defenderam, o Rio de Janeiro, seu interesse, dando consistência à representação que, com tanta competência, aqui no Senado Federal V. Ex^a faz. Realmente precisamos defender os interesses do Rio de Janeiro. Esta Casa é a casa da Federação, tem compromissos com isso, óbvios compromissos com isso, e V. Ex^a, mais uma vez, se destaca na defesa intransigente dos interesses do seu Estado, da região que muito bem V. Ex^a representa aqui. Conte com o nosso apoio, conte com o apoio do nosso partido. O que for preciso fazer, nós vamos fazer em coro com V. Ex^a, para que o nosso Rio de Janeiro seja cada vez melhor. Parabéns.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, nobre Senador Renan Calheiros.

Somos todos brasileiros, gaúchos e nordestinos, mas, na alma, não deixamos de ser cariocas. Pela nossa generosidade, pela maneira alegre com que encaramos a vida, nós, brasileiros, todos, na alma, podemos dizer que nascemos naquela cidade maravilhosa. Dói em todos nós ver o nosso Estado tão abandonado, com tanto tráfico, com tantas crianças nos semáforos das cidades, com tanta gente desempregada e passando fome.

Realmente, conto com V. Ex^a, com o PMDB. V. Ex^a também é de um Estado produtor de petróleo, ali naquela região de Sergipe e de Alagoas. Portanto, precisamos lutar para tirar esse casuísmo da nossa Constituição e devolver aos nossos Estados o que eles têm de direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Paulo Octávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, do Estado de Alagoas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para fazer uma denúncia que merece, sem dúvida, a atenção do Parlamento, do Presidente da República e dos órgãos de controle da Administração Federal. Venho, Sr. Presidente, trazer ao conhecimento do País as gravíssimas irregularidades que ocorreram e que ocorrem na malha ferroviária do Nordeste, hoje sob concessão da Companhia Ferroviária do Nordeste.

A CFN obteve a concessão da Malha Nordeste, pertencente à Rede Ferroviária Federal, num leilão realizado em 18 de julho de 1997. A empresa iniciou a operação dos serviços públicos de transporte ferroviário de cargas em 1º de janeiro de 1998. A área abrangida pela ferrovia engloba os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Bahia, que se liga com Minas Gerais. Como pontos de interconexão com portos, temos Itaqui, no Maranhão; Mucuripe, no Ceará; Recife e Suape, em Pernambuco; Natal, no Rio Grande do Norte; Cabedelo, na Paraíba; Aracaju, em Sergipe; Salvador, na Bahia; e Jaraguá, em Alagoas. São mais de 4.500 quilômetros de via férrea, o que dá uma boa dimensão da importância socioeconômica dessa malha ferroviária.

Atualmente, a Companhia Ferroviária do Nordeste opera com os seguintes acionistas: Taquari Participações, 30%; Companhia Vale do Rio Doce, 30%; Companhia Siderúrgica Nacional, 30%; empregados e outros acionistas, 9%. É importante registrar, Sr. Presidente, que está em andamento alteração nesse modelo societário, de maneira que a Companhia Vale do Rio Doce poderá transferir sua cota para a CSN e para a Taquari, até, evidentemente, onde sabemos. Essa operação envolverá recursos da ordem de R\$20 milhões.

Em que pese alguns passivos financeiros da Rede Ferroviária, que dificultavam a atuação do Governo Federal na prestação de serviços e na geração de novos investimentos, não é correto afirmar que a empresa concessionária da Malha Ferroviária do Nordeste, a CFN, tenha herdado um “abacaxi” do Estado.

Peço a atenção das Sr^s e dos Srs. Senadores para trecho de artigo publicado pela **Revista do BNDES**, de dezembro de 1997, acerca do processo de privatização da malha ferroviária do Nordeste:

Para tornar a Malha Nordeste atrativa à iniciativa privada e com valor econômico positivo, a solução obtida pela RFFSA foi a renegociação com o Banco Mundial, de créditos ainda não utilizados daquele financiamento. Esse fato criou a oportunidade para o desenvolvimento, pela equipe técnica da empresa, do chamado 'Projeto Nordeste', que visou à recuperação do material de tração, modernização do sistema de telecomunicações e licenciamento e melhoria da via permanente. O Projeto Nordeste foi operacionalizado com recursos provenientes do referido financiamento, não importando, em consequência, em ônus para a futura concessionária.

Causa-nos estranheza, entretanto, Sr. Presidente, o fato de, na atualidade, estarmos nos confrontando com um verdadeiro abandono do patrimônio da Malha Ferroviária do Nordeste e com uma prestação de serviços muito aquém do esperado pelos usuários da região.

Já em 2001, o **Jornal do Comercio**, do Recife, chamava a atenção para esses desmandos, cujas consequências negativas na economia resultavam em números grandiosos. Passo a ler trecho de matéria daquele matutino, de setembro de 2001:

A falta de conexão da ferrovia do Nordeste com outras regiões e Estados está deixando a região menos competitiva. Somente a fábrica da Rhodia do Cabo de Santo Agostinho (PE) está arcando com um custo extra de US\$2 milhões, por ano, devido à transferência do transporte de 60 mil toneladas de matéria-prima que vinham pela linha férrea do Sudeste para a fábrica pernambucana.

Em extenso trabalho, em abril de 2003, elaborado por técnicos da antiga Rede Ferroviária Federal S/A, denominada "De Volta aos Trilhos", foram apontadas várias irregularidades que passo a narrar. Diz o citado documento:

A Companhia Ferroviária do Nordeste vem realizando investimentos insignificantes, quer seja na manutenção dos bens arrendados, quer seja na aquisição e melhoria de sua frota ou via férrea, muito menos na qualificação de pessoal;

A CFN não vem honrando seus compromissos de pagamentos trimestrais. Há

pelo menos dois trimestres, relata o trabalho, os pagamentos não são feitos ao Ministério dos Transportes e à Rede Ferroviária Federal S/A;

Foi verificado o desaparecimento de 58 quilômetros de trilhos e 41 quilômetros de dormentes na linha férrea, entre Recife e Salgueiro, com prejuízos acima de R\$1 milhão aos cofres públicos;

Além disso, houve o desaparecimento da totalidade dos bens do ramal ferroviário da Usina Santa Helena (PE) e 47% dos bens do Ramal Barreiros (PE);

As invasões, depredações e a venda de boa parte dos imóveis são fatos corriqueiros em várias estações e vilas ferroviárias;

Desde agosto de 2000, portanto, há três anos, o tráfego entre o Nordeste e todo o Sul do País está interrompido na altura do Município de Palmares (PE), devido às fortes chuvas ocorridas naquele período.

Cauteloso no tratamento do tema e desejando manter o debate no nível da imparcialidade, cuidei de verificar a procedência dessas informações. A propósito, Sr^s e Srs. Senadores, ouçam o que pude atestar em peças processuais obtidas no Tribunal de Contas da União. A fala que se segue é leitura integral dos documentos do TCU:

Há trechos em mau estado de conservação, conforme relatório do Poder Concedente e da RFFSA, sendo tal situação confirmada em entrevistas realizadas durante a execução da auditoria. De toda a malha concedida à CFN, os trechos Itabaiana/Macau e Recife/Salgueiro estão com tráfego suspenso, por falta de viabilidade econômica, sob o ponto de vista dos técnicos da CFN. O trecho Recife/Propiá encontra-se com o tráfego interrompido devido às fortes chuvas que castigaram os Estados de Alagoas e Pernambuco, em meados do ano de 2000, destruindo parte da infra e superestrutura da via permanente existente na região.

No tocante à segurança do transporte ferroviário do Nordeste, a Corte de Contas assim se posicionou, revelando a falta de manutenção pela empresa concessionária como principal responsável pelos acidentes. Diz o relatório:

(...) a principal causa de acidentes tem sido o mau estado da via permanente, re-

presentando 60% do total registrado; o material rodante responde por 25%, e outras causas (vandalismo, operação, queda de barreira, chuva), por 15%.

Ouçam agora o que diz o Tribunal de Contas da União quanto ao cumprimento das metas contratuais pela empresa concessionária, a CFN. Verão as Sr^{as} e os Srs. Senadores que a concessionária tem apresentado desempenho inferior ao da sua antecessora, a RFFSA.

Ouçam com absoluta atenção as informações do Tribunal de Contas da União:

Durante os cinco primeiros anos de concessão, a CFN não logrou cumprir as metas de produção e de segurança operacional estabelecidas no contrato de concessão. Comparando a produção realizada pela RFFSA nos cinco anos antes da desestatização com a produção da CFN nos quatro primeiros anos de concessão, verifica-se que a empresa privada não conseguiu alcançar o nível médio produzido pela estatal, mesmo com os problemas enfrentados por esta (...)

Do ponto de vista das cláusulas contratuais, penso que, a bem do interesse público, há a necessidade de aditamento ao contrato de concessão de forma a se incluir dispositivo que preveja punições e penas nas hipóteses de descumprimento do pacto feito entre Poder Concedente e a Companhia Ferroviária do Nordeste. Tal previsão não há, conforme aponta o Tribunal de Contas da União, em relatório cujo texto novamente passo a citar:

No que se refere ao descumprimento das metas contratuais por parte das concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga, a questão foi analisada no TC 003.835/2001-1, em que se abordou a inexistência de penalidades específicas para o não-cumprimento de metas de produção e de segurança operacional (...)

Como se observa, as opiniões e pareceres caminham num mesmo sentido. A grave situação em que se encontra a malha ferroviária do Nordeste, aliada às irregularidades acima identificadas, são evidências comuns na visão dos antigos técnicos da Rede Ferroviária Federal S/A, das auditorias do Tribunal de Contas da União e das matérias trazidas pela própria imprensa.

Não creio que o Senado Federal e o Poder Executivo venham dar tratamento menor aos fatos que aqui elenco. Pelo contrário! As irregularidades aqui denunciadas, por si só, denotam a necessidade de uma investigação mais profunda, talvez mesmo requeiram a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Tais fatos desafiam a moralidade administrativa, princípio consagrado pela nossa Carta Política. O caso é sério porque acaba por implicar na elevação dos custos de transporte dos produtos do Nordeste, fenômeno oposto ao desejado pelas atuais políticas estruturantes do Governo Federal.

Não esqueçam as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que, a se perpetuar a situação atual, corre-se o risco de a União, em breve, ter de reestatizar aquela malha ferroviária, o que representaria novos custos para o Governo Federal. E esse risco, Sr. Presidente, é mais preocupante quando se discute a necessidade de injeção de recursos públicos para a construção da ferrovia Transnordestina, que é muito importante, que precisa começar logo, mas não antes que se restaure preliminarmente a ferrovia existente na Região.

Em Alagoas, o trecho de ferrovia compreende um total de 388 quilômetros, sendo 356 quilômetros administrados pela Companhia Ferroviária do Nordeste, com o transporte de cargas privatizado. Esses 356 quilômetros de ferrovia operados pela Companhia Ferroviária do Nordeste estão paralisados desde agosto de 2000 – pasmem V. Ex^{as}! Do total, cerca de 110 quilômetros estão invadidos por mato e o restante, destruído, sem lastros, pontes e trilhos. Os outros 32 quilômetros urbanos são administrados pela CBTU/Maceió, com o transporte de passageiros – esse trecho em operação normal, já que conseguimos, junto ao Governo Federal passado, recursos para a recuperação de vagões, aquisição de equipamentos fundamentais à atualização e modernização do trecho administrado – e muito bem – pela CBTU.

Desde agosto de 2002, a Companhia Ferroviária do Nordeste retirou de nosso Estado todas as suas locomotivas, vagões, pessoal e – pior – vendeu quase a totalidade das estações. Para se ter uma idéia, numa situação normal de operação, só com a manutenção da via férrea, seriam necessários 400 homens. Hoje, apenas dez pessoas estão trabalhando. Pelo porto de Jaraguá, Alagoas, esco-

ava 30% do açúcar produzido em Pernambuco e grande parte do açúcar produzido em Minas Gerais. Tudo isso, sem falar na produção alagoana de álcool, açúcar, uréia, potássio, produtos cerâmicos, cimento, soda cáustica e muitos outros. Atualmente, Alagoas está ilhada, fora desse mercado – um crime praticado contra um dos Estados mais pobres da Federação.

Conclusão, Sr. Presidente: o que a Rede Ferroviária Federal levou 50 anos para construir, a Companhia Ferroviária do Nordeste precisou de apenas dois anos e meio para desmontar. A privatização destruiu um patrimônio considerável de leitos de ferrovia e de máquinas em Alagoas e em todo o Nordeste. Hoje, a Companhia Ferroviária do Nordeste está inadimplente com as prestações e nunca cumpriu as metas estabelecidas na privatização de investimentos, conservação, diminuição de acidentes e revisão de locomotivas.

Indago aos presentes: onde estão, portanto, os instrumentos jurídicos à disposição da União Federal para prevenir e corrigir essas distorções legais e operacionais? Eles existem, Sr^{as} e Srs. Senadores. Ouçamos as palavras do mestre Celso Antonio Bandeira de Mello, ilustre administrativista:

Sendo a concessão um instituto oriundo da necessidade de satisfazer pelo melhor modo possível o interesse público, dispõe o concedente de todos os meios necessários para adequá-la ao alcance desse propósito.

Fala o renomado professor, portanto, de ações como a intervenção, a fiscalização, a aplicação de punições e até mesmo a extinção da concessão, se ficar demonstrada a incapacidade operacional e financeira da concessionária. Essas afirmativas estão todas contempladas na Lei nº 8.897/95.

De minha parte, comunico a V. Ex^{as} que estarei solicitando o comparecimento de autoridades do Executivo e de dirigentes da Companhia Ferroviária do Nordeste para, em audiência na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e na própria Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, prestarem os esclarecimentos necessários sobre a situação aqui delineada. O que foi dito aqui necessita, sem dúvida, ser esclarecido detalhadamente. Precisamos efetivamente apurar o que ocorre com a malha ferroviária do Nordeste, sob pena de estarmos contribuindo para a destruição do patrimônio estatal e para a

elevação dos custos de transportes no País, com prejuízos irrecuperáveis para a Região.

Ouçó, com muita honra e muita satisfação, o Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Renan Calheiros, acompanho o pronunciamento de V. Ex^a com muita preocupação. V. Ex^a faz uma denúncia grave e séria, mas, acima de tudo, uma denúncia responsável com relação à malha ferroviária do Nordeste, especificamente com relação a seu Estado de Alagoas. V. Ex^a tem sido um grande defensor do seu Estado, da sua Região e também dos interesses maiores do nosso querido Brasil. V. Ex^a tem a solidariedade da Bancada do PMDB, extremamente bem liderada por V. Ex^a, e sei que V. Ex^a terá a solidariedade do Senado da República e do Congresso Nacional nesse seu pleito de esclarecimento a respeito de fatos que tanto prejudicam Alagoas, o Nordeste e, naturalmente, o Brasil. Sabemos da importância de uma malha ferroviária federal conduzida com seriedade, honestidade e competência, acima de tudo. O Brasil sente por não ter mais ferrovias no seu território. Antigamente, a opção foi por rodovias – uma opção errada, mas, infelizmente, a opção feita – e o Brasil hoje resente de ferrovias em todos os Estados, principalmente em função de suas dimensões continentais. Cumprimento-o pela defesa intransigente do seu Estado e da sua Região. Cumprimento-o pelos esclarecimentos que deverão ser feitos, não só a V. Ex^a, mas ao Senado de uma forma geral. V. Ex^a tenha a certeza da nossa inteira solidariedade, não só como Líder, mas também como um Senador extremamente atuante e que sempre defendeu com unhas e dentes, com alma e coração o seu querido Estado de Alagoas. Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço, honrado e feliz, o aparte, o apoio e a solidariedade de V. Ex^a, que é um dos maiores homens públicos deste País, foi um grande governador do Estado de Goiás e é um Senador muito respeitado nesta Casa. V. Ex^a tem absoluta razão.

Não queremos apenas definir responsabilidades. Queremos que tudo, absolutamente tudo, seja esclarecido. De nada adianta apontarmos os responsáveis, de quem é a culpa. Isso não importa. O que importa é que tenhamos de volta a ferrovia de nossa região, senão o Nordeste continuará perdendo competitividade e isso continuará acontecendo na contramão do que pensa o próprio Governo Federal.

É importante, já disse, começarmos a Transnordestina, que é fundamental e insubstituível para o desenvolvimento da região. Mas, antes de começarmos a sua construção, é fundamental, importantíssimo, que tenhamos condições para devolver a ferrovia ao Nordeste, àquela região tão sofrida que precisa ser cada vez mais olhada e defendida por este Congresso Nacional.

O Nordeste não pode – já disse e repito – arcar com esses prejuízos, porque eles são irrecuperáveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, do PMDB de Goiás.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna para tratar de três temas relevantes. O primeiro diz respeito ao anúncio feito há poucos dias pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre importantes medidas de seu Governo para a retomada do desenvolvimento e dos investimentos em infra-estrutura.

As reformas da previdência e tributária são fundamentais para o equilíbrio atual e futuro do Brasil. Mas está na retomada dos investimentos o remédio mais eficiente para a diminuição do drama do desemprego e para o reaquecimento da nossa economia. Cerca de R\$190 bilhões em investimentos estão previstos pelo Plano Plurianual. Recursos que serão aplicados, a partir do próximo ano, em áreas prioritárias para o desenvolvimento, como os transportes rodoviário, ferroviário e hidroviário, transporte urbano, energia elétrica, infra-estrutura hídrica, habitação e saneamento. Estão incluídas nesse projeto obras como a continuação da Ferrovia Norte-Sul, que ligará as regiões produtoras aos portos de exportação, o aumento da oferta de energia elétrica e a recuperação das principais rodovias federais que cortam o nosso País. São recursos para obras estratégicas, que vão resultar na atração de novos investimentos.

A retomada dos investimentos somada à política do Banco Central de redução de juros fará com que a economia brasileira passe por um processo de reaquecimento. Isso significará mais empregos e melhores condições para o setor produtivo. O nosso grande desafio hoje é a geração de empregos. Sem a geração de empregos, o Brasil não tem futuro. A violência continuará crescendo assustadoramente. Os

acampamentos às margens das rodovias, em frente às propriedades rurais, continuarão aumentando se não cuidarmos de gerar empregos. Além da violência, dos acampamentos, aumenta a desesperança por parte do povo brasileiro; são milhões e milhões de desempregados. Nada melhor do que a geração de empregos, nada mais confortável para um pai saber que, do resultado de seu trabalho, terá recursos para dar dignidade à sua família. Portanto, a retomada dos investimentos, do desenvolvimento, e a geração de novos empregos são as únicas saídas viáveis para o nosso País.

Com as medidas anunciadas na semana passada e nesta, o ilustre Presidente Lula mostra claramente que, ao contrário do governo anterior, não vai ficar preso apenas aos meandros econômicos da administração. As reformas não estão sendo feitas para atender a interesses reduzidos, mas para criar condições efetivas para que o Brasil retome o crescimento com índices mais expressivos.

Depois de um período inicial, em que a prioridade tinha que ser o controle da herança que recebeu do passado, o Governo Lula começa agora a colocar em prática as propostas de campanha. As principais, sem dúvida, são a retomada do crescimento e a geração de empregos.

Portanto, temos motivos de sobra para confiar no Brasil.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com o maior prazer, dentro de poucos segundos.

O País está extremamente bem-governado, com seriedade, com responsabilidade e, acima de tudo, com honestidade. Este é um ponto crucial: governar com honestidade. Quando se governa com honestidade, os recursos aparecem, as obras e os empregos surgem e as coisas caminham bem.

Com muita honra, concedo o aparte ao ilustre Senador Valadares, digno representante do Estado do Sergipe.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador, Maguito, conforme é do costume de V. Ex^a, seus discursos são sempre recheados de ensinamentos, de brilhantismo e, acima de tudo, de otimismo, de confiança no futuro do nosso País. Esse sempre foi o seu procedimento nesta Casa. E agora, quando o Presidente Lula apresenta uma situação diferente da que encontrou ao assumir o Governo, te-

mos certeza absoluta de que, com a aprovação das reformas e a queda dos juros, haveremos de retomar, como V. Ex^a diz, o rumo do crescimento econômico, que é essencial para a geração de emprego e renda. O número de desempregados atingiu o índice de 13% – índice nunca alcançado em outras épocas –, uma herança que o Presidente recebeu. Ora, isso configura um quadro muito grave da situação nacional, que vem sendo administrada com muita competência, com muita lisura, com muito espírito público e, acima de tudo, com muita transparência pelo Governo democrático do Presidente Lula. Com esta medida da nova taxa de juros Selic, estabelecida pelo Banco Central, da ordem de 22%, o nosso País vai acelerar o seu processo de desenvolvimento e, no próximo ano, as metas que foram consignadas no programa do Governo serão, sem dúvida alguma, executadas. Recordo-me de que V. Ex^a fez muitos pronunciamentos pedindo o conserto das nossas estradas, que estão esburacadas. É preciso, então, um investimento altíssimo não só para a recuperação das nossas estradas como também para construção de outras tantas, que vão no caminho do desenvolvimento, do transporte das nossas riquezas que são produzidas no campo. Parabéns V. Ex^a pelo discurso, que vem, mais uma vez, demonstrar a sua competência e o seu comprometimento com o futuro do nosso País.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex^a pelo aparte, que enriquece o meu pronunciamento, bem como pelas palavras generosas, principalmente porque partem de V. Ex^a, um estadista, um ex-Governador, um Senador muito coerente, muito brilhante, e que sempre defendeu com muito ardor os interesses do nosso País e do nosso povo.

Mas dizia eu que acredito neste País. Temos motivos de sobra para confiar no futuro do Brasil, um País de potencialidades imensas, rico em todos os sentidos, um País de terras férteis e de um povo trabalhador. Este País estava realmente carecendo de um Governo sério, honesto, trabalhador, que olhasse realmente para o seu interior. E o Governo Lula inicia nesse diapasão. Por isso eu acredito nele.

Às vezes fico indignado ao ver certos líderes assomarem à tribuna irritadíssimos para dizer que o Governo Lula e a base de apoio têm que parar de falar na herança maldita. Ora, teria sido muito bom para todos nós se o Presidente Lula tivesse encontrado um País com as estradas em excelentes condições de trafega-

bilidade; um País sem tantos desempregados, sem tantos famintos, sem tantos miseráveis, sem tantos sem-teto, sem tantos sem-terra. Teria sido ótimo e o Presidente Lula estaria aplaudindo e elogiando os oito anos do Governo passado, do PSDB.

Infelizmente, a herança é esta: as estradas estão quase todas danificadas, há um número fantástico de desempregados, o País está estagnado, as taxas de juros estão nas alturas; enfim, é uma situação realmente caótica e que precisa, urgentemente, ser mudada. O Brasil tem que fazer tudo ao contrário do que foi feito nos últimos oito anos: tem que reduzir as taxas de juros; tem que recuperar as estradas brasileiras, por onde escoam as nossas riquezas; tem que reduzir o número de desempregados ao mínimo; tem que retomar o desenvolvimento, os investimentos; enfim, tem que injetar otimismo e esperança no povo brasileiro. E, acredito, esse não é papel apenas do Presidente, do Governo Federal, mas é papel do Senado, do Congresso, de todos os brasileiros bem-intencionados desta Pátria.

Sr. Presidente, é importante para o Centro-Oeste brasileiro, principalmente para o Estado de Goiás, a recriação da Sudeco. Ontem, assistimos à recriação da Sudam e da Sudene, e eu, como goiano, como Senador, como ex-Governador de Goiás, sei da importância da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que tantos e tão bons serviços prestou à nossa região. A Sudeco precisa ser recriada, para implementar, para fomentar o desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro.

O Centro-Oeste é uma das regiões que é solução para este País. Ela produz muitos grãos, carne, leite, alimentos de uma forma geral. E quero implorar mesmo pela recriação da Sudeco rapidamente para fomentar o desenvolvimento do Centro-Oeste.

Finalmente, Sr. Presidente, preciso, por uma questão de consciência, cumprimentar uma pequena e jovem cidade do meu Estado que, ontem, completou 21 anos de emancipação política, chamada Chapadão do Céu. Trata-se de um dos Municípios que mais produz neste País, extremamente bem-administrado pelo Prefeito Eduardo Peixoto, seu Vice e a Câmara de Vereadores. E com o apoio da população de Chapadão do Céu, Eduardo Peixoto tem feito uma administração exemplar. A cidade tem, hoje, o melhor Índice de Desenvolvimento Humano do Estado de Goiás e um dos melhores do Brasil. Com apenas 21 anos, é uma cidade toda pavimentada, com galerias

pluviais, com redes de esgoto, com energia, hospitais, com tudo, enfim, que uma pequena cidade poderia almejar.

E afirmo aqui, com muita responsabilidade, que Chapadão do Céu é uma das melhores cidades para se viver hoje no Brasil. Tem o maior Índice de Desenvolvimento Humano de Goiás e um dos maiores do Brasil. Por isso, os meus cumprimentos ao Prefeito, à Câmara de Vereadores e ao povo de Chapadão do Céu, pelos 21 anos de glórias, de lutas, de sucessos e de vitórias.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lerei duas manchetes de jornal, para depois fazer o comentário que pretendo fazer a respeito do meu Estado, Roraima.

A primeira manchete é do jornal **O Globo**: “Soja engorda receita para manter dólar estável e balança superavitária. Safra de soja deve crescer 24% no ano.”

Portanto, o Brasil, pela sua competitividade e competência, torna-se um grande exportador de soja a nível internacional.

A segunda matéria, publicada no **Jornal do Brasil**, diz: “Alta do arroz estimula importações. Produto subiu mais de 14% só em maio.”

Os supermercados começam a importar arroz para fazer face à alta.

Falo nesses dois assuntos para conectá-los ao meu Estado de Roraima, que tem um potencial incalculável para produzir alimentos na própria região amazônica, sem necessidade de haver nenhum tipo de devastação ou de desmatamento. O Estado de Roraima tem uma condição diferenciada do restante dos Estados da Amazônia. Tem campos naturais, que são os nossos lavrados, similares aos cerrados do Centro-Oeste, e muitas áreas de várzea irrigáveis facilmente, onde hoje se produz um dos melhores tipos de arroz, em padrão de qualidade e produtividade do País.

Essas duas matérias, de certa forma, falam de duas possibilidades de riqueza para o País e para o

Estado de Roraima: o plantio de soja, que está sendo iniciado no nosso Estado e que tive o prazer de implantar, quando Governador, e hoje é uma realidade e apresenta produtividade excelente; e o arroz, que pode, inclusive, suprir as entressafras brasileiras. É importante lembrar que o Estado de Roraima está acima do Equador e, na verdade, sob um outro regime de chuvas, o que faz com que, devido à quantidade de água e de sol, o Estado tenha uma safra a mais do que o restante do País.

Portanto, ao fazer este registro, chamo a atenção dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e do Desenvolvimento Agrário, além do próprio Governo de Roraima, a fim de que seja feito um esforço para viabilizar a implantação real dessa frente de produção agrícola, que, como eu disse, pode produzir alimentos para a Amazônia e para o Brasil sem devastar nenhum tipo de vegetação ou criar qualquer conflito. Para isso, basta haver projetos de desenvolvimento de financiamento, e que o Governo brasileiro encampe a solução que está sendo proposta por mim e pelos Governos de Roraima e da Guiana, ou seja, a abertura da estrada de Boa Vista a Georgetown, que já está em andamento e sobre a qual falarei posteriormente, e que os mecanismos de desenvolvimento, como a nova Sudam e a Suframa, tenham capacidade e condição política de desburocratizar a liberação de recursos.

Deixo este registro e a confiança de que Roraima possa ser, em curto prazo, um dos grandes produtores de grãos do País, ampliando, inclusive, a condição da soja, como já fazem, hoje, os Estados de Goiás, do Senador Maguito Vilela, que preside a sessão, de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul e do Pará, do Senador Luiz Otávio.

Todos temos feito esforços no sentido de que a agricultura possa, internacionalmente, ocupar o lugar de destaque para o qual se prepara.

Sr. Presidente, peço a transcrição das matérias do **Jornal do Brasil**, “Alta do arroz estimula importações”, e de **O Globo**, “Soja engorda receita para manter dólar estável em balança superavitária”.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Soja engorda receita para manter dólar estável e balança superavitária

Safra deve crescer 24% no ano e produção representa 10% das exportações

Fábio Nascimento

• A safra brasileira de soja deve alcançar cerca de 52 milhões de toneladas este ano, um crescimento de 24% sobre a produção de 2002, segundo estimativa da Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais (Abiove). O peso do produto na pauta de exportação — média de 10% do total vendido — acaba beneficiando toda a economia brasileira, ultrapassando as fronteiras das grandes fazendas e empresas do setor.

Isso se deve às divisas geradas pela negociação da soja no mercado externo, cifra que ficará próxima a US\$ 8,5 bilhões este ano e ajudará a manter o superávit da balança comercial, além de auxiliar o governo na sua tentativa de manter a estabilidade do dólar.

O total captado por empresas brasileiras no exterior foi de US\$ 11,7 bilhões no primeiro semestre. A diferença é que esse dinheiro terá de ser pago aos investidores que compraram os títulos dessas companhias. Já o montante conseguido com a soja se reverte em novos inves-

timentos e empregos no país.

— Do total de soja produzido no país, 80% são vendidos ao exterior. Até a terceira semana de julho, o grão e seus derivados geraram US\$ 4,4 bilhões, o que mostra ter ainda cerca de 50% do volume de dólares estimados para entrar no Brasil este ano — diz Marco Antônio Franklin, diretor da ARX Capital Management.

Legislação e tarifas: barreiras para crescimento do setor

Para ele, o ideal seria aumentar a produção de óleo de soja, para agregar valor ao produto exportado, elevando o ganho do país. Franklin crê que há espaço para expandir o cultivo de soja, sem reduzir seu preço no mercado, perda que seria ruim para os produtores.

— A soja ajuda a equilibrar o câmbio. E temos como aumentar a produção, já que o Brasil conta com 43 milhões de hectares cultivados e outros 90 milhões podem ser usados — analisa o diretor da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto de Castro.

Para passar à frente dos EUA

— líder em produção, com uma estimativa de 70 milhões de toneladas para o ano — o Brasil terá de resolver ainda alguns entraves. Segundo Fábio Silveira, da consultoria MB Associados, a legislação sobre transgênicos (produtos modificados geneticamente) é uma das barreiras a serem ultrapassadas.

É que os chineses compram soja pura e transgênica, só que vão exigir, a partir do próximo ano, selo identificando os dois tipos, e o Brasil ainda não oferece essa chancela.

Outro problema é o sistema tarifário brasileiro, que pesa principalmente sobre a expansão das exportações de óleo de soja. Há isenção de impostos para vendas externas do grão e do óleo, só que a indústria que compra o grão no mercado interno para transformá-lo sofre a cobrança dos impostos.

— As empresas que beneficiam soja recebem do estado créditos proporcionais ao que pagaram de impostos. O problema é que esse dinheiro não aparece, já que os estados não têm recursos para pagar — conta Castro, da AEB. ■

Alta do arroz estimula importações

Produto subiu mais de 14% só em maio. Com renda em baixa, supermercados amargam queda de vendas

SÃO PAULO e RIO – Os supermercados estão importando arroz para driblar a alta dos preços no mercado interno, que chegou a 14,46% só no mês passado, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A medida, segundo a Associação Brasileira de Supermercados (Abrás), tem o objetivo de evitar repasses aos preços finais. Pelas contas da asso-

ciação, divulgadas ontem, o produto subiu 17,16% em maio, na comparação com abril.

– A possibilidade de importar nivela o preço de produtos equivalentes no mercado interno – avisa o presidente da Abrás, João Carlos de Oliveira.

Especialistas descartam problemas com a safra, mas não sabem explicar a forte alta

do arroz, que, no ano, está em 13,72%. Oliveira lembra que muitos produtos nacionais têm seus preços atrelados ao dólar, como o sabonete, que teve 26,7% de aumento ao longo do ano. Para ele, é importante que a moeda americana não volte a subir.

– Senão, quem paga a diferença é o consumidor – completa.

De acordo com o Índice de

Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE, o preço do arroz vinha caindo nos últimos três meses. Outro item que faz a mesa do brasileiro também está ameaçando pesar no bolso do consumidor. O feijão carioca teve alta de 3,44% em maio e é um dos alimentos que tiveram os maiores reajustes ao longo dos últimos 12 meses: 23,59%.

Os aumentos refletiram-se no consumo. Segundo a Abrás, os supermercados tiveram queda de 3,36% nas vendas em maio em comparação com o mês anterior.

– O consumidor não deixou de ir ao supermercado. Sua frequência é a mesma. O problema é que ele está sem renda para consumir e diminuiu o valor de compra – analisa Oliveira.

A dona-de-casa Alcina Ferreira, de 66 anos, está insatisfeita com os aumentos.

– Vou fazer o quê? Deixar de comer arroz não dá – reclama.

Apesar da queixa, pesquisa divulgada ontem pela

Abrás indica que, na média, houve redução nos preços de 0,62% em relação a abril. O tomate e a cebola, que figuravam entre as maiores altas no ano, registraram queda de 33,57% e 12,88% em maio na comparação com o mês anterior. Mesmo assim, os aumentos acumulados nos últimos 12 meses chegam a 71,20% e 53,58%, respectivamente, segundo a Abrás.

Oliveira aposta em nova redução dos preços este mês.

– Os preços baixaram na segunda quinzena de maio e devem seguir esta tendência em junho.

Por outro lado, os aumentos de preços dos produtos que compõem a cesta de higiene e limpeza não dão sinais de desaceleração. Entre os itens dessa categoria, em que há forte concentração de mercado nas mãos de poucas grandes empresas, os que mais subiram foram o sabão em pó (18%), o detergente líquido (12,5%), o sabonete (26,7%) e o xampu (19,9%).

Produtos de higiene e limpeza têm alta de até 26,7% no mês

Com Agência Folha

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, do Estado de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um breve pronunciamento, uma vez que vou me inscrever para falar na próxima terça-feira. Mas, desde logo, anuncio que, com a aceleração da aprovação da reforma tributária na Câmara dos Deputados, o Senado Federal vai se preparar para uma missão ingente e importante, uma vez que desonerar a produção e estabelecer impostos semelhantes aos fixados no panorama internacional vai contribuir, sem dúvida alguma, para melhorar a concorrência internacional dos nossos produtos, pela igualdade das condições de tributos a eles aplicados.

O Senado Federal, que tem uma relação íntima com os Estados, já que os representamos, terá a incumbência, da mais alta relevância, de estudar em profundidade quais as saídas e qual o alcance dessa reforma, visando encontrar um equilíbrio entre as receitas da União, dos Estados e dos Municípios. Dessa forma, promoverá a justiça tributária e permitirá que as pessoas físicas e jurídicas sejam menos apenadas e os investimentos privados possam carrear novas oportunidades de emprego para o nosso sofrido povo brasileiro.

O meu pronunciamento da próxima terça-feira é mais ou menos sobre esse assunto e, ainda, sobre as desigualdades regionais que, de certo modo, existem porque, no passado, os investimentos foram muito concentrados nas regiões mais desenvolvidas, como a Sudeste. A prova disso está na aplicação de recursos amplos do BNDES, dos quais a Região Sudeste recebeu quase 70% enquanto as regiões mais pobres, como Norte e Nordeste, sofreram uma discriminação e um desconhecimento quase total dos governos passados.

Eu gostaria apenas de ler, para conhecimento da Casa, um pequeno pronunciamento que traz alguns dados importantes sobre a desigualdade social do Brasil, que é uma das marcas da nossa sociedade.

Essa brutal característica, na qual o Brasil se destaca mundialmente, não caiu do céu nem foi construída em um, dois ou dez governos. Foi erguida num

processo histórico, contra o qual muitos de nós temos levantado nossa voz, e tornou-se uma herança perversa que precisa ser urgentemente detida ou controlada.

A esse respeito, quero chamar a atenção para um dado social grave, recentemente divulgado pelo IBGE, e que precisa merecer nossa reflexão. O IBGE informou, dias atrás, que a marcha da informalidade entre os trabalhadores brasileiros já se aproxima perigosamente dos 60% da PEA (população economicamente ativa), ou seja, há mais trabalhadores na informalidade do que com carteira assinada.

O dado específico é o seguinte: nos doze meses que findaram em junho último, o número de pessoas ocupadas e sem carteira de trabalho assinada aumentou em 8% sobre igual período terminado em junho de 2002. No curto prazo de apenas um ano, no último ano, a nossa mão-de-obra sem carteira de trabalho assinada aumentou em 8%. O resultado desse indicador oficial não poderia ser menos preocupante: mais da metade dos brasileiros que trabalham – não vamos falar, aqui, dos altíssimos índices de desemprego, que são do conhecimento de todos – não têm carteira assinada. Isso corresponde a quase 60%, sem considerarmos uma outra realidade que ampliaria ainda mais esse índice se computássemos, por exemplo, aquela massa de empregados que têm a carteira assinada, mas que, segundo Celso Ming, recebem parte do salário “por fora” – a grande massa de empregados com *carteira de trabalho laranja*.

Ora, sabemos que, mesmo que haja um crescimento econômico significativo, ele não significará, necessariamente, um **boom** na mesma proporção, em termos de emprego. A terceirização, a aplicação da informática no trabalho, a tecnificação da indústria e serviços, a acumulada exclusão social, tudo isso impede que uma coisa conduza, de forma linear, à outra. Em outras palavras, se considerarmos essa marcha batida do nosso País para mais um recorde mundial no **ranking** das nações cuja economia mergulha fundo na informalidade e na precarização das relações de trabalho, e, mais, se considerarmos que estamos entre os países do mundo de maior concentração de renda, parece-me lógico – e creio que V. Ex^{as} concordarão comigo – que temos que entrar em *alerta vermelho* em relação ao social, onde são cabíveis as medidas de emergência ora em discussão pelo Governo e onde não podemos permitir que ocorram retrocessos naquela esfera do social.

Em outras palavras, para além das medidas em favor do desenvolvimento nacional, da produção de empregos e contra a fome, medidas urgentes e ne-

cessárias, e pelas quais temos nos batido nesta Casa, temos que trabalhar em caráter de urgência, em prol de medidas imediatas que signifiquem distribuição de renda, que signifiquem proteção para os mais pobres, para os que são empurrados para a informalidade e a indigência. Temos que assegurar, Sr. Presidente, acima de qualquer consideração casuística ou eleitoral, aquele núcleo de direitos sociais que está na nossa Constituição: saúde, educação, segurança, moradia, alimentação, que, futuramente, vão constar do rol dos direitos sociais do cidadão, segundo proposta de emenda constitucional de nossa autoria, aprovada pelo Senado, que se encontra na Câmara dos Deputados.

Temos que preservar a todo custo o amparo social na educação e na saúde, itens que terminam se constituindo, além de outros, na fronteira entre a vida e a morte, entre a dignidade e a não-cidadania para a crescente massa de pessoas à margem do trabalho ou que trabalham em condições deploráveis, informais, precárias, e que constituem a face cruel de uma herança maldita – isso mesmo, Senador Maguito Vilela – de dez anos de desmanche do Estado brasileiro e de recessão econômica. Temos que voltar nosso olhar para a distribuição de renda, defendendo todas as medidas possíveis contra essa desigualdade social, que nos atormenta e envergonha.

Nesse sentido e nesse contexto, a saúde pública e a escola pública são formas de redistribuição de renda que jamais deveremos perder de vista, e para as quais temos que assegurar as verbas necessárias. Lutei – como é do conhecimento de todos – para assegurar que os orçamentos da educação e saúde fossem definidos por um percentual obrigatório da receita. Logicamente que educação já tinha um percentual, mas que não houvesse nenhuma possibilidade de descontingenciar a verba da educação. E que isso fosse definido por emenda constitucional, que desembocou na Emenda nº 29, porque entendi saúde e educação como direitos básicos e intocáveis da cidadania. Entendi e entendo que saúde e educação deveriam ter sua verba garantida independentemente da conjuntura política e independentemente dos interesses eleitorais e locais de cada Governador e cada Prefeito. Fomos até o fim para garantir que as verbas de educação e saúde estivessem vinculadas a um percentual fixo, que cada Governador ou cada Prefeito fossem obrigados a aplicar. Hoje vejo, com preocupação, alguns sinais e determinadas pressões junto ao Governo Federal para que essa desvinculação não exista, pelo menos na proporção em que aprovamos no Senado Federal.

Tenho me levantado contra isso com a mesma disposição com que lutei por aquela emenda constitucional que salvaguarda direitos sociais para a saúde a que me referi. Com isso estava e estou pretendendo assegurar tais direitos para aqueles que são forçados para a vala comum da informalidade, do desemprego, da exclusão social, para todos os brasileiros. Insisto na tese: aquela Emenda, a Emenda Constitucional nº 29, que vem sendo descumprida em alguns Estados, e que certas forças políticas com seu pensamento economicista pretendem invalidar, não deve ser vista como uma emenda constitucional a mais, como uma regra a mais de contingenciamento orçamentário. Ela é essencial para assegurar direitos sociais **na prática**. E ela deve ser mantida.

Afinal, o que esta Casa pretendeu, quando a aprovou por quase unanimidade, foi assegurar o direito dos mais pobres, daqueles 80% de brasileiros que não podem pagar por saúde. A intenção desta Casa, e a minha luta como Relator daquela proposta de emenda em defesa da saúde, foi no sentido de garantir verbas que não podem ser de maneira nenhuma retiradas verbas da saúde, direitos que, da mesma forma que o da alimentação, se não existirem, podem tornar a cidadania a mais vazia das palavras. Por isso irei continuar insistindo nesta Casa e em todos os fóruns da nossa Nação: as estatísticas de miséria nacional são gravíssimas, portanto, que não se mexa nas conquistas sociais que ainda estão de pé e pelas quais muitos de nós temos empenhado nossos mandatos e nossos sonhos.

E a prova disso é a luta do médico, Dr. Mozarildo Cavalcanti, que, neste momento, preside esta Casa e que lutou conosco para a aprovação da emenda que fixa alíquotas relativas à saúde, percentuais determinados e permanentes em favor da saúde, e que não podem de maneira nenhuma, seja qual for a decisão que tomemos na reforma da previdência, ser reduzidas ou diminuídas em nome de qualquer coisa, inclusive em nome do equilíbrio da economia. O equilíbrio da nossa economia é importante, mas que não se bula na saúde, que não se bula na educação e que se trabalhe para que tenhamos uma segurança maior em nosso País e um desenvolvimento com emprego e felicidade para nossa gente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Luiz Otávio, do Estado do Pará.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje o nosso tema será sobre Belo Monte, a nossa famosa hidrelétrica, situada no rio Xingu, próxima à cidade de Altamira, no meu Estado, o Pará.

O assunto sobre o qual venho discorrer naturalmente inscreve-se na questão mais geral que comentei ao longo de um último pronunciamento acerca do sistema elétrico brasileiro, questão grave e urgente, decisiva para o desenvolvimento do País.

Quero, na verdade, focar um empreendimento específico de geração de energia elétrica no Brasil, um empreendimento de grande porte que está sendo projetado para o meu Estado do Pará. O planejamento está a cargo de uma empresa estatal de competência comprovada, a Eletronorte.

Refiro-me à Usina Hidrelétrica de Belo Monte, a ser construída no rio Xingu, próxima à cidade de Altamira. O projeto do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte sofreu muitas modificações ao longo dos anos. Isso, desde 1975, quando se iniciaram os primeiros estudos sobre o potencial hidrelétrico da bacia hidrográfica do rio Xingu. Desde então até hoje, o projeto vem sendo transformado pelas pressões da sociedade brasileira e internacional, as quais foram motivadas principalmente por preocupações de ordem ambiental e etnográfica, bem como – é necessário que se diga – pela crise financeira que assola o Estado brasileiro desde a década de 80, questão que mencionei no início do meu pronunciamento.

Em razão dessa longa história de idas e vindas e de diálogo de seus formuladores com a sociedade, pode-se dizer, sem medo de errar, que o projeto da hidrelétrica de Belo Monte, hoje, encontra-se maduro, pronto para entrar na tão esperada fase de execução. As soluções técnicas que acabaram por ser adotadas foram as melhores. Mudou-se, inclusive, o local onde seria construída a barragem da usina, de modo a aproveitar ao máximo o potencial hídrico do rio com um mínimo de impacto ambiental e com os menores prejuízos possíveis às culturas indígenas que se acham secularmente instaladas na região.

Em consequência da mudança do local original onde seria construída a barragem, a área alagada foi reduzida em um terço. A capacidade da usina, entretanto, permanece a mesma. Isto é, nada menos do que 11.182 mil megawatts de potência, distribuídos

em duas casas de força, uma com 11 mil e outra com a pequena capacidade de 182 megawatts.

É muito comum falar-se que Deus desenhou o local exato para que se construísse uma usina hidrelétrica. Não há local melhor: com menos impactos ambientais e melhor aproveitamento hidrelétrico do que o trecho da chamada volta grande do rio Xingu.

O aperfeiçoamento técnico por que passou o projeto em todos esses anos faz com que Belo Monte seja considerada uma das melhores usinas em todo o mundo. Serão produzidos mais de 28 megawatts por quilômetro quadrado de área alegada. À guisa de comparação, Tucuruí produz apenas 3 megawatts por quilômetro quadrado; Itaipu, 8.6 megawatts – menos de um terço dos 28 megawatts de Belo Monte.

Sr. Presidente, penso não ser necessário enaltecer a importância de um projeto de usina hidrelétrica como esse, pois tal importância ressalta aos olhos. Não há nada de que o Brasil mais necessite, neste momento, do que investimentos em infra-estrutura, em especial em geração de energia elétrica. Há pouco, comentava sobre as incertezas que ainda pairam sobre o setor. Faz dois anos que o País deixou de retomar o caminho do crescimento econômico, após ter superado o trauma da maxidesvalorização cambial de 1999, por causa da escassez de energia elétrica, por causa de racionamento, que foi consequência dessa escassez. Agora, vários investimentos produtivos são adiados ou, simplesmente, cancelados porque se duvida de que a economia brasileira possa retomar o crescimento e de que, uma vez retomado o crescimento, tenhamos energia para sustentá-lo.

Estou aqui, fazendo arrazoado largo, de âmbito nacional. Mas poderia perfeitamente discorrer, por longos minutos, sobre a importância do projeto para a região Norte e, em especial, para o meu Estado, o Pará. É incalculável o efeito positivo para uma região economicamente deprimida, para uma região que precisa realmente de dinamismo, de um investimento que corresponde a cerca de US\$4 bilhões, que é quanto custará à usina. Isso, em termos de emprego, de geração de renda, de surgimento de serviços de todo o tipo, da instalação de fornecedores, etc., com a construção de um projeto tão importante para o País como esse.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia concluir este discurso sem dizer uma palavra de reconhecimento à competência que a Eletronorte tem demonstrado na condução do projeto: competência de seus técnicos, de seus funcionários e de seu corpo diretivo. Ressalto também o apoio, que não tem falta-

do ao projeto, por parte do último e do atual Governo do Pará, nas pessoas dos Exm^{os} Governadores Almir Gabriel e Simão Jatene.

O Presidente Lula esteve, ontem, em Belém, no Pará, para trazer de volta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, que renasceu das cinzas, para, novamente, gerar emprego e renda e investir cada vez mais no desenvolvimento da nossa região.

Da mesma forma, conclamo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, a se empenharem na execução da hidrelétrica de Belo Monte, obra de capital importância para o Brasil, para a região Norte, em especial para o meu Estado do Pará.

A hidrelétrica de Belo Monte, reforçada por sua excelência técnica, será uma ótima oportunidade de testar o novo modelo hidrelétrico que se quer instalar no País, um modelo eminentemente estatal, com parceria e investidores privados.

Desejo que este modelo alcance amplo sucesso, até porque já tivemos oportunidade de participar do momento das privatizações, do momento em que o Governo Federal decidiu privatizar alguns setores da economia. E, no que se refere à hidrelétrica, com relação inclusive à Eletronorte, à hidrelétrica de Tucuruí, apresentamos um projeto de plebiscito popular, de ouvir a população inteira da região atingida pela energia que ali é desenvolvida, em cujas casas essa energia é recebida. Esse projeto, com certeza, freou, diminuiu o ímpeto da privatização. O próprio Governador à época, Almir Gabriel, foi contra a privatização da Eletronorte, em especial da usina hidrelétrica de Tucuruí.

Eu diria que, hoje, a hidrelétrica de Belo Monte passa a ser uma realidade para todos nós, porque sabemos que o País tem uma capacidade instalada de cerca de um pouco mais de 50 mil megawatts. Temos instalado, hoje, só no Estado do Pará, mais de 10 mil megawatts e podemos ter o dobro dessa capacidade só com Belo Monte.

Se tivermos capital e condições políticas, e muitas vezes políticas, pois houve, em alguns momentos, questões judiciais contra o Ministério do Meio Ambiente, contra o Ibama, que, em determinadas ocasiões, exageram nas questões ambientais, na proibição da chegada do desenvolvimento, principalmente em rios de potencial hidrelétrico grande, como é o caso do rio Xingu. Sabemos que essa discussão vai

continuar, mas precisamos ter em mente que precisamos dar oportunidade para que o País tenha capacidade de energia elétrica por geração de hidrelétricas, que, com certeza, são mais baratas e atacam em escala bem menor o nosso meio ambiente.

Portanto, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer neste início de tarde. Quero também dizer que, realmente, temos capacidade de gerar, no Pará, praticamente o que geramos no Brasil inteiro em termos de energia elétrica. Temos um potencial hídrico muito grande e poderemos, inclusive, no futuro, construir mais hidrelétricas e por um mínimo de alagamento com um mínimo de impacto ambiental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Reginaldo Duarte, Leonel Pavan, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio, Edison Lobão e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

MAIS UM RECORDE

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo esta Tribuna na tarde de hoje para comentar a matéria intitulada “Cheques sem fundos têm recorde de janeiro a julho”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, edição de 14 de agosto do corrente, que trata da explosão no número de cheques sem fundos.

Solicito que a matéria seja inserida nos anais do Senado, pois mostra o retrato fiel da recessão que o governo Lula instalou no País.

Nos sete primeiros meses do ano, o volume de cheques sem fundos atingiu um recorde histórico. O número cresceu em 10,4% em comparação com o mesmo período do passado. Mais um espetáculo do crescimento que o governo vem nos proporcionando.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Cheques sem fundos têm recorde de janeiro a julho

Segundo a Serasa, desde 1991 não se registrava um volume tão grande

PATRICIA CAMPOS MELLO

Nos sete primeiros meses do ano, o volume de cheques sem fundos atingiu um recorde histórico: foram em média 15,9 de cada mil compensados. Trata-se da maior marca desde 1991, ano em que a Serasa, empresa de informações econômicas e financeiras, começou a monitorar esses dados. O volume de cheques devolvidos teve um crescimento de 10,4% em comparação com o mesmo período do passado. Em 1998, um ano em que a economia teve um desempenho melhor, a média foi de 10 cheques devolvidos em cada 1 mil compensados.

Segundo Carlos Henrique de Almeida, assessor econômico da Serasa, a explosão no número de cheques sem fundos teve início em março. "Aumentou a pressão sobre o orçamento familiar, por causa do desemprego, a queda de renda e os juros elevados", diz Almeida.

O mês de julho registrou uma alta de 9,8% nos cheques sem fundos, em comparação com junho. Já na comparação entre julho de 2003 e julho de 2002, houve acréscimo ainda maior, de 21,7%. O volume de cheques sem fundos do mês passado, de 16,8

devolvidos a cada mil compensados, representa a segunda maior marca mensal desde que o índice foi criado. O recorde mensal no índice foi em maio deste ano, com 17,6 cheques devolvidos a cada mil compensados.

Mesmo assim, Almeida ressalta que a inadimplência nos cheques continua muito abaixo da registrada em outros tipos de financiamento, como crediários, financeiras ou cartões de crédito.

Crédito estagnado – De janeiro a junho o volume de crédito para pessoa física cresceu apenas 0,9% em termos reais – mas esse crédito adicional, segundo Almeida, não foi direcionado para consumo. "Muitas pessoas pagaram ou substituíram dívidas".

Almeida prevê que o número de cheques sem fundos deva ter uma pequena redução em agosto e continuar caindo até o final do ano. Isso não se deve à diminuição na inadimplência, mas sim à queda da demanda por crédito, por causa da retração econômica.

CONFLITOS AGRÁRIOS

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar as matérias publicadas no jornal **Folha de S.Paulo**, página A9, em sua edição de 14 de agosto do corrente. As matérias, que tratam de conflito agrário no Rio de Janeiro e das ações do MST pelo Brasil, evidenciam que o clima político no país piora a cada dia.

As matérias são de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna e servem, inclusive, de aviso para o Governo sobre a desordem atualmente existente no campo.

Os textos, que passo a ler, para que fiquem integrando este pronunciamento, são os seguintes:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

CONFLITO AGRÁRIO *Instituto abre processo administrativo contra fazendas, em Campos (RJ), de empresário ligado a Lula*

Incrá quer expropriar por trabalho degradante

SUIRA LOBATO

Desapropriação

O superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Rio de Janeiro, Carlos Correia, abriu processo administrativo para a desapropriação das fazendas Cacomanga e Boa Vista, no município de Campos, na região norte fluminense, baseado em denúncia de "trabalho degradante" nas propriedades.

As fazendas fazem parte da Usina Santa Cruz do empresário José Pessoa Queiroz, que liderou o comitê empresarial de apoio à candidatura de Lula no ano passado.

Houve no Brasil desapropriação de terra por trabalho escravo

na Fazenda Flor da Mata, em São Félix de Xingu, no sul do Pará, em 1997), mas, segundo Carlos Correia, esta seria a primeira por trabalho degradante.

A diferença entre as duas situações, segundo o procurador do Trabalho Cássio Casagrande, é que no trabalho escravo a pessoa é impedida fisicamente de deixar o emprego ou mantida em servidão por dívida. Já o segundo caso seria caracterizado pela falta de condições dignas de trabalho, como higiene e segurança precárias, jornada excessiva etc.

José Pessoa nega as denúncias. Diz que comprou a usina em 2002 e passou a assinar a carteira de todos os empregados usados no corte da cana-de-açúcar. Segundo

ele, isso teria contrariado agenciadores locais de mão-de-obra temporária, que estariam por trás das acusações contra a empresa.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos, Paulo Honorato, contesta o empresário e diz que as denúncias partiram de trabalhadores que a usina recrutou no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.

Na avaliação do superintendente regional do Incra, há espaço legal para desapropriações por condições de trabalho degradantes: "O artigo 184 permite a desapropriação de imóveis rurais que não estejam cumprindo sua função social. O artigo 186 lista os quesitos que definem a função social da terra e entre eles está a observân-

cia das disposições que regulam as relações de trabalho".

MST

A desapropriação das duas fazendas foi pedida pelo MST e por outras 20 organizações em carta enviada ao Incra, em meados de maio. Segundo Correia, o processo está em fase de "instrução", na qual a procuradoria regional reúne os elementos para fundamentar a proposta de desapropriação, a ser encaminhada à procuradoria geral do órgão, em Brasília.

No final de abril, o Ministério do Trabalho determinou à DRT (Delegacia Regional do Trabalho) do Rio de Janeiro que apurasse a denúncia de que 500 trabalhadores, recrutados em oito municípios do

Vale do Jequitinhonha, estariam vivendo em condições desumanas nas fazendas Cacomanga e Boa Vista.

Os trabalhadores ocupados no corte da cana são contratados pela EMAC - Empresa Agrícola Central Ltda., do mesmo grupo da Usina Santa Cruz. As duas empresas foram autuadas pelos fiscais.

A inspeção foi acompanhada pela Polícia Federal. O relatório da DRT diz que foram feitas 37 autuações, mas que não foi constatado trabalho escravo.

Entre as irregularidades listadas estão jornada de 12 horas "em condições insalubres" na usina, empregados sem uniforme e sem equipamentos de proteção, carteiras de trabalho retidas pelo em-

pregador e alojamento com mau cheiro e sem ventilação suficiente.

Em meados de maio, a fiscalização da DRT voltou a Campos para rescindir os contratos de trabalho de 155 empregados recrutados no Vale do Jequitinhonha, que acusavam a usina de não pagar o salário que lhes havia sido prometido. Os contratos foram rescindidos e cada trabalhador recebeu R\$ 736,00, em média.

Na rescisão, os representantes do ministério e os trabalhadores assinaram um documento afirmando que não havia mão-de-obra infantil na empresa nem indício de "falta de liberdade, servidão ou submissão que pudessem caracterizar condições similares a cativo ou escravidão".

ENTREVISTA

Empresário diz que usina tem padrão exemplar

DA SUCURSAL DO RIO

O empresário José Pessoa de Queiroz Bisneto, que comanda as nove usinas de açúcar e destilarias de álcool do grupo J. Pessoa, diz que a Usina Santa Cruz mudou o padrão da relação trabalhista na zona açucareira do norte fluminense e, por isso, estaria sendo alvo de denúncias.

Ele define a relação trabalhista na empresa como "exemplar" e diz que não acredita que o Incra vá desapropriar as fazendas, que são arrendadas de terceiros e estão ocupadas com canaviais irrigados. Também contesta as irregularidades apontadas pela DRT do Rio de Janeiro e diz que vai recorrer de todas as 37 autuações aplicadas pelos fiscais em abril.

O usineiro diz que é eleitor de

Lula desde 1994. Ele participou ativamente da campanha do ano passado e foi um dos organizadores do comitê empresarial de apoio a Lula, em São Paulo, que chegou a reunir cem empresários.

Segundo ele, a Usina Santa Cruz foi adquirida pelo grupo em 2002 e, a partir daí, passou a admitir apenas empregados com carteira assinada, quando o hábito na região é a contratação sem vínculo trabalhista, por meio de agenciadores conhecidos como "gatos".

Ele diz que as denúncias começaram em abril, quando a usina buscou trabalhadores rurais em Minas para o corte da cana. Ele afirma que não encontrou pessoal suficiente na região de Campos que quisesse ter a carteira assinada.

O empresário diz acreditar que foram os agenciadores de mão-de-obra temporária que induziram o MST e outras organizações pró-reforma agrária a pedirem a desapropriação das fazendas.

(ELVIRA LOBATO)

STF julga hoje caso dos sem-terra em São Gabriel

DA AGÊNCIA FOLHA, EM PORTO ALEGRE

Em razão da urgência do tema, o STF (Supremo Tribunal Federal) se antecipou em uma semana e julgará a partir de hoje o decreto do governo federal, depois suspenso judicialmente, que desapropriou a fazenda de 13,2 mil hectares, de propriedade de Alfredo Southall, em São Gabriel (RS).

Tanto o advogado do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Jurandir da Silva, quanto o advogado de Southall, César Carvalho, concordaram com a decisão e se dizem otimistas quanto ao desfecho do caso.

Não há uma garantia de que hoje ocorrerá uma definição.

Os 800 sem-terra que realizam marcha até o município em apoio à desapropriação permaneceram parados ontem. A Justiça gaúcha

decidiu pelo "congelamento" da marcha, medida que foi acatada.

O movimento nem sequer entrou com recurso no TRF (Tribunal Regional Federal). O frei Sérgio Górgen, deputado estadual pelo PT e vinculado ao MST, e o coordenador do movimento Mário Lill reuniram-se com o governador Germano Rigotto (PMDB) para pedir que interceda no caso.

O objetivo do MST é celebrar um acordo judicial, permitindo que seguissem para uma fazenda particular (o proprietário Antônio Carlos Pinto ofereceu ontem uma área para o acampamento, por prazo indeterminado), saindo da margem da BR-290.

Com essa permissão, haveria uma espera pela decisão da Justiça e pela autorização judicial de que a área de Southall seja ocupada legalmente. (LÉO GERCHMANN)

MST expande invasões nas terras de Agripino

DA AGÊNCIA FOLHA

O MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) vem expandido as invasões a fazendas da família do senador José Agripino (PFL), que é líder do PFL no Senado, nos últimos dias.

São três propriedades invadidas atualmente, todas elas contíguas, na zona rural de Mossoró (271 km de Natal). A última invasão, na fazenda Alagoinha, ocorreu na noite de segunda para terça. Cerca de 150 pessoas entraram na área. No sábado, outros 120 integrantes do MST já haviam invadido parte da fazenda São Pedro.

As invasões a terras da família de Agripino começaram na fazenda São João, no fim de junho. Cerca de 200 pessoas participaram da ação caracterizada como "política" pelo MST (um protesto contra

o senador e o PFL). O número de pessoas dobrou de lá para cá.

O superintendente do Incra no RN, César de Oliveira, disse ontem que já foram concluídos os trabalhos de campo sobre a vistoria na São João, iniciados após a invasão. "Há indicativos de que a fazenda é improdutiva."

Caso entre na classificação, a São João poderá ser comprada pela União para a reforma agrária, apesar de a medida provisória antiinvasão editada no governo FHC proibir vistorias e excluir terras invadidas do programa (pode ser mudado quando há acordo entre o governo e dono). Alagoinha e São Pedro também passarão por vistoria.

Agripino disse que a família não pedirá reintegração de posse nem criará obstáculos para desapropriação. (EDUARDO DE OLIVEIRA)

Sem-terra bloqueiam rodovia no Maranhão

DA AGÊNCIA FOLHA

Cerca de 140 famílias de sem-terra bloquearam ontem por três horas um trecho da BR-222, em Bom Jesus das Selvas, no interior do Maranhão. O protesto causou um congestionamento de cinco quilômetros na rodovia.

O grupo havia sido retirado pela Polícia Militar, que cumpria ordem de reintegração de posse da fazenda Rodominas, a 2 km da cidade. Segundo o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) do Maranhão, as famílias viviam e trabalhavam na fazenda havia dois anos.

Após negociação com a PM, os sem-terra liberaram a passagem e acamparam às margens da via.

Alagoas e Pernambuco

Presos desde o dia 5, seis sem-

terra ligados à CPT (Comissão Pastoral da Terra) foram libertados ontem em Maceió (AL), após concessão de habeas corpus pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

Eles haviam sido detidos pela acusação de cobrar pedágio de motoristas em um bloqueio da rodovia AL-101. A CPT diz que não houve pedágio, apenas protesto exigindo a entrega de cestas básicas para três acampamentos.

Em Pernambuco, sem-terra acampados no engenho Prado, em Tracunhaém (64 km de Recife, PE), recusaram a proposta do governo do Estado de deixar a área, de cerca de 2.600 ha, em troca de uma de 250 ha. A Justiça já determinou o despejo do local. O governo tenta encontrar uma solução pacífica. (MAURO ALBANO)

Colaborou a Agência Folha, em Recife

CADÊ O EMPREGO?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta Tribuna para comentar um aspecto relevante da nossa crise de desemprego, baseado na matéria "Indústria paulista demitiu menos em julho", publicada no jornal **O GLOBO**, edição de 13 de agosto do corrente ano.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, destaca a comemoração do Governo Lula com a queda do desemprego. O quadro é tão triste que o Governo já comemora queda no índice de desemprego, ou seja, aumentar a oferta de trabalho nem passa pela cabeça do Governo que prometeu milhões de novos empregos.

O texto que passo a ler para que fique integrado este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO:

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Indústria paulista demitiu menos em julho

Fiesp registra quarta queda consecutiva no emprego, mas tendência seria de recuperação

Aguinaldo Novo

SÃO PAULO – Os empresários paulistas desaceleraram em julho o ritmo de demissões. Segundo pesquisa da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o nível de emprego caiu 0,08% no mês passado, com o corte de 1.213 empregados. Apesar de ter sido a quarta queda seguida no ano, o índice ficou abaixo dos de junho passado (-0,30%) e de julho de 2002 (-0,52%). No acumulado dos sete primeiros meses, a retração é de 0,17%: foram fechadas 2.636 vagas.

Explicam o resultado de julho as exportações e, principalmente, a perspectiva de maior produção neste segundo semestre devido ao início das encomendas para as festas de fim de ano.

Para a Fiesp, a tendência é de recuperação mais forte a partir de setembro, levando o ano a fechar "no zero a zero" em termos de novos empregos.

– Os empresários percebem que haverá recuperação. Por isso, seguram o emprego agora – disse a diretora da entidade Clarice Messer.

Ela ressalta que a indústria está hoje em período de desova de estoque. A pesquisa indica que esse movimento já estaria próximo do fim no setor de varejo.

INVASÃO

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar matéria publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de 11 de agosto do corrente, intitulada "Sem-terra invadem fazenda no interior de Pernambuco", que trata de uma invasão do MST a uma fazenda em Cabrobó, interior de Pernambuco, alegando que a fazenda é improdutiva e tem plantio e prensagem de maconha.

A matéria, a qual solicito seja inserida nos anais do Senado, é um retrato do descontrole do Governo Lula, pois mostra que o Movimento dos Sem-Terra

está crescendo a cada dia que passa, sem qualquer controle.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Sem-terra invadem fazenda no interior de Pernambuco

Grupo de dissidentes do MST alega que área era usada para plantio e prensagem de maconha

MÔNICA BERNARDES
Especial para o Estado

Recife – Um grupo formado por 45 famílias de agricultores ligadas ao Movimento de Libertação dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MLTRST) – uma das entidades dissidentes do Movimento dos Sem-Terra (MST) – ocupou ontem uma fazenda no município de Cabrobó, no sertão de Pernambuco. A propriedade, conhecida como Fazenda Brejão, tem cerca de 80 hectares e está localizada em uma das áreas do Estado nas quais existe grande número de plantações de maconha.

Os sem-terra afirmam que existem homens armados na região, supostamente contratados por traficantes. De acordo com os coordenadores do MLTRST, a fazenda é improdutiva e estaria sendo utilizada para o plantio e a prensagem de maconha. "Nosso pessoal já estava de olho na área há vários meses, pois fizemos várias denúncias sobre o plantio de maconha em alguns locais da fazenda, mas ninguém fez nada", justificou Sávio da Silva, que é um dos coordenadores do movimento.

Os dirigentes do MLTRST também argumentam que os proprietários morreram há três anos e desde então os herdeiros teriam abandonado a propriedade. E afirmam que foi essa situação que os levou a resolver ocupar a fazenda.

Os coordenadores do movimento disseram, entretanto, que, apesar do abandono, há infra-estrutura que pode ser recuperada. "Existem vários locais onde o sistema de irrigação

está só precisa de alguns ajustes para voltar a funcionar", afirmou Silva.

O Batalhão da Polícia Militar de Cabrobó informou que 15 policiais foram enviados ao local para investigar se as denúncias sobre a existência de uma milícia armada eram procedentes, mas não houve nenhum flagrante. "Fizemos algumas diligências para tentar encontrar os supostos capangas, mas não localizamos nada, nem armas nem maconha", contou o tenente da PM Luiz Farias.

Embora ainda não haja nenhuma ação de reintegração de posse, os sem-terra já se anteciparam e garantem que vão resistir se alguém tentar retirá-los da fazenda. "Não sairemos daqui nem debaixo de bala", assegurou Silva.

Ele argumentou que a terra, que é boa para o cultivo, não está sendo utilizada e os sem-terra "precisam e querem trabalhar". "O que é melhor, nosso pessoal plantando milho, feijão e mandioca ou os traficantes plantando maconha e assustando as famílias da região?", perguntou.

Liderança – Um levantamento divulgado ontem pelo Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (Nera) da Universidade Estadual Paulista (Unesp), em Presidente Prudente, confirma que Pernambuco é o estado que lidera o ranking das invasões de terras ocorridas este ano. De janeiro a julho, foram registradas 34 ocupações lideradas por movimentos sociais no Estado. Desse total, 20 ocorreram somente no mês de julho.

O Estado de São Paulo está em segundo lugar nessa lista, com 24 invasões desde janeiro. Os responsáveis pelo estudo da Unesp consideram tanto a ocupação de áreas públicas como de particulares. No Paraná, ocorreram 13 ações. Em todo o Brasil, os movimentos sociais promoveram 101 invasões nos sete primeiros meses do ano. (Colaboração José Maria Tomazassi)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela atualidade do assunto, leio a entrevista do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicada hoje pela imprensa, inclusive no **Correio Braziliense**, cujo texto vai a seguir:

POLÍTICA ECONÔMICA

Jogo duro com o FMI

Fernando Henrique avalia que o país precisa de um acordo com o Fundo Monetário Internacional que favoreça investimentos do governo. Ele diz, sem convencer, que não será candidato na próxima eleição.

Vicente Nunes
Enviado especial

Campos do Jordão (SP) – O governo brasileiro terá que exigir vantagens adicionais para o país se vier a renovar o acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) que vence no fim deste ano. Foi o que afirmou o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, durante a abertura, na noite de quarta-feira, do primeiro Congresso Internacional de Derivativos e Mercado Financeiro, promovido pela Bolsa de Mercadorias e de Futuros (BM&F).

Segundo Fernando Henrique, o Brasil está em uma situação bastante confortável para negociar com o Fundo a retirada dos investimentos de empresas estatais que não dependem do Tesouro Nacional do cálculo do superávit fiscal (receitas superiores aos gastos). Hoje, todos os investimentos realizados pelas estatais entram como despesas na consolidação das contas, exigindo que o arrocho nas receitas do Orçamento, que poderiam estar indo para a saúde e a educação, seja maior para compensar esses gastos. “Trata-se de uma amarra desnecessária, que só prejudica o país.”

Ele disse que, durante seu governo, o Brasil estava muito fragilizado pelas crises externas e teve de aceitar certas condições do FMI nos acordos que fechou. “Mas avançamos em relação à Petrobras, cujos gastos foram excluídos dos cálculos”, ressaltou o ex-presidente. Fernando Henrique disse, entretanto, que no caso das empresas de saneamento básico – setor que praticamente não recebeu investimentos nos últimos qua-

tro anos, devido às regras do Fundo -, terá de haver um composição.

Os desembolsos feitos pelos caixas das empresas, sem recursos orçamentários, ficariam de fora das regras do FMI. Já o dinheiro do Tesouro inevitavelmente teria que entrar no cálculo do ajuste fiscal. Fernando Henrique não quis comentar, porém, se há realmente necessidade de o governo renovar o acordo com o Fundo. “Não estou sentado lá”, limitou-se a comentar.

Questionado sobre a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de reduzir em 2,5 pontos percentuais a taxa básica de juros (Selic), na última quarta-feira, o ex-presidente disse que o governo pecou pelo excesso. “Agora, está corrigindo os erros. E tem de ser assim, corrigindo sempre”, afirmou. Para ele, o atual governo elevou demasiadamente a taxa de juros no início do ano.

Cardoso destacou, contudo, que juros mais baixos não são a única garantia para a retomada do crescimento. “É preciso incentivar os investimentos e isso passa pelo fortalecimento das agências reguladoras”, assinalou. “Estou acreditando que o presidente Lula fará isso, com base nas declarações que deu à imprensa”, enfatizou. Na opinião de Fernando Henrique, houve uma retração dos investimentos devido a declarações de ministros pregando a ida dos consumidores à Justiça contra contratos, como se viu no setor de telefonia. “Isso não foi bom.” O ministro das Comunicações, Miro Teixeira, foi quem incentivou a ida à Justiça, contra o reajuste das tarifas telefônicas pela variação do IGP-DI.

Elogios

Para espanto da maioria dos 300 executivos financeiros presentes em sua palestra “Importância do Mercado Financeiro no Crescimento Econômico”, o economista Stanley Fischer, vice-diretor do Citigroup e ex-segundo homem forte do Fundo Monetário Internacional (FMI), fez rasgados elogios ao programa de microcrédito como forma de inclusão social.

Ele disse que a maior parte das experiências no mundo foram extremamente bem-sucedidas, apesar do baixo retorno

que trazem para o sistema financeiro tradicional. “A política econômica tem obrigação especial em ajudar aos mais pobres. O desenvolvimento do microcrédito ajuda a melhorar a vida das pessoas”, enfatizou. O presidente do banco no país, Gustavo Marín, ressaltou que as operações de microcrédito estão em estudo, até como forma de o banco se adequar às exigências do Conselho Monetário Nacional (CMN), que determinou aos bancos aplicarem 2% dos depósitos à vista em microcrédito, a juros de 2% ao mês.

Indagado pelos jornalistas, Fischer se mostrou taxativamente contra a proposta de uma ala do PT para adoção de medidas de controle de capitais. “O Brasil já tem seus controles, que são positivos e devem ser removidos gradativamente, como forma de alavancar o crescimento da economia”, afirmou. Entre esses controles, ele citou o registro dos fluxos de capitais no Banco Central e o uso de limites de posições dos bancos em dólar em tempos de crise. “Os controles têm que ser removido gradativamente quando o câmbio não estiver sobre pressão.” Árduo defensor do sistema de câmbio flutuante, o economista disse que, apesar das críticas à globalização, nenhum dos países em crise se desligou do mercado internacional de crédito.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de 25 a 27 deste mês, realiza-se na cidade de Açailândia a primeira Jornada Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão, em parceria com o Governo Federal e com o apoio da Organização Internacional do Trabalho. Essa iniciativa pioneira do governador José Reinaldo Tavares é de relevante importância, pois vem respaldar, no âmbito do meu Estado, a determinação do Presidente Luís Inácio Lula da Silva de extirpar do cenário social de nosso país, até o fim do seu mandato, qualquer resquício dessa indigna exploração do ser humano.

A 11 de março deste ano, o governo federal divulgou o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, propondo 75 medidas que visam tal objetivo. E, a 31 de julho passado, baixou o decreto que cria a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE).

Há, pois, uma disposição firme e rigorosa para se dar fim, no Brasil, ao chamado ‘trabalho escravo’.

O que é o ‘trabalho escravo’, cuja existência, a rigor, espalha-se pelo mundo?...

No Brasil, o livro **Vidas Roubadas – Escravidão e Morte na Amazônia**, de Binka Le Breton, inspirou-se em depoimentos de trabalhadores e fazendeiros. Narra o drama de camponeses recrutados sob falsas promessas pelos chamados “gatos”, que os levam para latifúndios não raro distantes mais de 1.000 quilômetros dos seus pobres casebres. Em lá chegando, já são devedores do preço que lhes é cobrado pela viagem. Onerados por um sem número de custos, ingressam num círculo vicioso de dívidas que jamais poderão ser saldadas, e não podem deixar o trabalho enquanto não as resgatarem. O livro, editado sob o patrocínio da Comissão Pastoral da Terra, está sendo divulgado em vários países europeus.

O Procurador do Ministério do Trabalho, Loris Rocha, enumerou, numa entrevista à imprensa, as irregularidades mais freqüentes em fazendas onde é identificada a prática do trabalho escravo: limitação da liberdade do empregado de dispor de seus salários devido aos descontos a título de alimentação; trabalhadores sem carteira assinada; instalações sanitárias que não atendem ao mínimo exigido; alojamentos que não passam de precárias construções com cobertura de palha; não-fornecimento de água potável aos empregados e não-fornecimento gratuito de equipamentos de proteção individual, como botinas, chapéus, arreios.

Disse ele: “As irregularidades em si, se lidas friamente no papel, nada transmitem. O problema é constatar lá, in loco, nas fazendas, a situação dos trabalhadores”. E acrescentou: “O TST passou a ser imprescindível nessa luta que o Grupo Móvel de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho vem enfrentando, sozinho, desde 1995”, referindo-se ao engajamento do presidente do TST, ministro Francisco Fausto, na erradicação do trabalho escravo.

Em **O Estado do Maranhão**, edição de 20 deste mês, artigo de Lúcio de Gusmão Lobo Júnior – Gerente adjunto de Trabalho e Habitação – reforça tais conceitos, com opiniões construtivas em torno do assunto.

A Comissão Pastoral da Terra, da Igreja Católica, estima em 25 mil o número de pessoas em situação de trabalho escravo: sem remuneração ou possibilidade de sair do emprego. Só no ano passado, a Pastoral contou – apenas entre os libertados – 5 mil e 600 trabalhadores escravizados no país. Quase o do-

bro dos 2 mil e 400 anotados em 2001. Em janeiro e fevereiro deste ano, 841 ficaram livres.

E destaque-se, Sr. Presidente, que centenas de maranhenses, talvez pela localização do meu Estado, são encontrados entre os escravizados do trabalho. Pessoas simples e humildes, são atraídos pelo “canto da sereia” dos chamados “gatos”, e condenam-se assim a uma terrível condição de vida que só pode ser interrompida pela interferência do poder público.

Daí a oportunidade da iniciativa do governador do Maranhão, que, através das suas Gerências, promete rigor, nas ações que empreenderá com a participação do governo federal, não só para a erradicação do trabalho escravo no Estado, como igualmente

no esforço para conscientizar os camponeses maranhenses contra as ações delituosas dos que procuram atraí-los para fora do Estado.

É com prazer, portanto, que registro em nossos anais essa iniciativa da qual o Maranhão se faz pioneiro, fazendo votos para que prossiga sem desfalecimentos e atinja grande sucesso.

Era o que eu tinha a dizer.
Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

Trabalho escravo

LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR

Gerente adjunto de Trabalho e Habitação da GDS

O trabalho escravo é uma ignomínia praticada ainda hoje em diversos estados da Federação, que merece o opróbio de toda a sociedade e, conseqüentemente, os rigores da lei. Lamentavelmente, essa prática é uma realidade incontestada. É inconcebível que, após a promulgação da Lei Áurea, nenhum governo, quer federal ou estadual, tenha coibido seriamente essa exploração praticada pelos senhores feudais deste país.

Só agora, por incrível que pareça, após mais de um século da abolição da escravatura, é que as autoridades constituídas começam a coibir, de fato, essa abominável prática.

É de real importância ressaltar que o estado do Maranhão, através do governador José Reinaldo Tavares e dos órgãos competentes, estão não apenas preocupados com o tema, mas, também, tomando efetivas medidas para extirpar, de vez, essa prática criminosa.

Não se pode omitir tratar-se de um assunto de alta complexidade cujos resultados dependem, fundamentalmente, dos esforços das autoridades federais, estaduais e das ONGs engajadas na defesa desses nossos compatriotas subjugados pela tirania de fazendeiros inescrupulosos.

Para tratar desse assunto, o governo do Maranhão está organizando a Primeira Jornada de Combate ao Trabalho Escravo, a qual será realizada exatamente nos municípios onde já foi detectado esse tipo de exploração criminosa.

Pela primeira vez, o Governo do Estado, através da Gerência de Estado de Desenvolvimento Social, está, de fato, enfrentando esse problema secular, reunindo todos os interessados na busca de soluções preventivas e, após a identificação feita pela Delegação Regional do Trabalho juntamente com a Polícia Federal, aplicar ações coercitivas previstas na legislação em vigor.

O atual cenário político e social do estado é propício a uma ação comunitária contra os infratores que se utilizam de todos os recursos para aliciar a população pobre maranhense para trabalhar em regime de escravidão.

Contamos para essa árdua tarefa, com o apoio do Governo Federal e da OIT (Organização Internacional do Trabalho) que também estão preocupados com essa condição incompatível com os avanços sociais do mundo moderno. É igualmente importante procurar sensibilizar os atores (donos de terra) que insistem em utilizar práticas tão ignóbeis e cruéis contra o seu semelhante.

Não tenham dúvida. A lei será cumprida com o rigor proporcional ao crime praticado contra indefesos cidadãos que já sofrem como vítimas da exclusão social a que estão submetidos em conseqüências da escandalosa concentração de renda existente no Brasil desde a sua descoberta em 1500.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense** desta sexta-feira publica artigo do diretor da Fundação Getúlio Vargas, Joaquim Falcão, intitulado “Bolsa-Escola e Fome Zero”. Faço questão de registrar sua publicação pela importância do artigo, que resgata a marca de um programa que mobilizou as prefeituras de todo o País, em 2001, independente de partidos políticos, beneficiando milhões de famílias e devolvendo para as salas de aula milhões de crianças que faziam das ruas o seu meio de vida.

Destaco ainda as palavras do próprio articulista, Joaquim Falcão, ao afirmar que “o proprietário da marca Bolsa-Escola não é o Ministério da Ação Social nem mesmo o governo federal; é o Brasil. Foi adotado em estados e prefeituras comandados por vários partidos”.

Ao extinguir a marca do Bolsa-Escola o governo federal estará extinguindo uma marca reconhecida internacionalmente.

A reflexão do diretor da Fundação Getúlio Vargas é, portanto, pertinente e merece ser incluída nos anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer. Obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

BOLSA-ESCOLA E FOME ZERO

Joaquim Falcão

Diretor da FGV e professor de Direito da UFRJ

Noticia-se que o governo federal pretende unificar seus programas sociais no Ministério de Assistência Social. Nessa unificação, o programa Bolsa-Escola permanecerá, mas com outro nome. Desapareceria a marca. Se essa unificação é conveniente ou não do ponto de vista gerencial, não cabe muito a dizer. Mas, antes de acabar com a marca Bolsa-Escola, seria bom avaliar a importância das marcas no mundo de hoje.

Uma marca vale pelo que comunica aos cidadãos. E o que Bolsa-Escola hoje comunica? Comunica mais do que uma intenção. Não é um slogan, que se perde no ar. Comunica um bem-sucedido programa educativo. Basta os técnicos do Ministério de Ação Social analisarem o clipping do Bolsa-Escola dos últimos cinco anos, ou cinco meses, tanto faz. Provavelmente, nenhum outro programa governa-

mental conseguiu tanta simpatia e apoio da mídia e da população. Dos partidos. É uma marca do bem.

Mais ainda: é uma marca que comunica a capacidade dos brasileiros enfrentarem os problemas da desigualdade. Quando o BID, o Banco Mundial ou o George Soros defendem e adotam o Bolsa-Escola, estão fazendo mais do que apenas apoiar um programa educacional. Estão falando bem do Brasil. Estão acreditando em nossa capacidade de enfrentar o futuro, diferentemente do passado. Em seu novo livro *Marca e meus personagens*, Francesc Petit lembra exatamente isto: as marcas fazem as grandes nações. É um patrimônio que se transmite, no caso, não de pai para filho, mas de geração para geração.

Para se diferenciar dos demais governos, explicitar identidade própria e evidenciar prioridade com políticas sociais, o governo Lula, logo em seus primeiros dias, usou de novo programa. Sinalizando novos tempos, lançou o Fome Zero. A marca Fome Zero teve imediato sucesso. Diferenciou Lula e granjeou esperanças e simpatia nacional e internacionalmente. Trata-se, porém de marca ainda solta no ar. Um crédito, mais do que uma experiência de comprovado sucesso. Já o Bolsa-Escola, não. É como irmão mais velho do Fome Zero. Já é experiência de sucesso. Experiência do bem. Na forma e no conteúdo. Esperança e realidade. Juntas, apontam na mesma direção. Significam a prioridade do social, um governo voltado para o povo e a capacidade de inovar.

Temos certeza de que o governo Lula, o Ministério da Ação Social, não vai desperdiçar a marca Bolsa-Escola. Inclusive porque, hoje, o proprietário da marca Bolsa-Escola não é o Ministério de Ação Social. Nem mesmo o governo federal. É o Brasil. Foi adotado em estados e prefeituras comandados por vários partidos. Se acreditamos que, no mundo da comunicação, as marcas valem, e valem muito, e as leis reconhecem esse valor, o país não pode desperdiçar esse capital. Um diretor de empresa que, sem razões plausíveis, pretendesse acabar com uma marca de sucesso de sua empresa, com certeza seria processado por dano causado ao patrimônio dos acionistas.

Quanto vale a marca Coca Cola? Ou a marca Mercedes Benz? Ou a marca Itaipu? Alguns milhões de dólares. Vale tanto ou mais do que recursos em caixa, imóveis ou máquinas. Nesse sentido, extinguir o Bolsa-Escola por motivo gerencial, mais bem-intencionado que seja, é quase dilapidar um patrimônio público. Mas não é só dinheiro que uma marca vale. Hoje, por exemplo, vemos o quanto valeu a marca Lula, paz e

amor. Contribuiu fortemente para a vitória eleitoral. Cumpre, pois, uma avaliação mais cautelosa sobre acabar com essa marca. Mesmo porque não seria surpresa se algum procurador ou advogado mais inventivo entrasse com uma ação no Poder Judiciário para preservar esse patrimônio. Teria a simpatia da opinião pública com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 56 minutos.)

Ata da 104ª Sessão Não Deliberativa, em 25 de agosto de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Sibá Machado e Papaléo Paes

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Procedo à leitura do Expediente que está sobre a mesa.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DA MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nº 2.985/2003, de 18 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 431, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 1.211/2003, de 15 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 433, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 2003

(Nº 854/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas

Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA PARA IMPEDIR O USO ILEGAL DE PRECURSORES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS ESSENCIAIS PARA O PROCESSAMENTO DE ENTORPECENTES E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República da Bolívia
(doravante denominados “Partes”),

Aprofundando os compromissos estipulados no Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência e o Protocolo Adicional a esse Convênio, subscreitos entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia em 17 de agosto de 1977 e em 2 de agosto de 1988 respectivamente, e os compromissos assumidos como Partes da

Convenção das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, subscrita em Viena, em 20 de dezembro de 1988, doravante denominada "Convenção";

Tendo em conta o que foi estabelecido na Convenção sobre a necessidade de se criarem e implementarem medidas de controle com relação a determinados precursores e substâncias químicas essenciais que podem ser utilizadas para a fabricação ilícita de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

Acatando as recomendações sobre a matéria feitas pelo Organismo Internacional de Controle de Entorpecentes (OICE);

Observando que os precursores e as substâncias químicas essenciais são indispensáveis para a fabricação de substâncias entorpecentes e psicotrópicas, do que resulta indispensável e urgente a adoção, entre as Partes, de medidas apropriadas para impedir o uso ilegal daqueles produtos;

Preocupados com o constante aumento do tráfico ilícito de precursores e substâncias químicas essenciais para o processamento de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

Conscientes de que a produção, a fabricação, a distribuição, a comercialização e o tráfico ilícito de precursores e substâncias químicas essenciais são a base para facilitar a produção ilícita de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

Reconhecendo que a produção de entorpecentes e substâncias psicotrópicas constitui uma atividade criminosa de conseqüências internacionais e, por isso, todos os Estados devem executar ações conjuntas que permitam combater, neutralizar e impedir cada uma das fases dessa atividade criminosa internacional;

Convencidos da necessidade de manter, entre as Partes, um intercâmbio direto, seguro, permanente e ágil de informações que fortaleça a capacidade dos Estados de detectarem e impedirem operações suspeitas envolvendo precursores e substâncias químicas essenciais para evitar seu uso ilegal,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Objetivos e Âmbito de Aplicação

1. As Partes do presente Acordo concordam em desenvolver a cooperação prevista na Convenção, especialmente em seus Artigos 2, 12 e 24, a fim de prevenir e controlar o uso ilegal de precursores e substâncias químicas essenciais utilizadas para a fabricação e/ou o processamento ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas.

2. As Partes prestarão assistência mútua para intercambiar informações com o objetivo de controlar e fiscalizar as operações comerciais, aduaneiras e de distribuição de precursores e substâncias químicas essenciais.

3. As Partes intercambiarão informações sobre as pessoas e organizações que se ocupam da produção, da venda, da importação, da exportação, da reexportação, da distribuição, do transporte e da armazenagem de precursores e substâncias químicas essenciais.

4. Em cumprimento do presente Acordo, as Partes intercambiarão informações relativas aos mecanismos de controle interno empregados para medir o uso ilegal de precursores e substâncias químicas essenciais.

ARTIGO II

Autoridades Centrais Designadas

As Partes designam as seguintes Autoridades Centrais para a execução do presente Acordo, as quais poderão comunicar-se diretamente entre si para manter uma cooperação mais eficaz:

a) pela República Federativa do Brasil, a Autoridade Central será o Ministério da Justiça, que cumprirá as atribuições descritas no presente Acordo em coordenação com a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD).

b) pela República da Bolívia, a Autoridade Central será o Vice-Ministro de Defesa Social – Direção Geral de Substâncias Controladas, que cumprirá as atribuições descritas no presente Acordo em coordenação com as demais autoridades competentes.

ARTIGO III

Precursores e Substâncias Químicas Essenciais

1. Para os fins do presente Acordo, entender-se-á por precursores e substâncias químicas essenciais toda substância ou mistura de substâncias químicas utilizadas no processo de extração ou fabricação ilícita de entorpecentes e/ou substâncias psicotrópicas., tanto de origem natural como sintética.

2. As Partes, conjuntamente, de acordo com sua legislação interna, e dentro do prazo de 90 (noventa) dias seguintes à entrada em vigor do presente Acordo, estabelecerão uma lista de precursores e substâncias químicas essenciais", doravante denominada "lista de substâncias", que deverá ser submetida a vigilância por cada uma delas.

3. As propostas de modificação da lista de substâncias serão decididas pelas Autoridades Centrais.

ARTIGO IV

Controle das Operações Comerciais, Aduaneiras e de Distribuição de Precursores e de Substâncias Químicas Essenciais

1. As Partes, cooperarão entre si para assegurar o controle e a fiscalização das operações comerciais, aduaneiras, de tráfico e de distribuição dos precursores e das substâncias químicas essenciais incluídos na lista de substâncias. Da mesma forma, informarão sobre tais operações quando existam razões fundadas para se crer que os precursores ou substâncias químicas essenciais possam estar ou estejam sendo objeto de uso ilegal.

2. As Partes se assegurarão de que toda operação de importação, exportação, reexportação, trânsito e distribuição de precursores e de substâncias químicas essenciais esteja acompanhada de toda a documentação pertinente.

3. As Partes intercambiarão informação para identificar operações sobre as quais haja fundadas suspeitas, e somente nesses casos, que indiquem que os precursores ou as substâncias químicas essenciais possam estar ou estejam sendo desviados para a fabricação ilícita de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, com referência aos seguintes aspectos:

a) quantidade do precursor ou da substância química essencial vendida, importada, exportada, reexportada, mantida em depósito, transportada ou que tenha sofrido transbordo;

b) nome, endereço, telefone, fax, clientes e atividades dos vendedores de precursores e substâncias químicas essenciais;

c) rotas de comércio de precursores e substâncias químicas essenciais estabelecidas previamente para serem utilizadas pelos comerciantes, corretores e transportadores de seu país;

d) precursores e substâncias químicas essenciais que se encontrem em trânsito pelo território de uma das Partes com destino ao território da outra Parte;

e) dados estatísticos com respeito à oferta e à demanda por precursores e substâncias químicas essenciais.

4. A Autoridade Central que receba da outra Parte informações sobre operações sobre as quais haja fundadas suspeitas, por intermédio do órgão competente, investigará o consignatário ou destinatário dos precursores e substâncias químicas essencia-

is, para confirmar que se empregarão para fins lícitos. Caso aqueles produtos sejam enviados a um consignatário ou destinatário dentro do território da outra Parte e sejam vendidos ou transferidos a terceiros, estes últimos também serão investigados.

5. As Partes comunicarão oportunamente toda modificação realizada nos sistemas de etiquetagem dos precursores e substâncias químicas essenciais a que se refere o presente Acordo e, quando necessário, anexarão a informação pertinente, a fim de facilitar, à Autoridade Central encarregada de exercer seu controle, a compreensão de tais modificações.

6. Conforme a sua legislação interna, as Partes prestarão informações sobre as autorizações, licenças ou permissões concedidas, negadas ou prorrogadas, relativas às exportações, às reexportações, às importações, ou ao transporte e à distribuição, bem como sobre as formas de pagamento com que foram efetuadas as transações de comércio de precursores e de substâncias químicas essenciais sobre as quais haja fundadas suspeitas, para que sejam submetidas a investigações e procedimentos administrativos ou processos criminais instaurados pelas autoridades competentes de cada Parte.

7. A Autoridade Central de uma das Partes poderá solicitar à Autoridade Central da outra Parte as informações que possuam sobre as pessoas e as organizações que se ocupam da produção, da venda, da importação, da exportação, da reexportação, da distribuição, do transporte e da armazenagem para iniciar, se for o caso, a investigação respectiva.

8. As Partes, também na medida em que o seu ordenamento interno o permita, compartilharão informações e darão a conhecer os resultados obtidos nas investigações e nos procedimentos administrativos e processos criminais iniciados pelas autoridades respectivas. Informarão, igualmente, sobre as atividades de interdição que tenham sido iniciadas como resultado da cooperação mútua prevista neste Acordo.

9. A Autoridade Central de uma das Partes notificará à Autoridade Central da outra Parte, previamente a sua concretização, qualquer operação de reexportação ou de reexportação de precursores e substâncias químicas controladas.

ARTIGO V

Cooperação em Matéria de Intercâmbio de Informações sobre a Legislação Vigente

As Partes cooperarão entre si para o fornecimento das informações relativas à legislação e às modificações nela introduzidas, bem como aos demais mecanismos de controle e fiscalização estabeleci-

dos para evitar o uso ilegal de precursores e de substâncias químicas essenciais.

ARTIGO VI Informação Reservada

1. Toda informação comunicada, em aplicação do presente Acordo, por ter caráter sigiloso, será classificada segundo a legislação de cada uma das Partes para garantir o segredo profissional, industrial, empresarial e comercial, bem como a proteção necessária.

2. A informação obtida deverá ser utilizada unicamente para os fins do presente Acordo.

3. O disposto no parágrafo anterior não impedirá a utilização das informações em procedimentos administrativos ou processos criminais iniciados pelas Partes como consequência do controle dos precursores e das substâncias químicas essenciais. A utilização de ditas informações e seus resultados serão comunicados à Autoridade Central que as prestou.

ARTIGO VII Disposições Finais

1. As Partes concordam em avaliar anualmente a execução do presente Acordo e realizarão as consultas que considerem necessárias para aperfeiçoar sua aplicação.

2. Qualquer controvérsia que possa surgir na aplicação do presente Acordo será solucionada diretamente pelas Partes.

3. O presente Acordo entrará em vigor na data do recebimento da segunda comunicação por via diplomática, na qual se informa o cumprimento dos requisitos constitucionais e da legislação interna necessários para sua aprovação.

4. O presente Acordo poderá ser emendado; as modificações entrarão em vigor conforme estabelecido no parágrafo 3 do presente Artigo.

5. Qualquer uma das Partes poderá dar por terminado o presente Acordo, mediante denúncia formalizada por meio de Nota diplomática, que surtirá efeito seis (6) meses após a data de recebimento pela outra Parte. As solicitações de assistência formalizadas dentro daquele prazo deverão ser atendidas pela Parte requerida.

Feito na cidade de La Paz, em 26 de julho de 1999, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos.

Luiz Felipe Lampreia, pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Walter Guiteras**, pelo Governo da República da Bolívia.

MENSAGEM Nº 749, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

Brasília, 30 de maio de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 8/MRE.

Brasília, 14 de janeiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do “Acordo de Cooperação para impedir o uso ilegal de precursores e substâncias psicotrópicas”, celebrado entre o Governo da República federativa do Brasil e o Governo da Bolívia, em La Paz, em 26 de julho de 1999.

2. Em consonância com a estratégia governamental de combater o narcotráfico, de estimular a prevenção da demanda e o tratamento de dependentes, o documento internacional tem por objetivo implementar os compromissos estipulados no Convênio Bilateral de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que produzem Dependência, de 17 de agosto de 1977. O referido instrumento jurídico visa, ainda, no plano multilateral, a cumprir o estipulado na Convenção das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, subscrita em dezembro de 1988.

3. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas de Acordo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 523, DE 2003**

(Nº 1.093/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados-Partes do Mercosul celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar alteração ou revisão do referido Acordo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO DE ADMISSÃO DE TÍTULOS E GRAUS
UNIVERSITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE
ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS
ESTADOS-PARTES DO MERCOSUL**

Os Governos da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, a seguir denominados "Estados-Partes", em virtude dos princípios, fins e objetivos do Tratado de Assunção, assinado em março de 1991,

Considerando:

Que a educação tem papel central para que o processo de integração regional se consolide.

Que a promoção do desenvolvimento harmônico da região, nos campos científico e tecnológico, é fundamental para responder aos desafios impostos pela nova realidade socioeconômica do continente.

Que o intercâmbio de acadêmicos entre as instituições de ensino superior da região apresenta-se como mecanismo eficaz para a melhoria da formação e da capacitação científica, tecnológica e cultural e para a modernização dos Estados-Partes.

Que da ata da X Reunião de Ministros da Educação dos Países Signatários do Tratado do Mercado Comum do Sul, realizada em Buenos Aires, Argenti-

na, no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e seis, constou a recomendação de que se preparasse um Protocolo sobre a admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nas instituições universitárias da região;

Que a conformação de propostas regionais nessa área deve ser pautada pela preocupação constante em salvaguardar os padrões de qualidade vigentes em cada País e pela busca de mecanismos capazes de assimilar a dinâmica que caracteriza os sistemas educacionais dos Países da região, que correspondem ao seu contínuo aperfeiçoamento,

Acordam:

Artigo Primeiro

Os Estados-Partes, por meio de seus organismos competentes, admitirão, unicamente para o exercício de atividades de docência e pesquisa nas instituições de ensino superior no Brasil, nas universidades e institutos superiores no Paraguai, nas instituições universitárias na Argentina e no Uruguai, os títulos de graduação e de pós-graduação reconhecidos e credenciados nos Estados-Partes, segundo procedimentos e critérios a serem estabelecidos para a implementação deste Acordo.

Artigo Segundo

Para os fins previstos no presente Acordo, consideram-se títulos de graduação aqueles obtidos em cursos com duração mínima de quatro anos e duas mil e setecentas horas cursadas, e títulos de pós-graduação tanto os cursos de especialização com carga horária presencial não inferior a trezentas e sessenta horas, quanto os graus acadêmicos de mestrado e doutorado.

Artigo Terceiro

Os títulos de graduação e pós-graduação referidos no artigo anterior deverão estar devidamente validados pela legislação vigente nos Estados Partes.

Artigo Quarto

Para os fins previstos no Artigo Primeiro, as postulantes dos Estados Partes do Mercosul deverão submeter-se às mesmas exigências previstas para os nacionais do Estado Parte em que pretendem exercer atividades acadêmicas.

Artigo Quinto

A admissão outorgada em virtude do estabelecido no Artigo Primeiro deste Acordo somente conferirá

direito ao exercício das atividades de docência e pesquisa nas instituições nele referidas, devendo o reconhecimento de títulos para qualquer outro efeito que não o ali estabelecido, reger-se pelas normas específicas dos Estados Partes.

Artigo Sexto

O interessado em solicitar a admissão nos termos previstos no Artigo Primeiro deve apresentar toda a documentação que comprove as condições exigidas no Presente Acordo. Para identificar, no país que concede a admissão, a que título ou grau corresponde a denominação que consta no diploma, poder-se-á requerer a apresentação de documentação complementar devidamente legalizada nos termos da regulamentação a que se refere o Artigo Primeiro.

Artigo Sétimo

Cada Estado Parte se compromete a manter informados os demais sobre quais são as instituições com seus respectivos cursos reconhecidos e credenciados. O Sistema de Informação e Comunicação do Mercosul proporcionará informação sobre as agências credenciadoras dos Países, os critérios de avaliação e os cursos credenciados.

Artigo Oitavo

Em caso de existência, entre os Estados Partes, de acordos ou convênios bilaterais com disposições mais favoráveis sobre a matéria, estes poderão invocar a aplicação daqueles dispositivos que considerarem mais vantajosos.

Artigo Nono

O presente Acordo, celebrado sob o marco do Tratado de Assunção, entrará em vigor, para os dois primeiros Estados que o ratifiquem 30 (trinta) dias após o depósito do segundo instrumento de ratificação. Para os demais signatários, aos

trinta dias do depósito respectivo e na ordem em que forem depositadas as ratificações.

Artigo Décimo

O presente Acordo poderá ser revisto de comum acordo, por proposta de um dos Estados Partes.

Artigo Onze

O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Acordo, bem como dos instru-

mentos de ratificação e enviará cópias devidamente autenticadas dos mesmos aos Governos dos demais Estados Partes. Da mesma forma, notificará a estes a data de depósito dos instrumentos de ratificação e a entrada em vigor do presente Acordo.

Artigo Doze

A reunião de Ministros de Educação emitirá recomendações gerais para a implementação deste Acordo.

Artigo Treze

O presente Acordo substitui ao "Protocolo de Admissão de Títulos e Graus" Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do MERCOSUL, assinado em 11 de junho de 1997, em Assunção e seu Anexo firmado em 15 de dezembro de 1997, em Montevidéu.

Feito na cidade de Assunção, capital da República do Paraguai, aos quatorze dias do mês de junho do ano mil novecentos e noventa e nove, em três originais no idioma Espanhol e um no idioma Português, sendo os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Argentina – **Guido Di Tella**.

Pelo Governo da Republica Federativa do Brasil – **Luiz Felipe Palmeira Lampeira**.

Pelo Governo da Republica do Paraguai – **Miguel Abdón Saguier**.

Pelo governo da Republica Oriental do Uruguai – **Didier Operti**.

Felipe Robertti Cardoso – Director de Tratados.

MENSAGEM Nº 1.456, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul, celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999.

Brasília, 7 de outubro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 332 DAMC/DAI-MRE- PAIN

Brasília, 23 de setembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul, celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999.

2. O Acordo substitui o Protocolo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul, de 11 de junho de 1997. Busca promover a consolidação do processo de integração regional, tendo em vista o papel central que a educação pode desempenhar nesse sentido.

3. O documento em tela menciona, também, promover o desenvolvimento harmônico do Mercosul nos campos científico e tecnológico e estimular o intercâmbio de acadêmicos entre as instituições de ensino superior da Região.

4. Permeia o espírito do Acordo, por sua vez, a preocupação em salvaguardar os padrões de qualidade vigentes em cada País, e a busca de mecanismos capazes de assegurar a dinâmica que caracteriza os sistemas educacionais dos Países da Região.

5. Tendo presentes as razões acima expostas, e com vistas ao encaminhamento do Acordo ao Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

MENSAGEM Nº 1.456, DE 1999

(Do Poder Executivo)

Parecer da Comissão

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável da Senadora Emília Fernandes oferecido à Mensagem Nº 1.456/99, que “submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados-Partes do Mercosul, celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999”.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Deputados: Júlio Redecker, Presidente; Feu Rosa, Secretário-Geral Adjunto; Santos Filho, Confúcio Moura, titulares: Deputado Luciano Pizzatto, suplente. Senadores: Jorge Bornhausen, Secretário-Geral, Geraldo Althoff e Emília Fernandes, titulares: Luzia Toledo, suplente.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – Deputado **Júlio Redecker**, Presidente.

RELATÓRIO Nº , DE 1999

Da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, sobre o “Acordo de Admissões de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas, nos Estados-Partes do Mercosul, celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999”.

Relatora: Senadora **Emília Fernandes**

I – Relatório

Vem a esta Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, nos termos da Resolução nº 1, de 1996, da Mesa Diretora do Congresso Nacional, e com fulcro nos arts. 49, inciso I, e 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o presente texto do “Acordo de Admissões de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas, nos Estados-Partes do Mercosul, celebrado em Assunção, em 14 de junho de 1999”, encaminhado através da Mensagem do Poder Executivo nº 1.456/99.

Acompanha o texto do Acordo sob exame a exposição de motivos proveniente do Ministério de Re-

lações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte, quanto às razões conducentes à celebração do ato internacional em apreço:

“O Acordo substitui o Protocolo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados-Partes do Mercosul, de 11 de junho de 1997. Busca promover a consolidação do processo de integração regional, tendo em vista o papel central que a educação pode desempenhar nesse sentido”.

O documento em tela tenciona, também, promover o desenvolvimento harmônico do Mercosul nos campos científico e tecnológico e estimular o intercâmbio de acadêmicos entre as instituições de ensino superior da Região.

Permeia o espírito do Acordo, por sua vez, a preocupação em salvaguardar os padrões de qualidade vigentes em cada País, e a busca de mecanismos capazes de assegurar a dinâmica que caracteriza os sistemas educacionais dos Países da Região.”

O Mercosul afirma-se como um processo de integração político-econômico e cultural irreversível. Mais além da busca do mercado integrado, economicamente importante para todos os signatários do tratado de Assunção de 26 de março de 1991, o bloco se inscreve como proposta de integração cultural de inexcedível valor.

O Acordo, ora apreciado, demonstra-se de grande utilidade à realização da integração cultural, científica e tecnológica, sem a qual todo processo de integração é limitado e sem horizontes.

Ao estipular formas de aproximação e cooperação na área acadêmica e universitária, a proposta contida no Acordo que examinamos é de relevante oportunidade e conveniência aos interesses nacionais e do Mercosul, sendo constitucional e legal, pelo que somos pela sua aprovação, para que prossiga sua tramitação até a aprovação do decreto legislativo que lhe couber.

Sala das Sessões, – **Emília Fernandes**, Relatora.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 522 e 523, de 2003**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 524, DE 2003**

(Nº 2.418/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato, que outorga permissão à Fundação José Francisco Filho para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.313, de 16 de julho de 2002, que outorga permissão à Fundação José Francisco Filho, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 735, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 784, de 15 de maio de 2002 – Fundação de Armação dos Búzios, na cidade de Iguaba Grande – RJ;

2 – Portaria nº 1.297, de 16 de julho de 2002 – Fundação Educacional e Cultural Cacondense, na cidade de Cacondense – SP;

3 – Portaria nº 1.298, de 16 de julho de 2002 – Fundação Juvenólia Loiola, na cidade de Tauá – CE;

4 – Portaria nº 1.299, de 16 de julho de 2002 – Fundação Mater Dei, na cidade de Vigia – PA;

5 – Portaria nº 1.300, de 16 de julho de 2002 – Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, na cidade de Joaçaba-SC;

6 – Portaria nº 1.301, de 16 de julho de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Senhor do Bonfim, na cidade de Iço – CE,

7 – Portaria nº 1.313, de 16 de julho de 2002 – Fundação José Francisco Filho, na cidade de Carnaíba – PE;

8 – Portaria nº 1.316, de 16 de julho de 2002 – Fundação João XXIII, na cidade de Votorantim – SP;

9 – Portaria nº 1.362, de 26 de julho de 2002 – Fundação Exclusiva Educativa, na cidade de Campo Largo – PR; e

10 – Portaria nº 1.365, de 26 de julho de 2002 – Fundação Bento Freire de Sousa, na cidade de Sousa – PB.

Brasília, 20 de agosto de 2002.



MC nº 1.079 EM

Brasília, 2 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.004510/00, de interesse da Fundação José Francisco Filho, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carnaíba, estado de Pernambuco.

2. de acordo com o art. 13, § 1º, do regulamento dos serviços de radiodifusão, aprovado pelo decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga

para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.313, DE 16 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004510/00, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação José Francisco Filho para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

PARECER Nº 185/2002

Referência: Processo nº 53000.004510/00

Interessada: Fundação José Francisco Filho

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação José Francisco Filho, com sede na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 252E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Carnaíba, Pernambuco, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente está ocupado pela Srª Maria Ione Francisco de Andrade, cabendo a ela a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos, também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Cícero Pereira dos Santos e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. João Vianey da Silva.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223 que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia

do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 64 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 7 de junho de 2002. – **Fernando Sampaio Netto** – Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 7 de junho de 2002. – **Napoleão Valadares** – Coordenador-Geral de Outorga.

À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília 10 de junho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita** – Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 10 de junho de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli** – Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 2003

(Nº 2.643/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Rio Pontal FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.094, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Rádio Rio Pontal FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 647, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades.

1 – Portaria nº 1.086, de 26 de junho de 2002 – Torres & Camargo Ltda., na cidade de Valentim Gentil – SP;

2 – Portaria nº 1.088, de 26 de junho de 2002 – Rádio Rota do Sol Ltda., na cidade de Boa Vista da Aparecida – PR;

3 – Portaria nº 1.039, de 26 de junho de 2002 – Nascente Comunicações Ltda., na cidade de Bertio-ga – SP;

4 – Portaria nº 1.090, de 26 de junho de 2002 – Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., na cidade de Tambaú – SP;

5 – Portaria nº 1.091, de 26 de junho de 2002 – Talismã FM Ltda., na cidade de Taquaritinga do Norte – PE;

6 – Portaria nº 1.092, de 26 de junho de 2002 – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Petrolina – PE;

7 – Portaria nº 1.093, de 26 de junho de 2002 – Rádio da Vinci FM Ltda., na cidade de Atibaia – SP;

8 – Portaria nº 1.094, de 26 de junho de 2002 – Rádio Rio Pontal FM Ltda., na cidade de Afrânio – PE;

9 – Portaria nº 1.096, de 26 de junho de 2002 – Rádio Carmo da Cachoeira Ltda., na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

10 – Portaria nº 1.097, de 26 de junho de 2002 – L.M. Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Borborema – SP;

11 – Portaria nº 1.103, de 26 de junho de 2002 – Rádio Serra da Esperança Ltda., na cidade de Candói – PR;

12 – Portaria nº 1.109, de 26 de junho de 2002 – LT Costa Pinto Radiodifusão Ltda., na cidade de Itaju-bá – MG; e

13 – Portaria nº 1.110, de 26 de junho de 2002 – Star Rádio e Comunicação, Ltda., na cidade de Águas de Lindóia – SP.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 952 EM

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 22/98 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de

1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Rio Pontal FM Ltda, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bom outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.094, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53103.000155/98, Concorrência nº 22/98 – SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Rio Pontal FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de torna-se nulo, de plano direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portada entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E DOCS
REGISTRO DE EMPRESAS E DOCS
 Rua da Assembleia, 150 - Recife - PE
 Tel: (51) 344-1111
Juazeiro - Paraíba

0002

RADIO RIO PONTAL FM LTDA

CONTRATO SOCIAL



Handwritten signature

ANTONIO AVELAR CAVALCANTI RODRIGUES, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhães, nº 192 - Afrânio/PE, identidade nº 386.069 - SSP/DF e CPF nº 040.960.104-72; RAQUEL CAVALCANTI RODRIGUES, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, residente e domiciliada na Rua Agamenon Magalhães, nº 192 - Afrânio/PE, identidade nº 3.664.579-SSP/PE e CPF 667.214.544-15 e ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhães, nº 192 - Afrânio/PE, identidade nº 701.223-SSP/DF e CPF nº 125.347.734-53, pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

Handwritten mark

CLAUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação **RADIO RIO PONTAL FM LTDA.** e terá como principal objetivo execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e Televisão por Assinatura (TVÁ), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, civicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 24 MAI 2002

Página 1/8

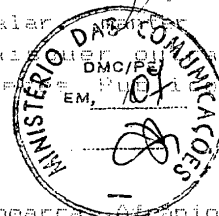
Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

0003

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DMC/PE
 EM, 24 MAI 2002

CLAUSULA II - A sede da Sociedade será na Rua Francisco Rodrigues, nº 236 - Afrânio/PE, podendo instalar e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer localidades, após breve autorização dos Poderes Concedentes.



CLAUSULA III - O Foro da Sociedade será o da Comarca Afrânio, Estado do Pernambuco, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

R. Rodrigues
 R. Rodrigues
 R. Rodrigues

CLAUSULA IV - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLAUSULA V - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado por 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os cotistas:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
ANTONIO AVELAR CAVALCANTI RODRIGUES	20.000	20.000,00
RAQUEL CAVALCANTI RODRIGUES	20.000	20.000,00
ADALBERTO CAVACANTI RODRIGUES	20.000	20.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLAUSULA VI - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

a- 50% (cinquenta por cento) do capital social, ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento: e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24 MAI 2002

Página 2/8

R. Rodrigues

M. Rodrigues

Câmara dos Deputados - DF
 P. 12.200.000-0/000 - 12.200.000-000
 P. 12.200.000-0/000 - 12.200.000-000
 P. 12.200.000-0/000 - 12.200.000-000
 P. 12.200.000-0/000 - 12.200.000-000

0004

b- os restantes R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que integralizarão o capital social no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, no DOU, de ato do Poder Executivo competente que atribua à Sociedade concessão de serviços de radiodifusão.



Recebido em 24/08/2002

Recebido em 24/08/2002

CLAUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 20. in fine do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA VIII- As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLAUSULA IX - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLAUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

§ Primeiro - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiro;

§ Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMPREENDIDO COM O ORIGINAL
 Em 24 MAI 2002

Página 3/8

Roberto Rodrigues

0005

CLAUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada esta condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLAUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será preferentemente de brasileiros, ou consistirá, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.



CLAUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLAUSULA XIV - A Sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, in solidum ou cada um de per si, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

Handwritten signature on the left margin.

CLAUSULA XV - Fica indicada para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócia-Gerente, a cotista RAQUEL CAVALCANTI RODRIGUES, eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLAUSULA XVI - A Sócia-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, provada essa condição.

Stamp: TRIBUNAL ELETRÔNICO FEDERAL DO SENADO DAS COMUNICAÇÕES, 24 MAI 2002, with a signature.

Handwritten signature: R. Rodrigues

Large handwritten signature on the right side of the page.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
 Rua...
 CEP...
 Brasília

0006

CLAUSULA XVII- é expressamente proibido a Sócia-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais, fianças de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.



Recebido em 21/08/2003
 17/8/03

CLAUSULA XVIII - A título de pro labore, a Sócia-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre cotistas que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLAUSULA XIX - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

CLAUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

SENADO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 21/08/2003

Rodrigues

[Handwritten signature]

0007

CLAUSULA XXI -No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

RECEBIMOS DO SENADO FEDERAL
EM 24 MAI 2002



a - a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos concedentes; ou,

b - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

CLAUSULA XXII- Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Handwritten notes and signatures on the left margin.

CLAUSULA XXIII-Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto número 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto no. 91.837/85.

CLAUSULA XXIV -O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressaiva dos direitos dos interessados.

CLAUSULA XXV- O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

SENADO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
24 MAI 2002
ORIGINAL

Handwritten signature: Rodrigues

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

0-008

FILED
11/08/03
SERV. DE REG. E CONTROL. DE EMPRESAS

CLAUSULA XXVI- A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender as necessidades inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.



CLAUSULA XXVII-A Sociedade, por todos os seus cotistas obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLAUSULA XXVIII - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLAUSULA XXIX- Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.

Handwritten signature/initials on the left margin.

CLAUSULA XXX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos poderes públicos concedentes.

Handwritten mark on the left margin.

CLAUSULA XXXI- Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e, pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

SERVIÇO DE REG. E CONTROL. DE EMPRESAS
24 MAI 2002
Handwritten initials and stamp.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

4-0009

E, assim, por estarem justos e contratados, acordam mandaram datilografar o presente instrumento em vias de igual teor e forma no anverso de 08 (oito) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que o levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.



Afrânio/FE, 01 de fevereiro de 1996

[Handwritten signature]
ANTONIO AVELAR CAVALCANTI RODRIGUES

[Handwritten signature]
RAQUEL CAVALCANTI RODRIGUES

[Handwritten signature]
ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES

PROTOCOLO A-1
Página 107
Apostado em 3 de 02 de 1996 das 8/18 hs
Registrado no Livro C-4 de 1996 e Documentos, sob nº 147, Juizaria, 14 de FEV de 96

Ministerio do Registro de Titulo e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Cartório das Cartas Arado Oficial
Rua Marechal Gomes de Oliveira nº 135
Juizaria - SC 85518

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
RADIO RIO PONTAL EM LTDA
[Handwritten signature]
RAQUEL CAVALCANTI RODRIGUES
Sócia-Gerente

TESTEMUNHAS

- 1ª *[Handwritten signature]* Theresinha Cavalcanti Fernandes
341.138.544.04
- 2ª *[Handwritten signature]* Carla Cavalcanti Fernandes
460 072 334-49

OFICIO JUIZEIRO BAIRRA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
[Handwritten signature]
DE TEST. DA VERDADE
JUIZEIRO DE 02 DE 1996
Edna Lúcia de Souza França
Tabelã
Neusa Máguas da Silva
Sub-Tabelã

[Vertical handwritten text:] Comissão de Educação Divisão Terminativa
5132/A
e.M.
Publicado no DSF de 26/08/03 - 250 -

24 MAI 2002

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 524 e 525, de 2003**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2003** (nº 1.847/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Fundação Deputado Walfrido Monteiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icó, Estado do Ceará*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2003** (nº 2.166/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio São Judas Tadeu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2003** (nº 2.200/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Rio Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2003** (nº 2.219/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2003** (nº 2.021/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2003** (nº 1.673/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Fundação Santo*

Antônio de Grão Mogol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2003** (nº 1.642/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2003** (nº 1.930/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Palmas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmas, Estado do Paraná*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2003** (nº 1.973/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Sociedade Civil Boca Maldita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2003** (nº 2.045/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Colorado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colorado, Estado do Paraná*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2003** (nº 2.072/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2003** (nº 2.083/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Lobato a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lobato, Estado do Paraná*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2003** (nº 2.084/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença – Accar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Renascença, Estado do Paraná*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2003** (nº 1.707/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da *Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná*; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2003** (nº 2.111/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Sesal – Comunicação e Informática Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.*

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, os Projetos vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Projetos enviados à promulgação

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 191, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Fundação Deputado Walfrido Monteiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icó, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 375, de 11 de julho de 2001, que autoriza a Fundação Deputado Walfrido Monteiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Icó, Estado do Ceará

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Reginaldo Duarte**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2003

(Nº 2.166, de 2002 – na origem)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Judas Tadeu Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio São Judas Tadeu FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2003

(Nº 2.200, de 2002 – na origem)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Rio Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio Rio Verde Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 2003

(Nº 2.219, de 2002 – na origem)

Aprova o ato que outorga permissão à DRT – Duagreste Rádio E Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria no 293, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 226, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 282, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Municipal de São Vicente do

Seridó a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente; **José Maranhão**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 255, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Fundação Santo Antônio de Grão Mogol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 316, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Fundação Santo Antonio de Grão Mogol a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente; **Aelton Freitas**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 259 DE 2003

(Nº 1.642, de 2002 – na Origem)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 445, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 283, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Palmas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 464, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Palmas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. – **Hélio Costa**, Vice Presidente no exercício da Presidência; **Osmar Dias**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 287, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Sociedade Civil Boca Maldita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 606, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Sociedade Civil Boca Maldita a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. – Senador **Hélio Costa**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, **Osmar Dias**, Relator.

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 293, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Colorado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 380, de 11 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Colorado a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. – Senador **Hélio Costa**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, **Osmar Dias**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 296, DE 2003**

(Nº 2.072, de 2002 na origem)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 128, de 5 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 298, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Lobato a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lobato, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria no 60, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Lobato a executar, pelo prazo de dez anos, sem di-

reito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Lobato, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. – Senador **Hélio Costa**, Vice-Presidente no exercício da Presidência; **Osmar Dias**, Relator.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 299, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Renascença – ACCAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Renascença, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 217, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artística de Renascença – ACCAR a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Renascença, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2003. – Senador **Hélio Costa**, Vice-Presidente no exercício da Presidência; **Osmar Dias**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 306, DE 2003**

(Nº 1.707, de 2002 na origem)

Aprova o ato que renova a concessão da Radio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 351, DE 2003**

(Nº 2.111, de 2002 na origem)

Aprova o ato que outorga concessão à Sesal – Comunicação E Informática Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à SESAL – Comunicação e Informática Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 35, de 2003**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal criando a Comissão de Desenvolvimento Regional*; e

– **Projeto de Resolução nº 36, de 2003**, de autoria do Senador Magno Malta, que *cria a Comissão Permanente de Segurança Pública do Senado Federal*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 163, de 2003** (nº 398/2003, na origem), de 19 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Terceiro Projeto de Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS – Projeto AIDS III.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 0873-L-PFL/03

Brasília, 25 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Eduardo Sciarra para integrar, como membro titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar responsabilidades pela evasão de divisas realizadas no Brasil no período de 1996 a 2002, em substituição ao Deputado José Carlos Araújo”.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. P/051/2003

Brasília, 19 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor
Raimundo Carrero
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho-lhe, anexo, a Nota Técnica nº 1.310, de 2003 elaborada pelo Consultor Legislativo do Senado Federal, Dr. Jorge L. Fontoura Nogueira, contendo parecer que recomenda o arquivamento de proposta relativa à fundação de um “Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul”, criado por iniciativa privada.

Trata-se, Senhor Diretor, de proposta de cunho privado desprovida de qualquer significado legislativo, não havendo razões para o Congresso Nacional se manifestar sobre tal tipo de iniciativa particular, como a fundação, em caráter privado, de um Tribunal de Justiça, razão pela qual apoiamos **in totum** o parecer da consultoria legislativa do Senado Federal que propõe o seu arquivamento.

Na oportunidade, certo da atenção de Vossa Senhoria ao encaminhamento que ora lhe fazemos, renovo-lhe os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente. – Deputado **Dr. Rosinha**, Presidente.

NOTA TÉCNICA Nº 1.310, DE 2003

Referente à STC nº 200304370, da Comissão do Mercosul, acerca de parecer relativo à legitimidade de fundação de “Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul” criado por iniciativa privada.

Trata-se de comunicação da fundação, em caráter privado, de uma câmara arbitral, com a indicação de presidente, secretário e tesoureiro, incluindo o seu estatuto.

Cabe, liminarmente, aduzir que tal comunicação é desprovida de qualquer significado legislativo, não havendo razões para o Congresso Nacional se manifestar sobre iniciativas particulares, como a fundação em caráter privado que se contempla.

A designação com a qual a instituição privada se auto intitulou, Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, sede Brasil, é uma designação passível de indução a erro, fazendo parecer tratar-se de uma instituição pública.

Ademais, há todo um rol de enunciações confusas, desde o documento que encaminha o estatuto, redigido de maneira incompreensível, com erros graves de ortografia e concordância, que comprometem a credibilidade da proposta.

A utilização do nome de autoridades governamentais, gratuitamente citadas em partes do estatuto, é de primarismo contundente, bem como as invocações legais utilizadas, como à Lei de Arbitragem, Lei nº 9.307, de 1996, o que se dá de forma desnecessária, diante do caráter inócuo da comunicação que se pretende fazer.

Por todo o exposto, recomendamos o arquivamento do Ofício em apreço, lamentando a precariedade do documento, não se tratando de matéria que deva tramitar no Poder Legislativo.

Consultoria Legislativa, 24 de julho de 2003. – **Jorge L. Fontoura Nogueira**, Consultor Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente que acaba de ser lido, anexado ao processado do Ofício nº S/18/2003, do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a palavra pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª deseja usar da palavra imediatamente, nobre Líder?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo, portanto, a palavra ao nobre Líder Sibá Machado, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tomo a liberdade de fazer esta comunicação pelo fato de que, na quinta-feira passada, o Presidente Lula, acompanhado da Srª Ministra Marina Silva e os Srs. Ministros Roberto Rodrigues e Ciro Gomes, estiveram nas cidades de Belém e Benevides, no Estado do Pará.

Em Benevides, houve uma solenidade para anunciar vários convênios assinados e projetos financeiros para a cooperativa Nova Amafruta e, em Belém, para anunciar o ato presidencial em que deverá ser recriada a nova Sudam.

Antes de falar diretamente da Nova Amafruta, lembro que, na década de 1990, a Central Única dos Trabalhadores viveu um período de crise do mercado de trabalho. Muitas empresas, tanto no Estado de São Paulo como em todo o Centro-Sul, estavam em vias de falências. Na época, a CUT assumiu mais de 30 empresas, para transformá-las em cooperativas e poder salvar o emprego de tantos trabalhadores.

Esse fato se repetiu na Nova Amafruta, no Estado do Pará. A Nova Amafruta era de propriedade da multinacional Ciba Geigy, empresa suíça que instalou o empreendimento de maracujá, com industrialização e exportação para Suíça.

A Amafruta faliu em 1999, sendo então a CUT – e quero aqui parabenizar o trabalho de Jorge Lorenzetti e Avelino Ganzer, que reestruturaram a empresa, salvando o emprego de mais de 70 profissionais no complexo agroindustrial e mais de mil famílias de trabalhadores rurais puderam voltar a produzir maracujá e a fornecê-lo para a cooperativa.

A cooperativa mantém hoje uma produção da ordem de 11 mil toneladas de fruto de maracujá, exportando 100% dessa produção para a Suíça. Essa empresa recebeu uma ajuda, em primeiro plano, de

uma ONG chamada Icco, da Holanda e recebeu também investimentos do Banco Real.

A Nova Amafruta foi um sucesso total. Pagou o empreendimento do Banco Real e agora recebe um contrato do Banco da Amazônia, da ordem de R\$12 milhões, para até 2.008 produzir mais 86 mil toneladas de frutos, saindo do maracujá para 13 novos produtos.

Esse é o mercado não só para o plano internacional da exportação mas também para o atendimento do mercado da grande Belém e também das Regiões Sul e Sudeste.

Sr. Presidente, o ato foi emocionante, pois pudemos ver tantas famílias agradecidas por aqueles empreendimentos, entre os quais uma escola de capacitação para filhos de produtores rurais e trabalhadores da indústria. Recebe um investimento de R\$12 milhões de um capital associado do Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, sendo parte dos recursos da Icco e da Companhia Vale do Rio Doce. Esse empreendimento vai dinamizar a escola, podendo atender em 100% da clientela.

A Nova Amafruta pretende atender cerca de cinco mil famílias de produtores rurais até 2008.

Quanto à questão da Sudam, o Presidente Lula assinou a mensagem presidencial para a sua recriação, que deverá chegar ao Congresso. Nos debates apresentados, foi felicitado o Ministro Ciro Gomes pelo seu brilhante trabalho.

A respeito deste tema, o próprio Presidente da República disse que não é fechando uma instituição que poderemos corrigir os problemas e a malversação que foram ali estabelecidos há mais ou menos três anos. A Sudam, alvo de grande corrupção, foi fechada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso com o objetivo de coibir a malversação naquele órgão. Entretanto, o Presidente Lula acredita que, como qualquer instituição, ela é composta de pessoas, então o processo de corrupção implantado deveria ser resolvido de forma diferente, coibindo esses desmandos, e não fechando a instituição. Ela deverá ser aberta com novo organograma, nova capacidade de trabalho, novo tipo de investimento, novo planejamento e nova diretoria. Eu quero parabenizar a sua futura Presidente, Dr^a Maria do Carmo, que atualmente preside a ADA, agência que veio a substituir a Sudam no ato de seu fechamento.

Sr. Presidente, o ato que foi colocado no Estado do Pará deixou em euforia os nove governadores dos Estados da Amazônia Legal e certamente poderá

proceder à retomada do desenvolvimento regional, calcada na liderança de empreendimentos, fazendo nascer uma nova esperança tanto do ponto de vista dos empreendedores da iniciativa privada quanto do sistema de cooperativas da produção familiar.

Sr. Presidente, deixo registrado, pois, o ato ocorrido quinta-feira passada, em Belém e Benevides, no Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco, que disporá de até 20 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, profundas mudanças no campo da tecnologia e da preservação ambiental, associadas aos velhos problemas da dependência mundial de suprimento de petróleo, têm levado o gás natural a conquistar participação crescente no atendimento das necessidades energéticas de muitos países. No Brasil, embora o consumo venha-se expandindo, por várias razões, este energético ainda possui participação reduzida na matriz energética do País.

Apontado como energético limpo e de múltipla aplicação de combustível (o GNV, gás natural veicular) à geração termelétrica, este recurso natural não-renovável mantém o **status** de energia do futuro, mas ainda não deslanchou, como se diz no mercado, mesmo depois do risco do apagão, que impôs o racionamento de energia em 2001.

Para a efetiva inserção do gás natural na matriz energética do País, pesam alguns fatores. Primeiro, o fato de não haver uma cultura mais arraigada no Brasil do uso desse recurso como fonte energética. Nesse sentido, o País carece de informações, estatísticas e estudos mais consistentes que traduzam os aspectos técnicos e econômicos associados aos diversos usos do gás natural, o que já está consolidado na Argentina, no Chile e em outros países latino-americanos.

Outro ponto crucial é o fato de que os preços (tanto do gás natural como GNV) ainda não são competitivos, devido a problemas de infra-estrutura e de mercado. Sem falar nos fatores externos ocorridos nos últimos dois anos, que afetaram os investimentos externos no País e a economia doméstica.

Esses fatores, em conjunto, atingiram duramente o tão propalado PPT, como ficou conhecido o Programa Prioritário de Termeletricidade, que visava incrementar em mais de 15 mil Megawatts (MW) a capacidade de geração do País, a partir da implementa-

ção de 49 usinas termelétricas em 18 Estados brasileiros, até 2003.

As ações determinantes para fazer deslançar o programa do gás brasileiro foram lançadas no primeiro semestre de 1999, quando o Ministério de Minas e Energia passou a coordenar discussões com empreendedores e investidores dispostos a participar de projetos prioritários de geração termelétrica.

Nesse programa, estavam depositadas as expectativas dos produtores de gás, principalmente da Petrobras, pois, no início, a estatal pretendia participar de 27 projetos de termelétricas e plantas de cogeração, até 2003. No entanto, inevitavelmente, teve que recuar.

Lançado em fevereiro de 2000, o PPT tinha como pressuposto aumentar para 20% a participação da energia de origem técnica nos próximos dez anos.

Entre os obstáculos observados, um dos maiores entraves à consolidação do mercado do gás natural é o preço deste insumo, que é negociado em diferentes escalas. É grande a diferença de preço do gás natural importado da Bolívia, distribuído nos Estados do Sul e do Mato Grosso do Sul – uma das regiões onde há uma infra-estrutura consolidada – e o do produto extraído no litoral brasileiro, principalmente na Bacia de Campos.

O Projeto do Gasbol (gasoduto Bolívia – Brasil), lançado em meados de 1990, enfrentou todo o tipo de crítica e questionamento até mesmo pelo fato de não existir a cultura de gás no Brasil. Voltou o foco, estrategicamente, para as regiões onde havia maior demanda de energia, com o Sul e o Sudeste do País, além de passar por uma área altamente carente de energia, como o Mato Grosso do Sul e o Mato Grosso. Ao mesmo tempo, a empresa deu passos decisivos para a sua internacionalização, adquirindo importantes reservas de óleo e gás na Bolívia. No caso, a Petrobras.

O Gasoduto Bolívia – Brasil, com 3.150km, teve o primeiro trecho concluído em julho de 1999, entre Corumbá e Guararema, em São Paulo, e entrou em operação em março de 2000. Foi um projeto inédito na América do Sul não só pela obra de engenharia e dimensão – com capacidade de transportar trinta milhões de metros cúbicos de gás natural por dia –, como também pela tecnologia utilizada. Toda a rede de dutos e as diversas instalações ao longo do gasoduto são controladas e supervisionadas por duas centrais, uma na Bolívia e outra no Brasil.

Na sede carioca da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S. A. (TBFGB), a equipe cen-

tral de supervisão e controle (CSC) coordena todas as operações do trecho brasileiro. Com 2.539km, a parte do gasoduto operada pela TBG atravessa 135 Municípios brasileiros, localizados em uma região responsável por 75% do PIB nacional. Os outros 557km, em área boliviana, são controlados pela transportadora boliviana, por sistema similar.

Capacidade Ampliada

Nos dois últimos anos, foram realizadas obras para ampliar a capacidade de transporte do Gasoduto Bolívia Brasil. Foram construídas três novas Estações de Compressão: São Carlos (SP), Miranda (MS) e Três Lagoas (MS), que estão prontas para operar.

Para chegar à capacidade plena de transporte do gasoduto, que é 30 MM m³/dia, foram construídas mais cinco estações, que entraram em operação no primeiro semestre de 2003.

A capacidade de transporte do gasoduto Bolívia Brasil, em razão dos contratos assinados, foi então ampliada de 17 milhões para 30 milhões de m³/dia em 2003. A maior parte do gás ainda é produzida no Brasil, mas ainda há expectativa de crescimento da produção externa, principalmente na Bolívia, onde, em janeiro de 2002, entrou em operação a segunda fase da planta de gás natural – pertencente à Petrobras do Campo de San Alberto, no sul daquele país.

O gasoduto hoje abastece os mercados de gás das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste e interliga-se aos gasodutos oriundos das bacias de Santos e Campos, que ofertam gás nacional.

Na região Nordeste, os campos de produção de gás natural se interligam a uma malha de gasodutos que vai de Salvador até Fortaleza, ao longo do litoral. As novas descobertas de campos produtores na Bahia e o aumento da atividade de exploração e produção nos chamados campos maduros apontam um aumento na oferta de gás natural na região, no médio prazo.

Pelos estudos preliminares, o gás natural boliviano, mesmo transportado por terra e navios especiais, sairá mais barato para os mercados da América do Norte do que o pago pela Petrobras. Será possível reclamar um tratamento similar, segundo juristas da área. O futuro dirá. Disso dependerá a demanda e a consolidação deste mercado.

Demanda Crescente

Foi com base no potencial do mercado brasileiro que a Petrobras, há uma década e meia, decidiu investir pesado no gás natural. Ocorre que, no Brasil, o gás quase sempre está associado à produção de petróleo. Com isso, o aumento da produção de óleo, que

vem se configurando a cada ano, também implicou no crescimento da produção do gás natural.

No entanto, não estão totalmente consolidados a infra-estrutura e o mercado para consumir a maior parte deste gás, até então reinjetado nos próprios reservatórios de petróleo explorados pela Companhia.

Para estimular a formação de um novo mercado, a Petrobras começou apostando suas fichas no megaprojeto do gasoduto Bolívia–Brasil (Gasbol) – de que falei anteriormente –, empreendimento de US\$2 bilhões, que contou com parceiros estrangeiros na sua constituição. Com isso, “abriu estradas” para o gás boliviano entrar no mercado brasileiro.

Apesar das dificuldades de colocação no mercado nacional, a demanda de gás natural vem crescendo em ritmo acelerado (28% ao ano, em média), desde 1999.

A propósito, a substituição de alguns tipos de óleos combustíveis e do GLP por gás natural no segmento industrial foi bastante significativa. “O crescimento acelerado é claramente percebido nos segmentos comercial, residencial e automotivo. a cogeração, através do uso do gás natural, também tem contribuído bastante para o aumento do uso do gás natural”, registra relatório da Petrobrás.

Pelos dados da empresa, em outubro de 2002 a oferta doméstica de gás natural atingiu 27,2 milhões de m³/dia – praticamente o valor da capacidade do gasoduto. O volume de gás nacional, somado aos 10,8 milhões de m³/dia, importados da Bolívia – importamos da Bolívia 11 milhões de m³/dia, mas, na realidade, a capacidade do gasoduto é de cerca de 30 milhões de m³/dia –, possibilitou a oferta de 38 milhões de m³/dia – 27m³ produzidos no Brasil e 11m³ importados da Bolívia. Desse total, o volume de vendas de gás natural para o mercado brasileiro totalizou 26,06 milhões de m³/dia – um crescimento de 15,5% em relação a outubro de 2001. O restante de gás natural ofertado foi consumido nas refinarias da Petrobrás, nas atividades internas de exploração e produção de liquefeito nas unidades de processamento de gás.

Reconhecidamente, o setor energético brasileiro vem passando por um forte e contínuo processo de reestruturação, desde a década de 90. Nesse processo, uma mudança expressiva foi a opção, sem muitas alternativas – é bem verdade –, pelos programas de privatização, que inseriram no setor a presença e a atuação de investidores privados, nacionais e estrangeiros, com o aporte de bilhões de dólares nesses programas.

Assim, a transição para um novo ambiente competitivo, com a participação de vários agentes, mostrou-se fundamental para a expansão da oferta de energia, principalmente no caso do gás natural, cujo respectivo mercado encontra-se ainda em formação.

E é justamente esse o enfoque ao qual quero me dedicar, com o propósito de compartilhar com as Sr^{as} e os Srs. Senadores as idéias e convicções que tenho acerca da importância do gás natural para o nosso setor energético, de modo a promover a sua discussão em um nível que a questão merece e, mais que isso, contar com a indispensável e valorosa convergência das competências dos nobres colegas Parlamentares para o encaminhamento de ações que o tema exige.

Inicialmente, é importante observar que a estruturação da indústria do gás natural do Brasil, conduzida de forma a garantir sua auto-sustentabilidade, requer o fornecimento de todos os elos da cadeia do processo, desde a atuação do Estado na formulação de políticas próprias e a regulação pertinente, até as fases de produção, transporte, distribuição e comercialização, consolidando um **mix** que reúne atividades de monopólio natural, bem como de natureza concorrencial.

Embora sendo relevante para a matriz energética brasileira, o segmento de gás natural não recebeu ainda tratamento sistêmico nas políticas públicas para o setor energético. Tal deficiência é comprovada pela existência de competências múltiplas para tratar a questão.

Nesse sentido, constata-se que a Constituição Federal atribuiu aos Estados a competência sobre a distribuição de gás natural. No entanto, as agências de âmbito federal, como a Aneel e a ANP, também regulam parte dessa atividade. Mais que isso: mesmo os Municípios podem intervir nas atividades de distribuição de gás natural, em decorrência das normas que disciplinam o ordenamento urbano.

Além da multiplicidade de competências e atribuições, há também fragilidades conceituais no marco constitucional que regula o gás natural, em especial no que se refere aos conceitos e definições empregados.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresento um conjunto de medidas que poderão, em muito, contribuir para promover aperfeiçoamentos para o setor energético nacional, por intermédio da transferência, para o gás natural, de significativa parcela da responsabilidade pelo suprimento de energia, com reflexos expressivos para a redu-

ção dos riscos de falhas de suprimentos e de futuros racionamentos.

Talvez um detalhe a explicar é que, diferentemente do setor de energia elétrica ou mesmo do setor de petróleo, o problema do gás natural no Brasil, atualmente, é mais do lado da demanda do que da oferta. Ou seja, a conclusão do gasoduto Bolívia–Brasil, cuja capacidade é de 30 milhões de m³ por dia, somada ao aumento da produção nacional de gás natural faz com que nossa capacidade de atendimento seja bastante maior do que a demanda hoje existente. Então, torna-se necessária uma fórmula de aumento do consumo de gás natural no País. É preciso tomarem-se medidas para aumentar esse consumo, pois há uma oferta disponível.

Considerando a existência, em diversos níveis de competência pública, de múltiplos atores envolvidos na questão do gás natural e ainda as situações de claro desequilíbrio entre os agentes públicos e privados no âmbito das políticas energéticas, devem-se envidar esforços para a criação de uma legislação específica para o setor que possibilite assegurar sólidas bases legais e regulatórias, que possam servir de requisito básico e propulsor para o segmento de gás natural no País.

Com relação ao transporte, estabelecer normas claras, transparentes e iguais para todos os agentes, considerando, na determinação da tarifa de transporte, parâmetros específicos e critérios básicos (volumes de mercado a serem atendidos, otimização da capacidade de transporte do gasoduto, trajetos e disposição física, procedência do gás, custo de capital, fatores operacionais, etc.)

Na realidade, a questão do transporte é muito importante, porque, como o gasoduto pertence à Petrobras, com essas outras empresas, é necessário que haja o que se chama de acesso aberto, ou seja, que todas as empresas que queiram transportar gás possam transportar por todos os gasodutos. Isso é importante para gerar concorrência e diminuir o preço.

No que tange às agências reguladoras, criar as condições políticas, jurídicas e institucionais para que possam ser independentes, estáveis, profissionalizadas, previsíveis e fortes no contexto de regulação nas atividades de monopólio natural, transporte e distribuição e para que promovam competição nas áreas de produção e comercialização.

Cabe definir uma política fiscal e tributária compatível com as necessidades do mercado, visando incentivar seu desenvolvimento.

Para tanto, é fundamental a incidência única do ICMS em toda a cadeia de produção, importação e comercialização do gás natural e seus derivados – caso a lei complementar defina tais produtos como passíveis dessa tributação. Nesse caso, a arrecadação do imposto seria repartida entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre na operação com as demais mercadorias (art. 155, §4º, II).

Ainda com relação ao ICMS, deve-se incentivar a redução das alíquotas desse imposto, conforme estabelecido no Confaz (Convênio nº18/92), e uniformizar o entendimento das Secretarias Estaduais de Fazenda com relação aos créditos decorrentes da aquisição de tubos e materiais para as obras de implantação.

A introdução da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – Cide, que, no âmbito do Projeto de Emenda Constitucional dos Combustíveis, traz uma oportunidade para a alocação de recursos na indústria do gás natural. Esses recursos deveriam ser utilizados como veículo de estímulo à sua utilização, uma vez que a lei da sua criação estabelece, em seu art. 1º, § 1º:

O produto da arrecadação da Cide será destinado, na forma de lei orçamentária, ao pagamento de subsídios a preço ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo; financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria de petróleo e do gás; financiamento de programas de infra-estrutura de transporte.

Como se observa, está previsto o uso da Cide no subsídio ao transporte desses produtos.

Cabe lembrar que algumas distribuidoras de combustíveis não têm recolhido o imposto, com base em liminares impetradas, e que os recursos já disponíveis não estão sendo liberados pelo Executivo.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sugerimos a aplicação de parte da arrecadação da Cide para ajudar a viabilizar a indústria do gás natural, com o firme propósito de dar soluções estruturais de longo prazo para o setor, sem a criação de subsídios temporais, com dois objetivos fundamentais: a solução do problema do custo do transporte do gás boliviano pelo pagamento antecipado de dívidas e capital da TBG/GTB; a expansão de rede de gasodutos de transporte, corroborando no estabelecimento da infra-estrutura básica necessária.

Isto é, se utilizarmos os recursos da Cide para subsidiar o transporte – como previsto em lei – do gás da Bolívia para os centros consumidores, e com a negociação na compra desse gás feita de forma simultânea, conseguiremos fazer com que o gás importado da Bolívia tenha o mesmo preço que o gás nacional, e, dessa forma, expandiremos o mercado.

Por intermédio dos recursos oriundos da CDE – que é cobrada na conta de energia elétrica –, implantar no País uma infra-estrutura de rede de gasodutos de transporte nas regiões em que o gás natural ainda não esteja disponível, contribuindo para o desenvolvimento de novos mercados consumidores, de forma a promover o aumento da participação do gás natural na matriz energética brasileira.

Há regiões no País sem estrutura para o transporte do gás. Por exemplo, na região Norte, em que existe o gás de Urucu, no Amazonas, não há gasodutos que possibilitem a utilização desse gás. O gasoduto também não chegou à Região Centro-Oeste. Então, Brasília, Tocantins, o Estado de nosso Presidente, e Goiás, nenhum desses Estados dispõe do gás natural que poderia vir da Bolívia ou de outros locais.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me concederia um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo o aparte ao nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador José Jorge, ouço com muita atenção o discurso de V. Ex^a, vez que fere um tema momentoso, fundamental para o País, para todo o mundo. A questão energética é vital, sobretudo para os países que querem se desenvolver e os já desenvolvidos. De modo particular, V. Ex^a chama atenção para a importância da ampliação da participação do gás na matriz energética brasileira, com o que concordo. Devo aproveitar para cumprimentá-lo pelas sugestões para que, de fato, o gás possa contar com os estímulos necessários para que sua participação cresça na matriz energética brasileira. Também é importante salientar que, ao lado disso, cumpre também – já ouvi V. Ex^a dissertando sobre o tema – melhorar o processo de distribuição de gás no Nordeste, fazendo inclusive interligação dos gasodutos para que gás a um custo mais competitivo do que os Estados do Sul e Sudeste do País, que já se beneficiaram inclusive com o Gasbol – Gasoduto Brasil-Bolívia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador Marco Maciel, agradeço o aparte de V. Ex^a e gostaria de acrescentar que, na realidade, existem duas iniciativas no campo da distribuição de gás no Nordeste.

Sabemos que mesmo com as térmicas que estão em construção e as previstas, ainda assim o Nordeste não terá a quantidade de gás necessária para movimentar a sua economia. Então, há a idéia de ampliação do gasoduto que atende ao Sudeste, fazendo com que chegue à Bahia, estabelecendo uma integração do gás nordestino com o do Sudeste e, conseqüentemente, com o da Bolívia. Além disso, há a previsão da construção, no Porto de Suape, de uma estação de importação de gás liquefeito, que também entraria no gasoduto do Nordeste.

Sr. Presidente, vou encerrar, mas não antes de relatar que, considerando que não estão claramente definidas quais ações serão implementadas, visando uma maior participação do gás natural na matriz energética brasileira, mostra-se indispensável sugerir o estabelecimento de uma política energética em que o gás natural seja visto como um importante indutor para o desenvolvimento do País.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que essas medidas ora propostas, uma vez aplicadas em sua totalidade, dentro de um espaço político institucional condizente, trarão benefícios à sociedade, que, de forma direta e efetiva, terá uma alternativa energética realmente presente no País.

Era o que tinha a dizer.

Sr. Presidente. solicito a V. Ex^a que autorize a publicação do meu discurso na íntegra, pois, para que ficasse incluído dentro do tempo previsto, pulei algumas partes.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, profundas mudanças no campo da tecnologia e da preservação ambiental, associadas aos velhos problemas da dependência mundial do suprimento de petróleo, têm levado o Gás Natural a conquistar uma participação crescente no atendimento das necessidades energéticas de muitos países. No Brasil, embora o consumo venha se expandindo, por várias razões este energético ainda possui uma participação reduzida na matriz energética do país.

Apontado como um energético limpo e de múltipla aplicação – de combustível (o GNV, gás natural veicular) à geração termelétrica – este recurso natural não renovável mantém o *status* de energia do futuro, mas ainda “*não deslanchou*”, como se diz no mercado. Mesmo depois do risco do apagão que impôs o racionamento de energia em 2001.

Para a efetiva inserção do gás natural na matriz energética do País, pesam alguns fatores. Primeiro, o fato de não haver uma cultura mais arraigada no Brasil do uso desse recurso como fonte energética. Nesse sentido, o país carece de informações, estatísticas e estudos mais consistentes que traduzam os aspectos técnicos e econômicos associados aos diversos usos do gás natural, o que já está consolidado na Argentina, Chile e outros países latino-americanos.

Outro ponto crucial é o fato de que os preços (tanto do gás natural como do GNV) ainda não são competitivos, devido a problemas de infra-estrutura e de mercado. Sem falar nos fatores externos ocorridos nos últimos dois anos, que afetaram os investimentos externos no País e a economia doméstica.

Esses fatores, em conjunto, atingiram duramente o tão propalado PPT, como ficou conhecido o Programa Prioritário de Termelétricidade, que visava incrementar em mais de 15 mil Megawatts (MW) a capacidade de geração do País, a partir da implementação de 49 usinas termelétricas em 18 Estados brasileiros, até 2003.

As ações determinantes para fazer deslanchar o programa do gás brasileiro foram lançadas no primeiro semestre de 1999, quando o Ministério de Minas e Energia passou a coordenar discussões com empreendedores e investidores dispostos a participar de projetos prioritários de geração termelétrica.

Nesse programa, estavam depositadas as expectativas dos produtores de gás, principalmente da Petrobrás pois, no início, a estatal pretendia participar de 27 projetos de termelétricas e plantas de cogeração, até 2003. No entanto, inevitavelmente teve que recuar.

Lançado em fevereiro de 2000, o PPT tinha como pressuposto aumentar para 20% a participação da energia de origem térmica, nos próximos 10 anos.

Entre os obstáculos observados, um dos maiores entraves à consolidação do mercado do gás natural é o preço deste insumo, que é negociado em diferentes escalas. É grande a diferença de preço do gás natural importado da Bolívia, distribuído nos Estados do Sul e no Mato Grosso do Sul – uma das regiões onde há uma infra-estrutura consolidada – e o do produto extraído no litoral brasileiro, principalmente na Bacia de Campos (RJ).

O projeto do **Gasbol**, lançado em meados dos anos 90, enfrentou todo tipo de críticas e questionamentos – até mesmo pelo fato de não existir a cultura do gás no Brasil. Voltou o foco, estrategicamente, para regiões onde havia maior demanda de energia,

como o Sul e o Sudeste do País, além de passar por uma área altamente carente de energia, como o Mato Grosso do Sul e o Mato Grosso. Ao mesmo tempo, a empresa deu passos decisivos para a sua internacionalização, adquirindo importantes reservas de óleo e gás na Bolívia.

O gasoduto Bolívia-Brasil, com 3.150 quilômetros, teve o primeiro trecho concluído em julho de 1999, entre Corumbá (MS) e Guararema (SP), e entrou em operação em março de 2000. Foi um projeto inédito na América do Sul, não só pela obra de engenharia e dimensão – com capacidade de transportar 30 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia – como também pela tecnologia utilizada. Toda a rede de dutos e as diversas instalações espalhadas ao longo do gasoduto são controladas e supervisionadas por duas centrais, uma na Bolívia e outra no Brasil.

Na sede carioca da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG), a equipe central de Supervisão e Controle (CSC) coordena todas as operações do trecho brasileiro. Com 2.539 quilômetros, a parte do gasoduto operada pela TBG atravessa 135 municípios brasileiros, localizados em uma região responsável por 75% do PIB nacional. Os outros 557 quilômetros, em área boliviana, são controlados pela transportadora boliviana, por um sistema similar.

Capacidade Ampliada

Nos últimos dois anos, foram realizadas obras para ampliar a capacidade de transporte do Gasoduto Bolívia-Brasil. Foram construídas três novas Estações de Compressão: São Carlos (SP), Miranda (MS) e Três Lagoas (MS), que estão prontas para operar.

Para chegar a capacidade plena de transporte do Gasoduto, que é de 30 MM m³/dia, foram construídas mais cinco Estações de Compressão, em Corumbá (MS), Anastácio (MS), Ribas do Rio Pardo (MS), Mirandópolis (SP) e Jacanga (SP), que entraram em operação no primeiro semestre de 2003.

A capacidade de transporte do gasoduto Bolívia-Brasil em função de contratos assinados, foi então ampliada de 17 para 30 milhões de m³/dia em 2003. A maior parte do gás ainda é produzida no País. Mas há expectativas de crescimento da produção externa, principalmente na Bolívia, onde, em janeiro de 2002, entrou em operação a segunda fase da planta de gás natural do Campo de San Alberto, no sul daquele país.

O gasoduto hoje abastece os mercados de gás das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, e se interliga aos gasodutos oriundos das bacias de Santos e Campos, que ofertam gás nacional.

Na Região Nordeste, os campos de produção de gás natural se interligam a uma malha de gasodutos que vai de Salvador até Fortaleza, ao longo do litoral. As novas descobertas de campos produtores na Bahia e o aumento da atividade de exploração e produção nos chamados campos maduros apontam um aumento na oferta de gás natural na região, no médio prazo.

Pelos estudos preliminares, o gás natural boliviano, mesmo transportado por terra e navios especiais, sairá mais barato para os mercados da América do Norte do que o pago pela Petrobras. Será possível reclamar um tratamento similar, segundo juristas da área. O futuro dirá. Disso dependerá a demanda e a consolidação deste mercado.

Demanda Crescente

Foi com base no potencial do mercado brasileiro que a Petrobras, há uma década e meia, decidiu investir pesado no gás natural. Ocorre que, no Brasil, o gás quase sempre está associado à produção de petróleo. Com isso, o aumento da produção de óleo, que vem se configurando a cada ano, também implicou no crescimento da produção do gás natural.

No entanto, não estão totalmente consolidados a infra-estrutura e o mercado para consumir a maior parte deste gás, até então re-injetado nos próprios reservatórios de petróleo explorados pela Companhia.

Para estimular a formação de um novo mercado, a Petrobras começou apostando suas fichas no mega-projeto do gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol), empreendimento de US\$ 2 bilhões, no qual teve parceiros de peso como a americana El Paso, a anglo-saxônica BG, e a anglo-holandesa Shell. Com isso, "abriu estradas" para o gás entrar no mercado brasileiro.

Apesar das dificuldades de colocação no mercado nacional, segundo a Petrobrás, a demanda de gás natural, vem crescendo em ritmo acelerado (28% ao ano, em média), desde 1999.

A propósito, a substituição de alguns tipos de óleos combustíveis e do GLP por gás natural no segmento industrial foi bastante significativa, "O crescimento acelerado é claramente percebido nos segmentos comercial, residencial e automotivo. A cogeração, através do uso do gás natural, também tem contribuído bastante para o aumento do uso do gás natural", registra relatório da Petrobrás.

Pelos dados da empresa, em outubro de 2002 a oferta doméstica de gás natural atingiu 27,20 milhões de m³/dia. O volume de gás nacional, somado aos 10,8 milhões de m³/dia, importados da Bolívia, possi-

ibilitou a oferta de 38 milhões de m³/dia. Desse total, o volume de vendas de gás natural para o mercado brasileiro totalizou 26,06 milhões de m³/dia – um crescimento de 15,5% em relação a outubro de 2001. O restante do gás natural ofertado foi consumido nas refinarias da Petrobras, nas atividades internas de exploração e produção de liquefeito nas unidades de processamento de gás.

Reconhecidamente, o setor energético brasileiro vem passando por um forte e contínuo processo de reestruturação, desde a década de 90. Nesse processo, uma mudança expressiva foi a opção, sem muitas alternativas é bem verdade, pelos programas de privatização que inseriram no setor a presença e a atuação de investidores privados, nacionais e estrangeiros, com aportes de bilhões de dólares nesses programas.

Assim, a transição para um novo ambiente competitivo, com a participação de vários agentes, mostrou-se de fundamental importância para a expansão da oferta de energia, principalmente no caso do gás natural, cujo respectivo mercado encontra-se ainda em formação.

E é justamente esse o enfoque ao qual quero me dedicar, com o propósito de compartilhar, com as Senhoras e os Senhores Senadores, as idéias e convicções que tenho acerca da importância do gás natural para o nosso setor energético, de modo a promover a sua discussão num nível que a questão merece e, mais que isso, contar com a indispensável e valerosa convergência das competências dos nobres colegas parlamentares para o encaminhamento de ações que o tema exige.

Inicialmente, é importante observar que a estruturação da Indústria do Gás Natural do Brasil, conduzida de forma a garantir sua auto-sustentabilidade, passa pelo fortalecimento de todos os elos da cadeia do processo, desde a atuação do Estado na formulação de políticas próprias e a regulação pertinente, até as fases de produção, transporte, distribuição e comercialização, consolidando um *mix* que reúne atividades de monopólio natural, bem como de natureza concorrencial.

Embora sendo relevante para a matriz energética brasileira, o segmento de gás natural não recebeu ainda um tratamento sistêmico nas políticas públicas para o setor energético. Tal deficiência é comprovada pela existência de competências múltiplas para tratar a questão.

Nesse sentido, constata-se que a Constituição Federal atribuiu aos Estados a competência sobre a distribuição de gás natural. No entanto, agências de

âmbito federal, como a ANEEL e ANP, também regulam parte dessa atividade. Mais que isso, mesmo os municípios podem intervir nas atividades de distribuição de gás natural em decorrência das normas que disciplinam o ordenamento urbano.

Além da multiplicidade de competências e atribuições, há também fragilidades conceituais no marco constitucional que regula o gás natural, em especial no que se refere aos conceitos e definições empregados.

Diante desse quadro, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, apresento aqui um conjunto de medidas que poderão em muito contribuir para promover aperfeiçoamentos para o setor energético nacional, por intermédio da transferência, para o gás natural, de significativa parcela da responsabilidade pelo suprimento de energia, com reflexos expressivos para a redução dos riscos de falhas de suprimento e de futuros racionamentos.

Cabe observar que se por um lado o gás natural pode contribuir para a produção suplementar de energia elétrica, de outro, com os devidos estímulos, a substituição da eletrotermia por gás pode promover a racionalização de nossa matriz energética e a consequente redução do custo Brasil, que tem na geração de calor a partir da eletricidade um dos seus obstáculos mais resistentes e que afeta a todos os segmentos do mercado, indústrias, comércio e domicílios residenciais.

Outro fator de destaque é relativo à modernização de processos produtivos associados ao gás natural. Enquanto países do primeiro mundo, dispendo do gás natural em abundância já há duas ou três décadas, tiveram condições para aprimorar seus equipamentos de forma a aumentar a produtividade e melhorar a qualidade de seus produtos, no Brasil apenas nos últimos anos passamos a dispor de melhores alternativas.

Entretanto, é importante assinalar que a disponibilidade do gás natural, nos principais núcleos industriais do país, é condição absolutamente necessária, mas não o suficiente para a recuperação da competitividade de nossos produtos. Condicionantes legais e regulatórias apropriadas, fontes e formas de financiamentos acessíveis e preços competitivos são fatores essenciais para a recuperação desse segmento de mercado, debilitado por esses fatores históricos e pela atual situação econômica do país.

Considerando a existência de múltiplos atores em diversos níveis de competência pública, envolvidos na questão do gás natural, e que existem ainda situações de claro desequilíbrio entre os agentes pú-

blicos e privados no âmbito das políticas energéticas, deve-se envidar esforços para a criação de uma legislação específica para o setor que possibilite assegurar sólidas bases legais e regulatórias, que possam servir de requisito básico e propulsor para a alavancagem do segmento de gás natural no país.

Com relação ao transporte, estabelecer normas claras, transparentes e iguais para todos os agentes, considerando, na determinação da tarifa de transporte parâmetros específicos e critérios básicos (volumes de mercado a serem atendidos, otimização da capacidade de transporte do gasoduto, trajetos e disposição física, procedência do gás, custo de capital, fatores operacionais, etc.).

No que tange as Agências Reguladoras, criar as condições políticas, jurídicas e institucionais para que possam ser independentes, estáveis, profissionalizadas, previsíveis e fortes no contexto de regulação nas atividades de monopólio natural, transporte e distribuição e promovam a forte competição nas áreas de produção e comercialização.

Cabe definir uma política fiscal e tributária compatível com as necessidades do mercado, visando incentivar seu desenvolvimento.

Para tanto, é fundamental a incidência única do ICMS, em toda a cadeia de produção, importação e comercialização do gás natural e seus derivados – caso a Lei Complementar defina tais produtos como passíveis desta tributação. Neste caso, a arrecadação do imposto seria repartida entre os estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias (Artigo 155, §4º, II).

Portanto, a incidência única do ICMS na cadeia do gás natural poderá ser solução para os problemas de acúmulo de crédito do imposto, hoje enfrentados pelas empresas distribuidoras de gás canalizado na venda às termelétricas, problemas esses que têm sua origem na tributação das operações interestaduais com o produto e subsequente diferimento da mesma, no âmbito de alguns Estados, para a etapa de distribuição da energia elétrica gerada a partir do gás natural.

Ainda com relação ao ICMS, deve-se incentivar a redução das alíquotas deste imposto, conforme estabelecido no CONFAZ (Convênio 18/92) e uniformizar o entendimento das Secretarias Estaduais de Fazenda com relação aos créditos decorrentes da aquisição de tubos e materiais para as obras de implantação.

A introdução da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE, que no âmbito do Projeto de Emenda Constitucional dos Combustíveis, traz uma oportunidade para a alocação de recursos na indústria do gás natural. Esses recursos deveriam ser utilizados como veículo de estímulo à sua utilização, uma vez que a lei da sua criação estabelece no seu Artigo 1º, parágrafo 1:

“O produto da arrecadação da Cide será destinado, na forma de lei orçamentária, ao pagamento de subsídios a preço ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo; financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria de petróleo e do gás; e financiamento de programas de infra-estrutura de transporte”.

Cabe lembrar que algumas distribuidoras de combustíveis não têm recolhido o imposto, com base em liminares impetradas e que os recursos já disponíveis não estão sendo liberados pelo Executivo.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, sugerimos a aplicação de parte dessa arrecadação para ajudar a viabilizar a indústria do gás natural, com o firme propósito de dar soluções estruturais de longo prazo para o setor, sem a criação de subsídios temporais, com dois objetivos fundamentais: a solução do problema do custo do transporte do gás boliviano através do pagamento antecipado de dívidas e capital da TBG/GTB; e a expansão da rede de gasodutos de transporte, corroborando no estabelecimento da infra-estrutura básica necessária.

Através dos recursos oriundos da CDE, implantar no País uma infra-estrutura de rede de gasodutos de transporte nas regiões em que o gás natural ainda não esteja disponível, contribuindo para o desenvolvimento de novos mercados consumidores, de forma a promover o aumento da participação do gás natural na matriz energética Brasileira.

O Ministério de Minas e Energia precisa elaborar e divulgar as normas ou procedimentos para enquadramento de projetos na CDE, conforme está determinado na lei de sua criação (a Lei nº 10.438) e no decreto de sua regulamentação (Decreto nº 4.541).

Apesar disso já foi protocolado em 25/06 último, no MME, o projeto denominado GASUN que apresenta condições de enquadramento na CDE, e tem como objetivo atender aos Estados do Piauí, Maranhão, Pará, Tocantins, Goiás e Distrito Federal que não dispõem ainda de infra-estrutura de transporte de gás natural, e promoverá ainda a interligação dos siste-

mas de transporte de gás natural existentes hoje no País.

Informações veiculadas na imprensa indicam que o Ministério de Minas e Energia tem a intenção de utilizar integralmente os recursos da CDE no Programa de Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica. Essa utilização não se justifica, pois já existem outras fontes alternativas de recursos para atender a este programa, quais sejam:

A Reserva Global de Reversão – RGR com recebíveis acumulados de R\$ 4,8 bilhões, segundo balanço da Eletrobrás, e arrecadação anual prevista de R\$ 1,0 bilhão, que tem como único compromisso, somente até o final de 2003, o financiamento de programas de atendimento ao consumidor de baixa renda,

Os recursos do Uso do Bem Público – UPB, com recebíveis acumulados da ordem de R\$ 10,0 bilhões a serem pagos nos próximos 20 anos, podendo ser securitizados.

Somadas essas fontes, entre a arrecadação efetiva e os recebíveis de longo prazo, podem representar mais de três bilhões de reais por ano a serem utilizados na universalização de energia, sem a necessidade, portanto, de comprometer a arrecadação da cota da CDE que foi criada para incentivar outras fontes de energia, em que o gás natural está inserido.

Há que se fomentar a Indústria Nacional para produção de equipamentos para uso de gás natural, inclusive estimulando a criação de linhas de crédito para a conversão na indústria.

A retirada da incidência de impostos (II, IPI, ICMS) dos equipamentos, em geral, destinados às aplicações do gás natural (redução de até 35% do custo do equipamento), bem como a abertura de linhas de financiamentos, adequadas a cada tipo de equipamento, com juros reduzidos e disponibilizadas pelo BNDES, por meio da CEF, Banco do Brasil certamente contribuirão para o desenvolvimento da indústria do gás natural em nosso País. A competitividade do preço do gás é fator primordial para a continuidade dos programas de expansão, principalmente para mercados mais sensíveis e de substituição imediata como têm se mostrado tanto o mercado industrial como o automotivo. No primeiro, temos tido alguns exemplos de perda de competitividade, como no caso da indústria cerâmica de Santa Catarina, que no último mês de maio já apresentava uma queda de consumo de 13% nas vendas da distribuidora local.

A evolução do preço do GNV (Gás Natural Veicular), em relação à gasolina e principalmente ao álcool, vem provocando a paralisação do setor de con-

versões de veículos, a estagnação da indústria de componentes para o carro a álcool e a queda nas médias de vendas dos postos de abastecimento. Para a solução do problema temos propugnado, principalmente, pelo seguinte:

- A desindexação ao Dólar e a fixação de critérios e fórmulas comuns para os reajustes de preços de gás nacional e importado;
- A revisão dos custos de transporte do gás boliviano e de seus principais fatores influentes relativos a financiamentos, critérios de depreciação, volumes, distância e fórmulas de repasse;
- A consolidação do livre acesso aos gasodutos de transporte através da substituição da Portaria 169/98 da ANP (ora em estudo), dando condições a que outras empresas interessadas possam ofertar gás natural aos mercados brasileiros, tornando as tarifas mais atrativas; O repasse dos ganhos de tarifa de transporte.
- A atualização dos parâmetros de referência para a atualização das tarifas de transporte do gás nacional.

Considerando que não estão claramente definidas quais ações serão implementadas, visando uma maior participação do gás natural na matriz energética brasileira, mostra-se indispensável sugerir o estabelecimento de uma política energética em que o gás natural seja visto como um importante inductor para o desenvolvimento do País.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, entendo que essas medidas, ora propostas, uma vez aplicadas em sua totalidade, dentro de um espaço político e institucional condizente, trarão benefícios à toda a sociedade que de forma direta e efetiva terá uma alternativa energética realmente presente no País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a e informa que a solicitação requerida será atendida na forma do Regimento Interno.

Mantendo o critério das sessões não deliberativas, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos. Logo em seguida, ouviremos o Senador Marco Maciel.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a União, os Estados Federados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição, por meio de seus representantes, externam a necessidade de se promover reformas. Contudo, não devemos promovê-las sem uma profunda análise dos resultados a curto e longo prazo.

Essa atitude de prudência fará com que o País não venha a ser pego, como no passo, de surpresa, por planos econômicos e políticas públicas que muito pouco contribuíram, mas que trouxeram muitas consequências desagradáveis.

Aqui quero lembrar uma citação que todos temos em mente. A Constituição de 1988, alardeada como salvação e inserida na cabeça dos brasileiros como a grande solução deste grande País, vem trazendo consequências desagradáveis até hoje. Mas quero fazer justiça ao Presidente José Sarney, que dizia, desde a época da montagem desta Constituição, que, se não tomássemos cuidado, teríamos a conseqüente ingovernabilidade deste País.

Hoje, preocupa-nos o Governo Federal, que, ávido pelas Reformas Tributária e Previdenciária, está esquecendo de promover um amplo debate sobre elas. Ouvi o Ministro da Previdência dizer que, antes de mandar a mensagem para o Congresso Nacional, iria discuti-la com a sociedade. Mas não ouvi discussão alguma, apenas menções de palestras com a participação de algumas instituições.

Quando da Reforma Tributária, o Governo deveria ouvir os especialistas da área, unânimes em dizer – o que muito nos preocupa e para o que peço muita atenção dos Srs. Governadores e Prefeitos – que essa reforma provocará a elevação de sete impostos e contribuições. O povo brasileiro não suporta mais tributos elevados, os quais provocam o desequilíbrio na economia como um todo.

Não temos a intenção de criticar, no sentido de obstacularizar a vontade do Governo em acertar, mas tenho o dever de alertar, neste momento em que o País necessita tomar rumo no seu desenvolvimento, sem deixar o cidadão cada vez mais empobrecido.

Sei do esforço do Governo no campo social. Esperamos que os R\$42 bilhões a mais no Orçamento de 2004 venham a amenizar as reais necessidades das classes menos favorecidas.

Sr^s e Srs. Senadores, dentro desse contexto, o desemprego nos chama a atenção. Só a título de exemplificação, a Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos promoveu um concurso para o preenchimento de uma vaga de carteiro, com salário em torno de R\$390,00, e, imaginem só, 11.416 candidatos se inscreveram, repito, para o preenchimento de uma vaga. E o que isso significa para nós? É a demonstração cabal do nível de desemprego neste País.

As ações do Governo a curto, a médio e a longo prazo na política social devem ser bem claras, objetivas, com ações preferenciais, sem desguarnecer outros setores.

Precisamos de objetividade sem inovações inconseqüentes. Não se pode mudar por mudar, mas se deve mudar para melhorar. Portanto, as críticas devem ser ouvidas para o bem de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra ao próximo orador inscrito, nome Senador Marco Maciel, do PFL do Estado de Pernambuco, por cessão do Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo referir-me – hoje – à passagem do terceiro aniversário de evento, na minha opinião, de grande importância para a inserção do País na comunidade internacional nesses tempos de globalização. Refiro-me à realização, entre os dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2000, da primeira Cúpula de Presidentes da América do Sul, realizada em Brasília, no Palácio do Itamaraty, por convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o objetivo de estimular a organização do espaço sul-americano a partir da contigüidade geográfica, da identidade cultural e dos valores compartilhados entre os países irmãos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bom lembrar que, embora tenhamos uma longa vida em comum, os países da América do Sul jamais haviam realizado uma reunião desse porte. As reuniões dos países da América do Sul sempre eram feitas de forma partilhada: ora os países do recém-criado Mercosul, ora os da chamada Comunidade Andina – CAN. Nunca ocorrera, em toda a nossa história, que é longa, uma reunião envolvendo chefes de Estado ou de Governo, pois em alguns países, o regime é parlamentarista, de todos os países da América do Sul.

Também é bom lembrar que tem havido muitas reuniões, compreendendo todas as nações da América do Sul, América Central e Caribe e América do Norte. São as chamadas reuniões hemisféricas, muitas das quais, sob a égide da OEA. Outras, inclusive,

algumas regionais, a convite do Presidente dos Estados Unidos.

A importância dessa reunião é tanto maior quando se sabe que – vale destacar – que essa é a primeira em nossa história.

Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, essa reunião, a meu ver, representou um novo paradigma na política externa brasileira. Aliás, é bom lembrar que celebramos, há pouco tempo, os 100 anos da investidura de Rio Branco no Ministério das Relações Exteriores, que ocorreu em 1902. E Rio Branco, de alguma forma, deu uma contribuição – e ainda hoje seus efeitos se refletem sobre a atual política externa – que alterou um pouco os paradigmas de nossa política externa.

Uma das suas preocupações foram os nossos vizinhos, sobretudo com relação à Bacia do Prata. Esse tipo de fórum, iniciado em 2000, originou um novo tipo de interlocução, com países que, à exceção do Equador e do Chile, são vizinhos do Brasil. O Brasil pode se orgulhar de conviver de forma muito positiva com todas essas nações.

Vale destacar – por ser isso significativo – que temos, embora extensas fronteiras rigorosamente demarcadas, graças ao Barão do Rio Branco, que resolveu praticamente todos os nossos problemas com os estados limítrofes, recorrendo inclusive ao instituto da arbitragem internacional, através do qual o Brasil foi, salvo no caso da Guiana, sempre vitorioso.

Falando sobre essa reunião, o então Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, disse: “Trata-se de refletir na agenda diplomática realidades que se foram desenhando ao longo dos anos noventa”. Era Chanceler o então Senador Fernando Henrique Cardoso. Como se sabe ele foi, entre 1992 e começo de 1993, Ministro das Relações Exteriores ocasião em que se deu um grande impulso a esses trabalhos que estavam sendo desenvolvidos no Itamaraty.

Prossigo com a citação do Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa: “O Brasil vem procurando fazer do conceito da América do Sul um elemento operacional para sua atuação diplomática desde o início dos anos noventa.”

E continua: “A partir da formação do Mercosul, dos progressos da Comunidade Andina e do aprofundamento dos vínculos entre todos os países do continente, foi tomando sentido e conteúdo o conceito de América do Sul, que não figurava na agenda diplomática anterior. Essa importante inovação diplomática

está condicionando uma verdadeira redefinição de nossa atuação internacional.”

“Basicamente, a arquitetura institucional das iniciativas constituiu-se de dois encontros dos chefes de Estado ou de Governo, o primeiro em Brasília, em 2000, ao qual já me reportei, e o segundo em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, em 2001; e da constituição da Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional da América do Sul, conhecida pela sigla IIRSA, lançada também na primeira cúpula dos doze países que compõem a região.

Não se poderá – faço questão de enfatizar, citando ainda, mais uma vez, o Embaixador Seixas Correia – jamais negar o caráter fundador desse encontro de Brasília, quando, por coincidência, se celebrava também o quinto centenário da Descoberta do Brasil. O Comunicado de Brasília, lançado ao final do encontro, um documento composto de 62 parágrafos, constitui-se numa verdadeira plataforma política e técnica da integração, cuja execução e acompanhamento críticos conduzirão o continente rumo à integração solidária e eficiente. O documento engloba cinco capítulos, sobre democracia, comércio, infra-estrutura de integração, tráfico de drogas ilícitas e delitos conexos e sobre informação, conhecimento e tecnologia, e traça o roteiro que os países devem seguir e que os parlamentos devem começar a desempenhar um papel mais ativo na cobrança pela execução do programa, eis que se trata de ressonância dos mais legítimos e profundos anseios do povo sul-americano. Distintamente de apenas uma declaração protocolar de encerramento de um encontro multilateral, o Comunicado de Brasília preocupou-se em determinações concretas sobre aquelas áreas mencionadas e criou o campo institucional propício para o desenvolvimento dos projetos da Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). Para o Brasil ajudará a integração política, social e cultural, além de alavancar o próprio comércio no subcontinente. Sem dúvida é uma prioridade vital, e que felizmente continua sendo trabalhada pela diplomacia brasileira, para uma região cujo PIB é estimado em US\$ 1,5 trilhão com um mercado de 340 milhões de pessoas.

O enfoque que se desejou implantar foi o da “integração regional descentralizada”, que vincula as regiões interiores dos países, sendo portanto uma integração não excludente, que acontece não apenas entre as grandes cidades e centros de negócios, mas também e fundamentalmente entre os pequenos e médios negócios e suas regiões circunvizinhas, num

processo participativo que envolve entre outros as autoridades regionais e os atores da sociedade civil.

Um dos grandes avanços do Encontro foi avaliar a tese de que a integração econômica não se esgota nos entendimentos institucionais e política requer uma visão estratégica sobre uma base física comum. A concepção estratégica significa considerar a região sul-americana como um único espaço geoeconômico, ou seja, que passe a se considerar na elaboração dos projetos as repercussões em mais de um país. A abordagem estratégica inclui questões como o regionalismo aberto, a partir da perspectiva de um único espaço geoeconômico plenamente integrado, a sustentabilidade econômica, social, ambiental e político-institucional e a convergência normativa.”

É importante lembrar que, em que pese sermos países que guardam contigüidade, geralmente não temos sequer ligação rodoviária ou ferroviária.

Festejei como fato muito importante o Brasil concluir sua ligação rodoviária com a Venezuela. Contudo, a maioria dos nossos países vizinhos ainda não possui ligações rodoviárias, hidroviárias, ou mesmo ferroviárias. Também no campo da infra-estrutura econômica são ainda poucos os grandes projetos. Destaco o projeto de Itaipu, que foi realmente um salto muito significativo, e o gasoduto Brasil/Bolívia. Temos, porém, muitas áreas a explorar em parcerias.

No terceiro campo, chamo a atenção para o comércio, que não pode também deixar de ser importante nestes tempos em que podemos necessitar de complementaridade de nossas economias e, assim, alavancar o nosso comércio intrazona, trazendo vantagens para um processo de formação de uma área não só economicamente desenvolvida, mas também politicamente estável, porque, na medida em que trabalhamos com desenvolvimento econômico, concorremos também para o alavancamento da condição social do nosso povo.

Sr. Presidente, sem querer alongar-me em considerações, gostaria de dizer que o Comunicado de Brasília, aprovado ao final da reunião, contém 62 parágrafos extremamente importantes, os quais, ao final do discurso, solicito passem a integrar os Anais desta Casa, posto que não foram, à ocasião, inseridos no acervo do Senado Federal. Sem querer me reportar a cada dos 62 parágrafos do Comunicado de Brasília, quero mencionar alguns deles que são, pela sua importância, muito significativos. O primeiro, Sr. Presidente, foi a inserção da chamada cláusula democrática. O que quer dizer isso? É algo que já está também no documento constitutivo do Mercosul; é a precondição para que qualquer país venha a integrar o bloco

em formação: ou seja, que o país pratique efetivamente a democracia, viva sob o Estado de Direito e que realize periodicamente eleições. A cláusula democrática foi inserida como primeiro ponto neste fórum que agora se inicia.

A segunda questão, a que já me reporte **en passant**, diz respeito a criação do IIRSA (Iniciativa para a integração da infra-estrutura regional da América do sul), ou seja um esforço que se faz para se buscar a integração da infra-estrutura econômica e física dos países da Sul América. E para isso contar-se-á com o envolvimento do BNDES e com a participação de bancos internacionais, sobretudo, os voltados para promoção e desenvolvimento, como é o caso, entre outros, do BID e também da CAF (Corporação Andina de Fomento), e à qual o Brasil inclusive já se associou. Acompanhei como Vice-Presidente da República, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando o Brasil se tornou membro da CAF, subscrevendo uma participação na instituição.

Outro campo que considero avanço importante foi o da adoção de políticas comuns para o combate ao narcotráfico, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de armas e crimes conexos. Infelizmente, na região e no mundo todo enfrentamos problemas muito graves nessa área. O Brasil se dispõe a ajudar ações conjuntas através do SIVAM, projeto aprovado nesta Casa.

Outro ponto a que não poderia deixar de referir-me diz respeito a algo que, para mim, é essencial: educação, ciência e tecnologia. Sempre repito uma frase do grande pensador italiano Norberto Bobbio, que completou 95 anos recentemente e que é membro vitalício do Senado da Itália. Norberto Bobbio, ao lançar seu segundo livro de memória em entrevista à imprensa, falou que o mundo se dividiu entre nações ricas e pobres, fortes e fracas; e agora, segundo ele, se dividirão entre as que sabem e as que não sabem, ensejando quem sabe, um novo tipo de colonialismo – talvez o mais grave – calcado no conhecimento, na ciência e na tecnologia.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Marco Maciel, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço, com prazer, o nobre Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Marco Maciel, estou acompanhando a análise de V. Ex^a sobre o processo de integração do nosso País com a América do Sul. E quero parabenizá-lo pela visão e acrescento algo que sempre senti como brasileiro e como latino-americano. Durante a maior parte de nossa história, ficamos com os olhos volta-

dos para a Europa ou para os Estados Unidos e esquecemos de fazer exatamente o que V. Ex^a está analisando, essa retomada da integração com os nossos países da América do Sul. Eu diria que o Nordeste e minha região, nós da foz do rio Amazonas, e o povo nordestino, temos um interesse muito específico nesse processo de integração e de comunicação com o Hemisfério Norte, porque a BR-156, que vai do sul do Amapá até o norte do Estado, integrando o Amapá com a região Guiana, com o Suriname, com a República Cooperativa da Guiana e com Roraima, e daí, então, Venezuela, enfim, com todo o Hemisfério Norte, pode interligar o meu Estado com o Nordeste, também mudando essa visão do Nordeste e da Amazônia que está voltada para o desenvolvimento do centro-sul brasileiro, criando assim uma alternativa de desenvolvimento, de comunicação e também de integração com o norte do hemisfério. Eu queria acrescentar isso porque, nessa visão de integração dos povos da América do Sul, temos um interesse muito particular. O Nordeste e a região da foz do rio Amazonas – o Pará, o Amapá, enfim – serão muito beneficiados com essa integração em direção ao Norte. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Senador João Capiberibe, quero agradecer o aparte que V. Ex^a dá a este modesto pronunciamento e dizer que não me surpreende a preocupação de V. Ex^a com esse tema. Hoje, li um artigo de V. Ex^a, publicado na **Folha de S. Paulo**, no qual trata dessas questões de integração, especialmente a respeito da ALCA.

V. Ex^a lembrou que no passado muitos se preocuparam com a integração da nossa região. Não vou citar todos, mas apenas um: Simon Bolívar. Ele sempre sonhou com essa integração, um sonho que não se transformou em algo concreto, palpável, tangível. Vou repetir uma frase de Rocca, que, certa feita, referindo-se às relações Brasil/Argentina disse: “Tudo nos une, nada nos separa”. Em que pese tudo nos unir, nunca foram efetuados projetos de integração sub-regional.

V. Ex^a se lembrou muito bem de que a nossa preocupação estava muito voltada para a Europa. Essa foi uma das preocupações de Rio Branco, que, quando tomou posse como Ministro das Relações Exteriores do Governo de Rodrigues Alves, deslocou esse eixo. Ele disse: “Muito bem, a Europa continua sendo uma realidade, mas vamos dar atenção, agora, à América”. Rio Branco recomendava também atenção aos países localizados na bacia do Prata, que eram nossos vizinhos. Recorde-se, também, a iniciativa do ABC – Argentina, Brasil e Chile –, que também era uma preocupação dentro desse entendimento. O

fato é que, entre idéias e realidade, há uma distância muito grande.

Devemos considerar que, além da ampliação do Mercosul que está caminhando exitosamente, em que pesem as crises ocorridas, decorrentes de um quadro internacional, as quais têm afetado nosso processo de integração. E podemos avançar mais, quer através da integração vertical, ou seja, de deixarmos de ser mera união aduaneira, para sermos também um ente político, com a criação, por exemplo, de um parlamento latino que envolva os países do mercosul, devemos avançar no campo social, no campo dos serviços, da livre circulação das pessoas e dos bens. Também devemos avançar no campo de interesse comum da educação, da ciência, da tecnologia e – por que não dizer? – como coroamento disso tudo, da cultura. Então, se devemos pensar numa integração vertical, para converter o Mercosul em algo semelhante ao que existe hoje na União Européia, construção de quase cinquenta anos, devemos pensar também numa integração horizontal, ou seja, incorporar ao Mercosul outros países da América do Sul. É lógico que não me refiro apenas aos seis países que compõem o Mercosul, mas os demais países da América do Sul, inclusive aqueles que fazem fronteira com os estados setentrionais, entre os quais está o Amapá, que V. Ex^a e o Senador Papaléo Paes representam no Senado.

É um sonho possível. Alguém haverá de dizer: será que não altera o eixo do Mercosul? Ao contrário, o consolida e o amplia. Em segundo lugar, isso em nada elide prosseguirmos aprofundando as relações com o Mercosul e olhando também o desenvolvimento do acordo firmado, se não me engano, em 1995, na Espanha entre o Mercosul e a União Européia. Isso não impede que continuemos também avançando nas negociações da Alca, proposta pelo Presidente Bill Clinton. Devemos examiná-la, mesmo porque a integração hemisférica também pode nos interessar. Por que não? É sempre bom ampliar o nível de interlocução com o mundo, sobretudo o Brasil, que não tem conflitos explícitos ou latentes com os vizinhos nem com qualquer outro país.

Sr. Presidente, agradei-me saber que o atual Governo tem interesse na continuação desse projeto. Ouvi ontem as declarações do Embaixador Celso Amorim nessa direção e folgo constatar isso. Se conseguirmos construir essa integração sul-americana num mecanismo institucional adequado, poderemos integrar um mercado de aproximadamente 340 milhões de pessoas. Quando falo em mercado, não penso apenas na dimensão econômica, mas em todos os

seus aspectos por intermédio de uma integração regional descentralizada.

Um dos grandes avanços do encontro a que estou me reportando, ocorrido no ano 2000, foi avaliar a tese de que a integração econômica não se esgota nos entendimentos institucionais e políticos, mas também na concepção estratégica, o que significa considerar a região sul-americana como o único espaço geoeconômico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de encerrar minhas palavras, desejo dizer que as nossas diferenças e as nossas divergências talvez tenham contribuído para que não tivéssemos andado como gostaríamos nessa integração.

Nossas diferenças que sempre foram historicamente apontadas como obstáculo à criação do sistema regional de integração econômica e de cooperação política constituem hoje poderoso estímulo para seguirmos na rota que escolhemos. As diferenças hoje estão apontando para um lado positivo, porque podem constituir um dado enriquecedor desse intercâmbio.

Deixamos de basear nosso esforço em nossas dessemelhanças para fundamentá-lo na riqueza da nossa diversidade. E, por que não aproveitarmos essas dessemelhanças regionais e constituir um grande esforço de integração?

Hoje temos consciência de que não trocamos soberania por cooperação, nem renunciamos aos nossos interesses em troca de integração. Ao contrário, a cooperação fortaleceu nossa soberania e a integração favoreceu, em face de um mundo cada vez mais globalizado, a defesa de nossos interesses.

Estamos sepultando uma frase que Simon Bolívar proferiu há cerca de 150 anos: “Não há boa fé na América, nem entre os homens, nem entre as Nações; os tratados são papéis, as constituições não passam de livro, as eleições são batalhas, a liberdade é a anarquia e a vida, um tormento”. Pelo contrário, hoje, estamos vendo que as rivalidades cederam lugar ao entendimento, as diferenças à integração, e estamos também saindo da retórica para uma ação prática.

Cito aqui agora pronunciamento que Rio Branco fez por ocasião da 3ª Conferência Internacional Americana, realizada no Rio de Janeiro, em 1906 - no qual ele disse que a tradição americana da “eloquência cávida e sonora”, havia sido abandonada pela “sóbria exposição dos problemas e do modo de os resolver”. Eu diria que estamos materializando essa frase de Rio Branco.

Acho que a integração dos países da América do Sul fundamental para a inserção do País na comunidade internacional, nesses tempos de mundialização da economia, de globalização do planeta. Considero também que isso será fundamental para estabelecermos uma sociedade internacional menos injusta e, sobretudo, mais pacífica, porque aqui no Atlântico Sul.

Para encerrar, Sr. Presidente, cito palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da conclusão do encontro realizado em 2000. Disse S. Ex^a:

“Inspirados pelo êxito das iniciativas sub-regionais de integração e pela perspectiva de sua convergência, estamos convencidos de que a configuração de um espaço econômico integrado sul-americano é uma realização possível ainda para esta geração. (...) A América do Sul será um dos elementos cruciais na construção gradual da integração no plano hemisférico e na valorização de nossa inserção na economia internacional.

Com vistas à ampliação da infra-estrutura física da integração, faremos da coordenação macroeconômica uma atividade eficaz em escala sul-americana, maximizando o aproveitamento de nossas complementaridades e assegurando a utilização racional de nossos recursos geoeconômicos.

Nossas fronteiras devem unir, não separar. Isso exige a intensificação das medidas de cooperação para a repressão eficaz de atividades ilícitas. (...) Temos, perante nossos povos, a obrigação de sermos ambiciosos na definição de nosso objetivo: uma América do Sul livre dos flagelos do narcotráfico, do crime organizado, da violência e da corrupção.

O futuro de nossos povos está na educação e no acesso aos padrões tecnológicos da economia do conhecimento. Colocaremos inovações como a Internet e outras tecnologias da informação a serviço da universalização da educação básica do ensino em geral e do desenvolvimento econômico e social. Queremos que a América do Sul seja um participante pleno, e não uma simples instância de reprodução, no processo de descoberta científica e de inovação tecnológica.

A economia internacional deve ser um espaço de oportunidades e de inclusão. É preciso corrigir todas as tendências que levam à marginalização, sobretudo dos países mais pobres, e por isso continuaremos a trabalhar por uma globalização mais simétrica, que elimine as distorções resultantes do protecionismo nos mercados desenvolvidos e da instabilidade do sistema financeiro internacional. Buscaremos maior participação nas instâncias decisórias mundiais.”

Por fim, Sua Excelência conclui:

“O fortalecimento da América do Sul será, também, o fortalecimento da América Latina e Caribe. No espírito de um regionalismo aberto, e fiéis às raízes e aos laços de fraterna cooperação que nos unem a todos os países da América Latina e Caribe, os países sul-americanos comprometem-se a aprofundar sua solidariedade em todos os campos e a tornar realidade a integração de nossos povos.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

I REUNIÃO DE PRESIDENTES DA AMÉRICA DO SUL

(Brasília, 31 de agosto e 1º de setembro de 2000)

COMUNICADO DE BRASÍLIA

A convite do Presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, os Chefes de Estado da Argentina, Fernando De la Rúa; Bolívia, Hugo Bánzer Suárez; Chile, Ricardo Lagos Escobar; Colômbia, Andrés Pastrana Arango; Equador, Gustavo Noboa; Guiana, Bharrat Jagdeo; Paraguai, Luís Angel González Macchi; Peru, Alberto Fujimori Fujimori; Suriname, Runaldo Ronald Venetiaan; Urupuai, Jorge Batlle Ibañez; e Venezuela, Hugo Chávez, participaram, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2000, da Reunião de Presidentes da América do Sul. Estiveram também presentes os Presidentes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Enrique Iglesias, e da Corporação Andina de Fomento, Enrique García. Evento de caráter histórico e pioneiro na região, o encontro representou um importante

estímulo para a organização de nossa convivência no espaço comum sul-americano e para continuar apoiando na América do Sul a conformação de uma área singular de democracia, paz, cooperação solidária, integração e desenvolvimento econômico e social compartilhado.

2. Realizada no contexto das comemorações dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, a Reunião de Presidentes da América do Sul reafirmou o espírito de entendimento e harmonia que marca a relação entre os países sul-americanos e que deve ser constantemente promovido. Sua realização resultou da convicção de que a contigüidade geográfica e a comunidade de valores levam à necessidade de uma agenda comum de oportunidades e desafios específicos, em complementação a seu tratamento em outros foros regionais e internacionais.

3. A América do Sul inicia o novo século fortalecida pela progressiva consolidação de suas instituições democráticas, pelo compromisso com os direitos humanos, a proteção do meio ambiente – aplicando o conceito de desenvolvimento sustentável -, a superação das injustiças sociais e o desenvolvimento de seus povos, pelo crescimento de suas economias, pelo empenho em manter a estabilidade econômica e pela ampliação e aprofundamento do seu processo de integração.

4. A paz e o ambiente de amizade e cooperação entre os doze países sul-americanos são características que distinguem favoravelmente a região no plano internacional. A superação definitiva de diferendos territoriais, a exemplo do acordo de 1998 entre o Equador e o Peru, constitui demonstração recente do espírito que prevalece na América do Sul, que tem feito e fará dessa parte do mundo uma área de paz e cooperação, sem conflitos territoriais. Os Presidentes da América do Sul reafirmam, nessa ocasião, sua adesão ao princípio da solução pacífica e negociada de controvérsias, em oposição ao uso da força – ou à ameaça de seu uso – contra qualquer Estado, em observância às normas pertinentes do Direito Internacional.

5. Reconhecendo que a paz, a democracia e a integração constituem elementos indispensáveis para garantir o desenvolvimento e a segurança na região, os Presidentes destacaram a importância da Declaração do Mercosul, Bolívia e Chile como Zona de Paz e livre de armas de destruição em massa, assinada em Ushuaia em julho de 1998, e do Compromisso Andino de Paz, Segurança e Cooperação, contido na Declaração de Galápagos de dezembro de 1989. Nesse espírito, os Presidentes acordaram criar uma Zona de Paz Sul-Americana e, para tanto, instruirão seus res-

pectivos Ministros de Relações Exteriores a tomar as medidas necessárias para a implementação dessa decisão. Os Presidentes estimularão igualmente o aprofundamento do diálogo sobre segurança na América do Sul, levando em conta inclusive os aspectos humano, econômico e social da questão.

6. O respeito decidido aos valores da democracia representativa e de seus procedimentos, dos direitos humanos, do Direito Internacional, do desarmamento e da não-proliferação de armas de destruição em massa constitui base essencial do processo de cooperação e integração em que estão empenhados os países sul-americanos.

7. Os Presidentes coincidiram na avaliação de que a estabilidade política, o crescimento econômico e a promoção da justiça social, em cada um dos doze países da América do Sul, dependerão em boa medida do alargamento e aprofundamento da cooperação e do sentido de solidariedade existentes no plano regional e do fortalecimento e da expansão da rede de interesses recíprocos. Identificaram, nesse sentido, uma série de temas cujo tratamento poderá beneficiar-se de um enfoque específico de cooperação sul-americana: democracia; comércio; infra-estrutura de integração; drogas ilícitas e delitos conexos; informação, conhecimento e tecnologia.

8. Os Chefes de Estado reafirmaram o compromisso com a integração na América Latina e no Caribe, meta de política externa que está incorporada à própria identidade nacional dos países da região. Manifestaram a convicção de que o reforço da concertação sul-americana em temas específicos de interesse comum constituirá um aporte construtivo ao compromisso com os ideais e princípios que têm guiado seu processo de integração.

9. Os Presidentes recordaram que os processos de caráter sub-regional na América do Sul, em particular o Mercosul, seus processos de associação com a Bolívia e o Chile, a Comunidade Andina, a Corporação Andina de Fomento, o Fundo Latino-Americano de Reservas, bem como a Aladi, o Tratado da Bacia do Prata, o Tratado de Cooperação Amazônica, o Grupo dos Três, o Mercado Comum Centro-Americano e a Caricom, entre outros, têm sido os elementos mais dinâmicos da integração latino-americana e caribenha. Articular a América do Sul significa, portanto, fortalecer a América Latina e o Caribe. O exercício para a conformação de uma área de livre comércio das Américas está, também, baseado na consolidação de processos sub-regionais.

10. Ademais, os Presidentes congratularam-se com a proposta da Comunidade Andina de iniciar diá-

logo político com o Mercosul e o Chile, acatada formalmente nos acordos adotados na Cúpula do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrada em Buenos Aires, em 30 de junho de 2000. Nesse sentido, acolheram favoravelmente a iniciativa boliviana de celebrar em seu País o referido diálogo, que contará com a participação da Guiana e do Suriname nos temas da agenda de interesse comum.

11. A consolidação e a instrumentação da identidade sul-americana contribuirão, assim, para o fortalecimento de outros organismos, mecanismos ou processos regionais, com abrangência geográfica mais ampla, de que fazem parte países da América do Sul. Essa visão se aplica, no plano político, especialmente, ao Grupo do Rio – para o qual convergem as iniciativas de aproximação entre países da América Latina e do Caribe –, à Organização dos Estados Americanos, às Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo das Américas, ou à Conferência Ibero-Americana, entre outros foros. Também se aplica, no plano econômico-comercial, à Aladi, ao Sela ou às negociações para a conformação de uma área de livre comércio das Américas. A identidade sul-americana, que se consolida em países que dividem uma mesma vizinhança imediata, reforça e complementa os laços bilaterais e multilaterais com as outras nações da América Latina e Caribe, do continente e do mundo.

12. A coesão da América do Sul constitui, também, elemento essencial para determinar de modo favorável sua inserção na economia mundial. Os desafios comuns da globalização – seus efeitos desiguais para diferentes grupos de países e, dentro dos países, para seus habitantes, – poderão ser melhor enfrentados na medida em que a região aprofunde sua integração e continue, de maneira cada vez mais eficaz, a atuar coordenada e solidariamente sobre os grandes temas da agenda econômica e social internacional.

13. Os Presidentes da América do Sul coincidiram em que o processo de globalização, conduzido com base em uma perspectiva de equilíbrio e equidade em seu desenvolvimento e em seus resultados, pode gerar para os países da região benefícios como a ampliação do comércio, a expansão dos fluxos de investimento e a maior difusão do conhecimento e da tecnologia. Ao mesmo tempo, esse processo também gera desafios que devem ser enfrentados igualmente através de compromissos políticos e ações concertadas dos países da América do Sul, de modo que a globalização se converta em meio eficaz para ampliar as oportunidades de crescimento e desenvolvimento

da região e melhorar de forma sustentada e equitativa os seus padrões de bem-estar social.

14. Os Chefes de Estado concordaram com a avaliação de que a determinação para implementar políticas macroeconômicas consistentes é essencial para a estabilidade interna de cada país e para garantir avanços continuados nos processos de integração. Enfatizaram, por outro lado, a importância fundamental de um ambiente econômico externo favorável que complemente os esforços nacionais e regionais. Assinalaram, nesse contexto, a importância de preços adequados para os produtos básicos exportados pela região, tendo em mente a importância desse aspecto para os esforços de erradicação da pobreza.

15. É vital que as negociações comerciais multilaterais passem a ser orientadas por um maior grau de equilíbrio e de simetria entre os direitos e os compromissos de países desenvolvidos e em desenvolvimento. Os Presidentes recordaram que seus países adotaram programas corajosos de abertura comercial nos anos noventa, ao mesmo tempo em que persistem importantes barreiras impostas pelos países desenvolvidos a exportações de produtos sul-americanos. A implementação dos acordos da Rodada Uruguai não foi suficiente para corrigir os atuais desequilíbrios nos fluxos econômicos e comerciais internacionais. O sistema multilateral de comércio continua a padecer de distorções provocadas por medidas protecionistas e outras medidas de apoio à sua produção por parte dos principais parceiros.

16. Os Presidentes dos países da América do Sul reafirmaram seu compromisso com o fortalecimento da Organização Mundial de Comércio e com o aprimoramento do sistema multilateral de comércio, em bases equitativas, justas e não discriminatórias. Para tanto, as futuras negociações comerciais multilaterais deverão basear-se numa agenda positiva e levar em consideração a relação entre comércio e desenvolvimento, bem como as necessidades e preocupações específicas dos países em desenvolvimento. É prioritário para a América do Sul o lançamento de uma nova rodada multilateral de negociações comerciais, que inclua um compromisso claro sobre acesso e liberalização dos mercados agrícolas, bem como sobre a eliminação das distorções em tais mercados e dos subsídios neste campo. É também prioritária a inclusão de fórmulas de tratamento especial e diferenciado que levem em conta as diferenças estruturais e respondam com instrumentos adequados às necessidades dos países em desenvolvimento.

17. Os desequilíbrios nos mercados financeiros internacionais continuam a ser fonte de preocupa-

ções. A comunidade internacional deve perseverar, com maior grau de prioridade, na identificação e implementação de medidas para corrigir tais desequilíbrios, os quais podem ter efeitos altamente negativos para os esforços domésticos de estabilização econômica na América do Sul. Da mesma forma, para alguns países sul-americanos altamente endividados, o serviço de sua dívida não somente constitui uma pesada carga, mas também põe em perigo a estabilidade e compromete seriamente seu desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, os mandatários instaram a comunidade financeira internacional a trabalhar para que se encontre, em conjunto, uma rápida solução para esse problema e exortaram os credores a adotar medidas tendentes a favorecer tal propósito, de maneira a contribuir para o restabelecimento do crescimento econômico dos países afetados pelo endividamento e apoiar a luta dos governos da região contra a pobreza.

18. Os Presidentes expressaram sua satisfação com a participação do Representante do Congresso Nacional do Brasil, Deputado Vilmar Rocha, e a presença dos seguintes observadores: Representante do México, Jorge Castañeda; Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Juan Francisco Rojas Penso; Secretário-Geral da Comunidade Andina (CAN), Sebastián Alegré; Presidente Alternativo do Parlamento Latino-Americano (PARLATINO), Ney Lopes de Souza Júnior; Secretário Permanente do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Otto Boye; Secretário-Executivo da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), José Antonio Ocampo; Presidente do Diretório do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), Genaro Sánchez e Presidente do Conselho do Banco Latino-Americano de Exportações (BLADEX), Sebastião Cunha.

19. Os Presidentes da América do Sul fazem a seguir registro dos entendimentos, conclusões e recomendações resultantes de suas deliberações sobre os temas da agenda da Reunião de Brasília.

20. A consolidação da democracia e da paz em toda a região está na raiz da aproximação histórica entre os países da América do Sul e da superação, por meio de soluções negociadas, de controvérsias entre nações irmãs. A plena vigência das instituições democráticas representa, assim, condição essencial para o fortalecimento dos processos de integração regional. O amplo intercâmbio de idéias registrado durante a Reunião de Brasília fortaleceu o compromisso comum, irrenunciável, com a democracia, a paz e a integração.

21. A democracia representativa é o fundamento de legitimidade dos sistemas políticos e a condição indispensável para a paz, estabilidade e desenvolvimento da região. É indispensável estimular a participação efetiva, ética e responsável dos cidadãos e de suas organizações na democracia; contribuir para a modernização e o fortalecimento dos partidos políticos; promover a participação das organizações civis e sua contribuição na discussão dos temas de interesse público; ampliar o acesso à justiça das populações dos países da América do Sul; garantir a manutenção de processos eleitorais livres, periódicos, transparentes, justos e pluralistas, baseados no sufrágio secreto e universal, e estimular o fortalecimento institucional dos processos eleitorais, por meio do uso de tecnologias avançadas de informática.

22. Os Chefes de Estado coincidiram em que a democracia na América do Sul deve ser reforçada com a permanente promoção e defesa do estado de direito; a aplicação eficiente dos princípios da boa governança; transparência das instituições públicas e dos processos de definição de políticas públicas; combate à corrupção, por meio de medidas legais, administrativas e políticas; reformas e aperfeiçoamento dos serviços judiciários, de modo a consolidar sistemas mais eficazes, transparentes e de amplo acesso para os habitantes dos países sul-americanos; acesso livre à informação sobre as atividades de autoridades públicas, bem como aos recursos administrativos, e aumento dos níveis de competência e promoção da ética e profissionalismo dentro do serviço público.

23. Os Chefes de Estado sublinharam a importância do “compromisso democrático” do Mercosul, Bolívia e Chile, formalizado pelo Protocolo de Ushuaia, de julho de 1998, e do Protocolo Adicional ao Acordo de Cartagena sobre o “Compromisso da Comunidade Andina com a Democracia”. Trata-se de duas garantias adicionais para a estabilidade política e a continuidade institucional na América do Sul. Inspirados por esses precedentes, decidiram que a manutenção do estado de direito e o pleno respeito ao regime democrático em cada um dos doze países da região constituem um objetivo e um compromisso comuns, tornando-se doravante condição para a participação em futuros encontros sul-americanos. Respeitando os mecanismos de caráter regional existentes, acordaram, nesse sentido, realizar consultas políticas na hipótese de ameaça de ruptura da ordem democrática na América do Sul.

24. O fortalecimento da democracia e seu aperfeiçoamento e atualização estão intimamente ligados

ao desenvolvimento econômico e social dos povos sul-americanos. A pobreza e a marginalidade ameaçam a estabilidade institucional da região. Sua erradicação deve continuar a merecer tratamento prioritário por parte dos governos da América do Sul. Nesse sentido, os Presidentes da América do Sul tomaram nota com satisfação da assinatura da Carta de Buenos Aires sobre Compromisso Social no Mercosul, Bolívia e Chile, em 29 de junho de 2000.

25. A chegada do novo milênio coincide com grandes desafios no cenário social da América do Sul. Nas últimas duas décadas a vulnerabilidade de amplos setores da população da região não deixou de crescer. Permanecem as carências essenciais em áreas como a nutrição, a saúde, a educação, a habitação e o emprego. Erradicar a pobreza absoluta e diminuir as desigualdades, incorporando as camadas pobres aos demais setores sociais em programas de desenvolvimento integral, requer a implementação de programas que tenham efeitos sobre a desnutrição e o acesso à educação e a serviços de saúde básicos, de modo a melhorar os índices de desenvolvimento humano de cada país.

26. Os Presidentes da América do Sul destacaram a necessidade de garantir o direito a uma vida digna, como direito inalienável da pessoa, e assinalaram a necessidade de definir um programa de ação pública regional incorporando múltiplos atores sociais, econômicos e políticos, com o propósito de favorecer – no marco de regras democráticas e atendendo a critérios sistemáticos e de solidariedade – a adoção de políticas que contribuam para enfrentar os desequilíbrios históricos na distribuição da renda. Ademais, os Presidentes da América do Sul coincidiram na necessidade de incentivar ações que fortaleçam os direitos e deveres dos cidadãos e que contribuam também para sua segurança individual, estabelecendo mecanismos de intercâmbio de informação e de cooperação para essa finalidade.

27. Os governos da região reforçarão seu empenho na adoção de medidas necessárias para combater as violações de direitos humanos, inclusive aquelas freqüentemente associadas a situações de desequilíbrio social. Com esse espírito, os Presidentes da América do Sul instruirão os órgãos competentes a identificar programas de cooperação para o fortalecimento institucional dos respectivos sistemas nacionais de proteção dos direitos humanos. Os Presidentes da América do Sul reiteraram o compromisso com o Sistema Interamericano de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos e se comprometeram a dar de-

cidido apoio ao exercício de reflexão, no âmbito da OEA, com vistas a seu aperfeiçoamento.

28. Na área dos direitos humanos, tem significado especial para as sociedades da América do Sul a luta contra o racismo e a discriminação em todas as suas manifestações e expressões, em virtude de sua incompatibilidade com o estado de direito e com os ideais e a prática da democracia. Os Presidentes acompanham com preocupação o ressurgimento do racismo e das manifestações e expressões discriminatórias em outras partes do mundo e expressam seu compromisso de preservar a América do Sul da propagação desse fenômeno. Reconheceram que a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância oferece oportunidade ímpar para a busca de respostas adequadas da comunidade internacional. Os Presidentes reafirmaram que os países de origem e destino de migrantes têm a responsabilidade de fortalecer a cooperação nessa área, a fim de assegurar aos migrantes o pleno exercício de seus direitos humanos, em especial o direito à vida e a um tratamento digno, justo e não discriminatório.

29. Os Presidentes da América do Sul coincidiram na avaliação dos avanços substantivos nos processos de integração econômico-comercial entre os países da região nos anos noventa, bem como no entendimento de que é necessário persistir no fortalecimento de tais processos. Referiram-se às negociações para a construção do Mercosul, à conclusão de acordos de livre comércio do Mercosul com a Bolívia e com o Chile, aos progressos registrados no Sistema Andino de Integração, aos acordos de livre comércio entre o Chile e os países da Comunidade Andina e, ainda, ao interesse em incentivar maior articulação entre a Guiana, o Suriname e as demais economias sul-americanas.

30. A participação do setor privado, tanto de empresários quanto de trabalhadores, e o apoio da sociedade representam garantias de êxito e de continuidade para esses processos. Nessa perspectiva, os Presidentes decidiram instruir seus Ministros competentes a coordenar a elaboração de propostas para a constituição de um foro consultivo sul-americano entre altos funcionários e lideranças civis, com o propósito de identificar ações conjuntas dos países da região nos campos do comércio e dos investimentos, voltadas à consolidação e ao aprofundamento do processo de integração na América do Sul. Essa iniciativa poderá contribuir, também, para facilitar a coordenação de posições sul-americanas nos foros da sociedade civil que se vêm reunindo de forma regular no

contexto das negociações para a conformação de uma área de livre comércio das Américas. Tais negociações deverão levar em conta os diferentes níveis de desenvolvimento socioeconômico entre os países da América do Sul e, em particular, as circunstâncias, necessidades, condições econômicas e oportunidades das economias menores, com o objetivo de garantir sua plena e efetiva participação naquele processo.

31. Os chefes de Estado do Mercosul e da Comunidade Andina (CAN) decidiram iniciar negociações para estabelecer, no mais breve prazo possível e antes de janeiro de 2002, uma área de livre comércio entre o Mercosul e o CAN. Os Presidentes, em conjunto, destacaram a importância do processo de liberalização de mercados na América do Sul e, nessa perspectiva, acolheram com satisfação o início do processo de negociações para a plena incorporação do Chile ao Mercosul.

32. As negociações com vistas à assinatura de um acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e a Comunidade Andina, reconhecendo o aporte dos Acordos subscritos pela CAN com o Brasil e com a Argentina, representarão um impulso decisivo em direção à meta compartilhada de formação de um espaço econômico-comercial ampliado na América do Sul, com a participação do Chile, da Guiana e do Suriname, baseado na progressiva liberalização do intercâmbio de mercadorias e serviços, na facilitação dos investimentos e na criação da infra-estrutura necessária para a consecução desse objetivo.

33. Os Presidentes dos países sul-americanos reafirmaram o entendimento de que o processo de formação de um espaço econômico ampliado na região se dará de acordo com os princípios do "regionalismo aberto" e reforçará a posição aos países da América do Sul em negociações importantes, que a região deseja ver levadas a bom termo, como as de uma área de livre comércio das Américas, as que envolvem a busca de maior articulação com a União Européia, ou no âmbito da Organização Mundial de Comércio, entre outras. Assinalaram a expectativa de que essas negociações comerciais extra-regionais devam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e para a plena integração dos países sul-americanos na economia internacional.

34. Os Presidentes dos países da América do Sul reafirmaram seu apoio ao processo de expansão e aprofundamento da integração econômica no Hemisfério. Nesse contexto, receberam com satisfação os resultados da V Reunião Ministerial da ALCA, realizada em Toronto, em novembro de 1999, e reafirma-

ram seu engajamento na conformação progressiva de uma área de livre comércio nas Américas, cujas negociações deverão estar concluídas, no mais tardar, até 2005, em bases equitativas e equilibradas que assegurem o acesso efetivo a mercados para as exportações provenientes dos países da América do Sul. Os Presidentes decidiram, para tanto, intensificar a coordenação das posições negociadoras dos países sul-americanos.

35. Os Presidentes da América do Sul enfatizaram que as negociações da ALCA, para lograr resultados abrangentes e equilibrados, que satisfaçam os interesses de todos os países envolvidos, deverão levar em consideração as diferenças nos níveis de desenvolvimento e no tamanho das economias dos atores envolvidos. O projeto hemisfério deve ser um instrumento efetivo para o desenvolvimento sustentável e equitativo do conjunto das Américas.

36. Os Chefes de Estado observaram que o impulso da integração transfronteiriça se fortalece porque decorre, entre outros fatores, da proximidade geográfica, da identidade cultural e da consolidação de valores comuns. As fronteiras sul-americanas devem deixar de constituir um elemento de isolamento e separação para tornar-se um elo de ligação para a circulação de bens e pessoas, conformando-se assim um espaço privilegiado de cooperação.

37. Integração e desenvolvimento da infra-estrutura física são duas linhas de ação que se complementam. A formação do espaço econômico ampliado sul-americano almejado pelas sociedades da região dependerá da complementação e expansão de projetos existentes e da identificação de novos projetos de infra-estrutura de integração, orientados por princípios de sustentabilidade social e ambiental, com capacidade de atração de capitais extra-regionais e de geração de efeitos multiplicadores intra-regionais. Avanços no campo da infra-estrutura, por sua vez, revertirão em novos impulsos para a integração, criando-se assim uma dinâmica que deve ser incentivada. Esse cenário seria ainda beneficiado por uma política de investimentos com perspectiva regional e não apenas nacional.

38. Os Presidentes consideraram prioritária a identificação de obras de interesse bilateral e sub-regional. Pelo seu vulto, o financiamento dos projetos de infra-estrutura de integração deverá ser compartilhado pelos governos, pelo setor privado e pelas instituições financeiras multilaterais, entre as quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Corporação Andina de Fomento, o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata e

o Banco Mundial. Os Presidentes assinalaram, em especial, a importância de regras que favoreçam o acesso dos países sul-americanos a financiamentos de longo prazo e com taxas de juros adequadas, por parte das instituições financeiras internacionais, para projetos de infra-estrutura. Ressaltaram, ademais, a necessidade de identificação de fórmulas inovadoras de apoio financeiro para os projetos de infra-estrutura, de modo a estimular a participação de investidores privados e a mobilizar todos os recursos possíveis, a exemplo do Fundo Latino-Americano de Reservas.

39. Os mandatários da região tomaram nota, com especial satisfação, do Plano de Ação para a Integração da Infra-Estrutura Regional na América do Sul (em anexo), que contém sugestões e propostas, com um horizonte de dez anos, para a ampliação e modernização da infra-estrutura física na América do Sul, em especial nas áreas de energia, transportes e comunicações, com vistas a configurar eixos de integração e de desenvolvimento econômico e social para o futuro espaço econômico ampliado da região, tendo presente, em particular, a situação dos países que enfrentam dificuldades geográficas para ter acesso por via marítima aos mercados internacionais. O referido Plano de Ação, elaborado pelo BID, valeu-se amplamente de contribuições da CAF e contou ainda com subsídios de outros organismos regionais relevantes e dos países sul-americanos.

40. Os Presidentes destacaram o papel motriz da energia, das redes de transporte e das comunicações para a integração dos países da América do Sul. Nesse sentido, os projetos de infra-estrutura para a integração devem ser complementados pela adoção de regimes normativos e administrativos que facilitem a interconexão e a operação dos sistemas de energia, de transportes e de comunicações.

41. No campo dos transportes, os países sul-americanos têm como prioridade a conformação de redes multimodais, que articulem a melhor utilização das vias terrestres, fluviais, marítimas e aéreas, bem como facilitem o trânsito fronteiriço de pessoas, veículos e cargas, além de contribuírem para a dinamização do comércio e dos investimentos no conjunto da região. Ainda no campo dos transportes, os Presidentes recordaram a existência de outras fontes importantes de informação para o trabalho de ampliação e de modernização da infra-estrutura física na América do Sul. Assinalaram, nesse contexto, a Rede de Transportes e o Inventário de Projetos Prioritários para a Integração da América do Sul, aprovados na Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul; o Pla-

no-mestre de Transportes e sua Infra-Estrutura para a América do Sul, elaborado pela Aladi no marco da Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul; as atividades do Grupo de Trabalho Multilateral sobre Corredores Terrestres Bioceânicos, e o trabalho realizado no âmbito do Tratado da Bacia do Prata e do Tratado de Cooperação Amazônica, com vistas à integração das redes de transporte.

42. No setor de energia, a integração e complementação dos recursos do continente sulamericano – nas áreas de carburantes líquidos e gasosos, em matéria de integração e intercâmbio de combustíveis, a exemplo de gás natural, e de interconexão elétrica e empreendimentos em energia elétrica – constituem eixo de aproximação entre os países da região, que deve ser expandido e melhorado, paralelamente à preservação do meio ambiente e à eliminação de barreiras injustificáveis derivadas de restrições e regulamentos neste setor.

43. Os Presidentes recordaram que o desenvolvimento das telecomunicações é fator indispensável à constituição dos sistemas de logística e à integração de sistemas energéticos com uma perspectiva regional sul-americana. Apóiam-se na infra-estrutura de telecomunicações, ainda, as iniciativas de cooperação entre os países da América do Sul para o atendimento das demandas da sociedade da informação.

44. Os Presidentes decidiram instruir seus governadores no BID e representantes junto aos organismos financeiros internacionais para que, quando oportuno, proponham, naquelas instituições – tendo presente, inclusive, as dificuldades mencionadas no parágrafo 39 e a situação dos países com restrições de endividamento externo – a adoção de todas as medidas necessárias à implementação das propostas contidas no Plano de Ação em anexo, com vistas à realização de estudos, prestação de serviços de consultoria e desembolso de financiamentos para apoiar a implementação de iniciativas visando o desenvolvimento de eixos de integração para o futuro espaço econômico ampliado da América do Sul. Os Presidentes destacaram, neste sentido, a importância singular do trabalho futuro de coordenação com o BID e a CAF, entre outros organismos internacionais e regionais relevantes.

45. Paralelamente, os Presidentes da América do Sul reforçaram o compromisso de atribuir prioridade política ainda maior às iniciativas nacionais, bilaterais ou sub-regionais já em curso, com vistas à modernização e ao desenvolvimento da rede de infra-estrutura de integração em toda a região, destacando,

nesse sentido, o papel fundamental do setor privado nessa empreitada.

46. A fim de consolidar uma visão regional integrada sobre linhas de atuação para a ampliação e a modernização da infra-estrutura na América do Sul, com base no já mencionado documento em anexo e nas demais referências acima, os Presidentes dos países sul-americanos decidiram convocar, através de suas chancelarias, reunião em nível ministerial, a realizar-se em novembro/dezembro. O convite da República Oriental do Uruguai para sediar esse encontro foi aceito com satisfação. Nessa oportunidade, deverão ainda ser examinadas fórmulas que estimulem e viabilizem o pleno engajamento da iniciativa privada no processo de modernização da infra-estrutura na região.

47. Os Presidentes da América do Sul enfatizaram a preocupação com o problema das drogas ilícitas e delitos conexas na região, o qual – segundo realidades nacionais específicas – pode estar associado a questões como o contrabando, o tráfico ilícito de armas e o terrorismo. Trata-se de ameaças que representam riscos para a própria integridade das estruturas políticas, econômicas e sociais dos países sul-americanos. O engajamento dos poderes do Estado e do conjunto da sociedade civil é essencial na luta contra esses problemas.

48. Os Presidentes destacaram o papel da OEA no avanço da luta contra as drogas no Hemisfério. Assinalaram a importância da Estratégia Anti-Drogas no Hemisfério, de 1996, que aprovou o princípio da responsabilidade compartilhada. Sublinharam, ademais, a aprovação, no âmbito da Cicad, do Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM), em 1999, que, por utilizar parâmetros transparentes e multilateralmente acordados para a avaliação sobre a evolução do combate às drogas em cada país das Américas, deverá incentivar a cooperação hemisférica e substituir iniciativas unilaterais de avaliação.

49. Reafirmaram, assim, o compromisso da América do Sul com os princípios que regem as relações entre Estados e a cooperação internacional nesse campo: responsabilidade compartilhada, entre os países produtores, de trânsito ou consumidores, e tratamento equilibrado, que confira igual ênfase aos aspectos de controle da oferta, de redução da demanda e de tratamento de dependentes.

50. No tocante às medidas de controle de oferta, os Presidentes da América do Sul concordaram em estreitar a cooperação nos campos da inteligência, das operações policiais, do controle ao tráfico e desvio de precursores químicos (inclusive a homologação de listas de substâncias controladas no âmbito

regional), e do controle ao tráfico ilícito de armas, bem como em combater as lavagem de dinheiro. Os Presidentes decidiram instituir um mecanismo formal de consultas regulares entre os órgãos responsáveis pela luta contra o narcotráfico e delitos conexos.

51. Os Presidentes reiteraram seu interesse na criação de um grupo regional contra a lavagem do dinheiro, nos moldes do “Financial Action Task Force/Grupo de Ação Financeira (FATF/GAFI). Nesse sentido, apoiaram os entendimentos a que chegaram os responsáveis nacionais pelo controle da lavagem de dinheiro de países sul-americanos, reunidos em Brasília, nos dias 16 e 17 de agosto, ocasião em que elaboraram o Memorando de Entendimento relativo à criação do Grupo de Ação Financeira da América do Sul – GAFISUD. Ademais, estimularam a participação de todos os países da América do Sul no Gafisud, bem como a criação de uma Secretaria Executiva para o Grupo Regional.

52. Os Presidentes reiteraram seu apoio à busca de atividades econômicas alternativas, de caráter sustentável, para garantir renda adequada à população vinculada com os cultivos ilícitos, e se comprometeram a orientar seus representantes a examinar fórmulas para facilitar o acesso dos produtos alternativos ao mercado regional, no contexto de negociações sobre liberalização comercial na região.

53. Os Presidentes dos países da América do Sul coincidiram na percepção de que as últimas décadas século XX vêm presenciando a emergência de uma revolução do conhecimento, sem precedentes, cujas consequências, perpassam todos os âmbitos da vida e se farão sentir intensidade ainda maior no futuro.

54. Os Presidentes coincidiram em que a vinculação existente entre a produção de ciência e tecnologia e o nível de desenvolvimento das nações constitui uma premissa que a realidade vem confirmando de maneira persistente. O conhecimento científico e tecnológico afirma-se, portanto, como a base de produção da riqueza nacional em todos os planos. Em nível nacional, o acesso ao conhecimento e à informação é cada vez mais determinante para impulsionar e melhorar a qualidade e eficiência do setor produtivo, incentivar a criação de empresas de base tecnológica, especialmente pequenas e médias empresas, melhorar as oportunidades de trabalho, romper os círculos de marginalização e pobreza e distribuir de uma forma mais justa e equitativa a riqueza nacional.

55. Nesse sentido, assinalaram a importância de que a aceleração do acesso à nova era da sociedade da informação e do conhecimento seja respaldada em seus países pelo fortalecimento de um siste-

ma de educação continuado que assegure a educação, em todos os seus níveis, aos mais amplos setores da sociedade e assegure um acesso sem restrições ao conhecimento e à informação, através da incorporação e utilização crescente das novas tecnologias da informação nos sistemas educativos e do acesso progressivo das escolas e dos centros de formação profissional à Internet.

56. Os Presidentes estiveram de acordo com a necessidade de empreender esforços para implantar uma estrutura básica de conectividade entre a região e as centrais da Internet no mundo. Além disso, concordaram em disseminar serviços avançados de redes sobre essa estrutura básica, incluindo, entre outros temas, processamento de alto desempenho, bibliotecas digitais, telemedicina e educação e trabalho à distância, com vistas a colocar o potencial de educação, ciência e tecnologia da região a serviço do desenvolvimento sustentado de cada um dos respectivos países. Os países da Comunidade Andina destacaram as possibilidades de cooperação entre os países sul-americanos com base no precedente dos resultados do Comitê Andino de Autoridades de Telecomunicação (CAATEL) e do Conselho Andino de Ciência e Tecnologia.

57. Reconheceram que, para avançar no desenvolvimento da base científica e tecnológica da região, é preciso estimular a constituição, com sentido solidário, de redes cooperativas de pesquisa em áreas estratégicas, cuja construção permitirá a articulação das competências nacionais e o fortalecimento da infra-estrutura de pesquisa, com vistas a elevar a capacidade criativa e a competitividade dos países da região a um patamar compatível com as exigências de uma sociedade do conhecimento e da informação, no espírito mais amplo da Declaração Ministerial sobre tecnologia de informação, comunicação e desenvolvimento, adotada em 7 de julho de 2000, pelo Segmento de Alto Nível do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas, documento este que recolhe as percepções contidas na chamada "Declaração de Florianópolis", aprovada pelos países da América Latina e Caribe, em reunião regional preparatória daquele Segmento.

58. Os Presidentes registraram que, com a intensificação do comércio em escala global, assiste-se a uma sistemática redução das barreiras tarifárias, ao mesmo tempo em que se observa um progressivo aumento dos obstáculos técnicos ao comércio de nossos países. O progresso científico e tecnológico demanda cada vez mais laboratórios e estruturas complexas, operadas por pessoal de alto nível científico e

técnico, bem como o desenvolvimento intensivo e extensivo da educação superior em todos os seus níveis. A médio e longo prazo, somente será possível uma inserção superior dos países sul-americanos na economia internacional com a incorporação permanente de inovações tecnológicas que elevem o valor agregado das exportações e melhorem a competitividade regional. O compromisso de empreender esforços conjuntos para o desenvolvimento de tecnologias básicas capazes de fortalecer tais metas deve figurar entre as maiores prioridades dos Governos sul-americanos. Nesse sentido, e tendo em vista a recente adoção do "Comunicado de Okinawa 2000", os países da América do Sul expressam seu firme interesse em interagir com os membros integrantes do G-8, sobretudo no âmbito das questões relativas às áreas de tecnologias de informação e biotecnologia.

59. Os Presidentes da América do Sul acolheram favoravelmente o anúncio, por parte do Governo brasileiro, de um programa específico para o setor, a concretizar-se por meio do estabelecimento de um Fundo Sul-Americano de estímulo às atividades de cooperação científica e tecnológica na região, no quadro da sua integração à sociedade da informação e do conhecimento, com participação aberta a todos os países, de modo a proporcionar novas atividades e favorecer aquelas já em curso.

60. Os Chefes de Estado da América do Sul felicitaram-se pelos resultados da Reunião de Brasília e pela forma objetiva, franca e transparente que caracterizou a troca de opiniões sobre os temas da agenda. O encontro reforçou as sinergias existentes na região. Seus resultados constituem contribuição relevante para o debate em curso sobre esses mesmos temas em outros foros regionais e hemisféricos de que também participam os países sul-americanos.

61. Os Presidentes da América do Sul decidiram instruir seus respectivos Ministros de Relações Exteriores a tomarem as providências para a designação, em coordenação com as áreas competentes, quando necessário, de pontos focais para a implementação dos compromissos contidos neste Comunicado.

62. Os Primeiros Mandatários agradeceram ao Governo e ao povo da República Federativa do Brasil pela hospitalidade recebida e destacaram a excelente organização que permitiu o êxito da Reunião de Presidentes da América do Sul, bem como ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela iniciativa e o convite que lhes estendeu para este importante encontro sul-americano, que, sem dúvida, marcará um caminho renovado de entendimento na região.

Brasília, 1º de setembro de 2000.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Agradecemos ao Senador Marco Maciel.

Conforme orientação anterior, intercalaremos os oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento os telespectadores da **TV Senado**, carinhosamente o meu povo querido do Estado do Tocantins, os ouvintes da **Rádio Senado FM** e da **Rádio Senado Ondas Curtas**.

Sr. Presidente, quero retratar para este plenário a data histórica e memorável da festa que se deu no último sábado, 23 de agosto mais precisamente, na cidade de Nova Olinda, na região econômica da capital do boi gordo no Estado do Tocantins, na capital econômica do nosso Estado, a cidade de Araguaína, pela inauguração do Frinol – Indústria Frigorífica Nova Olinda, no Parque Industrial Sandra Barreto.

Neste País, Sr. Presidente, estamos acostumados a assistir a essas cenas. A simples abertura, por parte do Poder Público, de 100 vagas, seja para o serviço de limpeza urbana ou, lamentavelmente, até para coveiro em cemitério, promove a inscrição de mil, 2 mil, 120 mil pessoas. Talvez, ainda de forma silenciosa, ainda não destacada e descoberta pelo restante do País, continuamos a ver o Tocantins crescer numa taxa três vezes maior que a média nacional e uma infra-estrutura ser construída em um Estado que tem sido, segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional, à parte, diferente, solução para uma melhor ocupação do território nacional.

A inauguração desse frigorífico na cidade de Nova Olinda, na região econômica de Araguaína, foi tão importante e marcante para o povo do nosso Estado que mereceu a presença do Governador Marcelo Miranda; do ex-Governador e sempre Governador Siqueira Campos; do Governador Cássio Cunha Lima, da Paraíba; do Prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena; do Secretário do Planejamento do Estado da Paraíba, nosso querido Ministro Fernando Catão; do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, Rômulo Gouveia; da Prefeita de Araguaína,

Valderez Castelo Branco; e de diversos outros Prefeitos da região.

Sr. Presidente, por que é tão importante para o Tocantins a inauguração de um frigorífico? Em primeiro lugar, porque significa a criação direta de 250 empregos. Na primeira fase, o frigorífico abaterá 400 cabeças por dia. Até o final do ano, há perspectiva de abate de 800 cabeças/dia e de exportação da nobre e bem produzida carne tocantinense para os mercados externos.

É preciso destacar que a escolha do Estado de Tocantins, da região de Araguaína e da cidade de Nova Olinda, certamente, não é por acaso. Certamente, é porque lutamos e conseguimos o certificado de área livre da questão da aftosa, recebido na cidade de Paris. Fomos inspecionados por equipes de vigilância de todos esses países importadores que estão, definitivamente, aceitando Tocantins como um produtor de qualidade para a carne bovina, entre outros.

Essa alegria de ver o Governador Marcelo Miranda dando continuidade a esse processo de desenvolvimento do Estado de Tocantins, nobre Senador José Jorge, quero dividi-la, apesar de ser uma breve comunicação e não serem permitidos apartes. Comemoramos com o Senado da República, Casa que representa os Estados. Congratulo-me com o proprietário Francisco de Paula Barreto, que, com seu parceiro, Joaquim Sabino Marlon, prestou uma homenagem à mãe de Francisco, Dona Sandra Barreto Camelo, e à memória de seu pai, Inaldo Camelo Vieira, deixando o empresário muito emocionado, na presença de toda a sua família, de dois Governadores de Estado, de Deputados Federais, dos três Senadores por Tocantins e dos Prefeitos de Nova Olinda e Araguaína, para comemorar, com nosso povo e esses dois Estados irmãos, a instalação dessa unidade industrial que vai gerar 1.200 empregos indiretos. É o Tocantins, Sr. Presidente, que está aguardando a continuidade das obras da Ferrovia Norte-Sul, que está aguardando ainda a Hidrovia Araguaia-Tocantins, que virá fruto da conclusão da eclusa na Usina do Lageado, para que possa se libertar, Sr. Presidente, de uma realidade. Somos grandes produtores, mas somos exportadores até hoje do boi vivo, do boi em pé, que segue para ser abatido no Nordeste, em Belém, em outras capitais.

A partir do momento em que instalamos esse frigorífico em nosso Estado, passamos, portanto, a ter os valores agregados em nossa região, os subprodutos gerados pelo frigorífico, junto com toda uma cadeia produtiva instalada em nosso Estado, fugindo dessa condição de ser um Estado exportador de maté-

ria-prima bruta sem podermos gerar empregos em nosso Estado.

A matéria foi registrada pela **Folha Popular** em uma bela foto, onde vemos, irmanados, os Governadores Cássio Cunha Lima, Marcelo Miranda e o ex-Governador Siqueira Campos, e a nossa Bancada, com os três Senadores. Lá estávamos em mais um dia de desenvolvimento pleno, uma realidade constante no Estado do Tocantins.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Sibá Machado, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de manifestar aqui votos de pesar às vítimas, técnicos e cientistas, que morreram no acidente da Base de Alcântara. É profundamente lamentável o acidente do ponto de vista humano, das perdas humanas e também da perda do conhecimento. Refazer a plataforma de lançamento é rápido, mas, reconstituir o conhecimento que perdemos nessas 21 pessoas que morreram no acidente, nós vamos levar anos. São anos de investimentos para formar um técnico no nível dos que perdemos nesse infeliz acidente da Base de Alcântara.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma vez mais o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva nos visita na Amazônia, dessa vez na foz do rio, na cidade de Belém, para relançar a Sudam e a Sude-ne. Essa visita, bem como as sucessivas visitas do Presidente à Amazônia, com certeza, nos anima e nos inspira esse grande desejo de mudança de modelo para nossa Região.

Agiu corretamente o Presidente Lula ao decidir recriar a Sudam e a Sude-ne. O significado político desse ato merece a nossa atenção, porque expressa uma nova vontade política neste País, de resgate sócioeconômico dos cerca de quinze milhões de brasileiros que vivem na Amazônia e de cinquenta milhões de nordestinos.

Cito as palavras do próprio Presidente da República:

Infelizmente, em vez de corrigirem as distorções e se reconstruir a Sudam, esco-

lheu-se o caminho prejudicial da liquidação. Se havia desvios e corrupção, que se responsabilizassem e se punissem os culpados, mas que se resguardasse a instituição.

Também merece nosso firme apoio a nova diretriz elaborada pelo Ministro Ciro Gomes, da Integração Nacional, para aquelas Agências de Desenvolvimento. Na velha Sudam, nós, os contribuintes, éramos os fiadores financeiros dos riscos do empreendimento. Essa distorção será corrigida. Não exageramos ao afirmar que a sociedade civil brasileira foi expropriada fraudulentamente em mais de um bilhão de dólares, US\$1,4 bilhão, valor que foi jogado no ralo de interesses particulares que parasitaram a Sudam nesses últimos anos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, informo-lhes que assumi o Governo do Amapá em 1995, quando realizei uma reunião da Comissão da Amazônia, oportunidade em que denunciei os desmandos, a corrupção, o ágil praticado com recursos públicos na Sudam. Contudo, nenhuma providência foi tomada. Muitos anos depois, liquidou-se a instituição, que hoje o Presidente Lula insiste em reabrir.

Seria útil que nos perguntássemos: por que a principal Agência de Desenvolvimento da Amazônia, a maior reserva de riquezas naturais do nosso País para o século XXI, está preservada, a despeito de toda a irresponsabilidade das políticas públicas ao longo de toda a vida deste País que se implantou na região? Como é possível que essa região tenha sido pirateada dessa forma e nenhuma providência tenha sido tomada para impedir esse ato? Não foram apenas as regras operacionais que permitiram as fraudes na Sudam e na Sude-ne, nem mesmo apenas a leniência dos servidores públicos responsáveis pela condução desses processos.

Acontece, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a sociedade civil foi mantida absolutamente ausente do que o Estado fez e ainda faz com os recursos públicos deste País.

Esta é uma das principais distorções da nossa frágil democracia. A participação da sociedade civil nos assuntos públicos é nula, vale dizer de cada um dos cidadãos que paga ainda hoje uma das mais pesadas cargas tributárias do mundo ao Estado não tem controle do Estado.

Por que se roubou tanto na Sudam e na Sude-ne? Por que foi possível ao Banco Central deixar correr solto o esquema de corrupção montado pelo Banestado em Foz do Iguaçu? São questões que temos que indagar. Se queremos mudar o País, melhorar a

vida de milhões de deserdados, excluídos, temos que insistentemente fazer essas perguntas.

Não basta termos uma imprensa livre – e a imprensa brasileira tem tido papel fundamental no processo democrático brasileiro. Não basta termos uma Câmara de Deputados e um Senado atuantes, como é o exemplo que temos dado diariamente neste plenário, acompanhado com tanta competência e profissionalismo pela **TV Senado**, pela **Rádio Senado** e pelo **Jornal do Senado**. Não é também suficiente o Estado despender milhões de Reais em anúncios publicitários para romper esse paredão de silêncio que cerca o setor público.

Também não são suficientes, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossas instituições de controle e defesa dos interesses públicos, com é o caso do nosso cada vez mais combativo Ministério Público, ou até dos Tribunais de Conta, que eu diria que é mais uma exceção. Tem sido meritório e revolucionário o Governo do Presidente Lula ao instituir novo papel auditor à Controladoria-Geral da República, agora somando o termo “Transparência”, e entregando-a nas mãos desse grande brasileiro que é o Ministro Waldir Pires. Mas não é suficiente.

Também não é suficiente, nobres Senadores, nós, Parlamentares, termos a senha e o acesso aos dados sofisticados do Siafi, um exemplo da competência técnica dos nossos gestores econômicos e financeiros.

E isso foi um passo importante. Eu pude saber que a Prefeitura de Santana recebeu no mês de julho R\$400 mil para investir em um total de R\$800 mil em uma área de esporte e lazer, na sede do Município, que nós vamos acompanhar. Isso é fundamental. Onde está o cidadão brasileiro nesse imenso aquário burocrático impermeável que é a máquina pública estatal? Uma das reformas que vamos discutir certamente é a reforma do gerenciamento do Estado brasileiro.

O debate que tem envolvido a sociedade brasileira sobre a reforma da Previdência Social não poderia ser menos emotivo e mais democrático, se a pessoa comum, o cidadão comum, aquele que será afetado diretamente, tivesse um mínimo de informações sobre as folhas de pagamento do funcionalismo público? O dinheiro é público. O serviço é público. Mas o público, ao pé da letra, está órfão do Estado brasileiro, pois é quem menos recebe satisfações do que é feito com o dinheiro público.

É nesse sentido que estou propondo uma simples emenda ao projeto da reforma da Previdência, que obrigará o Estado a divulgar pela **Internet** essas

contas que mais parecem um segredo de Mitologia Grega. Não custa nada divulgar diariamente receitas e despesas, para evitar essa desconfiança sobre o gerenciamento do sistema previdenciário do presente e do futuro.

Fala-se que se desviou dinheiro da Previdência para tantas coisas. Basta prestar contas das receitas diárias e das despesas da Previdência, para que os contribuintes, aqueles que pagam a Previdência, possam acompanhar de perto o que é feito com seu dinheiro.

Nesse sentido defendo – e continuarei defendendo até o final do mandato que os amapaenses me conferiram nas urnas – a divulgação pública pela **Internet** da execução orçamentária das instituições que estão sendo recriadas para perseguirmos nosso objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável da Amazônia e do Nordeste: a Sudam e a Sudene.

A Sudam e a Sudene devem prestar contas de cada centavo, das entradas de recursos e das receitas, além de divulgar cada projeto financiado com dinheiro público neste País para o nosso acompanhamento.

Tenho a convicção de que os gestores públicos terão em cada cidadão um aliado de primeira hora. A **Internet**, uma conquista da moderna sociedade industrial ou pós-industrial, como tenho afirmado, também tem um papel a cumprir para que avancemos no controle social da esfera pública no nosso País.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador João Capiberibe, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Ouço, com prazer, o nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador João Capiberibe, V. Ex^a insiste, com razão, na prestação de contas e na transparência, qualidade essencial de um Governo que responde ao povo que o elegeu, ou seja, que é responsável e que cumpre a obrigação de responder pelos seus atos perante a opinião pública, mostrando, com a maior clareza possível, sua gestão financeira, que, afinal de contas, reflete os atos de sua administração, que utiliza recursos obtidos da população. Creio que essa será a tese do mandato de V. Ex^a, pois é realmente uma tese que justifica o mandato. Essa tese foi executada no seu Governo, com resultados que mostraram a todo País os benefícios que advêm da sua prática. Portanto, V. Ex^a merece os nossos cumprimentos, nossos parabéns por sua insistência em algo que está arraigado

profundamente em sua convicção e que, efetivamente, a meu juízo e, acredito, a juízo de nossos Pares desta Casa, constitui, efetivamente, a marca de um Governo democrático, um Governo responsável, um Governo ético e que mostra à opinião pública a natureza de todos seus gastos diariamente. O que o que V. Ex^a está pregando para a Previdência V. Ex^a já pregou para os atos do Governo, em geral, e V. Ex^a praticou no Governo de seu Estado. Ficam aqui os meus cumprimentos, meus parabéns e a concordância plena com o que V. Ex^a defende como transparência total de um Governo perante a opinião pública.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Eu diria que a presença do nosso Presidente Lula na Amazônia simboliza essa mudança de modelo de desenvolvimento econômico, mas também uma mudança na ética, nessa relação entre o Estado e a sociedade. Agradeço muito as palavras de V. Ex^a, que acompanhou de perto nossa ação.

Dando seqüência a meu discurso, tentarei aqui provar a necessidade de mudança do modelo de desenvolvimento para a Amazônia e a importância de resgatarmos, de recuperarmos os princípios republicanos. Reconstituímos, reconstruímos a liberdade democrática neste País. Agora o que nos falta é dar conteúdo republicano para que a sociedade tenha o controle do Estado brasileiro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma pergunta a ser colocada: por que, então, mudar o modelo da Amazônia? Por que não reproduzir o mesmo modelo? Por que implantar um novo conceito de desenvolvimento fundamental no desenvolvimento sustentável?

Pois bem, o PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, acaba de divulgar o seu relatório de desenvolvimento humano de 2003. Trata-se do mais abrangente estudo das condições de vida dos seres humanos em todo o Planeta. Ele tem servido como baliza para medir o acerto das políticas sociais que vêm sendo realizadas para cumprir as Metas de Desenvolvimento do Milênio, que foram traçadas com base na Declaração do Milênio das Nações Unidas.

Essa Declaração foi adotada pelas 189 nações que compõem a ONU, inclusive o Brasil, no dia 08 de setembro de 2000. Suas metas são acabar com a extrema pobreza e a fome, promover a igualdade entre os sexos, erradicar doenças endêmicas e criar bases para o desenvolvimento sustentável.

Conforme o Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU, o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano –, no Estado do Amapá, no ano de 2000, em

comparação com 1991 – nesses dez anos, governei por cinco anos o Amapá – é o melhor posicionamento entre todos os Estados da Amazônia.

Não é mera coincidência que o ano de 2000 significa o amadurecimento da maioria das políticas sociais que implantamos no Amapá durante o nosso Governo, por meio do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá. O Desenvolvimento Sustentável se transformou num programa político, na vontade da sociedade.

Conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, publicado pelo PNUD-ONU, o Amapá passou da 13^a posição para a 12^a, ou seja, a população amapaense vem gozando de condições sociais e econômicas logo a seguir dos habitantes do Sul e do Sudeste do Brasil, todos eles situados nas primeiras 11 posições do **ranking** da ONU, além de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

E devo acrescentar, a maioria dos Estados amazônicos regrediram nas condições de vida de sua população. O caso mais patente foi o aqui citado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, que nos informou que Roraima saiu da 8^a posição para a 13^a posição.

É razoável supor, portanto, que políticas de desenvolvimento sustentável e transparência no uso dos recursos públicos têm repercussão positiva no nível socioeconômico das pessoas. É também razoável entender que os Estados da Região Amazônica vêm sofrendo um processo intenso de migração. Isso é um fenômeno que tem que ser analisado de forma justa e humanitária. Este é um País livre, e toda família tem o direito de buscar melhores condições de vida. No entanto, até que as políticas sociais de inclusão possam surtir efeitos e se gerem novos empregos e mais renda, os indicadores sociais expressam essa realidade ainda injusta. No entanto, também podemos supor que as políticas de desenvolvimento sustentável atuam o mais rapidamente e têm eficácia justamente nesse cenário de intensa mobilidade social. O Amapá possui uma das maiores taxas de crescimento demográfico do Brasil: 5,68% – nos últimos anos, em alguns anos chegando a 6% –, nesse mesmo período estudado pelo relatório da ONU, de 1991 a 2000, contra apenas 1,63% do Brasil como um todo.

Em 1950, o Território do Amapá registrava menos de 50 mil habitantes. Atingiu 200 mil no início da década de 80. Menos de dez anos depois, em 1991, chegou aos 300 mil. No período estudado pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, sua população cresceu em mais de 150 mil habitantes. Ou seja, o Estado dobrou de população em apenas 20 anos, a maioria absoluta residindo nas zonas urbanas.

Qualquer demógrafo mal-informado poderia deduzir que o Amapá teria toda chance de se tornar um mar de pobreza ou, então, que essa população migrante devastaria suas matas tropicais. Não é essa a realidade que vivemos, mesmo com a pressão migratória.

O PIB **per capita** do Amapá é o décimo terceiro do Brasil. Em 1991, 13% das crianças entre 07 e 14 anos não freqüentavam as escolas; em 2000, apenas 1,7%. Em 2002, reduzimos ainda mais: é raríssimo encontrar uma criança fora da escola em meu Estado.

Os atendimentos na rede pública de saúde mais que triplicaram de 1995 a 2001, período de implementação no Amapá do Programa de Desenvolvimento Sustentável. O Programa Amazônia Sustentável, do Presidente Lula, possui muitas semelhanças com o programa que aplicamos em nosso Estado.

Em 1995, o amapaense tinha a expectativa de viver 66,1 anos. Em 1999, a expectativa de vida subiu para 68,7. São mais de dois anos de vida ganhos nesse período. E essa expectativa de vida é próxima ou quase igual à maioria das regiões desenvolvidas do Sul e do Sudeste.

Há, no entanto, um indicador econômico-social que merece ser ressaltado: conforme o IBGE pesquisou em 1999 (PNAD) – tenho esses dados para que não parem dúvidas, porque quando citamos temos que mostrar a fonte, então trata-se do indicador de desenvolvimento sustentável, lançado em 2002 pelo IBGE –, o Estado com melhor distribuição de renda do País é o Amapá, de acordo com o coeficiente de Gini, que mostra que quanto menor o índice mais bem distribuída é a renda; quanto mais tende a zero melhor é a distribuição de renda. Naquele ano, nosso Estado registrou o índice de 0,483; a Região Norte, 0,547; e a Região Sudeste, a mais rica do Brasil, 0,537. Portanto, o Amapá, além de ter melhorado sua economia – nesse aspecto, cresceu o dobro da média da economia nacional –, melhorou a distribuição da renda. Foi o instrumento Estado que operou essa melhoria na distribuição da renda, até porque o Estado do Amapá contribui com 36% do PIB, o restante é procedente do setor privado.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de concluir, parabenizando o Presidente Lula, mais uma vez, pelo acerto da proposta de nos unirmos no Programa de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

A questão amazônica não pode ser resolvida com base nos modelos antigos, com base em megaempreendimentos, na dilapidação cega e criminosa dos recursos públicos. Contra a devastação acelera-

da das nossas florestas temos de contrapor investimentos maciços em pesquisa florestal sustentável e apoiar as universidades daquela região. A floresta não pode ficar intocável, mas não nos tornará uma potência ambiental se for destruída, derrubada.

Para encerrar a minha fala de hoje, quero citar que estamos construindo conhecimento neste País para destruir as nossas riquezas. Estamos formando engenheiros florestais, nas nossas universidades, especializando-os no conhecimento de floresta de uma só espécie, quando somos detentores da maior floresta tropical, diversificada, heterogênea do Planeta. Precisamos que nossos engenheiros florestais tenham conhecimento da floresta heterogênea, para que possamos usar de forma diversificada os seus produtos madeireiros e não madeireiros. Ao longo de nossa história, enveredamos por uma reprodução permanente de pacotes tecnológicos que só fez gerar dependência, destruir os nossos recursos naturais e aprofundar as desigualdes sociais.

Portanto a presença do Presidente Lula e das Lideranças na Amazônia é definitiva para mudarmos o modelo de desenvolvimento, que começa pela mudança do currículo escolar, pela mudança da construção do conhecimento, valorizando o que somos. Nós, os brasileiros, somos um País com uma potência ambiental; temos uma formação multiétnica, multicultural. E é desse conhecimento, construído a partir daí, que necessitamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, como orador inscrito. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como demonstrou o Senador João Capiberibe em seu pronunciamento, a vida dos representantes dos Estados da Federação é a defesa dos interesses do País. Ao Senado Federal incumbe fazer o que V. Ex^a fez. As nossas tarefas são múltiplas. Quando abrimos a Constituição e analisamos as atribuições de um Senador da República – portanto, do Senado da República –, percebemos o quanto elas são importantes. Variam desde a indicação de embaixadores e ministros até a análise de tratados e de pedidos de empréstimo e a discussão das reformas. Todo esse trabalho é feito pensando no cidadão brasileiro. E onde mora esse cidadão brasileiro? Esse cidadão mora no Amapá, como mora no meu Mato Grosso do Sul, mora nos Municípios dos nossos Estados.

E venho hoje à tribuna porque não posso estar onde gostaria, neste momento. Hoje, comemora-se o Dia do Soldado. É o dia em que festejamos o Exército Brasileiro e Duque de Caxias. A capital de Mato Grosso do Sul festeja, amanhã – e já está festejando hoje, por antecipação –, seus 104 anos de existência. As minhas responsabilidades, no Senado da República, falaram mais alto. Ao contrário dos outros anos, não estarei presente para assistir às inaugurações das obras que estão sendo, com todo o sacrifício e toda a luta, realizadas. São obras que, com certeza, contam com a nossa modesta participação.

Estamos atentos às necessidades do nosso Estado. Não discutimos apenas os grandes problemas nacionais. Em tese, atualmente, todos estamos envolvidos com a Reforma Previdenciária, com a Reforma Tributária. Todo esse trabalho tem em vista o cidadão. Nós, em nossa vida de representantes do Estado de Mato Grosso, no Senado da República, vamos aos Ministérios buscar recursos. Recursos que, para alguns Estados grandes, podem parecer pequenos. Para Mato Grosso do Sul, para o Amapá, são recursos ponderáveis. E como ficamos felizes quando colaboramos com a construção de uma creche, de uma escola, com a pavimentação asfáltica para bairros da capital e de todos os nossos Municípios.

Atualmente, muito nos preocupa o problema da saúde. A semana passada, por exemplo, vi com satisfação a Bancada de Mato Grosso do Sul comparecer à Caixa Econômica Federal. Há três anos, estamos lutando para obter um empréstimo. Temos todas as garantias, mas a burocracia vai atropelando um empréstimo de R\$15 milhões para tirarmos pacientes dos corredores da Santa Casa, hospital que é um orgulho para nós. A Santa Casa é a casa de saúde principal de toda a região que nos circunda. Precisamos do empréstimo para tirar dos corredores os enfermos que esperam por tratamento médico. Saímos de lá esperançosos. Vamos trabalhar para que tal objetivo se concretize.

Por que estou dando esse exemplo? Para justificar minha presença nesta tribuna e minha ausência no aniversário da capital do meu Estado, Campo Grande, que está completando 104 anos de existência. É importante que façamos uma saudação especial à Capital de Mato Grosso do Sul e, por ela, saudaremos também todos os Municípios do Estado. O que significa o aniversário de uma cidade? É o aniversário de todas as famílias que lá residem.

Às vezes, encontro pessoas que me dizem: “Senador Ramez Tebet, estive em Campo Grande. Que cidade bonita! Que ruas bem arrumadas! Que cidade

bem tratada!” Sempre agradeço essas referências feitas à Capital do nosso Estado. No entanto, penso mais longe. Creio que uma cidade não se define só pelo traçado frio e geométrico de suas vias e de suas edificações. A cidade, como eu disse, é o lugar onde as pessoas se encontram para juntar suas forças na luta de todos e de cada um em busca da felicidade.

Há 104 anos, os cidadãos de Campo Grande vêm travando esse bom combate, construindo uma das mais belas capitais brasileiras, dotada de padrões de qualidade de vida que nada ficam a dever aos registrados nas áreas mais desenvolvidas do País.

Muito já foi feito, mas muito há ainda por fazer. O que foi feito nos orgulha. Até fico envaidecido pela colaboração que, como homem público, tenho dado a Campo Grande e a todos os Municípios de Mato Grosso do Sul, independentemente de coloração partidária. Mas o que há por fazer nos desafia e nos estimula. O novo século está trazendo grandes transformações e, portanto, traz grandes oportunidades para Campo Grande e para o Brasil. Cabe a todos nós, homens e mulheres, cidadãos e governantes, aproveitar essas oportunidades e transformá-las em realizações efetivas que venham a contribuir para o bem comum.

Srs. Senadores, mais do que casas e ruas, as cidades possuem uma alma, que reflete e condensa a alma de seus habitantes. Conhecendo a alma dos campo-grandenses, dos sul-mato-grossenses, conhecemos a alma da nossa capital e sabemos que é boa, generosa, orgulhosa de seu passado e plenamente preparada para os desafios do futuro.

Rendemos preitos de gratidão àqueles que já se foram e que, no início, lá chegaram para edificar e construir nossa Capital. Saudamos também os que estão hoje na administração do Município e todos os filhos e famílias de Mato Grosso do Sul. Estamos aqui, no Senado da República, para darmos nossa contribuição para os desafios do futuro e fazermos ainda mais pela nossa Capital e por nossos Municípios.

Que Campo Grande possa realizar as melhores esperanças dos seus cidadãos, que também são as de todos os brasileiros: uma vida melhor, com o mínimo necessário para uma boa sobrevivência, refletida em educação de qualidade, em melhor saúde e em uma infra-estrutura que possa realmente resultar na felicidade de todas as famílias que moram em Campo Grande. Ao falar dessas famílias, estendo isso a todas as famílias brasileiras.

Sr. Presidente, meu pronunciamento será rápido. Sr^{as} e Srs. Senadores, compreendam minha presença nesta tribuna. Campo Grande faz aniversário, e

não estou lá. Ela merece que seus 104 anos de emancipação política e administrativa fiquem registrados nos Anais do Senado da República. As riquezas e potencialidades de Mato Grosso do Sul precisam ser mais bem aproveitadas, mas, para isso, são necessários os recursos da União, que hoje estão praticamente contingenciados. Espero que agora eles sejam liberados pelo Presidente Lula. São recursos orçamentários destinados a Campo Grande e a todos os Municípios brasileiros para melhorar a infra-estrutura e, por conseguinte, a qualidade de vida do nosso povo, do nosso Estado.

Todos dizem que Mato Grosso do Sul é um Estado rico. Lá existe o pantanal, é um Estado de grandes potencialidades. Tudo isso é verdade, mas é urgente, urgentíssimo que retiremos tais potencialidades do subsolo de Mato Grosso do Sul. É preciso promover o desenvolvimento sustentado, que foi objeto aqui do discurso do Senador João Capiberibe em defesa da região amazônica, em defesa do seu Amapá. Isso precisa ser extensivo a todo o Brasil.

Como eu disse, o desenvolvimento nacional pressupõe o desenvolvimento do interior. As megalópoles e as metrópoles estão repletas de problemas. Se investirmos no interior, com toda a certeza, contribuiremos para a melhoria da qualidade de vida não só dos interioranos, não só dos que moram no mais humilde dos municípios brasileiros, mas também dos moradores dos grandes e mais desenvolvidos Municípios.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB AP) – Senador Ramez Tebet, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB MS) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB AP) – Senador Ramez Tebet, eu gostaria de me juntar às suas palavras e felicitar a sua cidade. Também gostaria de dar uma informação: Mato Grosso do Sul é o oitavo Estado brasileiro em qualidade de vida. Portanto, está entre os dez onde a população vive melhor em nosso País. Possui um dos ecossistemas mais valorizados do planeta, o pantanal mato-grossense, objeto de preocupação de todos nós. Tenho certeza de que é importante um programa de desenvolvimento fundamentado. Se pensarmos o desenvolvimento a partir do meio ambiente, com certeza vamos melhorar mais rapidamente a nossa qualidade de vida. As atividades humanas devem ser pensadas com as suas consequências. Então, parece-me que o centro do planejamento deve ser esse. Mato Grosso do Sul é um paraíso, tem uma paisagem cênica das mais fantásticas do

planeta, e tenho certeza de que V. Ex^{as} estão pensando nisso. Mas eu queria fazer considerações sobre a questão levantada por V. Ex^a relativa ao empréstimo de R\$15 milhões perante a Caixa Econômica.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Faz três anos que estamos lutando por isso, Senador, mas a burocracia impede nosso objetivo.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Sabe por quê, Senador Ramez Tebet? Porque os recursos dos fundos foram contingenciados desde 1997. Quando Governador, eu tinha um programa de saneamento básico água e esgoto no Amapá, financiado pela Caixa Econômica. Até 1997, os recursos dos fundos não estavam contingenciados em função do superávit primário. Olha que tamanha crueldade é feita pelas regras do Fundo Monetário Internacional à sociedade brasileira! Eles nos impediram, a partir de 1997. O que eu acho mais estranho é que, com o Fundo, perdemos soberania nessa questão. Nós deixamos de conduzir a economia nacional, porque foi o Fundo Monetário que passou a dar essa condução. Entre outras coisas, ele eliminou a possibilidade de execução dos programas de saneamento básico financiados pela Caixa Econômica Federal. Mas, ao mesmo tempo, era possível tirar dinheiro emprestado do BID. Esse é um assunto um pouco contraditório. Mas agora, quando temos uma chance muito próxima, acredito que deveríamos debatê-lo no Senado Federal, para que não seja de exclusiva competência do Poder Executivo a renovação do acordo com o Fundo Monetário Internacional, em dezembro. Para tanto, devemos ter todas as informações, pois penso que até podemos renovar esse acordo, mas em outras bases, porque, até agora, não há país que, tendo cumprido os acordos com o Fundo Monetário Internacional, tenha melhorado a qualidade de vida de seu povo. Se logramos discutir, debater, Senado, Câmara e a sociedade, poderemos consultar a ONU, que dispõe de medidores de qualidade de vida. A posição que deverá ser tomada pelo nosso Governo não pode ter somente o Poder Executivo conduzindo o processo; deve contar com a nossa participação, a nossa contribuição. Assim teremos possibilidade de alcançar, com facilidade, empréstimos junto à Caixa Econômica, que, no momento de liberar esse dinheiro do tal do superávit primário, poderá emprestá-lo com muita facilidade.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador João Capiberibe, concordo com V. Ex^a, mas admito a nossa responsabilidade, porque o Senado Federal tem a obrigação, inclusive constitucional, de conhecer o que interessa ao Brasil.

Realmente, não se trata somente de competência do Poder Executivo. Não pode ser. A competência também é do Senado da República, como Casa da Federação, que possui essa atribuição constitucional. Precisamos juntar a nossa voz à do Poder Executivo, discutindo e debatendo esses problemas.

Eu, modestamente, presido a Comissão de Assuntos Econômicos, onde estamos abertos para a discussão da renovação ou não desses tratados; de fazê-los em melhores bases, e de lutar para que realmente possa atender aos anseios maiores, às necessidades do povo brasileiro. Isso é de fundamental importância.

Quando dei o exemplo da Santa Casa, eu o fiz porque esse assunto me ocupou a semana passada e para dizer o quanto lutamos. E dói saber que essa questão é burocrática, porque a todo instante se inventa um assunto, um motivo para retardar uma operação de empréstimo que tem como finalidade retirar as Santas Casas da situação de dificuldade financeira em que se encontram.

Com esta minha fala desejo transmitir votos de felicidade e de parabéns ao meu povo, porque, ao cumprimentar a cidade, estamos abraçando as famílias. Portanto, amanhã as velinhas serão apagadas em todas as casas de Campo Grande, pois o bolo comemorativo estará em todas elas.

Ingressamos, então, em um assunto de relevância, como esse que o aparte de V. Ex^a provoca; e provoca no bom sentido, pois ele estimula o debate e faz com que nós nos fortaleçamos na vocação municipalista. Temos de trabalhar pelo Brasil com o pensamento voltado para os Municípios brasileiros. Cada vez mais, a bandeira do municipalismo, a meu ver, há de ser desfraldada. Hoje estamos diante de uma reforma tributária, portanto, devemos atentar para o atendimento de cada ente da Federação brasileira e dos Municípios, que aí estão de "pires na mão" – fato já demonstrado pela marcha dos Prefeitos.

Em suma, há uma necessidade imperiosa de que o Senado da República cumpra verdadeiramente a sua missão. Esse é o meu desejo.

Ao agradecer a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, renovo a minha disposição de luta em favor do meu Estado, do Brasil e também os meus votos de felicidade às famílias de Campo Grande, à cidade, que completa 104 anos de emancipação política e administrativa.

Sr. Presidente, nesta data, lá estou quase todos os anos, quando vejo a juventude desfilar pela principal rua de Campo Grande, pela principal avenida da

querida capital do meu Estado, ouço o rufar dos tambores, as cornetas, vejo o desfraldar das bandeiras, noto o espírito cívico, a esperança do nosso povo, esperança que não pode morrer.

Hoje, impossibilitado de lá estar, deixo registrado nos Anais do Senado os 104 anos de Campo Grande.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Ramez Tebet, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Com muito prazer, ouço o nobre Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a, como todos nós brasileiros, festeja hoje os 104 anos de Campo Grande. Sabemos do amor que aquela terra tem por V. Ex^a. O povo sul-mato-grossense aprecia e reconhece o trabalho de V. Ex^a, que tanto orgulha a todos nós, não só pela sua pessoa, mas principalmente por ser um homem do Mato Grosso do Sul que, além de Senador da República, nos deu a satisfação de ter sido Ministro de Estado, Presidente desta Casa e do Congresso Nacional. Congratulo-me com V. Ex^a e também registro o 25 de agosto – como V. Ex^a no início de seu discurso – como o Dia do Soldado. Nós da Amazônia e, com certeza, o povo do Mato Grosso do Sul muito reconhecemos o trabalho das Forças Armadas nas regiões mais longínquas, nas regiões ribeirinhas, principalmente com atendimento médico àquelas populações. As Forças Armadas, bem como as missões religiosas, estão presentes em todos os recantos da nossa Amazônia e do nosso Mato Grosso do Sul. Portanto, nosso registro também de reconhecimento e congratulações pela data magna do Exército brasileiro, o Dia do Soldado. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Luiz Otávio, incorporo o seu aparte muito generoso com relação ao seu colega que está na tribuna. Não mereço, tenho certeza; isso é produto do seu coração, é produto da nossa amizade. Mas a minha cidade merece, e merecem as Forças Armadas. V. Ex^a está certo.

Acabo de tomar conhecimento da existência de um substitutivo, já aprovado pela Câmara dos Deputados, quanto ao programa do primeiro emprego. E quando se fala em primeiro emprego, penso que deveríamos dar mais recursos para as Forças Armadas, na qual todos deveríamos iniciar trabalhando. Ou seja, o primeiro emprego deveria ser nas Forças Armadas, onde impera a disciplina e a hierarquia, qualidades indispensáveis para o progresso dos povos.

As Forças Armadas têm um elevado sentimento patriótico. Ali, aprende-se muito. Portanto, em vez de incentivarmos as empresas a darem o primeiro emprego aos jovens de 16 a 24 anos, deveríamos destinar mais recursos para que as Forças Armadas não recebessem apenas determinado contingente de jovens por ano, mas o dobro ou o triplo da juventude. Como as Forças Armadas têm um programa profissionalizante que possibilita ao cidadão aprender várias profissões, daríamos realmente um primeiro emprego aos jovens, além de ensiná-los a trabalhar. Não seria apenas uma lição de civismo, mas uma preparação do jovem para a vida futura.

Senador Luiz Otávio, foi oportuno o seu aparte, que acolho para engrandecer o meu modesto pronunciamento.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Ramez Tebet, cumprimento V. Ex^a pelo brilhante discurso festejando os 104 anos de Campo Grande, que tanto amamos. Tive a oportunidade de visitar essa cidade várias vezes, acompanhado de V. Ex^a, cujo discurso se reveste de importância maior pela sua magnitude no cenário político nacional, como um dos destacados Senadores, ex-Presidente da Casa, ex-Ministro de Estado. Quero, em nome do PMDB, solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que o povo do Mato Grosso do Sul, especialmente de Campo Grande, sabia muito bem o que fazia quando o elegeu um dos Senadores proporcionalmente mais votados do Brasil. Parabéns, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Renan Calheiros, aproveito a oportunidade para dar um testemunho. Realmente, tive o prazer muito grande – nós todos, do Mato Grosso do Sul, mas eu, particularmente, que até viajei com V. Ex^a algumas vezes para o meu Estado – de confirmar o inegável prestígio que V. Ex^a disfruta, como Líder de nossa Bancada. V. Ex^a já esteve em meu Estado tratando não só de assuntos de interesse de nosso Partido, mas também de assuntos de interesses do Brasil. Além disso, V. Ex^a dignificou o Ministério da Justiça no curto período em que lá permaneceu, sempre apoiando as iniciativas de meu Estado, sempre dando uma atenção muito grande ao Mato Grosso do Sul. Por isso, nosso povo lhe é agradecido. Reafirmo isso desta tribuna, porque sei que estou falando não só em nome dos companheiros do PMDB como em nome de todos

aqueles que viram, presenciaram e sentiram a sua eficiente atuação à frente do Ministério da Justiça.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Dando prosseguimento à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, que terá vinte minutos para proferir seu discurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta segunda-feira, quero tratar de dois assuntos. Primeiro, quero divulgar os dados divulgados pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, mostrando que o nosso Estado está consolidando a sua posição como o segundo maior exportador do País.

Até o mês de julho, as exportações do Rio Grande do Sul totalizaram 4,43 bilhões de dólares, à frente de Minas Gerais, com 3,97 bilhões. Em primeiro lugar, está São Paulo, cujas exportações, nesse mesmo período, atingiram 12 bilhões de dólares.

De janeiro a julho, a indústria gaúcha aumentou 16,3% suas vendas ao exterior, passando de 3 bilhões para 3,5 bilhões de dólares, significando que a indústria contribuiu com mais da metade do crescimento das exportações gaúchas no semestre. O restante ficou a cargo dos produtos básicos, especialmente grãos de soja e carnes, que tiveram uma elevação de 73,6%.

Nos sete primeiros meses deste ano, as exportações do Rio Grande cresceram 24,6% em relação a igual período do ano passado, saindo de 3,5 bilhões de dólares para 4,4 bilhões de dólares.

Este ano, Sr. Presidente, as vendas externas podem alcançar 7,6 bilhões de dólares, um crescimento de 20% em relação aos 6,3 bilhões de dólares exportados em 2002.

Já as importações cresceram 21,7% – também, mostrando a pujança do nosso Estado –, chegando a 2,29 bilhões se comparado com 1,88 bilhão de dólares do mesmo período de 2002.

Ainda assim, o Estado ficou com um saldo comercial de 2,14 bilhões, superando em 28% os 1,67 bilhões de dólares, de janeiro a julho de 2002.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, esse desempenho das exportações não foi suficiente para reduzir o desemprego no meu Estado – tema a que me refiro aqui toda semana. Há algum tempo, eu dizia que neste País precisaríamos ter três palavras a dirigir a economia: Emprego, emprego e emprego.

Sou obrigado a relatar que o nível de ocupação na região metropolitana de Porto Alegre, nos seis pri-

meios meses do ano, criou 21,8 mil novas oportunidades de trabalho em relação ao mesmo período de 2002. Ainda é pouco, mas é importante.

No entanto, o crescimento da população economicamente ativa, elevando para 37,2 mil o número de indivíduos que entraram no mercado de trabalho, aumentou o contingente de desempregados em 10,8 mil pessoas.

A falta de capacidade de gerar empregos elevou para 316 mil o número de desempregados na capital do Estado, o maior nível desde 1999. Vale dizer que o esforço exportador infelizmente não está sendo bastante para combater nosso maior problema, que é o desemprego.

Sr. Presidente, os resultados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que tem direcionado seus recursos para as carteiras de desenvolvimento e crédito rural a fim de fomentar a atividade produtiva, também refletem o bom desempenho da economia gaúcha.

No primeiro semestre, o lucro líquido do Banrisul foi de R\$100,6 milhões, um aumento de 82,1% sobre o resultado do mesmo período de 2002.

A receita financeira no período foi de R\$1,5 bilhão. As operações de crédito totalizaram, em junho, R\$4,5 bilhões, um volume de 22,5% superior ao mesmo mês no ano passado.

Os financiamentos ao setor agropecuário tiveram no semestre uma expansão de 35,7% em doze meses.

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido de R\$741,9 milhões chegou a 29%, no ano. O volume de depósitos atingiu R\$6,8 bilhões e a movimentação financeira do ano deve ser de R\$18 bilhões.

Podemos dizer, com isso, Sr. Presidente, que o Banrisul avança. O banco tem uma rede de 352 agências no Rio Grande do Sul, 25 em outros Estados e duas no exterior, mais precisamente em Nova York e nas Ilhas Cayman.

Um contraponto negativo capaz de ameaçar o desempenho da economia gaúcha, em seu setor agrícola, é a decisão da Comissão de Comércio do Mercosul, que, na semana passada, decidiu importar 500 mil toneladas de arroz de terceiros países. A medida representará uma concorrência danosa para os produtores do Rio Grande do Sul, que já se sentem desestimulados e ameaçam reduzir o plantio na próxima safra, devido ao prejuízo iminente.

Espero que o Brasil, como integrante da Comissão do Comércio, leve o Mercosul a rever essa deci-

são para devolver a tranquilidade aos rizicultores gaúchos.

Outro problema que tem afetado de forma negativa a agricultura do Rio Grande do Sul, e também de outros Estados, é a importação fraudulenta de alho chinês por meio de empresas frias, contrabando e triangulações. Considero, Sr. Presidente, essa denúncia muito grave.

Isso ocorre no momento em que a produção brasileira de alho passa por sua maior crise. O plantio da Região Sul, agora concluído, apresenta redução de 40% da área. Isso corresponde à extinção de seis mil postos de trabalho no campo, o que nos preocupa muito.

Se a situação persistir, a cultura brasileira de alho fica seriamente ameaçada e junto com ela a sobrevivência de cerca de 10 mil pequenos e mini produtores que totalizam 100 mil empregos, ou seja, podemos perder 100 mil postos de trabalho. Segundo a Associação Nacional dos Produtores de Alho, quem mais contribui para o agravamento da situação é o Poder Judiciário que, ao conceder liminares aos importadores, isentando-os do pagamento de taxa de importação, acaba comprometendo a competição do alho nacional. Falo isso, Sr. Presidente, sei que outros Senadores já fizeram essa denúncia, mas é importante em nome do povo gaúcho e da própria sociedade brasileira.

Sr. Presidente, aproveitando o espaço, eu gostaria de dar um destaque para a vitória nesse domingo da gaúcha Daiane dos Santos. "Daiane dos Santos ganha ouro no Mundial". "A brasileira Daiane dos Santos fez história neste domingo ao tornar-se a primeira atleta do país a ganhar uma medalha de ouro em um Mundial de Ginástica Artística." Com 9.737 pontos.

Disse Daiane: "Foi a melhor série que fiz na minha vida. Sabia que ia ser difícil, mas que tinha chances. Não só eu entrei para a história, mas a ginástica brasileira." Disse mais: "Dedico esta vitória a toda a equipe".

Daiane tem vinte anos, a última das oito finalistas a realizar os exercícios nesse domingo. O triunfo da ginasta gaúcha entra para a história como um marco indiscutível, Sr. Presidente, que faz com que negros e brancos – Daiane é negra – fiquem orgulhosos do brilhante trabalho executado por essa atleta gaúcha de 20 anos.

Mas, ao mesmo tempo em que destaco a vitória de Daiane, que é gaúcha e negra, também quero deixar registrado nos Anais da Casa uma matéria publi-

cada em diversos jornais com o título: “Racismo avançado no Sul e preocupa autoridades”. O jornalista Elizário Goulart Rocha relaciona um conjunto expressivo e realmente preocupante de agressões cometidas contra cidadãos gaúchos por grupos neonazistas na cidade de Porto Alegre.

As pichações dos muros com símbolos e inscrições nazistas, também estão se tornando rotineiras. Falo isso porque sou autor do projeto que culminou na Lei nº 9.459, de 1998, ainda quando era deputado, e foi aprovado por unanimidade também no Senado. Com essa lei modificamos o Código Penal, acrescentando um tipo qualificado de injúria se cometido mediante “utilização de elementos referentes a raça, cor, religião ou origem”. Além da injúria, a lei pune aqueles que praticam, induzem ou incitam a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Nessa mesma lei dediquei um artigo para coibir agressões que pregam a intolerância racial, distorcem a história e agridem não somente os negros, mas nordestinos, homossexuais e outros que são atacados de forma constante por grupos que poderão sofrer, se a lei de nossa autoria for de fato aplicada, uma penalidade que poderá levá-los a cumprir 5 anos de reclusão. O fato em si é muito grave. Espero, mediante a denúncia por nós apresentada, que as autoridades tomem as providências devidas.

Eu gostaria também de dizer que apresentei nesta semana um projeto de lei visando a reprimir, coibir, intimidar, punir, os que, via **Internet**, usam métodos considerados racistas e preconceituosos. O projeto que apresentei à Casa, tenho certeza, será aprovado o mais rapidamente possível. Destaco ainda que o Ministério Público já manifestou várias vezes sua preocupação com o tema. Estou ciente de sua complexidade e entendo que uma legislação que venha a coibir a introdução de mensagens e páginas que induzem ou incitam a prática de atos racistas será positiva para a sociedade brasileira. Por essa razão, apresentei, na semana passada, para apreciação desta Casa, um projeto de lei estabelecendo como crime a divulgação de mensagens racistas e discriminatórias na **Internet**.

Para concluir, Sr. Presidente, quero deixar registrado nos Anais da Casa que recebi, em meu gabinete, uma carta aberta da doutora Andréa Campos, advogada de Porto Alegre. Por meio da carta, S. S^a relata a violenta agressão de que foi vítima no dia 28 de julho. Segundo a carta, S. S^a relata que havia marcado um encontro com seu cliente no escritório de sua mãe, também advogada, no centro de Porto Alegre. Estacionou o carro e, aproximando-se do edifício, viu

seu cliente negro ser abordado pela Polícia de Porto Alegre. Identificou-se e tentou livrar o seu cliente daquele constrangimento. A advogada foi insultada, imobilizada com violência e presa, embora tenha apresentado sua carteira da OAB. Foi arrastada por policiais e agredida com palavras. Seu cliente, o Sr. Antônio Carlos, move uma ação contra o Estado em razão de outra ação truculenta da força policial. Diz ainda a advogada que depois de ser agredida foi levada à delegacia de polícia em um camburão. Na carta, faz uma série de indagações.

Quero deixar bem claro que a carta me foi enviada. Naturalmente, já fiz um contato com o Secretário de Justiça do Rio Grande do Sul e também com o Governador. Pretendo ouvir o outro lado. Seria irresponsável de minha parte apresentar somente uma versão dos fatos. Ao mesmo tempo em que apresentei a denúncia contra a comunidade negra, prontifiquei-me a ouvir também a versão daqueles que são chamados de agressores no documento.

Enfim, diz ela na carta: “Será que é essa a segurança que esperamos nas ruas? Será que esse flagrante desrespeito ao direito constitucional de ir e vir, tanto meu como do meu cliente, é prática comum nos dias de hoje? Será que humilhar, espancar uma cidadã em frente ao seu local de trabalho, diante de uma multidão que estava presente, seria a mais nova técnica de abordagem que desconheço, ou será que isso só se deve porque, tanto eu como meu cliente, somos negros? Será que um homem negro, humilde e desarmado e não se encontrando sob nenhuma acusação de ter cometido qualquer delito, parado na via pública, dá à Polícia o direito de julgá-lo sem que haja a devida intimação? Será que uma mulher negra, graduada, filha de uma mulher negra, advogada e engenheira, trabalhando em seu escritório e na área central da capital é uma afronta à força policial, alguns deles – dizia ela – negros, como aquele que me agarrou pelo pescoço e que até hoje tenho as marcas da violência?” Diz mais: “se somos todos iguais perante a Carta Magna, por que somos tratados dessa forma? Onde está a falada igualdade? Por que não somos ouvidos? Por que somos desprezados? Por que somos injustiçados e humilhados? Nada justifica a ação desses policiais, que me trataram pior do que se fosse uma foragida do sistema prisional. Entendo que a sociedade e os responsáveis pela segurança pública do nosso Estado precisam se questionar sobre essa forma de tratar o cidadão.”

Sr. Presidente, os temas abordados por Andréa, no meu entendimento, são essenciais ao fortalecimento da cidadania.

Já entrei em contato com o Secretário de Segurança, com o Comandante-Geral das forças policiais, com o Governador do meu Estado e também com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. Todos me disseram que haverá uma audiência pública, visando esclarecer os fatos e punir aqueles que usaram de violência e que de forma truculenta agrediram essa advogada e esse senhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

**DAIANE DOS SANTOS GANHA
OURO NO MUNDIAL**

Feito é inédito para a ginástica artística brasileira

Domingo, 24-8-2003 – 23h12m

**GloboNews.com
O Globo on line**

Daiane dos Santos comemora a conquista

ANAHEIM, Estados Unidos – A brasileira Daiane dos Santos fez história neste domingo, ao tornar-se a primeira atleta do país a ganhar uma medalha de ouro em um Mundial de Ginástica Artística. Com 9.737 pontos, ficou em primeiro lugar nos exercícios de solo da competição, disputada em Anaheim, na Califórnia, Estados Unidos. A romena Catalina Ponor ficou com a prata, com 9.700 pontos, e a espanhola Elena Gómez levou o bronze, com 9.675 pontos.

– Foi a melhor série que fiz na minha vida. Sabia que ia ser difícil, mas que tinha chances. Não só eu que entrei para a história, mas a ginástica brasileira. Dedico esta vitória a toda a equipe – afirmou Daiane dos Santos, de 20 anos, a última das oito finalistas a realizar seus exercícios neste domingo.

Um dos trunfos da ginasta gaúcha para superar as rivais e ganhar o ouro foi um movimento criado por ela e apresentado tanto na primeira fase quanto na prova final: a meia volta duplo mortal para frente cargado.

**Diego Hypólito fica em sétimo
no salto sobre o cavalo**

Também neste domingo, último dia do Mundial, o brasileiro Diego Hypólito ficou em sétimo lugar na competição de salto sobre o cavalo. A medalha de

ouro foi conquistada pelo chinês Li Xiao-Peng, com 9.818 pontos. O romeno Marian Dragulescu foi o segundo colocado, com 9.687 pontos, seguido pelo canadense Kyle Shewfelt, com 9.612 pontos. Diego Hypólito fez 9.387 pontos.

No sábado, o brasileiro havia conseguido a quarta colocação no solo, repetindo a posição obtida no Mundial do ano passado, na Hungria. Empatado em pontos com Dragulescu (9.662), ele foi superado apenas por Kyle Shewfelt, medalha de bronze, Paul Hamm, dos Estados Unidos, e Jordan Jovtchev, da Bulgária, que também obtiveram a mesma pontuação (9.762) e dividiram o primeiro lugar.

Nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo, realizados na primeira quinzena de agosto, Diego Hypólito ganhou duas medalhas de prata: na prova de salto sobre o cavalo e como integrante da equipe masculina brasileira.

Daiane começou a brilhar no Pan de Winnipeg

Os primeiros resultados expressivos de Daiane dos Santos foram obtidos nos Jogos Pan-Americanos de Winnipeg, em 1999, com as medalhas de prata no salto, bronze no solo e outro bronze como integrante da equipe brasileira. Ela começou a despertar atenção no cenário internacional em 2001, quando ficou em quinto lugar nos exercícios de solo no Mundial de Ghent, na Bélgica. Na ocasião, porém, o destaque brasileiro na competição foi Daniele Hypólito, quarta colocada no individual geral e medalha de prata no solo, maior conquista do país no esporte até então.

Em dezembro daquele ano, Daiane sofreu a pior lesão de sua carreira, no tendão patelar do joelho esquerdo, mesmo problema sofrido pelo atacante Ronaldinho, do Real Madrid e da seleção brasileira. Assim como o craque do futebol, a ginasta gaúcha também precisou ser operada para voltar ao esporte.

No início de 2003, Daiane conquistou a medalha de bronze nos exercícios de solo da segunda etapa da Copa do Mundo, em Cottbus, na Alemanha. No fim de junho, ela se submeteu a nova intervenção cirúrgica, uma videoartroscopia no joelho direito para a retirada dos meniscos. Recuperada, Daiane competiu no Pan de Santo Domingo, na primeira quinzena de agosto. Ela não subiu ao pódio na competição individual, mas ganhou o bronze por equipes.

Antes de ganhar o ouro no Mundial, Daiane já havia ajudado o Brasil a conquistar o oitavo lugar por equipes em Anaheim, resultado que valeu ao país seis vagas para as Olimpíadas de Atenas, em 2004. Pela primeira vez, o Brasil terá uma equipe completa nos Jogos.

**PRONUNCIAMENTO DO SENADOR
PAULO PAIM (PT – RS).**

**VIOLENTA AGRESSÃO RACISTA
EM PORTO ALEGRE**

Senhor Presidente, Senhores e Senhores Senadores, recebemos em nosso gabinete uma carta aberta da Dra. Andréa Campos, advogada de Porto Alegre, na qual esta senhora relata a violenta agressão de que foi vítima, no último dia 28 de julho.

O relato de Andréa Campos é estarrecedor. Ela havia marcado com um cliente, no escritório de sua mãe, também advogada, no centro de Porto Alegre.

Estacionou o carro, aproximou-se do edifício e viu o seu cliente sendo abordado por um grupo de policiais. Ao procurar identificar-se, para livrar o seu cliente do constrangimento da abordagem, a advogada Andréa Campos foi insultada e destrutada pelos policiais, que a imobilizaram com violência, atirando-a no interior de uma viatura.

A advogada Andréa Campos foi imobilizada pelo pescoço, arrastada e chutada pelos policiais, que, segundo seu relato, para dominá-la chegaram a levantar sua saia, apertando suas partes íntimas, numa agressão inominável por parte dos policiais militares.

O cliente da advogada, Sr. Antônio Carlos, move uma ação contra o Estado, em razão mesmo de outra infeliz atuação da polícia. E mais, há alguns anos atrás, o Sr. Antônio Carlos já tinha sido vítima de uma outra abordagem desastrosa da polícia que, entre outras coisas, custou-lhe a perda de um olho.

Os policiais diziam aos gritos que realizavam ação de rotina, para averiguação de elemento suspeito, segundo denúncia encaminhada à corporação.

O Sr. Antônio Carlos é negro, a Dr^a Andréa Campos é também uma mulher negra. Seus esforços por identificar-se, na porta do edifício onde trabalha, eram recebidos com galhofas e gritos de “cala a boca, vadia”.

Andréa Campos foi agredida à luz do dia, na Rua José do Patrocínio, local de intensa movimentação de pessoas e de veículos. Em nenhum momento os policiais se deram ao trabalho de identificar a advogada.

O preconceito e o racismo estão na essência dessa abordagem violentamente desumanizadora, insensível e cruel.

Faço desta tribuna, Senhor Presidente, um apelo ao Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, para que apurem com rigor essa denúncia.

Senhor Presidente, não podemos deixar impune mais essa agressão racista. Andréa pergunta em sua carta:

“Será que é essa a polícia que a sociedade quer nas ruas?

Será que esse flagrante desrespeito ao direito constitucional de ir e vir, tanto meu como de meu cliente, é a prática comum de nossa Brigada Militar nos dias de hoje?

Será que humilhar e espancar uma cidadã, em frente ao seu local de trabalho, diante de uma multidão que ali estava presente, seria a mais nova técnica de abordagem, a qual eu desconheço?

Ou será que isso só teve início porque eu e meu cliente somos negros?

Será que uns homens negros, humildes, desarmados e não se encontrando sob nenhuma acusação de ter cometido qualquer delito, parado na via pública, dá à polícia o direito de julgá-lo criminoso em potencial?

Será que umas mulheres negras, graduadas, filha de uma mulher negra advogada e engenheira, trabalhando em seu escritório na área central da capital é uma afronta tão grande a policiais militares, alguns deles negros como o que me agarrou pelo pescoço, que está até agora com marcas dessa violência?

Se formos todos iguais perante a Carta magna que é a Constituição Federal, por que não somos tratados com essa mesma igualdade?

Por que não somos ouvidos?

Por que somos desprezados?

Por que somos injustiçados, humilhados?

Nada justifica a ação desses policiais que me trataram pior do que se eu fosse uma foragida do sistema prisional.

Entendo que a sociedade e os responsáveis pela Segurança Pública de nosso estado precisam se questionar sobre essa forma de tratar o cidadão.”

Senhor Presidente, as questões levantadas por Andréa são essenciais ao fortalecimento de nossa cidadania. Vamos nos empenhar para que essa terrível agressão seja apurada e os responsáveis punidos.

Senador **Paulo Paim**/ PT – RS.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 738, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento, em virtude da explosão do Veículo Lançador de Satélites – 1 (VLS-1) na Base de Alcântara, no último dia 22, dos seguintes cidadãos:

Amintas Rocha Brito
 Antonio Sergio Cezarini
 Carlos Alberto Pedrini
 Cesar Augusto Costalonga Varejão
 Daniel Faria Gonçalves
 Eliseu Reinaldo Moraes Vieira
 Gil Cesar Baptista Marques
 Gines Ananias Garcia
 Jonas Barbosa Filho
 José Aparecido Pinheiro
 José Eduardo de Almeida

José Eduardo Pereira II
 José Pedro Claro Peres da Silva
 Luis Primon de Araújo
 Mario Cesar de Freitas Levy
 Massanobu Shimabukuro
 Mauricio Biella de Souza Valle
 Roberto Tadashi Seguchi
 Rodolfo Donizetti de Oliveira
 Sidney Aparecido de Moraes
 Walter Pereira Junior

São as seguintes homenagens requeridas:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências a cada uma das famílias e respectivos Estados;
- c) apresentação de condolências aos Ministérios da Defesa e da Ciência e Tecnologia, ao Comando da Aeronáutica, e ao Centro Tecnológico da Aeronáutica – CTA.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2003.

Handwritten signatures of several senators, including names like Antonio Sergio Cezarini, José Eduardo de Almeida, and others.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação o requerimento.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o requerimento que acaba de ser lido tem a finalidade de mostrar ao País a solidariedade do Senado neste momento de grande frustração pela falta de êxito no lançamento do veículo espacial, em uma tentativa de colocar o Brasil à frente do domínio do lançamento de satélites.

Nessa trágica ocorrência perderam a vida 21 brasileiros envolvidos nesse projeto há muitos anos. Eram homens que dedicaram suas vidas a esse trabalho em espírito de missão. Testemunhei, desde que era Presidente da República, o trabalho do CTA* (Centro Tecnológico da Aeronáutica), dos engenheiros, dos técnicos, de todos os envolvidos nesse projeto. Os salários que recebiam eram muito aquém do que poderiam receber se trabalhassem num projeto em outro país ou em outros ramos da indústria, mas eles eram motivados por essa grande sedução de ver o Brasil entre os países que dominam tecnologias de ponta como é a tecnologia de lançamento de satélites.

A construção da base aérea de Alcântara foi um grande passo para o Brasil ingressar nessa era que nós tanto desejamos. Eu me recordo de que, como Presidente da República, tive a oportunidade de inaugurar-la, de dar um apoio extraordinário a todo esse setor da tecnologia e da ciência brasileira com a participação do laboratório de testes de satélite de São José dos Campos, com o apoio às equipes que ali estavam, com a nossa determinação de que na base de Alcântara nós tivéssemos, em breve, o domínio da tecnologia espacial.

Temos hoje, no Brasil, a melhor localização mundial para o lançamento de satélites, o que nos dá um caráter competitivo. Temos também o desejo extremo de chegar a esse ponto de avanço tecnológico. Sabemos perfeitamente que essa é uma área em que um mercado mundial de tecnologia; cada país tem de desenvolver sua própria tecnologia. E o Brasil procurou desenvolvê-la.

Esses homens que morreram em Alcântara, sem dúvida, necessitam de uma homenagem e de uma reverência do Brasil inteiro. Essa homenagem,

nós a prestamos. A reverência deve ser representada pela nossa persistência no ideal deles, perseguindo a realização do desejo deles, sonhando, como eles sonharam, não nos faltando, em nenhum momento, a vontade de prosseguir no programa espacial, de alocar recursos, de considerar prioritário, e não marginal, a atividade científica brasileira. Assim, estaremos investindo no futuro, investindo nas novas gerações, investindo no desenvolvimento de um dos setores que mais crescem no mundo, uma vez que hoje a indústria espacial cresce cerca de 17% ao ano. O Brasil não pode ficar fora da corrida espacial, sob pena de submeter-se a um tipo de escravidão tecnológica, com a qual não podemos nem devemos sonhar. No futuro, sem dúvida, o que importará será o domínio do conhecimento e da tecnologia e não se os países são grandes ou pequenos.

Assim, Sr. Presidente, tenho o desejo de que, ao encaminhar essas condolências do Senado Federal, levemos conforto às famílias envolvidas no trágico episódio da explosão do VLS-1 V03 em Alcântara. Elas podem ter a certeza de que nós, no Brasil inteiro, levaremos à frente o projeto pelo qual eles morreram e do qual o Brasil não pode, em nenhum momento abdicar.

Eram essas as palavras que, neste momento, eu devia proferir nesta Casa. Ao encaminhar este requerimento, também expressamos os nossos sentimentos à Aeronáutica, que sempre esteve à frente desse projeto; ao Ministério da Defesa; ao Ministério da Ciência e Tecnologia; ao Comando e a todos aqueles que trabalham no Centro Tecnológico da Aeronáutica.

Eu acredito que esta seja uma homenagem menor para a grande causa pelo qual todos eles sacrificaram suas vidas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Primeiramente, usará da palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, cedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Por cessão do Senador Renan Calheiros, tem a palavra o Senador Roberto Saturnino, para encaminhar.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador José Sarney, nosso Presidente, falou por todos. O

que S. Ex.^a expressou com suas palavras vai no coração e na alma de todos nós, Parlamentares, e de todos os brasileiros. O Brasil está de luto. O acontecimento de Alcântara atingiu profundamente o sentimento do povo brasileiro, não somente pela frustração desse grande objetivo, que é de todos, mas, muito especialmente, pela tragédia que envolveu concidadãos nossos tão dedicados e que deram as suas vidas por um projeto que a nação brasileira deseja ver concretizado.

Eu gostaria, simplesmente, Sr. Presidente, de pedir a V. Ex.^a que também incluísse o meu nome como proponente desse requerimento, juntamente com o dos demais Senadores que o assinaram. Também gostaria de expressar o meu sentimento. A melhor forma de homenagearmos os brasileiros, os cientistas e os grandes concidadãos que pereceram nesta tragédia pela qual o Brasil está de luto é exatamente esforçarmo-nos, todos nós, por dar continuidade – e agora com mais resolução, com mais ênfase, com mais decisão – ao projeto espacial que o Brasil vinha desenvolvendo e que, infelizmente, passou por um período de certo arrefecimento relativo. É preciso, agora, retomar com vigor o ideal desses brasileiros que pagaram com a sua vida, ideal que corresponde ao desejo de toda a Nação como aspirante a uma situação de conhecimento, de domínio da ciência e de tecnologia que a coloque junto com demais nações que prosperaram, neste particular, no mundo.

De forma, Sr. Presidente, que expresse aqui o sentimento do Estado do Rio de Janeiro, de luto, como de resto de todo o Brasil, por esse acontecimento tão deplorável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Atendendo a solicitação de V. Ex.^a, encaminharemos o documento para que V. Ex.^a aponha a sua assinatura.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, para encaminhar a votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o acidente de Alcântara, que abalou o País e repercutiu no mundo todo, exige, merece, requer, sem dúvida, algumas reflexões.

A base de lançamento de Alcântara é considerada uma das melhores do mundo por sua localização próxima à linha do Equador. Há pouco, o Senador José Sarney, ex-Presidente da República, falava dessa excepcional condição, o que faz, sem dúvida, com que o foguete seja colocado mais facilmente em órbita do que de bases nos Estados Unidos e na Rússia, economizando cerca de 30% de combustível.

Recentemente, o Brasil assinou acordo com países como a Ucrânia, que pretende utilizar o local, e despertou o interesse de companhias norte-americanas e européias, que buscam alternativas mais baratas que o Cabo Kennedy ou a base de Korou, na Guiana Francesa, para o lançamento de satélites comerciais.

Antes de tudo, falar do Programa Nacional de Atividades Espaciais significa, quase sempre, falar de orçamentos apertados e problemas para conseguir os recursos necessários para pesquisas e infra-estrutura. A operação de lançamento da última versão do Veículo Lançador de Satélite da Base de Alcântara no Maranhão não foi exceção.

A missão foi marcada e adiada pelo menos três vezes, sempre pela indisponibilidade de recursos para custear a operação das aeronaves de apoio, transporte e hospedagem para os 130 técnicos e engenheiros do projeto. O foguete estava pronto para ser lançado desde meados de 2002 e algumas partes dele chegaram mesmo a ser estocadas na Base Aérea de Alcântara.

Pelo mesmo motivo – falta de recursos – só uma equipe estava capacitada para operar lançamentos de foguetes de sondagem ou veículos de lançamento de satélites. Alguns desses técnicos, entre eles vítimas no acidente, estavam no programa espacial há quase 20 anos.

O Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, admitiu, durante entrevista coletiva em São Luís, que o grande “calcanhar de Aquiles” do programa sempre foi a falta de recursos e que essa pode ter sido uma das principais causas do acidente.

Um dos grandes problemas do programa espacial brasileiro é que ele não tem sido priorizado e não houve continuidade de recursos, o que prejudicou a nossa pesquisa espacial. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso pode ter levado aos problemas com o VLS. Afinal, recursos são a base de tudo. Quanto mais recursos, mais rapidamente teremos os nossos veículos de sondagem ou de lançamento de satélite em operação.

Essa última missão do VLS seria realizada com aporte de US\$12,5 milhões, que, comparado a projetos internacionais de lançamento de satélites, é uma bagatela. Em outros países, como a França – que utiliza os foguetes da série Ariane a partir de Centro Espacial na Guiana Francesa –, uma campanha de lançamento não custa menos do que US\$45 milhões. E reparem que o lançamento de satélites com foguetes Ariane é considerado atualmente uma das operações mais baratas do setor no mundo.

O físico ucraniano Anatoliy Roytman, que participou do programa espacial soviético e é professor convidado da Universidade Federal do Maranhão, chegou a afirmar que nunca entendeu por que o Brasil investiu US\$300 milhões para construir a Base Aérea de Alcântara e depois não empregou recursos no desenvolvimento de lançadores de satélites. “A parte mais difícil é ter um centro de lançamento”, disse o físico. “O Brasil tem um centro de lançamento muito bem localizado” – há pouco o Senador José Sarney se referia a isso – “e não investiu muito na tecnologia de foguetes”, concluiu o especialista.

Para se ter uma idéia dos investimentos brasileiros na tecnologia aeroespacial, China e Índia gastam R\$1,2 bilhão por ano. O Brasil tem um orçamento para este ano de R\$35 milhões, segundo dados divulgados pelo dirigente da Agência Espacial Brasileira, Luiz Bevilacqua. Ele mesmo afirma que os gastos deveriam ser de pelo menos R\$120 milhões por ano.

Mas devo dizer que o Presidente da Agência, Luiz Bevilacqua, no mínimo demonstrou distanciamento grande da realidade, quando ironizou a notícia sobre o acidente com o VLS-1, com a expressão “só se for um foguete de São João”, quando questionado sobre o acidente ocorrido na base de Alcântara, durante uma entrevista. Ele e outras autoridades ligadas ao programa aeroespacial, como o Ministro da Defesa, José Viegas, sem dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deveriam ser convocados pelo Senado Federal para prestar esclarecimentos e debaterem essa questão que hoje preocupa o País e, sobretudo, o mundo.

Em nome das pessoas que morreram, o País deve lutar, cada vez mais, para continuar na busca pelo domínio da nossa tecnologia espacial. Com grande comoção, todos nós, brasileiros, estamos vivendo essa tragédia em que tantos pioneiros perderam a vida, na determinação de conquistar a tecnologia espacial, que é, verdadeiramente, insubstituível.

O País sofreu perdas irreparáveis com o acidente ocorrido na Base Aérea de Alcântara, no Maranhão. Perdemos vidas e profissionais excelentes. O programa brasileiro, ao contrário do que ocorre em outros países, não possui objetivos militares. Esse projeto é muito importante para o mundo, pois objetivava observar a Terra e suas condições ambientais.

O Brasil precisa desenvolver tecnologia própria na área de lançamento de satélites. Mas, depois desse acidente, é óbvio que o Governo deve reavaliar todo o programa – e deve, sobretudo gastar mais. É o terceiro lançamento que não dá certo. E o novo norte do programa deve, sem dúvida, ser para evitar novos

acidentes no futuro. Trata-se de um programa em que os custos são muito elevados, pois é preciso ter equipamentos à altura dos testes de segurança necessários.

O Sindicato dos Servidores de Ciência e Tecnologia prevê que o programa aeroespacial brasileiro sofrerá um atraso de no mínimo dois anos.

Com a explosão do foguete no Centro de Lançamento de Alcântara, o Brasil perdeu sua elite em profissionais da área. Dos 21 técnicos do Centro Técnico Aeroespacial (CTA), 18 tinham mais de 20 anos de experiência e participavam do processo de desenvolvimento do VLS desde o início.

A expectativa das famílias que perderam parentes na explosão do VLS 1 em Alcântara é com relação à identificação e chegada dos corpos ao Centro Técnico Aeroespacial, em São José dos Campos, no Vale do Paraíba. Muitos têm reclamado, a imprensa, sobretudo, tem retratado isso, com relatos que emocionam. Reclamam de excesso de burocracia, de falta de informações e da demora na liberação dos corpos. Isso não pode continuar, Sr. Presidente. É preciso amparar as famílias neste momento de grande sofrimento.

E o Brasil, mais do que nunca, precisa gastar mais com vistas a diminuir a possibilidade de novos acidentes.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL se associa às homenagens de pesar apresentadas por vários Srs. Senadores, encabeçada, naturalmente, pelo Presidente José Sarney.

O acidente de Alcântara não deve diminuir a vontade de realizar o Programa Espacial Brasileiro. Ao contrário, deveremos ter coragem de enfrentar esses problemas que existem em toda parte.

Esse programa de Alcântara foi desenvolvido e inaugurado no Governo do Presidente José Sarney, do qual tive a honra de participar como Ministro das Comunicações. Poderíamos ter tido um acidente também na Base Aérea de Korou, na Guiana Francesa, no lançamento de um satélite. Haveria inclusive esse problema, e adiamos por oito dias o seu lançamento. Isso é um acidente que ocorre.

Conseqüentemente, devemos lamentar, com toda sinceridade, o sofrimento das famílias desses grandes técnicos de São José dos Campos, que, olhando a biografia de cada um, podemos notar que o Brasil perdeu valorosos homens que conheciam essa matéria e que, certamente, poderiam levar esse projeto avante.

Mas o projeto não há de ser parado, nem se deve esquecer que a base de Alcântara tem que ser refeita. O trabalho que o Presidente José Sarney realizou em sua época não foi continuado em outros governos, em matéria de recursos. Daí por que nós tivemos alguns problemas no lançamento do foguete.

Portanto, devemos, nesta hora, fortalecer esse programa, para que o Brasil não se atrase no lançamento de foguetes. Como disse há pouco, com muita propriedade, o eminente Líder do PMDB, não agimos com fins militares, nem de guerra e nem de coisa alguma. Queremos, sim, aperfeiçoar nossa técnica, nossa ciência, para demonstrar ao mundo a nossa capacidade de realização.

Daí por que o PFL se associa a essa moção e dá todo o apoio ao Governo, na medida em que ele tome todas as providências indispensáveis, pelo menos em relação às famílias das vítimas desse acidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço o registro do acidente ocorrido na Base Aérea de Alcântara, no Maranhão, que consternou e consterna todo o País, a capacidade que nós, brasileiros, temos de enfrentar dificuldades, de entender e tirar proveito como lição desse momento triste, mas que realmente demonstra a capacidade que o Brasil tem de concorrer no mercado internacional no que se refere ao nosso programa espacial.

Sabemos que apenas dez países no mundo detêm tecnologia da estrutura, do poder espacial. E hoje os meios de comunicação por inteiro precisam muito, não só no que se refere ao armamento bélico, mas principalmente da tecnologia de comunicações. Está aí a necessidade de países como o Brasil, países de território gigantesco como o nosso, de facilidade, de interação, de comunicação entre a nossa população e o mundo globalizado.

Portanto, externamos nossa solidariedade e nossa tristeza. Com certeza, todos nós, brasileiros, já perdemos um parente, um ente querido. Mas é muito

comum, num acidente como esse, numa tragédia como essa, o abalo ser muito maior, principalmente por se tratar de pessoas de grande conhecimento científico, de grande capacidade técnica. E, com certeza, passaremos pelo menos 10 anos para recompor essa equipe aos níveis que tínhamos até há pouco tempo.

Temos certeza de que os recursos materiais poderão ser recolocados, poderão ser repostos, poderão ser alocados no orçamento da União e retornarem aceleradamente ao projeto do programa espacial, mas não temos como substituir as vidas dos seres humanos.

Portanto, o reconhecimento do Congresso Nacional, do Senado da República. Faço até uma sugestão ao Presidente desta Casa, José Sarney, que encaminhasse aos funerais uma representação do Senado para demonstrar não só a nossa solidariedade, mas a nossa força, o nosso apoio, até porque temos três Senadores de São Paulo: Eduardo Suplicy, Romeu Tuma e Aloizio Mercadante, que, com certeza, deverão prestar essa homenagem a esses paulistas que tanto honraram o nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Para encaminhar a votação, fará uso da palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo o Brasil ficou estarrecido com esse acidente, que teve o maior número de vítimas em todo o mundo.

Quando se ouve falar em lançar foguetes não se entende muito o porquê. Mas, no mundo globalizado, onde os satélites existem, e são os satélites que cuidam da comunicação entre as partes de um país ou entre ele e os demais países, quando se fala em comunicação, mas que também mapeiam e verificam onde está havendo devastação, onde está havendo fenômenos, inclusive climáticos, os satélites são de uma importância primordial.

O nosso satélite da Embratel está com seu tempo exaurido. Mais cedo ou mais tarde virá ao chão. Foi pedida a colocação de um outro satélite no espaço, nas mesmas condições, por US\$500 milhões. O Brasil pode fazê-lo por muito menos por intermédio das experiências que vínhamos fazendo. E, se tivéssemos tido sucesso, colocaríamos satélites em órbitas mais baixas, por meio da união com outros países. E aí me refiro à Ucrânia. A Ucrânia está se programando e já assinou com o Brasil um tratado em que, em 2

ou 3 anos, colocaremos em órbita o Ciclone 4, a um custo de US\$52 milhões, da parte brasileira e US\$52 milhões, da parte ucraniana.

Como vêem V. Ex^{as}, embora seja uma experiência barata, ela ainda é muita mais cara do que a experiência que estávamos fazendo no Brasil e que, com toda certeza, mais cedo ou mais tarde, terá sucesso.

Todos os técnicos brasileiros estavam exultantes com essa possibilidade da transferência de tecnologia e, mais ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a possibilidade de podermos colocar um satélite em órbita estacionária. Teríamos um **upgrade** na tecnologia de foguetes. É claro que existem forças antagônicas. Nenhum dos países – e são muito menos que dez – que detêm a tecnologia gostaria que o Brasil entrasse em seu clube fechado e de grande importância. Nenhum País detentor de tecnologia quer mais um no clube.

Lamentavelmente, o Brasil não tem tido a sensibilidade de injetar verbas no projeto há muito tempo. Desde que o Presidente Sarney criou a Base de Alcântara, as verbas foram minguando. Não entendo por quê? Temos tantos fundos com verbas significativas! O Fundo de Ciência e Tecnologia, por exemplo, tem verbas importantes. Por que não investimos mais na nossa pesquisa? Isso é incompreensível para um País do porte do Brasil.

Com toda a certeza, esse acidente será um fator de atraso para o programa brasileiro. O que poderemos fazer além de lamentar a perda da experiência e a perda de um quadro técnico altamente categorizado? Desistir? Jamais! Devemos prestar homenagens aos que se foram, tentar amearhar as experiências que tivemos e buscar interações. No caso específico, dois países estão nos oferecendo transferência tecnológica: Ucrânia e Israel. Tudo isso para queimar etapas e economizar dinheiro público. São necessários US\$500 milhões para ter um satélite. Podemos fazê-lo por US\$100 milhões. Dessa forma poderemos corrigir um erro crasso e incompreensível. Falo da privatização de um satélite que usamos para fins militares, para comunicação entre tropas. Quando privatizamos o satélite para a Embratel, vendemos comunicação militar, algo incompreensível para um País que quer ser potência. Para corrigir esse erro e os erros do passado em relação aos poucos recursos que foram investidos em um projeto de grande importância para o mundo moderno, creio que – e nessa questão concordo plenamente com o Líder Renan Calheiros e com o Senador Luiz Otávio – o Senado deve pedir informações e precisa estar presente à última homenagem aos técnicos da indústria aeroespacial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Não há mais oradores inscritos para encaminhar a votação do requerimento.

Em votação o **Requerimento nº 738, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso. II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a atenção do Senado para um grave assunto que aqui vou tratar, de suma importância para a agricultura baiana e, por extensão, para a brasileira.

Relaciona-se com a situação dos cacauicultores baianos, que, depois de terem enfrentado a mais severa crise da agricultura brasileira, conseguiram, com apoio do Governo do Estado da Bahia e com a evolução tecnológica da Ceplac, na identificação e multiplicação de clones tolerantes à vassoura-de-bruxa, encontrar os caminhos para a recuperação de suas plantações com bases sustentáveis.

Ocorre que, lamentavelmente, hoje, os produtores enfrentam a falta de financiamento bem como da consolidação de suas dívidas, com base no Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA. Mais de 1.200 produtores de cacau estão impedidos de contratar o PESA, por falta de decisão do Governo Federal.

Vale destacar que o PESA é o mais interessante e completo Programa de Consolidação de Dívida Agrícola, com vantagens importantes e únicas para viabilizar a recuperação e o progresso da economia cacauieira. Além de oferecer 20 anos para pagamento, libera garantias, o que é fundamental para novos empréstimos, tão necessários para a atividade cacauieira.

É inconcebível que os produtores de cacau, que conviveram com tantas dificuldades, passem a enfrentar essa nova e séria dificuldade, ficando fora desse importante instrumento governamental, sustentado em lei, o que resulta em questão de direito.

A prevalecer essa situação, estará sendo dificultada seriamente a chance de recuperação da economia cacauieira e decretado o enfraquecimento ou

mesmo a extinção de uma atividade econômica que tanto contribuiu para o progresso da Bahia e do Brasil.

Neste momento em que se busca a uniformidade de tratamento governamental na questão econômica e social do Brasil, venho solicitar o apoio dos meus companheiros na busca dos meios para a solução dessa questão.

Finalmente coloco-me à disposição do Governo Federal – que diz que quer resolver o problema, mas até agora não o resolveu –, para tudo que estiver ao meu alcance para corrigir essa injustiça e operar todos os meios necessários para sua solução imediata.

Sr. Presidente, o cacau já foi a fonte principal da economia brasileira. Graças ao cacau, muito da industrialização do Sudeste foi realizado. Entretanto, quando o cacau está em crise, os problemas são graves e suas soluções são proteladas em vários Governos, principalmente agora, que não saiu o PESA, como estava prometido pelo Governo Federal.

Quero apelar para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não é possível que o Presidente seja responsável por tudo. Mas ele tem de ser responsável por alguma coisa. Promete-se solução para os cacauicultores, que tanto lutaram e lutam para reabilitar uma lavoura tão difícil, uma lavoura tão complexa. Depois de tanto esforço, quando conseguimos com o dinheiro do Estado descobrir como reabilitá-la pela clonagem, falta o financiamento para as fazendas de cacau, sobretudo para os pequenos cacauicultores, que necessitam mais do que os outros desse financiamento.

Eu apelo para o Governo Federal. Peço mesmo, com todo o empenho, que resolva essa situação da Bahia. É uma situação calamitosa e que desemprega mais de 200 mil baianos no Sul do Estado e que passa com a indiferença total do Governo.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que encaminhe as minhas palavras ao Ministro da Fazenda e ao Ministro da Agricultura. S. Ex^{as} não poderão ficar indiferentes à minha fala, que não é somente minha, mas da Bahia e do Brasil, sobretudo dos agricultores brasileiros, que mais do que nunca precisam do apoio do Governo.

Não vamos ficar inertes diante do sofrimento dos cacauicultores. Nós queremos solução! Promessa nós temos, mas queremos agora solução. E o Governo Federal, eu tenho certeza, vai nos atender, porque não vai fazer mais injustiça do que está fazendo com o Estado da Bahia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Roberto Saturnino Braga.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Eu peço a minha inscrição como Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art.14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Nação brasileira comemora hoje o bicentenário do nascimento de uma das maiores figuras da sua história: Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias. Trata-se não apenas do símbolo do soldado brasileiro, mas também da pacificação, da conciliação, da generosidade, características tão fortes do povo brasileiro que Caxias soube representar tantas vezes e de forma tão nítida ao longo de sua vida e do desempenho das suas funções. Caxias é também um símbolo do servidor da pátria, do servidor público brasileiro. Nas raízes da linguagem popular, Caxias significa o cumpridor do dever, na sua acepção mais profunda e verdadeira.

Sr. Presidente, essa figura tem de ser homenageada e o será, hoje, no Rio de Janeiro, de forma brilhante. Infelizmente não poderei comparecer, mas, em nome do meu Estado, onde Caxias nasceu, na Fazenda da Estrela, em nome do Partido dos Trabalhadores, eu deixo registrada, de forma despretensiosa, a homenagem a essa que foi uma das maiores personalidades da história do Brasil. Caxias foi inclusive um dos Senadores mais respeitados e acatados desta Casa, no tempo do Império, por isso mesmo a sua memória há de ser sempre reverenciada no cenário brasileiro, como em toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, aproveito esta breve homenagem para suscitar, também, a questão relativa às Forças Armadas, que passam por um período de escassez de recursos que nos provoca grande preocupação. Há pouco, todos nos referimos ao trágico acidente na Base de Alcântara, que resultou também de uma prioridade relativamente fraca concedida ao Programa Espacial, com uma carência aguda de recursos. Precisamos lembrar que as Forças Armadas bra-

sileiras passam também por uma escassez que não pode ter continuidade.

O Brasil não é um País de tradição guerreira e não tem aspiração a nenhum tipo de expansionismo de caráter militar ou ofensivo, mas nenhum país pode descuidar da sua defesa. O Brasil está descuidando da sua defesa, pois tem atribuído dotações muito rarefeitas ao próprio funcionamento corriqueiro das Forças Armadas, que servem à defesa, mas, também, ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. É sabido que todos os países que ganharam grau elevado de desenvolvimento científico e tecnológico tiveram nas suas forças armadas um suporte fundamental para a progressão desses programas.

Sr. Presidente, a nossa economia libertou-se do pesado jugo das elevadíssimas taxas de juros. Precisamos compreender que a redução dos juros não serve somente para a revitalização da economia, a redinamização dos investimentos e da produção, de modo geral, mas também para a liberação de recursos orçamentários, recursos públicos que estavam aplicados em massa na rolagem, no custo da dívida interna. Que sejam esses recursos liberados para projetos altamente prioritários, como é o caso do projeto espacial, mas também para o desenvolvimento tecnológico de nossas Forças Armadas.

No dia em que se comemora o bicentenário de Caxias, nada mais oportuno do que fazermos uma declaração de empenho para priorizarmos a destinação de recursos ao desenvolvimento científico e tecnológico de programas importantíssimos das nossas Forças Armadas.

Sr. Presidente, devemos reverenciar a figura de Caxias e comemorar o seu dia com esse empenho no reforço científico e tecnológico das nossas Forças Armadas.

Era o que tinha a dizer. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Por cessação do Senador Luiz Otávio, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, que dispõe de 20 minutos para proferir o seu discurso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é grave a crise financeira dos Municípios brasileiros. Prefeituras estão fechando as portas por total falta de condições para operar. São levadas a demitir funcionários e compelidas a interromper serviços e programas necessários à população.

De vários Estados chegam-nos notícias das aflições dos prefeitos. Todas as administrações municipais estão em crise.

A União dos Municípios da Bahia avalia que, nas últimas semanas, já foram demitidos naquele Estado 5.000 trabalhadores municipais e que as demissões, em breve, se não houver uma reversão desse fenômeno, deverão totalizar 40 mil funcionários.

Em São Paulo, carro-chefe da economia brasileira, centenas de Prefeitos protestam, decretam ponto facultativo, demonstram que não lhes resta outro caminho senão a paralisação de grande parte das atividades da Prefeitura, em detrimento do bem-estar da população.

Os exemplos multiplicam-se país afora. O movimento de indignação e protesto alcança escala nacional, chega a Brasília, bate às portas do Congresso, que não pode e não deve negar apoio; ao contrário, deve estar de ouvido atento, com compreensão, solidariedade e outras medidas concretas.

A causa imediata da crise, o pingo d'água, é a redução, nos meses recentes, dos repasses constitucionais aos Municípios por parte dos Estados e da União. Essa redução, por sua vez, deve-se à queda geral na arrecadação da União e dos Estados, reflexo da contração da atividade econômica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós começamos a analisar esse fenômeno, que, por sinal, não é um fenômeno apenas das Prefeituras. No começo deste ano, fizemos um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa pedindo a criação de uma subcomissão do endividamento dos Estados. Para nossa surpresa, de repente eclodiu a crise das prefeituras. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passamos a querer entender o que ocorreu e concluímos que grande parcela desse problema é culpa nossa. Permitimos, por descuido, por pouca atenção, que o Governo fosse criando mais contribuições – CPMF, PIS, Pasep, Cofins, Cide e outras –, que não são divididas com Estados e Municípios. Quando imposto, é dividido; quando contribuição, não. E o Governo Federal optou pelas contribuições. Essa é uma forma de receber o dinheiro sozinho. E fomos coniventes com essa atitude. Por isso, cabe a nós agora parte da solução. E devemos buscá-la juntamente com o Governo Federal, porque não foi o atual Governo que, em meses, gerou toda essa crise. Ela ocorre desde a promulgação da Constituição de 1988.

Ao instalarmos a Subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos para analisar o endividamento dos Estados, ficamos estarelecidos. Por que os Estados estão nessa situação? Uma das causas é o famo-

so apagão do ano retrasado, que retirou dos cofres estaduais a parcela do ICMS que lhes correspondia. Vários Estados perderam quase 30% da sua arrecadação inteira. O Estado do Rio de Janeiro perdeu R\$500 milhões naquele mês. E muitos Estados perderam, porque o imposto sobre a eletricidade é alto: mais de 35%.

O consumo se regularizou, Sr. Presidente, mas nunca mais atingiu os níveis de antes: as lâmpadas que esquentavam foram trocadas por lâmpadas frias, houve revisão nos sistemas elétricos das casas e das indústrias, e nunca mais o consumo voltou a ser o mesmo. No ano passado, dois anos depois do fenômeno, o Rio de Janeiro ainda perdia R\$1,8 bilhão em relação ao que arrecadava antes. Na verdade, isso aconteceu nos Estados todos.

Mas não foi só isso. O Supremo Tribunal Federal, devido à Emenda nº 20, feita por nós, proibiu a cobrança sobre os aposentados. Muitos Estados faziam essa cobrança – na verdade, 16 deles – e perderam novamente centenas de milhões de reais. Planos de reclassificação de categorias, como foi o caso do Rio de Janeiro com relação aos professores, custaram anualmente R\$600 milhões. Isso se repetiu em muitos Estados. Alguns governadores, ao saírem, deixaram para o outro governo esses planos de reclassificação.

A verdade é que, hoje, cerca de 18 Estados estão em uma situação muito complexa. Os 13% iniciais que o Governo cobrava das dívidas todas dos Estados para com a União cresceram. Há Estados hoje que ficam com apenas 20% do que arrecadam. Mas nós, de novo, erramos – e, neste caso, de boa-fé – quando criamos mais 12% de contribuição para a Saúde. Os Estados e Municípios passaram a ter que aplicar 12% da sua arrecadação, o que é uma medida correta, na teoria, mas não é tão correta na prática: se tomarmos um Município e destinarmos 25% da sua arrecadação para a Educação, 12% para a Saúde, 9% para pagar os atrasados do INSS – que não eram cobrados antes –, serão 48%, ou seja, metade da arrecadação da Prefeitura já estará rotulada e carimbada. E a folha de pagamentos, que pode chegar a 60%, pela Lei Camata? Mesmo que ela esteja bem, em 50%, sobram 2% para aplicação.

Agora, sobre todo esse quadro, ainda cai a arrecadação: nos últimos meses, houve uma queda de 48%. Não é à toa que estamos vivendo esse caos e que as Prefeituras e os Estados estão gritando.

Como fazer se o cobertor é curto, Sr. Presidente? Se tirarmos do Governo Federal, vai faltar; se tirarmos do Governo Estadual, também vai faltar, cada um

na sua instância. Mas onde vive a população? Onde a população tem a merenda, a saúde, a educação, principalmente a de massa, que é dos 7 aos 14 anos de idade? É na Prefeitura. E as Prefeituras estão em situação de calamidade, como vemos.

A Volkswagen ia demitir 4 mil pessoas, mas o Governo mexeu no IPI para evitar isso. Só na Bahia, existe a possibilidade de demissão de 40 mil. E o que o Governo vai fazer? Precisamos tomar uma decisão que ajude os Municípios e os Estados. Não queremos, de maneira nenhuma, o sacrifício do Governo Federal, mas queremos também que os Estados não passem pelo vexame que estão passando, menos ainda as Prefeituras, onde as pessoas vivem. Estamos em uma situação difícil, mas, analisando novamente, a culpa também é nossa, porque deixamos o Governo Federal cobrar sempre dos mesmos. Mas deixam de cobrar dívidas importantes, como há hoje no âmbito da Justiça Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: quase um PIB para ser cobrado. “Ah, mas nunca vamos receber esse dinheiro todo!” Eu sei, mas, se recebêssemos 30% desse dinheiro, já estaria superada a crise.

Por essa razão, penso que existem inúmeras medidas de melhoria que podem ser tomadas. Por exemplo, os depósitos judiciais podiam ser usados pela União e pelos Estados, mas não pelas Prefeituras. Estamos buscando isso. Não há uma tabela que limite o saque das arrecadações das prefeituras no que se refere a precatórios, nem de Estados. São medidas de curta e imediata aplicação.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, que, com certeza, acrescentará dados importantes ao nosso discurso.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a aborda um dos assuntos mais graves e importantes do momento. E nós, do Congresso Nacional – Câmara e Senado –, temos que dar uma demonstração de que não vamos deixar os Municípios totalmente abandonados, como se encontram. O número mencionado por V. Ex^a sobre as demissões da Bahia é real. E creio que isso ocorre em todo o Brasil. Conseqüentemente, temos de assumir um compromisso com a sociedade, com os Municípios e com os Estados. Devemos dar apoio aos três pontos fundamentais: aos Municípios, aos Estados e ao contribuinte, que está sofrendo muito com essa reforma que não atende a ninguém, salvo aos cofres da

União. Devemos agir acima de partidos. O próprio PT pode participar. Se quiser negociar, que venha, mas não podemos aceitar a reforma do jeito que está sendo votada na Câmara dos Deputados. Já demos o nosso alerta. Um Deputado já expôs esse ponto de vista naquela Casa. No momento oportuno, também ocuparei essa tribuna ora utilizada por V. Ex^a. E creio que o momento oportuno é agora. V. Ex^a faz muito bem em salientar esse ponto, mesmo em uma sessão de segunda-feira. E terá que voltar muitas vezes. E terá que lutar em sua Bancada a fim de que ela não se deixe enganar. Para ser prestigiada, ela tem que demonstrar autonomia. Caso contrário, ficará sempre esperando, sem nunca ser atendida. Mas nós agora devemos lutar pelos Municípios, pelo contribuinte e pelos Estados.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a e insisto em dizer: 25% é tirado da arrecadação da prefeitura para a educação, e para o Estado também – votado por nós; 12% para a saúde – votado por nós; 9% o INSS, que ninguém pagava nas prefeituras anteriormente e que hoje paga o atrasado, mas ainda tem que pagar o do mês, 21% sobre a folha, que normalmente é de 50%. E os precatórios? E a própria folha? E ainda cai 48% na arrecadação. A arrecadação das prefeituras estabelecida no Fundo era de 19%, caiu para 13%. E R\$100 bilhões passam por fora, só para o bolso do Governo Federal, não entrando na divisão. Nem Cristo é capaz de fazer o milagre de sobreviver numa situação como essa! Nem Cristo! Porque, se tiraram os meios, como pode a prefeitura, o povo sobreviver?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Em relação aos precatórios, V. Ex^a tem toda a razão, principalmente os trabalhistas. Várias prefeituras estão falindo porque não podem pagar os precatórios trabalhistas e ficam com o seu Fundo de Participação retido. Porque muitas vezes os juizes não têm a noção exata do problema social e querem examinar legalmente, e sempre os mais poderosos, que são os que estão à vista, recebem os benefícios. Mas os precatórios caem nas costas do contribuinte, da prefeitura, que fica sem poder investir um centavo em qualquer obra. De modo que V. Ex^a, mais uma vez, entra no importante assunto dos precatórios.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sobre os precatórios, nobre Senador, V. Ex^a ouviu – na reunião dos Prefeitos de seu Partido – a declaração de um Prefeito dizendo que, quando foi receber o Fundo de Participação, não recebeu nada e ainda estava devendo para o mês seguinte.

Realmente, deve haver um tabelamento. Quanto a essa matéria, o Senador Efraim Morais já apresentou um projeto; nós, uma emenda, que, com apoio do próprio Senador Mercadante, haveremos de votar.

Nobre Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Suassuna, gostaria também de me congratular com a oportunidade de seu pronunciamento. Como estamos prestes a discutir a reforma tributária, eu queria lembrar que aqui Casa é essencialmente a Casa da Federação. Por essa razão, temos que ter um papel nessa discussão muito mais como Senadores do que como partidos políticos, porque temos a obrigação constitucional de representar o interesse de nossos Estados, da Federação e, por consequência, dos Municípios. Nesta Casa, já tive oportunidade de manifestar – e pretendo novamente tratar do tema na quarta-feira – que a questão tributária precede a questão federativa. Durante anos – e isso posso dizer até com certa tranqüilidade, porque faz parte de um processo do qual meu Partido já participou – os Municípios e também os Estados têm sido prejudicados pela União e por esta Casa, quando tem votado uma série de contribuições que tem sido, nada mais nada menos, do que um disfarce para deles tirar dinheiro, concentrando na União. É nosso papel, é nossa obrigação discutir essa questão com a maior profundidade possível. Tenho certeza de que esta Casa dará atenção e assumirá sua responsabilidade nessa discussão. É evidente que nós, Senadores do Brasil – pois, no conjunto, formamos o Brasil -, não podemos pensar apenas nos Estados e nos Municípios; temos que pensar na economia. Mesmo quanto à econômica, a reforma tributária apresentada não atende a nenhum dos requisitos básicos de que a economia brasileira precisa. Portanto, apóio as palavras de V. Ex^a e agradeço a oportunidade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. Acrescento que não estamos fazendo carga sobre este Governo. Essas distorções não ocorreram agora, mas vêm se somando.

Não estou deixando de estender a mão e dizer que somos culpados, pode bater – fomos culpados. Estou pedindo que se busquem os recursos onde há. E em muitos lugares há recursos. Mas temos que aprender a cobrar de quem deve. Temos que encontrar soluções, como a Itália e os Estados Unidos, estabelecer acordos, economizar em tudo que seja possível, receber o que é passado e corrigir a sonegação.

No entanto, temos que buscar o equilíbrio difícil de uma equação em que, de um lado, temos o coitado do contribuinte, que não quer pagar mais, pois pagam

com dificuldades e não recebem os serviços, e, de outro, as prefeituras, que precisam receber mais recursos e o Estado, que precisa sobreviver, pois também paga pelos serviços de segurança, saúde etc.

Com certeza, não será um tempo fácil, mas temos a obrigação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de encontrar uma solução. Está é a Casa do pacto federativo; aqui temos que encontrar soluções, inclusive, para mostrar ao Governo possibilidades de economia que vão resultar, com toda a certeza, em novos recursos para o atendimento de nossa população.

Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela liderança do PSDB gostaria de fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso. II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro sobre o que está acontecendo no Instituto Nacional do Câncer, no Rio de Janeiro.

A meu ver, ao lado de outras questões, esse tem sido um dos erros mais graves nos quais o Governo Federal tem incorrido ultimamente. Ao politizarem de maneira insensata os cargos relevantes deste País fazem com que determinadas áreas, que dizem respeito à qualidade de vida de cada um dos brasileiros, sejam ocupadas exclusivamente por critérios políticos. Não consideram a qualificação profissional de cada um dos integrantes. Isso leva não só à paralisação, mas à destruição da qualidade dos serviços prestados à população.

Quando esse procedimento é adotado na área da saúde toma aspectos mais graves do que em qualquer outro setor. Estão colocando em questão a qualidade de vida, a própria vida, de cada um dos contribuintes. Falo, especificamente, do caso do Inca. Menciono, também, o que tem acontecido na Funasa de uma maneira geral.

A Funasa, teoricamente, deve combater todos os problemas de doenças endêmicas e epidêmicas do País. Temos cargos políticos, escolhidos por critérios políticos, sem que haja qualificação profissional. A dengue não é importante, muito menos o cólera. O importante é que o servidor ou administrador seja ligado politicamente à base do Governo.

No Inca, especificamente, foi cometido um crime. Reconhecido, notadamente, como o instituto de excelência no combate ao câncer em nosso País, atualmente passa por uma crise sem precedentes na história da instituição. Toda a sua diretoria está se demitindo. Agora, centenas de médicos e profissionais de saúde qualificados estão pedindo demissão. Crianças, jovens e velhos estão sem atendimento. Faltam medicamentos para tratamentos em que a obediência à hora correta de sua administração é essencial à vida do cidadão. Isso é muito grave!

Queria, em nome do meu Partido, deixar esse protesto registrado. Esperamos que, com a maturidade, o Governo, à medida que venha adquirindo maior experiência à frente da administração, esqueça um pouco a política e assuma um pouco mais as responsabilidades dos serviços públicos que têm que ser prestados à população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Dando prosseguimento à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, por 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar uma viagem que fiz ao meu Estado na última semana, acompanhado da Deputada Federal Marinha Raupp e do Deputado Estadual, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do meu Estado, Chico Paraíba.

Visitamos vários Municípios, tratando de reestruturação do nosso Partido, Sr. Presidente, o PMDB, tendo em vista as eleições do ano que vem, organizando os diretórios nessas cidades. Passamos em Costa Marques, na fronteira com a Bolívia, bem na ponta da BR-429, e também em São Francisco, Seringueiras, São Miguel e encerramos a jornada, no final da semana, em Alvorada do Oeste.

Além dessas questões, é claro, como político daquele Estado, tratamos também da reivindicação do nosso povo, dos moradores, empresários, agricultores e comerciantes daquelas localidades.

A nossa BR-429, há muito tempo, vem enfrentando alguns problemas por falta de recuperação; há pontes caídas, alguns desvios. É uma importante rodovia que atende a várias cidades. Um dos trechos está sendo recuperado com um serviço de boa qualidade. Elogio o Denit (Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre), o Governo Federal por estarem recuperando nossa BR-429, do trecho de São Miguel a Costa Marques, já com 80 km muito bem feitos, serviço de primeira qualidade.

Preocupa-me um aspecto: a rodovia é muito extensa, com aproximadamente 300 km necessitando de recuperação e, lá permanecendo apenas uma frente de trabalho, chegará o período chuvoso e ela não estará totalmente recuperada. Costa Marques é a cidade da ponta, como já disse, e no inverno, no período das chuvas, fica interditada por causa de atoleiros, pontes caídas, muitas vezes faltam combustíveis, gêneros alimentícios, enfim, cria-se um verdadeiro caos naquela localidade.

Apelo ao Denit a fim de que solicite uma segunda frente de trabalho à empresa que está executando a obra. Essa trabalharia no sentido contrário da outra, ou seja, de Costa Marques para São Miguel. Com certeza, essas duas frentes acelerariam o serviço e, no início do inverno, no início das águas, a rodovia estaria totalmente restaurada. Mas há ainda o trecho que vai de Alvorada do Oeste a São Miguel – falei do trecho de São Miguel a Costa Marques. Esse trecho, de aproximadamente 70 km, não está sendo recuperado. Talvez o Estado o faça, mas não será um serviço da qualidade empregada no trecho de São Miguel a Costa Marques.

Faço aqui um apelo ao Denit, no sentido de que libere recursos para o Estado – está delegado ao Estado o referido trecho –, a fim de que ele possa fazer a recuperação nos mesmos moldes de qualidade empregada no trecho em recuperação anteriormente citado.

Preocupou-me, especificamente nas cidades, nos Municípios ao longo dessa rodovia, a questão relacionada ao Ibama. Semana passada, pedimos ao Presidente do Ibama, Marcos Barros, que flexibilizasse um pouco a ação de fiscalização, que muitos chamam de terrorismo, dos fiscais do Ibama frente aos nossos madeireiros.

O setor madeireiro de Rondônia emprega milhares de trabalhadores e é responsável ainda por 25% da receita de ICMS do nosso Estado. Mas está hoje praticamente paralisado. Faltam guias de ATPF (Autorização de Transporte para Produtos Florestais), guias florestais; por essa fiscalização; falta sintonia maior entre o Incra, com a documentação das terras e o Ibama, que não fornece a documentação para terras que não estejam 100% legalizadas. Isso tem causado um transtorno muito grande ao setor madeireiro do nosso Estado.

Mas estivemos reunidos, semana passada, toda a Bancada com o Presidente do Ibama. S. Ex^a nos prometeu que irá tratar com carinho e atenção as reivindicações do setor madeireiro e das autoridades do Estado de Rondônia.

Outro problema é a energia elétrica. Aquela é uma região isolada e que vem sofrendo muitos problemas de geração de energia elétrica. São motores antigos gerando energia elétrica de maneira muito instável. No dia em que estávamos em São Francisco, mais precisamente na sexta-feira à noite, faltou energia por algum tempo, porque os motores são velhos, antigos, e precisam de manutenção.

Então, a nossa proposta – já está inclusive em desenvolvimento um projeto com Eletronorte, Eletrobrás e Ceron, a companhia do meu Estado – é para que se estenda a linha de transmissão saindo de Presidente Médici, da BR-364, onde já existe o linhão de transmissão da Usina Hidrelétrica Samuel e da usina termelétrica Termonorte, de Porto Velho. Saindo do eixo, a linha de transmissão atenderá a todos esses Municípios da BR-429 com energia elétrica firme, de boa qualidade, dando condições de os nossos empresários e comerciantes se desenvolverem com mais facilidade.

Menciono também aqui a interdição, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, da Ponte do rio Machado, em Ji-Paraná. Lamentavelmente, as chuvas muito intensas desse último inverno provocaram o rompimento da cabeceira da ponte. Fizeram um quebra-galho, mas o conserto está precário. Agora, fiquei sabendo que, no dia 12, à meia noite, a ponte será interditada, a princípio por 12 dias. Mas, hoje, em conversa com o Diretor Regional do Denit, em Ji-Paraná, S. S^a garantiu-me que a interdição será apenas por 7 dias, – de 6 a 7 dias –, o que já é um alento.

Mesmo assim, há uma preocupação, porque a BR-364 é a espinha dorsal do nosso Estado e não somente de Rondônia, mas também do Acre. Muitos produtos que vão para a Zona Franca de Manaus, para o Estado do Amazonas, passam também por aquela rodovia e pela ponte em Ji-Paraná, pois não há outra passagem. Quer dizer, haverá agora um desvio, mas muito precário. Preocupo-me porque o trânsito será totalmente desviado, entre 7 a 12 dias – torçamos que seja por apenas por 7 dias –, para uma estrada secundária.

No trecho onde haverá o desvio, a BR-429 está pavimentada. Saindo dessa rodovia até chegar ao distrito de Nova Londrina, haverá aproximadamente 14 Km de estrada de terra e, posteriormente, um trecho que foi asfaltado ainda no meu Governo, há oito, nove anos, que não oferece muita resistência a esse trânsito todo, pois foi construído para atender ao fluxo do distrito de Nova Londrina, no Município de Ji-Paraná. Agora, ele receberá toda a carga de transporte, como já disse, da Zona Franca de Manaus, do Acre,

de Rondônia e parte da safra de soja – algo em torno de 300 carretas diárias pela BR-364. Serão aproximadamente 80 Km. A minha preocupação é que a Rodovia 138, secundária, que liga Ji-Paraná a Nova Londrina, seja totalmente danificada com o tráfego pesado que enfrentará. Quem pagará o prejuízo? Quem irá recuperá-la depois?

Então, apelo ao Denit para que, após o período de interdição da ponte, ou seja, após ela ser recolocada para o trânsito da nossa BR-364, que seja feito um levantamento da já citada rodovia secundária, para saber quem pagará a conta do prejuízo pela sua danificação.

Falo também, Sr. Presidente, mais uma vez lembrando o Governo Federal e o Ibama, que ele não é o total culpado por não haver expedido ainda a licença ambiental do nosso gasoduto. Eu já falei e V. Ex^a, Sr. Presidente, e os Srs. Senadores são testemunhas – diversas vezes, da tribuna do Senado Federal, a respeito dessa obra tão importante para a economia do nosso Estado, não somente para o Estado de Rondônia, repito, mas para o Estado do Acre. Já temos uma linha de transmissão ligando a Usina Termonorte, de Porto Velho, que será gerada a gás, até a Capital do Acre, Rio Branco. Toda aquela região já está interligada para o linhão. E o nosso Estado, que vai se interligando também aos poucos com essa energia, tanto a da Usina de Samuel, quanto da Energia de Termonorte, que é a do gás natural. Esse gás precisa chegar em Porto Velho. Essa obra já vem se protelando por mais de dois anos. Em um momento, é a morosidade do Ibama; em outro, é o Ministério Público Federal do Amazonas que ingressa com recurso, com ação contra essa obra. Por quê? Porque serão desmatados 1.050 hectares de terra; porque ela adentrará 20 km de uma reserva indígena. Esses não serão argumentos suficientes para impedir obra tão importante quanto esse gasoduto, que vai gerar cerca de 400 megawatts de energia limpa a custo muito mais baixo. O gás está sendo jogado fora: parte na atmosfera, parte sendo reinjetado no solo para ser aproveitado futuramente porque não há como transportá-lo da Bacia de Urucu. O óleo diesel, a gasolina estão sendo extraídos, mas o escoamento do gás não está sendo feito por falta de meios. O gasoduto seria a alternativa para se aproveitar esse gás no nosso Estado. Faço aqui mais este apelo ao Ibama: que nos conceda o mais rápido possível – o Presidente nos garantiu que seria dentro de 15 ou 20 dias – essa licença definitiva para o início das obras do gasoduto.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é a Medida Provisória nº 2.166, emitida ainda

no Governo Fernando Henrique, que visa a preservação de 80% das nossas propriedades em Rondônia e garante apenas 20% do uso do solo. É muito pouco. Na época, há cerca de dois anos, o Governo Federal e o Estadual chamavam a população para ir para Rondônia: “Venha integrar para não entregar.” Queriam integrar Rondônia para não entregar o Estado à Amazônia, tão cobiçada ainda hoje pelos organismos internacionais. O Presidente da República editou uma medida provisória dizendo que no passado o Incra entregava essas terras para serem utilizadas em até 50%; e muita gente derrubou 50% das suas propriedades. Agora vem o Governo Federal dizendo que não pode mais ser 50%, apenas 20% das terras. Isso trouxe um prejuízo muito grande para o nosso povo de dois anos para cá, porque os bancos não estão financiando mais. Para o Banco da Amazônia, do Brasil, ou qualquer outra instituição financeira financiar nossos produtores têm que averbar 80% da propriedade em garantia à reserva estipulada; do contrário, não sai o financiamento. Entregamos a proposta de pacto ambiental de zoneamento agroecológico e econômico do Estado de Rondônia, que já foi feito há mais de três anos; foi concluído e aprovado pela Assembléia Legislativa, mas o Governo Federal não quis aceitá-lo porque foi editada depois essa medida provisória. Entregamos a proposta para a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que nos pediu 15 dias para dar uma resposta à nossa proposta, ao pacto de preservação de Rondônia com desenvolvimento auto-sustentável. Já se passaram, Sr. Presidente, mais de 40 dias. Estamos fazendo um apelo à Ministra do Meio Ambiente que marque o mais rápido possível essa audiência com nossa Bancada Federal, com a representação dos Deputados Estaduais, dos Prefeitos, dos Vereadores e o Governador do nosso Estado para que saíamos de lá com a definição desse pacto ambiental para o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 357, DE 2003

Altera os arts. 5º e 8º e revoga o art. 90 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico inci-

dente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 5º e 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, alterados pela Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Cide terá, na importação e na comercialização no mercado interno, as seguintes alíquotas específicas:

I – gasolina, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos por metro cúbico;

II – diesel, duzentos e dezoito reais por metro cúbico;

III – querosene de aviação, sessenta e cinco reais e trinta centavos por metro cúbico;

IV – outros querosenes, cinquenta e três reais e oitenta centavos por metro cúbico;

V – óleos combustíveis com alto teor de enxofre, vinte e nove reais e setenta centavos por tonelada;

VI – óleos combustíveis com baixo teor de enxofre, quarenta reais e noventa centavos por tonelada;

VII – gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos por tonelada; e

VIII – álcool etílico combustível, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos por metro cúbico. (NR)”

“Art. 8º O contribuinte poderá, ainda, deduzir o valor da Cide pago na importação ou na comercialização, no mercado interno, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na comercialização, no mercado interno dos produtos referidos no art. 5º, até o limite de, respectivamente”:

I – quarenta e seis reais e cinquenta centavos e duzentos e quatorze reais e sessenta centavos por metro cúbico, no caso de gasolinas;

II – vinte e seis reais e quarenta centavos e cento e vinte e um reais e sessenta

centavos por metro cúbico, no caso de diesel;

III – onze reais e sessenta centavos e cinquenta e três reais e setenta centavos por metro cúbico, no caso de querosene de aviação;

IV – dezesseis reais e trinta centavos e trinta e sete reais e cinquenta centavos por metro cúbico, no caso dos demais querosenes;

V – dez reais e cinquenta centavos e dezenove reais e vinte centavos por tonelada, no caso dos óleos combustíveis com alto teor de enxofre;

VI – quatorze reais e cinquenta centavos e vinte e seis reais e quarenta centavos por tonelada, no caso de óleos combustíveis com baixo teor de enxofre;

VII – vinte e nove reais e oitenta centavos e cento e trinta e sete reais e oitenta centavos por tonelada, no caso de gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta; e

VIII – cinco reais e vinte e cinco centavos e vinte e quatro reais por metro cúbico, no caso de álcool etílico combustível. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

Justificação

Este projeto de lei tem por objetivo assegurar, com referência à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre combustíveis, a estrita observância do princípio da legalidade da tributação, expresso no art. 150, 1, da Constituição:

Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributos sem lei que o estabeleça;

.....

Presente em todas as nossas Constituições, desde a de 1824 (art. 36, I), o princípio da legalidade tributária é assim definido por Pontes de Miranda: “Só o Poder Legislativo pode criar ou aumentar tributos, modificá-los, diminuí-los, suspendê-los, deles isentar, extingui-los, ou suspender ou retirar as isenções”.

Essa garantia fundamental dos contribuintes só foi flexibilizada a partir da Emenda Constitucional nº 18, de 1965, que autorizou o Poder Executivo a alterar, nas condições e limites estabelecidos em lei, as alíquotas e as bases de cálculo dos impostos de importação (II), de exportação (IE) e sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários (IOF).

A Constituição de 1988 (art. 153, § 1º) faculta ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas do II, do IE, do IOF e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Desapareceu, assim, a permissão para modificar as bases de cálculo.

Como visto, carece de embasamento constitucional a autorização dada ao Poder Executivo, no art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001:

Art. 9º O Poder Executivo poderá reduzir as alíquotas específicas de cada produto, bem assim restabelecê-las até o valor fixado no art. 5º.

§ 1º O Poder Executivo poderá, também, reduzir e restabelecer os limites de dedução referidos no art. 8º.

§ 2º Observado o valor limite fixado no art. 5º, o Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o diesel, conforme o teor de enxofre do produto, de acordo com classificação estabelecida pela ANP.

Daí, nossa proposta de revogação do art. 9º da Lei nº 10.336, de 2001, e de fixação por lei das alíquotas específicas da Cide, bem como dos limites para a sua dedução, constantes do Decreto nº 4.565, de 10 de janeiro de 2003.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2003. – Senador **José Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SEÇÃO II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º A Cide terá, na importação e na comercialização no mercado interno, as seguintes alíquotas específicas: (*Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002*)

I – gasolina, R\$860,00 por m³; (*Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002*)

II – diesel, R\$390,00 por m³; (*Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002*)

III – querosene de aviação, R\$92,10 por m³; (*Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002*)

IV – outros querosenes, R\$92,10 por m³; (*Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002*)

V – óleos combustíveis com alto teor de enxofre, R\$40,90 por t; (*Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002*)

VI – óleos combustíveis com baixo teor de enxofre, R\$40,90 por t; (*Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002*)

VII – gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e da nafta, R\$250,00 por t; (*Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002*)

VIII – álcool etílico combustível, R\$37,20 por m³. (*Incluído pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002*)

§ 1º Aplicam-se às correntes de hidrocarbonetos líquidos que, pelas suas características físico-químicas, possam ser utilizadas exclusivamente para a formulação de diesel, as mesmas alíquotas específicas fixadas para o produto.

§ 2º Aplicam-se às demais correntes de hidrocarbonetos líquidos utilizadas para a formulação de diesel ou de gasolinas as mesmas alíquotas específicas fixadas para gasolinas.

§ 3º As correntes de hidrocarbonetos líquidos não destinadas à produção ou formulação de gasolinas ou diesel serão identificadas mediante marcação, nos termos e condições estabelecidos pela ANP.

§ 4º Fica isenta da Cide a nafta petroquímica, importada ou adquirida no mercado interno, destinada à elaboração, por central petroquímica, de produtos petroquímicos não incluídos no **caput** deste artigo, nos termos e condições estabelecidos pela ANP.

§ 5º Presume-se como destinado a produção de gasolina nafta, adquirida ou importada na forma do § 4º, cuja utilização na elaboração do produto ali referido não seja comprovada.

§ 6º Na hipótese do § 5º a Cide incidente sobre a nafta será devida na data de sua aquisição ou importação, pela central petroquímica.

§ 7º A Cide devida na comercialização dos produtos referidos no **caput** integra a receita bruta do vendedor.

.....
 Art. 8º O contribuinte poderá, ainda, deduzir o valor da Cide, pago na importação ou na comercialização, no mercado interno, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º, até o limite de, respectivamente: *(Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002)*

I – R\$49,90 e R\$230,10 por m3, no caso de gasolinas; *(Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002)*

II – R\$30,30 e R\$139,70 por m3, no caso de diesel; *(Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002)*

III – R\$16,30 e R\$75,80 por m3, no caso de querosene de aviação; *(Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002)*

IV – R\$16,30 e R\$75,80 por m3, no caso dos demais querosenes; *(Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002)*

V – R\$14,50 e R\$26,40 por t, no caso de óleos combustíveis com alto teor de enxofre; *(Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002)*

VI – R\$14,50 e R\$ 26,40 por t, no caso de óleos combustíveis com baixo teor de enxofre; *(Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002)*

VII – R\$44,40 e R\$205,60 por t, no caso de gás liquefeito de petróleo, inclusive derivado de gás natural e de nafta; *(Redação dada pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002)*

VIII – R\$13,20 e R\$24,00 por m3, no caso de álcool etílico combustível. *(incluído pela Lei nº 10.636, de 30-12-2002)*

§ 1º A dedução a que se refere este artigo aplica-se às contribuições relativas a um mesmo período de apuração ou posteriores.

§ 2º As parcelas da Cide deduzidas na forma deste artigo serão contabilizadas, no âmbito do Tesouro Nacional, a crédito da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins e a débito da própria Cide, conforme normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

.....
 Art. 9º O Poder Executivo poderá reduzir as alíquotas específicas de cada produto, bem assim restabelecê-las até o valor fixado no art. 5º.

§ 1º O Poder Executivo poderá, também, reduzir e restabelecer os limites de dedução referidos no art. 8º.

§ 2º Observado o valor limite fixado no art. 5º, o Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o diesel, conforme o teor de enxofre do produto, de acordo com classificação estabelecida pela ANP.

.....
 LEI Nº 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – FNIT e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
 Art. 14. Os arts. 5º e 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Cide terá, na importação e na comercialização no mercado interno, as seguintes alíquotas específicas:

I – gasolina, R\$860,00 por m3;

II – diesel, R\$390,00 por m3;

III – querosene de aviação, R\$92,10 por m3;

IV – outros querosenes, R\$92,10 por m3;

V – óleos combustíveis com alto teor de enxofre, R\$40,90 por t;

VI – óleos combustíveis com baixo teor de enxofre, R\$40,90 por t;

VII – gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e da nafta, R\$250,00 por t;

VIII – álcool etílico combustível, R\$37,20 por m³.”

..... (NR)

“Art. 8º O contribuinte poderá, ainda, deduzir o valor da Cide, pago na importação ou na comercialização, no mercado interno, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º, até o limite de, respectivamente:

I – R\$49,90 e R\$230,10 por m³, no caso de gasolinas;

II – R\$30,30 e R\$139,70 por m³, no caso de diesel;

III – R\$16,30 e R\$75,80 por m³, no caso de querosene de aviação;

IV – R\$16,30 e R\$75,80 por m³, no caso dos demais querosenes;

V – R\$14,50 e R\$26,40 por t, no caso de óleos combustíveis com alto teor de enxofre;

VI – R\$14,50 e R\$26,40 por t, no caso de óleos combustíveis com baixo teor de enxofre;

VII – R\$44,40 e R\$205,60 por t, no caso de gás liquefeito de petróleo, inclusive derivado de gás natural e de nafta;

VIII – R\$13,20 e R\$24,00 por m³, no caso de álcool etílico combustível.

.....(NR)

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 739, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 335 do Regimento Interno, seja sobrestado o exame do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2003, até que seja ultimado o exame do Projeto de Lei nº 4.004 (Substitutivo), de 1993, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2003, de iniciativa do Senador Romero Jucá, visa à inclusão da língua espanhola nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio, de acordo com normas a serem estabelecidas pelos sistemas de ensino.

Nos últimos dez anos, foram apresentados ao Congresso Nacional diversos projetos de lei com o propósito de tornar obrigatório o ensino da língua espanhola nas escolas. Os debates, as análises e as votações realizadas no decorrer do longo processo de tramitação desses projetos resultaram na aprovação do Projeto de Lei nº 4.004 (Substitutivo), de 1993, que, no momento, encontra-se na etapa final de seu exame pelo Congresso Nacional, cópia anexa.

Com efeito, o PL nº 4.004, de 1993, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre o ensino da língua espanhola no ensino fundamental e no ensino médio. Aprovado na Câmara dos Deputados, foi enviado ao Senado Federal em agosto de 1996, onde recebeu aprovação na forma de substitutivo que limitava a obrigatoriedade do ensino da língua espanhola ao ensino médio, tomando-o facultativo nas quatro últimas séries do ensino fundamental. Por ter sido aprovado na forma de substitutivo, retornou à Câmara dos Deputados para ser reexaminado. Encontra-se, agora, na Comissão de Educação, Cultura Desporto dessa Casa, onde aguarda parecer de seu relator – Deputado Átila Lira. A apreciação desse projeto envolve apenas duas opções: concluir por sua rejeição ou por sua aprovação na forma em que se encontra, já que não admite subemendas.

Se o substitutivo for rejeitado, estará automaticamente aprovado o texto original do PL nº 4.004, de 1993, nos moldes em que foi enviado da Câmara dos Deputados ao Senado Federal, ou seja: o ensino da língua espanhola seria obrigatório no ensino fundamental e no ensino médio. Dessa maneira, a norma aprovada seria idêntica à que propõe o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2003, e, conseqüentemente, este estaria prejudicado devido à existência de norma referente à matéria a ser votada segundo o disposto no art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Se o PL nº 4.004, de 1993, for aprovado na Câmara dos Deputados, na forma de substitutivo, o ensino da língua espanhola será obrigatório apenas no ensino médio e opcional da 5ª à 8ª série do ensino fundamental. Como a norma aprovada seria diferente quanto à abrangência da matéria proposta no Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2003, este deverá ser ne-

cessariamente modificado. Com efeito, não seria mais o caso de criação de nova lei, mas sim de alteração daquela recém-aprovada pela Câmara Federal, de modo a tornar o ensino da língua espanhola obrigatório no ensino fundamental e médio, tal como deseja o Senador Romero Jucá.

À vista do exposto, e considerando o princípio de economia processual, estou apresentando o presente requerimento visando ao sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2003, para o qual solicito o apoio dos membros desta Comissão.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2003. – Senador **José Jorge** – **Flávio Arns** – **Eurípedes Camargo** – **João Capiberibe** – **Papaléo Paes** – **Duciomar Costa** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Sérgio Guerra** – **Leonel Pavan** – **Eduardo Azeredo** – **Reginaldo Duarte** – **Osmar Dias** – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será publicado e inserido em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 740, DE 2003

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia a seguinte solicitação de informações a respeito da construção de plataformas flutuantes de petróleo e gás:

1) Quantas sondas de perfuração e plataformas de produção de petróleo foram adquiridas ou alugadas pela Petrobrás nos últimos anos? Quando? Quais foram os valores dos respectivos contratos e quais as capacidades de perfuração (profundidade) e produção de cada uma?

2) Levando em conta os componentes, módulos, cascos, etc de cada uma dessas unidades, qual o índice de nacionalização obtido? Quais os estaleiros nacionais credenciados pela Petrobrás que têm efetivamente condições de fabricar plataformas de produção com índices de nacionalização de 60%, 70%, 75%?

3) De acordo com notícias divulgadas na imprensa, as plataformas P-51 e P-52 foram oferecidas à Companhia em recente concorrência por valores entre US\$700 milhões e US\$1 bilhão cada uma. A empresa pretende contratá-las por esses montantes?

4) Qual teria sido a estimativa de preços elaborados pelos técnicos dessa empresa para esses equipamentos?

5) A fixação nos editais das citadas concorrências de um elevado índice de nacionalização pretendeu atender critério técnico ou foi determinação de ordem político-partidária?

Justificação

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas do governo e essa tarefa é particularmente importante no caso de um setor tão estratégico quanto o de petróleo e gás. Nesse contexto, a política em relação à construção de plataformas flutuantes, que implicam investimentos enormes, tem impacto fortíssimo não só no gasto com divisas e o equilíbrio das contas externas, mas também na mobilização de setores industriais e tecnológicos brasileiros e na geração de empregos.

Por esta razão, tendo em vista a magnitude dos investimentos exigidos pelas plataformas e sua enorme repercussão para o setor e para o País, requeiro do Ministério das Minas e Energia as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2003. – Senador **José Jorge**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2003 (Nº 3.561/97, na casa de origem.)

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

§ 2º As obrigações previstas nesta lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 5º A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade à pessoa física ou jurídica nos termos da lei.

Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta lei que tenha testemunhado ou tomado conhecimento.

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta lei.

TÍTULO II

Dos Direitos Fundamentais

CAPÍTULO I

Do Direito à Vida

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta lei e da legislação vigente.

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

CAPÍTULO II

Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

IV – prática de esportes e de diversões;

V – participação na vida familiar e comunitária;

VI – participação na vida política, na forma da lei;

VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abran-

gendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

CAPÍTULO III Dos Alimentos

Art. 11. Os alimentos serão prestados ao idoso na forma da lei civil.

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

Art. 13. As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

Art. 14. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da Assistência Social.

CAPÍTULO IV Do Direito a Saúde

Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

I – cadastramento da população idosa em base territorial;

II – atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios;

III – unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social;

IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

V – reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das seqüelas decorrentes do agravo da saúde.

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

§ 3º É vedada a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

§ 4º Os idosos portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento especializado, nos termos da lei.

Art. 16. Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo critério médico.

Parágrafo único. O acompanhamento ao idoso será autorizado pelo profissional de saúde responsável e, em caso de impedimento, a justificação deverá ser feita pelo mesmo, por escrito.

Art. 17. Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

Parágrafo único. Não estando o idoso em condições de proceder à opção, esta será feita:

I – pelo curador, quando o idoso for interditado;

II – pelos familiares, quando o idoso não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil;

III – pelo médico, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar.

IV – pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

Art. 18. As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda.

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos órgãos:

I – Autoridade Policial;

II – Ministério Público;

III – Conselho Municipal do Idoso;

- IV – Conselho Estadual do Idoso;
V – Conselho Nacional do Idoso.

CAPÍTULO V

Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

§ 1º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

§ 2º Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido de preservação da memória e da identidade culturais.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e a valorização do idoso, de forma a eliminar preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos cinquenta por cento nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural e ao público sobre o processo de envelhecimento.

Art. 25. O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

CAPÍTULO VI

Da Profissionalização e do Trabalho

Art. 26. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixa-

ção de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

I – profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;

II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de um ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

III – estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho.

CAPÍTULO VII

Da Previdência Social

Art. 29. Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados na mesma data de reajuste do salário mínimo, **pro rata**, de acordo com suas respectivas datas de início ou do seu último reajustamento, com base em percentual definido em regulamento, observados os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 30. Na hipótese de aposentadoria por idade, a perda da qualidade de segurado não será considerada para a concessão desse benefício, desde que o segurado conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data do requerimento do benefício.

Parágrafo único. A concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do **caput**, observará, para os fins de cálculo do valor do benefício, o disposto no art. 30 **caput** e § 2º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ou, não havendo salários de contribuição recolhidos no período a partir da competência julho de 1994, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 31. O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefí-

cios do Regime Geral de Previdência Social, verificado no período compreendido entre o mês que deveria ter sido pago e o mês do efetivo pagamento”.

Art. 32. O Dia Mundial do Trabalho, 1º de Maio, é a data-base dos aposentados e pensionistas.

CAPÍTULO VIII Da Assistência Social

Art. 33. A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

Art. 34. Aos idosos, a partir de sessenta e cinco anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do **caput** não será computado para os fins do cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere a LOAS.

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casa lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

§ 2º O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de, participação prevista no § 1º, que não poderá exceder a setenta por cento de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

§ 3º Na hipótese da pessoa idosa ser incapaz, caberá a seu representante legal firmar o contrato a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 36. O acolhimento de idosos, em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

CAPÍTULO IX Da Habitação

Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

§ 1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa lar,

abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

§ 2º Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

§ 3º As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis e condizentes com as normas sanitárias, sob as penas da lei.

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I – reserva de três por cento das unidades residenciais para atendimento aos idosos;

II – implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso;

III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;

IV – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

CAPÍTULO X Do Transporte

Art. 39. Aos maiores de sessenta e cinco anos fica assegurada a gratuidade nos transportes coletivos públicos, urbanos e semi urbanos, exceto nos serviços seletivos, especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

§ 1º Para se ter acesso à gratuidade basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.

§ 2º Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados dez por cento dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos.

§ 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre sessenta e sessenta e cinco anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no **caput** deste artigo.

Art. 40. No sistema de transporte coletivo intermunicipal e interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I – a reserva de duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos;

II – desconto de cinquenta por cento, no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a dois salários mínimos;

III – Os respectivos órgãos competentes definirão mecanismos e critérios pelos quais o direito a que se referem os incisos anteriores deverão ser exercidos.

Art. 41. Fica assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de cinco por cento das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Art. 42. É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo.

TÍTULO III Das Medidas de Proteção

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 43. As medidas de proteção ao idoso são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II – por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento;

III – em razão de sua condição pessoal.

CAPÍTULO II Das Medidas Específicas de Proteção

Art. 44. As medidas de proteção ao idoso previstas nesta lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 45. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 43, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I – encaminhamento à família ou curador, mediante termo de responsabilidade;

II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III – requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;

IV – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio idoso ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação;

V – abrigo em entidade;

VI – abrigo temporário.

TÍTULO IV Da Política de Atendimento ao Idoso

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 46. A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 47. São linhas de ação da política de atendimento:

I – políticas sociais básicas, previstas na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III – serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV – serviço de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;

V – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;

VI – mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso.

CAPÍTULO II Das Entidades de Atendimento ao Idoso

Art. 48. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução emanadas do órgão competente da Política Nacional do Idoso, conforme a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. As entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas, junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e em sua falta, junto ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa, especificando os regimes de atendimento, observados os seguintes requisitos:

I – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II – apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei;

III – estar regularmente constituída;
IV – demonstrar a idoneidade de seus dirigentes.

Art. 49. As entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios:

- I – preservação dos vínculos familiares;
- II – atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
- IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- V – observância dos direitos e garantias dos idosos;
- VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Parágrafo único. O dirigente de instituição prestadora de atendimento ao idoso responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento do idoso, sem prejuízo das sanções administrativas.

Art. 50. Constituem obrigações das entidades de atendimento:

- I – celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;
- II – observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos;
- III – fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente;
- IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;
- V – oferecer atendimento personalizado;
- VI – diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;
- VII – oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;
- VIII – proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;
- IX – promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;
- X – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- XI – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
- XII – comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infecto-contagiosas;

XIII – providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

XIV – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;

XV – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI – comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII – manter no quadro de pessoal profissional com formação específica.

Art. 51. As instituições filantrópicas ou sem fins lucrativas prestadoras de serviço ao idoso terão direito à assistência judiciária gratuita.

CAPÍTULO III

Da Fiscalização das Entidades de Atendimento

Art. 52. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei.

Art. 53. O art. 7º da Lei nº 8.942, de 4 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas” (NR)

Art. 54. Será dada publicidade das prestações de contas dos recursos públicos e privados recebidos pelas entidades de atendimento.

Art. 55. As entidades de atendimento que descumprirem as determinações desta lei ficarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos, às seguintes penalidades, observado o devido processo legal:

I – as entidades governamentais:

- a) advertência;
- b) afastamento provisório de seus dirigentes;
- c) afastamento definitivo de seus dirigentes;

d) fechamento de unidade ou interdição de programa;

II – as entidades não-governamentais:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas;

d) interdição de unidade ou suspensão de programa;

e) proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público.

§ 1º Havendo danos aos idosos abrigados ou qualquer tipo de fraude em relação ao programa, caberá o afastamento provisório dos dirigentes ou a interdição da unidade e a suspensão do programa.

§ 2º A suspensão parcial ou total do repasse de verbas públicas ocorrerá quando verificada a má aplicação ou desvio de finalidade dos recursos.

§ 3º Na ocorrência de infração por entidade de atendimento, que coloque em risco os direitos assegurados nesta lei, será o fato comunicado ao Ministério Público, para as providências cabíveis, inclusive para promover a suspensão das atividades ou dissolução da entidade, com a proibição de atendimento a idosos a bem do interesse público, sem prejuízo das providências a serem tomadas pela Vigilância Sanitária.

§ 4º Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o idoso, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes da entidade.

CAPÍTULO IV

Das Infrações Administrativas

Art. 56. Deixar, a entidade de atendimento, de cumprir as determinações do art. 55 desta lei:

Pena – multa de quinhentos a três mil reais, se o fato não for caracterizado como crime, podendo haver a interdição do estabelecimento até que sejam cumpridas as exigências legais.

Parágrafo único. Havendo interdição do estabelecimento de longa permanência os idosos abrigados serão transferidos a outra instituição a expensas do estabelecimento interditado, enquanto durar a interdição.

Art. 57. Deixar o profissional de saúde, o responsável por estabelecimento de saúde e de instituição de longa permanência, de comunicar à autoridade competente os casos de crimes contra idoso de que tiver conhecimento.

Pena – multa de quinhentos a três mil reais, aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 58. Deixar de cumprir as determinações desta lei sobre a prioridade no atendimento ao idoso.

Pena – multa de quinhentos a mil reais e multa civil a ser estipulada pelo juiz, conforme o dano sofrido pelo idoso.

CAPÍTULO V

Da Apuração Administrativa de Infração às Normas de Proteção Ao Idoso

Art. 59. Os valores monetários expressos neste Capítulo serão atualizados, anualmente, na forma da lei.

Art. 60. O procedimento para a imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção ao idoso terá início por requisição do Ministério Público ou auto de infração elaborado por servidor efetivo, assinado por duas testemunhas, se possível.

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, ou será lavrado dentro de vinte e quatro horas, por motivo justificado.

Art. 61. O autuado terá prazo de dez dias para a apresentação da defesa, contado da data da intimação, que será feita:

I – pelo autuante, no instrumento de autuação, quando for lavrado na presença do infrator;

II – por via postal, com aviso de recebimento.

Art. 62. Havendo risco para a vida ou à saúde do idoso, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.

Art. 63. Nos casos em que não houver risco para a vida ou a saúde da pessoa idosa abrigada, a autoridade competente aplicará à entidade de atendimento as sanções regulamentares, sem prejuízo da iniciativa e das providências que vierem a ser adotadas pelo Ministério Público ou pelas demais instituições legitimadas para a fiscalização.

CAPÍTULO VI

Da Apuração Judicial de Irregularidades em Entidade de Atendimento

Art. 64. Aplicam-se, subsidiariamente, ao procedimento administrativo de que trata este Capítulo as

disposições das Leis nºs 6.437, de 20 de agosto de 1977, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 65. O procedimento de apuração de irregularidade em entidade governamental e não-governamental de atendimento ao idoso terá início mediante petição fundamentada de pessoa interessada ou iniciativa do Ministério Público.

Art. 66. Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar liminarmente o afastamento provisório do dirigente da entidade ou outras medidas que julgarem adequadas, para evitar lesão aos direitos do idoso, mediante decisão fundamentada.

Art. 67. O dirigente da entidade será citado para, no prazo de dez dias, oferecer resposta escrita, podendo juntar documentos e indicar as provas a produzir.

Art. 68. Apresentada a defesa, o juiz procederá na conformidade do artigo 69 ou, se necessário, designará audiência de instrução e julgamento, deliberando sobre a necessidade de produção de outras provas.

§ 1º Salvo manifestação em audiência, as partes e o Ministério Público terão cinco dias para oferecer alegações finais, decidindo a autoridade judiciária em igual prazo.

§ 2º Em se tratando de afastamento provisório ou definitivo de dirigente de entidade governamental, a autoridade judiciária oficializará a autoridade administrativa imediatamente superior ao afastado, fixando-lhe prazo de vinte e quatro horas para proceder à substituição.

§ 3º Antes de aplicar qualquer das medidas, a autoridade judiciária poderá fixar prazo para a remoção das irregularidades verificadas. Satisfeitas as exigências, o processo será extinto, sem julgamento do mérito.

§ 4º A multa e a advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou ao responsável pelo programa de atendimento.

TÍTULO V Do Acesso à Justiça

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 69. Aplica-se, subsidiariamente, às disposições deste Capítulo, o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil, naquilo que não contrarie os prazos previstos nesta Lei.

Art. 70. O Poder Público poderá criar varas especializadas e exclusivas do idoso.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, em qualquer instância.

§ 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, a requererá à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível na autuação do processo.

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta anos.

§ 3º A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

§ 4º Para o atendimento prioritário será garantido ao idoso o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis.

CAPÍTULO II Do Ministério Público

Art. 72. O inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **h**:

“Art. 275.

.....

II –

.....

h) em que for parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.” (NR)

Art. 73. As funções do Ministério Público, previstas nesta Lei, serão exercidas nos termos da respectiva Lei Orgânica.

Art. 74. Compete ao Ministério Público:

I – instaurar o inquérito civil e a ação civil para a proteção dos direitos e interesses difusos pública ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso;

II – promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifi-

quem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco;

III – atuar como substituto processual do idoso em situação de risco, conforme o disposto no art. 43 desta Lei;

IV – promover a revogação de instrumento procuratório do idoso, nas hipóteses previstas no art. 43 desta Lei, quando necessário ou o interesse público justificar;

V – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, periciais e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

VI – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao idoso;

VII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

VIII – inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas;

IX – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

X – referendar transações envolvendo interesses e direitos dos idosos previstos nesta lei.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

§ 3º O representante do Ministério Público, no exercício de suas funções, terá livre acesso a toda entidade de atendimento ao idoso.

Art. 75. Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Art. 76. A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

Art. 77. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

CAPÍTULO III

Da Proteção Judicial dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Indisponíveis ou Homogêneos

Art. 78. As manifestações processuais do representante do Ministério Público deverão ser fundamentadas.

Art. 79. Regem-se pelas disposições desta lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados ao idoso, referentes à omissão ou ao oferecimento insatisfatório de:

I – acesso às ações e serviços de saúde;

II – atendimento especializado ao idoso portador de deficiência ou com limitação incapacitante;

III – atendimento especializado ao idoso portador de doença infecto-contagiosa;

IV – de serviço de assistência social visando ao amparo do idoso;

Parágrafo único. As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, próprios do idoso, protegidos em lei.

Art. 80. As ações previstas neste capítulo serão propostas no foro do domicílio do idoso, cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

Art. 81. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos-, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, consideram-se legitimados, concorrentemente:

I – o Ministério Público;

II – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

III – a Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.

§ 1º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta lei.

§ 2º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado deverá assumir a titularidade ativa.

Art. 82. Para defesa dos interesses e direitos protegidos por esta lei, são admissíveis todas as espécies de ação pertinentes.

Parágrafo único. Contra atos ilegais ou abusivos de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público, que lesem direito líquido e certo previsto nesta lei, caberá ação mandamental, que se regerá pelas normas da lei do mandado de segurança.

Art. 83. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento.

§ 1º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil.

§ 2º O juiz poderá, na hipótese do parágrafo anterior ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente do pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 3º A multa só será exigível do réu após o trânsito em julgado da sentença favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado.

Art. 84. Os valores das multas previstas nesta lei reverterão ao Fundo do Idoso, onde houver, ou na falta deste, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ficando vinculados ao atendimento do idoso.

Parágrafo único. As multas não recolhidas até trinta dias após o trânsito em julgado da decisão serão exigidas por meio de execução promovida pelo Ministério Público, nos mesmos autos, facultada igual iniciativa aos demais legitimados em caso de inércia daquele.

Art. 85. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 86. Transitada em julgado a sentença que impuser condenação ao Poder Público, o juiz determinará a remessa de peças à autoridade competente, para apuração da responsabilidade civil e administrativa do agente a que se atribua a ação ou omissão.

Art. 87. Decorridos sessenta dias do trânsito em julgado da sentença condenatória favorável ao idoso sem que o autor lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada igual iniciativa aos demais legitimados, como assistentes ou assumindo o pólo ativo, em caso de inércia desse órgão.

Art. 88. Nas ações de que trata este Capítulo, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Parágrafo único. Não se imporá sucumbência ao Ministério Público.

Art. 89. Qualquer pessoa poderá e o servidor provocará a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto de ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 90. Os agentes públicos em geral, os juizes e tribunais, no exercício de suas funções, quando tiverem conhecimento de fatos que possam configurar crime de ação pública contra idoso ou ensejar a propositura de ação para sua defesa, devem encaminhar as peças pertinentes ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 91. Para instruir a petição inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, que serão fornecidas no prazo de dez dias.

Art. 92. O Ministério Público poderá instaurar sob sua presidência, inquérito civil, ou – requisitar, qualquer pessoa, organismo público ou particular, certidões, informações exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a dez dias.

§ 1º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil ou de peças informativas, determinará o seu arquivamento, fazendo-o fundamentadamente.

§ 2º Os autos do inquérito civil ou as peças de informação arquivados serão remetidos, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de três dias, ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público.

§ 3º Até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público ou por Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público, poderão as associações legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados ou anexados às peças de informação.

§ 4º Deixando o Conselho Superior ou a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público de homologar a promoção de arquivamento, será designado outro membro do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

TÍTULO VI Dos Crimes

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 93. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 94. Nos crimes previstos nesta Lei, cuja pena máxima, privativa de liberdade, não ultrapasse de quatro anos, aplica-se o procedimento previsto na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e, subsidiariamente, as disposições dos Códigos Penal e de Processo Penal, no que couber.

CAPÍTULO II Dos Crimes em Espécie

Art. 95. Os crimes definidos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada, não se lhes aplicando os arts. 181 e 182 do Código Penal.

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena – Reclusão de seis meses a um ano e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

§ 2º A pena será aumentada de um terço se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

Art. 97. Deixar de prestar assistência ao idoso, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, em situação de iminente perigo, ou recusar, retardar ou dificultar sua assistência à saúde, sem justa causa, ou não pedir, nesses casos, o socorro de autoridade pública:

Pena – detenção de seis meses a um ano e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.

Art. 98. abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandato:

Pena – detenção de seis meses a três anos e multa.

Art. 99. Expor a perigo de vida, a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo ou, ainda, sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

Pena – detenção de dois meses a um ano e multa.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão de um a quatro anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão de quatro a doze anos.

Art. 100. Constitui crime punível com reclusão de seis meses a um ano e multa:

I – obstar o acesso de alguém a qualquer cargo público por motivo de idade;

II – negar a alguém, por motivo de idade, emprego ou trabalho;

III – recusar, retardar ou dificultar atendimento ou deixar de prestar assistência à saúde, sem justa causa, a pessoa idosa;

IV – deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta Lei;

V – recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 101. Deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida nas ações em que for parte ou interveniente o idoso:

Pena – Detenção de seis meses a um ano e multa.

Art. 102. Apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhe aplicação diversa de sua finalidade:

Pena – reclusão de um a quatro anos e multa.

Art. 103. Negar o acolhimento ou a permanência do idoso, como abrigado, por recusa deste em outorgar procuração à entidade de atendimento:

Pena – detenção de seis meses a um ano e multa.

Art. 104. Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida:

Pena – detenção de seis meses a dois anos e multa.

Art. 105. Exibir ou veicular, por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa do idoso:

Pena – detenção de um a três anos e multa.

Art. 106. Induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente:

Pena – reclusão de dois a quatro anos.

Art. 107. Coagir, de qualquer modo, o idoso a doar, contratar, testar ou outorgar procuração:

Pena – reclusão de dois a cinco anos.

Art. 108. Lavrar ato notarial que envolva pessoa idosa sem discernimento de seus atos, sem a devida representação legal:

Pena – reclusão de dois a quatro anos.

TÍTULO VII

Disposições Finais e Transitórias

Art. 109. Impedir ou embaraçar ato do representante do Ministério Público ou de qualquer outro agente fiscalizador:

Pena – reclusão de seis meses a um ano e multa.

Art. 110. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61

II –

h) contra criança, maior de sessenta anos, enfermo ou mulher grávida;

.....” (NR)

“Art. 121.

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profis-

são, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço se o crime é praticado contra pessoa menor de quatorze ou maior de sessenta anos.

.....”(NR)

“Art. 133.

§ 3º

III – se a vítima é maior de sessenta anos.” (NR)

“Art. 140.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

.....”(NR)

“Art. 141.

IV – contra pessoa maior de sessenta anos ou portadora de deficiência, exceto no caso de injúria.

.....”(NR)

“Art. 148.

§ 1º

I – se a vítima é ascendente, descendente, cônjuge do agente ou maior de sessenta anos.

.....”(NR)

“Art. 159.

§ 1º Se o seqüestro dura mais de vinte e quatro horas, se o seqüestrado é menor de dezoito ou maior de sessenta anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha.

.....”(NR)

“Art. 183.

III – se o crime é praticado contra pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.” (NR)

“Art. 244. Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho

menor de dezoito anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de sessenta anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo:

.....“(NR)

Art. 111. O art. 21 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei das Contravenções Penais, passa a vigorar acrescido do seguinte, parágrafo único:

“Art. 21.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um terço até a metade se a vítima é maior de sessenta anos.” (NR)

Art. 112. O inciso II do § 4º do art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

§ 4º.....

II – se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de sessenta anos;

.....”(NR)

Art. 113. O inciso III do art. 18 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

III – se qualquer deles decorrer de associação ou visar a menores de vinte e um anos ou a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos ou a quem tenha, por qualquer causa, diminuída ou suprimida a capacidade de discernimento ou de autodeterminação:

.....“(NR)

Art. 114. O art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por cri-

anças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.” (NR)

Art. 115. O Orçamento da Seguridade Social destinará ao Fundo Nacional de Assistência Social, até que o Fundo Nacional do Idoso seja criado, os recursos necessários, em cada exercício financeiro, para aplicação em programas e ações relativos ao idoso.

Art. 116. Serão incluídos nos censos demográficos dados relativos à população idosa do País.

Art. 117. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei revendo os critérios de concessão do Benefício de Prestação Continuada previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, de forma a garantir que o acesso ao direito seja condizente com o estágio de desenvolvimento socioeconômico alcançado pelo País.

Art. 118. Esta lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial, ressalvado o disposto no **caput** do art. 36, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2004.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.561, DE 1997

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto do Idoso destinado a regular os direitos especiais assegurados às pessoas idosas.

Art. 2º Consideram-se idosos, para os efeitos desta Lei, as pessoas maiores de sessenta anos.

Art. 3º É dever da família, do Estado e da sociedade garantir atendimento prioritário às pessoas idosas, de modo a preservar sua cidadania assegurando sua participação na comunidade, os direitos referentes à vida, à saúde, a alimentação à moradia ao lazer, ao bem-estar, defendendo sua dignidade e seus valores éticos religiosos e culturais.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial nos serviços e estabelecimentos públicos, de modo a garantir assistência especializada decorrente de sua faixa etária.

II – formulação e execução de políticas sociais, públicas destinadas aos idosos.

Art. 4º Ficam instituídos os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso,

que serão permanentes paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligados à população idosa.

Parágrafo único. A organização dos Conselhos será feita por regimento próprio observadas as diferentes instâncias político-administrativas.

Art. 5º Compete aos Conselhos a formatação, coordenação, supervisão e avaliação da política do idoso.

Art. 6º Compete à União, por meio de seus ministérios:

I – Coordenar as ações relativas à política nacional do idoso;

II – Participar na formulação, acompanhamento e avaliação da política nacional do idoso.

III – Promover as articulações intraministeriais e interministeriais necessárias à implementação da política nacional do Idoso.

IV – Garantir a estrutura física com recursos humanos e materiais, para o perfeito funcionamento do Conselho Nacional do Idoso.

V – Elaborar a proposta orçamentária no âmbito ministerial e submetê-la ao Conselho Nacional do Idoso.

Art.7º É passível de punição, nos termos de lei específica, toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão que firam os direitos fundamentais dos idosos.

TÍTULO

Dos Direitos Fundamentais

CAPÍTULO I

Do Direito à Vida e à Saúde

Art. 8º De acordo com o inciso VII do artigo 30 e parágrafo único do artigo 198 da Constituição Federal, e observado o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Sistema Único de Saúde, dará atendimento à prevenção e manutenção da saúde dos idosos:

Parágrafo único. Para cumprir o estabelecido neste artigo, cabe ao Sistema:

I – atendimento geriátrico em ambulatórios;

II – unidades móveis de saúde para atendimento domiciliar;

III – unidade geriátrica em cada hospital, público ou privado, com pessoal especializado na área gerontológica.

IV – atendimento domiciliar específico para os asilados;

V – cadastro da população idosa rural, para atendimento médico domiciliar periódico.

CAPÍTULO II

Da Habitação, da Alimentação e da Convivência Familiar e Comunitária

Art. 9º Os idosos têm direito a moradia digna, no seio de sua família natural ou substituta, ou em ambiente residencial mantido pelo poder público.

§ 1º é dever da família natural prover o sustento do idoso ou procurar meios assistenciais do Poder Público;

§ 2º qualquer adulto ou núcleo familiar poderá candidatar-se ao acolhimento de um até três idosos, comprovadamente carentes, podendo caracterizá-los como dependentes;

§ 3º instituições asilares, mantidas pelo Poder Público para atendimento aos idosos, têm as seguintes características:

I – serem exclusivamente dedicadas aos desabonados e sem família;

II – manter em padrões higiênicos condizentes com as normas do órgão sanitário competente;

III – manterem pessoal para atendimento ao idoso, com formação profissional específica;

IV – estabelecerem contribuição, proporcional à renda, dos idosos que tenham condições econômicas;

V – serem fiscalizadas pelo Poder Público, através dos Conselhos.

CAPÍTULO III

Da Profissionalização e do Trabalho

Art. 10. Os idosos têm direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 11. Compete aos organismos públicos da área do Trabalho:

I – impedir a discriminação do idoso no mercado de trabalho;

II – proibir a fixação de limite máximo de idade, tanto nos concursos para o serviço público, como nos anúncios publicados pela iniciativa privada;

III – priorizar o mais idoso em casos de empate nos concursos públicos;

IV – criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria, com acesso ao aprendizado para novas funções laborais e sociais;

V – manter programa de profissionalização especializada para idosos, aproveitando suas habilidades para atividades regulares e remuneradas, tais como a alfabetização de adultos, assistência à criança e ao adolescente e outras similares;

VI – instituir cadastro de oferta e procura de trabalho adequado às condições dos idosos.

Art. 12. Os horários de trabalho devem ser ajustados de modo a não prejudicar a saúde dos idosos.

Art. 13. As empresas da iniciativa privada com 50 ou mais empregados ficam obrigadas a destinar no mínimo 20% dos postos para trabalhadores com mais de 45 anos de idade.

Parágrafo único. As instituições públicas devem adequar os seus concursos para que seu quadro de servidores alcance o índice estabelecido neste artigo.

Art. 14. As entidades governamentais e não governamentais devem estimular a participação dos idosos em atividades voluntárias em benefício da comunidade.

CAPÍTULO IV

Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 15. O Poder Público e a iniciativa privada devem criar oportunidades de educação para os idosos:

§ 1º Eles têm direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, adequadas a seus interesses e condições, garantindo a sua contribuição para o patrimônio cultural de sua comunidade.

§ 2º O Poder Público deve prover aos idosos o ensino gratuito, atividades esportivas e de lazer e apoiar a iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social dos idosos.

§ 3º Os cursos especiais para idosos devem incluir conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e outras conquistas, para a sua integração aos protestos da vida moderna.

§ 4º Nas datas comemorativas de caráter cívico, as instituições de ensino poderão convidar idosos para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

Art. 16. As atividades culturais devem ser incrementadas por:

I – Participação dos idosos em atividades culturais, com o objetivo de mostrar seus trabalhos ou como assistentes;

II – Valorização do registro da memória e transmissão de informações e habilidades dos idosos aos mais jovens, no sentido de preservar a identidade cultural;

III – Incentivo às organizações de idosos a promoverem eventos culturais;

IV – Visitas a museus, bibliotecas e outros espaços culturais da própria ou de outras comunidades.

Art. 17. Os idosos integram-se às atividades esportivas e de lazer através de

I – Incentivo e criação de programas de lazer, esportes e atividades físicas que proporcionem melhoria à sua qualidade de vida;

II – Construção de espaços especiais nos parques esportivos, dotados de recursos material e humano voltados ao atendimento dos idosos, respeitadas as suas características;

III – Integração ao meio ambiente, com passeios ou viagens a locais de preservação ecológica;

IV – Excursões turísticas a preços reduzidos, dando oportunidade aos idosos de visitar e conhecer locais de seu interesse;

V – Promoção de Olimpíadas dos Idosos, através de ligação entre os Conselhos dos Idosos e órgãos oficiais competentes, adequando-as às diversas faixas etárias;

VI – Ligação com organizações de idosos de caráter intercontinental e internacional, visando a realização de Olimpíadas coligadas.

Art. 18. Para que os idosos possam se deslocar e acompanhar as atividades de seu interesse são necessárias algumas facilidades, como:

I – gratuidade nas passagens urbanas aos idosos com 60 (sessenta) anos ou mais e com renda inferior a salários mínimos, não implicando comprovação de renda para os idosos de 65 (sessenta e cinco) anos ou mais;

II – gratuidade nas passagens rodoferroviárias, intermunicipais e interestaduais para os idosos com 60 (sessenta) anos ou mais e com renda inferior a dois salários mínimos;

III – descontos especiais nos ingressos para atividades sócio-esportivo-culturais.

IV – assentos preferenciais para os idosos em todos os veículos coletivos.

Art. 19. Para o perfeito cumprimento do artigo anterior, é necessário que o Poder Público desenvolva campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos idosos faça parte da cultura de toda a sociedade.

CAPÍTULO V

Da Previdência Social

Art. 20. O Conselho Nacional de Seguridade Social ampliará o seu número, para garantir a participação de um representante do Conselho Nacional do Idoso.

Art. 21. Os aposentados e pensionistas não podem sofrer perdas em seus proventos e para isso é preciso que:

I – a concessão dos proventos de aposentadorias e pensões observe cálculos que mantenham o poder aquisitivo do trabalhador quando na ativa;

II – as aposentadorias e pensões em manutenção sejam reajustadas, em caráter permanente e a qualquer momento, a fim de preservar o poder aquisitivo da data da sua concessão;

III – o Dia Mundial do Trabalho – 1º de Maio – é considerado a data-base dos aposentados e pensionistas.

Art. 22. As entidades representativas dos aposentados e pensionistas podem ser reconhecidas como entidades sindicais para todos os efeitos legais, equiparando-as às suas congêneres dos trabalhadores da ativa.

CAPÍTULO VI Da Assistência Social

Art. 23. De acordo com art. 203, inciso V, da Constituição Federal, é assegurado o pagamento mensal de 1 salário mínimo aos idosos de 60 (sessenta) anos ou mais, que comprovem não ter renda própria e cuja família não tenha condições de prover seu sustento.

§ 1º Esse benefício não poderá ser acumulado com nenhum outro da seguridade social e de qualquer regime previdenciário.

§ 2º Considera-se incapaz de prover o sustento a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1 (um) salário mínimo.

CAPÍTULO VII Da Assistência Judiciária

Art. 24. É crime inafiançável e imprescritível a prática de discriminação, preconceito ou constrangimento exercido contra os idosos, por qualquer pessoa, física ou jurídica, autoridade pública ou seu agente.

Parágrafo único. O infrator estará sujeito à pena de reclusão, na forma da lei.

Art. 25. É garantido aos idosos o acesso à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário em todas as suas instâncias, para a garantia do cumprimento de seus direitos.

§ 1º Todos os idosos isentos de Imposto de Renda estão automaticamente isentos de qualquer taxa, emolumentos e outras despesas para a tramitação de suas ações processuais.

§ 2º Qualquer processo judicial movido por um idoso deve ter tramitação preferencial em todas as instâncias judiciárias.

TÍTULO III Das Disposições Finais

Art. 26. Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência, discriminação, violência, exploração, crueldade ou opressão exercida contra os idosos, que tenha testemunhado ou tomado conhecimento.

Art. 27. Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta lei, para que os órgãos, públicos ou privados, se adaptem para o seu cumprimento.

Art. 28. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1997.

Justificação

A proposta de criação do Estatuto do Idoso vem sendo trabalhada há algum tempo, visando à consolidação de leis e decretos já existentes, tanto em âmbito federal, como estadual ou municipal, que por serem isolados ou ignorados, nem sempre são cumpridos.

A preocupação em torno do total desconhecimento, não só do próprio idoso como da população em geral sobre os seus direitos foi o ponto de partida para que se alcance objetivos que, no seu caso em particular, estão sendo seguidos pelo Estatuto, da Criança e do Adolescente. Todos têm bem presente que, após a publicação deste Estatuto, muito se avançou no respeito aos direitos da Criança e do Adolescente, acompanhados de perto pelos Conselhos Curadores. Neste sentido é que incluímos no Estatuto do Idoso a consolidação dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais, com objetivo de fazer cumprir o que se decidir.

A ampla discussão com a sociedade até que se aprove e publique, naturalmente levava todas as camadas a consciência da necessidade de políticas social voltadas para o idoso, não necessariamente com intenção de protegê-lo, mais principalmente respeitar a sua cidadania, aproveitar o seu potencial produtivo, adequar o ambiente familiar e os estabelecimentos públicos às suas características físicas, intelectuais e psíquicas.

Muito se tem falado sobre o envelhecimento da população brasileira, que não difere do resto do mundo, porém este argumento é usado para mudar conceitos e direitos individuais e coletivos, sobe alegações capciosas que levam e taxar o idoso como um estorvo para o Tesouro.

É preciso resgatar a memória nacional, mostrando às novas gerações que tudo que vem sendo feito só foi possível porque aqueles que vieram antes fizeram sua parte. Uma sociedade só terá futuro digno a partir do reconhecimento e da valorização do seu passado.

Nesse sentido, visamos encontrar maneiras de usar a experiência do idoso para que a criança e o adolescente não cheguem à sua maturidade na ignorância de princípios básicos de convivência familiar, de respeito ao seu próximo, de igualdade fraterna e de sentimento de nacionalidade.

Cada capítulo dessa proposta colocará em discussão temas importantes, como a responsabilidade da União, a criação dos Conselhos do Idoso para fiscalizar, o Direito à Vida e à Saúde à Habitação, à Alimentação, à Convivência Familiar e Comunitária, ao Trabalho, à Educação, Cultura, Esporte Lazer, a uma Previdência Social e digna, à Assistência Social e Jurídica, enfim, o Estatuto do Idoso representara resgate da dívida que o país tem com este seu cidadão, cujas ações construíram a Nação de que hoje nos orgulhamos.

Deputado **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: **(Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)**

I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou **(Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)**

II - fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu. **(Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)**

§ 1º Na decisão que antecipar a tutela, o juiz indicará, de modo claro e preciso, as razões do seu convencimento. **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)**

§ 2º Não se concederá a antecipação da tutela quando houver perigo de irreversibilidade do provimento antecipado. **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)**

~~§ 3º A execução da tutela antecipada observará, no que couber, o disposto nos incisos II e III do art. 588. **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)**~~

§ 3º A efetivação da tutela antecipada observará, no que couber e conforme sua natureza, as normas previstas nos arts. 588, 461, §§ 4º e 5º, e 461-A. **(Redação dada pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002)**

§ 4º A tutela antecipada poderá ser revogada ou modificada a qualquer tempo, em decisão fundamentada. **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)**

§ 5º Concedida ou não a antecipação da tutela, prosseguirá o processo até final julgamento. **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)**

§ 6º A tutela antecipada também poderá ser concedida quando um ou mais dos pedidos cumulados, ou parcela deles, mostrar-se incontroverso. **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002)**

§ 7º Se o autor, a título de antecipação de tutela, requerer providência de natureza cautelar, poderá o juiz, quando presentes os respectivos pressupostos, deferir a medida cautelar em caráter incidental do processo ajuizado. **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002)**

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO SUMÁRIO

Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário: **(Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26.12.1995)**

~~I - nas causas, cujo valor não exceder 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo vigente no País; **(Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)**~~

I - nas causas cujo valor não exceda a 60 (sessenta) vezes o valor do salário mínimo; **(Redação dada pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002)**

II - nas causas, qualquer que seja o valor **(Retificado)** **(Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26.12.1995)**

a) de arrendamento rural e de parceria agrícola;

b) de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio;

c) de ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico;

d) de ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre;

e) de cobrança de seguro, relativamente aos danos causados em acidente de veículo, ressalvados os casos de processo de execução;

f) de cobrança de honorários dos profissionais liberais, ressalvado o disposto em legislação especial;

g) nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo único. Este procedimento não será observado nas ações relativas ao estado e à capacidade das pessoas. *(Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26.12.1995)*

LEI Nº 6.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976.

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Art. 18. As penas dos crimes definidos nesta Lei serão aumentadas de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços):

III - se qualquer deles decorrer de associação ou visar a menores de 21 (vinte e um) anos ou a quem tenha, por qualquer causa, diminuída ou suprimida a capacidade de discernimento ou de autodeterminação;

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977.

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Regulamento

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 35. Ao segurado empregado e ao trabalhador avulso que tenham cumprido todas as condições para a concessão do benefício pleiteado mas não possam comprovar o valor dos seus salários-de-contribuição no período básico de cálculo, será concedido o benefício de valor mínimo, devendo esta renda ser recalculada, quando da apresentação de prova dos salários-de-contribuição.

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.

Regulamento

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Art. 7º Compete aos conselhos de que trata o artigo anterior a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

LEI Nº 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997.

Define os crimes de tortura e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

§ 1º Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

§ 2º Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.

§ 3º Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de oito a dezesseis anos.

§ 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

- I - se o crime é cometido por agente público;
- II - se o crime é cometido contra criança, gestante, deficiente e adolescente;
- III - se o crime é cometido mediante seqüestro.

LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

LEI Nº 9.876, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Art. 3º Para o segurado filiado à Previdência Social até o dia anterior à data de publicação desta Lei, que vier a cumprir as condições exigidas para a concessão dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no cálculo do salário-de-benefício será considerada a média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a, no mínimo, oitenta por cento de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994, observado o disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, com a redação dada por esta Lei.

§ 2º No caso das aposentadorias de que tratam as alíneas *b*, *c* e *d* do inciso I do art. 18, o divisor considerado no cálculo da média a que se refere o *caput* e o § 1º não poderá ser inferior a sessenta por cento do período decorrido da competência julho de 1994 até a data de início do benefício, limitado a cem por cento de todo o período contributivo.

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

Circunstâncias agravantes

Art. 61 - São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime: (***Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984***)

II - ter o agente cometido o crime: (***Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984***)

n) contra criança, velho, enfermo ou mulher grávida; (***Redação dada pela Lei nº 9.318, de 5.12.1996***)

Homicídio simples

Art. 121 - Matar alguém:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

Aumento de pena

§ 4º - No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos.
(Redação dada pela Lei nº 8.069, de 13.7.1990)

Abandono de incapaz

Art. 133 - Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos.

Aumento de pena

§ 3º - As penas cominadas neste artigo aumentam-se de um terço:

I - se o abandono ocorre em lugar ermo;

II - se o agente é ascendente ou descendente, cônjuge, irmão, tutor ou curador da vítima.

Injúria

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena - detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

§ 3º - Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião ou origem: **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.459, de 13.5.1997)**

Pena - reclusão de um a três anos e multa.

Disposições comuns

Art. 141 - As penas cominadas neste Capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I - contra o Presidente da República, ou contra chefe de governo estrangeiro;

II - contra funcionário público, em razão de suas funções;

Legisla 152

III - na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria.

Parágrafo único - Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa, aplica-se a pena em dobro.

Seqüestro e cárcere privado

Art. 148 - Privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro ou cárcere privado:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 1º - A pena é de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos:

I - se a vítima é ascendente, descendente ou cônjuge do agente;

Extorsão mediante seqüestro

Art. 159 - Seqüestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate: *Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90*

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. **(Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)**

§ 1º - Se o seqüestro dura mais de 24 (vinte e quatro) horas, se o seqüestrado é menor de 18 (dezoito) anos, ou se o crime é cometido por bando ou quadrilha: *Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90*

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 20 (vinte) anos. **(Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990)**

Art. 181 - É isento de pena quem comete qualquer dos crimes previstos neste título, em prejuízo:

I - do cônjuge, na constância da sociedade conjugal;

II - de ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural.

Art. 182 - Somente se procede mediante representação, se o crime previsto neste título é cometido em prejuízo:

I - do cônjuge desquitado ou judicialmente separado;

II - de irmão, legítimo ou ilegítimo;

III - de tio ou sobrinho, com quem o agente coabita.

Art. 183 - Não se aplica o disposto nos dois artigos anteriores:

I - se o crime é de roubo ou de extorsão, ou, em geral, quando haja emprego de grave ameaça ou violência à pessoa;

II - ao estranho que participa do crime.

Abandono material

Legisla 152

Art. 244 - Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou valetudinário, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo: **(Redação dada pela Lei nº 5.478, de 25.7.1968)**

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa, de uma a dez vezes o maior salário mínimo vigente no País. **(Redação dada pela Lei nº 5.478, de 25.7.1968)**

Parágrafo único - Nas mesmas penas incide quem, sendo solvente, frustra ou ilide, de qualquer modo, inclusive por abandono injustificado de emprego ou função, o pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada. **(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 5.478 de 25.7.1968)**

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Lei das Contravenções Penais

Art. 21. Praticar vias de fato contra alguém:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de cem mil réis a um conto de réis, se o fato não constitui crime.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – **O Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2003**, que acaba de ser lido, será publicado e remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Guerra, Leonel Pavan e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Sr.s Senadores, em junho passado, a imprensa nacional deu larga repercussão ao convênio que se está firmando entre a Dinamarca e a Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, sobejamente conhecida de todos nós que vivemos aqui em Brasília.

O Senador Pedro Simon e outros de meus nobres Pares ressaltaram o papel relevante da instituição e o fato de que ela também está expandindo sua atuação para centros onde não tem hospitais próprios, como o Rio Grande do Sul.

Eu desejo, neste momento, ser mais um a saudar o Dr. Campos da Paz e sua obra magnífica em prol da saúde do povo brasileiro. Ela é um exemplo cabal de que um serviço de utilidade pública, gratuito, pode ser eficiente, eficaz, atender dignamente a todos, sem distinção de classes, dominar o que de mais moderno existe em matéria de tecnologia mundial sem, contudo, perder de vista o ser humano, para o qual se destina toda sua atividade.

Sr. Presidente, a União destina, todo ano, 200 milhões de reais para a Rede Sarah, deixando-lhe a responsabilidade da gestão do dinheiro, ressalvado, evidentemente, o direito de auditoria do Estado. Eis aí um dinheiro público bem empregado. Uma instituição pública que não faz parte do Sistema Único de Saúde presta serviços de largo alcance popular, mas tem suas atividades balizadas por contrato de gestão assinado entre o Ministério da Saúde e a administração da Rede.

O Dr. Campos da Paz e a Dra. Lúcia Braga, diretora executiva da Rede, imprimem aos seus hospitais um modelo de gestão que está impressionando todo o mundo desenvolvido. A Dinamarca é o primeiro país a formalizar um acordo de importação de tecnologia. Universidades norte-americanas e espanholas querem fazer o mesmo ainda este ano. Esse é o Brasil que deve expandir-se para todas as áreas de nossa vida.

O Sarah, como é carinhosamente chamado por todos, tem como filosofia assinar “um contrato de vida com os pacientes”, no dizer de seu fundador. Os dois mil e oitocentos profissionais que lá trabalham são treinados para se entregarem de corpo e alma à tarefa de reabilitar os movimentos dos pacientes, mas, mais do que isso, reabilitá-los para uma vida saudável, independentemente das seqüelas físicas que possam persistir.

Os médicos, todos em regime de dedicação exclusiva, são chamados a se reciclarem todos os anos, para que possam manter-se sempre atualizados e capazes de tratar seus pacientes com o carinho necessário para transformar cada movimento recuperado em uma grande vitória pessoal de ambos, médico e paciente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o exemplo da Rede Sarah é definitivo sobre o que pode ser feito com o serviço público brasileiro, se abandonarmos a mentalidade patrimonialista que sempre grassou em nossa administração pública. Poucos recursos bem cuidados podem produzir bons efeitos e de primeiríssima qualidade.

Mas, quando se coloca diante do País a impressão de que tudo que é público é ruim e é para ser espoliado, vemos as dificuldades em que fica a população para ser atendida em suas necessidades mais elementares.

Sr. Presidente, quando o povo vê um serviço que funciona e supre suas necessidades, não só respeita os profissionais que nele atuam, como respeita o patrimônio físico, cuidando de instalações e zelando para que o serviço continue a funcionar a contento. Os metrô são aí, por todo o Brasil a demonstrar que somos educados o suficiente para respeitar e zelar pelo que é bom.

O que não dizer, então, de um serviço de saúde, algo fundamental para nossa existência? A Rede Sarah é a prova de que tudo pode funcionar a contento. Mas isso se os funcionários envolvidos estiverem imbuídos do espírito de servir, como deve sempre ser. Se o atendimento for voltado para a pessoa integral e não apenas um mero ato burocrático. Enfim, se o ideal de atender bem ao cidadão e ao ser humano perpassar todas as instâncias do sistema.

E é por isso que o Sarah funciona e se destaca. A primeira preocupação de toda sua equipe é com o paciente que deve ser atendido, não com a doença que ele apresenta.

Paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, espinha bífida, doenças metabólicas que afetam o cérebro, diagnóstico clínico-laboratorial das doenças genéticas, atrofia muscular espinhal, traumatismo crânio-encefálico, lesão medular, paralisia facial periférica, paralisia braquial obstétrica, distrofia muscular progressiva, artrogripose, pé torto congênito, compõem a lista das doenças que o Sarah trata. São nomes complicados e difíceis, mas que significam males bem reais para todos. Vivemos todos os dias a experiência de ver acidentados que sofrem graves lesões cerebrais ou medulares e, com isso, perdem funções locomotoras, às vezes, de modo irreversível. As equipes do Sarah se dedicam de corpo e alma a que essas pessoas, dentro das limitações que restarem, possam retomar uma vida saudável e plena. Essa é a missão grandiosa a que se dedica essa obra modelar brasileira.

Sr. Presidente, como médico, só posso estar orgulhoso de ver que nossos profissionais são capazes de criar e exportar não apenas tecnologia, mas uma verdadeira filosofia de vida no tratamento de disfunções do aparelho locomotor. Isso é criar um novo mundo, melhor e mais humano.

Meus nobres Pares, oxalá o exemplo hoje pontual da Rede Sarah se torne um paradigma de toda a administração pública brasileira, em todas as áreas. Desta maneira, sim, estaremos, finalmente, saindo do Brasil atrasado e desigual para o

Brasil desenvolvido, harmônico e socialmente justo.

Num momento em que se fala tanto de reformas, cujos objetivos de benefício à população e ao servidor público são extremamente duvidosos, utilizar o modelo de trabalho da Rede Sarah como fundamento para uma remodelação dos serviços públicos da administração direta talvez resolvesse os problemas de caixa do tesouro, sem impor mais sacrifícios a quem tanto já tem se sacrificado pelo Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

QUEM É O SÁBIO?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar matéria publicada no jornal **O Globo**, na coluna do Sr. Merval Pereira, de 13 de agosto do corrente, intitulada “Quem é quem”, que trata da conturbada economia brasileira.

Mais uma vez, o Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomaz, nos brinda com uma de suas fantásticas declarações. Desta vez, dizendo que o governo não vai atender aos apelos da direita para “baixar o pau” nos movimentos sociais. O sábio Ministro quis responder à análise, muito boa, do Governador Jarbas Vasconcelos. Criticou o Governador do Estado que mais sofre com as invasões de terras depois de São Paulo, o Estado de Pernambuco.

A matéria serve para alertar sobre a incoerência do ilustre Ministro, pois o Governador apenas ponderava que não pode haver ruptura da ordem pública. O Governo não pode confundir ser de esquerda com uma atitude omissa diante da ameaça que a própria, tão glorificada, esquerda vem lançando quase diariamente. O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

MERVAL PEREIRA

Quem é quem

• Quando o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, diz que o governo não vai atender aos apelos da direita para “baixar o pau” nos movimentos sociais, em resposta a uma análise feita pelo governador de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos, alguma coisa está profundamente errada nos conceitos políticos do Brasil atual.

Jarbas Vasconcelos tem uma trajetória de esquerda inequívoca, e sua análise, que resultou no comentário esdrúxulo de Thomaz Bastos, era de um equilíbrio invejável.

Ele admitia que as reivindicações dos movimentos sociais, especialmente as dos sem-terra, eram justas, mas ponderava que não poderia haver “ruptura da ordem pública, que seria pior que um golpe militar”. Ao mesmo tempo, Jarbas declarava entender as dificuldades que o governo Lula estava tendo para reprimir os abusos, pelas ligações históricas do PT com esses movimentos sociais. Governador do estado que mais problemas de invasões de terras tem tido, depois de São Paulo, é justo que Jarbas se preocupe com o assunto.

Outro que recomendou ao governo, dias atrás, que “baixasse o pau democraticamente” nos que transgredissem a lei foi o hoje deputado do PPS Raul Jungmann, ministro do Desenvolvimento Agrário do governo Fernan-

do Henrique e também representante de Pernambuco. Comunista de carteirinha, Jungmann também não se enquadra na definição clássica de político de direita, se é

que essa definição hoje em dia quer dizer alguma coisa. Pelo comentário do ministro da Justiça, há uma grande confusão de conceitos no ar, a começar pelo próprio autor da classificação.

Advogado renomado, homem de posses, sempre tratado com elegância que beira a sofisticação, Thomaz Bastos não tem a imagem do que seria o estereótipo de um homem de esquerda. No entanto, sua atuação política junto aos movimentos dos direitos humanos e aos sindicatos o credenciou largamente para assumir uma pasta da importância da de Justiça num governo de esquerda. Ou será que o governo de Lula também já não é de esquerda?

Luciana Genro, que deve achar que até seu pai, Tarso Genro, o ex-integrante do Partido Comunista Revolucionário, não é esquerda o suficiente, certamente acha que Lula também já não o é. Se os deputados do PT que se abstiveram na votação da reforma da Previdência e agora estão numa queda-de-braço com o governo para se manterem independentes representam a esquerda do partido, isso quer dizer que existe uma “direita” do PT? E quem seria? O chefe da Casa Civil, José Dirceu? Ou o ex-trotskista Antonio Palocci, ministro da Fazenda?

Mesmo que o ministro Thomaz Bastos não queira “baixar o pau”, há quem, nos movimentos sociais, queira. Depois de João Pedro Stedile

le ter incentivado que cada mil sem-terra pegasse um fazendeiro, agora foi a vez do

coordenador nacional do MST, João Paulo Rodrigues, fazer a sua parábola, que é como o MST classifica as ameaças verbais que vem lançando impunemente nos últimos dias. Disse Rodrigues: “Se conseguirmos colocar um milhão de famílias acampadas na beira das estradas, não precisaremos pegar em armas para enfrentar o latifúndio. Nós enfrentaremos eles a tapa.”

Certamente uma atitude típica da esquerda, pela simplificação de conceitos que se faz hoje em dia. E quando o presidente do Incra do governo FH e um dos maiores especialistas no assunto, Francisco Graziano, afirma que não existem mais latifundiários para serem perseguidos pelo MST, está tendo uma atitude de direita, certo? E os US\$ 27,5 bi que os “latifundiários” produziram em exportação, num aumento de produtividade de 10% em relação ao ano passado, ajudando fundamentalmente a economia e a balança comercial, são de direita ou de esquerda?

Francisco Graziano defende a tese de que não existem mais latifúndios improdutivos no Brasil e que a luta pela terra, embora justa, tem que ter outro mote que não a caça aos latifundiários. Há quem pressinta que a discussão vai se direcionar para as terras que são guardadas como reservas de valor pelos bancos e por grandes empresas, que passarão a ser o grande objetivo dos movimentos dos sem-terra.

Por isso, quando o presidente Lula afirma, como se-
manas atrás, que “pobre tem

até muita paciência”, embora dizendo a verdade, está chancelando atitudes radicais desses movimentos sociais e colocando em risco sua própria estratégia, que é a de conviver com as reivindicações sem exacerbá-las, reconhecendo a sua justeza.

Como O GLOBO mostrou no último domingo, a maioria dos movimentos sociais de todos os tipos é ligada a algum grupo do PT, quando não é financiado pelo partido. Ao mesmo tempo que constrange a repressão aos movimentos quando saem da linha legal, essa proximidade tem permitido ao governo manter-se bem informado sobre suas atuações e abre caminho para negociações, como a que encerrou sem uma tragédia a invasão dos sem-terra em São Paulo.

Mas o governo não pode confundir ser de esquerda com uma atitude tímida diante da quebra da ordem legal, que continua acontecendo quase que diariamente pelo Brasil. E não pode classificar de direita quem exige que se cumpra a lei.

EPITÁCIO DOAVA APOSENTADORIA

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs^a e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar o artigo “Epitácio doava aposentadoria”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 10 de agosto do corrente ano.

O artigo, que solicito seja inserido nos Anais do Senado, destaca os gastos que a Presidência da Re-

pública está anunciando que vai fazer, em comparação com a época do Presidente Epitácio Pessoa. O texto que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Epitácio doava aposentadoria

O embaixador Carlos Alberto Pessoa Pardellas, neto do presidente Epitácio Pessoa, esclarece o destino da aposentadoria de seu avô. A ele foi atribuída aqui a condição de patrono dos presidentes que acumulam os salários que a Viúva lhes paga aos proventos de aposentado. Nesse grupo, está Lula (R\$ 6.830,42 como presidente e R\$ 3.397,60 como aposentado) e esteve FFHH (R\$ 6.000 como aposentado).

Epitácio efetivamente se aposentou aos 47 anos, por invalidez. Era ministro do Supremo Tribunal Federal. O embaixador informa que seu avô tinha 25 anos de serviço público e que sua invalidez foi atestada por uma comissão de médicos na qual estava Miguel Couto, o que não é pouca coisa. Depois de aposentado, ele se submeteu a uma cirurgia e foi senador, embaixador na Conferência de Paz de Versalhes, presidente da República e membro da Corte Internacional de Haia.

É injusto colocá-lo na condição de patrono dos acumuladores. Ele explicou o porquê no seu livro “Pela Verdade”:

“Durante o governo, os re-

ursos vieram-me de três fontes: os bens que já possuía, os subsídios de presidente e os meus vencimentos de juiz aposentado. Destes últimos, nunca me servi; distribuí-os todos, como é sabido, pelos necessitados. O subsídio do presidente da República dá largamente para as suas despesas, se o presidente é homem de pouca família e costumes morigerados, pois essas despesas se reduzem à alimentação e ao vestuário. Casa, alfaias, luz, água, telefone, teatro, automóvel, choferes, jardineiros, certos criados, numerosos serviços e outras tantas despesas domésticas — nada disso onera o orçamento do presidente. Dez contos de réis mensais, portanto, são mais que suficientes.”

Ao tempo de Epitácio, a Presidência da República comprava louças, panelas e copos, mas não cobria gastos como os que Lula está anunciando que vai fazer: 15 roupões de banhos “felpudos, 100% algodão egípcio, pré- penteados, pré-lavados e pré- encolhidos”. Coisa para R\$ 1.150. Isso e mais 2.000 latas de cerveja a um custo estimado de R\$ 2.700.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente Sr^{as.} e Srs. Senadores, o Senado Federal recebeu, na última sexta-feira, texto do estatuto do idoso, já aprovado na Câmara dos Deputados, e que define as medidas de proteção e defesa dos direitos do idoso. Aproveitando esse ensejo gostaria de trazer algumas colocações sobre a questão do idoso no Brasil e no meu Estado.

Sempre perceptiva às novas realidades, a Igreja Católica, através da CNBB, dedicou a Campanha da Fraternidade deste ano de 2003, à promoção do idoso, sob o lema “Vida, Dignidade, Esperança”.

Na verdade, se o idoso sempre foi, nas sociedades tradicionais, objeto de respeito e veneração de sua comunidade; se o idoso, no campo dos valores, como pessoa humana, deve ser em plenitude, sujeito de todos os direitos. São dois os fatores, em nosso tempo, que nos fazem refletir sobre o idoso: como ser humano e como membro da sociedade.

O primeiro fator é referente à discriminação a que a sociedade utilitarista relega o idoso. Apesar de sua experiência de vida e de trabalho, apesar de seus conhecimentos acumulados, a sociedade discrimina o idoso. A legislação brasileira, e, mais que a legislação, as normas e os procedimentos no setor público e no setor privado continuam mantendo e praticando mecanismos e instrumentos discriminatórios contra as pessoas de idade.

Por que a idade, e não apenas a capacidade, constituem fatores de limitação de ingresso das pessoas em concursos, inclusive, e principalmente no serviço público? Por que aos 70 anos, que em alguns, muito raros, pode ser a idade do início da decrepitude, mas em outros, muitos outros, é a idade da plenitude do conhecimento, da experiência e da sabedoria, por que simplesmente a lei condena o septuagenário ao ócio compulsório, sob a forma de aposentadoria, ou sob outras formas discriminatórias, como se ele não continuasse cidadão em sua plenitude?

De outra parte, a discriminação contra o idoso decorre também de uma discutível super valorização, pelo **marketing**, pelo mercado, pela moda e pela mídia, do simples vigor físico, da beleza ou da juventude, colocados como únicos valores, em contraste com a velhice, freqüentemente mostrada apenas em suas perdas, em suas carências, em suas debilidades.

O segundo fator a ser considerado é o da representatividade cada vez maior que vem adquirindo a população na faixa etária superior aos 60 anos, idade em geral aceita como o portal de ingresso para a velhice.

Se o primeiro fator, referente à discriminação contra o idoso, tem a ver com questões éticas e jurídicas, este segundo fator tem repercussões no campos político e quero me referir às políticas públicas no campo econômico e social.

Os estudos demográficos demonstram que, com o aumento da expectativa média de vida, que tem quase dobrado nos últimos 50 anos, inclusive no Brasil, a representatividade da categoria dos idosos cresceu e vem crescendo significativamente.

Assim é que hoje em torno de 10% da população mundial tem acima de 60 anos. Eram 590 milhões no ano de 2000. Esse número deverá dobrar até 2025, quando haverá 1.1 bilhão de idosos no mundo. No Brasil, esse percentual situa-se em torno de 9%, ou seja, temos hoje no Brasil cerca de 15 milhões de idosos. Em 2020, 18% do total da população brasileira será idosa, ultrapassando a casa de 30 milhões.

Essa significativa massa populacional, sob o aspecto agora em análise, tem vários significados.

Sob o aspecto econômico, ela representa um mercado significativo, porquanto, em geral, as pessoas idosas dispõem de uma capacidade de consumo superior às das gerações mais jovens, freqüentemente dela dependentes. Este mercado não pode ser ignorado pelas políticas públicas.

Sob o aspecto produtivo, sua capacidade acumulada e sua experiência de vida podem contribuir significativamente em todos os setores na empresa, na escola, no serviço público, na ação comunitária e em outros setores, para o desenvolvimento econômico e social das comunidades e do país. É um recurso que não pode ser dispensado.

Sob o aspecto social, ao redor do idoso se congregam os grupos familiares e comunitários, bem como organizações de toda espécie, de lazer, de cultura, de fé e de tantas outras formas de promoção e organização social, desde que apoiadas. O idoso, portanto, como fator de coesão social, não pode ser ignorado.

Em função dos fatores analisados, ainda que superficialmente, decorrem as razões da urgência e da importância de políticas públicas em favor do idoso.

No Brasil, essas políticas iniciaram-se formalmente com a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, lei que implantou a Política Nacional do Idoso, lei que tem como objetivo assegurar seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

No Estado do Tocantins, a questão do idoso esteve presente entre as preocupações do Governo

desde o início. Se o norte goiano vivia no esquecimento e na miséria durante duas centenas de anos, imagine-se a situação do idoso nessa região, onde médicos, hospitais, assistência social, enfim, por mínimas que fossem, não existiam de nenhuma forma.

Sensibilizado por essa situação, Siqueira Campos, já em seu primeiro Governo, como governador eleito do recém-criado Estado do Tocantins, declarava em seu discurso de posse:

“A velhice terá assistência que lhe é devida como forma de fazer justiça aos homens e mulheres que consumiram grande parte de suas vidas na dura tarefa de construção desse País. Com segurança afirmo-lhes, senhores, que não haverá, nunca mais, tocantinenses esquecidos, oprimidos pela condição de miséria, vítimas do abandono, da omissão e da violência”.

Esse propósito foi expresso em seu discurso de posse como primeiro Governador do Tocantins, no dia 1º de janeiro de 1989.

Hoje, o Estado do Tocantins já dispõe de legislação própria sobre o idoso, estabelecida pela Lei nº 1335, de 04/09 de 2002, que, entre outras medidas, cria o Conselho Estadual do Idoso e implementa iniciativas em favor do idoso nos municípios e na sociedade.

Os Conselhos Municipais do Idoso começam a se multiplicar, e programas articulados com programas nacionais, como a capacitação de recursos humanos para atendimento ao idoso, o atendimento integral e continuado ao idoso, ampliam suas atividades; eventos para discutir questões relativas ao envelhecimento, são promovidos cada dia com maior frequência; o Estado, os municípios e muitas organizações governamentais e não governamentais dedicam-se, cada vez mais, à prestação de assistência social aos idosos, nas diversas modalidades de atendimento e assistem, de modo especial, aqueles que não têm condições de prover a própria subsistência, especialmente casos de carência aguda e abandono familiar.

Desta forma ampliam-se as iniciativas das comunidades, das Prefeituras e do Governo do Estado, através da Secretaria do Estado no Trabalho e Ação Social, sob a supervisão da Secretária do Trabalho e Ação Social, Dulce Miranda, competente primeira dama do Estado.

Por iniciativa da SETAS, com o apoio da Fundação Jayme Camara e foi editada a Cartilha do Idoso, **Envelhecer e Ser Feliz**, de autoria da ilustre assessora do Governo Tocantinense, a Senhora Aurora

Della Giustina, hoje pós-graduanda em Gerontologia Social, pela PUC, do Rio Grande do Sul.

Desejo apresentar hoje a meus pares, para constar dos Anais desta Casa, além da referida Cartilha, o excelente trabalho, também daquela ilustre Assessora, o **Manual de Organização e Funcionamento de Grupos de Idosos**.

É um valioso trabalho que orientará a criação e a implantação de grupos de idosos nos Municípios. O Manual fornece importantes orientações também sobre o funcionamento desses grupos, de suas reuniões e de outros eventos que podem ser realizados.

É uma contribuição do Estado do Tocantins ao desenvolvimento e ao fortalecimento cada vez maior de Políticas em favor do Idoso, neste ano em que a CNBB, em nome da Igreja, propõe se que dediquem à Vida, à Dignidade e a Esperança, os nossos esforços e a nossa visão de cidadãos e de seres humanos, a respeito da categoria dos idosos, a quem tanto deve a família, a comunidade e toda a Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que *dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de microfinanças e consórcios*.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Neuton Lima (PTB-SP), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, na forma do Projeto de Lei Conversão oferecido com alterações que promove.

Relator revisor: Senador Hélio Costa

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 22, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que *dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Afonso (PMDB-SC), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão; e pela rejeição das emendas.

Relator revisor: Senador Sérgio Zambiasi

3**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição

das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios, tendo*

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

5**REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

6**REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

7**REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 26 minutos.)

Ata da 105ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de agosto de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – César Borges – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

– Nº 164, de 2003 (nº 402/2003, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2003 (nº 4.016/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que *concede pensão especial a Mário Kozel e Terezinha Kozel*, sancionado e transformado na Lei nº 10.724, de 20 de agosto de 2003;

– Nº 165, de 2003 (nº 386/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 3, de 2003-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de quatro milhões, setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 10.715, de 18 de agosto de 2003;

– Nº 166, de 2003 (nº 387/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 9, de 2003-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.716, de 18 de agosto de 2003;

– Nº 167, de 2003 (nº 388/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 2003-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa e da Justiça, crédito suplementar no valor global de cento e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.717, de 18 de agosto de 2003;

– Nº 168, de 2003 (nº 390/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 4, de 2003-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente*, sancionado e

transformado na Lei nº 10.718, de 19 de agosto de 2003;

– Nº 169, de 2003 (nº 391/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2003-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor global de duzentos e trinta e um milhões, trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.719, de 19 de agosto de 2003;

– Nº 170, de 2003 (nº 392/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2003-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de seiscentos e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.720, de 19 de agosto de 2003;

– Nº 171, de 2003 (nº 393/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2003-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de doze milhões, cento e sete mil, trinta e cinco reais, para reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.721, de 19 de agosto de 2003;

– Nº 172, de 2003 (nº 394/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 15, de 2003-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de noventa e cinco milhões, cento e nove mil, trinta e um reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.722, de 19 de agosto de 2003; e

– Nº 173, de 2003 (nº 395/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 16, de 2003-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.723, de 19 de agosto de 2003.

PARECERES

PARECER Nº 1.146 , DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais. (Em audiência nos termos do Requerimento nº 269, de 2003)

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

De autoria do Deputado Jacques Wagner, o PLC nº 34, de 2001 (PL nº 3.388, de 1997, na origem), torna obrigatória, em seu art. 1º, a construção de muro de proteção contínuo de concreto armado em pontes, viadutos e curvas perigosas nas rodovias federais, enquanto o art. 2º prevê um prazo de cinco anos para que as proteções não contínuas existentes sejam substituídas e o art. 3º estipula que a nova lei entrará em vigor na data da sua publicação.

O projeto começou a tramitar no Senado Federal em 17 de abril de 2001, sendo encaminhado à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), para exame do mérito, em 23 de abril de 2001. No dia seguinte, o Senador Leomar Quintanilha foi designado relator. O seu parecer, apresentado em 9 de maio de 2002, recomendava a rejeição da matéria. Reunida a Comissão em 21 de maio de 2002, foi concedido vista à Senadora Heloísa Helena, que apresentou, em 11 de junho daquele ano, voto em separado favorável à matéria.

Em seu parecer, o Senador Leomar Quintanilha argumentou que materiais e técnicas de construção estão em permanente processo de desenvolvimento. Seriam, portanto, assuntos transitórios, incompatíveis com o sentido de permanência próprio às leis. Por essa razão, o Senador propôs a rejeição da proposta. Diante, porém, da louvável intenção do projeto, a Senadora Heloísa Helena preferiu apresentar voto em separado, mantendo os artigos 2º e 3º, mas alterando o art. 1º no intuito de permitir que a definição do material a ser empregado seja feita por normas de hierarquia inferior. Dessa forma, a deficiência apontada pelo Senador Leomar Quintanilha foi sanada e a idéia original do Deputado Jacques Wagner foi recuperada, uma vez que a obrigatoriedade do uso do concreto armado foi incluída pelo relator da Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados.

O parecer contrário do relator e o voto em separado, contudo, não foram apreciados até o encerramento da 51ª Legislatura. Como se trata de matéria originária da Câmara dos Deputados, a proposição continuou tramitando (conforme o art. 332, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, modificado pela Resolução nº 17, de 2002).

O PLC nº 34, de 2001, foi restituído à CI em 6 de janeiro de 2003. Reunida em 12 de março de 2003, aquela Comissão rejeitou o parecer contrário do relator e aprovou o voto em separado apresentado pela Senadora Heloísa Helena, que foi designada relatora do vencido. O parecer correspondente, contendo a emenda CI nº 1, foi lido em 27 de março de 2003. Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Mesa para receber eventuais emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea d, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em 28 de abril de 2003, o Senador Aloízio Mercadante apresentou o Requerimento nº 269, de 2003, solicitando que a matéria fosse analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) quanto aos seus aspectos econômico-financeiros. Esse requerimento foi aprovado pelo Plenário em 8 de maio de 2003. No dia seguinte, a matéria foi encaminhada à CAE. A designação da nova relatora ocorreu em 17 de junho de 2003.

II – Análise

A CI manifestou-se acerca do mérito do PLC nº 34, de 2001. À CAE compete, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, avaliar os seus aspectos econômico-financeiros.

Especificamente acerca da compatibilidade ou adequação do projeto com o Plano Plurianual (PPA) e as leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e orçamentária anual (LOA) então em vigor, a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados manifestou-se nos seguintes termos, em parecer aprovado em 1º de setembro de 1999:

Relativamente à adequação do projeto ao Plano Plurianual para o quadriênio 1996/1999 (Lei nº 9.276, de 9 maio de 1996) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998), não há restrição ao objetivo do projeto em análise nos referidos documentos legais.

No que se refere à adequação à lei orçamentária anual (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), verificam-se duas situa-

ções. Na realização de trechos novos, já são construídos os muros de proteção pretendidos pelo ilustre autor, estando, portanto, incluídos nas despesas previstas.

Quanto aos trechos existentes e que tenham proteção não contínua, como o projeto determina prazo de cinco anos para a substituição destas proteções não contínuas e a forma como se fará o ajustamento da malha deverá ser objeto de regulamentação, não haverá reflexo na Lei Orçamentária Anual em vigor.

Após quase quatro anos, a avaliação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados permanece válida em relação aos trechos novos. No que tange aos trechos existentes, todavia, houve uma importante modificação na legislação aplicável ao presente caso: a aprovação Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Essa lei determina o seguinte:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

.....

A malha rodoviária federal é suficientemente extensa para que a hipótese contida no § 3º transcrito seja considerada inaplicável. Efetivamente, o art. 98, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 (Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002) estipula que as despesas irrelevantes não devem exceder os limites para dispensa de licitação no caso de obras e serviços de engenharia (conforme o inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como no caso de outras compras e serviços (conforme o inciso II do já mencionado art. 24). Esses limites com certeza são inferiores ao montante de recursos requeridos pela colocação de muros de proteção contínuos em todas as pontes, viadutos e curvas perigosas das rodovias federais que ainda não os possuam.

Descartada a ressalva citada acima, resta observar o que dispõem os incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O inciso I requer a apresentação de *estimativa* do impacto orçamentário-financeiro para três exercícios. Neste caso, compete à CAE exercer a sua prerrogativa legal e solicitar a estimativa ao Poder Executivo. Relatório conclusivo acerca da legalidade do projeto em comento somente poderá ser elaborado após o recebimento dessa estimativa.

O inciso II, por sua vez, exige declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira. Trata-se de uma normatização relativa ao momento de execução da despesa. Posterior, portanto, ao momento de elaboração e tramitação de um projeto de lei. Corre-se o risco, porém, de uma eventual declaração, pelo ordenador de despesa, de que a nova despesa é incompatível com o PPA, a LDO ou a LOA. Dessa forma, é conveniente que o próprio Senado Federal, especialmente na condição de Casa revisora, efetue a análise exigida pelo inciso II.

Em face da necessidade de solicitar ao Poder Executivo a estimativa de impacto financeiro-orçamentário e a aprovação da emenda CI nº 1, que, caso mantida, resultará no retorno do projeto à Câmara dos Deputados, é razoável supor que a presente pro-

posição somente terá eficácia a partir do próximo exercício. Inclusive, convém que, por ocasião do relatório definitivo, seja alterada a cláusula de vigência, para que a lei eventualmente aprovada entre em vigor no primeiro dia do exercício financeiro posterior ao da data da sua publicação. Nesse contexto, o PPA relevante refere-se ao quadriênio 2004-2007, enquanto a LDO e a LOA reportam-se ao exercício de 2004.

Conforme o art. 35, § 20, incisos I e III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os projetos do PPA para o quadriênio 2004-2007 e da LOA para 2004 deverão ser encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2003. À luz desse prazo, é plenamente exequível que essas leis sejam elaboradas já levando em consideração o presente PLC, caso seja convertido em lei.

Quanto à LDO para 2004, convém notar que o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004, ainda não foi sancionado pela Presidência da República, embora tenha sido aprovado na sessão conjunta de 26 de junho de 2003. Conseqüentemente, a adequação deste PLC com a LDO para 2004 poderá aguardar a elaboração do relatório definitivo, a ser elaborado após a obtenção da estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Em relação ao requerimento a ser encaminhado ao Poder Executivo, convém observar que a Constituição prevê, em seu art. 50, § 20, que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estados, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta, bem como a prestação de informações falsas. São admissíveis requerimentos para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado (conforme o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal). Note-se que, no caso de requerimentos deferidos, fica interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer (conforme o já mencionado art. 216, inciso IV).

Por fim, como se trata de assunto claramente relacionado com a área de atuação do Ministério dos Transportes, a solicitação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro do PLC nº 34, de 2001, deve ser dirigida a esse Ministério. Essa solicitação deve, ademais, contemplar não apenas os exercícios de 2004 a 2006, como todo o custo da colocação, no prazo de cinco anos, de muros de proteção contínuos em todas as pontes, viadutos e curvas perigosas das rodovias federais que ainda não os possuam. Trata-se de assegurar que os dispêndios previstos serão distri-

buídos uniformemente ao longo do tempo – uma forte concentração nos três primeiros exercícios contribuiria para a não aprovação do projeto, enquanto uma forte concentração nos dois últimos teria o efeito oposto. Em ambos os casos, a pouca transparência dos dispêndios estimados poderia gerar resultados indesejados do ponto de vista do bem estar da coletividade ou do equilíbrio das contas públicas.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela apresentação de Requerimento de Informações ao Ministério dos Transportes que encaminho. Somente após a obtenção dos dados solicitados, será elaborado o relatório final desta Comissão acerca do Projeto da Lei da Câmara nº 34, de 2001.

Sala da Comissão, – **Serys Slhessarenko**, Relatora.

REQUERIMENTO Nº 741, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações ao Ministério dos Transportes para que estime, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o impacto orçamentário e financeiro, nos exercícios de 2004 a 2006, da colocação, no prazo de cinco anos, de muros de proteção contínuos em todas as pontes, viadutos e curvas perigosas das rodovias federais que ainda não os possuam, bem como informe o custo total de semelhante colocação, contemplando, inclusive, os exercícios de 2007 e 2008.

Senador **Ramez Tebet**, Presidente – **Serys Slhessarenko**, Relatora – **Aloízio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Romero Jucá** – **João Alberto Souza** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio** – **Rodolfo Tourinho** – **Sérgio Guerra** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
(* *Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:*

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da

República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.”

.....
(* *Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:*

“§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....
Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

.....
§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

.....
III – o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

.....
LEI Nº 9.276, DE 9 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências.

LEI Nº 9.692, DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999 e dá outras providências.

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do **caput** constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

LEI Nº 10.524, DE 25 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências.

Art. 98. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 referido no **caput**, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 de 1993.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a**, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27-5-98)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a**, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648 de 27-5-98)

PARECER Nº 1.147, 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88,

de 2000 (Nº 261/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências; e Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001 (Nº 2.412/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 194, de 2001)

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

I – Relatório

Os Projetos de Lei da Câmara nº 88, de 2000, de autoria do Deputado Barbosa Neto e nº 6, de 2001, de autoria do Deputado Jaques Wagner, tramitam conjuntamente nesta Casa.

O PLC nº 88, de 2000, dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção, nas embalagens de roupas íntimas, de orientações impressas sobre a importância de “exames preventivos” de câncer de mama, colo de útero e próstata, e dá outras providências.

Seu artigo 1º determina que as embalagens de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País devem conter “inscrição elucidativa e informativa de alerta para se proceder a exames periódicos de prevenção do câncer de mama, de colo de útero e de próstata”. Já o artigo 2º estabelece que o conteúdo da mensagem deverá estar subordinado à conveniência de sexo e idade do consumidor. Assim, o PLC nº 88, pretende contribuir para a redução da incidência daquelas doenças.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria.

Em janeiro de 2001, passou a tramitar nesta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs”, obrigando que haja uma etiqueta com advertência e orientações “para a prevenção do câncer de mama” em sutiãs fabricados ou comercializados no País.

A referida etiqueta “deverá orientar cientificamente a feitura do auto-exame dos seios com vistas à identificação de sinais significativos para a prevenção e o tratamento precoce do câncer de mama”, segundo dispuser regulamento do Ministério da Saúde, a

quem é concedido prazo de noventa dias para editá-lo, contado a partir da publicação da lei em que o projeto se transformar.

Esse segundo projeto foi distribuído à CAS, mas também não chegou a ser apreciado, em vista de ter sido aprovado requerimento do Senador Romeu Tuma para que os dois projetos passassem a tramitar em conjunto.

Por se tratar de proposição originária da Câmara dos Deputados, a matéria continua sua tramitação na atual Legislatura (art. 332 do Regimento Interno).

II – Análise

O conhecimento médico e científico atual só permite identificar a causa de uma das formas de câncer contempladas nas proposições em análise – câncer de útero –, cuja prevenção não é obtida pela realização de exames, mas pelo uso de preservativos, uma vez que ele é causado por um agente infeccioso de transmissão sexual.

Em relação aos cânceres de mama e de próstata, os grandes investimentos em pesquisa não resultaram, até agora, na identificação de suas causas. Em não se sabendo o que causa o aparecimento dessas doenças, não há como identificar mecanismos para sua prevenção e sim para reduzir sua incidência.

Se não se pode prevenir, pode-se, no entanto, facilmente detectar, naquelas localizações anatômicas, lesões cancerosas em seus estágios iniciais e tratá-las. A tecnologia médica disponível em nosso País é perfeitamente eficaz e efetiva para isso.

Para que tal ocorra, no entanto, é necessário que as pessoas passem, a partir de uma certa idade, a fazer periodicamente exames para detecção precoce e, se for o caso, tratamentos oportunos. Com isso consegue-se reduzir o impacto clínico, psicológico, social e econômico dessas doenças.

Em estágios iniciais, a intervenção terapêutica é eficaz, na grande maioria dos casos. Podemos, assim, reduzir a letalidade desses cânceres – e com isso a mortalidade a eles associada.

O segundo ponto a esclarecer é a inexistência de bases teóricas ou de evidências empíricas que demonstrem que as advertências e as outras ações de informação ou educativas efetivamente estimulem as pessoas a realizarem os exames.

A falta dessas evidências não tem impedido que autoridades médicas e sanitárias as propalem. Assim sendo, ainda que sem bases teóricas e empíricas, a medida proposta poderá contribuir para alertar as pessoas sobre esses graves problemas de saúde,

sem aumentar significativamente os custos de produção e o preço das roupas abaixo.

Em relação à técnica legislativa, ambos os projetos pecam por vários motivos: estabelecer uma determinação cujo descumprimento não é definido como crime, contravenção ou infração; por não identificarem a lei que define essa infração; por não caracterizarem seu agente, nem definirem a autoridade a quem compete sua implementação e fiscalização, e, por fim, por não cominar penalidade ou sanção pelo descumprimento. Sem isso, o diploma legal é inócuo.

Partindo-se do pressuposto de que, ainda que não se disponham de evidências sobre os efeitos da medida propalada, ela será positiva no sentido de alertar as pessoas para a necessidade de realizarem regularmente exames para detecção precoce daqueles cânceres, e também do que a implementação da medida não representará aumentos significativos nos custos de produção e no preço final dos produtos, nem interferência na liberdade de comércio, pode-se apoiar a iniciativa. No entanto, é necessário que sejam feitas as correções conceituais discutidas e seja aprimorada a técnica legislativa. inclusive com a tipificação de seu descumprimento como infração à legislação sanitária federal – inexistentes nos textos dos dois projetos.

Por fim, não concordamos com a extensão da obrigatoriedade da aposição de advertências em todas as roupas íntimas e nas roupas de criança. Trata-se, em primeiro lugar, de exames que só são necessários depois de uma idade madura. Em segundo lugar, entendemos que se deveria associar a peça de roupa com o órgão que se quer proteger, com advertências específicas a cada caso.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, na forma do seguinte:

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2000

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas peças de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância da prevenção do câncer de colo de útero e do diagnóstico precoce dos cânceres de colo de útero, de mama e de próstata, altera a Lei nº 6.437, de 20 de

agosto de 1977, que define as infrações sanitárias, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a afixação, em cuecas de tamanhos para adultos, produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância de os homens com mais de quarenta anos de idade realizarem periodicamente exames de detecção precoce do câncer de próstata.

Art. 2º É obrigatória a afixação, em calcinhas de tamanhos para adultos, produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância do uso de preservativos como forma de prevenção do câncer de colo de útero e da realização periódica, por todas as mulheres com vida sexual ativa, de exames de detecção precoce dessa doença.

Art. 3º É obrigatória a afixação, em sutiãs produzidos ou comercializados no País, de etiqueta com advertência sobre a importância e orientação sobre a realização do auto-exame dos seios, com vistas à detecção precoce de sinais indicativos de câncer de mama.

Art. 4º O Ministério da Saúde deverá estabelecer condições para a aplicação desta lei e a fiscalização do cumprimento de suas determinações.

Art. 5º O inciso XXIX do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

XXIX – inobservância de disposições legais relativas à promoção, proteção e recuperação da saúde e à prevenção de doenças:

Pena – advertência, apreensão e interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

.....(NR)”

Art. 6º A inobservância às disposições desta lei configura infração sanitária nos termos do inciso XXIX do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art. 7º Respondem solidariamente pelo descumprimento das disposições desta lei o fabricante, o

importador, o distribuidor e o comerciante que produzir, fabricar, importar, embalar, distribuir, expor ou colocar à venda cuecas calcinhas e sutiãs sem as etiquetas de que tratam, respectivamente, os artigos 1º, 2º e 3º desta lei.

Art. 8º É conferida às autoridades sanitárias competentes do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atribuição para a fiscalização do cumprimento das disposições desta lei, bem como para a apuração da infração sanitária correspondente, a instauração do devido processo administrativo e a aplicação das penalidades cabíveis, segundo dispõe a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 9º Esta lei entra em vigor em cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2003. – **Paléio Paes**, Presidente – **Lúcia Vânia**, Relatora – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Sibá Machado** – **Marcelo Crivela** – **Serys Slhessarenko** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Leomar Quintanilha** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Eduardo Azeredo** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Art. 10. – São infrações sanitárias:

XXIX – transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde: (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Pena — advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS**

**TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Henrique Loyola**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, de autoria do Deputado Barbosa Neto, dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências.

Compõe-se de três dispositivos e determina que as embalagens de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País deverão conter “inscrição elucidativa e informativa de alerta para se proceder a exames periódicos de prevenção do câncer de mama, de colo de útero e de próstata” (art. 1º); que o conteúdo da mensagem “estará subordinado à conveniência de sexo e idade do consumidor” (art. 2º) e que a lei entra em vigor na data de sua publicação (art. 3º).

Pretende, com essa medida, contribuir para a redução da incidência daquelas patologias.

Na Câmara dos Deputados foi aprovado, quanto ao mérito, na Comissão de Seguridade Social e Família, e quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Não existem outras iniciativas tratando desta matéria em tramitação no Senado Federal.

II – Análise

O projeto em análise pretende, com a medida que visa instituir, contribuir para a redução da incidência daquelas formas de câncer e parte do pressuposto de que tal estratégia educativa tem efeito nesse sentido.

Não há dúvida de que aquelas formas de câncer constituem sérios problemas de saúde pública frente às quais não existem forma de prevenção. A tecnologia médica disponível pode, no máximo, detectar precocemente as lesões e, com isso, tratá-las adequadamente, na maioria dos casos.

Para que isso ocorra, é necessário que as pessoas, a partir de uma certa idade, passem a fazer periodicamente os chamados “exames preventivos”. É necessário, ainda, que existam serviços e disponibilidades para tratar oportunamente os casos descobertos.

Vemos, assim, que a informação sobre o problema e a disponibilidade dos meios de diagnóstico e tratamento são elementos importantes para motivar as pessoas a buscar os referidos exames. Apesar disso, não existem estudos de avaliação dessas atividades educativas que demonstrem sua eficácia.

Em relação à estratégia proposta, da mesma forma, não são apresentadas pelo seu proponente evidências que comprovem que é eficaz.

Além disso, a proposição caracteriza uma intervenção na liberdade de expressão comercial – ao determinar características e limitações à embalagem dos produtos – e da qual pode decorrer aumento do custo de produção.

Aprovando tal proposição, estaríamos assim, intervindo numa atividade comercial lícita sob alegações não fundamentadas cientificamente.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000.

Sala da Comissão, de de 2003. – **Henrique Loyola**, Relator.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261, de 1999, na origem), de autoria do Deputado Barbosa Neto, estabelece a obrigatoriedade de as embalagens de roupas íntimas conterem orientações impressas estimulando a realização de exames preventivos de câncer de mama, de colo de útero e de próstata. Objetivamente, determina que as embalagens de calcinhas, sutiãs e cuecas produzidas ou comercializadas no País contenham “inscrição elucidativa e informativa de alerta para se proceder a exames periódicos de prevenção do câncer de mama, de colo de útero e de próstata” (art. 1º); que o conteúdo da mensagem “estará subordinado à conveniência de sexo e idade do consumidor” (art. 2º); e que a lei entra em vigor na data de sua publicação (art. 3º).

Pretende, com essa medida, contribuir para a redução da incidência daquelas patologias.

Nesta Comissão, o relator da matéria apresentou relatório pela rejeição do projeto, alegando que não existem bases teóricas nem evidências empíricas que informem sobre a eficácia da medida que, além disso, interferiria na liberdade de expressão comercial e no aumento do custo de produção.

Ainda que não se disponha de evidências sobre os efeitos positivos da medida aqui proposta, não

concordamos com as premissas do nobre colega. No nosso entendimento, o que aqui se propõe deverá, sim, ter impacto positivo e alertar as pessoas para a necessidade de realizarem regularmente aqueles exames preventivos.

Para produtores e consumidores, por outro lado, a implementação da medida não representará aumentos significativos no custo de produção e no preço do produto nem interferência na liberdade de comércio.

Em vista disso, voto, contrariamente ao entendimento do relator, pela aprovação, por esta Comissão, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000.

Sala da Comissão, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Relatório

Relator: Senador Luiz Pontes

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de “exames preventivos” de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências.

A proposição compõe-se de três dispositivos e determina que: as embalagens de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País deverão conter “inscrição elucidativa e informativa de alerta para se proceder a exames periódicos de prevenção do câncer de mama, de colo de útero e de próstata” (art. 1º); o conteúdo da mensagem “estará subordinado à conveniência de sexo e idade do consumidor” (art. 2º); a lei entra em vigor na data de sua publicação (art. 3º).

O PLC nº 88, de 2000, pretende, com essa medida, contribuir para a redução da incidência daquelas patologias.

Na Câmara dos Deputados, o projeto, foi aprovado, quanto ao mérito, na Comissão de Seguridade Social e Família e, quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais para apreciação, onde, vencido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas e o primeiro relator designado, Senador Henrique Loyola, apresentou um parecer pela sua rejeição.

Esse relator baseou seu parecer no argumento de que não são apresentadas, pelo autor do projeto, evidências que comprovem que a estratégia proposta

é eficaz, além do fato de esta caracterizar uma intervenção na liberdade de expressão comercial – ao determinar características e limitações a serem observadas na embalagem dos produtos – da qual pode decorrer aumento do custo de produção. O Senador alega, ainda, que informar e motivar as pessoas a buscarem os referidos exames é apenas parte da estratégia, que necessita também, para ser efetiva, da disponibilidade dos meios de diagnóstico e tratamento. O parecer conclui, por fim, que, se aprovássemos tal proposição, estaríamos intervindo numa atividade comercial lícita sob alegações não fundamentadas cientificamente.

Não houve deliberação sobre esse parecer, tendo sido concedida vista ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que apresentou voto em separado favorável ao projeto com base em sua convicção de que, ainda que não se disponham de evidências sobre os efeitos da medida propalada, eles serão, certamente, positivos, no sentido de alertar as pessoas para a necessidade de realizarem regularmente exames para detecção precoce daqueles cânceres, e de que a implementação da medida não representará aumentos significativos nos custos de produção ou no preço dos produtos, nem interferirá na liberdade de comércio.

Em janeiro do corrente ano, entrou em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs, isto é, obriga a existência de uma etiqueta com advertência e orientações para a prevenção do câncer de mama em sutiãs fabricados ou comercializados no País.

A referida etiqueta “deverá orientar cientificamente a feitura do auto-exame dos seios com vistas à identificação de sinais significativos para a prevenção e o tratamento precoce do câncer de mama”, segundo dispuser regulamento do Ministério da Saúde, a quem é concedido prazo de 90 dias para editá-lo, contado a partir da publicação da lei em que o projeto se transformar.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado e aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No Senado Federal, a matéria foi enviada à CAS, também para apreciação, tendo sido aprovado requerimento do Senador Romeu Tuma para tramitação em conjunto. Os dois projetos foram, agora, redistribuídos.

II – Análise

Os projetos em análise pretendem contribuir para a redução da incidência dos cânceres de colo de útero, mama e próstata e partem do pressuposto de que tal estratégia educativa – a existência de “advertências em etiquetas ou embalagens de roupas íntimas – tem efeito nesse sentido.

Não há dúvida de que aquelas formas de câncer constituem importantes problemas de saúde pública. No entanto, o conhecimento médico e científico atual só permite identificar a causa de uma delas – o câncer de colo de útero –, cuja prevenção não é obtida pela realização de exames, mas pelo uso de preservativos, uma vez que ele é causado por um agente infeccioso de transmissão sexual.

Em relação aos cânceres de mama e de próstata – em que pesem os grandes investimentos em pesquisa sobre o assunto –, desconhecem-se suas causas, razão porque não existem formas ou mecanismos para sua prevenção.

Em vista disso, se o objetivo é a prevenção desses cânceres, a medida proposta é inócua e ele não será alcançado. A tecnologia médica disponível pode, no entanto, detectar as lesões cancerosas em seus estágios iniciais e tratá-las. Para que isso ocorra, no entanto, é necessário não só que as pessoas, a partir de uma certa idade, passem a fazer periodicamente os chamados “exames preventivos” – que em verdade são procedimentos de diagnóstico precoce e não de prevenção –, mas também que existam serviços de saúde e disponibilidade de recursos materiais para tratar oportunamente os casos descobertos. Com isso, consegue-se limitar o impacto clínico, psicológico e social dessas doenças pela sua detecção precoce, em estágios nos quais a intervenção terapêutica é eficaz na grande maioria dos casos.

Dessa forma é possível reduzir a letalidade desses cânceres – e com isso a mortalidade associada a eles –, mas não sabemos nem temos como preveni-los.

Vemos, assim, que a informação sobre o problema e a disponibilidade dos meios de diagnóstico e tratamento são elementos importantes para motivar as pessoas a buscar os referidos exames. Apesar disso, não existem estudos de avaliação dessas atividades educativas que demonstrem sua eficácia. Em relação à estratégia proposta – as “advertências” em etiquetas ou embalagens como forma de difundir informação e motivação da mesma forma, não são apresentadas, pelo seu proponente, evidências que a comprovem eficaz.

De qualquer forma, concordamos com o Senador Mozarildo em que a medida proposta – ainda que sem bases teóricas e empíricas – poderá contribuir para alertar as pessoas sobre esses graves problemas de saúde sem aumentar significativamente o custo da produção e do preço dos produtos.

Isso quanto ao mérito.

Em relação à técnica legislativa, ambos os projetos pecam por: estabelecerem uma determinação cujo descumprimento não é definido como crime, contravenção ou infração; não identificarem a lei que define essa infração; não caracterizarem seu agente, nem definirem a autoridade a quem compete implementar a lei e fiscalizar essa implementação; e, por fim, não cominarem penalidade ou sanção pelo descumprimento da norma. Trata-se, portanto, de diplomas legais inócuos.

III – Voto

Em vista do exposto, e considerando-se a maior abrangência e Antigüidade da primeira proposição acima apresentada, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, e pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, nos termos da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS, (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas peças de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância da prevenção do câncer de colo de útero e do diagnóstico precoce dos cânceres de colo de útero, de mama e de próstata, altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que define as infrações sanitárias, e dá outras providências.

Art. 1º É obrigatória a afixação de etiqueta com advertência sobre a importância de os homens com mais de quarenta anos de idade realizarem periodicamente exames de detecção precoce do câncer de próstata, em cuecas de tamanhos para adultos produzidas ou comercializadas no País.

Art. 2º É obrigatória a afixação de etiqueta com advertência sobre a importância do uso de preservativos como forma de prevenção do câncer de colo de útero e da realização periódica, por todas as mulheres com vida sexual ativa, de exames de detecção precoce dessa doença, em calcinhas de tamanhos para adultos produzidas ou comercializadas no País.

Art. 3º É obrigatória a afixação de etiqueta com advertência sobre a importância e orientação para a realização do auto-exame dos seios com vistas à detecção precoce de sinais indicativos de câncer de mama, em sutiãs produzidos ou comercializados no País.

Art. 4º É o Ministério da Saúde autorizado a estabelecer condições para a aplicação desta lei e a fiscalização do cumprimento de suas determinações.

Art. 5º O art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que define as infrações sanitárias, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“XXV-A – inobservância de disposições legais relativas à promoção, proteção e recuperação da saúde e à prevenção de doenças.” (NR)

Art. 6º A inobservância das disposições desta lei configura infração sanitária nos termos do inciso XXV-A do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas naquele diploma legal.

Art. 7º Respondem solidariamente pelo descumprimento das disposições desta lei o fabricante, o importador, o distribuidor e o comerciante que produzir, fabricar, importar, embalar, distribuir, expor ou colocar a venda cuecas, calcinhas e sutiãs sem as etiquetas de que tratam, respectivamente, os artigos 10, 20 e 30 desta lei.

Art. 8º É conferida às autoridades sanitárias competentes do Ministério da Saúde, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios atribuição para a fiscalização do cumprimento das disposições desta lei, bem como para a apuração da infração sanitária correspondente, a instauração do devido processo administrativo e a aplicação das penalidades cabíveis, segundo dispõe a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 9º Esta lei entra em vigor em cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2003. – **Luiz Pontes**, Relator.

VOTO EM SEPARADO DA SENADORA EMILIA FERNANDES

(Sugestões para modificações nos arts. 1º e 2º da Emenda Substitutiva da CAS ao PLC nº 88/2000)

O substitutivo do Senador Luiz Pontes é meritório por aglutinar os objetivos contidos nos Projetos de Lei da Câmara nºs 88/2000 e 6/2001, dispondo sobre a obrigatoriedade da advertência, em peças íntimas do vestuário masculino e feminino, da importância da

realização de exames periódicos para diagnóstico precoce de câncer de próstata, colo de útero e de mama. As proposições originárias da Câmara dos Deputados foram objeto de extensivo estudo e discussão na Comissão de Assuntos Sociais onde, finalmente o ilustre relator em análise cuidadosa e profunda concluiu pelo substitutivo que merece o apoio dos membros desse órgão técnico por, efetivamente, tornar mais abrangente e com melhor possibilidade de eficácia para os objetivos pretendidos. Contudo, usando de prerrogativa regimental, e, ainda mais, sob o ponto de vista do olhar feminino, permitimo-nos, como contribuição pelo excelente trabalho do Senador Luiz Pontes, oferecer algumas emendas com o intuito de ampliar o alcance educativo que o substitutivo contém. Assim é a obrigatoriedade de afixar nas etiquetas de roupas íntimas masculinos e femininas, de advertência sobre a importância de exames periódicos de próstata, câncer de colo de útero e do auto-exame de seios, será mais uma contribuição para a prevenção dessas ou para sua cura, quando em estágio inicial.

Nossa posição é a do acolhimento do substitutivo do relator, apenas oferecendo, a título de contribuição, três emendas aperfeiçoando o texto do art. 1º da emenda substitutiva do relator bem como a substituição da expressão “calcinhas” por “roupas íntimas” e, uma terceira emenda sugerindo a supressão da expressão “...de tamanhos para adultos”, constantes dos arts. 1º e 2º da dita emenda. Nossa crença é de que a advertência obrigatória a ser afixada na etiqueta em cuecas, ou roupas íntimas femininas, não devam ser restritas somente ao tamanho adulto, mas como processo educativo, devam constar das peças para todas as idades. Vale lembrar que isto não se constitui em nenhuma aberração se lembrarmos que podem existir crianças que, pela sua compleição, usem cuecas, sutiãs ou calcinhas tamanho adulto, como quer estabelecer o substitutivo. Nossa expectativa é no sentido de nossa contribuição possa ser acolhida pelo ilustre relator e pelos nossos pares dessa comissão. Nosso voto é pela aprovação do substitutivo, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º da Emenda Substitutiva – CAS, a seguinte redação:

“Art. 1º É obrigatória a afixação, em cuecas produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a realização periódica de exames preventivos para detecção de câncer de próstata, em

adultos com idade a partir de 40 (quarenta) anos.”

EMENDA Nº 2

No art. 2º da Emenda Substitutiva – CAS, onde se lê

“...calcinhas...”

Leia-se:

“...roupas íntimas...”

EMENDA Nº 3

Suprimam-se as expressões: “...tamanhos para adultos...”, constantes do art. 10 e 20 da Emenda Substitutiva – CAS.

Sala das Comissões, de novembro de 2001. – Senadora **Emília Fernandes**.

PARECER Nº 1.148, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, Casa de origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista é de autoria do eminente Deputado Federal Paulo Rocha e de outros senhores parlamentares.

Na sua justificativa o eminente autor apresentou como razões para aprovação da matéria, os seguintes argumentos:

Os empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, insatisfeitos com o descumprimento de dispositivos do Acordo Coletivo de Trabalho, insistiram junto às empresas nas reivindicações não cumpridas. A resposta patronal foi a intransigência, não restando outra alternativa aos trabalhadores senão a paralisação das atividades, movimento que mobilizou cerca de 1.600 (um mil e seiscentos) empregados, e que ocorreu no período de 4 a 23 de setembro de 1997.

Diante da iminência da greve, a ECT iniciou um processo de ameaças de demissões, que, de fato foram levadas a efeito. Neste sentido, foram aproximadamente 200 dispensas com justa causa, além de outras tantas sem justa causa. A reação patronal se deu antes do início do movimento paredista.

Os trabalhadores prejudicados ajuizaram ações judiciais que, em parte, revertiram às injustas e incômodas demissões.

As represálias patronais contra os trabalhadores, sejam eles dirigentes sindicais ou ativistas e militantes, sob a forma de dispensas, foram objeto de queixa, encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) contra a ECT, junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), em reunião ocorrida em 1998.

O presente projeto de lei pretende estabelecer a anistia em favor dos trabalhadores punidos e demitidos. Segue o precedente, acolhido pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, da proposição que visava anistiar os trabalhadores petroleiros, punidos quando da greve de 1995.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado por unanimidade, na data de 5 de dezembro de 2001, com fundamento no parecer ofertado pelo ilustre Deputado Federal Lino Rossi, que dentre outros argumentos, asseverou:

A limitação do movimento grevista, com discriminação de seus participantes, pela via punitiva, é intolerável, especialmente se desprovida de base legal. Infelizmente, as empresas podem demitir seus empregados, que não possuem estabilidade, sem qualquer justificativa, ainda que seja para reprimir reivindicações.

Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada também por unanimidade, na data de 10 de abril de 2002, nos termos do voto do eminente Relator, Deputado

Zenaldo Coutinho, que aquiescendo com o parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, assim se manifestou:

Entretanto, por não pretender retardar mais a aplicação desse direito aos servidores da ECT, participantes do movimento reivindicatório, adoto, na íntegra, o Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público de p. 10 a 12 destes.

Trata-se de matéria relevante envolvendo interesses de trabalhadores da ECT, que no exercício do direito de greve foram punidos pela administração da empresa, e que agora podem obter reparação com a aprovação desta proposta.

No prazo regimental, à proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, II, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

A redação proposta pela Câmara dos Deputados está consignada nos seguintes termos:

Art. 1º É concedida anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que, no período compreendido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação em movimento reivindicatório.

Parágrafo único. Fica assegurado o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias, do período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta lei.

O texto, da forma como redigido, possibilitará a reintegração dos empregados da ECT, que no período de 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação no movimento paredista.

A reintegração decorre do reconhecimento, por parte do Congresso Nacional, de que as demissões, punições e alterações no contrato de trabalho destes empregados, ocorreram de forma irregular e ilegal, razão pela qual, do ponto de vista do direito do trabalho, são considerados atos nulos a teor do que dispõe o art. 9º da CLT, **verbis**:

Art. 9º Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

Assim, as demissões por justa causa que não observaram o disposto no art. 482 da CLT, ou os atos que afrontaram o disposto na Lei nº 7.783, 28 de junho de 1989, que dispõe sobre exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências são nulos de pleno direito.

O art. 9º da Constituição Federal assegura o direito de greve nos seguintes termos:

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Nestes termos, o direito de greve, como manifestação coletiva dos trabalhadores, está inserido dentre as garantias individuais e coletivas, protegido pela nossa Carta Magna. A norma constitucional neste aspecto é taxativa, pois assegura o exercício do direito na sua plenitude, exigindo apenas que, em determinadas situações previamente definidas em lei, adotem-se medidas que mantenham o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e os serviços essenciais.

A Lei nº 7.783, de 1989, que dispõe sobre a greve, estabelece em seu art. 2º o seguinte:

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.

No caso presente houve até queixa encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), à Organização Internacional do Trabalho (OIT), relatando os fatos ocorridos, todavia, neste momento, o que convém é reparar os danos causados, promovendo a justiça, com a decretação da anistia reclamada, já aprovada pela Câmara dos Deputados e aguardando apenas a manifestação do Senado Federal.

Todavia, necessário se faz fixar o termo inicial do comprometimento financeiro decorrente das obri-

gações instituídas pelo presente projeto de lei, alinhando seus efeitos ao estabelecido no art. 167 da Constituição Federal, mais especificamente os seus incisos II e VIII. Por esta razão, em face das restrições orçamentárias de índole constitucional, é imperativo a apresentação de emenda saneadora do vício apontado, possibilitando a efetividade da anistia vindicada, tal como já ocorreu quando da concessão de anistia aos servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União que, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, nos termos do disposto na Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

É nesse sentido a emenda que apresentamos e que se coaduna com os precedentes legislativos já deliberados por esta Casa Revisora.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003, com a apresentação da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ

Acrescente-se à proposição o seguinte § 1º, convertendo-se o parágrafo único em § 2º, do art. 1º.

Art. 1º

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da publicação desta lei.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Serys Silessarenko**, Relatora – **Aloizio Mercadante** – **Antônio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **José Maranhão** – **Papaléo Paes** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Arthur Virgílio** – **Tasso Jereissati** – **Antero Paes de Barros** – **Leonel Pavan** – **Almeida Lima**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
DOS DIREITOS SOCIAIS
.....

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

DOS ORÇAMENTOS

Art. 167. São vedados:

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 10 DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 9º Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- g) violação de segredo da empresa;

h) ato de indisciplina ou de insubordinação;

i) abandono de emprego;

j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

l) prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único. Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.

(Parágrafo incluído pelo Decreto-Lei nº 3, de 27-1-1966)

LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.

LEI Nº 8.878, DE 11 DE MAIO DE 1994

Dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista é de autoria do

eminente Deputado Federal Paulo Rocha e de outros senhores parlamentares.

Na sua justificação o eminente autor apresentou como razões para aprovação da matéria, os seguintes argumentos:

Os empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, insatisfeitos com o descumprimento de dispositivos do Acordo Coletivo de Trabalho, insistiram junto às empresas nas reivindicações não cumpridas. A resposta patronal foi a intransigência, não restando outra alternativa aos trabalhadores senão a paralisação das atividades, movimento que mobilizou cerca de 1.600 (um mil e seiscentos) empregados, e que ocorreu no período de 4 a 23 de setembro de 1997.

Diante da iminência da greve, a ECT iniciou um processo de ameaças de demissões, que, de fato foram levadas a efeito. Neste sentido, foram aproximadamente 200 dispensas com justa causa, além de outras tantas sem justa causa. A reação patronal se deu antes do início do movimento paralisante.

Os trabalhadores prejudicados ajuizaram ações judiciais que, em parte, revertiram as injustas e incômodas demissões.

As represálias patronais contra os trabalhadores, sejam eles dirigentes sindicais ou ativistas e militantes, sob a forma de dispensas, foram objeto de queixa, encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), contra a ECT, junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), em reunião ocorrida em 1998.

O presente projeto de lei pretende estabelecer a anistia em favor dos trabalhadores punidos e demitidos. Segue o precedente, acolhido pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, da proposição que visava anistiar os trabalhadores petroleiros, punidos quando da greve de 1995.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado por unanimidade, na data de 5 de dezembro de 2001, com fundamento no parecer ofertado pelo ilustre Deputado Federal Lino Rossi, que dentre outros argumentos, asseverou:

A limitação do movimento grevista, com discriminação de seus participantes, pela via punitiva, é intolerável, especialmente se desprovida de base legal. Infelizmente, as empresas podem demitir seus empregados, que não possuem estabilidade, sem qualquer justificação, ainda que seja para reprimir reivindicações.

Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada também por unanimidade, na data de 10 de abril de 2002, nos termos do voto do eminente Relator, Deputado Zenaldo Coutinho, que aquiescendo com o parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, assim se manifestou:

Entretanto, por não pretender retardar mais a aplicação desse direito aos servidores da ECT, participantes do movimento reivindicatório, adoto, na íntegra, o Parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público de p. 10 a 12 destes.

Trata-se de matéria relevante envolvendo interesses de trabalhadores da ECT, que no exercício do direito de greve foram punidos pela administração da empresa, e que agora podem obter reparação com a aprovação desta proposição.

No prazo regimental, à proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, II, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e também sobre o mérito do presente projeto de lei.

A redação proposta pela Câmara dos Deputados está consignada nos seguintes termos:

Art. 1º É concedida anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que, no período compreendido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação em movimento reivindicatório.

Parágrafo único. Fica assegurado o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias, do período compreendido

entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta lei.

O texto, da forma como redigido, possibilitará a reintegração dos empregados da ECT, que no período de 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais contratuais, em razão da participação no movimento paredista.

A reintegração decorre do reconhecimento, por parte do Congresso Nacional, de que as demissões, punições e alterações no contrato de trabalho destes empregados, ocorreram de forma irregular e ilegal, razão pela qual, do ponto de vista do direito do trabalho, são considerados atos nulos a teor do que dispõe o art. 9º da CLT **verbis**:

Art. 9º Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

Assim, as demissões por justa causa que não observaram o disposto no art. 482 da CLT, ou os atos que afrontaram o disposto na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências são nulos de pleno direito.

O art. 9º da Constituição Federal assegura o direito de greve nos seguintes termos:

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Nestes termos, o direito de greve, como manifestação coletiva dos trabalhadores, está inserido dentre as garantias individuais e coletivas, protegido pela nossa Carta Magna. A norma constitucional neste aspecto é taxativa, pois assegura o exercício do direito na sua plenitude, exigindo apenas que, em determinadas situações previamente definidas em lei, adotem-se medidas que mantenham o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e os serviços essenciais.

A Lei nº 7.783, de 1989, que dispõe sobre a greve, estabelece em seu art. 2º o seguinte:

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.

No caso presente houve até queixa encaminhada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), à Organização Internacional do Trabalho (OIT), relatando os fatos ocorridos, todavia, neste momento, o que convém é reparar os danos causados, promovendo a justiça, com a decretação da anistia reclamada, já aprovada pela Câmara dos Deputados e aguardando apenas a manifestação do Senado Federal.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003.

Sala da Comissão, – **Serys Silhessarenko**, Relatora.

PARECER Nº 1.149, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como 1º Signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

I – Relatório

Sob análise desta Comissão a PEC referenciada à epígrafe, objetivando alterar o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, que disciplina o instituto da medida provisória.

Tendo como primeiro signatário o ilustre Senador José Jorge, a proposta em tela preconiza que se atribua a seguinte redação ao citado dispositivo constitucional:

Art. 62.....
.....

§ 8º As medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Justificando a pretendida alteração, iniciam os ilustres autores registrando, em linhas gerais, que, na tramitação da proposta que deu origem à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esta Casa, por duas vezes, imprimiu o mesmo regime ora proposto à tramitação das medidas provisórias, sempre enfrentando, porém, a posterior oposição da Câmara dos Deputados, que, nas duas ocasiões, manteve a disciplina ora em vigor.

Em seguida, consignam que a realidade vem comprovando os temores existentes à época. O Senado Federal, premido pelos prazos reduzidos e fatais, tem tido grande dificuldade em debater, adequadamente, as medidas provisórias que, via de regra, chegam aqui já trancando a pauta desta Casa. Ou seja, efetivamente, temos assistido uma redução inaceitável do nosso papel institucional, e temos funcionado, na matéria, como mera instância homologatória das decisões tomadas na Câmara dos Deputados.

E concluindo, destacam ser imprescindível, para manter o equilíbrio e a autonomia das Casas do Congresso Nacional, que resgatemos a redação original da proposta que deu origem à Emenda Constitucional nº 32, de 2001, prevendo que as medidas provisórias tenham a sua votação iniciada, alternadamente, em cada uma delas.

II – Análise

A proposta encontra-se subscrita por vinte e oito ilustres Senadores, com o que fica atendido o requisito do art. 60, inciso I, da Lei Fundamental.

Ademais, não atinge qualquer dos núcleos constitucionais imodificáveis do § 4º do mesmo art. 60, nem tampouco princípios fundamentais estruturantes do Estado brasileiro.

Sob o prisma constitucional, portanto, não vislumbramos quaisquer óbices à sua tramitação.

No mérito, tampouco há o que lhe objetar, porquanto encerra formulação em torno da qual há unanimidade nesta Casa.

Com efeito, há muito é ponto pacífico que, em razão da exigüidade do que lhe sobra de prazo para apreciar medidas provisórias, o Senado Federal, nessa matéria, tem sido reduzido a uma posição meramente ancilar, de simples homologador dos textos aprovados pela Câmara dos Deputados.

Por outro lado, essa realidade tornou-se ainda mais desconfortável com a promulgação da citada Emenda Constitucional nº 32, de 2001, pois, a partir de então, estamos submetidos a prazos peremptórios, sob pena de trancamento da pauta de matérias

em apreciação, o que nos impede até mesmo de discutir a contento o conteúdo das medidas provisórias.

Desse modo, a cogitada alternância no início da tramitação das medidas provisória, não apenas estabelece um certo equilíbrio entre as duas Casas do Legislativo, como também, ao determinar o compartilhamento do exame inicial dos textos editados, permite que ambas atuem concomitantemente em seu exame, o que imprimirá tramitação muito mais célere às matérias a serem apreciadas.

III – Voto

Diante do acima exposto, voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Antonio Carlos Magalhães**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Tiã Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Marcelo Crivella** – **Ana Júlia Carepa** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Amir Lando** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Jorge Bornhausen** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

.....
Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

.....
Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

.....

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.146, de 2003**, da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001** (nº 3.388/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre a construção proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*, concluindo pela apresentação do Requerimento nº 741, de 2003, de informações ao Ministério dos Transportes.

O requerimento será encaminhado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.147, de 2003**, da Comissão de Assuntos Sociais, lido anteriormente, concluindo favoravelmente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000** (nº 261/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências*. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.148, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lido anteriormente, concluindo favoravelmente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003** (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que *anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, pela ordem.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Garibaldi Filho, tendo este Presidente chegado ao plenário juntamente com o Senador Aelton Freitas, exatamente no intuito de prevenir uma inscrição para comunicação inadiável, da Presidência eu o faço.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesa forma, se for possível, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por permuta com o nobre Senador Maguito Vilela e por cessão do Senador Luiz Otávio.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Luiz Otávio a cessão de seu lugar na lista de inscrição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa vida é uma longa caminhada, que chamamos de destino. Sempre achamos que Deus nos ensina o caminho e nós fazemos os atalhos, acertando ou errando pela nossa própria vontade. Ainda na juventude, depois de uma seleção, cruzei os umbrais do velho casarão de José Bonifácio, em São Paulo, onde se encontrava instalado o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Estado de São Paulo. E, lá, pela primeira vez, vesti a farda de Caxias, e, com orgulho, a usei durante o tempo em que fiz o curso, por dois anos,

meu Presidente. Depois, no estágio e durante a minha vida toda, sempre me orgulhei de um dia ter usado a farda de Caxias.

Temos de nos lembrar de que, no dia 25 último, ontem, foi comemorado o bicentenário desta ilustre figura brasileira, Duque de Caxias. A Câmara dos Deputados teve oportunidade de realizar uma sessão especial em homenagem ao grande soldado brasileiro. E, a convite do Presidente daquela Casa, participei da Mesa Diretora dos trabalhos.

Portanto, não podia fugir, hoje, primeiro dia depois da comemoração do bicentenário, de me dirigir aos meus Pares sobre esse herói.

A palavra herói encontra-se, hoje, injustamente depreciada. Tornou-se lugar-comum dizer que “infeliz é o país que precisa de heróis”. Nada mais falso. Herói, creio eu, é aquele que, a despeito de todas as adversidades, não se recusa a enfrentar os desafios, mesmo os mais difíceis. Herói é o abnegado que não se recusa a cumprir o seu dever. Herói, enfim, é aquele que merece o nosso respeito e admiração pelo que fez em vida. Triste, ao contrário do que afirma o lugar-comum, é o país que não teve heróis e, conseqüentemente, não tem exemplos para admirar, aprender e copiar.

Para felicidade do povo brasileiro, temos muitos homens dignos de serem chamados de heróis. Um deles é Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias. Em 25 de agosto de 2003, celebramos duzentos anos de seu nascimento.

Incorporaria, meus Senadores, minhas Senadoras, hoje, os vinte e um heróis da ocorrência na Base de Alcântara, de triste memória, onde perderam a vida, tentando colocar o Brasil no mundo da tecnologia, como um dos principais membros desse clube fechado.

Portanto, um dos mais importantes homens públicos brasileiros do século XIX, é responsável direto pela manutenção da integridade nacional, tantas vezes ameaçada, tanto interna, quanto externamente.

Esta é, pois, uma oportunidade única para honrarmos esse homem, um de nossos maiores heróis, exemplo de coragem e amor pelo Brasil.

A sua vida esteve intimamente ligada à história brasileira. Não é exagero, como fazem alguns, dizer que o século XIX foi o século de Caxias. O século, aliás, foi um dos mais conturbados da história do nosso País. Houve a guerra pela independência na Bahia, onde as tropas portuguesas ofereceram resistência. Aconteceram conflitos externos na região do Prata, entre os quais o maior e mais longo foi a Guerra do

Paraguai. Houve, ainda, inúmeras lutas internas, como a Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul.

Muitas foram, pois, as dificuldades para manter a integridade do País. Caxias, sempre chamado, manteve-se fiel ao Brasil e aos brasileiros. Guerreiro quando necessário, mas negociador e pacificador sempre. Com cinco anos, iniciou sua vida como soldado no regimento comandado por seu avô. Com 14, foi incorporado ao serviço ativo. Com 15, tornou-se alferes e foi transferido para a Academia Real Militar, criada por D. João VI. Em 1921, com 17 anos, tornou-se tenente. No final desse mesmo ano, concluiu o curso de oficiais.

Em 1822, o Brasil tornou-se independente. Houve luta, em especial na Bahia, onde as tropas portuguesas ali instaladas resistiram contra a Independência. Ali, Caxias teve a sua primeira experiência em campo de batalha. Seu superior o descreveu como homem de bravura e habilidade. De volta ao Rio de Janeiro, Caxias recebeu de D. Pedro I a Imperial Ordem do Cruzeiro, a mais alta honraria brasileira, e foi promovido a capitão.

Nos anos seguintes, foi enviado para os campos de batalha da antiga Província Cisplatina, atual Uruguai. Foi três vezes citado por bravura, ganhou as comendas da Ordem de São Bento de Avis e Hábito de Rosa e foi promovido a major.

Em 1831, de volta ao Rio de Janeiro, foi submetido a uma prova de fogo. Povo e tropa exigiam a reformulação do Ministério e a abdicação de D. Pedro. Caxias, apesar de simpático à idéia, manteve-se fiel ao Imperador. Exemplo de fidelidade à lei e aos seus princípios mais íntimos, pois havia jurado lealdade à coroa.

Quando da Regência, houve a necessidade da criação de um corpo militar para garantir a ordem na capital. O comando foi entregue a Caxias, que impediu duas tentativas de sublevação da ordem.

Nos anos seguintes, Caxias foi essencial na pacificação de várias províncias que se levantaram em armas. A primeira pacificação foi no Maranhão em 1840. Ali, desde 1838, ocorria a Balaiada. Essa revolta se deveu a desavenças com o governo provincial. Caxias percebeu que, antes de combater diretamente os revoltosos, precisaria de condições para fazê-lo. Estruturou o exército e treinou soldados. Feito isso, atacou e conquistou a capital dos revoltosos, a cidade de Caxias. Tratou os prisioneiros com dignidade e respeito. Essa seria sua marca, que se repetiria no trato de diversas outras revoltas provinciais que enfrentou. No ano seguinte, em razão do seu sucesso, recebeu as insígnias de general-brigadeiro e o título de Barão

de Caxias. Explicou-me o Presidente José Sarney que, o então General-Brigadeiro escolheu esse título, por ter conseguido estabelecer a paz naquela região de sublevados.

O ano de 1842 não foi menos movimentado para Caxias. Estourou a revolta liberal, em São Paulo. Com menos recursos e homens do que os revoltosos, Caxias conseguiu, com astúcia e estratégia, vencer os rebeldes. Com o objetivo de acalmar os espíritos, anistiou os revoltosos. Mal acabara de solucionar essa crise, foi chamado para resolver outra. Os liberais de Minas Gerais levantaram-se em armas. Novamente em inferioridade numérica, Caxias, com rara bravura, resistiu ao fogo inimigo, até que chegasse o reforço de tropas imperiais. Vencedor, tratou os derrotados com dignidade.

Com trinta e nove anos, já era general e pacificador de três províncias. Os seus maiores desafios, todavia, ainda estavam por vir. O primeiro deles era pacificar o Rio Grande do Sul. Ali, como é do conhecimento de todos, ocorreu a mais longa revolta interna da história brasileira. Apenas um homem como Caxias seria capaz de debelá-la.

Nomeado comandante militar e presidente da província, Caxias sabia que, para vencer, teria que adotar outras táticas. Reordenou o exército e reformou a administração burocrática. As prestações de contas tornaram-se obrigatórias, e soldados que usavam verbas do governo para fins particulares foram expulsos. Após dois anos de batalha, finalmente Caxias logrou êxito. A paz foi alcançada, devendo-se, em grande parte, a vitórias nos campos, por meio de negociações: anistiou os rebeldes, pagou as dívidas da República Farroupilha e evitou deixar que questões impedissem a reintegração dos rio-grandenses ao Brasil.

Em razão de seu sucesso, recebeu o título de Conde e foi escolhido Senador.

Em campanha, na década seguinte, no Uruguai, disse que “a verdadeira bravura do soldado é nobre, generosa e respeitadora dos princípios da humanidade. A propriedade de quem quer que seja, nacional, estrangeiro, amigo ou inimigo, é sagrada e inviolável e deve ser tão religiosamente respeitada pelo soldado do Exército Imperial como sua própria honra. O que por desgraça o violar será considerado indigno de pertencer às fileiras do Exército, assassino da honra e reputação nacional e, como tal, severa e inexoravelmente punido”. Não temer o combate, mas nunca desrespeitar o adversário era o ideal que movia as ações de Caxias.

Em 1865, iniciou-se a Guerra do Paraguai, o mais longo e sangrento conflito externo da história brasileira. Mais uma vez, Caxias foi chamado a cumprir o seu dever com a Pátria. Mais uma vez, ele o fez com brilho. Enfrentou dificuldades terríveis numa guerra em que a doença, a fome e o cansaço eram tão ferozes quanto o inimigo.

Na Batalha de Itororó, as tropas brasileiras lutavam contra grande resistência dos paraguaios, e a vitória só foi alcançada, quando Caxias, já um homem de 65 anos, montou em seu cavalo, tomou à frente da tropa e disse: “Sigam-me os que forem brasileiros!” Ali, graças a esse ato de bravura raro, presenciou-se a vitória decisiva para o sucesso brasileiro na guerra.

Vencedor no Paraguai, foi feito Duque. É, aliás, o único brasileiro a receber esse título.

Se Caxias foi o maior de nossos soldados, também cumpriu, com dignidade, as suas funções como homem público. Além das suas passagens como Presidente de Província – uma vez no Maranhão e duas no Rio Grande do Sul –, ocupou, ainda, por três vezes, o cargo de Ministro da Guerra concomitantemente com a de Presidente do Conselho de Ministro.

Entre as suas muitas realizações como Ministro da Guerra, a mais marcante foi a de transformar o Exército brasileiro em um corpo militar moderno: reformou o Quartel-General do Exército, estabeleceu o primeiro Regulamento Disciplinar do Exército Brasileiro e o primeiro Código Penal Militar Brasileiro.

Em uma de suas passagens pela chefia de governo, pronunciou as seguintes palavras sobre o dever de um homem público:

“Manter a paz externa, sem quebra da dignidade e direitos do Império; sermos moderados e justos, observando religiosamente as leis e resolvendo as questões internas com ânimo desprevenido. Continuaremos a desenvolver a educação e o ensino popular e procuraremos obter as providências que podem caber no tempo da presente sessão legislativa. Entre elas, mencionarei o orçamento, os auxílios à lavoura e a reforma eleitoral.”

Parece-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse discurso poderia ser feito no dia de hoje, pelos momentos que passamos.

Sobre Caxias, enfim, creio que o historiador Pedro Calmon deixou a análise definitiva, que ora tomo a liberdade de reproduzir. Dizia Pedro Calmon:

Caxias venceu, sobretudo por convencer, pois a verdadeira vitória não consiste em sufocar ou subjugar o adversário, pois é antes uma tarefa de persuasão, de conquista

tas de corações para que atinja o ideal vencedor. E Caxias sobrepôs, aos olhos fratricidas, a dignidade da paz justa, cobrindo as forças em luta com o véu iluminado da concórdia e da pacificação. Pois ali reuniu ao gênio de guerreiro consumado, a generosidade clemente e aliciadora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como disse no início do meu pronunciamento, não podemos deixar passar essa oportunidade de homenagear um dos nossos maiores heróis e copiá-lo em sua coragem, honestidade e amor pela Pátria e pela legalidade.

Nessa justa homenagem a um dos nossos maiores homens públicos, encerro dizendo: sigam o exemplo de Caxias os que forem brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dando continuidade aos oradores inscritos, a Mesa comunica à Senadora Fátima Cleide que, já inscrita, em função da dificuldade que os Senadores estão tendo para chegar ao plenário, S. Ex^a permutará com o próximo orador inscrito, sem prejuízo da continuidade da lista do Senadores regularmente inscritos.

S. Ex^a tem a palavra por vinte minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente fazer o registro desta tribuna do evento que acontece hoje em Brasília. Brasília amanheceu mais florida. Milhares de mulheres participam da Marcha das Margaridas. Uma marcha composta por mulheres trabalhadoras rurais, organizadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura e suas federações filiadas. Ela vem a Brasília dizer que as mulheres trabalhadoras rurais existem não apenas como reprodutoras da sociedade, mas também como produtoras. E, como tal, procura conquistar e ampliar os seus direitos.

Mas Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero hoje, neste pronunciamento, celebrar a intensidade e a densidade dos debates que se têm produzido pelo País, em diferentes instâncias públicas, no que se refere às políticas em fase de formulação e implementação. Destacam-se nesse cenário a qualidade da discussão e das proposições que se produzem com referência a áreas estratégicas como energia, desenvolvimento agrário e meio ambiente.

Na semana passada, registrei aqui a realização de um seminário denominado Energia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Ocidental, que realizamos em parceria com a Eletronorte, Eletrobrás, Petrobrás, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente e Ministério de Minas e Energia. Sobretudo no campo do meio ambiente, especialmente nas áreas de governo sob a coordenação da Ministra Marina Silva e do Desenvolvimento Agrário sob a coordenação do Ministro Miguel Rossetto, instituem-se celeremente diferentes sistemas de participação de parceiros governamentais e não-governamentais, locais, regionais e internacionais.

Eis que assim se vai consagrando o que parece ser a mais fecunda marca da gestão das políticas públicas no Brasil, sob a Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva: a crescente participação da sociedade no que se refere à exploração sustentável de seus recursos, na definição criativa e solidária de seu destino e de seu lugar no mundo.

Por essa dinâmica, produto da reflexão e vigilância ativa da sociedade, foi lançada ontem uma campanha que diz respeito diretamente ao Congresso Nacional neste momento: a Campanha **On-line** pela Reforma Tributária Sustentável.

Integram a campanha, as principais entidades socioambientalistas em atuação no Brasil. Estão entre elas organizações como a SOS Mata Atlântica, Greenpeace Brasil, Grupo de Trabalho Amazônico, (GTA), Imazon, Instituto Socioambiental (ISA), Núcleo Amigos da Terra e WWF-Brasil.

A mobilização das organizações da sociedade encontra aliados na Câmara dos Deputados, onde já se constituiu uma Frente Parlamentar para a Reforma Ecológica, integrada inicialmente por 19 Deputados de diferentes partidos da base governista e da oposição.

As entidades ambientalistas consideram que o relatório sobre reforma tributária, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG), não leva em consideração as questões do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Por isso, a campanha **on-line** convida os internautas a enviarem mensagens ao Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, para que sejam incluídas na proposta as emendas feitas pelos Deputados da Frente Parlamentar para Reforma Tributária Ecológica.

Concretamente, essas emendas tratam, por exemplo, da isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) para áreas de preservação permanentes, como medi-

da de orientação positiva aos proprietários e de baixo impacto na arrecadação.

Outra emenda trata da desoneração da carga tributária sobre a contratação de pessoal. Ou seja, por meio da parcial desoneração da folha de pagamento, pode-se constituir um mecanismo de estímulo a empregos sustentáveis, renovação tecnológica, aumento da eficiência no uso dos recursos e da produtividade empresarial. Esse dispositivo possibilitaria desonerar investimentos em eficiência ambiental, enquanto pagariam mais as atividades muito impactantes.

Há ainda as bem sucedidas experiências estaduais com o chamado ICMS ecológico – que podem ser prejudicadas ou ampliadas e aprimoradas, dependendo de como se definir a lei complementar sobre alocação da arrecadação do imposto.

Além dessas, diversas emendas têm o apoio da campanha pela reforma tributária ambiental ou ecológica. Gostaria de citar aqui, entre outras:

- a seletividade o IPI e do ICMS conforme o impacto ambiental do produto ou serviço;

- a alíquota máxima de 6% para o ICMS de veículos movidos a álcool ou a gás natural;

- a instituição de Cide relativa às atividades de importação ou comercialização de substâncias potencialmente causadoras de significativo impacto ambiental, assegurando que os recursos arrecadados sejam destinados ao financiamento de projetos ambientais.

Além das emendas propostas, a Frente Parlamentar provocou a realização de uma audiência pública, como evento da Comissão de Meio Ambiente, Minorias e Cidadania. A audiência contará com a participação de Roberto Smeraldi (da organização Amigos da Terra), do economista Ronaldo Seroa da Motta (do Ipea), do ambientalista Mário Mantovani (diretor da SOS Mata Atlântica), entre outros.

Assim, saúdo estas iniciativas e conclamo os nobres pares desta Casa legislativa a que nos somemos a elas e desfrutemos criativamente das oportunidades geradas neste esforço da sociedade e da Câmara dos Deputados, no sentido de instituir mecanismos mais adequados às potencialidades sustentáveis deste rico País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa consulta a V. Ex^a, Senador Aelton Frei-

tas, primeiro orador inscrito para comunicações inadiáveis, se está pronto para o seu pronunciamento.

Portanto, tem V. Ex^a a palavra para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, tendo em vista a dificuldade dos oradores regularmente inscritos chegarem ao plenário, em função das condições de tráfego até esta Casa.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Senador da República e como engenheiro agrônomo apaixonado por minha profissão, o objetivo deste breve pronunciamento é homenagear e reconhecer o competente trabalho desenvolvido há décadas pela Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos e ainda destacar a realização do 23º Congresso Brasileiro de Agronomia.

A Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos, que em 2004 completará setenta anos, modernizou-se muito ao longo do tempo e cumpre de forma eficaz a missão de representar a classe através de parcerias e serviços de alta qualificação.

O trabalho dos engenheiros agrônomos, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se restringe mais à terra. A classe precisa estar diretamente envolvida na discussão sobre os transgênicos, o agronegócio e as questões sociais, como o programa Fome Zero e a reforma agrária do nosso Governo.

Atenta às necessidades da profissão, a Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos ofereceu, apenas no ano de 2002, 16 cursos de capacitação para mais de 700 pessoas, entre técnicos, agrônomos e produtores rurais. Este ano, já foram 14 cursos. Um diferencial é que os filiados à Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos não pagam anuidade, mas sim pelos serviços prestados.

Um dos principais méritos dessa nobre instituição é a promoção de eventos de grande porte, que permitam aos filiados a oportunidade de adquirir novos conhecimentos, compartilhar experiências e debater os assuntos em voga.

Um exemplo claro é a realização, no início do próximo mês de setembro, do 23º Congresso Brasileiro de Agronomia. Graças ao trabalho da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos e da Confederação de Federações de Engenheiros Agrônomos do Brasil, o evento deste ano acontecerá em Belo Horizonte, a nossa querida capital mineira. Cerca de dois mil profissionais e acadêmicos já estão inscritos e devem comparecer.

A grande atração desta edição será a discussão dos transgênicos. Tenho certeza de que será mais uma oportunidade valiosa para que especialistas cheguem a um consenso sobre este tema fundamental para o futuro do nosso País.

O evento também servirá para definir prioridades, como, por exemplo, a promoção da educação ambiental em zonas rurais, bandeira com a qual me solidarizo em minha atuação parlamentar. Sem sombra de dúvidas, é através da educação rural que o País conseguirá atingir o tão almejado desenvolvimento sustentável no campo, aliando a produtividade com a preservação de nosso inigualável patrimônio ecológico.

Convido a todos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, especialmente a classe agrícola brasileira, para acompanhar com atenção os desdobramentos do próximo Congresso Brasileiro de Agronomia. Como legítimo representante da classe aqui no Congresso Nacional, estarei presente na abertura do evento, que se dará no dia 2 de setembro, ao lado do Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, José Graziano, e do Secretário Estadual do Meio Ambiente, o ex-Ministro José Carlos Carvalho, que já confirmaram suas participações.

Debates dessa envergadura contribuem e muito na busca de soluções para o progresso constante no nosso Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador João Capiberibe, que dispõe de até cinco minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou fazer uma comunicação inadiável mesmo, porque se trata de uma situação que, como leigo, eu poderia classificar de epidemia de dengue. Estranho é que somente no meu Estado, nos últimos meses, a dengue tem avançado, e isso nos deixa muito preocupados. Entre pessoas da minha família e do meu conhecimento, dezenas delas foram acometidas de dengue, e há caso de óbito. Portanto, a dengue é o motivo da nossa grande preocupação neste momento no Amapá.

De janeiro a julho, houve um aumento de 139% nos casos. Em janeiro deste ano, houve 199 casos de dengue notificados contra 476 no mês de julho. E parece-me que o governo e as prefeituras estão parali-

sados diante desta possível epidemia. Estou falando de uma possível epidemia, porque consultei um médico antes para saber se poderia afirmar que, no caso do Amapá, trata-se de uma epidemia. Tenho aqui os dados do avanço da doença no Amapá: em janeiro, foram 199 casos; em fevereiro, 267; em março, 334; em abril, 318; em maio, 246; em junho, 353; em julho, 476 casos de dengue notificados. Segundo um médico que consultei, para cada caso de dengue notificado, há pelo menos outras dez pessoas contaminadas. A situação é grave, especialmente se a compararmos com a dos demais Estados brasileiros, que viveram um caso de redução.

Em todos os Estados da Amazônia, houve uma redução drástica nos casos de dengue. Na região Norte, tivemos uma redução, de janeiro até hoje, de 4.155 casos para 779; no Estado do Acre, de 284 para apenas 6 casos de dengue no mês de julho; em Rondônia, de 319 para 70 casos no mês de junho; no Amazonas, de 354 para 11; em Roraima, de 339 para 255; e no Tocantins, o Estado de V. Ex^a, a dengue caiu de 525, em janeiro, para 194 casos no mês de junho.

No caso do Amapá, com 475.843 habitantes (dados do IBGE, de 2000), o quadro é claramente epidêmico – estou afirmando isso como leigo. Conforme os padrões internacionais da Organização Mundial de Saúde, um caso de doença infecto-contagiosa por cada mil habitantes indica epidemia. Neste mês de julho, no Amapá, já se atingiu o patamar alarmante de um caso para cada grupo de 999,6 pessoas, sem contar casos que não foram identificados claramente ou que não foram notificados. Conheço vários casos de pessoas que contraíram dengue e não notificaram.

Em 2001, quando a dengue entrou no Amapá – nosso Estado foi o último a registrar a presença da dengue em função da nossa condição insular –, foram notificados 2.632 casos. Eu era Governador à época, e imediatamente adotamos as medidas cabíveis, junto com a Prefeitura de Macapá, e estabelecemos controle sobre a doença. Já em 2000, tivemos uma redução drástica de 2.632 casos para 564, e a dengue estava sob controle.

Neste momento, o Estado e as prefeituras perderam o controle sobre a dengue. Há prefeituras que nem notificação fazem, como é o caso da prefeitura vizinha. Isso é muito preocupante para nossos vizinhos também. Recebemos a dengue do Estado do Pará, que hoje tem a dengue sob controle. No Amapá, o Serviço Público de Saúde perdeu o controle. E mais: deixou de monitorar os casos para saber qual o tipo de dengue que temos – estive me referindo a casos de dengue clássica. Desde janeiro deste ano, dei-

xou-se de monitorar os casos para saber com que tipo de dengue a população está sendo contagiada. É bem possível que por lá já esteja a dengue hemorrágica.

Portanto, Sr. Presidente, estou encaminhando um apelo ao Ministério da Saúde, para que tome providências urgentes, pois a população está correndo risco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha presença na tribuna na tarde de hoje é para trazer o meu aplauso ao trabalho realizado pela Subcomissão temporária da Dívida Pública dos Estados, presidida pelo Senador César Borges.

Refiro-me ao estudo realizado com a apropriação de dados dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia e Santa Catarina. Certamente, os demais Estados da Federação também serão contemplados com estudos dessa natureza. Na verdade, esse trabalho analisa as respostas de questionários enviados aos Estados, encaminhados aos Governadores, sobre a dívida pública, para fundamentar a atuação dos membros da Subcomissão da Dívida Pública e da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Trata-se de um instrumento de consulta que contém sete questões sobre o endividamento e o comprometimento da receita corrente líquida estadual com os encargos da dívida. Três das questões formuladas apresentam-se subdivididas em várias outras.

Quero destacar, primeiro, a gestão responsável dos Estados com relação a sua dívida. Quando se pergunta, por exemplo, se o Estado tem uma política definida para a gestão da sua dívida e que instrumentos são utilizados, quase todos os dez Estados citados mostram que possuem uma política definida, com critérios para a análise da sua dívida pública. Quando se pergunta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se o Estado utiliza satisfatoriamente os instrumentos que detém, não tendo recorrido à assistência externa para a capacitação técnica da gestão de sua dívida, todos os Estados dispõem já de instrumentos legais,

de técnicos bem treinados nessa área, contando, é claro, aqui e acolá, com o apoio dos técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Enfim, vamos encontrando, nesse trabalho, todas as respostas que queremos sobre a situação de cada Estado com relação à sua dívida pública.

Quero, neste registro, dizer que o Rio Grande do Norte é, inclusive, um dos Estados que, nesse trabalho, apresenta uma relação dívida/receita das mais favoráveis, comprometendo apenas 7,2% da sua receita no ano de 2002, com previsão de comprometimento de 8,3% da receita no ano de 2003, o ano corrente. Por isso mesmo, o Rio Grande do Norte pode solicitar uma autorização especial para o elastecimento do prazo remanescente da dívida junto à União, pretendendo o seu alongamento para 360 meses, medida de extrema importância para a continuação do equilíbrio das contas do Estado.

Quando se fala no comprometimento do estoque da dívida com relação à receita dos Estados que, aqui e acolá, apresentam um certo desequilíbrio, vê-se que o Rio Grande do Norte mantém equilíbrio com relação ao estoque da dívida na base de 30%.

Não queremos com isso dizer que os Estados não têm razão em seus pleitos quando pretendem uma repactuação com relação à reforma tributária, quando pretendem auferir maiores recursos para os seus programas de investimento. É claro que os Estados têm inteira razão e, inclusive, contam com o nosso apoio em suas pretensões de fazer que a União possa ceder-lhes algo em termos de receita. Entretanto, queremos ressaltar a maneira como os Estados estão enfrentando o problema das suas dívidas.

Esse problema ocupou a atenção, nos últimos anos, de todos os administradores. Agora, no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva e, antes, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, nunca se deixou de pleitear que os Estados tivessem um menor percentual da sua receita comprometido com sua dívida. Os Estados, inclusive, amadureceram, fizeram sua parte, procurando atenuar esse desequilíbrio. A prova disso está no relatório feito pelo Senador César Borges, que está à frente dessa subcomissão.

Termino louvando o trabalho da subcomissão, dos Estados envolvidos e dizendo que isso é um estímulo para que possamos pleitear melhores condições para os Estados, sem esquecer a situação por que passam os Municípios, a sua sorte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, do PMDB do Estado de Goiás.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a, que tão bem tem presidido os trabalhos desta Casa, pela tolerância e pela compreensão com as dificuldades enormes que todos os Senadores estão tendo para chegar a este plenário. Todas as vias estão praticamente congestionadas e os Senadores estão encontrando muitas dificuldades para ter acesso a esta Casa.

Sr. Presidente, uma das medidas mais importantes tomadas pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi a recriação da Sudene, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Não apenas pelo ato em si, que é de largo alcance, mas pelo seu significado.

Vejo a recriação da Sudene como o início da construção de um projeto de desenvolvimento regional para o Brasil. Ou, como declarou o próprio Presidente, como a retomada do planejamento estratégico de Estado.

Criada em 1959 e extinta em 2001 pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, a Sudene passa a ser o símbolo da retomada da agenda do planejamento nacional. Com esse gesto emblemático, o Presidente Lula diz claramente ao País que não está na presidência para governar apenas para o mercado, mas para os brasileiros de carne e osso, que sofrem com a falta de oportunidades e com as injustiças.

As desigualdades regionais se configuram num dos maiores problemas do Brasil e precisam ser atacadas com firmeza. O Governo do ex-Presidente Fernando Henrique cometeu um grande equívoco ao centrar toda sua ação no aspecto meramente economicista. A extinção da Sudene foi um dos atos que marcaram essa opção em detrimento do social.

Na época, usou-se o argumento de denúncias de irregularidades para extinguir o órgão. Uma atitude que seria hilária, se não tivesse gerado prejuízos ao Nordeste e ao Brasil. É como admitir que o órgão é corrupto e não as pessoas que porventura cometeram as supostas irregularidades.

A recriação da Sudene marca a virada que o Governo Lula pretende dar no Brasil. Uma virada que representará uma transformação estrutural deste País de potencialidades inigualáveis.

Para se ter uma idéia da força da recriação da Sudene, apenas no primeiro ano desta nova fase estão previstos recursos de R\$1,9 bilhão, que serão investidos em obras e projetos de desenvolvimento para a Região Nordeste do País.

A Sudene é um símbolo e foi apenas o primeiro passo. É preciso avançar. A recriação da Sudam, a Superintendência de Desenvolvimento da Região Amazônica, e da Agência do Centro-Oeste brasileiro, a antiga Sudeco, devem ser os próximos passos na construção de uma política de desenvolvimento regional.

A recriação da Sudeco sempre foi uma de minhas lutas nesta Casa, assim como de todos os Senadores – os que por aqui passaram e os que aqui estão, como a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Demóstenes Torres. Sempre foi uma bandeira dos Deputados Federais goianos, uma bandeira do Governo do Estado de Goiás, uma bandeira de todos. A região Centro-Oeste tem dado uma contribuição fantástica ao País, principalmente nos últimos anos, e precisa receber a contrapartida. E é preciso entender que isso é altamente positivo não apenas para o Centro-Oeste, mas para o Brasil. O crescimento do Centro-Oeste, especialmente no setor da agricultura e da agroindústria, tem sido um dos sustentáculos do crescimento da economia nos últimos anos.

Em 2002, o PIB do agronegócio cresceu 8% no País. Nesse mesmo período, a economia como um todo cresceu apenas 1,5%. O agronegócio é hoje responsável por 30% de todo o PIB nacional. E o superávit de exportações do setor este ano será de US\$20 bilhões. Pela primeira vez na história, o Brasil vai exportar mais soja do que os Estados Unidos. Em muito, esse desempenho tem a ver com o desempenho da Região Centro-Oeste.

Na retomada das políticas de desenvolvimento regional, é preciso pensar na Região Centro-Oeste com a mesma prioridade das outras regiões em crescimento, como o Norte e o Nordeste. Existem inúmeros projetos de fundamental importância para o Brasil parados por falta de recursos. Só para ficar em um dos exemplos, eu citarei a Ferrovia Leste-Oeste, tão importante para ao Brasil e para o mundo!

Vamos levar ao Presidente Lula o pedido de recriação imediata da Sudeco ou da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste Brasileiro. Assim como o Norte e o Nordeste, o Centro-Oeste precisa de investimentos específicos para levar adiante projetos de desenvolvimento.

Ontem, reuni-me com políticos e empresários de Itumbiara, Goverlândia, Panamá, Buriti Alegre,

Goiatuba, Bom Jesus e Inaciolândia, e todos, unanimemente, exigiam a recriação da antiga Sudeco, principalmente Inaciolândia, onde há inúmeros produtores, um povo extraordinário, um Prefeito maravilhoso e Vereadores extremamente competentes.

Portanto, Sr. Presidente, sem dúvida alguma, uma das grandes iniciativas do Governo do Presidente Lula deverá ser a recriação da Sudene, da Sudam e da Agência do Centro-Oeste.

Aproveito este momento para fazer também uma reflexão acerca da reforma tributária. Um dos pontos de maior polêmica, que tem gerado inúmeros debates, tem a ver com as políticas de incentivos fiscais existentes nos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Se é prioridade para o Brasil o desenvolvimento equilibrado, então é preciso permitir que os Estados dessas regiões possam estabelecer suas políticas de incentivos. Esse é, sem dúvida, um dos elementos mais fortes na correção dos desequilíbrios econômicos e sociais do País.

O fim da política de incentivos fiscais será um golpe no processo de descentralização industrial. As regiões Norte e Nordeste, que contam com incentivos federais, ainda manterão certo poder de fogo na atração de investimentos. Mas os Estados do Centro-Oeste perderão sua principal alavanca nesse sentido, com graves prejuízos para o seu crescimento.

Na proposta em discussão na Câmara, mesmo os programas já existentes terão uma sobrevivência curta, de apenas oito anos. É preciso, no mínimo, que se chegue a um termo mais razoável. Pelo menos mais 15 anos para os programas já existentes na Região Centro-Oeste.

No caso de Goiás, o programa Fomentar ajudou a atrair, apenas nos quatro anos em que governei o Estado, nada menos do que mil e quinhentos novos empreendimentos industriais. Entre eles, projetos de grande alcance social e econômico para o Estado, como o da Perdigão, que investiu mais de US\$500 milhões, o da Mitsubishi, que fabrica carros em Goiás, o da Parmalat, Nestlé e tantas outras grandes indústrias que foram para Goiás.

Sem o programa de incentivos, essas empresas continuariam no Sudeste, fomentando o inchaço e a violência naquela Região, ao mesmo tempo em que estaria tirando a oportunidade de milhares de brasileiros do interior do Brasil de galgarem novos caminhos e novos rumos.

A aprovação das reformas exige debates aprofundados. O Governo Lula tem agido de forma corre-

ta, fomentando esses debates, revendo alguns pontos, fazendo concessões, para que as reformas aprovadas sejam não as reformas do PT, mas as reformas do Brasil.

No caso específico da reforma tributária, é preciso olhar a questão dos Estados emergentes e, sobretudo, a ótica do setor produtivo. É preciso que se faça uma simplificação de impostos e, mais do que isso, que se caminhe para uma redução da carga tributária do País, uma das maiores do mundo, que atrapalha o progresso e gera desemprego e injustiça.

Mantenho inabalável o meu otimismo no Brasil e a minha confiança no Presidente Lula. Eleito sob a égide da mudança, sob o seu comando o País caminhará para dias melhores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente por 15 minutos para conceder a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para comemorar um importante convênio firmado no Espaço Cultural de Palmas, entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Palmas, que irá selar definitivamente uma parceria que vem dando à cidade a sustentação necessária para que o seu crescimento seja feito de forma ordenada, proporcionando qualidade de vida a todos aqueles que para lá acorrem. Hoje, verifica-se um grande crescimento demográfico não só em Palmas, mas em todo o Tocantins.

Temos um cuidado todo especial com Palmas, haja vista o exemplo de Brasília, a sede do poder, onde ocorreram distorções que não podemos atribuir a qualquer dos governantes ou ao próprio poder público. Mas, certamente, algo aconteceu fora do planejamento, daquilo que foi previsto para ser o Plano Piloto idealizado por Juscelino Kubitschek, pois, dia sim dia não, nasce uma nova invasão, uma nova regularização, uma discussão sobre condomínios irregulares. E essa situação preocupa a todos os brasileiros.

Em Palmas, tivemos essas preocupações desde o primeiro dia. Lá, não temos programas de doa-

ção de lotes. Estes são vendidos em processos licitatórios, inclusive pela **Internet**, com a participação da Caixa Econômica Federal. Todo o processo é feito de forma transparente. Quando ocorre uma ocupação irregular, mesmo que tenha sido feita por pessoas com situação financeira elevada em nossa sociedade, é imediatamente retirada. Temos cuidado com o nosso Plano Diretor.

Portanto, as poucas invasões que ocorreram nos 14 anos de nossa cidade foram devidamente regularizadas, com as áreas ocupadas ilegalmente reintegradas ao poder público, que tem a obrigação de manter o planejamento urbano acima de tudo.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o convênio firmado em Palmas entre o Governador do Estado, Marcelo Miranda, e a Prefeita Nilmar Gavino Ruiz contempla todos os aspectos diretamente ligados à qualidade de vida.

Em primeiro lugar, possibilitará a pavimentação urbana de 1,376 milhão de metros quadrados, o que equivale a pavimentar 196 quilômetros de rodovias. Vamos atingir loteamentos e áreas comerciais. O Pólo Ecoindustrial de Palmas estará totalmente pavimentado ao final desse convênio, assim como os bairros de Jardim Aurenny I, Jardim Aurenny II e Jardim Aurenny III, o loteamento Marli Camargo, diversas vias de ligação ao Pólo Ecoindustrial de Palmas e áreas de estacionamento que servem ao setor comercial da cidade.

Está ainda nesse importante convênio uma programação que dará sustentação às ações do programa Habitar Bird, que está sendo firmado entre o Ministério das Cidades, com recursos do Bird e da Caixa Econômica Federal, envolvendo a prefeitura de Palmas. Nesse programa, estão previstos a construção de 900 casas populares em regime de mutirão, saneamento básico no bairro de Santa Bárbara, a criação de um centro de geração de rendas, a construção de creches, saneamento básico e pavimentação dentro do bairro conhecido como setor Santa Bárbara, um dos mais novos de Palmas.

Portanto, a celebração do convênio entre o Governador do Estado, Marcelo Miranda, e a Prefeita Nilmar Gavino Ruiz, na presença dos três Senadores da República – Leomar Quintanilha, João Ribeiro e eu –, da nossa Bancada Federal, da Assembléia Legislativa da Câmara de Vereadores, mais uma vez, firma um protocolo de intenções que garantirá a Palmas a continuidade de um crescimento com qualidade de vida. Palmas é uma cidade planejada da qual todos nos orgulhamos.

O Sr. Governador Marcelo Miranda anunciou que, a partir desse convênio, as demais cento e trinta e oito cidades do nosso Estado estarão com o caminho aberto para, ainda neste ano, difícil para todas as administrações, contarem com os recursos de convênios que serão firmados entre o Governo do Estado e os Municípios.

É lógico, Sr. Presidente, que, na reforma tributária, nesta Casa, haveremos de encontrar um caminho para que Estados e Municípios possam participar de uma melhor distribuição de renda entre os Poderes, sem que isso acarrete o aumento da carga tributária para os nossos contribuintes.

Era a comunicação que tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estamos aguardando manifestação dos Srs. Líderes.

O Senador José Sarney, Presidente da Casa, está adentrando o plenário, e pergunto a S. Ex^a se posso dar a palavra a mais um orador ou se S. Ex^a pretende iniciar a Ordem do Dia imediatamente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AM) – V. Ex^a pode conceder a palavra a mais um orador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Sociais promove amanhã audiência pública para debater a fusão das empresas aéreas Tam e Varig, atendendo a requerimento conjunto de minha autoria e do Senador Paulo Paim.

O assunto já foi tratado no Senado, mas na CAS teremos como foco o agravamento do desemprego não só na aviação, mas em outros setores relacionados ao transporte.

Procurei me cercar de estudos técnicos e de identificar tendências para me posicionar sobre a questão. E convido os Srs. Senadores a uma reflexão.

É de domínio público que o setor aéreo brasileiro representa aproximadamente 3% do PIB nacional, com impacto direto de US\$6,7 bilhões e indireto de US\$18 bilhões, gerando 35 mil empregos diretos.

Supõe-se que a fusão possa eliminar de 6 a 25 mil vagas, enquanto outros 20 mil trabalhadores e prestadores de serviço poderão correr riscos de ficar sem emprego. Estamos-nos referindo a empresas do porte da Sadia, que já fez cem demissões por conta da crise na aviação, e também de pequenos fornece-

dores de produtos e serviços em toda a cadeia produtiva, pois o setor garante 5% do faturamento das grandes indústrias alimentícias.

Além do desemprego e da pressão sobre o seguro-desemprego e queda na contribuição da Previdência, as empresas de alimentos deixarão de arrecadar, somente este ano, R\$76 milhões.

A situação da aviação civil brasileira representa uma crise mais que anunciada. Nos últimos anos, verificaram-se constantes déficits na operação da maioria das companhias de transporte aéreo, que talvez tenham superdimensionado o mercado. Sem contar a fantástica inadimplência de todas as empresas junto ao INSS, que, em março, já ultrapassava R\$1 bilhão.

As dificuldades decorrem basicamente do aumento dos custos e da redução da demanda provocada, mais recentemente, pela retração na economia, com a conseqüente queda de renda da população e aumento no desemprego. A desvalorização do Real afetou duramente o setor, uma vez que seus principais insumos são cotados em dólar. Somem-se a isso as oscilações nos preços internacionais do petróleo, que oneram o custo dos combustíveis, bem como a ineficiência da gestão de algumas empresas.

Por sua vez, as empresas reivindicam na Justiça indenizações da União de aproximadamente R\$5 bilhões, em virtude dos prejuízos decorrentes do congelamento de tarifas ocorrido entre 1986 e 1993.

Em setembro de 2002, o "pacote" de apoio ao setor, com custo total estimado em R\$1 bilhão, editado pela Medida Provisória nº 67, não foi suficiente para resolver o problema das companhias, que passaram a reestruturar suas atividades. Os que dependem de transporte aéreo sentem quanto diminuíram as opções, a quantidade e a frequência dos vôos.

Tais medidas representam prejuízo para todos os consumidores, que viram reduzida a oferta de serviços com a queda de qualidade e elevação do preço das passagens.

O quadro mais grave é o da Varig, que se encontra em situação pré-falimentar. Trata-se da maior empresa aérea brasileira, que atende a 90 destinos, com 12 mil funcionários e 95 aeronaves. A empresa acumula uma dívida de US\$800 milhões e teve prejuízo de R\$2,8 bilhões, em 2002. Entre seus principais credores, estão grandes estatais: BR Distribuidora, Banco do Brasil e Infraero. Os principais credores privados são General Electric e Boeing. O patrimônio líquido da Varig é de R\$4,5 bilhões negativos, segundo balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários. A empresa reivindica na Justiça diferenças tarifárias e

créditos tributários que, se considerados, tornariam o patrimônio positivo em R\$2,15 bilhões. Os trabalhadores da empresa alegam, ainda, ter créditos perante a empresa no valor de R\$700 milhões, além de outros R\$1,8 bilhão em favor do fundo de pensão dos funcionários, o Aerus.

Menos grave é a situação da TAM, empresa que atende a 47 destinos, opera com 83 aeronaves e emprega 7.100 trabalhadores. Ela teve prejuízo de R\$605,7 milhões em 2002 e sua dívida total é de US\$560 milhões, com patrimônio líquido de R\$160 milhões.

Não se pode confundir, portanto, a crise na aviação brasileira, causada pela conjuntura econômica desfavorável, com a crise das empresas deficitárias que constituem fenômeno distinto.

Ainda que a situação presente possa contrariar os interesses dos proprietários, credores e trabalhadores das empresas, não é saudável perder de vista que o objetivo maior da política de transportes aéreos é o atendimento aos usuários beneficiados pela competição introduzida no setor nos últimos anos.

A aviação comercial, Sr^s e Srs. Senadores, regida pelo Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), instituído pela Lei nº 7.565, de 1986, admite fusões, desde que aprovadas pelo DAC, visando a melhoria dos serviços, maior rendimento econômico ou técnico, diminuição de custos ou o melhor atendimento dos usuários.

A proposta de fusão que a Varig e a Tam negociam, com apoio do Governo, prevê a constituição de uma nova empresa, de que também seriam acionistas os atuais credores. O arranjo dependeria de um aporte de recursos por parte do BNDES da ordem de R\$600 milhões, dos quais R\$120 milhões aplicados imediatamente.

O desempenho da aviação civil é indispensável ao desenvolvimento da economia. Os altos custos fixos do setor e a concentração de rotas e aeroportos limitam a quantidade de empresas que podem atuar nesse mercado, bem como os altos padrões de segurança e de qualidade dos serviços, que recomendam uma especial fiscalização das atividades. Diante da escassez de recursos públicos e privados para tais investimentos, a fusão aparentemente é uma saída viável.

Uma demora na tomada de providências poderá resultar em prejuízos ainda maiores para o Erário, uma vez que a dívida com o setor público poderá ser ampliada. A Varig depende de negócios com empresas estatais, como a Petrobrás e a Infraero, para con-

tinuar em operação. Por meio de suas empresas estatais, o Governo deteria quase 50% do capital da nova empresa.

Um possível complicador do processo de fusão seria o grande poder de mercado que passaria a deter a futura empresa. Ela controlaria mais de 65% do mercado, contra 14% da Vasp, 18% da Gol e 3% de pequenas empresas. A fusão terá, portanto, que ser aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, que já limitou as possibilidades de cooperação entre as empresas.

A presente crise, Sr^s e Srs. Senadores, ao coincidir com o primeiro ano de um novo governo, constitui oportunidade para o aperfeiçoamento do modelo regulatório da aviação civil brasileira, cuja necessidade de reforma tem sido reconhecida pelos diversos interlocutores do setor da aviação civil. Embora não haja um consenso sobre o novo modelo a ser perseguido, é importante que se aproveite a ocasião sem se perder na discussão exclusiva de medidas conjunturais destinadas a minimizar os prejuízos das empresas.

Vale lembrar que o governo passado adotou duas iniciativas com vistas à reforma institucional do setor: a revisão do Código Brasileiro de Aeronáutica e a criação da Agência Nacional de Aviação Civil.

Quanto à reforma do Código, foi submetida à consulta pública, pela **Internet**, uma minuta de anteprojeto elaborada pelo próprio Governo. Não se chegou, entretanto, a encaminhar uma proposta ao Congresso Nacional.

No que diz respeito à criação da Agência, a ANAC, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 3.846, de 2000, que também regulamenta os serviços aéreos comerciais, revogando tacitamente parte do Código Brasileiro de Aviação.

Na Câmara dos Deputados, foi constituída Comissão Especial que aprovou, em caráter terminativo, uma terceira versão do substitutivo elaborado pelo relator. Atualmente, aguarda-se a aprovação da redação final do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No governo atual, foram instituídos, no âmbito do Conselho de Aviação Civil – órgão de assessoramento do Presidente da República –, dois comitês técnicos: de Conjuntura e de Políticas Públicas. O primeiro, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, deveria elaborar “proposta de medidas emergenciais para o setor aéreo”.

O segundo, sob a coordenação do Ministério da Defesa, estaria incumbido de “apresentar proposta de medidas estruturais, particularmente para a formulação de novo marco legal, institucional e regulatório pertinente ao transporte aéreo”. Embora o prazo designado para os comitês já tenha expirado, não foi tornado público qualquer documento oficial sobre o assunto.

De todo modo, poderia ser temerário proceder a qualquer medida de socorro às empresas aéreas enquanto não for definido um novo marco regulatório para o setor.

É importante que as reformas estruturais não sejam obstadas pela preocupação com as empresas em crise.

A crise conjuntural do setor deverá ser equacionada por uma série de medidas emergenciais. Mas a sociedade aguarda a conclusão dos estudos que estão sendo feitos no âmbito do Governo. Espera-se cautela, objetividade e correção dos técnicos em economia e direito envolvidos na questão. Com base em estudos confiáveis, eles terão a responsabilidade de informar as alternativas viáveis para a questão, levando em conta os riscos e, ao mesmo tempo, alertando para as implicações que envolvem recursos de porte nesta fusão. Acima das contingências e das paixões, estão em jogo graves conseqüências para a população de todo o País, especialmente para os trabalhadores envolvidos, bem como para o bom uso de recursos que são de todos os brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúcia Vânia, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, DE 2003

Altera o § 4º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), acerca do nível de formação dos professores da educação básica.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O § 4º do art. 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.87.

.....
 § 4º Somente poderão atuar na docência da educação básica, em todas as modalidades de ensino, os professores com a formação prevista no art. 62, devendo o Poder Público estimular a habilitação em nível superior para os docentes da educação infantil e das quatro primeiras séries do ensino fundamental.

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Passados alguns anos da edição da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), vêm surgindo nos debates ocorridos na comunidade escolar e no meio acadêmico sugestões pontuais de alteração de alguns dispositivos dessa lei, seja para salvaguardar a necessária coerência do próprio texto em si, seja para torná-lo mais próximo da realidade educacional nas diferentes regiões do País.

No art. 87, § 4º, da Lei nº 9.394, de 1996, está determinado que:

Art. 87.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

Essa disposição, de caráter transitório, tem levado a interpretações conflitantes em relação ao disposto no art. 62 da própria LDB, – que é de natureza permanente, enquanto viger a lei em comento –, o qual, ao dispor sobre a função docente na educação básica, admite, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, aquela oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Não subsiste qualquer dúvida de que o § 4º do art. 87 conflita com o art. 62, quanto ao nível de formação necessária para que o docente possa exercer sua função na educação infantil e na primeira fase do ensino fundamental.

Esta incoerência, que chega a ser uma contradição parcial, tem gerado interpretações diversas daquela que teve o legislador, o qual apenas apontava, como horizonte, para a necessidade de que todo professor tivesse a graduação superior específica para o

exercício da docência. Essa situação vem acarretando sérias conseqüências, tanto para o Poder Público, sobretudo nos municípios, quanto para os profissionais já efetivos e que possuem apenas a formação de nível médio para o magistério. Os municípios, por um lado, estão legislando sobre a carreira do magistério no entendimento de que, até o final de 2007, quem não estiver graduado em licenciatura não poderá exercer a docência, passando a exigir que seus atuais professores, mesmo efetivos e concursados, habilitem-se necessariamente naquele prazo, em cursos de licenciatura, de graduação plena. Os professores, por outro lado, na impossibilidade do acesso a tais cursos, manifestam muita angústia e ansiedade, sobretudo aqueles em exercício nas comunidades interioranas e nas regiões mais pobres do Norte e do Nordeste.

Com efeito, a condição imposta no § 4º do art. 87 restou sem qualquer validade, por contradizer o art. 62 da mesma lei, que reconhece, com sabedoria, que na realidade de nosso País, sobretudo do Norte e do Nordeste, ainda não existem professores com formação em nível superior que possam exercer a docência em todos os níveis e modalidades. Daí a excepcionalidade destacada no art. 62. Assim, não há por que manter um dispositivo que se tornará letra morta pelo menos nas regiões mais pobres.

Não discrepa desta posição o texto da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), o qual, em seu Título IV – Magistério da Educação Básica, reconhece que a melhoria da qualidade do ensino não se alcançará sem a valorização do magistério e que esta não acontecerá, por sua vez, sem que simultaneamente ocorram a formação profissional inicial, a formação continuada e boas condições de trabalho, salário e carreira. Assim, a formação superior não é apenas desejável, mas também necessária, embora não seja exequível em todas as modalidades e níveis de ensino. Daí a sabedoria e o realismo do art. 62 da LDB, em oposição à referência de um ideal configurado no § 4º do seu art. 87.

Ressalte-se, ainda, o que o PNE, em seu Título IV, estabelece que será uma de suas metas:

Garantir, por meio de um programa conjunto da União, dos estados e municípios, que, no prazo de dez anos, 70% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.

Vê-se, assim, por mais uma razão, que o citado § 4º do art. 87 da LDB carece realmente da alteração proposta na presente iniciativa. Note-se que à generalidade do termo professor, a que se refere o § 4º do art. 87 da LDB, o PNE agora especifica os docentes de educação infantil e os de ensino fundamental – sem distinguir por séries iniciais ou finais –, como objeto de uma ação especial de todos os entes federativos para lhes proporcionar o acesso a curso superior, de licenciatura plena.

Vale mencionar, ainda, que em parecer do Conselheiro Nélio Bizzo, aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), em resposta a consultas de sindicato de docentes e outros, posicionou-se o Colegiado no sentido de que os *profissionais com formação em nível médio, na modalidade normal, têm assegurado o direito à docência no futuro e esse direito não pode ser cerceado por força da Constituição Federal* (Parecer CEB/CNE nº 3 de 11 de março de 2003).

Na verdade, o citado parecer apenas exterioriza a interpretação do CNE sobre os arts. 62 e 87, § 4º da LDB, coincidindo inteiramente, nesse aspecto, com a justificativa apresentada neste projeto de lei. Há de se reconhecer, porém, que tal parecer em nada muda o texto da lei, permanecendo a apontada ambigüidade, que não será eliminada sem a correção do § 4º do art. 87, como agora proposta.

Por oportuno, merece destaque no aludido parecer o fato de que o Conselheiro Nélio Bizzo enfatiza sobremaneira o direito líquido e certo dos atuais portadores do diploma de nível médio, na modalidade normal, de exercerem a profissão docente na esfera de sua habilitação específica por toda a vida, por terem incorporado irreversivelmente essa prerrogativa a seu patrimônio, não podendo ser excluídos, **verbi gratia**, de concursos públicos. Sem entrar no mérito de tal assertiva e nem discutir a competência do CNE para assumir função normativa dessa natureza, tal posicionamento não engendra qualquer óbice a projetos governamentais para proporcionar aos professores de qualquer modalidade ou nível de ensino, sobretudo àqueles de educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, a oportunidade de acesso a curso normal superior ou a cursos de formação específica. Trata-se de uma necessidade premente, tanto para a melhoria da qualidade do ensino, quanto para a valorização e promoção funcional dos professores, sobretudo da rede pública municipal.

Assim, a presente iniciativa resguarda os direitos dos professores formados na modalidade normal, de nível médio. No entanto, sinaliza a conveniência de que o

Poder Público estimule a formação, em nível superior, dos docentes das primeiras etapas da educação básica.

Além disso, o novo texto proposto evita a referência equivocada a professores *formados por treinamento em serviço*, como se fosse **aliquid novum** ou até uma espécie estranha do gênero das licenciaturas, de graduação plena.

Nossa proposta, portanto, vem corrigir uma distorção e aproximar o texto legal da realidade nacional. Por isso, pedimos o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO VI

Dos Profissionais da Educação

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

TÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.

§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

I – matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

II – prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III – realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV – integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação do Senado Federal, acompanhará a execução do Plano Nacional de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo ao Congresso Nacional aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º A União instituirá o Sistema Nacional de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Nacional de Educação.

Art. 5º Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais.

Art. 6º Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Paulo Renato Souza.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, DE 2003

Dispõe sobre a aquisição, pela União, de créditos relacionados à participação governamental obrigatória dos municípios na exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a adquirir dos municípios créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, relativos à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

§ 1º A autorização de que trata o caput é limitada ao valor devidamente projetado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, ou pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme o caso, descontada toda e qualquer vinculação orçamentária ou transferência obrigatória.

§ 2º Serão objeto de aquisição somente os valores distribuídos por intermédio das agências reguladoras mencionadas no § 1º.

§ 3º A União utilizará em pagamento Certificados Financeiros do Tesouro – CFT, com características definidas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 4º Os CFT recebidos pelos municípios, em decorrência da operação de que trata o caput, serão, obrigatoriamente, utilizados no pagamento de dívidas para com a União e suas entidades ou na capitaliza-

ção dos fundos de previdência, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 5º A aquisição de que trata o caput somente poderá ser realizada uma única vez em relação a cada município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É inegável que o Brasil vive hoje uma grave crise econômica. Apesar da redução dos índices inflacionários, o País vem apresentando baixo nível de crescimento, o que levou à deterioração de vários indicadores econômicos e sociais.

Ao mesmo tempo em que reduz a produção, a crise também se abate sobre o setor público, comprometendo a arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esses entes enfrentam hoje uma das maiores crises dos últimos tempos, o que vem comprometendo a prestação dos serviços públicos.

Nesse sentido, o Congresso Nacional aprovou recentemente projeto de lei permitindo à União adquirir, dos Estados e do Distrito Federal, créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, relativos à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

O objetivo principal da proposição era aliviar a situação financeira dos Estados e do Distrito Federal, autorizando a União a adquirir créditos relativos à participação daqueles entes na exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

O projeto aprovado prevê que o pagamento será realizado através da entrega de Certificados Financeiros do Tesouro – CFT, que deverão ser obrigatoriamente utilizados no pagamento de dívidas para com a União e suas entidades, ou na capitalização dos fundos de previdência.

A proposta ora apresentada visa estender aos municípios o benefício dado aos Estados e ao Distrito Federal, não sendo razoável que sejam preteridos nesse processo.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003. – Senador **César Borges**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 2003

Institui o Grupo Parlamentar China–Brasil e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo China–Brasil, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A China, como tem noticiado a imprensa, está em plena ofensiva diplomática, projetando-se, com todo o peso de sua economia (quase 1 bilhão e trezentos milhões de habitantes, com um PIB de 6 trilhões de dólares), para uma maior inserção internacional, dinamizando seu comércio e ampliando seu relacionamento multilateral.

Recém-admitida na Organização Mundial do Comércio (OMC), e articulando, por meio das constantes viagens de seu Chanceler Wen Jiabao, uma zona de livre comércio asiática, que vem sendo designada CEPA (Closer Economic Partnership Arrangement), a China constitui, com todos esse atributos, um parceiro comercial indispensável para o Brasil. Em 2002, como a mais pujante das economias emergentes, tornou-se o maior mercado para produtos brasileiros na Ásia, sendo, em termos gerais, o nosso quarto maior comprador. Em 2000, o aumento do comércio bilateral foi de 60%; em 2001, de 75% e em 2002, de 33%. É de se destacar, ainda, a fluida cooperação científica e tecnológica entre os dois países, mormente na estratégica área de satélites.

Nesse sentido, a maior aproximação dos dois países, também pelo viés do Grupo Parlamentar que se quer instaurar, é de grande conveniência e oportunidade para os interesses nacionais.

Ademais, o Brasil goza de grande prestígio junto à opinião pública chinesa, mercê de um trabalho de divulgação cultural bem realizado e que implicou inclusive a exibição de novelas brasileiras, que em muito agradam àquele imenso país. Para 2004, quando

se comemora o trigésimo aniversário do restabelecimento das relações diplomáticas entre os dois países, projeta-se uma ofensiva cultural brasileira, com exposições e eventos de divulgação que estão sendo planejados pelo Ministério de Relações Exteriores.

Além das grandes potencialidades comerciais inexploradas, uma relação bilateral sino-brasileira mais intensa seria altamente desejável, com a conquista de apoio valioso de um país que é Membro Permanente do Conselho de Segurança da ONU e que convém estar a nosso lado, nas muitas causas pleiteadas por nossa política externa.

Cumpre, ainda, assinalar que o exercício da diplomacia parlamentar, substancialmente fomentada por grupos de cooperação como o que se quer implantar, é de grande utilidade na moderna vida política dos Estados, pelo que tais iniciativas devem ser destinatárias da maior consideração e reconhecimento.

Por derradeiro, cumpre destacar o caráter altamente promissor da relação parlamentar que ora se pretende encetar, enfatizando a rutilante importância que encerra para os interesses nacionais.

Sala das Sessões, de agosto de 2003. – Senador **Alberto Silva**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 2003

Susta o art. 4º do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o art. 4º do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal vigente, em seu art. 37, **caput**, ao dispor sobre a administração pública, consagrou princípios básicos a serem observados por todos os Poderes da União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios: os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

O Poder Executivo, ainda no ano 2000, editou o Decreto nº 3.450, de 9 de maio, aprovando o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão

e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Referido estatuto, constante do Anexo I do mencionado decreto, em seu art. 4º, **caput**, assim dispôs:

“Art. 4º Os cargos em comissão e as funções gratificadas integrantes das unidades descentralizadas da Funasa serão providos por servidores do quadro de pessoal permanente, ativo ou inativo, da Funasa ou, excepcionalmente, do Ministério da Saúde e de suas entidades vinculadas.”

Em março de 2003, após a posse do atual Governo, o Poder Executivo houve por bem editar novo Decreto, o de nº 4.615, de 18 de março, alterando o art. 4º do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, aprovado pelo citado Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000. Com essa alteração, o estatuto assim dispôs sobre o tema:

“Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde e, até que seja regulamentado o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição, **escolhidos, preferencialmente, dentre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.**” (grifos nossos).

A inserção do termo “preferencialmente” desvirtuou inteiramente o objetivo da norma inicial, uma vez que a nomeação para os cargos em comissão e para as funções gratificadas na Funasa, antes vinculada aos servidores do quadro de pessoal permanente desse órgão, ativo ou inativo, passou a recair, objetivo sub-reptício da alteração, sobre qualquer pessoa, independentemente de vinculação com o serviço público.

A medida do Executivo, repetida por último no Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, atualmente em vigor, que mais uma vez alterou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Funasa, reflete a desarmonia com que o Governo Federal tem tomado suas decisões desde a posse em 1º de janeiro do corrente ano. Reflete, sobremaneira, o descaso com o órgão e com seus servidores.

A Constituição Federal vigente empresta amparo ao presente projeto de decreto legislativo ao dispor, em seu art. 49, inciso V, **verbis**:

“Art. 49. É da competência privativa do Congresso Nacional:

.....

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

.....”

Assim, se é verdade que há limites para o poder regulamentar do Executivo, vamos buscar esses limites na inequívoca necessidade de que tais atos obedeçam, como dissemos acima, aos princípios inscritos no art. 37, **caput**, da Carta Política vigente. Se o decreto aparentemente se reveste de legalidade, ele deixa a dever nos campos da moralidade, da impessoalidade e da eficiência administrativas. Daí a necessidade de se sustar tal ato normativo.

Como decorrência desse absurdo decreto, toda a imprensa brasileira registrou com surpresa o pouco caso e o desrespeito com que o atual Governo tem tratado os servidores da Funasa. Os cargos em comissão, as funções gratificadas, para cujas indicações deveriam ser nomeados servidores do próprio órgão, obedecendo à concepção original do seu respectivo estatuto, têm sido objeto de moeda de troca, seja para novas nomeações, seja para exonerações daqueles que eventualmente venham a se colocar contra as posições adotadas pelo Governo, caracterizando rotina nefasta e repugnante, sob todos os pontos de vista.

É com esse propósito e com essas preocupações que apresento o presente projeto de decreto legislativo e peço o apoio dos meus pares para a sua aprovação. Exercer atribuição constitucional, sim. Exorbitar de tais atribuições, não.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003. – Senador **José Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

(*) Art. 37.....

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:*

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedece-

rá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

.....

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

.....

DECRETO Nº 3.450, DE 9 DE MAIO DE 2000

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, decreta:

.....

ANEXO I

Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

CAPÍTULO II

Da Direção e Nomeação

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da FUNASA serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde e, até que seja regulamentado o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição, escolhidos, preferencialmente, dentre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal. (Redação dada pelo Decreto nº 4.615, de 19-3-2003)

§ 1º Além da exigência estabelecida no **caput** deste artigo, os titulares dos cargos de Coordenador Regional, de Diretor de Centro ou de Diretor do Instituto deverão atender, cumulativamente, às seguintes condições:

I – ocupar cargo permanente de nível superior ou ter ocupado, no caso de servidor inativo;

II – ocupar ou ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança por, no mínimo, cinco anos;

III – ter experiência mínima de dois anos em cargos de chefia.

§ 2º Excetuam-se das disposições deste artigo:

I – os servidores que, na data da publicação do Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, já se encontravam no exercício dos mencionados cargos e funções; e

II – as nomeações de advogados para os cargos em comissão de Assessor Jurídico das unidades descentralizadas da Funasa, até a realização de concurso público específico.

DECRETO Nº 4.615, DE 18 DE MARÇO DE 2003

Altera o art. 4º do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição, decreta:

Art. 1º O art. 4º do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde e, até que seja regulamentado o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição, escolhidos, preferencialmente, dentre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 12 do Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999.

Brasília, 18 de março de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INACIO LULA DA SILVA – Humberto Sérgio Costa Lima.**

DECRETO Nº 4.727, DE 9 DE JUNHO DE 2003

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, decreta:

ANEXO I

Estatuto da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

.CAPÍTULO II

Da Direção e Nomeação

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde e, até que seja regulamentado o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição, escolhidos, preferencialmente, dentre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

Ofício nº 120/03 – GLPDT

Brasília, 26 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que este Senador foi designado para compor, como titular, a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em substituição, a pedido, do Senador Osmar Dias.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

Ofício nº 121/03 – GLPDT

Brasília, 26 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para compor a Comissão de Assuntos Sociais, como titular o Senador Osmar Dias em substituição ao Senador Alvaro Dias.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

Ofício nº 122/03 – GLPDT

Brasília, 26 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para compor, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Augusto Botelho, em substituição ao Senador Alvaro Dias.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Jefferson Péres**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 742, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelo transcurso dos 20 anos de criação da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

Justificação

A fundação da Central Única dos Trabalhadores – CUT, em 28 de agosto de 1983, foi fruto de amplo movimento de questionamento ao autoritarismo e de luta pela democracia e pela cidadania. Sua criação significou um rompimento, na prática, com os limites da estrutura sindical oficial corporativa, que proibia a existência de organizações interprofissionais. Mas sua legalização (existência jurídica) só foi possível a partir da promulgação da Constituição de 1988, que, também devido à forte pressão social, significou um relativo avanço na conquista de direitos.

A CUT é uma entidade de representação sindical que tem como fundamentos de sua atuação o compromisso com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, a luta por melhores condições de vida e trabalho e o engajamento no processo de transformação social e construção de uma sociedade justa, democrática e igualitária. Tem como objetivo integrar, articular e dirigir, numa perspectiva classista, a luta dos trabalhadores brasileiros da cidade e do campo, ativos e inativos, do setor público e privado. Portanto, o presente requerimento visa homenagear e ao mesmo tempo resgatar, para

todos nós, uma visão histórica da trajetória da entidade durante esse período.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003. – Senadora **Fátima Cleide**.

(À Comissão de Constituição e, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2003

Senhor Presidente,

Com subsidio no disposto no Art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso à ginasta Daiane dos Santos pela medalha de ouro conquistada no Mundial dos Estados Unidos.

Justificação

Por oportunidade da realização dos Jogos Olímpicos de Sydney o Brasil se voltou para uma modalidade de esporte até então distantes de nossas expectativas de expressão, nacional ou internacional. Falamos da Ginástica Olímpica quando a atleta Daniele Hypólito nos elevou à significativa 20ª posição naquela olimpíada para em seguida, no Mundial de **Ghent**, Bélgica, em 2001, conquistar a medalha de prata na mesma modalidade. Tal proeza já nos parecia o máximo a alcançar, não obstante a isto, num momento em que as críticas apontavam para um baixo desempenho de nossas ginastas no Mundial dos Estados Unidos somos, agradavelmente, surpreendido pelo conquista da medalha de ouro, pela atleta Daiane dos Santos.

Esta conquista que levou nossa bandeira a tremular no mais alto do pódio, foi também demonstração de superação, obstinação e idealismo desta atleta, que na exaustão dos treinamentos inovou e aperfeiçoou suas qualidades demonstrando ao mundo e especialmente ao Brasil que os limites a ela impostos eram superáveis e o foram, enaltecendo o espírito do atleta e qualidade do ser humano como uma autêntica guerreira.

Exemplos como este devem ser aplaudidos pela alta significação nacional e internacional do acontecimento.

A proposição deste voto de aplauso do presente Requerimento vem homenagear a Daiane dos Santos que personifica a superação do atleta brasileiro que em ato de guerreiro cria acontecimento de tão alta significação nacional e internacional.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

§ 1º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso.

§ 2º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da Sessão deliberativa imediata àquela em que for lido o respectivo parecer.

§ 3º A Mesa só se associará a manifestação de regozijo ou pesar quando votadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa encaminhará os votos de aplauso solicitados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Neuton Lima (PTB-SP), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, na forma do Projeto de Lei Conversão oferecido com alterações que promove.

Relator revisor: Senador Hélio Costa

Foram apresentadas três emendas perante a Comissão Mista.

Com a palavra o Senador José Agripino, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta questão de ordem não é só de autoria do PFL, mas também do PSDB e do PDT. Refere-se à viabilidade de uma medida provisória como a que está sendo apreciada neste momento, com mérito mais que satisfatório, tratar de matéria como a que está sendo tratada.

Temos uma questão de ordem por escrito que queremos submeter a V. Exª para que seja detidamente apreciada, a fim de que possamos caminhar no plenário dentro do Regimento, dentro do rigor da lei.

Não queremos obstruir. Temos dúvidas com relação a se tratar esta matéria por meio de medida provisória. E a medida provisória que está em terceiro lugar na pauta, que trata da questão de farmácias, medicamentos, e que envolve uma reflexão muito mais alongada, exigirá também, desses três Partidos, tempo para que o texto seja conhecido e refletido, a fim de que possamos votar convenientemente.

Se V. Exª quiser, eu posso ler a questão de ordem ou encaminhá-la à Mesa, conforme determinação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª encaminhe à Mesa, para que seja examinada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Farei isso em meu nome e em nome dos Senadores Arthur Virgílio e Jefferson Péres.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ AGRIPINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

QUESTÃO DE ORDEM

(Senador Arthur Virgílio)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 403, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Questão de Ordem nesta Sessão Deliberativa Ordinária desta Casa, sobre a apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, da Medida Provisória nº 121/03.

A Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que regulamenta a edição de Medidas Provisórias, em seu art. 246, veda a adoção das mesmas na regulamentação de artigo da Constituição alterado por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 e

a promulgação desta emenda, inclusive, nos seguintes termos:

“Art. 246. E vedada a adoção de Medida Provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive.”

O art. 246, na redação dada pela EC 32/96 refere-se expressamente à expressão “artigo”, como unidade básica de articulação dos textos legais, significando a integralidade de todo o dispositivo (**caput**, parágrafo, inciso, alínea) conforme entendimento consubstanciado na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação de leis, entre outras providências.

Por outro lado, o § 2º do art. 66 da CF alterado pela mesma EC 32/96, ao tratar da possibilidade de vetos parciais dispôs, especificamente, que:

“O veto somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.”

o que confirma o entendimento de que, ao se referir simplesmente a artigo no art. 246, o legislador teve a intenção de proibir a edição de medidas provisórias sobre matéria constitucional emendada entre 1º de janeiro de 1995 e 12 de setembro de 2001, não importando se a emenda abrangeu todo o artigo ou parte deste.

2. A Emenda Constitucional nº 19, de 1998, portanto, enquadrada na vedação do art. 246, alterou o art. 37, no qual se baseia a Medida Provisória nº 121/03.

Diz o inciso XIX do art. 37 da CF que:

“somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.”

Por sua vez, o inciso XX do art. 37, da Constituição Federal, diz o seguinte:

“depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiária das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.”

3. Embora o inciso XX do art. 37 da CF não tenha sido objeto de emenda, o inciso XIX (entre outros incisos) o foi. Ainda que um único inciso, ou alínea, houvesse sido emendado, todo o artigo estaria contaminado pela proibição, não podendo ser objeto de medida provisória.

4. Ora, a medida provisória sobre a qual vamos deliberar (MP nº 121/03) foi editada exatamente com base nos incisos XIX e XX do art. 37 da CF, o que, com base nos argumentos ora apresentados está comprovadamente eivada de vício de inconstitucionalidade, devendo ser rejeitada.

5. É o que se espera dessa Presidência, afinal, não se pode esquecer que a EC 32/01 foi aprovada após intenso debate nesta Casa, em resposta ao anseio da sociedade que considera fundamental a restrição da edição de medidas provisórias pelo Poder Executivo.

Era o que eu tinha a dizer.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Queria ponderar ao Senador José Agripino e a V. Exª, Sr. Presidente, que, à medida em que o Líder do PFL destaca a Medida Provisória que trata dos medicamentos, política de preços e outras definições, por ser a matéria tão complexa sendo de interesse dos Partidos para se levar a uma discussão mais aprofundada, não vejo nenhum obstáculo para que não a coloquemos em pauta hoje, e que aprofundemos essa discussão de mérito, como está sendo sugerida.

No entanto, as duas outras Medidas Provisórias tratam basicamente da constituição de um estímulo aos consórcios, por intermédio do Banco do Brasil, e de um Banco múltiplo, para poder estimular o microcrédito, e basicamente normatizam aquela flexibilização do contingenciamento dos bancos em até 2% do volume dos recursos financeiros que estão sob a guarda do Banco Central, dirigidos ao microcrédito.

Portanto, são iniciativas de grande interesse popular, que estimulam a recuperação da economia, que democratizam o crédito, que barateiam o crédito à população de baixa renda, de acordo com as instituições, e já aprovadas no Conselho do Banco do Brasil, que é uma sociedade anônima, já aprovadas no

Conselho Monetário Nacional e que, seguramente, vão ao encontro das preocupações que tantas vezes esses Partidos têm manifestado.

Além da queda na taxa básica de juros em 2,5 pontos percentuais, que se deu recentemente, nós precisamos de outros instrumentos para reduzir o **spread**, o custo, especialmente para a população de baixa renda.

Por isso, eu solicitaria do Líder do PFL que votássemos essas duas Medidas Provisórias hoje.

Não votaríamos a Medida Provisória dos remédios e medicamentos. Daremos o tempo necessário ao diálogo e à construção, como tem sido sempre a preocupação desta Liderança e desta Casa, de buscar sempre construir por consenso.

Sem o compromisso de analisar o mérito das duas primeiras Medidas Provisórias, mas que votássemos no propósito de desobstruir a pauta das Comissões, por se tratarem de matérias extremamente relevantes.

E assim, nós daremos o tempo necessário para amadurecer a terceira Medida Provisória que trata do tema dos medicamentos.

Perguntaria ao Líder do PFL se esse encaminhamento não resolveria a possibilidade de nós trabalharmos imediatamente esses dois temas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa estava procedendo ao encaminhamento da discussão da medida provisória quando pediu a palavra o Senador José Agripino.

Pelo que a Mesa entende, o Senador José Agripino apresentou uma questão de ordem que se refere basicamente à medida provisória constante do item 3 da pauta, podendo as duas outras medidas, havendo acordo quanto ao mérito, serem votadas na sessão de hoje.

Se é esse o entendimento...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Não. Não, Sr. Presidente. A questão de ordem que encaminho refere-se ao item 1 da pauta.

Nós entendemos que esta medida provisória está regulamentando matéria modificada por emenda constitucional. Fui muito claro no encaminhamento da questão de ordem em reconhecer o mérito das MPs....

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E foi justamente isso que levou a Mesa ao equívoco de entender, porque V. Ex^a tinha concordado totalmente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – São matérias meritórias que nós apenas julgamos inoportuno

ou não correto o encaminhamento por medida provisória.

Daí a questão de ordem que submetemos a V. Ex^a. Se V. Ex^a decidir pelo acolhimento, teremos razão; se V. Ex^a decidir pelo não acolhimento, nós nos rendemos a uma evidência e concordamos com o segundo ponto da tese, que é tempo para apreciarmos convenientemente o Item 3 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como tem sido sistemática da Mesa e não havendo acordo entre as Lideranças, suspenderemos, durante duas sessões, o exame das medidas constantes da pauta para, em seguida, submetê-las à votação do Plenário.

Asseguro a V. Ex^a que vou examinar a questão de ordem levantada e, amanhã, no período destinado à Ordem do Dia, terei oportunidade de decidir sobre a mesma.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para esclarecer à Casa que, da parte do PDT, não existe – mas não existe mesmo – nenhum propósito de obstrução.

Sobre a primeira, a nº 21, não há nenhum problema. Ela é boa tanto no mérito quanto na forma, e o PDT vai votar a favor. Mas, com relação à segunda, a nossa dúvida é de natureza jurídica, Sr. Presidente. Realmente, tenho dúvidas. Não sei se, por tratar do sistema financeiro, cujo art. 192 sofreu modificação após a 1.995, ela pode ser regulada por medida provisória. Talvez seja até possível, eu não sei. Mas preciso de prazo para esclarecer. E a terceira eu não conheço. Eu gostaria de ter um estudo da minha assessoria sobre o mérito da referente aos medicamentos.

A minha negativa, Sr. Presidente, é de ordem puramente técnica, e não política.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, pela ordem, para um esclarecimento.

SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Apenas em socorro da intenção que depreendi das palavras do nobre Líder do PFL, quero dizer que,

a meu ver, estamos diante da seguinte situação: as duas primeiras medidas provisórias, que estão como os Itens nºs 1 e 2 da pauta, entraram no mesmo dia, e as duas, por isso, trancam a pauta, antes da apreciação do mérito da terceira, do Item nº 3, que é a 123, que se refere exatamente aos medicamentos.

O nobre Líder José Agripino, pelo que pude compreender e confirmar com S. Ex^a, não tem óbice em votar, no dia de hoje, as duas medidas provisórias. Levantou uma determinada questão de ordem, mas finalizou dizendo que não havia, por parte da liderança do PFL, nenhum óbice a que se votasse, na data de hoje, as duas medidas provisórias. Parece-me ser essa a intenção também do nobre Líder Aloizio Mercadante.

Portanto, apenas para esclarecer, e para que possa o nobre Líder do PFL tornar realmente clara essa questão, não há, por parte de liderança alguma, nenhum óbice à votação das duas medidas provisórias que estão trancando a pauta de hoje.

Para a terceira apenas é que realmente necessitaremos de mais tempo para a discussão do mérito, que é a 123, a dos medicamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já concederei a palavra a V. Ex^a.

No sentido da observação de V. Ex^a era o entendimento da Mesa, Senador Eduardo Siqueira Campos. Mas, consultado o Senador José Agripino, ele contestou-me dizendo que não, que se referia ao Item 1 da pauta. E assim procedeu a Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Na medida em que tanto para o PSDB, PFL ou PDT não há objeção de mérito em votarmos os dois primeiros itens da pauta, há uma preocupação, eu diria, de procedimento no sentido de que, constitucionalmente, há a possibilidade de regulamentarmos o artigo 192, por leis complementares que tratem da regulamentação da normatização do sistema financeiro.

Eu gostaria de ponderar que as duas medidas provisórias que estaríamos votando não dizem respeito à normatização do sistema financeiro. A primeira cria uma subsidiária do Banco do Brasil. Existem outras subsidiárias de empresas estatais de sociedade anônima, o que é praxe na Administração Pública. E, segundo, cria a possibilidade de o Banco do Brasil

atuar em consórcios, que também já os teve no passado e, portanto, não houve necessidade de nenhuma mudança constitucional. Quer dizer, trata-se de uma dimensão do exercício da atividade bancária da instituição financeira. Estamos estimulando os consórcios, que são os instrumentos garantidores de venda e de vinculação de mercadorias.

A segunda medida provisória trata basicamente de uma prerrogativa do Banco Central, que é o contingenciamento do crédito bancário. O Banco Central tem essa prerrogativa, e ele estabelece uma iniciativa, que precisa ser regulamentada – esta sim – por medida provisória ou por lei ordinária, que vincula a flexibilização dos recursos dos depósitos compulsórios a um instrumento de crédito dirigido.

Essas duas matérias já foram votadas na Câmara por ampla maioria. Vejo, portanto, que, não há objeção de mérito. Não estamos tratando da normatização do sistema financeiro, mas, basicamente, criando um mecanismo de financiamento do microcrédito e, também, uma subsidiária e uma área de atuação do Banco do Brasil.

Isso está plenamente dentro das prerrogativas do Congresso Nacional, mesmo porque já utilizamos parte dessas atividades no passado, como a criação de subsídios e diárias ou o próprio instrumento de consórcio, que, durante tantos anos, foi e ainda é um instrumento eficiente de financiamento de consumo ou de bens de consumos duráveis.

Por tudo isso, pergunto à Presidência se não seria possível, de fato, votarmos as duas matérias, considerando que não há objeção de mérito em relação aos dois primeiros itens.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, o Senador José Agripino encaminhou à Mesa uma questão de alta indagação jurídica que importa em exame detalhado da Mesa. E me parece que essa questão de ordem também tem o caráter de prejudicialidade da apreciação da Medida Provisória constante do Item nº 1 da pauta.

Dessa maneira, e como tem sido sistemática da Casa aguardar, por duas sessões, que os Srs. Líderes estejam de comum acordo para a votação das matérias de medida provisória, creio que devemos, amanhã, decidir a questão de ordem e, em seguida, votaremos aquela medida provisória objeto de consenso.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados

Item 2 – (Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003)

Projeto de Lei de Conversão nº 22 de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo a implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

Item 3 – (Proveniente da Medida Provisória nº 123 de 2003)

Projeto de Lei de Conversão nº 23 de 2003 que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 13 de 2003 tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

Item 5

Requerimento nº 646 de 2003 do Senador Tião Viana solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268 de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

Item 6

Requerimento nº 675, de 2003 do Senador Tião Viana solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002 e 83, de 2003 por regularem a mesma matéria.

Item 7

Requerimento nº 676, de 2003 do Senador Tião Viana solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000 e 263, 270 e 295, de 2003 por regularem a mesma matéria.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB para que, eventualmente, o Senador José Sarney, em nome da Liderança, possa falar a esta Casa e ao País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu gostaria de formular um convite ao Presidente José Sarney e a todos os Srs. Senadores. O Professor Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia, comparecerá amanhã, às 14 horas e 15 minutos, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Assuntos Econômicos, esta presidida pelo Senador Ramez Tebet e a primeira, por mim, quando o receberemos para uma palestra dirigida a todos os Srs. Senadores, na Sala 2 da Ala Nilo Coelho, sobre os instrumentos de política econômica para promover o desenvolvimento e a justiça.

V. Ex^a, Sr. Presidente, e todos os Srs. Senadores e Senadoras estão convidados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, pela Liderança do PMDB.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Líder do meu Partido por ceder-me este espaço para vir à tribuna.

Volto a tratar do trágico acidente verificado na base de Alcântara, na última sexta-feira, que até hoje comove o País.

Venho à tribuna para retirar deste episódio um ponto positivo, no sentido de jamais recuarmos em perseguir o domínio da tecnologia de lançamento de satélites pelo Brasil. Acredito que esta é a maior homenagem que poderíamos prestar a todos aqueles que perderam a vida com este objetivo.

Quero recordar que a Aeronáutica foi pioneira na tentativa de dominar a tecnologia aeroespacial. Desde 1950 existe o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, ITA, hoje uma referência na formação de recursos humanos. Depois, veio o Centro Técnico Aeroespacial, com seus Institutos de Aeronáutica e Espaço e de Estudos Avançados, Fomento e Coordenação Industrial. Desse conjunto saiu o projeto da Missão Espacial Completa Brasileira (MECB), para lançar, com tecnologia nacional, foguetes e satélites. Foi uma luta árdua, que acompanhei muito de perto. Desenvolveram-se os foguetes Sonda 1, 2, 3 e 4. Lutou-se contra restrições internacionais, embargos e proibições. O Inpe, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, com os mesmos embaraços, ficou com a responsabilidade dos satélites, e o CTA, com os vetores.

Em janeiro de 2000, chocado com a perda do Saci 2, eu avisava, em artigo que escrevi à **Folha de S. Paulo**, que o projeto tinha entrado em fase de agonia. Faltava dinheiro, faltava uma política de pessoal. Não segurávamos os nossos cientistas e não tínhamos condições de recrutar novos cientistas. O enge-

nheiro Jaime Poscov, o Von Braun da corrida espacial brasileira, dedicou toda a sua vida a esse projeto e foi aposentado com R\$920,00, no ano de 2000.

Perdemos nossos primeiros foguetes. Mas lembremos que os americanos tiveram centenas de fracassos e não desertaram. Recentemente, ocorreram as perdas das sondas a Marte, programa de milhões e milhões de dólares. O Ariadne 2, foguete francês de alta tecnologia, de US\$8 bilhões, também não obteve êxito.

A base de Alcântara, como todos sabem, pela localização, consome metade de propelente e carrega o dobro de carga útil que vai ao espaço. Não podemos jogar fora essa dívida da natureza, esse trunfo do Brasil. Assim, cabe-nos prestigiar a Força Aérea Brasileira que, desde o princípio, persegue esse projeto, e o Programa Espacial Brasileiro, e não maldizermos os insucessos, desprezando o idealismo e a garra dos pioneiros que têm prestado tantos serviços ao nosso País. O Programa Espacial, assim, não pode nem desaparecer, nem ser postergado e deve ter ajuda para continuar.

Repete-se, hoje, corroída ao longo da década, a situação alarmante que encontrei no início do meu Governo: laboratórios paralisados por falta de recursos; o valor das bolsas em declínio; a comunidade científica descrente do Poder Público e o investimento no setor descendo a níveis baixíssimos, o que nos colocava em posição de inferioridade marcada, não só em relação a países desenvolvidos, mas mesmo em comparação com países que, como nós, lutam ainda para desenvolver-se. Com consciência da gravidade do problema, invertemos a situação e, com muito esforço, mantivemos uma média anual de investimentos, na área de ciência e tecnologia, acima de 1% do PIB.

O novo século, este em que estamos vivendo, exige o fim do monopólio do saber, somente objeto de comércio e na mão dos países que dominam tecnologias. O Brasil jamais será o País que sonhamos se não nos dedicarmos agora, e logo, a essa tarefa reudentora de estar presente nesse campo decisivo, que é o conhecimento humano em que se jogam os destinos da História.

A educação passa a ser, nessa paisagem, o mais dramático e inadiável de todos os problemas do Brasil. Nosso País, infelizmente, tem colocado a ciência e a tecnologia fora de suas prioridades. Isso é, lamentavelmente, uma realidade que temos que reconhecer. Os recursos que estavam alocados para o setor foram sistematicamente, ao longo dos últimos anos, menores do que em 1989 – recordo essa data

porque fui testemunha do esforço daquele tempo. Esse fato é mais preocupante porque sabemos que, hoje, a ciência e a tecnologia são, talvez, mais importantes para o processo produtivo do que os recursos naturais, os equipamentos industriais e a própria mão-de-obra. Este século será marcado pelos países que dominam tecnologias e os países sem acesso ao saber serão, inevitavelmente, colonizados: uma nova forma de escravidão cultural a que estaremos destinados se não perseguirmos o projeto de tornar o Brasil uma potência científica, cultural e tecnológica.

O Brasil não pode ter o sonho de ser uma potência econômica se não for, repito, uma potência científica e culturalmente desenvolvida. Por outro lado, não podemos esperar a homogeneização de nossas estruturas sociais para enfrentar o desafio do progresso científico e tecnológico. Será, também, um erro separar a produção científica das condições sociais que presidem sua elaboração. O desenvolvimento econômico e tecnológico não pode ser exercido em um vácuo social. Depende de uma série de fatores institucionais, econômicos e propriamente científicos. Cada vez mais, o sistema produtivo passou a depender de uma infra-estrutura de conhecimentos, que exige um esforço coletivo.

Os países de nosso nível vivem o drama de perseguir sistemas produtivos mais modernos e mais eficientes, mas os países avançados criam dois impedimentos restritivos: o monopólio do saber e a tendência a cercear a difusão do conhecimento tecnológico. Fazem isso de todas as maneiras, com pressões econômicas, financeiras e diplomáticas. Para dar um exemplo, o acordo para utilização da base de Alcântara firmado com os americanos, que foi recusado pelo Congresso, tinha e tem uma cláusula impedindo uso de recursos resultantes da utilização da base no desenvolvimento de tecnologia espacial.

Sem dúvida, essa restrição decorre da visão que os países desenvolvidos têm, tendo à frente os Estados Unidos, de que estão destinados a preservar o futuro da Humanidade. É uma idéia generosa, sem dúvida, e, por isso mesmo, eles buscam, no mundo inteiro, restringir tecnologias de vetores, de foguetes, com receio de que eles possam conduzir ogivas nucleares, químicas e bacteriológicas. Assim, todas essas restrições são feitas para se evitar que a tecnologia desses vetores seja dominada por países além daqueles do grupo fechado que atualmente detém esses conhecimentos.

Por isso mesmo, os países têm que se dedicar a si mesmos, como o Brasil tem feito, num esforço de trinta anos, buscando desenvolver a sua tecnologia,

porque não podemos comprá-la, não podemos importá-la e todos os caminhos que buscamos para avançar nesse setor foram fechados.

Sou testemunha, como Presidente da República, de que mesmo na área dos computadores de quinta geração, não tínhamos condições de comprá-los senão diante de um acordo de que não os utilizaríamos para pesquisa de natureza nuclear ou que importasse o envolvimento dessas áreas.

Acredito, apesar de todas as restrições, que o mundo do futuro será aquele em que os saberes não serão comercializados, mas patrimônio da Humanidade. Esse é um tema que sempre defendi e tive a oportunidade, quando fui honrado a receber um título na Universidade de Pequim, de dizer que todo conhecimento humano é resultado da acumulação da aventura humana na face da Terra.

Nós chegamos ao conhecimento do domínio dos satélites porque o homem da Pedra Lascada começou a fazer os seus machados de pedra, acumulando conhecimento ao longo do tempo de tal maneira que, hoje, nós tivéssemos perspectiva de dominar o conhecimento atual e, ao mesmo tempo, no futuro, poder criar uma civilização que enfrente a sobrevivência da própria Humanidade, a sobrevivência do nosso próprio Planeta.

Todo progresso científico nasce da bagagem de conhecimento acumulado, desde o homem do tempo das cavernas. O saber tem que ser universal e, no dia em que isso acontecer, toda a inteligência humana junta poderá, sem dúvida, transformar o nosso planeta. Não haverá mais barreiras para o saber nem lugar para o pessimismo, porque o homem estará apto a modificar os meios de produção, viajar às profundidades da lei da criação, para a descoberta de novas fontes de energia, criando amplas perspectivas para melhorar as nossas vidas.

Acredito que a grande transformação do mundo será feita pela ciência e a tecnologia. Foram elas que derrubaram as ideologias. Serão elas que recriarão uma nova ideologia, de um mundo solidário, sem desníveis regionais nem injustiças sociais. Para isso, é necessário colocar os saberes a serviço de toda a Humanidade e não como monopólio dos países ricos.

Reconheço que, no instante atual da Humanidade, é necessário um conjunto de regras internacionais, destinadas a evitar a proliferação de armas que possam, de alguma maneira, ameaçar a nossa civilização, ameaçar o futuro da Humanidade ou ameaçar a sobrevivência do próprio planeta.

Fui, em setembro de 1989, nessa visão, ao Fermilab, o laboratório de partículas elementares dos Estados Unidos, que fica perto de Chicago, onde se iniciaram os estudos destinados às maiores descobertas da física.

Como Presidente da República fui ao Fermilab para prestigiar um conjunto de cientistas brasileiros que lá estudavam Física Pura, estavam também participando na busca das partículas fundamentais, onde se avançou muito, inclusive com a descoberta, ali, do neutrino tau, a última dessas partículas.

A primeira pergunta que se faziam aqueles homens que ali trabalhavam era a de a saber o porquê daquela visita de um Presidente de um País da América Latina, região que não está inscrita entre as que se interessam por tecnologia de ponta e tem problemas bem maiores.

Recordo-me que, às vésperas de minha visita, o time de baseball de Chicago, muito famoso nos Estados Unidos, havia ganhado o campeonato mundial, em Boston. Então, perguntou-me o Professor Lederman – o grande descobridor do quark, e do neutrino, essa partícula que atravessa a matéria, sem que ela possa ser detectada; e pelo qual recebeu o prêmio Nobel – o motivo de minha visita àquele laboratório, prestigiando-os. Então, não encontrando outra resposta, resolvi utilizar um recurso jocoso, e disse-lhe: “Vim apenas congratular-me com os cientistas pela vitória do time de baseball de Chicago, ontem”. Então, descontraímos o ambiente e ele foi me explicar, exatamente como um grande cientista – acho que os homens que dominam completamente o conhecimento podem transformar as coisas mais complexas em coisas muito simples. E ele, então, me deu a seguinte lição – em face daquela parafernália extraordinária que ali existia, de aparelhos para detectar partículas que caminham a velocidades extraordinárias –: “Aqui, estamos brincando, Senhor Presidente, com essas caixas, que são as caixas de estrutura da matéria. Então, nós as quebramos. Hoje, quebramos essa caixa e olhamos o que tem dentro, outra; quebramos a outra e vamos verificar o que tem dentro, ainda outra; quebramos a outra... E, assim, com simplicidade, ele me explicou o que eles faziam ali, que era buscar a estrutura básica da matéria, a partícula fundamental, que até hoje se procura descobrir, fonte de toda a energia.

Eu, então, disse-lhe que, “como País em desenvolvimento, o Brasil aprendeu com esforço que a modernização não se origina apenas na determinação da sociedade de transformar-se e aperfeiçoar-se. Deter tecnologias é estar no centro das decisões. Houve

um tempo em que território era sinônimo de poder. Hoje, o poder se confunde com o saber.”

O nosso País não pode estagnar nos problemas da conjuntura, perdendo a visão da estrutura. Recordo novamente o meu Governo, apenas para fazer uma comparação: há 15 anos não avançamos nesse setor; devemos, então, ganhar esse tempo perdido. Não podemos recuar mais. Durante o meu Governo, triplicamos os investimentos em tecnologia, mandamos cerca de 90 mil bolsistas estudarem e trabalhar em grandes centros de excelência do mundo inteiro. Investimos no financiamento de projetos de chips e fibras óticas, silício eletrônico, cerâmica de alta condutividade, combustível para satélites, supercondutores, laboratório de testes de satélite – aquele que foi construído em São José dos Campos e que preparou o satélite que estava no foguete que explodiu na Base de Alcântara, no Maranhão –, enriquecimento do urânio, biotecnologia, Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos, novos materiais, química fina, mecânica de precisão, supercomputadores, Laboratório Nacional de Computação Científica, engenharia de materiais e otimização de sistemas, a primeira etapa do acelerador linear de elétrons, Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, a própria Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara, enfim, procuramos ter uma permanente sensibilidade para com os problemas fundamentais do futuro, que são a ciência e a tecnologia.

No Grupo dos Presidentes da América Latina, propus a criação de um organismo, tipo Projeto Eureka, que existe na comunidade européia entre todos os países, para enfrentar os gastos com esses problemas de alta ciência, que unisse nossos cérebros e que fosse um grande centro de desenvolvimento científico no Continente.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, lamentamos a perda da vida de homens dedicados ao futuro de nosso País. Não podemos, por eles e com eles, abandonar a idéia de fazer do Centro de Lançamento de Alcântara uma referência da ciência e da tecnologia nacional. Em Alcântara temos a obrigação de erguer um monumento de nossa capacidade, o acesso ao espaço, o acesso às novas fronteiras. É o compromisso que neste instante todos nós, brasileiros, devemos assumir ao reverenciar aqueles que ali morreram. Sem dúvida, se não trabalhassem nesse projeto, fora dele teriam condições de ter vantagens materiais muito maiores do que o que tiveram, perseguindo, unidos, o ideal de 20 anos, alguns deles 30 anos, esse grande projeto brasileiro.

Em Alcântara temos obrigação de erguer – repito –, um monumento de nossa capacidade, o acesso ao espaço e o acesso às novas fronteiras do conhecimento. É o compromisso que o Governo e a Nação têm de levantar, de honrar, acrescentando recursos financeiros, reunindo os nossos recursos humanos, hoje dispersos, abrindo caminho para a recuperação do tempo perdido. Vamos dar, aos que deram a sua vida a essa conquista, o sonho que construíram.

Não é possível que o Brasil tenha a Base de Alcântara paralisada hoje em dia, sem usar de todos os seus benefícios, e que ali perto, Korou, até 2007, tenha todos os dias ocupados em projeto de lançamento de satélites, trazendo recursos para a França e desenvolvendo o meio científico francês. E nós, aqui em Alcântara, na mesma situação, tenhamos, há mais de 15 anos, aquele instrumento do desenvolvimento parado; e agora tenhamos que lamentar o episódio que ali ocorreu.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nós precisamos, a partir desta Casa, dar uma consciência ao País de que esse não é um projeto militar, esse não é um projeto particular; esse é um projeto de interesse nacional, de afirmação nacional, de independência nacional no setor científico e tecnológico. Os países que não fizerem isso, no futuro, estarão condenados à escravidão cultural e à escravidão tecnológica.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dentro do critério que adotamos de alternar os oradores regularmente inscritos com as solicitação das Lideranças, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Em seguida, concederei a palavra aos Líderes Jefferson Péres e Aloizio Mercadante.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar um tema que, em última análise, insere-se no contexto mais amplo da distribuição de renda no Brasil. Um dos fatores que explicam nossa má distribuição de renda é, certamente, o papel que tradicionalmente tem cumprido o setor público no Brasil. Esse papel tem sido, na área fiscal, o de concentrador de renda, pois a base tributária, como sabemos, é demasiadamente estreita, incidindo forte-

mente sobre os assalariados do setor formal. Ademais, boa parte dos tributos consiste em impostos indiretos sobre o consumo, em relação aos quais tanto o rico quanto o pobre pagam a mesma alíquota.

Todavia, não é minha intenção discorrer sobre a questão fiscal, em sentido amplo, que é complexa e dá margem a muitas considerações. Venho tratar de ponto mais específico, que se insere, como disse, na questão fiscal e que, em última análise, contribui para piorar a distribuição de renda no País. Refiro-me ao problema representado pelas **deduções da tabela vigente do Imposto de Renda da Pessoa Física**. O que me motiva a tratar ponto tão específico é a notícia de que há estudos que pretendem acabar com as deduções ou limitá-las. Não se trata de nenhuma decisão tomada ainda, mas de estudos, de simulações que estão sendo feitas.

Desde já quero tomar duas posições em relação às deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física. A primeira é que sou contra o fim das deduções, pelo contrário, quero defender a correção monetária dessa tabela. A segunda é que apóio qualquer iniciativa para estabelecer um critério técnico para que a tabela das deduções torne-se progressiva, isto é, para que o contribuinte de menor renda possa descontar proporcionalmente mais do que o contribuinte de mais alta renda, o que não ocorre hoje. Também estou informando de que tal estudo está sendo feito.

Sr. Presidente, quanto à correção monetária da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física – que inclui, naturalmente, o item de que estou tratando, as deduções –, seria oportuno fazer um breve histórico da questão.

Na origem da situação atual está a Lei 9.250, de 1995. De acordo com ela, a partir de janeiro de 1996, os valores da tabela do IRPF deixaram de ser corrigidos pela Unidade Fiscal de Referência (UFIR) indexador utilizado até aquele momento para corrigir os impostos devidos à União, passando tais valores a ser expressos na nova moeda, o Real.

Pois bem, o problema surge porque, apesar de a inflação atual não ser sequer a sombra do que foi antes do Plano Real, ela não é desprezível. Entre 1996 e 2002, ano passado, a taxa de inflação, medida pelo INPC, do IBGE, atingiu 67,3%.

Ora, todos nos lembramos de que a tabela do Imposto de Renda ficou *congelada* de 1996 até 2002, quando entrou em vigor a Lei nº 10.451, que a corrigiu. Essa lei corrigiu a tabela, porém apenas parcialmente. A correção foi de 17,5%. Mas, como mencionei um pouco antes, o INPC atingiu 67,3% no período

de 1996 até o ano passado, quando foi corrigida a tabela.

Como efeito dessa correção menor do que seria a correção justa, tomando por base o fim da UFIR como indexador, ocorrido em 1996, continuam a ser incluídos no universo de contribuintes cidadãos que, em razão de sua faixa de renda, deveriam restar isentos. O mesmo ocorre com as duas faixas superiores de renda, sobre as quais incidem alíquotas de 15 e de 27,5%. Ora, os contribuintes brasileiros estão recolhendo mais imposto do que seria justo! Em outras palavras, sem que tenha havido aumento de sua capacidade contributiva, e por simples efeito da desvalorização da moeda, efeito que não foi adequadamente refletido na tabela, estamos todos pagando mais Imposto de Renda.

Essa situação de injustiça tributária, que é fator de concentração de renda, foi ainda pior no período em que a tabela ficou com seus valores completamente *congelados*, de 1996 até o ano passado. Por conta disso, maliciosamente, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu aumentar a arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Física no período, à custa da taxação sobre quem não deveria pagar e da taxação maior do que o justo sobre quem deveria.

O mesmo, naturalmente, se deu – e ainda se dá – com a tabela de deduções. Por falta de correção e, agora, por correção menor do que a correta, o contribuinte deduz da renda tributável menos do que seria justo, pois houve depreciação monetária desses valores.

Ora, Sr. Presidente, a correção inadequada da tabela de deduções, bem como a de todas as tabelas do Imposto de Renda da Pessoa Física, infringe os princípios constitucionais da igualdade, da capacidade contributiva, da vedação do confisco, da legalidade tributária e do direito de propriedade. Isso quanto à correção, ou melhor, quanto à correção inadequada da tabela de deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Quanto à falta de progressividade da tabela de deduções, o problema é que um contribuinte que paga determina alíquota de Imposto de Renda acaba por descontar do imposto devido essa mesma percentagem incidente sobre as deduções permitidas. Assim, por exemplo, um contribuinte que está na faixa de 27,5% vai descontar 27,5% das despesas que podem ser deduzidas, enquanto um outro contribuinte, na faixa de 15%, vai descontar apenas 15% das despesas dedutíveis. Tal regressividade das deduções é mitigada, em parte, pelo fato de que existem limites

superiores para determinadas deduções, como despesas com educação e com dependentes. Porém, nas deduções em que não há limites, como nas despesas com saúde, a regressividade exerce todo seu efeito.

A solução para esse problema seria, então, Sr. Presidente, deixar a cargo dos técnicos e também do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a fim de que esse assunto seja resolvido por completo. A Reforma Tributária passará pelo Senado Federal, e nós poderemos fazer algumas alterações em seu texto, de tal modo que tornemos mais exequível a cobrança do Imposto de Renda sobre pessoa física, sem cometer as injustiças que relaciono neste discurso.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar esse pronunciamento reiterando as duas posições que assumi em relação à tabela de deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física. Em primeiro lugar, que os valores da tabela, sendo corrigidos, reflitam o índice de inflação acumulada de 1996 até o presente momento. Em segundo lugar, que os técnicos do Ministério da Fazenda, como também o Poder Legislativo, encontrem na referida tabela a regressividade que nós buscamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Eu não quero impedir que outros oradores ocupem a tribuna e exerçam o seu papel de Parlamentares nesta tarde. Eu teria mais tempo, Sr. Presidente, pelo Regimento Interno, mas em consideração aos colegas do Senado estou cedendo o meu tempo para que todos possam exercitar o seu direito de Parlamentar de falar nesta Casa.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sensibilizada, a Mesa agradece a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a palavra para um breve pronunciamento, embora tardio, porque aqui não me encontrava quando ocorreu o desastre na Base de Alcântara. Quero exprimir o pesar do PDT pelo infausto acontecimento e a solidariedade do Partido com os parentes das vítimas e com toda a comunidade científica brasileira, que sofreu um golpe com a perda daquela

qualificadíssima equipe de técnicos, acontecimento que, além da perda de vidas, resultará no atraso, de alguns anos, do programa espacial brasileiro.

Aproveito para louvar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro José Viegas pela presteza e firmeza com que repeliram os que, no Governo, açodadamente, queriam atribuir o desastre à falta de recursos e, portanto, ao Governo passado. Ao mesmo tempo em que se procuram culpados, como sempre, Sr. Presidente, tenta-se tirar proveito político para responsabilizar os outros governantes. Contudo, o Presidente da República e o Ministro da Defesa repudiaram essa versão.

É inútil buscar culpados, Sr. Presidente. Aconteceu. Foi um acidente. Se houve falha mecânica ou humana, não importa. Isso acontece e já aconteceu em todos os programas espaciais. Todos se lembram dos acidentes no começo da corrida espacial americana e até posteriormente, com a tragédia do Colúmbia. Assim também ocorreu com a antiga União Soviética e em todos os lugares em que há pesquisas espaciais. Portanto, não é o malogro de três lançamentos no Brasil que nos fará renunciar a esse programa tão importante para o nosso progresso científico e tecnológico.

Ainda com relação ao acidente em Alcântara, considero até engraçado que, na busca de culpados, já esteja surgindo nos jornais uma versão que beira à paranóia, ou seja, de que teria sido sabotagem estrangeira. Quando se pensa em sabotagem estrangeira, o dedo acusador aponta, como sempre, para os Estados Unidos, o demônio de plantão de todo o universo. Sr. Presidente, até imagino a cena: o Presidente George W. Bush deve ter chamado à Casa Branca, alguns meses atrás, o Secretário de Estado, Colin Powell, a Conselheira de Segurança Nacional, Condoleezza Rice, e o Diretor-Geral da CIA. Extremamente preocupado com o avanço tecnológico do Brasil no campo do lançamento de mísseis, deve ter determinado àquelas autoridades que constituíssem um grupo especial de espiões para virem a Alcântara sabotar o programa brasileiro. Sr. Presidente, quem quiser acredite nisso. Cada um acredita no que quiser. Só tenho a dizer o seguinte: se ridículo matasse, haveria mortandade neste País!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao próximo inscrito, o eminente Senador Almeida Lima, e, em seguida, ao Senador Aloizio Mercadante, pela Liderança do Governo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago uma preocupação

que desejo compartilhar com V. Ex^{as}. Há aproximadamente 20 dias, por diversos fatos e ações, tenho percebido o desejo claro e as tentativas de apequenar, amesquinhar, subalternizar o Senado Federal. Constatado ações e omissões inúmeras nesse sentido, quando não se trata de projetos de lei visando à subtração de competências fiscalizadoras do Senado Federal, sobretudo no que diz respeito à execução da política monetária por esta instituição. Parece-nos hoje que o atual Governo vê-se mais confortado seguindo diretrizes e fiscalizações do Fundo Monetário Internacional do que mesmo as do Senado Federal.

A exemplo do companheiro de Partido, Senador Osmar Dias, temos presenciado, reclamado e constatado permanentemente que, enquanto o Senado Federal dá fluxo normal à tramitação de projetos oriundos da Câmara dos Deputados, o inverso não ocorre. Na Câmara dos Deputados, os projetos originários do Senado ficam arquivados em gavetas.

Pelas evidências dos últimos dias, parece-nos que o Executivo planeja transformar o Senado Federal em Casa homologadora dos seus desejos, o que se caracteriza pelo esvaziamento político. Quando propõe “não emendar a proposta de reforma previdenciária”, não está assumindo outra postura senão a de tentar esvaziar politicamente esta Casa e, o que é mais grave, suprimir a sua função, entre tantas outras, de Casa Revisora.

Aliás, pelo que se percebe, se o Governo do Partido dos Trabalhadores pudesse resolver, essas reformas que tramitam hoje na Câmara dos Deputados seriam feitas por decreto, tendo em vista o que estamos presenciando: uma postura mais do que autoritária, que descamba para comportamentos totalitários, a exemplo da substituição de Deputados integrantes das Comissões analisadoras das propostas de emenda.

Isso é grave, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobretudo quando percebemos em alguns setores desta Casa a complacência, a omissão, a falta de compromisso com esta instituição. Quando vejo, são apenas palavras. Não sinto as ações em defesa do Senado Federal. O distanciamento do povo, que esta Casa estabelece, está às escâncaras, pois presenciemos repetidas vezes o Parlamento votar contra os interesses do povo brasileiro. E isso tem levado a observações as mais espúrias e estapafúrdias possíveis.

Outro dia recebi um e-mail, cujo autor assim se referiu:

Um determinado Ministro fez ao Senado Federal a seguinte proposta: que no tocante à reforma da Previdência, o Senado Federal não modifique o texto que for aprovado pela Câmara dos Deputados.

E ele indaga:

Será que tal proposta é indecorosa? ou não?

Se, porventura, o Senado Federal resolver aceitar a proposta, o Senado Federal terá de deixar de cumprir seu dever primordial, sua missão vital?

Algumas pessoas acham que o Senado Federal não deveria existir, pois a Câmara dos Deputados, sozinha, seria suficiente para cumprir a missão do Poder Legislativo Federal, tanto quanto cada Assembléia Legislativa Estadual é suficiente para cumprir a missão de cada Poder Legislativo Estadual.

E isso é grave, pois, enquanto aqui é um popular, aqui, ali e acolá, estamos ouvindo opiniões, evidentemente não abalizadas, sobretudo na teoria política, na Teoria do Estado, mas opiniões.

A imprensa publicou:

O Ministro José Dirceu (Casa Civil) propôs a Senadores aliados que o Senado mantenha as mudanças feitas pelos Deputados nas regras da Previdência em troca da hegemonia na elaboração da Tributária.

Em outras publicações:

Senado vai comandar debate da reforma tributária; mas isso em substituição à omissão quanto à reforma da Previdência.

A reforma sobre pressão. Planalto tentará aprovar Previdência sem alterações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, as consequências são gravíssimas, é o estabelecimento de um conceito, de uma definição de desimportância, de desnecessidade. E dizem que Estados e Municípios possuem uma única Câmara, por que não no plano nacional? É a negação da função revisora, uma das razões da existência do Senado Federal.

O Senado é uma instituição milenar, embora na antiguidade exercesse uma função distinta. A partir daquela que chamam de Revolução Americana, não apenas o fato da luta pela independência, da Guerra de Secessão, mas o estabelecimento de um modelo de federação que foi copiado basicamente por todos o

países, não apenas os da América, da Ásia e da África, que optaram pelo federalismo, o Senado, a partir de então, adotou uma nova fisionomia. A fisionomia de uma instituição que vem complementar a função legislativa em uma federação, a partir do conceito de república, do conceito de federação, do conceito de bicameralismo, com seus pesos e contrapesos, sobretudo em um país como o Brasil, de extensão continental, que busca, na verdade, um equilíbrio de forças.

Aliás, a teoria da divisão dos poderes, da tripartição dos poderes, que veio com o Iluminismo, estabeleceu as condições necessárias para a eliminação do Estado absoluto, comandado por um único senhor, no auge, na França, não apenas com Luís XIV, **L'État c'est moi**, enfeixando em uma única pessoa todos os poderes. E a Revolução Francesa de 1789, 14 de julho, acabou com o Estado absolutista e estabeleceu a tripartição dos poderes como fórmula capaz de acabar com as tiranias, dividindo os poderes, pelo fato de o Estado não poder ser governado a partir de uma única autoridade. Divide os poderes para poder governar.

A doutrina federalista, com o bicameralismo, exatamente estabeleceu os freios e os contrapesos. Daí a importância do Senado Federal, a importância do Poder Judiciário, para não se deixar apenas o mando e o comando do Estado nas mãos do Poder Executivo, que possui a espada para comandar.

Pois bem, hoje estamos vendo, por ações e omissões as mais diversas, a tentativa de tornar pequeno, de amesquinhar o Senado Federal, como se a função legislativa em uma federação como a brasileira pudesse ser executada apenas por uma única Casa, quando sabemos que este Poder, representando os Estados, estabelece a igualdade entre as Unidades da Federação, enquanto a outra Casa, representando o povo brasileiro, esta representando, sobretudo, os Estados, principalmente em um país com desigualdades e injustiças regionais como o nosso, em que Estados como São Paulo, os do Sul e Sudeste do País, desejam dominar a economia e a produção nacional. Não fosse esta Casa, estaríamos à mercê de todos eles, ampliando e aprofundando cada vez mais as desigualdades. E esta Casa, estabelecendo o equilíbrio federativo, dá aos Estados pequenos e não desenvolvidos como os outros a condição de poder se manter nesta Federação, teoricamente, em igualdade de condições.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é a minha preocupação: não podemos passar um atestado de iniquidade, de pequenez, aprovando a reforma da Previdência sem que esta Casa exerça sua função

revisora. O Senado Federal tem exatamente a função de revisar as propostas legislativas, que, vindas da Câmara dos Deputados, aqui chegam carentes de uma reflexão maior, de uma consciência mais abalizada. Daí por que esta ser a Casa revisora, ser a segunda Casa que toma conhecimento para deliberar sobre as propostas vindas do Executivo.

É esta Casa, formada por Senadores e Senadoras, que, para se habilitarem ao mandato, precisam ter, no mínimo, 35 anos de idade, o que é diferente da Câmara dos Deputados, que exige apenas 21 anos. Porque isso é da essência do Senado Federal, não sem razão Fernando Limongi, ao analisar artigos de um federalista, disse:

A adoção do princípio da separação dos poderes justifica-se como uma forma de se evitar a tirania, onde todos os poderes se concentram nas mesmas mãos. Os diferentes ramos de poder precisam ser dotados de força suficiente para resistir às ameaças uns dos outros, garantindo que cada um se mantenha dentro dos limites fixados constitucionalmente. No entanto, um equilíbrio perfeito entre essas forças opostas, possível no comportamento dos corpos regidos pelas leis da mecânica, não encontra lugar em um governo. Para cada forma de governo, haverá um poder necessariamente mais forte, de onde parte as maiores ameaças à liberdade. Em uma monarquia, tais ameaças partem do executivo, enquanto para as repúblicas, o legislativo se constitui na maior ameaça à liberdade, já que é a origem de todos os poderes e, em tese, pode alterar as leis que regem o comportamento dos outros ramos de poder. Daí porque sejam necessárias medidas adicionais para frear o seu poder. A instituição do Senado é defendida com este fim, uma segunda câmara legislativa composta a partir de princípios diversos daqueles presentes na formação da Câmara dos Deputados, sendo previsível que a ação de uma leve à moderação da outra.

Do mesmo modo, James Madison, em **O Federalista**, no art. 62, assim se expressou:

A necessidade de um Senado é não menos indicada pela tendência de todas as assembleias únicas e numerosas em ceder aos impulsos de súbitas e violentas paixões e ser levadas por líderes facciosos a tomarem resoluções intempestivas e perniciosas.

Não é diferente o que estamos verificando hoje, com todo rolo compressor, na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe-me Senador, não poderia nem interrompê-lo, mas estou recebendo um apelo. Eu gostaria que V. Ex^a abreviasse o seu discurso, pois os outros inscritos e os Líderes ainda querem usar a palavra. V. Ex^a tem todo o direito de continuar falando, pois seu tempo ainda não se esgotou. Estou transmitindo o pedido das Lideranças.

Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Acato a orientação de V. Ex^a. Requeiro que me seja garantido o tempo de 50 minutos como regimentalmente está estabelecido. Tenho certeza de que não terei necessidade de todo esse tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a dispõe de 50 minutos. Estabelecemos que a palavra seria usada por um inscrito e por um Líder, que tem preferência no uso da palavra. Para evitar que os inscritos fiquem aqui desde a primeira hora e não consigam falar é que estamos contemporizando. No entanto, V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Tenha a certeza de que serei compreensivo com relação à solicitação da Mesa.

Como dizia, o que se verifica hoje na Câmara dos Deputados não deixa de ser uma resolução intempestiva, perniciosa, danosa ao povo brasileiro, ao trabalhador brasileiro.

O que estamos presenciando é o Governo, mais uma vez, chegando para acalantar os anseios da classe trabalhadora do País, mas prejudicando-a na sua essência, naquilo que representa seus mais lícitos interesses e direitos. E a esta Casa, o Senado Federal, como Poder revisor, com a característica da moderação, compete trabalhar no sentido de promover as emendas necessárias para que a proposta de emenda previdenciária não venha macular, não venha ferir direitos adquiridos e, no mérito, direitos que devem ser considerados os mais legítimos possíveis para a classe trabalhadora.

Tenho certeza de que o Senado Federal se amesquinhará se não exercer a sua função revisora, mas, por outro lado, se engrandecerá se ficar ao lado do povo; e não pode, em hipótese nenhuma, acatar essa que vem como ponderação legítima do Governo, para, num acordo com a Câmara dos Deputados, não discutir e não modificar a reforma da Previdência para ter o privilégio de estabelecer as diretrizes finais da

reforma tributária. O Senado Federal se engrandecerá se ficar ao lado do povo.

Devo dizer que entendo, da mesma forma, em V. Ex^{as} o direito de deliberar. Fomos eleitos Senadores e não homologadores. Sr. Presidente, não podemos estar aqui para homologar decisões que venham da Câmara ou do Poder Executivo.

O que estamos vendo? Essas duas reformas chegarão a esta Casa, e aqui tentarão, de todas as formas e por todos os meios, legítimos e ilegítimos, reverter a tendência que sentimos hoje, que é a da deliberação com modificação, sobretudo na reforma previdenciária, que chegará primeiro, não podendo esta Casa aceitar de forma contrária, sem sobre ela, no mérito, manifestar-se, posicionar-se e emendar.

O que estamos vendo, no País, é um Governo com perfil claramente autoritário. O Senado Federal precisa exercer sua competência constitucional, fazendo valer aquilo que está no princípio constitucional da Federação, do bicameralismo com os seus pesos e contrapesos para estabelecer o equilíbrio não apenas entre os Poderes, mas para não deixarmos o povo, onde reside a soberania, maculado por decisões completamente distanciadas dos seus interesses.

Concluo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, citando agora outro federalista Alexander Hamilton, que diz: “A história nos ensina que dentre os homens que derrubaram as liberdades das Repúblicas, a maior parte começou sua carreira bajulando o povo, começaram demagogos e acabaram tiranos”. Essa é uma frase do federalista Hamilton que se encaixa e se aplica muito bem nos dias de hoje, pois estamos diante de um Governo que se intitulava dos trabalhadores e estamos vendo sua história ser rasgada, suas bandeiras de lutas serem jogadas no leito das ruas, das estradas, bandeiras de 10, 14, 15, 20 e 23 anos. Começaram, como diz Hamilton, bajulando o povo, demagogos, num discurso que objetivava – hoje temos esta convicção – a criação não de um partido político, mas de uma grife que atingisse os olhos do cidadão, do povo brasileiro para, chegando ao poder, acabarem como tiranos desse mesmo povo. É isso, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que precisamos evitar. Não podemos – esta é a preocupação que trago na tarde de hoje – amesquinhar, apequenar o Senado Federal nos furtando a debater, discutir e deliberar com modificações a reforma da Previdência Social. Não é isso que a Nação brasileira espera desta Casa. Concluo, repetindo que o Senado se engrandecerá se ficar ao lado do povo e contra aqueles que estão na tentativa de diminuir e amesquinhar o cidadão brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, como Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs Senadores, nós tivemos um episódio trágico, com 21 mortos, na tentativa de lançamento de um foguete na base de Alcântara na semana passada.

Amanhã, teremos na cidade de São José dos Campos os funerais de servidores públicos que, exercendo a sua função, buscavam contribuir para que o País possa avançar em um setor tão importante do ponto de vista do processo tecnológico, da independência do País e da disputa desse segmento em um mercado extremamente dinâmico que cresce 17% ao ano, que é o das telecomunicações e o de satélite voltado para esse tipo de serviço.

Esse episódio encerra duas questões.

A primeira, se um país pobre como o Brasil, com tantas restrições orçamentárias, deveria continuar alocando recursos para investir no lançamento de satélites. A segunda, se possuímos competência técnica e tecnológica para desenvolver foguetes capazes de colocar em órbita satélites de comunicação.

São duas perguntas que precisam ser respondidas com muita consistência.

Eu começaria lembrando que o primeiro homem que realizou o sonho de voar foi Santos Dummont, um brasileiro. Depois dele, ao longo da história, nós tivemos alguns visionários que, ao final dos anos 40, construíram o ITA – Instituto Tecnológico da Aeronáutica, um dos centros mais qualificados de formação de profissionais; o Inpe e, mais tarde, a Agência Espacial Brasileira.

Foi a formação de técnicos, o investimento em ciência e tecnologia, em conhecimento e pesquisa de ponta que permitiram que aquele núcleo construído pelo Estado e pelas políticas públicas desenhasse um projeto e uma empresa que o executasse, que é a empresa Embraer, responsável pela colocação do Brasil entre as quatro nações que hoje possuem empresas de aviação.

Para a Embraer se firmar no mercado internacional, nós tivemos uma dura disputa. A mais recente delas foi a tentativa do governo canadense, através da organização mundial do comércio, de retaliar o Brasil, com o “pretexto da vaca louca”, exatamente porque nos acusava de subsidiar a produção da indústria aeronáutica.

Demonstramos, através da nossa defesa jurídica e técnica que, na realidade, a empresa Bombardier era a que vinha recebendo subsídios indevidos, e o Brasil venceu, dentro da OMC, o painel de disputa nesse segmento tão determinante dos setores mais dinâmicos da economia moderna.

Assim como nós temos uma empresa de ponta, que é a mais competitiva no seu segmento de aeronaves regionais de curta distância, que é a Embraer, nós possuímos todas as condições de dar prosseguimento a esse esforço de construir um veículo lançador de satélites e disputar, sim, esse segmento de satélites de comunicação.

O mercado anual nessa área é de US\$32 bilhões e vem crescendo 17% ao ano.

Apenas os Estados Unidos, a Rússia, o Japão, a Índia, a China e a Ucrânia e alguns países europeus através da Agência Espacial Européia, que é um **pool** de países, têm conseguido colocar satélites de comunicação em órbita.

O Brasil tem um importante convênio com a China nesse setor, mas vem desenvolvendo pesquisas, um esforço brutal de técnicos abnegados, alguns inclusive, que nós perdemos nessa trágica ocorrência – quero render as minhas homenagens a seus familiares, a seus parceiros e a equipe – mas o País não pode abdicar dessa possibilidade.

Foi a persistência de uma geração, desde os anos 50, que permitiu que nós tivéssemos essa empresa de aviação que é o orgulho nacional e que produz aviões de ponta competitivos e eficientes.

O Brasil não pode abdicar da possibilidade de ter um veículo lançador de satélites, de disputar dessa área.

Nós fizemos uma opção de não participar desse clube restrito de nações que desenvolveu a tecnologia nuclear para fins militares. Assinamos o acordo de não proliferação de armas nucleares estamos cumprindo e cumprimos a risca esse procedimento, mas nós não vamos e não podemos abdicar do esforço e da possibilidade concreta de estar nesse clube restrito de nações que lançam veículos e que conseguem colocar satélites em órbita. Mesmo porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós temos na Base de Alcântara, em função da órbita da Terra, uma base privilegiada que traz uma redução de consumo de até 33% do combustível necessário a um veículo lançador de satélite na órbita da Terra.

Nós temos um congestionamento de satélites, e se o Brasil não sair na frente terá dificuldade no futuro.

Temos a base e localização geoestratégica privilegiada em Alcântara, sendo que vários países querem fazer convênio, temos, portanto, um acúmulo nessa área da aeronáutica, uma inteligência de ponta no ITA, no CTA e na Agência Espacial Brasileira e não podemos recuar.

Concedo um aparte ao nobre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Aloizio Mercadante, cumprimento V. Ex^a pelos conceitos que aqui expende a respeito da iniciativa brasileira em relação a lançamento de nossos satélites. Todos sabemos que essa iniciativa foi do Governo do então Presidente José Sarney. Daquele instante até hoje, segundo as informações que nos chegam todos os dias, houve o investimento – e não gasto – de cerca de R\$280 milhões. Ora, num programa dessa envergadura, trata-se de um investimento mínimo até agora. O de que precisamos é tomar uma decisão de natureza política efetiva. Se desejamos aquilo que V. Ex^a hoje defende e tem a minha completa solidariedade, que é o prosseguimento dessa política de lançamento dos nossos próprios satélites, então, precisamos investir. Hoje, li nos jornais que o BNDES disporá, no próximo ano, de R\$48 bilhões para investimentos. Neste ano, ele já possui R\$38 bilhões. Para o Programa Fome Zero, fala-se em R\$5 bilhões. Há outros programas também ousados. O Presidente da República age muito bem quando faz isso, mas, quando vejo programas tão ousados e os comparo com o nosso programa espacial, quase entro em depressão. Precisamos, então, decidir se queremos ou não prosseguir em nosso programa espacial. V. Ex^a, Líder do Governo, pode nos ajudar imensamente nessa tarefa. Entendo que devemos prosseguir. Para isso, precisamos investir o necessário e não apenas os R\$15 milhões previstos no Orçamento deste ano. É quase ridículo o valor destinado ao investimento no programa espacial. Aproveito o aparte que V. Ex^a tão generosamente me concede para associar-me ao requerimento apresentado ontem nesta Casa pelo Presidente José Sarney, de solidariedade às famílias das vítimas daquele infortúnio ocorrido em Alcântara. Eu não me encontrava no Brasil ontem e, por isso, não pude associar-me, o que faço, de público, neste momento, servindo-me da generosidade de V. Ex^a ao conceder-me o aparte. Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Edison Lobão, pela história de V. Ex^a na vida pública e nesta Casa, é uma honra receber o

seu aparte e compartilhar dessa convicção, dessa definição e desse esforço.

Há cinquenta anos, uma geração de visionários, de homens que pensaram além do seu tempo e imaginaram que o Brasil seria capaz de voar, colocaram recursos, esforço, inteligência, organização, instituições, continuidade, persistência, teimosia, permitindo que a Embraer fosse o que é hoje: orgulho nacional.

É uma empresa de ponta que agora está construindo uma fábrica na China e exportando aviões para as empresas mais modernas de toda parte, mesmo com as restrições de financiamento.

A Embraer possui produtos que vencem todas as licitações que disputa. Temos a mesma inteligência para desenhar um veículo lançador de satélites.

Lembro-me do Acordo de Alcântara, proposto pelo Governo anterior para estabelecer uma parceria com o Governo americano. Em meu entendimento, o Governo brasileiro deve, sim, fazer parcerias. Acabamos de receber uma proposta nesse sentido com a Ucrânia para viabilizar o lançamento de satélites.

A proposta do Governo anterior tinha uma série de cláusulas restritivas, algumas compreensíveis, como o domínio da tecnologia, já que nenhum país abre sequer uma brecha para o acesso a essa área, controle, segurança, procedimentos. O Brasil recebia 12 milhões de dólares pelo aluguel da base de Alcântara, cujo uso, como eu disse, significa uma economia de 33% a 34% de combustível para o lançamento de cada satélite. Portanto, é um excelente negócio também para as nações que têm essa tecnologia aproveitarem a órbita da Terra e a localização estratégica daquela base.

Nesse acordo havia uma cláusula pela qual o Governo americano impedia que esses recursos fossem utilizados para o projeto de veículo lançador de satélites, o Brasil tinha de abdicar dessa possibilidade.

Não podemos concordar com isso.

Entendo que o Governo americano tenha uma visão estratégica que é de interesse do Estado, uma visão de gestão de interesses internacionais. São responsabilidades que não podemos desconsiderar.

No entanto, o Brasil como Nação sofreu o mesmo tipo de obstáculo, de restrição e de dificuldades para viabilizar a Embraer, pois muitos queriam que deixássemos de investir naquela geração de engenheiros de ponta, sob o argumento de que somos um País carente de recursos. E somos.

Há prioridade no social, na educação, na saúde, na habitação, no saneamento. Mesmo assim, não po-

demos opor as demandas sociais a uma visão estratégica de produzir conhecimento, ciência e tecnologia, independência e soberania, porque a sociedade do futuro é uma sociedade do conhecimento, a sociedade do futuro é uma sociedade do saber, e a economia do futuro é uma economia em que ciência e a tecnologia constituirão fator decisivo sobre a qualidade do investimento, sobre o mercado de trabalho qualificado, sobre a geração de divisas, sobre a independência e a capacidade de formar poupança.

Nesse segmento, não pretendemos ir na direção da indústria nuclear militar.

O Brasil já assinou acordo nesse sentido, o qual será cumprido rigorosamente, mas isso não pode representar qualquer tipo de restrição à soberania deste País de disputar o mercado de 32 bilhões de dólares, que cresce 17% ao ano, no lançamento de satélites de comunicação.

Toda a tecnologia moderna passa por isso, o rádio, a televisão, os celulares e os sistemas de comunicação.

Os satélites de radares, com imagens fotográficas, ultra-som e infravermelho, conseguem identificar uma caixa de fósforos, perfurar os prédios para identificá-los, fazer a previsão de safra da agricultura e detectar a existência de recursos minerais estratégicos no subsolo.

Como vamos perder essa possibilidade para planejar o futuro econômico, a agricultura, a produção mineral e as comunicações de ponta?

O Brasil pode, e deve, desenvolver esse projeto e manter, portanto, esse esforço.

Esse é o compromisso do atual Governo.

O Presidente Lula reafirmou esse compromisso.

Não vamos continuar, como vem acontecendo nas últimas décadas, “empurrando com a barriga” uma possibilidade histórica, absolutamente indispensável, para nos reafirmarmos como Nação independente e soberana.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, ouvirei o Senador Hélio Costa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero expressar, como V. Ex^a, o Senador Edison Lobão e o Senador José Sarney, a minha solidariedade às famílias das 21 pessoas que estavam trabalhando na base de Alcântara, grande parte delas do CTA, de São José dos Campos, que, infelizmente, foram carbonizadas naquela explosão, cujas origens ainda es-

tão sendo averiguadas. Expresso meu cumprimento a V. Ex^a e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por afirmar a necessidade da continuidade dos programas de lançamento de satélites na base de Alcântara. Gostaria de informar que tramita na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional projeto de resolução pelo qual será apreciado acordo entre o Brasil e a Ucrânia para a realização de um entendimento com vistas ao lançamento de satélites. Designei a Senadora Roseana Sarney para dar o parecer. Conforme os pronunciamentos de V. Ex^a e do Senador José Sarney, creio que o tema, em razão do acidente, demandará da Comissão um debate o mais amplo possível. A própria população de Alcântara (22 mil habitantes), pelo que nos informou hoje o Deputado Estadual Domingos Dutra, do PT do Maranhão, gostaria de ser ouvida, pois muitos moradores, segundo a imprensa, queriam saber um pouco mais sobre os riscos para a sua saúde e a sua vida em ocasião de acidentes como esse. Enfim, terá a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a oportunidade de realizar um debate aprofundado, a fim de que todo cuidado seja tomado para a continuidade dos esforços de trabalho na base de Alcântara. Meus cumprimentos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Passo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Aloizio Mercadante, quero apenas me congratular com V. Ex^a e, como Líder do Governo, corroborar as palavras do ilustre Presidente da Casa, Senador José Sarney, defendendo a continuidade desse trabalho científico e técnico tão importante que o Brasil realiza com a equipe que faz esse extraordinário trabalho na Base de Alcântara. V. Ex^a acompanhou na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados o trabalho intenso que tivemos, a discussão que travamos durante meses sobre o acordo Brasil/Estados Unidos com relação à utilização da Base de Alcântara e a preocupação que tínhamos em defender a soberania nacional. V. Ex^a levantou um ponto que considero fundamental. Na verdade, a questão da participação ou não do Brasil nesse mercado extraordinário de US\$32 bilhões pode, sim, estar até mesmo por trás de uma explicação que precisa ser dada, com relação ao que aconteceu esta semana na Base de Alcântara, que vitimou pelo menos 21 trabalhadores e técnicos, o que lamentamos profundamente. Imagino que, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, teremos oportunidade de fazer esta discussão, de preferência a portas fechadas, inicialmente. Estou fazendo um re-

querimento nesse sentido, que encaminho à Comissão esta semana. Parabéns a V. Ex^a pela sua posição firme em defesa da continuidade do Programa Espacial Brasileiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero reafirmar que acompanhamos o trabalho de V. Ex^a, quando era Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na Câmara, como hoje o Senador Suplicy é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado.

Discutimos longamente e aprovamos, por unanimidade, a decisão não de impedir as empresas americanas, a Nasa, de lançar veículos e satélites da Base de Alcântara.

É nosso o interesse de que a Base seja utilizada por outras nações. Temos uma vantagem natural, uma base, um investimento feito. É muito importante que essa parceria seja feita, com as medidas de proteção da população, com as regras de procedimento. Isso traz divisas para o Brasil, estimula e fortalece esse segmento.

O que não aceitávamos era que a contrapartida para lançar o satélite fosse o Brasil abdicar do projeto de veículo lançador de satélites, porque a verba, US\$2 milhões anuais de aluguel, não poderia ser utilizada nesse tipo de programa. Essa era a restrição.

O acordo com a Ucrânia é muito bem-vindo e há também outros países solicitando a utilização da base.

Penso que devemos manter essa linha de parcerias na área de ciência e tecnologia, respeitar o domínio da tecnologia do país que utiliza a base – as regras são internacionalmente definidas e estabelecidas; aprofundar a parceria com a China no lançamento de satélite de comunicação, que está em andamento.

Mas não podemos paralisar o nosso projeto em uma área tão estratégica.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Gostaria de passar a palavra ao Líder Efraim Moraes.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador Aloizio Mercadante, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde e prestar solidariedade, em nome da Oposição nesta Casa, às famílias dos 21 funcionários, técnicos de maior valor para o País, que perdemos com o acidente, a explosão do foguete VLS I, na Base de Alcântara. É válida a discussão que vem

ocorrendo e que está prestes a se iniciar na Comissão de Relações Exteriores. É necessário que se esclareça tudo isso. Afinal de contas, tivemos um prejuízo enorme para o País, principalmente de vidas humanas, que se prepararam a vida toda, estudaram, para evitar que um erro técnico ou acidentes ocorressem. Amanhã, encaminharei requerimento para que seja convocado o Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, a vir a este Plenário a fim de discutirmos a questão. Tem sido uma prática muito comum do Senado Federal, do próprio Governo, por intermédio da liderança de V. Ex^a, a presença de Ministros neste plenário para prestar esclarecimentos. Entendo que poderíamos, V. Ex^a, na condição de Líder do Governo, e eu, como Líder da Oposição, aqui nos unir para que o Ministro da Ciência e Tecnologia venha esclarecer o que vem ocorrendo. É claro que defendo, como defende V. Ex^a – e sobre este assunto esta Casa se pronunciou no dia de ontem e de hoje –, a manutenção do Programa Espacial Brasileiro. A Oposição quer discutir este assunto. A título de sugestão, pediria o apoio de V. Ex^a para, amanhã, convocarmos urgentemente o Ministro a comparecer a esta Casa, quem sabe, na sessão de quinta-feira. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Acho muito oportuno que o Senado discuta esse tema e acompanhe as investigações que estão sendo feitas com relação ao acidente.

E diria mais do que o Ministro.

Deveríamos pensar inclusive na convocação, talvez numa sessão reservada, do próprio responsável pelo inquérito, que está apurando as causas do acidente, pois acho que o Senado tem interesse em informações detalhadas.

Quero lembrar que na trajetória da Nasa, que é a empresa mais bem-sucedida na área, – foguetes explodiram no chão, foguetes explodiram logo após o lançamento, a nave que estava retornando recentemente explodiu na entrada da órbita da Terra.

Uma das críticas que se fazia era de que a cobertura de cerâmica estava subutilizada por falta de investimentos, o que teria gerado o acidente.

Isso faz parte de uma área de tecnologia de ponta, em que o domínio da ciência ainda é uma fronteira do conhecimento e existe essa possibilidade.

Precisamos analisar a fundo as causas desse acidente.

O que não poderemos é recuar, pois a determinação do nosso País é a de continuar avançando na ciência, na tecnologia, na soberania, na disputa de

um mercado tão promissor e absolutamente essencial ao futuro de todas as áreas mais importantes da economia brasileira, assegurando recursos que permitam esse caminho.

Sr. Presidente, concluindo o meu pronunciamento, já que meu tempo está esgotado, eu queria dizer que só há uma verdadeira homenagem às vítimas desse acidente: reconstruir, parafuso por parafuso, a base de lançamento de Alcântara, fazendo com que cada uma das peças volte a estar no seu lugar, incluindo o projeto do Veículo Lançador de Satélite, pelo qual alguns brasileiros deram a vida e têm dado o melhor de suas energias com salários baixos, muitas vezes sem os recursos necessários ao seu trabalho, mas com base num projeto de nação, em uma visão histórica, de um sonho:— o mesmo sonho da geração que, no passado, disse que, neste País, Santos Dumont iniciou e que, nos anos cinqüenta, lançou a tese de que poderíamos fazer uma empresa de aviação, cujo avião é o melhor no seu segmento.

Um dia, teremos a tecnologia que permite ao mundo acessar as órbitas, colocar os satélites a serviço da paz, do desenvolvimento, da ciência e da tecnologia.

Esta Nação e este Governo não recuarão dos desafios que estão postos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que a indústria brasileira mergulha em recessão – devido, em boa parte, aos efeitos dos juros ainda altos da política monetária restritiva que empurrou para baixo os índices de preços e da falta de incentivos ao setor – o Brasil deveria refletir um pouco mais sobre as origens de sua industrialização e sobre os exemplos produzidos nesse período para encontrar saídas criativas para a atual crise.

Refiro-me, especificamente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a um pioneiro nordestino, um dos primeiros a idealizar, por exemplo, a agricultura com tecnologia de ponta, que fazia até chover. Esse empreendedor foi Delmiro Gouveia, nascido há 140 anos na cidade de Ipu, no Ceará.

Ele era ousado e inovador. Exportava peles de bode para a moda de Nova Iorque um século antes de se ouvir falar por aqui no mundo **fashion**. Em 1913,

plugou a caatinga na tomada ao inaugurar a primeira usina elétrica do País. Os primeiros carros que assombraram os sertanejos, a fábrica, a terra irrigada, a patinação de rolamento, o cinema, o conhecimento do gelo foram obras de Delmiro Gouveia.

Os rastros de Delmiro, raquítico menino do mato que se fez grande empresário no Recife, estão espalhados e ajudam no combate à miséria da nação semi-árida por todos os cantos do Nordeste.

Mas, claro – como registra o repórter Xico Sá, na edição do último dia 3 de agosto, na **Gazeta de Alagoas**: “as coisas não correram com a marca do “avexamento” que o empreendedor cearense imaginava, mas as suas iniciais, “DM”, em estilo rococó, com no seu ferro de gado, revelam-se a cada projeto de desenvolvimento dos sertões”, afirmou oportunamente o jornalista.

Na cidade alagoana batizada com o seu nome, antigo povoado de Pedra, a 300Km de Maceió, a Companhia Agro Fabril Mercantil, fundada em 1914 – a primeira na América do Sul a fabricar linhas para costura e fios para malharia –, emprega hoje apenas 620 pessoas. Foi reaberta em 1992, 62 anos depois de o seu maquinário original ter sido atirado em um penhasco do rio São Francisco, quando um grupo escocês comprou a empresa para destruí-la, livrando-se da concorrência no ramo, em 1930.

O Município de Delmiro Gouveia tem 40.537 habitantes. Essa mesma fábrica já chegou a empregar mil pessoas, durante os primeiros anos de funcionamento. Os operários cumpriam jornada de oito horas, tinham moradia, creche, escola e assistência médica gratuitas. Inovações do empresário, no começo do século passado, que ainda hoje não vingaram no mapa do Brasil mais injusto.

Por isso, hoje é importante que a fábrica da Pedra continue a produzir. Temos de fornecer os meios e incentivos necessários para a continuidade de um trabalho que é um verdadeiro legado histórico, por um aspecto, e uma mola propulsora da economia local, por outro.

Como Senador, aqui em Brasília, tenho procurado priorizar as necessidades do Município de Delmiro Gouveia, no alto sertão de Alagoas, trabalhando diuturnamente pelo seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, restauramos a BR-423, que corta Alagoas da divisa com a Bahia à divisa com Pernambuco, uma das rodovias mais importantes do Estado, que atende ao maior pólo de geração de energia do Nordeste. Construímos adutoras do sertão e do alto sertão, levando água para toda a região. Pri-

orizamos a região também com investimentos em infra-estrutura, em casas populares, em saneamento básico, na construção de açudes, nas áreas de saúde e educação.

Estamos construindo o Canal do Sertão, que vai de Delmiro Gouveia a Arapiraca, com mais de 200 quilômetros de extensão. É um canal de uso múltiplo, que possibilitará milhares de famílias terem água para consumo e usá-la para a agropecuária, para a irrigação e para a piscicultura. Já conseguimos a liberação de R\$ 33 milhões e obtivemos o compromisso do Ministro da Integração, Ciro Gomes, para a liberação de mais R\$14 milhões até o final do ano. Além disso, Sr^{as} e Srs. Senadores, asseguramos com S. Ex^a a inclusão do Canal do Sertão na proposta orçamentária de 2004 e no Plano Plurianual (2004/5/6), caracterizando a obra como prioritária no Governo Federal, assim como foi caracterizada no Governo passado.

Delmiro Gouveia é um dos mais importantes Municípios do sertão de nosso Estado e tem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Prefeito Luís Carlos Costa, nosso companheiro do PMDB, um dos administradores mais bem avaliados do País, de acordo com várias pesquisas de opinião realizadas.

Foi o poeta sertanejo **Raimundo Pelado** quem descreveu melhor os feitos deste grande empreendedor nordestino: “Quando Delmiro chegou/ naquele triste lugar/ aquilo era deserto/ de ninguém querer morar/ não tinha casa nem gente/ nem estrada pra passar”. A peleja épica continua com os versos de **Virgílio Gonçalves de Freitas**: “Foi o grande Delmiro Gouveia/ que evangelizou o sertão/ que matava a fome alheia/ abrindo as portas à redenção”.

Delmiro Gouveia era um homem zeloso. A sua preocupação com os hábitos de higiene no antigo povoado de Pedra era grande. Uma simples infração – lembra o pesquisador e historiador Frederico Pernambuco de Melo – valia advertência e multa em benefício de uma caixa de interesse comum dos empregados da sua fábrica. Vejam essa idéia no começo do século passado!

Além de não tolerar sujeira – por isso implantou uma espécie de código de boas maneiras no Município – Delmiro também não permitia o uso de armas de fogo em seus domínios. “Em Pedra, homens e animais – exceto bois, porcos e galinhas – só quem mata é Deus”, pregava o empresário com convicções pacifistas que deveriam estar inspirando o momento atual.

Mas a ironia da vida, Sr. Presidente, infelizmente, cruzou o caminho de Delmiro Gouveia. Ele foi vítima de emboscada de cangaceiros, a serviço de coro-

neís da época incomodados com o poder do empresário. Foi, na verdade, a morte do futuro pelas piores forças do passado.

É por isso que fiz questão de defender, neste pronunciamento, uma reflexão sobre as lições de vida, e de trabalho, de Delmiro Gouveia. Hoje, temos a certeza de que é fundamental um ambiente político mais tranquilo para a economia seguir o processo de redução dos juros e de recuperação.

Os sinais são ruins – já foram piores –, mas a perspectiva é positiva. A recuperação virá, esperamos, o mais rapidamente possível, com a retomada do emprego, com a geração de renda e com um crescimento econômico mais acelerado. Afinal, este é ou não o País do otimismo?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, como Líder.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cerca de dois meses, aqui desta tribuna do Senado Federal, eu advertia para uma situação que hoje se concretiza lamentavelmente no meu Estado de Minas Gerais, e pela qual quem paga é o contribuinte mineiro e, por extensão, o contribuinte brasileiro.

Estou me referindo mais uma vez à venda imprópria, ocorrida em 1997, de 33% das ações da Companhia Energética de Minas Gerais, a Cemig, exemplo de competência administrativa como uma das mais importantes empresas nacionais e do mundo no setor de energia elétrica. Pois naquela época, Sr. Presidente, a companhia americana AES comprou 33% das ações da Cemig por um valor financiado em parte pelo BNDES, no total de US\$700 milhões. Esse financiamento foi feito em circunstâncias tão especiais, Sr. Presidente, que a compra foi efetuada e a empresa americana não teve que dispor de um único centavo para efetuar essa aquisição.

Agora, Sr. Presidente, leio, nos principais jornais do País, que o BNDES está, por assim dizer, na linguagem econômica, fazendo a execução de garantias contratuais, ou seja; vai ter de vender as ações que estavam caucionando o empréstimo que fez à companhia americana AES, de US\$700 milhões, porque a empresa não pagou de volta o empréstimo. Então, cabe agora ao BNDES vender as ações que têm em seu poder e que caucionaram esse empréstimo para pagar ao banco, ao próprio BNDES. Por quê? Porque o dinheiro utilizado para fazer esse empréstimo de

US\$700 milhões, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o dinheiro do FAT, do Fundo de Amparo ao Trabalhador. É aquele dinheiro que é descontado mensalmente no contracheque de quem ganha um salário mínimo neste País. É um dinheiro suado, difícil, fruto de muito trabalho, disposição e dedicação do trabalhador brasileiro. Esse dinheiro, que tem de ser empregado na geração de empregos e na criação de pequenas empresas que atendam e que sirvam ao trabalhador, foi utilizado para fazer um financiamento para uma empresa estrangeira, para que ela viesse aqui comprar uma empresa nacional, uma empresa importante no cenário brasileiro e mundial, uma empresa do setor de energia elétrica que é considerada modelo no mundo inteiro, como é a Cemig. Assim ela é considerada pelos seus funcionários, pelos seus técnicos e pelos seus trabalhadores. Em todos os níveis, ela possui esse nome e renome internacional.

Agora, Sr^{as} e Srs. Senadores, veremos a venda das ações da Cemig pelo BNDES, para cobrir o buraco deixado pela empresa que utilizou os recursos do Banco e não pagou o empréstimo que fez.

O pior, Sr. Presidente, é que, nesse espaço de tempo, de 1997, quando foi efetuada a venda fictícia, por assim dizer, de 33% das ações da Cemig, até hoje, a empresa já recebeu R\$150 milhões de dividendos! Veja que negócio da China, Sr. Presidente! Compro uma empresa com empréstimo do banco que representa, em última análise, o dinheiro do povo, o dinheiro do trabalhador; não invisto um único centavo na compra da empresa; recebo R\$150 milhões de dividendos de 1997 até agora; não pago nem um tostão de volta do empréstimo; e ainda tenho o direito, até dezembro de 2003, a mais de R\$19 milhões em dividendos! Isso só acontece no Brasil, Sr. Presidente! Não consigo encontrar, em lugar nenhum do mundo, país que conceda empréstimo a uma empresa estrangeira que venha aqui comprar uma empresa nacional nacionalista nesta condições: não paga o empréstimo de volta, recebe dividendos, não paga no fim do contrato e, ainda assim, vai continuar recebendo dividendos da ordem de R\$19 milhões!

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eminente Senador, e quem foi preso por essa falcatura?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Até agora ninguém foi preso, Senador Ney Suassuna. Ao contrário: prenderam aqueles que poderiam fazer manifestações contrárias a esse movimento, a essa situação.

Fico pensando se está certo, se isso é possível num País como o nosso. E faço uma sugestão. Sei que o atual Presidente do BNDES, o ilustre Sr. Carlos

Lessa, nada tem a ver com o acordo feito em 1997, está apenas administrando uma situação já existente. Contudo, faça-lhe um apelo no sentido de que suspenda o pagamento desses dividendos à empresa que não cumpriu suas obrigações contratuais, no valor de R\$19 milhões até dezembro. Já recebeu R\$150 milhões e tem ainda R\$19 milhões a receber. Cabe, neste momento, à Presidência do BNDES a sensatez de impedir esse pagamento.

Dessa forma, estou encaminhando um ofício ao ilustre Presidente do BNDES, para que ele, neste instante, impeça o pagamento dos dividendos de R\$ 19 milhões, que, segundo consta, ainda são devidos à empresa AIS, para garantir o patrimônio público. Quando falamos do dinheiro do BNDES, estamos falando de dinheiro do povo, estamos falando de dinheiro do trabalhador e estamos falando do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que precisa ser usado para gerar empregos futuros e defender os atuais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a concluiu? (Pausa.)

Eu desejo fazer uma correção, Senador Hélio Costa. V. Ex^a falou pela Liderança do PMDB, visto que não pertence ao Bloco. Faça a correção para que conste dos Anais corretamente.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, Sr. Presidente. Muito obrigado!

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a nobre Senadora Ana Júlia Carepa, pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um registro num misto de indignação e esperança de que a justiça seja feita.

Amanhã, dia 27 de agosto, se inicia o julgamento, depois de onze anos, de um crime que abalou o Estado do Pará. Na verdade foram vários crimes: dezenove crianças e adolescentes foram torturados; algumas foram vítimas de tentativa de homicídio; infelizmente, outras foram vítimas de homicídio. Nove dessas crianças foram seviciadas e tiveram seus órgãos genitais extirpados; cinco dessas morreram; outras cinco jamais reapareceram. As outras sobreviveram.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Concluo, Sr. Presidente. A Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito que apura a exploração sexual de crianças e adolescentes e da qual faço parte vai acompanhar o julgamento que começa amanhã no Estado do Pará. Esse caso ficou conhecido como as crianças emasculadas de Altamira, Município do Estado do Pará.

Faço deste registro também uma esperança de que, enfim, a justiça seja feita e que se punam os culpados. Infelizmente, há uma história de impunidade no nosso Estado, o que só faz incentivar a violência. Tem de se fazer justiça, não só pelas famílias das vítimas, mas também por todas as famílias do Pará e do Brasil. Não podemos mais permitir a impunidade! Tenho fé na Justiça. Creio que, amanhã, daremos um ponto final na impunidade de um crime cometido há onze anos e que até hoje choca a população, pelas barbaridades de que foram vítimas essas crianças e adolescentes.

Já que não é possível fazer todo o meu pronunciamento, eu gostaria que fosse dada como lida a totalidade do meu registro.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

Sobre Julgamento dos Acusados por Emasculações em Altamira

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para registrar que amanhã, 27 de agosto, terá início o julgamento de seis acusados pelos crimes de tortura, tentativa e homicídio contra crianças no Município de Altamira, no meu estado, o Pará.

Os crimes ficaram conhecidos como “caso dos meninos emasculados de Altamira”. No espaço de cinco anos, entre 1989 e 1993, dezenove crianças foram vítimas de grave violência, nove dessas crianças foram seviciados e tiveram seus órgãos sexuais extirpados, dos quais seis foram encontrados mortos e três conseguiram sobreviver. Cinco meninos continuam desaparecidos. Outros cinco conseguiram escapar. Os sobreviventes apontam cenas de horror: amarrados, perderam os sentidos pelo uso de medicamentos, foram mutilados em vida. Foi um período de horror e medo que viveram pais de família e a toda população de Altamira e do estado do Pará, ante a insegurança diante de crimes bárbaros e da impunidade.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apura a exploração sexual de crianças e adolescentes, da qual faço parte, irá acompanhar os três dias do

julgamento que ocorrerá no Tribunal do Júri de Belém.

Esse julgamento é esperado com muita ansiedade pela sociedade paraense, especialmente pelos sobreviventes, familiares e movimentos da sociedade civil que muito lutaram por justiça. Passaram onze anos da abertura do único inquérito. O Julgamento, que se inicia amanhã, refere-se aos seis acusados dos crimes cometidos contra cinco das dezenove vítimas. São dois médicos, dois policiais, a líder de uma seita denominada LUS (Lineamento Universal Superior), com sede na Argentina e o filho de um proprietário de terras e empresário local, todos indiciados pelo Ministério Público. Foi um processo conturbado, com sumiço e morte de testemunhas, falta de empenho pela polícia, entre outras dificuldades.

O Comitê em Defesa das Crianças Altamirenses, associação dos familiares e amigos das vítimas, e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente/EMAUS preparam uma caravana para acompanhar o julgamento e preparam também uma vasta programação entre os dias 27 e 29 de agosto, com cultos religiosos, manifestações artísticas e caminhadas de protestos.

Era este o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente, na certeza de que a punição dos responsáveis por esses crimes tão assombrosos, além de trazer um alento às famílias, pelo sentimento de justiça, pode representar um impulso nos outros processos que tramitam no Judiciário de forma lenta. A punição dos responsáveis significa um marco para o meu estado, cuja população já está no limite da indignação por ver impune crimes violentos como estes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Faremos o registro.

V. Ex^a falou ferindo o Regimento Interno, mas concordamos com a sua indignação e revolta pela monstruosidade do crime. Passou-se um longo tempo, pois onze anos é muito tempo para o julgamento de um crime dessa magnitude.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uma nação torna-se desenvolvida em um país organizado – onde pode haver muitas nações – quando não se preocupa apenas com o território, mas com uma cultura comum e com o planejamento de seu futuro.

Lamentavelmente, muitos países vivem do passado e, no máximo, do presente, porque não ousam ou não sabem fazer prospecção para o futuro. E como fazer prospecção de futuro? Como preparar um país, um povo, para o futuro? São muitos os fatores, mas o mais importante é a educação.

A educação fez com que os Estados Unidos fizessem seu **take-off**, sua arrancada para o desenvolvimento. A educação proporcionou a oportunidade de o Japão sair da era feudal para lançar-se na época moderna.

A educação é uma alavanca poderosa para o desenvolvimento de um país. No Brasil, pela Constituição, é obrigatória e gratuita, e exultamos por ter essa regra. Lamentavelmente, é apenas uma regra, porque a totalidade dos alunos não consegue ter acesso a essa benesse. É uma pena, porque nós todos espousamos a idéia da educação gratuita e universal. Não podendo o Governo, por seus meios, oferecer uma educação eficiente, permitiu que o ensino fosse praticado pela área privada, que se mobilizou, com um investimento sempre muito grande em terreno, prédio, meios técnicos, bibliotecas, professores, diretores, pedagogos em geral etc.

Mas o que ocorreu nestes últimos anos no Brasil? O Governo passou a fazer o que, com toda a certeza, em termos de educação é a negação da educação: a lei do calote. Senador Garibaldi Alves Filho, se V. Ex^a for a uma loja e comprar algo, será obrigado a pagá-lo, caso contrário será processado, mas um dono de escola que investiu tanto, se apresentar a fatura depois da matrícula, só poderá cobrar no final do ano, ou seja, o aluno está automaticamente matriculado e tem que freqüentar até o final do ano. Tudo muito bem, mas não é o Governo quem paga. Na verdade, quem paga por esse pai inadimplente é a escola. Isso é fazer benesse com o chapéu alheio.

Mas não vejo na cobrança o pior problema. O que vejo como pior é o exemplo negativo do calote, porque pode uma criança entender que pode estudar de graça numa escola privada.

Por ser da área, tenho me resguardado, nesses oito anos, de falar nisso, mas essa é uma hora em que as escolas estão passando por uma grande dificuldade. O Rio de Janeiro tinha 5.200 escolas privadas. Fecharam, no último ano, aproximadamente 2.200 esco-

las. São milhares de professores, serventes e atendentes desempregados. São 2.200 empresas que, com certeza, geraram um desemprego grande. E estou falando de uma Unidade da Federação. O que deverá estar ocorrendo em todo o Brasil?

A classe média está sendo esmagada por todos esses problemas econômicos que temos visto, passamos, acontecer. Lamentavelmente, vemos, também, toda uma área que deveria ser a alavanca do progresso sendo utilizada pelo Governo Federal para fazer caridade, mas caridade com o chapéu alheio.

Como eu disse, não se trata apenas do problema econômico e financeiro ou das centenas de milhares de desempregados no Brasil na área da educação. Com toda certeza, o pior é o exemplo danoso para uma criança e a deseducação inclusive da família.

Sei que o Ministro da Educação é um homem de bem. Sei que, lamentavelmente, quando chega o momento de tomar uma decisão, dizem que essa é uma medida antipática e que seria melhor deixar como está. Pelo contrário! Sei que se alguns setores do País pudessem vigorar ou determinar sozinhos a política dessa área já teriam feito até a estatização. Mas como fazer uma estatização, Sr. Presidente, se o Governo não possui condições financeiras para assumi-la? Se o Governo pode fazer em todo o Ensino Fundamental e Médio escola gratuita e universal, esse é o ideal. É assim nos Estados Unidos; é assim nos países desenvolvidos. Já a universidade é quase sempre paga. No Brasil, toda a extensão, na teoria, é gratuita. Mas como o Governo não possui condições de atender a todos, faz uso dessa medida revoltante e altamente danosa à educação no País.

Assomo hoje à tribuna a fim de lembrar que as escolas privadas brasileiras passam por um momento muito sério e que a “Lei do Calote” é uma das vergonhas da atualidade nacional. Não conheço nenhum país que possua uma lei tão vergonhosa como essa, principalmente sendo aplicada à juventude.

Por isso, Sr. Presidente, assomei à tribuna para registrar que essa é uma das coisas que precisam ser mudadas no Brasil.

Temos que assumir, porque um país só vai para frente quando tem a educação como alavanca – os exemplos já citei. E não será dessa forma que construiremos nosso futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso deixar de me manifestar nesta ocasião a propósito do 27º aniversário da morte do estadista brasileiro do século, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, ocorrida no fatídico dia 22 de agosto de 1976.

Por oportuno, com todo o respeito, permito-me chamar a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e da Nação brasileira, que nos assiste pela **TV Senado**, para o trabalho que realizamos na Câmara dos Deputados, no âmbito da Comissão Externa destinada a esclarecer em que circunstância ocorreu a morte do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, em 22 de agosto de 1976, em acidente rodoviário, na Rodovia Presidente Dutra, km 165, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Cumprindo meu segundo mandato de Deputado Federal, tive a honra de presidir aquela Comissão, que realizou um trabalho exemplar, cujo objetivo era investigar, esclarecer e colocar luzes sobre um fato histórico até então controverso, senão obscuro, e sobre o qual persistiam dúvidas e mal-entendidos, sem que existissem documentos definitivos ou mesmo uma versão conclusiva e confiável que pudessem passar aos anais da história a verdade sobre a morte de JK.

Todo o trabalho da Comissão foi sintetizado em um relatório final, editado pela Câmara dos Deputados, e se constitui hoje em importante documento que resgata, 25 depois, os verdadeiros motivos da morte do Presidente Juscelino.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Paulo Octávio, permite-me um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com muito prazer, Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Quero me congratular com V. Ex^a por essa lembrança do nosso inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek. Fui Membro da Comissão na Câmara dos Deputados, presidida por V. Ex^a, que apurou as circunstâncias do acidente que roubou a vida desse ilustre brasileiro, esse admirável mineiro, meu amigo particular, com quem tive a honra de conviver inúmeras vezes no exterior, notadamente em Nova Iorque, durante o seu exílio voluntário. Para nós, mineiros, é sempre uma dor muito profunda lembrar a morte de Juscelino Kubitschek, porque ele representou o que há de melhor na política do Brasil e do nosso Estado. Ele criou uma geração de homens e mulheres de bem na política de Minas. Ele estabeleceu o princípio de que podemos

quando queremos – porque Minas Gerais lançava as bases da política desenvolvimentista nacional –, criando, em quatro anos de Governo e, depois, no Governo Federal, toda a estrutura energética deste País e toda a principal malha rodoviária do nosso Estado e do nosso País. Como mineiro, saúdo V. Ex^a, que é um mineiro emprestado ao Distrito Federal, ilustre cidadão da minha querida cidade, Lavras, da qual sou cidadão honorário. O povo de Lavras, em Minas Gerais, sempre se sente muito orgulhoso das suas ações no Senado da República. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço, sensibilizado, o seu aparte. A sua convivência com o Presidente Juscelino Kubitschek fez de V. Ex^a o que é hoje: um político de grandeza, preocupado com o futuro do nosso País, um político desenvolvimentista, enfim, um grande nome das nossas gloriosas Minas Gerais.

Agradeço, sensibilizado, o aparte, que é uma homenagem ao inesquecível JK.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Paulo Octávio?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com o maior prazer, Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a, que é um porta-voz das memórias do nosso querido e eterno Presidente JK, faz um discurso belíssimo, concatenado e que, na realidade, o Brasil tem que fazer a cada dia. O Presidente JK foi o presidente do desenvolvimentismo no Brasil. Goiás, o meu Estado, e eu diria também que o Distrito Federal, a região central do Brasil não existiria hoje, com a pujança que tem, sem o Presidente Juscelino Kubitschek. Quando provocado por um eleitor, ainda na campanha, na cidade de Jataí, em Goiás, ele falou que aceitava o desafio de fazer a Capital. E começou a fazer alguns dias depois da sua posse. Juscelino Kubitschek é o retrato acabado de um homem decente, firme, politicamente correto, empreendedor. Hoje mesmo, entrando na cidade com minha mulher, dizíamos que Brasília, fundada na década de 60, ainda é uma cidade extremamente moderna, bonita, bem equipada e arrojada. Imaginem o que era isso na época da sua construção e inauguração! Juscelino foi um visionário, mas um visionário do progresso. E é disso que precisamos. Não quero fazer nenhuma crítica, aproveitando este discurso, mas precisamos de pessoas que não se preocupem apenas em pagar as despesas no fim do mês ou resolver o problema financeiro do País. Precisamos de alguém que nos dê novamente esperança e que, para isso, até corra alguns

riscos. Juscelino Kubitschek é esse homem que nos empolga, uma memória que não se cansa de nos fustigar a nós, homens públicos, a cada dia, para que possamos seguir o seu exemplo e fazer com que o Brasil ponha esse trem nos trilhos, deixando de ser o país do futuro. Pelo amor de Deus, está na hora de sermos o país do presente! Quero parabenizar a V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Obrigado, Senador Demóstenes Torres. Quero dizer que V. Ex^a contribui, e muito, com esse pronunciamento, até por lembrar que foi em Jataí que o nosso inesquecível Toniquinho lançou o desafio ao então candidato a Presidente, perguntando-lhe se, em respeito à Constituição brasileira, seria criada a nova Capital. E, em um gesto inspirado por Deus, com certeza, JK respondeu na hora que a construiria. Ninguém acreditou e hoje estamos aqui, vivendo nesta belíssima cidade que é Brasília.

O aparte de V. Ex^a muito contribui com essa homenagem que fazemos a JK. Obrigado, Senador Demóstenes Torres.

O relatório final dos trabalhos da Comissão, do Deputado Osmânio Pereira, aprovado pela unanimidade dos votos, conclui que o Presidente foi vítima de uma fatalidade. Tal conclusão, como ocorre com todos os assuntos em que há interesses conflitantes ou concorrentes, pode não agradar ou saciar a sede daqueles que insistiam em ver, no trágico fato, algo a mais do que um simples acidente.

Devo admitir que fatos ulteriores ao acidente, e não este em si, levavam a supor que Juscelino pudesse ter sido vítima de um atentado. Tanto é verdade que eu próprio me encarreguei de sugerir a criação da Comissão, atendendo a um pedido da saudosa Márcia Kubitschek.

As dúvidas em torno do acidente sempre atormentaram a família. Dona Sarah chegou a insinuar, durante entrevista em 1986, a hipótese de atentado. Um telefonema recebido por ela, uma semana antes do acidente, comunicando a morte do marido, reforçou as suspeitas. Em entrevista ao **Jornal do Brasil**, declarou o seguinte: “Precisaram matar, espezinhar, liquidar com Juscelino, porque não conseguiram liquidar com sua força, sua dignidade e seu carisma de grande líder.” A repercussão em torno de suas declarações deixou a ex-primeira-dama assustada. E ela se calaria para sempre.

Em maio de 2000, diante das novas revelações com a abertura do “arquivo do terror” da política paraguaia, solicitei uma audiência com o então Presidente

da Câmara, Michel Temer, que, um dia antes, havia instalado uma comissão para investigar a morte de João Goulart. Na oportunidade, formalizei o pedido para a criação de outra comissão, com o objetivo de apurar também as circunstâncias da morte de JK. “Será uma revisão histórica importante sobre as mortes de grandes personalidades da história do País”, declarou Temer, que concordou imediatamente com a necessidade da investigação e incumbiu-me da honra de presidir a comissão.

Iniciamos o nosso trabalho no dia 15 de junho de 2000 e quero citar que meu amigo, o ilustríssimo Senador Hélio Costa, fazia parte da comissão e trabalhou com afinco na nossa grande missão. Éramos 22 parlamentares de todos os partidos políticos e de vários Estados brasileiros. Uma comissão de alta representatividade, é importante ressaltar. Desde o primeiro momento em que pusemos mãos à obra, não economizamos meios nem esforços. Trabalhamos incansavelmente.

Em 10 meses de investigações, mais de 40 pessoas foram ouvidas na Comissão Externa. Jornalistas, peritos, advogados e amigos de JK depuseram, relatando impressões e apontando fatos. Não desprezamos nenhuma tese, nenhuma versão. Todas as pistas, informações e até provas concretas que nos chegaram foram apuradas. Fizemos a reconstituição da fatídica viagem na Via Dutra. Na verdade, o processo do acidente foi praticamente todo refeito, até chegarmos ao nosso relatório de 74 páginas.

Além de solucionar a questão da morte de JK, os parlamentares perceberam outro assunto igualmente relevante dentro da mesma história: a Operação Condor, aliança secreta entre os serviços de inteligência do Cone Sul e a **Central Intelligence Agency**, norte-americana, com o objetivo de assassinar líderes políticos contrários aos regimes militares que existiam no continente.

Estivemos em Washington, Santiago do Chile e Assunção, no Paraguai. Tivemos acesso aos arquivos do terror naqueles países e obtivemos relatórios confidenciais do Departamento de Defesa dos Estados Unidos. A soma desse enorme trabalho resulta em uma fotografia do Brasil nos anos 70. Trata-se de um documento de altíssimo valor histórico. Segundo o então Presidente da Câmara, Aécio Neves, “é um dos mais belos trabalhos que a Câmara já produziu”.

Uma página foi virada. Já não restam dúvidas sobre a morte de JK. E também não remanescem indagações sobre a Operação Condor. Existiu, de fato. É confirmada por intermédio de diversos documen-

tos. A Comissão, portanto, atingiu plenamente seus objetivos.

O povo brasileiro dispõe de um documento sério e detalhado para fundamentar a certeza da fatalidade no acidente. Embora, a cada aniversário de sua morte, retorne, em nossos corações, a dor da perda do grande estadista, mesmo depois de 27 anos, resta-nos o consolo de que a verdade foi restabelecida. Cabe-nos agora realizar o sonho de JK e trabalhar pela consolidação da maior obra do século, que é Brasília, a Capital de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Paulo Octávio, a Mesa pede licença para se associar à homenagem e ao relato de V. Ex^a. Conheci o Presidente Juscelino Kubitschek, uma pessoa respeitada e amada pelo povo brasileiro. Tenho certeza de que essa homenagem justifica a passagem de S. Ex^a pelo Governo, que, em 5 anos, realizou 50. Era sua meta e S. Ex^a conseguiu confirmá-la no seu árduo trabalho na Presidência da República. Era um homem bom, que sabia perdoar e anistiar os que tentaram contra a dignidade do cargo que exercia.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a até o final da sessão, pela Liderança do PL.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, se houver tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Mesa está atenta. Se sobrar tempo, V. Ex^a falará.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder.. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com pesar que me reporto à crise do Instituto Nacional do Câncer, no Estado do Rio de Janeiro, o maior centro público de referência no tratamento e prevenção da doença no Brasil.

Essa crise sem precedentes foi notícia na capa de todos os jornais do meu Estado.

Em 2002, para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, o Inca fez 237 mil atendimentos. Ontem, em meio a denúncias de má administração e falta de medicamentos, o médico superintendente que há cinco meses dirigia o Instituto pediu demissão, declarando-se “apunhalado pelas costas”, já que não teria sido informado pela equipe dos problemas que aconteciam no Instituto.

Indicado para dirigir a instituição, o ortopedista Jamil Haddad tem histórico respeitável em cargos pú-

blicos. Desde 1949, quando começou sua carreira na Medicina, foi duas vezes Deputado Estadual; teve o mandato cassado pelo AI-5, em 1968; em 1983, chegou a ser Prefeito da nossa cidade do Rio de Janeiro. Também já teve assento nesta Casa em 1985 e em 1990; foi Deputado Federal entre 1991 e 1994. Em outubro de 1992, Haddad foi nomeado Ministro da Saúde, cargo no qual permaneceu até agosto de 1993.

Agora, surpreendido pela crise no Inca, pediu demissão, alegando o objetivo de “não sujar 50 anos de vida pública inatacável”.

É lamentável, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que uma pessoa de tão grande expressão se sintam tão frustrada à frente de um trabalho que tem toda capacidade e mérito para realizar e acabe saindo de maneira tão triste.

Todavia, sejamos francos, exonerações, acusações mútuas de incompetência, uso político dos cargos de direção, nada disso importa para os pacientes do Inca.

O câncer é uma doença que já foi diagnosticada há mais de 100 anos. Esse tumor maldito que cresce dentro de nós não tem cura. De tudo, já se tentou. Todos os dias nossas células se multiplicam. Algumas vêm com defeito, e o nosso corpo as elimina. De repente, uma delas não é eliminada e multiplica-se. Forma-se um tumor dentro de nós que começa a lançar os seus tentáculos dentro do nosso organismo, sugando todas as nossas forças. Sabemos que quando ele atingir o seu **maximum maximorum**, atingiremos o nosso **minumum minimorum** e morreremos. O tumor-rei nos destrói no momento em que alcança o valor máximo da sua pujança.

O interessante é que, dos tratamentos iniciais que visavam extirpar esse câncer, o tiro saía pela culatra, porque a doença se desenvolvia em várias partes do corpo.

Com a quimioterapia e a radioterapia, descobriu-se a forma de mantê-lo inerte, porque existindo, mas de maneira inerte, não nos mataria e não permitiria que novos cânceres aparecessem em nosso organismo.

Contudo, entristece-me o fato de existir no Hospital do Câncer o pior câncer da nossa sociedade: a falta de solidariedade, de respeito à liderança, a falta de amor maior pelos pacientes, crianças que ficam na fila, levem funcionários a uma briga que faz com que seu Presidente saia de maneira tão triste, após 50 anos de vida pública tão bonita.

É com muita honra que eu concedo um aparte a V. Ex^a, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Marcelo Crivella, quero associar-me ao seu discurso e às suas preocupações com relação ao caso Inca – Instituto Nacional do Câncer, que hoje está em todos os jornais do País, trazendo preocupações para todos aqueles que aprenderam a conhecer o Inca, o seu grande trabalho no combate a essa doença tão perversa: o câncer. Institutos como o Inca precisam de técnicos altamente capacitados e devem ser preservados da influência política, das nomeações políticas. Mas no momento em que órgãos de excelência técnica, que não devem sofrer injunções políticas, são transformados em entidades de recepção de partidos políticos, com escolhas por critérios técnicos, sim, mas também por critérios políticos, não poderia dar em bom resultado. É isso que o País hoje está vendo estarrecido! Comentaristas, inclusive, falam, em todas as emissoras de televisão, que determinados órgãos não podem sofrer esse tipo de injunção política. Recentemente, tivemos o caso da Funai, órgão tão importante para a tranquilidade de nossos índios. O Ministro da Justiça precisou retirar o seu Presidente, por não estar apto a exercer a função tão nobre de presidir a Funai. Há pouco tempo, houve a questão da Funasa, onde inclusive era proibida – e todos os Srs. Senadores a conhecem; o Senador Papaléo Paes, que é médico – a nomeação daqueles que não fossem técnicos de carreira como diretores. Era preciso ter a credencial de técnico de carreira para prestigiar o corpo técnico e para preservar um órgão eminentemente técnico, tão importante para a saúde, de um modo geral. Não é como o caso do câncer, mas de modo geral, preservar também a saúde do órgão, que era a Funasa e que é tão importante. Pois, bem, nomeado fisiologicamente, porque ele não era sequer um membro do organismo – foi necessário haver um decreto para que fosse feita essa nomeação –, no momento em que o esposo da Deputada não acompanhou as posições do Governo, foi demitido. Então, aproveite este momento para solidarizar-me com V. Ex^a nessas questões, e registro que, em relação a elas, há esse tipo de preocupação. Que o Governo entenda que não podemos fazer política em todos os órgãos, até porque esse foi um discurso sempre defendido pelo Partido do Governo. Ou seja, não podemos utilizar politicamente e fisiologicamente esses organismos tão importantes para o Brasil e para o seu povo. Então, parabeno V. Ex^a pelas suas preocupações e estou totalmente solidário a elas.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador César Borges. Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Solidarizo-me com V. Ex^a, que profere um discurso brilhante, extremamente importante, pois neste momento estamos vivendo as conseqüências da crise na Saúde, justamente em uma área que muito nos preocupa: a do câncer. Faço das palavras do Senador César Borges as minhas, reforçando que o Governo deve ter muito cuidado ao transformar órgãos eminentemente técnicos em órgãos políticos, nos quais a politicagem passe a dominá-los, reduzindo-lhes a qualidade e transformando uma ação pública em uma ação politiqueria. Já fui Prefeito, já exerci cargo executivo na capital de um Estado e minha administração sempre se pautou no respeito à população, aos técnicos. Solicito ao Governo Federal que tenha cautela ao transformar órgãos da educação e da saúde, instituições extremamente importantes para a nossa sociedade, em cabides de emprego, nomeando pessoas sem qualificação técnica, para que seja mantido o nível de excelência dessas instituições. Quanto à Fundação Nacional de Saúde, embora muito respeitada por todos nós, está-nos deixando temerosos o envolvimento do Inca em ações político-partidárias. Volto a parabenizá-lo pelo brilhante discurso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Marcelo Crivella, conceda o aparte aos Senadores Demóstenes Torres e João Capiberibe. Contudo, solicito a V. Ex^{as} que sejam breves, pois só dispomos de um minuto. Entendo a seriedade do assunto, mas peço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella, que encerre o pronunciamento logo após os apartes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, é uma transgressão imperdoável não conceder aparte ao Senador Demóstenes Torres, profundo conhecedor das leis e desta Casa.

Senador Demóstenes Torres, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Muito obrigado, nobre Senador Marcelo Crivella. V. Ex^a aborda com profundidade uma situação que vem afligindo todos nós brasileiros. Se o Governo foi voraz ao destroçar o esposo de uma deputada que se absteve de votar favoravelmente à Reforma da Previdência, penso que seria hora de mostrar a mesma voracidade para também destroçar, arrancar as cabeças – não

com a violência é claro, a não ser a retórica – daqueles que estão impedindo o tratamento de uma doença tão importante. Há três semanas, perdi um tio com câncer. Pude acompanhar quão devastadora é a doença tratada. Imagine sem tratamento. As pessoas que não recebem o medicamento vão morrer e com um sofrimento muito grande. Entendo que é uma questão até de piedade, na qual devemos absolutamente nos abstrair da política. É uma questão que deve ser tratada tal qual V. Ex^a está tratando. O Governo nessa hora tem que bater o martelo na mesa e dizer: “Que viva o humanismo e deixemos para traz todas as implicações políticas”. Enquanto os sindicalistas de terceiro e quarto escalões brigam, vamos resolver esse problema drástico e acolher centenas e milhares de doentes que precisam efetivamente do tratamento. Parabéns a V. Ex^a, grande alma deste Congresso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito agradecido, nobre Senador.

Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Marcelo Crivella, só queria acrescentar que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peça apenas urgência, por favor, nobre Senador.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Só quero destacar que os problemas da sociedade são de ordem política. Temos que estabelecer com clareza que quem comanda a sociedade é a política. Não há como se evitar isso. Podemos ter problemas gerenciais. Ao se escolherem quadros, pode haver problemas de inadaptação desses quadros. No entanto, quando nos deparamos com uma situação como a do Rio de Janeiro, na qual está Jamil Haddad, uma figura histórica, um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro, evidentemente temos de ponderar e saber exatamente por que esse novo quadro gerencial não foi acertado. Continuo destacando que, se quisermos ter uma saúde de qualidade neste País, temos de mergulhar nos problemas políticos da saúde. Tenho reafirmado que nossos médicos entendem de doenças, mas os problemas da saúde são de ordem política.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Marcelo Crivella, quero...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com licença, Senador.

Senador Marcelo Crivella, peça que cada um use um minuto, em respeito aos membros do Senado Federal que representam o Rio de Janeiro. A discussão se regionalizou. É importante que o povo do Rio de Janeiro saiba que o Senado Federal está preocupado e atento às suas necessidades. Não poderia encerrar a sessão sem que V. Ex^a concedesse os apertes. Então, cada aparteante tem um minuto e V. Ex^a tem um minuto também.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Cabral

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Agradeço ao Presidente em exercício, 1^o Secretário desta Casa, Senador Romeu Tuma, pela gentileza. Senador Marcelo Crivella, em breves palavras, parabênzo V. Ex^a pela manifestação apropriada sobre o tema. Ao mesmo tempo, associo-me ao Senador João Capiberibe e aos demais Senadores, numa referência muito especial àquele que foi Senador, Prefeito, Ministro, Deputado Federal, Deputado Estadual: Jamil Haddad, esse grande brasileiro, esse grande médico, esse homem das causas públicas. O que ocorreu no Inca (Instituto Nacional de Câncer) não está dissociado de outros problemas que vêm ocorrendo com o Governo Federal. Essa é outra discussão. Hoje, a coluna da jornalista Mirian Leitão aponta algumas características do Governo atual em relação aos cargos públicos. Isso não se refere à figura de Jamil Haddad, uma figura séria, uma figura proba, uma figura eficiente. Quando Ministro da Saúde do Governo Itamar Franco, foi um grande Ministro. Quando Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, foi um grande Prefeito. Tive o privilégio de conviver com Jamil Haddad, de 1998 a 2002, quando fui Presidente da Assembléia Legislativa e ele, Deputado Estadual. Jamil Haddad fez um trabalho excepcional numa Comissão, criada a seu pedido para analisar o problema das drogas. Realizou seminários com a OEA, com o Governo Federal e com os Governos Estaduais, destacando-se e recebendo homenagens de países vizinhos. Enfim, é um homem atuante e eficiente, que, aos 76 anos, honra os dois médicos, Marcos Moraes e Jacob Kligerman, que o antecederam na gestão eficiente desse órgão fundamental para o Brasil, que é o Instituto Nacional de Câncer, e que precisa, sim, receber do Ministério da Saúde maiores investimentos, maior atenção, porque há equipamentos que exigem uma demanda para servir à população. Para dar um exemplo, um aparelho de radioterapia, que, num hospital dos Estados Unidos, é usado por 40 pacientes/dia, no Inca é usado por 120 pacientes/dia. Muitas vezes tem que ser

paralisado pelo excesso de demanda. O Inca tem em seus quadros grandes profissionais, grandes médicos, pessoas voltadas para a saúde pública do brasileiro – e até de estrangeiros, porque recebe muita gente de fora. Assim, precisamos que o Ministério da Saúde invista mais no Inca, como foi feito no Governo anterior, como foi feito por Ministros que antecederam o atual Ministro da Saúde. Culpar o Ministro Jamil Haddad é uma covardia, porque o problema é estrutural, nada tem a ver com a figura de S. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. É realmente esse o sentimento do povo fluminense, ao ver um líder da estatura de Jamil Haddad se despedir de maneira tão dramática do hospital.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Marcelo Crivella, também não poderia deixar de me manifestar diante desse acontecimento infausto, infeliz para nosso Estado e que envolve uma pessoa que todos admiramos. V. Ex^a expôs os fatos em seu discurso, como aliás sempre faz, em termos muito equilibrados e muito intencionados para o bem, em busca de uma solução para um problema, cuja responsabilidade não pode ser atribuída a Jamil Haddad, uma figura admirável sob todos os pontos de vista, um homem de uma dedicação exemplar. Trata-se de um servidor brasileiro, de dedicação exemplar e inatacável, sob qualquer ponto de vista. Dessa forma, temos que lamentar o acontecido e buscar soluções para resolver o problema, dado que esse instituto é uma das referências essenciais da Medicina brasileira e atende a uma população enorme, sempre com uma escassez crônica de recursos, mas procurando, de uma forma ou de outra, cumprir o seu papel. Quero parabenizar V. Ex^a e, junto com os demais Senadores aqui, pronunciar a minha solidariedade, o meu respeito e a minha admiração ao grande brasileiro Jamil Haddad.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Saturnino Braga.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Marcelo Crivella, gostaria de pedir desculpas a todos, mas é absolutamente indesculpável o que aconteceu no Rio de Janeiro. Um hospital de referência para todos os hospitais públicos e para o qual dirigem seus pacientes com um quadro mais grave de câncer – uma doença que todos conhecemos pela intensidade da sua dramaticidade – ter uma direção totalmente calcada em critérios políticos. Isso é um absurdo

inadmissível e indesculpável. Ninguém está culpando especificamente ninguém. Mas existe um descalabro administrativo e uma falta de responsabilidade. E estamos falando também do desmantelamento de toda uma estrutura, pois falta de gaze, esparadrapo e medicamentos nunca aconteceu na história desse instituto, como V. Ex^a sabe muito bem, já que o conhece melhor do que eu. Os recursos sempre foram escassos. O que está sendo escasso agora é bom senso e equilíbrio administrativo. Brincar com o serviço público, como tem ocorrido em outras instituições, colocando pessoas completamente despreparadas para exercer funções que lidam com a vida do povo é uma irresponsabilidade. Deve partir desta Casa um protesto veemente contra a situação. Eu me solidarizo com a preocupação de V. Ex^a e aqui compareço para dizer que a postura adotada no Rio de Janeiro não pode ser mantida em silêncio. A falta de responsabilidade, o critério político, clientelista, atrasado e perverso ocorre também em outras instituições públicas brasileiras.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, o discurso de V. Ex^a diz respeito ao ex-Senador, ex-Prefeito, ex-Parlamentar e ex-Ministro da Saúde Jamil Haddad e conta com a nossa solidariedade também. A manifestação do Senador Tasso Jereissati constitui um alerta importante para todos nós, certamente para os Senadores do Rio de Janeiro aqui presentes e solidários à sua manifestação, ao próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministro Humberto Costa. Trata-se de um chamamento à razão. Essa doença é realmente terrível, são muitos os que sofrem seus males e espero que a ciência logo possa encontrar, como vem encontrando, solução para a mesma. Até agora ainda são tantos os que sofrem de maneira tão trágica. É preciso que haja a catalisação de energias para ajudar aqueles que estão sofrendo de câncer, aqueles que estão procurando seus medicamentos e tratamento e não estão encontrando. A voz de preocupação do Senado é uníssona para que o Presidente Lula e o Ministro Humberto Costa possam resolver adequadamente o problema.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sem sombra de dúvida, Senador.

Sr. Presidente, sabemos que o Presidente Lula tem total preocupação com o tema, é um homem que sempre lutou contra o câncer social deste País e há de tomar as decisões que o destino lhe cobrar.

Espero que as pessoas que estão nas filas no Instituto do Câncer e que não podem esperar tenham essa solução rapidamente. É uma angústia para nós no Senado vermos um hospital da categoria e gabarito do Inca numa situação de abandono como esta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte

Aviso nº 1.505-GP/TCU

Brasília, 25 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o **Diário Oficial** da União, Seção 2, página 2, desta data, publica Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 22 de agosto de 2003, por meio do qual é concedida aposentadoria ao Ministro Iram Saraiva.

Informo a Vossa Excelência que o Ministro Iram Saraiva foi nomeado para Tribunal de Contas da União, por indicação do Congresso Nacional, em vaga destinada ao Senado Federal.

Respeitosamente, – **Valmir Campelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Aviso lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Valmir Amaral e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a gestante brasileira conquistou, ao longo da história, uma série de direitos equiparáveis aos alcançados pelas mulheres dos países mais desenvolvidos.

Esses direitos incluem, entre outros, guichês e caixas especiais em instituições públicas e privadas, prioridade nas filas, licença-maternidade de 120 dias a partir do oitavo mês de gestação, estabilidade no emprego durante a gravidez e até cinco meses após o parto, direito a mudar de atividade no trabalho caso haja risco para a mãe ou para o bebê, e licenças para amamentar por dois períodos de trinta minutos até o bebê completar seis meses.

Mas a existência desses direitos, como podemos verificar, não é garantia de tratamento digno e eficaz. Infelizmente, as taxas brasileiras de mortalidade materna ainda são inaceitavelmente altas, conforme indica a Organização Mundial de Saúde. Em 2001, por exemplo, registramos um índice de 74,5 mortes maternas para cada 100 mil nascidos vivos nas capitais. Nos países desenvolvidos, essa taxa varia entre 6 e 20 mortes para cada 100 mil nascidos vivos.

Em outras palavras: temos muito a caminhar no que diz respeito à saúde da gestante em nosso País. O atendimento pré-natal no Brasil é desarticulado e parcial, assim como o acompanhamento do puerpério, período posterior ao parto e que se prolonga até que o organismo da mãe retorne à condição anterior à gravidez.

Foi com o objetivo de aprimorar o acesso e a qualidade do pré-natal, do parto e do puerpério que se criou, há três anos, o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, projeto gerido pelo Ministério da Saúde.

Embora tenha nascido envolto em grandes expectativas, o balanço de seu primeiro triênio não trouxe resultados animadores. É isso que mostra uma pesquisa recente, realizada pela médica Suzanne Jacob Serruya para sua tese de doutorado, defendida na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Os resultados da investigação da Dra. Suzanne, divulgados no jornal **Folha de S.Paulo** de 14 de julho, são, no mínimo, preocupantes. Segundo a pesquisa, apenas 5% das gestantes inscritas no Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento receberam o tratamento completo previsto no projeto, que consiste em pelo menos seis consultas de pré-natal, uma consulta de puerpério e alguns exames e vacinas básicos.

No caso das mulheres que fizeram apenas os seis exames de pré-natal, os índices são um pouco melhores: 22,63% das inscritas completaram o pré-natal. A conclusão a que esses dados nos levam é clara: a proporção de mulheres que fazem os exames laboratoriais e a consulta puerperal está muito aquém do desejável.

É importante frisar que os dados sobre o Programa não fornecem um quadro completo da realidade. Dos 5.507 Municípios brasileiros, aderiram ao Programa não mais que 3.983, dos quais 3.183 inseriram dados no sistema sobre 720.871 gestantes. Também estão fora do universo da pesquisa todas as ges-

tantes que recorreram a serviços particulares de saúde.

Ainda assim, a pesquisa da Dra. Suzanne aponta para um fato que não podemos ignorar: a grande maioria das gestantes brasileiras não recebe tratamento ideal do serviço público de saúde. O quadro fica ainda mais grave se considerarmos que um acompanhamento incompleto pode vir a causar a morte da mãe e do bebê, uma vez que está comprovada a imensa importância do pré-natal no combate à mortalidade materna. Sabemos que um pré-natal de qualidade pode impedir a ocorrência das principais causas de morte materna, quais sejam a hipertensão arterial, a hemorragia e a infecção pós-parto. Estima-se que 98% dos óbitos maternos são perfeitamente evitáveis. Basta, para tanto, que se garanta às gestantes um atendimento completo e eficiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de deixar bem claro que minha intenção não é criticar o Governo ou o Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento. Trata-se de um programa recente, de forma que seria injusto cobrar resultados marcantes em apenas três anos. Ciente dessa situação, o próprio Ministério da Saúde já solicitou uma pesquisa sobre o Programa, com o objetivo de avaliá-lo e aperfeiçoá-lo.

Um dos problemas que deverão ser enfrentados é o baixo número de atendimentos de mulheres no puerpério. Grande parte das mulheres simplesmente não retorna à unidade de saúde após o parto. É preciso, portanto, encontrar formas de incentivá-las e de conscientizá-las a respeito da importância desse acompanhamento.

Outro desafio a ser encarado é imaginar formas de atrair os Municípios que ainda não aderiram ao Programa. Pelas regras atuais, o Município assina um termo de adesão, posteriormente homologado pelo Estado, com a pré-condição de que o sistema de saúde municipal conte com um sistema organizado de atendimento à gestante. Concluída a adesão, o Município passa a receber incentivos financeiros da seguinte natureza: 10 reais por gestante cadastrada, 40 reais por gestante que tenha se submetido a seis consultas pré-natais e uma no puerpério, além de 40 reais destinados a cada unidade hospitalar por parto realizado.

Paralelamente à realização dessa pesquisa, o Ministério da Saúde tomou algumas outras providências. Em 28 de maio deste ano, data em que se comemorou o Dia Nacional de Redução da Morte Materna, o Ministro Humberto Costa assinou duas portarias. Uma delas torna obrigatória a notificação da morte de

mulheres em idade fértil, com o objetivo de evitar subnotificações de óbitos decorrentes de partos. A outra portaria cria a Comissão Nacional de Mortalidade Materna, cuja finalidade será subsidiar a política nacional para a redução desse índice. A meta do Ministério é reduzir em 25% o percentual de mortalidade materna nas capitais nos próximos quatro anos.

Não resta dúvida de que são medidas louváveis e meritórias. Creio, contudo, que são atitudes tímidas, dada a magnitude do problema que pretendem enfrentar. A mortalidade materna é um flagelo inaceitável num país que almeja à condição de desenvolvido.

É preciso atacar o óbito materno com mais urgência, mais vontade, mais energia. Seria interessante, por exemplo, equipar minimamente os Municípios mais singelos com unidades de atendimento à gestante, para que possam aderir ao Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento. O Governo também tem condições de patrocinar campanhas mais abrangentes para esclarecer as gestantes quanto à importância dos exames e dos testes necessários a uma gravidez tranquila. Por fim, fazem-se necessários levantamentos estatísticos mais cuidadosos, com informações mais abrangentes sobre a situação das gestantes brasileiras. São algumas das ações essenciais para que o Brasil possa oferecer um atendimento mais digno e mais amplo às nossas gestantes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dá gosto manusear e ler o **Relatório de Gestão 2002** da Agência Nacional de Águas, a Ana. Impressão caprichada, papel de qualidade superior, ilustrações de rara beleza, gráficos altamente elucidativos – a aparência do volume é irrepreensível! Mas o melhor está mesmo nas informações contidas no relatório, na prestação de contas, no empenho da Agência em vencer os desafios e, principalmente, na revelação dos êxitos obtidos em tão curto espaço de existência.

Criada em julho de 2000, a Ana é uma autarquia sob regime especial, com autonomia financeira e administrativa, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Responsável pela execução da Política Nacional de Recursos Hídricos, a Ana tem como atribuição implementar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Constituição Federal de 1988. Assim, cabe à Ana regular a utilização dos rios, de forma a evitar a poluição e o desperdício, para garantir água de boa qualidade e em quantidade sufi-

ciente à atual e às futuras gerações, bem como assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos.

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei número 9.433, de 1997, acompanha os avanços mundiais na gestão da água, nada ficando a dever aos países mais adiantados. Os recursos hídricos são tidos como um bem de domínio público, limitado, dotado de valor econômico. Por tal Lei, deve ser sempre visado o uso múltiplo das águas. Em situação de escassez, a prioridade no uso dos recursos hídricos deve recair sobre o consumo humano e a dessedentação de animais. Há um ponto que deve ser ressaltado nessa política: é a valorização da gestão descentralizada dos recursos hídricos, com a participação do Poder Público, dos usuários e da sociedade civil organizada. Para a implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos, foi adotada, por determinação legal, a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento e gestão.

Depois da fase inicial de estruturação da Agência, foi dada prioridade, nos dois primeiros anos de funcionamento da Ana, ao desenvolvimento e implantação dos principais instrumentos de gestão em bacias hidrográficas consideradas críticas. Deu-se ênfase ao processo de descentralização da gestão das bacias, com o fortalecimento e o apoio aos comitês de bacia. Houve avanços na implementação da outorga e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Assim é que a Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul, implantada recentemente, poderá, ainda este ano, contar com os recursos provenientes da implementação da cobrança pelo uso da água para concretizar as decisões do comitê.

A Agência Nacional de Águas é responsável pelo gerenciamento de seis programas do Plano Plurianual – o PPA 2000-2003. São eles: Águas do Brasil; Proágua-Gestão; Despoluição de Bacias Hidrográficas; Nossos Rios: São Francisco; Nossos Rios: Paraíba do Sul; e Nossos Rios: Araguaia-Tocantins. A Ana coordena também três ações de outros Programas: Pantanal e Gestão da Política de Meio Ambiente, gerenciados pelo Ministério do Meio Ambiente; e Climatologia, Meteorologia e Hidrologia, pelo Ministério de Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, um milhão de cisternas rurais em cinco anos! Esse é um dos objetivos da Ana para a região semi-árida do Brasil. Usando técnica simples e eficaz, a cisterna rural possibilita o armazenamento de água potável por meio da recuperação das águas das chuvas, captadas a partir dos telhados das casas. O programa envolve a mobilização social e capacitação das famílias beneficiárias,

de forma a conscientizá-las e prepará-las para uma melhor convivência com a seca. Muito elogiável o processo educativo embutido no programa, Sr. Presidente: por meio da educação, as pessoas vão ampliar a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semi-árido. Tal projeto visa beneficiar de 5 a 6 milhões de pessoas, numa área de abrangência que compreende 1.012 municípios dos Estados da região do semi-árido nordestino.

Quero destacar um outro programa, Sr. Presidente, o PRODES, que tem como objetivo principal reduzir os níveis de poluição das águas nas bacias hidrográficas de maior densidade urbana e industrial do país. O Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES fornece estímulo financeiro, na forma de pagamento pelo esgoto tratado, a prestadores de serviço de saneamento que investirem na implantação e operação de estações de tratamento de esgotos. A Ana entende ser um grande desafio o combate à poluição dos cursos de água, especialmente nas áreas mais urbanizadas do país.

Segundo o **Relatório de Gestão 2002** da Ana, essa poluição “é causada sobretudo pelas deficiências no tratamento de esgotos urbanos. Atualmente, no Brasil, apenas cerca de 20% do esgoto urbano coletado é tratado antes do lançamento final no corpo receptor. Na maioria dos casos os esgotos são lançados diretamente nos cursos d’água causando a poluição dos recursos hídricos, principalmente nas bacias hidrográficas de maior densidade urbana e industrial do país.”

No aspecto administrativo, a estrutura funcional da Ana foi ajustada, em 2002, com a criação de nove superintendências: uma, voltada à administração, finanças e recursos humanos, e as demais, voltadas às atividades-fim. As superintendências estão vinculadas às quatro grandes áreas temáticas: Tecnologia e Informação; Engenharia; Planejamento e Articulação; e Regulação.

Sr. Presidente, são muitas as realizações da Ana, descritas no seu **Relatório de Gestão 2002**. Reconheço que seria tedioso listá-las, mesmo que os programas fossem descritos sucintamente. Creio que meu pronunciamento de hoje já atingiu seu principal objetivo, que é colocar sob o foco desta Casa as realizações da nossa Agência Nacional de Águas.

Mas não gostaria de encerrar minha fala, Sr. Presidente, sem uma última nota. Nota negativa, infelizmente. O Relatório da Ana informa que o orçamento autorizado para a Agência no exercício de 2002 sofreu contingenciamento superior a 188 milhões de re-

ais, o que prejudicou sobremaneira a execução das ações programadas para o referido ano. Assim, do montante autorizado de 302 milhões de reais, a Agência só pôde aplicar pouco mais de 90 milhões no desenvolvimento de atividades específicas, além de gastos de 14 milhões com pessoal e 9,2 milhões alocados em doações.

É lamentável, Sr. Presidente, que numa área de importância vital para a manutenção da vida, como é o gerenciamento dos recursos hídricos, tenham de ocorrer reduções e contingenciamentos orçamentários. Áreas prioritárias devem ser tratadas como tal, não importa a cor e a ideologia de quem governa o País neste ou naquele momento!

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar todos os que trabalham na Agência Nacional de Águas, na pessoa de seu diretor-presidente, o Senhor Jerson Kelman, que está à frente da Ana desde sua criação, em dezembro de 2000. E aproveito o ensejo para reproduzir as palavras do diretor-presidente, na mensagem que abre o Relatório. Diz ele: "Mencção especial deve ser feita à participação dos servidores da Agência nas ações em curso, cuja dedicação tem sido decisiva para o alcance das metas estabelecidas." Faço minhas tais palavras de apreço aos servidores da Agência Nacional de Águas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas divulgou, há bem pouco tempo, relatório de grande impacto sobre a violência contra a mulher e, para lamentação nossa, lá constava o Brasil a ocupar uma posição nada confortável. Diante disso, não houve alternativa de nossas autoridades senão confirmar, em Nova Iorque, que as mulheres brasileiras ainda se submetem a índices de violência absolutamente inaceitáveis. Pelo menos, foi esta a declaração da ex-Senadora Emília Fernandes, titular da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão vinculado à Presidência da República, após ter sido comunicada do conteúdo do relatório.

Os dados da ONU são contundentes o suficiente para envergonhar qualquer brasileiro. Trata-se, afinal de contas, de quase sete milhões de mulheres que, declaradamente, foram vítimas de espancamento no País. Tal quadro adquire dimensão ainda mais trágica quando se leva em conta que, conforme levantamento da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, as mulheres somente buscam assistência insti-

tucional após, em média, terem sofrido a décima agressão. No Brasil, a demora se deve, na maioria dos casos, à vergonha dos familiares, ao medo de ser morta e, finalmente, à dependência financeira.

Para Emília Fernandes, aliás, a saída reside em definir, com prontidão, uma política prioritária de combate a tais inadmissíveis agressões. E isso significa, entre outras coisas, adotar uma legislação específica para reprimir a violência doméstica. Ao lado disso, a ex-Senadora, com propriedade, enfatiza a necessidade urgente de coibir decisões judiciais sexistas que reforcem o preconceito e a discriminação contra as mulheres.

Não casualmente, o perfil do agressor, em geral, alinha-se ao modelo que considera a mulher como objeto, como uma propriedade, contra a qual lança sua fúria em momentos de baixa auto-estima e de depressão. Trata-se de pessoas excessivamente ciumentas e, por conta disso, não hesitam em, freqüentemente, humilhar a companheira nas ocasiões de conflito doméstico. Pior que isso, escondem-se sob uma máscara de polidez e educação, simulando um caráter de pessoa comum, pacífica e controlada. Ao contrário disso, assumem, no mundo real, a verdadeira face, agredindo física e moralmente mulheres e filhos sob o menor pretexto.

Diante disso, se, de um lado, houve, sim, nos últimos anos, avanços no Código Civil, de outro, o mesmo não se pode dizer sobre o Código Penal. Por isso, segundo a imprensa, o Governo Lula pretende inaugurar amplo debate com os Três Poderes, com o objetivo de rever a legislação e as penas para crimes contra as mulheres. Isso se explica na medida em que o País, consensualmente, não admite mais uma realidade social na qual a punição para agressores de mulheres é deploravelmente branda. Mais desabonador, ainda, é tomar ciência de que os acusados raramente são levados à cadeia, e, para evitá-la, propõem-se a doar dinheiro, cestas básicas, ou oferecer serviços comunitários.

De uma perspectiva mais justa do fenômeno, o ideal seria que o agressor doméstico fosse, por exemplo, afastado da casa e, em seguida, encaminhado para uma clínica de tratamento psicológico, com acompanhamento da Justiça. Tal medida, tomada isoladamente, não resolveria por inteiro a questão social da violência, mas ao menos se demonstraria que a sociedade deixa de ser indiferente e tolerante para com ela. Na melhor das hipóteses, seria indiscutivelmente apropriado que a discussão adquirisse um âmbito interpretativo amplo, público e histórico, para que as causas não se restringissem a uma limitada psico-

patologia individual, relacionada unicamente ao agente da agressão.

Isso se reforça ainda mais quando se sabe que, a despeito de a violência contra a mulher não escolher necessariamente cor, escolaridade, classe social ou localidade, a sobreposição de cada um desses estigmas termina por produzir uma “naturalização” da agressão com conseqüências previsivelmente monstruosas. Uma leitura mais sofisticada do problema requer a coragem de uma incursão menos “cristã” nas profundezas da estrutura familiar brasileira. Contudo, enquanto isso não acontece, a simples denúncia converte-se na modalidade mais útil para interromper um ciclo interminável de crimes domésticos.

Para reverter esse processo massacrante sobre a dignidade feminina, é preciso que se destinem políticas de recuperação de auto-estima às mulheres agredidas. Nessa linha, o papel das Casas de Abrigo é de fundamental importância, pois proporciona espaço seguro para que as mulheres resgatem uma condição mínima de valorização própria. São instituições destinadas a receber mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, longe de cujo agressor procuram esconderijo tranquilo. Lá, serviço de apoio psicológico, atendimento médico, cursos profissionalizantes e proteção policial 24 horas por dia lhes são oferecidos com segurança.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de, uma vez mais, salientar a necessidade de o Brasil tomar medidas concretas e urgentes à repressão da violência contra a mulher, não permitindo que pesquisas vergonhosas nos deprimam ainda mais, sob risco de nos transformarmos na população mais acintosamente covarde e machista do planeta. Contra isso, Governo e sociedade devem dar-se as mãos para a adoção de um plano comum de intervenção contra a violência. Por fim, à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, desejo-lhe um trabalho exitoso, na convicção de que esse órgão deve ser ocupado por quem, de fato, reflete, planeja, organiza e executa uma política em favor da integridade da mulher.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que Deus me perdoe, mas sempre desconfiei dos dogmas. Principalmente depois que eles saíram da seara exclusiva da fé religiosa e se semearam no campo dos sistemas políticos e econômicos. Ainda bem que, em economia, eles são infinitos enquanto duram. É que, neste caso, em mão contrária,

são os homens os criadores do “Deus-Mercado”. Ele é todo-poderoso, submete nações e governos, subjuga povos, promove coletas, demoniza Estados, mesmo que estes pratiquem o apostolado da democracia.

A atual doutrina deste mercado, para os seus fiéis seguidores, é a chamada globalização. Infiéis, no caso, são aqueles que, como eu, defendem a soberania nacional, os valores internos e as culturas locais. Não me penitencio, porque acredito que tudo o que dissemina a fome e miséria não pode ser venerado. Por isso, estou convicto de que a minha crítica à globalização não me levará à penitência, por excesso de indulgência.

Não tenho dúvidas, entretanto, de que a globalização, como doutrina de salvação das nações, sobretudo as menos desenvolvidas, passou. Deixou, porém, atrás de si, um rastro de destruição, de sofrimento, de pobreza, de dor e de exclusão social. Hoje, um novo dilema se coloca. Não a orbe, o globo, senão que a urbe se levanta como antítese à globalização. Os valores locais, a sociedade local, a comunidade, enfim, constrói soluções para questões devastadoras da orbe. É, neste ponto, que cabe a nós engendrar soluções locais. Por exemplo, a instituição de um sistema financeiro local alicerçado nas cooperativas e associações de crédito, para que se livre das garras da especulação financeira internacional; a construção de um sistema de auto-subsistência, para alimentar populações famintas, a partir de um sistema de trocas regionais, segundo o lema “aqui se come, aqui se produz; aqui se produz, aqui se consome”; a organização da comunidade para atender à demanda habitacional; a criação de uma indústria de processamento de produtos básicos locais, que encontrará na comunidade a capacidade criativa engenhosa para lhe propiciar a necessária sustentabilidade.

Não se pode permitir que os efeitos da globalização destruam os valores locais. Por isso, não há contradição, em tempos de mercado global, na defesa do desenvolvimento local sustentável. A realidade tem demonstrado que a doutrina da globalização não deu conta de sanar os graves problemas da crescente pobreza mundial e, em particular, do Brasil, colocando em risco a sustentabilidade humana e ambiental de todo o planeta. Ao contrário, no rastilho da internacionalização dos mercados, a especulação financeira, a dívida decuplicada em menos de dez anos, a concentração de renda, a fome, a miséria, a exclusão social e a violência. Refém do mercado e dos credores, resta ao Estado agilizar os potenciais locais, tanto no sentido de uma maior eficiência na alocação dos recursos, cada vez mais escassos, quanto da maior

conscientização da população como partícipe de um efetivo processo de mudança social, econômica e política.

Ainda bem que, apesar da força dos argumentos e da praga da especulação financeira, a globalização, até aqui, não foi suficiente para homogeneizar as culturas locais. Em todos os espaços, territoriais e humanos, ainda persistem experiências singulares, expressando identidade dentro da diversidade. Isto porque, é no local onde se desenvolvem os fatos sociais mais elementares e fundamentais da vida humana, o conjunto das relações e atividades sociais, econômicas, políticas, culturais e afetivas. Esse local, eu entendo, como todas as relações humanas, estejam elas nas comunidades, nos assentamentos de reforma agrária, nos municípios ou nas microrregiões que congregam valores e interesses comuns.

É que a própria doutrina da globalização, por definição concentradora, impulsionou o seu próprio contraditório, num processo dialético, demonstrando a necessidade da construção de um novo paradigma, revendo valores, conceitos, instituições, modelos e finalidades do desenvolvimento. E, no caso, as experiências locais têm apontado a melhor direção. Inúmeros municípios e comunidades vêm edificando projetos de desenvolvimento local, calcado não somente sob a ótica dos investimentos puramente financeiros, da transferência de tecnologia e da infra-estrutura econômica, mas, principalmente, na concepção do respeito aos ecossistemas, da democratização do conhecimento e do poder, da importância das relações sociais e, até, da valorização das energias emocionais e afetivas. Esse tratamento local dos problemas substitui, também, uma prática, constante até então, de tratar as questões a partir de um enfoque vertical e setorializado, sem a compreensão exigida da lógica cruel de um modelo econômico discriminante. O desenvolvimento local abrange todas as dimensões da realidade, o econômico, o social, o político, o cultural e o ambiental.

Em um primeiro momento, o município pode ser a instância mais importante para a concretização deste novo paradigma de desenvolvimento. É no município onde, obviamente, a realidade se revela. É exatamente ali que atuam os diferentes atores e grupos sociais, que se movimentam no sentido da solução de problemas, na agilização de potenciais e na conscientização popular no sentido da melhor escolha da sua representação política. A melhor gestão da política pública se dá no município, legitimada pela participação da população local em todas as suas

etapas, desde a concepção, até a avaliação da eficiência e da eficácia dos resultados.

Um outro dogma, alimentado pelo viés da metodologia, é que o Brasil é um país essencialmente urbano, onde, apenas, um em cada cinco pessoas vive em espaços rurais. É que o IBGE considera urbana toda a população que reside nas sedes dos municípios e dos distritos, independente de suas características, como tamanho, densidade demográfica e relações econômicas e sociais que ali se estabelecem. É como se as placas indicativas de "perímetro urbano" modificassem, consideravelmente, as relações que, a partir dali, se celebram. Isso não espelha a realidade. Os municípios brasileiros, isso sem contar os distritos no seu mais interior, são, na sua imensa maioria, tipicamente rurais.

Estudos recentes, realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com base em critérios adotados por organizações internacionais, dão conta de que, ao contrário do que estipula o IBGE, quase um terço da população brasileira, 52 milhões de pessoas, mora em áreas essencialmente rurais, em 4.500 municípios, ou mais de 80% deles. Isso, sem contar as populações que migraram para as grandes cidades, mas que mantêm, vivas, caracteristicamente rurais.

Essa tese no sentido de "ruralizar" o País não significa que se queira descartar os problemas caracterizados como tipicamente urbanos. Ao contrário, o rural e o urbano, no País, são faces de uma mesma moeda, cujos problemas principais advêm da exclusão social que coloca o Brasil na lanterna da distribuição de renda de todo o planeta. O que se quer enfatizar é que, pelas características de seu processo histórico de ocupação, e pelas conseqüentes habilidades herdadas pela sua população, o desenvolvimento rural tem todas as condições, no Brasil, de alavancar o novo paradigma de desenvolvimento sustentado no tratamento de problemas e na agilização de potenciais locais.

O momento atual para as políticas públicas aponta no sentido da necessidade, urgente, da resolução dos problemas advindos, exatamente, do processo de globalização, ou seja, a falta de recursos carreados para o pagamento de uma dívida que se avolumou decorrente do próprio modelo econômico adotado nos últimos anos, a inexistência de instrumentos, por parte do Estado, para promover o crescimento econômico com distribuição de renda e o próprio desmonte do Estado, em nome da maior eficiência do mercado. É aí que se coloca, portanto, a necessidade de se articular as políticas nacionais com as iniciativas locais.

Não restam dúvidas de que, entre os grandes problemas nacionais da atualidade, gerados por um modelo concentrador de renda, ressaltam-se a fome, o desemprego e a violência. Esses mesmos problemas são reforçados pela desenfreada migração rural-urbana, captada pela metodologia do IBGE. Não há como negá-la. Ocorre que, as migrações são mais significativas nas populações mais jovens. Decorrem, daí, dois outros problemas: os que saem, geralmente encontram-se em idade produtiva, mas com habilidades para o trabalho rural, e com potenciais limitados para atividades urbanas; os que ficam nas pequenas localidades, normalmente crianças e idosos, são, exatamente, aqueles que mais necessitam da atuação do Estado, principalmente em termos de educação e saúde.

Esses mesmos problemas tornam-se, portanto, recorrentes. Quem sai, leva consigo potenciais que, na maioria das vezes, se perdem com a migração. Além disso, esses migrantes, outrora produtores de alimentos, passam a demandar a produção de outrem, agora nas cidades. Diminuem, assim, a oferta destes produtos, e aumentam a demanda, com os conhecidos impactos em termos de quantidade e preço. O desemprego aumentado nas cidades, segundo as regras do mercado, pressiona pela diminuição dos salários de quem já se encontra ocupado, pela maior mobilidade do emprego menos qualificado. Tudo isso contribui para o recrudescimento da fome e da exclusão social. Essa mesma exclusão tende a gerar a violência, numa verdadeira guerra civil não declarada, em especial nas grandes cidades, para onde se dirigiu, em sua maior parcela, a população migrante. Neste sentido, tais problemas, além de recorrentes, são cumulativos.

As teses mais pessimistas dão conta de que, mais dia, menos dia, a população rural, pelo menos nos moldes adotados pelo IBGE, está fadada ao desaparecimento. Os defensores desta mesma tese justificam-na com a constatação de que, hoje, o rural já é, para muitos, sinônimo de atraso, assim como as cidades significam o futuro, o moderno. Para eles, se inevitável a confirmação desta tese, o novo paradigma teria que ser, ainda, outro.

É evidente que não confesso essa tese, embora a idéia me preocupe. É por isso que o desenvolvimento local é, na minha visão, o grande potencial para a resolução dos grandes problemas nacionais, nos dias de hoje. Produção de alimentos, emprego e segurança social podem ser alcançados na medida em que se reforcem, exatamente, aquelas habilidades, que hoje se perdem com o inchaço das grandes cidades. Os

distritos, longe de serem problemas, como na tese "urbanista", podem ser considerados grandes potenciais, à medida que, mantendo o trabalho rural, as populações se concentram em pequenos espaços territoriais, dando margem a uma maior capilaridade dos serviços de educação e saúde, por exemplo.

É por tudo isso que, na política nacional, há que se promover, também, mais uma reversão: ao invés dos prefeitos e representantes locais terem que se dirigir, constantemente, ao Governo Federal, na tentativa, quase súplica, de solucionar os problemas do município, ou da microrregião, é o Governo Federal que tem que se direcionar para os municípios, na busca dos potenciais locais, para a resolução dos grandes problemas nacionais.

Como são os homens os grandes criadores de "factóides", no intuito de extrair vantagens, não importando se eles geram a exclusão e a injustiça social, cabe a eles, e somente a eles, a remissão dos pecados e a ressurreição do Estado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, em razão do trancamento da pauta, a mesma.

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que *dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Neuton Lima (PTB-SP), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, na forma do Projeto de Lei Conversão oferecido com alterações que promove.

Relator revisor: Senador Hélio Costa

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 22, DE 2003**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que *dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Afonso (PMDB-SC), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão; e pela rejeição das emendas.

Relator revisor: Senador Sérgio Zambiasi

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2003**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do
§ 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios, tendo*

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

5

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

6

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

7

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

**DISCURSO DO SR. SENADOR
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, ENCAMI-
NHADO À PUBLICAÇÃO NA FORMA DO
DISPOSTO NO ARTIGO 203 DO REGI-
MENTO INTERNO, NA SESSÃO NÃO
DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 25-08-2003,
QUE SE REPUBLICA PARA QUE DELE
CONSTE O “MANUAL DE ORGANIZAÇÃO**

E FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE IDOSOS”.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Senado Federal recebeu, na última sexta-feira, texto do estatuto do idoso, já aprovado na Câmara dos Deputados, e que define as medidas de proteção e defesa dos direitos do idoso. Aproveitando esse ensejo, gostaria de trazer algumas colocações sobre a questão do idoso no Brasil e no meu Estado.

Sempre perceptiva às novas realidades, a Igreja Católica, através da CNBB, dedicou a Campanha da Fraternidade deste ano de 2003, à promoção do idoso, sob o lema “Vida, Dignidade, Esperança”.

Na verdade, se o idoso sempre foi, nas sociedades tradicionais, objeto de respeito e veneração de sua comunidade; se o idoso, no campo dos valores, como pessoa humana, deve ser em plenitude, sujeito de todos os direitos. São dois os fatores, em nosso tempo, que nos fazem refletir sobre o idoso: como ser humano e como membro da sociedade.

O primeiro fator é referente à discriminação a que a sociedade utilitarista relega o idoso. Apesar de sua experiência de vida e de trabalho, apesar de seus conhecimentos acumulados, a sociedade discrimina o idoso. A legislação brasileira, e, mais que a legislação, as normas e os procedimentos no setor público e no setor privado continuam mantendo e praticando mecanismos e instrumentos discriminatórios contra as pessoas de idade.

Por que a idade, e não apenas a capacidade, constituem fatores de limitação de ingresso das pessoas em concursos, inclusive, e principalmente no serviço público? Por que aos 70 anos, que, em alguns, muito raros, pode ser a idade do início da decrepitude, mas em outros, muitos outros, é a idade da plenitude do conhecimento, da experiência e da sabedoria, por que simplesmente a lei condena o septuagenário ao ócio compulsório, sob a forma de aposentadoria, ou sob outras formas discriminatórias, como se ele não continuasse cidadão em sua plenitude?

De outra parte, a discriminação contra o idoso decorre também de uma discutível super valorização, pelo **marketing**, pelo mercado, pela moda e pela mídia, do simples vigor físico, da beleza ou da juventude, colocados como únicos valores, em contraste com a velhice, freqüentemente mostrada apenas em

suas perdas, em suas carências, em suas debilidades.

O segundo fator a ser considerado é o da representatividade cada vez maior que vem adquirindo a população na faixa etária superior aos 60 anos, idade em geral aceita como o portal de ingresso para a velhice.

Se o primeiro fator, referente à discriminação contra o idoso, tem a ver com questões éticas e jurídicas, este segundo fator tem repercussões no campo político e quero me referir às políticas públicas no campo econômico e social.

Os estudos demográficos demonstram que, com o aumento da expectativa média de vida, que tem quase dobrado nos últimos 50 anos, inclusive no Brasil, a representatividade da categoria dos idosos cresceu e vem crescendo significativamente.

Assim é que hoje em torno de 10% da população mundial tem acima de 60 anos. Eram 590 milhões no ano de 2000. Esse número deverá dobrar até 2025, quando haverá 1.1 bilhão de idosos no mundo. No Brasil, esse percentual situa-se em torno de 9%, ou seja, temos hoje no Brasil cerca de 15 milhões de idosos. Em 2020, 18% do total da população brasileira será idosa, ultrapassando a casa de 30 milhões.

Essa significativa massa populacional, sob o aspecto agora em análise, tem vários significados.

Sob o aspecto econômico, ela representa um mercado significativo, porquanto, em geral, as pessoas idosas dispõem de uma capacidade de consumo superior às das gerações mais jovens, freqüentemente dela dependentes. Este mercado não pode ser ignorado pelas políticas públicas.

Sob o aspecto produtivo, sua capacidade acumulada e sua experiência de vida podem contribuir significativamente em todos os setores na empresa, na escola, no serviço público, na ação comunitária e em outros setores, para o desenvolvimento econômico e social das comunidades e do país. É um recurso que não pode ser dispensado.

Sob o aspecto social, ao redor do idoso se congregam os grupos familiares e comunitários, bem como organizações de toda espécie, de lazer, de cultura, de fé e de tantas outras formas de promoção e organização social, desde que apoiadas. O idoso, portanto, como fator de coesão social, não pode ser ignorado.

Em função dos fatores analisados, ainda que superficialmente, decorrem as razões da urgência e da importância de políticas públicas em favor do idoso.

No Brasil, essas políticas iniciaram-se formalmente com a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, lei que implantou a Política Nacional do Idoso, lei que tem como objetivo assegurar seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

No Estado do Tocantins, a questão do idoso esteve presente entre as preocupações do Governo desde o início. Se o norte goiano vivia no esquecimento e na miséria durante duas centenas de anos, imagine-se a situação do idoso nessa região, onde médicos, hospitais, assistência social, enfim, por mínimas que fossem, não existiam de nenhuma forma.

Sensibilizado por essa situação, Siqueira Campos, já em seu primeiro Governo, como governador eleito do recém-criado Estado do Tocantins, declarava em seu discurso de posse:

“A velhice terá assistência que lhe é devida como forma de fazer justiça aos homens e mulheres que consumiram grande parte de suas vidas na dura tarefa de construção desse País. Com segurança afirmo-lhes, senhores, que não haverá, nunca mais, tocantinenses esquecidos, oprimidos pela condição de miséria, vítimas do abandono, da omissão e da violência”.

Esse propósito foi expresso em seu discurso de posse como primeiro Governador do Tocantins, no dia 1º de janeiro de 1989.

Hoje, o Estado do Tocantins já dispõe de legislação própria sobre o idoso, estabelecida pela Lei nº 1335, de 04/09 de 2002, que, entre outras medidas, cria o Conselho Estadual do Idoso e implementa iniciativas em favor do idoso nos municípios e na sociedade.

Os Conselhos Municipais do Idoso começam a se multiplicar, e programas articulados com programas nacionais, como a capacitação de recursos humanos para atendimento ao idoso, o atendimento integral e continuado ao idoso, ampliam suas atividades; eventos para discutir questões relativas ao envelhecimento, são promovidos cada dia com maior frequência; o Estado, os municípios e muitas organizações governamentais e não governamentais dedicam-se, cada vez mais, à prestação de assistência social aos idosos, nas diversas modalidades de aten-

dimento e assistem, de modo especial, aqueles que não têm condições de prover a própria subsistência, especialmente casos de carência aguda e abandono familiar.

Desta forma ampliam-se as iniciativas das comunidades, das Prefeituras e do Governo do Estado, através da Secretaria do Estado no Trabalho e Ação Social, sob a supervisão da Secretária do Trabalho e Ação Social, Dulce Miranda, competente primeira dama do Estado.

Por iniciativa da SETAS, com o apoio da Fundação Jayme Camara e foi editada a Cartilha do Idoso, **Envelhecer e Ser Feliz**, de autoria da ilustre assessora do Governo Tocantinense, a Senhora Aurora Della Giustina, hoje pós-graduanda em Gerontologia Social, pela PUC, do Rio Grande do Sul.

Desejo apresentar hoje a meus pares, para constar dos Anais desta Casa, além da referida Cartilha, o excelente trabalho, também daquela ilustre Assessora, o **Manual de Organização e Funcionamento de Grupos de Idosos**.

É um valioso trabalho que orientará a criação e a implantação de grupos de idosos nos Municípios. O Manual fornece importantes orientações também sobre o funcionamento desses grupos, de suas reuniões e de outros eventos que podem ser realizados. Neste instante, solicito a publicação desse **Manual** para que este documento faça parte deste meu pronunciamento; ao mesmo tempo em que o ofereço aos nobres Senadores e a todos os interessados, como colaboração a todos aqueles que se perfilam nesta nobre e importante tarefa de promoção do idoso.

É uma contribuição do Estado do Tocantins ao desenvolvimento e ao fortalecimento cada vez maior de Políticas em favor do Idoso, neste ano em que a CNBB, em nome da Igreja, propõe se que dediquem à Vida, à Dignidade e a Esperança os nossos esforços e a nossa visão de cidadãos e de seres humanos à categoria dos idosos, a quem tanto deve a família, a comunidade e toda a Nação brasileira.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ENVELHECER E SER FELIZ
MANUAL DE ORGANIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE IDOSOS

Aurora C. Della Giustina

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

1ª PARTE

GRUPOS DE IDOSOS

- 1 – O envelhecimento hoje
- 2 – O que é ser idoso
- 3 – Grupos de idosos
- 4 – Quem e onde podem ser organizados grupos de idosos
- 5 – Sugestões e lembretes
- 6 – Atividades sugeridas
- 7 – Saber envelhecer – direito e dever de cidadania

2ª PARTE

AS REUNIÕES DE GRUPOS DE IDOSOS

- 1 – Espécies de reuniões
- 2 – Reunião inicial ou de constituição de um grupo
- 3 – Reuniões de rotina
- 4 – Reuniões especiais.
- 5 – Sugestões para quem quer trabalhar com grupos de idosos

3ª PARTE

- 1 – Fichas e modelos anexos

- Modelo de reuniões para formação de um grupo (anexo 1)
- Ficha de Inscrição do idoso (anexo 2)
- Cadastro de Idoso (anexo 3).
- Ficha de frequência (anexo 4)
- Modelo de reunião de rotina (anexo 5)
- Modelo de relatório ou Ata de reunião (anexo 6)
- Associações, Conselhos dos Direitos do Idoso, e Fóruns permanentes (anexo 7)

1. APRESENTAÇÃO

O presente manual de organização e funcionamento dos grupos de idosos objetiva orientar a criação e os procedimentos desses grupos, que podem ser formados, na comunidade, na igreja, no bairro, na universidade, no município, no clube, na escola, ou em qualquer outra Instituição Social.

As pessoas responsáveis por essas instituições, freqüentemente se sentem inseguras sobre como começar e como dirigir ou orientar esses grupos.

Responder a esses propósitos e a essas dúvidas, bem como dar algumas diretrizes e alguns instrumentos de trabalho para essas pessoas, e para os próprios grupos, constitui o objetivo deste trabalho.

Para isso, o Manual se estrutura em três partes:

Na primeira parte, se identifica o que são os grupos de idosos – como organizá-los, que instituições podem ser responsáveis por eles, e outras informações necessárias.

Na segunda parte, se orienta como realizar reuniões e outras atividades a serem desenvolvidas pelos grupos.

Na terceira parte são fornecidos modelos de reuniões, fichas de cadastro e outros instrumentos para organização e funcionamento dos grupos e das reuniões.

Desta forma, este trabalho complementa trabalho anterior da autora – **Cartilha do Idoso – Envelhecer e ser Feliz**, realizada no mesmo contexto e apresentada como monografia final do curso de pós-graduação em Gerontologia Social, realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

A autora do Manual, envolvida na implementação da política do idoso no Estado do Tocantins, deseja a todos os que vierem dele se utilizar o melhor proveito para que os idosos aprendam a envelhecer, sendo felizes e vivenciando de forma mais plena sua cidadania.

A todos aqueles, que com ela colaboraram, especialmente a gerontóloga social Maria Leitão Bastos e os técnicos e dirigentes da Secretária do Trabalho e Ação Social do Estado do Tocantins, ficam registrados fortes agradecimentos. Sem este apoio, o trabalho não teria sido possível.

Palmas, 24 de março de 2003. – Aurora **Della Giustina**.

INTRODUÇÃO

Com as transformações trazidas pelas mudanças que acontecem nos nossos dias, a pessoa idosa deixou de ser o centro da família e da comunidade, onde em outras épocas todos iam buscar orientação e conselho, e a quem todos respeitavam, ouviam e davam apoio.

Essas mudanças isolaram as pessoas idosas, tornando – as, freqüentemente, solitárias, infelizes, excluídas de convívio social.

A partir daí a situação do idoso passou a somar uma dimensão psicológica e social, que vem se tornando tanto mais grave quanto mais se considera a dimensão que essa categoria vem assumindo na sociedade. O aumento da expectativa média de vida, que passou de algo em torno de 30 a 40 anos século XIX para cerca de 70 a 80, neste século, fez com que a população idosa, que representava tradicionalmente apenas 5 a 6% da população, hoje alcance em torno de 10 a 12% de seu total.

Esses dois fenômenos, a perda de status do idoso e o crescimento de sua representatividade na sociedade, ultrapassaram os interesses ou direitos individuais e tomaram uma dimensão social, que deve ser considerada não apenas do ponto de vista do que a sociedade perde em termos de valores, experiências e competências acumuladas durante toda uma vida, como também do ponto de vista da contribuição que o idoso poderia trazer para sua família, sua comunidade, e para as pessoas, em geral. Enfim deve – se considerar que o significado do idoso cresce ainda do ponto de vista econômico como mercado de consumo e sujeito de crescentes demandas e necessidades. Por todas essas razões referentes aos aspectos psicológicos, econômicos e de dignidade pessoal, bem como pelas razões de ordem social, se deduz a importância do resgate da pessoa idosa e da formulação de políticas específicas e adequadas em seu favor.

Essas responsabilidades passam a ser da sociedade como um todo: dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, da sociedade organizada por todas suas instituições e especialmente das famílias e das pessoas, individualmente.

Essas responsabilidades ultrapassam, ainda, o dever imposto pela lei, que assim o define, para ganhar uma dimensão ética, que obriga cada pessoa a ser co-responsável por este resgate.

Processo desse significado não pode ser imposto pelo Poder Público, de cima para baixo. É preciso que a sociedade se organize de baixo para cima ou seja, que cada comunidade, assuma seu papel. Nesta organização é essencial a participação do próprio idoso, não apenas como beneficiário, mas como agente de sua própria promoção.

Para isto, a criação de grupos de idosos se torna um instrumento essencial para participação do idoso e para a ação em favor de sua promoção. Nessa ação deve engajar-se, de modo especial o município, a comunidade local, porque é ali que o idoso vive e encontra, ou não, as condições plenas para a realização de sua cidadania, ou seja, de sua dignidade de pessoa humana.

Palmas, abril de 2003

PARTE I

GRUPOS DE IDOSOS

SUMÁRIO

1. O envelhecimento hoje
2. O que é ser idoso
3. Grupos de idosos
4. Quem e onde podem ser organizados grupos de idosos
5. Sugestões e lembretes
6. Atividades sugeridas
7. Direito e dever de cidadania

1ª PARTE

GRUPOS DE IDOSOS

1– O envelhecimento hoje

O envelhecimento da população está preocupando o mundo. Existem mais de 600 milhões de idosos no mundo.

O Brasil, sempre tido como um país de população jovem, já não é mais.

Hoje, a população brasileira é de cerca de 170 milhões de pessoas. Dessas, 14 milhões estão acima de 60 anos. As projeções indicam que no ano 2025 o Brasil será o sexto país do mundo em população idosa, com aproximadamente 32 milhões de cidadãos nessa faixa etária.

Diante desses números o país precisa, desde já, adotar medidas de prevenção, envolvendo crianças, jovens e adultos para que as próximas gerações alcancem uma velhice com saúde, bem estar e qualidade de vida.

Para se chegar à velhice com estes requisitos, é necessário eliminar certas atitudes, preconceituosas como a de que o idoso só é querido, ou amado, quando não dá despesa, quando é independente, física, intelectual e emocionalmente. Quando isto não ocorre, é freqüentemente considerado um produto descartável.

Soma-se a isto, o lado amargo da exclusão social, consequência da falta de assistência à saúde e de aposentadorias geralmente minguadas, que os condena a uma sofrida existência, em nível de mera sobrevivência.

No entanto, a sociedade, as novas gerações, teriam muito a aprender da sabedoria da experiência do idoso, de sua história de vida, de sua capacidade de fazer e de ensinar.

A velhice chega para todos. Esta é uma condição que nos impõe o processo de viver.

No entanto, só chegarão a ela com alegria os que souberem viver com alegria desde hoje.

Aqueles que são complicadas no presente, serão mais ainda complicados na velhice.

Os que souberam viver serenamente a vida, alcançarão a plenitude de uma velhice digna e feliz.

Desta forma o idoso deve voltar a ser o pilar da casa, e da família; o conselheiro e amigo que deve ser ouvido sempre, nas horas alegres e nas horas difíceis. É neste contexto que a família tem obrigação de apoiar, ajudar e respeitar a pessoa idosa.

Esses valores, infelizmente, têm sido esquecidos.

A filosofia budista nos legou um ditado que diz: "Assim como as sementes de uma árvore geram uma nova árvore, a vida não acaba, apenas troca de forma."

Esta filosofia deve nos ensinar o respeito e a valorização do idoso. Aos idosos, ela deve ensinar a tranqüilidade diante da vida e da morte, libertá-lo dos medos, e da solidão, dar-lhes, enfim, a plenitude da sabedoria.

2 – O que é ser idoso

Idoso, velho, ancião o que significam essas palavras que, às vezes, se confundem, mas que, no fundo, tem significado diferente?

Idoso, considera-se a pessoa que tem idade avançada. Em geral considera-se avançada a idade superior a 60 anos, mas isto depende um pouco da região, do país e de outras circunstâncias.

Velho, em geral significa uma pessoa que tem seu organismo ou sua mente depauperados, por isto, às vezes, chama-se de velho a uma pessoa nessas condições, mesmo não tendo muita idade.

Ancião, é uma pessoa de idade avançada e de organismo enfraquecido, de certa forma o ancião é um idoso velho.

Discute-se muito quando começa a velhice. Aos 40? aos 50? aos 60? Mais importante do que responder esta questão, é assumir que os fenômenos da velhice vão acontecendo com as pessoas a partir de determinado momento da vida. E é preciso estar preparado para recebê-los e administrá-los.

A velhice não é, como pensa muita gente, necessariamente, um período de sofrimento, de perdas e de dores.

Ela pode trazer isto, mas deve ser encarada com um novo caminho que se abre e que se deve saber

percorrer, com sabedoria, coragem e alegria. "Não podemos lamentar as folhas secas e amareladas do outono, mas podemos gostar das cores dessas folhagens e do espetáculo das árvores que se preparam para o inverno e a primavera..." Ensina a poesia.

Isto quer dizer que tudo na vida, que todos os seres que tem vida, possuem um ciclo vital : nascem, crescem, amadurecem e morrem.

O ser humano faz parte deste ciclo vital.

A medida em que a vida amadurece nosso ser vai se modificando. Nossas folhas, nossos sentidos, vão se modificando: a audição, o olfato, o gosto, a visão, o equilíbrio, a aparência física, a memória, a saúde, a situação familiar, tudo enfim.

Nisto tudo pode-se ver apenas o amarelecer das folhas de outono, mas pode-se também prenunciar o começo do preparo da primavera.

3 – Grupos de idosos

Reunir-se e viver em grupo é uma tendência da natureza humana. Aliás, até os animais vivem em grupos: bandos, cardumes, rebanhos, manadas, etc.

A diferença é que os grupos humanos são conscientes, organizados, tem objetivos estabelecidos.

Saber organizar e conviver em grupo, portanto, é uma forma de realização especificamente humana.

Na medida em que as pessoas envelhecem, tanto mais necessitam dessa vida em grupo, para fortalecerem-se mutuamente, superar as próprias deficiências que aumentam continuamente, encontrar, enfim, novos sentidos para a vida.

O grupo é também a forma de superar o isolamento, o tédio, a falta do que fazer, a superação dos problemas de saúde, a forma de realizar o saber, a retomada, enfim, da alegria e do entusiasmo de viver.

Através do grupo, o idoso além de encontrar-se com outros, fazer novos amigos, despertar novos interesses, sentir-se útil, pode descobrir-se a si mesmo: este há de tocar um instrumento musical esquecido; aquele escrever um poema; esse outro pintar; colecionar selos, ou outros objetos, criar animais, cozinhar, fazer artesanato, fazer doces, visitar hospitais, orientar grupos de jovens, cuidar de pessoas mais necessitadas, de animais, de passarinhos, de plantas, interessar-se pelo mundo, ler jornais, ver televisão, visitar novas paisagens, novos locais, locais antigos, revivendo outros tempos, contar histórias, ver filmes, escutar rádio, visitar parentes, amigos, e assim por diante. Um mundo de interesses a descobrir.

Para isso tudo, servem os grupos de idosos.

Na convivência, eles ajudam a redescobrir a vida, a enriquecer esta fase da vida, tão fascinante

como qualquer outra fase, se se souber vivê-la com sabedoria.

4 – Quem e onde podem se organizar grupos de idosos

Em si, desde que atendam às normas gerais, e aos princípios éticos, qualquer pessoa pode organizar um grupo de idosos, sobretudo se for um grupo informal. Para ser reconhecido, no entanto, na estrutura oficial de apoio, promoção e assistência ao idoso, o promotor de grupos de idosos deve conhecer as orientações e diretrizes ditadas pela Política Nacional do Idoso, bem como políticas locais e outras iniciativas de promoção das pessoas idosas. Deve também entender a psicologia do idoso e suas características.

Em geral os grupos de idosos são promovidos por organizações, governamentais ou da sociedade civil, que, mais do que as pessoas, individualmente, têm condições de cumprir as funções atribuídas a esses grupos.

Assim, a criação de grupos de idosos pode ser de iniciativa das prefeituras, das paróquias e igrejas de várias denominações, das escolas, sindicatos, associações de bairro, clubes de serviço, e outras instituições.

Os grupos podem, portanto, ser organizados em bairros, quadras, ruas, comunidades urbanas ou rurais, onde quer que exista um número de idosos suficiente, em condições de serem agrupados, não importa se muitos ou poucos.

Há muitas maneiras de organizar um grupo de idosos, dependendo das condições específicas e de que tipo de grupo se quer organizar.

Cada um pode fazê-lo a seu modo próprio, embora seja sempre interessante que se dê a maior divulgação possível à iniciativa.

Se o promotor do grupo for um padre, ou um pastor, por exemplo, o anúncio pode ser feito na missa, ou nos cultos, ou atribuídos a grupos de militantes, movimentos leigos etc.

A escola poderá valer-se de mensagem às famílias, por intermédio dos alunos, professores, reuniões de pais etc. De forma semelhante, os clubes de serviço, os sindicatos, as associações de bairro, as universidades e outras organizações da sociedade civil poderão fazê-lo por meio de suas reuniões, de seus boletins etc.

Podem, também, as pessoas que desejarem organizar os grupos, após se informarem de como fazê-lo, fazerem visitas domiciliares, espalhar avisos, ou cartazes, em lugares públicos, como escolas, farmácias, igrejas, clínicas e hospitais, postos de saúde.

É importante fazer inicialmente uma ou mais reuniões, em que se explicarão e debaterão as finalidades do grupo, os benefícios possíveis, a forma de organização, bem como verificar como o grupo reage, quais seus interesses etc.

Cada pessoa reage de forma diferente diante de um grupo. Daí a percepção do dirigente de conduzir os assuntos de acordo com interesse dos participantes.

Conversar individualmente com eles é uma forma de descobrir os problemas de cada um e tentar ajudar a todos.

A visita domiciliar, o cadastro, o saber das condições de saúde, educação, moradia, trabalho e família é uma forma de se diagnosticar a situação do idoso e melhor integrá-lo no grupo.

5 – Sugestões e lembretes

Algumas sugestões e lembretes merecem ser anotados.

- Cada grupo deve receber um nome, que signifique sua identidade. Pode ser o nome de um santo, de uma personalidade exemplar, por suas virtudes ou por suas ações. Podem também utilizar-se **slogans**, que expressem valores, como Paz e União, Revivência, Vida e Saúde, ou ainda, o próprio nome do local – Grupo de Palmas, da Figueira, do Taquaralto etc. Deve-se evitar dar nomes polêmicos, que conduzam à desunião, ao desacordo entre os membros ou que induzam ao desvio das finalidades do grupo.

- Evitar, ao menos de início, estabelecer cobrança de taxas ou de qualquer espécie. O grupo vai definir a forma de eventuais contribuições, que podem ser em dinheiro ou em espécie – alimentos, instrumentos de trabalho, ou de lazer etc. O grupo decidirá sobre isto.

- Procurar também introduzir o costume de chamar cada um pelo seu próprio nome, evitando apelidos, ou mesmos expressões como vovô, vovó, velhinho, titio etc.

- Tomar o máximo de cuidado e prevenção para se evitar acidentes, mais comuns em pessoas idosas e, em geral, com conseqüências mais graves.

- Não pensar na idade e falar dela com naturalidade e satisfação pelos anos vividos.

- Envelhecer não é economizar tempo, é dar do próprio tempo aos outros, ensina Jean Pierre Dubois.

6 – Atividades sugeridas

Os grupos são formados com vistas a desenvolver múltiplas atividades, em geral em espaços físicos disponíveis na comunidade, atividades de lazer, culturais, de assistência à saúde, de educação, de crescimento espiritual etc.

O próprio grupo deve definir as atividades a serem desenvolvidas.

Entre elas, incluem-se também as comemorações de aniversários, ou datas festivas de seus membros.

Festas religiosas ou cívicas, como Natal, Dia das Mães, dos Pais, Páscoa, Dia do Idoso, encontros de vários grupos, entre outras, também podem ser objeto de programação.

Alguns grupos se dedicam a obras de caridade como voluntários – auxiliam a manutenção de creches, escolas etc., com trabalhos manuais, promoção de campanhas, como Natal dos pobres, distribuição de alimentos, trabalhos recreativos em hospitais etc.

Importante também é a promoção do lazer, do próprio grupo, promovendo passeios, festas folclóricas, danças, jogos, sessões de música, espetáculos de teatro, e outras formas de realização e ampliação da vida e das relações sociais.

No contexto das pessoas idosas, é importante também a promoção da espiritualidade, com palestras, orações, cursos, celebrações litúrgicas e outras iniciativas.

Não esquecer também a promoção de palestras de cunho cultural ou orientações sobre saúde, hábitos salutarres, prevenção de doenças, vacinas, boa alimentação, exercícios etc.

Os promotores, ou dirigentes e o próprio grupo, hão de ser criativos no estabelecer e programar suas atividades de modo que, no grupo, cada participante possa partilhar suas experiências com fraternidade, alegria, bom humor e realização pessoal.

7 – Saber envelhecer – direito e dever de cidadania

7.1 Vida, dignidade e esperança é o lema da Campanha da Fraternidade 2003.

A Campanha da Fraternidade busca resgatar uma sociedade mais justa, mais plena, na qual os idosos sintam-se valorizados e respeitados.

Motivar a família, a sociedade e o Poder Público a valorizar o idoso é objetivo da Campanha, bem

como assegurar a valorização integral e o respeito aos seus direitos.

Valorização e respeito implicam proporcionar ao idoso autonomia, em relação a seu modo de vida e direito de permanecer na família e na comunidade, com a estima e o respeito de todos.

7.2 A longevidade é uma conquista dos nossos tempos. No entanto, para que ela seja instrumento de promoção da felicidade, ela deve ser acolhida com amor, carinho e apoio pela família, pela sociedade e pelo Poder Público.

Viver mais tempo é importante. No entanto, as minguadas aposentadorias e pensões, quando existem, não permitem a manutenção da qualidade de vida e da dignidade, a que têm direito as pessoas idosas.

Por isto é importante o apoio familiar, dos filhos, dos netos, dos irmãos entre si, apoio que nem sempre precisa ser financeiro, mas pode ser material e, sobretudo, afetivo, psicológico e espiritual.

Muitas famílias não assumem este compromisso e os isolam ou os excluem. Isto gera solidão, sofrimento e, às vezes, até a morte.

A Campanha da Fraternidade alerta para as necessárias ações integradas, entre os governos, a sociedade, a família, a igreja, objetivando propiciar ao idoso um envelhecimento mais feliz, e mais bem vivido. Quanto mais ativo o idoso for mantido, maior é sua satisfação de vida e sua longevidade.

7.3 A Lei nº 8.842, de 94, que instituiu a Política Nacional do Idoso (PNI) especifica esses direitos no que se refere às obrigações da União, do Estado, do Município, da sociedade e da família.

Esta legislação, da Política Nacional do Idoso, previu a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e dos Conselhos Estaduais e Municipais.

O Conselho Nacional foi criado em 2002 e constituído por dez representantes do Governo Federal e dez da sociedade civil, tendo como objetivo supervisionar e avaliar a PNI, fazer proposições para melhorar a legislação, bem como incentivar a formação dos Conselhos Estaduais e Municipais.

Apesar da legislação ser avançada, ainda na prática ela está longe de alcançar seus objetivos.

O conhecimento da legislação constitui um passo importante em favor da organização dos idosos, sua integração, sua participação na sociedade e pleno exercício de seus direitos e convívio entre gerações.

O Conselho Estadual do Idoso foi criado, igualmente no Tocantins, por meio da Lei nº 1.335, de 4 de setembro de 2002.

A criação dos Conselhos Municipais de Idosos e a formação e capacitação de Grupos de Idosos e de agentes que trabalhem com eles são fundamentais para que essas políticas comecem a modificar a situação a que está relegado o idoso, propiciando-lhe mais vida, mais dignidade e mais esperança.

7.4 A Política Nacional do Idoso define seus direitos, em vários setores tais como:

- nas áreas de trabalho e previdência;
- nas áreas de habitação e urbanismo;
- nas áreas da justiça e segurança pública;
- nas áreas de cultura, esporte e lazer;
- na área financeira;
- na área de transportes.

Todos esses direitos devem ser objeto de conhecimento dos idosos por intermédio dos Conselhos de Idosos e do aprofundamento dos debates nas reuniões dos grupos, para que os idosos exijam a promoção dos direitos que a lei lhes garante.

7.5 Atitudes necessárias

- integrar o idoso na sociedade;
- não permitir abusos e violências contra ele;
- respeitar seus direitos de delegar seus bens, no caso de necessidade, a alguém de sua extrema confiança;
- cuidar para não fornecer cartão bancário ou senhas a terceiros;
- estar informado sobre, em caso de necessidade, a quem se dirigir;
- evitar aceitar preconceitos como a inevitabilidade da perda da inteligência ou da capacidade de aprendizagem;
- evitar conviver só com idosos, juntar-se e ser aceito nos meios jovens, adultos e entre as crianças, que adoram os idosos que as amam;
- evitar se acomodar, como se a vida tivesse acabado. Aí ela acaba mesmo.

7.6 Enfim, estar consciente que:

- atividades criativas combatem a senilidade;
- evitar o pessimismo, trazer saúde e felicidade;
- ter interesses e atividades constituem atitudes vitais para o bem-estar físico, intelectual, psicológico e emocional;

– pertencer a um grupo ajuda a conservar o interesse pela vida, enriquecer-se e enriquecer a outros;

– envelhecer com beleza, serenidade, paz e dignidade, é uma bênção de Deus, mas é também uma conquista a ser buscada a cada dia;

– amar-se e amar os outros é o maior mandamento que Jesus nos legou;

– participar na comunidade, na igreja e na família, e ser canal de vida e vivificação de si mesmo e dos outros – isto dará sentido à vida, em qualquer idade.

PARTE II

AS REUNIÕES DOS GRUPOS DE IDOSOS

SUMÁRIO

1. Espécies de reuniões
2. Reunião inicial ou de Constituição do grupo
3. Reuniões de rotina
4. Reuniões especiais
5. Sugestões para quem quer trabalhar com grupos de idosos.

2ª PARTE

AS REUNIÕES DOS GRUPOS DE IDOSOS

1 – Espécies de reuniões

1.1. Existem muitos tipos de reuniões de grupos de idosos – Neste trabalho vamos nos concentrar em 3 desses tipos:

- A reunião inicial, ou de organização do grupo;
- As reuniões de rotina;
- As reuniões especiais.

Antes porém é importante lembrar algumas atitudes que devem estar sempre presentes nas reuniões, seja qual for o tipo de reunião.

- Todos merecem ser bem recebidos;
- todos merecem atenção carinho, amizade, amor;
- apresente-se;
- dê atenção a cada um que chegue, cumprimente-o, abrace-o;
- pergunte como está, demonstre interesse nas respostas que ele lhe der. Interesse-se por ele;
- ofereça a ele um lugar para sentar. Caso você esteja bem, nem que seja o seu;

– apresente os que estão chegando que você já conheça aos que chegaram;

– ofereça água, ou o que estiver disponível para oferecer.

2 – Reunião inicial ou de constituição do grupo.

Os responsáveis pela criação de um grupo de idosos devem em primeiro lugar programar uma reunião preparatória destinada à criação do grupo. Quando se tiver programada esta reunião, então se providencia o convite, sua distribuição, ou a divulgação da reunião, conforme a alternativa a ser escolhida.

2.1. Estratégia de convocação.

A estratégia a ser adotada para isto depende das circunstâncias e dos meios de que se dispuser. A convocação, pode ser feita individualmente, através de visitas às residências dos idosos, ou de correspondências a eles dirigidas, no caso de que se disponha dos dados da pessoa. Mas pode ser feita através de cartazes espalhados em locais públicos, de folhetos, ou através de outras formas de divulgação. Pode-se ainda fazer o convite através das missas, cultos religiosos, das escolas, da imprensa escrita e falada ou de outras organizações sociais.

No trabalho de convocação deve ficar bem claro quem está convidando, quem está sendo convidado e para que está sendo convidado.

Deve-se definir com clareza o dia, o local, a hora do evento, bem como os assuntos que serão tratados.

2.2 – Preparação da Reunião de formação de um grupo.

Procedida à convocação dos participantes é preciso considerar que uma reunião de criação de um grupo não pode ser improvisada sob o risco de insucesso da iniciativa.

A preparação da reunião envolve:

- Definição da programação da reunião, prevendo seu desenvolvimento passo a passo – Anexo 1.

- Definição do expositor principal do Tema referente à problemática do idoso, à política do idoso e à razão da formação do grupo.

- Tempo destinado ao debate e de respostas a outros Temas e atividades que o grupo necessita ou deseja desenvolver.

- Preparação de material para ser utilizado ou distribuído na reunião.

- Preparação da ficha de identificação, do cadastro do idoso para fins de visitação e preenchimento posterior, e de ficha frequência – Anexos 2,3 e 4.

- Outras providências, se for o caso, como preparação do local, cafezinho e outras atrações, se como: música, missa, ou atividades equivalentes.

2.3 – Realização da 1ª reunião.

Convidados os participantes e preparada a reunião, os (as) promotores (as) devem dirigir -se ao local com antecedência e, inclusive, buscar algum idoso, que, antecipadamente, tenha solicitado tal providência.

A reunião deve começar no horário certo, com uma tolerância máxima de 15 à 20 minutos.

É interessante que o dirigente convide a todos para uma prece e, em seguida proceda à apresentação de cada um – nome, estado civil, idade, profissão, número de filhos e netos e outras breves informações. Tudo em poucas palavras.

Em seguida o dirigente expõe o Tema e apresenta o palestrante, ou animador se for o caso.

Terminada a exposição deve-se dar um tempo para perguntas sobre o Tema, sugestões e debate.

Antes do término é interessante formalizar, ou decidir sobre a existência e a continuidade do grupo. Os que desejarem – todos devem ser incentivados, devem, neste momento preencher a ficha de inscrição que permitirá o visita à casa de cada um, para preenchimento do Cadastro.

Poderá, neste momento, também ser assinada a ficha de frequência.

Se houver outras atividades – cafezinho, dinâmica de grupo, música, missa ou culto religioso, ou outra atividade de lazer, deve ser feita em seguida. Antes, porém, deve – se definir a próxima reunião, os Temas de interesse, distribuir tarefas se for o caso, e avaliar a reunião e fazer as despedidas, preferencialmente com uma oração, um canto, ou o que for melhor, afim de que, terminadas as atividades de lazer, cada um possa retirar-se à vontade.

A reunião não deve durar mais de uma hora em sua primeira parte e meia hora, na parte de lazer e recreação. Terminada a reunião, se houver tempo e lu-

gar apropriado, os participantes poderão permanecer informalmente, para trocar idéias, bater papo, conhecer-se melhor, fazer amizades, etc.

3 – Reuniões de Rotina.

As reuniões de rotina, poderão ser mensais, quinzenais, semanais ou como o grupo decidir. Elas são muito importantes para manter o grupo unido, desenvolver atividades culturais e de lazer, animar seus participantes e manter um convívio harmonioso e cidadão.

Embora existam conteúdos necessários, o andamento dessas reuniões pode ser diversificado, algumas atividades devem estar sempre presentes. O roteiro Anexo nº 5 refere-se a uma reunião padrão, que será adaptado a cada reunião, de acordo com os objetivos da reunião, o desejo do grupo ou de seus dirigentes.

3.1 – Seqüência da Reunião.

Unia reunião de rotina, deve, pois conter os seguintes elementos:

- **Abertura** – é bom que toda a reunião comece e termine com uma oração, que eleve o espírito e prepare os participantes para uma convivência sadia, solidária, cristã.

A abertura é sempre feita pela pessoa que convocou a reunião.

Caso haja algum idoso presente pela 1ª vez, pode-se apresentar o mesmo ao grupo. Nas apresentações as pessoas dizem o nome, onde moram, o que fazem, nº de filhos, nº de netos e outros dados de interesse, como nome do esposo ou esposa, apresenta se ela (ou ele) se estar presente, etc.

• Exposição e descrição dos Temas, ou da pauta.

Em seguida passa-se para apresentação e discussão dos temas constantes da pauta. Esses temas podem ter sido sugeridos na reunião anterior e devem ser incluídos na ordem do dia da reunião em curso. Entende-se por ordem do dia, a seqüência de assuntos a serem tratados na reunião. Se a reunião tiver sido convocada por escrito é bom que da convocação conste a ordem do dia.

Se não, houver ordem do dia, os Temas podem ser sugeridos pelo dirigente ou responsável pelo assunto, ou levantado pelos presentes. De toda forma deve haver uma colocação sobre o Tema e depois

deve ser aberto tempo para os que quiserem opinar, perguntar, discutir, até que tudo seja bem esclarecido.

Neste ponto, se for o caso, deve-se tomar as decisões, ou as conclusões que o assunto requeira. Pode-se, até votar, mas sempre que for possível um consenso será melhor.

Se, para a reunião tiver sido convidado algum expositor ou palestrante, a exposição ou palestra tanto pode ser feita antes da discussão dos temas constantes da pauta, como depois.

Esgotados os temas da pauta, é bom deixar o assunto livre para alguma breve comunicação ou outro tipo de participação.

- **Terminada a pauta sugere** – se que se ofereça algum tipo de recreação como por exemplo: brincadeiras de grupo, cantigas de roda, violão, dança, encenação teatral, projeções de áudio, vídeo, o que for possível.

• Encerramento

O encerramento da reunião deve incluir uma avaliação dos trabalhos.

Pode-se fazer um resumo dos assuntos tratados na reunião, inclusive uma análise crítica. O dirigente pode, ainda, dar outras informações gerais.

É importante, na seqüência, programar a próxima reunião, quer seja reunião de rotina, quer seja reunião especial, sugerindo temas, assuntos, atividades, pessoas responsáveis etc.

Enfim, dependendo da hora, do local, e das condições sugere-se que seja servido um pequeno lanche, cafezinho, refrigerante, refresco de frutas ou algo semelhante.

Como no início, a reunião deve encerrar-se com uma oração. A oração une, eleva os espíritos e fortalece os participantes.

3.2 – Temas propostos (e dinâmicas) para as reuniões

Os temas objeto de palestras, exposições, apresentações ou simplesmente o debate entre os participantes de uma reunião podem ser os mais variados. A seguir, sugerem-se formatar a diversos temas e sua abordagem, mas a título de exemplo.

- São assuntos importantes os referentes à saúde, especialmente do idoso, prevenção de doenças, espiritualidade, atividades físicas, trabalho, alimentação, lazer, higiene, auto-estima, sexualidade, doenças

crônicas, deficiências físicas, família, relações humanas. Para isso, pode-se utilizar um filme, ler um texto, ou interpretação de uma história, alguém pode contar sua história, propor a criação de um grupo de artesanato ou de alfabetização, aposentadoria, velhice, cuidados especiais, Direitos do idoso, cuidados especiais nas ruas e calçadas, acessibilidade etc.

Enfim, existem centenas de assuntos que podem ser apresentados, bem como muitas formas de fazê-lo. É preciso ter sempre presente o exercício da criatividade.

- É importante aproveitar os recursos humanos da comunidade ou da região para falar sobre os vários temas: o professor, o médico, a enfermeira, o padre, o cantor, a artesã, a assistente social, a psicóloga, a professora de Educação Física, o advogado, a mãe de família, a primeira-dama do município, o vereador, o pastor, o funcionário do INSS.

Os assuntos escolhidos deverão ser apresentados de forma ilustrada se possível e com linguagem simples, no máximo em 15 minutos e com mais 15 minutos para perguntas e possíveis trocas de experiências ou debates.

Esta primeira parte da reunião, envolvendo a abertura e a pauta, ou ordem do dia, não deve demorar mais que 40 minutos.

A segunda parte, a parte de caráter recreativo, deverá ter uma duração não superior a meia hora, seja que tipo de recreação for programada.

Na terceira parte, acontece o encerramento da reunião, quando devem ser fixadas suas conclusões e feita alguma avaliação dos assuntos tratados. É importante motivar para que todos voltem na próxima reunião. Esta parte não deve durar mais de 20 minutos. Dessa forma, a reunião toda terá uma duração de cerca de hora e meia, podendo acrescentar-se mais uns 10 minutos para o lanche.

- O lanche deverá ser o momento da descontração, entrosamento e aprofundamento dos laços de amizade. Deve-se estar atento para que todos se sirvam.

Os recursos necessários para desenvolver a programação, inclusive o lanche, devem constituir uma preocupação dos promotores, sem que se faça recair sobre os idosos. Cada caso é um caso.

Pode-se conseguir doações, constituir um fundo para essas despesas, com bingos ou outras formas de gerar pequenos recursos.

Dependendo da época, a própria comunidade pode contribuir, por exemplo, com milho verde, mandioca, um bolo, sucos de frutas da época, bem como papéis, lápis e outros materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

A criatividade e a articulação são requisitos que o coordenador necessita desenvolver. O responsável pelo grupo deve observar as lideranças e distribuir tarefas de acordo com as possibilidades de cada um.

As reuniões precisam sempre ser avaliadas e convém que os participantes assinem a lista de prevenção.

O que ocorreu na reunião deve ser objeto de um relatório ou de uma ata, cujo "modelo" constitui o Anexo 6.

4 – Reuniões Especiais

As reuniões especiais são as que são realizadas com objetivos específicos como a promoção de passeios, festas de confraternização, de aniversários, bailes, festas de Natal, de Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, cultos, missas etc.

Pode-se comemorar também o dia do padroeiro da cidade, da paróquia, do grupo, se houver, festas populares e tradicionais. Elas devem ser divididas e programadas nas reuniões de rotina, podendo-se, conforme o caso, fazer uma reunião especial de programação.

4.1 Para essas reuniões deve-se fazer uma programação com atribuições definidas de modo que os próprios idosos fiquem responsáveis por algumas tarefas desses eventos.

Pode ser uma equipe para cada evento, ou a mesma equipe para todos os eventos. As lideranças aos poucos vão aparecendo.

É muito importante valorizar essas lideranças e evitar que as mesmas pessoas façam tudo. Pode identificar alguns membros que, se incentivados, poderão desenvolver a tarefa de forma eficiente e gratificante.

Para tais reuniões deve-se promover orientações específicas para cada líder sobre as funções que cada um vai desempenhar.

4.2 Providências a serem adotadas

O coordenador, com a equipe dirigente, precisa informar-se previamente sobre algumas alternativas referentes a:

- local;
- dia;
- transporte;
- infra-estrutura do local;
- paradas para banheiro, refeições;
- roteiros locais, se for o caso, visitas a prefeitura e locais turísticos;
- saber alguma coisa sobre o local, história da cidade, população.

Saber se existem no local grupos de idosos e o que fazem. Eventualmente, promover um encontro para troca de informações e novos relacionamentos.

Definidas essas questões, inclusive os interesses e objetivos da reunião, é importante que o dirigente faça o roteiro por escrito e transmita todas as informações ao grupo, desde a saída até o retorno.

É importante também averiguar se os idosos têm problemas de saúde, como pressão alta, diabetes, problemas urinários, intestinais etc.

Levar uma pequena farmácia de primeiros socorros para emergências como sonrisal, novalgina, algodão, gaze, fralda de adulto descartável, ataduras, enfim, material de primeiros socorros.

Água é imprescindível, assim como biscoitos, balas e outros alimentos não perecíveis para que todos viagem satisfeitos e bem nutridos.

Também convém programar para o trajeto música, alguém que vá animando o grupo para que o passeio seja alegre e cheio de pequenas surpresas. Por exemplo: sortear alguma coisa; contar algumas piadas próprias, ou deixá-los contar; fazer com que todos participem, na animação; revelar o que sabem. Seguramente alguém do grupo sabe tocar algum instrumento, outros cantar, outros contar coisas engraçadas.

Esse compartilhamento é rico, desinibe e alegria a viagem tomando conta de todos.

4.3 Na reunião especial de programação deve-se, ainda estabelecer algumas regras, como por exemplo:

- um ajudar o outro;
- tristeza, doenças, preocupações ficam em casa;
- cada um prevenir-se do que eventualmente vai precisar;
- roupas adequadas para viajar, e outros pontos semelhantes;
- esquecer o tempo;
- curtir e se alegrar;
- desculpar, se alguém não agir de acordo com o esperado.

5 – Sugestões para quem quer trabalhar com grupos de idosos

1. Gostar das pessoas idosas – Acreditar no seu trabalho, entender sua capacidade, seus interesses, suas limitações.

2. Estar preparado contra o medo de doenças, agressões.

3. Manter permanente disponibilidade e muita paciência. As mudanças sociais e tecnológicas são muito rápidas, dificultam o acompanhamento.

4. Conhecer as limitações, não dar ou fazer nada além da capacidade de cada um.

5. Estar preparado contra os desânimos, impotência, tédio, ressentimentos, angústias, medos, pânico etc.

6. Manter boa comunicação com os familiares, mantendo-os como aliados na luta do “dar e receber”, capacidade de escutar e transmitir a linguagem do afeto, do toque, do amor, da compreensão. O idoso sente estes sentimentos.

7. Conhecimento sobre gerontologia – participar de estudos contínuos por parte dos responsáveis, a fim de conhecer condições orgânicas, sociais e espirituais do idoso.

8. Habilidade no manejo com idoso – Saber lidar com as dificuldades de comunicação provocadas pela diminuição da audição, com a lentidão (capacidade motora, atenção, memória). Daí desenvolver atividades que ativam estes comportamentos.

Despertar interesses como caminhar, nadar, ver filmes, leituras, palavras cruzadas, passear, dançar, trabalhos manuais, bingos, receitas culinárias, jogos.

9. Realismo – O profissional deve trazer o idoso para o presente, porque o mesmo vive muito de passado.

10. Deficiências – Acreditar no tratamento do esquecimento. É preciso estabelecer metas e métodos dentro da realidade do paciente. Recordar é bom não só para o idoso, mas para a família.

11. Desenvolver senso de humor – Brincadeiras, piadas.

12. Trabalhar em equipe multidisciplinar – Trabalhar em equipe é muito importante para o atendimento ao idoso. É fundamental o trabalho com médicos, assistentes sociais, fisioterapeutas, nutricionistas, enfermeiras, professores de Educação Física, psicólogos, professores de atividades manuais, músicos, professores de dança.

Os responsáveis por grupos de idosos devem estar preparados para coordenar, treinar, integrar esses profissionais, inclusive os familiares para que o atendimento seja eficiente e eficaz.

Esta integração de equipe multidisciplinar para o acompanhamento do grupo é muito importante.

13. Alguns municípios não têm pessoal suficiente para a formação desta equipe multidisciplinar.

O responsável pelo grupo buscará os recursos humanos disponíveis na comunidade, na região, ou formará uma equipe para conseguir.

14. Conhecer os idosos e seus problemas é muito importante, porque você pode dar o atendimento necessário de acordo com as características apresentadas. Por exemplo: se o idoso apresenta problemas emocionais, encaminhá-lo ao psicólogo; problemas de saúde, ao médico; problema familiar ou social encaminhá-lo ao assistente social, problema de aposentadoria, ao INSS e assim por diante.

PARTE III

FICHAS E MODELOS/ANEXOS

SUMÁRIO

1. Modelo de reunião para formação de um grupo.
2. Ficha de inscrição do idoso.
3. Cadastro de pessoa idosa.
4. Modelo de ficha de frequência.
5. Modelo de reunião de rotina.
6. Modelo de relatório ou ata de reunião.
7. Associações, conselhos de direitos do idoso e fóruns permanentes – resumos.

FICHAS E MODELOS ANEXOS

ANEXO 1

Modelo de Reunião para formação de um grupo

Secretaria de Ação Social do Município de.....

Data.....Mês.....Hora.....

Local.....

1 – Parte Introdutória

- Oração – uma prece, um Pai Nosso, um canto.
- Boas vindas – feita por quem convidou. Apresentação da pessoa que convidou (pode ser a 1ª dama) do município se for o caso.
- Apresentação dos participantes: nome, casado, estado civil, nº de filhos, nº de netos, atividades que fez e o que faz, se gostaria de se reunir uma vez por semana, por mês, ou com que frequência.

2 – Corpo da Reunião.

- Objetivo da reunião, por uma pessoa representante do órgão ou instituição responsável.
- Palestra ou exposição sobre a questão do idoso: Política do Idoso, organização, legislação, grupos de idosos.
- Vantagens de participar em outras reuniões do grupo de ampliar as amizades – envelhecer com sabedoria.
- Uma dinâmica de grupo para entrosar o grupo.
- Próxima reunião: dia da semana – data, local e horário.

3 – Distribuição de tarefas e compromissos

- Perguntar quem gostaria de assumir pequenos compromissos e definir tarefas, por ex.: encarregado de lembrar a próxima reunião, que assuntos gostariam de ouvir, que sugestões a dar etc.
 - Avaliação.
 - Lanche – Suco.
 - Encerramento: uma oração ou uma pequena espiritualidade.
- “Vida espiritual é um componente fundamental para uma vida feliz – alguém pode falar uns 2 minutos sobre Deus”.

ANEXO 2.**FICHA DE INSCRIÇÃO DO IDOSO.**

Nome: _____

Data de Nasc.: _____ Naturalidade: _____

Filiação: Pai: _____
_____Mãe: _____

C.I n°: _____ UF.: _____

Emissão: ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Fone: _____

Escolaridade: 1º grau 2º grau 3º grau

Estado Civil: _____ N° de Filhos: _____

É aposentado: () Sim. () não. Possui outra renda? () Sim. () não ().

Se possui de onde: _____

N° de dependentes: _____

Quais as principais dificuldades vivenciadas em relação à idade?

_____Que atividades gostaria de desenvolver?

_____**ANEXO 3**

CADASTRO DE PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO:

Nome do entrevistador _____

Hora – Data da entrevista: : ____ / ____ / ____ Hora: _____

Nº da Ficha: _____

(quando a ficha for de um casal eles serão caracterizado como A e B)

A vez do idoso.

Um bom serviço de assistência e promoção do idoso propõem essa identificação e o conhecimento de realidade em que ele vive, quais seus problemas e aspirações.

A resposta a esse questionário permite que esse serviço seja melhor organizado e oferecido a você que vive a terceira idade, para que essa idade se transforme em sua melhor idade.

1 . Nome: _____ Idade _____ Sexo _____

Endereço: _____ Fone: _____

Bairro: _____ Município: _____

2. Situação Conjugal - casado na igreja no civil Junto

Solteiro

Viúvo

Separado

Não sabe

1ª casamento 2ª casamento Outro

3. Idade - _____

3. Religião:Católica Evangélico Espírita Outra

Qual? _____

4. Filhos: números de filhos: Casados
(com o (a) atual companheiro (a))Solteiro - Os filhos vivem em Palmas? Quantos em outras cidades em outros estados **5. Convivência Familiar:**Mora sozinho (a)? Sim Não Só com seu cônjuge? Sim Não Própria Sim Não Alugada Sim Não Cedida Sim Não Invadida Sim Não Outra forma Sim Não Não sabe? Quantas pessoas vivem na moradia? **6 – Escolaridade:**Analfabeto Alfabetizado Primário completo

- Incompleto
- Secundário
- Superior
- Não sabe
- Não respondeu.
- Estudou em curso de alfabetização?

7 – Propriedades:

- Você possui algum terreno em Palmas?
- Fora de Palmas?
- Não possui?
- Se fosse para adquirir casa própria (caso não tenha)
- Você poderia pagar – até R\$ 100.00 por mês?
- até R\$ 200.00 por mês?
- até R\$ 50.00 por mês?
- Possui algum outro bem : Automóvel Geladeira TV

8. Condições pessoais.

- Quantos filhos teve?
- Quantos de seus filhos tem o 1º grau?
- O 2º grau?
- O grau superior

Quantos não estudaram.

9 – Condições financeira.

Você tem tido controle médico de saúde? Sim Não

Você é portador de alguma deficiência? Sim Não

Qual? _____

Recebe ajuda? auxílio.

De quem?

Cônjuge

Filho

Neto

Parentes

Amigos

Vizinhos

Igreja - Qual? _____

Outra Instituição? - Qual? _____

Principal Ocupação na ativa _____

Atualmente _____

Motivo da aposentadoria _____

Dedicava:

à trabalho Doméstico - Sim não

à trabalho eventual - Sim não

à trabalho remunerado c/ carteira – Sim não

Recebe algum benefício de prestação continuada? Sim não

Não sabe

Não respondeu

Renda mensal R\$ _____

Origem da renda:

Aposentadoria. Sim não

Outra: Sim não

Pratica alguma atividade física? Sim Não

Se pratica, qual? _____

10. Vida social:

Você é associado a alguma instituição ou grupo? Sim Não

- Em caso positivo diga qual? _____

- Você se dedica a algum passatempo? Sim Não

- Se sim, qual? _____

- Você possui alguma habilidade pessoal que gostaria de desenvolver?

Qual? _____

Teatro Contos/História Tocar instrumento musical faz bolos
doces Artesanato Pães é repentista Outras

Trabalhos manuais

Quais? _____

Você tem amigos? Sim Não

11. Que tipo de informações a respeito da terceira idade você gostaria de adquirir?

12. Você gostaria de participar de Promoções em grupo? Sim Não

13. Você tem dificuldade para se relacionar com sua família e com outros? Sim Não

14. Você depende de outros para locomover – se, ou exercer outra atividade?

Sim Não

ANEXO 4 - FICHA DE FREQUÊNCIA.

Dia: _____ Mês: _____ Ano: _____

Hora: _____

Local: _____

	NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

ANEXO 5**MODELO DE REUNIÃO DE ROTINA****1. Abertura:**

. O responsável inicia a reunião presidindo-a ou indicando quem a presidirá, bem como outras pessoas que poderão desempenhar funções de secretário, de animador, de espiritualizador, de palestrante etc.

. Quem vai presidir a reunião inicia convidando a todos para uma prece, um canto. Em seguida, vem a apresentação. Se for em reuniões de rotina e aparecerem pessoas novas, eles se apresentam.

2. Corpo da Reunião:

. O responsável inicia a reunião lendo a pauta (os assuntos que serão tratados) estabelecendo o tempo para cada assunto, a forma de uso da palavra e dos debates, de acordo com as normas, se houver. Se não houver, de acordo com o costume. Lembrar sempre o tempo para que se esgotem os assuntos previstos na programação.

. Se houver um conferencista convidado, apresentar o conferencista, suas habilitações e o tema a ser abordado. Depois de concluída a palestra, agradecer e abrir tempo para debate.

. Ao término desta parte, é importante chegar às conclusões, que devem ser objetivas e claras, afim de que se registrem os assuntos abordados.

. Concluídos os trabalhos da pauta programada, deve-se marcar a data da próxima reunião, os temas e outros assuntos que aparecerem.

3. Conclusão

É interessante que se conclua com uma atração: um filme, uma encenação, uma poesia, uma exposição, um canto, uma dinâmica, ou oração. Se possível, um pequeno lanche. Água deve haver sempre.

É importante que durante a reunião todos sejam incentivados a falar, especialmente os mais tímidos, enquanto que os mais falantes devem ser contidos.

ANEXO 6**MODELO DE RELATÓRIO OU ATA DE REUNIÃO.**

DATA: _____ **HORA:** _____ **LOCAL:** _____

(Só um exemplo – narrar o que de fato aconteceu na reunião)

1 – A abertura da reunião foi feita por _____ que deu as boas vindas e disse que é muito importante a presença de todos porque é uma oportunidade de conviver com amigos, fazer novos amigos e aprender mais um pouco para que nossa inteligência se mantenha ativa. (E assim por diante conforme a fala)

2 – A oração foi feita por _____

3 – A palestra sobre _____ foi feita por _____ Houve também perguntas e os idosos acompanharam com interesse a explanação. (registrar os depoimentos, se houver)

4 – A dinâmica da reunião, constou das seguintes atividades: _____ a participação foi _____

5 – A avaliação foi feita tendo sido destacadas as seguintes questões:

Pontos positivos na reunião (dizer quais) _____

Gostaram de ter vindo ? Porque? (dizer as respostas predominantes) _____

Pontos negativos da reunião _____

Sugestões : _____

6 – No encerramento descrever o que foi feito no encerramento, inclusive anotando os dados para a próxima reunião. _____

- Quem serão os responsáveis : _____

Assuntos que serão tratados: _____

Tarefas de cada um: _____

O grupo decidiu que as reuniões serão realizadas sempre às feiras, às _____ horas. _____ (se for o caso)

A palestra será sobre: o tema _____ (se houver).

ANEXO 7

Associações, Conselhos de Direitos do Idoso e Fóruns Permanentes

Contribuição da Gerontóloga **Maria Leitão Bastos**

1. Associação

Na primeira parte, tratamos de grupos de idosos, de um modo geral – como criá-los, como organizá-los e como fazê-los funcionar.

O grupo pode caminhar para uma organização, daí se esclarecer as vantagens de uma Associação. Os direitos e deveres dos associados, bem como os direitos dos idosos.

Os grupos de idosos, como os grupos sociais, em geral, tendem a formalizar-se, isto é adotar regras e normas de acordo com legislação ou diretrizes superiores aplicáveis. Essas normas e diretrizes são expressas em documento próprio, a que se denomina Estatuto, quando se objetiva registrá-lo em cartório, forma como o grupo adquiriu personalidade jurídica própria, ou se formaliza, devendo ser registrada no Conselho dos Direitos do Idoso.

No caso de ser criado uma entidade jurídica, ela ganha peso junto aos poderes públicos.

Esta parte esclarece o que é uma Associação um Conselho dos Direitos do Idoso e um Fórum Permanente de Idoso, formas institucionalizados de organização previstas na política do Idoso.

Entende – se por Associação um grupo de pessoas jurídicas ou físicas que se unem, formando um grupo institucionalizado com vistas a um objetivo comum. As associações são executivas e podem até ter um Conselho em sua estrutura de gestão.

No momento em que um grupo se transforma em associação, ele passa a ter seu estatuto registrado em cartório de pessoa jurídica e suas atividades desenvolvidas de acordo com as normas categoria a que se propõe. Origem que podem ser de âmbito municipal, estadual ou nacional.

A Associação só deve ser criada depois que o grupo se firmar bem como grupo (02 ou 03 anos de atividade e se for sentida a necessidade pelos componentes do grupo).

No caso do grupo querer se transformar em uma associação os participantes deverão ter uma explanação do que é uma Associação.

2. Conselhos dos Direitos do Idoso.

Os Conselhos dos Direitos dos Idosos, são órgãos específicos, constituídos à nível federal – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI; à nível estadual – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso –

CEDI e a nível municipal – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

A Lei nº 8.842/94 estabelece que a Coordenação das Ações da Política Nacional do Idoso (PNI) abrange os Conselhos, nacional, estadual e municipal.

Os Conselhos dos Direitos do Idoso, tem por objetivo representar os idosos para as políticas, ou atividades que envolvam os idosos no respectivo nível (nacional, estadual ou municipal) ou respectiva área (estado, município ou bairro).

A exemplo dos Conselhos Nacional e Estadual, deve ser o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, constituído por órgãos colegiados, cujos membros não perceberão qualquer remuneração ou gratificação por parte do Conselho, sendo considerado atividade de relevante serviço à Comunidade.

O Conselho Estadual do Idoso no Tocantins, foi criado pela Lei nº 1.335 de 4-9-2002.

O Conselho é:

Permanente, criado por lei vinculado administrativa e financeiramente à estrutura da Secretaria estadual ou municipal, responsável pelas ações da área social; Paritário, composto por igual número de representantes de órgãos públicos e da Sociedade Civil, inclusive dos idosos;

Deliberativo, estabelecendo as diretrizes de ação no âmbito de sua competência. Sua criação para ser legítima, deve estar respaldada pela vontade e participação popular. Pressupõe que os idosos estejam organizados em grupos ou associações representativas e da articulação entre as instituições públicas e privadas.

Funções dos Conselhos:

Articuladora, Consultiva e Deliberativa, tendo como competência:

- Formular, coordenar, supervisionar e avaliar a Política Social do Idoso a nível municipal, estadual ou nacional.

Sua principal tarefa é garantir a participação da pessoa idosa:

- Abrindo espaço par que os idosos possam exercer seu papel de cidadão;
- Garantindo que o idoso seja ouvido e participante da formulação e execução de política ou programas que lhe digam respeito.
- Zelando para que as atividades de promoção do idoso ocorreram dentro da éti-

ca, da cidadania e das normas da Política Nacional do Idoso.

Diretrizes.

As diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual devem ser incorporadas pelo Conselho Municipal respeitando as especificidades locais, assim com o Conselho Estadual incorpora as diretrizes do Conselho Nacional.

Para que esse processo seja uma via de duas mãos, requer-se que haja integração e inter-relação entre Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e os Conselhos Municipais. Isso acontecerá se houver uma mesma linha de atuação e se forem mantidas e atualizadas as informações sobre as condições do idoso. Partindo do enfoque moderno de que o Município é o planejador e executor das ações a nível local, torna-se indispensável que as Prefeituras Municipais tenham suas iniciativas embasadas na articulação com as entidades públicas, privadas e com os idosos. Para que isso ocorra, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, será o promotor desse processo.

– Como deve ser estruturado.

1 – Deve ser constituído paritariamente por representantes, titulares e suplentes, de órgãos, entidades privadas e representantes de idosos;

2 – Deverá ter um Presidente e Vice – Presidente eleito entre seus membros titulares;

3 – Se a comunidade já conta com grupos de idosos organizados, este irão eleger seus representantes, caso contrário, serão indicados pela comunidade, idosos com representatividade no município;

4 – O número de membros que constituirão o Conselho poderá variar de acordo com os recursos sociais e comunitários existentes, sempre observando a paridade entre o poder público e a sociedade civil organizada.

3 – Fórum Permanente da Política do Idoso

– Conceito:

Fórum é, o espaço de articulação política, utilizado pelos usuários, trabalhadores, prestadores de serviços e executores das Políticas Públicas voltada à Promoção de estudos, debates, estratégias e ações que visem efetivação dos direitos da pessoa idosa; é o espaço de vigilância, defesa e denuncia das omissões e transgressões que resultam na violação de direitos.

É formado por entidades governamentais e não governamentais, bem como por pessoas que atuam na área da terceira idade ou defesa dos Direitos humanos e da Família.

O Fórum Permanente do Idoso, sem personalidade Jurídica, se for estadual terá abrangência do Estado e Municipal e no município.

– Objetivos:

Oportunizar a troca de experiência entre os órgãos governamentais e os não governamentais;

Garantir a representatividade de Idosos nos Conselhos de políticas setoriais, estaduais e municipais;

Subsidiar fóruns regionais, com o resultado das ações realizadas em nível municipal e estadual.

Enfatizar a necessidade de formação e de capacitação de Recursos Humanos na área gerontológica visando garantir a qualidade no atendimento ao idoso, eliminando preconceitos.

– Finalidade:

Estimular a participação de todas as instituições que atuam na área da Assistência Social.

Organizar o processo de escolha para eleger os representantes da sociedade civil, para compor os CEDI/CMDI.

(Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos do Idoso).

Acompanhar a implantação e implementação da PNI (Política Nacional do Idoso), seus mecanismos e instrumentos promover estudos e debates sobre a questão do envelhecimento.

– Estratégias

As estratégias para atingir os objetivos do Fórum são:

A sistematização das Ações de atendimento ao idoso, visa eleger e inscrever as prioridades junto às secretarias de estado e dos municípios;

A caracterização da “rede de atendimento à terceira idade”;

O envolvimento do Ministério Público para garantir os Direitos do Idoso;

A conscientização quanto à necessidade de representatividade na gestão das Políticas Públicas;

Realização de eventos de capacitação de Recursos Humanos;

A articulação com os órgãos responsáveis pela educação com vistas a incluir conteúdos sobre velhice e envelhecimento nos currículos de Educação Infantil de 1º, 2º e 3º graus.

– Dimensão Técnica:

Espaço de reflexão e de produção de conteúdos; Ações interinstitucionais centradas em parcerias;

Estudos e pesquisas com o conhecimento do próprio idoso;

Evento de cunho técnico e de capacitação.

Os Fóruns Permanentes pode ser:

De nível municipal, estadual, regional e nacional.

– **Dimensão Política:**

Criação de canais de interlocução entre a sociedade civil e o poder público nas três esferas de governo;

Espaço de reflexão e de produção de conteúdos;

Ações interinstitucionais centradas em parcerias;

Estudos e pesquisas com o conhecimento do próprio idoso;

Evento de cunho técnico e de capacitação.

– **Os Fóruns permanentes podem ser:**

De nível municipal, estadual, regional e nacional.

– **Dimensão Política:**

Criação de canais de interlocução entre a sociedade civil e o poder público nas três esferas de governo;

Participação no processo decisório e encaminhamento de deliberações.

Fonte de pesquisa: Fórum Permanente da Região Norte; Fórum Estadual de Porto Alegre.

Contribuição: Maria Leitão Bastos – Gerontóloga Social.

Em anexo: a) Ficha de cadastro de Instituição.

b) Dados pessoais dos representantes ou membro independente.

Ata da 106ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de agosto de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma,
Geraldo Mesquita e Efraim Morais*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte

AVISO

DO SECRETÁRIO ESPECIAL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

– Nº 57/2003, de 20 do corrente, encaminhando informações em respostas ao Requerimento nº 519, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 744, DE 2003

Nos termos do art. 397, inciso I, do Regimento Interno, requero a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre o Programa Espacial Brasileiro, especialmente com relação aos recursos alocados para o atendimento ao mencionado programa e a possibilidade de não haver recursos futuros para a retomada do mesmo, após o incidente em que morreram vinte e um técnicos na Base de Alcântara-MA, quando da explosão do foguete VLS-1.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O requerimento será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 9, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2003**, que aprova o ato que auto-

riza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, o projeto vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto encaminhado à promulgação

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 138, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 43, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Guerra**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 1.026/03

Brasília, 25 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista – PP, o Deputado João Tota, como suplente, em substituição ao Deputado Eduard de Cunha, anteriormente indicado, para integrar a Co-

missão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Cordialmente, – Deputado **Pedro Henry**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Este Presidente se inscreve para falar logo após a Ordem do Dia, como Líder da Minoria.

A SRA. ANA JULIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, nos termos do Regimento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição, nos mesmos termos dos Senadores que me antecederam.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, como Líder do PFL, para fazer considerações sobre as nomeações políticas que estão acontecendo na área do Ministério da Saúde.

V. Ex^{as} têm acompanhado a grande divulgação desses casos pela mídia nacional. Tudo começou com a demissão do Presidente da Funasa, por ser marido de uma Deputada Federal do PT que votou contra a reforma da Previdência. Em seguida, verificou-se que, em todo o País, havia grande quantidade de pessoas nomeadas para dirigir os órgãos regionais da Funasa, sem que tivessem o devido preparo ou fossem funcionárias do órgão, conforme a regra anteriormente existente.

Para que isso fosse possível, foi necessário que o Presidente Lula, atendendo pedido do Ministério da Saúde, acrescentasse o art. 4º ao Estatuto da Fundação Nacional de Saúde, por meio do Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, abrindo a possibilidade de nomeações políticas para a Funasa e outros órgãos do Ministério da Saúde.

Depois, houve os escândalos do Inca e do Hospital do Câncer do Rio de Janeiro – referência nacional e internacional no tratamento do câncer, cujas diretorias, nomeadas politicamente, não conseguiram administrá-lo de forma correta.

Sr. Presidente, apresentei, ontem, um projeto de decreto legislativo que susta o Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, revogando, assim, a possibilidade de nomeações externas para a Funasa. Isso fará com que a saúde volte a ser administrada por aqueles que efetivamente entendem do assunto e têm as condições técnicas necessárias para isso. A politização mesquinha desses cargos da saúde pode trazer grandes prejuízos, conforme tem acontecido. O caso do Inca do Rio de Janeiro é elucidativo.

Aproveitando a oportunidade, solicito que sejam transcritos nos Anais do Congresso Nacional os artigos publicados na mídia sobre o assunto, nos últimos dois ou três dias. O primeiro é o da **Folha de**

S.Paulo, assinado pela jornalista Eliane Cantanhêde, cujo título é “O Estilo de Governar” o segundo, publicado no **Jornal do Brasil**, intitulado “Fisiologismo Ideológico”, tem por articulista Dora Kramer; o terceiro, publicado como editorial do **Jornal do Brasil**, no dia 26 de agosto de 2003, que diz “A Crise do Inca. Página de Vergonha”; o quarto, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, no dia 26 de agosto de 2003, com o título “Hospital do câncer”; artigo assinado pela jornalista Míriam Leitão, publicado no dia 26 de agosto, no jornal **O Globo**, sob o título “O Inca é alerta”; artigo publicado no dia 26 de agosto, no jornal **O Globo**, do jornalista Merval Pereira, com o título “Saúde política”; o editorial do jornal **Correio Braziliense**, do dia 27 de agosto, com o título “Respeito à saúde”; editorial do jornal **O Estado de São Paulo**, do dia 27 de agosto, com o título “Desastre do Inca”; editorial escrito pelo jornalista Elio Gaspari, do dia 27 de agosto, no jornal **O Globo**, sob o título “Uma idéia para o ministro da Saúde: vá embora”.

E assim por diante, Sr. Presidente. Temos noticiário ainda maior, mas são apenas notícias e não matérias assinadas, em toda a mídia nacional.

Para encerrar, gostaria apenas de me admirar de uma declaração do Ministro da Saúde Humberto Costa, ontem, à **Rede Globo**, de que, na verdade, o Ministério da Saúde não estava fazendo indicações políticas. Ora, isso é algo que todos reconhecem; ele próprio reconheceu quando demitiu o marido da Deputada Maninha.

Então, creio que o Ministro Humberto Costa está pensando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a população brasileira é formada por autistas, por pessoas que não vêem nada, que não sabem de nada, e que os assuntos são apresentados por toda a mídia sem que ninguém tome uma providência.

Apresentei esse projeto, estou fazendo essa denúncia e espero a solidariedade dos companheiros para que as nomeações na área da saúde voltem a ser feitas baseadas na competência e no valor individual das pessoas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

O estilo PT de governar

BRASÍLIA - O governo demitiu o diretor-executivo da Funasa por ser casado com uma deputada do PT que se absteve na votação da reforma da Previdência. Não dá para entender.

Ou bem o sujeito é incompetente e não poderia ter sido nomeado, ou bem foi nomeado porque é competente e não poderia ser demitido só por motivo político.

Em nota oficial, o Ministério da Saúde admite que demitiu Antônio Carlos de Andrade porque ele é marido de Maninha (DF), uma dos oito petistas que se abstiveram na reforma. Ou seja: não houve critério técnico na saída do diretor. Nem na entrada portanto. Se saiu por ser marido da deputada, supõe-se que entrou pelo mesmo motivo. Apesar de, como lembrou Maninha, ele ser funcionário concursado do ministério e secretário-geral do PT no DF.

Como agravante: ao assumir, o ministro Humberto Costa revogou decreto de FHC exigindo que os diretores da Funasa nos Estados fossem do órgão e concursados. Costa alegou que isso "engessava as nomeações", pois praticamente mantinha nos cargos os funcionários do governo anterior.

Ele queria, como fez Miguel Rosseto no Inkra, escolher a dedo os novos diretores regionais. Pela lógica da nomeação do diretor agora afastado, não com critérios exatamente técnicos, mas, sim, políticos. Se a gente for pesquisar, pode acabar descobrindo que a Funasa — responsável por saneamento em áreas carentes e indígenas — está como o Inkra: cheinha de braços operacionais do PT.

Com o episódio, fica-se sabendo: 1) As nomeações para áreas técnicas são políticas. 2) Votou com o PT, tem cargo; não votou, já era. 3) O pau está comendo entre as tendências do PT. A Articulação, de José Dirceu e José Genoíno, está mais radical no poder do que os radicais que sempre combateu internamente no partido.

Que o PT queira expulsar ou punir os petistas infiéis ao governo com instrumentos partidários vá lá, mas usar cargos até do Ministério da Saúde? Andrade, o demitido, falou em fascismo. Difícil discordar.

MARCELO BERABA

E por falar nisso

RIO DE JANEIRO - Por falar em reforma tributária e mais impostos, que tal empregar melhor o dinheiro disponível? Há um consenso de que nossos gestores gastam mal. Que tal diminuir o desvio de grana e os desperdícios?

Não precisa nem de lupa. Qualquer rápido olhar percebe irregularidades e incoerências nos gastos da União, dos Estados ou dos municípios. Nem é necessário procurar muito. Todo dia tem um caso na imprensa.

No Rio, acontecem coisas que até Deus duvida. A Folha já mostrou em outras ocasiões, e "O Globo" trouxe agora novos exemplos, de hospitais estaduais inaugurados que não funcionam. Na verdade, nem poderiam ter sido inaugurados.

A Casa de Custódia Japeri, inaugurada em maio, está vazia até hoje. Custou mais de R\$ 5 milhões e foi feita sem licitação porque era uma obra de emergência.

Por falar em licitação, parece que a lei 8.666/93, criada para moralizar as

compras e contratações públicas, saiu de moda. As concorrências viraram raridades.

Esses desmandos não são privilégios do Rio. A Corregedoria Geral da União informou nesta semana que foram encontradas irregularidades na aplicação de verbas federais em 63,95% das 1.104 auditorias em prestações de contas feitas em 2002.

O Tribunal Estadual de Contas do Rio também tem estatísticas interessantes. A simples fiscalização nos editais das concorrências públicas ocorridas entre janeiro e setembro do ano passado proporcionou uma economia de R\$ 15,4 milhões.

Por falar em TCE, os tribunais de contas poderiam ter um papel importante na busca de transparência e eficiência da gestão pública. Como em geral estão aprisionados no jogo político, acabam se desgastando diante da sociedade, que não enxerga neles ânimo fiscalizador e punitivo. Mas isso já são outros quinhentos.

COISAS DA POLÍTICA

Dora Kramer

Fisiologismo ideológico

Nem vamos falar de ética. Basta o conceito básico de administração pública segundo o qual o Estado não existe para dar empregos, mas para prestar bons serviços.

Partido com forte base no setor público, o PT deve conhecer bem o tema. Ou pelo menos deveria. Não apenas conhecer, mas, principalmente, adotar e preservar normas imprescindíveis.

A demissão do marido de uma deputada federal da direção da Fundação Nacional de Saúde no Distrito Federal, por causa de um voto da parlamentar que desagradou ao Palácio do Planalto, é o episódio que faltava para comprovar a aplicação de critérios exclusivamente político-partidários, onde a boa conduta pública recomendaria a observância de princípios profissionais.

Há muito, e por toda parte, fala-se que o PT no governo tem exibido uma sede de poder e um apreço pelo loteamento de cargos muito mais exuberante que os partidos pelos petistas sempre tratados como fisiológicos.

Em algumas repartições, o aparelhamento é evidente, como no Inbra. Em outras, como o BNDES e a Petrobrás, a substituição de competências pelas conveniências já é objeto de constatação, espanto e reclamação até mesmo entre os aliados.

O que não se tinha visto até agora era o próprio governo cancelar, justificar e comemorar a prática.

Sob o argumento de que a deputada Maninha (PT-DF) comportou-se mal do ponto de vista ideológico ao não seguir a orientação do partido e optar pela abstenção da votação da reforma da Previdência, a Casa Civil pediu, e o Ministério da Saúde providenciou – com nota oficial e tudo –, a demissão de Antônio Carlos Andrade da direção da Funasa.

Soou tão impróprio e primitivo o gesto que, num primeiro momento, parecia que talvez o diretor tivesse sido demitido por outros motivos e, para escondê-los, sua mulher estivesse injustamente

ligando a exoneração à atuação parlamentar dela.

Mas o ministro da Saúde, Humberto Costa, confirmou. O vice-líder do governo na Câmara, deputado professor Luizinho, festejou – “a atitude do ministro deve ser seguida pelos outros” – e o presidente do PT, José Genoíno, avalizou: “Quem está no governo deve ter o ônus e o bônus.”

O PT assumiu a defesa da tese de que o Estado é propriedade privada do governo

Eis então que temos com todos os pontos e vírgulas defendida a tese de que o Estado é propriedade privada de quem está no governo. Em português claro: na concepção

dos atuais ocupantes do poder, o setor público presta-se ao aparelhamento e à manipulação.

Ocupam-se os cargos por razões partidárias e desalojam-se deles pessoas pelos mesmos motivos.

Distribuem-se os “bônus” e com eles instrumentaliza-se o juízo alheio à submissão aos “ônus”. Ainda que o julgamento implique a quebra de compromissos da representação legislativa firmados entre o eleito e o eleitor que, no máximo, deveriam dizer respeito aos partidos. Nunca a governos.

A partir do caso da demissão do marido da deputada – nomeado, pelo visto, por opção ao nepotismo –, ficamos sabendo como funcionam as coisas na Fundação Nacional de Saúde.

Todas as 27 diretorias da Funasa pelo país afora foram ocupadas a poder de indicações políticas. Estão lá o PT, o PTB e o PMDB.

A apropriação partidária da Fundação foi precedida pela revogação de uma norma editada em 2000, estabelecendo a obrigatoriedade de os cargos serem preenchidos por funcionários de carreira há mais de cinco anos no exercício da função de diretoria.

O argumento é uma obra de arte do retrocesso: a regra anterior “engessava” as nomeações. Ou seja, impedia que uma instituição pública – pertencente a todos, petistas, governistas, oposicionistas, apolíticos inclusive – fosse utilizada para a intermediações de natureza estranha às suas atribuições.

Só não se pode dizer que trata-se de fisiologismo tal como é exercido há anos entre nós, porque agora vem edulcorado por uma aura ideológica.

Se é praticada pelo PT e, portanto, de esquerda, a fisiologia é diferente, permitida, pois.

Não será difícil surgirem as versões de que o governo precisa se proteger, juntar-se aos seus, expurgar os quadros nomeados pelo adversário e, com os aliados, tocar as chamadas políticas públicas de acordo com os novos critérios administrativos.

Ainda que fosse aceitável essa argumentação – e não é, pois embute uma concepção retrógrada e perniciosa da administração pública –, ainda assim ela não anula aquele conceito básico segundo o qual

PT chama os dissidentes à mesa

Presidente do partido, José Genoíno terá conversa definitiva com oito deputados

NELSON BREVE

BRASÍLIA – Desde que chegou ao poder, o Partido dos Trabalhadores vive um clima de tensão permanente, provocado pelo choque entre o discurso de cobrança oposicionista e a responsabilidade governista. A voltagem poderá chegar ao ponto máximo esta semana, no segundo turno da votação da reforma da Previdência.

O governo e a direção do PT decidiram endurecer com os dissidentes petistas, que caminham a passos largos da fase de protesto à insurreição. O presidente do partido, José Genoíno, pretende ter uma conversa definitiva com o grupo dos oito deputados que desobedeceram à orientação partidária, abstenendo-se nas votações do primeiro turno da reforma.

– Quero recompor com os oito, mas vamos ter uma conversa franca. Ou continuamos juntos,

respeitando as decisões partidárias, ou é declaração de guerra. Não podemos ficar nos sangrando assim. No dia em que achar o PT igual a outro partido, saio e vou fazer outra coisa – adverte Genoíno.

O grupo dos oito parece disposto a esticar a corda.

Fez barulho com a demissão do diretor-executivo da Fundação Nacional de Saúde, Antônio Carlos Andrade, secretário-geral do PT no Distrito Federal e marido da deputada Maria José Maninha (PT-DF), uma dissidente.

O casal integra a Força Socialista, uma das correntes do PT mais incisivas nas críticas ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e à política econômica conduzida pelo ministro da Fazenda, Antônio Palocci. O líder do partido na Câmara, Nelson Pellegrino (BA), e

o deputado Ivan Valente (SP) também pertencem à facção.

– O partido não tem legitimidade para punir quem é fiel às posições históricas. O encontro nacional do Recife decidiu o rompimento com o FMI. Se o Lula e o Palocci negociarem com o FMI, desobedecendo a uma resolução do partido, a direção do PT vai pedir a expulsão deles? – cobra Valente, outro do grupo.

Genoíno contesta o argumento. Diz que o documento do Recife ficou superado pelo programa da campanha presidencial e pela Carta ao Povo Brasileiro, na qual Lula se comprometeu a honrar os contratos, ter responsabilidade fiscal e manter os termos do acordo com o FMI.

– Eles não estão amparados na legalidade partidária. Até porque não foram eles que

aprovaram a Carta de Recife. Queriam estatização do sistema financeiro, não pagamento da dívida externa e reforma agrária na marra – rebate o presidente do PT.

– Legalidade é diferente de legitimidade – devolve Valente, sustentando que só um novo encontro nacional com o respaldo da militância pode referendar a posição da direção do partido neste início de governo.

O encontro não vai ser organizado porque a corrente majoritária do PT se considera fortalecida e outras facções com peso político estão abrigadas no Planalto.

– O PT é um partido que sabe conviver com a tensão. Não vai se quebrar – garante Genoíno.

“Quero recompor com os oito, mas vamos ter uma conversa franca”

EM BUSCA DA IGUALDADE

Belisa Ribeiro

A outra face do partido

Torne-se à mesa. Mais que o número, o do partido, a composição da banca da abertura da Conferência de Concertação (ou harmonização) sobre discriminação de gênero e raça era a cara do PT de sempre. E uma enorme novidade em termos de governo. Dos 13, cinco eram negros e, entre estes, três são ministros. As mulheres também eram cinco, entre elas, três ministras – Benedita da Silva, da Assistência Social, e Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Eram o retrato das estatísticas de exclusão na sociedade: negro e mulher. Nunca na história do país se viu um

cenário como este: sete integrantes de um ministério em que a presença de negros e mulheres está longe de refletir a rara inclusão nas altas esferas econômicas, sociais e políticas. Reunidos durante dois dias, discutiram com representantes dos movimentos populares, empresários, sindicatos, parlamentares, governador e prefeito como combater a desigualdade.

A platéia de 500 pessoas também refletiu a mudança que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva começa a promover. Lembra os relatos dos brasileiros de esquerda que visitavam Cuba durante os anos da ditadura militar.

A CRISE DO INCA

Página de Vergonha

No vácuo da denúncia de falta de medicamentos, o diretor-geral do Instituto Nacional do Câncer, Jamil Haddad, pediu demissão ontem pela manhã declarando-se apunhalado pelas costas por todos os diretores e chefes do hospital de referência no tratamento do câncer. Anunciou, porém, que antes de deixar o cargo, demitirá todos.

Segundo os demissionários, o Inca vive a crise desagregadora há quatro meses. Os médicos denunciam falta de medicamentos e redução do número de cirurgias. Todos os indícios levam à verificação de que o episódio é de profundo mau gosto. Brincadeira com coisa séria como a saúde das pessoas não tem hora. Uma entidade altamente especializada, que devia pairar acima dos limites humanos, se vê no olho do furacão da política.

O Inca lida com vidas humanas em situações dramáticas, com a responsabilidade de uma

doença que ainda resiste ao cerco da ciência. O episódio, profundamente lamentável, ficará como uma página digna de vergonha. O desapareço pelas vidas humanas confiadas a uma instituição pública, com tamanha responsabilidade e mantida com recursos oriundos da sociedade, não tem razão moral para durar tanto.

A opinião pública quer ver, no prazo de 24 horas, os protagonistas do baixo espetáculo se empenharem em favor de solução superior e inadiável. Há necessidade de recuperar, ainda que parcialmente, a confiança perdida por nível inferior de responsabilidade. É inadmissível que a política tenha se degradado a ponto de jogar com vidas humanas, ao arrepio do sentimento ético que cobra da saúde provas de respeito.

Os brasileiros querem esquecer esse caso para que possam olhar-se nos olhos com esperança de cidadãos responsáveis.

ELIANE CANTANHÊDE

Os de sempre

CARACAS - O governo Lula e o PT estão ressuscitando simultaneamente a Sudam e o deputado Jader Barbalho.

Enquanto relançam a velha superintendência, que virou um antro de escândalos ao longo dos anos, Lula e os petistas negociam com Jader, que já apareceu algemado na TV, passou algumas horas preso e responde a incontáveis processos na Justiça, como desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha.

No vôo de Brasília para Caracas, li em "O Globo" uma, digamos, curiosa reportagem sobre como Jader continua manda-chuva do PMDB, foi decisivo para a filiação de Garotinho e interage com o PT para garantir votações no Congresso e nomear afilhados.

Jader é um animal político. Dos 58 anos de vida, passou 36 na política. Conhece o jogo. Esperto, ágil, duro. No início, contra o regime militar. Depois, comenta-se, em favor próprio. Está, portanto, no seu papel. Espantosos são o governo Lula e o PT.

Eles mergulharam com volúpia no mesmo jogo de poder que engoliu FHC e os tucanos — aliás, sob intensa crítica do então oposicionista PT. Bastam sete meses de governo e ninguém mais pode falar nada de ninguém.

Na campanha, Lula e o PT prometeram mudar tudo. Mas não mudaram nem os velhos caciques que há décadas mandam em tudo no Congresso, nos seus Estados, quiçá no próprio país. Jader é apenas um novo exemplo que surge das negociações pró-reforma da Previdência, que irão desembocar em altos cargos para o PMDB. FHC acabou cedendo o rico Ministério dos Transportes para o partido. O que Lula cederá?

José Sarney, dono do Maranhão e ex-presidente da República, voltou à presidência do Senado e hoje opera como líder do governo e dos petistas no Congresso. ACM anda quietinho até onde a vista e os microfones da imprensa alcançam, mas não é à toa que a Bahia virou uma espécie de campeã de votos pró-reforma da Previdência na Câmara.

Assim como na economia, nada muda na política. Os métodos e os protagonistas continuam os mesmos.

CARLOS HEITOR CONY

Hospital do câncer

RIO DE JANEIRO - Tive uma amiga, moça inteligente, de recursos, que frequentou clínicas especializadas dos Estados Unidos, Canadá, Suécia e Alemanha. Enquanto teve condições, andou de lá para cá. Numa emergência, era domingo de Carnaval, a maioria das clínicas estava a meio vapor, foi atendida no Hospital do Câncer, aqui no Rio.

Saiu de lá e admitiu que havia perdido a sua batalha. O único lugar em que se sentira segura, sabendo que estava lidando com equipes que conheciam o câncer, fora ali mesmo, na praça da Cruz Vermelha, e não em Estocolmo, em Boston ou em Berlim. Era tarde demais. Morreria dois anos depois, arrependida de ter perdido tempo, dinheiro e vida.

Esse é um depoimento dos muitos que conheço sobre a eficiência do Hospital do Câncer, aqui no Rio. E é com tristeza que fico sabendo da crise que agora reduz aquela referência clínica a 36 pacotinhos de gaze, segundo li nos jornais, num desabafo

dos médicos que ainda trabalham lá.

É conhecida a prioridade que o PT sempre dedicou aos profissionais da saúde. Uma prioridade que já deu problemas ao atendimento hospitalar da cidade, quando um diretor, se não me engano, do Miguel Couto, estabeleceu que todos os dias, às 10 h, o corpo clínico deveria se reunir numa assembleia para discutir problemas da "atualidade nacional e do contexto internacional". O hospital ficava entregue a estagiários e enfermeiros. Política era mais importante do que saúde, pois "tudo devia ser política, inclusive a saúde" (cito um texto daquela época).

Sempre admirei Jamil Haddad. É um coração deste tamanho. Não sei bem o que está acontecendo com o seu hospital. Com a mudança de governo, no início do ano, deu-se realmente prioridade não apenas política mas partidária à saúde.

A impressão que se tem, aqui de fora, é que, sem a carteirinha do PT, o diploma de médico nada vale.

PANORAMA ECONÔMICO

MÍRIAM LEITÃO

O Inca é alerta

• Qualquer governo nomeia seus quadros de confiança para postos públicos. É normal a costura da base política através da distribuição de cargos aos partidos aliados. Mas a dimensão e os critérios desta ocupação da máquina no atual governo assustam. O Inca, que em seis meses deixou de ser centro de excelência para ser palco de uma guerra de facções, é um alerta do resultado dessa política de ocupação.

No BNDES, a nova direção, ao assumir, afastou de uma só tacada 27 superintendentes. Em algumas áreas, foram afastados imediatamente três escalões, o que provocou a paralisia do banco, até porque os recém-chegados ou recém-nomeados não sabiam como eram os procedimentos burocráticos para fazer o banco andar. O BNDES se defende dizendo que concedeu poucos empréstimos porque há pouca demanda. Mas a queda da demanda é resultado da paralisia do órgão e não o contrário. Com juros de mercado tão altos, o normal seria aparecerem mais — e não menos — pedidos de desembolso de um dinheiro que está com custo real próximo de zero.

Excelentes quadros do banco continuam encostados. Funcionários com trinta anos de experiência estão subutilizados, vitimados pelo veto ideológico, por terem tido posição de destaque no governo anterior. Não são profissionais

com posições políticas, com carteirinha tucana. São quadros de carreira do banco, com boa qualificação, bom desempenho gerencial, que sofrem os efeitos de um patrulhamento que não se imaginava que pudesse existir mais. Além de tudo, é um desperdício de capital humano no qual o Estado investiu mandando para cursos de qualificação, muitas vezes, no exterior. Os executivos da antiga administração foram dispensados, inclusive, de fazer a transição, a normal troca de experiências. Foram tratados como adversários pelo grupo que assumiu num clima de sectarismo totalmente extemporâneo. Os mais jovens estão submetidos ao constrangimento de serem convocados para o curso de doutrinação. No fim de semana, a direção decidiu cortar o mal pela raiz e fechou o departamento econômico. Em vez dele, será criado um departamento operacional que cuidará do cartão de crédito do banco, segundo o comunicado in-

terno.

Na Petrobras, não ficaram de fora dessa varredura nem os integrantes do conselho de administração das empresas do grupo. Numa delas, um conselheiro com mandato de três anos — especialista na área, sem vinculação partidária, mas escolhido pela administração anterior — recebeu um telefonema da empresa informando que o presidente ficaria feliz em receber seu pedido de demissão. O erro do conselheiro fora ter cobrado do presidente mais celeridade no processo decisório.

Na estatal de petróleo, o equívoco de não aproveitamento do capital humano ocorre principalmente na área de exploração e produção. Em outros setores, a empresa se protegeu absorvendo e aproveitando quadros tirados da direção. O pior problema da Petrobras é o espaço vazio deixado

pelo presidente da empresa, que tem pouco interesse e dedica pouco tempo às questões corporativas. Além disso, dependeu na presidência um número excessivo de assessores, nomeados também por razões políticas.

O loteamento dos cargos chegou a tal ponto que ministros não tiveram liberdade para montar suas equipes. Foram constrangidos a aceitar que até os cargos de confiança fossem divididos entre as facções. Isso explica, em parte, o estado de letargia que se espalhou por vários ministérios, principalmente os da área social. O Ministério da Fazenda foi protegido desse tipo de política de ocupação. O ministro Antonio Palocci nomeou quem achou que devia para os cargos, usando critérios de desempenho, ouvindo

conselhos de pessoas de fora do partido, e escolhendo na máquina muitos dos principais assessores diretos. É exatamente por isso que a Fazenda não foi atingida pela paralisia administrativa que aprisiona outros ministérios.

Os cargos nos fundos de pensão das estatais também foram loteados pelos diversos grupos ideológicos. Os presidentes dos fundos não escolheram os diretores. O presidente da Funcel conheceu seus diretores na primeira reunião. A Petros ficou meses sem ter diretor de benefícios — a mais importante diretoria em se tratando de um fundo de pensão. O pior, no caso das fundações, é que elas controlam ou têm posições acionárias relevantes em inúmeras empresas do país. Essas empresas estão sendo contaminadas pelo mesmo vírus da escolha de executivos e conselheiros por critérios de loteamento político.

No Instituto Nacional do Câncer, o governo conseguiu com seus equívocos desmontar em seis meses um centro de excelência que viveu nas duas últimas administrações — Marcos Moraes e Jacob Kligerman — um processo contínuo de aperfeiçoamento e avanço coroado com sucesso no combate ao câncer e prêmios internacionais. Mas o Inca não é um fato isolado. É um alerta, uma espécie de linfonodo sentinela avisando que o tumor está se espalhando pelo organismo. No Inca, o problema é mais dramático porque ele trata de vida e morte. Suspender a quimioterapia, não fazer um transplante de medula, perder tempo numa disputa insensata é a maneira mais rápida de condenar pacientes submetidos aos riscos

da mais ardilosa das doenças. Num banco público, numa estatal, num órgão burocrático, o mal pode não ter efeitos visíveis a curto prazo, mas o país inteiro está correndo riscos da mesma forma. Risco de retrocesso, de paralisia, de equívocos nas políticas públicas, que cobrarão seu preço mais dia, menos dia.

COM DÉBORA THOMÉ

Balança bate recorde de 15 anos para agosto

Martha Beck

• BRASÍLIA. A normalização dos trabalhos dos auditores da Receita Federal em alguns pontos do país ajudou a balança comercial a atingir um superávit de US\$ 876 milhões na quarta semana de agosto, com exportações de US\$ 1,875 bilhão e importações de US\$ 999 milhões. Os fiscais estão em greve desde 29 de julho, mas tiveram de voltar a trabalhar em Vitória, Santos, Cubica, Blumenau e Manaus devido a limitares obtidas na Justiça por exportadores. Os auditores também estão liberando os embarques de produtos perecíveis e medicamentos.

Entre os dias 18 e 24 de agosto, as vendas do país tiveram um aumento de 45,1% em relação à terceira semana, enquanto as importações su-

biram 21,8% na mesma comparação. O superávit acumulado no mês é de US\$ 1,915 bilhão — um recorde histórico para meses de agosto até a quarta semana. O resultado, que ainda vai contar com os dados da quinta semana, deve superar o recorde de agosto de 1988, quando a balança registrou um superávit de US\$ 2,065 bilhões em agosto.

Até a quarta semana, as exportações de agosto somaram US\$ 4,718 bilhões e importações, US\$ 2,803 bilhões. Já no ano, o saldo acumulado do comércio exterior brasileiro é de US\$ 14,369 bilhões, com vendas de US\$ 43,824 bilhões e compras de US\$ 29,455 bilhões.

A média diária das exportações passou de US\$ 271,2 milhões na terceira semana de agosto para US\$ 375 milhões na quarta semana. Isso porque

50 metros de árvores e grama foi transformado em carvão, mas o fogo não chegou a uma casa de apoio, a 53 metros da torre. Ali trabalhavam, no momento da explosão, outros 20 técnicos, que nada puderam fazer.

— Depois que o combustível começa a queimar não há o que o apague — disse o engenheiro Mauro Dolinski, vice-diretor do Espaço da Agência Aeroespacial da Aeronáutica.

A maior parte dos peritos que hoje tentam descobrir o que aconteceu ao VLS-1 trabalhou diretamente com as vítimas. A incerteza em relação ao futuro do programa espacial brasileiro preocupa os envolvidos.

Apesar das garantias do governo de que o programa vai continuar, o major-brigadeiro Tiago Ribeiro, coordenador do programa do VLS, fez um desabafo:

— Acabamos de tirar o último corpo daqui. Estamos tentando ver se esse projeto vai para a frente, como vamos reparar essas perdas, como a gente vai sair dessa. Há até a possibilidade de isso esfriar a equipe. Temos que ter uma ação clara e rápida o suficiente para que continuemos esse sonho.

A nomeação de Haddad fora anunciada pelo ministro Humberto Costa como uma escolha pessoal do presidente Lula e, com esse gesto, o ministro, já naquela ocasião, politizava a escolha, priorizando não as eventuais qualidades profissionais do nomeado — que já fora até mesmo ministro da Saúde do governo Itamar Franco — mas seu cacife político.

A politização do setor fora estabelecida quando o ministério, logo no início da nova administração, anulou uma portaria do ex-ministro José Serra de 2000, que proibia nomeações fora da carreira na Fundação Nacional de Saúde, e exigia uma experiência mínima de cinco anos para nomeações da diretoria.

O decreto foi considerado pelo novo ministro “engessador” das nomeações, e se o objetivo fosse esse, e não blindar o órgão contra indicações partidárias, o próprio Serra dera um tiro no pé.

MERVAL PEREIRA

Saúde política

• A demissão do ex-senador Jamil Haddad da direção-geral do Instituto Nacional do Câncer não encerra a grave crise que se instalou no setor de saúde no novo governo. Antes disso, ela é a explicitação de uma maneira de fazer política de saúde que está entranhada na nova administração petista e que, se não for alterada, provocará novas crises.

Em seguida ao “desengessamento”, todas as diretorias regionais da Funasa foram distribuídas entre os partidos da base aliada, e foi nomeado para o cargo de diretor-executivo o médico Antonio Carlos de Andrade, secretário-geral do diretório do PT no Distrito Federal e marido da deputada federal Maninha, ligada à área da saúde, ambos da facção Força Socialista.

Nomeado com essas credenciais, o diretor-executivo foi demitido pelas mesmas razões, depois que sua mulher se absteve de votar a favor do governo na reforma da Previdência.

O próprio ministro confirmou que a demissão deveu-se a esse fato, a pedido do chefe da Casa Civil, José Dirceu. Como se vê, não há nada escondido nas nomeações e nas demissões do PT, é tudo feito com a maior transparência, até mesmo a admissão oficial de nepotismo.

E é de nepotismo que se trata também a no-

meação para o cargo vital de coordenadora de administração do Inca de Zélia Abdulmacih, mulher do vereador Sami Jorge, do PDT, e prima de Jamil.

A briga política na saúde tem uma origem: a decisão de desmontar o que seria uma base de atuação do candidato derrotado do PSDB à Presidência da República e ex-ministro da Saúde José Serra. O próprio Jamil Haddad tinha uma velha rixa com Serra, e fez toda sua campanha se autodenominando “o verdadeiro criador dos genéricos”.

Coube a Humberto Costa, por exemplo, acatar sem contestação a decisão da Justiça para contratar os mais de 5 mil mata-mosquitos que

Serra havia dispensado, e que serviram de mote, durante a campanha eleitoral, para que o acusassem de ser o responsável pelo surto de dengue daquele ano.

O presidente anterior do Inca, Jacob Klingerman, além de ser um dos maiores cancerologistas

do país, é ex-membro do Partidão e amigo pessoal de José Serra. O caso do Inca, aliás, é emblemático pela incúria com que foi conduzida a administração, até chegar-se ao quadro de calamidade pública numa instituição modelo, que define a política de oncologia do país.

A atuação no Inca no início do governo Lula virou um negócio político, que originou uma insatisfação geral. Grande parte da equipe médica foi com Ronaldo Cezar Coelho, deputado federal do PSDB licenciado, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde montaram um núcleo de oncologia.

Quando viram que não poderiam continuar a tocar o órgão com as pressões políticas que vinham sofrendo, os membros da antiga direção elaboraram um manual de transição onde colocaram 64 itens com procedimentos que deveriam ser mantidos, e fizeram um estoque de medicamentos.

Jamil Haddad desconheceu as sugestões de transição, levou para tra-

balhar com ele assessores da assembleia do Rio, transformou o Inca em cabide de emprego para o pessoal que trabalhava com ele até perder a eleição, e demitiu todo mundo da administração anterior. A parte administrativa tinha cerca de 5% de médicos, o restante eram funcionários de administração, mas subordinados a uma médica.

O desmonte foi um desastre na parte de apoio, sobrevivendo o desabastecimento de medicamentos. Tudo foi avisado ao secretário de Atenção à Saúde, George Sola, e ao secretário-executivo do Ministério da Saúde, Gastão Vagner, que atribuíram as denúncias a motivações políticas da administração anterior.

Dez dias depois de tomar posse, Jamil Haddad já substituíra 20 chefias administrativas, e coloca-

ra nos lugares pessoas ligadas a ele ou ao PSB. O Inca é uma instituição que tem três mil funcionários, e possuía uma política de pessoal absolutamente rigorosa. A combinação entre nomeações políticas e um corpo técnico acostumado aos rigores do profissionalismo não poderia dar certo.

O diretor interino, Walter Roriz — que não se perca pelo sobrenome —, já foi diretor do órgão mas não deve ser confirmado no cargo. Existe, porém, uma nova geração formada no Inca que pode assumir o comando, sem cunho partidário.

Pais, filhos, maridos e especialistas mortos

Victor, 10 anos, esperava a volta de Moraes para homenageá-lo: 'Papai, vou seguir seus passos para seguir meu caminho'

• SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP. O engenheiro mecânico Maurício Biella de Souza Valle, de 42 anos, trabalhava há 20 anos no Centro Técnico Aeroespacial (CTA), era formado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e tinha feito cursos de especialização na Rússia. Regina Célia de Souza, cunhada de Maurício, contou que o engenheiro viajou para Alcântara dia 30 de julho juntamente com outros sete técnicos de sua equipe, que morreram no acidente, e passou o dia 9 de agosto, seu aniversário, tra-

balhando. Um dia antes da tragédia, Maurício ligou para a mulher e disse que estava tudo bem, que em breve estaria em casa. No dia seguinte, a família soube do acidente pela TV e, ao ligar para a base, teve a confirmação da morte de Maurício.

— Os sobreviventes disseram que era para a gente se preparar — lembra Regina.

A psicóloga Teresinha, de 40 anos, mulher de Maurício, está em estado de choque. O casal não tinha filhos, estava junto há 14 anos e morava num

apartamento no Jardim Satélite, em São José dos Campos.

Sobre os detalhes da tragédia, a família sabe pouco.

— Está tudo muito confuso. O que a gente sabe é que a identificação dos corpos está complicada — disse Regina.

Maurício Biella de Souza Valle e José Pedro Claro Peres da Silva, outro morto no acidente, dominavam a área de combustíveis líquidos para foguetes no Brasil.

— Não há muitos especialistas nesse assunto no Brasil, é

VISÃO DO CORREIO

Respeito à saúde

A crise no Instituto Nacional do Câncer, no Rio de Janeiro, acende mais uma luz de emergência na já debilitada saúde pública do país. Referência nacional tanto no tratamento como na prevenção da doença, a instituição, fundada em 1937, padeceu de rápido desmonte em poucos meses de nova administração. A origem do problema, que eclodiu após a constatação de desabastecimento de medicamentos — inclusive quimioterápicos e antibióticos — e se agravou com pedidos de demissão de cinco diretores e de cerca de cem funcionários, é política.

Não se pense que até então o Inca estivesse a salvo de injunções políticas. Por quatro anos e meio foi dirigido, no governo Fernando Henrique Cardoso, pelo cirurgião Jacob Kligerman, amigo do ex-ministro da Saúde José Serra, candidato tucano derrotado à Presidência da República. O que importa é que, além de habilitado para o cargo, o médico soube preservar a área técnica. Tanto que o Instituto manteve a qualificação como centro de excelência.

Sucessor de Kligerman, o ortopedista Jamil Haddad assumiu com as credenciais de ministro da Saúde no governo Itamar Franco, ex-senador pelo PSB-RJ e aliado fiel do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Tropeçou ao extrapolar nas nomeações políticas, avançando sobre a área burocrática e, ao mesmo tempo, incorrer em nepotismo. Escó-

lheu para coordenadora de Administração do Inca a sua prima Zélia Abdulmacih, casada com o presidente da Câmara de Vereadores carioca.

Mas não foi só. Apesar do atendimento reconhecido como de alto nível, Haddad não hesitou em trocar dezenas de chefes administrativos em pouco mais de uma semana no cargo. As conseqüências também vieram em velocidade acelerada. Em menos de cinco meses, pacientes começaram a ser mandados de volta para casa por falta de medicamentos. O governo culpa a antiga diretoria, que acusa Zélia Abdulmacih pelo desabastecimento.

O certo é que o ônus, como sempre, é da sociedade. No caso, não apenas de cariocas e fluminenses. Entre suas funções, cabe ao Inca elaborar a política nacional de combate ao câncer — doença que deverá ter este ano 402 mil novos casos no Brasil, onde só mata menos que as enfermidades cardiovasculares e causa mais mortes inclusive que a violência.

O governo Lula deve ter mais critério em suas injunções políticas, especialmente em áreas tão sensíveis quanto a saúde. Antes da crise no Instituto Nacional do Câncer virar manchete de jornal, o diretor-executivo da Fundação Nacional da Saúde, o médico Antonio Carlos de Andrade, foi exonerado porque a mulher dele, a deputada federal Maninha, se absteve de votar a favor da reforma previdenciária. A vida das pessoas não pode ficar ao sabor dos ventos políticos.

Desastre no Inca

A história é exemplar – no mau sentido. Para premiar quem sempre o apoiou e, de passagem, fazer um agrado a Itamar Franco, o presidente Lula tomou a decisão pessoal de nomear o veterano militante socialista Jamil Haddad, de 76 anos, para a direção-geral do Instituto Nacional do Câncer (Inca). Ele foi indicado pelo PSB. Criado em 1937 e sediado no Rio de Janeiro, o Inca é a principal instituição pública do setor no País, com mais de 3 mil funcionários e 18 endereços, por onde passam diariamente 2 mil pacientes. O ortopedista Haddad tem uma carreira respeitável – na política. Foi deputado estadual e federal, prefeito do Rio, senador e ministro da Saúde no governo Itamar.

Ao assumir o Inca, no lugar do renomado cancerologista Jacob Klingerman, Haddad tratou de desmanchar o que entendeu ser um reduto do ex-ministro José Serra, com quem já disputava a condição de “pai dos genéricos”. Segundo se noticiou, em 10 dias ele substituiu os titulares de 20 chefias administrativas por pessoas ligadas a ele ou ao PSB. Com o passar do tempo, transformou o Inca em cabide de empregos, pulverizando a consagrada tradição de profissionalismo que distinguia o órgão. Para a diretoria-executiva de Administração, por exemplo, nomeou em abril a prima Zélia Abdulmacih, de 70 anos, mulher do

presidente da Câmara Municipal carioca, Sami Jorge.

O currículo administrativo dessa senhora é ao mesmo tempo modesto e marcado por denúncias. Diretora da Fundação Parques e Jardins, da prefeitura do Rio, foi acusada, em 1992, de favorecer os negócios do marido nas obras de reforma da Quinta da Boa Vista. Os trabalhos foram embargados. No ano seguinte, a Fundação pagou o equivalente a US\$ 80 mil por um tratamento paisagístico em Cascadura que nem chegou a ser iniciado. Mais grave ainda, por envolver vidas humanas, foi o que ela fez – ou deixou de fazer – no Inca, por absoluta incompetência: deixou faltar pelo menos 90 tipos de medicamentos consumidos pelos pacientes do instituto; e gesso; e gaze. Na sexta-feira passada, cinco médicos da Diretoria-Executiva de Assistência pediram demissão, em protesto.

Quando outros 100 funcionários, entre eles chefes de setor, resolveram fazer o mesmo, na segunda-feira, o ministro da Saúde, Humberto Costa, tratou de reduzir as proporções do desastre. Haddad saiu e Zélia foi exonerada. O ex-diretor do Inca leva para a sua biografia o inacreditável argumento com que tentou jus-

tificar o fato de ter permanecido omissos diante das queixas que lhe traziam os subordinados sobre a incompetência de sua prima: “Se eu fizesse isso (afastá-la), não teria força para mais nada.” Ou seja, tudo o que preocupava o ortopedista Haddad era o risco de o seu poder sofrer uma fratura. Prevenir tamanha calamidade é o que orienta boa parte das ações dos políticos e burocratas graduados em geral.

Tanto melhor para eles se tiverem uma ideologia a invocar em benefício próprio.

A cúpula da Saúde, por sua vez, estava a par da crise. Mas tanto o secretário de Atenção à Saúde, George Sola, como o secretário-executivo da Pasta, Gastão Wagner, confortavelmente preferiram atribuir as denúncias à malevolência política do pessoal ligado à gestão anterior do Inca. Agora, Sola sugere que o desabastecimento pode ter se originado numa suposta insuficiência de compras no fim do ano passado. Com isso, ele imita o ministro de Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral – outro da “quota” do PSB –, que sem pestanejar culpou o governo Fernando Henrique pela tragédia na Base de Alcântara – para citar apenas a mais recente manifestação do cacoete pavloviano das novas autoridades de debitar tudo ao passado.

O que elas não podem mascarar, no caso do Inca, é o contraste entre o que era essa instituição modelar e a que foi reduzida, em apenas sete meses, pelo seu “aparelhamento” – a ocupação plena das agências e serviços públicos federais pelos quadros do PT e dos partidos aliados, e a prevalência dos critérios político-ideológicos sobre as considerações técnicas nas decisões

Uma instituição modelar sofre sob a ação de nomeações políticas

tomadas por seus dirigentes. Porque esse contraste, longe de ser uma fabricação dos críticos do governo, emerge, espontaneamente, nos depoimentos dos seus agora

atormentados usuários. Ouça-se a merendeira Rosete Vitoriano Souza, cujo filho de 10 anos tem câncer de pulmão, depois de sair do hospital sem os remédios que costumava receber: “Sempre fui muito bem atendida e tenho medo que esse hospital piore.” Ou a aposentada Cátia Dias, cujo pai ali se trata há nove anos: “Sempre elogiei o Inca. Os médicos são bons e nunca faltou remédio. Esta é a primeira vez.”

Será essa a “herança maldita” de que tanto fala o PT?

lizar considerável volume de investimentos.

Estimativas preliminares indicam que a iniciativa privada poderia assumir de 50% a 60% dos investimentos

totais (cerca de R\$ 4 bilhões por ano) para que o país possa em uma década garantir serviços de água e esgoto em todos os centros urbanos e em zonas rurais próximas.

Ou seja, a capacidade de inves-

timento seria duplicada com essa parceria público-privada. E talvez com isso os tabus que envolvem a participação de capitais privados nas concessões de serviços públicos acabem finalmente sendo quebrados.

Uma idéia para o ministro da Saúde: vá embora

ELIO GASPARI

O ministro Humberto Costa perdeu o bonde. Resta saber se vai embora logo, tornando-se um daqueles ministros da Saúde ruins e rápidos, ou se fica, disputando o pódio dos três piores ministros dos últimos vinte anos. A crise do Instituto Nacional de Câncer desmoraliza o ministro, ofende o médico.

Uma bonita crise. Ao mesmo tempo em que expôs a desqualificação administrativa do comissariado petista, deu à saúde pública brasileira uma linda página. Mais de cem médicos rebelaram-se e devolveram a chefia de seus setores, protestando contra a esculhambação da Casa onde trabalham e servem à população. Uma instituição onde três mil funcionários atendem a duas mil consultas diárias. Nove em cada dez médicos do Inca dedicam 80% do seu tempo à instituição, que lhes paga 20% de suas rendas. Nos consultórios particulares, tiram 80% da renda em 20% do tempo.

O Inca é um dos grandes serviços públicos com medicina de ponta onde só se atende à turma do SUS. Uma clientela com três salários-mínimos de renda, na média. O comissariado petista, com o conhecimento e a tolerância do ministro Humberto Costa, atentou contra a seriedade administrativa do Instituto Nacional de Câncer. Com seu beneplácito, nomeou-se para a coordenação administrativa da insti-

tuição a senhora Zélia Abdulmacih.

Podia ser uma veterana administradora de hospitais. Numa longa carreira pública, foi secretária de Esportes e Lazer, presidente da Fundação de Parques, administradora da Tijuca e ocupou um cargo que talvez seja o sonho de consumo da escumalha contribuinte: secretária Especial de Monumentos Públicos, na gestão do prefeito Luiz Paulo Conde. Conseguiu essas posições por ser casada com o vereador Sami Jorge. Ele se elegeu pela primeira vez em 1954. Salvo um período durante o qual cassaram-lhe os direitos políticos (sem que pairasse sobre sua ilustre figura qualquer suspeita de subversão), nunca perdeu uma eleição. Presidiu a Câmara dos Vereadores em quatro legislaturas sucessivas. Sua senhora mandou desligar a rede de licitações eletrônicas que encontrou na Coordenadoria.

Humberto Costa sempre soube disso y algo más.

O secretário de Atenção à Saúde, Jorge Solla, capa-preta enviado por Brasília para negociar com os médicos rebelados, assegura que o PT-federal não loteou o Inca. Tudo bem. Ele ganha um Ômega australiano ou dois roupões de algodão egípcio se conseguir contar como Dona Zélia foi cair na Coordenadoria do Instituto. Comeu um javali no Capela, subiu a Mem de Sá, sentou-se num banco da Praça Cruz Vermelha e resolveu entrar no Inca, para ver se havia serviço?

Um hospital que fazia 20 cirurgias por dia hoje faz zero, por falta de suprimento

Interessante personagem, o doutor Solla. Reunido com os médicos, queixou-se porque eles permitiram que a crise fosse parar nos jornais. Pior: queixou-se especificamente do fato de o desmanche do Inca ter caído duas vezes no "Jornal Nacional" (quatro, com o noticiário de segunda-feira e o de ontem): "O ministério ficou muito exposto." O doutor Solla, o homem da "Atenção à Saúde", sai de Brasília, vem ao Rio e entra num hospital onde faltam 36 suprimentos, como os kits de dosagem de ciclosporina para pacientes transplantados ou antibióticos banais, como a ampicilina. Já faltaram água destilada e soro. Um hospital que fazia 20 cirurgias por dia hoje faz zero, por falta de suprimentos. Falta tudo isso, e o companheiro Solla está

preocupado com o "Jornal Nacional". O problema não é a falta de drogas quimioterápicas, é o William Bonner. Não é o risco de uma infecção por falta de penicilina, é a possibilidade de a Fátima Bernardes franzir o cenho.

Certo, doutor: lembra daquela moça de São Bernardo, grávida, com hepatite? Morreu, mas o "Jornal Nacional" não deu. Era a mulher de um metalúrgico qualquer.

A revolta dos médicos do Inca foi uma dádiva, um choque quimioterápico para os loteadores dos serviços sociais do governo federal. Tomara que venham outras rebeliões. Há uns oito anos, o Hospital das Clínicas de São Paulo esteve perto de coisa parecida.

FLÍO GASPARI é colunista do GLOBO.

Desfalque no meio ambiente

CARLOS MINC

O Rio de Janeiro, que em 1992 foi a capital mundial da ecologia, recebeu um duro golpe com o corte das verbas do Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam), justo quando sonhava com as Olimpíadas de 2012, a Baía de Guanabara despoluída e a limpeza das lagoas e praias da Barra e de Jacarepaguá. O corte imposto pela governadora Rosinha reduziu a dotação do Fecam de 20% para 5% dos royalties que o Rio recebe como compensação pela produção de petróleo e gás natural. O petróleo provoca acidentes ecológicos, e é justo que financie a recuperação ambiental.

Nos anos de 1999 e 2000, o Fecam deveria ter investido nas baías de Guanabara e Sepetiba, na reciclagem do lixo e na educação ambiental respectivamente R\$ 42 milhões e R\$ 130 milhões; mas o montante aplicado foi de R\$ 1 milhão (1999) e de R\$ 14 milhões (2000); os restantes R\$ 157 milhões foram para o asfaltamento de estradas.

Criticado por esse desvio, o governo enviou à Assembléia Legislativa uma emenda constitucional para que o Fecam incluísse, por exem-

plo, os gastos com asfalto. Essa iniciativa foi derrotada, e foi aprovada então nova redação para o artigo 263, com 30 áreas em que estes recursos deveriam ser aplicados, como o saneamento básico e tratamento de esgoto, o monitoramento e tratamento da água, a coleta e reciclagem de lixo, a conservação de energia, a agricultura orgânica, o PDBG (Baía de Guanabara), o PDBS (Baía de Sepetiba), defesa da fauna e flora e reflorestamento das encostas.

A população está descrente da despoluição da Baía de Guanabara. Várias estações foram inauguradas sem a rede de esgoto, e não funcionam. Outras ficaram incompletas, como a estação de Icaraí, inaugurada em 2001 sem os decantadores, lançando esgoto in natura na Baía. Somente em 2003 a prefeitura de Niterói e a empresa Águas de Niterói colocaram a estação em operação.

A poluição da Baía de Guanabara foi uma das razões que nos levaram a perder a Olimpíada de 2004; mas o

mais grave é a falta de saneamento da Baixada Fluminense, que eleva a mortalidade infantil. Sem recursos para a conclusão do PDBG I, perderemos os R\$ 850 milhões dos japoneses e do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o PDBG II, afetando compromissos nacionais e internacionais, que não poderiam ser rompidos pela mudança numa lei estadual.

Para concluir em 2005 o saneamento ambiental da Barra e de Jacarepaguá, falta investir R\$ 260 milhões, nas três frentes: rede de esgotos, estação de tratamento e emissário submarino. Com o corte anual de R\$ 400 milhões no Fecam isto não acontecerá, agravando a poluição das

lagoas e praias, degradando as condições sanitárias, prejudicando o turismo e o Pan-Americano de 2007 no Rio.

Se o governo demonstrasse, por escrito, o tamanho do rombo financeiro, se também apresentasse publicamente seus projetos para equacionar esta crise, se mostrasse to-

A sociedade deve reagir de todas as formas e se mobilizar contra o corte

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Efraim Moraes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito na lista de oradores, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os acidentes de trabalho, infelizmente, continuam fazendo parte do cotidiano da vida brasileira. A classe trabalhadora, tão castigada pelos baixos salários, pelo desemprego e pela falta de perspectiva, é amiúde flagelada também pelos acidentes de trabalho, que mutilam ou inutilizam anualmente milhares de profissionais e, nos casos mais graves, ceifam muitas vidas precocemente, como ocorreu recentemente no trágico acidente na Agência Espacial Brasileira, na Base de Alcântara, no Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, é inadmissível que continuemos a conviver com esse drama que se repete todos os dias, como se não nos dissesse respeito ou como se fora um problema de menor gravidade. Os acidentes de trabalho em nosso País fazem mais vítimas do que os acidentes de trânsito ou a temível Aids. Embora ocorram em todas as partes do planeta, sua incidência entre nós é elevadíssima, colocando-nos, nesse item, entre os países de menor desenvolvimento e mais precária condição de vida.

A bem da verdade, é mister reconhecer que essas ocorrências se têm reduzido nos últimos anos, mercê de amplas campanhas de prevenção e de uma crescente conscientização da sociedade, especialmente no âmbito das empresas mais bem estruturadas. No entanto, os números ainda são elevadíssimos, requerendo uma ação política mais eficaz, uma fiscalização mais eficiente e o esforço concentrado de toda a sociedade brasileira para reverter essa situação que coloca o Brasil entre os países de maior ocorrência neste campo.

Nessa tarefa, que a todos incumbe desempenhar, não se podem alegar pretextos como, por exemplo, escassez de recursos. Muito embora a razão primeira de se combaterem os acidentes de trabalho seja o sofrimento físico ou psicológico, não se deve perder de vista que essa ocorrência tem também um custo econômico que não deve ser ignorado. Em entrevista à revista jurídica **Consulex**, no ano passado, o Dr. João Carlos Lemos Peliz, um dos maiores espe-

cialistas brasileiros em Medicina do Trabalho, estimou que o País perdeu, entre 1970 e 1988, em decorrência desses acidentes, cerca de US\$61 bilhões.

Esse é um caso típico em que a prevenção custa muito menos do que a reparação, a qual abrange, além de despesas hospitalares e indenizações, danos patrimoniais, redução da produtividade e gastos com a qualificação profissional, entre outros custos indiretos.

Em editorial intitulado “Mortes no trabalho”, em sua edição de 30 de setembro do ano passado, o **Jornal O Estado de S. Paulo** aborda essa questão de forma criteriosa: “Morte e invalidez desestruturam lares de trabalhadores e dificultam o desenvolvimento de seus filhos, que – para citar apenas o aspecto socioeconômico – são chamados mais cedo a substituir os adultos no trabalho, reduzindo sua dedicação aos estudos e estreitando suas perspectivas de vida.”

Após enfatizar as graves conseqüências dos acidentes de trabalho para as famílias dos trabalhadores afetados, para o Poder Público e para as empresas, o periódico pontifica: “O que mais preocupa, entretanto, é que o País está gastando para remediar o problema quando menos recursos seriam exigidos na sua prevenção”. “As empresas do setor de segurança no trabalho calculam que cada real investido em prevenção gera uma economia de R\$6,00 com perdas evitadas”, acrescenta o editorial.

Os números validam o raciocínio, Sr. Presidente. Há alguns meses, a **Gazeta Mercantil**, comentando os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e relativos ao ano 2001, revelou que os acidentes de trabalho, no citado período, custaram ao Governo R\$70 milhões, dos quais R\$60,8 milhões correspondiam ao pagamento do auxílio-doença. “Em dezembro de 2001, o estoque total dos gastos previdenciários pagos por acidentes de trabalho somava R\$2,42 bilhões e 686 mil benefícios”, citou a **Gazeta Mercantil**.

A conscientização em torno da segurança no trabalho é relativamente recente em todo o mundo. No Brasil, a prevenção, especialmente no que respeita à atividade fiscalizadora, é muito precária, mas nossa legislação concernente a esse tema é bastante razoável. A primeira iniciativa de destaque data de 1918, quando foi criada a Comissão Especial de Legislação Social, que aprovou projeto obrigando o empregador a indenizar os operários acidentados ou suas famílias. A primeira lei sobre acidentes de trabalho surgiria no ano seguinte, na forma do Decreto-Lei nº 3.724.

Ao longo do tempo, a legislação e a ação preventiva foram se aperfeiçoando, devendo-se destacar a criação, em 1972, do Programa de Formação de Especialistas e Técnicos em Medicina e Segurança do Trabalho. Outros passos importantes foram a aprovação das Normas Regulamentadoras, em 1978, e, no bojo dessas, a criação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), com o objetivo de analisar as condições de risco nos ambientes de trabalho e requerer sua redução ou eventual eliminação. A legislação em vigor, aprovada em 1991, foi regulamentada no ano seguinte e equipara ao acidente de trabalho a doença profissional, a doença do trabalho e o acidente de trajeto.

É inegável a importância da ação governamental e das campanhas preventivas para a redução dos acidentes de trabalho, como se pode observar na série histórica do Ministério do Trabalho. Em 1970, para um contingente de 7 milhões 284 mil trabalhadores, foram registradas 1 milhão 220 mil ocorrências. Dez anos depois, com um contingente de 18 milhões 686 mil pessoas empregadas, ocorreram 1 milhão 464 mil acidentes. Em 1990, eram 23 milhões 198 mil trabalhadores, e o número de acidentes caiu para 693 mil. Em 1998, com um total de 24 milhões 491 mil empregados, o número de acidentes caiu novamente: para 414 mil.

O que se pode concluir, diante dessa série estatística, é que os acidentes de trabalho se têm reduzido sensivelmente, o que enfatiza a importância da ação preventiva, mas que, ainda assim, os números são muito elevados, exigindo uma ação firme e decidida das autoridades governamentais, com o envolvimento de toda a sociedade brasileira.

Nesse ponto, vale registrar a participação das grandes empresas, que dispõem de maior estrutura, na redução dos índices de acidentes de trabalho. O consultor de segurança no trabalho Sérgio Cruz, ouvido pelo **Jornal do Brasil**, analisou 64 grandes empresas que empregam um total de 27 mil pessoas. A pesquisa revelou que o índice de acidentes, que era de 2,61 para cada grupo de mil funcionários, no ano 2000, baixou para 1,26 no ano passado. Para o consultor, essa queda reflete os investimentos feitos pelas empresas em segurança do trabalho.

Há, ainda, uma preocupação mais recente, que vem merecendo a atenção de autoridades e empresários no que concerne à segurança no trabalho. Trata-se do acidente relacionado com o uso de álcool e drogas em geral.

Até alguns anos atrás, havia um verdadeiro tabu que impedia que as empresas dessem a devida aten-

ção ao funcionário usuário ou dependente desses produtos. Felizmente, esse preconceito vem desaparecendo e os programas já introduzidos por algumas empresas têm dado bons resultados. A única pesquisa desenvolvida sobre esse tema em nosso País foi realizada pelo Cebrid – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, que entrevistou cerca de 8.500 pessoas, em 2001, e registrou a dependência de álcool em 11,2% dos entrevistados. O álcool é a droga que ocasiona mais problemas no ambiente de trabalho, seguido pelo tabaco, pela maconha e pela cocaína, conforme revelou à **Folha de S.Paulo** o psiquiatra Arthur Guerra, da Universidade de São Paulo.

Além de acidentes, as drogas provocam problemas como queda na produtividade, absenteísmo e falta de motivação. O periódico listou também algumas das drogas mais comuns em determinadas profissões: entre médicos e enfermeiros, os opiáceos, como a morfina e a dolantina; entre caminhoneiros e motoristas de ônibus, as anfetaminas, para se manterem acordados – o que pode ocasionar graves acidentes –; entre operadores financeiros, advogados, publicitários e jornalistas, a cocaína, como estimulante, e o álcool, quando se busca o relaxamento; o ecstasy, ácido e outras drogas da moda, entre profissionais jovens.

O uso de drogas no ambiente profissional tem merecido a atenção dos setores de segurança no trabalho, mais modernamente, assim como ocorre com os riscos ambientais capazes de provocar danos à saúde do trabalhador.

Em todas essas modalidades de acidentes de trabalho, Sr^s e Srs. Senadores, desde as mais recentes até as mais tradicionais, é mister que ajamos com vigor, o que não se deve confundir com repressão. É fundamental que as campanhas de conscientização a respeito da segurança no trabalho sejam intensificadas, para que possamos reverter essa realidade brutal e vergonhosa; é essencial que governo e sociedade passem a atuar em conjunto, como parceiros nessa luta; sobretudo, é fundamental que o irrisório número de fiscais, cerca de três mil, seja multiplicado, para que a legislação seja rigorosamente cumprida. Só assim poderemos, queira Deus que num prazo bastante curto, reduzir substancialmente esses acidentes de trabalho, que nos envergonham e que mutilam, que infelicitam, que exterminam extensas legiões da nossa classe trabalhadora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador José Agripino, como Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo**, na sua página 7 da edição de domingo, 24 de agosto do corrente, traz a seguinte manchete: “No sétimo mês, incerteza desafia a esperança. Pesquisa Brasmarket do **Estado** mostra que expectativa não é a mesma do início”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o resumo do resumo dessa pesquisa é uma queda na avaliação do Governo do Presidente Lula. No quesito bom/ótimo, uma queda, entre junho e agosto, de 16 pontos percentuais. No quesito ruim/péssimo, uma subida de 13 pontos percentuais entre junho e agosto. Em junho, portanto, Sr. Presidente, 84% dos brasileiros consultados achavam o governo bom/ótimo ou regular/positivo. Em agosto, esse percentual caiu para 59. No quesito ruim/péssimo, 13 por cento passaram a achar o governo pior, para ruim ou para péssimo.

Quero fazer uma análise, ainda que sucinta, dentro da minha visão e do meu partido, sobre o que está acontecendo e é revelado por essa pesquisa. Uma queda de 30 pontos percentuais na avaliação de um governo, em dois meses, eu, que já fui governador, Sr. Presidente, sei que é uma coisa catastrófica; é um fato para deixar o governante inquieto diante daquilo que o jornal coloca como a perda da esperança daqueles que votaram no Presidente da República.

Por que essa perda de esperança? Por que essa incerteza? Na minha opinião, Sr. Presidente, por frustrações que se estão acumulando dia a dia. São os desempregados que votaram no Presidente Lula na expectativa da geração de 10 milhões de empregos e que, em função da perversa taxa de juros, vêem a perspectiva de 10 milhões de empregos transformar-se, até agora, em 600 mil desempregos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a reflexão de V. Ex^{as}, que são líderes políticos, com muitos amigos e com um círculo de influência enorme. Sei – e tiro por mim – que são procurados por muitas pessoas que pedem todo o tipo de obséquio, inclusive emprego. Nunca fui tão procurado por pessoas da classe mais baixa, da classe média e até por pessoas que supunha serem de elite em busca de um emprego. Elas vêm pedir a influência do amigo para conseguir um emprego.

Sr. Presidente, isso é produto – não tenho nenhuma dúvida – da recessão perversíssima que se instalou no País, produto de um Governo que ganhou a eleição prometendo a geração de 10 milhões de empregos e que está entregando 600 mil desempre-

gos, sem perspectiva de retomada de crescimento econômico em curto prazo, como seria imperioso.

Frustração de quem? Quem se está manifestando nas pesquisas é o eleitor que votou no Presidente Lula por promessas feitas e que se está frustrando completamente, por exemplo, com a promessa de se dobrar o salário mínimo em quatro anos. No primeiro ano, houve 1,85% de acréscimo. O Orçamento anunciado para o ano que vem prevê um crescimento de 5%. Pasmem! Cinco por cento. Para quem prometeu 100% em quatro anos, já se vão dois Orçamentos com 7%. Restam 93%.

O Governo não cumpriu 10% do que prometeu em dois anos, em dois Orçamentos. Será que o eleitor ainda guarda a esperança de ver a razão do voto dele cumprida? Ou ele é hoje um desesperançado? Em dois anos, o Governo precisa aumentar em 93% o salário mínimo para cumprir aquilo que prometeu e para honrar, com o compromisso do salário mínimo dobrado, o voto que recebeu de milhões de brasileiros que, na pesquisa Brasmarket/Estadão, revelam desesperança.

Desesperança e frustração, Sr. Presidente, de milhares de brasileiros que estavam cansados das denúncias de corrupção, de incúria administrativa e que votaram por mudança. Mudança para quê? Mudança para assistir ao triste episódio, ao duplo triste episódio da demissão do esposo da Deputada Maninha da Diretoria Regional da Funasa, em Brasília, que foi indicado sem a qualificação profissional antes exigida, qual seja, ser da Funasa, ser do ramo, e foi demitido porque a Deputada Maninha absteve-se de votar na proposta de reforma preconizada pelo Governo. Fisiologismo e preenchimento de cargos de forma incorreta. É claro que esse fato gera frustração.

Como, evidentemente, gera frustração no eleitor a divulgação do lamentável caso do Instituto Nacional do Câncer, Inca, antes exemplarmente presidido pelo Professor Jacob Kligerman, um oncologista da melhor qualidade, que durante quatro anos ofereceu ao País e aos portadores de câncer a prestação de um serviço médico exemplar, referência do serviço público. Pois o Inca foi loteado politicamente; entregaram a Presidência a um homem honrado, o ex-Senador Jamil Haddad, que compôs a Diretoria com critérios políticos, e por critérios políticos entrou em conflito intestino, e o conflito intestino, a divergência de opiniões entre políticos, que deveriam ser técnicos exercendo funções eminentemente técnicas, levou o Inca a uma crise pela qual paga o usuário, o cidadão brasileiro, que, evidentemente, se frustra.

O brasileiro, hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deve se perguntar: O que há de novo na Educação? O que há de novo na Saúde? O que há de novo na Segurança? Senador César Borges, o que é que o MEC oferece ao Brasil de novidade nos dias de hoje? O que a Saúde, além do triste exemplo do esposo da Deputada Maninha, do triste exemplo do Instituto Nacional do Câncer, tem a oferecer e anunciar ao Brasil?

Já são oito meses de Governo. O que é que o Governo tem a oferecer de novo na Segurança? Poderia ter tido. O Prefeito César Maia ofereceu R\$100 milhões para compor o caixa com o Governo do Rio de Janeiro e com o Governo Federal para, em conjunto, fazerem uma atuação modelar sobre a situação do Rio de Janeiro. Mas S. Ex^a não teve nem resposta à sua proposta.

O Governo, portanto, não tem dado, efetivamente, nenhuma prioridade a nenhuma ação. A prioridade que o povo percebe no atual Governo é a cobrança de imposto. Disso não tenho nenhuma dúvida. O brasileiro já entendeu o que o atual Governo pensa: "Governar é cobrar imposto".

E o dia 1º de setembro, Sr. Presidente, está chegando. E esse será um dia triste para o prestador de serviço, porque no dia 1º de setembro vence a noventena para a cobrança, acrescida em 167%, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas prestadoras de serviço.

V. Ex^a e eu votamos contra. Bati-me muito para que essa matéria não passasse no Senado. Mas ela passou. E a partir do dia 1º de setembro os prestadores de serviço vão pagar 167% a mais de um imposto proposto pelo novo Governo. Como a Cofins subiu de 3% para 4% para as instituições financeiras.

A percepção do brasileiro, Sr. Presidente, é que o atual Governo pensa e pratica a máxima: "Governar é cobrar imposto". Basta ver as propostas de reforma tributária e previdenciária.

Sr. Presidente, como é que o Governo se refere à reforma da Previdência? É de forma conceitual? Dá ênfase maior à discussão sobre contribuição definida ou benefício definido? A cálculo atuarial permanente, a benefícios para os mais pobres, à inclusão dos mais pobres na Previdência, ou o que ele fala é quanto vai economizar em 12 anos?

A manchete que o próprio Governo passa é: em 12 anos vamos economizar R\$50 bilhões. A concessão feita vai tirar R\$3 bilhões da economia. São R\$47 bilhões. É uma proposta meramente fiscal. E isso passou para a sociedade, que se manifesta na pesquisa

depositando o seu voto de frustração e de decepção com o Governo.

E agora vem a reforma tributária, uma incrível reforma que consegue desagradar a todos. Desagrada, evidentemente, ao contribuinte. Há um leque enorme de propostas novas que abrem brechas para a cobrança de novos impostos. Desagrada aos Estados e aos Municípios, que não participam das contribuições. Desagrada aos agentes produtivos, que esperavam uma desoneração da produção prometida e não cumprida, ou cumprida como uma meia-sola.

E aí vai, Sr. Presidente, o meu alerta e a minha comunicação: um Governo que está em queda nas pesquisas não pode se julgar dono da verdade, não tem o direito de agir da forma truculenta como está agindo o que está aí, aprovando no rolo compressor propostas desinteressantes. E esse Governo vai nos encontrar pela frente. Vai encontrar o PFL, que vai se articular com os partidos de Oposição e buscar votos em todos os partidos para, se não puder remontar por inteiro essas propostas para apresentá-las da forma conceitual como elas deveriam ter sido apresentadas, pelo menos mexer em pontos fundamentais.

Quem imaginar que as propostas que vêm da Câmara vão ficar como chegaram daquela Casa está enganado, Sr. Presidente, porque vamos nos debruçar sobre a contribuição dos inativos, com a unanimidade ou não do nosso Partido, respeitando divergências, mas vamos nos debruçar; vamos nos debruçar sobre a questão do subteto único, sobre a questão do fundo complementar único, que é injusto e perigoso; vamos nos debruçar sobre a questão da idade compulsória de aposentadoria para magistrados aos 75 anos. Se foi aumentada a idade mínima para todos os trabalhadores, por que não aumentar a deles também? Vamos nos debruçar sobre a proibição ou sobre a reestatização – feita de última hora – dos seguros de acidente de trabalho. Vamos nos debruçar sobre os redutores de pensões e sobre a paridade mal enunciada, dentre outras matérias.

Quanto à reforma tributária, que ainda será votada na Câmara dos Deputados e chegará aqui, ninguém se iluda: os Municípios e os Estados não estarão sós. Esta é a hora. Não nos acusem de não termos feito propostas anteriormente, porque agora é a hora da reforma tributária. O PFL se manifestará e buscará votos, onde quer que eles estejam, para corrigir as injustiças praticadas contra a sociedade e para dar ao brasileiro a condição de votar em político coerente e exigir de político coerência no exercício do governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o segundo orador inscrito, Senador Roberto Saturnino. Em seguida, o Senador Ramez Tebet falará pela Liderança do PMDB.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses últimos dias, o Presidente Lula deu mais dois passos extremamente importantes para a consecução do ideal de integração da América do Sul. Essa integração não deve ser apenas econômica, até porque, para isso ocorrer, exige-se um mínimo de integração política, cultural, de conhecimento entre os povos, a fim de que as oportunidades e os potenciais de desenvolvimento da integração consigam se realizar em plenitude. Um projeto de integração exclusivamente econômica fica pela metade, não realiza inteiramente o seu potencial. Como o Presidente Lula afirmou no Peru, é preciso criar a nação sul-americana, ou seja, que se faça uma integração econômica, política, cultural, de conhecimento entre os povos.

O Presidente Lula, no exercício da sua liderança, hoje reconhecida internacionalmente, conseguiu que o Peru desse um primeiro passo para sua adesão ao Mercosul ao firmar um acordo aduaneiro. Começa por esse acordo e prossegue por outras linhas de integração até que as nações do continente estejam todas voltadas para esse projeto, que constitui uma prioridade em termos de um desenvolvimento pleno das respectivas nações.

Claro que Brasil e Argentina têm uma posição natural de destaque pelas etapas já cumpridas num processo de desenvolvimento global. Não vamos negar que o Presidente Fernando Henrique deu passos importantes para que o Brasil tivesse um papel de destaque no continente, como a convocação de um congresso de Presidentes da América do Sul, ao qual todos compareceram, sem exceção. Isso mostra o prestígio do Brasil. Entretanto, o Presidente Lula está levando esse potencial e essa vocação do País às últimas conseqüências, empenhando-se pessoalmente e colocando-nos numa posição de liderança, com caráter igualitário e democrático, nunca hegemônico. Essa sempre foi uma preocupação justa dos demais países da América do Sul, dada a dimensão natural da economia brasileira, da própria Nação brasileira.

Mas é louvável a declaração feita pelo Presidente Lula de que precisamos construir uma nação sul-americana, bem como os seus gestos, as suas viagens sucessivas, o seu empenho e a sua preocupação com a Alca. O Presidente disse, anteontem, que a Alca não pode nos sufocar. O fato é que há um poten-

cial de sufocamento da Alca sobre as demais economias da América do Sul, que advém da própria natureza das economias envolvidas. Mesmo que houvesse uma atitude generosa e compreensiva da Nação mais rica e mais desenvolvida no sentido de reduzir ou eliminar seus subsídios sobre agricultura, suas barreiras não-tarifárias e moderar o chamado livre fluxo de capitais, o próprio livre comércio acaba por perpetuar uma situação de desigualdade, que é da essência das nações, no momento em que se realiza a integração.

É óbvio que, num processo de integração, uma economia com uma produtividade industrial muito mais alta, com uma sofisticação tecnológica muito mais avançada acaba se especializando em setores produtivos mais avançados. E não é por acaso que os Estados Unidos insistem em colocar a propriedade intelectual como a pedra de toque de todo acordo que integre as Américas. Essa integração acaba se perpetrando sem que o continente tenha algum mecanismo de socorro ou de equalização que possa contrabalançar essa tendência natural que se expressa no momento da integração.

Essas desigualdades ocorrem também dentro de um país, mas o governo pode tomar medidas de correção, como o Brasil tem procurado fazer ao reduzir as desigualdades incentivando as economias do Nordeste e do Norte e das regiões menos desenvolvidas. Entretanto, numa integração entre esses países, não há força governamental ou internacional que seja capaz de tomar as medidas necessárias à correção. Então, uma integração bem-feita e até benevolente por parte do país hegemônico tende a perpetuar uma situação de desigualdade ou de especialização, onde uma parte é tecnologicamente avançada, progressista, e a outra parte está sempre retardada em relação aos padrões internacionais.

Essa é a grande questão que se tem que levantar em relação à Alca. Essa é a nossa grande preocupação. Não é o fato de se poder melhorar um pouco o tratamento dos produtos agrícolas brasileiros. Não é o fato de se aumentar o mercado para os nossos calçados ou para o nosso suco de laranja. Todas essas são vantagens imediatas e aparentes, mas que irão cristalizar uma situação de subordinação, de nação de segunda categoria, no balanço entre a sociedade brasileira e a sociedade americana.

O fato é que o Governo brasileiro agora, pela primeira vez, está tomando atitudes explícitas, embora não tenhamos certeza de que os resultados terão êxito. As dificuldades são muito grandes, as disparidades são enormes, mas, pelo menos, há explicitamen-

te uma posição governamental, partindo do próprio Presidente da República, de enfrentar essas disparidades, essas desigualdades, ao afirmar que iremos integrar a América do Sul antes de pensar numa integração continental. Na medida em que nossas economias sul-americanas estão em ascensão e numa posição de nível de produtividade média mais elevada, podemos, sim, discutir um acordo de liberalização progressiva do comércio, tendo em vista as possibilidades de equalização mínima dos padrões de produção, de consumo, de próprio estilo de vida.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Vou conceder já o aparte ao Senador Ney Suassuna, Senador muito ocupado com essas questões e muito lúcido.

Lembro que em países como o Brasil e como, aliás, toda a América do Sul e a América Latina, incluindo o México, que já se desgarrou da América do Sul com o Acordo de Livre Comércio com a América do Norte, ocorreu o fenômeno da diferenciação das suas populações, de forma que uma minoria, uma elite econômica, um grupo pequeno que tem destaque, que tem posição de elevação na pirâmide de rendas, na pirâmide de conhecimento, de culturas e tudo o mais, esse grupo minoritário se integra às economias, às sociedades e às nações mais desenvolvidas e imita seus padrões e faz os julgamentos sobre a economia e sobre a política quase que ignorando a massa excluída. A tendência natural do ser humano é pautar seu pensamento, suas ações pela sua situação cultural, pela sua situação social, pelas visões que tem em decorrência dessa situação e julgar os interesses da Nação pelos interesses do seu grupo. Isso existiu ao longo da nossa história e ao longo da história de todos os países da América Latina. Quer dizer, o ideal passa a ser transformar o país chamado subdesenvolvido num país de primeiro mundo, num país com os mesmos padrões de consumo e de cultura dos países mais avançados, quando, na verdade, isso só acaba dividindo mais as nações periféricas, como a nossa, e aumentando o fosso entre essa elite integrada aos países ricos e a massa do povo, cada vez maior, excluída desse processo, porque, dentro dele, não há lugar para inclusão da massa democrática, da massa populacional.

Somente uma atitude governamental, uma atitude da sociedade refletida no seu governo, capaz de pensar na integração da Nação e na integração das nações pares, nas nações semelhantes num processo global que seja econômico, social, cultural, político,

só um governo voltado para essa prioridade, para essa meta política e econômica é capaz de dar os passos que o nosso Governo está dando.

Como eu disse, ninguém pode garantir que haverá êxito em todo o processo, mas é muito importante darmos esses primeiros passos decisivos, essa demonstração de vontade política de integrar o Brasil com a América do Sul, antes de qualquer outro processo, de não mais darmos as costas para os nossos países-irmãos e ficarmos olhando para o Hemisfério Norte. Precisamos olhar para o Hemisfério Sul e, depois, para a África, esse continente, com o qual temos proximidades culturais, que nos suscita um sentimento de inconformidade, de lamentação, de perda.

Como brasileiro, tenho um sentimento de perda em relação ao que está se passando com as nações africanas.

A visão do Governo Lula e do Presidente é absolutamente pioneira no mundo. Não é por acaso que muitos líderes mundiais têm reconhecido que a eleição de Lula veio para mudar o mundo, veio com o propósito de construir novos padrões de crescimento que olhem para os respectivos povos dos seus países e dos países que são semelhantes em termos de processo de desenvolvimento.

Peço desculpas ao Senador Ney Suassuna porque demorei a lhe dar o aparte, o qual ouço com muito interesse.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Em absoluto nobre Senador. Estava aqui atento, concordando com V. Ex^a quando faz a análise correta de que, num país, regiões diferenciadas e inferiores economicamente têm um mecanismo de correção e que, num acordo internacional, nós não o teríamos. Não temos como fugir da Alca; teremos que participar dela mais cedo ou mais tarde. Agora, não podemos nos entregar de peito aberto, até porque a tradição do nosso vizinho do Norte é de querer que os outros abram os seus mercados, mas não quer abrir o seu. V. Ex^a falou do suco e do têxtil. E o nosso aço, sobre o qual não nos deixam sequer ter quotas? Não há taxaço; simplesmente nosso aço não entra. O nosso fumo hoje está com mais de 300% de taxaço, o suco de laranja com mais de 200% e vai por aí afora. Quer dizer, é um país, como todo país poderoso, que quer o “venha a nós”, mas “ao vosso reino” muito pouco. Então, não podemos nos furtar de participar já que se trata de um mercado incrível, mas temos que adotar essa postura do Itamaraty: discutir e, se possível, participar de forma gradativa. Estamos falando de tudo isso, mas e os serviços? Nobre Senador, se a Alca abrir de uma vez no item serviços, vamos apanhar de dez a zero. Será

uma bancarrota e um enorme desemprego. Temos, portanto, que ter muito cuidado, porque é preciso. Concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau de que não há um mecanismo de correção. E, mais ainda, vamos ter dificuldades para ter paridade nesse tratamento. O “venha a nós” vai funcionar mais do que “o vosso reino”. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso. Realmente, precisamos ter muito cuidado, embora estejamos vendo que o Governo está agindo com muita prudência. Quem poderia admitir, há anos atrás, que o Peru iria permitir toda essa abertura e essa nossa visita? Era um país adversário, fazia parte de uma coligação que, em hipótese de guerra, apoiava os argentinos contra nós. Tínhamos apenas o Chile a nosso favor. O Peru era a nossa segunda hipótese de guerra. E os nossos militares, na época do governo militar, ficavam maquinando como é que poderia ser e, por outro lado, incentivando os outros militares, porque a toda ação corresponde uma reação igual e contrária. Mas exulto ao ouvir da tribuna V. Ex^a e solidarizo-me inteiramente com as suas posições.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Suassuna. O aparte de V. Ex^a acrescenta bastante ao meu pronunciamento.

V. Ex^a me fez lembrar, no seu aparte, o meu período de juventude, quando fiz o CPOR – nos primeiros anos 50 –, em que a hipótese de guerra estudada pelo Exército Brasileiro era com a Argentina. Essa é a verdade. E a hipótese de guerra era que a Argentina avançasse e ganhasse os primeiros impulsos do combate e chegasse até – sei lá – a tomar o Rio Grande do Sul ou Santa Catarina. Então, o Exército brasileiro se preparava para a retomada desses territórios e a vitória na guerra.

Essa era a hipótese de guerra, que, hoje, parece-nos absurda. Graças a Deus, dizemos V. Ex^a e todos nós. Mas era há até bem pouco tempo. No meu horizonte de vida, essa mudança ocorreu, graças a Deus. Isso é importantíssimo!

Passos vão sendo dados. Ontem, tive a oportunidade de presenciar, no Palácio do Itamaraty, a assinatura de um acordo cultural entre a Ancine – Agência Nacional do Cinema, brasileira, e a correspondente agência argentina, pelo qual os dois países propiciarão a distribuição de filmes de um país no mercado de outro, com vantagens. O que é extremamente importante, porque a integração econômica precisa da integração cultural para se realizar inteiramente.

Antes que acabe o meu tempo, ouço o Senador Rodolpho Tourinho com muita atenção.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Na linha do apar-

te do Senador Ney Suassuna, também solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a e chamo a atenção de quão importante é ter esse cuidado citado por V. Ex^a naquilo que devemos analisar e do processo que devemos participar. Hoje é um dia importante, pois foi aprovado na Comissão um projeto de lei do Senador Eduardo Suplicy que dá efetivamente uma participação ao Senado muito maior na discussão de todos esses acordos. Creio que o ponto da integração nacional **versus** a integração das nações parece que será fundamental, porque, na questão do Mercosul – e vejo o enorme esforço que o Governo está fazendo para essa integração da América do Sul – precisamos começar a integrar as outras regiões do País ao Mercosul. E essa é até uma razão pela qual eu quis participar da Comissão, para tentar, com os olhos do Nordeste, compreender um pouco. Mas considero perfeitas as palavras de V. Ex^a nessa análise. Solidarizo-me com V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/ PT – RJ) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço o aparte de V. Ex^a e também o cumprimento por essa visão correta: que história é essa de que só o Sul do Brasil estaria integrado ao Mercosul? Não, tem que alcançar o Brasil como um todo e muito especialmente o Nordeste e as regiões mais ao Norte, porque esse processo tem que ser integral, tem que abranger a totalidade do território e da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, era basicamente o que eu queria dizer e, encerrando as minhas palavras, ressalto que, hoje, houve, na reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores, a audiência do economista Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel, que nos apresentou uma visão que muito nos favorece, tendo em vista a credencial de quem assim se expressa e a visão correta pelo ponto de vista que abrange também as nações retardadas no processo econômico e cultural, como é o caso do Brasil.

Agradeço muito a generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela Liderança do PMDB, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo pela Liderança do PMDB, para levar ao conhecimento desta Casa uma preocupação que acredito não ser só minha, mas de todo o Estado do Mato Grosso do Sul, que modestamente eu represento aqui.

Permitam-me a frase que vou pronunciar: Mato Grosso do Sul é um Estado, hoje, sitiado. É lamentável, Sr. Presidente! Um Estado que está produzindo,

de gente boa e ordeira, hoje, está vivendo um clima de expectativa altamente preocupante. Escrevi, há poucos dias, em um dos grandes jornais deste País, que está para acontecer uma fogueira no campo.

Estou acompanhado do Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, meu conterrâneo, Deputado Federal Waldemir Moka. Estamos preocupados com a situação alarmante que existe no Estado do Mato Grosso do Sul. Lá estão 15 mil acampados e inúmeros assentamentos. Acabamos de ter a notícia de que, no Município de Sidrolândia, um dos maiores produtores do Estado, desde a manhã de hoje, índios estão fazendo pessoas reféns, até mesmo um ex-candidato ao Governo de Mato Grosso do Sul, assim como familiares do Presidente da Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul. Os índios estão armados e fizeram policiais militares reféns. Fazendeiros também estão se armando. Há um clima de conflagração, que precisa ser evitado, a todo o custo e a toda a maneira.

O nosso País se caracteriza pela fraternidade, pela solidariedade e tem que resolver os seus conflitos de forma harmônica.

Em Itaporã, sem-terras invadem uma fazenda produtiva, a Fazenda Coimbra, e os fazendeiros querem reagir. No outro extremo, em Sidrolândia, o problema é a questão indígena, em que os índios pretendem mais de 10 mil hectares e os fazendeiros estão sem nenhuma proteção. O clima é da mais absoluta intranqüilidade.

Não sabemos o que fazer. Faz-se necessário uma posição urgente do Governo Federal e do Governo Estadual. A situação não pode continuar assim, sob pena de, em vez de ouvirmos, como ouvimos ontem, pelo **Jornal Nacional**, notícias de invasões de terras, reféns, saques, matança de gado, bloqueio de caminhões transportando mercadorias nas estradas, daqui um pouco, ouvirmos notícia de derramamento de sangue.

Não posso acreditar nisso, de maneira nenhuma. É preciso uma providência urgente.

Falei agora mesmo com o Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, por telefone, e lhe disse: "Ministro, a situação é urgente, estão prendendo pessoas, até ônibus escolar, como fizeram, e crianças estão correndo risco." Ouvi do Ministro palavras também de preocupação em solucionar o problema. Sugerir ao Ministro a designação de interlocutores, mas soube que S. Ex^a já havia escolhido uma pessoa da própria Polícia Federal, que tem condições para tentar dialogar, porque é uma instituição insuspeita. É preciso ha-

ver interlocutores entre as duas partes; é preciso haver o desarmamento; não pode continuar desse jeito; é preciso haver o respeito à ordem e a nossa legislação!

Falo aqui preocupado, que não haja problemas que possam vitimar pessoas. A verdade é essa, temos que ser francos. Porque, se há reféns, se pessoas estão armadas, se os índios estão armados, se fazendeiros estão armados, o que nós temos que fazer?

E essa situação vem de muito tempo Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Parece que estamos deixando a carruagem passar para ver como é que fica. Há muito tempo medidas de reintegração de posse não são cumpridas. Há quanto tempo se fala em reforma agrária, justa, humana, que vamos assentar, que vamos fazer reforma agrária!

Não me refiro a este Governo, mas à própria história deste País.

Sr. Presidente, neste momento em que há um clímax, falo para não ter problemas com a minha consciência. Quem representa um Estado nesta Casa não pode ficar alheio a problemas tão graves como os que estão ocorrendo no meu Estado, Mato Grosso do Sul. Tem que vir aqui, tem que comparecer à tribuna, tem que falar, tem que ir às autoridades, tem que pedir providências, tem que ajudar. Essa é a minha disposição; essa é a disposição de tantos quantos querem o bem do Estado e do País.

Para não dizer que este Senador está exagerando, para que não se diga que estou tomando partido, quero ler aqui as palavras do próprio Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública, Dagoberto Nogueira Filho. S. S^a afirma que a situação dos produtores rurais de Sidrolândia, região onde 400 índios Terena invadiram onze fazendas, é mais preocupante que Itaporã, onde cerca de 900 famílias, ligadas ao MST, acamparam na Fazenda Coimbra 3M, de propriedade de Maria de Lourdes Marques de Melo. "Em Sidrolândia, a situação está mais séria com os índios seqüestrando pessoas e utilizando o patrimônio de forma desleal. Além disso, as negociações estão difíceis porque os índios estão sem interlocutor", argumentou, em entrevista, o Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, não estou exagerando em minhas palavras. Não sou eu quem está atestando a gravidade da situação, mas o próprio Secretário de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul.

Tomara que os ingentes esforços do Ministro da Justiça sejam coroados de êxito, Sr. Presidente. É o

que a sociedade sul-mato-grossense aguarda e espera, de forma até ansiosa, porque a situação é mais do que angustiante; a situação é profundamente preocupante, com o risco, volto a afirmar, de derramamento de sangue. E isso ninguém neste País deseja. O povo brasileiro é de formação cristã, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo dar uma notícia que acredito vai orgulhar o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Parlamento brasileiro, o Governo e todo o País. Uma notícia como esta não recebe críticas de ninguém. Trata-se da decisão tomada pelo Senhor Presidente da República de apoiar as crianças na fase de acesso às creches, o primeiro ingresso na vida escolar, numa integração cultural e educacional especial.

São 18 mil creches que atendem crianças da rede pública e filantrópica e que estão respaldadas em uma decisão política do Presidente Lula, no atendimento garantido em termos de segurança alimentar para as suas atividades interativas e educacionais.

Esta é uma matéria de inquestionável mérito. Lamento profundamente que governos anteriores, tendo tantas oportunidades de adotar uma decisão política de tamanha dimensão humana e social, não o tenham feito.

Esse medida gera uma despesa para o Governo da ordem de R\$40 milhões por ano, mas foi impedida e evitada em governos anteriores. Algo inexplicável, Sr. Presidente!

Fico extremamente orgulhoso, extremamente envaidecido em dar uma resposta às críticas, muitas vezes desnecessárias e equivocadas, como há poucos minutos ouvi do Líder do PFL. S. Ex^a disse que não viu absolutamente nenhuma atitude do Governo do Presidente Lula em relação à educação brasileira. Está aí uma resposta consagrada: a afirmação da proteção como segurança alimentar a 18 mil creches.

Hoje mesmo, ouvindo a **Rádio CBN**, ouvi o jornalista, respeitável e inquestionável em sua imparcialidade, Gilberto Dimenstein, louvar, com grande mérito, essa atitude do Governo Federal. Ele disse que essa determinação do Governo era algo de que ele podia se orgulhar.

Se havia outras críticas, essa matéria é de mérito inquestionável. Portanto, trago a notícia do benefício do Governo brasileiro, uma decisão do Ministro José Graziano e do Ministro Cristovam Buarque, que, além da garantia do complemento da segurança alimentar para as crianças em creches, está buscando também maneira de assegurar a bolsa-escola para as mães dessas crianças.

É sabido por todos que é na fase pré-escolar que temos a possibilidade de assegurar um desenvolvimento intelectual satisfatório para toda a vida da criança. E se esses milhões de crianças brasileiras foram esquecidas no passado, não o estão sendo no Governo do Presidente Lula.

O repasse para o ensino pré-escolar era de R\$0,06 **per capita**. Hoje o Governo Lula confirma um aumento de R\$0,13 **per capita** em relação à criança no Ensino Fundamental.

Trata-se de um abraço à solidariedade humana que o Governo brasileiro dá e que atualiza as responsabilidades com o futuro das nossas crianças.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, já inscrito.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos minutos, ouvi o Senador Ramez Tebet falar sobre um grave problema e a necessidade de intervenção e de mediação da Polícia Federal. Concordo com S. Ex^a em gênero, número e grau. Por isso mesmo, antes de iniciar o meu discurso, eu queria abordar um assunto para se fazer justiça à Polícia Federal.

A Polícia Federal, que tem uma imagem excepcionalmente boa no País, tem apenas 6 mil policiais, quando deveríamos ter 18 mil. Está prevista a contratação de mais 3 ou 4 mil policiais. É preciso que essa medida seja tomada, como também é preciso que se dê recursos à Polícia Federal, porque todos os problemas deste País passam por ali. Por isso a PF precisa de meios e de ampliar seu quadro de pessoal.

Concordo com V. Ex^a, mas creio que nós, que tanto cobramos e tantas responsabilidades transferi-

mos para a Polícia Federal, precisamos dar-lhe uma dimensão condizente com o tamanho do País.

Muito obrigado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a tem razão. É a credibilidade da Polícia Federal que a coloca no centro de todas as possíveis soluções desses problemas.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a busca do desenvolvimento econômico e social pleno é um propósito capaz de unir as mais divergentes ideologias, de aparar quaisquer arestas partidárias, de fazer cessar rivalidades e até mesmo contradições entre as pessoas.

Entretanto, alcançar desenvolvimento efetivo significa enfrentar as duríssimas antinomias globais, traduzidas pela abissal distância entre a pujança econômica e tecnológica de alguns e a miséria de outros povos e países menos desenvolvidos.

Tais condições verificam-se também em nosso imenso País, com a convivência – tão real quanto absurda – entre a tecnologia de ponta e a fome e a pobreza desmedidas.

É por tais motivos, Sr. Presidente, que nos encham de esperança as perspectivas representadas pelo atual Governo, cujo supremo mandatário pagou com a própria trajetória de vida o elevado preço das desigualdades e da injusta concentração de renda em alguns pontos do território nacional.

O Presidente Lula sabe, como poucos, da importância de se buscar um desenvolvimento equilibrado que contemple as mais diversas regiões componentes do nosso território, da necessidade de se fundar um modelo de crescimento econômico que seja capaz de corrigir as brutais assimetrias internas.

Já podemos ver em ação essas linhas mestras na condução da política externa, com o corajoso elo que o Presidente Lula tem feito entre o clube da elite – representado, entre outros, por Davos e pelo Grupo dos Oito, o G-8 – e os países que buscam uma ordem mundial mais justa – agregados, por exemplo, pelas propostas do Fórum Social Mundial, reunido na cidade de Porto Alegre.

Sabemos da ilegitimidade que alimenta as assimetrias mundiais. Sabemos que um projeto nacional que busque assegurar a soberania brasileira terá de ser criativo e corajoso; deverá buscar, de modo incansável, acordos e parcerias que potencializem as riquezas e os talentos nacionais.

É nesse contexto, Sr. Presidente, que se insere a visita à Ucrânia realizada pelo Ministro da Ciência e da Tecnologia, Roberto Amaral, entre os dias 28 de maio e 1º de junho.

Tive a imensa honra de fazer parte da comitiva do Ministro nessa visita que pode marcar um ponto de inflexão na história nacional no que diz respeito ao uso e à transferência de tecnologias sensíveis.

A visita do Ministro Roberto Amaral é importante no sentido de se agregar o sólido desenvolvimento tecnológico ucraniano, alcançado, por exemplo, na fabricação de veículos lançadores de foguetes, com a invejável infra-estrutura e posição geográfica do Centro de Lançamento de Alcântara – e, aí, falo do Estado do nobre Senador Edison Lobão.

É impossível proferir este pronunciamento sem render um tributo aos bravos trabalhadores brasileiros, engenheiros e operários – alguns deles foram sepultados hoje –, desaparecidos no acidente na Base de Alcântara, e o faço registrando a minha certeza de que o exemplo de dedicação e competência dos companheiros que se foram servirá de inspiração a sucessivas gerações de brasileiros e brasileiras que acreditem na educação e na pesquisa como pressupostos básicos do desenvolvimento.

Prossigo, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda tocado pela emoção, no espinhoso tema da transferência de tecnologias sensíveis, do perigo potencial representado pelos artefatos tecnológicos de uso dual, ou seja, artefatos que podem servir tanto a propósitos pacíficos quanto a propósitos militares.

Os foguetes lançadores de satélites podem ser utilizados, mediante algumas adaptações, para lançamento de mísseis balísticos, o que teria sérias repercussões para a segurança mundial.

A preocupação de coibir a proliferação de tecnologias capazes de afetar a segurança internacional é tamanha que foi instituído, em 1987, o Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis, o MTCR, com o objetivo de se estabelecer procedimento comum de controle de exportação de bens e de serviços que envolvam tais tecnologias sensíveis.

Tanto o Brasil quanto a Ucrânia fazem parte desse regime internacional, o que aumenta de modo significativo as possibilidades de ganhos recíprocos e complementares entre si, se for consolidada a parceria firmada entre Brasília e Kiev.

A cooperação tecnológica na área espacial entre Ucrânia e Brasil é fundamental para a inserção definitiva do nosso País no mercado mundial de lança-

mento de satélites comerciais, que movimentam, anualmente, a cifra astronômica de US\$30 bilhões.

Essa quantia tende a aumentar exponencialmente com a entrada em operação da Estação Espacial Internacional, prevista para 2010.

Sr. Presidente, há no mundo crescente demanda por transporte de carga para o espaço, crescente demanda para o lançamento de satélites, cuja importância se faz sentir nas telecomunicações, na agricultura, no monitoramento da nossa cobiçada Amazônia, na segurança interna, entre outros itens.

Nosso grande desafio deve ser o de consolidar internacionalmente o Centro de Lançamento de Alcântara como referência mundial no lançamento de foguetes comerciais. Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é preciso que fique bem claro que Alcântara possui condições objetivas inigualáveis em relação a qualquer outra base de lançamento de foguetes no mundo.

Situada precisamente a 2º e 18 minutos de latitude sul da linha do Equador, a Base de Alcântara é capaz de proporcionar às empresas responsáveis pelo lançamento de satélites notável economia de custos.

A economia de custos, que chega a cerca de 30%, advém basicamente do menor consumo de combustível decorrente da proximidade da linha do Equador. É importante ressaltar que a essa vantagem se somam as excelentes condições climáticas da região, a baixa densidade populacional e as excepcionais condições de segurança e de acesso por terra, mar e ar.

Esse conjunto de predicados invejáveis faz de Alcântara objeto de cobiça internacional, inclusive dos Estados Unidos, país que fabrica sozinho cerca de 80% dos satélites comercializados no Planeta.

Quando privatizamos o nosso satélite principal, já tive oportunidade de dizer, sabíamos que a sua data de expiração estava próxima. O preço para se colocar um único satélite novo é de US\$500 milhões – vejam só o preço do lançamento e a importância de fazermos a nossa inserção nesse novo nicho que é o de lançamento de satélites artificiais.

Significa dizer que a celebração e a aprovação, pelo Congresso Nacional, de um acordo de salvaguardas tecnológicas com os norte-americanos – precisamos desses acordos, que foram brechados na Câmara; precisamos renegociá-los – que contemple

bem os interesses brasileiros é fundamental para que nosso País participe do seletíssimo grupo das nações que exploram comercialmente o lançamento de foguetes.

A hegemonia norte-americana nesse setor específico é um dado da realidade. Entretanto, tão forte quanto essa premissa é o caráter estratégico do Centro de Lançamento de Alcântara, atualmente a melhor e mais bem localizada base de lançamentos do mundo, considerando-se os outros nove excelentes centros que existem no Planeta.

Isso nos permite lutar por acordos de salvaguarda tecnológica que garantam condições satisfatórias de segurança para as empresas envolvidas no lançamento, sem, contudo, impedir o Brasil de avançar no conhecimento e no domínio de tecnologias espaciais avançadas e sensíveis.

Estou abordando esse tema hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque vamos votar, brevemente, o acordo Brasil/Ucrânia. Ao fazê-lo, vamos usufruir de uma posição única, pois é um país que detém tecnologia, que quer o intercâmbio com o Brasil e vai nos cobrar apenas US\$52 milhões por essa transferência, que é a parte brasileira que vamos aplicar. Acabei de dizer que por um único satélite cobraram US\$500 milhões. Temos a oportunidade ímpar de fazer essa transferência de tecnologia e precisamos votar esse acordo internacional, principalmente agora que perdemos uma grande parcela da inteligência brasileira no setor com o triste acontecimento da explosão do veículo propulsor em Alcântara.

O veículo que vamos lançar é o Cyclone 4, referência mundial em tecnologia e confiabilidade. Até hoje, só houve três falhas em um total de cem lançamentos do Cyclone 4, a melhor marca já alcançada entre todas as agências que lançam foguetes no mundo.

Por esses motivos, pedimos especial atenção de V. Ex^{as} para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.226, de 2002, que aprova esse acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Salvaguardas Tecnológicas relacionadas ao lançamento de foguetes a partir do Centro de Lançamentos de Alcântara, celebrado em Kiev, no dia 16 de janeiro de 2002.

A Ucrânia, além de participar do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis – MTCR –, detém outras tecnologias que nos interessam, por exemplo,

a de turbinas a gás, e essa, mais uma vez alerta os Srs. Senadores, é outra ocasião ímpar, porque o acordo com a Ucrânia vai nos permitir vencer um fosso tecnológico gigantesco. Neste momento de tristeza em que lamentamos o acidente, essa é a única forma que temos de queimar etapas e vencer obstáculos.

Não é necessário nos perdermos em divagações academicistas para concluirmos que a priorização da ciência e tecnologia é fundamental para revertermos o quadro de concentração de renda e de poder na mão de poucos países.

Pensar estrategicamente em ciência e tecnologia requer, sobretudo, uma boa dose de realismo político. Não há mais espaço para simplificações entre esquerda e direita, não há espaço para edificarmos um discurso nacionalista bem ao gosto da dicotomia vigente no período da Guerra Fria. Esse tipo de visão, à guisa de proteger pretensos interesses nacionais, acaba por prejudicar todo o País.

Que fortaleçamos, pois, nossos laços com a Ucrânia, com a China, com a África e Israel. Mas tal fortalecimento não pode se verificar às expensas de nosso entendimento com a Europa, com a Federação Russa e com os Estados Unidos, três mercados fundamentais para o nosso projeto de desenvolvimento nacional.

É com essas inquietações em mente que reduziremos não só as desigualdades externas, mas também – e sobretudo – os desníveis e as injustiças internas.

O desenvolvimento nacional, Sr. Presidente, para fazer jus ao nome, deve contemplar todas as regiões, e cada uma em particular, que compõem nossa tão diversa realidade. Que o aproveitamento comercial da Base de Alcântara, criada pelo Presidente José Sarney, fundado sobre premissas asseguradoras de nossa soberania, possa incluir definitivamente as Regiões Norte e Nordeste na rota das pesquisas científicas brasileiras.

Tenho muita confiança em que o Presidente Lula e seus Ministros saberão, como já têm demonstrado, buscar uma melhor inserção do Brasil no mundo, principalmente no tecnológico. E, é claro, fazer valer o enorme potencial das Regiões Norte e Nordeste na busca sistemática de um País mais justo e solidário.

Em cerimônia realizada hoje, em São José dos Campos, durante o velório dos trabalhadores mortos no acidente em Alcântara, o Presidente Lula sintetizou o sentimento dos brasileiros com relação ao ocorrido: “A melhor homenagem e o maior reconhecimento que o Brasil deve prestar a estes pioneiros é a continuação e o fortalecimento do Projeto Espacial. Os homens vencem a morte através da perpetuação do sonho”.

Sr. Presidente, ao encerrar, deixo um apelo: que sejamos rápidos na aprovação do acordo Brasil/Ucrânia. Ele vai nos permitir vencer um enorme fosso tecnológico.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Estando prorrogada a Hora do Expediente, concedo a palavra à primeira oradora inscrita para uma breve comunicação, intercalando com a solicitação dos Líderes.

No momento, dou preferência a V. Ex^a, nobre Senadora Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores, do Estado do Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, público que nos assiste e nos ouve, ocupo a tribuna para tratar de questão que em nenhum outro momento a ela me referi. Pela primeira vez, vou falar sobre futebol.

O futebol, sem dúvida nenhuma, é uma das maiores paixões do nosso povo. Inclusive, recentemente, o Governo enfrentou pressões, inclusive ameaça de paralisação do campeonato nacional quando sancionou o Estatuto do Torcedor, que promete ser um instrumento importante para o saneamento do esporte, tantas vezes abalado por denúncias e irregularidades, algumas das quais apuradas em Comissões Parlamentares de Inquérito.

Entretanto, a luta contra o passado não é fácil. Na verdade, estamos vendo se avizinhar um novo pequeno escândalo, ainda embrionário, que ameaça surgir em torno do campeonato brasileiro. Explico: o Superior Tribunal de Justiça Desportiva suspendeu o Presidente do Paysandu Sport Club por este, no

campeonato paraense, supostamente ter ofendido diretores da Federação Paraense de Futebol. O Presidente do Paysandu, o Deputado Estadual do PMDB Artur Tourinho, recorreu à Justiça Comum, como lhe garante a Constituição, tendo obtido liminar que suspendeu a punição. Ocorre que, após a decisão judicial que favoreceu o Presidente do Paysandu, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Luiz Sérgio Zveiter, ameaçou publicamente suspender o Paysandu do campeonato brasileiro. Mais ainda: na esteira das declarações intimidadoras do Sr. Zveiter, vários clubes, como Corinthians e Ponte Preta pelo menos, começaram a impetrar recursos junto ao STJD, requerendo os pontos dos jogos disputados com o Paysandu, pois, supostamente, estando o Presidente do Clube suspenso pelo Tribunal, numa situação ocorrida num campeonato estadual e, mesmo assim, com uma liminar suspendendo a punição, a decisão estaria pendente na Justiça. Portanto, não poderia assinar contrato com jogadores, o que deixaria o Clube sem condições de disputar o Campeonato.

Antes de prosseguir, queria deixar claro que sou uma entusiasta do esporte. Fui atleta de natação do principal rival do Paysandu – sou torcedora do Clube do Remo –, que atualmente disputa o campeonato da segunda divisão. Portanto, Sr. Presidente, como paraense, parece-me que está sendo urdida nos bastidores do futebol uma tremenda injustiça contra o Paysandu.

Ora, se não existe nenhuma atitude antidesportiva praticada pelo Paysandu na competição, como aceitar então a ameaça de punição bradada pelo Sr. Sérgio Zveiter? Não estamos falando de uma pessoa qualquer, mas do Presidente do Clube que, pelo menos em tese, deveria ter a serenidade para preservar o Campeonato Brasileiro de Futebol de maneira que este seja produto do preparo e desempenho dos times em campo, e não agir como fomentador de golpes.

A verdade é que toda essa história não deixa de jogar sobre o campeonato brasileiro uma sombra: a de que, por trás da ameaça do Sr. Sérgio Zveiter contra o Paysandu – time do Estado do Pará que, em 2002, foi Campeão Brasileiro da Copa dos Campeões –, esteja em curso um movimento para, tomando-lhe os pontos conquistados em campo, evitar-se assim o rebaixamento de um dos membros do chamado Clube dos Treze, que atualmente esteja

colhendo resultados pífios nos gramados. E olhe que, diga-se de passagem, o Paysandu possui, hoje, uma das maiores médias de público de todo o Campeonato.

A situação chegou a tal ponto que o Ministério Público do Estado do Pará ingressou com uma ação cautelar para impedir a suspensão do Paysandu do Campeonato Brasileiro, obtendo uma liminar nesse sentido, concedida pela Juíza Rosileide Filomeno. Em sua decisão, a magistrada destacou que “a ameaça proferida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva viola o princípio da legalidade, do devido processo legal e do direito de ação, haja vista que a exclusão do Paysandu Sport Club, nos termos pronunciados pelo Presidente do Tribunal Desportivo antes mencionado, caracteriza-se como a mais pura retaliação a uma entidade jurídica em razão de ter o seu Presidente, na qualidade de pessoa física, ajuizado ação visando anular uma punição que o suspendeu por 120 dias”.

Sendo assim, espero que a serenidade e o bom senso voltem a reinar no STJD e que essa Corte desportiva cumpra seu papel de garantir que o campeonato brasileiro de futebol siga seu curso normal, sendo decidido pelas equipes que apresentem o melhor desempenho em cada jogo, afastando-se os casuísmos e as manobras escusas.

Portanto, falo, sim, da tribuna do Senado, pois defendo um time do Estado do Pará que ocupa, no cenário nacional, um espaço que faz com que se armem tramas como essa. Ao fazer essa defesa, espero que o STJD tenha a serenidade de fazer com que o nosso Paysandu continue a participar do Campeonato Brasileiro, porque, no campo, ele tem demonstrado competência para tanto.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Tasso Jereissati fará, daqui a pouco, importante pronunciamento sobre a reforma tributária. Teremos, então, a oportunidade de dissecar o defeituoso projeto apresentado pelo Governo à Nação.

Atenho-me, nesta comunicação de Liderança, a pontos da Administração, ou seja, deste Governo, que tanto quanto todos os governos têm o dever de governar. Mas não governa.

E citarei exemplos muito concretos. Já foi muito batido aqui, por todos os Líderes responsáveis da Casa, mas não o bastante – porque isto é um estigma – o caso do Instituto Nacional do Câncer. A incompetência administrativa de quem dirige a saúde neste País levou os doentes de câncer a uma situação de penúria deprimente a que estão relegados. Temos visto – e de novo vem a indigitada e infeliz área da saúde – a politização da Funasa e, recentemente, o episódio emblemático da demissão do marido de uma Deputada dissidente do PT. Ou seja, ou o marido da Deputada, se foi nomeado só por o ser, não deveria tê-lo sido, ou o técnico, que teria sido nomeado, apesar de ser marido da Deputada, mesquinamente, teria sido defenestrado por um Governo entre mesquinho e fisiológico.

Poderia falar da repolitização da Funai. Poderia falar do aparelhamento do Estado, que está acontecendo. Isso trará conseqüências funestas para a Administração. Estamos vendo já a falência da Funasa. Estamos vendo a falência da Saúde.

E, hoje, estarecido, vejo o BNDES. Os jornais dizem que o economista Carlos Lessa vira uma “rainha da Inglaterra”. O economista Carlos Lessa vai ser agora uma espécie – não sei de quê – lá, no BNDES, e o Sr. Darc Costa, Vice-Presidente, passaria, de fato, a comandar os destinos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Ou seja, o Governo que não governa também não demite. O Governo que não governa é capaz de perseguir seus dissidentes, mas não demite o ineficiente, não demite o incapaz, não demite o equivocado, não demite aquele que vai à falência administrativa.

O justo é simples, e o simples talvez nem sempre seja justo. Mas o justo quase sempre é simples. O Sr. Carlos Lessa não resolveu, retire-se o Sr. Carlos Lessa da Administração. Mantê-lo sabe-se lá por que pruridos, desmoralizando-o e ao seu **curriculum** de importante acadêmico brasileiro, significa, na verdade, compactuarmos com a incompetência, com a fisiologia e com o descaso para com o País.

O Governo tem ainda este gargalo importante que é o chamado MST. O Governo não consegue controlá-lo. E digo mais: hoje, quando o Governo compreende que o MST não é sua massa de manobra, digo

mais, não sei se, a essa altura, o Sr. João Pedro Stédile é capaz de controlar o MST; não sei se, a essa altura, não existem lideranças muito mais fortes e radicais do que Stédile e se essa situação não está ficando, de fato, incontrolável e até incontrolada pela omissão do Governo, ao longo de todo o processo, apesar dos alertas que lhe fizemos nesses primeiros oito meses de Governo Lula.

Portanto, temos um quadro que, a par de extravagâncias, como US\$1 bilhão do BNDES para a economia Venezuelana se movimentar, numa hora em que estamos vendo a economia brasileira, por falta de crédito, entre outras razões, passar por um dos momentos mais obscuros, mergulhada que está em pleno processo recessivo. Considero que o Governo se porta de maneira exótica, bizarra e, sem dúvida alguma, ele se porta de maneira incompetente em relação ao administrativo. Aparelha e politiza o Estado e, ao mesmo tempo, consegue dismantelar tudo o que de organizado encontrou, e o seu saldo final será funesto para a sociedade brasileira, na medida em que o saldo final que vai sendo construído revela um governo sem capacidade gerencial, incapaz de meter a mão na massa e de viver com competência, criatividade e construtividade o dia-a-dia do povo brasileiro.

Encerro esta fala, mostrando que o Governo que não governa é, ao mesmo tempo, o Governo que não demite, porque não demite Carlos Lessa, preferindo que ele se transforme em “Rainha da Inglaterra”. E o Governo que não governa é o governo que persegue seus dissidentes, a ponto de tentar impedi-los de se candidatarem na próxima eleição. É o que acontece com a Senadora Heloísa Helena, que seria expulsa, supostamente após o prazo de refiliação. Isso é uma prova de que também falta o caráter da democracia, o caráter da cordialidade e o caráter da tolerância a um governo que tem que se adaptar para valer às regras democráticas de um País que não abre mão de ser ele próprio um País eternamente democrático.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também, na condição de ex-soldado do Exército, do Batalhão da Guarda Presidencial, humildemente presto a minha homenagem ao Bicentenário do nosso querido Luís Alves de Lima e Silva – o Duque de Caxias –, hoje inscrito no livro dos heróis da Pátria.

Muitas e tantas homenagens foram prestadas ao Duque de Caxias pelo Brasil afora, Sr. Presidente, mas a mais significativa delas foi a homenagem prestada pelo Comandante do Exército Brasileiro, General de Exército Francisco Roberto de Albuquerque, exatamente na última sexta-feira. Por isso mesmo, quero ler, na íntegra, o pronunciamento do Comandante do Exército, do qual requeiro a V. Ex^a a transcrição nos Anais desta Casa, por ocasião das comemorações ao Bicentenário de Duque de Caxias.

Diz o Comandante do Exército:

Luís Alves de Lima e Silva – o Duque de Caxias – estabelece perfeita e invulgar sintonia entre o plano pessoal de vida e exemplares atitudes em relação ao dever. É coerente com oportunas e vitoriosas ações. É equilibrado e justo nos discursos e pensamentos fecundos. É patrioticamente inspirado. Dessa forma, transpõe os umbrais do tempo e do espaço para projetar sua luz em toda a História nacional. A ele nos referimos não apenas como um vulto histórico do passado, mas, sobretudo, como o ícone cultuado no presente. Seus estímulos e exemplos de integridade permanecem necessários. Na busca da felicidade geral, cumprimos nossa missão, obedecendo ao que diz em Itororó: “Sigam-me os que forem brasileiros!”

Caxias é mais que o corajoso e bravo Soldado Patrono do Exército Brasileiro. No anelo de servir, faz decisivas suas intervenções. Ajuda a reunir, consolidar e construir uma Pátria unida e pacificada. Mais que um eminente e honrado cidadão, impõe-se pela aceitação, compreensão e respeito ao próximo. No campo de batalha, no Conselho de Ministros, no Parlamento e na sociedade em geral, não nutre ódios, não tem preconcei-

tos, não destrata, não injuria, não envergonha e não menospreza. Combate altaneiro, honrado, bravo, forte e sem rancor. Onde está, o diálogo é franco. A comunhão substitui a confrontação, garante ou conquista a paz.

Caxias, mais que um sempre vitorioso General, chefe enérgico, capaz e bondoso, é, a um só tempo, soldado, político, administrador e estadista invejado. Qual um raio, galvaniza e arrasta vontades em qualquer campo de luta. É chama viva de amor ao Brasil. É um eterno modelo de virtudes para todos os cidadãos, não importa a cor da pele, o lugar ocupado na escala social, a hierarquia, a profissão e o local de nascimento. Ser humano em verdadeira grandeza, é brasileiro, soldado, exaltado e querido. Cidadão em consonância com qualquer época, vivo, pulsa a cada instante na alma brasileira, livre e democrática, pacífica e corajosa, sempre leal ao auri-verde pendão.

Caxias demonstra, com uma vida honrada e simples, o ser humano que não se hipnotiza com os títulos de nobreza. Nosso Patrono não se amesquinha na sede pelo evanescente poder. Naturalmente desperto para o ser que é, teme a Deus, é determinado e enérgico, é generoso com o menos favorecido. Faz o bem por amor ao bem. Nos campos de batalha supera o apego à vida, sente o rugir dos canhões, as estocadas das baionetas, o sibilar de projetis e os cortantes golpes dos sabres. No peito do estadista soldado, bate, acima de tudo, um coração inteiramente brasileiro!

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a fizesse constar dos Anais desta Casa este brilhantíssimo pronunciamento do Comandante do Exército, General Francisco Roberto de Albuquerque.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MAGUITO VILELA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Caxias, mais que passado, é, sobretudo, presente!

Soldado do Exército Brasileiro,

Luis Alves de Lima e Silva - o Duque de Caxias - estabelece perfeita e invulgar sintonia entre o plano pessoal de vida e exemplares atitudes em relação ao dever. É coerente com oportunas e vitoriosas ações. É equilibrado e justo nos discursos e pensamentos fecundos. É patrioticamente inspirado. Dessa forma, transpõe os umbrais do tempo e do espaço para projetar sua luz em toda a História nacional. A ele nos referimos não apenas como um vulto histórico do passado, mas, sobretudo, como o ícone cultuado no presente. Seus estímulos e exemplos de integridade permanecem necessários. Na busca da felicidade geral, cumprimos nossa missão, obedecendo ao que diz em Itororó: "Sigam-me os que forem brasileiros!"

Caxias é mais que o corajoso e bravo Soldado Patrono do Exército Brasileiro. No anelo de servir, faz decisivas suas intervenções. Ajuda a reunir, consolidar e construir uma Pátria unida e pacificada. Mais que um eminente e honrado cidadão, impõe-se pela aceitação, compreensão e respeito ao próximo. No campo de batalha, no Conselho de Ministros, no Parlamento e na sociedade em geral, não nutre ódios, não tem preconceitos, não destrata, não injúria, não envergonha e não menospreza. Combate altaneiro, honrado, bravo, forte e sem rancor. Onde está, o diálogo é franco. A comunhão substitui a confrontação, garante ou conquista a paz.

Caxias, mais que um sempre vitorioso General, chefe enérgico, capaz e bondoso, é, a um só tempo, soldado, político, administrador e estadista

invejado. Qual um raio, galvaniza e arrasta vontades em qualquer campo de luta. É chama viva de amor ao Brasil. É um eterno modelo de virtudes para todos os cidadãos, não importa a cor da pele, o lugar ocupado na escala social, a hierarquia, a profissão e o local de nascimento. Ser humano em verdadeira grandeza, é brasileiro soldado, exaltado e querido. Cidadão em consonância com qualquer época, vivo pulsa a cada instante na alma brasileira, livre e democrática, pacífica e corajosa, sempre leal ao auriverde pendão.

Caxias demonstra, com uma vida honrada e simples, o ser humano que não se hipnotiza com os títulos de nobreza. Nosso Patrono não se amesquinha na sede pelo evanescente poder. Naturalmente desperto para o ser que é, teme a Deus, é determinado e enérgico, é generoso com o menos favorecido. Faz o bem por amor ao bem. Nos campos de batalha supera o apego à vida, sente o rugir dos canhões, as estocadas de baionetas, o sibilar de projetis e os cortantes golpes dos sabres. No peito do estadista soldado, bate, acima de tudo, um coração inteiramente brasileiro!

Caxias é o expressivo sentido da liberdade. Reconhecido, desde cedo, nos lances de heroísmo e coragem, fez-se merecedor dos postos e dos títulos conquistados. Livre e ousado não se afeiçoa nem se abate diante dos preconceitos de cada época. Os desafios, não refuga. Antes, os enfrenta e vence. Livre para decidir, subordina-se à hierarquia, aceita as regras, prestigia o sentido da autoridade, mantém as leis e cumpre os regulamentos. Livre, pratica a disciplina, acata as ordens superiores e deve lealdade, em primeiro lugar, ao Brasil. Livre, não desembainha a espada, a menos que seja necessário, e quando o faz, é consciente, é capaz, é responsável. Livre, defende a dignidade da Instituição e dos irmãos de armas, faz o Exército forte, respeitado e reconhecidamente necessário. Livre se mantém adestrado

e preparado para o combate que, pede aos céus, não aconteça. Quando vai ao encontro do irmão desafeto, faz-se humilde e simples, procurando envolvê-lo no fraterno abraço, para trazê-lo, reconciliado, de volta ao seio da família brasileira.

Este é o Marechal Luis Alves de Lima e Silva, Soldado dos soldados. Este é o Patrono de um Exército que considera a paz mais que uma palavra de efeito; ela é chama viva no coração e na mão amiga estendida àquele que necessita. Exército que exemplifica, para todas as nações do mundo, uma anistia que promove a desejada união nacional. Na reciprocidade dos relacionamentos que mantém com toda a sociedade brasileira está a boa vontade que deixa para trás os desencontros e as paixões menores. Exército que escreve com braço forte e consciência tranquila, a História da Pátria. Exército que confia no futuro de grandeza do Brasil e celebra, no presente, com todos, a verdadeira e única Pacificação que nos ensina Caxias, desde sempre entre nós!

Brasília, DF, 25 de agosto de 2003

“Ano do Bicentenário de Caxias”

*Gen Ex Francisco Roberto de Albuquerque
Comandante do Exército*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª será atendido pela Mesa.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um comunicado, pelo PPS.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes, pelo PPS.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recentemente, tomamos conhecimento de dois fatos extremamente graves e que merecem, portanto, toda a nossa atenção e mobilização política. Ontem, a Senadora Ana Júlia Carepa citou um deles.

Os dois fatos têm em comum a ocorrência de abusos sexuais contra crianças e adolescentes, praticados por quem deveria zelar pela proteção delas.

O primeiro caso aconteceu na cidade paulista de Porto Ferreira, localizada nas proximidades de Municípios importantes, como Ribeirão Preto. A Polícia de Porto Ferreira descobriu que vereadores, empresários e comerciantes da localidade organizavam verdadeiras orgias, com a participação de meninas de até 11 anos de idade.

Essas garotas eram aliciadas na porta da escola pública. Meninas pobres, moradoras da periferia de Porto Ferreira, acabavam aceitando o convite para participar das festas, atraídas pela promessa de se divertir, tomar banho de piscina e comer churrasco.

No entanto, ao chegarem ao local, deparavam com uma situação completamente diferente. As festas, na realidade, eram regadas a drogas, álcool e sexo. Em troca de comida e algum dinheiro, as meninas eram obrigadas a manter relações sexuais com os adultos presentes.

Com uma ação enérgica da Polícia, do Ministério Público e da Justiça, alguns dos acusados já estão presos – entre eles, cinco vereadores e quatro empresários. Mas outros suspeitos de terem participado dessa quadrilha ainda estão soltos, inclusive o Presidente da Câmara de Vereadores, Luís César Lanzoni, que está foragido.

É por esse motivo que a CPMI do Congresso Nacional destinada a investigar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes está acompanhando bem de perto o caso de Porto Ferreira. Na quinta-feira, iremos a Porto Ferreira, para prestar todo o nosso apoio e solidariedade à população daquela cidade. Não vamos deixar que esse caso fique impune. Temos constatado, a partir dos trabalhos da CPMI, que muitas situações envolvendo a participação de autoridades em crimes sexuais contra crianças e adolescentes acabam não tendo o desfecho ne-

cessário. Diversos inquéritos e processos com essas características foram arquivados recentemente, na tentativa de proteger os criminosos. É papel da CPMI impedir que isso aconteça e romper esse silêncio que amordaça milhares e milhares de crianças brasileiras.

Outro fato que merece a nossa atenção aconteceu na cidade de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul. Ali, dois vereadores são acusados de abusar sexualmente de crianças e adolescentes.

Diante de realidades tão graves, quero, neste momento, fazer um chamamento a esta Casa. Além de unir esforços às autoridades locais que investigam esses dois casos, nossa responsabilidade, no Congresso Nacional, é no sentido de apelar para que os partidos desses vereadores atuem com sensibilidade política e social, prestando solidariedade às vítimas de gestos tão perversos como os ocorridos nas cidades de Porto Ferreira e Campo Grande. Em Campo Grande, os Vereadores já foram afastados. Um partido sério não pode deixar que uma violação dessa envergadura manche sua trajetória política.

Por fim, Srªs e Srs. Senadores, hoje, na cidade de Belém do Pará – como registrado, ontem, pela nobre Senadora Ana Júlia Carepa, em seu pronunciamento –, acontecerá um julgamento de extrema relevância para a batalha pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Trata-se do julgamento dos acusados pela morte e emasculação de meninos em Altamira, no oeste do Pará. Esses crimes bárbaros foram cometidos entre 1989 e 1992, e os réus que praticavam tais rituais para retirada dos genitais dos meninos podem pegar mais de 100 anos de prisão.

Tenho certeza de que o nosso trabalho, o nosso desejo e a nossa união farão com que as pessoas envolvidas nesses crimes sejam punidas. A nobre Senadora Ana Júlia Carepa acompanhará o julgamento, e outros Parlamentares, como a nobre Deputada Ann Pontes, estarão lá, representando a CPMI, cobrando justiça de forma muito legítima, pressionando para que os culpados sejam punidos e para que esse drama da exploração sexual de crianças e adolescentes se encerre em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, última oradora antes da Ordem do Dia, peço aos Srs. Senadores a compreensão, para que possamos dar certa ordem aos nossos trabalhos, iniciando a parte relativa ao exame das matérias submetidas à apreciação do Senado.

Alguns oradores, inscritos há alguns dias, já estiveram aqui na Mesa, e, até agora, não conseguimos passar à Ordem do Dia.

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço a sensibilidade de V. Ex^a no sentido de compreender a situação dos Senadores que se inscreveram para uma comunicação inadiável. Às vezes, perdemos o almoço para fazê-lo, como ocorreu hoje comigo e com os Senadores Maguito Vilela e Ana Júlia Carepa.

Nesta oportunidade, registro, com muita honra, a presença entre nós do Governador do Estado de Rondônia, Sr. Ivo Cassol, dos Deputados Federais da Bancada do Estado de Rondônia Eduardo Valverde e Hamilton Casara, do ex-Senador pelo Estado de Rondônia Chico Sartori e também de militantes da direção do Partido dos Trabalhadores, como Roberto Sobrinho e Maria Andrade.

É com alegria que anuncio a posse, logo mais, às 17h, no Salão Nobre do Palácio do Planalto, das conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que terá em sua representação 16 nomes da sociedade civil. São mulheres que sempre pautaram sua vida pública em defesa dos direitos da mulher e de suas garantias constitucionais.

Essa nova composição do Conselho, reestruturado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, sem dúvida, é a tradução maior do pensamento e das lutas que, ao longo dos anos, mulheres articuladas em diversas organizações do País vêm empreendendo para ampliação dos direitos da mulher à saúde, à educação, à creche, ao salário digno, às oportunidades equivalentes às do homem no campo do trabalho.

Nesse Conselho, estão representadas mulheres trabalhadoras rurais e urbanas, que agora terão canal de proposição oficial para suas demandas, para o encaminhamento de políticas que tenham por fim eliminar o preconceito, a discriminação.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher é o canal, Sr^{as} e Srs. Senadores, que possibilita, também, a ampliação do controle social sobre as políticas públicas dirigidas às mulheres.

Parabenizo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Secretária Emilia Fernandes pela feliz decisão política de trazer, para o plano nacional, os temas afetos às mulheres, especialmente o Programa de Prevenção e Assistência e Combate à Violência contra a Mulher, que será lançado igualmente hoje.

A violência contra a mulher e contra a criança – como relatou, há pouco, a Senadora Patrícia Gomes – é tema da maior gravidade e merece, por parte desta Casa, um olhar mais carinhoso. Em pronunciamentos anteriores, abordei esse assunto, que, sem dúvida, merece toda a atenção da sociedade brasileira,

diariamente construída com o gigantesco esforço de mulheres que, mesmo com tantas dificuldades, não se deixam abater, seguem em frente, lutando por dias melhores para si, para sua família e para o País.

Além das 16 representantes da sociedade civil, o Conselho é também formado por três notáveis indicadas pelo Presidente da República e 12 representantes de ministérios, sob a presidência da Secretária Emilia Fernandes. Sua importância vai além do caráter consultivo e de controle social, porque é propositivo.

As diversas entidades que o compõem, junto com o Governo, terão a oportunidade histórica de propor o desenvolvimento de programas e projetos no âmbito da Administração Pública, o que é mais uma inequívoca demonstração de que o Governo do PT interage com a sociedade civil, dinamiza e consolida suas relações com os movimentos sociais, que têm agora, nesta Administração, a oportunidade única de fazer valer suas reivindicações.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É lido o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2003

Escolhe o nome do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.433, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva, publicada no **Diário Oficial** da União, Seção 2, de 25 de agosto de 2003, página 2.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, nos arts. 73, § 2º, inciso II, e 49, inciso XIII, dispõe que dois terços dos Ministros-Membros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos pelo Congresso Nacional.

A Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU) –, ao

disciplinar a matéria, definiu ser da competência do Congresso Nacional a escolha da segunda, terceira, quinta, sexta, e oitava e nona vagas da composição daquela Corte.

O **Diário Oficial** da União, Seção 2, de 25 de agosto de 2003, página 2, publica o ato de aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva, abrindo-se, assim, a vaga que deve ser preenchida por escolha do Senado.

Utilizando-se, pois, dessa prerrogativa, e dentro do prazo de cinco dias de que trata o art. 2º, § 1º do mencionado Decreto Legislativo nº 6, de 1993, as lideranças no Senado Federal apresentam este Projeto de Decreto Legislativo, a ser submetido à apreciação

da Comissão de Assuntos Econômicos, indicando o nobre Senador Luiz Otávio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do nobre Ministro Iram de Almeida Saraiva.

O **Curriculum Vitae** do Indicado, que instrui esta proposição, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional atendem, de sobejo, às exigências constitucionais para o exercício desse elevado cargo.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2003. – **Tiã Viana – Amir Lando – Renan Calheiros – Aelton Freitas – Arthur Virgílio – Aloizio Mercadante.**

LUIZ OTÁVIO PMDB – PARÁ

PROFISSÃO: Administrador de Empresas

NASCIMENTO: 27/05/1954, Belém-PA

FILIAÇÃO: Euclides Almeida Campos Filho e Lucymar Ferreira de Oliveira

CÔNJUGE: Liliam Lúcia Cabral Campos

DATA DE ANIVERSÁRIO: 24/02

FILHOS: Caroline Léa, Lorena Léa e Luiz Otávio

FORMAÇÃO EDUCACIONAL: Formado em Administração de Empresas pela Faculdades Integradas Colégio Moderno, Belém – PA.

MANDATOS ELETIVOS:

Vereador 1º/02/1993 a 31/01/1995 Belém – PA

- Presidente da Câmara de Vereadores de Belém (1993).

Deputado Estadual 1º/02/1995 a 31/01/1999 PA

- Presidente da Mesa Diretora (1997); Comissão de Fiscalização e Finanças, Relator do Orçamento do Estado.
- Líder do governo.

Senador 1º/02/1999 PA

- Suplentes: 1º – Jorge Hamad e 2º – Alceu João Alegretti.
- Eleito para o período de 1999 a 2007.
- Comissão de Fiscalização e Controle (Suplente); Comissão de Assuntos Sociais (Suplente); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Suplente); Comissão de Educação (Suplente); Comissão Mista Especial "Segurança" (Suplente); Comissão de Educação (Suplente); Comissão de Educação (Titular); Subcomissão do Cinema Brasileiro (Titular); Comissão de Assuntos Econômicos (Titular) (1999); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Subcomissão Permanente do Esporte (Titular); Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Titular) (10/08/1999 a 12/09/2000).
- Líder do PPB (06/03/2002 a 12/11/2002);
- Vice-Líder do PMDB.

CARGOS PÚBLICOS: Secretário Especial de Produção (1998); Secretário de Transportes de Estado (1º/01/1999 a 31/01/1999).

OUTRAS INFORMAÇÕES: Presidente da SOAMAR – Sociedade dos Amigos da Marinha; Vice-Presidente da FENAVEGA – Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial e Portuária; Presidente do SINDARPA – Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará (1983/1989).

MISSÕES NO EXTERIOR: Visita ao Programa Antártico Brasileiro, na Estação Antártica Comandante Ferraz "Operação Antártica XX" (2002); "Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável", Johannesburgo, África do Sul, como representante do Senado Federal (2002).

HOMENAGENS RECEBIDAS: Colar do Mérito Advocático – Grau Ouro – outorgado pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará (2001); Medalha de "Mérito Naval" no Grau de Cavaleiro, Ministério da Marinha; Medalha de "Amigo da Marinha", Ministério da Marinha; Medalha do "Mérito Santos Dumont", Ministério da Aeronáutica; Medalha de Colaborador Emérito do Exército; Medalha do "Mérito Grão-Pará", grau comendador, outorgada pelo Governo do Estado do Pará; Medalha do "Mérito Legislativo", Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Medalha da "Ordem do Mérito da Cabanagem", Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Medalha do Mérito "Francisco Caldeira Castelo Branco", Prefeitura Municipal de Belém-PA; Medalha do Mérito "Intendente Antônio Lemos", Prefeitura Municipal de Belém; Título honorífico de "Honra ao Mérito", Câmara Municipal de Belém; Medalha e Diploma "Conselheiro Irawaldir Rocha", TCM – Tribunal de Contas dos Municípios; Medalha "Tiradentes", Polícia Militar do Estado do Pará; Medalha de Ordem do Mérito "Coronel Fontoura", Polícia Militar do Estado do Pará; Diploma de Reconhecimento, Polícia Militar do Estado do Pará; Medalha do "Mérito D. Pedro II", 1994; Certificado de reconhecimento da Embassy of Trinidad and Tobago; Medalha JK – "Mérito do Transporte, grau de "Grande Oficial" Outorgada pela CNT – Confederação Nacional do Transporte; Eleito Homem *Marketing*/1989 pela associação dos dirigentes de vendas do Brasil – ADVB-PA; Medalha comemorativa dos 170 anos de fundação do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a Repúbli-

ca Federativa do Brasil; Medalha pelos 20 anos de fundação da Empresa de Navegação da Amazônia; Medalha comemorativa pelos 130 anos do Grêmio Literário Português; Certificado de agradecimento da Associação dos Diplomados de Guerra do Rio de Janeiro; Certificado Abertura do Centenário, concedido pela comissão do centenário de Abaetetuba; Cidadão de Ananindeua; Cidadão de Bragança; Cidadão de Marapanim; Cidadão de Marabá.

PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS:

Palestrante no Comando Militar da Amazônia sobre o tema: "O Congresso Nacional e a Defesa da Amazônia" (2002).

TRABALHOS PUBLICADOS:

Monografias:

- *Atividade parlamentar 2000*. Brasília: Senado Federal, 2001. 1 v.
- *Atividade parlamentar 2001*. Brasília: Senado Federal, 2002. 190 p.
- *Cartilha do Idoso: Política Nacional do Idoso – leis, artigos, pronunciamentos, sugestões*. Brasília: Senado Federal, 2002. 60 p.
- *Emenda ao projeto de lei: críticas à Vale do Rio Doce: interiorização*. Brasília: Senado Federal, 1999. 1 v.
- *Tramoeste: Companhia Vale do Rio Doce: febre aftosa*. Brasília: Senado Federal, 1999.
- *Pará-Urbe: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Pará*. Brasília: Senado Federal, Gabinete do Senador, 2002. 35 p.– *União pela Amazônia*. Brasília: Senado Federal, 1999.

FONTES CONSULTADAS:

BRASIL. Congresso. Senado Federal. *Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional (RVBI)*. Brasília, 2003. Base de dados.

BRASIL. Congresso. Senado Federal. *Senadores: dados biográficos: quinquagésima primeira legislatura: 1999-2003*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 1999. 429 p., il.

SENADO FEDERAL. Subsecretaria de Arquivo. *Pasta: Senador Luiz Otávio*. Brasília, 1999 – (Fotografia e informações coletadas pela Subsecretaria de Arquivo, incluindo as fornecidas pelo gabinete do Senador).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 745, DE 2003

Requer informações à Ministra do Meio Ambiente, acerca da chamada Agenda 21 Local na Amazônia

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas à Ministra do Meio Ambiente dados a respeito da construção de agenda 21 local, nos Municípios da Amazônia Legal, especificando os objetivos do programa, custos e outros pormenores.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre a modalidade do programa que pretende o Ministério do Meio Ambiente desenvolver na Amazônia, sob o título de Agenda 21.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 746, DE 2003

Requer informações, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre as recentes alterações modificativas da estrutura do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e, por seu intermédio, ao Presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, informações sobre o novo organograma que modificou, recentemente, a estrutura do estabelecimento.

Justificação

A Constituição Federal, no artigo 49, item X, atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e de controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta. Para o adequado cumprimento dessa prerrogativa, o Senado Federal necessita inteirar-se oficialmente acerca dos atos recentemente adotados no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de que se tem informação apenas por declarações do próprio presidente do estabelecimento, publicadas na edição de 27 de agosto de 2003, pelo jornal **O Globo**.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 747, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição e 216-1 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações à Exmª Ministra de Estado das Minas e Energia sobre quais as ações governamentais de controle de jazidas do minério de fosfato, número de concessões para a exploração e localização; vias da importação e comercialização do minério in natura ou industrializado; principais países exportadores para o Brasil, bem assim, preços médios do mercado para o metro cúbico, fob e cif do minério de fosfato natural e reativo in natura e industrializado.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Marcelo Crivela**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, na forma do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, DE 2003

Dispõe sobre a instituição de fundos agronegócios para captação externa de recursos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As cooperativas de crédito, as agrícolas, as agroindustriais e as demais pessoas jurídicas, constituídas sob as leis brasileiras, que tenham sede e administração no País e que operem na área de

agronégócios são autorizadas a instituir fundos agronegócios, mediante a captação de recursos no exterior por meio de colocação de papéis ou contratação direta de empréstimos externos com o objetivo exclusivo de financiar investimentos em infra-estrutura de produção e processamento de mercadorias do setor da agropecuária nacional, observado o disposto nesta lei e nas demais normas legais em vigor.

Art. 2º Compreendem-se, para os efeitos desta lei, como investimentos em infra-estrutura no setor de agronegócios os destinados, dentre outros, à irrigação, ao aumento da oferta de energia elétrica, à mecanização rural, à ampliação da capacidade de armazenagem, à modernização de cadeias de frios, de frigoríficos, de laticínios, de secadoras, de classificadoras e demais atividades inerentes à pré-industrialização.

Art. 3º Para a captação dos recursos que integrarão os fundos a que se refere o art 1º desta lei, as cooperativas de crédito e pessoas jurídicas poderão ofertar nos mercados internacionais títulos com as seguintes características:

I – Modalidade: nominativa e negociável, transferível via endosso;

II – Forma de colocação: direta, em favor do interessado, ou sob a forma de oferta pública, com a realização de leilões;

III – Valor nominal: expresso na moeda do país em que ocorrer a captação;

IV – Prazo:

a) carência de, no mínimo, um ano;

b) liquidação: no máximo cinco anos;

V – Rendimento: definido pelo deságio sobre o valor de face, ou pela taxa de juros pré-fixada e incidente sobre o valor nominal;

VI – Resgate: pelo valor nominal na data de vencimento;

VII – pagamento dos juros em parcelas semestrais, após o período de carência, e

VIII – Garantias:

a) reais – representadas pelo valor da terra nua e suas benfeitorias, das instalações e equipamentos industriais, quando for o caso;

b) financeira – expressa pelo valor correspondente à entrega de produtos agropecuários in natura, até o limite do valor de face dos títulos, tendo como referência os preços de cotação em bolsas dos produtos

no mercado internacional na data de colocação dos títulos.

Art. 4º Os responsáveis pela captação obrigam-se:

I – ao registro prévio dos títulos no Banco Central;

II – à liquidação dos títulos, mediante cláusula de paridade cambial;

III – a comunicar ao Banco Central todos os ingressos e saídas de capital estrangeiro no âmbito do respectivo Fundo.

Art. 5º O valor acumulado da captação de recursos externos para constituição dos fundos terá como limite o capital social das cooperativas e demais pessoas jurídicas referidas no art. 1º, sendo que o serviço da dívida anual não poderá exceder a 20% do valor do faturamento dos emissores dos títulos, expresso em moeda referenciada na captação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O crescimento econômico brasileiro foi inegavelmente pífio nas duas últimas décadas. Para não correremos o risco de completarmos a terceira década consecutiva com reduzidas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto e o subsequente agravamento das condições de vida da maioria da população, urge a necessidade de criarmos mecanismos democráticos, dentro da lógica de funcionamento da economia capitalista global da qual fazemos parte, que sejam capazes de reverter esse quadro altamente desfavorável para o nosso País.

É do conhecimento de todos a supremacia do setor financeiro no atual estágio capitalista. No nosso caso, em vista das baixas taxas de poupança agregada nacional, por um lado, e dos elevados déficits do setor público e da balança de pagamentos em conta corrente, por outro, a demanda por recursos para financiar sobretudo as atividades produtivas privadas e seus investimentos fica submetida às forças e condições impostas pelas instâncias que controlam a oferta de crédito. A consequência desses desequilíbrios tem sido a convivência dos agentes econômicos com taxas de juros reais persistentemente elevadas, tanto para as atividades produtivas, quanto para as atividades comerciais, de consumo e de investimentos.

A proposição, que ora submetemos à apreciação do Senado Federal, tem como objetivo permitir a captação direta de recursos estrangeiros por cooperativas de crédito e demais empresas brasileiras que

operam no setor de agronegócios, mediante a colocação de papéis de médio e longo prazos nos mercados internacionais.

A medida visa, principalmente, a aumentar a concorrência na oferta de crédito de origem externa, de modo a proporcionar a redução do custo financeiro das operações destinadas ao financiamento de investimentos em setor vital de nossa economia, possibilitando, ademais, a oferta sadia de divisas no país, porquanto vinculada à expansão do investimento e da produção setorial: agropecuária e agroindustrial.

Para tanto, propõe-se que as cooperativas de crédito e empresas agroindustriais constituam o que denominamos fundos agronegócios para captação externa, com os recursos oriundos da venda de títulos no exterior, com carência de pelo menos 1 ano e prazos de retorno de 5 anos. Além disso, os títulos deverão ser previamente registrados no Banco Central do Brasil e ofertados nos mercados estrangeiros, com garantias reais expressas por ativos fixos dos tomadores (cooperativas de crédito e empresas agroindustriais). A garantia financeira será lastreada pelo compromisso de entrega de produtos agropecuários in natura, até o limite de valor de face dos títulos e pelo comprometimento de liquidação dos papéis pelos tomadores mediante cláusula de paridade cambial.

Para efeitos de controle do endividamento das pessoas jurídicas envolvidas, propõe-se o limite de até 100% do respectivo capital social para o valor total de captações e de, no máximo, 20% do valor do faturamento, expresso na moeda de captação, para o serviço anual da dívida contraída nos termos da presente proposição.

Além de possibilitar, pela captação direta de poupança externa, a redução do custo financeiro do agronegócio, de aumentar a oferta de capitais estrangeiros sadios, porquanto vinculados à produção do próprio setor e à expansão dos investimentos destinados ao aumento da respectiva capacidade produtiva, a medida pode contribuir, sem dúvida, para a retomada do desenvolvimento econômico, em face da capacidade de geração de renda, de emprego e de divisas que o agronegócio nacional comprovadamente evidencia.

Contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Álvaro Dias**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 361, DE 2003

Dispõe sobre a atualização dos valores referidos na legislação do imposto sobre renda e sobre a tributação de lucros e dividendos distribuídos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os valores em moeda nacional constantes da legislação do imposto sobre a renda serão atualizados no dia 1º de janeiro de cada exercício financeiro, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. A atualização de que trata esta Lei terá sempre como data-base de início o dia 1º de janeiro, desprezados os períodos inferiores a um exercício.

Art. 2º Os valores constantes de legislação anterior a esta Lei serão atualizados em 1º de janeiro de 2004, desde 1º de janeiro de 1996.

Art. 3º O art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 2004, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a pessoa jurídica domiciliada no País ou no exterior, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário”.

§ 1º No caso de quotas ou ações distribuídas em decorrência de aumento de capital por incorporação de lucros apurados a partir do mês de janeiro de 2004, ou de reservas constituídas com esses lucros, o custo de aquisição será igual à parcela do lucro ou reserva capitalizado, que corresponder ao sócio ou acionista.

§ 2º Sendo o beneficiário pessoa física, os lucros, dividendos, quotas e ações, nas hipóteses a que se referem o caput e o § 1º deste artigo, ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, de acordo com a tabela de incidência da pessoa física, e integrarão a base de cálculo do imposto de renda do favorecido, por ocasião da declaração anual de ajuste.

§ 3º O valor do imposto retido na fonte nos termos do § 2º será compensado pelo be-

neficiário de que trata o § 2º, em sua declaração anual, e deduzido do imposto devido na declaração de rendimentos da pessoa jurídica obrigada à retenção, limitada a dedução ao montante do imposto devido no período. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a submissão deste projeto de lei à consideração do Congresso Nacional, objetivamos corrigir duas distorções na legislação do Imposto de Renda que julgamos extremamente gravosas para o conjunto dos cidadãos, porque maculam, a nosso ver, dois dos mais importantes princípios constitucionais norteadores da atividade de tributação.

A primeira delas é a ausência de um mecanismo de correção dos valores em reais constantes da legislação, sobretudo da tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física. A manutenção dos valores da tabela num ambiente de inflação, ainda que modesta como a atual, provoca, inequivocamente, aumento do imposto sem a correspondente lei que o autorize, ferindo, portanto o maior dos postulados do direito tributário: o princípio da legalidade, segundo o qual nenhum tributo será instituído ou aumentado sem lei que o estabeleça.

A inércia do Governo e do Legislativo na correção da tabela fez que, no período de sete anos e meio, desde o início da vigência da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, o aumento no imposto de renda da pessoa física desprovido de lei chegasse à casa dos 58% (cinquenta e oito por cento), já descontada a modesta correção de 17,5% (dezessete e meio por cento) determinada pela Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

O índice utilizado para aferição do aumento e, neste projeto, para a atualização dos valores – IPCA – é aquele que melhor reflete o aumento do custo de vida nas principais cidades do País, sendo, portanto, o mais indicado para servir de base para o reajuste de valores relativos a imposto incidente sobre a renda.

Não seria justo, porém, determinar apenas a atualização da tabela ou dos valores de dedução aplicáveis à pessoa física. Por isso, propomos o reajuste de todos os valores em reais previstos na legislação, de modo que se faça justiça tanto aos contribuintes como ao próprio Ente Tributante, que terá o valor de suas receitas, como as de multa, igualmente atualizado.

A segunda distorção que este projeto busca eliminar é a diferença de tratamento existente entre a tributação da renda do salário e da renda oriunda dos

lucros e dividendos auferidos pelos sócios de empresas e pelo empresário individual. Enquanto o assalariado está sujeito a alíquota que pode chegar a 27,5% (vinte e sete e meio por cento), o beneficiário dos lucros ou dividendos está isento do imposto de renda, sob o argumento de que sua renda já foi tributada na pessoa jurídica.

Ocorre que a alíquota aplicável às pessoas jurídicas é de 15% (quinze por cento). Mesmo quando o lucro ultrapassa o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o adicional será de 10% (dez por cento), e somente se aplicará à parcela excedente, o que faz com que a alíquota efetiva seja sempre inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Esse tratamento privilegiado conferido pela lei ordinária aos beneficiários de lucros e dividendos não se coaduna com o princípio da igualdade tributária, devendo ser, do mesmo modo, eliminado de nosso ordenamento jurídico. Para tanto, basta a modificação proposta no art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a fim de determinar a retenção na fonte do imposto de renda incidente sobre lucros e dividendos distribuídos a pessoa física, de acordo com a respectiva tabela de incidência.

Para evitar a dupla incidência do imposto sobre o mesmo rendimento, é necessário que a pessoa jurídica possa deduzir, até o limite do imposto a que está obrigada, o imposto retido sobre os lucros e dividendos distribuídos, conforme previsto na redação proposta para o § 3º do art. 10 da Lei nº 9.249/96. Quanto ao sócio, o imposto retido será considerado antecipação do imposto devido na declaração anual, nos termos do inciso V do art. 12 da Lei nº 9.250/96. Tais providências encerram uma fórmula precisa destinada a restabelecer a isonomia de tratamento tributário entre os diferentes rendimentos auferidos por pessoas físicas.

Em face das razões expostas, contamos com a participação dos nobres colegas Congressistas no aprofundamento da discussão sobre tão relevante tema e com o seu apoio para a oportuna aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 10. Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no País ou no exterior.

Parágrafo único. No caso de quotas ou ações distribuídas em decorrência de aumento de capital por incorporação de lucros apurados a partir do mês de janeiro de 1996, ou de reservas constituídas com esses lucros, o custo de aquisição será igual à parcela do lucro ou reserva capitalizado, que corresponder ao sócio ou acionista.

.....
LEI Nº 10.451, DE 10 DE MAIO DE 2002

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO E 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previs-

tas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV – (VETADO)

V – o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI – o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965.

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

§ 2º (VETADO)

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 362, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Acrescenta § 3º ao art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a adequar o limite máximo para despesa de pessoal, estabelecido por aquela lei, com a exigência do art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de realização de gasto mínimo com a remuneração de professores do ensino fundamental no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

.....
§ 3º No cálculo e na verificação dos limites definidos no **caput**, para Estados e Municípios, não serão computados:

I – na receita corrente líquida: sessenta por cento dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental pelo art. 60, §§ 2º, 3º e 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – na despesa de pessoal: o pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

.....(NR)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia:

I – do exercício seguinte ao de sua publicação, no caso de esta publicação ocorrer até o dia 31 de outubro;

II – do segundo exercício após ao de sua publicação, no caso de esta publicação ocorrer após o dia 31 de outubro.

Justificação

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu, em seu art. 19, limites máximos para despesas dos entes federados com pessoal: estados e municípios não podem gastar mais de sessenta por cento de sua receita corrente líquida com o pagamento da folha.

Ocorre que, em muitos estados e municípios, este limite está sendo incompatível com a determinação constitucional de gasto mínimo com o pagamento de professores do ensino fundamental. O art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelece que não menos de sessenta por cento dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) devem ser aplicados no pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

Suponhamos, a título de exemplo, que um município tenha uma receita corrente líquida de R\$100 e que esteja cumprindo exatamente o limite de despesa de pessoal, gastando R\$60 com a folha de pagamento. Suponhamos ainda que, como mostra a primeira coluna do quadro apresentado, os recursos do FUNDEF sejam de R\$30. Neste caso, a Constituição exige que o município aplique, no mínimo, R\$18 no pagamento de professores do ensino fundamental (60% de R\$30). Se este município estiver gastando R\$50 com o pagamento de outros funcionários, que não os professores do ensino fundamental, ele só poderá gastar R\$10 com salários de professores, para não desprezar a LRF. Se respeitar a LRF, estará desprezando a Constituição.

	Regra atual	Nova regra
Receita Corrente Líquida	100	82
Recursos Vinculados ao FUNDEF	30	30
Despesa Total de Pessoal	60	67
Despesa de Pessoal Exceto Professores	50	49
Despesa de Pessoal com Professores	10	18
60% do FUNDEF	18	18

Para solucionar o conflito entre a Constituição e a LRF, sem permitir o afrouxamento dos limites de gastos, estou propondo que o cálculo da despesa de pessoal dos estados e municípios seja feito desconsiderando-se sessenta por cento dos recursos vincula-

dos ao FUNDEF, tanto no que diz respeito à receita quanto no que se refere à despesa. Assim, no cálculo da despesa de pessoal retirar-se-ia aquela referente aos professores do ensino fundamental. Em compensação, não seriam computados, como receita corrente líquida, sessenta por cento dos valores vinculados ao FUNDEF.

A segunda coluna da tabela mostra como ficaria a situação do município hipotético após à aprovação desta proposição. A receita corrente líquida utilizada para o limite de gasto de pessoal passaria a ser de R\$82 (receita corrente líquida de R\$100 menos 60% dos recursos do FUNDEF, ou seja, $60\% \times R\$30 = R\18). E a despesa de pessoal relevante seria aquela que exclui o pagamento dos professores do ensino fundamental. Assim, para respeitar a LRF, o município poderia gastar com essa despesa de pessoal até 60% da “nova” receita corrente líquida. Ou seja, 60% de R\$82, o que equivale a R\$49: um pouco menos do que o valor incorrido anteriormente.

E agora, como a despesa com o pagamento dos professores não está mais incluída no limite de despesa de pessoal, o município poderá obedecer à Constituição e aplicar sessenta por cento do FUNDEF no pagamento de professores, o que, no exemplo, equivale a R\$18.

Com isso, abre-se a possibilidade de compatibilizar LRF e Constituição Federal. Mais do que isso, reafirma-se a prioridade do país com o desenvolvimento da educação.

Frente ao exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Ideli Salvatti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 19. Para os fins do disposto no **caput** do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V – com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo poder ou órgão referido no art. 20.

.....
 CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO X

ATO DAS DISPOSIÇÕES
 CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

(*)Redação dada ao artigo pela Emenda Constitucional nº 14, de 1-9-96:

Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de

assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

§ 1º A distribuição de responsabilidades e recursos entre os Estados e seus Municípios a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do disposto no art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de natureza contábil.

§ 2º O Fundo referido no parágrafo anterior será constituído por, pelo menos, quinze por cento dos recursos a que se referem os arts. 155, inciso II; 158, inciso IV; e 159, inciso I, alíneas **a** e **b**; e inciso II, da Constituição Federal, e será distribuído entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

§ 3º A União complementarará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º, sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ajustarão progressivamente, em um prazo de cinco anos, suas contribuições ao Fundo, de forma a garantir um valor por aluno correspondente a um padrão mínimo de qualidade de ensino, definido nacionalmente.

§ 5º Uma proporção não inferior a sessenta por cento dos recursos de cada Fundo referido no § 1º será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

§ 6º A União aplicará na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º, nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal.

§ 7º A lei disporá sobre a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como sobre a forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno.

.....
 (Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2003

Torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da Internet.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os provedores de acesso a redes de computadores destinadas ao uso do público, inclusive a Internet, bem como os fornecedores de informações nessas redes, ficam obrigados a inserir mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas veiculadas, nos termos desta lei.

Art. 2º As mensagens serão mantidas em caráter permanente, na forma usualmente adotada pelo responsável da página para a inserção de publicidade, devendo ser claramente legíveis e facilmente identificadas pelo usuário.

§ 1º As mensagens de que trata este artigo poderão constituir-se em referência a página que contenha informações sobre os danos decorrentes do consumo de drogas, a ser mantida pelo Poder Executivo em local ou endereço eletrônico predeterminados.

§ 2º O Poder Executivo detalhará, na regulamentação desta lei, as dimensões, formas e conteúdo das mensagens de que trata este artigo.

Art. 3º Os provedores de acesso e as empresas responsáveis pelas páginas que veicularem publicidade na forma desta lei poderão fazer jus a compensação fiscal, na forma e nos limites definidos na regulamentação desta lei, pela cessão do espaço publicitário.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal obrigados a divulgar, em suas páginas divulgadas em redes de computadores, informações alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta lei constitui infração, sujeitando o provedor de acesso ou de informações à pena de multa de dois mil reais, acrescida de um terço na reincidência.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei em sessenta dias, contados da sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O consumo de drogas transformou-se em grave chaga social no Brasil. A cada ano dezenas de milhares de jovens vêm sendo introduzidos a esse terrível vício, que leva a doenças, à perda da dignidade e, não raro, à morte. O comércio da droga financia o crime organizado, que se produziu em ameaça real à estrutura da sociedade brasileira nos dias que correm.

Parte significativa dessas vítimas chega ao vício em virtude da falta de informações e da influência de colegas de colégio ou de bairro, igualmente desinformados. Muitos são jovens de classe média, que têm acesso e fazem amplo uso da informática, em especial através da Internet.

Entendemos, portanto, que a veiculação de mensagens contra as drogas nesse recentemente popularizado meio de informação poderá ser um mecanismo de combate ao vício, alertando o jovem quanto aos danos decorrentes do consumo de tóxicos e quanto aos mecanismos de aproximação usados pelos traficantes, e com isto auxiliando aos pais e educadores nessa importante tarefa.

Em virtude da complexidade da matéria, preferimos deixar o detalhamento das mensagens à regulamentação do Poder Executivo, fazendo menção apenas à sua forma.

A Internet, por ser uma mídia inovadora e ainda pouco compreendida pelo público, embora amplamente utilizada por este, merece especial atenção de nossa parte. Desejo, com esta proposta, contribuir para o indispensável debate sobre as suas implicações. Nesse sentido, espero contar com o apoio de meus ilustres Pares, indispensável para que esta matéria possa vir a ser discutida e receba o apoio necessário à sua aprovação, com a necessária brevidade.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, DE 2003

Altera o art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FCO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.827, de 27.09.89, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste

os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte e nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, comercial e de prestação de serviços da região Centro-Oeste". (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De forma muito mais acentuada do que ocorre em outras regiões brasileiras, na região Centro-Oeste a diminuição da parcela estatal na geração de riquezas produz efeitos negativos sobre a economia. A presença do Distrito Federal, que já nasceu com sua economia fortemente vinculada ao setor público, torna a região mais suscetível aos efeitos de uma menor participação governamental.

Na capital da República, o setor de serviços é a atividade econômica predominante. Segundo números da CODEPLAN – Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, em 2001, o setor participou com 89,3% do PIB Local. A desaceleração governamental e o congelamento do salário do funcionalismo público, políticas mantidas pelo atual Governo, comprometem a economia local com indiscutível reflexo no desempenho do produto regional. É justificável o temor de alguns analistas de que o setor privado ainda não seja capaz de sozinho dinamizar a economia local, absorvendo o crescente número de desempregados.

O índice de desemprego no Distrito Federal foi de 20,7 em janeiro deste ano, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego realizada pela Codeplan, o que representa um contingente de 246,3 mil desempregados. Por outro lado, o setor de serviços e as atividades comerciais foram as que mais emprego geraram: 11,3 mil e 1,4 mil novos postos de trabalho, respectivamente.

Não obstante a importância do setor público para a economia local, também ocorrem investimentos oriundos da iniciativa privada no Distrito Federal. Publicações especializadas estimam que de 1998 até 2003 foram aplicados cerca de R\$1,02 bilhão em Brasília. Algumas atividades do setor de serviços como o turismo e a tecnologia fina têm apresentado forte desenvolvimento. Outras, como o setor de alimentação, estão sempre apresentando novos empreendimentos, provando que, apesar de o Governo diminuir sua participação, ainda

ocorrem investimentos de pequeno e médio porte, porém quase sempre no setor de serviços.

A vocação da economia local é essa, e nesse campo precisa ser incentivada. A implantação de indústria pesada, por exemplo, é inviável. O Distrito Federal não dispõe de matéria-prima nem de um mercado consumidor considerável. A destinação de recursos para tal setor não é geradora de economia de escala. Ocorre o mesmo com o setor agropecuário, que em 2001 participou apenas com 0,3% do PIB local.

A injeção de recursos nos setores comercial e de serviços significa a recuperação econômica do Distrito Federal, o que, fatalmente, diminuirá a dependência da economia local do setor público, contribuindo sobremaneira para um melhor desempenho da região Centro-Oeste no quadro nacional.

Entendemos que o Fundo Constitucional do Centro-Oeste atende bem aos interesses de todos os estados da região ao destinar recursos para as atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial, mas deixa de beneficiar o Distrito Federal, como ficou demonstrado pelos dados supra-apresentados. Tomar o setor de serviços e de comércio beneficiários dos recursos do FCO seria uma providência justa em termos federativos, além de contribuir para a diminuição do vínculo da economia do Distrito Federal com os recursos governamentais.

Propomos, assim, a alteração da Lei nº 7.827, de 1989, de forma que o encolhimento da participação estatal no Distrito Federal encontre compensação em maior volume de recursos para setor mais produtivo da sua economia. O reflexo positivo na produção regional será inevitável, tendo em vista a importância da Capital no contexto da região.

Para tanto contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

.....

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que esta lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os citados Fundos de incentivos.

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

.....
**CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

.....
 c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

.....
*(À Comissão de Assuntos Econômicos
 – Decisão Terminativa)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, DE 2003

Acrescenta dispositivo ao art. 52 e altera a redação do inciso III, do art. 55, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 52.

§ 3º Os Tribunais de Justiça Desportiva das entidades nacionais de administração do desporto terão sede no Distrito Federal”. (NR)

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias para que os Tribunais de Justiça Desportiva referidos se adaptem ao disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É evidente que, como pólo de irradiação política, a Capital Federal deve aglutinar as entidades que se constituem com objetivos nacionais, a fim de que não se estabeleçam processos discriminatórios, em função de regionalismos ditados até por influências estranhas aos objetivos precípuos dos organismos interessados.

Por uma questão de economia processual, recomenda-se a integração dessas entidades na mesma região, facilitando, assim, a melhor operacionalidade de suas atividades, seja em razão de relacionamentos necessários com órgãos públicos, seja, também, à vista da facilidade de comunicação entre as próprias entidades representativas.

A presente iniciativa tem o escopo de determinar que os Tribunais de Justiça Desportiva das entidades nacionais de administração de desporto tenham sede no Distrito Federal.

Tendo em vista o seu caráter nacional, entendemos dever-se aplicar a esses órgãos procedimento análogo ao adotado para a transferência de órgãos federais para a Capital Federal.

Estamos convencidos de que a manutenção de tais órgãos equidistantes de pressões e paixões regionais será fundamental para a autonomia e independência de suas decisões.

Não obstante a relevância dos argumentos expostos, a matéria está amparada pelo § 1º, do artigo 217, da Constituição Federal, que estabelece que as instâncias da Justiça Desportiva serão reguladas por legislação própria, como é o caso da fixação do seu domicílio.

Essas são as razões que nos movem a apresentar à consideração desta Casa a presente iniciativa, solicitando aos nobres pares que lhe prestem apoio.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 52. Aos Tribunais de Justiça Desportiva, unidades autônomas e independentes das entidades de administração do desporto de cada sistema, compete processar e julgar, em última instância, as questões de descumprimento de normas relativas à disciplina e às competições desportivas, sempre assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º Sem prejuízo do disposto neste artigo, as decisões finais dos Tribunais de Justiça Desportiva são impugnáveis nos termos gerais do direito, respeitadas os pressupostos processuais estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 217 da Constituição Federal.

§ 2º O recurso ao Poder Judiciário não prejudicará os efeitos desportivos validamente produzidos em consequência da decisão proferida pelos Tribunais de Justiça Desportiva.

Art. 55. Os Tribunais de Justiça Desportiva serão compostos por, no mínimo, sete membros, ou onze membros, no máximo, sendo:

III – três advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em

casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º – O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, DE 2003

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nas escrituras que versem sobre transações imobiliárias onerosas, seja a que título for, do nome da pessoa física ou jurídica que intermediou a transação, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A escritura pública que verse sobre transação imobiliária onerosa, seja a que título for, conterá, além dos dados necessários, os seguintes:

I – nome, endereço completo e número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da pessoa física ou jurídica que intermediou a transação;

II – valor pago a título de comissão ao profissional ou empresa imobiliária que realizou a transação;

Parágrafo Único: Caso não tenha havido a participação de intermediários, o tabelião assim o declarará na escritura;

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Apesar da regulamentação da profissão de corretor de imóveis datar já de mais de vinte anos – Lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978 e Decreto nº 81.871 de 29 de junho de 1978 – não há a obrigatoriedade legal de que as transações imobiliárias se façam apenas com a presença de tais profissionais.

Na realidade, o corretor de imóveis, seja ele pessoa física ou jurídica, é pessoa indispensável nessa transação, já que cabe a ele acautelar-se para o

negócio jurídico realizado não seja eivado de qualquer vício.

O projeto em questão não determina obrigatoriedade de que as transações imobiliárias sejam realizadas apenas com a presença de corretores, mas determina que quando assim realizada, seja colocado na escritura pública de compra e venda o nome desse profissional, qual o valor recebido a título de comissão e ainda o comprovante do recolhimento dos impostos por ele devidos, tal como se dá atualmente com o imposto de transmissão.

Dessa forma, cremos, criar-se-á consciência social da importância de se assessorar de um profissional do ramo.

Por essas razões, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desse projeto em lei.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1999. – Senador **Paulo Octávio**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 6.530, DE 12 DE MAIO DE 1978

Dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidas as seguintes

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 65, DE 2003**

Dá nova redação ao art. 14 e revoga o inciso III do art. 15 da Constituição Federal, para permitir o voto facultativo dos presos e manter sua inelegibilidade.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Consti-

tuição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.
§ 1º.....

.....
d) os sujeitos à condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

.....
§ 4º São inelegíveis os inalistáveis, os analfabetos e os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso III do art. 15 da Constituição Federal.

Justificação

Estabelecida na Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, a suspensão dos direitos políticos, por condenação criminal transitada em julgado, enquanto perdurarem seus efeitos, constitui uma decorrência direta da condenação criminal e impõe ao presidiário uma pena adicional, além da privação da liberdade. Entendimento do TSE, expresso na Súmula 9/92, a considera uma penalidade temporária: “A suspensão de direitos políticos decorrente de condenação criminal transitada em julgado cessa com o cumprimento ou a extinção da pena, independentemente de reabilitação ou de prova de reparação dos danos.”

A concessão do direito do voto ao presidiário é defendida por entidades de apoio à ressocialização do encarcerado, recuperação de presidiários, familiares e suas vítimas como de fundamental importância para humanizar o cumprimento da pena e acenar com a expectativa de melhores condições de vida para os egressos do sistema penitenciário. Tais entidades acrescentam, em defesa do voto do presidiário, que não se pode, como consequência da condenação criminal, cassar a cidadania do condenado, pois se estaria retirando um direito de se emitir opinião e de obter representação política de seus interesses.

Portanto, o impedimento do voto dos presidiários decorre da perda temporária do direito de ir e

vir, pois para o exercício desse direito são necessárias providências de ordem material de difícil exequibilidade nas prisões, principalmente porque elas possuem detentos de diversas zonas eleitorais do País.

Não se desconhecem as dificuldades de ordem prática que se apresentarão para que o preso possa votar. Ele terá de alistar-se, ou seja, inscrever-se como eleitor, na circunscrição eleitoral de seu domicílio. Inscrito como eleitor, receberá o título, documento de identificação que o habilitará a votar na sua circunscrição, ou seja, na urna instalada na mesa da seção eleitoral onde estiver inscrito. A Justiça Eleitoral terá de promover o alistamento e a identificação das circunscrições dos presos já alistados, tarefa difícil, porém não impossível diante do avanço do uso da tecnologia de informática no processo eleitoral, principalmente a partir da implantação do voto eletrônico em todos os municípios brasileiros.

Nas eleições mais recentes, os presos provisórios puderam votar, como confirma a Resolução do TSE que dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção dos votos e as garantias eleitorais para as eleições de 2002. Com efeito, mediante a Resolução nº 20.997, de 26-2-02, o TSE determinou, em seu art. 49, parágrafo único, que "os juízes eleitorais deverão, se possível, instalar seções eleitorais em estabelecimentos penitenciários, a fim de que os presos provisórios tenham assegurado o direito de voto."

Propõe-se, assim, a revogação do inciso III do art. 15 da Constituição Federal, para se extinguir a punição adicional da cassação dos direitos políticos aos privados de liberdade por condenação criminal transitada em julgado enquanto durarem seus efeitos. Também se introduz o voto facultativo dos presos, mediante o acréscimo da alínea **d** ao § 1º do art. 14, para incluí-los na lista dos que podem votar, mas não são obrigados a fazê-lo. Para o condenado criminalmente por sentença transitada em julgado, a adoção do voto facultativo significa um resgate do exercício de sua cidadania, sem a obrigatoriedade que não se pode cobrar de quem está privado de ir e vir.

Finalmente, em consonância com o que defendem as entidades de defesa dos direitos do presidiário, entende-se que ele não possui condições ético-morais para se candidatar e para exercer uma função política na sociedade, motivo pelo qual não pode ser elegível. Assim, a revogação do inciso III do artigo demanda uma medida complementar e necessária,

para impedir que os presos se tornem elegíveis. Trata-se do acréscimo, às condições de inelegibilidade expressas no § 4º do art. 14, da condenação criminal em sentença transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

As mudanças ora propostas objetivam circunscrever a punição de natureza penal à privação da liberdade e ampliar as condições para o exercício de cidadania dos encarcerados brasileiros, criando-lhes novas oportunidades de ressocialização.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. –
Senador **Pedro Simon – Amir Lando – Alvaro Dias – Almeida Lima – Lúcia Vânia – Reginaldo Duarte – Eduardo Suplicy – Jefferson Péres – Garibaldi Alves Filho – Romero Jucá – Paulo Paim – João Capiberibe – Edison Lobão – Gerson Camata – Luiz Otávio – Gilberto Mestrinho – Marcelo Crivella – Sérgio Zambiasi – Osmar Dias – Leomar Quintanilha – Jonas Pinheiro – Maguito Vilela – Juvêncio da Fonseca – Demóstenes Torres – José Maranhão – Ney Suassuna – Patrícia Saboya Gomes – Antônio Carlos Valadares – Geraldo Mesquita Jr.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

.....
Art. 14. (*) A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

.....
§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

III – condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 66, DE 2003**

**Dá nova redação à alínea c do inciso
I do art. 159 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159.

.....

I –

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com esta PEC, pretende-se estender, à Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, os meios para o desenvolvimento econômico e social hoje assegurados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O objetivo último da PEC é possibilitar a criação do Fundo Constitucional de Financiamento da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, propiciando a recuperação e a integração desse espaço aos cenários nacional e estadual. Políticas e ações governamentais, para além do âmbito estadual, são necessárias, uma vez que as fronteiras podem constituir um freio ao desenvolvimento da região.

Até recentemente, com relação às zonas de fronteira, prevalecia o conceito geopolítico de áreas de segurança nacional, palcos de potenciais conflitos entre países vizinhos. Apesar de tal noção ter mudado, dando lugar à cooperação entre as nações, integradas comumente em blocos, as zonas de fronteira

ainda sofrem com a herança de um passado de disputas.

O Rio Grande do Sul, embora considerado um estado rico, ao longo da história, assistiu à degradação econômica e social de considerável parcela de seu território, a Metade Sul.

Durante muito tempo, a União impediu que a Metade Sul se desenvolvesse no mesmo passo do restante do estado. Temia o Poder Central invasões de países vizinhos, em função da herança colonial de conflitos na fronteira. Em função dessa política, a Metade Sul se ressentiu, até hoje, do fato de ter ficado compulsoriamente fora da rota de investimentos industriais e agrícolas que conduziram a outra “metade” do estado, a Metade Norte, ao desenvolvimento.

Dados existentes apontam que, em 1890, a Metade Sul concentrava mais da metade da população gaúcha; pouco mais de meio século depois, contava somente com cerca de 25% do total. Segundo relatório da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em 1939, a região era responsável por 38% do Produto Interno Bruto (PIB) gaúcho. Atualmente, esta participação caiu para apenas 16%, índice preocupante, considerando-se que a região representa 56% do território gaúcho.

O Governo Federal já reconheceu a situação especial das regiões de fronteira ao instituir, para fins de planejamento, a Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul, visto tratar-se da maior área fronteiriça do Mercosul, inserida na região de fronteira com o Uruguai e a Argentina.

Não obstante o Mercosul ter representado a ampliação dos fluxos comerciais e o surgimento de novas oportunidades de investimento e de exportação, a criação de alternativas econômicas para as regiões fronteiriças não surtirá efeitos, caso não sejam feitos investimentos na infra-estrutura local e garantido aos empreendedores maior acesso a financiamentos.

Os municípios da zona fronteiriça do Rio Grande do Sul foram os que mais sofreram o impacto econômico e social de acordos multilaterais negociados pelos respectivos governos no âmbito do mercado comum regional, que afetaram dramaticamente a agricultura, a agroindústria, o comércio e o emprego na região.

Com a presente proposição afigura-se a oportunidade de corrigir distorções, resultantes de estratégias, decisões diplomáticas e acordos comerciais assinados pelo Governo Federal com os países vizinhos do Rio Grande do Sul.

Esta PEC é o instrumento adequado para garantir um outro futuro às regiões envolvidas, proporcionando-lhes os meios para enfrentar os efeitos negativos de acordos multilaterais e elevando-as a níveis adequados de desenvolvimento econômico e social.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Pedro Simon – Alvaro Dias – Lúcia Vânia – Reginaldo Duarte – Eduardo Suplicy – Jefferson Peres – Garibaldi Alves Filho – Romero Jucá – Paulo Paim – João Capiberibe – Edison Lobão – Gerson Camata – Luiz Otávio – Gilberto Mestrinho – Marcelo Crivela – Sérgio Zambiasi – Osmar Dias – Leomar Quintanilha – Maguito Vilela – Juvêncio da Fonseca – Demóstenes Torres – Sérgio Cabral – Ney Suassuna – José Maranhão – Patrícia Saboya Gomes – Antônio Carlos Valadares – Amir Landó – Geraldo Mesquita Jr. – Tião Viana.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matéria serão despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

Parecer proferido no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Neuton Lima (PTB-SP), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria; quanto ao mérito, favorável à medida provisória, nos termos de projeto de lei de conversão, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, na forma do projeto de lei de conversão oferecido com alterações que promove.

Relator revisor: Senador Hélio Costa.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de ontem, quando teve sua apreciação transferida em virtude da falta de acordo de lideranças para deliberação e questão de ordem levantada pelos Líderes do PFL, Senador José Agripino; do PSDB, Senador Arthur Virgílio; do PDT, Senador Jefferson Péres.

Nesta oportunidade, passo a decidir sobre a questão de ordem levantada.

Na argumentação dos Líderes das Bancadas acima mencionadas, a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, conhecida como Reforma Administrativa, ao modificar a redação do inciso XIX do art. 37, teria “contaminado” todo o artigo, razão pela qual nenhuma matéria nele disciplinada poderia ser objeto de regulamentação por medida provisória. Além disso, a questão de ordem contém ainda o argumento de que a Medida Provisória nº 121, de 2003, foi editada com base nos incisos XIX e XX do art. 37 da Constituição Federal.

Em resposta à questão de ordem, a Presidência esclarece que a medida provisória tem por base,

tão-somente, o inciso XX do referido art. 37, o que está expresso na exposição de motivos do Ministro da Fazenda e no próprio teor da medida provisória, que dispõe sobre a criação de subsidiárias do Banco do Brasil S.A., uma sociedade de economia mista. Esse dispositivo (inciso XX), entretanto, não sofreu qualquer modificação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Em segundo lugar, deve-se examinar se a alteração efetuada pela Emenda nº 19, de 1998, na redação do inciso XIX do art. 37, apresenta alguma relação com o objeto da matéria da Medida Provisória em questão. Nesta linha de raciocínio, a mencionada modificação no inciso XIX limitou-se a prever que, na hipótese de criação de fundações, lei complementar deveria definir as áreas de atuação destas.

Portanto, nem no inciso XIX, nem no inciso XX, há **qualquer alteração do texto constitucional que se refira às sociedades de economia mista e às suas subsidiárias**, matéria a que se refere a Medida Provisória nº 121, de 2003.

Por fim, resta analisar o argumento de que o art. 246 da Constituição impediria que um artigo que sofreu alguma modificação em qualquer de suas partes pudesse ser regulamentado por medida provisória. Neste ponto, os autores da questão de ordem esmeraram-se para convencer que uma única modificação de um dispositivo faria com que fosse aplicado a todo o artigo o impedimento de que trata o art. 246.

Consideramos que seria de extremo rigor formal imaginar que qualquer modificação afetasse o artigo em sua íntegra. Por exemplo, seria de se estranhar que o art. 5º da Constituição, que contém 77 (setenta e sete) incisos e dois parágrafos, todos eles dispendo sobre direitos e garantias fundamentais, não pudesse ter algum de seus dispositivos regulamentado por medida provisória se somente um outro, sem correlação com ele, viesse a sofrer alteração.

Por outro lado, a interpretação mais adequada aos textos jurídicos permite-nos concluir que o impedimento de edição de medida provisória de que trata o art. 246 da Constituição diz respeito às **matérias que sofreram alteração por emenda constitucional**, o que não é o caso nesta medida provisória.

A questão de ordem está resumida nos seguintes termos:

Ora, a medida provisória sobre a qual vamos deliberar foi editada exatamente com base nos incisos XIX e XX do art. 37 da Constituição Federal, que, com base nos argumentos ora apresentados, está compro-

vadamente eivada de vício de inconstitucionalidade, devendo ser rejeitada.

Assim, a questão de ordem pede duas coisas: que a Mesa reconheça a inconstitucionalidade e, em seguida, que rejeite a medida provisória.

Quanto à apreciação da inconstitucionalidade, esta não é competência, em nenhum modo, da Mesa, e, sim, da Comissão Mista que é organizada de Senadores e Deputados para proceder ao exame da constitucionalidade. Segundo, quanto ao problema da rejeição da emenda, esta é uma decisão do Plenário.

Assim, a Mesa decide pela improcedência da questão de ordem, mas conhecendo e reconhecendo a relevância do fato, recorre, de ofício, à Comissão de Constituição e Justiça, sem efeito suspensivo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente, o PFL acata a decisão de V. Ex^a e considera louvável a audição da CCJ.

Contudo, voltamos a reafirmar que, no mérito, o PFL, o PSDB e o PDT estão inteiramente de acordo com o que contém a medida provisória. A razão pela qual pleiteamos a rejeição dela é a inconstitucionalidade que vimos na nossa argumentação.

Se a Mesa decide – e tem poderes para tal – pelo não acolhimento da questão de ordem, o PFL manifesta-se, desde já, favorável ao mérito da medida provisória e a acompanhará, ao longo da discussão, encaminhará a matéria e recomendará o voto “sim”, por entender que a MP é meritória. Todavia, apesar de meritória, no nosso entendimento, ela foi encaminhada por diploma legislativo inconveniente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Decidida a questão de ordem que sobrestou a matéria na votação de ontem, concedo a palavra ao Sr. Relator–Revisor, Senador Hélio Costa, para proferir o seu parecer.

PARECER Nº 1.150, DE 2003 – PLEN

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) (Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, dispõe sobre a criação de subsidiárias

integrais do Banco do Brasil para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

O que pede o Banco do Brasil e a Medida Provisória contempla é a criação de um banco múltiplo e de uma administradora de consórcios. E, para tanto, há necessidade de medida provisória, porque o Banco do Brasil somente pode criar e estabelecer serviço dessa natureza com autorização do Congresso Nacional.

Os bancos particulares, que não precisam dessa autorização, já se estabeleceram e já estão participando como bancos múltiplos e como administradores de consórcios. O Bradesco, por exemplo, tem a Finasa, o Banco Postal; o Unibanco tem a Fininvest, e assim por diante.

São três as finalidades desse banco múltiplo e dessa administradora de consórcios do Banco do Brasil: democratizar o acesso ao crédito; ampliar a oferta do crédito e reduzir as taxas de juros, sempre, evidentemente, direcionando esse crédito para as pessoas de baixa renda, para os que não têm acesso ao procedimento normal de obtenção de empréstimo junto às organizações bancárias ou financeiras.

O banco múltiplo aqui pretendido tem como finalidade:

Com o objetivo de atuação especializada em microfinanças destinadas à população de baixa renda e microempresários com ou sem comprovação de renda e, em segundo lugar, administrador de consórcios, com o objetivo de administrar grupos de consórcios destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo, destinados à população de baixa renda e microempresários, com ou sem comprovação da renda.

O que fez a Câmara dos Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores? Alterou apenas o art. 1º, inciso I, elidindo a palavra "obrigatoriamente", que determinava que o pretendente teria que demonstrar comprovação de renda. Assim, não há mais a obrigatoriedade de comprovar renda aquele que pretende contrair microempréstimo ou tomar emprestado cerca de mil reais para poder iniciar uma pequena empresa.

Também o Relator da Comissão Mista, Deputado Neuton Lima, do PTB de São Paulo, introduziu o art. 3º, que se incorpora, pois, à medida provisória, que estabelece o seguinte:

A subsidiária integral de que trata o inciso I do art. 1º desta lei não está condicionada aos resultados de consultas a bancos de da-

dos de órgãos de proteção ao crédito, para a realização de suas operações, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Na verdade, não fica aquele, que pretende ingressar com um pedido desse microcrédito apresentado para os pequenos investidores, as pequenas empresas e os microempresários, forçosamente obrigado a submeter seu nome ao Serasa, para que seja provado que ele faz jus ou não, por lei, a esse crédito.

Essas alterações foram introduzidas pela Câmara dos Deputados e todas foram absorvidas por esta Casa. Estamos sugerindo a aprovação da Medida Provisória nº 121, ou melhor, do Projeto de Conversão nº 21, que está baseado no art. 62 da Constituição, pelo Plenário do Senado. Isso dará margem a que, em seguida, possamos discutir e aprovar a Medida Provisória nº 122, que estabelece o princípio pelo qual podem os bancos particulares e as instituições financeiras destinar parte dos seus depósitos à vista para o mesmo fim, para o mesmo destino, atender ao microempresário, àquele cidadão que vai tirar R\$1.000,00 para fazer um investimento imediato na pequena empresa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto atende as pessoas que realmente não têm acesso, pelo processo normal, ao empréstimo em uma agência bancária. Portanto, a proposta do Executivo dá a todos oportunidade de acesso ao crédito, a um empréstimo, partindo do pressuposto de que, por meio desse sistema, poderá obter o indispensável para iniciar a sua pequena empresa, o seu pequeno negócio.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

É a seguinte a íntegra do parecer

PARECER Nº , DE 2003

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 121, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A., para atuação no segmento de microfinanças e consórcios, em Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

O Presidente da República, com base no art. 62 da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 121, de 25 de junho de 2003, que *dispõe sobre a criação de*

subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A., para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

A medida provisória foi encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 59, de 2003-CN, (Mensagem nº 273, de 25 de junho de 2003, na origem), autorizando o Banco do Brasil S.A. a criar, nos termos do art. 251 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, duas subsidiárias integrais. A medida provisória compõe-se de três artigos. O art. 1º autoriza a criação das duas subsidiárias integrais, com as seguintes características:

I – um banco múltiplo, com objetivo de atuação especializada em microfinanças, consideradas estas como o conjunto de produtos e serviços financeiros destinados à população de baixa renda, inclusive por meio da abertura de crédito a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem comprovação de renda; e

II – uma administradora de consórcios, com o objetivo de administrar grupos de consórcio destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo, inclusive a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem comprovação de renda.

O art. 1º contém três parágrafos estabelecendo normas referentes aos estatutos sociais das subsidiárias, a sua participação no capital de sociedade de crédito ao microempreendedor, de que trata a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e de outras empresas privadas, e à admissão futura de novos acionistas.

O art. 2º prevê que as subsidiárias integrais sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

O art. 3º constitui a cláusula de vigência.

Apreciada pela Câmara dos Deputados em Sessão Plenária de 12 de agosto de 2003, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, que altera o texto da medida provisória, encaminhando-se, na mesma data, o projeto de lei de conversão à Presidência do Senado Federal.

O art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, introduziu alterações de redação nos incisos I e II e no § 3º do art. 1º da Medida Provisória nº 121, de 2003, na forma seguinte:

Art. 1º

.....

I – um banco múltiplo, com objetivo de atuação especializada em microfinanças, consideradas estas como o conjunto de produtos e serviços financeiros destinados à

população de baixa renda, inclusive por meio da abertura de crédito a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, sem a obrigatoriedade de comprovação de renda; e

II – uma administradora de consórcios, com o objetivo de administrar grupos de consórcio destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo, inclusive a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem qualquer comprovação de renda.

.....
 § 3º É permitida a admissão futura de acionistas nas subsidiárias integrais criadas nos termos deste artigo, observado o disposto no art. 253 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, acrescenta, também, um art. 3º à Medida Provisória nº 121, de 2003, com a seguinte redação:

Art. 3º A subsidiária integral de que trata o inciso I do art. 1º desta Lei não está condicionada aos resultados de consultas a bancos de dados de órgãos de proteção ao crédito, para a realização de suas operações, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

A cláusula de vigência consta do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.

Juntou-se, também, ao processado, em atendimento a determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Nota Técnica nº 26, de 3 de julho de 2003, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados que *oferece subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 121, de 25 de junho de 2003.*

A nota técnica ressalta que a criação de subsidiárias de sociedades de economia mista depende, em cada caso, de autorização legislativa. Alerta, ainda, para o fato de que a criação de uma subsidiária integral (companhia com um único acionista) é disciplinada pelo art. 251 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (Lei das Sociedades Anônimas). Atendendo, de outra parte, o disposto no art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, segundo o qual o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em

especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Do exame dessas exigências, a nota técnica conclui que elas são atendidas pela medida provisória, tendo em vista que, com a criação de subsidiárias integrais, há um único proprietário, o Banco do Brasil, não ocorrendo, portanto, participação direta da União na subscrição de ações, que requeira aporte de recursos.

II – Análise

A criação das subsidiárias integrais pelo Banco do Brasil atende aos requisitos de relevância e urgência de que trata o art. 62 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, o que justifica sua admissibilidade, pelas seguintes razões:

a) possibilita o acesso de grande parcela da população, atualmente excluída, aos serviços básicos do sistema financeiro, como pagamentos, recebimentos, depósitos, poupança e crédito, inteiramente adequados ao perfil do usuário de baixa renda;

b) o acesso ao consórcio para aquisição de bens duráveis proporciona considerável aumento de bem estar aos consumidores, além de criar um forte efeito multiplicador sobre o nível da atividade econômica do País.

De outra parte, a melhoria das condições de vida da população de baixa renda, beneficiária das operações financeiras a serem desenvolvidas pelas subsidiárias integrais, mais do que justifica o mérito da medida provisória. Tais vantagens foram integralmente mantidas pelo Projeto de Lei de Conversão aprovado pela Câmara dos Deputados, que, ao lado de proceder apenas a alguns ajustamentos de redação nos incisos I e II do **caput** e no § 3º do art. 1º da medida provisória, introduziu, ainda, importante alteração neste documento legal, acrescentando-lhe o art. 3º, segundo o qual a subsidiária integral de que trata o inciso I do art. 1º da medida provisória não está condicionada aos resultados de consultas a bancos de dados de órgãos de proteção ao crédito para a realização de suas operações, com sensível benefício para os usuários da subsidiária, bem como para a celeridade das operações realizadas.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – **Hélio Costa**, Relator.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, após a votação da relevância, da urgência e da constitucionalidade, concederei a palavra a V. Ex^a durante a discussão da matéria.

O parecer é favorável.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Neuton Lima (PTB – SP), e do Relator Revisor, Senador Hélio Costa pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as Emendas.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, destaco que a política econômica do Governo está permitindo uma queda substancial da taxa de juros.

As três últimas decisões do Copom impulsionaram a redução da taxa Selic, ficando a última em 2,5% – maior queda desde 1999. No entanto, há muito a se fazer em relação à taxa de juros ao consumidor.

Pela continuidade desse esforço da política econômica, houve melhora nas contas externas e nas contas públicas, resultando na derrota da inflação, permitindo a queda dos juros.

Porém, precisamos reduzir o **spread** bancário, o abuso a que, muitas vezes, o cidadão brasileiro está exposto em razão das taxas cobradas pelos bancos na diferença entre a captação do banco e o resultado final, especialmente no cheque especial.

Um conjunto de iniciativas do Governo seguramente estimulará a concorrência no sistema bancário privado, criando fontes alternativas de crédito dirigido para a redução da taxa de juros e, com isso, provocará o consumo e a retomada do crescimento da economia com estabilidade.

Essa é uma iniciativa inovadora do Governo.

De um lado, estamos estimulando a retomada dos consórcios, que é um mecanismo de financiamento para a compra de bens de consumo duráveis a um baixo custo para os interessados e, ao mesmo tempo, vem assegurar uma demanda permanente para a indústria.

Portanto, é um instrumento alternativo às formas tradicionais de crédito, que são extremamente custosas para a nossa população de baixa renda.

O Banco do Brasil poderá atuar na área de consórcio, estimulando o consumo da população de baixa renda.

O mais importante é o banco múltiplo.

Estamos criando uma subsidiária do Banco do Brasil, que não tem propriamente uma estrutura funcional, pois trabalhará em rede para beneficiar a população de baixa renda, o que vem a ser, aproximadamente, cinco milhões de brasileiros com mais de dezoito anos, dispostos em 1.667 Municípios, onde não há sequer uma agência bancária !

Uma parcela muito grande do nosso povo não tem direito sequer de pedir crédito.

Uma nova estrutura de banco público está sendo constituída para atingir esse segmento de baixa renda, por não terem acesso a bancos.

Estamos nos inspirando na experiência de Bangladesh, do banco do povo, que foi extremamente exitosa e muito discutida internacionalmente.

Ampliaremos essa perspectiva.

Votando a nova medida provisória, ainda hoje, que vem a complementar esta que já estamos a discutir, criaremos uma forma criativa de financiamento como acontece com o depósito compulsório dos bancos.

Portanto, dessa forma, ampliaremos e democratizaremos o crédito, para atender a população de baixa renda, estimulando o consumo e oportunizando os bens às pessoas com menor poder aquisitivo.

As pessoas passarão a ter a cidadania de acesso ao crédito sem precisar comprovar renda e patrimônio.

A História internacional tem demonstrado que o trabalhador pobre honra seus compromissos, e, ao pagar seus financiamentos, reconhecerá o esforço que está sendo feito.

Sabe-se que a inadimplência é extremamente baixa para esse tipo de iniciativa.

Por tudo isso, é uma medida de amplo alcance social, que, tenho certeza, contará com o apoio de todo o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senador Flávio Arns e a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ressaltar os dois passos do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em duas medidas provisórias que estamos transformando em projetos de lei de conversão. As medidas procuram viabilizar a expansão do microcrédito, sobretudo nos pequenos Municípios, com alcance nacional.

Dessa forma, o Banco do Brasil, por suas instituições, poderá dar oportunidade a pessoas ou grupos de pessoas de adquirir equipamentos mais simples, desde, digamos, uma bicicleta, uma máquina de costura, uma máquina fotográfica, um gravador, um microcomputador, uma máquina de lavar, um fogão. Enfim, equipamentos que permitam a realização de atividades produtivas, seja individualmente, seja por meio de grupos que solidariamente assumam a responsabilidade por créditos a serem concedidos em quantias e taxas de juros modestas.

Há tempos, muitas economias no mundo têm propugnado por esse tipo de empréstimo. O Brasil, desde os anos 60, 70, tem tido experiência nessa direção. A experiência mais famosa do microcrédito, também muito bem-sucedida, foi a do Grameen Bank*, do Professor Muhammad Yunus*, que aqui esteve em 2000, atendendo ao convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso para proferir palestra no BNDES.

Estive na palestra, ocasião em que a própria Sr^a Ruth Cardoso estava recebendo. A significativa experiência do Grameen Bank estimulou o desenvolvimento de práticas semelhantes aqui. Cabe ressaltar a do Sr. Cristovam Buarque, como Governador do Distrito Federal, com a experiência do Banco Regional de Brasília. Antes disso, o Prefeito de Porto Alegre, Tasso Genro – hoje Ministro responsável pela SDES – com o Porto Sol, havia iniciado uma experiência muito positiva de microcrédito. A Prefeita Marta Suplicy, além dos diversos programas sociais, têm desenvolvido o programa de microcrédito, bem como o Governador Geraldo Alckmin, que contou com a ajuda da Nossa Caixa, ou Caixa Econômica estadual. O Banco do Nordeste do Brasil possui uma experiência muito significativa, desenvolvida desde o Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Sr. Roberto Smith*, Presidente do Banco do Nordeste, nos informou que o grau de adimplência, de cumprimento dos deveres, pelos pequenos tomadores de empréstimo é muito maior do que o das grandes empresas. Portan-

to, constitui um passo muito positivo que o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteja agora ampliando experiências de microcrédito.

Sr. Presidente, na palestra proferida no início da tarde de hoje pelo Professor Joseph Stiglitz, em reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ele ressaltou, diante da formulação feita pelo Senador Roberto Saturnino, que as experiências de microcrédito constituem algo extremamente saudável, pois estimulam ações propícias ao desenvolvimento econômico e social, ao lado de outras medidas, como a reforma agrária, e tantos outros pontos que mencionou. Ele destaca aquelas medidas que devem, ao mesmo tempo, proporcionar maior eficiência e maior equidade às sociedades. E dentre essas medidas estão a realização da reforma agrária, o microcrédito e outras.

Nossos cumprimentos, portanto, ao Relator, Senador Hélio Costa, e à iniciativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo também destacar os aspectos positivos da medida provisória que agora está sendo transformada em projeto de lei de conversão, de acordo com o relatório do colega Senador Hélio Costa. Enfatizo que o assunto precisa ser muito bem destacado para toda a sociedade brasileira.

Há dois setores essenciais que devem ser prestigiados e valorizados em termos de geração de emprego, de tranquilidade social e de valorização do ser humano. São eles a agricultura familiar – os assentados, a reforma agrária – que necessitam do apoio da comunidade, da sociedade e do Governo, e, ao mesmo tempo, o setor dos pequenos e microempresários.

Ao tomar a iniciativa de facilitar ao microempresário o acesso ao pequeno crédito, aos recursos disponíveis e a crédito com juros baixos, O Governo passa-me a plena convicção de que esse será um fator transformador que permitirá maior justiça social na nossa sociedade.

O Presidente Lula, no decorrer da campanha, sempre vem destacando que a maior riqueza do País é o seu povo, as pessoas, os cidadãos. E, por meio de iniciativas como essa, obtém-se a valorização daquelas pessoas, daqueles cidadãos, que, de outra forma, não teriam acesso ao crédito, à melhoria da vida, a uma idéia diferente, a se dedicar a negócio tão essencial.

Os meios de comunicação vêm destacando, particularmente o **Jornal Nacional**, várias iniciativas em que R\$500, R\$800, R\$1.000, com juros baixos, subsidiam a melhoria do negócio de muitas pessoas, praticamente de 100 milhões de pessoas no Brasil.

Se olharmos a Pastoral da Criança, que se dedica à diminuição da mortalidade infantil como objetivo principal e à promoção da vida e da saúde, verificaremos que, nas comunidades da Pastoral, juntamente com essa ação, vem-se há muitos anos gerando renda alternativa para a própria família. Nós, Senadores e Deputados Federais, aqui do Congresso, somos procurados com freqüência por muitas pessoas de todos os cantos do Brasil que querem melhorar o seu negócio e nos perguntam quais são as alternativas. E essa resposta vem com essa legislação. Uma grande possibilidade de um caminho melhor para o exercício da cidadania. Quero destacar que essa iniciativa do Governo Federal com apoio de todos os Senadores que têm a preocupação com a qualidade de vida do povo brasileiro, até digo suprapartidariamente, vai trazer, juntamente com a agricultura familiar, mais apoio para área, mais dinheiro na economia, mais gente participando e, principalmente, auxiliando, por uma questão de direito, aquela pessoa que, de outra forma, não teria acesso aos recursos tradicionalmente disponíveis por meio das agências bancárias. Felicitações, e que bom que todos nós, no Senado, estamos nos dedicando à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti e, em seguida, o Senador José Agripino.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive oportunidade de me manifestar da tribuna na semana passada a respeito de uma série de iniciativas e de medidas adotadas pelo Governo Lula. Algumas delas se concretizam nesta votação das duas medidas provisórias, a que cria a subsidiária no Banco do Brasil e a que estabelece a perspectiva da oferta do microcrédito, baixando os juros para 2%. São medidas que têm o objetivo muito claro de abrir a possibilidade de acesso ao Sistema Financeiro para uma parcela significativa da população brasileira, algo estimado em de mais de 25 milhões de pessoas que nunca tiveram a oportunidade de acesso ao Sistema Financeiro, ao crédito, às operações bancárias, para que pudessem ter alguma alternativa, principalmente de financiamento de custeio de questões do seu cotidiano e do seu pequeno empreendimento. Portanto, são medidas que devemos aprovar sem qualquer ressalva porque são de impor-

tância fundamental nessa ótica, nessa lógica da inclusão e de abertura de oportunidades para um número cada vez maior de brasileiros e de brasileiras.

Junto com essas medidas que estão contempladas nessas duas medidas provisórias, eu não poderia deixar de registrar, mais uma vez, que essas medidas, junto com outras, visam a instalar efetivamente algum tipo de concorrência dentro do Sistema Financeiro Brasileiro. Esse sistema que é absolutamente oligopolizado, em que alguns poucos bancos detêm maior controle, ditam regras, estabelecem taxas de lucratividade, cobranças, e todo o sistema é regido pelos interesses dessas grandes instituições bancárias do nosso País. Quando foi anunciado que 2% do compulsório estaria disponível para os bancos ofertarem microcrédito, vários artigos e manifestações ocorreram no sentido de que só o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal é que iriam aproveitá-lo, porque os bancos privados não teriam interesse em utilizar esses recursos. Está aí a realidade para desmentir isso. O Bradesco estréia no microcrédito. Como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica estão avançando até mesmo na disputa de clientes, numa ofensiva muito importante para instalar essa concorrência, o Bradesco tem de vir atrás, também tem de ofertar microcrédito, como outros bancos, tenho certeza absoluta, igualmente o farão.

O Banco do Brasil tem se servido de instrumento extremamente eficiente porque, só este ano, já baixou, pela quarta vez consecutiva, as taxas cobradas, o que acaba desencadeando um efeito de concorrência extremamente benéfico para todos os brasileiros. E como tem ido para a ofensiva, para a disputa, o Banco do Brasil acaba arrastando os demais. Nos últimos meses, essa Instituição já abocanhou mais de 1,5 milhão de clientes, na sua grande maioria retirados dos bancos privados. Portanto, ou os bancos privados entram numa salutar concorrência de redução de suas taxas de juros, de seus **spreads** também, ou o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal expandirão, cada vez mais, suas ações.

Por isso, eu gostaria de deixar registrado que é de fundamental importância que aproveemos as duas medidas provisórias por conta da inclusão social, da abertura do Sistema Financeiro para essa faixa da população que possui uma renda muito pequena, mas que, com poucos recursos, pode potencializar suas oportunidades.

Todos sabem que é muito importante que a determinação do Governo seja cumprida até a ponta. Falo com relação à disponibilidade de recursos para o Pronaf. Se os gerentes do Banco do Brasil continua-

rem sem atender os agricultores, sem acolher pleitos, não adianta termos um volume maior de recursos este ano. Saímos de R\$4 bilhões para R\$5,4 bilhões para o Pronaf. No entanto, se não houver uma ação de cobrança, de fiscalização, junto às gerências do Banco do Brasil, os recursos não chegarão aos agricultores. No meu Estado – juntamente com a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – estou fazendo o mapeamento de todas as agências do Banco do Brasil nas quais os gerentes estão dificultando o acesso dos agricultores aos financiamentos do Pronaf. Creio que é papel de todos os Srs. Senadores fiscalizar, em seus Estados, se os recursos disponibilizados pelo Governo Federal, por meio de políticas corretas, efetivamente estão sendo oferecidos por quem está na ponta: o gerente do banco público. É o alerta que gostaria de fazer, Sr. Presidente. É muito importante a votação que iremos realizar das duas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tinha uma única dúvida com relação a essa matéria: qual o diploma legislativo que a encaminhou. Eu entendia – e V. Ex^a já definiu a questão de ordem – que a forma correta de encaminhá-la, de criá-la seria por meio de lei complementar.

Vencida essa etapa, quero declarar a V. Ex^a que por experiência própria sou entusiasta da aprovação do mérito dessa matéria. Explico a V. Ex^{as}. Quando fui Governador, pela segunda vez, em 1990 – e eram tempos de inflação alta –, criei o Programa chamado de Balcão de Ferramenta. Naquela época, existia no meu Estado, o Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Consegui recursos do Banco do Nordeste e do BNDES para, através do BDRN, financiar, a juros subsidiados, sem exigência – e isso era o mais importante de tudo e é o que está contemplado no projeto apresentado ao Senado por medida provisória –, de comprovação de renda, e, mais do que isso, sem a necessidade de aval para financiamento de instrumentos de trabalho. Devo dizer a V. Ex^a que o programa foi um absoluto sucesso.

O meu Governo deve ter sido, em 1990, o precursor de uma série de ações semelhantes que se espalharam pelo Brasil inteiro depois, levados a efeito pela própria Caixa Econômica Federal. Tive oportunidade de financiar mais de cinco mil pequenos empresários, microempresários. Lembro-me muito bem de empresários que o meu Governo financiou, no início do Governo, e que ao final desse período já eram mé-

dios empresários, com 40 empregados. A inadimplência era próxima de zero. Portanto, queria dar esse depoimento a respeito da minha experiência. A iniciativa foi exitosa, pois o Programa Balcão de Ferramentas atingiu plenamente seu objetivo.

O que o Governo está propondo é a síntese do que foi o Balcão de Ferramentas: a criação de um banco múltiplo para conceder pequenos empréstimos a pessoas de baixa renda, sem necessidade de comprovação de renda. Além disso, propõe a criação de um consórcio para financiar instrumentos de trabalho, como fazia o Balcão de Ferramentas. Estou absolutamente convencido de que será exitosa a iniciativa do Governo, a qual vem em boa hora porque o desemprego, no País, é absolutamente assombroso, tenebroso. A iniciativa é meritória.

Com entusiasmo, recomendo aos meus companheiros do PFL o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, inicialmente, parablenizo o Governo do Presidente Lula por essa iniciativa. Como funcionária do Banco do Brasil há vinte anos, fico feliz em ver a oportunidade que é dada não apenas a ele, mas também a todo o sistema financeiro. Sem dúvida alguma, o Banco do Brasil, que tem **expertise** nesse assunto, retoma, inclusive, a sua tradição, pois vai completar duzentos anos e a história dele se confunde com a do pioneirismo e a do desenvolvimento de milhares de municípios do País. Esse projeto representa a possibilidade de serem atendidos, principalmente, os 47 milhões de pessoas que têm renda, mas não têm condições de ter conta em banco. Desses 47 milhões de pessoas, cerca de 70% têm uma renda de aproximadamente R\$430,00. Muitas vezes, para dirigir-se a uma agência bancária a pessoa gasta com transporte parte significativa da sua renda.

Esse instrumento não será efetivado por agências bancárias, mas por correspondentes bancários, que estarão exatamente onde o povo está: nas mercearias, nas padarias, nas farmácias.

Portanto, com a possibilidade de essas pessoas terem não só acesso à conta, mas também de obter crédito, posso dizer que este País realmente está efetivando, na prática, a mudança de rumos. Temos a experiência do Banco do Povo, que não é exatamente igual a essa iniciativa, a qual é mais ampla. Aquele se constitui em uma agência. Nesse caso, pela proposta, milhares de correspondentes bancários estarão es-

palhados pelos 1.600 municípios em que não há agência bancária, pelos 1.400 municípios em que há apenas uma agência bancária, para atender esse público que tem renda e precisa ter a oportunidade de acesso não só a uma conta bancária, mas também ao consumo, o que ocorrerá por meio da administradora de consórcio.

Portanto, parablenizo o nosso Governo. Tenho certeza de que aqui ninguém, em sã consciência, poderá ser contrário a essa proposta, a não ser aqueles saudosos de outros tempos. Fiquei feliz com a proposta e fiz questão de defender a matéria, até porque fico orgulhosa de ser esse banco múltiplo, essa administradora de consórcios, uma subsidiária do Banco do Brasil, cuja história se confunde com a de pioneirismo e com a tradição de acompanhar nossas fronteiras agrícolas.

Sr. Presidente, tenho certeza de que aprovaremos a proposta por unanimidade, porque aqui há mulheres e homens que representam o povo deste País e querem o melhor para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao Senador Sibá Machado, esclareço que estão inscritos para discutir a matéria o Senador Romeu Tuma, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Tasso Jereissati, os quais falarão a seguir.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria contribuir com a observação de que várias instituições financeiras convocadas para aplicar o microcrédito em âmbito nacional apresentam um grande problema: a operacionalidade. Eu ouvi principalmente da direção do Banco da Amazônia e de outros bancos que para interiorizar o máximo esse serviço terão muitas dificuldades.

Então, parece-me que chegou em boa hora essa matéria no sentido de criar apêndices do Banco do Brasil para se vincularem formalmente a esse tipo de trabalho. Gostaria de manifestar o meu louvor, a minha gratidão ao Governo pela iniciativa. Esse exemplo deve ser seguido por outras instituições financeiras.

Uma sugestão apresentada pelo Banco da Amazônia é no sentido de que pudesse o banco ser visto como o interessado, o administrador direto, repassando os recursos para as cooperativas de crédito, as quais têm uma estrutura voltada para esse tipo de atendimento.

Quero aqui dizer que, com todo o prazer, votarei a favor da criação desses serviços do Banco do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para fazer um registro da visão de V. Ex.^a. Explico: quando assumimos a Mesa Diretora, nós tomamos uma medida que, no primeiro instante, soou como desconsideração com os funcionários da Casa. Refiro-me à suspensão de todos os convênios com os bancos que praticavam empréstimos nesta Casa. Eu obtive algumas informações de funcionários que estavam desesperados por causa dos juros que estavam pagando. Eu falei com V. Ex.^a, e nós cancelamos tais empréstimos. Passamos, então, a estudar junto com o Banco Central a melhor forma de restabelecermos esse tipo de atividade. Hoje a Medida Provisória editada, em boa hora, pelo Presidente Lula traz esse benefício para a população de baixa renda.

A condição que V. Ex.^a impôs foi a de que somente restabelecêssemos o convênio com os bancos que baixassem os juros. O primeiro banco que fez isso foi o Banco do Brasil, que, em uma carta-compromisso, ofereceu empréstimos aos funcionários da Casa e aos Srs. Senadores a juros abaixo de 2,9%, ainda antes de o Copom haver baixado os juros. Acredito que outros bancos também oferecerão juros mais baixos.

Considero importante essa medida que o Presidente Lula toma hoje, principalmente também quanto ao gerenciamento de consórcios, para a aquisição de bens duráveis a que a população pobre não tem acesso. A característica do consórcio é que ele é feito sem a comprovação de renda, o que é muito importante. Então, deixo registrada a visão de V. Ex.^a, quando autorizou o restabelecimento dos acordos com os bancos a juros baixos. Assim, V. Ex.^a também está de parabéns pela iniciativa que tomamos no último mês.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Foi uma decisão de toda a Mesa e que V. Ex.^a executou com eficiência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminente Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de qualquer coisa, gostaria de pôr por terra uma certa balela, apregoada pelo Go-

verno, quanto ao fato de estar batendo recordes em rebaixamento de taxa de juros.

Para fazer tal afirmação, cito dados do passado recente:

Em abril de 1999, de 42%, no mesmo mês, os juros baixaram para 32%; em maio de 1999, de 32% para 23,50%.

Em relação a esta matéria, a questão que tínhamos nós, da Oposição, era de forma e não de fundo, como muito bem pontuou o Líder José Agripino.

No mérito, somos a favor da proposição e aplaudimos a iniciativa do Governo Lula, o que, na verdade, mostra nosso caráter construtivo.

Se ainda há pouco dizíamos do desmonte, pela fisiologia, do aparelho de saúde; da incompetência, do descaso e do desmonte, pela fisiologia, do Instituto Nacional do Câncer, evidentemente, quando há mérito na matéria, vimos afirmar que o Governo obra corretamente.

E tudo o que este Governo fizer, em face do desemprego que se acumula, da crise que avassala o País e da inércia administrativa que apresenta, é pouco e deve, pois, ser apoiado – apesar de pouco.

Esse, portanto, é o posicionamento da Oposição.

A matéria é meritória e a Bancada do PSDB vota favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminente Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas observações sobre esse projeto.

Quando Governador do Ceará, em 1994 e 1995, tive a oportunidade de visitar vários países do mundo que já passaram por essa experiência. E para ajudar o Governo a fim de que não cometam equívocos graves na elaboração desse projeto – pois ouvi os Senadores Eduardo Suplicy e Aloizio Mercadante fazerem alusão ao Grameen Bank, que é a grande experiência mundial que existe sobre microcrédito –, aviso que há alguns equívocos sendo cometidos nesse projeto, se é que tem como referência o Grameen Bank.

Primeiro, o Grameen Bank e toda experiência bem-sucedida no mundo de microcrédito foi feita com base em projetos produtivos e não para aquisição de bens de consumo. Todas as tentativas feitas no mundo de microcrédito para aquisição de bens de consumo – entendendo-se que microcrédito é crédito para pessoas que estão abaixo da linha de pobreza, que não têm contas bancárias e nunca tiveram acesso a

crédito bancário – foram fadadas ao fracasso e faliram em razão da inadimplência.

Segundo, não tem nada a ver e nunca funcionou quando as instituições foram feitas baseadas em instituições bancárias já existentes, porque a filosofia é completamente diferente. A filosofia da instituição bancária tradicional procura garantia, o cadastro, a vida pregressa do tomador do empréstimo; a outra se baseia sempre na idéia comunitária. Na comunidade, procura-se fazer com que os empréstimos sejam realizados em conjunto, e a garantia é dada por meio de aval solidário. Essa é a única e a principal razão de a inadimplência ser pequena.

Na comunidade, quando alguém deseja iniciar qualquer microempreendimento – uma pipoqueira de pipoca, um carrinho de sorvete, a criação de bode ou qualquer atividade semelhante –, juntam-se cinco ou seis pessoas com o mesmo objetivo produtivo, em conjunto ou isoladamente, e a garantia fundamental é dada por meio da solidariedade dos tomadores. Se um deles não honrar seus compromissos, todos ficarão fora do sistema daí por diante, assim como a comunidade em que estão trabalhando também ficará prejudicada.

Quarto ponto importante: essas operações são feitas com “agências” as mais baratas possíveis, por agentes comunitários remunerados modestamente. Às vezes, essas agências funcionam em cima de um tamborete, de um caixote de madeira, pois são pequenas e muito caras de serem estabelecidas e não suportam nenhum tipo de operação, nenhum tipo de preço de **overhead**, nenhum tipo de preço administrativo.

Tenho receio dos modelos apresentados aqui, apesar de as idéias serem boas. Tivemos essa experiência com a Caixa do Povo, no Ceará, que a Senadora Patrícia Saboya Gomes conhece. O Ministro Ciro Gomes também participou dessa discussão. Essas experiências, nos moldes propostos, podem levar a um redundante fracasso, em função do não-conhecimento e aprofundamento exato da matéria. Por isso chamo a atenção de V. Ex^{as}.

Penso que fui uma das primeiras pessoas a pôr essa idéia em prática. Sou amplamente favorável à filosofia, à idéia do microcrédito, mas afirmo que, se for funcionar de acordo com o que está escrito, não terá êxito.

Conclamo o Governo a reestudar a proposta, se é que a entendi bem.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, considero o alerta de V. Ex^a muito significativo. Tenho convicção de que as autoridades estão alerta: o Ministro Antônio Palocci – pois o Banco do Brasil está sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda –, o Ministro Guido Mantega, o Presidente Lula e toda a Direção do Banco do Brasil. É verdade, sim, que as experiências de microcrédito no mundo levaram em conta estruturas muito simplificadas. Conforme ressaltou V. Ex^a, as pessoas que administram o Grameen Bank, o Banco do Vila-rejo, em Bangladesh, visitavam os vilarejos e trabalhavam de maneira muito simples. V. Ex^a bem disse que as transações bancárias se faziam sobre tamboretos. É preciso que o Banco do Brasil tome cuidado em não montar uma estrutura para administrar um microcrédito que venha a ser inviável por seu custo. A natureza do programa deve levar isso em conta, sim. Acredito que, nesse sentido, as palavras de V. Ex^a constituem um alerta importante, que certamente será levado em conta pelos que estão realizando esta proposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Senador Tasso Jereissati se concluiu seu discurso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, quero agradecer o Senador Eduardo Suplicy pelo seu aparte. A observação de S. Ex^a é muito importante. Ouvi alguém citando o Bradesco. Ora, esse banco não tem estrutura para trabalhar nisso, assim como o Banco do Brasil. Se se pedir a um gerente desse banco que aplique o microcrédito – refiro-me a uma gerência tradicional do Banco do Brasil –, ele não saberá fazê-lo nem vai conseguir trabalhar nisso.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu poderia apartear o Senador Tasso Jereissati?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim, pois S. Ex^a ainda tem dois minutos em seu tempo. Portanto, V. Ex^a tem a palavra, dentro do tempo do orador.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Aloizio Mercadante, ouço V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, eu só queria ponderar, em primeiro lugar, que o êxito dessa experiência é o pa-

pel do agente social de crédito, que deve ter inserção comunitária, treinamento, orientação. Em minha intervenção, inclusive, procurei destacar que, em 1.667 Municípios, onde existe uma população expressiva de extrema pobreza, sequer há uma agência bancária. E não há nenhuma possibilidade de o Banco do Brasil pretender construir agências próprias para prestar esse tipo de serviço, porque assim se inviabiliza o programa. Temos que trabalhar com o conceito de rede, ou seja, utilizar toda uma rede de serviços que existe na sociedade e que poderão ser associados, desde que essa rede seja orientada, treinada, formatada para exercer o programa. Em segundo lugar, são dois projetos: o consórcio, que é uma forma barata de financiamento para compra de bens de consumo durável, e o Banco Múltiplo, que é o microcrédito. O Coordenador desse programa, Sr. Ivan Guimarães, tem uma trajetória de mais de dez anos de experiência nessa área, inclusive coordenou o programa em Brasília e estudou profundamente, junto com a equipe, todas as experiências internacionais e as que tivemos no Brasil. Ajudou a assessorar a sua implantação em vários Estados da Federação.

O Senador Tasso Jereissati tem toda razão. O aspecto fundamental do microcrédito é estimular a geração de renda, para que a família possa ter autonomia no seu financiamento. Caso contrário, mesmo com juros baratos, ela assume um compromisso que dificilmente poderá repor. Ora, se ela não tem renda, como é que se pode criar uma linha de financiamento para o consumo, esperando que o fundo possa ser restituído? As experiências internacionais mostram que, quando bem aplicado, a inadimplência é muito baixa. Então, tem que ser, por meio de microcrédito, o financiamento para a geração de renda, para gerar autonomia, subsistência, e o consórcio para o consumo popular de bens de consumo duráveis de baixo custo.

São dois instrumentos de naturezas distintas, que serão acionados ao mesmo tempo, porque este é um Governo que quer democratizar o crédito, ampliar o crédito, e vai amparar, evidentemente, essa experiência em tudo de exitoso, que várias ONGs, vários Governos e Prefeituras fizeram no Brasil e, sobretudo, na experiência internacional. Na Bolívia, 90% das operações de crédito, hoje, são dessa natureza. Portanto, é um programa que, mesmo na América Latina, vem ganhando a idéia do aval solidário, e tem mostrando muita eficiência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati, está com o seu tempo esgotado.

Os apartes pelo Regimento utilizam o tempo do orador, mas V. Ex^a pode concluir o seu discurso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Quero apenas pedir ao Senador Aloizio Mercadante que alerte, pelo que vimos aqui, a todos os Senadores e Deputados que não estamos trabalhando numa idéia de colocar os gerentes do Banco do Brasil em ação, porque esse é um processo que vai demorar tempo, se for bem-feito, porque precisa da criação de rede e treinamento de agentes comunitários.

O que também é importante, Senador Aloizio Mercadante, é que não se trata de projeto de redução de juros. Os projetos e as experiências internacionais falam em juros de mercado, e nós mesmos estamos vendo aqui 2% ao mês, ao médio prazo, com uma inflação que esperamos de 4%, 5% ao ano, estamos falando de 30%, 32%. E não tem nada a ver com redução de juros.

(O Sr. Presidente fazendo soar a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – É isso o que eu gostaria de esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria apenas de fazer uma complementação sobre essa medida provisória que estamos aprovando.

Falou-se muito no Grameen Bank, o Banco do Povo, e concordo com o Senador Tasso Jereissati, quando chama a atenção da filosofia daquele banco para o que estamos aprovando. É evidente que estamos aprovando um mecanismo de financiamento que já nasce com recurso, porque o Grameen Bank, quando foi criado há pouco mais de vinte anos, nasceu com o empréstimo de US\$27, que o professor Yunus, até então professor de Teoria Econômica nas universidades dos Estados Unidos, fez. Ele tinha vergonha, quando voltava para Bangladesh, pois via a pobreza dos bengalis. Por isso emprestou US\$27 para formar esse banco que chamou de Grameen Bank. E o empréstimo conseguido nas comunidades era de 60 tacas, que representam US\$1.

Cheguei a perguntar ao Professor Yunus o que representava aquele US\$1 de empréstimo para uma família de bengalis, e ele respondeu: “Senador Jonas, eles nunca viram um dólar na vida!” Portanto, US\$1 para eles fazia sentido.

O financiamento era dado em quantidade homeopática, no seu início. O entendimento não é mais esse, o empréstimo era comunitário e era feito por

cinco pessoas, com aval cruzado, com uma característica: 94% desses tomadores de empréstimo eram de mulheres.

Aumentou-se esse recurso, quando o Professor Yunus conseguiu o apoio do Banco Mundial. Mas porque este impunha condições exageradas na devolução do empréstimo do Grameen Bank, ele resolveu cortar o cordão umbilical com o Banco Mundial, e o banco tomou vida própria. Portanto, não tinha juro negativo, o juro era positivo, o empréstimo era basicamente para mulheres, em doses pequenas. Era interessante a filosofia daquele povo. Conversei com algumas famílias sobre o que elas desejavam com aquele recurso, e o objetivo da maioria delas, numa determinada comunidade, era comprar um triciclo, aquela bicicleta pequena, para fazer a comercialização por meio daquele veículo.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Ouço V. Exª com muito prazer.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Jonas Pinheiro. É só para situarmos o debate. É real a situação de que são empreendimentos diferentes, não são idênticos. Não se está criando aqui uma estrutura para um Banco do Povo, está se criando uma subsidiária. O custo para o Banco do Brasil será muito pequeno e o banco não terá agências. O nome correto dessa rede é Correspondente Bancário. Aliás, quero dizer que, como vereadora, voltei à ativa no Banco do Brasil, a trabalhar naquela instituição, e tive a possibilidade de por alguns meses trabalhar no projeto de instalação do Correspondente Bancário na minha cidade, em Belém. Essa subsidiária, esse banco múltiplo, funcionará desta forma. É óbvio que os créditos serão concedidos paulatinamente, até porque não haverá SPC. O acompanhamento será feito pelo comportamento do cidadão, pela situação dos seus depósitos bancários mensais. Será assim o funcionamento. É preciso que também resgatemos a questão dos juros. Os juros máximos serão de 26,5% ao ano. Esse público, hoje, que compra, por exemplo, em grandes lojas populares, que compra a prazo um bem de consumo, paga juros até mais de 300% ao ano. Isso é real. Então, são duas situações: primeiro, um banco múltiplo, que permite ao cidadão, que não tem condições de ter sua conta em uma agência, ter acesso a crédito. Segundo, um consórcio que não cobrará juros, terá taxa de administração. O consórcio, conforme determina uma circular do Banco Central, é para atuar em alguns segmentos, como veículos, motocicletas, bens duráveis, máqui-

nas e equipamentos. É importante que as pessoas tenham uma compreensão do que estamos fazendo. Há semelhanças sim com o Banco do Povo, mas em uma estrutura de capilaridade muito maior. É preciso que entendamos que são microcréditos, mas acredito que estamos dando um passo nesse setor que até diria, Senador Jonas Pinheiro, revolucionário.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Permite V. Exª um aparte, Senador Jonas Pinheiro?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Jonas Pinheiro já está com seu tempo esgotado, e, pelo Regimento, os apartes retiram o tempo do orador. Por outro lado, peço aos Sr. Senadores que, quando apartassem, fizessem sentados para que não houvesse nenhuma confusão com o orador principal, que está na tribuna.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, estou com dois pedidos de aparte e não sei se deveria agora concedê-los.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, vou concluir, para que possamos ouvir nosso Relator. Eu gostaria de cumprimentar o Relator, Senador Hélio Costa, e louvar a idéia. E desejo concordar com a linha do Senador Tasso Jereissati de que devemos tomar cuidado com o que estamos votando. É uma idéia extraordinária e espero que essa idéia não se perca durante sua evolução.

Parabéns ao Governo Federal.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª terá a palavra como Relator ao final da discussão.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso crescimento econômico, ao longo de quase 20 anos, não tem sido suficiente para atender às necessidades do País, logo o Brasil que, durante um período extenso da sua história, foi o país que economicamente mais cresceu no mundo.

Os dois obstáculos são os juros altos e as desigualdades sociais, sem falarmos na dificuldade de crédito. O Brasil tem, talvez, a pior relação do mundo

PIB/crédito. E há um problema muito mais grave ainda: 80% do nosso crédito são consumidos pelo Estado brasileiro. Isso significa dizer que, diante da edição dessa medida provisória, temos que louvar o Presidente da República, agradecendo-o por esse passo significativo que foi dado. O ideal, como disse o Senador Tasso Jereissati, era que tivéssemos, paralelamente, a redução de juros, coisa que acredito poderá acontecer, mas que ainda, efetivamente, não ocorreu.

Eu gostaria de parabenizar o Presidente da República pela iniciativa da democratização do crédito, sobretudo do microcrédito, e dizer do avanço que isso significa para o nosso País, especialmente para as camadas menos favorecidas da nossa população, que conviveram, durante esses anos todos, com muita dificuldade.

A recomendação da Liderança do PMDB é, portanto, o voto favorável a esse projeto de conversão e a essa medida provisória, e ao projeto de conversão e à medida provisória seguinte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não poderia deixar de falar sobre essa matéria. Vejo, com alegria, que sobre ela poucos da Oposição falaram; uma matéria da qual, desde março até agora, mais falaram os representantes do Governo.

Isso demonstra que não deve ser dito que os representantes do Governo não querem falar, não têm vontade de falar, não têm disposição de falar. Que não se diga que só o Senador Arthur Virgílio é quem fala, que é o orador, o brilhante. Os membros do Governo não tinham muita razão para falar até agora. Apresentado um projeto positivo, está todo mundo querendo falar, e eu também. Eu, que estou torcendo para que o Governo do PT dê certo, também quero falar.

Vejam como o Governo, nesses seis meses, está deixando sua base numa dúvida, numa tristeza, porque raras são as oportunidades em que podemos dizer com tranquilidade: “Este projeto vale a pena”. Por outro lado, é fantástico podermos fazer uma análise e afirmarmos que temos um projeto a favor do microempresário, do microcrédito.

Em Nova Iorque, exatamente hoje, a CPI está tentando repatriar cerca de US\$70 bilhões que foram remetidos para o exterior pelas contas corruptas. Vejam como este é o País das disparidades. Temos, realmente, dois mundos e duas formas de exigência.

Bangladesh e vários Estados do Rio Grande do Sul deram o exemplo de que algumas migalhas, digamos assim, podem dar oportunidade para que pessoas marginalizadas que não têm condições de conseguir um emprego sejam microempresários ou pequenos e médios empresários.

A iniciativa é das mais significativas, das mais importantes. Não é uma iniciativa do Governo, mas este tem o mérito de acatá-la, de repeti-la. O mundo inteiro vem tomando tal iniciativa e também devemos adotá-la. O importante é que a verba seja aumentada. Que a iniciativa, que começa leve, possa progredir, avançar. A Itália, a sexta economia do mundo, tem sua máxima capacidade de produção industrial centrada nos microempresários e nos pequenos empresários; lá o que menos pesa na economia são as grandes empresas. A força industrial do País está no pequeno empresário, está em milhares de microempresas e de empresas familiares.

A Itália, que tem um estilo meio anárquico, meio debochado, meio livre, meio fanfarrão, o italiano, que não acredita no governo e que tem suas próprias regras de ser e de existir, consegue ter uma economia, como dizem eles, “apesar do governo”, que é das melhores do mundo, feita com base na capacidade das pessoas que se somam, das famílias que se somam, de pessoas que se dão as mãos, de microempresas que se desenvolvem e progridem.

Por que não no Brasil, Sr. Presidente? No Brasil, infelizmente, tem sido, ao longo da história, raras as iniciativas sociais que dão certo. O Brasil, em outras áreas do pensamento humano, progride, desenvolve, avança; mas na área social, na diminuição das diferenças entre os que mais ganham e os que menos ganham, na hora de definir fórmulas para que os 40 milhões de brasileiros que estão no chão se levantem e se transformem em gente com alma, com vida, ou seja, se transformem em cidadãos. Lamentavelmente, iniciativas há à vontade, mas iniciativas que se concretizem, Governos que tenham a coragem de continuar a obra do Governo anterior, para que possamos dizer: “esta é uma obra social que existe há dez ou doze anos e quatro Governos. Por isso, felicito o PT, o seu Líder e seus Parlamentares. Quem não falou ainda tem a obrigação de falar, porque, se até agora não tiveram condições de falar com alegria de um grande projeto, não sei quando será a próxima vez. Aproveitem o momento, porque hoje eles, realmente, têm o mérito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra a discussão.

Com a palavra o Relator da matéria, Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Pedro Simon tem toda a razão. Trata-se de um grande projeto. Vejo que as Sr^{as} e Srs. Senadores entenderam a extensão social desse projeto. É fundamental que se faça uma distinção entre a atividade de um banco particular e a de um banco como o Banco do Brasil. E essa medida provisória foi criada, exclusivamente, para dar ao Banco do Brasil a opção, a possibilidade de participar desse imenso mercado que vai poder abrir as portas do microcrédito para os que não têm acesso aos estabelecimentos bancários convencionais.

Na verdade, estamos falando do trabalhador que vai tirar R\$1.000,00 de empréstimo para um empreendimento, para a compra de um aparelho doméstico, para algo que vá mudar sua vida, o seu dia-a-dia.

Sr. Presidente, é importante lembrar que a medida provisória tem duas características que devem ser ressaltadas: a primeira delas é que ela não torna obrigatória a comprovação de renda. Quando se chegará a um banco particular, em qualquer instância, e se fará um empréstimo, mesmo de R\$1 mil, sem a obrigatoriedade de comprovar a renda? Só será possível com uma proposta como esta, que parte de um projeto social destinado a ativar a economia na sua base maior, o trabalhador e a trabalhadora.

Da mesma forma, quando o Relator na Câmara dos Deputados incluiu o art. 3º, evitando que o candidato a esse crédito tenha de passar forçosamente pelo chamado Serasa para verificação de crédito, abriu novamente um espaço para aquele que se beneficiará do microcrédito, oferecendo as condições para que o trabalhador e a trabalhadora possam participar, neste momento, do necessário crescimento na base da economia, com aqueles que vivem de um salário.

Por isso, Sr. Presidente, fico muito feliz ao ver que o Senado da República, nesta noite, aprova uma matéria muito importante e de grande relevância social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003**, que tem preferência regimental.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, considero esta matéria de alta envergadura. Permito-me dizer até que está intimamente ligada ao exercício da cidadania, porque ela atingirá uma determinada faixa da população brasileira. Quem procura um microcrédito de R\$1 mil nunca foi a um banco, não sabe sequer o que é isso.

Eu volto a repetir que este projeto é altamente salutar para o próprio exercício da cidadania. Ele dará oportunidade a pessoas necessitadas e humildes, sem condições ou bens, de entrar num banco, sem oferecer qualquer documentação comprobatória de algum patrimônio, como se costuma exigir das pessoas que vão aos estabelecimentos de crédito para obter empréstimo. Quem obtém empréstimo em banco sem cadastro ou avalista?

Penso que a experiência será muito válida. Cumpri-nos torcer para que essa medida, na prática, alcance um amplo sucesso.

É o que penso, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho ouvido os grandes Líderes desta Casa, tanto da Oposição como do Governo, e entendo que esta medida une a todos pelo caráter social que possui.

Sr. Presidente, V. Ex^a pode imaginar o que é um crédito de R\$1.000,00 para um trabalhador que recebe aproximadamente R\$400,00? Esses recursos podem ser usados na aquisição de uma ferramenta para serrar mármore ou mesmo na compra de uma betoneira para prestar serviços que renderão ao trabalhador muito mais do que as filas de desempregados, como a que se viu em meu Estado, com mais de 40 mil pessoas concorrendo a um emprego de gari.

Portanto, nós todos, nesta Casa Parlamentar, vamos votar agora uma matéria da maior relevância. E vamos votar com júbilo na alma, no coração, porque esse microcrédito dá início ao primeiro passo de um Governo solidário, preocupado com o povo, antenado – como falam as pessoas na rua – com o sofrimento das pessoas.

Gostaríamos que em vez de R\$1 mil fossem R\$5 mil e que esse crédito pudesse se estender com

valores muito maiores, mas esse primeiro passo é tão bonito que eu não poderia me furtar, pelo PL, de encaminhar a votação com muita honra e orgulho dessa nossa medida provisória que passa, agora, a ser uma lei de conversão.

Parabéns ao Governo e a nós todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua o encaminhamento da matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003)

Dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A. para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a criar, nos termos do art. 253 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, duas subsidiárias integrais, a saber:

I – um banco múltiplo, com o objetivo de atuação especializada em microfinanças, consideradas estas o conjunto de produtos e serviços financeiros destinados à população de baixa renda, inclusive por meio de abertura de crédito a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, sem a obrigatoriedade de comprovação de renda; e

II – uma administradora de consórcios, com o objetivo de administrar grupos de consórcio destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo, inclusive a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, com ou sem qualquer comprovação de renda.

§ 1º Os estatutos sociais das subsidiárias integrais serão aprovados pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., a quem caberá autorizar

a diretoria daquela instituição a prática dos demais atos necessários à constituição das empresas.

§ 2º As subsidiárias integrais poderão participar, majoritária ou minoritariamente, do capital de sociedade de crédito ao microempreendedor, de que trata a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e de outras empresas privadas, desde que necessário ao alcance, dos seus objetivos sociais.

§ 3º É permitida a admissão futura de acionistas nas subsidiárias integrais criadas nos termos deste artigo, observado o disposto no art. 253 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2º As subsidiárias integrais de que trata o art. 1º sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 3º A subsidiária integral de que trata o inciso I do art. 1º desta lei não está condicionada aos resultados de consultas a bancos de dados de órgãos de proteção ao crédito, para a realização de suas operações, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 22, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que *dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Afonso (PMDB-SC), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão; e pela rejeição das emendas.

Relator Revisor: Senador Sérgio Zambiasi

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada,

em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do item 1 da pauta.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, Relator Revisor da matéria, para proferir parecer.

PARECER Nº 1.151, DE 2003 – PLEN

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PT – RS. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, referente à Medida Provisória nº 122, de 2003, aprovada na Sessão Plenária da Câmara dos Deputados, do dia 12 de agosto de 2003, dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores e autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

A Medida Provisória estabelece que os bancos comerciais, os múltiplos com carteira comercial, a Caixa Econômica Federal, bem como as cooperativas de créditos de pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores e de livre admissão de associados manterão parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados aplicada em operações de crédito à população de baixa renda e a microempreendedores. Para tanto, especifica as condições dos tomadores pessoas físicas e microempreendedores e determina que as taxas de juros efetivas serão limitadas, permitindo-se tão-somente a cobrança de taxa de abertura de crédito.

A regulamentação dos critérios para enquadramento dos tomadores, do percentual de direcionamento dos recursos, de seleção das pessoas de baixa renda, do valor máximo de R\$1 mil por cliente, do crédito e da taxa de juros, bem como do prazo mínimo das operações e do prazo de adaptação das instituições financeiras ao disposto na Medida, estará a cargo do Conselho Monetário Nacional, conforme disposto no art. 2º da proposição.

O projeto de lei de conversão autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), “voltado à implementação de projetos estruturados na área do desenvolvimento urbano, em infra-estrutura, nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, habitação, comércio e serviços, por meio de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), lastreados em recebíveis originados de contratos de

compromisso de compra, de venda, de aluguéis e de taxas de serviços, provenientes de financiamento de projetos sociais, com participação dos setores público e privado.”

O PIPS tem como objetivo, por um lado, a criação e implementação de núcleos habitacionais providos de serviços públicos básicos, comércio e serviços destinados a viabilizar o acesso à moradia a famílias de diversos níveis de renda. Por outro lado, o PIPS visa ao desenvolvimento e à ampliação de infra-estrutura nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, com o objetivo de universalizar e aumentar a eficiência dos produtos e serviços prestados.

A única alteração promovida pela Câmara dos Deputados foi a inclusão de novo dispositivo, o art. 9º, à Medida Provisória, transformando-a em projeto de lei de conversão. O artigo reproduz a suspensão temporária de exigências constantes do § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, para as operações de crédito rural contraídas entre 31 de julho de 2003 e 31 de julho de 2007. Como esse dispositivo impede toda e qualquer concessão de crédito rural complementar pelos agentes integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural com encargos financeiros pós-fixados, a suspensão torna-se necessária para que os bancos possam continuar oferecendo tais financiamentos. O prazo da última suspensão encerra-se em 31 de julho de 2003 e consta do art. 14 da Medida Provisória nº 2.168/40, de 24 de agosto de 2001.

Concluimos, portanto, que a medida provisória, na forma do projeto de lei de conversão sob exame, satisfaz os pressupostos de urgência e relevância exigidos pela Constituição Federal. Opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição. Quanto ao mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 122, de 25 de junho de 2003, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

É a seguinte a íntegra do parecer

PARECER Nº , DE 2003

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, referente à Medida Provisória nº 122, de 2003, aprovado na Sessão Plenária da Câmara dos Deputados do dia 12-8-2003, que dispõe

sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador **Sergio Zambiasi**

I – Relatório

Consoante o artigo 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, o Presidente da Câmara dos Deputados, mediante Ofício nº 1.681/2003, submete à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 122, de 2003, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, que “Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), e dá outras providências.”

O Sr. Presidente do Senado Federal incluiu a matéria na Ordem do Dia de 26 de agosto de 2003 e, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, combinado com o § 3º do art. 3º da Resolução nº 1/2002-CN, designou-me Relator da proposição.

Constam do processado o texto da referida Medida Provisória, a Mensagem nº 274, de 25 de junho de 2003, do Presidente da República, a Exposição de Motivos nº 00139/2003-MF, do Ministro da Fazenda, Ofício no 387 (CN) da Presidência do Senado, cópias das 17 emendas apresentadas à Medida, Parecer do Relator na Câmara dos Deputados, Ofício nº 161/03, de 18 de agosto de 2003, da Presidência da Câmara dos Deputados, encaminhando a redação final do citado Projeto de Lei de Conversão, bem como outros documentos relativos à tramitação da Medida na Câmara dos Deputados.

A presente medida provisória foi transformada em Projeto de Lei de Conversão porquanto inclui novo dispositivo (art. 9º), que reproduz a suspensão temporária da exigência constante do § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, para as operações de crédito rural contraídas entre 31 de julho de 2003 e 31 de julho de 2007. Como esse dispositivo impede toda e qualquer concessão de crédito rural complementar pelos agentes integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural com encargos financeiros

pós-fixados, a suspensão toma-se necessária para que os bancos possam continuar oferecendo tais financiamentos.

II – Análise

A medida provisória estabelece que os bancos comerciais, múltiplos com carteira comercial, a Caixa Econômica Federal, bem como as cooperativas de créditos de pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores e de livre admissão de associados manterão parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados aplicada em operações de crédito à população de baixa renda e a microempreendedores. Para tanto, especifica as condições dos tomadores pessoas físicas e microempreendedores e determina que as taxas de juros efetivas serão limitadas, permitindo-se tão-somente a cobrança de taxa de abertura de crédito.

A regulamentação dos critérios para enquadramento dos tomadores, do percentual de direcionamento dos recursos, de seleção das pessoas de baixa renda, do valor máximo de R\$1.000,00 (mil reais) por cliente, do crédito e da taxa de juros, bem como do prazo mínimo das operações e do prazo de adaptação das instituições financeiras ao disposto na medida, estará a cargo do Conselho Monetário Nacional, conforme disposto no art. 2º da proposição.

Consoante o art. 3º, os recursos não aplicados nos termos do Projeto de Lei de Conversão deverão ser recolhidos ao Banco Central do Brasil, sem remuneração, permanecendo indisponíveis nos termos de regulamentação daquela autarquia.

O Projeto de Lei de Conversão autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), “voltado à implementação de projetos estruturados na área de desenvolvimento urbano em infra-estrutura, nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, habitação, comércio e serviços, por meio de Fundos de Investimento Imobiliário (FII), e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), lastreados em recebíveis originados de contratos de compromisso de compra, de venda, de aluguéis e de taxas de serviços, provenientes de financiamento de projetos sociais, com participação dos setores público e privado.”

O PIPS tem como objetivo, por um lado, a criação e implementação de núcleos habitacionais providos de serviços públicos básicos, comércio e serviços destinados a viabilizar o acesso à moradia a famílias

de diversas níveis de renda. Por outro lado, o PIPS visa o desenvolvimento e ampliação de infra-estrutura nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, com o objetivo de universalizar e aumentar a eficiência dos produtos e serviços prestados.

Os recursos do Programa PIPS, alocados por meio de oferta pública, com valores preestabelecidos, ou por meio de leilão eletrônico, serão destinados ao financiamento, pelo prazo máximo de sessenta meses, de até trinta por cento do valor total de cada projeto acima referido às instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central, mediante contratos entre a União e as instituições. Essas instituições utilizarão os recursos para aquisição de cotas dos Fundos DII e FIDC. Os recursos serão destinados, também, à subvenção econômica relativa à equalização entre o custo do financiamento dos núcleos habitacionais e a taxa de retorno dos recebíveis oriundos de cada projeto, até o limite de prazo do financiamento de 60 meses.

O Projeto de Lei de Conversão estabelece, ainda, que os encargos financeiros dos financiamentos não poderão ser inferiores à taxa média ajustada dos financiamentos diários dos títulos públicos federais (SELIC).

Caberá ao Poder Executivo, ademais, definir as condições para implementação do PIPS, especialmente quanto às diretrizes e prioridades do governo, às condições para o enquadramento dos projetos no programa, as regras para a realiação da oferta pública e à concessão da subvenção econômica antes referida.

Por fim, caberá ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários fiscalizar a correta aplicação dos recursos pelas instituições financeiras, a partir dos relatórios de liberação dos recursos a serem encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A inclusão de novo dispositivo (art. 9º) à medida provisória transformou-a em Projeto de Lei de Conversão. O artigo reproduz a suspensão temporária da exigência constante do § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, para as operações de crédito rural contraídas entre 31 de julho de 2003 e 31 de julho de 2007. Como esse dispositivo impede toda e qualquer concessão de crédito rural complementar pelos agentes integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural com encargos financeiros pós-fixados, a suspensão torna-se necessária para que os bancos possam continuar oferecendo tais financiamentos. O prazo da última suspensão encerrara-se em 31 de ju-

lho de 2003, consta do art. 14 da Medida Provisória nº 2.168/40, de 24 de agosto de 2001.

Depreende-se do exposto que a medida dispõe, essencialmente, de duas iniciativas do Governo Federal: 1 – disponibilizar parcela dos depósitos à vista captados pelas instituições bancárias para a expansão do crédito à população de baixa renda e aos microempreendedores e 2 – instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS), quais sejam, projetos de desenvolvimento urbano e infra-estrutural nos segmentos de saneamento básico, energia, telecomunicações, transportes, habitação, comércio e serviços, por meio de Fundos de Investimento Imobiliário EII e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC). Vale ressaltar que os Fundos serão lastreados em recebíveis originados de contratos de compromisso de compra, de venda, de aluguéis e de taxas de serviços provenientes de financiamento de projetos sociais, com participação dos setores público e privado.

Conforme enfatiza a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, a medida visa estimular operações de microempréstimo, “de modo a promover o acesso ao crédito por parte de segmentos da população que se encontram à margem do sistema bancário tradicional”, em condições realmente favorecidas, seja em termos de taxas de juros efetiva e prazos, seja em termos de exigibilidades e condições para concessão. Visa, assim, atacar as dificuldades com as quais os mais necessitados se defrontam para ter acesso aos produtos e serviços disponibilizados pelo mercado financeiro, entre as quais a assimetria de informações, o custo elevado das tarifas e principalmente o escasso e caro crédito. Assim, espera-se que, em complementação a outras iniciativas do Governo no âmbito de sua Política de Microfinanças, o acesso facilitado das pessoas de baixa renda ao microcrédito possa servir de instrumento de inclusão social e de redução da pobreza, bem como de instrumento para viabilizar pequenos empreendimentos e regularizar atividades econômicas restritas às populações de baixa renda.

A criação do programa de incentivo à constituição de projetos sociais é uma iniciativa que vem complementar os programas sociais existentes e voltados para o provimento de investimentos público em desenvolvimento urbano e infra-estrutura. O Governo reconhece que “as demandas por esses serviços são de tal ordem e as restrições fiscais tão rigorosas que se fez urgente encontrar alternativas para viabilizar sua execução de maneira mais efetiva, fortalecendo a política social”, sua principal meta. Toma como exem-

plo, o caso do setor habitacional, no qual o déficit é estimado em 5,4 milhões de moradias e cuja dinamização poderá gerar renda e milhares de empregos diretos e indiretos, além de contribuir para o aumento instantâneo da qualidade de vida das famílias. Assim, a proposição permite a parceria entre o Governo e o setor privado, mediante incentivo financeiro do setor público, para desenvolver projetos de grande alcance social e, sobretudo, com resultados no curto prazo, compatíveis com a expectativa de demandas sociais pela população.

Com efeito, “a aplicação dos recursos públicos, na forma prevista na medida provisória proposta, viabilizará a constituição de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ou Fundos de Investimento Imobiliário, por meio de financiamento às instituições financeiras gestoras dos projetos aprovados para aquisição de até trinta por cento do total de cotas, conjuntamente com concessão de subvenção econômica para os custos do financiamento, resultando em efetiva atuação do governo no enfrentamento do grave problema de déficit habitacional e de infra-estrutura que afeta o país e a sociedade.” Ademais, conforme Exposição de Motivos, “o impacto do Programa no resultado fiscal se dará apenas no montante equivalente à subvenção econômica leiloado para ao financiamento. O efeito multiplicador dessa subvenção sobre os investimentos privados, entretanto, potencializa a geração de círculo virtuoso de investimento, estimulando o crescimento sustentado da produção.”

Na verdade, esse tipo de iniciativa conjunta do setor público e privado potencializa, além da geração de renda e empregos, o aumento sustentado da própria arrecadação do Estado, na medida em que parte substantiva dos tributos está associada à expansão da produção e da renda. Assim, o programa contribui para aliviar o déficit de projetos de interesse social e, ao mesmo tempo, para ajustar as contas públicas. Num primeiro momento, o governo participa com uma parcela de despesa mediante subvenção econômica, mas, no segundo momento, beneficia-se com o aumento de arrecadação tributária. O setor privado, por outro lado, beneficia-se com o estímulo ao desenvolvimento do mercado de capitais, à formação de poupança doméstica e à ampliação das oportunidades de investimentos.

Quanto ao aspecto orçamentário, como reconhece o Ministro da Fazenda, far-se-á necessária a aprovação de crédito para viabilizar a concessão de financiamento e a subvenção econômica. A aprovação deste Projeto de Lei de Conversão, IX) entanto, não gera automaticamente gastos, que ocorrerão

apenas quando da realização das ofertas públicas de recursos, momento em que deverá ser definida sua fonte. Dada a possibilidade de realocação de recursos de outros programas, cuja execução este ano está aquém do programado pela lei orçamentária, não se vislumbra maiores entraves à viabilização da inclusão de recursos para este Programa no orçamento de 2003, preenchendo, assim, os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Claro está que será necessária a aprovação de dotação orçamentária para viabilizar a concessão de financiamento e de subvenção econômica, justificando, assim, a compatibilidade e adequação orçamentária da medida, conforme § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

III – Voto

Concluimos, portanto, que a medida provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão sob exame, satisfaz os pressupostos de urgência e relevância exigidos pela Constituição Federal. Opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição. Quando ao mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 122, de 25 de junho de 2003, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003.

Sala das Sessões, **Sérgio Zambiasi**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável e conclui pela constitucionalidade, relevância e urgência da matéria e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ainda sem discutir o mérito, pergunto ao Sr. Relator e à Mesa se, na verdade, o instrumento correto para examinar esta matéria não seria lei complementar, em razão das mudanças havidas na formatação do art. 192 da Constituição e em razão da própria PEC nº 40, que vem de tramitar na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa não pode modificar matérias que já estão em tramitação como medida provisória em um projeto de lei de conversão. A essa altura, tenho a impressão de que não há como modificar o projeto que está sobre a mesa. Nem a Presidência poderia fazê-lo.

De qualquer maneira, Senador Arthur Virgílio, se V. Exª o desejar, consulto o Relator sobre sua per-

gunta, que se dirige mais a S. Ex^a do que à Presidência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Consulta o Sr. Relator, Senador Sérgio Zambiasi, a respeito da questão ora formulada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, Relator da matéria.

Senador Sérgio Zambiasi, o Senador Arthur Virgílio indaga de V. Ex^a se a matéria não deveria ser apresentada como lei complementar, em vez de ser tratada como medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pergunto isso, Senador Sérgio Zambiasi, em razão da nova formatação do art. 192 da Constituição e, por sua vez, da PEC nº 40, que vem de tramitar na Câmara dos Deputados.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, a nota técnica da Assessoria da Bancada de Apoio ao Governo aponta-nos para projeto de lei de conversão. Assim, opinamos pela sua manutenção.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, como gesto de boa vontade para com um dos raros acertos deste Governo, deixo de questionar o lado formal para entrar no lado substantivo. Daqui a pouco, terei a honra de discutir o mérito de matéria e de expor a minha opinião. Portanto, obscureço o lado formal em favor do bom substantivo em tela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação os pareceres do Relator: Deputado Paulo Afonso (PMDB – SC), e do Relator Revisor, Senador Sérgio Zambiasi, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos à discussão do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, inscrito para discutir a matéria.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei de Conversão nº 22, na verdade, é uma complementação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, que acabamos de aprovar neste plenário. Enquanto este abriu os caminhos técnicos aos bancos oficiais, tanto ao Banco do Brasil quanto à Caixa Econômica Federal, para poderem criar o banco múltiplo e as administradoras de consórcio, este Projeto de Lei de Conversão nº 22 dá as bases para que, por intermédio desses mecanismos criados, possamos fazer a oferta do microcrédito àquelas pessoas que não têm renda suficiente para participar de uma atividade financeira nas agências de bancos comuns.

Então, a partir desse princípio, lembro às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que é perfeitamente viável a utilização da medida provisória, uma vez que vem em atenção à medida provisória anterior. Aprovamos a primeira e, como consequência natural do que fizemos anteriormente, aprovamos a segunda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003**, que tem preferência regimental.

Se V. Ex^{as} o desejarem, a Mesa concederá a palavra para os interessados em encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o depósito compulsório é um instrumento utilizado pelo Banco Central para administrar a liquidez da economia. Especialmente num cenário de instabilidade macroeconômica, de pressão inflacionária, o Banco Central sempre sobrecarrega o depósito compulsório. Assim, parcela substantiva dos recursos que o cidadão deposita no sistema financeiro à vista, sem remuneração, fica sob a gestão do Banco Central, e os bancos não têm acesso a esses recursos. Tal instrumento é utilizado para ampliar ou restringir o crédito, conforme os fins da política monetária nacional.

Qual é a criatividade que o Governo Lula introduz nesse mecanismo? É permitir que as instituições

financeiras liberem 2% do depósito compulsório sobre os depósitos à vista para fins de financiamento do programa de microcrédito. Então, todos os bancos podem liberar até 2% dos recursos contingenciados, desde que os vinculem a crédito para pessoas de baixa renda, que não têm direito a financiamento, que nem entram na agência bancária, porque, se o fazem, a primeira indagação é sobre seu patrimônio e sua renda; caso estes não sejam satisfatórios, nem sequer sentam para consultar o gerente.

Por isso, esta é uma forma criativa, inovadora e que estimula o sistema financeiro privado a avançar também nesse segmento, que é exitoso em termos de política de financiamento e que permite ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, enfim aos bancos públicos fomentarem o financiamento ao microcrédito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade se falou mais desta medida provisória na discussão da anterior. As duas se complementam, então mantenho minha posição, até porque a coerência deve ser o norte de qualquer homem público que se dê, efetivamente, o respeito e procuro me dar o respeito. Digo e repito: elas são parecidas. Então, vou repetir o argumento: se eu digo que o Governo desorganiza a área de Saúde, pelo fisiologismo mais barato e mais rasteiro; se o Governo pratica essa ignomínia em relação a quem sofre de câncer, com o desmantelamento do Instituto Nacional do Câncer e isso é condenado por nós, de maneira acerba, da tribuna da Casa, por outro lado, quando acertamos, não temos como deixar de registrar, imaginando que, assim, pelo menos se minora o mal que uma gestão deficiente vai causando ao País.

Portanto, o encaminhamento é no sentido de que a bancada do PSDB vote “sim”, pela conversão dessa medida provisória em lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou encaminhar favoravelmente, mas quero fazer um alerta.

O mérito é muito bom e a intenção é melhor ainda. Contudo, entre a intenção e a prática, há uma dis-

tância muito grande. Criar um banco múltiplo e um consórcio em um banco público como o Banco do Brasil, onde o setor público tem amplas condições de operar e normatizar, é uma coisa. Por outro lado, quanto a se permitir que bancos privados liberem parte do compulsório para emprestar a pessoas sem cadastro, sem tradição bancária, sem experiência e sem condição de aval, receio que estejamos entrando no campo da utopia e que não haja eficácia no que estejamos votando.

De qualquer maneira, na intenção, voto e recomendo o voto “sim”, mas duvido muito da eficácia do que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, para encaminhar a votação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela Liderança do PL, encaminho esta votação contrapondo-me ao nobre Líder Agripino Maia.

Nas experiências estaduais com microcrédito, a ocorrência de inadimplência é muito baixa, porque, em nosso País, quem não paga a conta é o rico, os que pegam muito dinheiro. As pessoas mais humildes, aquelas que pagam seus carnês, normalmente, são pontuais, e o índice de inadimplência entre elas é baixo.

Conversava com o Senador João Capiberibe, Senador Agripino Maia, que me informou que o índice de inadimplência em seu Estado foi de 1,5%.

Portanto, tenho certeza de que esse projeto será bem sucedido, com a bênção e o aval de toda a Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003**, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam prejudicadas a Medida Provisória e as Emendas a ela oferecidas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 22, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 122, de 2003)

Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa

renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial, a Caixa Econômica Federal, bem como as cooperativas de crédito de pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores e de livre admissão de associados manterão aplicadas em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempresários parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados, observadas as seguintes condições;

I – os tomadores dos recursos deverão ser:

a) pessoas físicas detentoras de depósitos à vista e aplicações financeiras de pequeno valor;

b) microempreendedores que preencham os requisitos estabelecidos para operações de crédito concedidas por entidades especializadas em operações de microcrédito; ou

c) pessoas físicas de baixa renda selecionadas por outros critérios; e

II – as taxas de juros efetivas serão limitadas, vedada a cobrança de quaisquer outras taxas ou despesas, à exceção de taxa de abertura de crédito.

Art. 2º O Conselho Monetário Nacional – CMN, regulamentará o disposto nesta lei, estabelecendo, no mínimo:

I – o percentual de direcionamento de recursos de que trata o **caput** do art. 1º;

II – os critérios para enquadramento das pessoas físicas de que trata a alínea **a** do inciso I do art. 1º;

III – os critérios para o enquadramento dos microempreendedores de que trata a alínea **b** do inciso I do art. 1º;

IV – os critérios para a seleção das pessoas de baixa renda de que trata a alínea **c** do inciso I do art. 1º;

V – a taxa de juros máxima para os tomadores de recursos e o valor máximo da taxa de abertura de crédito;

VI – o valor máximo do crédito por cliente, que não poderá ser superior a R\$1.000,00 (mil reais);

VII – o prazo mínimo das operações;

VIII – os critérios para o repasse dos recursos da exigibilidade de que trata o art. 1º para aplicação por parte de outra instituição financeira;

IX – os critérios para aquisição de créditos de outra instituição financeira ou de outras entidades especializadas em operações de microcrédito que atendam às condições fixadas no art. 1º; e

X – o prazo de adaptação das instituições financeiras ao disposto nesta lei.

Art. 3º Os recursos não aplicados nos termos desta lei deverão ser recolhidos ao Banco Central do Brasil, sem remuneração, permanecendo indisponíveis nos termos de regulamentação daquela autarquia.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, voltado à implementação de projetos estruturados na área de desenvolvimento urbano em infra-estrutura, nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviço de transporte em geral, habitação, comércio e serviços, por meio de Fundos de Investimento Imobiliário – FII, e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, lastreados em recebíveis originados de contratos de compromisso de compra, de venda, de aluguéis e de taxas de serviços, provenientes de financiamento de projetos sociais, com participação dos setores público e privado.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão aos FII e aos FIDC constituídos nos termos desta lei a regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Art. 5º O PIPS terá por objetivo:

I – a criação e a implementação de núcleos habitacionais que tornem acessível moradia para os segmentos populacionais das diversas rendas familiares, mediante a construção de núcleos habitacionais providos de serviços públicos básicos, comércio e serviços; e

II – o desenvolvimento e a ampliação de infra-estrutura nos segmentos de saneamento básico, energia elétrica, gás, telecomunicações, rodovias, sistemas de irrigação e drenagem, portos e serviços de transporte em geral, com o objetivo de universalizar e aumentar a eficiência dos produtos e serviços prestados.

§ 1º Os projetos compreendidos nos incisos I e II deste artigo deverão ter a participação do Poder Público, respeitadas as normas e a regulamentação específicas dos FII e dos FIDC.

§ 2º O Poder Executivo poderá incluir outros objetivos a serem abrangidos pelo PIPS.

Art. 6º Os recursos do PIPS serão destinados:

I – ao financiamento, pelo prazo máximo de sessenta meses, de até trinta por cento do valor total de cada projeto enquadrado no art. 5º as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que utilizarão os recursos para a aquisição de cotas dos FII ou dos FIDC;

II – à subvenção econômica relativa à equalização entre o custo do financiamento referido no inciso I deste artigo e a taxa de retorno dos recebíveis oriundos de cada projeto, até o limite de prazo do financiamento referido no inciso I deste artigo.

§ 1º O financiamento referido no inciso I deste artigo será firmado por meio de contrato entre a União e a instituição financeira.

§ 2º Os encargos financeiros do contrato referido no § 1º deste artigo não poderão ser inferiores à taxa média ajustada dos financiamentos diários, apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, para títulos públicos federais.

§ 3º Os recursos referidos no **caput** deste artigo serão alocados por meio de oferta pública, com valores preestabelecidos, ou por meio de leilão eletrônico.

Art. 7º Compete ao Poder Executivo definir as condições para implementação do PIPS, especialmente em relação:

I – às diretrizes e prioridades do Governo para a realização de projetos que possam ser enquadrados no PIPS;

II – às condições para o enquadramento dos projetos no PIPS;

III – à definição das regras para a realização da oferta pública referida no § 3º do art. 6º;

IV – às regras para a concessão de subvenção econômica referida no inciso II do art. 6º.

Art. 8º Caberá ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no uso de suas atribuições, fiscalizar a correta aplicação dos recursos pelas instituições financeiras, a partir dos relatórios de liberação dos recursos a serem encaminhados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 9º Para as operações de crédito rural contratadas a partir de 31 de julho de 2003 e até 31 de julho de 2007 não se aplica o disposto no § 2º do art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 3:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator Revisor: Senador Romero Jucá

Como não há acordo entre as Lideranças, a votação fica sobrestada, e a matéria constará da Ordem do Dia das sessões subseqüentes.

São os seguintes os itens da pauta de hoje cuja apreciação fica sobrestada:

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

5

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

6

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

7

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma rápida comunicação.

Hoje é Dia do Corretor de Imóveis. Em nossa galeria, temos a presença de alguns corretores de imóveis. Gostaria de homenageá-los e informar que apresentei um projeto de lei determinando que, em toda escritura pública feita no Brasil, seja necessária a presença de um corretor, que dará o aval.

O projeto foi encaminhado esta tarde ao Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há orador na tribuna. Dessa forma, V. Ex^a só poderá usar da palavra com o consentimento de S. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pois não, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de notícia tão alvissareira que, tenho certeza, empolgará e fará com que o discurso do Senador Tasso Jereissati seja muito mais inspirado.

Há pouco, no velório ocorrido no Centro Técnico Aeroespacial da Base de Alcântara, o Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, conternado pelo terrível acidente que vitimou 21 técnicos de nosso projeto aeroespacial, em lágrimas, prometeu que encaminhará projeto de lei propondo indenização às famílias das vítimas e garantindo a educação dos filhos desses brasileiros que morreram no cumprimento do dever até a universidade.

Trata-se de medida relevante, pequena talvez no alcance, mas emblemática, pois demonstra a disposição do Presidente em manter o programa aeroespacial e solidarizar-se com o luto de famílias que sofrem muito.

Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

Senador, V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não precisarei de 50 minutos, mas muito menos para transmitir alguns pensamentos aos colegas Senadores.

Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de dizer que, como Senador, me senti um pouco frustrado ao ouvir, pela televisão, uma entrevista do Presidente Lula ao programa **Fantástico**, em que Sua Excelência afirmava que, em apenas oito meses de Governo, já havia sido aprovada a reforma previdenciária.

Como não participei, como Senador, até agora de nenhuma discussão nem votação sobre a reforma previdenciária, senti-me enormemente frustrado pela impressão que passa – e que parece vai acontecer – de que não vamos discutir essa matéria.

Por essa razão, pedi para falar hoje sobre reforma tributária, por entender que ela está diretamente ligada à questão federativa. Não se pode falar em reforma tributária sem se falar na questão federativa.

Como o Senado é essencialmente a Casa da Federação, precisamos já iniciar essa discussão com toda a profundidade e atenção que ela merece.

Ao discutirmos a reforma tributária agora, se perpetuarmos determinadas questões que já estão em vigor e aprovar o que está sendo proposto, com certeza, mais do que discutir simplesmente imposto, estaremos desenhando um novo modelo institucional para este País, que terá repercussões financeiras, administrativas, econômicas e políticas. Porque, cada vez que o Estado se torna mais centralizado, menor importância têm os Estados, menor poder têm os Municípios, menor autonomia tem cada um deles.

Também digo que há até reflexo político, porque o turismo que vemos ocorrer, com aviões trazendo Prefeitos a Brasília para pedir a benção do Governo Federal, o apoio dos Senadores ao Governo Federal, além de se tornar uma rotina cada vez mais freqüente, também definirá esse sistema que, a meu ver, é perverso e que sempre garante ao Poder central o poder, por meio dessa centralização, de impor o que quer aos Estados, dependentes do Governo, da União, e aos Municípios, dependentes dos Estados e da União.

Durante os últimos anos – falo isso com a maior tranquilidade por ter feito parte dessa rotina –, por meio da criação de contribuições, o bolo da União foi crescendo cada vez mais, o bolo dos Estados diminuindo, o bolo dos Municípios diminuindo ainda mais, de maneira que fique cada vez mais inviável, a cada um deles, viver por si só, sem a bengala do Poder central.

É esta a questão que vamos discutir agora: se vamos querer um País em que o Poder central tudo pode e, por meio da coerção financeira, tem poder político acima dos Partidos, desestruturando-os. Como acontece agora, quando vemos constantemente a dança de Senadores e Deputados entre diversos Partidos, em busca das benesses do Poder central, em função de os Partidos serem menos fortes ou atraentes do que o Poder central oferece.

Não estou me referindo apenas a este Governo ou ao Governo passado, mas ao Brasil, ao Brasil do futuro e o que queremos.

Portanto, precede à discussão da reforma tributária uma profunda discussão nesta Casa, a Casa da Federação, sobre que tipo de país queremos construir para o futuro, que tipo de instituições políticas queremos ter e qual deve ser a relação entre os diversos entes do Poder Federativo neste País. Se assim não fizermos, não estaremos cumprindo as nossas finalidades precípuas, como Senadores representantes de nossos Estados e, portanto, defendendo a Federação.

Se, por um lado, a reforma tributária que se apresenta não tem a menor preocupação com essa questão, que a meu ver é fundamental para nós, se levarmos em conta aspectos econômicos, também não; a economia brasileira não terá nada a ganhar ou até a modificar com a reforma tributária.

Pergunto: para que serve uma reforma tributária? Para que e por que se pleiteia e se pede tanto, durante tantos anos, um novo sistema tributário para o País? Apenas para mudar? Não, claro que não. É porque temos um sistema tributário perverso, que pune a economia e torna a economia inviável, por ser pesada

e por não ser possível tê-la competitiva internacionalmente. Não adianta apenas enxugarmos fiscalmente o Estado brasileiro se não dermos condições à economia de livrar-se das amarras de um sistema tributário de um Estado pesado, que sufoca constantemente o poder de competitividade da economia brasileira.

Portanto, uma reforma tributária que se preze visa a alguns conceitos básicos: aumentar a eficiência da economia, dando-lhe espaço para o crescimento sem tirar a capacidade do Estado brasileiro de investir; desonerar a produção, as exportações, os investimentos e o emprego, diminuindo a regressividade do sistema; simplificar o sistema; reduzir o número de impostos, contribuições e taxas; diminuir a informalidade; minimizar os danos sobre a eficiência e a competitividade; acabar com a guerra fiscal e promover o equilíbrio regional; promover a distribuição mais justa de renda; garantir o equilíbrio do setor público no longo prazo.

Ora, vejamos, item por item, que objetivos essa reforma alcança: com certeza, nenhum deles. Aumentar a eficiência da economia, diminuindo o número de impostos e a carga tributária, não ocorre de maneira alguma; pelo contrário, tudo leva a crer que a reforma tributária aumentará a carga tributária e o número de impostos será exatamente o mesmo existente até hoje. Ela, portanto, não atinge, em nenhum momento, objetivos como esses.

Diminuir a informalidade, por exemplo, diminuindo a carga tributária, a evasão e a sonegação fiscal, não será possível, porque ela em nada muda essa realidade. Continuaremos com um sistema tributário complexo, em que um empresário brasileiro chega a pagar 15 impostos. Enquanto um empresário dos Estados Unidos ou da Europa às vezes paga um único imposto na produção, pagamos 15 impostos na produção, o que faz com que naturalmente não sejamos competitivos. Estamos mudando isso com essa reforma? Não.

Por que a economia brasileira tem uma das mais altas taxas de informalidade do mundo? Afóra a complexidade, a outra razão são as altas alíquotas. É mais vantajoso sonegar do que aumentar a produtividade. É clássico em qualquer país do mundo, em qualquer estudo de sistema tributário. Quanto mais altas são as alíquotas, quanto maior o número de impostos a pagar, maior é a sonegação. A sonegação é irmã da falta de inovação, da falta de eficiência. A tendência do setor privado, muito mais do que investir em inovação e produtividade, é investir no lucrativo setor da sonegação.

Não estamos atingindo nenhum desses objetivos. Na verdade, se nos concentramos no que esta acontecendo, no que realmente vai acontecer como consequência da reforma tributária, observaremos a perpetuação do ICMS, da CPMF e da DRU.

A CPMF, é bom lembrar, é um imposto ruim, de má qualidade. Justificou-se em determinado momento e pode, ainda, justificar-se como contribuição provisória, como uma emergência de caixa para cobrir programas sociais.

O que propõe a Reforma Tributária? Propõe a perpetuação da CPMF. Portanto, ela deixa de ser contribuição para se transformar em imposto permanente. Nem como caixa de emergência para fins sociais passa a ser, porque está sendo proposto como modificação nas discussões pelo Relator na Câmara Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais do que tentar discutir item a item e propor mudanças na Reforma Tributária, proponho que esta Casa observe todo o contexto dela e as implicações que trará para a Federação, nosso dever, para a economia brasileira; sobre a frustração que acarretará à sociedade, que acredita numa reforma tributária que não vai acontecer, dando-nos a falsa impressão de retomarmos o crescimento em função de uma reforma inexistente e que estamos até aprovando como tal.

Proponho que passemos a discuti-la com maior profundidade, iniciando a discussão pela questão federativa, debatendo que tipo de País teremos, pedindo ao Governo que, para essa discussão, venha com mais ousadia, mais criatividade em suas propostas, fugindo dessa mesmice que tem feito o País, há anos, e em função dessa estrutura tributária também, permanecer completamente estagnado em termos de crescimento.

Essa é a palavra que queria trazer aos Senadores, pedindo-lhes que façam uma reflexão sobre o que falamos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, mais uma vez, demonstra seu tino e capacidade, mostrando todos os pontos – ainda faltam alguns, é verdade – da Reforma Tributária em discussão nesta Casa. Um ponto que V. Ex^a ainda poderia mostrar – fica para o futuro – é que os Governadores foram convocados para fazer a reforma tributária com o Governo, e todos eles se julgaram frustrados porque a refor-

ma do Governo não foi a acordada. Eles estão em uma situação difícil e até ridícula em relação à Nação e seus Estados porque, se eles participaram e combinaram um texto, mas vem um totalmente diferente, prejudicando os Municípios, os Estados e, principalmente, o contribuinte, evidentemente, também houve um logro na maneira de se enviar a reforma para esta Casa. Parabéns a V. Ex^a, que, como sempre, ocupa a tribuna com assuntos sérios e recebe os aplausos de seus colegas. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, muito obrigado por sua intervenção sempre pertinente e inteligente, trazendo, com sua experiência, como contribuição às nossas palavras. V. Ex^a vem, exatamente, apresentar mais um ponto sobre essa evidência: uma reforma tributária que não satisfaz Governadores, Prefeitos, setor produtivo e contribuinte, mas, aparentemente, apenas com algum grau de satisfação para a União. Evidentemente, isso está deformado.

Muito obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a, um grande Líder desta Casa, faz um discurso à altura da Liderança que exerce junto aos seus Pares e da liderança que projeta para o País. V. Ex^a tem todas as credenciais para se parecer com um belo futuro deste País. Seu discurso é direto, correto, sóbrio, sensato, firme e desnuda o rei. Sempre pensei que uma reforma tributária perto do perfeito se inviabilizaria no curto prazo, porque os interesses sem choque se movimentariam para um interesse neutralizar o outro. Espanta-me a reforma ser ruim, canhestra, pequena, medíocre, tacanha e, ainda assim, se inviabilizar. O Governo me parece, na verdade, fazer um certo jogo de faz-de-conta. Ele quer apenas aprovar a DRU – Desvinculação de Receitas da União, e quer aprovar a CPMF, tornando um imposto – que é provisório e assim serviu, que é ruim, por ser cumulativo e seria criminoso transformá-lo em permanente – em imposto permanente e quer garantir essas duas receitas essenciais. No mais, ele vai, com a fraqueza que costuma demonstrar, prometendo a um, concedendo a um, não cumprindo com um e não cumprindo com outro, enfim, ele vai fazendo a cova dessa Reforma Tributária. Por exemplo, quanto ao esforço fiscal que o Governo espera obter como ganho da Reforma da Previdência, numa só tacada, ao conceder 25% da Cide para os Governadores, anula esse resultado fiscal. O Governo promete as coisas de maneira incompleta, dou-lhe o exemplo da minha terra. Minha terra está muito alegre hoje, porque foi anunci-

ada a prorrogação do Pólo Industrial de Manaus. Eu, que costumo fazer a voz da seriedade o tempo inteiro, não participo de carnaval, a não ser se eu me dispuser a brincar o Carnaval na época própria – eu alerto que a prorrogação da Zona Franca de Manaus, sem se excepcionalizar a legislação sobre o ICMS, de nada vale. Engana o nosso jovem Governador, engana as pessoas de boa-fé que por ventura caíam nesse conto do Governo. Mais ainda, se excepcionalizassem o ICMS, a cobrança no destino inviabilizaria o pólo industrial de Manaus tal como está posto. Ou seja, se a deliberação do Governo liquidar com a Zona Franca de Manaus, que o faça – e eu estou aqui para enfrentá-lo. Por outro lado, se ele imagina poder prestar algum serviço para aquele povo, deve fazê-lo de maneira completa. Estou pegando um detalhe de um Estado, e há outros 26 detalhes e mais 26 outros Estados. O Governo consegue não contrariar a maioria; consegue enganar ainda uma minoria, e eu tenho certeza de que, em primeiro lugar, essa reforma passará por modificações profundas para se viabilizar, ou isso não ocorrerá. Em segundo lugar, V. Ex^a foi muito feliz ao abordar a reforma da Previdência. Enganam-se os que acreditam que aqui não se vai discutir a reforma da Previdência. Eu, por exemplo, que sou a favor da reforma da Previdência, vou discuti-la, mostrando como a do Governo é ruim, como é fraca, como é pequena, medíocre e como poderia ser melhor por uma razão simples. Não fizemos uma reforma do jeito que queríamos porque tínhamos o PT contra. O PT não nos tem contra e nem assim consegue fazer uma reforma ampla, abrangente, que realmente ofereça perspectiva estratégica de longo prazo para o País. Ou seja, eu pretendo discutir pelo meu ângulo, e há outros que querem negar. Temos aqui um compromisso muito claro. Não vamos impedir que qualquer idéia tramite aqui. Não vamos admitir pancadaria na porta do Senado. Não existe essa hipótese. Assumi esse compromisso com as pessoas que me procuraram e que reivindicam, inclusive, em sentido contrário ao que penso. Vamos garantir acesso a essa tribuna para que vejam todos. Vou assinar para que votações nominais e mais votações nominais se realizem porque não tenho medo de mostrar a minha cara votando qualquer matéria polêmica e até impopular. E não permitirei que ninguém se esconda nesta Casa em relação aos seus votos e entendimentos passados. Ou seja, será bastante emocionante, sim, a tramitação da reforma da Previdência aqui. Haverá discussão e debate. E o nosso Partido, que tem em V. Ex^a um dos seus expoentes, haverá, junto com outros que têm a mesma conformação democrática, de dar va-

zão e vez ao debate, inclusive para que as audiências públicas não sejam monocórdias, não sejam um samba de uma nota só com apenas um lado falando; o outro lado será ouvido também e no final nós votaremos e arrostaremos as conseqüências dos atos que aqui estaremos a adotar. Eu lhe asseguro que mantereí, de minha parte, a minha coerência em relação ao que fui no passado e tudo o que pretendo ser no futuro. O seu discurso é oportuno, vem enriquecer o debate neste dia e mostrar que o Senado não é uma Casa de autômatos homologadores, mas de Líderes experimentados que quando entenderem que é para mudar, mudarão; e quando entenderem que é para rejeitar, rejeitarão. Portanto, que ouçam as palavras sábias e pertinentes que V. Ex^a traz à análise da Nação. Parabéns pelo seu belo pronunciamento.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a faz um aparte importante. Se nós não dermos uma visão geral sobre a abordagem que vamos fazer da reforma tributária, o que o Governo não está fazendo, nós vamos correr o risco de ver uma reforma tributária que vem como uma não-reforma e agregada a uma série de interesses específicos de grupos diferentes fazendo algo muito mais complicado até do que já é.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Tasso Jereissati, eu queria cumprimentá-lo pelo discurso competente, moderno, atual; e não poderíamos esperar coisa diferente de um cidadão que foi três vezes Governador do Estado do Ceará e operou mudanças de muita profundidade na economia de um Estado pobre, vizinho ao meu Estado, que hoje é menos pobre pela ação competente, séria e moderna de V. Ex^a. V. Ex^a deve se lembrar do encontro que tivemos com o Ministro Palocci há algum tempo, quando, de forma embrionária, começaram-se a discutir as reformas da Previdência e a tributária. O Ministro, naquela época – não sei se sincera ou se insinceramente, mas prefiro considerar que sinceramente – nos pediu uma proposta de reforma tributária de verdade conceitual. Nós esperávamos que a proposta tivesse o mínimo de coerência com aquilo que o Ministro havia nos pedido; mas, na verdade, a proposta de reforma tributária, que chegou a ser discutida pelo Relator Virgílio Guimarães, era muito melhor do que aquela que, ao final, por influência da área econômica do Governo, chegou ao Congresso brasileiro. Trata-se de uma reforma tributária com uma visão míope e que não contempla o pacto federativo – muito embora o PT tenha no seu ideário o compromisso de recompor o pacto federativo; e a hora seria agora, ou é agora –, tem a vi-

são míope de recompor as finanças ou o caixa da União. O que interessa à União, parece-nos, é a DRU e a CPMF. O discurso de V. Ex^a chama a atenção para o que precisaria ser feito, por um lado, na reforma previdenciária, conceitual, de inclusão de segmentos da sociedade na Previdência, a possibilidade de serem incluídos, o que não ocorreu; no campo da reforma tributária, nós teríamos, ou teremos a raríssima oportunidade de recompor o pacto federativo e de criar procedimentos e hábitos novos pela facilitação do sistema fiscal para a retomada efetiva do crescimento econômico do País, pela facilitação fiscal, pela introdução de regras modernas. Observe V. Ex^a que, em nenhum momento da discussão da reforma tributária, se apresenta algo que talvez fosse a nossa grande aspiração, ou seja, explicitar, afora o preço do produto, quanto se pagaria de imposto. Em nenhum momento isso é ponderado, como ocorre nos países modernos. Concordo inteiramente com V. Ex^a. Esta Casa tem o dever e a responsabilidade – e o PFL vai fazê-lo – de votar, sim, a proposta míope que nos será encaminhada, melhorando-a, mas apresentando, até para avaliação futura, uma proposta moderna de reforma tributária que recomponha o pacto federativo, que crie elementos novos de retomada do crescimento econômico, tendo em vista facilitar a vida de quem quer produzir e empregar pessoas. O PFL está mergulhado nesta tarefa e tenho certeza de que, com a provocação de V. Ex^a, um expoente do PSDB, estaremos irmanados na tarefa de votar, sim, uma proposta míope que nos é encaminhada, mas apresentar ao País uma proposta decente de reforma tributária que mexa com os conceitos e com a economia do Brasil para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por dez minutos, pois ainda há pedidos de apartes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, prorrogue por vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a terá o tempo necessário.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço-lhe a intervenção, Senador José Agripino, que me alegra bastante. Eu já esperava essa disposição do PFL e acredito até que a proposta da reconstrução de um pacto federativo que precede a reforma tributária é uma tarefa suprapartidária que deve independe dos partidos.

Ouçõ o aparte do eminente Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Fico muito feliz em vê-lo na tribuna, com a exposição que faz V. Ex^a, com a competência e a capacidade de quem foi três vezes Governador do seu Estado. E mais uma vez lamento V. Ex^a não ter sido nosso Ministro da Fazenda numa hora tão importante. Acredito teria sido bem diferente a história do Brasil naquela oportunidade. Eu era um daqueles que defendiam e internamente lutavam para que V. Ex^a fosse o indicado porque realmente reunia o máximo de condições para isso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está sendo muito feliz na análise da reforma tributária. Mas eu, com toda sinceridade, gostaria de me aprofundar um pouco. Está havendo aqui o que vem de longo período, de longo tempo: é aquilo que o Governo Federal quer ter na sua mão, o poder de mando. O Governo Federal quer ter o chicote na mão. Governador que se preze tem que vir pedir esmola aqui; até o de São Paulo; nem o Governador de São Paulo pode se dar o luxo de fazer uma gauchada muito grande porque daqui a pouco vem a Fazenda e corta aqui, a Receita entra não sei o quê. Os Prefeitos, coitados... Prefeito que se preze, dos quatro anos de mandato, tem que passar um ano aqui em Brasília. Só houve um momento em que essa situação melhorou um pouco, na Assembléia Nacional Constituinte. Na Assembléia Nacional Constituinte, realmente, os Parlamentares olharam para os Estados e olharam para os Municípios. De lá para cá aos poucos foram tirando o Estado da divisão dos fundos. A situação pior é a das prefeituras, as quais no período da Assembléia Nacional Constituinte recebiam cerca de 24% a 25% e hoje recebem 14% ou 15%. A situação delas é de miséria. Os Estados estão à beira da falência e as prefeituras estão falidas. E vem o Governo falar em reforma tributária. Quando ouvi o Governo falar em reforma tributária e em reforma da Previdência, considerei isso um ato de coragem. Eu não começaria por aí; eu começaria com a reforma política, eu continuaria com a reforma administrativa, armar a administração do Estado. Mas achei esse um ato de coragem do Governo, mas ele está muito longe de fazer o que imaginávamos. Não sei o que significa essa reforma tributária. Há pessoas dizendo que o Governo vai liberar a votação do imposto sobre cheque e de mais três outros pontos importantes. O restante poderá ficar por aqui, porque não é preocupante. Prezado Senador Tasso Jereissati, sempre disse que para se fazer uma reforma tributária é preciso fazer antes uma reforma administrati-

va. Atualmente, no Brasil, há 30 órgãos que tratam da mesma matéria. Tomemos como exemplo o caso do menor. No âmbito da Prefeitura, do Estado e da União há uma série de órgãos que tratam do problema do menor, além das entidades particulares. Logo, ninguém é responsável pelo menor. E o dinheiro é distribuído, é espalhado, é diluído e não acontece nada. Há mais de 12 órgãos que cuidam da água e nenhum faz nada e ninguém é responsável. É preciso fazer uma reforma administrativa. Por exemplo, o problema do menor seria de responsabilidade da prefeitura. Quanto a Nação pretende gastar com o menor? Pretende gastar 4%. Então, esses recursos vão para a prefeitura. O ensino primário ficaria com a prefeitura. Quanto ela pretende gastar com o ensino primário? Após a decisão, os recursos seriam destinados a esse fim. As estradas federais seriam de responsabilidade do Governo Federal, então, o dinheiro para a manutenção delas ficaria com a União. É preciso saber o que fazer com o dinheiro, para que não se repita o que está ocorrendo: as coisas não existem. Nunca vi nem nos Estados Unidos, nem na Itália, nem na Argentina, país vizinho, campanha de Prefeitos ou de Governadores buscando dinheiro na capital. Nos Estados que se prezam, o dinheiro é repartido de forma normal. Na Alemanha, ele é arrecadado no município e o que cabe ao município fica lá, onde é aplicado – não vai para a capital; o que é destinado à capital do Estado vai para a capital; o que é para a União vai para o Governo Federal. Aqui existe o passeio do dinheiro. Há um grande desgaste. Todos sabemos das coisas absurdas que são feitas com o dinheiro público. Numa escola em que a prefeitura gastaria R\$10,00, o Estado gasta R\$20,00 e a União gasta R\$50,00. As coisas são feitas assim. Então, se fôssemos fazer uma reforma tributária para valer, seria preciso olhar para os Municípios e para os Estados. Penso, com toda a sinceridade, que a reforma proposta quer manter a garra em cima dos Estados e dos Municípios, para que continuem sendo pobres e humildes e tenham de mendigar aquilo a que têm direito. Senador Tasso Jereissati, cumprimento V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Pedro Simon, inicialmente agradeço-lhe as gentis palavras, que se devem também à generosidade de uma amizade de muitos anos.

Na verdade, a reforma tributária envolve uma questão política de maior profundidade, porque diz respeito a uma divisão de poder, em cuja discussão os partidos políticos têm muita ou pouca influência nessa discussão.

Já fui Governador, bem como V. Ex^a e outros Senadores. Nessa condição, já ouvi – tenho certeza de V. Ex^{as} também – muitos dizerem: “Sou contra isso, mas não posso falar, porque sou Governo e, como tal, preciso do Governo Federal”. Já ouvi isso, por exemplo, de um Governador de meu Estado e de prefeitos. Já ouvimos o próprio Governo dizer em determinados momentos: “Lembre que você é Governo”. Outro dia, ouvi, se não me engano, com relação ao Governo do Rio de Janeiro: “Lembre que você é Governo e que precisa do Governo Federal”.

Agora lhe pergunto, Senador Pedro Simon, com toda sua experiência, se isto é democracia verdadeira, na medida em que um Governador de Estado e um prefeito municipal, autoridades das mais representativas do poder, representativas do povo, não têm a liberdade de se manifestar como querem em questões essenciais, porque – usando a expressão de V. Ex^a – estão sob o chicote e a ameaça do Governo Federal.

Quero esclarecer aos Senadores da base do Governo que não me refiro a este Governo; estou falando em tese. É este o alerta que eu gostaria de fazer: ou discutimos essa questão aqui e agora, nesta grande oportunidade, ou assumimos que isso não é uma reforma tributária. Estaremos, pois, discutindo a Desvinculação dos Recursos da União (DRU), estaremos discutindo a Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), mas não estaremos falando de reforma tributária.

Concedo um aparte ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Tasso Jereissati, inicialmente quero parabenizar V. Ex.^a pelo brilhante discurso que profere nesta tarde sobre um assunto da maior importância, o qual começa a dominar toda a imprensa nacional. É claro que o Governo está tentando, apesar do tumulto, concluir a votação da reforma da Previdência, na Câmara dos Deputados. Antes de falar da reforma tributária, quero dizer que vamos discutir a reforma da Previdência nesta Casa. A prova de que o Governo e o seu Partido, o PT, não querem discutir a reforma da Previdência nesta Casa – queriam empacotá-la, carimbá-la e devolvê-la – é a ausência do PT neste plenário, com exceção do Senador Paulo Paim, que foi uma das primeiras vozes a contestar a não-discussão nesta Casa da reforma da Previdência. Eu não consigo ver em plenário nenhum outro Parlamentar do PT, porque na realidade eles não querem discutir a reforma da Previdência. Aqui isolo a condição de Membro do PT do Senador Paulo Paim, cuja posição é firme, declarada, e de conhecimento de toda a Nação. Na realidade, o

que eles queriam, e já conseguiram, era taxar os inativos. Lamentavelmente, foi esse o grande feito do PT nesses oito meses no Parlamento brasileiro. Quanto à reforma tributária – vejo na pessoa do Senador Tasso Jereissati uma das maiores autoridades do Bloco da Oposição, ao lado de tantos outros companheiros, para discutir a matéria –, eu preferia me limitar apenas àquilo que diz o Panorama Político, coluna da jornalista Tereza Cruvinel no jornal **O Globo**, que resume o que quer o Governo. Permita-me fazer a leitura da introdução, que é o suficiente para encerrar o meu aparte: “Jogo e Trapaça” – esse é o título do artigo da jornalista: “As últimas atitudes do Governo Lula na condução da reforma tributária semearam entre os governadores e os empresários...” – ela esqueceu os prefeitos, até porque eles são os grandes excluídos dessa reforma tributária – “...a forte desconfiança de que tudo esteja sendo preparado para que o Senado modifique radicalmente a proposta do Relator. O resultado seria a promulgação do que interessa ao Governo – a nova CPMF e a DRU – e a devolução do restante da emenda à Câmara.” É aquilo que está dizendo o Governo: “Vamos fatiar a reforma!” Aprovada na Câmara e no Senado, seriam promulgados essas duas matérias, o Governo estaria satisfeito, iria ter uma CPMF definitiva. Porém, é bom que o Governo, o PT, não se esqueça de que a CPMF, no dia 31 de dezembro, acaba, simplesmente acaba! É preciso que venha fazer um pacto federativo, e estejam presentes a União, os Estados e os Municípios. Parabéns a V. Ex^a. Tenho certeza de que, juntos, vamos discutir a reforma da Previdência, evidentemente contando com o brilhante Senador Paulo Paim, que vai discutir conosco essa matéria ao lado de outros companheiros. Esta Casa terá de dizer ao Brasil por que e para que existe. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais, mais uma vez, por sua participação na discussão, o que me muito me honrou.

Senador César Borges, por favor.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Tasso Jereissati, a Bahia já foi aqui representada pelo aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães, e agora falo também em nome do nobre Senador Rodolpho Tourinho, para dizer da nossa admiração por V. Ex^a, que tive o prazer de conhecer e de ter sido, durante um período de quatro anos, colega como governador de Estado. Éramos governadores e via a sua defesa intransigente no desenvolvimento da região Nordeste. V. Ex^a, que sempre foi um líder naquela região, hoje também demonstra que é um líder nacional, pois trata

do assunto da reforma tributária sempre olhando um Brasil que merece um tratamento de longo prazo para a retomada do desenvolvimento econômico e social, a geração de emprego e de renda. Infelizmente, estamos perdendo, como disse V. Ex^a, um momento importantíssimo. Haverá uma frustração por parte da população brasileira, pois a reforma que o Governo pretende aprovar não solucionará nenhum de nossos problemas. Mais uma vez, o Governo olha para o próprio umbigo, querendo em curto prazo resolver problemas de caixa, a fim de dar satisfações a acordos internacionais com o Fundo Monetário Internacional, desvinculando receitas, criando novos impostos, aumentando a carga tributária, constitucionalizando a CPMF. Estados como os nossos, a Bahia em particular, fizeram um esforço enorme para aumentar as exportações com a conquista da Ford, que teve o apoio de V. Ex^a, com a visão de que seria o momento histórico para o Nordeste. Pois bem, exportar agora será uma penalidade para os Estados brasileiros, porque a reforma propõe desonerar as exportações, principalmente os produtos acabados, que estão incorporando mão-de-obra e agregando valor dentro do País. Agora vamos desonerar, constitucionalizar essa desoneração. De uma hora para outra, todos os débitos que os Estados têm com essas empresas passam a ativos das empresas, e essas empresas poderão cobrar judicialmente. Na verdade, passará a ser uma dívida que os Estados terão com as empresas. Com isso, os Estados estarão desestimulados a exportar. Vários Estados – a Bahia é um deles – sofrem extremamente com essa questão posta na reforma tributária. Portanto, quero neste momento parabenizá-lo por levantar essa questão. Pretendo também assomar à tribuna para falar do mesmo assunto, porque vejo o Governador do meu Estado extremamente preocupado com a perda de receita. Até porque, se a reforma já não era boa do ponto de vista da sua confecção no Executivo, na Câmara dos Deputados, o Relator, Deputado Virgílio Guimarães, conseguiu piorar. Hoje me disse o Governador do Amazonas que, se ela já tinha um bode dentro da reforma, agora tem uma vaca, porque criou inclusive alíquotas que trarão perdas, no caso do Estado do Amazonas, de cerca de 50% na arrecadação do Estado. Então, o Governo Federal não pode simplesmente pensar apenas na solução dos seus problemas, acabando com o pacto federativo, não olhando a estabilidade econômico-financeira dos outros Entes federativos, que têm obrigação com a sua população. Parabéns a V. Ex^a, dizendo que estamos irmanados nesta luta de ter um Brasil que retome seu crescimento econômico com a verdadeira refor-

ma tributária, que não é essa, que deveria primar por desonerar a produção para fazer justiça tributária com os Entes federativos. Essa, efetivamente, não cumpre esses objetivos. Muito obrigado, Senador, e parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Tasso Jereissati, permita-me V. Ex^a interrompê-lo para comunicar que, a convite do Senador Eduardo Suplicy, encontra-se entre nós o Governador do Estado de Michoacán, Lázaro Cárdenas, filho do engenheiro Cuauhtémoc Cárdenas, líder do Partido da Revolução Democrática do México (PRD), neto do Presidente Lázaro Cárdenas. Foi Senador da República. O Estado de Michoacán, capital Morélia, tem cerca de 4 milhões de habitantes e um PIB de cerca de 10 bilhões de dólares.

O Senado saúda a presença de V. Ex^a. (Palmas.)

Devolvo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – A minha saudação ao Senador Mexicano, Lázaro Cárdenas. É nossa honra tê-lo aqui nesta Casa.

Agradeço ao Senador César Borges, que assinalou um ponto importante de inconsistência. É uma política nacional de exportação e um desestímulo aos Governadores de exportar. É ruim para os Estados exportar e bom para o País exportar. Realmente, essa política não pode ter consistência nenhuma.

Muito obrigado por sua intervenção.

Senador Garibaldi Alves Filho, concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peça que os apartes sejam breves porque já passamos de vinte minutos. Acredito, todavia, que é tão importante a discussão do assunto que a homenagem que a Mesa pode prestar é ouvir com atenção o debate que está se realizando e pedir urgência.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Garibaldi Alves (PMDB – RN) – Felicito também o Senador Tasso Jereissati pela competência do seu pronunciamento. A reforma tributária parece ter se inclinado mais para uma reforma do ICMS, porque as maiores mudanças estão em modificar as regras do ICMS. Nesse aspecto, existe até um fato positivo, que é o de trazer de 27 alíquotas para 5 alíquotas. O objetivo do meu aparte, dentro da brevidade que preciso ter, é para lembrar a V. Ex^a que, com relação à injustiça tributária, a maior é a que está sendo cometida novamente contra os Estados produtores de petróleo e energia. Enquanto se taxa na origem to-

dos os outros Estados, veda-se a oportunidade aos Estados produtores, sobretudo de petróleo, como é o caso do Rio Grande do Norte, de terem essa taxação. Fala-se muito em guerra fiscal, tenta-se acabar com ela, mas ao mesmo tempo se comete uma injustiça dessa natureza. Vamos aqui, por ocasião da apreciação da reforma, apresentar uma emenda que inclusive já tramitou nesta Casa, de autoria de Senadores do Rio Grande do Norte.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho, pela contribuição de V. Ex^a. Depois, eu queria fazer uma observação também sobre a questão regional.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Tasso Jereissati, o nosso Líder já expressou aqui a satisfação de ver V. Ex^a nessa tribuna, abrindo a discussão de tema tão importante quanto este: a reforma tributária. Quero aqui deixar claro o nosso entusiasmo com a fala de V. Ex^a, uma fala simples, direta, que transmite a ansiedade, a angústia dos setores produtivos, dos prefeitos, dos governadores. Eu gostaria de deixar aqui clara a nossa preocupação, em nome do Estado de Goiás, com essa reforma tributária, discutida neste momento no Congresso Nacional. A experiência de V. Ex^a, governador por três vezes, que implementou uma gestão moderna, atual, pode sem dúvida ajudar a construir um projeto muito melhor do que este em discussão. Se isso não for feito aqui nesta Casa, teremos certeza, como mencionado aqui por outros oradores, de que a reforma tributária é apenas um engodo. Portanto, confio nas Lideranças que aqui se expressaram para que possamos fazer um bom trabalho em favor do Brasil.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. O aparte de V. Ex^a é sempre muito honroso para mim, pelo trabalho que reconheço V. Ex^a tem feito e, tenho certeza, fará na questão da reforma tributária, também não se fixando naquilo que igualmente é a sua marca, o trabalho social pelos mais carentes.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Tasso Jereissati, desejo associar-me à manifestação de ilustres colegas que destacam a importância do discurso que V. Ex^a profere na noite de hoje. De certa forma, representa um discurso inaugural do debate sobre a reforma tributária, conforme salientou com propriedade a Senadora Lúcia Vânia. Dentre as muitas definições de democracia, uma delas diz que a democracia é o regime político que consegue admi-

nistrar pacificamente os conflitos existentes na sociedade. Se é verdade – e parece-me que é –, estamos diante, no caso da reforma tributária, de um grande desafio que devemos resolver de forma correta e pacífica. Não estaria exagerando se dissesse que dentre as reformas constitucionais que estamos discutindo, desde a década de 90 aos nossos dias, esta certamente é a mais difícil e a mais complexa. Por quê? Em primeiro lugar, porque há na reforma tributária um grande conflito de termos que administrar de forma correta. Falo do conflito existente entre a sociedade e o Estado por meio de seu braço político, o Governo. O Estado quer aumentar a extração fiscal ou, pelo menos, manter os níveis da extração fiscal. De outra parte, a sociedade está esperando que a reforma tributária venha representar uma redução dos impostos, taxas e contribuições pagas pelos cidadãos. Eu diria que é um conflito que fica muito evidente, no momento em que a discussão do tema vem à luz de forma mais aguda. O cidadão, a essa altura, entende que reforma tributária é sinônimo de redução de carga, enquanto o Governo entende que essa reforma pode ser, senão para elevar tributos e contribuições, um instrumento que lhe garanta a continuidade de uma boa receita que venha a propiciar atender as suas inúmeras demandas. Esse é o primeiro conflito. O segundo, a meu ver, é entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Esse é um conflito menos visível, mas que, de toda maneira existe. Há sobre o tema percepções diferentes no Executivo, no Legislativo, não podendo excluir também nesse caso o próprio Judiciário, a cujo Poder cabe, em última análise, como guarda da Constituição, falar sobre a constitucionalidade eventualmente aprovado no Congresso Nacional. Por fim, há o conflito federativo, a que V. Ex^a já se reportou. Hoje esse conflito federativo – perdoem-me o neologismo – se “complexizou” porque a Carta de 1891, a primeira carta republicana, que instituiu a República e, conseqüentemente, a Federação, considerou que o Brasil passaria a ser um Estado composto da União, Estados e Territórios. A Carta de 1988 tornou esse conflito ainda mais complexo, como tive oportunidade de dizer, porque passamos a adotar um federalismo que incorpora os Municípios como entes pertencentes à Federação. Até usaria a expressão do professor Miguel Reali, quando batizou o federalismo brasileiro pós-*Carta de 1988* como um federalismo trino, isto é, União, Estados e Municípios. Com isso, quero dizer que, se já havia o conflito federativo, agora ele foi – se posso assim usar o termo – “agudizado”, o que nos faz chegar à conclusão de que essa seja, talvez, a reforma – insisto – mais difícil que o

Congresso Nacional vai apreciar. Recorro a uma figura de geometria, o decaedro, quer dizer, algo que tem muitas variáveis a serem observadas. V. Ex^a chamou a atenção, ainda há pouco, que gostaria de fazer consideração sobre a questão espacial brasileira, ou seja, das desigualdades, não apenas interpessoais, mas também interesaciais e que penalizam as regiões de menor nível de desenvolvimento relativo, se essa reforma não for bem conduzida. Somos uma Federação, mas uma Federação assíncronica, assimétrica, muito desigual e, conseqüentemente, exige nossa atenção. Portanto, concluo meu aparte dizendo que V. Ex^a faz bem em trazer – antes de a matéria chegar ao Senado, **avant la lettre** – esse tema à discussão, e certamente permitindo que, como V. Ex^a salientou, em sendo a Casa da Federação, venha a se antecipar à discussão do assunto e trazer boa contribuição ao País, às suas instituições e, sobretudo, à sociedade. Muito obrigado a V. Ex^a.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Tasso Jereissati?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel, que, com sua erudição, trouxe uma enorme contribuição às minhas simplórias palavras.

Concedo o aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Senador Tasso Jereissati, antes de mais nada, parablenizo V. Ex^a por trazer um assunto de tamanha importância a esta Casa e ao nosso País. Somos do mesmo Estado e todos sabem da admiração e do orgulho que nós, cearenses, temos por V. Ex^a, que durante três mandatos dirigiu o Ceará, buscando dar àquele Estado tão pobre e com muitas dificuldades – talvez um dos mais pobres da nossa Nação – a possibilidade do crescimento, do desenvolvimento e, principalmente, de diminuir as desigualdades sociais. Hoje, V. Ex^a faz parte de um Partido de oposição a este Governo, e eu, de um Partido que compõe a base de sustentação deste Governo. Mas quero ressaltar a forma como V. Ex^a trata deste assunto; o nível da discussão. V. Ex^a, de forma sensata e equilibrada, demonstra suas preocupações – que devem ser as de todos nós, Senadoras e Senadores desta Casa – com o desenvolvimento e o crescimento do nosso País, com os Municípios, que hoje, certamente todos sabem, estão em dificuldades cada vez maiores, e com os Estados da Federação. Como V. Ex^a tem dito, essa situação não se deve a esses seis ou oito meses de Governo – e aqui não quero entrar na discussão se se deve ao Governo passado –, mas,

sim, à história da nossa Nação, que há muito vem nos colocando em uma situação trágica e cruel, cada vez mais aguda, de pobreza e miséria da nossa população. Desejo, neste momento, apenas parabenizar V. Ex^a por trazer assunto de tamanha importância a esta Casa. Tenho certeza que, com a sua criatividade, o seu talento e a sua experiência trará a reforma tributária, que nos chegará em mão, para que possamos também colaborar com o País, aperfeiçoando-a. Acredito que este Governo tem a intenção, a boa-vontade e a determinação de dar ao nosso País uma condição melhor de vida e esperança aos brasileiros. Na prática, no meu ponto de vista, ele tem demonstrado isso. Entendo ser necessária uma discussão profunda, principalmente sobre a reforma tributária. Esta Casa deve promover essa discussão e esse debate. Sei que V. Ex^a pela experiência, pelo talento que tem, será um grande Líder a nos conduzir, a dar sua tão abalizada opinião nesse tão caloroso debate sobre a Reforma Tributária, contribuindo e muito para este País. Portanto, parabéns por mais essa atitude e pelo pronunciamento que V. Ex^a traz a esta Casa.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Patrícia, por suas palavras e por seu carinho. Eu tenho certeza – conheço bem o seu espírito público – que essa discussão feita por V. Ex^a aqui nesta Casa estará acima dos Partidos, porque sei que, acima de tudo, está o seu compromisso com a nossa terra, com o nosso Estado que aqui representamos.

Agradeço pelo tempo que me foi disponibilizado. Ainda teria um assunto regional a discutir, mas já estou abusando da bondade e da boa-vontade do nosso Presidente Senador Romeu Tuma, por isso muito agradeço essa sua especial deferência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Acredito que o Senado hoje viveu bons momentos, Senador, com o debate que se instalou nesta Casa, tão importante para a sociedade brasileira e tão oportuno. A Mesa precisaria ter toda tolerância do mundo, para que a sociedade brasileira, por meio da TV e dos seus representantes, pudesse discutir um assunto que infelizmente se restringe a uma camada social mais alta, mas que vai influir diretamente no cidadão de pequenas posses.

Eu é que cumprimento V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 748, DE 2003

Requerem Voto de Aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista da Medalha de Ouro do Campeonato Mundial de Ginástica Artística, em Anaheim (EUA).

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à atleta brasileira DAIANE DOS SANTOS, que conquistou para o Brasil a primeira Medalha de Ouro em Ginástica Artística, no Campeonato Mundial realizado na semana passada, 24 de agosto de 2003, em Anaheim, Estados Unidos.

Requeremos mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à Confederação Brasileira de Ginástica, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ao Grêmio Náutico União e aos familiares da atleta.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeremos justifica-se pelo notável desempenho da jovem atleta de apenas 1,45m, que acaba de conquistar a primeira Medalha de Ouro para o Brasil, nessa modalidade esportiva, em nível mundial. Daine foi descoberta enquanto brincava em uma praça de Porto Alegre, e mostrou em Anaheim sua extraordinária categoria nessa modalidade esportiva. Agora, a atleta do Grêmio Náutico União, que treina há nove anos e, ao lado de Daniele Hypólito, terá a chance de realizar seu sonho: atuar pela primeira vez na Olimpíada.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. –
Arthur Virgílio – Edison Lobão – Marcelo Novaes – Paulo Octavio – José Agripino – Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

Sobre a mesa, requerimento, que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 749, DE 2003

Requer a inserção nos Anais do Senado Federal de voto de pesar pelo fale-

cimento do ex-Ministro do Trabalho, Murilo Macedo.

Requeiro, nos termos do Art nº 218 do Regimento Interno, que seja consignado nos Anais do Senado voto de pesar pela morte, ocorrida ontem, em Atibaia/SP, do DR Murilo Macedo, que foi Ministro do Trabalho, de 1979 a 1985, durante o Governo do Presidente João Baptista Figueiredo.

Solicito que o voto que ora requeiro seja levado ao conhecimento dos familiares do ex-Ministro e à Câmara Municipal de Atibaia/SP.

Justificação

O ex-Ministro Murilo Macedo exerceu o cargo de Ministro do Trabalho num período difícil para o Brasil, quando o País vivia em estado de exceção. Não obstante, e apesar de ter exercido atos também duros, atuou com serenidade, vindo mais tarde, já com o País redemocratizado, a ocupar cargos importantes no Governo do Estado de São Paulo, como a presidência da Cesp e do Banco do Estado de S. Paulo/Banespa, além do de Secretário de Habitação durante o mandato do Governador Orestes Quércia.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Este requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Será cumprida a deliberação do Plenário, à qual nos associamos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Arthur Virgílio e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) divulgou, no dia primeiro de julho, um estudo sobre o aproveitamento escolar dos jovens de 15 anos realizado em 43 países, inclusive o Brasil.

Foi um estudo bastante interessante, realizado em conjunto com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que teve como objetivo avaliar até que ponto os jovens de 15 anos estão preparados para enfrentar os desafios apresentados pela sociedade do conhecimento na qual vivemos atualmente. Foram testadas, basicamente, habilidades nos campos da leitura e compreensão de textos, matemática e conhecimentos científicos básicos, em grupos de quatro mil e quinhentos a dez mil estudantes de cada país participante.

O resultado, profundamente constrangedor para o Brasil, equivale a uma reprovação quase absoluta de nosso sistema educacional. Terminamos em penúltimo lugar, à frente apenas do Peru.

Na realidade, o resultado já era esperado, uma vez que nossas próprias avaliações já vinham apontando problemas sérios de qualidade da nossa educação. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), por exemplo, constatou há pouco que 59% dos estudantes da quarta série do ensino fundamental ainda não tinham desenvolvido as competências básicas de leitura que se espera nesse nível.

Os estudantes de 15 anos testados na pesquisa internacional apenas confirmam a velha tendência nacional de empurrar os problemas com a barriga. As deficiências, mais do que o aprendizado, são acumuladas ao longo da vida escolar. A pontuação média alcançada pela amostra de estudantes brasileiros em leitura e compreensão de textos, por exemplo, equivale a menos do que a capacidade de ler um texto de um jornal e responder corretamente perguntas utilizando trechos do próprio texto. As habilidades mais sofisticadas, tais como conseguir responder perguntas que exigem compor idéias de diferentes trechos ou, ainda, trabalhar com informações aparentemente contraditórias contidas num texto, estão fora do alcance intelectual dos nossos alunos.

Estão impedidos de entender, diga-se de passagem, nossas próprias políticas educacionais, uma vez que as contradições são abundantes nelas. Mas nisso, eles têm a companhia de quase todos nós.

Lutamos para viabilizar a ampliação do número de crianças na escola e descobrimos que a escola brasileira não estava preparada para isso, contrariando um discurso que foi, por muito tempo, compartilhado por posições políticas as mais diversas. Descobrimos que não equacionamos a permanência deste aluno por todas as séries da educação básica: nossa evasão ainda é significativa. Descobrimos que sistemas de progressão constante, adotados em nome da

democracia e ensino não-repressivo, apenas maquiaram resultados ruins. Descobrimos que quantidade não garante qualidade. Descobrimos que não se faz boa educação sem formação e valorização do educador, como já alertava em discurso que pronunciei aqui mesmo, em finais do mês de maio.

O Sr. Ministro Cristovam Buarque, em texto intitulado “É Possível”, pede a construção de uma grande coalizão nacional suprapartidária, para colocar a educação como prioridade nacional, à semelhança do que aconteceu, lembra ele, na Irlanda, Espanha e Coréia do Sul, países que apresentaram excelente posicionamento na classificação da UNESCO, partindo, há mais ou menos 30 anos, de situações de precariedade econômica e social equivalentes à nossa atual conjuntura.

Nunca me pareceu que o Parlamento brasileiro tenha se negado a colaborar com a causa da Educação em nosso País. A conclusão simplista que alguns tiram, de que faltariam verbas para o setor, choca-se com a realidade da existência das obrigações constitucionais de investimentos da União, dos Estados e dos municípios em montantes que representam um esforço considerável para um país em situação adversa como a nossa. Cabe ao Sr. Ministro apresentar o que está sendo feito com o dinheiro do contribuinte, antes de podermos avaliar a necessidade de mais recursos.

Também é necessário aperfeiçoar os instrumentos de avaliação e acompanhamento de que o Ministério da Educação dispõe, para melhor orientar as políticas públicas e intervenções corretivas que se fizerem necessárias para recolocar nossa sistema educacional nos trilhos.

Como médico, sei da necessidade de checar os sinais vitais do doente de vez em quando, para ver se o tratamento está correndo bem. Causa estranheza algumas falas de autoridades do MEC propondo descontinuar determinados instrumentos que, à semelhança dos testes aplicados pela UNESCO, avaliam diretamente o desempenho dos alunos egressos dos vários níveis de ensino. Deveriam estar pensando em afinar tais diagnósticos, entender os problemas, desenhar ações que realmente sejam capazes de corrigi-los e, aí sim, agregar o apoio político necessário a garantir as soluções propostas.

Só a chamada à luta, sem proposta, não adianta. Só a reclamação pelo problema encontrado, sem se dar conta de que a responsabilidade de buscar soluções está com o governante de agora, soa vazio. Só o pedido de mais verbas, sem auditar os recursos existentes e sem apresentar onde tais investimentos

se fazem necessários e como será a aplicação, é acomodar-se na inércia do discurso.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a reprovação de nosso sistema educacional deve despertar em nós não apenas a sensação de frustração que os pais sentem quando seus filhos vão mal na escola após um ano letivo que, aparentemente, correu sem maiores sobresaltos. Os pais verdadeiramente zelosos não punem seus filhos pelos insucessos. Aproveitam a oportunidade para aproximarem-se, para avaliarem em conjunto o que deu errado, para buscarem soluções com responsabilidade compartilhada.

A educação brasileira, nossa filha dileta, em quem depositávamos as esperanças de grande futuro, precisa de ajuda e atenção. Vamos apoiá-la, traçando juntos um plano de recuperação, com metas claras, tomando suas lições com mais frequência e acompanhando os próximos períodos de exames. Sem atropelos, frutos de nossa grande ansiedade, e sem perder a confiança de que o esforço, corretamente dosado, dará os frutos tão almejados: um patamar educacional melhor, uma cidadania mais plena, uma condição de vida cada vez mais digna para nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar, hoje, um trabalho da mais alta relevância para nosso País: aquele desenvolvido pela FAAP, a Federação das Associações de Atletas Profissionais.

De fato, todos temos consciência das agruras por que passaram, e em certos casos ainda passam, muitos brasileiros que dedicaram seus melhores esforços à arte de jogar futebol. Brasileiros, quase sempre, oriundos das camadas mais pobres de nossa população; que tantas vezes, graças à habilidade demonstrada no trato com a bola, alcançaram fama e riqueza; mas que tantas vezes, também, não souberam conduzir sua vida pessoal e profissional da maneira mais apropriada; e que, em consequência, terminaram seus dias em situação de miséria ou em atividades das mais humildes, ainda que honradas.

Infelizmente, durante décadas, foi essa a realidade do futebol profissional no Brasil. Uma realidade que, conforme lembra o Relatório da FAAP referente ao período de 1998 a 2002, que acabo de receber, era refletida em máximas tão amargas quanto verdadeiras. Máximas como a de que “o futebol arruma a vida de poucos e desarruma a vida de muitos”; ou a de que “o futebol é uma atividade em que poucos ganham muito e muitos ganham pouco”.

Pois bem, Sr. Presidente.

Como não poderia deixar de ser, na medida em que cada grupo de seres humanos deve zelar, sempre, pelos respectivos interesses, foram os próprios atletas profissionais que deram os primeiros passos no sentido de alterar aquela situação.

Ainda nos anos 70 do século passado, apresentaram suas reivindicações ao Governo Federal e ao Congresso Nacional e conseguiram ver aprovadas a Lei nº 6.269, de 24 de novembro de 1975, que instituiu o Fundo de Assistência Complementar ao Atleta Profissional, e a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, que regulamentou o exercício da atividade.

A década de 70 viu surgirem, também, as primeiras AGAPs – Associações de Garantia ao Atleta Profissional, inicialmente nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e no Distrito Federal, e depois em diversos outros Estados.

Mas foi somente em 1995, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se tomou a iniciativa de congregar a atuação das AGAPs numa entidade que viesse a gerenciar nacionalmente o sistema. De modo que, em 10 de agosto daquele ano, foi constituída a Federação das Associações de Atletas Profissionais.

E era fundamental, ainda, que se desse mais um passo: a garantia de que a nova entidade poderia contar com os recursos necessários ao cumprimento de seus objetivos. Tal garantia foi dada pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que, em seu artigo 57, tratou de viabilizar o repasse, à FAAP, de verbas resultantes de atividades e operações do futebol profissional.

De modo, Sr. Presidente, que, desde 1998, a FAAP vem aplicando recursos na melhoria da formação de nossos atletas. E vem aplicando os recursos com notável discernimento.

Em primeiro lugar, deve-se destacar que as ações empreendidas pela entidade são descentralizadas. Ou seja, os recursos são repassados às AGAPs, que os utilizam na concessão de benefícios aos atletas profissionais, àqueles ainda em formação e aos ex-atletas.

Um eficiente sistema de auditoria cuida de coibir as ações irregulares ou abusivas e já provocou o afastamento dos dirigentes de algumas associações, felizmente poucas.

Outro aspecto a ser ressaltado, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é que a FAAP tem conseguido concentrar a grande maioria de seus dispêndios nas atividades-fim: quase 80% de sua receita é aplicada em transferências correntes, isto é, em benefícios; pouco

mais de 10% são gastos com pessoal e encargos sociais; e outros 10%, com as demais despesas administrativas e financeiras.

Por fim, e penso que aqui temos a informação mais gratificante, há que se considerar a natureza dos benefícios concedidos: mais da metade, vejam bem, é relacionada à educação.

Entre 1998 e 2002, a FAAP concedeu 11.827 benefícios, dos quais 5.982 voltados à questão educacional: foram 239 bolsas de estudo para o ensino fundamental, 816 para o ensino médio, 1.058 para o ensino superior, 2.305 para o ensino profissional, 565 para o supletivo e 798 para outras finalidades, além de 201 conjuntos de material didático e escolar.

Os demais benefícios, por outro lado, também têm forte cunho social: auxílio para alimentação ou compra de remédios, assistência jurídica, assistência social, encaminhamento para emprego ou consulta médica e atendimentos diversos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, há que se louvar a atuação conjunta da FAAP e das AGAPs; há que se reconhecer o trabalho meritório desenvolvido por essas entidades, e sua importância para nosso País. Com base nesse trabalho, nossos atletas do futebol profissional vêm não apenas sendo orientados no presente, mas acima de tudo preparados para o futuro. De tal maneira que não venham a repetir a lamentável sina de muitos que os antecederam.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

OS NOVOS ESPETÁCULOS DO PRESIDENTE LULA, TODOS CONTRA O POVO

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, durante algum tempo, o governo petista do Presidente Lula esteve de vento em popa perante a opinião pública brasileira. Foi a grande oportunidade de seu governo, que ele e sua equipe deixaram escapar.

Em vez de planejar – e esse foi o grande erro – Lula preferiu rodear-se de marqueteiros e, à vela, isto é, com as velas desfraldadas, apregoou aos quatro ventos, que estaria, dali um pouco, lançando rompan-te programa a que chamou de *espetáculo do crescimento*. Não deu certo e à população apenas restaram ilusões.

Não faltaram advertências ao Presidente. Deste Plenário, fiz-lhe diversas, ao longo desse já quase um ano de governo Lula. O Presidente, no entanto, segue a linha pouco aconselhável do *é melhor fingir que está tudo bem*. Não está!

Para não dizer que tudo está errado, direi que há muita coisa de errada na política do governo Lula. Muita, mesmo. A despeito disso, a improvisação e o empolgação persistem.

No fundo, entretanto, Lula tem muita consciência de que suas pretensas ações estão equivocadas. E agora até convocou a esposa, Dona Marisa, que ganhou uma sala no Planalto, para ler jornais e colocar o Presidente a par do que está ocorrendo no País. Cansou talvez de esperar que sua equipe ministerial o mantenha informado.

A verdade brasileira do momento é uma só: até aqui, o Presidente logrou alcançar um único resultado, o de espalhar intranquilidade às nossas populações. Nesse campo, aí sim, muita coisa está acontecendo.

Nessa última semana, por exemplo, tomamos conhecimento de que, malograda a tentativa de emplacar o *Espetáculo do crescimento*, o Presidente com só uma penada, criou dois outros espetáculos,.

O primeiro é o *Espetáculo do loteamento político no serviço público*. Ele demitiu o dirigente da Fundação Nacional de Saúde porque a esposa, a Deputada Federal Maninha ousou votar como mandava sua consciência no capítulo da reforma previdenciária.

E tem mais: os cinco diretores do Instituto Nacional do Câncer-INCA, demitiram-se voluntariamente porque o *loteamento* colocou uma ilustre desconhecida no cargo de diretor de administração do hospital. Ela se chama Zélia Abdul Nacif e entende tanto de administração como eu de análise quântica. Conseguiu a proeza de sucatear o Inca, considerado referência nacional no combate ao câncer. Os jornais noticiaram amplamente o fato.

No INCRA, da reforma agrária, o *Espetáculo do loteamento* segue firme. Em todo o País, como informa o jornal **O Estado de S. Paulo**, a moda é nomear superintendentes regionais provenientes do MST ou avalizados pelo movimento. E daí o *espetáculo* chega acompanhado de um *festival* de absurdos, como acrescenta o jornal paulista:

(...) os líderes do MST passam por cima das normas de seleção de assentados, desviam recursos da reforma agrária para o próprio Movimento e intimidam agrônomos, gerentes de bancos e outros funcionários que atravessam o seu caminho.

Na ampla matéria que publicou domingo, sobre o assunto, o **Estadão** confere a devida dimensão a

tais distorções, destacando a matéria em manchete de primeira página, ao longo das oito colunas.

O segundo espetáculo é o *Espetáculo da Carga Tributária*, que o governo petista quer nos empurrar goela abaixo, custe o que custar. É um *espetáculo* que se está desdobrando em um outro *espetáculo* subsidiário, que é o *Espetáculo da Intranquilidade*.

Logo no começo da semana, o *Bom Dia Brasil* editou noticiário mostrando que a determinação do governo de Lula caminha em direção a um insuportável aumento da carga tributária sobre o brasileiro, especialmente sobre a classe média.

O ex-Ministro Máílson da Nóbrega foi um dos entrevistados do *Bom Dia*. Como outros economistas com quem os repórteres conversaram, ele, Máílson, foi unânime em sustentar que a reforma tributária pretendida pelo governo vai, sim, aumentar a carga tributária.

O ex-Ministro da Fazenda considerou *uma monstruosidade sem tamanho* a idéia infeliz de Lula, que quer, a todo custo, perpetuar a CPMF.

O governo petista não fica aí. E já antecipou outra sinistra idéia de aumentar a carga tributária. Claro que, uma vez mais, sobre a combatida classe média brasileira.

Sem mais nem menos e pela palavra autorizada do Ministro Palocci, o governo petista do Presidente Lula prepara-se para criar uma alíquota de 35% para o Imposto de Renda.

Na sua clássica maneira de *fingir*, o Presidente *finge* que desconhece a penúria da classe média brasileira. Se Dona Marisa estiver atenta, vai encontrar nos jornais notícias sobre a queda de 16,4% no poder de compra do assalariado brasileiro e sobre o número de cheques sem fundo, que, em julho, aumentou 19,5% em relação a julho do ano passado.

Desde logo, saiba o governo petista do Presidente Lula que o PSDB não dará seu voto a essa nova ameaça ao contribuinte. Nem também para a perenização da CPMF.

Não é hora de pensar em sufocar a classe média, com mais e mais impostos. Nem mesmo em nome de pretensão benefício à população. Estamos de olho nos equívocos do governo petista, como, por exemplo, esse do Instituto do Câncer.

Repito, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não está nada bom no País. Basta viajar ao interior, como costumamos fazer, para tomar ciência da realidade nacional.

Ainda há pouco, numa viagem ao interior do Amazonas, tive ensejo de conversar com o bispo de

Humaitá, Dom Meinrad Francisco Merkel, que anda muito preocupado com o péssimo estado da Rodovia Transamazônica, especialmente no trecho entre Humaitá e Apuí.

Poucos dias depois, recebi de Sua Eminência carta manuscrita em que ele se reafirmou sua preocupação com a “realidade” existente na região. “*A metade do verão já se passou e nada foi feito para recuperar a Transamazônica. Esse atraso sairá muito caro para a União.*”

O religioso de Humaitá chama a atenção para a *realidade das coisas*, que o governo petista do Presidente Lula insiste em ignorar. Na mesma carta, Dom Meinrad diz: “*Também me preocupa a frente da cidade para o Rio Madeira. Em várias partes, o barranco cedeu e facilita o avanço das águas. A situação é muito preocupante. Nada foi feito e em outubro retornam as chuvas.*”

Bem que esse poderia ser um novo *espetáculo* do governo petista: o *Espetáculo do descaso*. Está mais do que na hora de o Presidente acordar de seu ufanismo e começar a governar. Olhe para o Brasil adentro, Presidente!

Está muito mais do que na hora de não ampliar a carta fiscal contra o povo brasileira. A reforma tributária, tão decantada pelo Presidente, desde o primeiro dia de seu mandato, virou essa monstruosidade, condenada por quem tem um mínimo de sensibilidade.

A propósito, o mesmo **O Estado de S.Paulo**, edição de domingo, dia 25 de agosto, estampa reportagem de página inteira, afirmando na manchete:

Sem rumo, reforma avança sobre contribuinte

Segundo tributaristas, mesmo que projeto mude, não haverá desoneração da produção nem justiça fiscal.

A reportagem começa com essas palavras, que preocupam o povo, não ao governo petista, em sua sanha de arrecadação:

O contribuinte brasileiro pode ainda não ter entendido o que é reforma tributária – até porque ficou fora da discussão -, **mas terá de pagar a conta mais uma vez**. Essa é avaliação de um respeitado grupo de tributaristas de São Paulo, para quem o **relatório aprovado pela comissão especial da Câmara na sexta-feira vai aumentar a carga de impostos do cidadão**.

Já o economista Ives Gandra, conceituado tributarista brasileiro, dá seu veredito sobre o monstro que o governo petista chama de reforma tributária:

Este também é o temor do especialista Ives Gandra Martins, que foi duas vezes a Brasília para falar na comissão da reforma, mas parece não ter sido ouvido. “A reforma é um desastre, foi feita só para fazer caixa”, considera Ives Gandra. “Necessariamente vai sobrar para o contribuinte, que ficou fora dos debates.

Ives Gandra e Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, dois dos maiores especialistas do País no assunto alertam, em entrevista da edição de ontem de **O Estado de S.Paulo**, que a reforma em curso pode causar a **desestruturação da economia brasileira e até modificar o sistema capitalista**.

Enquanto isso, no que poderia ter semelhança com ingenuidade, mas que revela nas entrelinhas os verdadeiros propósitos do governo, o presidente nacional do PT, ex-deputado José Genoíno, saiu-se com esta:

Ninguém está defendendo uma alteração radical.

O que o ex-deputado entende por *radical*?

Quem entende do assunto – e certamente não é Genoíno e sim Gandra, mostra o real intento petista: “*o que o governo quer é fulminar a livre iniciativa.*”

Segundo o tributarista, “*a pretendida cobrança de impostos sobre grandes fortunas, remetida na reforma para lei ordinária, é uma mostra da disposição do governo. Vai haver uma desnacionalização das nossas empresas. A abertura de sucessão por falecimento de um empresário implicará a obrigação dos herdeiros em transferirem um terço do capital da empresa para o Estado, em forma de tributo.*”

A seguir, leio para que passe a integrar este pronunciamento a reportagem de **O Estado de S.Paulo**, de ontem, dia 25, para que passe a constar dos anais do Senado da República:

Silvio Bressan

Mais do que unificar alíquotas ou desonerar a produção, o texto da reforma tributária sugere um modelo tão progressivo e centralizador de impostos que pode “desestruturar toda a economia e até modificar o sistema capitalista”. Essa é a avaliação dos tributaristas Ives Gandra Martins e Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, dois dos maio-

res especialistas do País no assunto. Eles se dizem alarmados com as expressões utilizados pelo relator Virgílio Guimarães (PT-MG) no relatório que foi aprovado na comissão especial sexta-feira passada.

“O que se pretende é fulminar a livre iniciativa”, afirma Ives Gandra. “Está escrito com todas as letras que o governo vai taxar mais para redistribuir riqueza, o que significa um novo modelo econômico”, concorda Amaral.

Para os especialistas, a cobrança de impostos sobre grandes fortunas, remetida para a lei ordinária, já é uma mostra da disposição do governo.

“Vai haver uma desnacionalização das nossas empresas”, adverte Gandra.

Segundo ele, a abertura de sucessão por falecimento de um empresário implicará a obrigação dos herdeiros em transferirem um terço do capital da empresa para o Estado sob forma de tributo.

“Os herdeiros terão de vender um terço da empresa para pagar impostos”, prevê Gandra. “Em duas gerações, ou a empresa vira multinacional ou é apropriada pelo Estado.” Segundo ele, com esse “viés redistributivo”, a reforma só conseguirá “exclusão social, insegurança jurídica e falências.”

As expressões mais polêmicas, porém, estão na exposição de méritos, que ocupa 30 páginas do relatório. Embora Virgílio diga que trata-se de uma reforma “modesta, enxuta e cautelosa” e que não está buscando “nenhuma revolução”, os especialistas chamam a atenção para alguns trechos.

Em um deles, o relator diz que “a tributação patrimonial brasileira é uma das mais baixas do mundo” e que não vê nenhuma razão para que não se possa “tributar progressivamente e diferenciadamente, as transmissões de patrimônios, seguindo os maiores países capitalistas.” Nesse ponto, Virgílio cita algumas alíquotas para a transmissão de bens, como a da França (17,5%), da Bélgica (12,5%) e a da Inglaterra (0,5% e 3,5%).

Em outro trecho, o relatório fala que a “maior progressividade especialmente nos tributos patrimoniais, impõe-se como imperativo inadiável, associados a nossos ideais redistributivos”.

Para Amaral, a intenção é tão clara que dispensa qualquer interpretação.

“Essa alta incidência de tributos sobre o patrimônio para que o Estado possa distribuir riqueza é o modelo socialista, já falido, mas parece que o governo quer ressuscitá-lo.”

Ele também estranhou que o relator gastasse alguns parágrafos para criticar o Imposto de Renda (IR) brasileiro e citar as alíquotas praticadas por outros países. Segundo Virgílio, o IR brasileiro é “menos eficiente, menos progressivo e menos justo” do que o IR francês. “Nossa alíquota máxima é de 27,5%, lá é de 54%”, compara o relator.

“O que ele não fala é se esses 54% não são sobre 100%, porque na França as deduções são muitos maiores e. Pagar 54% sobre 20% é melhor do que pagar 27,5% sobre quase 100%”, anota Amaral. “Além disso, para tributar como os países mais desenvolvidos seria necessário que tivéssemos uma economia tão forte como a deles.”

Amaral ainda criticou a referência de Virgílio aos profissionais liberais e demais contribuintes, que “praticam um nível médio de evasão muito acentuado”. De acordo com o professor, “o relator ainda chama os contribuintes de sonegadores.” Por isso, Amaral considera que o relatório é “totalmente ideológico” e contraditório com o discurso feito por Lula até agora. “Não foi esse projeto que ganhou a eleição”, lembra o tributarista.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

PODE ENTRAR QUE A ESCOLA É SUA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para destacar matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 24 de agosto de 2003, de autoria do Governador Geraldo Alckmin, e pedir sua transcrição nos Anais do Senado Federal da

O artigo do ilustre Governador destaca a importância do trabalho que deve ser feito de interação escola e família, através do programa criado pelo Governo de São Paulo “Escola da Família, Espaço da Paz”.

FOLHA opinião

São Paulo, domingo, 24 de agosto de 2003

TENDÊNCIAS/DEBATES

Pode entrar que a escola é sua

Geraldo Alckmin

Boa educação não se constrói com cimento, tijolo e prédios faraônicos. Boa educação se faz com bons professores, motivação, criatividade e respeito. Com investimento no ser humano. É o que o governo de São Paulo tem feito nos últimos anos e é o que está fazendo agora, com o início do programa "Escola da Família, Espaço da Paz".

A idéia, como toda grande idéia, é simples, mas poderosa. Trata-se de levar as famílias dos 6 milhões de alunos das escolas públicas estaduais para dentro da escola, em atividades de final de semana. E, ao mesmo tempo, garantir o sonho do ensino universitário a 25 mil jovens sem recursos.

O programa Escola da Família está abrindo as 6.000 escolas estaduais à comunidade, todos os sábados e domingos, com atividades culturais, esportivas, de lazer e com cursos que possam ajudar os paulistas a melhorar sua empregabilidade e sua renda. Os encarregados das atividades e da recepção às famílias são educadores profissionais, voluntários e 25 mil estudantes universitários bolsistas. São rapazes e moças que, tendo estudado nas escolas estaduais, conseguiram chegar às universidades particulares, mas têm dificuldade de pagar seus estudos.

O governo do Estado vai pagar metade da mensalidade (até o teto de R\$ 267) e a universidade particular dá a bolsa para a outra metade. O jovem passa a estudar de graça. Em troca, trabalha 20 horas por semana (quatro horas na sexta; oito horas no sábado; oito horas no domingo), atendendo a comunidade nas escolas estaduais.

A concessão das bolsas aos universitários pode ser saudada como se São Paulo tivesse criado, na prática, sua quarta universidade pública: USP, Unesp e Unicamp têm juntas 77 mil alunos. Com os novos 25 mil alunos, abrem-se vagas nas mais diversas modalidades de graduação em campi espalhados por todo o Estado, sem investimento em tijolo e cimento, sem fazer nenhum prédio vistoso. Com as bolsas, chegamos a uma solução mais eficiente do que a instituição de cotas nas universidades públicas com vistas a assegurar vagas para alunos pobres oriundos da rede estadual. Não por acaso, a iniciativa tem a parceria de 259 universidades particulares no seu primeiro ano.

O benefício mais importante do programa Escola da Família, no entanto, será dos alunos das escolas estaduais e suas famílias. E, certamente, melhorará

as escolas de São Paulo. Está mais do que provado que o envolvimento da comunidade traz escolas mais seguras, mais bem conservadas; escolas onde o esforço conjunto de pais, mestres, funcionários e alunos traz ensino melhor.

O programa Escola da Família está abrindo as 6.000 escolas estaduais à comunidade, todos os sábados e domingos

Nos últimos anos, São Paulo enfrentou e venceu o desafio de colocar suas crianças na escola. Hoje, 99,6% dos meninos e meninas que têm entre 7 e 14 anos cursam o ensino fundamental. Ao mesmo tempo, estamos trabalhando duro e investindo muito na melhoria da qualidade do ensino. O governo de São Paulo faz o maior programa de qualificação e aperfeiçoamento de professores do Brasil. Nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, 90% dos professores já têm diploma superior graças ao PEC Formação Universitária (Programa de Educação Continuada), que em dezembro formou mais de 6 mil educadores gratuitamente.

Em maio, lançamos o "Teia do Saber", um amplo programa de capacitação e formação de educadores, que interliga todas as escolas estaduais e as 89 diretorias regionais de ensino por meio de videoconferências e teleconferências. Na programação, palestras, cursos e seminários que abrangem todas as capacitações da Secretaria de Estado da Educação e chegam aos 280 mil profissionais da rede. Fizemos um grande programa para financiar mais de 50 mil computadores para professores do Estado. Agora vamos financiar bolsas de mestrado e doutorado para os professores efetivos.

Em 1999, lançamos o "Parceiros do Futuro", que transformou cerca de 400 escolas públicas em espaços de convivência e lazer nos finais de semana. Com o mesmo espírito, nasce agora o "Escola da Família, Espaço da Paz". Agora não mais em escolas escolhidas, mas em todas as escolas. Para todos os 6 milhões de alunos e todas as 6 milhões de famílias. Com o apoio importante de parceiros como a Unesco, o Instituto Ayrton Senna, o Faça Parte-Instituto Brasil Voluntário. Queremos que a escola se transforme em referência positiva, em centro de convivência, em local de progresso e aperfeiçoamento. Queremos que essa convivência leve a paz, o conhecimento, a cultura e a fraternidade às comunidades do entorno das escolas. Queremos que as escolas sejam, de fato, os espaços mais importantes de cada bairro para todos os paulistas.

O Escola da Família vai custar R\$ 60 milhões, apenas neste semestre. Mas é investimento com retorno garantido, porque é investimento nas pessoas. Por isso, faço o convite a todos os paulistas: ocupem

as suas escolas, façam delas a extensão de suas casas e aproveitem, ao máximo, essa oportunidade de se reunirem com seus vizinhos e famílias. Acima de tudo, participem. Tenho certeza de que serão momentos de mútuas descobertas -dos filhos em relação aos pais, destes em relação ao ambiente escolar e de toda a comunidade a respeito de sua própria força como instrumento transformador da realidade.

Entrem, a escola é sua.

Geraldo Alckmin, 50, médico, é o governador do Estado de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA **Às 15:30 horas**

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO **Nº 23, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 13, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sér-

gio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

3

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

4

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

5

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)

Ata da 107ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de agosto de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Papaléo Paes, Sibá Machado e Mão Santa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Fátima Cleide – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 174, DE 2003 (Nº 410/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regula-

mento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

Os méritos do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de agosto de 2003.



EM nº 247 DP/ARC/MRE-APES

Brasília, 8 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 53, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto o Reino da Bélgica.

Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOSÉ JERÔNIMO MOSCARDO DE SOUZA

- Fortaleza/CE, 06 de novembro de 1940. Filho de José Colombo de Souza e Yolanda Gurgel de Souza. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Universidade do Brasil. CPCD, IRBr. "Master of Arts" em Ciência Política - Universidade de Columbia, Nova York.

CPF: 075 954 334 87 ID: 2042 MRE

Terceiro Secretário, 18 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 24 de agosto de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1981.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão Jurídica, 1964.

Subchefe da Divisão da América Meridional II, 1974/76.

Subchefe da Divisão de Fronteiras, 1976/77.

Chefe da Divisão de Fronteiras, 1977/78.

Chefe da Divisão da Europa II, 1984/85.

Chefe, substituto, do Departamento da Europa, 1984.

Chefe da Assessoria Parlamentar do MRE, 1985.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1967/70.

Montevideu, ALALC, Segundo Secretário, 1970/73.

Montevideu, ALALC, Primeiro Secretário, 1973.

Washington, OEA, Conselheiro, 1978/81.

Washington, OEA, Ministro Conselheiro, 1981/82.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1982.

Moscú, Ministro Conselheiro, 1982/83.

Moscú, Encarregado de Negócios, 1982 e 1983.

São José, Costa Rica, Embaixador, 1987/91.

Montevideu, ALADI, Embaixador, 1992.

Paris, UNESCO, Embaixador, 1995/96.

Bucareste, Embaixador, 1996/.

XXII, XXIII e XXIV Assembléias Gerais da ONU, Nova York, 1967 e 1968 (Assessor), 1969 (delegado-suplente).

XXIV Reunião da Comissão Jurídica da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1969 (delegado-suplente).

Representante do Brasil junto ao FISU, Nova York, 1967 e 1968.

X, XI, XII e XIII Conferências da ALALC, Montevideu, 1970/73 (delegado).

Grupo de Trabalho sobre Mercado de Aceites Bancários, ALALC, Montevideu, 1973 (membro).

Pré-Negociações da ALALC, previstas pela Resolução 249 do IX Período de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratuais do Tratado de Montevideu, Montevideu, 1973 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1974 (delegado).

- VI Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, Washington, 1978 (delegado).
Reunião de Técnicas Governamentais da Comissão Especial de Consulta e Negociação (CECON) sobre o Sistema Geral de Preferências (SGP) dos EUA, 1978 (delegado).
XVII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, OEA, 1978.
Conselho Permanente da OEA, 1978/80 (Representante alterno).
Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano Econômico e Social (CEPCIES), 1978/1980 (Representante alterno).
Reunião Especial de Alto Nível do CECON sobre comercialização do Açúcar, 1979 (delegado).
VI e VII Assembléias Gerais Extraordinárias da OEA, Washington, 1978/79 (delegado).
XIV Reunião do Grupo "ad hoc" de Comércio sobre Barreiras Alfandegárias e Não-Alfandegárias da CECON, Lima, Peru, 1979 (chefe).
XVII Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores, Washington, 1979 (delegado).
IX e X Reuniões Ordinárias Anuais da CECON, Washington, 1979 e 1980 (delegado).
XIII, XIV e XV Reuniões Ordinárias Anuais do CIES, Washington, 1978 e 1980 (delegado), Barbados, 1979 (subchefe). IX e X Assembléias Gerais Ordinárias da OEA, La Paz, 1979 e Washington, 1980 (delegado).
XI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Castries, Saint Lucia, 1981 (delegado).
VII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, São Domingos, República Dominicana, 1982 (delegado).
IX Reunião da Comissão intergovernamental Brasil-URSS para a Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica, Moscou, 1983 (delegado).
V Centenário do Descobrimento da América, São José, 1988 (chefe).
VI Sessão do Comitê Coordenador do CODEX Alimentário para a América Latina e o Caribe, São José, 1989 (Chefe).
Reunião Preparatória ao VIII Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento do Delinqüente, São José, 1989 (Chefe).
Reunião de Cúpulas Ibero-americana, São José, 1989 (delegado).
VI Reunião Ordinária, CADESCA, São José, 1989 (chefe).
Conferência Espacial das Américas, São José, 1990 (Chefe).
Reunião de Cúpula Presidencial de Punta Arenas, São José, Dezembro, 1990.
III Conferência Internacional das Democracias Novas ou Restabelecidas sobre Democracia e Desenvolvimento, Bucareste, 1997 (Chefe).
- Presidente do Grêmio Literário do Colégio Pedro II, Internato, 1957.
Vice-Presidente e Presidente em exercício da Associação Metropolitana de Estudantes Secundários, 1958.
Prêmio de História, viagem à Europa (Portaria nº. 229 do MEC), 2/julho/1957.
Chefe do Gabinete Civil do Governo de Goiás, 1964; Oficial de Gabinete do Presidente da República, 1964/65.
Secretário Particular do Presidente da República, 1965/67.
Subchefe para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil da Presidência da República, 1985/86.
Subchefe para Assuntos Institucionais do Gabinete Civil da Presidência da República, 1986/87.
Assessor do Gabinete Pessoal do Presidente da República, 1987.

Ministro de Estado da Cultura, 1993.

Membro da "American Political Science Association".

Membro da "American Society of International Law".

Publicações:

"A Influência das Superpotências nas Nações Unidas", Revista Brasileira de Política Internacional, Ano XIII, nº. 49/50, março/junho, 1970.

"Inanidade e modernidade em Eça de Queirós", CB - 1965.

"Educação e Poder Político no Brasil", Columbia University, Nova York, 1970.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

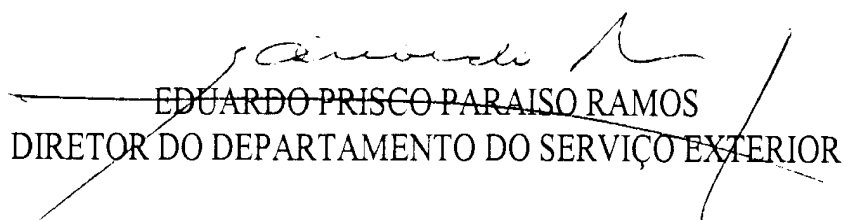
Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Comendador, Brasil.

Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica."



EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BÉLGICA

Agosto de 2003

Avaliação geral do relacionamento Brasil-Bélgica

As relações bilaterais caracterizam-se pelo diálogo político fluido e cordial e por um intenso e mutuamente vantajoso intercâmbio econômico-comercial. Existe ampla coincidência de posições em vários temas da agenda internacional, sobretudo no que se refere ao fortalecimento da ONU e do sistema multilateral do comércio. No âmbito da União Européia, a Bélgica tem oferecido com frequência seu apoio a questões de interesse brasileiro.

Não obstante o bom estado do diálogo político, é no campo econômico que o relacionamento encontra seu mais dinâmico fundamento. A Bélgica, com apenas 10 milhões de habitantes, desponta como o sétimo maior mercado para nossas exportações. Os investimentos belgas no Brasil são igualmente significativos.

São vários os sinais do crescente interesse da Bélgica pelo Brasil, dentre os quais sobressaem a constituição de Grupo Parlamentar bilateral, a reabertura do Consulado no Rio de Janeiro, a visita bilateral do então Ministro do Exterior, Eric Derycke, em janeiro de 1999, e a de significativa missão comercial belga, presidida pelo Príncipe Herdeiro Filipe, em novembro de 1999. Ressalte-se, ainda, a visita ao Brasil em abril de 2001 do Secretário-Geral da Chancelaria belga, Embaixador Jan de Bock, ocasião em que se realizou proveitosa reunião de consultas políticas com o então Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa.

De nossa parte, a Bélgica foi objeto de visita do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso em seu primeiro ano de Governo (setembro de 1995), a qual consolidou junto às lideranças políticas e empresariais belgas o potencial do relacionamento bilateral. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso manteve contatos com importantes interlocutores belgas e inaugurou, em Bruxelas, exposição comemorativa dos 75 anos da visita ao Brasil do Rei Alberto I —o primeiro monarca europeu a visitar o País. O então Chanceler, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, realizou visita de trabalho à Bélgica em junho de 1996 e o ex-Ministro Celso Lafer visitou o país em maio de 2001. Em julho de 2003, o Ministro Tarso Genro realizou visita de trabalho à Bélgica. O Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, Louis Michel, tem a intenção de visitar o Brasil ainda no correr de 2003.

Cooperação militar

A cooperação militar constitui um dos mais importantes aspectos da relação. O Exército brasileiro adquiriu, em 1997, 98 tanques Leopard fabricados na Bélgica. Um oficial da Marinha belga, convidado pela Marinha, participou, em 1998/1999, da Missão Antártica Brasileira, enquanto oficial da Marinha do Brasil fez curso de desminagem marítima em Antuérpia. A Bélgica é um dos principais mercados para as exportações brasileiras de material bélico.

Com base nesse positivo quadro, o Ministro da Defesa belga, André Flahaut, realizou visita ao Brasil de 29/10 a 1º/11 de 2000. Em seu encontro em Brasília, o ex-Ministros Geraldo Quintão e o Ministro Flahaut abordaram os seguintes temas de interesse comum: reforma das Forças Armadas no Brasil e na Bélgica; cooperação militar regional; participação nas operações da ONU; a função das Forças Armadas na luta contra o tráfico de entorpecentes; e exposição acerca do material bélico belga disponível para venda. Há interesse belga em assinar um Memorando de Entendimentos com o Governo brasileiro na área militar.

Relações econômicas

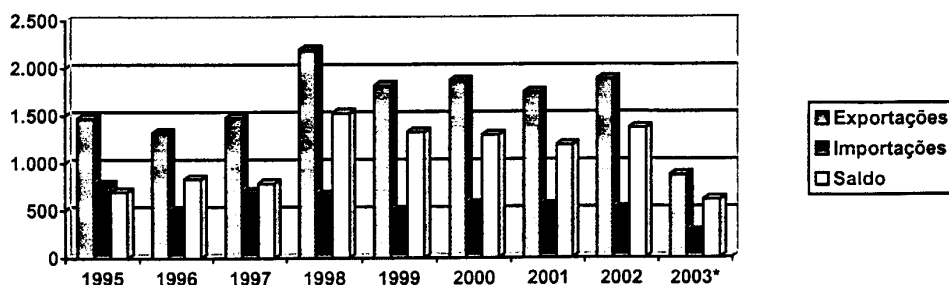
O espaço econômico formado pela Bélgica e pelo Luxemburgo constitui um dos principais mercados de destino das exportações brasileiras, à frente de países como Reino Unido, França e Espanha. Como ocorre com os Países Baixos, boa parte de nosso comércio com a Bélgica deve-se ao trânsito de mercadorias no porto de Antuérpia e à atuação de casas especializadas em reexportação.

Em matéria de investimentos, sobressai a aquisição, em 1998, pela empresa Tractebel —ligada ao grupo francês Suez Lyonnaise—, do controle acionário da companhia de eletricidade Gerasul, por US\$ 879 milhões. Em outubro de 2000, inclusive, foi inaugurada a Usina de Itá (na divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul), primeiro empreendimento da Gerasul privatizada. A Tractebel adquiriu, também em 1998, em Tocantins, área destinada à construção da Usina Hidrelétrica de Canabrava, projeto orçado em US\$ 400 milhões. Existe, ainda, cooperação entre a Embraer e as empresas belgas Sonaca e Asco, fornecedoras de componentes para o avião ERJ-145 e para o mais novo produto da empresa, a aeronave ERJ-170. Esta cooperação acarretou a criação, em São José dos Campos, da empresa SOBRAER.

Além disso, a Tractebel vem buscando uma maior colaboração com a Petrobras no campo das plataformas marítimas, particularmente para estocagem “off-shore” e construção de “top-side facilities”. Entende a Tractebel que o “know how” da Petrobras pode ser exportado para outras regiões do mundo e que uma eventual associação entre as duas companhias poderia ser de grande utilidade, dados o conhecimento do mercado internacional, especialmente no sudeste da Ásia, que a Tractebel detém, e sua forte inserção no mercado mundial de energia. A empresa Belgatom, por sua vez, também do grupo Tractebel, vem demonstrando igual interesse em participar do programa brasileiro de geração de energia nuclear.

Comércio bilateral (inclui Luxemburgo)
(em US\$ milhões FOB)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003*
Exportações	1.477	1.320	1.483	2.194	1.817	1.867	1.746	1.888	876
Importações	780	487	695	667	492	570	553	516	265



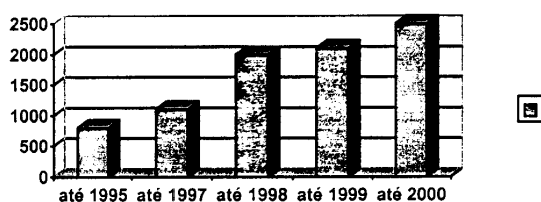
Saldo	697	833	788	1.527	1.325	1.296	1.192	1.371	610
--------------	-----	-----	-----	-------	-------	-------	-------	-------	-----

*jan. a junho; Fonte MDIC

Estoque total de investimentos
(em US\$ milhões)

até 1995	até 1997	até 1998	até 1999	até 2000
800	1.100	2.000	2.100	2.500

Estimativa com base em dados do Banco Central
e das Câmaras bilaterais de Comércio



Principais produtos brasileiros exportados para a Bélgica:

- Suco de laranja concentrado
- Pastas químicas de madeira
- Produtos semimanufaturados de ferro ou aço
- Minérios de ferro e seus concentrados
- Alumínio em bruto
- Farelo e resíduos da extração de óleo de soja
- Café cru em grão
- Soja mesmo triturada
- Caulim e outras argilas caulínicas
- Fumo em folhas e desperdícios

Obs.: A EMBRAER vendeu recentemente 4 aviões para a Força Aérea belga, num total de US\$ 78 milhões.

Principais produtos belgas importados pelo Brasil:

- Partes e peças de aviões, helicópteros, e outros
- Medicamentos para medicina humana e veterinária
- Compostos organo-inorgânicos
- Polímeros de etileno, propileno e estireno
- Compostos heterocíclicos, seus sais e sulfonamidas
- Teares para tecidos
- Bombas, compressores e suas partes
- Veículos automóveis de passageiros
- Barras, perfis, fios, chapas e tiras de alumínio
- Malte inteiro ou partido, não torrado

Principais investimentos recentes no Brasil:

- 1998
 - Tractebel: compra da Gerasul por US\$ 801,8 milhões
 - Tractebel: construção de usina hidrelétrica em Goiás
 - Beaulieu: fábrica de tapetes no Paraná
 - Tessengerlo Chimie: joint-venture no Rio Grande do Sul no setor químico
- 1999
 - Katoen Natie: compra da JOB (US\$ 35 milhões), na área de logística

Informações gerais

Dados básicos

NOME OFICIAL: Reino da Bélgica

CAPITAL: Bruxelas

ÁREA: 30.519 km²

POPULAÇÃO: 10,2 milhões (est. 2000)

SISTEMA POLÍTICO: A Bélgica é uma federação sob o regime monárquico-parlamentar. É dividida em três regiões (Valônia, Flandres e Bruxelas) que possuem alto nível de autonomia.

CHEFE DE ESTADO: Rei Alberto II (assumiu o trono em agosto de 1993)

CHEFE DE GOVERNO: Primeiro-Ministro Guy Verhofstadt

MINISTRO DO EXTERIOR: Louis Michel

EMBAIXADOR DA BÉLGICA NO BRASIL: Godelieve van den Bergh (Embaixadora nomeada, devendo assumir em setembro de 2003)

PIB, a preços correntes: US\$ 235,9 bilhões (2000)

TAXA REAL DE CRESCIMENTO DO PIB: 1% (est. 2003)

COMPOSIÇÃO DO PIB: setor industrial 22,4%; setor de serviços 65%; setor agrícola 12,6%

PIB PER CAPITA: US\$ 22.407 (2000)

MOEDA: euro

INFLAÇÃO: 1,4%(est. 2003)

TAXA DE DESEMPREGO: 7,7% (2002)

EXPORTAÇÕES: US\$ 192,7 bilhões (2000)

IMPORTAÇÕES: US\$ 178,6 bilhões (2000)

SALDO COMERCIAL: US\$ 14,05 bilhões (2000)

IDH: 0,925 (7ª posição)

Conjuntura política e econômica

Após as eleições de maio de 2003, foram concluídas em julho as negociações para a formação do novo Governo belga, tendo o Primeiro-Ministro Guy Verhofstadt permanecido no cargo,

O chamado “Acordo de Governo”, um compromisso entre liberais e socialistas alcançado após 51 dias de duras negociações e configurado em documento de 66 páginas, tem entre seus principais objetivos, no plano interno: a) criação de duzentos mil novos empregos mediante a redução dos elevados encargos sociais que gravam a folha de pagamentos das empresas; b) lançamento de operação de facilitação de

repatriamento de capitais, desde que destinados para atividades produtivas; c) continuidade da reforma tributária encetada no primeiro Governo Verhofstadt, notadamente por meio da redução dos impostos para as pessoas físicas; d) saneamento das finanças de grandes empresas públicas, como Belgacom (telecomunicações), La Poste (correios) e SNCB (ferrovias), com ênfase para esta última, cuja dívida projetada para 2005 alcançaria 7,4 bilhões de euros; e) ampliação da proteção social aos trabalhadores, mediante, v.g., correção do valor das pensões com base na variação dos índices de inflação, diminuição do preço dos medicamentos genéricos, ampliação de certos tipos de licença para genitores; f) melhora da segurança pública, com aumento dos efetivos, e melhora também da segurança rodoviária; g) agilização de certos procedimentos judiciais, facilitação do divórcio e ampliação da defensoria pública.

Trata-se, como se pode verificar, de grandes objetivos, a maioria necessitando passar pelo crivo do Parlamento, o que poderá ensejar dificuldades entre liberais e socialistas quando do seu detalhamento e, principalmente – neste momento de marasmo econômico -, quando da definição das respectivas fontes de financiamento. Ademais, certas questões que envolvem fortes diferenças entre flamengos e francófonos ficaram explicitamente de ser discutidas quando da retomada dos trabalhos legislativos, após as férias de verão, em setembro (como distribuição dos vôos noturnos sobre Bruxelas e áreas vizinhas, regionalização dos códigos de trânsito rodoviário, regionalização da malha ferroviária, procedimentos de autorização para a exportação de armas, alcance de projetada anistia fiscal, entre outras). Enfim, na visão de muitos, o “acordo de Governo” alcançado não seria mais do que um acordo possível entre duas visões da sociedade, a liberal e a socialista, bastante distanciadas entre si, que foram as grandes vencedoras das eleições de 18 de maio em situação de quase perfeita paridade. A coalizão “violeta” tem pela frente todo um trabalho de engenharia política a não ser descurado, sob pena de comprometer os próprios fundamentos em que se assenta o novo Governo.

Vale notar, além da escolha “lógica” de um flamengo como Primeiro-Ministro (os flamengos constituem cerca de 58% da população do país e também são os economicamente mais poderosos), que, dos catorze Ministros, metade é flamenga e metade, francófona, como, aliás, determina a Constituição. Ainda a notar, que são sete os Ministros liberais e sete, os socialistas (incluindo um coligado). Com relação à equipe anterior, trata-se de um Ministério mais jovem. Por seu turno, o número de mulheres aumentou: entre os catorze, há cinco Ministras, ou seja, mais de um terço. Releva mencionar ainda a predominância de liberais entre os titulares dos Ministérios “econômicos” e a de socialistas entre as pastas ditas “sociais”. No tocante aos partidos políticos, as agremiações liberais também continuam a ganhar terreno, ainda que ligeiramente. O partido liberal flamengo, primeiro partido em Flandres, prossegue ampliando sua vantagem sobre os opositoristas sociais-cristãos. Em Bruxelas, a federação dos partidos liberais francófonos, na primeira posição, amplia ligeiramente a vantagem sobre o partido ecologista francófono, na segunda posição. Na Valônia, a federação liberal diminui um pouco a brecha que a separa do dominante Partido Socialista.

No que se refere à economia belga, o Presidente do Banco Central da Bélgica (Banque Nationale de Belgique), Guy Quaden, em sucintas declarações em julho passado, mencionou haver fortes indícios de diminuição do ritmo de crescimento da economia belga em 2003. No seu parecer, o incremento do PIB este ano – que em janeiro era projetado em 2% e em abril em 1,4% - ficaria entre 0,5 e 1% apenas, o que certamente teria repercussões negativas sobre a taxa de desemprego, atualmente calculada pelo próprio Banco Central em 7,7% (critério EUROSTAT). A revisão para baixo da taxa de

crescimento do PIB se deveria basicamente à conjuntura econômica desfavorável, principalmente nos países vizinhos, como Alemanha, França e Países Baixos. A forte apreciação do euro naturalmente contribuiria para esse cenário pouco auspicioso. Guy Quaden prevê ainda, para 2003, um déficit nas contas públicas de 0,6%, que seria o primeiro desde 1999. O Presidente do Banco Central não teceu comentários sobre a taxa de inflação, situada em torno de 1,4% ao ano.

Por setores, nota-se que a desaceleração econômica será consideravelmente maior na indústria (onde já se contabiliza grande número de demissões) e, em menor escala, no setor da construção. O setor agrícola deverá ainda continuar deprimido, como consequência de crises seguidas: dioxina, vaca louca e aftosa. O comércio, por sua vez, aparenta ser o setor que será menos atingido (sustentado por vigorosa demanda interna).

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECER

PARECER Nº 1.152, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa do Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores, que “escolhe o nome do Sr. Luiz Otavio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal”.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 28 de agosto de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá sobre a Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Luiz Otavio Oliveira Campos, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, por 20 votos favoráveis, 01 contrário(s) e uma abstenção.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Duciomar Costa** – **Aelton Freitas** – **Ramez Tebet** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **João Alberto Souza** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **João Ribeiro** – **Lúcia Vânia** – **Almeida Lima** – **João Batista Motta**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romero Jucá**

Nos termos do artigo 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.433, de 1992, é submetida à apreciação desta Comissão a escolha do nome do Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Os referidos dispositivos, conjugados com o disposto no Decreto Legislativo nº 6, de 1993, conferem competência a esta Comissão para aprovar, após arguição pública, a referida indicação, por voto secreto.

A presente indicação é feita pelas Lideranças no Senado Federal e decorre de vaga a ser preenchida por escolha do Senado Federal, em virtude de aposentadoria do Ministro Iram de Almeida Saraiva.

O **Curriculum Vitae** anexo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, evidencia que o Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

Formado em Administração de Empresas pelas Faculdades Integradas Colégio Moderno, Belém – Pará, o Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos exerceu diversos mandatos eletivos, como Vereador, Deputado Estadual e Senador da República.

Atualmente cumpre mandato senatorial, já tendo exercido a titularidade em diversas comissões temáticas desta Casa, cabendo destacar esta Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Educação, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Foi, também, no período de 10-8-1999 a 12-9-2000, membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Relativamente a sua experiência profissional, além da já mencionada atividade parlamentar, cumpre ressaltar as relevantes funções públicas que exerceu: Secretário Especial de Produção, em 1998, e Secretário de Estado de Transportes, em 1999.

Participou, ainda, em missões no exterior e de atividades em congressos e seminários.

As funções e os cargos exercidos, bem como as monografias publicadas, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Luiz Otávio Oliveira Campos para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Sala das Comissões, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

II – dois terços pelo Congresso Nacional.

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 105. O processo de escolha de ministro do Tribunal de Contas da União, em caso de vaga ocorrida ou que venha a ocorrer após a promulgação da Constituição de 1988, obedecerá ao seguinte critério:

II – na segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas, a escolha será da competência do Congresso Nacional;

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 750, DE 2003

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, que “dispõe sobre os jogos de vídeo e dá outras providências”, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação – CE, do Senado Federal.

Justificação

O projeto em referência, que “dispõe sobre os jogos de vídeo e dá outras providências”, foi distribuído nesta Casa apenas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ele pretende, em resumo, proibir a comercialização em todo o território nacional, de jogos de vídeo que incentivem a violência e que os estabelecimentos de acesso público que possuem máquinas de jogos eletrônicos desativem tais equipamentos ou troquem a sua programação por outra mais adequada.

Ocorre, porém, que a matéria ali tratada, se insere na esfera de competência da Comissão de Educação, à qual compete opinar sobre proposições que versem, entre outras coisas, sobre diversão e espetáculos públicos.

Vale lembrar, por oportuno, que na Casa de origem, a matéria foi submetida ao exame das comissões de Educação e Cultura e de Constituição, Justiça e de Redação, o que, portanto, justifica plenamente o presente pleito, ou seja, que ela seja também examinada no âmbito da Comissão de Educação do Senado Federal.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2003. – Senador **Aelton Freitas** (PL/MG).

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, DE 2003

Coíbe a utilização de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas por meio de rede eletrônica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efeitos da presente Lei, consideram-se as mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas, originadas no território nacional e destinadas a computadores instalados no país;

Art. 2º Consideram-se mensagens eletrônicas de natureza comerciais aquelas que tenham como finalidade a divulgação de produtos, marcas e empresas ou endereços eletrônicos, ou a oferta de mercadorias ou serviços, a título oneroso ou não;

Art. 3º As mensagens de que tratam a presente Lei, poderão ser enviadas uma única vez, proibida a repetição sem prévio e expresse consentimento do destinatário;

Art. 4º É vedado o envio de mensagem eletrônica não solicitada a quem tiver se manifestado contra seu recebimento;

Parágrafo único. Toda mensagem comercial deverá conter, de forma clara, identificação quanto a sua natureza e finalidade publicitária, bem como o nome e o endereço do remetente;

Art. 5º Todo usuário do serviço de correio eletrônico deverá. dispor de formas hábeis a identificar e bloquear a recepção de mensagens eletrônicas não solicitadas;

I – Os usuários de serviços de correio eletrônico poderão exigir de seu provedor ou do provedor do remetente o bloqueio de mensagens não solicitadas, bastando para tanto a informação do endereço eletrônico do remetente;

II – Os provedores de acesso são obrigados a atenderem à solicitação de que trata o inciso anterior, em prazo não superior a 24 horas de sua efetivação, vedada a cobrança de taxas de qualquer natureza;

Art. 6º Os infratores da presente Lei estão sujeitos a pena de multa no valor de quinhentos reais, acrescida de um terço, no caso de reincidência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das grandes conquistas da democracia, na era pós-moderna, diz respeito à consagração do direito à privacidade, como garantia de direito fundamental. O Brasil, hoje, com aproximadamente dez milhões

de usuários, constitui um dos maiores mercados de correio eletrônico no mundo. Se é verdade que cada tecnologia engendra seus próprios monstros, o correio eletrônico não é exceção. A propaganda não solicitada, ou o lixo-eletrônico, que circula na Internet, conhecido pela expressão inglesa **spam**, além de não despertar o menor interesse naqueles que os recebem, causam imensos prejuízos materiais e morais que devem ser coibidos com legislação específica.

Observamos, no direito comparado, que, embora a matéria seja de difícil abordagem, em face da novidade dos temas de informática e da ausência de arcabouço normativo apto a enfrentar os novos desafios, há todo um esforço de produção legislativa para, senão extinguir a reprovável prática, ao menos coibi-la, buscando reduzir consideravelmente seus nefastos e indesejáveis efeitos.

Embora o Código brasileiro de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 1990, já tenha previsto em seu art. 39, I, a vedação ao fornecedor de produtos e serviços, no que se enquadra de forma crassa os **spammers**, de enviar ou entregar ao consumidor sem solicitação prévia qualquer produto ou serviço, a atipicidade da informática, quer nos parecer, está a clamar por lei específica. O **spam** nada mais é do que a expedição ao *usuário-consumidor* de publicidades não solicitadas, invadindo a privacidade de terceiros, de forma claramente anti-social e lesiva ao direito individual.

É forçoso concluir que os *usuários-consumidores* não podem ficar expostos a tais abusos, pelo que estimamos ser a presente proposta legislativa da mais alta relevância e interesse, contribuindo decisivamente para coibir a reprovável prática atentatória ao interesse coletivo e ao bem-estar social.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

(Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho 1994)

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Educação, cabendo a última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, DE 2003

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a veículos e equipamentos adquiridos pelos municípios e pelo Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), quando adquiridos diretamente pelos municípios e pelo Distrito Federal, os seguintes veículos e equipamentos de fabricação nacional:

- I – ambulâncias;
- II – caminhões-basculantes;
- III – caminhões-pipa;
- IV – tratores;
- V – patrulhas mecanizadas;
- VI – veículos coletores de lixo;
- VII – veículos destinados ao transporte escolar;
- VIII – veículos e equipamentos para construção e manutenção de vias públicas e rodovias.

Parágrafo único. A isenção é condicionada à utilização do veículo ou equipamento nos serviços executados por órgão da administração direta do município ou do Distrito Federal.

Art. 2º É assegurada a manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos objeto da isenção de que trata o art. 1º.

Art. 3º A isenção será reconhecida pela repartição competente do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 4º O município ou o Distrito Federal sujeitar-se-á ao recolhimento do imposto dispensado, acrescido dos juros de mora previstos na legislação tributária, se, antes de decorridos cinco anos da aquisição do veículo ou equipamento:

- I – destinar o bem isento a finalidade diversa da prevista no art. 1º e seu parágrafo único; ou
- II – transferir a sua propriedade ou ceder o seu uso, exceto a pessoa que goze de igual tratamento tri-

butário, mediante prévia autorização da autoridade fiscal.

§ 1º Nas hipóteses de que tratam os incisos I e II deste artigo, o imposto será recolhido antes da mudança de destinação ou da transferência da propriedade ou cessão do uso.

§ 2º A inobservância do disposto no § 1º sujeitará o infrator à multa de mora ou de ofício, nos termos da legislação tributária.

Art. 5º A renúncia de receita derivada da isenção de que trata esta lei será compensada pelo excesso de arrecadação, previsto na margem de expansão explicitada na lei de diretrizes orçamentárias referente ao exercício em que a isenção tiver eficácia.

Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A grande maioria dos municípios brasileiros vive, hoje, uma situação financeira próxima do colapso.

As receitas derivadas de transferências constitucionais são, sabidamente, as que sustentam o orçamento municipal da maior parte das comunas. No primeiro semestre de 2003, os recursos repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) recuaram 18%, em termos reais, relativamente a período idêntico de 2002, aplicando-se como deflator o índice geral de preços – disponibilidade interna (o IGP-DI). O desastre foi maior com os recursos advindos da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cuja arrecadação, em nível nacional, decresceu 14,8%, em termos nominais, se confrontados os valores acumulados de janeiro a maio de 2003 e 2002.

A queda da atividade econômica, conjugada com o não partilhamento das receitas crescentes de contribuições auferidas, com exclusividade, pela União, indicam que, tanto no curto como no longo prazo, não há perspectivas de melhora substancial da arrecadação municipal.

Apesar disso, são os municípios sobrecarregados com um volume crescente de atribuições, muitas das quais indevidamente repassadas pela União e pelos Estados. Veja-se, a título de exemplo, o ônus criado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que obrigou os municípios a elevarem os gastos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, de um patamar de 7% a 15% de suas receitas tributárias (próprias e oriundas de

transferências constitucionais), no curto período de 2000 a 2004.

A conta a pagar, no fim de cada mês, tende a superar os 100% da receita, pois, além dos 15% referidos, há mais: a) 25% (mínimos) a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino; b) 60% (máximos) da receita líquida no pagamento de pessoal; e) 13% da receita líquida real, no caso de municípios com dívida pública consolidada, de origem mobiliária ou outra, com passivo de longo prazo para com a União, o Instituto Nacional do Seguro Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e outras entidades, como a Caixa Econômica Federal.

Diante dessa situação aflitiva, qualquer medida que proporcione redução de custos é, evidentemente, bem-vinda. Entre as medidas pontuais, capazes de aliviar, ainda que minimamente, os cofres públicos, está a dispensa do pagamento do IPI incidente sobre bens de alto valor unitário que as prefeituras se vêem compelidas a adquirir para prestar serviços públicos à população. Entre tais bens sobressaem os seguintes veículos automotores: ambulâncias, caminhões-basculantes, caminhões-pipa, tratores, patrulhas mecanizadas, veículos coletores de lixo, ônibus, microônibus e “vans” destinadas ao transporte escolar e veículos e equipamentos para construção e manutenção de vias públicas e de rodovias.

O Legislador já isentou, desde muito, os veículos destinados à utilização nas atividades dos Corpos de Bombeiros e ao patrulhamento, estes últimos, quando adquiridos por órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal. Não há por que onerar com IPI os veículos destinados a outros serviços públicos, vinculados à saúde, à educação, ao saneamento, à construção e manutenção da infra-estrutura viária, urbana e rural. Tais serviços são tão essenciais quanto a segurança, aquinhoados com a isenção tributária.

Constitui, pois, medida de equidade e de justiça estender o benefício tributário aos veículos e equipamentos adquiridos por municípios que prestem, diretamente, os serviços públicos essenciais acima referidos.

Estamos certo de que nossos Pares irão apoiar o projeto de lei que ora submetemos à sua apreciação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2003. – Senador **Aelton Freitas**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2003

Acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997 fica acrescida da seguinte disposição, renumerado para 7º o seu art. 6º:

“Art. 6º Desde que se ponham de acordo os partícipes no respectivo contrato e venham a ocorrer situações em que o Estado entender cabível, os depósitos bancários em dinheiro feitos pelo Estado do Rio de Janeiro, para o fim de atender às disposições desta Resolução, especialmente como explicitado na sua alínea d do art. 3º e no seu art. 4º, poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outras espécies de ativos que preservem integralmente a recomposição dos saldos financeiros das contas garantidoras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de resolução altera a Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997, de modo a permitir que o Estado do Rio de Janeiro substitua os depósitos bancários em dinheiro das contas garantidoras previstas naquela Resolução, por ativos que preservem a recomposição integral dos saldos financeiros dessas contas.

Com isto, o Estado poderá, em momentos de graves dificuldades financeiras, como ocorre atualmente, utilizar recursos que estão ociosos nessas contas, para fazer frente a compromissos inadiáveis, sem, entretanto, comprometer o objetivo dessas contas, na medida em que os seus saldos financeiros serão recompostos, de modo que não ocorram períodos de insuficiência de recursos, o que fica assegurado pela concordância do Banco do Estado do Rio de Janeiro – BANERJ com a operação, uma vez que o referido Banco é o responsável final pelas obrigações pertinentes às contas garantidoras.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2003. – Senador **Sérgio Cabral**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos ter-

mos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1997

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar e conceder contragarantia a operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável no momento regimental.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de me inscrever para o momento das comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pois não.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, fui o primeiro a chegar, mas, em consenso com a Senadora Ideli Salvatti, com o Senador Sibá Machado e com a Senadora Lúcia Vânia, acertamos que eu pediria a palavra pela Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª terá assegurado o uso da palavra após o pronunciamento do Senador Hélio Costa.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Peço minha inscrição pela Liderança do PSB após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – De acordo com o Regimento, concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inc. II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço hoje questão de registrar nos anais do Senado dois importantes eventos que Minas Gerais vive nesta semana. Um deles refere-se às comemorações do aniversário da Universidade Federal de Viçosa, que fez ontem 77 anos. Esta Universidade é um orgulho de todos nós, mineiros e brasileiros, pelo seu corpo técnico docente, pelos seus alunos, pelos seus funcionários, pelos seus técnicos dedicados, pelos seus pesquisadores, notadamente, que fazem com que a Universidade de Viçosa seja respeitada no Brasil e no exterior.

Quero também, Sr. Presidente, ressaltar duas datas importantes para nós, mineiros, triangulinos. A cidade de Araguari, no Triângulo Mineiro, está completando, hoje, 115 anos de fundação. Para nós, honrados por representar o nosso Estado e o Triângulo Mineiro no Senado da República, com o Senador Aelton Freitas, é para nós motivo de muita alegria poderemos saudar o povo e a cidade de Araguari.

Da mesma forma, Sr. Presidente, lembro que, no próximo domingo, dia 31, a minha querida Uberlândia, de onde sou cidadão honorário com muita honra, também completa 115 anos de fundação. É o exemplo do pioneirismo de Minas Gerais que se vê nestas duas extraordinárias cidades, Araguari e Uberlândia, sobretudo, porque ali está a Minas Gerais moderna, que dá o exemplo de trabalho, de dedicação e, sobretudo, de muito amor à nossa Minas Gerais, à nossa gente e ao nosso povo.

São três datas marcantes para Minas, portanto, Sr. Presidente, pois a Universidade Federal de Viçosa, conforme eu disse, e as cidades de Araguari e Uberlândia transformaram-se em um grande orgulho de nós todos, brasileiros, dada a sua contribuição significativa e permanente para que o Brasil alcançasse novos patamares de desenvolvimento.

A Universidade Federal de Viçosa é uma instituição que, nas suas quase oito décadas de existência, afirmou-se pela qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, notadamente na área das Ciências Agrárias.

Instituição plenamente identificada com a sociedade brasileira, a Universidade Federal de Viçosa, desenvolvendo seu projeto educacional com elevada competência e eficiência, e antecipando os caminhos que devem ser trilhados pelos estabelecimentos de ensino superior, granjeou o respeito e a admiração da comunidade acadêmica nacional e internacional, sendo reconhecida como um dos grandes centros de pesquisa da agropecuária no mundo inteiro.

Quero aqui felicitar o Magnífico Reitor Evaldo Ferreira Vilela, os professores, funcionários e alunos da Universidade Federal de Viçosa, que com entusiasmo e determinação cumprem com seus respectivos papéis de educadores e educandos, proporcionando a formação de uma importante base científica e tecnológica, necessária para que o Brasil, com passos largos, avance na construção de um futuro melhor para todos nós, brasileiros.

Por outro lado, Sr. Presidente, conforme citei no início deste pronunciamento, as cidades de Araguari e Uberlândia completam 115 anos, para alegria de todos nós.

Essas duas cidades, pela afinidade que têm, não só pela mesma idade, mas também pela própria aproximação geográfica, apresentam praticamente a mesma história de vida e de desenvolvimento.

Seus antecedentes remontam ao período épico dos Bandeirantes, naturalmente enquadrados na própria história do Triângulo Mineiro. A região foi desbra-

vada pelo lendário Bartolomeu Bueno da Silva, o "Anhangüera", famoso por este nome, como um dos bandeirantes que foram para Minas Gerais encontrar a terra mineira.

Mas o tempo passou, essas cidades cresceram, progrediram e vieram a ocupar um lugar de destaque no cenário estadual e nacional.

Podemos afirmar que Araguari e Uberlândia desenvolveram-se sob o signo das estradas de rodagem, cujo processo de crescimento tem a importante participação dos comerciantes locais e dos motoristas de caminhão, que, em condições muito precárias, abriram e expandiram as fronteiras do Centro-Oeste, geraram riquezas e incorporaram novos hábitos e costumes aos moradores dessas duas cidades.

Esse processo, demonstrando a existência de bases comerciais sólidas, permitiu novas experiências arrojadas, atraindo novas empresas para Uberlândia e Araguari.

Por essa razão, Sr. Presidente, com muito orgulho, faço menção nesta tarde, aqui da tribuna do plenário do Senado da República, aos 77 anos da Universidade Federal de Viçosa, orgulho dos mineiros e dos brasileiros, e aos aniversários de fundação da nossa querida Araguari e da nossa querida Uberlândia, lá no nosso Triângulo Mineiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas, pela Liderança do PL, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Hélio Costa, congratulo-me com V. Ex^a por suas palavras, parabenizando a Universidade de Viçosa e as duas cidades da minha região, o Triângulo Mineiro, e agradeço a presença da Vereadora Cidinha Longo e do Vereador Jeová Marques, da minha cidade. Para nós, de Iturama, é uma satisfação muito grande tê-los aqui.

Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^s e Srs. Senadores, venho mais uma vez a esta tribuna tratar de boas novas trazidas pela agricultura brasileira. Em meu primeiro pronunciamento nesta Casa, ainda no início deste ano, destaquei que a força do setor agrícola iria impulsionar o crescimento de que tanto necessitamos.

Números apresentados na última semana pela Confederação Nacional da Agricultura confirmam a tese e revelam que a agropecuária literalmente salvou

a economia brasileira no primeiro semestre deste ano. E o mais importante: novos recordes de produção foram batidos no campo.

Só as exportações de soja cresceram 76,6% neste ano. O Produto Interno Bruto do agronegócio brasileiro cresceu 5,3% de janeiro a maio. Apenas para comparar a expressividade do índice, a indústria recuou 0,1% no mesmo período, conforme dados do IBGE.

Se a agricultura não tivesse crescido em níveis tão elevados, o desempenho geral da economia brasileira em 2003 certamente seria negativo.

Curiosamente, mesmo com tantos resultados positivos, ainda existe espaço e demanda para que muitos setores da agropecuária nacional elevem suas produções. Nesse sentido, será de fundamental importância a sensibilidade do Presidente Lula, a reconhecida competência do Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues, que conduz sua pasta com grande entusiasmo e dinamismo, e o nosso auxílio através dos novos projetos para o setor.

O governo brasileiro precisa lutar cada vez mais pela quebra das barreiras internacionais à produção agropecuária do país. É preciso incentivar os empresários do campo, inclusive os pequenos produtores, a aumentarem suas produções, garantindo a eles favoráveis condições de comercialização.

Uma prova da preocupação do atual governo com o tema foi o anúncio de recursos da ordem de R\$5,4 bilhões para o Plano de Safra da Agricultura Familiar 2003/2004, efetuado no último mês de junho. Outro fator importante foi a criação, por parte do Ministério da Agricultura, da Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais.

Dessa forma, investindo tanto no pequeno produtor como no grande empresário, o Brasil poderá, em futuro próximo, se tornar o maior produtor mundial de alimentos – é esta a nossa meta, é esta a nossa expectativa -, uma vez que já ocupa posição de destaque nesse **ranking**. Potencial para isso não nos falta.

É evidente que o pleno desenvolvimento do agronegócio depende de uma série de medidas que ainda precisam avançar muito.

Fico imaginando, por exemplo, como seria uma reforma agrária justa e bem planejada, distribuindo terras para quem realmente sabe lidar com o campo. Isso poderia garantir avanços significativos para a produção agrícola, além de solucionar parte das nossas mazelas sociais.

É indispensável que a reforma agrária não tarde, mas ela precisa ser muito criteriosa. O governo

não pode ceder a todas as pressões dos movimentos do espaço agrário brasileiro. A reforma tem que acontecer dentro de um planejamento técnico e eficiente que garanta a permanência do beneficiado na terra com condições para produzir.

Como senadores da República, todos nós temos a obrigação de auxiliar o governo nessas questões de âmbito nacional. Em nossos Estados, precisamos trabalhar para ampliar e intermediar o diálogo entre fazendeiros e líderes dos trabalhadores sem terra, uma situação que está preocupando muito. O cenário atual de violência no campo apenas prejudica a boa imagem de que desfruta a nossa agricultura hoje, principalmente no exterior, e não colaborará em nada na solução de nossos problemas sociais.

Espero que, em algum tempo, possamos discutir e negociar nesta Casa, negociar com maturidade e desprendimento, pontos cruciais para a aprovação de uma verdadeira reforma agrária.

Acredito também, Sr^{as} e Srs. Senadores, que todos nós temos condições de contribuir de forma mais ativa para o constante fortalecimento da agricultura nacional.

Por tudo o que disse até aqui, faço agora, neste pronunciamento, um apelo para a presidência desta Casa, esperando contar com o apoio dos meus pares em favor da instalação de uma Comissão Permanente de Agricultura e Política Rural. Tenho convicção de que não falo sozinho neste pleito. Confesso que, como engenheiro agrônomo e produtor rural, me sentirei extremamente realizado se vir essa ação concretizada durante meu mandato como Senador da República.

Os sucessivos recordes batidos pela agricultura nacional, que procurei demonstrar em números no início deste discurso, são justificativas fortes para a instalação desse órgão técnico. Uma comissão específica poderá se configurar em um fórum privilegiado para examinar e discutir iniciativas que valorizem a principal jóia de nossa economia, em todas as suas atuais variantes, positivas e negativas.

A criação da comissão que aqui defendo solidificará as metas do programa de governo do Presidente Lula no que se refere ao setor agrícola, além de engrandecer ainda mais a história política e parlamentar desta Casa.

Avalio que o Senado Federal, como maior instância legislativa do País, não pode prescindir de uma participação ativa e eficaz nesse setor da economia, fundamental para alavancar o crescimento do país. Humildemente, espero ter conquistado com minhas

palavras o apoio de meus pares para juntos criarmos a Comissão de Agricultura e Política Rural do Senado Federal. A hora é agora, o momento já chegou.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, por permuta com o Senador Reginaldo Duarte.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, “Não se espante de eu até agora não ter dado aviso se estou bem ou mal neste governo, em que tenho mais fome do que quando andávamos pelas selvas e despovoados” – Cervantes, por sua personagem Sancho Pança.

Em mais de uma oportunidade afirmei nesta tribuna que falta sinceridade política ao governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Neste ensaio das dissimulações gerais foi inaugurada uma nova forma de exercitar o apelo à pessoa, chamada de “queridismo”. Trata-se de uma prática política fundamentada no princípio de que belas mentiras trazem felicidade, desde que antecedidas de uma reunião, um almoço ou uma solenidade e sorrisos gerais na fotografia ao lado do Presidente. Mas, como sabiamente escreveu Miguel de Cervantes, quando Dom Quixote enumerou alguns conselhos para que Sancho Pança procedesse bem na administração da Ilha de Baratária, o “vinho em excesso não guarda segredos, nem cumpre promessa”.

O “queridismo” já produziu um quadro interessante de imagens, evidenciando como o governo atua com dupla personalidade. No princípio foi articulado um pacto social e os maiores representantes do empresariado brasileiro foram convencidos e, com muita boa vontade, sorriram. A boa notícia era o compromisso do governo de fazer uma Reforma Tributária que aliviasse o torniquete arrecadador e propiciasse o crescimento econômico.

Depois, os Governadores, atraídos pelo convite de que participariam de um baile na Ilha Fiscal, foram fotografados junto ao Presidente Lula e demonstraram alegria consistente. Mal interpretado, o esbanjar do contentamento pode ensejar grave desconforto, como o que se sucedeu à demonstração de amor natural do Presidente Lula aos representantes foquistas do Movimento dos Sem-Terra. No mais, são relativa-

mente menos danosas as manifestações “queridistas” com os atletas vitoriosos nos Jogos Pan-Americanos, as quebras sistemáticas de protocolo, a exposição da síndrome de Ofélia, o predomínio do lugar comum e a tendência de traduzir o Brasil no âmbito semântico do que normalmente se comenta em uma partida de futebol seguida de churrascada.

Mas há sinais de desconfiança da Nação com as virtudes festivas desse Governo. De acordo com pesquisa do Instituto Brasmarket/Estado, publicada no último domingo, em junho, apenas 7,2% dos brasileiros tinham dúvidas de que o Presidente Lula faria um bom governo. Agora, em agosto, o índice subiu para 20,2%, apesar da escalada publicitária empreendida no período. A sociedade como um todo começa a perceber que caiu no “conto da esperança” e teme por futuro incerto. Dúvida que não nutrem mais os segmentos civis organizados do setor empresarial nem grande parte dos agentes políticos que atuam no Parlamento, nos Estados e nos Municípios. Ambos foram envolvidos pela perfídia do Palácio do Planalto na condução da Reforma Tributária e têm razão de se sentir enganados.

O sistema proposto se projeta na contramão da retórica empregada para convencer a sociedade brasileira a eleger esse modelo de Governo que, literalmente, foi construído para alimentar a gula fiscal da União. No texto pululam impropriedades jurídicas, manda-se o equilíbrio federativo às favas, contemplam-se armadilhas arrecadadoras, mantém-se a complexidade fiscal, não se desonera a produção nem há ensejo para a justiça tributária, mas se cria a certeza de que vai haver aumento da carga fiscal. Os tributaristas mais ajuizados deste País calculam que a participação do Estado no patrimônio do particular vai crescer dos atuais 36% para 43%.

Sr. Presidente, tenho a nítida impressão, como já pude asseverar nesta Casa, de que o Governo apresentou um desenho tão mal acabado de Reforma Tributária, que a intenção primordial é de reformar coisa alguma, mas de apenas prorrogar a vigência da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e aprovar a Desvinculação de Rendias da União, para tirar dinheiro da saúde e da educação.

O Palácio do Planalto está deliberadamente tramando contra a Reforma Tributária. O Governo utilizou-se do rolo compressor para aprovar na Comissão Especial da Câmara dos Deputados um substitutivo de reforma improvável, com a intenção de desagradar todos os setores envolvidos no atacado, para depois justificar que o Congresso Nacional está inviabilizando as alterações no sistema tributário e, por essa ra-

ção, é imprescindível reeditar a CPMF e liberar o Orçamento para desvio de recursos dos setores sociais. Trata-se de mais uma emboscada tramada pelo Partido dos Trabalhadores, como ocorreu com a tentativa de desmoralizar o Poder Judiciário e jogar a sociedade contra os servidores públicos durante a Reforma da Previdência.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido da Frente Liberal elaborou um estudo do substitutivo do Deputado Virgílio Guimarães e produziu interessante sumário do delírio palaciano de Reforma Tributária.

A proposta enseja aumento da carga tributária ao tornar permanente a CPMF, que se chamará Contribuição sobre Movimentação Financeira. Outro indutor da voracidade fiscal é a oneração das importações de produtos mediante a cobrança do Imposto de Importação; a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e a contribuição social. Novas exigências fiscais na importação e exportação de serviços também vão incrementar o peso. A incidência do ICMS nas operações de transmissão de energia elétrica é mais uma hipótese de aumento de carga. Para não falar dos critérios obscuros da fixação futura das alíquotas do ICMS federalizado.

A promessa de que a sistemática tributária enviada ao Congresso Nacional desoneraria as exportações e os bens de capital, traria um modelo mais simplificado e estimularia o Brasil a produzir foi frustrada com o fato do substitutivo aprovado não assegurar a não-cumulatividade das contribuições sociais, delegando à lei ordinária o poder de defini-la. Outro ponto bastante mal resolvido é a promessa que o texto faz de reduzir o IPI sobre bens de capital, sem, ao menos, definir parâmetros temporais, quantitativos e instrumentais de arrefecimento do gravame. Outra intervenção desastrosa da proposta foi a dificuldade que se criou ao incentivo à micro e pequena empresa para que elas pudessem crescer. Justamente o segmento que gera empregos e consegue respostas rápidas em momentos de recuperação econômica.

Sr. Presidente, o substitutivo imposto pelo Governo guarda personalidade fanfarrona, especialmente quando pretende criar o “pedágio presumido” no texto constitucional para a “utilização das estradas e das vias conservadas pelo Poder Público”. A proposta pune duplamente o contribuinte com o custeio dos danos causados por um desastre ambiental ao instituir empréstimo compulsório via medida provisória e cria canhestra progressividade no Imposto de Transmissão **Causa Mortis** e doação conforme o grau de parentesco, a ponto, Sr. Presidente, de a pobre sogra,

se pudesse receber herança, certamente ter de entregar todos os seus bens. Francamente!

Por fim, a Reforma Tributária do Governo liquida o pacto federativo, consolida a relação de vassalagem de Estados e Municípios com a União e furta da autonomia estadual o único instrumento político disponível para promover o seu próprio desenvolvimento. O projeto do Palácio do Planalto, caso seja aprovado, terá o condão de, sob a simulação de estar acabando com o que se nomina de “guerra fiscal”, inviabilizar regiões do País que dão alegria real ao Brasil na forma de geração de emprego, renda, elevação do Índice de Desenvolvimento Humano e amortização dos conflitos sociais latentes.

Os Estados não podem prescindir dos incentivos fiscais pela simples razão de que se trata de uma regra de mercado que pode induzir o investimento privado, equilibrar a concorrência e reduzir as desigualdades regionais.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a me permite participar do seu pronunciamento?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ouço V. Ex^a com muito interesse, nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Demóstenes, aprendi, na História, que a Grécia se orgulhava de um orador que tinha, Demóstenes. Mas o nosso Demóstenes, o goiano, superou o de lá, que era gago. V. Ex^a não é gago, é competente e corajoso. V. Ex^a tem essas qualidades. V. Ex^a foi muito feliz e mostrou conhecimento quando citou Goebbels, o comunicador de Hitler. Uma mentira repetida e repetida é capaz de chegar a se aproximar da verdade. Concordo com o povo, que diz: é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. A verdade está vindo à tona pela sua inteligência. E gostaria de dar uma contribuição: ambas as reformas foram muito açodadas, precipitadas, e não foram preparadas. Não nos querem dar o direito de discuti-las. Esta Casa não tem que ser base de nada. Esta Casa tem que ser a luz. É um desrespeito a Nabuco, Rui Barbosa e a tantos outros que por aqui passaram. A Reforma da Previdência está errada. Ela foi muito boa para o Poder Judiciário, com um teto de quase R\$18 mil. Eles merecem. Ninguém é contra a Justiça, que é divina. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça!”. Como disse Montaigne, justiça é o pão de que mais necessita a humanidade. Mas eu pergunto: qual é o salário daqueles que educaram, instruíram, formaram os integrantes do Supremo Tribunal Federal,

do Superior Tribunal de Justiça, os desembargadores, os procuradores, os defensores? É de apenas R\$2,5 mil a R\$3 mil o salário dos professores universitários. É o mesmo dos médicos, dos engenheiros, dos veterinários, dos enfermeiros. E o Poder Executivo está fadado a ser uma máquina falida, porque não vai conseguir atrair ninguém com esse teto previdenciário, com os descontos nas aposentadorias e com o assalto que cometerá contra as viúvas dos funcionários públicos. Mas a verdade vem. Quanto aos juros, estão enganando o Presidente Lula. Sua Excelência é bom; eu votei nele. Mas esses programas não chegam ao povo, ao pobre, porque eles não têm acesso à máquina administrativa bancária. Anuncia-se no jornal, mas não chega até eles. Há um artigo do jornalista João Mellão Neto, intitulado "José Manoel vai ao banco", em que ele conta como um empréstimo de R\$100 mil acaba virando R\$245 mil. Mas, com todo o respeito ao grande jornalista João Mellão Neto de **O Estado de S. Paulo**, já não é mais assim. Houve a diminuição da taxa pelo Copom, mas outras aumentaram: a taxa de administração, a taxa de permanência, a taxa de risco. Estou com o extrato de um engenheiro que mostra como a taxa de juros já aumentou: é de 146,28% no Banco do Brasil, o oficial; nos outros bancos é de 200%. Então, a agiotagem neste País está servindo ao banqueiro. Presidente Lula, aprenda, assista à **TV Senado**, porque os que o cercam estão fazendo Vossa Excelência tomar caminhos errados, servindo aos banqueiros do mundo, ao Banco Mundial e ao BIRD. Não vejo perspectivas, apesar de ser um otimista. Sou médico, como Juscelino, que disse que é melhor ser otimista, pois o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errado. Senador Demóstenes Torres, veja V. Ex^a a situação do empresário brasileiro comparado com o europeu: o brasileiro tem quatro anos para pagar uma máquina industrial e, ao fim desse prazo, terá pago o valor de duas máquinas; o empresário europeu, por sua vez, tem vinte anos para pagar essa mesma máquina. Assim, matematicamente, enquanto o empresário brasileiro compra uma máquina, o europeu compra cinco. Essas são as perspectivas negras do esquema econômico em que estamos vivendo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Mão Santa, que diz tudo com muita propriedade. Este Governo instalou uma verdadeira derrama neste País. E, na segunda-feira, estaremos, lamentavelmente, vendo instituídas novas contribuições, contribuições que se tornaram permanentes e tiveram as suas alíquotas aumen-

tadas. Com isso, a nossa carga tributária continua sempre em ascensão.

Sr. Presidente, naturalmente que houve prodigalidade na concessão de benefícios, determinadas iniciativas empresariais revelaram-se fraudes espetaculares, mas é defeso supor que sejam puramente antiéticas ou belicosas as iniciativas de concorrência empresarial. Observem que o saldo é positivo e permitiu relativa desconcentração do setor produtivo no Brasil. A Bahia é um exemplo de como o encontro do fomento estatal com a iniciativa privada produziu resultados com a construção de um parque industrial vigoroso, justamente quando decaía a economia do cacau. O Paraná, de fronteira agrícola nos anos 70, construiu uma posição de destaque no cenário brasileiro. Goiás, cuja história é escrita antes e depois do ex-presidente Juscelino Kubitschek, deixou de ser um sertão distante do Brasil e agro-monocultor para atuar com personalidade no cenário econômico nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos 20 anos a política de incentivos do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços do Governo de Goiás gerou 380 mil empregos diretos. É interessante notar que são postos de trabalho que contribuíram para amenizar o passivo social brasileiro. O Brasil estaria necessariamente pior se não tivesse assimilado, no conjunto da sua riqueza, a pujança com que Goiás se desenvolveu nas últimas décadas. Tanto que se tornou o segundo maior destinatário dos fluxos migratórios do País.

O Estado tem feito uma política de atração de investimentos com responsabilidade e reúne condições favoráveis em infra-estrutura, escolarização, qualidade de mão-de-obra, mercado, regulamentação ambiental e estabilidade jurídica dos contratos pactuados. Por ter feito dever de casa, hoje abriga o segundo maior pólo fármaco-químico do País, situado em Anápolis. Catalão tem montadoras de implementos agrícolas, mineradoras e automóveis. Rio Verde se caracteriza como um dos Municípios que não deixam faltar alimentos ao Brasil e ruma para consolidação de um parque agro-industrial respeitável.

Sr. Presidente, o aglomerado urbano de Goiânia reúne 11 Municípios, soma uma população de 1,6 milhão de habitantes e qualquer projeção da simples cessação dos incentivos atuais já indica quadro temerário de explosão dos conflitos sociais porque vai agravar o desemprego. O goiano, que tem tradição de não deixar a sua terra, vai acabar criando uma nova coluna migratória para o sul do Brasil.

Por outro lado, é imprescindível que se observe a segurança jurídica dos contratos celebrados entre

as Secretarias da Fazenda e os empresários. Há em meu Estado uma preocupação muito grande, especialmente do setor de comércio, que pactuou cláusulas de incentivos fiscais para expandir o seu negócio e está absolutamente ao desabrigo das regras de transição sugeridas na proposta do Governo. Os agentes políticos do Palácio do Planalto estão precisando tomar lições de Direito das Coisas, especialmente sobre os princípios que regem as relações contratuais.

Conforme já tive oportunidade de mencionar, os Estados não podem trocar a prerrogativa constitucional de instituir e regulamentar o ICMS, tributo que lhes garante a maior disponibilidade de receita, pela promessa de um Fundo de Desenvolvimento Regional. Primeiro, o FDR tem destinação específica para o setor de infra-estrutura e visa cobrir uma finalidade básica do Estado e, conforme sistemática esboçada, atende a 10% das necessidades atuais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não é verdade que a Proposta de Emenda Constitucional nº 41 elimina os incentivos fiscais. O substitutivo imposto mantém os benefícios da Sudene, da Sudam, do Finor e, nesta semana, a Suframa recebeu sinal positivo do Governo Federal. É preciso estar atento para que o Palácio do Planalto não fragmente a PEC nº 41 e consiga solapar o Congresso Nacional com a distribuição de benfeitorias cartoriais.

Eu acredito que o mais prudente neste momento é realizar uma moratória na tramitação da reforma da Previdência até que se defina um projeto decente de reforma tributária. O Brasil necessita de uma proposta arejada, que contemple os Estados e Municípios em uma repactuação do bolo tributário. É inaceitável qualquer formulação que acene com o aumento da carga fiscal. O modelo a ser criado deve possuir mecanismos jurídicos estáveis e apontar para o crescimento econômico. A fome de impostos da União é sem cura, e o Senado, pelo bem do Brasil, não pode aceitar que a reforma tributária avance mais sobre o bolso do contribuinte como se fosse permitido ao Governo Federal tributar também a esperança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concede a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, por cessão do Senador Hélio Costa.

V. Ex^a terá até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes; Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho ferido aqui, em muitas oportunidades, a

questões institucionais. Há poucos dias, eu me reportei especificamente à questão do federalismo brasileiro. Hoje, Sr. Presidente, volto ao tema, ou seja, ao desafio de conciliarmos a simetria federativa com a assimetria territorial, econômica, política e demográfica do País, como requisito para preservarmos a estabilidade, a eficiência e o equilíbrio do nosso sistema federativo. Tracei, no último discurso que proferi sobre o tema nesta Casa, um paralelo com a federação americana, cuja implantação precede de um século a do Brasil.

A comparação, Sr. Presidente, é útil não só por essa circunstância, mas também pela particularidade de que os fundamentos teóricos de ambos os sistemas são os mesmos.

Como sabem V. Ex^a, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil herdou o modelo federativo dos Estados Unidos da América do Norte. Isso ficou institucionalizado na primeira Carta Republicana, a de 1891, que consolidou não somente a República, mas também a Federação.

Se formos comparar o modelo norte-americano que nos antecedeu, vamos verificar que entre o modelo americano e o modelo brasileiro, há muitos pontos e fundamentos teóricos que são comuns. O primeiro é a igualdade de todos os Estados no Senado, o que faz supor a igualdade política entre eles. O segundo, a existência de uma carta de direitos, que reserva ao povo garantias e prerrogativas não delegadas pela Constituição à União e aos Estados. O terceiro é o papel ativo que exercem simultaneamente tanto os Estados como o Governo Federal em relação ao povo, junto ao qual agem diretamente. E, por fim, o papel de árbitro e guarda da Constituição, reservado, nos Estados Unidos, à Suprema Corte e, no Brasil, ao Supremo Tribunal Federal – ainda que neste caso haja diferenças marcantes.

Nos Estados Unidos, ocorreram, como aqui, profundas mudanças. Primeiramente, a centralização política, como consequência da Guerra da Secessão, no século XIX. Em segundo lugar, o intervencionismo econômico da União, depois do **New Deal**, de Franklin Roosevelt, em decorrência da grave crise da bolsa de Nova York, em 1929. E, finalmente, a grande transformação social decorrente do ativismo, em prol dos direitos humanos, nos Estados Unidos, liderado por Martin Luther King, que deu origem à política integracionista, iniciada pelo Presidente Kennedy e seguida por Johnson, na década de 60, do século passado. Na ocasião, o governo chegou a usar tropas federais para conter conflitos raciais em alguns Estados da federação americana.

No Brasil, há algumas semelhanças nas transformações que sofremos ao longo dos últimos séculos, sobretudo em relação ao ritmo e à intensidade dessas transformações. A centralização no Brasil não foi conseqüência da questão racial, mas das dissensões políticas; e não ocorreu no século XIX, mas no século XX, sobretudo com a Revolução de 1930, que pôs fim à primeira experiência republicana.

O intervencionismo do Estado se expandiu com esse mesmo movimento e está associado ao autoritarismo, que deu fim à democracia de nossas instituições e tornou o Governo Federal o grande – senão o único – indutor do desenvolvimento econômico.

A forma como se resolveu a questão social facilitou entre nós a integração racial, evitando a discriminação ostensiva e formas visíveis de **apartheid** interno, mas deixou um enorme passivo em relação às condições econômicas e sociais dos descendentes dos escravos e libertos, que ainda não foi resgatado.

Aliás, é oportuno aqui lembrar a terrível, mas verdadeira, sentença prolatada por Joaquim Nabuco em sua pregação em favor do Abolicionismo. Joaquim Nabuco foi, talvez, no século XIX, o grande tribuno na luta pelo do trabalho servil. Para Joaquim Nabuco bastava extinguir a escravidão; era importante eradicar os seus efeitos.

Os efeitos, em termos políticos, dessa evolução paralela, mas assíncrona, foram sentidos não só em relação ao fortalecimento do Governo central e o conseqüente enfraquecimento dos Estados, mas produziram resultados diferentes em ambos os países. A emenda que permitiu ao Imposto de Renda dos Estados Unidos, em 1913, carrear para a União uma parcela esmagadora da Receita Tributária enfraqueceu economicamente os Estados. Só em 1972, quase sessenta anos depois, o Congresso americano promulgou a Lei da Partilha da Receita – como assim lá se chamou –, para tentar atenuar os laços de dependência econômica das unidades da Federação.

É bom lembrar que, durante as comemorações do bicentenário da constituição americana, em 1987, os especialistas americanos, sobretudo os constitucionalistas, ainda discutiam a eficiência desse limitado auxílio fiscal para restabelecer o equilíbrio federativo.

No Brasil – volto mais uma vez a esse ponto –, a Revolução de 1930 e sua mais drástica conseqüência, o Estado Novo, em 1937, virtualmente liquidaram, durante 15 anos, ou seja, de 1930 a 1945, o sistema federativo, terminando por implantar um Estado legal e materialmente unitário.

A restauração democrática e a Constituição de 1946 inauguraram no Brasil o que hoje está sendo chamado de federalismo solidário ou compartilhado, ou, por alguns, chamado de federalismo cooperativo, em virtude da repartição de receitas, com deliberado intuito de evitar os males decorrentes do modelo de discriminação de rendas e responsabilidades, iniciado com o novo federalismo “à outrance” de 1891.

Volto, Sr. Presidente, à alusão que fiz às distâncias que separam, no Brasil e nos Estados Unidos, a renda entre os Estados mais ricos e os mais pobres. É bom lembrar que a diferença entre os Estados mais ricos e mais pobres nos Estados Unidos é de quatro vezes. No Brasil, Sr. Presidente, a diferença chega a quase 15 vezes, ou seja, segundo os meus levantamentos, a 14,7 vezes.

Os críticos norte-americanos do modelo econômico indagam, com freqüência, como fizeram os professores James Mac Greor e Richard Morris, se em seu país “o federalismo poderá funcionar sem contínuas esmolas federais” – a expressão não é minha, é deles – e se o “controle federal de receita precisará significar o domínio federal da ação estadual”. A observação está contida no artigo cujo título indaga exatamente se o Federalismo funciona nos Estados Unidos e se sua bicentenária Constituição, de 1787, está mantendo um equilíbrio eficiente e realista entre o poder nacional e o poder estadual.

A despeito das críticas muitas vezes ácidas, o fato é que a assimetria entre os estados foi significativamente atenuada em decorrência da chamada Lei da Partilha ou por outras razões que não convém agora, nessas rápidas palavras, analisar.

Entre nós, Sr. Presidente, os resultados foram diferentes. O modelo implantado em 1891 pela primeira Carta republicana foi sensivelmente alterado com a Constituição de 1946. Fiz até um quadro comparativo, do qual não vou aqui me valer mas que vou pedir a V. Ex^a autorize seja apensado a este meu pronunciamento. Antes, porém, quero fazer uma observação, já que vou fazer outras considerações sobre as Constituições brasileiras de 1891 e 1946.

No Brasil, sempre ouvimos a expressão: “É necessário repensar-se o pacto federativo”. Estou de acordo, mas, às vezes, fico meditando se houve de fato, no Brasil, um pacto federativo. Acho que não houve e vou tentar, de forma tanto quanto possível breve, expor as razões da minha posição.

Como sabem V. Ex^{as}, a República, proclamada em 1889, foi um ato de força do qual a sociedade não participou, se bem que houvesse um sentimento republicano, no Brasil, ao longo de nossa história. No

meu Estado, inclusive, houve movimentos, como a Confederação do Equador, que expressavam aspirações federativas.

O fato é que o 15 de Novembro de 1889 foi um ato do qual o povo não participou. Vale lembrar a expressão de Aristides Lobo – o povo assistiu bestificado sem saber do que se tratava.

A primeira Constituição, de 1891, institucionalizou a República e a Federação, pois o decreto de 15 de Novembro de 1889 já definia que a República era uma República Federativa. Não houve, portanto, como nos Estados Unidos, um pacto federativo que antecederesse os fundamentos da federação brasileira.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, gostaria de participar.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não, mas só gostaria de concluir o meu raciocínio.

Nos Estados Unidos, a Federação surgiu, de fato, da união dos estados – naquela ocasião, as treze colônias -, que se uniram, em 1776, e discutiram como constituir um estado federal. É bom lembrar que no frontispício da Constituição americana há uma expressão latina que bem traduz isso: **Et plurimum unum**, ou seja, “de muitos, um”. Naquele país, treze colônias de cultura e até conformação religiosa distintas uniram-se num pacto, aí sim, federativo, em 1776, na Filadélfia, que se consolidou com a Constituição de 1787.

Na realidade, lá houve o pacto federativo e os especialistas, inclusive em Direito Internacional Público, aqueles que tratam com estados compostos, como o Professor Charles Rousseau, que foi Professor na Universidade de Paris e tem um notável livro intitulado *Direito Internacional Público*, dizem que os verdadeiros estados federais são aqueles que nascem de estados confederados. Isso poderia ser exemplificado com a Alemanha, em 1815, com os Tratados de Viena, em 1870, até se chegar a Weimar*, em 1919, num processo gradual. Também poderia me referir à Suíça, que ainda hoje ostenta na sua Constituição a expressão “Confederação Helvética”.

Geralmente, as verdadeiras federações nascem de estados independentes, que se unem ou, como nos Estados Unidos, de colônias que resolvem se associar. Isso é o que Rousseau chama de a Lei Sociológica da Evolução do Estado Federal.

No Brasil, durante todo o Império, fomos um Estado unitário. É lógico que alguém poderá dizer que em 1834, com o Ato Adicional, houve uma certa descentralização, uma certa diástole – V. Ex^a é médico e conhece melhor do que eu essa expressão -, mas cin-

co ou seis anos depois, com a Lei de Interpretação, se não me engano em 1840, novamente houve um processo de sístole, de contração. O fato é que o Brasil conheceu alguma descentralização administrativa, mas nunca foi um Estado federal.

Assim, na minha modesta opinião, não houve um pacto federativo ao se edificar o regime republicano. É certo, não se pode negar, que existia entre monarquistas aqueles que preconizavam a federação como forma de Estado para o nosso País.

Cito mais uma vez Joaquim Nabuco, que era, a um só tempo monarquista e federalista, pois temia que o nosso imenso território se desagregasse.

Quando nos preparamos para discutir, no Senado, a reforma tributária, volta a se cogitar de que é necessário se rediscutir o pacto federativo. Acho, antes, que é necessário agora pensarmos estabelecer o pacto federativo, porque ele não houve, a meu ver, anteriormente. A federação é mais uma emanção legal, porque não surgiu, insisto, de algo que tivesse sido precedente e adequadamente discutido.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, atentamente estou ouvindo-o e, como todo o Brasil, aprendendo, mas queria uma consideração. O Brasil teve dois períodos diferentes, mas de extraordinários governantes, como V. Ex^a acabou de falar. Pedro II governou por quarenta e nove anos. A ele, à sua inteligência devemos essa unidade do Brasil grande, essa Federação. E, por coincidência do destino, V. Ex^a acabou de dizer que, quando ele foi deposto, não houve participação popular, porque ele era um homem bom. A História, hoje, registra que, no seu século, no Império, dois homens se destacaram, de todos os milhares que existiram: Pedro II e Mauá. Depois, em outro período de dissensão – e, como Ortega y Gasset diz, “o homem é o homem e sua circunstância” –, Getúlio Dornelles Vargas enfrentou duas circunstâncias: primeiro, teve que fazer uma guerra, vítima de uma eleição na qual o voto popular foi usurpado; depois, quando os paulistas quiseram derrubá-lo, teve que manter outra guerra. Mas, foi um grande estadista. Ele criou toda essa Previdência, que não sabemos como levar, o TRE e, sem dúvida alguma, deu o maior exemplo de capacidade de trabalho a todos que governaram e que governarão. V. Ex^a, se não leu, deve ler o diário de Getúlio Vargas, o homem trabalhador. Ele foi vítima do poder americano. Quando venceu a guerra, a liberdade, ele cedeu. Outra abriu para o comércio norte-americano, e depois Getúlio não conseguiu fechar as portas. Ele era diferente. Foi um Presidente que não saía daqui, no entanto, vários presi-

dentes do mundo, entre eles Franklin Delano Roosevelt, vinham aqui ouvi-lo.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Mão Santa, agradeço o aparte de V. Ex^a. Mas, em função da limitação de tempo, não vou poder fazer maiores comentários, como eu gostaria, sobre as palavras de V. Ex^a. As observações que faço em nada pretendem tisonar a figura de Pedro II e de políticos e estadistas do tempo do Império que construíram os fundamentos da Nação brasileira.

Sr. Presidente, voltando ao tema, o problema é que, nem no começo do regime republicano, nem em sua “refundação” depois do Estado Novo – leia-se 1946 –, foi possível superar o enorme fosso que separa Estados e regiões menos desenvolvidas dos de maior desenvolvimento. As políticas de desenvolvimento regional iniciadas pela Constituição de 1946, com a vinculação de receitas federais à região do rio São Francisco e à Amazônia, por via constitucional, e mais tarde a criação dos organismos de desenvolvimento regional, como a Sudene, a Sudam e a Sudeco, mesmo diminuindo as distâncias, em termos de programas, projetos e iniciativas voltadas à melhoria da infra-estrutura econômica, não foram capazes de transpor o enorme hiato que ainda separa e divide os brasileiros de diferentes áreas.

Sr. Presidente, prossigo retornando ao texto escrito.

Cessam aí as semelhanças e as diferenças em relação às transformações por que passaram ambos os modelos Federativos: os Estados Unidos e o Brasil.

Se nos Estados Unidos persistem dúvidas quanto à racionalidade do equilíbrio federativo, em nosso caso restam certezas. Atribuímos aos Estados e aos Municípios obrigações e responsabilidades nem sempre compatíveis com as disponibilidades de recursos. Uma situação que se agravou com a concentração tributária ocorrida durante o período de 1964 a 1978/1979. Essa concentração foi diminuída – temos que reconhecer – com a restauração democrática, antes mesmo da Constituição de 1988, por meio de várias emendas constitucionais, como a Emenda Constitucional nº 5, de 1975; a Emenda Constitucional nº 17, de 1980; a Emenda Constitucional nº 23, de 1983; a Emenda Constitucional nº 27, de 1985. Em contrapartida, outra Emenda Constitucional, a de nº 24, de 1983, vinculou 13% da receita dos impostos da União à manutenção e desenvolvimento do ensino, enquanto nos Estados, Distrito Federal e Municípios essa afetação atingiu 25% da receita de impostos, proporção mantida no texto da Lei Maior em vigor. Esta Emenda foi denominada “Emenda Calmon”, o grande apóstolo da causa da educação em nosso País. Aliás, não podemos, neste momento, deixar de tributar-lhe uma homenagem póstuma pelo que fez

em favor da educação em nosso País. A Emenda nº 29, de 2000, por sua vez, prescreveu novas vinculações para a manutenção dos serviços de saúde. No caso da União, eles foram estabelecidos, a partir do ano 2000, em valores do exercício anterior, acrescido em 5%, e, nos subseqüentes, até 2004, nos valores dos anos anteriores, corrigidos pela variação nominal do PIB. Nos Estados e no Distrito Federal a aplicação obrigatória era de 12% da receita de impostos próprios e, nos Municípios, de 15%

Essas decisões mostram, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a vinculação de receitas nem sempre parece levar em consideração o equilíbrio entre os gravames que se impõem à União e a responsabilidade que se exigem entre os demais entes federativos.

É bem verdade que, em se tratando de proporções que incidem sobre diferentes montantes, pode não ser justo criticar os critérios que produzem resultados diferentes para as responsabilidades semelhantes.

Essa crítica, porém, não se cinge à polêmica questão de afetação de receitas que se generalizam nos últimos anos, como se as necessidades do País pudessem ser previamente estimadas por critérios exclusivamente aritméticos. Diz respeito, a meu ver, a uma tendência mais ampla. Temos um sistema previdenciário descentralizado e uma legislação previdenciária que se pretende unificada. Dispomos de um sistema de saúde de enorme diversidade em suas demandas e unificado em sua gestão, sobretudo em seus aspectos econômicos. Temos um sistema penitenciário cuja concepção é federal e cuja execução é estadual. Temos um sistema de segurança concebido como se fosse descentralizado em face, obviamente, das peculiaridades regionais e que em suas práticas quase uniformes nos procedimentos, carências está em vias de se transformar num “sistema único de segurança”, um novo SUS.

Será este o modelo desejável para um País com tanta diversidade, com tantas peculiaridades e tantas disparidades?

Em outras palavras, podemos tratar simetricamente uma Federação tão assimétrica?

É possível a questão em outros termos?

É razoável mantermos um regime tão desequilibrado em suas necessidades e tão equilibrado em suas pretendidas soluções?

Todas essas questões voltam sempre ao desafio inicial, de como conciliar princípios filosóficos e doutrinários que têm por base a justiça, a equidade e a eficiência do sistema político, com uma sociedade tão desigual, tão frágil em sua composição e tão dispersa em seu poder de reivindicação?

Isso explica por que dependentes de repasses e vinculações que começaram a ser estabelecidos na

mudança do modelo inicial de 1891, com regime re-fundado em 1946, toda vez que se fala em racionalizar o sistema tributário, como ocorre agora com a pré-falada reforma tributária, isso desencadeia uma enorme e legítima pressão pelo que se convencionou chamar de renegociação do pacto federativo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campanha.*) – Nobre Senador Marco Maciel, respeitosamente, quero lembrá-lo...

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, estou terminando.

Então, repito, tudo isso desencadeia, todas as vezes que se fala em reforma tributária, em uma enorme e legítima pressão pelo que se convencionou chamar de “renegociação” do pacto federativo.

A pergunta que cabe hoje é a mesma que se popularizou nos Estados Unidos quando, depois da Lei da Partilha, de 1972, se indagava se o federalismo daquele país poderia “funcionar sem contínuas es-molas federais”.

A Constituição em vigor avançou tanto em estipular prescrições típicas de competência estadual e municipal que é lícito duvidar do equilíbrio que deve existir entre o poder nacional e o poder local. Neste sentido, convém lembrar, que países nominalmente unitários como é o caso da Espanha, cuja estrutura de poder sua Constituição define como “Estado das Autonomias”, dão as suas comunidades regionais bem mais autonomia do que no Brasil desfrutaram os Estados. A diferença de renda que separa as “Autono-

mias” de menor das de maior renda, é bem mais próxima aos Estados Unidos do que a do Brasil, de apenas seis vezes. Apesar disso, a repartição de competência não é única, mesmo tratando-se de um Estado Unitário e não federativo como o nosso.

Algumas comunidades autônomas como é o caso do País Basco, da Catalunha, de Madri e da Galícia, assumiram competências que, em relação às demais, é mantida na esfera do Governo Central. Algumas dispõem de ampla liberdade em matéria de educação, saúde e previdência, por exemplo, enquanto em outras esse encargo se mantém na esfera do Governo Central. A discriminação de rendas é função desses diferentes graus de responsabilidade e autonomia.

Sr. Presidente, o desafio que, mais cedo ou mais tarde, teremos de vencer é a justiça de atribuímos níveis de responsabilidades iguais a entes federativos tão desiguais. O desequilíbrio entre o poder nacional e o poder estadual é, a meu ver, um dos maiores entraves ao fim das disparidades regionais do qual decorrem todas as demais disparidades de que somos vítimas. Mas esse é um assunto para outra intervenção.

Muito obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS NO BRASIL
Constituição de 1891 e de 1946**

DISCRIMINAÇÃO	CONSTITUIÇÃO DE 1891	CONSTITUIÇÃO DE 1946
Tributos exclusivos da União	a) Importação; b) Direitos de entrada e saída de navios; c) Taxa de selo; d) Taxa de correios e telégrafos.	a) Importação; b) Transferência de quadros para o exterior; c) Propriedade territorial rural; d) Negócios de sua economia, atos e instrumentos regulados por lei Federal.
Tributos exclusivos dos Estados	a) exportação; b) imóveis urbanos e rurais; c) Transmissão de propriedade; d) Indústrias e profissões; e) Taxas de solo e atos de sua competência; f) Contribuições a seus telégrafos e correios.	a) Transmissão “ <i>causa mortis</i> ” de bens corpóreos e incorpóreos; b) Vendas e consignações; c) Exportação, com limite de 50% “ <i>ad valorem</i> ”.
Tributos da União partilhados com Estados e Municípios		a) Imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, minerais e energia elétrica: 60% para Estados e Municípios; b) Imposto de consumo: 10% para os municípios, exceto o das capitais, distribuídos; c) Imposto de renda: 15% para os municípios em partes iguais.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Dando prosseguimento à lista dos oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador César Borges.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para proferir o seu discurso, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses primeiros meses de Governo, a fotografia que, infelizmente, vai-se revelando para todo o País é a da indecisão. A incapacidade de oferecer indicações claras e a mania de deixar tudo como está para ver como fica têm afetado, sem sombra de dúvida, as definições oficiais de várias importantes questões da Nação brasileira.

É preocupante a falta de definição do Governo Federal em relação a essas políticas governamentais. Questões importantes e urgentes, como o saneamento básico, que significa esgotamento sanitário, abastecimento de água essencialmente e melhoria da qualidade de vida da população brasileira estão hoje paralisadas, em prejuízo da população de nosso País, que necessita de soluções rápidas e efetivas, que continuam, neste momento, sem definição.

Temos visto poucas ações concretas do Governo em relação aos problemas sociais que continuam a desafiar o País. Como, aliás, quase tudo, infelizmente, nesse Governo, que é sempre precedido de muita conversa, muita discussão, muitos diagnósticos, muitas promessas, porém sem as necessárias e urgentes soluções que o País e seu povo exigem.

Nesta semana, recebemos a visita do Ministro Olívio Dutra na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. S. Ex^a esteve aqui na terça-feira e apresentou nesta Casa o que, no entendimento dele, são as políticas do Ministério das Cidades para as áreas de saneamento, de transportes urbanos e de habitação – mas principalmente para a de saneamento. O Ministro, infelizmente, trouxe poucas novidades em termos de ação efetiva, de atuação determinada do Governo Federal.

Passados quase oito meses desse Governo – que se completam daqui a dois dias –, o que ouvimos são muitas avaliações, diagnósticos e promessas para o futuro: o Governo vai consolidar, o Governo vai discutir, o Governo vai agilizar, o Governo vai definir. Ou seja, tudo está sempre por acontecer.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que pretende o Ministério das Cidades, segundo a apresentação feita pelo Ministro Olívio Dutra e sua equipe na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Vou ler para V. Ex^{as} o seguinte texto dessa apresentação:

Soluções a Construir [vejam bem: a construir!]

Formular e propor a Política Nacional de Saneamento Ambiental e o respectivo Plano Nacional, em sintonia com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano e regional, em articulação com a Câmara Setorial de Saneamento Ambiental do Conselho Nacional das Cidades e demais conselhos.

Alguém entendeu alguma coisa? Está-se definindo algo a favor da população brasileira aqui? É isso mesmo, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui não se propõe uma política; aqui se fala na sintonia de uma política com outras políticas, em articulação com uma câmara que ninguém conhece, de um conselho que sequer foi ainda criado. Pelas informações do Ministro, será ainda criado. Já se passaram quase oito meses de governo.

Apesar da obviedade da afirmativa, o Ministério das Cidades fala que o seu objetivo estratégico e da Política Nacional de Saneamento é assegurar dois direitos humanos fundamentais: o acesso à água potável em qualidade e quantidade suficientes e a vida em ambiente salubre nas cidades e no campo. Mas isso é óbvio!

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algum outro objetivo estratégico para qualquer política nacional de saneamento que não seja o de alcançar a universalidade do atendimento e abastecimento de água e esgotamento sanitário? Isso é óbvio. Necessita-se de ações efetivas e rápidas num setor tão importante para a saúde do povo brasileiro.

O Ministro anunciou que o Governo pagou um estudo, por uma consultoria privada, e obteve, como conclusão, que são necessários R\$178 bilhões para universalizar o saneamento básico no Brasil. E para isso são necessários vinte anos. Já perdemos oito meses. De acordo com esse estudo, será necessária a aplicação de recursos da ordem de R\$6 bilhões, nos primeiros anos, que chegarão a R\$12 bilhões, nos últimos anos. Basta olhar para as propostas orçamentárias que estão sendo elaboradas, inclusive no plano plurianual, para perceber que esse estudo é dinheiro jogado fora. São vinte anos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, nem existem esses estudos. Fico impressionado por V. Ex^a estar dizendo que está previsto quanto será aplicado daqui a doze anos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Isso seria para aplicar durante vinte anos, não doze. Nos primeiros anos, R\$6 bilhões, e, nos últimos anos, R\$12 bilhões. V. Ex^a pode imaginar que tipo de exercício retó-

rico está sendo feito para se chegar a uma política! E é muito fácil identificar as necessidades do País! Mas se deseja reinventar, devido à discussão que será feita sobre um modelo que não é mais aceito. Enquanto isso, como fica o povo brasileiro?

Em vez de anunciar investimentos, o Ministério das Cidades trouxe análises, avaliações, diagnósticos. De concreto mesmo, somente a instituição de um grupo de trabalho interministerial, incumbido de realizar estudos e elaborar propostas para integrar as ações de saneamento ambiental empreendidas no âmbito do Governo Federal. De concreto, apenas isso.

Soluções para a notória crise das companhias de saneamento estaduais ou municipais não foram apresentadas, apenas o diagnóstico de que o problema existe, indo em direção contrária ao previsto no próprio programa de governo do PT, que prometia, entre outras coisas, “a cooperação federativa como meio de superar impasses na política de saneamento”. Enquanto isso, quase 20 milhões de domicílios brasileiros aguardam o esgotamento sanitário, e o Governo permanece consolidando, discutindo, agilizando, definindo. No entanto, obra e recurso não há.

A cada dia, a universalização do saneamento básico fica mais distante, com reflexos extremamente perigosos sobre a saúde da população, uma vez que, segundo dados do Ministério da Saúde, 65% das internações hospitalares no Brasil decorrem da inadequação dos serviços de saneamento. São as chamadas doenças de veiculação hídricas, que todos nós sabemos. Essa deficiência é responsável por 50 mil mortes de crianças anualmente, a maioria com menos de um ano de vida, vitimadas, infelizmente, pela diarreia. E continuamos discutindo.

Apesar das afirmações do Ministro, os números do Siafi mostram que o saneamento não tem sido – espero que um dia volte a ser – prioridade neste Governo. No primeiro semestre deste ano, a função saneamento consumiu – ouçam, Sr^{as} e Srs. Senadores – apenas R\$1,1 milhão de uma dotação já reduzida, para o País, de R\$224,2 milhões para todo o ano.

Essas são situações que confirmam as recentes declarações, inclusive feitas em Salvador, do Vice-Presidente da República, José Alencar, de que o ano de 2003 está perdido. Se a economia não irá crescer, se o desemprego aumentou, essa área do saneamento, tão importante para a vida da população brasileira, também ficará afetada. Infelizmente, a situação é essa.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, atentamente, estávamos ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. Lamentamos o ocorrido no Hospital do Câncer, no Rio de Janeiro. A hierarquia médica é muito mais forte do que qualquer hierarquia, religiosa ou militar – sou oficial da reserva. Mas, mais grave ainda é o caso do Piauí. Não vou dizer que denunciáramos, mas que aqui solicitamos, pedimos, imploramos um hospital, um ambulatório para a Universidade Federal do Piauí. Foram, praticamente, oito meses de luta para fazer funcionar esse ambulatório, em que foram encravados R\$22 milhões, numa área construída de 20 mil metros quadrados, que permitiria 2.500 consultas à classe pobre, 2.500 exames laboratoriais, e abrangeria 40 clínicas de especialidades diferentes. Isso se iniciou em 1987. Todos os governos enviaram dinheiro, e faltam R\$60 mil para o custeio, que seriam R\$30 mil do Ministério da Saúde e R\$30 mil do Ministério da Educação, conforme as solicitações que fizemos, juntamente com os demais Senadores do Piauí, acompanhados da Deputada Francisca Trindade, do PT, que, decepcionada, teve até um acidente vascular cerebral. A resposta do Ministério da Saúde foi a de que nada constava, mas o reitor da Universidade Federal do Piauí nos mandou um documento que mostra que, ao longo dos últimos anos, muitos recursos do Ministério da Saúde foram destinados àquela instituição. O caso está parado, sem nenhuma solução. É isso que nos faz desanimar e adotar aqui a mesma postura do Vice-Presidente da República, que disse que o ano de 2003 foi perdido para o progresso deste País.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Mão Santa, agradeço a intervenção de V. Ex^a, que ilustra meu discurso.

Talvez o hospital e suas direções, a que V. Ex^a se refere, não estejam do lado do Ministro. S. Ex^a declarou que, para bem gerir os órgãos públicos federais, é preciso estar ao lado do seu Partido. Essa é a primeira condição. Não é preciso ser um bom gestor, ter competência, eficiência, basta estar ao lado do Partido do Governo. Isso foi falado pelo Ministro da Saúde e hoje está na imprensa brasileira.

Concedo o aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu fiz uma exclamação e agora estou pedindo um aparte para dizer a V. Ex^a que, realmente, no Brasil há um acúmulo de problemas que se vêm arrastando, o que é uma vergonha para nós, da classe política, e para todos nós, brasileiros. Anteontem, na Comissão de Fiscalização e Controle, na presença de V. Ex^a, apresenta-

mos um requerimento para obter informações da Diretoria Habitacional da Caixa Econômica, porque não só há um rombo de R\$70 milhões, como um déficit de seis milhões de casas. Talvez devêssemos também convidar a área da Caixa Econômica que cuida do saneamento básico. Solidarizo-me com V. Ex^a pelo seu discurso, porque, realmente, isso é uma vergonha. Fiz uma exclamação, anteriormente, porque não conheço nenhum planejamento com metas orçamentárias para daqui a doze ou vinte anos. Pelo que sei, faz-se planejamento para, no máximo, quatro anos – plano trianual ou plurianual. Planos para vinte anos, eu não conhecia, e até fiquei surpreso com a informação de V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Repito: isso foi mencionado pelo Ministro das Cidades, Olívio Dutra.

Ouçõ o aparte da Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco PT – SC) – Senador César Borges, V. Ex^a estava fazendo um pronunciamento a respeito do saneamento básico, que é de fundamental importância para o nosso País. V. Ex^a fez uma série de questionamentos sobre a pouca consistência e objetividade na apresentação do Ministro Olívio Dutra, esta semana, no Senado. Gostaria de fazer uma pergunta, Senador César Borges, porque venho de um Estado que, infelizmente, tem um dos menores índices de saneamento do País. Santa Catarina tem índices de saneamento piores do que os de vários Estados do Nordeste. Nos últimos anos, pelo menos nos oito em que fui Deputada Estadual, tivemos uma grande briga pela questão do saneamento e nunca tivemos sinal positivo – são verbas fundamentalmente do Governo Federal – para superar essa deficiência em saneamento básico no nosso Estado. Senador César Borges, V. Ex^a faz um pronunciamento tão tranquilo, dentro da sua prerrogativa de fazer os questionamentos, mas eu gostaria de perguntar, porque penso que seria correto também fazer um balanço, sobre o que foi investido em termos de saneamento básico nos últimos oito anos. O que tivemos de projetos efetivamente implantados de saneamento básico pelas duas gestões do governo anterior? Assim poderíamos fazer até um cotejamento entre os oito anos de antes e os oito meses de agora. Caso contrário, fica realmente difícil. Eu não ia apartear-lo, mas a questão de saneamento em Santa Catarina foi uma briga constante nos últimos oito anos, e não conseguimos arrancar recursos para superar problemas gravíssimos. Temos, no oeste do nosso Estado, um dos maiores problemas ecológicos da América do Sul: os dejetos suínos, responsáveis por índices elevadíssimos

de câncer. Ainda assim, não conseguimos obter recursos nos oito anos passados. Por isso, seria bom cotejar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois bem, Senadora. Não tenho procuração do governo passado para, com números, fazer a sua defesa, mas acredito que poderão ser apresentados. A responsabilidade pelo saneamento básico hoje não é do governo passado, como não é deste Governo. Ambos não podem ter responsabilidade pelo déficit herdado, de forma alguma. No entanto, as soluções para superar o déficit e as dificuldades passam a ser deste Governo. E não podemos cobrar mais do governo passado, porque já não é mais governo; passou esse momento. Temos de cobrar deste Governo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha preocupação e a minha inquietação são muito grandes, porque já vi este filme. Está passando diante de mim algo que já presenciei no meu Estado e que causou muita frustração ao povo baiano. Em 1986, o auto-intitulado “governo democrático”, na época, do hoje atual Corregedor-Geral do Governo, Sr. Waldir Pires, prometeu que mudaria o Estado e, infelizmente, absolutamente nada realizou no seu período de governo, frustrando inteiramente a expectativa do povo da Bahia. É a isso que estamos assistindo novamente.

Ainda na área do Ministério das Cidades, outro exemplo desse espetáculo de decisão que estamos vendo é o problema do metrô de Salvador. Há quase oito meses, a população baiana aguarda a liberação, pelo Governo Federal, de R\$15 milhões, repassados pelo Banco Mundial. As obras estão paralisadas, os trabalhadores estão desempregados, e a população de Salvador, prejudicada. Não há solução à vista. Disse o Ministro que não pode atender aos metrôs que estão sendo atualmente executados, como Recife, Belo Horizonte, Salvador e Fortaleza. Para ganhar tempo e desviar a atenção, procura jogar direcionando ao passado e não resolve o presente, nem sequer o futuro.

Enquanto o Governo avalia, consolida, discute, agiliza, a população baiana, por exemplo, a população de Salvador, está sofrendo. Essa obra será encarada com custos adicionais para o Erário, e o povo é quem pagará.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Para encerrar, Sr. Presidente, cito outro exemplo da indecisão governamental: trata-se do setor da aviação comercial, sobre o qual houve uma discussão esta semana na Comissão de Assuntos Sociais, conduzida, e mui-

to bem, pela Senadora Lúcia Vânia. Não há decisão. O Governo enfrenta dificuldade dentro de uma área estratégica para o País, não diz qual é a política e não diz qual é a sua decisão. Enfim, vamos assistir à quebra da Varig e de todo o setor, comprometendo o desenvolvimento do País. Essa é preocupação hoje de todos os brasileiros, mas não há definições. O Governo não consegue sair da sua perplexidade, da sua indefinição.

Ontem, aqui, o Líder do meu Partido, Senador José Agripino, colocou muito bem a evidente frustração que vem tomando conta do povo brasileiro. O que efetivamente avançou nesses oito meses? Que setores melhoraram? Saneamento? Habitação? Estradas? Que estradas estão sendo recuperadas?

No meu Estado, hoje ainda, o jornal baiano **Correio da Bahia** noticia que não há verba federal para as estradas. O Ministro lá esteve e prometeu iniciar a recuperação das estradas. Já se passaram oito meses de Governo; mais um mês, faremos nove meses, e já será tempo para a criança nascer, mas, infelizmente, não estamos assistindo a isso.

Hoje, lemos no jornal que o Governo escolherá dirigentes na área da saúde, desde que estejam a seu lado, ainda que essas pessoas não sejam operacionais, não possam tocar o projeto de Governo. Segundo o jornal, são declarações do Ministro Humberto Costa.

Para encerrar, Sr. Presidente, não dá mais para continuar empurrando com a barriga esses graves problemas do País, como, infelizmente, até agora, tem feito o Governo Federal. O povo quer mais soluções, menos retórica e menos discursos. O povo quer pessoas responsáveis, equilibradas e competentes que assumam mais do que cargos políticos, que representem os verdadeiros anseios da população, que deseja viver num País justo onde seus filhos possam crescer com dignidade. O País não espera, nem quer, espetáculo deste Governo. O que todo o País quer e o que todos nós esperamos deste Governo é que, simplesmente, ponha a roda para rodar, saia do lugar, comece efetivamente a governar. E os brasileiros irão agradecer a aplaudir, dissipando a frustração que hoje sentem.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CÉSAR BORGES.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: nesses primeiros meses de governo a fotografia que vai se revelando é

a da indecisão. A incapacidade de oferecer indicações claras e a mania de deixar tudo como está para ver como fica afetam diversos agentes econômicos, que dependem, de alguma maneira, das definições oficiais.

É preocupante a falta de definição do Governo Federal em relação às políticas governamentais. Questões importantes e urgentes como saneamento básico, fundamental para o bem estar da população e para o próprio desenvolvimento do país, e que necessita de soluções rápidas e efetivas, continuam sem uma definição clara.

Temos visto poucas ações concretas do Governo em relação aos problemas sociais que continuam a desafiar o País. Como, aliás, como quase tudo nesse Governo de muita conversa, muitas promessas e diagnósticos, porém sem as necessárias soluções.

O Ministro Olívio Dutra, que na última terça feira apresentou nesta Casa as políticas do Ministério das Cidades para a área de saneamento, trouxe poucas novidades em termos de atuação efetiva do Governo Federal.

Passados quase oito meses do Governo, o que ouvimos são muitas avaliações, diagnósticos e promessas para o futuro. O Governo vai consolidar, vai discutir, vai agilizar, vai definir, tudo está sempre por acontecer.

Vejam, Srs. Senadores, o que pretende o Ministério das Cidades, segundo a apresentação do Ministro Olívio Dutra na Comissão de Infra-Estrutura:

SOLUÇÕES A CONSTRUIR (vejam bem, a construir)

“Formular e propor a Política Nacional de Saneamento Ambiental e o respectivo Plano Nacional, em sintonia com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano e regional, em articulação com a Câmara Setorial de Saneamento Ambiental do Conselho Nacional das Cidades e demais conselhos”.

Isso mesmo, Srs. Senadores, propor uma política, em sintonia com outras políticas, em articulação com um uma tal câmara de um tal conselho que, segundo informações de uma cartilha distribuída pelo Ministro, ainda vai ser criado.

Apesar da obviedade, o Ministério das Cidades veio a esta Casa para ressaltar que o objetivo estratégico da Política Nacional de Saneamento é assegurar dois direitos humanos fundamentais: o acesso à água

potável em qualidade e quantidade suficientes; e à vida em ambiente salubre nas cidades e no campo.

Ora, senhoras e senhores, há algum outro objetivo estratégico para a Política Nacional de Saneamento que não seja o de alcançar a universalização do atendimento em abastecimento de água e esgotamento sanitário?

O Governo pagou um estudo privado para descobrir que são necessários R\$ 178 bilhões para universalizar o saneamento básico no Brasil. De acordo com esse estudo serão necessários recursos de 6 a 12 bilhões por ano para alcançar esses objetivos. Basta olhar para as propostas orçamentárias elaboradas até agora pelo Governo para perceber que jogamos dinheiro fora. Temos um plano de investimentos para 20 anos, mas não há recursos consignados no orçamento para esse fim.

Ao invés de anunciar investimentos, o Ministro das Cidades trouxe análises, avaliações, diagnósticos. De concreto mesmo, somente a instituição de um grupo de trabalho Interministerial incumbido de realizar estudos e elaborar propostas para integrar as ações de saneamento ambiental empreendidas no âmbito do Governo Federal.

Soluções para a notória crise financeira das companhias de saneamento estaduais e municipais não foram apresentadas, apenas o diagnóstico que o problema existe, indo em direção contrária ao previsto no próprio programa de governo do PT, que prometia, dentre outras coisas, “a cooperação federativa como meio de superar impasses nas políticas de saneamento”, a “modernização dos prestadores públicos de serviços de saneamento, tornando-os sustentáveis e profissionalmente gerenciados” e, mais importante a “revisão dos tributos incidentes sobre prestadores de serviços de saneamento, provendo igualdade tributária entre as diversas formas de prestação de serviços”.

Enquanto quase 20 milhões de domicílios aguardam o esgotamento sanitário, o Governo permanece consolidando, discutindo, agilizando, definindo.

A cada dia, a universalização do saneamento básico fica mais distante, com reflexos perigosos sobre a saúde da população, uma vez que, segundo dados do Ministério da Saúde, 65% das internações hospitalares no Brasil decorrem da inadequação dos serviços de saneamento. Essa deficiência é responsável também por 50 mil mortes de crianças anualmente, a maioria com menos de 1 ano de vida, vitimadas pela diarreia.

Apesar das afirmações do Ministro, os números do Siafi mostram que o saneamento não tem sido prioridade neste Governo. No primeiro semestre deste ano a função Saneamento consumiu apenas R\$ 1,1 milhão, de uma dotação já reduzida de R\$ 224,2 milhões para todo o ano.

Essas são situações que confirmam as recentes declarações do Vice-Presidente da República, José Alencar, de que o ano de 2003 está perdido.

Isso me causa uma inquietação muito grande porque passa diante de mim um filme que eu já vi, e que causou muita frustração no povo do meu Estado, que foi o auto-intitulado “governo democrático” do Sr. Waldir Pires, hoje Controlador Geral do Governo.

Ainda na área do Ministério das Cidades.

Outro exemplo desse espetáculo da indecisão é o metrô de Salvador. Há quase oito meses a população baiana aguarda a liberação pelo Governo Federal de R\$15 milhões repassados pelo Banco Mundial para as obras de metrô de Salvador.

Para ganhar tempo e desviar a atenção da opinião pública sobre a atitude perversa do Governo Federal, muitos se aproveitaram dessa situação para, de forma até leviana, denunciar supostas irregularidades cometidas pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de Salvador, para justificar o bloqueio imposto pelo Governo Federal aos recursos repassados pelo Banco Mundial para a construção do metrô.

Disseram que havia irregularidades constatadas pelo TCU na execução das obras do metrô. A verdade, entretanto, não tardou a aparecer. Em resposta às denúncias de irregularidades, levantadas por alguns parlamentares baianos, o Ministro das Cidades, Olívio Dutra, em ofício encaminhado à Prefeitura de Salvador no dia 16 de junho, afirmou que *“não existe impedimento ao repasse de recursos a contratos firmados para obras civis”.*

Enquanto o governo avalia, consolida, discute, agiliza, a população baiana sofre. Os custos da comissão de permanência sobre os recursos disponibilizados pelo Bird já ultrapassam os R\$ 100 mil, dinheiro público jogado fora. A obra está paralisada. Há 1.500 trabalhadores sem emprego. O povo terá que esperar mais tempo para ter um transporte rápido e moderno.

Outro exemplo da indecisão governamental é o setor da aviação comercial. Mergulhado numa crise profunda, o setor aguarda do Governo uma solução para a questão da Varig-TAM. Enquanto isso, o Turismo, que depende de um setor de aviação comercial moderno e de qualidade, perde cada vez mais espaço.

Como já ressaltai em recente pronunciamento nesta Casa, em um país do tamanho do Brasil, a aviação deve ter tratamento estratégico. O setor não pode ser tratado como um bem de consumo qualquer, mas, sim, como uma parte importante da infra-estrutura do País, ou seja, um segmento importante da indústria turística nacional e fator agregador de demanda, que gera empregos, renda, crescimento.

Como podemos discutir uma estratégia para incrementar o turismo nacional sem resolver antes o problema do transporte aéreo brasileiro?

Durante debate desse tema na Comissão de Assuntos Sociais, no dia de ontem, o Sr. Darc Costa, vice-presidente do BNDES, confirmou a intenção do Banco de intervir nesse processo. O Sr. Darc mencionou a possibilidade de implantação de um “modelo intervencionista”, cujo formato teria vazado e sido divulgado no jornal Estado de São Paulo. O Sr. Darc nos disse que “ou tem uma mídia dentro do Governo, ou o Governo está dentro da mídia”.

Não posso avaliar esse tal “modelo intervencionista”, pois tudo que sei até agora veio da imprensa. Não houve até agora nenhuma divulgação oficial por parte do Governo.

A decisão, entretanto, é urgente, imperiosa e deve acontecer de imediato. É isso que o povo espera de um Governo que recebeu a procuração das urnas para governar, e não para perder-se indefinidamente em discussões estéreis, infundáveis e improdutivas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil vive hoje um verdadeiro apagão administrativo. Ministérios paralisados e também em número excessivo, que agravam a conta de custeio do governo. Ministros que nem sempre são os melhores, mas atendem acordos políticos ou reparam derrotas eleitorais. Situação agravada também pela superposição de competência entre esses ministérios artificiais, que foram criados sem qualquer planejamento.

Citei exemplos de indecisão no saneamento, no metrô, e na aviação civil. Não poderia deixar de mencionar também a questão das rodovias, que permanecem numa situação de penúria. Onde efetivamente está havendo recuperação de estradas ?

Como bem destacou o Senador José Agripino ontem nesta tribuna é evidente a frustração que vem tomando conta do povo brasileiro. O que efetivamente avançou nesses oito meses? Que setores melhoraram? Saúde? Educação? Segurança? Infra-estrutura? Geração de empregos?

O Ministro Humberto Costa disse ontem, de acordo com reportagem da imprensa, que tem que

trabalhar com gente que esteja a seu lado. Eu digo que o Governo deveria trabalhar com pessoas que decidem, que fazem, que governam. A realidade do país tem mostrado que o lado do Ministro definitivamente não é o meu lado.

Não dá mais para continuar empurrando com a barriga os problemas do país como tem feito o Governo até agora. O povo quer mais soluções e menos retórica. Pessoas responsáveis e equilibradas que assumam mais do que cargos políticos, que representem os anseios de uma população inteira que deseja viver num país justo, onde seus filhos possam crescer com dignidade. O país não espera nem quer nenhum espetáculo desse governo. O que todos esperamos desse governo, é que, simplesmente, ponha a roda para rodar, saia do lugar e comece a governar.

Era o que eu tinha a dizer,

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, no período que antecede à Ordem do Dia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e à Senadora Lúcia Vânia, que fez uma permuta comigo, pois tenho uma audiência às 16h30min na Polícia Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, explico ao Plenário o projeto de lei em que demos entrada e que foi lido ontem, que tem como objetivo central adequar duas legislações extremamente importantes: a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei que estabelece o Fundo de Desenvolvimento para o Ensino Fundamental.

Essas duas leis têm, em suas aplicações, caráter contraditório, principalmente nos Estados, porque o art. 19 da Lei Complementar nº 101, a conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece limite de 60% da receita corrente líquida para o pagamento da folha, para pagamento de pessoal. E o art. 60, §5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, onde está estabelecido como serão aplicados os recursos do Fundef, estabelece que não menos de 60% dos recursos do Fundef devem ser aplicados no pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

Então, que problema temos vivenciado em todo o País? No meu Estado, é recorrente esta situação. O limite de pessoal é calculado, e o pagamento dos professores acaba não atingindo os 60% do Fundef, tendo em vista que, com o atendimento da Lei do Fundef, o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal seria ultrapassado. Isso tem sido utilizado como argumento para que os professores, principalmente da rede estadual de ensino, tenham tido, ao longo do último período, reajustes insignificantes, não se aplicando efetivamente a Lei do Fundef.

Então, estamos apresentando um projeto para que, na hora de efetuar o cálculo do limite de gasto com pessoal com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, não sejam computados, na receita corrente líquida, os 60% dos recursos do Fundef que têm que ser obrigatoriamente aplicados no pagamento dos professores e, na coluna de despesa de pessoal, o pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

Dessa forma, ao se retirar do cálculo previsto no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal a despesa e a receita para o pagamento dos professores – aquilo que está estabelecido na Lei do Fundef, os 60% –, não teremos mais a contradição entre as duas legislações, ou seja, uma garantia constitucional não será desrespeitada em razão do que está estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim agindo, poderemos promover uma recuperação, uma valorização do magistério. E digo que isso ocorrerá principalmente nos estados, porque as prefeituras, em sua grande maioria, ou continuam ligadas ao Regime Geral de Previdência – ou seja, continuam tendo os seus funcionários ligados ao INSS e, portanto, do caixa das prefeituras não sai pagamento de aposentadorias – ou então constituíram fundos de previdência, fundos de pensão muito recentes cujo volume de gastos não prejudica o caixa das prefeituras. Essa, aliás, é a razão de a recuperação salarial no âmbito das prefeituras ter sido muito superior à verificada no âmbito da maioria dos estados.

Por tudo isso, considero que, junto com a reforma da Previdência, que já foi aprovada na Câmara e que agora está vindo para o Senado, é de fundamental importância essa outra iniciativa de tentar adequar e garantir que a Lei de Responsabilidade Fiscal não impeça, não inviabilize que aqueles 60%, no mínimo, sejam obrigatoriamente aplicados no pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício. Que isso possa ser resolvido e que possamos ter, efetivamente, uma recuperação e uma valorização do quadro funcional do magistério nos nossos Estados e

nos nossos Municípios, tendo em vista que o ensino fundamental é de responsabilidade dos Municípios e dos Estados.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Ideli, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador, sei que nos cinco minutos não posso conceder apartes. Além disso, não sei se ainda disponho de tempo. Caso o Presidente possa abrir uma exceção e eu ainda disponha de tempo, ouvirei V. Ex^a com prazer.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Nobre Senadora, o tempo de V. Ex^a já está esgotado. É uma questão regimental, infelizmente, não é possível.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC) – Senador Mão Santa, apresentamos o projeto e, obviamente, ele será debatido, vamos ter oportunidade de tratar desse assunto. Tenho certeza de que V. Ex^a, como governador, vai apoiá-lo, porque deve ter vivenciado o problema da recuperação salarial dos professores, que sempre esbarrou nessa incompatibilidade entre a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei do Fundef.

Agradeço, Sr. Presidente, e sinto muito não ter podido conceder o aparte ao Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realizamos ontem, com sucesso, uma audiência pública para debater as conseqüências da fusão Varig-TAM tendo como foco as questões previdenciárias e trabalhistas entre outros aspectos. Foi uma promoção da Comissão de Assuntos Sociais, atendendo a requerimento do Senador Paulo Paim e subscrito por mim.

O Senado Federal é a Casa do consenso e, apesar das divergências de opinião, o debate de alto nível contou com a participação interessada de 32 Senadores que lá compareceram, sendo 22 membros da Comissão de Assuntos Sociais. Durante quatro horas tivemos a oportunidade de ouvir os argumentos de todas as partes envolvidas: do vice-presidente do BNDES, Darc Costa, do representante do Ministro da Defesa, Alex Castaldi, do coordenador da proposta de fusão pelas empresas, professor Luciano Couti-

inho, e do representante das propostas dos trabalhadores da Varig, professor Paulo Rabelo de Castro.

Os funcionários da Varig, que lotaram as duas salas da CAS para acompanhar os trabalhos, saíram convencidos de que o assunto preocupa o Senado Federal e de que estamos dispostos a contribuir para uma solução que atenda, da melhor maneira possível, todas as partes. O sumário executivo da audiência está sendo elaborado pela Consultoria Legislativa e estará disponível no **site** da CAS com a maior brevidade.

Este, senhores, é um papel relevante de cada um dos 29 Senadores que compõem a Comissão de Assuntos Sociais: a contribuição efetiva para a construção de uma sociedade mais justa, pois não temos nos limitado a debater e votar os projetos da Câmara, do Senado e do Executivo.

Realizamos diariamente um trabalho quase invisível aos olhos da mídia em geral, à exceção da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da **Rádio Senado** e da **TV Senado**. Acolhemos na CAS as reclamações e expectativas da sociedade em relação a temas diversos, como a questão do idoso e do deficiente ou a falsificação de medicamentos, da prostituição infantil às questões ambientais. Da mesma forma, dispusemo-nos a aperfeiçoar os mecanismos de controle social de programas de governo, entre outras ações.

Estamos cumprindo nosso papel de monitorar e fazer o acompanhamento das políticas sociais, contribuindo para a transparência da gestão pública.

Aproveito a oportunidade para prestar contas ao Senado Federal dos trabalhos do primeiro semestre da CAS, que tenho a hora de presidir, ao lado do Senado Papaléo Paes na vice-presidência.

A Comissão de Assuntos Sociais, criada em 1989 para viabilizar avanços efetivos da sociedade no âmbito das relações de trabalho, saúde, assistência, previdência, meio ambiente, realizou treze reuniões, sendo duas conjuntas. Aprovamos vinte e sete matérias, sendo seis projetos por decisão terminativa e outros doze que irão ao plenário ou a outras comissões. Temos ainda um volume de duzentos e dois projetos em fase de relatório, prontos para votação e em fase de emendas.

Em nosso esforço para limpar a pauta, estamos aperfeiçoando os mecanismos de gestão da Comissão e garantindo a transparência dos trabalhos a todos os partidos. Os levantamentos estão sendo atualizados e colocados à disposição de todos os Srs. Senadores.

Tenho sido, no entanto, testemunha da dedicação e do empenho de meus pares de todos os parti-

dos, que se têm desdobrado não só para elaborar relatórios e participar das sessões da CAS, mas especialmente para auscultar a população e as entidades em relação às questões mais complexas da nossa sociedade.

Em nossa tentativa de embasar nossas opiniões, realizamos cinco audiências públicas e aprovamos requerimentos para outras audiências que pretendemos realizar no âmbito das subcomissões da saúde, do idoso, dos portadores de necessidades especiais e da criança, do adolescente e da juventude.

Cabe destacar, neste aspecto, o trabalho dedicado e competente das subcomissões no esforço de ampliar e aprofundar o debate nacional. A Subcomissão de Saúde promoveu seis reuniões; a do Idoso realizou cinco; a da Criança e do Adolescente, outras quatro; e a de Portadores de Necessidades Especiais, mais duas reuniões.

A Comissão de Assuntos Sociais, Sr^{as} e Srs. Senadores, assume, portanto, papel relevante no Senado e pode se colocar como centro de debates de políticas sociais e um importante instrumento de avaliação de seus impactos na sociedade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Essa prestação de contas resumida representa uma contribuição ao trabalho da Comissão de Assuntos Sociais e se integra ao esforço de todas as Comissões e de suas equipes técnicas no intuito de oferecer maior transparência e agilidade aos trabalhos do Senado. Acreditamos atender assim a uma das grandes preocupações do Presidente José Sarney, que é valorizar toda a Instituição.

Em sintonia com a dedicação, equilíbrio e serenidade com que nosso Presidente tem conduzido os trabalhos desta Casa, o que cada um de nós produz resulta no somatório de eficiência para o Parlamento em seus 180 anos de existência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Sobre a mesa, ofício do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Lúcia Vânia.

É lido o seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 67, DE 2003**

(Nº 40/2003, na Câmara dos Deputados)

**Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96,
149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 1º**

do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.

.....
 XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos municípios, o subsídio do prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos deputados estaduais e distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos procuradores e aos defensores públicos;

.....”NR

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

.....
 § 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

.....
 § 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º E assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

.....
 § 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes pla-

nos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

.....
 § 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.”(NR)

“Art. 42.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 37, XI; do art. 4º, §§ 9º e 10; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei específica do respectivo ente estatal dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, x, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal.” (NR)

“Art. 48.

.....
 XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, 1. “(NR)

“Art. 96.

.....
 II –

.....
b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem

como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;

.....(NR)

“Art. 149.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.

.....”NR

“Art. 201.

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluídos os resultantes de acidente de trabalho, e idade avançada;

.....
 § 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição. “ (NR)

Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I – tiver cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do **caput** terá os seus proventos de inatividade redu-

zidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I – três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do **caput** até 31 de dezembro de 2005;

II – cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do **caput** a partir de 10 de janeiro de 2006.

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas o disposto neste artigo.

§ 3º Na aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, contado com acréscimo de dezessete por cento, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no **caput**, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no **caput**, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 80, da Constituição Federal.

Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as

exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no **caput**, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data de publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere:

I – cinquenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas da União.

Art. 5º o limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 6º Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente es-

tatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal.

Art. 7º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, desde que, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 8º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 9º Até que seja fixado o valor do subsídio de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal, será considerado, para os fins do limite fixado naquele inci-

so, o valor da maior remuneração atribuída por lei na data de publicação desta Emenda a Ministro do Supremo Tribunal Federal, a título de vencimento, de apresentação mensal e da parcela recebida em razão de tempo de serviço, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal a que se refere este artigo, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

Art. 10. Aplica-se o disposto no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.

Art. 11. Revogam-se o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, bem como os arts. 8º e 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 12. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 40, DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 142 e 149 da Constituição Federal, o art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.

.....

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detento-

res de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do governador, e, nos Municípios, o do prefeito, se inferiores;

..... “(NR)

“Art. 40.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder à remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, limitados ao valor máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições recolhidas aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

§ 7º Lei disporá sobre os critérios de concessão do benefício de pensão por morte, que será de até setenta por cento do valor dos proventos do servidor falecido, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, por iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para seus servidores, na forma da lei, observado o disposto no art. 202.

§ 15. O limite previsto para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 somente poderá ser aplicado ao valor das aposentadorias e pen-

sões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo após a instituição do regime de previdência de que trata o § 14.

§ 17. Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício previsto no § 2º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.” (NR)

“Art. 42.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 37, XI; do art. 40, §§ 9º e 10; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

§ 2º Aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e a seus pensionistas aplica-se o disposto no art. 40, § 7º.” (NR)

“Art. 48.

XV – fixação dos subsídios dos membros da magistratura federal e do Ministério Público, observado o que dispõem os art. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

..... “(NR)

“Art. 96.

II -

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.

..... “(NR)

“Art. 142.

§ 3º

IX – aplica-se aos militares e a seus pensionistas o disposto nos art. 37, XI, e 40, § 7º;

..... “(NR)

“Art. 149.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.

..... “(NR)

Art. 2º O art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

.....

§ 1º O servidor de que trata este artigo que optar por antecipar sua aposentadoria na forma do caput, terá os seus proventos de inatividade reduzidos em cinco por cento para cada ano antecipado, em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observado o disposto no § 5º do seu art. 40.

.....

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data da publicação desta Emenda, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação desta Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no caput, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.” (NR)

Art. 3º É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como aos seus dependentes que, até a data da publicação desta Emenda, tenham cumprido os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de serviço já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculadas de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão destes benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 4º Até que lei discipline os critérios de concessão do benefício previsto no § 7º do art. 40 da Constituição Federal, será aplicado, para efeito de concessão, o limite de setenta por cento do valor dos proventos do servidor falecido, observado o disposto nos §§ 2º e 15 do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 5º Os servidores inativos e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em gozo de benefícios na data de promulgação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos que supere o limite de isenção do imposto previsto no art. 153, III, da Constituição Federal.

Art. 6º O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data da publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices apli-

cados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 7º Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto nos incisos IX e X do art. 142 da Constituição Federal.

Art. 8º Para os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que ingressaram no serviço público até a data de publicação desta Emenda, os proventos de aposentadorias e pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 1º O cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, considerará as remunerações do servidor que serviram de base para as contribuições efetuadas aos regimes de previdência de que tratam os arts. 40 e 201 da Constituição Federal, na forma da lei.

§ 2º Ao servidor de que trata o **caput**, somente poderá ser aplicado o limite estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição, mediante sua prévia e expressa opção, desde que instituído o regime de previdência de que trata o § 14 do art. 40 da Constituição Federal.

§ 3º Até que lei discipline os critérios de concessão do benefício previsto no § 7º do art. 40 da Constituição Federal, será aplicado, para efeito de concessão, o limite de setenta por cento do valor dos proventos do servidor falecido.

§ 4º Aos servidores e pensionistas de que trata o **caput** aplica-se o disposto no art. 40, § e 17, da Constituição Federal.

Art. 9º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria e as pensões dos servidores inativos e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em gozo de benefícios na data de promulgação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 10. Até que seja fixado o valor do subsídio de que trata o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, será considerado, para os fins do limite fixado nesse inciso, o valor da maior remuneração atribuída por lei na data da entrada em vigor desta Emenda a Ministro do Supremo Tribunal Federal, a título de vencimento, de representação mensal e da parcela recebida em razão de tempo de serviço, aplicando-se como limite, nos Estados e no Distrito Federal, a remuneração mensal ou subsídio do Governador, e, nos Municípios, do Prefeito, se inferiores.

Art. 11. Aplica-se o disposto no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.

Art. 12. Revogam-se o § 16 do art. 40 da Constituição Federal e o art. 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 13. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 156

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 60, inciso II, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da proposta de emenda constitucional que "Modifica os artigos 37, 40, 42, 48, 96, 142 e 149 da Constituição Federal, o artigo 82 da Emenda Constitucional art. 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências".

Brasília, 30 de abril de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente.

E.M.I nº 29 – MPS/CCIVIL-PR

Em 29 de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Emenda Constitucional, que altera o sistema de Previdência Social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

2. No Programa de Governo apresentado por Vossa Excelência por ocasião das Eleições Presiden-

ciais de 2002. a modernização e reforma do sistema previdenciário brasileiro desfrutam de posição de destaque como um dos instrumentos de um novo modelo de desenvolvimento, que englobe crescimento, emprego e equidade social. Há, conforme o documento citado, a necessidade de desenhar uma solução estrutural para a questão previdenciária, que garanta a proteção social não apenas hoje, mas também para as próximas gerações.

3. Com tal finalidade, propõe o Programa de Governo de Vossa Excelência a construção, no longo prazo, de um regime previdenciário básico público, universal, compulsório, para todos brasileiros. O regime deve ter um caráter contributivo, como é da tradição e cultura previdenciária brasileira, com benefícios de aposentadoria definidos, valor do piso e teto claramente estipulados e gestão democrática quadripartite. Em complementação a este regime universal, propõe o documento citado a existência de regime complementar de caráter facultativo, destinado àqueles brasileiros que desejam obter, na aposentadoria, valores de benefício superiores ao teto geral do regime básico universal.

4. É sabido que a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, modificou diversos princípios da administração previdenciária do setor público, em especial o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro-salarial. Não obstante, dada a abrangência incompleta e parcial da EC nº 20, persistem hoje regras bastante diferenciadas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de Previdência Social dos servidores, com desequilíbrios nas dimensões da equidade e sustentabilidade de longo prazo.

5. Trata-se de avançar no sentido da convergência de regras entre os regimes de previdência atualmente existentes, aplicando-se aos servidores públicos, no que for possível, requisitos e critérios mais próximos dos exigidos para os trabalhadores do setor privado. Com este vetor, busca-se tornar a Previdência Social mais equânime, socialmente mais justa e viável financeira e atuarialmente para o longo prazo. Esta convergência de regras proposta na Emenda Constitucional em anexo, que inclui a criação de um teto comum de benefícios e contribuições para os segurados futuros dos diversos regimes previdenciários existentes no Brasil, será um passo decisivo na direção em que aponta o Programa de Governo de Vossa Excelência citado mais acima.

6. Dessa forma, com as medidas ora propostas, almeja-se corrigir as distorções do atual modelo, pro-

picando, também, maior equidade entre os regimes de Previdência Social, flexibilidade para a política de recursos humanos, adequação ao novo perfil demográfico brasileiro, melhoria dos resultados fiscais e, sobretudo, a garantia de que as obrigações decorrentes das previsões constitucionais serão, efetivamente, cumpridas em relação ao direito de o servidor público ter uma aposentadoria digna de forma sustentável e sem privar o restante da sociedade dos recursos necessários para o crescimento e desenvolvimento desta Nação.

7. A primeira distorção, em relação ao regime de previdência dos servidores públicos, diz respeito à regra de cálculo do valor das aposentadorias, que não guarda qualquer relação com as contribuições dos servidores quando em atividade ou mesmo com a sua vida laboral, pois o benefício é equivalente à última remuneração do cargo efetivo.

8. Tal disposição não encontra similaridade no direito comparado e muito menos guarda correlação com a aplicada aos segurados do Regime Geral, que leva em consideração a média aritmética simples das remunerações correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário.

9. Além deste aspecto, há que se salientar que, enquanto o Regime Geral, voltado ao setor privado da economia, está sujeito a um teto de contribuições e benefícios, nos regimes do funcionalismo público este teto não existe de fato, o que exige o emprego de recursos fiscais para a garantia da proteção social também quando a faixa de renda a ser beneficiada já se encontra bastante acima das faixas correspondentes aos trabalhadores da iniciativa privada, inclusive de segmentos intermédios do espectro de distribuição de renda.

10. Tal situação determina, conforme se verifica na tabela 1, níveis médios de benefícios bastante discrepantes entre diferentes categorias de servidores ou entre essas categorias e os valores médios dos benefícios pagos pelo Regime Geral. Estes valores médios ocultam o fato de que há pessoas percebendo valores de benefícios extremamente elevados, que constituem uma afronta ética e moral em um país com a heterogeneidade social brasileira, no qual para milhões de brasileiros falta até mesmo o alimento básico à mesa diária. Estes benefícios extremamente elevados têm sua origem no fato de que o teto remuneratório geral dos Três Poderes, previsto em texto constitucional, até hoje não foi implementado.

Tabela nº 1

**Valor Médio dos Benefícios Previdenciários
no Serviço Público Federal e no RGPS
(média de dezembro/01 a novembro/02)
– R\$ correntes –**

		Valores (R\$)
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		
Executivos (civis) ¹		2.272,00
Ministério Público da União		12.571,00
Banco Central do Brasil		7.001,00
Militares		4.265,00
Legislativo		7.900,00
Judiciário		8.027,00
RGPS		
Aposentadorias por Tempo de Contribuição		744,04
Aposentadorias por Idade		243,10
TOTAL DOS BENEFÍCIOS²		374,89

Fontes: Boletim Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico de Pessoal – dez-02 / SRH/MPOG; STN/MF

Elaboração: SPS/MPS

¹ Exclui Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; inclui Administração Direta, Autarquias, Fundações, Ministério Público da União e Banco Central do Brasil

² Inclui benefícios previdenciários e acidentários, e exclui benefícios assistenciais

11. Ademais, a atual regra se constitui em um estímulo a aposentadorias precoces pelo fato de o servidor, ao se aposentar, auferir um incremento em sua renda líquida, pois deixa de contribuir para a Previdência, sendo o benefício equivalente à última remuneração sem desconto da contribuição previdenciária. Trata-se de uma situação ímpar, sem paralelo no resto do mundo nem qualquer conexão com princípios previdenciários e de política social: pagar-se mais para os aposentados em relação àqueles que ainda permanecem em atividade.

12. Ao se examinar a regra de determinação do benefício de aposentadoria da Previdência Social no serviço público brasileiro, verifica-se que esta constitui um caso único no mundo inteiro. Na maioria dos países, o valor do benefício é inferior à remuneração dos servidores ativos. Nações como a França e a Alemanha oferecem a seus servidores um benefício equivalente, em regra, a 75% do valor da última remuneração, isto após 37,5 e 40 anos, respectivamente, de contribuição.

13. Além disso, acrescenta-se que, no Brasil, a aposentadoria não significa, necessariamente, o afastamento da atividade. Conforme dados do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativos a dezembro de 2002, 6,9% dos cargos comissionados no Poder Executivo Federal são preenchidos por servidores aposentados, sendo quase certa a ocorrência do retorno para a iniciativa priva-

da e, até mesmo, para o mercado informal, utilizando-se, freqüentemente, os conhecimentos especializados obtidos durante os anos de atividade no serviço público.

14. Importante ressaltar, Senhor Presidente, que tal distorção é agravada pelo fato de se exigir, para a aposentadoria dos servidores, apenas cinco anos no cargo efetivo e dez anos no serviço público. Isso permite que se contem períodos elásticos de contribuição para o Regime Geral, para o qual a contribuição se dá, atualmente, apenas até o limite máximo do salário-de-contribuição, atualmente fixado em R\$1.561,56 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

15. Vale lembrar que o tempo médio de serviço dos servidores civis anterior à entrada no regime próprio da União é de 11,7 anos, ou seja, em média, o servidor trabalhou 11,7 anos antes de ingressar na União. Este tempo pode ter sido exercido tanto no Regime Geral como em algum outro regime próprio, efetuando-se contribuição sobre vencimentos bastante inferiores aos de referência para a aposentadoria, conforme a regra atualmente vigente.

16. Mesmo que o servidor permaneça durante toda a sua vida ativa no serviço público, a regra vigente possibilita que, em havendo mudança de cargo, para garantir o vencimento do novo cargo e colher um expressivo subsídio às expensas dos cofres públicos,

a aposentadoria exigirá apenas cinco anos no novo cargo. Ou seja, aposentar-se-á com a nova remuneração, mesmo tendo permanecido por 30 anos em cargos de menor remuneração, para os quais verteu a maior parte de suas contribuições.

17. Na verdade, esse ponto crítico remonta em grande parte à data da promulgação da Constituição Federal, pois antes da instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União – RJU, bem como os dos Estados e Municípios, os servidores, que já estavam na condição de estatutários, contribuíam somente para as pensões a serem pagas aos seus cônjuges e dependentes (e não para as suas aposentadorias). Os que ainda eram celetistas contribuíam normalmente, mas o faziam, como qualquer outro trabalhador da iniciativa privada, para o Regime Geral de Previdência Social, observado um valor máximo de cobertura e de contribuição.

18. A regra atual dos servidores compromete de maneira sensível o equilíbrio atuarial dos regimes próprios de Previdência Social, inexistindo relação entre a contribuição e o benefício a ser perce-

bido, haja vista ser possível ao servidor optar por ingressar mais tarde no serviço público, contribuir com pouco tempo e obter pelo resto da vida um benefício integral em relação à sua remuneração, em razão da garantia de contagem de tempo recíproca entre os regimes.

19. Distorções similares se verificam, também, em relação à pensão por morte. A legislação vigente não condiciona a concessão desse benefício a um estado de dependência econômica ou de necessidade, permitindo, inclusive, que haja acumulação com rendas auferidas pelo trabalho e, até mesmo, com outras aposentadorias.

20. É importante destacar que a morte provoca a privação da renda com que subsistiam as pessoas que conviviam e eram mantidas a cargo e por conta do servidor falecido. A motivação para o benefício surge, pois, da necessidade de se dar cobertura às pessoas que dependiam economicamente do segurado. Dois elementos concorrem, portanto, para a existência do benefício: o óbito e a dependência econômica, conforme a boa doutrina previdenciária.

Tabela 2

Em 2002, a necessidade de financiamento da Previdência dos servidores públicos foi de R\$ 39,1 bilhões. Para 2003, estima-se que a necessidade de financiamento chegue a R\$ 41,0 bilhões.

Receita, Despesa e Necessidade de Financiamento do Regime dos Servidores Públicos (em R\$ bilhões e como Proporção do PIB – 2001 a 2003) – com contribuição patronal de 2:1 –

	<i>Em R\$ bilhões correntes</i>					
	2001		2002		2003 *	
		% PIB		% PIB		% PIB
I - PREVIDÊNCIA DOS SERVID. PÚBLICOS	(37,0)	(3,1)	(39,1)	(3,0)	(41,0)	(2,6)
Contribuições	19,4	1,6	21,9	1,7	23,0	1,4
Despesa c/ Inativos e Pensionistas	56,4	4,7	61,0	4,7	64,0	4,0
União	(21,1)	(1,8)	(22,1)	(1,7)	(23,0)	(1,4)
Contribuições	7,0	0,6	9,6	0,7	10,7	0,7
Despesa c/ Inativos e Pensionistas	28,1	2,3	31,7	2,4	33,6	2,1
Estados	(13,7)	(1,1)	(14,5)	(1,1)	(15,4)	(1,0)
Contribuições	11,0	0,9	11,0	0,8	11,0	0,7
Despesa c/ Inativos e Pensionistas	24,6	2,1	25,5	2,0	26,4	1,7
Municípios	(2,3)	(0,2)	(2,4)	(0,2)	(2,5)	(0,2)
Contribuições	1,4	0,1	1,4	0,1	1,4	0,1
Despesa c/ Inativos e Pensionistas	3,7	0,3	3,8	0,3	3,9	0,2

Fontes: MPS, MF/SRF, MF/STN, MPOG/Boletim Estatístico de Pessoal; INSS; PLOA 2003 e MF/MPOG/Reprogramação Orçamentária 2003
Elaboração: SPS/MPS

* Estimativa

OBS.: PIB 2001 = SCN/IBGE; PIB 2002 = PLOA 2003; PIB 2003 = Reprogramação Orçamentária 2003

21. No Brasil, em posição distante dessa doutrina e das normas adotadas pela maioria dos países desenvolvidos, a pensão possui caráter vitalício, independe da situação econômica do beneficiário, não está condicionada a qualquer limite de idade, pode ser acumulada com outros benefícios previdenciários e também é integral, isto é, corresponde a 100% da remuneração do servidor ou do provento que o aposentado percebia. Em especial, o último aspecto abriga um equívoco conceitual, pois se, pelos parâmetros previdenciários usualmente aceitos, o fulcro é a proteção da perda de renda dos dependentes, a reposição integral da última remuneração bruta do servidor falecido gera um nível de reposição de renda **per capita** na família do falecido muito superior ao nível de renda de que desfrutava a família antes do fato gerador da pensão. Além disso, a sociedade questiona cada vez mais o ônus que representam pensões de longa duração para cônjuges muito jovens, que possuem capacidade de retornar ao mercado de trabalho ou, caso possuam outra fonte de renda própria no momento do falecimento do segurado, possam ajustar-se gradativamente à nova circunstância familiar.

22. Inequívoco, pois, que tais regras colaboram para o grave desequilíbrio financeiro e atuarial existente entre as receitas e as despesas previdenciárias no serviço público nas três esferas de governo. A tabela 2 apresenta dados sobre arrecadação e prestações do regime de previdência dos servidores públicos para os anos de 2001 e 2002 da União, estados e municípios, bem como a estimativa para o ano de 2003, evidenciando uma necessidade de financia-

mento total da ordem de 39,1 bilhões de reais (3,0% do PIB) em 2002, levando-se em conta a contribuição dos entes públicos. Tais fatos evidenciam a dimensão econômica dos regimes próprios de previdência.

23. Do ponto de vista da utilização dos recursos da União e dos estados com os regimes próprios, verifica-se forte comprometimento da receita corrente líquida destes entes federativos com despesas de pessoal inativo e pensionista, da ordem de 15,1% e 23,4% para União e estados, respectivamente, conforme demonstra a tabela 3 a seguir.

TABELA 3 - PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DA UNIÃO E ESTADOS

ENTES	PARTICIPAÇÃO NA RCL
União	15,1%
Estados	23,4%

Elaboração: SPS/MPS

24. A situação dos regimes próprios de previdência também pode ser analisada por uma perspectiva de longo prazo: é o que se pode observar na tabela 4 abaixo, onde são apresentadas as situações dos regimes próprios de previdência da União e das diversas unidades federativas no que concerne ao patrimônio líquido e déficit atuarial, alcançando este último, em termos agregados, os valores de 416,3 e 256,9 bilhões para União e o conjunto dos estados, respectivamente.

TABELA 4 - PASSIVO ATUARIAL DA UNIÃO E DOS ESTADOS (R\$ MILHÕES - 2001)

A soma do descasamento entre contribuições e benefícios projetados para todos os atuais integrantes do RPPS da União/Estados (civis e militares) em 2001 é igual a R\$ 673, 3 bilhões (61% do PIB). Isso inviabiliza a adoção de regime baseado na capitalização plena.

Passivo Atuarial da União e dos estados (R\$ milhões - 2001)

Estado	Ativos	Inativos	Patrimônio Líquido	Déficit Atuarial
São Paulo	19.327	28.189	NI	47.516
Rio de Janeiro	21.666	25.865	7.824	39.706
Minas Gerais	11.344	16.545	2.209	25.679
Rio Grande do Sul	8.743	12.753	1.703	19.793
Bahia	6.446	9.401	1.255	14.591
Paraná	720	13.848	918	13.596
Santa Catarina	3.596	9.035		12.631
Pernambuco	4.565	6.659	NI	11.225
Outros Estados	32.652	43.607	4.018	72.241
TOTAL ESTADOS	109.059	165.902	17.927	256.978
Civis	46.104	132.050		178.154
Militares	61.634	176.531		238.165
TOTAL UNIÃO	107.738	308.581		416.319
TOTAL UNIÃO/ESTADOS	216.797	474.483	17.927	673.297

Fonte: Avaliações atuariais, DRAAs e projeções atuariais enviados à CGAET.
Elaboração: SPS/MPS

Fonte: Avaliações atuariais, DRAAs e projeções atuariais enviados à CGAET/MPS.
Elaboração: SPS/MPS

25. Tal situação compromete o espaço fiscal para o financiamento de um amplo conjunto de políticas públicas tendentes a orientar o País no sentido de um ambiente que permita construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos.

26. Não se pode perder de vista que uma política pública de proteção, como é a Previdência Social, deve oferecer mecanismos explícitos e implícitos de redistribuição de renda, em que aqueles contem com menor capacidade contributiva sejam beneficiadas com as contribuições dos detentores de maior capacidades financeiras ou com aportes do Tesouro Nacional.

27. Diante das regras vigentes, percebe-se uma situação de regressividade, segundo a qual os servidores públicos, que notoriamente possuem uma renda média superior à dos trabalhadores da iniciativa privada, acabam sendo contemplados com a concessão de benefícios sem a necessária contrapartida contributiva, uma autêntica distribuição de renda às avessas, em que os mais pobres colaboram para sustentar os benefícios dos mais ricos.

28. Conforme, ainda, a tabela 2, a necessidade de financiamento, em 2002, dos regimes de previdência dos servidores públicos nas três esferas de governo situou-se na faixa de 39,1 bilhões de reais, beneficiando pouco mais de 2,5 milhões de servidores públicos. No mesmo ano, toda a dotação

destinada ao Ministério da Saúde foi de 28,5 bilhões de reais; a dotação do Ministério do Trabalho e Emprego no Orçamento de 2002 foi de 14,1 bilhões de reais; bem como a do Ministério da Educação no orçamento de 2002 foi de 17,4 bilhões de reais. Isso nos remete a uma outra questão, que é a oportunidade do gasto público.

29. À medida que se destinam cada vez mais recursos para o sistema de previdência dos servidores públicos, dada a premente carência de recursos públicos em áreas vitais para o país, seguramente outras áreas, não menos importantes, ficam a descoberto. Daí a necessidade de se adequar as atuais regras de acesso a benefícios dos servidores, de forma a se alcançar uma situação de maior justiça social. Trata-se, mais do que de uma questão de sustentabilidade econômica de longo prazo, principalmente de garantir também que os recursos públicos possam ser apropriados por políticas voltadas aos mais diversos segmentos da sociedade e que eles não apenas sejam absorvidos pelo financiamento do desequilíbrio gerado por regras atuarialmente inviáveis e inequívocas.

30. Outro aspecto que cumpre ressaltar diz respeito à acelerada alteração do perfil demográfico brasileiro decorrente, basicamente, do aumento do número de pessoas idosas em razão da diminuição da taxa de natalidade e o aumento da expectativa de sobrevida da população, conforme podemos observar na tabela nº 5, e nos gráficos nºs 1 e 2.

Tabela nº 5 – Brasil: População Total por Faixa Etária (1991-2000)

Os idosos no Brasil representam 8,6% da população, o que equivale a um contingente de 14,5 milhões de pessoas. Em relação a 1991, houve um crescimento de 35,6% na quantidade total de pessoas idosas

Brasil: População Total por Faixa Etária (1991-2000)

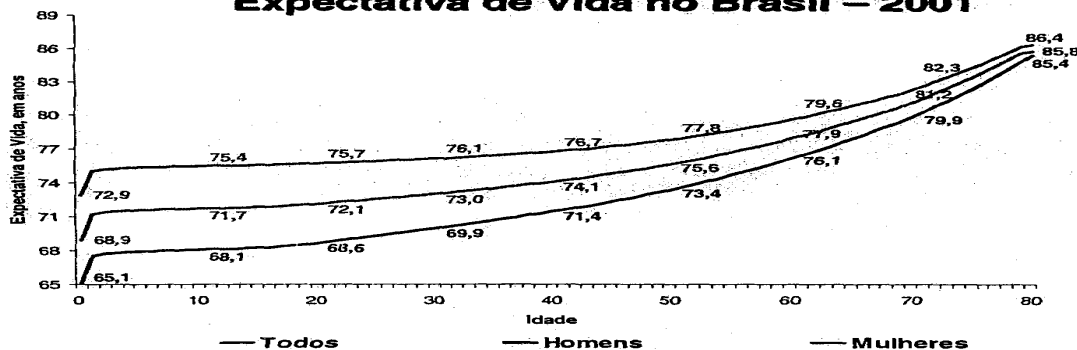
	1991	2000	Var. % 2000/1991
TOTAL	146.825.475	169.799.170	15,6%
0 a 14 anos	50.988.432	50.266.122	-1,4%
15 a 59 anos	85.114.338	104.997.019	23,4%
60 anos ou mais	10.722.705	14.536.029	35,6%
% 60 anos ou mais / TOTAL	7,3%	8,6%	-

Fontes: Censos 1991 e 2000, IBGE.
Elaboração: SPS/MPS

Gráfico nº 1

Para a Previdência, o conceito mais adequado é o da "expectativa de sobrevivência". Assim, um homem de 50 anos tinha, em 2001, uma expectativa de sobrevivência de mais 23,4 anos, isto é, chegará aos 73,4 anos

Expectativa de Vida no Brasil – 2001

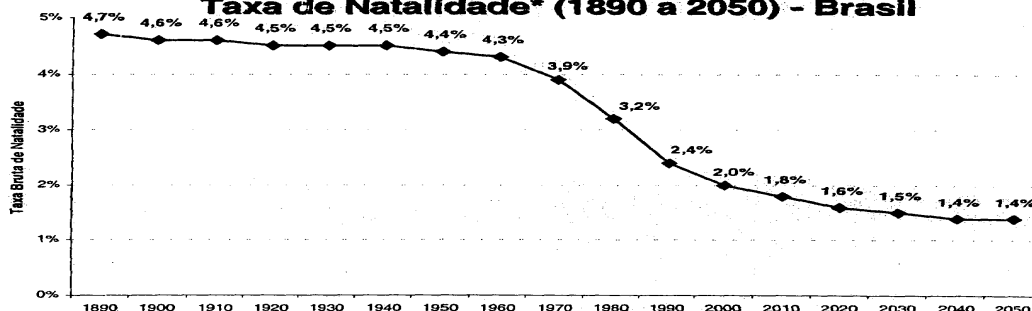


Fontes: IBGE
Elaboração: SPS/MPS

Gráfico nº 2

O aumento do contingente de idosos deve-se basicamente a dois fatores: diminuição da taxa de natalidade...

Taxa de Natalidade* (1890 a 2050) - Brasil



Fonte: IBGE
Elaboração: SPS/MPS
* Taxa Bruta de Natalidade = Número de Nascidos Vivos / Total da População
Obs. (1): Dados a partir de 2002 são projeções.

31. É evidente que o envelhecimento da população, que decorre especialmente do aumento da expectativa de sobrevivência, afeta os regimes de previdência dos servidores públicos à medida que esse segmento de trabalhadores também experimenta a mesma e natural transformação.

32. Em uma situação em que os brasileiros estão vivendo cada vez mais, não se justifica conceder aposentadorias com idades precoces, tal como é permitido pelo ordenamento constitucional vigente, 48 anos de idade para mulheres e 53 para homens, na hipótese de terem ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública até 16 de dezembro de 1998, data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

33. Registre-se que, com a idade de 48 anos, a mulher tem uma expectativa de sobrevivência de 29,5 anos, ou seja, praticamente o mesmo tempo de contribuição exigido para a aposentadoria. É uma situação que não encontra fundamento técnico e nenhuma correlação na experiência internacional, além de não guardar referência com a realidade fática dos trabalhadores de baixa renda da iniciativa privada.

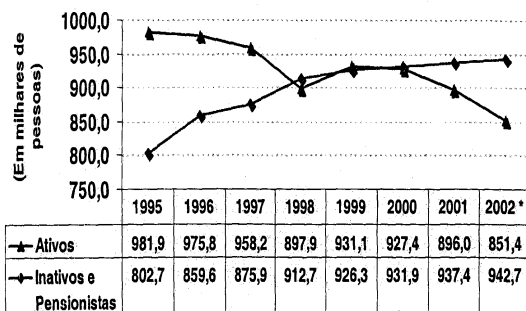
34. Para os segmentos de baixa renda, com maiores dificuldades de inserção no mercado formal de trabalho, é muito difícil o acesso a um benefício com idade precoce. Esses trabalhadores oscilam entre o mercado formal e a informalidade, geralmente tendo acesso somente à aposentadoria por idade pelo Regime Geral de Previdência Social, hoje aos 65 anos para o homem e 60 anos para a mulher.

35. Permitir que alguns servidores públicos, com renda média superior à média dos trabalhadores da iniciativa privada e com melhor inserção no mercado de trabalho, aposentem-se com idades tão precoces é agravar a desigualdade, subsidiando os trabalhadores de maior renda que normalmente se aposentam mais cedo.

36. Outro aspecto que merece referência diz respeito ao número de ingressos no serviço público que tem sido bastante inferior ao de aposentadorias devido ao processo de reestruturação administrativa implementado pelo governo anterior. Em razão de o sistema funcionar em regime financeiro de repartição, onde os ativos financiam os inativos, a diminuição no fluxo de entrada no serviço público e aumento do fluxo de saída para a aposentadoria, necessariamente, significa o agravamento do desequilíbrio do sistema, pois teremos menos ativos trabalhando para sustentar um número cada vez maior de inativos, conforme observamos no Gráfico nº 3.

Gráfico nº 3

**Evolução da Quantidade de Ativos, Inativos e Pensionistas
Civís e Militares da União sem Empresas Públicas e
Sociedades de Economia Mista
- 1995 a 2002 -**



Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal de 2002/MPDG
Elaboração: SPS/ANPS
* Posição em nov/2002

37. Em 1991, havia dois trabalhadores em atividade para financiar cada trabalhador inativo e pensionista. Nos últimos oito anos, enquanto o número de ativos reduziu-se em 9,5%, a quantidade de aposentados e pensionistas aumentou 67,3%. Em 1998, a relação entre contribuintes e beneficiários já era de praticamente um trabalhador ativo para cada inativo e pensionista. Na União, em 2002, o número de inativos chegou a 942,7 mil servidores, enquanto o número de ativos chegou a 851,4 mil.

38. Contribuem também para explicar esse problema a precocidade das aposentadorias e as idades elevadas de entrada no serviço público. Nos últimos quatro anos, a idade média de ingresso por concurso público no serviço público federal foi de 33 anos. Por outro lado, as aposentadorias têm ocorrido em idades precoces inferiores a 55 anos, em plena capacidade laboral, o que denota a exiguidade do período contributivo. A tabela nº 6 apresenta os patamares de ingresso no setor público.

Tabela nº 6 – Idade Média de Ingresso no Serviço Público Federal (1995-2002)

**Idade Média de Ingresso no Serviço
Público Federal por Concurso Público
- 1995 a 2002 -**

Ano	Idade
1995	31
1996	33
1997	34
1998	33
1999	33
2000	35
2001	33
2002*	34

Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal de 2002/MPDG
Elaboração: SPS/ANPS
* Posição em nov/2002

39. Todos esses dados demonstram a necessidade de medidas que visem aperfeiçoar o regime de previdência dos servidores públicos, tendo como vetor o Princípio da Isonomia, procurando aproximar as regras desses regimes das regras do Regime Geral, conforme anotado anteriormente. Essas alterações devem ter como escopo dar efetividade ao comando estabelecido pela Constituição – qual seja: que o regime seja contributivo e atuarialmente equilibrado – colaborando para uma maior equidade social entre os regimes, bem como a redução do desequilíbrio atuarial e, conseqüentemente, da necessidade de financiamento da previdência dos servidores públicos.

40. Diante do exposto acima, estamos encaminhando a Vossa Excelência uma Proposta de Emenda Constitucional com diversas alterações ao texto da Lei Maior, a serem explanadas em seguida.

41. Uma primeira alteração trata de modificar a forma de cálculo dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores. Atualmente, como antes referido, os proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, são calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que ocorrer a

aposentadoria, correspondendo invariavelmente, à totalidade da remuneração.

42. Conforme demonstrado, o valor dos proventos não guarda relação com a contribuição efetuada pelo servidor ao longo de sua carreira, além de permitir que os valores recolhidos para o Regime Geral de Previdência Social, limitados ao respectivo teto, sejam considerados para efeito de cálculo do tempo de contribuição.

43. Seguindo a diretriz determinada pelo caput do art. 40 da Constituição Federal em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial, propõe-se que a nova fórmula de cálculo dos benefícios, contida no novo texto do art. 40, § 3º, seja orientada pelo cômputo das contribuições que o servidor verteu para os regimes de Previdência Social a que esteve vinculado durante a sua vida laboral, inclusive para o Regime Geral de Previdência Social, garantindo, assim, que o valor do benefício reflita o caráter contributivo do sistema, estabelecendo, de maneira consistente, os fundamentos do seguro social.

44. Tais disposições serão regulamentadas na forma da lei, remetendo ao legislador infraconstitucional a tarefa de garantir que a nova metodologia para cálculo dos proventos tenha equidade e eficiência, isto é, seja justa e operacionalmente viável. Desta forma, o cálculo das aposentadorias nos regimes do funcionalismo passa a guardar mais proximidade conceitual com a forma de cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, onde é apurada uma média dos salários-de-contribuição, que tende a incluir, futuramente, um período de contribuição equivalente aos 80% melhores meses de contribuição de toda a vida laboral do segurado do INSS.

45. Vale ressaltar que a regra atual no regime do funcionalismo compromete de maneira sensível o equilíbrio atuarial dos regimes próprios de Previdência Social, haja vista, conforme já assinalado, a inexistência de relação entre a contribuição e o benefício a ser percebido, uma vez que é possível o servidor optar por ingressar mais tarde no serviço público, contribuir com pouco tempo e obter o benefício pelo resto de sua vida em razão da garantia de contagem de tempo recíproca entre os regimes.

46. Também submetemos a Vossa Excelência a alteração do § 7º do art. 40, que atualmente estabelece um valor de benefício para pensão por morte de maneira integral ou proporcional, dependendo da circunstância em que o óbito vier a ocorrer.

47. Propõe-se que a prestação passe a estipular um benefício que observe o limite de até 70% (seten-

ta por cento) do valor a que o servidor teria direito em relação à sua aposentadoria.

48. Nessa questão, procura-se atender conceitualmente aos questionamentos apresentados mais acima na concessão desse benefício. Porém, entende-se que os critérios de determinação do valor exato da pensão em cada caso devem ser normatizados em sede infraconstitucional, visando atender às inúmeras situações surgidas, bem como reagir a eventuais alterações do ambiente econômico.

49. Uma fundamental alteração é a imposição de um limite para o valor máximo dos benefícios pagos aos servidores públicos, que se propõe seja o mesmo teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social pelo art. 201. da Constituição Federal.

50. Tal medida será aplicável a todos os servidores que vierem a ingressar no serviço público a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, uma vez que a presente proposta garante aos atuais servidores o recebimento dos proventos sem observância do referido limite.

51. A delimitação contida na redação proposta para o § 2º do art. 4º vem condicionada a que os entes federados instituam regime de previdência complementar para seus servidores, bastando, para isso, a elaboração de lei ordinária que se oriente pelos princípios insculpidos no art. 202 da Constituição, a saber, previdência privada, de caráter complementar, organizada de forma autônoma em relação ao Regime Geral, facultativa e baseada na constituição de reservas garantidoras dos benefícios contratados.

52. O Texto Constitucional vigente determina a aprovação de uma lei complementar que serviria de marco para a futura previdência complementar dos servidores públicos. Todavia, após a elaboração e a publicação das Leis Complementares nº 108 e 109, em 29 de maio de 2001, esta exigência tornou-se meramente condicionante da implantação dos regimes de previdência complementar, haja vista todos os princípios e normas necessários para a implementação de um sistema de previdência complementar já estarem positivados, motivo pelo qual a exigência contida na redação atual dos §§ 15 e 16 do art. 40 da Constituição, bem como o art. 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resulta desnecessária.

53. Tal medida visa, inspirada nos Princípios da Igualdade e da Solidariedade, homogeneizar os regimes de Previdência Social existentes no País, em razão de os trabalhadores de a iniciativa privada estarem vinculados, obrigatoriamente, ao Regime Geral

de Previdência Social gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, cujos benefícios são limitados atualmente a um teto de R\$1.561,56 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e, a partir deste valor, os que quiserem garantir uma renda maior para sua aposentadoria contribuem, facultativamente, para a previdência complementar. Cabe apontar que a presente Emenda Constitucional submete a Vossa Excelência a proposta de elevação do teto de benefícios e contribuição do Regime Geral de Previdência Social, o qual serve de referência para a instituição do teto nos regimes próprios do funcionalismo, para R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a partir do momento de promulgação desta Emenda.

54. Os futuros servidores públicos estarão, assim, submetidos a princípios similares aos trabalhadores da iniciativa privada, com o que se cumpre o Programa de Governo de Vossa Excelência, submetido ao sufrágio das urnas em outubro de 2002. Proporciona-se mais racionalidade e equidade ao sistema previdenciário vigente no País, à medida que se desenha uma estrutura igualitária que abrange todos os trabalhadores e, ao mesmo tempo, fortalece um modelo de previdência que tem como corolários, em primeiro lugar a proteção social com base no princípio da solidariedade, bem como a adesão voluntária à previdência complementar, que, ademais, participa da formação de poupança de longo prazo capaz de gerar riquezas e postos de trabalho.

55. Para os atuais servidores, o limite estabelecido para o Regime Geral somente poderá ser aplicado caso haja prévia e expressa opção pelo regime de previdência complementar.

56. Impõe-se, outrossim, alterar a forma de reajustamento periódico do valor dos benefícios, insculpida no § 8º do art. 40, para os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos a partir da promulgação desta Emenda Constitucional. Tal fato deve-se a que, ao calcular-se o benefício a partir dos critérios do novo texto proposto para o § 3º do mesmo art. 40, não mais haverá correlação do benefício com valores de referência da respectiva carreira à qual o servidor pertencia.

57. Diante deste fato, submetemos a Vossa Excelência que o critério de reajuste periódico das aposentadorias e pensões submetidas à nova regra passe a ser o mesmo do Regime Geral de Previdência Social, inscrito no art. 201, qual seja: uma vez concedidos, o valor real dos benefícios é preservado, conforme definição em lei, com o que se protegem o nível de renda e o padrão de vida do servidor inativo e do seu pensionista.

58. Sugere-se, ainda, a supressão da regra de transição prevista no § 1º do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que prevê a aposentadoria proporcional para os servidores que, à época de sua promulgação, já haviam ingressado no serviço público. A aposentadoria proporcional, mesmo com a exigência de idade, não se coaduna com a boa doutrina e tampouco encontra sucedâneo no direito comparado.

59. Ademais, os limites de idade fixados para esse benefício – 48 e 53 anos de idade para homens e mulheres respectivamente – são extremamente baixos diante da realidade demográfica brasileira, como antes apontado. Aos 48 anos e 53 anos, mulheres e homens têm uma expectativa de sobrevida de, respectivamente, de 29,5 anos e 21,1 anos.

60. Observa-se, portanto, tempo extremamente longo para recebimento do benefício quando comparado com o tempo de contribuição exigido para a aposentadoria proporcional (25 anos de contribuição para a mulher e 30 anos para o homem, mesmo com o tempo adicional exigido, comumente chamado de pedágio), o que não é de forma alguma compensado pelo fato de o benefício não ser integral nesta modalidade de aposentadoria precoce.

61. Vale lembrar que os trabalhadores vinculados ao Regime Geral, com remuneração mais baixa e menor inserção no mercado de trabalho, na prática, acabam fazendo jus somente à aposentadoria por idade, para a qual se exige idade de 60 anos para mulheres e 65 para homens. Além disso, neste mesmo Regime Geral, aqueles que procuram aposentar-se prematuramente são alcançados por regra de cálculo de benefícios que lhes aplica o “fator previdenciário”.

62. Relativamente à regra de transição para a aposentadoria integral dos servidores que já haviam ingressado no serviço público quando da publicação da Emenda Constitucional nº 2, de 1998, a alteração é tão-somente em relação ao valor do benefício, que se sugere seja reduzido em 5 (cinco) por cento para cada ano antecipado em relação aos limites de 55 e 60 anos para mulheres e homens, respectivamente. Não se justifica manter-se constante a taxa de reposição dos rendimentos para servidores que se aposentem em idades inferiores à regra de referência, considerando uma expectativa de sobrevida que resulta em amplo desequilíbrio com os montantes que foram contribuídos em relação ao tempo de recebimento do benefício de aposentadoria. Caso não se criasse uma regra de transição como a proposta, incorrer-se-ia na manutenção dos atuais incentivos equivocados à antecipação da aposentadoria do servidor, ao arripio de qualquer princípio previdenciário.

63. É sugerida, ainda, para o servidor que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária (55 e 60 anos de idade e 30 e 35 anos de tempo de contribuição, respectivamente para mulheres e homens) e opte por permanecer em atividade, a instituição de um abono de permanência em serviço, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até aposentar-se voluntariamente ou completar as exigências para a aposentadoria compulsória. Faculta-se, assim, ao servidor continuar a exercer a mesma atividade, outorgando-se-lhe um plus salarial, como forma de incentivá-lo a permanecer no cargo. É dupla a vantagem: para o servidor, em face do ganho salarial; para a administração pública, por não necessitar de contratar um novo servidor e por poder postergar as despesas com o pagamento dos correspondentes proventos.

64. Outra proposta diz respeito à inclusão, no Texto Constitucional, da contribuição previdenciária dos servidores inativos e pensionistas, quer para os que já se encontram nessa situação, quer para aqueles que cumprirão os requisitos após a promulgação da presente Emenda Constitucional.

65. Não obstante ser esta questão historicamente polêmica, é irrefutável a necessidade da medida, sendo certo que não seria possível pretender realizar uma verdadeira reforma no sistema previdenciário brasileiro sem abranger esse tópico, corrigindo-se políticas inadequadas adotadas no passado.

66. Inúmeras são as razões que determinam a adoção de tal medida, cabendo destacar o fato de a Previdência Social ter, essencialmente, um caráter solidário, exigindo, em razão desta especificidade, que todos aqueles que fazem parte do sistema sejam chamados a contribuir para a cobertura do vultoso desequilíbrio financeiro hoje existente, principalmente pelo fato de muitos dos atuais inativos não terem contribuído para o recebimento dos seus benefícios ou terem contribuído, durante muito tempo, com alíquotas módicas, incidentes sobre o vencimento e não sobre a totalidade da remuneração, e apenas para as pensões, e, em muitos casos, também para o custeio da assistência médica (que é um benefício da seguridade social e não previdenciário).

67. Apenas na história recente a contribuição previdenciária passou a ter alíquotas mais próximas de uma relação contributiva mais adequada e a incidir sobre a totalidade da remuneração, além de ser destinada apenas para custear os benefícios considerados previdenciários.

68. A grande maioria dos atuais servidores aposentados contribuiu, em regra, por pouco tempo, com

alíquotas módicas, sobre parte da remuneração e sobre uma remuneração que foi variável durante suas vidas no serviço público. Isso porque há significativa diferença entre a remuneração na admissão e aquela em que se dá a aposentadoria em razão dos planos de cargos e salários das diversas carreiras de servidores públicos.

69. Também merece destaque o fato de o Brasil ser um dos poucos países no mundo em que o aposentado recebe proventos superiores à remuneração dos servidores ativos, constituindo, este modelo, um autêntico incentivo para aposentadorias precoces, conforme já mencionamos anteriormente.

70. Essas são as razões que fundamentam a instituição de contribuição previdenciária sobre os proventos dos atuais aposentados e pensionistas ou ainda daqueles que vierem a se aposentar. Além de corrigir distorções históricas, as tentativas de saneamento do elevado e crescente desequilíbrio financeiro dos regimes próprios de previdência serão reforçadas com a contribuição dos inativos, proporcionando a igualdade, não só em relação aos direitos dos atuais servidores, mas também em relação às obrigações.

71. Todavia, considerando a importância da medida em questão, apresenta-se à apreciação de Vossa Excelência, em razão dos interesses sociais que exsurtem da questão, que seja oferecida imunidade para os servidores e pensionistas que, à data de promulgação desta Emenda, percebam proventos até o limite de isenção do Imposto de Renda, previsto no art. 153, III, da Constituição Federal. Incluem-se neste grupo de imunidade também aqueles servidores que, à data de promulgação da Emenda, já possuam constituído o direito adquirido de acesso a aposentadoria e pensão conforme as normas ora vigentes. Já para os servidores que venham a aposentar-se e as pensões que venham a gerar-se após a promulgação da Emenda, o limite de imunidade será estendido até o teto de contribuição e benefícios do Regime Geral de Previdência Social, na medida em que estes servidores passam a ter seu benefício calculado de forma mais condizente com princípios previdenciários em função da alteração do § 3º do art. 40, já mencionada acima.

72. Tal proposta atende aos interesses do Estado Democrático de Direito, bem como se alinha aos objetivos da República, conforme já manifestado anteriormente, em especial a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, permitindo que aqueles que ganham benefícios inferiores a estes limites tenham sua renda protegida e sua capacidade de consumo preservada da incidência desta contribuição.

73. Ressalte-se que a persecução do equilíbrio financeiro e atuarial não pode se restringir ao âmbito da União. Considerando a necessidade de os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atingirem este objetivo, também se propõe, por meio de modificação de texto do art. 149, § 1º, que os demais entes federados, que tenham regime previdenciário em acordo com o art. 40, instituam contribuição previdenciária dos servidores titulares de cargos efetivos destes entes públicos não inferior à contribuição dos servidores federais. Com isto supera-se definitivamente a relutância de alguns entes em estabelecerem uma alíquota mínima condizente com um regime contributivo, tal como requerido pelo **caput** do art. 40 da Constituição Federal.

74. Também adere à presente proposta a previsão de que exista apenas um regime próprio de Previdência Social para cada ente público, bem como apenas uma unidade gestora do respectivo regime. Tal medida se deve à existência de intensa sobreposição de funções na operacionalização dos regimes próprios por diversas entidades e órgãos da Administração Pública, inclusive entre os poderes estabelecidos.

75. Tal fragmentação resulta em alto custo para o sistema, haja vista um sem número de servidores executarem atividades que, se racionalizadas e devidamente ajustadas em um órgão gestor apenas, permitiria a diminuição dos custos administrativos à medida que a operacionalização reduziria a quantidade de servidores envolvidos, diminuindo as despesas pela adoção de procedimentos em escala auxiliados por sistemas informatizados, possibilitando que diversas áreas carentes de servidores sejam atendidas pela redistribuição dos cargos.

76. Além da sobreposição de funções, destacamos que a atual descentralização administrativa dificulta a necessária transparência no que diz respeito ao acesso às informações do sistema previdenciário. Entendemos que o equilíbrio atuarial somente pode ser alcançado à medida que as projeções atuariais sejam bem realizadas, exigindo-se, para isto, um cadastro de informações, tanto dos servidores, quanto de seus dependentes, confiável e preciso.

77. A fragmentação dos órgãos envolvidos na administração previdenciária, especialmente entre os poderes, impede que estes requisitos sejam atendidos, determinando, muitas vezes, que vários dados sejam estimados com graus variáveis de consistência, impedindo que as políticas previdenciárias e de recursos humanos sejam planejadas de maneira adequada.

78. Não se trata, porém, de reduzir ou interferir na autonomia de cada um dos poderes, no que tange à concessão dos benefícios previdenciários dos agentes públicos a eles vinculados. Trata-se apenas de, excetuada a devida concessão para respeitar a autonomia dos Poderes, centralizar os procedimentos com vistas a racionalizar os custos envolvidos na manutenção destes benefícios, bem como ter acesso amplo às informações necessárias ao bom planejamento previdenciário e garantir mais qualidade aos cadastros que servem de base para as avaliações atuariais.

79. Medida relevante que também propomos a Vossa Excelência refere-se ao aumento do limite máximo do valor dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social -RGPS de que trata o art. 201 da Constituição Federal. Sugere-se que os atuais R\$ 1.561,56 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) sejam elevados para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

80. A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, em seu art. 14, definiu, como limite máximo para o valor dos benefícios do RGPS, o total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que equivalia, à época em que foi proposta, a dez salários mínimos, porém sem vinculação ao valor do salário mínimo, em razão do disposto no inciso IV do art. 7º da própria Constituição, que veda essa vinculação para qualquer fim.

81. Consideramos oportuno e razoável estabelecer esse novo teto, que, igualmente, deverá manter o seu valor real. A renda daqueles com direito a benefícios situados em tomo do limite máximo está cada vez mais próxima da devida aos beneficiários com menores rendimentos. Isso ocorre porque o teto dos benefícios tem sido reajustado por índices menores que os aplicados ao valor do piso, ou seja, do salário mínimo.

82. Não que os benefícios de valor superior ao salário mínimo tenham tido reajuste em nível inferior ao da inflação, com perda do seu valor aquisitivo. Na história recente da previdência brasileira ocorreu que os benefícios com valores correspondentes ao piso receberam reajustes acima da inflação, de forma a lhes outorgar ganhos reais, o que implica um estreitamento na diferença entre o piso e o teto dos benefícios previdenciários pagos pelo Regime Geral de Previdência Social.

83. É esta uma oportunidade de se dar aos assalariados de nível médio a oportunidade de contribuir com um valor próximo ou igual ao do seu salário e, conseqüentemente, a possibilidade de um benefício futuro mais compatível com a renda atual.

84. Um teto mais elevado para o RGPS, inclusive, trará ganhos de arrecadação para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contribuindo, no curto e médio prazos, para a elevação das receitas da Previdência Social, enquanto os impactos nos custos serão diluídos no tempo. Dessa forma, melhoramos as expectativas fiscais e dos contribuintes e disponibilizamos mais recursos para o pagamento dos benefícios presentes. Conforme estudos elaborados pela Secretaria de Previdência Social, o incremento da arrecadação corresponderia a 147 milhões de reais ao mês.

85. Ressaltamos que não se propõe a vinculação do teto ao salário mínimo, tendo em vista que a Constituição Federal, por princípio, veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim (inciso IV do art. 72), e não convém romper o vínculo, para não reabrir, em sede constitucional, a indexação da economia. Tal disposição, implicaria em dificuldades para a recuperação do mínimo legal, trazendo prejuízo tanto aos trabalhadores como aos beneficiários da Previdência Social que estão nessa faixa de renda – que são a imensa maioria.

86. Outra importante medida que ainda se oferece e que atinge indiretamente o sistema previdenciário, diz respeito à fixação do limite máximo para percepção de remuneração, proventos e pensões a que se refere o inciso XI do art. 37 da Constituição. Segundo esse dispositivo, a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

87. A implementação dessa medida vem sistematicamente esbarrando em dificuldades políticas, haja vista o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal depender de lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal, conforme dispõe o inciso XV do art. 48 da Constituição.

88. O fato é que, passados quase cinco anos da edição da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que fixou esse limite, sua implementação não foi efetivada, propiciando que um número reduzido de servidores se apropriem de recursos do Estado em valores que agridem o senso comum e a moralidade. Há benefícios que superam, isoladamente ou como resulta-

do da soma de proventos e/ou pensões e/ou remunerações, o patamar de R\$ 50 mil mensais.

89. Embora o impacto dessa medida não seja substancial do ponto de vista do equilíbrio financeiro das contas públicas, ela se impõe em face da necessidade de se estabelecerem regras mais equânimes entre os trabalhadores brasileiros. É flagrantemente imoral admitir alguém receber dos cofres públicos benefícios pecuniários nos patamares referidos, enquanto a média dos benefícios do Regime Geral se situa ao redor de R\$ 362,00 mensais. É uma situação absurda, antiética e que precisa ser corrigida.

90. Nesse sentido, propõe-se que seja considerada, para aplicação imediata, como limite máximo de remuneração, a maior remuneração de Ministro do Supremo Tribunal Federal, fixada por lei, a título de vencimento, representação mensal e vantagem decorrente de tempo de serviço, incidindo tal valor sobre a totalidade das parcelas remuneratórias, nos termos do próprio inciso XI do art. 37 da Constituição. A fixação do subsídio em parcela única, nos termos do § 4º do art. 39 da Constituição, a ser considerado como teto definitivo, continuará a depender de lei específica, mas restitui-se a iniciativa desta Lei ao Supremo Tribunal Federal, afastando-se o obstáculo político que obstruiu a aplicação daquele dispositivo constitucional, sem prejuízo do sistema de freios e contrapesos decorrente do processo legislativo regular.

91. No mesmo sentido, propõe-se a possibilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios estabelecerem limite para seus servidores inferior ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, mais condizente com sua capacidade financeira.

92. Fixado o limite de remuneração determinado pelo inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, vislumbra-se a possibilidade de se aplicar o dispositivo coadido no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinação imposta pelo Poder Constituinte Originário, jamais aplicada pela ausência da necessária regulamentação infraconstitucional no que tange, especificamente, aos limites de remuneração na Administração Pública.

93. O mencionado dispositivo prevê que os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.

94. Pelo fato de os entes públicos e seus respectivos poderes jamais terem fixado os referidos limites,

o comando imperativo do Constituinte Originário teve a sua exeqüibilidade postergada em face da condição suspensiva jamais implementada, sem contudo perder a máxima eficácia de uma norma constitucional.

95. Tal possibilidade foi, novamente, adiada pela promulgação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, pelo fato de o Legislador Constituinte Derivado ter alterado a fórmula de fixação dos limites de remuneração, estabelecendo ser o subsídio percebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal o limite para as remunerações no serviço público que, conforme já mencionamos, até o momento não foi fixado.

96. Tem-se, portanto, a oportunidade ímpar de garantir a máxima efetividade do conteúdo do art. 17 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, haja vista que tal comando não foi observado pela ausência dos limites requeridos. Logo, à medida que se estabelece o limite, a norma deve ser aplicada, por já estar superada a condição suspensiva que impedia sua exeqüibilidade, com a fixação do limite previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição, motivo pelo qual invocamos sua remissão como forma de não deixar dúvidas quanto à decisão para que este comando seja observado.

97. Cabe, finalmente, tranqüilizar a população brasileira quanto ao fato de a reforma não alterar nenhuma regra de acesso a benefícios do Regime Geral, não afetando o direito dos trabalhadores da iniciativa privada.

98. Mesmo em relação aos servidores públicos, também devem ser estes tranqüilizados no sentido de que se respeitará integralmente o direito adquirido daqueles que estejam em gozo dos benefícios previdenciários e daqueles que tenham cumprido os requisitos legais para obtê-los.

99. É bom frisar que a presente proposta, em seu aspecto geral, não se constitui em uma medida contra os servidores públicos, pois estes não foram e não são responsáveis pela situação crítica em que se encontra o sistema previdenciário. Pelo contrário, foram vítimas da ausência de planejamento estratégico e décadas de inexistência de uma política de recursos humanos capaz de assegurar as condições ideais para atenderem aos anseios da sociedade.

100. Há, pois, que se valorizar a função pública, garantindo um adequado atendimento à população. É amplamente sabido que sem um servidor público qualificado, motivado e estável – na sua perspectiva funcional e social – não se constrói um Estado contemporâneo.

101. Na Previdência Social, há que se buscar um tratamento equânime, segundo o qual todos os trabalhadores brasileiros, públicos e privados, sejam iguais não só nos seus deveres, mas também nos seus direitos. Só assim será possível um sistema previdenciário verdadeiramente justo, viável e sustentável no longo prazo.

102. Os atuais aposentados e pensionistas não serão afetados pelas alterações propostas, salvo em relação à contribuição dos inativos. Do mesmo modo, os servidores que tenham cumprido todos os requisitos legais para a obtenção de sua aposentadoria ou de qualquer outro benefício, terão também os seus direitos respeitados, podendo valer-se da legislação vigente.

103. Por fim, a que se destacar o papel fundamental da participação ativa e construtiva de todos os Governadores de Estado na concepção da proposta. A parceria dos Governadores com o Poder Executivo Federal foi decisiva para consolidação do texto da reforma previdenciária que apresentamos. Ademais é de se ressaltar o intenso trabalho desenvolvido pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, do qual a presente proposta também é fruto.

104. A reforma ora preconizada, Excelentíssimo Senhor Presidente, é imposta pela desigualdade de tratamento do sistema previdenciário brasileiro, o que, de resto, já havia sido amplamente documentado pelo Programa de Governo de Vossa Excelência em 2002, e pela existência de regras sem o devido respaldo técnico e doutrinário, o que o torna socialmente injusto e compromete sua viabilidade no longo prazo. Adequações análogas são uma constante em todo o mundo, em um processo de ajuste às novas perspectivas demográficas, às mudanças do processo produtivo e à demanda crescente por justiça social.

105. Viabilizar a Previdência Social, tornando-a mais justa, significa garantir o pagamento dos benefícios previdenciários às próximas gerações, legando a todos os brasileiros uma lição de solidariedade. É uma tarefa histórica assegurar a sustentabilidade da política social para os atuais e futuros brasileiros, aprofundando o caráter eqüitativo e protetor do sistema.

106. Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da Proposta de Emenda Constitucional que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Ricardo Berzoini**, Ministro de Estado da Previdência Social – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

CAPÍTULO IV

Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;”

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

Art. 39. A União, os Estados o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política administração remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.”

(*)Redação dada ao artigo pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo”.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

§ 3º Os proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração.

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, que será igual ao valor dos proventos do servidor falecido ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, observado o disposto no § 3º.

§ 8º Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 15. Observado o disposto no art. 202, lei complementar disporá sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para atender aos seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo.

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos § 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.”

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.”

SEÇÃO III

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98

“Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”

(*)Redação dada ao artigo pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39 § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário
SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 96. Compete privativamente:

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional no 19, de 4-6-98:

“b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;”

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são institu-

ições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 2º – Não caberá habeas-corpus em relação a punições disciplinares militares.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

I – as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas;

II – o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente será transferido para a reserva, nos termos da lei;

III – O militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antigüidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não transferido para a reserva, nos termos da lei;

IV – ao militar são proibidas a sindicalização e a greve;

V – o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos;

VI – o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra;

VII – o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior;

VIII – aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“IX – aplica-se aos militares e a seus pensionistas o disposto no art. 40, §§ 7º e 8º;”

X – a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra.”

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

(*) Parágrafo Renumerado pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

SEÇÃO II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

SEÇÃO III

Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

III – renda e proventos de qualquer natureza;

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

SEÇÃO III

Da Previdência Social

(*) Redação dada ao artigo pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a”:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado.

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei.

“Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizada de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“§ 1º A lei complementar de que trata este artigo assegurará ao participante de planos de benefícios de entidades de previdência privada o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos.”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“§ 2º As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participantes, nos termos da lei.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“§ 3º É vedado o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“§ 4º Lei complementar disciplinará a relação entre a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada, e suas respectivas entidades fechadas de previdência privada.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“§ 5º A lei complementar de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á, no que couber, às empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos, quando patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada.”

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“§ 6º A lei complementar a que se refere o § 4º deste artigo estabelecerá os requisitos para a designação dos membros das diretorias das entidades fechadas de previdência privada e disciplinará a inserção dos participantes nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.”

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 17. Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.

§ 1º É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos por médico militar na administração pública direta ou indireta.

§ 2º – É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde que estejam sendo exercidos na administração pública direta ou indireta.

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....
Art. 4º Observado o disposto no art. 40, § 10, da Constituição Federal, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

.....
Art. 8º Observado o disposto no art. 4º desta Emenda e ressalvado o direito de opção a aposentadoria pelas normas por ela estabelecidas, é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, § 3º, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública, direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação desta Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I – tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação desta Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

§ 1º O servidor de que trata este artigo, desde que atendido o disposto em seus incisos I e II, e observado o disposto no art. 4º desta Emenda, pode aposentar-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, quando atendidas as seguintes condições:

I – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta anos, se homem, e vinte e cinco anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a quarenta por cento do tempo que, na data da

publicação desta Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior;

II – os proventos da aposentadoria proporcional serão equivalentes a setenta por cento do valor máximo que o servidor poderia obter de acordo com o caput, acrescido de cinco por cento por ano de contribuição que supere a soma a que se refere o inciso anterior, até o limite de cem por cento.

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas o disposto neste artigo.

§ 3º Na aplicação do disposto no parágrafo anterior, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a publicação desta Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento.

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data da publicação desta Emenda, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação desta Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que, após completar as exigências para aposentadoria estabelecidas no caput, permanecer em atividade, fará jus à isenção da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria contidas no art. 40, § 1º, III, **a**, da Constituição Federal.

.....
Art. 10. O regime de previdência complementar de que trata o art. 40, §§ 14, 15 e 16, da Constituição Federal, somente poderá ser instituído após a publicação da lei complementar prevista no § 15 do mesmo artigo.

.....
O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Lúcia Vânia.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2003

(Nº 1.394/2003, na casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Em regime de urgência, nos termos do
§ 2º do art. 64 da Constituição)**Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, vinculado a ações dirigidas à promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, ao fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda, objetivando, especialmente, promover:

I – a criação de postos de trabalho para jovens ou prepará-los para o mercado de trabalho e ocupações alternativas, geradoras de renda; e

II – a qualificação do jovem para o mercado de trabalho e inclusão social.

Art. 2º O PNPE atenderá jovens com idade de dezesseis a vinte e quatro anos em situação de desemprego involuntário, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – não tenham tido vínculo empregatício anterior;

II – sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo;

III – estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IV – estejam cadastrados nas unidades executoras do Programa, nos termos desta Lei; e

V – não sejam beneficiados por subvenção econômica de programas congêneres e similares, nos termos do disposto no art. 11.

§ 1º Serão atendidos, prioritariamente, pelo PNPE, os jovens cadastrados no Sistema Nacional de Emprego – SINE até 30 de junho de 2003.

§ 2º O encaminhamento dos jovens cadastrados no PNPE às empresas contratantes, atendidas as habilidades específicas por elas requisitadas e a prioridade de que trata § 1º, observará a ordem cronológi-

ca das inscrições e o disposto no § 4º do art. 5º desta lei.

§ 3º O PNPE divulgará bimestralmente a relação dos jovens inscritos no Programa, bem como daqueles já encaminhados e colocados nas empresas, seja pela internet, seja colocando essas relações à disposição do público nos locais de inscrição.

§ 4º Para efeitos desta lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 5º Para fins de cumprimento do disposto no inciso III do caput, a comprovação da matrícula em estabelecimento de ensino poderá ser feita até noventa dias após a data da contratação realizada nos termos desta lei.

§ 6º O PNPE não abrange o trabalho doméstico, nem o contrato de trabalho por prazo determinado, inclusive o contrato de experiência previsto na alínea c do § 2º do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º O PNPE será coordenado, executado e supervisionado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com o apoio das Comissões Estaduais, Distritais e Municipais de Emprego, e contará com um Conselho Consultivo, ao qual caberá propor diretrizes e critérios para a sua implementação, bem como acompanhar sua execução.

§ 1º As ações desenvolvidas no âmbito do PNPE com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, serão acompanhadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 2º Ato do Poder Executivo disporá sobre a vinculação, a composição e o funcionamento do Conselho Consultivo do PNPE.

Art. 4º A inscrição do empregador e o cadastramento do jovem no PNPE serão efetuados nas unidades de atendimento do SINE, ou em órgãos ou entidades conveniados.

Parágrafo único. Mediante termo de adesão ao PNPE, poderá inscrever-se como empregador qualquer pessoa jurídica ou física a ela equiparada que firme compromisso de gerar novos empregos na forma dos arts. 5º ao 9º, e que comprove a regularidade do recolhimento de tributos e de contribuições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, à Se-

cretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e a Dívida Ativa da União.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica à geração de empregos destinados a jovens que atendam aos requisitos fixados no art. 2º desta lei.

§ 1º Os empregadores que atenderem ao disposto no art. 4º terão acesso à subvenção econômica de que trata este artigo no valor de:

I – até seis parcelas de R\$200,00 (duzentos reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento inferior ou igual a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no ano-calendário anterior;

II – até seis parcelas de R\$100,00 (cem reais), por emprego gerado, para o empregador com renda ou faturamento superior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no ano-calendário anterior.

§ 2º No caso de contratação de empregado sob o regime de tempo parcial, o valor das parcelas referidas no § 1º será proporcional à respectiva jornada.

§ 3º As parcelas da subvenção econômica serão repassadas bimestralmente aos empregadores a partir do segundo mês subsequente ao da contratação.

§ 4º A concessão da subvenção econômica prevista neste artigo fica condicionada à disponibilidade dos recursos financeiros, que serão distribuídos na forma definida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 6º Os empregadores inscritos no PNPE deverão manter, enquanto perdurar vínculo empregatício com jovens inscritos no PNPE, número médio de empregados igual ou superior ao estoque de empregos existentes no estabelecimento no mês anterior ao da assinatura do termo de adesão, excluídos desse cálculo os participantes do PNPE e de programas congêneres.

§ 1º Os empregadores participantes do PNPE poderão contratar, nos termos desta lei:

I – um jovem, no caso de contarem com até quatro empregados em seu quadro de pessoal;

II – dois jovens, no caso de contarem com cinco a dez empregados em seu quadro de pessoal; e

III – até vinte por cento do respectivo quadro de pessoal, nos demais casos.

§ 2º No cálculo do número máximo de contratações de que trata o inciso III do § 1º, computar-se-á como unidade a fração igual ou superior a cinco décimos e desprezar-se-á a fração inferior a esse valor.

Art. 7º Se houver rescisão do contrato de trabalho de jovem inscrito no PNPE antes de um ano de

sua vigência, o empregador poderá manter o posto criado, substituindo, em até trinta dias, o empregado dispensado por outro que preencha os requisitos do art. 2º, não fazendo jus a novo benefício para o mesmo posto, mas somente a eventuais parcelas remanescentes da subvenção econômica, ou extingui-lo, restituindo as parcelas de subvenção econômica, devidamente corrigidas pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, para títulos federais.

§ 1º O empregador que descumprir as disposições desta lei ficará impedido de participar do PNPE pelo prazo de vinte e quatro meses, a partir da data da comunicação da irregularidade, e deverá restituir à União os valores recebidos, corrigidos na forma do caput.

§ 2º Caso o jovem empregado no âmbito do PNPE venha a, no curso da vigência do contrato de trabalho, deixar de satisfazer aos requisitos previstos no art. 2º, fica a empresa dispensada da restituição das parcelas de subvenção econômica recebidas se mantiver o contrato de trabalho pelo prazo remanescente ou substituir o jovem por outro que atenda aos requisitos desta lei.

Art. 8º O empregador deverá manter à disposição da fiscalização do trabalho o comprovante de matrícula e os atestados de frequência mensais, emitidos pelo estabelecimento de ensino, relativamente a cada jovem contratado no âmbito do PNPE.

Art. 9º É vedada a contratação, no âmbito do PNPE, de jovens que sejam parentes, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, dos empregadores, sócios das empresas ou dirigentes da entidade contratante.

Art. 10. Para execução do PNPE, o Ministério do Trabalho e Emprego poderá firmar convênios ou outros instrumentos de cooperação técnica com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com organizações sem fins lucrativos e com organismos internacionais.

Art. 11. Nas unidades da Federação e nos municípios onde existirem programas similares e congêneres ao previsto nesta lei, o Ministério do Trabalho e Emprego buscará promover a articulação e a integração das ações dos respectivos programas.

Art. 12. As despesas com a subvenção econômica de que trata o art. 5º e com o auxílio financeiro de que trata o art. 3º-A da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, constante do art. 13 desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério do Trabalho e Emprego, ob-

servados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

§ 1º O Ministério do Trabalho e Emprego fornecerá os recursos humanos, materiais e técnicos necessários à administração do PNPE e do auxílio financeiro aos jovens prestadores de serviços voluntários.

§ 2º O Poder Executivo deverá compatibilizar o montante de subvenções econômicas concedidas com base no art. 5º e de auxílios financeiros concedidos com base no art. 3ºA da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, constante do art. 13 desta Lei, às dotações orçamentárias referidas no **caput**.

Art. 13. A Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3ºA:

“Art. 3ºA. Fica a União autorizada a conceder auxílio financeiro ao prestador de serviço voluntário com idade de dezesseis a vinte e quatro anos integrante de família com renda mensal **per capita** de até meio salário mínimo.

§ 1º O auxílio financeiro a que se refere o **caput** terá valor de até R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e será custeado com recursos da União por um período máximo de seis meses, sendo destinado preferencialmente:

I – aos jovens egressos de unidades prisionais ou que estejam cumprindo medidas sócio-educativas; e

II – a grupos específicos de jovens trabalhadores submetidos a maiores taxas de desemprego.

§ 2º O auxílio financeiro será pago pelo órgão ou entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos previamente cadastrados no Ministério do Trabalho e Emprego, utilizando recursos da União, mediante convênio, ou com recursos próprios.

§ 3º É vedada a concessão do auxílio financeiro a que se refere este artigo ao voluntário que preste serviço a entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos, na qual trabalhe qualquer parente, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, bem como ao beneficiado pelo Programa Nacional de Estimulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE.

§ 4º Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se família a unidade nuclear,

eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.”

Art. 14. Observado o disposto no art. 12, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2005, os valores da subvenção econômica e do auxílio financeiro mencionados nesta Lei, de forma a preservar seu valor real.

Art. 15. O Ministério do Trabalho e Emprego enviará às respectivas Comissões do Congresso Nacional relatório nos meses de maio e novembro de cada ano, detalhando o conjunto de empregos criados no âmbito do PNPE e o total de subsídio econômico, por unidade da Federação, por ramo de atividade, por tipo de empresa, discriminará ainda os jovens atendidos por sexo, idade, e outros dados considerados relevantes, bem como as expectativas para os próximos seis meses.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 4.572, DE 1998 (PLS 142/1995, no Senado Federal)

Cria o Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E criado o Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego – PEPE, de âmbito nacional e vinculado ao Ministério do Trabalho, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento das oportunidades de trabalho à população compreendida na faixa etária de catorze aos dezoito anos.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, considera-se:

I – empregador: a firma individual ou societária, que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não;

II – empregado: aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural a empregador, sob subordinação e mediante remuneração deste, em caráter eventual ou não.

Parágrafo único. Àqueles definidos no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, será dada a mesma conceituação constante do inciso I deste artigo.

Art. 3º Ao empregador que admitir empregado enquadrado no disposto pelo art. 1º desta Lei, é assegurada, mediante lei específica, a compensação da totalidade do valor das parcelas devidas nas contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, relativas ao empregado contratado nos termos desta Lei, a ser abatida do recolhimento tributário na forma seguinte:

I – 50% (cinquenta por cento) do recolhimento da contribuição de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; e

II – 50% (cinquenta por cento) do recolhimento do imposto de que trata a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

§ 1º benefício de que trata este artigo será, sempre, limitado a um número de empregados equivalente a 10% (dez por cento) do total de empregados registrados na empresa.

§ 2º Para os fins de compensação previstos neste artigo, caberá ao empregador inscrever-se junto ao órgão gestor do Programa.

§ 3º A renúncia decorrente da aplicação deste artigo será computada no Orçamento da União.

Art. 4º Ao empregado admitido nas condições previstas nesta Lei, são assegurados os direitos constitucional e legalmente aplicáveis, especialmente os previstos nos arts. 7º e 227 da Constituição Federal, e arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 5º Para fins de desenvolvimento educacional, aos empregados participantes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego é assegurada jornada de trabalho reduzida, de acordo com regulamentação do Poder Executivo, devendo ser matriculados em estabelecimentos de ensino públicos ou em estabelecimentos de ensino criados, organizados e administrados pelas Confederações Nacionais de empregadores, de acordo com suas necessidades pedagógicas.

§ 1º Os empregados participantes do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego deverão estar matriculados em estabelecimentos de ensino público de 1º Grau ou em cursos e exames supletivos do ensino fundamental, se não tiverem completado a educação fundamental, até a oitava série do 1º Grau.

§ 2º O Ministério do Trabalho e o Ministério da Educação e do Desporto deverão fiscalizar, conjuntamente, o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, bem como a frequência e desempenho dos empregados inscritos no Programa.

§ 3º O prosseguimento de estudos de alunos que tenham concluído cursos de educação fundamental orientar-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de acordo com regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contado da data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir do ano subsequente ao de sua regulamentação.

PROJETO DE LEI Nº 1.394, DE 2003
(De iniciativa do Presidente da República)

Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, vinculado a ações dirigidas à promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, ao fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda, objetivando, especialmente, promover:

I – a criação de postos de trabalhos formais para jovens ou prepará-los para o mercado de trabalho e ocupações alternativas, geradoras de renda; e

II – a qualificação do jovem para o mercado de trabalho e inclusão social.

Art. 2º O PNPE atenderá jovens em situação de desemprego, que não tenham tido vínculo de emprego formal anterior, com idade de dezesseis a vinte e quatro anos, integrantes de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo, que estejam freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, e cadastrados nas unidades executoras do Programa, nos termos desta lei.

§ 1º Serão atendidos, prioritariamente, pelo PNPE, os jovens cadastrados no Sistema Nacional de Emprego – SINE, até 30 de junho de 2003.

§ 2º O encaminhamento dos jovens cadastrados no PNPE às empresas contratantes, atendidas as habilidades específicas por elas requisitadas e a prioridade de que trata o § 1º, observará a ordem cronológica das inscrições e aos limites máximos de números de beneficiários em cada exercício financeiro estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do § 4º do art. 5º desta lei.

§ 3º Nos locais de inscrição deverá ser afixada, mensalmente, a relação dos jovens inscritos no programa, bem como daqueles já encaminhados e aproveitados nas empresas.

§ 4º Para efeitos desta lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 5º O PNPE não abrange o trabalho doméstico, bem como o contrato de trabalho por prazo determinado.

Art. 3º o PNPE será coordenado, executado e supervisionado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com o apoio das Comissões Estaduais, Distritais e Municipais de Emprego, e contará com um Conselho Consultivo, ao qual caberá fixar as diretrizes e critérios para a sua implementação, bem como promover o seu acompanhamento e avaliação.

§ 1º As ações desenvolvidas no âmbito do PNPE com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador serão supervisionadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 2º Ato do Poder Executivo disporá sobre a vinculação, a composição e o funcionamento do Conselho Consultivo do PNPE.

Art. 4º A inscrição do empregador e o cadastramento do jovem no PNPE serão efetuados no Sine, ou, mediante convênio, em outros entes públicos ou entidades privadas.

Parágrafo único. Mediante termo de adesão ao PNPE, poderá inscrever-se como empregador qualquer pessoa física ou jurídica que firme compromisso de gerar novos empregos na forma do art. 2º e que comprove a regularidade do recolhimento de tributos e contribuições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e à Dívida Ativa da União.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica à geração de empregos destinados a jovens que atendam aos requisitos fixados no art. 2º desta lei.

§ 1º As pessoas físicas e jurídicas que atenderem ao disposto no art. 4º terão acesso à subvenção econômica de que trata este artigo no valor de:

I – até seis parcelas de R\$200,00 (duzentos reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento inferior ou igual a R\$1.200.000,00 (um

milhão e duzentos mil reais), no ano-calendário anterior;

II – até seis parcelas de R\$100,00 (cem reais), por emprego gerado, para o empregador com renda ou faturamento superior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no ano-calendário anterior.

§ 2º No caso de contratação de empregado sob o regime de tempo parcial, o valor das parcelas referidas no § 1º será proporcional à respectiva jornada.

§ 3º As parcelas da subvenção econômica serão repassadas bimestralmente aos empregadores a partir do segundo mês subsequente ao da contratação.

§ 4º A concessão da subvenção econômica prevista neste artigo fica condicionada à disponibilidade dos recursos financeiros, que serão distribuídos na forma definida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 6º Os empregadores inscritos no PNPE deverão manter, pelo período de doze meses a contar de sua inscrição no programa, número médio de empregados formais igual ou superior ao existente na data da assinatura do termo de adesão, além dos trabalhadores jovens empregados no âmbito do PNPE.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas participantes do PNPE poderão contratar, nos termos desta lei:

I – um jovem, no caso de contarem com até quatro empregados em seu quadro de pessoal;

II – até vinte por cento do respectivo quadro de pessoal, nos demais casos.

Art. 7º Se houver rescisão do contrato de trabalho de jovem inscrito no PNPE antes de um ano de sua vigência, o empregador poderá manter o posto criado, substituindo imediatamente o empregado dispensado por outro que preencha os requisitos legais, não fazendo jus a novo benefício para o mesmo posto, mas somente a eventuais parcelas remanescentes da subvenção econômica, ou extingui-lo, restituindo as parcelas de subvenção econômica, devidamente corrigidas pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, para títulos federais.

§ 1º A pessoa física ou jurídica que reduzir o número de postos de trabalho ou descumprir as disposições desta lei durante sua participação no PNPE ficará inabilitada a participar deste pelo prazo de vinte e quatro meses, e deverá restituir à União, na forma do regulamento, os valores recebidos, devidamente corrigidos na forma do caput.

§ 2º Caso o jovem empregado no âmbito do PNPE venha a, no curso da vigência do contrato de

trabalho, deixar de satisfazer aos requisitos previstos no art. 2º, fica a empresa dispensada da restituição das parcelas de subvenção econômica recebidas se mantiver o contrato de trabalho pelo prazo remanescente ou substituir o jovem por outro que atenda aos requisitos desta lei.

Art. 8º O empregador deverá manter à disposição da fiscalização do trabalho o comprovante de matrícula e os atestados de frequência mensais, emitidos pelo estabelecimento de ensino, relativamente a cada jovem contratado no âmbito do PNPE.

Art. 9º É vedada a contratação, no âmbito do PNPE, de jovens que sejam parentes, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, dos empregadores, sócios das empresas ou dirigentes da entidade contratante.

Art. 10. Para execução do PNPE, o Ministério do Trabalho e Emprego poderá firmar convênios ou outros instrumentos de cooperação técnica com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com organizações sem fins lucrativos e com organismos internacionais.

Art. 11. Nas unidades da Federação onde existirem programas similares ao previsto nesta lei, o Ministério do Trabalho e Emprego buscará articular a complementaridade ou integração das ações dos respectivos programas.

Art. 12. As despesas com o PNPE, com a subvenção econômica de que trata o art. 5º, e com o auxílio financeiro de que trata o art. 13 correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários do PNPE, de subvenções econômicas concedidas com base no art. 5º e de auxílios financeiros concedidos com base no art. 13 desta lei às dotações orçamentárias referidos no caput.

Art. 13. A Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 3º-A. Fica a União autorizada a conceder auxílio financeiro ao prestador de serviço voluntário com idade de dezesseis a vinte e quatro anos integrante de família com renda mensal **per capita** de até meio salário mínimo.

§ 1º O auxílio financeiro a que se refere o **caput** terá valor de até R\$150,00 (cen-

to e cinquenta reais) e duração máxima de seis meses.

§ 2º O auxílio financeiro será pago pelo órgão ou entidade pública ou instituição privada de fins não-lucrativos previamente cadastrados no Ministério do Trabalho e Emprego, utilizando recursos da União, mediante convênio, ou com recursos próprios.

§ 3º É vedada a concessão do auxílio financeiro a que se refere este artigo ao voluntário que preste serviço a entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos, na qual trabalhe qualquer parente, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, bem como ao beneficiado pelo Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE.

§ 4º Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 5º O Poder Executivo disciplinará as condições operacionais para pagamento e controle do auxílio financeiro de que trata este artigo.” (NR)

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 295, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de junho de 2003. – **Luiz Inácio da Silva.**

E.M. INTERMINISTERIAL Nº 3 – MTE/MF/MP

Em 30 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de projeto de lei que “cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para

os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências”.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, as imensas modificações ocorridas no mercado de trabalho na última década atingiram certos segmentos da população de modo mais intenso. Os jovens constituem o principal grupo etário afetado pelo desemprego. Segundo as estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, praticamente a metade dos desempregados do País se concentra na faixa de 16 a 24 anos. A taxa de desemprego para os jovens (17,8%) é praticamente o dobro da taxa de desemprego geral (9,3%).

3. A esse respeito, cabe observar que, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, existem atualmente no Brasil 3,4 milhões de jovens desocupados. Ademais, as ocupações destinadas aos jovens são de pior qualidade do que a média do mercado de trabalho, sendo que 65% dessas ocupações são informais, não lhes assegurando acesso a um sistema de proteção social. Acrescente-se ainda que a falta de perspectivas profissionais entre os jovens é um fator que contribui sobremaneira para o aumento da violência urbana.

4. Para fazer frente a esse complexo problema, a presente iniciativa articula ações para a geração emergencial de oportunidades de trabalho para a juventude. O desemprego juvenil possui características próprias que requerem uma política específica para esse público, especialmente para os mais pobres que, historicamente, não têm acesso a oportunidades de qualificação profissional e cuja inserção no mercado de trabalho ocorre de forma mais precária.

5. Em linhas gerais, a presente proposição encontra-se estruturada em três eixos. O primeiro é o estímulo à geração de emprego para jovens, o segundo é a preparação para o emprego e o terceiro, intimamente associado a este, é o estímulo ao serviço voluntário. Assim, trata-se de estimular a geração de postos de trabalho e formalização, por meio da concessão de incentivos a empresas que criarem vagas para contratação, por um período mínimo de doze meses, de jovens em busca do primeiro emprego, via transferência direta de recursos. As pessoas físicas e jurídicas que aderirem ao programa, com renda ou faturamento anual até R\$1,2 milhão, terão direito a um incentivo de até seis parcelas de R\$200,00 por jovem contratado; aquelas com faturamento superior farão

jus a um incentivo de até seis parcelas de R\$100,00. Ademais, cuida-se do estímulo à formação profissional por meio da concessão de auxílio financeiro associado à qualificação e prestação de serviços voluntários. Estes serviços, prestados às entidades públicas e privadas que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, recreativos ou de assistência social, voltado para o público jovem mais vulnerável, como aqueles egressos de unidades prisionais e de medidas socioeducativas, será incentivado mediante a concessão de auxílio financeiro por seis meses aos jovens com idade entre 16 e 24 anos, com renda familiar **per capita** de até meio salário mínimo. O auxílio financeiro terá valor mensal de até R\$150,00, e sua concessão será associada à participação em processos de qualificação e elevação de escolaridade, a fim de criar condições mais favoráveis para a inserção no mundo do trabalho.

6. O incentivo à geração de empregos pelas pessoas físicas e jurídicas que aderirem ao Programa será implementado na forma de subvenção econômica a ser repassada aos empregadores. Os postos de trabalho gerados deverão ser obrigatoriamente mantidos por, pelo menos, doze meses; e em caso de interrupção do contrato de trabalho antes desse prazo, o empregador deverá restituir as importâncias recebidas. Os empregadores deverão, ainda, comprometer-se a manter pelo prazo mínimo de doze meses número médio de empregos igual ou superior ao verificado na data da assinatura do termo de adesão ao Programa. O repasse das parcelas dar-se-á à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Trabalho e Emprego, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

7. O êxito do programa aqui apresentado, a ser implementado ainda no presente exercício, vinculado a ações dirigidas à promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, ao fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda passa por um intenso processo de articulação das ações governamentais em seus diversos níveis, bem como junto à sociedade civil. Trata-se de consolidar parcerias, fundamentais para o êxito do programa, fortalecer a atuação das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, para permitir uma melhor aplicação local das ações, e intensificar o controle social por meio de um Conselho Consultivo, ao qual incumbirá fixar as diretrizes e critérios para a im-

plementação do PNPE, bem como promover seu acompanhamento e avaliação.

8. Ante o exposto, resta incontestável a relevância e urgência da presente proposta, razão pela qual sugerimos a Vossa Excelência seja ela enviada ao Congresso Nacional para tramitar no regime de urgência previsto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal.

9. São essas, Senhor Presidente, as razões que submetemos a Vossa Excelência para propor ao Congresso Nacional a aprovação do projeto de lei que "cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências".

Respeitosamente, – **Jaques Wagner**, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego – **Antônio Palocci Filho**, Ministro de Estado da Fazenda – **Guido Mantega**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da
educação nacional.**

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre o serviço voluntário e
dá outras providências.**

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 10 DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do
Trabalho.**

Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado.

§ 2º O contrato por prazo determinado só será válido em se tratando: (Parágrafo incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

c) de contrato de experiência. (Alínea incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2003
(Nº 256/91, na Casa de origem)

**Regulamenta o disposto no inciso
III, do artigo 221, da Constituição Federal,
referente à regionalização da programação
Cultural, artística e jornalística e a produção
independente nas emissoras de rádio e TV e dá
outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de televisão ficam obrigadas a veicular, no horário de cinco às vinte e quatro horas, programas culturais, artísticos e jornalísticos totalmente produzidos e emitidos nos estados onde estão localizadas as sedes das emissoras e/ou suas afiliadas, nas seguintes condições:

I – vinte e duas horas semanais, no caso de emissoras que atendem áreas geográficas com mais de um milhão e quinhentos mil domicílios com televisores;

II – dezessete horas semanais, no caso de emissoras que atendem áreas geográficas com menos de um milhão e quinhentos mil domicílios com televisores;

III – dez horas semanais, no caso de emissoras que atendem localidades com menos de quinhentos mil domicílios com televisores.

§ 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II deste artigo deverão, no prazo de cinco anos, alcançar respectivamente trinta e duas horas e vinte e duas horas, com o aumento, ao final de cada ano, de duas horas no primeiro caso e de uma hora no segundo.

§ 2º No caso da Amazônia Legal, os valores estabelecidos no **caput** serão atendidos considerando-se programas produzidos e emitidos na região.

Art. 2º No caso das emissoras de televisão, pelo menos quarenta por cento das horas semanais estabelecidas no art. 1º deverão ser obrigatoriamente cumpridos com a veiculação de produção independente.

Parágrafo único. Do total reservado à produção independente, pelo menos quarenta por cento deverão ser destinados à apresentação de documentários, de obras audiovisuais de ficção e de animação, incluindo teledramaturgia, e até cinco por cento à apresentação de obras audiovisuais de publicidade comercial.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – Produção Regional: a produção cultural, artística e jornalística totalmente produzida e emitida nos estados onde estão localizadas as sedes das emissoras de radiodifusão ou televisão e suas afiliadas e realizada por produtor local, seja pessoa física ou jurídica;

II – Produção Independente: aquela realizada por produtor ou produtora independente que não te-

nha qualquer relação econômica ou de parentesco próximo com os proprietários, quotistas ou acionistas da emissora exibidora, seja pessoa física ou jurídica;

III – Programas Culturais, Artísticos e Jornalísticos: programações e apresentações musicais, espetáculos de teatro, ópera, circo, dança, teledramaturgia, obras audiovisuais de ficção, documentários e animação, programação jornalística e religiosa, sendo que esta última no limite de dez por cento do total;

IV – Teledramaturgia: novelas, senados, séries, minisséries e outras obras audiovisuais;

V – Programação Jornalística: telejornais, debates, mesas-redondas, entrevistas, documentários, reportagens e assemelhados, e eventos esportivos.

Art. 4º As emissoras de televisão deverão exibir em sua programação, pelo menos, uma obra cinematográfica ou videofonográfica nacional por semana, sendo, no mínimo, cinquenta por cento de longa metragem.

§ 1º A exibição de obra cinematográfica ou videofonográfica de produção independente será computada em dobro para os fins do disposto no art. 1º.

§ 2º Nos serviços de vídeo sob demanda prestados pelas operadoras de serviços de telecomunicações, deverá ser observada a obrigatoriedade de exibição de um mínimo de cinquenta por cento de programas ou obras audiovisuais de produção nacional.

Art. 5º As operadoras de serviços de televisão por assinatura deverão destinar, em sua grade, canal inteiramente dedicado à veiculação de produção cultural e educativa brasileira, sendo que, no mínimo, sessenta por cento da respectiva programação deverá ser fornecida, mediante contrato, por produtores independentes para exibição pela operadora.

Art. 6º As emissoras de rádio são obrigadas a destinar, diariamente, pelo menos vinte por cento do seu tempo de transmissão para a veiculação de programação musical ou jornalística de caráter nacional e dez por cento para a de caráter regional.

Art. 7º O não cumprimento dos percentuais mínimos fixados nesta lei por parte das emissoras de rádio e televisão implicará, sucessivamente, a aplicação das seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão da concessão por até vinte e quatro horas, no caso da primeira reincidência;

IV – suspensão da concessão por até trinta dias, a cada reincidência.

Art. 8º As emissoras de rádio e televisão terão um prazo de dois anos para adaptar suas programações aos percentuais definidos nesta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 256, DE 1991

Regulamenta o disposto no inciso III do artigo 221 da Constituição Federal, referente à regionalização da programação artística, cultural e jornalística das emissoras de rádio e TV e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de rádio e televisão ficam obrigadas a exibir em sua programação diária, de 07:00 às 23:00 horas, um mínimo de 30% (trinta por cento) de programas culturais, artísticos e jornalísticos totalmente produzidos e emitidos no local de sua sede, sendo um mínimo de 15% (quinze por cento) de programas culturais e artísticos e um mínimo de 15% (quinze por cento) de programas jornalísticos.

Parágrafo único. Dos 15% (quinze por cento) destinados a programas culturais e artísticos, um mínimo de 5% (cinco por cento) deverão obrigatoriamente ser destinadas à apresentação de teledramaturgia.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – Cultura nacional: o trabalho artístico e intelectual produzido por brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro residente no País.

II – Produção Regional: o trabalho cultural, artístico e jornalístico realizado no mesmo local em que estiver situado a emissora de radiodifusão ou televisão que o gerar.

§ 1º Considera-se programas culturais, artísticos e jornalísticos as programações e apresentações musicais, os espetáculos de teatro, ópera, circo, dança, teledramaturgia, programações jornalísticas e outras variedades, entendendo-se:

a) por teledramaturgia e radiodramaturgia as novelas, seriados, séries, mini-séries e similares; e

b) por programas jornalísticos os telejornais, debates, mesas-redondas, entrevistas, documentários, reportagens e semelhantes.

§ 2º Para, que a programação possa ser considerada para o cômputo dos percentuais definidos no artigo primeiro desta Lei, é indispensável que a produção seja realizada por uma equipe integrada por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de artistas, técnicos e jornalistas residentes no local de execução há pelo menos 2 (dois) anos.

Art. 3º As emissoras de televisão deverão exibir em sua programação, obrigatoriamente, um mínimo de um filme de produção nacional por semana.

Art. 4º O não cumprimento dos percentuais mínimos fixados nesta lei por parte das emissoras de rádio e televisão implicará na aplicação das seguintes penalidades:

I – multa;

II – suspensão da concessão por até 30 (trinta) dias, no caso da primeira reincidência;

III – cancelamento da concessão, no caso de nova reincidência.

§ 1º As penalidades de multa e de suspensão da concessão serão aplicadas pelo Departamento Nacional de Telecomunicações.

§ 2º O cancelamento da concessão só se dará após ação judicial, pra posta pelo Departamento Nacional de Telecomunicações ou pelo Conselho de Comunicação Social, transitada em julgado.

Art. 5º As emissoras de rádio e televisão terão um prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Lei, para adaptar as suas programações aos percentuais aqui definidos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O inciso III do art. 221 da Constituição Federal prevê a regionalização da programação artística, cultural e jornalística das emissoras de rádio e televisão. Este projeto de lei que apresentamos à apreciação das senhoras e senhores deputados objetiva regulamentar a aplicação desse dispositivo constitucional.

Este projeto representa a formulação da Deputada Lídice da Mata, do nosso Partido (PC do B), se-

gundo a nossa avaliação e dos diversos segmentos cultural, artístico e jornalístico, é o que melhor responde às necessidades de fortalecimento destes setores quanto a possibilidade de divulgação de obras produzidas localizadamente ao nível das regiões de todo o Brasil.

Não é do desconhecimento dos parlamentares desta Casa o drama por que passa hoje a cultura no Brasil não pela inexistência de autores, intérpretes ou jornalistas, mas pela falta de incentivo, espaços e divulgação em especial de talentos novos e mesmo antigos que se vêem sufocados pela ostensiva presença de valores culturais internacionais e o privilégio das produções nacionais, impedindo as programações locais e a existência de mercado de trabalho para os profissionais nas diversas regiões. Todas as entidades representativas neste tema muito lutaram pelo princípio constitucional da regionalização da produção cultural, artística e jornalística, fazendo-se urgente a sua regulamentação.

Este projeto define percentual mínimo dos programas de produção regionais que devem ser obrigatoriamente exigidos nas emissoras de rádio e TV, para fins e características, critérios utilizados nas suas produções penalidades no caso de descumprimento, prevendo um prazo de 6 (seis) meses para a adaptação das emissoras.

Contamos com o compromisso que tem esta Casa com o cumprimento da constituição, com a democracia, com o atendimento às diversas regiões que representamos, e também com a sensibilidade de todos os parlamentares no fortalecimento da heterogeneidade e rica cultura brasileira.

Sala das Sessões, 12 de março de 1991. – **Jan-dira Feghali** – PCdoB/RJ.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:
.....

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003**, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, onde somente poderá receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para serem distribuídos às Sr^{as} e aos Srs. Senadores na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003**, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Lúcia Vânia.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 751, de 2003

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 17 de julho de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2003.
Senador **Augusto Botelho**.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, § 2º, II, **b**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Sobre a mesa, expediente que será lido pela Sr^a. 1º Secretário em exercício, Senadora Lúcia Vânia.

É lido o seguinte

Ofício nº 1648/2003/5ª CCR/MPF

Brasília, 15 de agosto de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em face da delegação de competência prevista no § 4º do art. 8º da LC nº 75/93, expressa na Portaria nº 507, do Procurador-Geral da República, informo a Vossa Excelência que tramita na Procuradoria da República no Município de Criciúma/SC o procedimento PRDC nº 180/03, que trata das Obras Inacabadas relacionadas no Relatório Final da Comissão Temporária do Senado Federal.

Com o objetivo de instruir o procedimento, solicito cópia da documentação relativa às obras situadas na jurisdição daquela Procuradoria:

Município/Região	Instituição/Obra
Criciúma	- Hemocentro
Região Sul de Santa Catarina	- Conclusão da Barragem do Rio Leão e outras - Litoral Sul de Santa Catarina
Lauro Müller	- Recuperação Ambiental da Região Carbonífera
Passo de Torres	- Sistema de Abastecimento de Água Potável
Praia Grande	- Construção de Barragem do Rio Leão - Construção de um Ginásio de Esportes
Sombrio	- CAIC

Respeitosamente,



HELENITA AMÉLIA G. CAIADO DE ACIOLI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da Câmara do Patrimônio Público e Social

REMETENTE

HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão
Procuradoria-Geral da República
Setor de Administração Federal Sul
Q. 04. Conjunto "C". Bl. "B". S. 305
70050-900 Brasília - DF

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Anexo I - Térreo
CEP: 70165-900 Brasília - DF

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – O expediente lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995.

A solicitação em referência foi atendida nesta data, mediante o Ofício SGM nº 506/2003.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Como não houve acordo entre as Lideranças, a votação fica sobrestada e a matéria constará da Ordem do Dia das sessões subseqüentes.

São os seguintes os itens da pauta de hoje cuja apreciação fica sobrestada:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

3

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

4

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

5

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Volta-se à lista de oradores.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Senador Ney Suassuna, lembro a V. Exª que há mais dois Líderes inscritos. V. Exª fica inscrito para falar em seguida.

Com a palavra o Senador João Capiberibe, pela Liderança do PSB. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Efraim Morais, pela Liderança da Minoria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o debate acadêmico sobre o relacionamento das pessoas com as organizações cumpriu recentemente 70 anos. Teve como marco a experiência realizada pelo cientista social australiano e professor de Harvard, Elton Mayo, na Wester Electric Company, que teve como objetivo estudar as relações entre a produtividade e as condições de trabalho. Inaugurava-se, assim, uma nova era na teoria administra-

tiva voltada para a consideração dos motivos e comportamentos humanos em contrapartida à então vigente abordagem mecanicista da administração. Conquistar a lealdade e promover a motivação das pessoas eram os objetivos centrais do movimento, que tinha como premissa a existência de um conflito entre os interesses individuais e os objetivos organizacionais. Enquanto a empresa, em uma perspectiva de longo prazo, busca manter sua sobrevivência no mercado crescendo e gerando lucro, os empregados se concentram em horizontes de mais curto prazo, visando obter melhores salários, condições de trabalho e reconhecimento.

Certamente muita coisa mudou de lá para cá. Melhores salários, benefícios, treinamento e legislação trabalhista são alguns exemplos de conquistas obtidas neste relacionamento pessoa/organização, que recebeu nesse período distintas denominações: relações humanas, administração de pessoal, gerência de recursos humanos e, mais recentemente, gestão de pessoas.

Entretanto, gestão de pessoas não significa simplesmente um novo nome para um velho problema. Significa uma nova atitude, um enfoque diferente, dada a singularidade deste novo tempo, em que o mundo está mudando, as organizações estão se transformando, as pessoas estão se desenvolvendo e, fundamentalmente, novas formas de relação entre essas entidades estão surgindo.

Ainda que permaneçam presentes os objetivos de assegurar um equilíbrio dinâmico entre os interesses individuais e institucionais, o grande desafio é de outra natureza. O aumento da competitividade, a evolução tecnológica e as novas regras impostas pela globalização indicam que a qualidade do relacionamento das pessoas com a organização será fortemente influenciada pela qualidade do relacionamento que esta tenha com o grupo de interesse que a rodeia: seus acionistas, seus clientes, seus fornecedores, o Governo, as entidades de representação etc. Nesse contexto, as duas posições limite – o autoritarismo e o paternalismo – que caracterizavam as relações tradicionais perdem completamente espaço. Saem de cena os modelos centralizados, a rigidez hierárquica, o excessivo controle e surge, em contrapartida, uma nova forma de relacionamento baseada nos princípios da responsabilização, comprometimento e reconhecimento.

Do ponto de vista mais objetivo, isso significa as seguintes mudanças fundamentais:

Organizações orientadas por missão, focalizadas no cliente, centradas em resultados, com alto grau de compartilhamento de valores e princípios, além do estabelecimento de mecanismos que assegurem o **empowerment**

– introdução da gestão do conhecimento e do aprendizado como ingrediente básico para garantia do êxito da organização. Essa questão, embora signifique encontrar mecanismos que facilitem o acesso ao conhecimento acumulado (fora e dentro) da organização, não se limita a esse aspecto, normalmente um **software**. Implica identificação das condições que estimulam o processo de geração do mecanismo e do conhecimento na implementação de uma nova estratégia de gestão de pessoas orientadas para a busca dessa vantagem competitiva.

– uma nova postura frente às transformações no mercado de trabalho, menos regulado e que já não garante mais estabilidade no emprego. Isso vai requerer do profissional aumento de suas condições de “empregabilidade”, ou seja, ampliação dos seus domínios cognitivos, de suas habilidades, de sua rede de relacionamento, visando adaptar-se às novas realidades. Também exigirá das organizações, o que vem sendo denominado de “empresabilidade”, que quer dizer criação de condição para a atração e retenção de talentos.

– novas regras de mecanismos internos de relacionamento no recrutamento e seleção, além das capacidades técnicas, ênfase na dimensão emocional, integridade e habilidades para o trabalho em equipes. Regimes mais flexíveis convivendo com dedicação parcial, e nem sempre exclusiva de emprego e modalidades virtuais de trabalho. Ampliação dos cargos e simplificação das carreiras, que deixam de ser vistas como uma escada na hierarquia organizacional e se transformam em estradas que facilitam a conexão com o mercado de trabalho. Sistema de remuneração variável baseado em habilidades e resultados substitui as tradicionais formas, normalmente complexas, com base no tempo de serviço. Programas de educação continuada, voltados para a “empregabilidade” e adequação ao perfil profis-

sional, enfatizando o espírito empreendedor e a inovação.

– uma nova visão sobre a responsabilidade pela gestão de pessoas, antes “entregue” a um departamento de pessoal e hoje entendida como de responsabilidade de cada um, com a liderança exercida no âmbito de cada unidade de negócio específica. O antigo departamento passa a cumprir funções normativas ou de instrumentalização corporativa, quando necessário.

– novas formas de relacionamento entre a organização e as entidades de representação sindical. Perde sentido o atual modelo baseado num antagonismo presumido, caracterizado pelo paternalismo de estilo “perde-perde”. A nova realidade impõe uma evolução radical no enfoque adotado pelas duas partes, na direção de um único enfoque baseado na premissa: cliente satisfeito significa organização saudável, que possibilita prática de políticas efetivas de gestão de pessoas.

– revisão do papel dos dirigentes que, além da função de gerenciar a eficiência operacional (alocação de recursos, prazos, qualidade etc) assumem a função de liderança da estratégia, ou seja, a gestão de mudança.

Finalmente, vale destacar que, nesse ambiente caracterizado pela imprevisibilidade e por um ritmo veloz de mudanças, o sucesso de uma organização dependerá de sua capacidade de administrar a tensão entre a disciplina estratégica e a necessidade de responder tempestivamente às mudanças. E isso significa gestão e desenvolvimento de pessoas: “eu não mudo as organizações, mudo as pessoas que promovem o processo de mudança na organização”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fizemos a preleção acima com o intuito de ampliar intelectualmente o debate que se dá na sociedade brasileira sobre o papel do servidor público. Desde o início da campanha presidencial que resultou na eleição de Fernando Collor à Presidência da República, temos visto a mídia nacional, com o insólito auxílio do Governo Federal e da maioria dos demais governantes, mover incessante e reiterativa campanha de destruição da imagem do servidor público.

O membro dessa categoria recebeu alcunhas e adjetivos diversos: marajá, privilegiado, preguiçoso, indolente, acomodado. Casos excepcionais são apre-

sentados como regra, de sorte a colocar a sociedade contra a categoria. Dentro desse ambiente, com raras exceções, os servidores perderam uma série de direitos – digo direitos, pois constavam da Constituição e de legislação aprovada e sancionada, – e tiveram o poder aquisitivo devastado.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora, vem a Reforma da Previdência destruir aquilo que sobrava. Lamentavelmente, o que mais marcou o Governo do Presidente Lula e do PT, nos oito meses, foi taxar os inativos. É a grande repercussão deste Governo no momento: o Programa “Fome Zero” está em ponto morto e, agora, taxam-se os inativos. Esse é o grande feito do PT e do Governo Lula nos últimos oito meses.

Sr. Presidente, a Reforma da Previdência, que chegou hoje a esta Casa, destrói o pilar das condições que atraíam talentos para o serviço público. Em nome de solucionar os problemas fiscais e de manter altas as taxas de juros, o servidor público foi imolado no altar de sacrifícios. Somente falta a elite brasileira definir que os servidores e seus familiares devem usar uma estrela amarela na roupa que vestem, uma vez que já foram acusados, julgados sem defesa e culpados por todos os males da nossa economia.

Vivenciando essa situação, algumas perguntas nos ficam martelando a consciência. Queremos, dadas as elevadas responsabilidades desta Casa, repassá-las aos meus Pares Senadores e Senadoras para que me auxiliem sobre elas refletir.

Perguntamos às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, primeiro, se com essas mudanças conseguimos atrair pessoas motivadas, comprometidas e talentosas a trabalharem no Governo. Se vamos conseguir manter as que ainda permanecem hoje. Se vamos conseguir substituí-las no futuro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Dentro de poucos instantes, terei o maior prazer de ouvir o Senador Mão Santa, do Piauí, esse grande representante daquele povo.

Segundo, se aumentou a eficiência e a eficácia com que o Estado brasileiro se relaciona com a sociedade, implementa suas políticas públicas, soluciona os problemas da população que mais dele precisa.

Terceiro, se desenvolvemos competência para não necessitarmos pagar milhões em consultorias para empresas estrangeiras e organismos multinacionais.

Quarto, se desenvolvemos dentro do Governo capacidade técnica para não termos que seguir, sem segurança do destino, as orientações que vêm de fora do País.

Quinto, se a ineficiência do aparelho de segurança pública em lidar com o crime e a violência em nosso País será desconectada desse processo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pensamos mesmo que a resposta a todas essas questões é “não” e que ampliaremos todas as dificuldades elencadas se aprovarmos essa reforma da Previdência sem termos em mente que ela deve fazer parte de uma estratégia de gestão de pessoas dentro do aparelho do Estado brasileiro e que nenhum país saiu do subdesenvolvimento sem um Estado eficiente, inteligente e operoso e que não se terá nada disso sem as pessoas adequadas.

Escuto V. Ex^a, Senador Mão Santa, com muita alegria.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a revive aqui a oposição que Rui Barbosa fez no Império, e Affonso Arinos, recentemente. Quero dizer a V. Ex^a que estamos muito preocupados porque o Poder Executivo recuou diante as exigências do Poder Judiciário. Somos daqueles que acreditam ser a Justiça até divina, quando o Filho de Deus disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Mas, ao teto de quase de R\$ 18 mil, é justo que os que fazem justiça ganhem isso. O Supremo Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, desembargadores, procuradores, defensores públicos entre outros. E eu perguntaria sobre aqueles que se dedicaram educando e instruindo esses profissionais, que são os professores universitários, que aí estão com os salários aviltados, em torno de pouco mais de R\$2 mil. E com eles os engenheiros, que V. Ex^a representa, os médicos, a enfermeiras, os professores, os agrônomos. Então, estipula-se um teto de R\$2.400,00, que não é convidativo a nenhum profissional a passar trinta, quarenta anos se dedicando. Mais ainda! Com a perspectiva de uma aposentadoria que vai ser descontada, a viuvinha que vai deixar abandonada e que ainda vai ser assaltada. Isso tudo tem que ser levado em consideração e discutido aqui. E V. Ex^a tem uma importante missão: representar a maioria do povo brasileiro, que, nesta hora, está desestimulado. Conforme notícia publicada pelo **Correio Braziliense**, o Brasil é recorde na emissão de cheques sem fundo. De cada mil cheques, cinqüenta são sem fundo, ou seja, 5%. O povo brasileiro é bom, é cristão e é honesto. São as medidas do Governo, beneficiando os poderosos banqueiros, que colocam os

brasileiros nessas condições. Sabíamos que este País era o vice-campeão de desemprego, mas está quase ganhando o campeonato. Já é campeão de violência.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Senador Efraim Morais, alerto V. Ex^a que o tempo destinado ao seu pronunciamento já se esgotou, mas a Mesa concederá alguns instantes para V. Ex^a concluí-lo.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Tenha a certeza de que serei breve.

Agradeço ao eminente Senador Mão Santa, do Piauí, o brilhante aparte, que enriquece o meu pronunciamento ao traçar as grandes dificuldades que enfrentam o trabalhador brasileiro, o empresário e a sociedade de forma geral.

Sr. Presidente, informo a V. Ex^a, que é nordestino de nascença e que hoje representa um Estado do Norte, o Acre, que o nosso País parou. Está estagnado.

Lembro um fato que marca a Região Norte. Senador Garibaldi Alves Filho, somos de Estados vizinhos – eu da Paraíba e V. Ex^a do Rio Grande do Norte –, da região do Seridó, onde está encravado o Vale do Sabugi. A minha querida Santa Luzia, ao lado dos outros Municípios do Vale do Sabugi, sobrevive de pequenas olarias e cerâmicas que vivem da própria seca, porque a água seca rápido e, com a lama do açude, são feitos tijolos e telhas da melhor qualidade.

Passei o fim de semana anterior a este na minha terra, Santa Luzia, e fiquei realmente preocupado, porque as olarias que não deram férias coletivas a seus funcionários fecharam. Senador Ney Suassuna, V. Ex^a conhece muito bem a região, e sabe que essas olarias estão com um grande estoque de tijolos e telhas, mas não há quem compre. O País está parado, a construção civil está parada. Infelizmente esse é o quadro que se desenha no País e preocupa a todos nós.

Enquanto isso, o Governo, em vez de estar preocupado em proporcionar o famoso crescimento que o País está à espera, tira vantagens e direitos dos funcionários públicos brasileiros municipais, estaduais e federais e dos demais trabalhadores. Anunciaram que virá para esta Casa amanhã a famosa flexibilização das leis trabalhistas. E quero dizer ao Governo que estou bem à vontade porque antes eu era Governo – era da base de apoio do Governo passado – e votei contra; agora vou fazê-lo novamente.

Para concluir, Sr. Presidente, quero agradecer a tolerância de V. Ex^a e das Sr^{as} e Srs. Senadores.

Por fim, com tão escassos recursos que são gastos em capacitação de recursos humanos dentro do Governo, particularmente o que agora está aí, nem os talentos conseguirão acompanhar a evolução do conhecimento.

Sem darmos boas respostas a essas indagações, poderemos, para resolver um problema de caixa, estar condenando o País ao atraso nas próximas décadas, com o apoio festivo daqueles que acham que, resolvendo problemas de caixa, vão proporcionar o “espetáculo do crescimento”; daqueles que acreditam que, inviabilizando o médio e o longo prazo, estão ajudando o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Quero só alertar os Líderes que a idéia da Mesa é fazer alternância. Falou o Senador Efraim Morais pela Liderança da Minoria, agora convidaremos para fazer uso da palavra o Senador Reginaldo Duarte, por permuta com o Senador Demóstenes Torres. Em seguida, o Senador Ney Suassuna.

Senador Reginaldo Duarte, V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1910, há quase um século, a Inspetoria de Obras Contra as Secas, antecessora do atual DNOCS, contratou o engenheiro Roderic Craudall, de nacionalidade norte-americana, para a seleção de um local vantajoso para a construção de um açude de grande porte na região do médio Jaguaribe. Nessa época o engenheiro Roderic Craudall identificou o local conhecido como Boqueirão do Cunha e, fixando acampamento nesse ponto, iniciou os estudos preliminares do sítio.

Há duas semanas, a principal etapa da Barragem do Castanhão, como obra civil, foi concluída, pois foi completado o coroamento do maciço de terra e o de concreto, faltando apenas pequenas obras de acabamento, como sinalização, iluminação etc. Muita luta e muita disposição para enfrentar os obstáculos e dificuldades que separam os estudos de identificação do projeto pelo engenheiro americano e a conclusão das obras civis da barragem pela empresa Andrade Gutierrez.

Desejo, neste pronunciamento, apresentar uma síntese dos aspectos e dimensões mais decisivos desse projeto para o desenvolvimento do Ceará.

Em 1995, uma parceria foi concretizada entre o DNOCS, que construiria a Barragem e financiaria as principais ações complementares, e o Governo Esta-

dual, que ficaria responsável pelas atividades locais ligadas ao deslocamento da população afetada pela criação do novo lago.

Nesses oito anos, foram aplicados cerca de US\$150 milhões, sendo US\$114 milhões pelo Governo Federal e US\$36 milhões pelo Governo Estadual. Mas esse projeto não pode ser descrito apenas como uma grande obra civil ou como um investimento público de porte elevado. Muitas facetas e muitas questões estão subjacentes ao tema da Barragem do Castanhão.

Em primeiro lugar, cabe ressaltar o ambiente institucional implantado pelos sucessivos governos eleitos pelo PSDB, desde 1986. Ambiente de transparência na gestão pública, contas públicas equilibradas, foco nas prioridades, atenção ao interior, prioridades para a gestão racional dos recursos hídricos.

A nova institucionalidade para cuidar deste tema compreendeu uma nova secretaria de recursos hídricos, uma companhia de gestão das bacias hidrográficas e uma autarquia para cuidar das obras de engenharia. Muito se avançou na prática de participação dos usuários da água na identificação dos conflitos e na definição de soluções, cabendo ao aparato estatal apenas as atividades de suporte, treinamento e administração dos principais reservatórios. Atualmente, 1.763 quilômetros de rios perenizados têm a gestão da água disponível realizada por comitês de bacias e sub-bacias.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Reginaldo Duarte?

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Com muito prazer, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ouvi do gabinete o seu pronunciamento e já o aguardava com o respeito e a expectativa que V. Ex^a bem merece de todos os seus colegas. Aqui, confirmo o representante correto que o Ceará enviou para o Brasil. Homem público sem jaça, um companheiro leal e, pelo o que se vê – eu já sabia, mas pelo que vêem os que não sabiam –, um conhecedor profundo da problemática da sua região, alguém que consegue inserir o Ceará, esse Estado progressista e que tem a cara da competência do Governador Lúcio Alcântara e a inspiração, a competência e a cara do Senador Tasso Jereissati – muita mudança positiva tem se processado desde que Tasso se elegeu Governador pela primeira vez. Esse conjunto tem em V. Ex^a um representante altivo, correto, digno, coerente, firme e, para os que não sabiam, profundo conhecedor da problemática da sua terra. Ouvi-lo é um deleite e ouvi-lo é de se aprender.

Sinto-me muito mais perto das soluções e vejo os problemas muito mais perto de serem abatidos, quando ouço pessoas que estudam e vivem uma realidade. V. Ex^a estuda e vive a realidade do seu Estado e da sua região profundamente. O Nordeste deve se orgulhar de V. Ex^a, o Ceará tem muito orgulho de V. Ex^a e eu, como seu colega, como Líder do seu partido, como seu amigo pessoal, tenho profundo orgulho por merecer a sua estima e por tê-lo na nossa bancada, dando a ela brilhantismo, corpo, densidade e firme presença. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso percuciente, clarividente, honesto e lúcido que V. Ex^a faz neste momento. Muito obrigado!

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Muito obrigado, meu Líder, pelas palavras que muito me deixam lisonjeado. Muito obrigado!

Continuando, Sr. Presidente!

A própria Barragem do Castanhão foi objeto deste modelo de governar com a participação do cidadão diretamente envolvido. Foi instituído e posto para funcionar um Grupo Multiparticipativo de Acompanhamento do Projeto Castanhão para mediar entre o setor público de um lado, com mais de duas dezenas de órgãos e entidades participantes, e a comunidade de outro lado, com quatro Municípios diretamente afetados, com suas respectivas lideranças e a trama de conflitos locais.

O Grupo Multiparticipativo desempenhou com brilhantismo suas funções. A atividade mais presente consistia na disseminação da informação correta, evitando atitudes equivocadas de parte a parte dos diversos interessados no projeto. A atividade mais difícil foi obter a cessão de área por parte dos demais municípios a favor de recriar a cidade cujo município será quase totalmente coberto pelas águas. Desde o estabelecimento dos novos limites municipais até a minuta do projeto de lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa, tudo teve como arena de discussão e construção o Grupo Multiparticipativo.

As repercussões sobre a população foram administradas com a mediação do Grupo Multiparticipativo. A população que teve de ser realocada soma 12.200 pessoas, sendo que 7.700 pessoas viviam no meio rural e 4.500 no meio urbano. Uma nova cidade foi criada para abrigar a população da cidade de Jaguaribara, prevista ser submersa pelas águas do Castanhão. Para desenhar o novo meio urbano, um escritório de planejamento foi montado na própria cidade a ser deslocada. Tudo, mas absolutamente tudo, foi discutido e decidido com a participação da comunidade. Agora que a nova cidade já está instalada, desde setembro de 2001, o sentimento é de júbilo e orgu-

lho pelo muito realizado nessa parceria. Mas as dificuldades foram imensas e há muito ainda a ser encaminhado para uma completa remoção da população afetada.

O maior atraso está no processo de transferência das famílias rurais para os projetos de agricultura irrigada, pois 346 famílias, de um total de 424, ainda estão para ser reassentadas. Situação inversa se constata em relação aos projetos de agricultura de sequeiro, onde a maioria das famílias já foram transferidas.

O Castanhão terá conseqüências favoráveis para quase todo o Estado do Ceará:

No vale do Jaguaribe, evitará as inundações no trecho inferior, já sob a forma de uma planície aluvional, onde, em 1974, a população atingida pelas enchentes chegou a 250 mil pessoas.

Para a região metropolitana de Fortaleza, o Castanhão representa a eliminação do risco de falta de água. Um canal de transferência de água está em construção, ligando o vale do Jaguaribe às bacias metropolitanas. Esta obra custará quase o dobro do custo do Castanhão, tem 235km de extensão e custará US\$267 milhões. O financiamento está dividido meio a meio entre o Banco Mundial e o Tesouro Estadual.

Com a conclusão do referido canal, o complexo portuário-industrial do Pecém ganha uma garantia do suprimento de água, elevando suas possibilidades para atrair novos empreendimentos, inclusive os de grande porte, como refinaria e siderúrgica.

A agricultura irrigada do vale do Jaguaribe ganha um aporte adicional de recursos hídricos para irrigar 40 mil hectares, consolidando a vocação do Ceará como grande produtor de fruticultura, inclusive para o comércio exterior.

Uma nobre função está prevista para a Barragem do Castanhão no projeto de interligação das principais bacias do Nordeste Semi-Árido. Recebendo as águas do rio São Francisco ou do rio Tocantins, o Castanhão desempenhará as atividades de reservatório-pulmão, sendo elemento decisivo na gestão integrada da oferta de água em escala regional.

O empreendimento do Castanhão está quase completo. Faltam algumas ações decisivas, tanto nas obras civis, no maciço principal e na variante da BR-116, como nas ações complementares, como a conclusão do reassentamento da população rural, o desmatamento de parte da bacia a ser inundada, e a implantação plena dos projetos de irrigação e piscicultura que irão absorver parte da população deslocada.

Sr.^{as} e Sr.s Senadores, sabemos das dificuldades que o Governo Federal vem enfrentando neste início de administração, porém no caso específico do Projeto Castanhão, após serem investidos US\$150 milhões, só falta para o arremate final cerca de R\$116 milhões.

Com esses recursos, as obras e as ações complementares poderão ser retomadas com vigor e concluídas, em sua maioria, até o final do próximo ano, quando o inverno, queira Deus, será regular e irá proporcionar o enchimento do maior açude do território cearense.

Apelamos, portanto, para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e para o Ministro Ciro Gomes para que tais recursos sejam destacados e liberados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Passamos a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Líder do PMDB. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Agripino pela Liderança do PFL. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Líder do PMDB

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, no segundo mandato, eu esperava não precisar vir a esta tribuna para falar de estiagem e de falta d'água. Isso me envergonha, entristece-me e deixa-me constrangido, mas no meu Estado, Paraíba, neste momento, das 223 cidades, há estado de calamidade em 145. Apenas em uma, Sr. Presidente, não é por falta d'água, mas pelo inverso: houve uma enchente. Refiro-me à cidade de Cabedelo, à beira-mar, onde fica o nosso porto.

É cruel o nosso destino: ser nordestino, ser paraibano. Vemos a aflição da população, a qual já tem os olhos opacos porque não tem sequer esperança de que venha a famosa transposição. O Imperador, quando andou por aquelas plagas, prometeu vender as jóias da Coroa para transpor o rio São Francisco. E dali por diante, houve uma fieira de presidentes, todos garantindo fazê-la, todos dizendo que iriam fazê-la, mas não ocorreu a transposição. Agora, quando um nordestino ocupa a Presidência da República, tomara que seja feita essa famosa transposição.

A transposição poderá ser do São Francisco, mas também poderá ser do Tocantins. Outra opção

seria jogar parte da água do Tocantins no São Francisco e retirar 2%. Dos 2.600m³ por segundo, querem retirar 82m³. Apenas 2% seriam suficientes para matar a sede do povo do Rio Grande do Norte, representado pelos Senadores José Agripino e Garibaldi Alves Filho, de Pernambuco, do Ceará e da nossa Paraíba. São 2% da água do São Francisco. Isso não faria falta nem agora que o rio está com dificuldades. Mas se se podem retirar do Tocantins 100m³ para jogá-los no São Francisco, ótimo! Dessa forma, os ribeirinhos não poderão reclamar, embora tenham razão em fazê-lo, porque eles passam sede quase à beira do rio, pois a 100 km desse já não há mais água.

Há poucos dias, fui com o Senador Eduardo Suplicy a Israel. Sr. Presidente, o Jordão é uma riqueza daquele País. Israel exporta frutas, tem plantações incríveis, bananas de excelente qualidade, perfeitas, sem uma mozza, sem um ponto preto, porque mal o cacho nasce colocam-no num saco plástico. Tudo parece até de plástico, de tão perfeito. E o Jordão não possui a largura que existe entre estas duas tribunas aqui do plenário. O São Francisco, se comparado ao rio Jordão, é de uma riqueza ímpar. Temos essas outras possibilidades, mas, vergonhosamente, nada fazemos.

Não sei que gigante de pés de barro é o Brasil – só posso compará-lo a essa figura, porque metade da população, ou seja, toda nossa área nordestina está aflita. E, mais uma vez, estou aqui nesta tribuna pedindo carro-pipa, pois não há adutora que seja suficiente; não há transposição; o solo é cristalino; o poço não funciona porque seca o lençol freático. Dos 5 mil poços que havia, 3,5 mil secaram na última seca. Passamos até um tempo bom, sem esse problema, mas, agora, volto a falar neste assunto.

Alguns Prefeitos foram às autoridades competentes e ouviram, Senador José Agripino, que carro-pipa era uma vergonha. Os Prefeitos também concordaram, mas perguntaram qual seria a solução para beberem água e para darem água para o seu povo. A cidade de Serra Branca, que é um ícone da seca, com 9 mil habitantes, não tem água regular há três anos. Eu mesmo já fui lá inspecionar por duas ou três vezes, mas não consegui dar água para beber àquele povo. Às vezes, até fico com vergonha quando chego ao Senado e vejo esses copos d'água cristalinos, sem microorganismos nem sais. E lá o povo está tomando resto de açude novamente, que parece caldo de cana de tão verde que é a água, e, depois, lota os hospitais, todos doentes. É um ciclo vicioso. Até quando isso irá perdurar?

Penso que não há razão de termos mandato aqui; não adianta. Falamos, falamos e nada funciona.

E não é culpa do Governo. Não estou culpando o Governo atual, que ainda tem pouco tempo. Isso vem perpetuando-se desde o Império. Tivemos o primeiro ciclo econômico. O pau-brasil e o açúcar vieram do Nordeste para criar o Sul e o Sudeste, e não recebemos a reciprocidade.

Uma vez, eu disse da tribuna que uma Nação se faz com solidariedade. São irmãos – os membros de uma Nação – ajudando um ao outro. Que ajuda é essa que estamos recebendo, Senador Mão Santa? Pagamos impostos; saem de lá “x” e voltam “x” menos 3 bilhões. Ou seja, contribuimos com 3 bilhões a mais. Era para estarmos recebendo dinheiro ou serviços, porque a Constituição diz que as áreas economicamente com menor índice devem ser levantadas para ficarem no nível da Nação. Essa é a regra. Mas o que está acontecendo? Nessa miséria toda, sem água para beber, estamos contribuindo com 3 bilhões para o resto da República.

Hoje, tomei café da manhã com o Ministro José Graziano, na casa do Senador Eduardo Suplicy. Discutíamos sobre a comissão que está estudando a implementação do Fome Zero.

Segundo o Ministro, Senador Mão Santa, lá no Piauí de V. Ex^a, que foi piloto do Fome Zero, onde foi feita a primeira experiência, houve uma transformação da cidade. Hoje, a cidade é outra.

Lamentavelmente, o Ministro ainda tem muitas dificuldades quanto ao cadastro. Havia muitos cadastros de programas diversos. A intenção é de se criar um cadastro único, até por uma razão – e vejam que incrível! Vinte por cento do dinheiro destinado ao Fome Zero ou dessas ajudas que damos ao povo termina na mão dos banqueiros. Por quê? Porque custa R\$1,20 cada vez que uma quantia é paga a um miserável. Como há muitos cadastros – gás, Bolsa-Escola, vários programas de saúde, como o aleitamento –, cada vez que se faz um pagamento desses, deixa-se pouco mais de R\$1,00 no banco. No final, da verba total distribuída, 20% ficam nos bancos, pagando o movimento bancário.

Que sina miserável têm os nossos pobres! Será que somos tão incompetentes? Tenho o maior orgulho de ser latino, pois é um povo afável, **caliente**, amigo, mas, quando se trata de governo, somos incompetentes. E isso me amargura muito; deixa-me triste ver que não temos capacidade de organizar um País.

Falei aqui de Israel. São 6 milhões de pessoas e, entre elas, há 1 milhão de árabes. Eles receberam,

em um ano, 1 milhão de pessoas vindas da Rússia, e têm água, casa e tudo o mais para todos.

Há dias, indagava para alguns amigos: quem tem o maior PIB, a Arábia Saudita ou Israel? É Israel, pela sua tecnologia. Será que a nossa cabeça é mais subdesenvolvida e incapaz de aprender? Mas como ensinar se não há escolas para todos?

O Fundef foi um milagre, mas um milagre pago à custa de Estados e Municípios. Só para esses, devem-se 9 bilhões. Eu não sei quanto os Estados do Piauí ou do Rio Grande do Norte perderam. Mas sei que a Paraíba perdeu cerca de 40 milhões/ano, bancando algo criado pelo Governo Federal para melhorar a situação.

São muitas coisas que precisamos analisar. Mas deixar faltar água, Senador Sibá Machado!... Imagine V. Ex^a chegar em casa e não poder tomar um banho ou matar a sua sede.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, eu gostaria de participar do seu pronunciamento. Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, anteriormente, ouvimos o grande representante do Ceará, o Senador Reginaldo Duarte. S. Ex^a é um homem dedicado àquele Estado, de um povo obstinado e criador. Lá, os Governos passaram e encravaram uma grande instituição, o Dnocs. O que seria do Nordeste sem o Dnocs? Ele realizou inúmeros açudes; descrevia a necessidade do Castanhão, a maior obra de retenção de água no grandioso Estado do Ceará. Mas V. Ex^a foi muito oportuno. Digo-lhe que o Dnocs existiu e trabalhou no Piauí. Eu concluí dezenas de açudes, mas eles estão, como se diz na Bíblia, como o Mar Morto, pois ficam distantes das comunidades. Então, além do que foi colocado por V. Ex^a, de que eles devem servir à piscicultura, ao turismo, à agricultura, a sua água precisa chegar ao ser humano, que se encontra há muitos quilômetros desses açudes. Dessa forma, é hora de o Dnocs – que teve aqui as suas ações tão bem analisadas – passar para o que a engenharia consegue fazer: as adutoras, que levarão água às pessoas, que são a maior riqueza do nosso Nordeste.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa. Se realmente pudéssemos pô-la em prática, essa seria uma idéia fabulosa. Mas eu fui Ministro da Integração, e o Dnocs me era subordinado. O Dnocs, hoje, é um fantasma do que foi. Hoje ele está sucateado. Fecharam as

suas sedes e acabaram os seus equipamentos. Ele sequer pode manter as comportas dos açudes já existentes, tornando-os um risco para as cidades que se situam barragem abaixo. Nós precisamos revitalizá-lo; fazê-lo voltar ao que era antes. V. Ex^a tem razão, a seca já foi até pior. Hoje, pelo menos, temos no Dnocs algo na ordem de 500 km² de espelho d'água. Poderíamos estar criando peixe, fazendo a irrigação e as adutoras. Mas, lamentavelmente, também desmantelamos isso no Governo Collor. Houve um desmantelamento total pelo qual estamos pagando caro até hoje.

Por isso, eu comecei aqui o meu discurso, Senador Mão Santa, dizendo: Que vergonha! Que tristeza ver nosso povo sofrer e não poder fazer nada prático, a não ser ocupar a tribuna e protestar! O protesto, todo o Brasil todo está vendo na TV, mas ele não chega aos ouvidos dos executivos ali, a 300 metros. A insensibilidade é total. Por isso, eu usei aqui a expressão “falta de solidariedade entre as pessoas”.

Eu não sei realmente o que fazer a não ser protestar e procurar as autoridades e falar. E quando vou falar com alguma autoridade, ele diz: eu não tenho verba. Que vergonha um País do tamanho do nosso não ter verba para nada! O pior de tudo é que a verba existe, mas nós somos maus administradores. Quanto ao serviço público, volto a dizer que tenho orgulho de ser latino e brasileiro, mas vergonha de como nós latinos somos maus administradores públicos.

Que pena que eu somente possa fazer isto: protestar, denunciando que 145 cidades estão sem água!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, porque nós estamos intercalando oradores. Em seguida, será o Senador José Agripino, como Líder.

Eu quero fazer um apelo: como são 17 horas e 20 minutos e quatro oradores pretendem fazer uso da palavra, eu queria saber da possibilidade de o Senador Garibaldi Alves Filho conseguir fazer seu pronunciamento, sem prejuízo do mesmo, num tempo menor do que V. Ex^a dispõe. A nossa sugestão é que V. Ex^a pudesse utilizar vinte minutos.

Por cessão do Senador Garibaldi Alves Filho, concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente quero agradecer a cessão da palavra que me é dada pelo Senador Garibaldi

Alves Filho, mas quero dizer a V. Ex^{as} que meu pronunciamento é rápido, porque aqui quero apenas manifestar uma preocupação.

O Senador Ney Suassuna, agora há pouco, disse que o que nos restava – e referia-se à falta d'água e ao carro-pipa – era protestar. Acredito que esta Casa é ouvida, e tão mais ouvida quanto mais argumentos sólidos sejam produzidos. Eu quero me referir – e o faço com muita preocupação – a uma entrevista, que eu li no jornal **Folha de S. Paulo** de hoje, na primeira página, com declarações atribuídas – suponho que verdadeiras, porque são as piadas – ao Ministro da Saúde a respeito do **affair** do Instituto Nacional do Câncer. A manchete diz: “Ministro diz que trabalha só com quem ‘tem lado’”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o atendimento à saúde pública no Brasil é um problema seriíssimo. Eu já fui duas vezes governador e sei como é difícil. Ninguém pode se dar ao luxo de trabalhar no sistema de saúde somente com aqueles que são “do nosso lado”.

Eu tive oportunidade de, no Governo, para beneficiar a todos da sociedade, contar com a colaboração dos que eram do meu lado preferencialmente, mas não abrir mão de pessoas que não votaram em mim, que não eram do meu lado, mas que tinham uma contribuição a dar à sociedade. E a isso eu chamo “espírito público”. Raciocinar em que só se deve chamar para trabalhar no âmbito do Governo quem é do nosso lado é, no mínimo, um egoísmo injustificado.

Sr. Presidente, a saúde pública no Brasil é desempenhada por três níveis de atuação: Municipal, Estadual e Federal. O Sistema Unificado de Saúde determina responsabilidades à esfera estadual, responsabilidades à esfera municipal e guarda para si responsabilidades em centros de referências ou na implementação de políticas públicas de saúde.

Nós temos ícones de bom desempenho. Eu citaria duas fundações, por exemplo: a Fundação Sarah Kubitschek, que sobrevive com recursos públicos e é exemplar no Brasil e no plano internacional; outra Fundação é a Funasa, que trata de saúde pública preventiva, um órgão que até bem pouco tempo era gerido por pessoas do ramo – havia determinação. O Incor é outra referência nacional como o Instituto Nacional do Câncer é outra referência nacional, pelo menos o foi até bem pouco tempo. A única referência nacional sediada no Rio de Janeiro, no plano de saúde, melhor do que qualquer outra em qualquer parte do Brasil é o Instituto Nacional do Câncer.

V. Ex^a já imaginou se o Governo inventasse de destituir – porque não seria “do lado” do Governo – o Dr. Campos da Paz, da Fundação Sarah Kubitscheck? V. Ex^a já imaginou se o Governo inventasse – porque ele não é “do nosso lado” de destituir a direção do Incor?

Vejo essas coisas todas com muita preocupação; e com maior preocupação eu li as declarações na **Folha de S. Paulo** e que reproduzo sobre o Ministro Humberto Costa, da Saúde, com quem tive oportunidade de estar numa audiência com a Governadora do meu Estado e de quem até tive boa impressão:

Diz a matéria:

O Ministro Humberto Costa, da Saúde, disse que, para trabalhar no Governo ‘é preciso ter lado’. ‘Vamos governar com inimigos? Vamos continuar a trabalhar com gente competente, mas que tenha lado’.

Para mim, vem a pergunta: o que é mais importante, ser competente ou “ter lado”? Vamos para a análise dos fatos mais recentes: a questão Funasa. A Funasa, como eu disse a V. Ex^{as}, até há bem pouco tempo, era gerida por pessoas do quadro, pessoas do ramo, do setor de saúde pública. Recentemente, mudou tudo. Qualquer pessoa passou a poder ocupar função de gerência – e isso ocorreu aqui no Distrito Federal. Para a Superintendência do Distrito Federal foi nomeado o marido da Deputada Maria José Maninha. Não sei se ele é competente ou não, mas me parece não ser do ramo. Repito: não sei se ele é competente ou não; sei apenas que ele não era do ramo. Era “do lado” do Governo, até que a Deputada Maninha absteve-se de votar uma matéria de interesse do Governo. Por esse motivo, por razões políticas, seu marido foi demitido. Se ele era competente ou não, pouco importava. Ele foi demitido, porque deixou de ser “do lado” do Governo.

Sr. Presidente, não pode haver egoísmo no plano da saúde, não pode haver o egoísmo de trabalhar apenas com pessoas que têm “lado”, quando as pessoas precisam ser técnicas para desempenhar um papel que já é muito complicado. Ao assistir na televisão às filas do INSS, com mães e pais de família carregando suas crianças nas filas da madrugada do INSS, não pode passar pela cabeça de um brasileiro com espírito público declarar: “Vamos trabalhar apenas com quem está ‘do nosso lado’”!

Esse pensamento está errado e não chegará a bom termo. E quem pagará por essa atitude será a sociedade brasileira, que tem esperança, que votou no Presidente Lula e que espera de Sua Excelência o

cumprimento de compromissos, a começar pelo trabalho árduo no campo social. E, no campo social, nada precisa de mais energia do Governo do que o bom desempenho na área da saúde.

Sr. Presidente, o recente episódio do Inca causa-nos espécie. Ah, quem me dera ser Presidente da República! O Dr. Jacob Kligerman, um dos melhores oncologistas do Brasil, dirigiu com maestria o Instituto Nacional do Câncer até 31 de dezembro de 2002, creio eu. O Instituto já era uma referência nacional, mas o Dr. Jacob potencializou no limite máximo seu desempenho. Conheço o Dr. Jacob, e sei que ele não milita do lado do atual Governo, mas é um técnico de mão cheia. Sua ação profissional levou bem-estar e esperança de vida a milhares de brasileiros portadores de câncer, doença desesperadora. Se eu fosse Presidente da República, juro a V. Ex^a, Sr. Presidente, e se eu tivesse a chance de ter o Dr. Jacob presidindo o Inca, pediria para continuar a fazê-lo em nome do interesse da sociedade, por espírito público. Mas isso não ocorreu. Entregou-se o Inca a um partido político. O Governo pensa como um Ministro questiona: “Vamos governar com inimigos?” E responde: “Vamos continuar a trabalhar com gente competente, mas que tenha lado”. No caso da Funasa, viu-se que a competência não está em primeiro lugar; o que importa é estar do lado do Governo.

A matéria de primeira página da **Folha de S. Paulo** é relativa ao tenebroso caso Inca, instituição até pouco tempo modelar, que deixou de sê-lo pela falta de medicamentos. “Estão abertos os inquéritos para apurar denúncias de corrupção. Tudo porque entregou-se a um partido político da base do governo, que lá instalou-se, e, no meio de um grande conflito, levou o órgão a uma situação administrativa absolutamente insustentável e à demissão de toda a diretoria”.

Diz o final da matéria: “Na segunda-feira, a diretoria do Instituto Nacional do Câncer se demitiu, alegando suposta ingerência política no órgão”. O Brasil todo assistiu à polêmica do Inca. E conclui: “O Governo interveio, e o diretor-geral se exonerou”.

Sr. Presidente, com este alerta, quero dizer: que não me venham com essa história, mais uma vez, para justificar os malfeitos e o “desadestramento” administrativo, marca deste Governo, com a desculpa da herança maldita. Essa não aceito.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Pela ordem dos oradores inscritos, convidamos a fazer uso da palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, a quem apelo que se pronuncie em vinte minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das mais importantes bandeiras do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em sua campanha eleitoral, a reforma agrária, tem sido um dos temas mais discutidos de norte a sul do País, ocupando enorme espaço na mídia impressa e eletrônica, dividindo opiniões e atraindo a atenção da sociedade brasileira até mesmo no momento em que o Congresso Nacional vota as Reformas Previdenciária e Tributária.

De um lado, as invasões patrocinadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) multiplicam-se, o número de acampados aumenta e os proprietários de grandes glebas ou fazendas mobilizam-se em defesa do seu patrimônio; passa-se a temer o risco de um recrudescimento da violência no campo, tanto quanto de uma redução dos investimentos no setor agrícola.

De outro lado, o Governo mostra-se sensível às reivindicações dos trabalhadores sem terra, atento às exacerbações, e anuncia os primeiros passos, ainda que tímidos, para minorar os conflitos e equacionar a questão fundiária.

No momento em que se discute um tema tão caro à nossa paz social e ao próprio desenvolvimento, julgo importante, Srs. Senadores, trazer algumas reflexões sobre o assunto, ora derivadas de minhas convicções pessoais, ora reportando-me a especialistas que vêm estudando a questão fundiária em toda a sua complexidade.

Inicialmente, eu gostaria de enfatizar a importância da reforma agrária como instrumento de promoção da paz no campo, como mecanismo de distribuição de renda e de fortalecimento da cidadania; e ainda como fomento à produção agropecuária, contrariamente à tese de que a produção dos assentamentos não justifica os investimentos e não repercute na economia nacional.

Já aqui quero me socorrer das observações feitas pelo Professor e economista José Eli Veiga, da USP, no Seminário sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável, cujos trabalhos foram condensados numa publicação do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento – NEAD.

Tendo analisado os diferentes modelos de produção agrícola no Brasil e em outros países, o economista desfaz o mito de que “promover a agricultura familiar ou de pequena escala é jogar dinheiro fora”. Em relação aos Estados Unidos, por exemplo, ele observa que, nas regiões onde predominou a agricultura

patronal, existem poucas escolas, igrejas, clubes e associações. Ele observa: “Nessas comunidades, as condições de moradia são precárias, quase não existem equipamentos de lazer e a delinquência infanto-juvenil é alta, ao contrário do que ocorre onde predominou a agricultura familiar”.

Ele também rejeita o argumento de que a agricultura familiar nos países ricos só é possível por causa dos elevados subsídios e que, no Brasil, essa atividade jamais se tornaria competitiva. Ele lembra que a agricultura patronal no Brasil é competitiva em alguns produtos, como carne bovina, arroz, soja e cana-de-açúcar, mas que essa competitividade é duvidosa em relação a outros produtos, como frutas e hortigranjeiros.

Para o Prof. José Eli, “mesmo que se aceite essa absurda visão que reduz a eficiência econômica apenas à sua dimensão alocativa, descartando sua dimensão distributiva, a agricultura familiar brasileira continua no páreo”. “Basta comparar o dinamismo do Vale do Itajaí à tristeza do extremo sul para se dar conta.”

Com essa argumentação, acredito, o Prof. José Eli da Veiga não visa a combater ou desmerecer a agricultura patronal, mas apenas demonstrar a viabilidade da produção de menor escala, ressaltando os méritos da sua dimensão distributiva. Na verdade, a agricultura brasileira tem-se mostrado pujante em todos os modelos de produção, sejam eles a grande propriedade mecanizada, os assentamentos, a agricultura familiar, o arrendamento etc. Aliás, a discussão sobre a reforma agrária, que se arrasta há décadas, muitas vezes tende a simplificar e reduzir uma questão de âmbito maior, que é a política fundiária.

No seminário sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável, inicialmente referido, o Conferencista Carlos Guanzioli, Professor da Universidade Federal Fluminense e Consultor da FAO, rebate uma teoria, hoje ultrapassada, segundo a qual a reforma agrária, muito onerosa, prejudicaria a recuperação econômica dos países em desenvolvimento. Os defensores dessa teoria argumentavam ainda que, nos países em desenvolvimento, existe uma forte concentração de riquezas, em contraposição aos países desenvolvidos, onde a agricultura de grande escala é predominante e a distribuição da renda é mais equitativa.

Para Guanzioli, ao contrário, as políticas de distribuição das terras facilitam o processo de desenvolvimento, enquanto a desigualdade seria fruto muito mais de políticas equivocadas do que da democratização da propriedade. Ele argumenta que o impulso

gado pela distribuição da terra está relacionado com as vantagens da produção agrícola, citando, entre outros estudiosos, Hans Biswanger:

Tanto os países comunistas como muitas economias de mercado têm pago um preço enorme por assumir – sem evidências empíricas suficientes – que as grandes explorações são mais eficientes que as pequenas. As grandes explorações são freqüentemente bem administradas e tecnicamente eficientes para produzir altos volumes de produção. No entanto, seus custos de produção excedem, usualmente, os custos das unidades menores de produção, que se sustentam principalmente no trabalho familiar, tanto nos países em desenvolvimento como nos países desenvolvidos.

A discussão, portanto, sobre a necessidade e a conveniência de se promover uma reforma agrária deveria estar superada, para que pudéssemos nos concentrar em outras questões, especialmente em como fazer a reforma agrária. Ao mesmo tempo, devemos ter em mente que a reforma agrária é apenas uma das possibilidades de equacionamento da questão fundiária, como o próprio Governo Federal sugere ao anunciar um programa de arrendamento de fazendas para atender à demanda dos trabalhadores sem terra.

A previsão do Governo Federal de desapropriações para fins de reforma agrária, convenhamos, é muito acanhada. Os recursos são escassos para a “reforma agrária de qualidade” anunciada pelo Governo Lula, que pretendia assentar 60 mil famílias neste ano. Os recursos disponibilizados até o momento são suficientes para o assentamento de apenas 7.200 famílias. Os arrendamentos, assim, seriam uma forma de o Governo evitar despesas com desapropriações e investir na infra-estrutura e na oferta de terras boas para os trabalhadores.

Por sua vez, os assentados precisam adotar novos modelos de produção para tornar sua atividade viável. Nós, que conhecemos os assentados na nossa Região do Nordeste, no meu Estado do Rio Grande do Norte, sabemos da absoluta penúria dos assentamentos nos dias de hoje. São raros os que conseguem avançar e trazer bem-estar a seus moradores. Na verdade, Sr. Presidente, apenas os que conseguem investir na agricultura irrigada chegam a algum resultado econômico, capaz de trazer esse bem-estar.

Os assentados, como eu dizia, precisam adotar novos modelos de produção para tornar sua atividade viável, a exemplo do que ocorre em diversos projetos de agricultura familiar, unindo-se na compra de insumos para obter ganhos de escala, por exemplo, ou nas negociações de fornecimento para a agroindústria. É igualmente importante promover o cooperativismo, conforme recomenda a nossa Carta Magna, para lograr melhores condições de competitividade.

Além do cooperativismo, é fundamental que os assentados busquem a diversificação de suas atividades e, principalmente, invistam no agronegócio, de forma a agregar valor à sua produção. É fundamental também que governantes e trabalhadores sem terra se preocupem em estabelecer as bases para que os assentamentos tenham sustentabilidade, evitando-se a continuação do êxodo rural. De acordo com o Incra, a taxa média de evasão nos assentamentos, em todo o território nacional, é de 29,7%. É necessário que os jovens assentados participem das decisões da comunidade e se sintam estimulados a continuar as atividades da família, para que todo esse esforço não seja jogado por terra ao cabo de alguns anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, ao comentar, há dias, o recrudescimento das invasões de terra, disse estar preocupado com a repercussão desses atos, o que poderia provocar uma retração nos investimentos internacionais. Entretanto, mostrou-se absolutamente confiante no que concerne ao desempenho do setor, tradicionalmente competitivo. “O Brasil é tão competitivo e eficiente em agricultura que é capaz de avançar sobre os demais países”, afirmou o Ministro.

De fato, o Brasil tem um setor agrícola pujante, não obstante as inúmeras dificuldades com as quais luta o homem do campo. Além disso, as dimensões de nosso território são continentais. Nossa área agrícola dá-nos condições de promover a reforma agrária sem prejudicar as grandes explorações já existentes, que inclusive contribuem, de forma significativa, com a nossa pauta de exportações.

Em outros termos, podemos incluir, no campo, os excluídos, sem necessidade de excluir os incluídos, o que representa um motivo a mais para acreditar que este Governo, agindo com o necessário discernimento, aprofundará a reforma agrária e promoverá uma pacificação no campo e uma modernização na nossa estrutura fundiária.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Siba Machado, deixa a ca-

deira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra a um Senador nascido no Piauí que representa o PT do Acre, Sibá Machado, por cessão do Senador pelo Piauí Heráclito Fortes, sob a Presidência de um Senador do Piauí.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, é sempre um prazer estar perto de V. Ex^a. As fortes lembranças de nossa terra são marcas muito significativas nesta Casa. Quero parabenizá-lo e dizer-lhe que aprendo muito com V. Ex^a cada vez que o ouço.

Também por consideração aos demais Colegas, serei bem breve. Quero usar, no máximo, 12 minutos do tempo.

Quero fazer um registro do que está acontecendo hoje em São Paulo, mais precisamente em São Bernardo do Campo: está sendo realizada uma solenidade de comemoração dos 20 anos da Central Única dos Trabalhadores, com a presença de vários dirigentes. Há um aqui por meio de quem quero homenagear todos os demais. Falo do Senador Paulo Paim, um dos fundadores da Central Única dos Trabalhadores e seu dirigente por dois mandatos. Parabéns, Senador! Seu trabalho valeu a pena.

Sr. Presidente, hoje é um dia muito importante na vida democrática de nosso País. Há 20 anos, mais precisamente no dia 28 de agosto de 1983, outra investida era feita de modo significativo contra o regime autoritário que impossibilitava a vida democrática do Brasil, o desenvolvimento voltado para os interesses dos brasileiros do campo e da cidade, e cerceava os nossos pensamentos, ações e relações.

Sobrepondo-se à letra já decantada dos Atos Institucionais, que tornaram a Constituição Federal brasileira instrumento de coerção e não de unidade nacional, os operários, bancários, professores, trabalhadores e trabalhadoras rurais, dentre tantas outras categorias, forjaram naqueles dias sombrios do regime militar o nascimento da Central Única dos Trabalhadores, a CUT, para ser instrumento a favor da vida e da justiça para todos.

Quero, neste dia, Sr. Presidente, prestar minha profunda homenagem a todos os homens e mulheres que, motivados pela necessidade de oferecer às suas famílias e ao nosso País um projeto de sociedade mais justo e inclusivo, não se intimidaram e ousaram manifestar-se contra uma estrutura sindical atrelada, omissa e que, na maioria das vezes, se fazia correa

de transmissão de interesses alheios à classe trabalhadora.

Nesta simples homenagem, rendo os meus tributos em memória aos que sofreram na pele toda sorte de padecimentos, como prisões, perseguições, invasões das sedes sindicais, dos próprios domicílios, e não poucos foram assassinados no campo e na cidade; rendo também em memória do operário paulista Santo Dias da Silva, metalúrgico, assassinado na porta de uma fábrica em São Paulo; rendo minha homenagem a Chico Mendes, que teve a visão futurista de reconhecer a nova perspectiva de intervenção do Movimento Sindical junto aos problemas enfrentados pelos povos da floresta; rendo ainda minha homenagem à trabalhadora rural e líder sindical Margarida Maria Alves, assassinada na Paraíba em razão da luta pelo reconhecimento dos direitos trabalhistas dos trabalhadores rurais, em especial dos que trabalham no corte de cana.

Com amizade e companheirismo, lembro de todos os que, junto com Jair Meneguelli e Avelino Ganzer, descortinaram uma organização participativa, cuja maior riqueza é a diversidade na busca da unidade sindical.

Presto hoje as minhas homenagens aos companheiros que tomam posse na Central Única dos Trabalhadores, para administrá-la nos próximos anos. Na pessoa do companheiro Luiz Marinho, minhas saudações cutistas.

E a todos os sindicalistas que têm participado de forma decisiva na construção de uma sociedade econômica e politicamente mais justa e soberana, o forte abraço deste também sindicalista Sibá Machado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, permite-me um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Com o maior prazer, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Na verdade, não queria apartear-lo, nobre Senador, até porque gostaria de assegurar um tempo para que eu também possa falar, mas não resisti, pois V. Ex^a trata de um assunto de muita importância. Quando V. Ex^a lembra a época da fundação da Central Única dos Trabalhadores, 1983, faz-me lembrar que fui eleito Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos em 1981. Em 1982, assumi a Presidência da Central Unitária do Rio Grande do Sul, e tivemos o dilema de criar ou não a Central Única dos Trabalhadores. Fiz a decisão correta ao optar, naquela época, pela Central Única dos Trabalhadores. Assumi a Secretaria-Geral, tendo o companhe

iro Avelino Ganzer, do Pará, Vice-Presidente e Jair Meneguelli, Presidente. Em 1985, eleito, vim para a Câmara Federal. Também desejei comunicar a V. Ex^a que esta semana recebi uma carta do Luiz Marinho, em que solicitava a minha resistência à reforma da Previdência – ele esteve comigo, no Senado, e, juntos, com o Presidente José Sarney. Ele diz que a Central não é contra a reforma, mas quer mudanças de forma pontuada em alguns artigos da reforma. Esse depoimento é importante porque tentaram mostrar para a sociedade que, como o PT chega ao Governo via Presidente Lula, a Central, automaticamente, estaria aderindo ao Governo. Mas não é essa a posição da Central, pois ela é independente. Ela saberá apoiar o Governo em todos os pontos que entender positivo para os trabalhadores, mas terá independência para, de forma pontuada, contestar os artigos que, em sua visão, podem ser mudados e, ainda no Senado, ter uma alteração positiva. Faço uma homenagem a V. Ex^a e à Central Única dos Trabalhadores, torcendo muito para que ela mantenha sempre essa postura de independência: apoiar os pontos positivos, mas saber ter senso crítico nos pontos que podem ser melhorados. Parabéns a V. Ex^a e à nossa Central.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço as palavras de V. Ex^a e gostaria que elas fizesse parte de meu pronunciamento. Acredito que o sonho de liberdade construído naquela época está vivo.

Também parablenizo a atual direção da CUT pela preocupação de manter a visão de independência de uma central sindical, o que é peculiar para que ela seja a mais séria possível, mas sem deixar de lado a visão de Brasil, de sucesso do País, de sucesso de todos nós. Também quero me associar às preocupações de V. Ex^a e às do Presidente Luiz Marinho.

Sr. Presidente, eu, sindicalista sonhador, saí do Estado do Pará em 1986. Chegando ao Estado do Acre, participei ativamente da Organização dos Trabalhadores Rurais; fundamos vários sindicatos, várias associações e cooperativas e a CUT do Acre, que teve como seu primeiro Presidente Chico Mendes.

Imagino o que passava na cabeça de Chico Mendes quando pregava suas idéias, como naquela carta, hoje divulgada no mundo inteiro, para os jovens do futuro, do ano de 2040, em que ele falava de uma sociedade igualitária, livre da miséria, livre de problemas sociais, de um mundo em que todas as pessoas pudessem viver felizes. Lembro-me também da fotografia do Presidente Nacional do PT José Genoíno algemado ao tronco de uma árvore, em 1975, preso pelo Exército brasileiro por também pensar em uma

sociedade diferente. Também imagino o que passava na cabeça do Presidente Lula à frente das greves de 1978 e de 1979; daí nasceu a idéia de uma central única nacional.

O Presidente Lula apostava nessa idéia, e foram criados, em 1980, os encontros estaduais que ficaram conhecidos como Enclat. De 1980 para 1981, surgiu o Conclat, que convocou um congresso para o Brasil, defendendo a idéia da criação de uma única central sindical brasileira.

Infelizmente, por várias divergências de opinião, a CUT nasceu sem a participação de todos. Depois, vieram a CGT, a Força Sindical e é essa democracia que vivemos.

Sr. Presidente, além de tudo que se diz, creio que é chegada a hora de apontarmos para uma maior liberdade de organização dos sindicatos e das cooperativas deste País.

É preciso que as leis deixem de interferir significativamente na vida ativa dessas organizações. É imoral continuar a CLT determinando o que se deve fazer para se organizar um sindicato. Para mim, esse interesse é exclusivo das categorias; elas que têm de dizer a todos como devem se organizar. É a força dessa organização que apontará no sentido de negociações coletivas. Que os acordos coletivos tenham, de fato, força de lei e que se acabe com o poder normativo da Justiça do Trabalho.

Era o que tinha a fazer, agradecendo a V. Ex^a pela tolerância com o tempo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Mão Santa, do PMDB do Piauí, Sr^{as} e Srs. Senadores, falávamos, recentemente, desta tribuna, da vitalidade e da importância que os agronegócios assumiram no contexto da economia nacional, a ponto de serem hoje responsáveis por mais de um quarto do PIB brasileiro. Dois fatos ocorridos recentemente nos trazem de volta ao assunto, desta vez para abordar a controversa análise do que representam os transgênicos para a agricultura do País e para a saúde e bem-estar daqueles que consomem os alimentos assim modificados.

Temos, de um lado, a aprovação da Medida Provisória 113/03, que autorizou a comercialização da soja transgênica relativa à safra deste ano, e a pronta mobilização do Instituto de Defesa do Consumidor –

Idec – e do Greenpeace para barrar a decisão do Governo, no âmbito da Ação Civil Pública, que movem há mais de cinco anos para impedir, entre outros, o cultivo e o consumo da espécie conhecida como **Round up Ready**, pelas empresas Monsanto do Brasil e Monsoy Ltda.

A proibição extensiva do registro ao consumo foi concedida por medida cautelar e, posteriormente, confirmada em sede de apelação pelo Tribunal Regional Federal da 10ª Região. Assim que editada a MP 113/03, o Idec ingressou com uma reclamação no TRF (Tribunal Regional Federal), por entender que a norma representava o descumprimento da decisão judicial a respeito da matéria.

Em direção oposta, a Monsanto e a Monsoy pediram a concessão de efeito suspensivo à apelação, alegando, entre outras razões, os prejuízos advindos do longo tempo de tramitação do processo e listando outras motivações para o atendimento do seu pleito, como o fato de que a indefinição acarreta a defasagem nas tecnologias em uso, em relação a outros países que não fazem restrições ao cultivo e ao consumo dos transgênicos.

Não podemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, manter-nos inertes ante assunto de tal relevância, eis que somente a safra gaúcha representa um potencial financeiro da maior envergadura, da ordem de US\$1 bilhão, como noticiaram recentemente os jornais, e o aporte de significativas divisas para o País. Por outro lado, não podemos deixar de considerar que a soja transgênica vem sendo consumida em diversas nações do planeta há mais de sete anos, sem qualquer registro de efeitos danosos à saúde dos consumidores.

Sr. Presidente, há pessoas que nem sequer sabem como são plantados e colhidos os produtos agrícolas; não sabem nem se o arroz brota em cima ou embaixo da terra; se a espiga do milho é produzida embaixo ou em cima da terra; na ponta ou no pé. Então, não podemos permitir que essas pessoas venham à praça pública colocando-se contra os produtos transgênicos, simplesmente porque pegam a “onda” de algumas organizações, que têm interesses maiores, talvez. Pessoas que desconhecem totalmente o assunto ficam bradando, nos quatro cantos do nosso País, que são contra os produtos transgênicos, sem saberem se fazem bem ou mal à nossa saúde.

O Governo Federal se viu ante um fato consumado quando autorizou a comercialização da safra de soja transgênica deste ano, porque os próprios produtores, especialmente os pequenos, enxergaram

desde cedo os benefícios advindos do seu cultivo – visto ser a espécie mais resistente a pragas –, com a redução do uso de defensivos agrícolas. Com isso, a extensa fronteira entre a Argentina e o Rio Grande do Sul passou a ser percorrida clandestinamente pelos compradores e vendedores de sementes das espécies modificadas.

Nesse cenário, foi alvissareira a decisão prolatada pela Desembargadora Federal, Selene Maria de Almeida, do Tribunal Federal da 10ª Região, que, numa alentada sentença, em que analisou criteriosamente todos os ângulos da questão, tanto sob o ponto de vista tecnológico como jurídico, concedeu o efeito suspensivo para que a Monsanto e a Monsoy pudessem voltar a lidar com a **Round up Ready** sem as restrições impostas pela medida cautelar.

É bem verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o assunto está longe de se esgotar e ainda vamos nos deparar com avanços e recuos até dispor de informações que nos dêem certezas sobre a ausência de riscos no consumo dos transgênicos, bem como garantias sobre a inexistência de impactos relevantes sobre o meio ambiente. Essas certezas virão com o tempo, fundadas em pesquisas e na difusão de seus resultados, a fim de que o convencimento sobre as vantagens dos transgênicos seja definitivo e não mais uma etapa na batalha entre aqueles que os defendem e aqueles que os renegam.

Para trazer um pouquinho mais de luz sobre tão polêmico assunto, vale lembrar que, nos primórdios da vida na terra, o ser humano se alimentava com o que encontrava na natureza. Só com a domesticação de plantas e animais foi possível aos grupos humanos abandonar, progressivamente, o nomadismo. Já estabelecidos, os grupamentos humanos começaram a introduzir modificações, variações e melhorias em relação aos alimentos.

Com o passar do tempo, pôde a humanidade conduzir as pesquisas sobre alimentação e nutrição de forma a obter maior segurança alimentar e nutricional. Ou seja, continuavam buscando garantir uma alimentação saudável para um número maior de pessoas, mas sem se desviar da necessidade de garantir a todos uma alimentação nutricionalmente equilibrada.

Ao longo da história da humanidade, a pesquisa sempre esteve presente para aumentar a quantidade e melhorar a qualidade dos nutrientes dos alimentos disponibilizados para a mesa dos comensais que se multiplicavam muito além do esperado. Numa abordagem atual, a expectativa é de que a população mundial possa atingir 7 bilhões de pessoas nos próximos 15

anos e chegar a mais de 10 bilhões em 2050. Apesar do esforço aplicado na produção de alimentos, a fome atinge em nossos dias mais de 800 milhões de pessoas, e a subnutrição prejudica o desenvolvimento físico e mental de mais de 200 milhões de crianças.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia ser diferente, a produção de alimentos, em qualidade e quantidade suficientes para alimentar essa crescente população, tem se convertido em notável desafio, ao exigir que o aumento de produtividade se faça paralelamente à proteção ambiental e à redução do uso de pesticidas e agrotóxicos.

A disponibilização de novos alimentos geneticamente modificados sinaliza nessa direção, ao permitir o aumento da produção de alimentos concomitantemente com a indispensável preservação do meio ambiente. O tomate, a soja, a batata e o milho foram os primeiros alimentos a serem modificados através da transgenia, que lhes permitiu retardar seu amadurecimento e torná-los mais resistentes a agrotóxicos ou a certas pragas.

A essa primeira onda, por assim dizer, seguiu-se uma segunda, em que o alimento passou a ter sua composição modificada em relação ao alimento tradicional. É o que já se alcançou em relação aos aminoácidos ou ao enriquecimento das vitaminas, cujos resultados obtidos representam um enorme avanço na prevenção de dois dos três maiores problemas de deficiência nutricional do mundo: a deficiência de vitamina "A" e de ferro, ao lado do iodo.

Em setembro de 2002, a Sociedade Brasileira de Toxicologia, organismo de renome internacional na área, publicou um documento endossado por um grupo de seus especialistas sobre a segurança dos alimentos geneticamente modificados, quais sejam, produzidos pela biotecnologia, trazendo esclarecimentos tranquilizadores a respeito das modificações e de sua repercussão sobre seus consumidores.

Ressalve-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que toda tecnologia, se mal aplicada, pode acarretar riscos potenciais. O essencial, portanto, é identificar esses riscos e torná-los estatisticamente aceitáveis. Embora se saiba que poucos dos alimentos convencionais hoje consumidos foram submetidos a quaisquer testes toxicológicos, mesmo assim, esses alimentos são admitidos como seguros, com base em seu histórico de uso.

Depreende-se, em conseqüência, que produtos geneticamente modificados não são inerentemente perigosos. Acrescente-se, ainda, que a modificação genética tem sido utilizada na elaboração de produtos farmacêuticos há cerca de vinte e cinco anos, sem

que tenham sido documentados casos de perigo atribuídos ao processo de modificação genética.

As novas técnicas desenvolvidas pela biologia molecular permitiram o desenvolvimento de plantas e animais com conteúdo genético modificado de forma específica, resultando num grande avanço para a produção de alimentos com mais eficiência e com propriedades nutricionais melhoradas.

Em todo caso, as ressalvas são fundamentais para garantir a segurança dos consumidores a respeito dos alimentos geneticamente modificados. E para garantir os brasileiros, o Decreto nº 3.871, de 18 de julho de 2001, estabelece que deverão ser rotulados os alimentos embalados destinados ao consumo humano que contenham ou sejam produzidos com organismo geneticamente modificado, cuja presença seja superior a 4% do produto. Esse limite refere-se à presença não intencional de organismo geneticamente modificado, seja em peso ou volume, em uma partida de um mesmo produto obtido por técnicas convencionais.

Contudo, em razão das preocupações que rondam a matéria, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CNTBio, do Ministério da Ciência e Tecnologia, é uma instância colegiada multidisciplinar com a finalidade de prestar apoio técnico consultivo e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da Política Nacional de Biossegurança relativa ao Organismo Geneticamente Modificado. Cabe-lhe também estabelecer normas técnicas de segurança e emitir pareceres técnicos referentes à proteção da saúde humana, dos organismos vivos e do meio ambiente para atividades que envolvam construção, experimentação, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, armazenamento, liberação e descarte de organismos geneticamente modificados e derivados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depreende-se, então, dessas informações que a engenharia genética, se bem utilizada, juntamente com outras técnicas convencionais de melhoramento e manejo, tem enorme potencial para aumentar a produtividade agrícola, beneficiar o meio ambiente e melhorar a qualidade dos alimentos. Por isso, devemos saudar a iniciativa do Governo Federal, bem como a decisão do Tribunal Regional Federal, para impedir que a agricultura nacional seja engessada por tabus e preconceitos. É certo, porém, que estudos e pesquisas devem continuar sendo feitos com critério e responsabilidade porque, se precisamos aumentar a qualidade e quantidade dos alimentos produzidos, é indispensável que sejam saudáveis e seguros.

Era o que tinha para o momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – É com muita satisfação que concedemos a palavra ao grande Líder do Rio Grande do Sul Senador Paulo Paim, do PT, que revive aqui a sabedoria bíblica: “Os últimos serão os primeiros”. Será o último a falar, mas suas idéias são sempre avançadas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na verdade eu tinha dedicado o tempo de hoje para falar sobre Orçamento e salário mínimo. Peguei as manchetes dos jornais e vi que o Governo estaria assumindo, pela Pasta do Ministro Guido Mantega, que não via a possibilidade de dobrar o valor do salário mínimo durante quatro anos do Governo Lula.

Sr. Presidente, esta Casa e o Brasil acompanham uma luta não só minha, mas também de inúmeros parlamentares e entidades para que o salário mínimo ultrapasse a faixa dos cem dólares. Não vou fazer o discurso do salário mínimo hoje, mas já adianto que o farei amanhã e vou trabalhar muito para mudar a peça orçamentária a fim de que o salário mínimo do ano que vem não seja menor do que cem dólares. O projeto já está na Casa, tem o parecer favorável do Senador Romero Jucá, e eu espero que a Comissão de Economia o aprove rapidamente para que consequentemente a peça orçamentária garanta os recursos para os reajustes do mínimo, como também para os aposentados e pensionistas.

Vou falar, Sr. Presidente, de outros dois assuntos e quero ser muito rápido. Hoje, o Senador Sérgio Zambiasi, muito gentilmente, levou ao meu gabinete o nosso técnico campeão do mundo Luiz Felipe, que veio visitar-me. Esteve com o Senador Sérgio Zambiasi, com o Senador Pedro Simon. Somos da mesma cidade, Sr. Presidente. Luiz Felipe escreve a sua caminhada no campo esportivo a partir de Caxias do Sul. Eu também sou de Caxias do Sul. E hoje tenho como cidade pólo da minha atuação política a cidade de Canoas. E Luiz Felipe também mora em Canoas. Então registro com alegria a presença em meu gabinete dessa pessoa que é de uma simpatia enorme, um **gentleman**, tirou fotos com todos os funcionários, do mais simples ao mais graduado, mostrando que está em Portugal, mas continua o mesmo. Por isso, parabéns ao grande técnico campeão do mundo.

Sr. Presidente, quero falar neste momento sobre a proposta da Reforma da Previdência, que chegou à Casa no dia de hoje. Ouvi de alguns Senadores que já havia um debate, uma combinação – de que a maioria não participou – de que a Câmara iria debater a Reforma da Previdência e que nesse acordo, nós do Se-

nado, iríamos debater a Reforma Tributária. Se existia esse acordo, ele já foi rompido e não fui eu que o rompi. A Câmara está debatendo – meus cumprimentos aos Deputados Federais porque eu também não abriria mão –, estão debatendo exaustivamente a Reforma Tributária, e todo o Brasil está assistindo. A Câmara dos Deputados está cumprindo sim a sua função. Tanto não houve entendimento que o Presidente João Paulo, que estabeleceu uma mesa de negociação na Reforma da Previdência, agora monta uma mesa de negociação para a Reforma Tributária com cinco Deputados e cinco Governadores para construir também lá o grande acordo político da Reforma Tributária. Se a Câmara discute a Reforma Tributária, e estão tentando naquela Casa buscar esse grande acordo, tenho informações seguras – e mais uma vez meus cumprimentos aos Srs. Deputados – de que não abrirão mão da reforma trabalhista que o Deputado e Líder Vicentinho está coordenando; não abrirão mão naturalmente da reforma política, como não abriram mão da reforma da Previdência.

Ora, isso comprova que a Câmara está fazendo o dever de casa, e o está fazendo muito bem. Meus cumprimentos aos Deputados, inclusive pelo que avançou a reforma da Previdência!

Quero, de novo, desta tribuna, dar o meu depoimento. Se alguém pensa que os Senadores vão fazer como a avestruz, que coloca a cabeça na areia para não ver a tempestade passar, achando que, com isso, a tempestade não a toca, está enganado. Isso não existe! Estou convicto de que os Senadores vão debater, sim, a reforma da Previdência, a reforma tributária, a reforma trabalhista e também a reforma política. E não é só debater, porque debater a reforma e deixar tudo como está significa brincar de debater, e aqui ninguém vai brincar! Estou falando com muita tranquilidade, porque conheço os Senadores da República e porque, no convívio com S. Ex.^{as}, aprendi a respeitá-los cada vez mais. Tenho um grande respeito pelos 81 Senadores. Se alguém pensa que vamos apenas debater a reforma, engana-se! Vamos debater, vamos analisar a reforma da Previdência e todas as outras e vamos alterar o que a maioria aqui entender que deve ser alterado. Por exemplo, entendo que essa regra de transição que está aí é muito dura. Não é possível concordar com a regra de transição que veio da Câmara. Teremos de debater também os subtetos dos Estados. Nesse ponto a reforma desorganiza totalmente a situação dos servidores em cada Estado. Teremos de construir uma redação que permita um subteto único vinculado ao salário dos Desembargadores.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Arthur Virgílio. É sempre uma satisfação receber aparte de V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ouvia com o respeito e o acatamento de sempre as palavras de V. Ex^a e me apresso a trazer uma modesta contribuição para o seu pronunciamento. Em primeiro lugar, percebo os bríos do Senado muito tocados pela história de que, resolvido na Câmara dos Deputados, não dá para modificar no Senado Federal. Essa cantiga tem de mudar. Isso não é assim. Modificar ou não depende de um único fator: o desejo dos Senadores e de nenhum outro. Esta Casa não é anexo da Câmara dos Deputados. Esta Casa não é anexo do Palácio do Planalto. Esta é uma Casa de homens independentes, livres, que votam de acordo com as suas consciências. Em segundo lugar, gostaria de dizer que há pontos de discordância em relação à reforma da Previdência. Estou me referindo aos três partidos com os quais tenho conversado muito: PDT, PFL e PSDB, que é o meu partido. Mesmo entre nós, há pontos de discordância, ou seja, não votaríamos uniformemente a reforma. Há alguns pontos de concordância. Em relação à paridade, por exemplo, a regra é cruel, é muita mais dura do que a que tentamos no Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Previamos a transição, e vamos votar a favor dela. Sei que o Senador Jefferson Péres apresentaria um destaque a favor da transição, garantindo o direito aos futuros aposentados, isto é, os que vão se aposentar, e não resguardando apenas o dos que já estão aposentados. Sobretudo, desejo comunicar a V. Ex^a também que recebi outro dia líderes dos servidores públicos no meu gabinete. Eles visitaram o Líder José Agripino e tantos outros. Estava com eles a Senadora Heloísa Helena, do PT de Alagoas. Assumi quatro compromissos, afora essa questão de mérito que está sendo examinada, e não vou me arredar deles, não vou me afastar um só minuto dos compromissos que assumi. Primeiro, aqui não haverá pancadaria. Isto é promessa de honra: não haverá, não haverá e não haverá! Segundo, aqui não vamos admitir pensamento único. Havendo na Comissão audiência pública, será ouvido um lado e depois o outro. Isso é fora de dúvida. Terceiro, aqui não haverá a hipótese de fechar as galerias para as pessoas que quiserem vir observar de perto como votam os seus Senadores. Quarto compromisso: mesmo não concordando com muitos dos destaques que eles gostariam de ver apresentados, eu e minha Bancada assinaremos todos os destaques, para que eles tramitem e essas idéias possam ser julgadas livremente pela Casa, para que não se estabeleça o silêncio da ditadura numa Casa que tem de tra-

balhar ao lado do sol da democracia, jamais permitindo a sombra e o silêncio, e sim o sol e o florescimento da palavra e da liberdade. São pontos que me fazem sentir bem com a minha consciência em relação a V. Ex^a. Quero dar meu depoimento, que, aliás, é o depoimento de quase todos os seus Pares, todos com os quais converso. Ainda hoje a Senadora Lúcia Vânia, referindo-se a V. Ex^a, disse-me que poucas vezes lidou com uma pessoa tão respeitável, poucas vezes lidou com uma pessoa tão boa como colega, poucas vezes lidou com uma pessoa que tivesse ao mesmo tempo a dureza ao defender suas idéias e o cavalheirismo ao defendê-las também. Portanto, quero, nesta hora, dizer que teremos alguns momentos de discordância, outros de concordância, mas sempre mantendo aquilo que trouxemos juntos da Câmara dos Deputados. Chegamos aqui amigos e aprofundamos a nossa amizade. A discordância não é maior do que a nossa capacidade de nos respeitar mutuamente. E, por isso, saúdo V. Ex^a pela coragem e pela capacidade de afirmar-se. V. Ex^a é como os caboclos de minha terra: prefere subir o rio enfrentando a correnteza, e o faz com destreza, a descer confortavelmente o rio da fisiologia, ao sabor das águas e sem empregar qualquer esforço. Parabéns a V. Ex^a pelo mandato que cumpre e pela persistente demonstração de coerência que dá, ainda que, nos pontos de sua coerência, em relação a muitos deles, com eles me ponho em desacordo, em outros, eu me ponho de acordo. Concordo sempre quando se trata de dizer que se respeita, estima e aprecia o Parlamentar Paulo Paim, que o Rio Grande do Sul entregou a todos nós. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço ao Senador e Líder Arthur Virgílio o aparte. Confesso a V. Ex^a, Senador, que, quando entrava neste plenário, após ter cumprimentado V. Ex^a no corredor, uma jornalista me disse: “Agora tu e o Senador Arthur Virgílio, um dos líderes da Oposição, estão em uma política muito próxima.” Eu lhe respondi que tenho uma relação de alto nível com Arthur Virgílio desde o tempo em que ele era Situação e eu era Oposição. Divergirmos, discordamos. Quero dar um depoimento de público, para encerrar, pois há um compromisso de minha parte no sentido de permitir que a sessão do Congresso se inicie às 18h30min. Certa ocasião, na Câmara dos Deputados, fiz um gesto de que V. Ex^a discordou: desloquei uma folha da Constituição. Mas quando houve o movimento de alguns Deputados para que houvesse uma caminhada para que eu fosse punido até com o afastamento do mandato, V. Ex^a disse de público – e fiquei sabendo, embora V. Ex^a não tenha dito para mim: “No mandato do Deputado Paulo Paim ninguém toca. Posso discordar do ato que ele fez, mas respeito a posição histórica dele na Câmara dos Deputados”. Isso mostra a conduta de V. Ex^a. Podemos divergir, mas respeita-

mos a caminhada de todos os Parlamentares, seja ele Senador ou Deputado.

Por isso, existe um respeito que, não diria mútuo, mas é um respeito que aprendemos a construir juntos, porque fica muito fácil dizer “mútuo”. É como se eu já o respeitasse antes de conhecê-lo. Quanto mais o conheço, mais o respeito. Por isso, é uma alegria receber o seu aparte.

Senador Mão Santa, agradeço-lhe a oportunidade que V. Ex^a me deu para fazer esse depoimento, curto, breve, sobre a reforma da Previdência. Amanhã voltarei, queiramos ou não, com outro tema polêmico, que é o salário mínimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, vou prorrogar a sessão por dez minutos.

Peço a compreensão do grande Líder do PSDB, para que seja breve, pois haverá uma sessão do Congresso Nacional, presidida pelo vice-Presidente da Câmara dos Deputados, que engrandece aquela Casa como o vice-Presidente do Senado Federal, Senador Paulo Paim, engrandece esta Casa e a nossa história.

Tem S. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, farei uma comunicação bastante breve. Não preciso dos vinte minutos, pois falarei em cinco, no máximo.

Quero dizer que, alertado pelo artigo de ontem do jornalista Elio Gaspari, um libelo contra o aparelhamento, pelo Governo, do Estado brasileiro, bem como pelo artigo da jornalista Míriam Leitão, do jornalista Merval Pereira e o editorial de hoje do **O Estado de S. Paulo**, este quadro todo tem chocado o Brasil: a incompetência, em 8 meses, de se destruir o Instituto Nacional do Câncer.

Fazemos um vôo de pássaro e percebemos que o Incra se entregou ao MST, e isso é aparelhamento, sim. Ao mesmo tempo, vê-se o desmonte do BNDES, a ponto de terem transformado o seu presidente, o Professor Carlos Lessa – numa solução absolutamente grotesca e ridícula – numa “rainha da Inglaterra”, em vez de o demitirem, o que seria másculo, corajoso, normal e natural. O prof. Lessa é uma pessoa equivocada, a meus olhos, mas honesta e respeitável. E, se aceita essa situação, ele perde o respeito do adversário leal que procuro ser. Transformaram o Professor Carlos Lessa numa “rainha da Inglaterra”, e quem manda é outra pessoa que também pensa equivocadamente a economia brasileira, o “Dr. Dark”, seu vice-presidente.

Todos esses fatos, Senador César Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, levam-me à conclusão de que alguns caminhos devem ser tomados: a convocação

dos Ministros aqui, para a discussão do caso do Inca; a ida – e farei isso na próxima semana – ao Ministério Público Federal, ara cobrar do Dr. Cláudio Fontelles atitudes muito claras de investigação desse episódio, para que tenhamos respostas condizentes com a angústia por que estão passando os pacientes e os funcionários do Instituto Nacional do Câncer; e, mais ainda, estou pedindo a assinatura de meus Pares para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa investigar os procedimentos adotados pelo Instituto Nacional do Câncer que provocaram a desestruturação do órgão, considerado referência nacional para o tratamento dessa moléstia, com 11 Senadores titulares e 6 suplentes, conforme a praxe, conforme o Regimento Interno. Estou à disposição dos Srs Senadores que quiserem assinar o requerimento.

Imagino até que essa Comissão Parlamentar de Inquérito – recebi a sugestão de um colega há pouco – possa ser aumentada para investigar o aparelhamento do Estado como um todo e não apenas o fato gerador, o fato específico, o fato lamentável por si só do Instituto Nacional do Câncer. Quem sabe não possamos examinar todo o conjunto de medidas que estão levando ao quadro de caos na administração. Sem estabelecermos a capacidade de otimização do trabalho administrativo, não teremos espetáculo de crescimento nem hoje nem nunca, porque isso obstaculizará o aproveitamento de qualquer bom resultado macroeconômico que o Governo possa vir a obter no futuro próximo. A Comissão Parlamentar de Inquérito visa a isso. Acredito que todos aqueles de boa-fé, que imaginam que a transparência deva reger os seus passos, assinarão o requerimento.

Eu gostaria ainda de dizer, Sr. Presidente, que há um outro dado. Quando se coloca alguém, por exemplo, do Partido dos Trabalhadores e se porventura esse alguém não é preparado para a função, o mal é duplo, porque se o incompetente é de outro partido, não tem aquela obrigação de contribuir para os cofres do partido. Mas se ele é do Partido dos Trabalhadores, ele ainda contribui para os cofres do partido com um percentual de seus vencimentos, ou seja, se é incompetente desestrutura o serviço público, faz mal a quem está padecendo de câncer; se é incompetente faz mal a quem precisa de serviços públicos à altura dos impostos – e que são muitos – pagos pelo povo brasileiro, e ainda por cima engorda o caixa partidário, o que me leva a ter uma sensação de que a incompetência e o espúrio juntos não formam um bom conselheiro para a quadra que vivemos nem para quadra histórica nenhuma do País.

Portanto, espero que a Comissão Parlamentar de Inquérito, possa funcionar logo e que, de uma vez por todas, se dê basta no que para mim será prejudici-

al para o próprio Governo a médio prazo e é brutalmente prejudicial a curto, médio e longo prazo para o povo brasileiro, que é o aparelhamento do Estado e a politização de cargos técnicos, isso tudo com prejuízo dos beneficiários potenciais do serviço público.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela enorme gentileza que o caracteriza, já ao apagar da luzes. Não quero me delongar e, portanto, atrapalhar a sessão do Congresso, que, vejo, terá como dirigentes meu querido amigo e líder Inocêncio Oliveira, um dos líderes mais capazes que já vi atuar no plenário da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, e o Senador Paulo Paim, ou seja, figuras que fazem parte daquilo que entendemos que é a boa cultura, a boa tradição parlamentar, a Casa se afirmando, a Casa oferecendo uma boa imagem para os que estão fora. Desejo aos Srs. Congressistas que façam ao nosso lado hoje uma belíssima sessão, que sirva aos interesses do Congresso, o que, na verdade, se traduz em servirmos todos, conjuntamente, muito bem, aos interesses do povo brasileiro.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Fazemos nossas as palavras de V. Ex^a em respeito ao grande Líder do Nordeste e Vice-Presidente da Câmara Federal, na grandeza do nosso também Vice-Presidente presente Paulo Paim. E esta Casa traduz a grandeza desde o primeiro Senado – quarenta e dois membros: vinte magistrados, dois advogados, dez militares, sete eclesiásticos, dois homens do campo, fazendeiros. Hoje, está aqui nosso Senador, de idade mais avançada, de luta, mais jovem, que representa o Estado do Piauí, que tem uma bandeira com as cores da Bandeira do Brasil, com a diferença de ter apenas uma estrela, que é o Senador Alberto Silva, que dá seu exemplo, trabalhando pela grandeza do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Efraim Morais, João Alberto Souza, Romero Jucá, Arthur Virgílio, Papaléo Paes, Delcídio Amaral, Pedro Simon e Duciomar Costa enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, grande atenção vem sendo atribuída à educação no mundo todo pelos mais diversos setores da sociedade. Tanto os países desenvolvidos como os que se encontram nas diferentes etapas de desenvolvimento colocam a educação no foco central de suas políticas públicas.

Esse fenômeno ocorre basicamente em razão de dois fatores. O primeiro refere-se a uma mudança profunda nas demandas que a sociedade vem fazendo aos sistemas de ensino, devido ao avanço tecnológico, ao impacto da informatização, à mundialização da economia e aos novos modelos de organização do trabalho.

O segundo diz respeito ao esgotamento do modelo econômico sustentado por mão-de-obra barata e abundância de matéria-prima, que aponta a necessidade de redirecionar as prioridades de investimento para fatores do desenvolvimento humano: inteligência, conhecimento, criatividade, capacidade de solução de problemas, adaptação às mudanças do processo produtivo e, sobretudo, capacidade de produzir, selecionar e interpretar informação passam a ser altamente valorizados.

A educação, particularmente o ensino superior, conseqüentemente, passa a ocupar papel central na pauta das políticas governamentais, sendo entendida como uma necessidade estratégica dos países na promoção do desempenho social e econômico de sua população, condição indispensável para obter sucesso na nova ordem internacional, marcada por grande competitividade entre os países.

Diante desse cenário, fica-nos uma questão inevitável, Sr^{as} e Srs. Senadores: como o ensino superior, ou melhor, a universidade brasileira vem enfrentando as questões impostas pelos novos tempos?

O nosso ensino superior, 68,4% em universidades, enfrenta sérios problemas e desafios; as grandes diferenças regionais, a pressão por aumento de vagas, a contribuição para o desenvolvimento tecnológico e inovação, a necessidade de expansão e atualização da pesquisa, a elevação dos padrões de qualidade, os custos elevados e a conquista da autonomia didático-administrativa e financeira são suficientes para dar uma idéia das dificuldades que precisam ser enfrentadas em curto prazo, se se quiser evitar uma decadência que, para muitos, já é visível.

Embora todos os problemas estejam relacionados e não possam ser tratados isoladamente, as dimensões e o propósito deste pronunciamento levam-me a destacar um aspecto que considero o mais dramático entre os dilemas da universidade em nosso País. À falta de melhor denominação, chamarei de “cultura do mérito” ou “instituição meritocrática” a questão para a qual passo a solicitar a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

O Exame Nacional de Cursos, o Provão – instrumento criado pelo próprio governo para avaliar o ensino superior –, novamente revelou um diagnóstico ruim do ensino superior brasileiro como um todo. No geral, das 24 carreiras avaliadas, apenas em uma – odontologia – foi registrada média superior a 50% do total dos

pontos possíveis. No desdobramento desses resultados, porém, é que alguns dos principais problemas do ensino superior podem ser encontrados.

Por mais que saibamos que o próprio Provão é objeto de algumas críticas, sabemos, também, que o exame só ratifica uma realidade conhecida. A universidade brasileira vai mal, e as universidades públicas, principalmente as federais, vão ainda pior.

As universidades federais choram. De barriga vazia, porque estão sem dinheiro, sem autonomia, sem estímulo. E de barriga cheia, porque seus professores podem chegar tarde, faltar às aulas e parar de estudar. Ainda por cima, aposentam-se cedo.

Ninguém questiona que o salário dos professores é um vexame, mas também é esquisito como os professores são jovens. Cadê o velho catedrático? Possivelmente, aposentado desde os 48 anos e trabalhando em universidades particulares. Ou seja, recebem subsídios do Estado para favorecer a iniciativa privada.

Na situação atual, um docente que nada faz recebe o mesmo salário de um docente dedicado e produtivo. Uma universidade pouco qualificada e de baixa produtividade não poderia pretender receber o mesmo volume de recursos de uma universidade altamente qualificada, com docentes voltados para um trabalho de grande produtividade. O mesmo princípio aplica-se aos alunos que recebem certificados e diplomas que não fazem quaisquer distinções entre os de alto rendimento e aqueles que simplesmente preencham as condições básicas.

Por outro lado, o Provão avaliou 5.031 cursos, dos quais 31% foram reprovados com conceito D ou E, numa escala de A a E. Entretanto, nenhum curso foi fechado, pois continuaram funcionando com liminares obtidas na Justiça.

Como se vê, Sr^{as} e Srs. Senadores, a universidade brasileira é um sistema impermeável à prevalência do critério do mérito como o mais legítimo e democrático mecanismo de reconhecimento de valor e de obtenção de benefícios.

Não faltam desafios para os novos responsáveis pela área da educação no governo federal, mas, seguramente, um dos que mais colocarão à prova sua competência será o ensino superior.

Antes de se estabelecer a tão propalada "autonomia universitária", é preciso que se desmonte a carreira docente atual e se estabeleça um modelo baseado no mérito, com perspectivas de aumento salarial associado a responsabilidades e obrigações bem definidas; que se criem condições que inibam a aposentadoria precoce; que se estabeleça um piso salarial uniforme, mas que os salários sejam decididos em cada instituição, em função dos seus recursos; e que um percentual do orçamento esteja vinculado a indicadores de desempenho, tais como número de alu-

nos por docente, avaliação da graduação por comissões de especialistas, pós-graduação, volume e qualidade da produção científica.

Como já afirmou o atual Ministro da Educação, Cristovam Buarque, as universidades surgiram quando os conventos deixaram de se conectar com as realidades locais e a sociedade. Agora, são as universidades que serão desconectadas. O que vem a seguir? Elas deixam de ser, ao mesmo tempo, centro de produção do saber e garantia de emprego. A informação circula freneticamente pelo mundo além dos *campi*. Os estudantes têm jornal, TV, Internet e as empresas desenvolvem pesquisas e formam profissionais, enquanto advogados, engenheiros, psicólogos e historiadores guiam táxis pelas enlouquecedoras vias das capitais do País.

É por isso que a crise das universidades não é apenas emergencial, mas principalmente estrutural. É preciso saber para que e para quem elas existem. Se são destinadas ao bem coletivo ou ao luxo individual de quem quer um diploma pendurado na parede. Se devem discutir o sexo dos anjos ou propor o fim da miséria.

É preciso reconhecer, Sr^{as} e Srs. Senadores, que ainda não existe clareza sobre como resolver, na prática, uma série de questões que foram aqui colocadas. Porém, o que temos claro é que é preciso mudar radicalmente a política de ensino superior, a fim de que se possam obter eficácia e governabilidade da máquina administrativa, racionalização no uso dos recursos e fomento de uma cultura que valorize o mérito e que persiga a excelência, para que possamos promover o desenvolvimento científico, social, cultural e econômico do País.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para solicitar a transcrição, no **Diário do Senado Federal**, para que conste dos Anais desta Casa, das conclusões da Conferência "*PARLATINO – OMC De Doha a Cancún – Países em Desenvolvimento na OMC: Negociações sobre Agricultura, Serviços (GATS) e Novas Propostas*", realizada nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, na Sede Permanente do Parlamento Latino-Americano.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

CONFERÊNCIA – “O PARLATINO E A OMC”**21 e 22 de agosto de 2003 – São Paulo, Brasil****“De Doha a Cancún – Países em Desenvolvimento na OMC: Negociações sobre Agricultura, Serviços (GATS) e Novas Propostas****AGENDA PARLAMENTAR LATINO-AMERICANA PARA AS NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS DE COMÉRCIO**

Os participantes da reunião “O Parlatino e a OMC”, com base nas conferências apresentadas e nos debates realizados, tanto no plenário como nos grupos de trabalho, acordam adotar uma *Agenda Parlamentar Latino-Americana para as Negociações Multilaterais de Comércio*, que compreenda as seguintes questões fundamentais:

1. A necessidade de que os resultados desta conferência sejam considerados pela OMC em sua ação futura e que sejam apresentados na próxima Reunião Ministerial da OMC em Cancún e na Sessão Cancún da Conferência Parlamentar-OMC da União Interparlamentar, que serão realizadas em setembro de 2003, assim como, na reunião ministerial da ALCA que será realizada na cidade de Miami, em novembro do mesmo ano.
2. O parlamentar, como legítimo representante da sociedade civil, não pode estar ausente das discussões de temas tão importantes como o do comércio multilateral, que possui implicações em todos os aspectos da vida da sociedade. A função legislativa não é apenas ratificadora; é essencialmente decisória e fiscalizadora, e estas ações não podem realizar-se a partir de fatos consumados; implicam uma intensa participação em todas as fases do processo e um acompanhamento permanente dos mesmos.
3. Existem dois elementos chaves no comércio internacional: as *negociações internas* nos países e nos blocos de integração, que implicam acordos entre diferentes atores sociais e agentes econômicos, aos que se deve chegar em função dos interesses nacionais e do bem-estar da sociedade, entendendo que as concessões necessárias que devam ser feitas geram custos que são amplamente superados pelos benefícios. E as *negociações externas*, como as que serão realizadas em Cancún, as quais os países devem chegar com posturas unificadas e coerentes.
4. Em relação às negociações agrícolas multilaterais no âmbito da OMC, os países membros do Parlamento Latino-Americano deveriam aderir à proposta alternativa subscrita na ocasião pela Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Equador, Filipinas, Guatemala, Índia, México, Paraguai, Peru, África do Sul, Tailândia e Venezuela que, em conjunto, representam no contexto mundial uma significativa porcentagem do PIB agrícola, das exportações agrícolas, da população mundial e da população agrícola.

5. Os países membros do Parlamento Latino-Americano não deverão permitir a prorrogação da “Cláusula da Paz”, para que o problema que os subsídios dos países desenvolvidos suscitam comece a ter uma solução definitiva.
6. Fazemos um chamado aos organismos sub-regionais de integração na América Latina e no Caribe para que, com urgência, aperfeiçoem seus esquemas, tanto intra como inter-blocos sub-regionais, especialmente o que se refere às negociações comerciais, de maneira que sejam concluídos antes de dezembro de 2004, evitando, assim, que sejam superados pelas programações da ALCA.
7. Para alcançar este propósito, é necessário que os participantes destes esquemas sub-regionais unam-se em uma ação conjunta que se caracterize por interesses que superem as considerações estritamente políticas e, dentro de um processo gradual, se enriqueça a partir de suas próprias experiências.
8. Os países membros do Parlamento Latino-Americano devem exigir que nenhum país da região que tenha interesse em participar da ALCA ou de qualquer outro esquema de integração hemisférica ou continental seja excluído.
9. Além da realização de campanhas maciças de informação, cada Parlamento nacional deverá promover debates como os que foram realizados nesta Conferência, com a presença de seus membros, de representações de outros países, dos meios de comunicação, representantes da comunidade e do Poder Executivo. A participação do Poder Executivo permitirá, além disso, que os negociadores estejam em condições de exercer a sua atividade a partir do conhecimento claro da percepção que os parlamentares e a sociedade civil possuem sobre estes assuntos de grande importância.
10. Os membros do Parlamento Latino-Americano propõem que se o tema agrícola não for tratado de maneira prioritária, especialmente no que se refere ao acesso a mercados e subsídios, obtendo resultados concretos nestas áreas, que as demais matérias previstas na agenda de comércio multilateral não sejam discutidas.
11. O Tratado da ALCA deve contemplar a possibilidade de ingresso de qualquer país do hemisfério, sem limitações de nenhum tipo, após dezembro de 2005.
12. Frente à próxima Reunião Ministerial da OMC em Cancún, assim como, ao processo da ALCA, ratificam-se os termos da *Declaração da II Conferência Interparlamentar de Agricultura, Pecuária e Pesca*, emitida na reunião celebrada na Sede Permanente do Parlamento Latino-Americano, na cidade de São Paulo, Brasil, de 23 a 25 de abril de 2003.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os recursos públicos são desperdiçados não apenas quando não são aplicados para atingir o destino constante dos projetos que implementam, mas também quando as obras financiadas são abandonadas à própria sorte, sem manutenção e sem um plano razoável para sua utilização.

Caso típico dessa situação é o que vem acontecendo com a barragem do rio Pericumã, no Estado do Maranhão. A represa forma um lago com espelho de água superior a 100 km². Em suas águas vivem e se multiplicam numerosas espécies de peixes regionais de água doce, cuja existência seria impossível sem a represa, uma vez que, por ocasião das grandes marés, a água salgada do mar invade o rio e destrói o habitat de água doce dos seres que ali vivem e se reproduzem.

A barragem foi construída no estuário do rio Pericumã em 1978. Banha terras do município de Pinheiro, cujos campos, alagados, constituem o “celeiro dos pobres”, do qual se beneficia também a população pobre de mais quatro municípios da Baixada Maranhense.

Durante os 25 anos de existência da barragem, nenhum trabalho significativo de conservação foi realizado, em razão do que aquela imponente estrutura de concreto e aço foi acumulando desgastes e agressões que hoje comprometem sua permanência. Chuvas torrenciais, enchentes, ventos fortes, tráfego constante de rebanhos pisoteando-lhe a crista e as encostas, abrem ameaçadores pontos de erosão. As comportas enferrujaram e sua resistência está comprometida. A rede elétrica em grande parte precisa ser substituída, bem como necessitam de manutenção a casa de máquinas, cabos e roldanas, os comandos eletromecânicos de operação e os sistemas de freios. Tudo está exigindo intervenção, precisando de manutenção, reparos e substituição das peças e partes comprometidas pelo uso e pelo tempo.

O grupo gerador encontra-se em atividade graças à ação da Prefeitura de Pinheiro, no entanto, para prevenir colapsos e problemas maiores no sistema requerem-se intervenções mais abrangentes e profundas.

A operação do sistema da barragem, inclusive, pela sua grandeza e complexidade, necessita de um corpo de operadores adequadamente treinados e estáveis, pondo termo a uma praxe de contratar serviços e operadores temporários, sem o devido preparo técnico, o que tem comprometido a manutenção e operação certa dos equipamentos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela importância dessa obra, pelo que representa em termos de recursos públicos ali investidos e pela importância social que tem, no sentido da produção de alimentos e benefícios à população pobre da região, apelo ao Ministério da Integração Regional, ao Ministério da Agricultura e ao Sr. Ministro do programa “Fome Zero”, pedindo ação imediata para que essa importante estrutura não seja anulada pelo abandono, com incalculáveis prejuízos à população carente que vive nos Municípios banhados pelo lago Pericumã.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha presença na tribuna desta Casa destina-se, desta feita, a tecer comentários sobre a questão habitacional brasileira, vista sob a ótica de sua correlação com maior ou menor estabilidade macroeconômica nacional.

A experiência histórica, não só em nosso País, mas em alguns vizinhos da América do Sul, como o Chile e a Argentina, vem demonstrando que uma das razões fundamentais para a falência de modelos de política habitacional tem sido a incompatibilidade entre a estabilidade necessária aos financiamentos de longo prazo requeridos pelo setor e as crises inflacionárias a que essas economias estiveram submetidas durante várias décadas.

No Brasil dos últimos anos, em que se conseguiu uma relativa estabilidade inflacionária, pudemos observar um crescimento significativo na oferta de unidades habitacionais, mas estamos ainda distantes de nossas necessidades, havendo um déficit estimado de cerca de sete milhões de habitações, que tende a crescer, porquanto o atual ritmo de construções não vem correspondendo nem mesmo à demanda necessária para fazer face ao crescimento vegetativo decorrente da expansão populacional.

É importante ressaltar que o déficit de sete milhões de habitações, quando estratificado por faixa de renda dos demandantes, nos revela que cerca de oitenta por cento das habitações necessárias se destinariam a famílias com renda mensal inferior a três salários mínimos, um perfil que deve orientar, de forma predominante, a formulação de qualquer política setorial para a construção civil.

Por outro lado, ainda que os agentes desse processo estejam empenhados na geração de oferta, torna-se imprescindível uma política habitacional que permita a participação do Estado na viabilização dos mecanismos de financiamento, sem os quais não se

poderá esperar uma solução realmente eficaz para a questão habitacional brasileira.

Esses mecanismos, no entanto, não podem significar para o Governo um ônus que venha a causar distorções fiscais, pois, nesse caso, os malefícios à economia em geral seriam indubitavelmente superiores aos benefícios da geração de moradias.

O negócio da construção civil, que, modernamente, transcende de muito a simples construção, é um dos setores econômicos mais enraizados da economia, iniciando-se desde a ação governamental, em que se incluem o planejamento urbano, a adequação ambiental e o provimento de infra-estrutura, passando pela efetiva construção das moradias e abrangendo, ainda, a ambientação social das novas comunidades geradas, com suas necessidades de educação, saúde, cultura e lazer.

Em todas essas nuances, é fundamental a conjugação de esforços entre o Poder Público e a sociedade, para que se atinjam os objetivos de implantação de novos grupamentos habitacionais e populacionais.

Sr. Presidente, a questão habitacional deve ser atacada com alta prioridade em nosso País e muitos são os motivos para essa relevância.

A primeira e mais óbvia razão para se combater o déficit habitacional é a total desorganização social por ele provocada, tanto na ocupação descontrolada do espaço urbano, como, principalmente, pela formação de núcleos de marginalidade e descontrole social, em que até mesmo a presença do Estado, no que tange à segurança pública, torna-se de difícil constituição e manutenção.

Ao lado disso, a habitação torna-se um fator reconhecidamente importante para a formação dos núcleos familiares, contribuindo decisivamente para o aprimoramento da sociedade.

Do ponto de vista das políticas públicas, é também significativa a influência da construção civil no desenvolvimento econômico, uma vez que o setor se constitui no mais expressivo gerador de empregos da economia, com capacidade de absorção de mão-de-obra menos especializada em quantidades não superadas por qualquer outra atividade econômica.

Além disso, por ser o setor caracteristicamente interno ao País, em termos de seus insumos e produtos, sua capacidade de geração de empregos e renda é altamente benéfica para as contas nacionais, representando uma relevante parcela na formação de nosso produto interno bruto.

Sr^{as} e Srs. Senadores, efetuado esse diagnóstico, não só da relevância do setor da construção civil, mas principalmente da necessidade de formulação de uma política habitacional de longo prazo, consistente com o equilíbrio macroeconômico de nosso desenvolvimento, cabe, então, refletir sobre requisitos que deveria possuir tal política, para garantia de eficácia de seus objetivos e sustentabilidade em longo prazo.

Para isso, dois vetores de atuação devem nortear uma política de habitação: o incentivo à expansão da oferta de moradia e o incentivo à pontualidade, minimizando a inadimplência, causa primordial de desequilíbrio econômico dos financiamentos e, portanto, de elevação dos custos financeiros dos mesmos.

A limitação dos recursos públicos para uso na geração de oferta é reconhecida, e mesmo um esforço de priorização por parte das autoridades orçamentárias não teria o poder de gerar montantes suficientes para o pleno atendimento das necessidades habitacionais brasileiras.

Para sua complementação, em nível, inclusive, de alta participação no total dos recursos, deveriam ser buscados capitais privados entre aqueles destinados à formação de estoques de capital, seja nas poupanças de longo prazo, como os títulos de capitalização, seja nas reservas atuariais dos fundos de pensão, ora em via de expressivo ganho de relevância, em função da nova política previdenciária a ser promulgada pelo Congresso Nacional.

Para tanto, a revitalização das letras hipotecárias, devidamente modernizadas e lastreadas em ativos imobiliários construídos, poderia constituir-se no mecanismo formal de consecução de recursos privados expressivos para o setor, uma vez que o mercado brasileiro de capitais já é suficientemente maduro para absorver essa modalidade de aplicação em longo prazo.

Quanto à questão da redução da inadimplência, ela pode ser resolvida em sua essência com a criação de um seguro de crédito, mas as condições de tal seguro devem ser objeto de uma análise mais aprofundada, uma vez que os riscos e conseqüentes prêmios devem ser minimizados, para conferir viabilidade à sua utilização, principalmente nos financiamentos para famílias de baixa renda.

Aspectos como a estabilidade econômica do setor (inclusive com o resseguro público), a credibilidade dos contratos firmados pela garantia de manutenção do arcabouço legal de sua sustentação, a disponibilidade de informações confiáveis sobre o comportamento dos agentes e a qualidade de critérios de

concessão de financiamentos, entre outros, são fundamentais para assegurar credibilidade e confiabilidade a uma política de financiamento e seguro habitacional.

Sr. Presidente, muitas são as considerações que ainda caberiam na discussão desse relevante tema da vida nacional. Cabe, em síntese, ressaltar a urgência de ações firmes, amplas e conseqüentes para a questão habitacional, sob pena de continuarmos convivendo com uma das mais infelizes e endêmicas mazelas de nossa sociedade: a carência de um teto.

Urge refletir, planejar e implementar uma política habitacional, e é essa a mensagem que deixo, desta tribuna, aos responsáveis, no Poder Executivo, por essa nobre missão.

Tenho, também, a mais firme convicção de que, no que couber ao Congresso Nacional, estaremos todos empenhados em prestar nossa contribuição e colaboração para que tal política se efetive, pois temos consciência plena dos grandes benefícios que a solução do problema da moradia trará a milhões de brasileiros que ainda não a possuem.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

NO GOVERNO LULA QUEREM COLOCAR O ESTADO A SERVIÇO DO PT

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil de hoje, na visão do atual governo, deve necessariamente representar a face do partido que elegeu o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Por mais que as suas lideranças e ele próprio digam ou resmunguem o contrário, as evidências são maiores e apontam para um quadro que vai comprometendo não as esperanças refletidas nas urnas, para muitos depositárias de mudanças.

As mudanças, desgraçadamente, estão ocorrendo no sentido inverso, conduzindo o Brasil para o pior dos mundos. Nada vai bem e nada está bem na atualidade brasileira.

Mais do que a crise na economia, convivemos com a crise de autoridade, a crise anética, a crise do desgoverno, de uma administração que não se entende, a não ser num único objetivo, que é o de colocar o Estado como matriz e filial do PT.

É provável que as lideranças petistas venham a esta tribuna para tentar, como é de seu hábito, disfarçar a realidade. Disfarçar é dissimular. E nesse pas-

so, o governo seguirá impondo a meta maior que inquieta a Nação, a de colocar o Estado a serviço de um partido político.

Esta mesma e desinquieta Nação está também de olho nas ações a que o atual governo se nos obriga, goela abaixo, no vale-tudo petista. Não pensem que as nossas populações não têm olhos para ver. Têm, sim. E sabem discernir entre o certo e o errado.

Os meios de comunicação também estão de antenas ligadas. Os jornais, a tv e o rádio procuram interpretar com fidelidade as apreensões da população.

Na edição de hoje, por exemplo, o jornal **O Estado de São Paulo** analisa o desmancho descomedido do serviço público, em curso no País desde o início do governo petista do Presidente Lula. Em editorial, diz o **Estadão**:

Para mal da população, muitos dos premiados, cuja credencial mais luzidia é a de serem **quadros** do PT, desembarcam em Brasília com um apetite inversamente proporcional ao seu preparo técnico. Decididos, por vezo ideológico, a fazer tabula rasa dos programas iniciados pelo governo anterior ou antes ainda, sem o elementar cuidado de separar o eventual joio do trigo, puseram-se a reinventar a roda. O resultado não poderia ser outro: com iniciativas em alguns casos estapafúrdias e sempre contraproducentes, simplesmente conseguiram travar as engrenagens que deveriam azeitar.

Se as lideranças petistas quiserem opor restrições a essas verdades, seria oportuno saber que foi um outro petista quem, no domingo último, em entrevista ao mesmo jornal que menciono, andou opondo reparos ao governo. Falo do Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha.

Na entrevista ao **Estadão**, o Presidente da Câmara sugere que o governo precisa de um “chacoalhão”. O jornal interpretou o recado do ilustre Deputado como “um ponto de vista cada vez mais disseminado na sociedade brasileira, por serem crescentes as queixas sobre o mau desempenho de um número inquietante de membros dos altos escalões da equipe de Lula – expresso, esse desempenho, em um misto de inoperância e decisões equivocadas.”

É bom acrescentar que o governo petista precisa também de um outro **chacoalhão**: um chacoalhão de ética, para que se convença de uma vez por todas que o Estado não deve ser encarado como imagem e semelhança do PT.

Solicito, Senhor Presidente, que o editorial aqui referido seja incorporado ao meu pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República. É o seguinte o teor do editorial:

O Estado a serviço do PT

Ao dizer que o governo precisa de um “chacoalhão”, como fez em entrevista publicada domingo neste jornal, o presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, do PT paulista, decerto ecoa um ponto de vista cada vez mais disseminado na sociedade brasileira. São, de fato, crescentes as queixas sobre o mau desempenho – expresso em um misto de inoperância e decisões equivocadas – de um número inquietante de membros dos altos escalões da equipe de Lula. As críticas mais ácidas atingem os responsáveis e executores das prometidas políticas de resgate social – e não serão custosas campanhas publicitárias, como a que deverá ir ao ar a partir do próximo mês, explorando o carisma pessoal do presidente, que irão reverter essa percepção alicerçada nos fatos.

Mas será um grave engano imaginar que a reforma ministerial, esperada para depois da aprovação final das mudanças nos sistemas previdenciário e tributário, representará uma panacéia para os males combinados da inação e dos erros do governo. O problema, infelizmente para o País, é mais complicado. Consiste em que, numa escala provavelmente sem precedentes no Brasil contemporâneo, a administração federal foi transformada numa extensão, ou melhor, em um instrumento dos arranjos políticos do PT. Com as conhecidas exceções na área econômica, não há espaço disponível na máquina que não tenha sido apropriado – ou, como se diz, “aparelhado” – pelo partido do presidente, ficando as sobras para as siglas da coalizão que o elegeu.

Nem o BNDES, nem a Petrobrás, nem os fundos de pensão foram poupados. E, como o Brasil todo acabou de saber, nem o Instituto Nacional do Câncer (Inca).

Na semana passada, um episódio escandaloso já havia mostrado até que ponto a administração federal se tornou subalterna dos critérios políticos. Em represália à deputada petista Maninha, do Distrito Federal,

que se absteve na votação da reforma da Previdência, o ministro da Saúde – o do caso Inca – recebeu e cumpriu a ordem de demitir da chefia da Fundação Nacional de Saúde no DF o marido da parlamentar, Antonio Carlos Andrada. O episódio é escandaloso por qualquer ângulo que se o encare. Ou ele tinha sido alçado a essa função eminentemente técnica em razão de seus laços pessoais e partidários – fisiologia em estado bruto, portanto – ou devido à sua competência profissional – e a sua demissão prova de que, no governo do PT, a política é tudo.

Inaceitáveis também foram as justificativas da hierarquia petista para a defenestração. “A atitude do ministro deve ser seguida pelos outros”, proclamou o deputado Luizinho, vice-líder do governo na Câmara, incitando à caça às bruxas. “Quem está no governo deve ter o ônus e o bônus”, advertiu o presidente do partido, José Genoíno, numa frase feita. Nem um nem outro dão a mínima às necessidades objetivas da administração, ao interesse público.

Parece não lhes passar pela cabeça que uma coisa é punir uma senadora Heloísa Helena por declarar guerra ao governo e outra é manipular o frondoso estoque de cargos ao dispor do Planalto para premiar ou punir – a marca de nascença da política de clientela.

Para mal da população, muitos dos premiados, cuja credencial mais luzidia é a de serem “quadros” do PT, desembarcaram em Brasília com um apetite inversamente proporcional ao seu preparo técnico. Decididos, por vezo ideológico, a fazer tábula rasa dos programas iniciados pelo governo anterior ou antes ainda, sem o elementar cuidado de separar o eventual joio do trigo, puseram-se a reinventar a roda. O resultado não poderia ser outro: com iniciativas em alguns casos estapafúrdias e sempre contraproducentes, simplesmente conseguiram travar as engrenagens que deveriam azeitar. Diante disso, não há força humana capaz de chacoalhar governo algum: contra a incompetência apadrinhada, tudo é vão.

Outro não é o problema de fundo da politização da gestão pública – além, é claro, de sua manifesta imoralidade, cuja de-

núncia, em outros tempos, era indispensável no discurso petista. É óbvio que se pode ser militante e competente. Mas, mesmo quando os nomeados preenchem esse duplo requisito, é o primeiro deles que tende a ditar as suas ações – precisamente por ter sido a administração politizada. O governo Fernando Henrique tentou reformar o sistema de gestão do Estado para abrir espaço a uma elite burocrática imune ao vaivém dos governos, como de há muito existe nos países desenvolvidos – onde, por isso mesmo, os serviços públicos não são afetados pela dança das cadeiras políticas. A reforma, como se sabe, avançou pouco. Agora, o que se passa é pior: o retrocesso.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o combate ao tabagismo, em nível internacional, recebeu, não faz muito, mais uma substancial contribuição. Recente reportagem de **IstoÉ** a esse propósito confirma que 192 países componentes da Organização Mundial de Saúde (OMS) aprovaram o tratado antitabaco, para assim reduzir o número de mortes atribuídas ao vício do cigarro, fator determinante da ocorrência de câncer, de doenças cardiovasculares e outras moléstias graves entre fumantes e os que deles estão próximos.

O documento, ao reconhecer que o tabagismo, a cada ano, é responsável por 5 milhões de mortes de fumantes, em todo o mundo, estabelece amplas e rigorosas medidas de restrição à propaganda e à venda de cigarros.

No período de 5 anos, os países signatários comprometem-se a restringir a propaganda e a venda de cigarro, além de adotar medidas impeditivas de sua comercialização a menores de idade, associadas a políticas tributárias de restrição ao seu consumo.

Continua obrigatória a inscrição, nas embalagens, de advertências sobre os malefícios do fumo, comprometendo-se os governos, entre outras medidas, a empreender um combate mais rigoroso ao contrabando de cigarros.

Calcula-se que o hábito de fumar faz três milhões de vítimas fatais nos Estados Unidos da América – EUA, a cada ano. Por isso mesmo, em cidades como Nova York, multiplicam-se as providências tendentes à diminuição do consumo de cigarros a partir da imposição de sanções pecuniárias.

Dessa forma, quem fumar nos bares da cidade é apenado com multa de 100 dólares, respondendo o proprietário do estabelecimento pelo pagamento de taxas que variam de 600 a 6.000 dólares. Ademais, outras medidas tributárias determinam que o maço de cigarros, naquela cidade, custe o dobro da média nacional.

A legislação brasileira prospera em semelhante sentido. A Constituição Federal determina que a propaganda comercial de tabaco está sujeita a restrições legais, por ser a sua utilização nociva à saúde, devendo o fumante ser advertido dos “malefícios decorrentes de seu uso”, conforme inscrito no parágrafo quarto do seu artigo 220.

Adicione-se que, conforme os termos da Lei 10.167, de 27 de dezembro de 2000, que modifica preceitos da Lei 9.294, de 15 de julho de 1996, são estabelecidas restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, assim também de bebidas alcoólicas, medicamentos e defensivos agrícolas.

Tais normas, entre outras proibições, vedam, sob sanção pecuniária compatível com a capacidade econômica do infrator, o uso de cigarros em aeronaves e outros veículos de transporte coletivo; a sua propaganda ostensiva ou de sua utilização associada à prática de atividades esportivas ou de que participem crianças e adolescentes.

Determinam que as embalagens de cigarros contenham a mencionada advertência dos malefícios de sua utilização; a proibição de venda por via postal; de distribuição como amostra ou brinde; de propaganda por meio eletrônico; de promoção ou distribuição gratuita nas ruas e escolas; do patrocínio de atividades culturais ou esportivas; de propaganda fixa ou móvel em estádios e outros locais de grande público; e de comercialização em estabelecimentos de ensino ou de saúde.

Em nosso País, as campanhas de combate a esse vício procuram estimular 40 milhões de usuários a abandonarem o cigarro. Estudos da área de Dependência Química da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro concluíram que cerca de 80,7% desses fumantes desejam parar de fumar.

Infelizmente, a maioria abandona esse propósito, quer por ineficiência do programa adotado, que leva à média de 5,2 tentativas malsucedidas, quer pela fragilidade de seus propósitos. Acresce que esses estudos, compreendendo 800 fumantes de 4 capitais, constataram que os tabagistas procuram ignorar os males causados pelo vício, conquanto aceitem abandoná-lo para proteger a saúde da família.

Observou-se, além disso, que são em pequeno número os médicos dispostos a instruir os pacientes quanto aos métodos disponíveis para abandonar o cigarro. Calcula-se que, de menos da metade dos fumantes, advertidos para a necessidade de parar de fumar, tão-somente 21% receberam orientação prática a respeito.

Registros conjuntos do Ministério da Saúde, do Instituto Nacional de Câncer (INCA) e da Organização Mundial da Saúde afirmam que 1 bilhão e 250 milhões de pessoas, ou um terço da população mundial adulta, são fumantes. Anualmente, ocorrem 4 milhões de mortes associadas ao tabagismo, o que corresponde a mais de 10 mil mortes por dia.

Para colaborar para a reversão desse quadro, o INCA mantém entre nós o Programa Nacional de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer, que utiliza as instâncias governamentais para apoiar os mais de 5.500 municípios brasileiros no gerenciamento e desenvolvimento de suas ações nessa área.

De seus registros, consta que o hábito de fumar, além de responsável por 90% dos casos de câncer de pulmão, tem ligação com tumores malignos da boca, laringe, pâncreas, rins, bexiga, colo do útero e esôfago.

Em resumo de nossa exposição, é de se desejar que a autoridade pública, com renovado empenho, dê seguimento às campanhas de combate ao tabagismo, que remanesce cruelmente entre nós, produzindo número crescente de vítimas, a despeito de numerosas advertências quanto aos danosos resultados do condenável hábito, sobretudo para os fumantes e os que, de todo inocentes, com eles convivem.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico a este Plenário que estou submetendo hoje à Comissão de Infra-Estrutura proposição no sentido de que seja criada uma subcomissão para examinar as causas do terrível acidente ocorrido na base espacial de Alcântara.

Os prejuízos que a economia brasileira sofrerá pelo lamentável acidente mais do que justifica esta iniciativa, pois os países que não participarem do processo de conquista do espaço sofrerão um atraso tecnológico que não será superado jamais.

O prejuízo provocado por este acidente é incalculável. Além dos danos materiais decorrentes da explosão, as perdas humanas, relacionadas à morte de

técnicos altamente especializadas, é algo quase que irre recuperável.

Por essa razão, entendo que o Senado Federal não pode ficar à margem deste incidente e simplesmente lamentá-lo. Temos a missão fundamental de defesa do patrimônio nacional, e atualmente, afora a grandeza de um povo, a tecnologia é o principal fator para diferenciar os países ricos dos países pobres.

Proponho a criação de uma subcomissão no âmbito da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, por se tratar de matéria pertinente aos assuntos tratados nesta Comissão Permanente do Senado Federal. A Subcomissão deverá examinar as causas do acidente e acompanhar o programa espacial brasileiro como um todo, inclusive propondo instrumentos para o seu fortalecimento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, teve início no dia 26 de agosto, na cidade gaúcha de Passo Fundo, a Décima Jornada Nacional de Literatura. Trata-se de um dos maiores acontecimentos literários do Brasil e da América Latina. Não é um evento comercial, como as grandes feiras de livros e bienais que ocorrem em todo o mundo. Em Passo Fundo, reúnem-se milhares de pessoas para cultuar o livro. Centenas de escritores, críticos e jornalistas falam – em seminários e palestras – para milhares de pessoas reunidas nos muitos palcos da jornada. Mas nem só os adultos têm vez. Também são convidados autores de livros para jovens e crianças. Antecipadamente, os jovens e crianças da cidade e da região lêem os livros dos autores que serão convidados para a jornada. Assim, cria-se uma grande expectativa para a chegada dos autores e, depois, uma participação maciça dos jovens nos seminários.

Falando na sessão de abertura, a criadora e coordenadora das Jornadas Literárias, a professora Tânia Rösing, agradeceu aos profissionais que, mesmo não estando presentes no momento, ajudaram na construção do grande complexo que é o Circo da Cultura. “Eles não estão aqui, mas merecem ser lembrados”, afirmou a professora.

O show de abertura coube à Companhia de Espetáculos da Universidade de Passo Fundo (UPF), que utilizou figuras clássicas do circo e bonecos gigantes representando os cinco continentes, transmitindo a idéia da união de culturas. A cada ano é maior o número de escritores estrangeiros convidados e, assim, cresce a fama internacional de Passo Fundo

como cidade sede de um evento cultural sem paralelo, seja na grandeza dos números, seja na sua peculiaridade de acontecimento não-comercial.

O Ministro da Educação, Cristovam Buarque, presente à abertura, considerou quase um milagre o fato de a jornada reunir tantas pessoas para falar de literatura. “Sonho com o dia em que o Brasil será um imenso Passo Fundo, onde todos farão o que está sendo feito aqui”, declarou Cristovam Buarque.

Também o nosso governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, esteve por lá e lembrou que é preciso criar hábitos de leitura para enraizar na população o amor pelos livros. Disse Germano Rigotto: “Fico orgulhoso em saber que uma jornada com essa importância é realizada em nosso Estado, por iniciativa da nossa gente”. Pois bem, aqui em Brasília, da tribuna do Senado, digo o mesmo: orgulho-me de que as jornadas de Passo Fundo sejam uma realização do povo gaúcho, uma demonstração do apreço que nós temos pela literatura, pela cultura, pela arte.

A jornada deste ano se estenderá de 26 a 29 de agosto. Durante esses quatro dias, milhares de pessoas vão prestigiar mais de uma centena de autores nacionais e estrangeiros que estarão falando, em dezenas de palestras, sempre para públicos inimagináveis em atos literários. Os grandes jornais e emissoras do País finalmente reconhecem a grandeza das jornadas e vêm dedicando seus noticiários para divulgar o acontecimento gaúcho. Quero destacar também a excelente cobertura que a **TV Senado** dá àquela Jornada.

Para participar das jornadas, as pessoas precisam fazer suas inscrições com grande antecedência. Já nos primeiros dias se esgotam as vagas. Os hotéis de Passo Fundo ficam lotados. Milhares de inscrições de professores de vários pontos do país são recusadas porque não há mais hospedagem nem vagas nos auditórios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Jornada Literária Nacional de Passo Fundo nasceu em 1981, numa conversa entre a professora Tânia Rosing e o nosso grande escritor Josué Guimarães. Segundo a professora Tânia, tudo começou quando ela se lamentou – para Josué Guimarães – da mesmice das aulas e disse que gostaria de fazer um evento literário em Passo Fundo, mas não acreditava que escritores de Porto Alegre fossem se locomover até lá. Josué Guimarães empolgou-se com a idéia e convenceu vários autores a participarem do primeiro encontro, que reuniu cerca de 750 pessoas. No ano seguinte, o número de participantes cresceu para 1.300 pessoas, aí

já com a presença de escritores nacionais. Nunca mais, o evento deixou de crescer explosivamente.

Entre os acontecimentos da Jornada Literária Nacional, destaca-se a concessão do prêmio Passo Fundo Zaffari & Bourbon de Literatura, a maior premiação do gênero no Brasil, que dá cem mil reais ao autor da melhor obra literária publicada no ano anterior. Agora, em 2003, o Prêmio coube ao escritor gaúcho Plínio Cabral. Além de ser um prêmio de elevado valor financeiro, ele colabora para a divulgação da obra dos autores escolhidos.

Quero ressaltar, mais uma vez, que o objetivo primordial da jornada não é a venda de livros, como nas feiras de livros e também nas bienais de literatura. O foco é o encontro do público leitor com os escritores, em debates, seminários e cursos sobre literatura, linguagem e leitura.

A preparação do encontro começa com a leitura e a discussão das obras dos escritores que, no encontro, estarão em Passo Fundo. No primeiro semestre, ocorre a Pré-jornada, com um grupo de professores percorrendo dezenas de municípios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo falando sobre autores e organizando grupos de leitura e discussão antecipada de livros. Assim, é garantido o diálogo do público com os escritores durante a jornada.

Para realizar a Jornada Literária, a cidade de Passo Fundo se mobiliza por inteiro. A equipe organizadora é integrada por pessoas movidas pela paixão pelo livro. A população também se envolve maciçamente, ajudando no que pode.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como seria bom se outras cidades seguissem o exemplo de Passo Fundo! Este ano, no mês passado, foi a vez de Parati, no Estado do Rio de Janeiro. Também houve por lá uma movimentada jornada literária. Espero agora que outros Estados venham se juntar a Passo Fundo e Parati nesse esforço monumental que o Brasil tem de fazer para se transformar num país de ponta também na área da cultura.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a necessidade de repensarmos a relação do homem com o meio ambiente foi se impondo a partir da constatação dos sérios efeitos da degradação ambiental, ao longo do século XX.

Em 1987, o relatório da Organização das Nações Unidas intitulado *Nosso Futuro Comum* formu-

lou o conceito que procura equacionar essa relação – homem/meio ambiente – de modo conseqüente e equilibrado; e, nesse sentido, mostra-se irretorquível.

Tal conceito, que tem obtido, desde então, a mais ampla aceitação, com um notório impulso a partir da Conferência Rio-92, é o de *desenvolvimento sustentável*, definido singelamente, no relatório a que me referi, como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades”.

Definição muito boa, é verdade, inclusive porque é aberta o bastante para comportar as mais diversas interpretações e aplicações práticas. Não há como ser de outro modo. São as diferentes comunidades, situadas em tempo e espaço concretos, que vão definir, por meio de seus vários processos decisórios, qual é o tipo de desenvolvimento que elas querem ou podem efetivamente alcançar.

O critério, entretanto, para julgarmos a pertinência de uma determinada aplicação prática do desenvolvimento sustentável, está no equilíbrio entre os dois pólos, o do homem social e o do meio ambiente natural.

Esquecem-se muitos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o desenvolvimento sustentável deve ser *desenvolvimento*. Se a sociedade humana não se desenvolve, restará incapaz de proteger o meio ambiente onde vive e do qual depende. A própria consciência ecológica é, indubitavelmente, resultado de todo um processo de desenvolvimento, que abrange as esferas econômica, científico-tecnológica e sociocultural.

Ao pensarmos nas vastidões amazônicas, não podemos ignorar ou menosprezar, Sr. Presidente, o fator humano. Recordo-me dos resultados de pesquisas arqueológicas, divulgados alguns anos atrás, que situavam o início da ocupação da Amazônia em uma distância de mais de onze mil anos, com base em pinturas, em vestígios de cerâmica e de outros artefatos encontrados em cavernas situadas próximas a Monte Alegre, no nosso Pará. A mais surpreendente das conclusões das pesquisas, coordenadas pela arqueóloga Anna Roosevelt, é a de que diversas espécies de árvores frutíferas hoje encontráveis na região teriam sido manuseadas e selecionadas pelos membros daquela comunidade desbravadora.

A idéia da intangibilidade da floresta amazônica revela-se parcial e equivocada, em que pese a necessidade de criarmos algumas reservas e áreas de proteção ambiental com regras mais restritivas. O necessário e essencial é aprendermos a explorar as potencialidades econômicas das florestas de um modo não-predatório, que garanta sua preservação.

Em outras palavras, Sr. Presidente, é imprescindível uma política ecológico-ambiental para a Amazô-

nia em que o homem esteja incluído como elemento prioritário. Preservar nosso único e riquíssimo meio ambiente, sim, porém com objetivos e metas não utópicos, mas equilibrados e adequados à realidade amazônica e à sua necessidade de desenvolvimento.

Nesse sentido, Sr. Presidente, julguei extremamente pertinente a publicação, em *O Liberal* de 4 de agosto último, do artigo “Amazônia – floresta, civilização e desenvolvimento”, de autoria do economista Armando Soares.

Seu autor chama nossa atenção para o agravamento de problemas sociais na Amazônia, considerando a disparidade entre o crescimento demográfico e o crescimento econômico apresentados nos últimos anos.

Referindo-se ao “círculo vicioso da pobreza”, identificado pelo economista Gunnar Myrdal, o articulista alerta-nos para que o mesmo só pode ser rompido com vontade política e um grande programa que priorize o investimento na educação, na saúde, explorando recursos naturais (abundantes na Amazônia), dominando a tecnologia (principalmente a de manuseio florestal e consorciamento de produtos agricultáveis com a floresta) e com um eficiente sistema de transportes.

A pobreza não é, certamente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um fator que estimule a preservação ambiental. Poderíamos até mesmo dizer: a pobreza não é ecologicamente correta. De um povo depauperado e sem perspectivas não se pode exigir uma consciência ecológica, nem muito menos o empenho em preservar o meio ambiente que o envolve.

Precisamos, por outro lado, acreditar que uma solução equilibrada é possível, e é mesmo imprescindível. Não apenas porque os olhos do mundo estão voltados para nossas imensas florestas tropicais – não sabemos se com sincera preocupação ecológica ou se cobiçosos de nossas riquezas.

Queremos uma política ambiental que não resulte de nossas carências, mas de nossa força de Nação que se propõe a realizar um desenvolvimento social em bases sustentáveis, mantendo em equilíbrio nosso exuberante meio ambiente.

Uma verdadeira consciência ecológica de nosso povo deve resultar de consistentes investimentos em educação e, em última análise, de um abrangente desenvolvimento econômico, social e cultural.

Não podemos, entretanto, adiar a preocupação com o meio ambiente para depois de um processo de desenvolvimento predatório, irracional, sem controle, que em breve se voltará contra as populações que o promovem.

É preciso, Sr. Presidente, levar em conta as características próprias e específicas do meio ambiente e da civilização amazônica, para que cheguemos ao

nosso próprio modelo de desenvolvimento sustentável. Um modelo que não está pronto, que não podemos tomar emprestado de nenhum outro povo, mas que será construído coletivamente, e conduzido pelos brasileiros da Amazônia, de modo a responder a nossas necessidades e anseios mais profundos.

Entre esses anseios e necessidades destacam-se, sem dúvida, o de vivermos dignamente, com desenvolvimento econômico e social, e o de preservarmos as magníficas riquezas naturais de nossa região amazônica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

Ata da 108ª Sessão Não Deliberativa, em 29 de agosto de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Mão Santa, Sibá Machado e Paulo Octávio

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, o Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº 161/2003, de 21 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 418, de 2003, do Senador Reginaldo Duarte.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo

PARECERES

PARECER Nº 1.153, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2002 (nº 1.366/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação cultural, Beneficente e Comunitária de Vargem Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2002 (nº 1.366, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Beneficente e Comunitária de Vargem Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 552, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa,

radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 1º de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 493, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998,

embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 493, de 2002, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural, Beneficente e Comunitária de Vargem Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 493, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 552, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Cultural, Beneficente e Comunitária de Vargem Grande a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Edison Lobão**, Relator –
Flávio Arns – **Valmir Amaral** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 493 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VÁLMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 08 / 2003



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 473/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 17 SIM: 24 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 7/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO
SENADO Nº 493, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Beneficente e Comunitária de Vargem Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 552, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Cultural, Beneficente e Comunitária de Vargem Grande a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Edson Lobão**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de Rádio e Televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

DECRETO Nº 52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

PARECER Nº 1.154, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2002 (nº 1.904/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Estreito – MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estreito, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2002 (nº 1.904, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 468, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Estreito – MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estreito, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi con-

siderado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 667, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste poderá ser efetuado por meio de emenda de redação que propomos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 667, de 2002, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Estreito – MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de De-

creto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 667, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 468, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Estreito – MA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 667/2002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PT/BE PL)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PT/BE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	TIÃO VIANA								
FLÁVIO ARNS	ROBERTO SATURNINO	X							
IDELI SALVATTI	EURÍPEDES CAMARGO					X			
JOÃO CAPIBERIBE	PAPALÉO PAES	X				X			
DUCIOMAR COSTA	VAGO								
AELTON FREITAS	VAGO								
VALMIR AMARAL	VAGO	X							
HELOISA HELENA	VAGO								
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	MAO SANTA	X							
MAGUITO VILELA	GARIBALDI ALVES FILHO								
VALDIR RAUPP	JUVÊNCIO DA FONSECA	X							
GERSON CAMATA	LUIZ OTÁVIO	X							
SÉRGIO CABRAL	ROMERO JUCA								
JOSÉ MARANHÃO	AMIR LANDO								
TITULARES - PFL	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	SUPLENTE - PFL								
JORGE BORNHAUSEN	EDISON LOBÃO					X			
JOSÉ JORGE	JONAS PINHEIRO	X				X			
LEOMAR QUINTANILHA	JOSÉ AGRIPINO								
RENILDO SANTANA	MARCO MACIEL	X				X			
ROSEANA SARNEY	PAULO OCTAVIO								
TITULARES - PSDB	JOÃO RIBEIRO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	SUPLENTE - PSDB								
LEONEL PAVAN	ARTHUR VIRGÍLIO	X							
REGINALDO DUARTE	EDUARDO AZEREDO	X							
ANTERO PAES DE BARROS	TEOTÔNIO VILELA FILHO								
TITULAR - PDT	LÚCIA VÂNIA	SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	SUPLENTE - PDT								
ALMEIDA LIMA	JEFFERSON PERES								
TITULAR - PPS	ALVARO DIAS	SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	SUPLENTE - PPS								
	PATRICIA SABOYA GOMES					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003


SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 634/02

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 667, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação comunitária dos Moradores do Estreito – MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estreito, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 468, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Estreito – MA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão
Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço
de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....

PARECER Nº 1.155, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2003 (nº 2.051/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Relator: Senador **João Capiberibe**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2003 (nº 2.051, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 188, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 188, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **João Capiberibe**, Relator – **Flávio Arns** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 188 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVAITI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.156, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2003 (nº 2.167/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Beira Rio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação com caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2003 (nº 2.167, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Beira Rio Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 326, de 19 de março de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 200, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 200, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Reso-

lução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Ródio FM Beira Rio Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Patrícia Saboya Gomes**, Relatora – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 200 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIONAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO LUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES	X			

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 08 / 2003

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.157, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2003 (nº 2.194/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Jesus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camocim, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2003 (nº 2.194, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 3 de abril de 2002, que outorga concessão à Rádio Bom Jesus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camocim, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 203, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior,

nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 203, de 2003, não evidenciou ou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Rá-

dio Bom Jesus Ltda., para executar serviço de radio-difusão sonora em onda média na cidade de Camocim, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Patrícia Saboya Gomes**, Relatora – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 203 / 03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIONAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES	X			

TOTAL: SIM: 16 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 08 / 2003

OSMAR DIAS
SENADOR, OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.158, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2003 (nº 2.218/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itambacuriense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Hélio Costa**

Relator *ad hoc*: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2003 (nº 2.218, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 285, de 19 de março de 2002, que outorga permissão ao Sistema Itambacuriense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 209, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior,

nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 209, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao Sis-

tema Itambacuriense de Comunicação Ltda, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Hélio Costa**, Relator – **Gerson Camata**, Relator (ad hoc) – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Cargomo** – **Papaléo Paes** – **Valdir Raupp** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 209 / 2003

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CARMAGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MAO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSE AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 17 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.159, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2003 (nº 1.9094/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio AM Banda 1 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2003 (nº 1.909, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Rádio AM Banda 1 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 219, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Con-

gresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 219, de 2003, não evidenciou ou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos

pela aprovação do ato que outorga concessão à Rádio AM Banda 1 Ltda. para executar serviço de radio-difusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Gerson Camata**, Presidente Eventual – **Osmar Dias**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 219 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARRILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 08 / 2003

SENADOR Presidente Eventual da CE.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.160, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2003 (nº 1.971/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à WRT – Organização de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Relator : Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação com caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2003 (nº 1.971, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à WRT – Organização de Radiodifusão Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Podaria nº 641, de 24 de outubro de 2001, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 220, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, na- da havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitu- cionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 220, de 2003, não evidenci- ou violação das formalidades estabelecidas na Reso-

lução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não ha- vendo reparos quanto aos aspectos de constituçiona- lidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à WRT – Organização de Radiodifusão Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequênci- a modulada, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na for- ma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Flávio Arns**, Relator – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Ca- margo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Ra- upp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 220/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCOMAR COSTA					VAGO				
ABELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: SIM: 44 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 06

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.161, DE 2003

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2003 (nº 2.034/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de cabreúva, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 228,

de 2003 (nº 2.034, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciarse também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que

“altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste poderá ser efetuado por meio de emenda de redação que propormos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 228, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Euripedes Camargo** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 228 / 03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/BE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/BE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE									
FLÁVIO ARNS	X				TÍAO VIANA				
IDELI SALVATTI					ROBERTO SATURNINO				
JOÃO CAPIBERIBE	X				EURIPEDES CAMARGO	X			
DUCIONAR COSTA					PAPALÉO PAES	X			
ABELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DIARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 16 SIM; 15 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003


SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA AO PDS 228/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VAMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: ~ ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003


SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 228, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes." (NR)

PARECER Nº 1.162, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2003 (nº 2.248/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Relatora: Senadora **Roseana Sarney**

Relator: **ad hoc Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2003 (nº 2.248, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 311, de 25 de maio de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 1º de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 233, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga". Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 233, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade a executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 233, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 311, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária

Solidariedade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003 – **Osmar Dias**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator (ad hoc) – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 233 / 2003

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVAITI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTAVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOAO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 66 SIM: 65 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 08 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 233/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOAO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: SIM: 47 NÃO: 10 ABS: 10 AUTOR: 10 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 233, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 311, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Edison Lobão**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o

serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ob-

servados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada nela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.163, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de

2003 (nº 1.532/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra – FTCDCA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alhandra, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2003 (nº 1.532, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra – FTCDCA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alhandra, Estado da Paraíba.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 232, de 18 de abril de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposi-

ções que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Os serviços de radiodifusão são disciplinados pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pela legislação superveniente. No âmbito do Poder Executivo, a matéria é normatizada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e alterações posteriores. O serviço de radiodifusão comunitária, contudo, encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

No Senado Federal, o exame dos atos de outorga de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, realizado pela Comissão de Educação, é disciplinado pela Resolução nº 39, de 1º de julho de 1992 (RSF nº 39/92). Em função da disciplina própria da radiodifusão comunitária, entretanto, vigora o entendimento de que a RSF nº 39/92 não se aplica aos atos de outorga desse serviço.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Também sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 262, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 262, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra – FTCDCA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alhandra, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 262, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 232, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra – FTCDCA, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Alhandra, Estado da Paraíba.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator –
Flávio Arns – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** –
Eurípedes Camargo – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** –
Gerson Camata – **José Jorge** – **Renildo Santana** –
Edison Lobão – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 202/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/09/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 262 / C-3

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 262, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra – FTCDCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alhandra, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 232, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra – FTCDCA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Alhandra, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.164, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2003 (nº 1.705/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada – ASCODECAL a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2003 (nº 1.705, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 728, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada – ASCODECAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciarse também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 263, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste poderá ser efetuado por meio de emenda de redação que propomos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 263, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada – ASCODECAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 12 do PDS nº 263, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 728, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação de Co-

municação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada – ASCODECAL a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Gerson Camata, Presidente Eventual – **Osmar Dias**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 263/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DICOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
V. ALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSE AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTONIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÁNA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR
 Presidente Eventual da CE.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA AO PDS 253 103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALEO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUUP	X				IUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 08 / 2003

SENADOR Presidente Eventual da CE

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 263, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada – ASCODECAL – a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 728, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada – ASCODECAL – a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Gerson Camata**, Presidente Eventual – Senador **Osmar Dias**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão
Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço
de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.165, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2003 (nº 1.787/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2003 (nº 1.787, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 405, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, per-

missão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste poderá ser efetuado por meio de emenda de redação que propomos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1– CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 268, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação Radiofôni-

ca Cultural de Ouro Verde do Oeste a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

João Capiberibe – Valmir Amaral – Eurípedes Camargo – Papaléo Paes – Hélio Costa – Valdir Raupp – Gerson Camata – José Jorge – Renildo Santana – Edison Lobão – Jonas Pinheiro – Marco Maciel – Leonel Pavan – Reginaldo Duarte.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Flávio Arns**, Relator –

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 268 / 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SERGIO CABRAL					ROMERO IUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSE AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 263 / 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VÁLMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGÉ	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR ÓSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 268, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Flávio Arns**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XI – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens,

observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada nela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes." (NR)

.....

PARECER Nº 1.166, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2003 (nº 2.003/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Alto do Aricanga – ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2003 (nº 2.003, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Alto do Aricanga – ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi con-

siderado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciarse também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 291, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que "Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga". Tal ajuste poderá ser efetuado por meio de emenda de redação que propomos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 291, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Alto do Aricanga – ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 291, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Alto do Aricanga – ES a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária,

na cidade de Ibirajú, Estado do Espírito Santo.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Gerson Camata**, Relator
 – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral**
 – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 241103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MAO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERKO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA YÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

EMENDA AO PDS 291/03

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 291, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Alto do Aricanga – ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraju, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Alto do Aricanga – ES a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ibiraju, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Gerson Camata**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO IV
Da Organização Dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para

o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada nela Lei nº 10.597, de 11-2-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do ad. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.167, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2003 nº 2.059/002, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que autoriza a Associação Unidos, Comunicação de Pinheiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2003 (nº 2.059, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 667 de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Unidos para Comunicação de Pinheiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, da conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 295, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste poderá ser efetuado por meio de emenda de redação que propomos ao final.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 295, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Unidos para Comunicação de Pinheiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 295, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 667 de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Unidos para Comunicação de Pinheiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comuni-

tária, na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Gerson Camata**, Relator
 – **Flávio Arns** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Carmargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Rupp** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 295/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RALUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUÍZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINILINHA					MARCO MACIEL	X			
RENI DO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOIÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 295/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDEELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALEO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUTZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNIAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEVEDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LUCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 295, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Unidos para Comunicação de Pinheiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 667, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Unidos para Comunicação de Pinheiro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Gerson Camata**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão

são Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

.....

PARECER Nº 1.168, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2003 (nº 1.963/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES) para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Por meio de Mensagem Presidencial, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o ato constante do Decreto de 1º de outubro de 2001, que renova concessão à Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES), autarquia estadual vinculada à Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a modalidade de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações,

constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação daquele órgão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração pela União, Estados e Municípios, bem como por Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui Código Brasileiro de Telecomunicações.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. lado PDS nº 313, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 10 de outubro de 2001, que renova, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES), autarquia

estadual, vinculada à Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo, originalmente Fundação Cultural do Espírito Santo, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 313/C-2

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VIEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVENICIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VIANA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: SIM: 15 NÃO: 15 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 08 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 313/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: 19 ABS: 12 AUTOR: 12 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 313, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES) para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 1º de outubro de 2001, que renova, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Espírito Santo (RTVIES), autarquia estadual, vinculada à Casa Civil do Governo do Estado do Espírito Santo, originalmente Fundação Cultural do Espírito Santo, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Gerson Camata**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

.....

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

.....

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....

10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formaliza-

das por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias.(Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....
DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pela Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

PARECER Nº 1.169, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2003 (nº 2.291/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som da Terra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação com caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2003 (nº 2.291, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som da Terra Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 378, de 19 de março de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi con-

siderado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 333, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 333, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Som da Terra Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, na forma do Pro-

jeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator
 – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral**

– **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 533 / 43

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILFLA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARIANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINILHIA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: SIM: 63 NÃO: 11 ABS: 11 AUTOR: 11 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.170, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2003 (nº 2.331/ 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Popular de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação com caráter terminativo,

o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2003 (nº 2.331, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Popular de Comunicações Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria na 727, de 7 de dezembro de 2000, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 32, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2003, não evidenci-

ou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova permissão outorgada à Rede Popular de comunicações Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 341 / 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VIEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUÍZ OTÁVIO				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VIEIRA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.171 DE 2003

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2003 (nº 2.415/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Ricardo Silveira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixadá, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de

2003 (nº 2.415, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Ricardo Silveira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixadá, Estado do Ceará.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal, o ato constante da Portaria nº 606, de 24 de abril de 2002, que outorga permissão para a execução, com fins exclusivamente educativos, de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, dispõe no seu art. 16, § 10, que as outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, respectivamente, e serão formalizadas por meio de convênio. O RSR estabelece ainda, no seu art. 13, §§ 1º e 2º, que a outorga para exploração de serviço não depende de edital.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213,II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 349, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação João Ricardo Silveira, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixadá, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Reginaldo Duarte**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 349/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLAVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIONAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUICA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOAO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VIANA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MO/ARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOTA GOMES				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente, possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

PARECER Nº 1172 DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2003 (nº 2.139/9 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2003 (nº 2.139, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 21 de março de 2002, que outorga concessão à Fundação Rui Baromeu para executar pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Cumprida à Comissão de Educação, conforme o art. 102, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, de acordo com o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 352, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão

de sons e imagens na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com fins exclusivamente educativos, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 352/03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	TIAO VIANA								
FLÁVIO ARNS	ROBERTO SATURNINO	X							
IDELI SALVATTI	EURÍPEDES CAMARGO	X				X			
JOÃO CAPIBERIBE	PAPALÉO PAES	X				X			
DUCIONAR COSTA	VAGO								
AELTON FREITAS	VAGO								
VALMIR AMARAL	VAGO	X							
HELOISA HELENA	VAGO								
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	MAO SANTA	X							
MAGUITO VILHELA	GARBALDI ALVES FILHO								
VALDIR RAUPE	JUVENCIO DA FONSECA	X							
GERSON CAMATA	LUIZ OTAVIO	X							
SERGIO CABRAL	ROMERO JUCA								
JOSÉ MARANHÃO	AMIR LANDO								
TITULARES - PFL	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	EDISON LOBÃO					X			
JORGE HORNHAUSEN	JONAS PINHEIRO					X			
JOSÉ JORGE	JOSÉ AGRIPINO	X							
LEOMAR QUINTANILHA	MARCO MACIEL					X			
RENILDO SANTANA	PAULO OCTAVIO	X							
ROSEANA SARNEY	JOÃO RIBEIRO								
TITULARES - PSDB	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	ARTUR VIRGÍLIO								
LEONEL PAVAN	EDUARDO AZEVEDO	X							
REGINALDO DUARTE	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X							
ANTERO PAES DE BARROS	LÚCIA VÂNIA								
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	JEFFERSON PÉRES								
ALMEIDA LIMA	ÁLVARO DIAS								
TITULAR - PPS	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	PATRICIA SABOYA GOMES								

TOTAL: 16 SIM; 15 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.173, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2003 (nº 2.381/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Passo Fundo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação com caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2003 (nº 2.381, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Passo Fundo para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 586, de 10 de outubro de 2001, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orien-

ta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 363, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 363, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Passo Fundo, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 203/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL	X				ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VIEIRA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: *OS*

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.174, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2003 (nº 2.322/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Duarte Coelho FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação com caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2003 (nº 2.322, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Duarte Coelho FM Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2001, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 370, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 370, de 2003, não evidenci-

ou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova permissão outorgada à Duarte Coelho FM Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 370 / 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIONAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUÍZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO LUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LUCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: SIM: 16 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 08 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.175, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2003 (nº 2.324/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da TV e Rádio Jornal do Comércio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2003 (nº 2.324, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 25 de junho de 2001, que renova concessão da TV e Rádio Jornal Do Comércio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 371, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Con-

gresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 371, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos

pela aprovação do ato que renova concessão da TV e Rádio Jornal do Comércio Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **José Jorge**, Relator –
Flávio Arns – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** –
Eurípedes Camargo – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** –
Valdir Raupp – **Gerson Camata** – **Renildo Santana** –
Edison Lobão – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** –
Leonel Pavan – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 371 / 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/BE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/BE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCTOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO LUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE	X				JOSE AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: SIM: 16 NÃO: 15 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.176, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375 de 9003 (nº 2.504/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gilvan Costa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação com caráter terminativo o Projeto de Decreto Legislativo nº

375, de 2003 (nº 2.504, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gilvan Costa para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 873, de 4 de junho de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende

aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitu-

tividade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Gilvan Costa, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003.

-Osmar Dias, Presidente – José Jorge, Relator – Flávio Arns – João Capiberibe – Valmir Amaral – Eurípedes Camargo – Papaléo Paes – Hélio Costa – Valdir Raupp – Gerson Camata – Renildo Santana – Edison Lobão – Jonas Pinheiro – Marco Maciel – Leonel Pavan – Reginaldo Duarte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 375 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUUP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: SIM: 15 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.177, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 376, de 2003 (nº 2.805/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Costa do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 376, de 2003 (nº 2.804, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Costa do Sol Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.023, de 20 de junho de 2003, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do RISF.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Ademais, o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 376, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos as-

pectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Costa do Sol Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Reginaldo Duarte**, Relator – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Valmir Amaral** – **Hélio Costa** – **Magito Vilela** – **Valdir Rupp** – **Gerson Camata** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Leonel Pavan**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 376 103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/BE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/BE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
OSMAR DIAS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		ÁLVARO DIAS				
MOCZARILDO CAVALCANTI					SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPITULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.178, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392 de 2003 (nº 3.263/2003, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural de Pracuuba – ASSOPRA a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade Pracuuba, Estado do Amapá.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2003 [nº 3.263, de 2003, na Câmara dos Deputados], destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 2.069, de 9 de outubro de 2002, que autoriza a

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural de Pracuuba – ASSOPRA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Pracuuba, Estado do Amapá. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto, na forma do substitutivo que adequava o prazo da concessão aos termos da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciarse também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 392, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radio-

difusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 392, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural de Pracu-

uba – ASSOPRA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Pracuuba, Estado do Amapá, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 3.263 (Substitutivo), de 2003, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator –
Flávio Arns – **João Capiberibe** – **Valmir Amaral** –
Euripedes Camargo – **Hélio Costa** – **Valdir Rupp** –
Gerson Camata – **José Jorge** – **Renildo Santana** –
Edison Lobão – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** –
Reginaldo Duarte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 392 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVAYTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUÇOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					IONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada nela Lei Nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o Ofício nº 62, de 2003, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 493 e 667, de 2002; 188, 200, 203, 209, 219, 220, 228, 233, 262, 263, 268, 291, 295, 313, 333, 341, 349, 352, 363, 370, 371, 375, 376 e 392, de 2003.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2003**, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a data de 5 de dezembro como o “Dia Nacional da Pastoral da Criança”.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto encaminhado à Câmara dos Deputados

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 2003

Institui a data de 5 de dezembro como o “Dia Nacional da Pastoral da Criança”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 5 de dezembro de cada ano como o “Dia Nacional da Pastoral da Criança”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente, Senador **Papaléo Paes**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2003**, (nº 6.381/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafos ao art. 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993* (limita a aplicação de redutor sobre os saldos credores dos concessionários de energia elétrica na Conta de Resultados a Compensar – CRC).

Ao projeto foram apresentadas duas emendas, as quais passo a ler.

São lidas as seguintes

EMENDA Nº 1, DE PLENÁRIO

Altera a redação do § 5º-A do PLC 16 dando ao mesmo a seguinte redação:

§ 5º-A O percentual redutor de 25% disposto no § 5º aplicar-se-á sobre o saldo remanescente após efetivadas as quitações e compensações autorizadas por esta lei.

Justificação

O PLC, da forma como apresentado, introduzia um benefício injustamente aplicável a concessionárias que, por quaisquer que tenham sido as razões, acumularam saldos devedores maiores junto a União e ao sistema Eletrobrás.

Na forma proposta por esta Emenda, o projeto, de maneira justa e equânime, permitirá que, primeiro, antes da aplicação de qualquer redutor, sejam abatidos do saldo credor da CRC (Conta de Resultado de Compensação) de reconhecido pelo DNAEE os débitos com União e com o sistema Eletrobrás, para só

então se aplicar o redutor. Assim o ajuste proposto aplicar-se-á a todos.

Corrige-se ainda, de forma mais adequada, a injusta deliberação, tomada à última hora, quando se introduziu, com a Lei nº 8.724, de forma intempestiva e imprevista, a figura não devidamente justificada do redutor.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

EMENDA Nº 2, DE PLENÁRIO

Altera a redação do § 5º-A do PLC 16 dando ao mesmo a seguinte redação:

§ 5º-A O percentual redutor de 25% disposto no § 5º aplicar-se-á sobre o saldo remanescente após efetivadas as quitações e compensações autorizadas por esta lei.

Justificação

O art. 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993 prevê que os saldos de CRC (Conta de Resultado de Compensação) acumulados podem ser compensados mediante encontro de contas com dívidas junto a União e o sistema Eletrobrás.

Em 28 de outubro de 1993, foi aprovada a Lei nº 8.724, que deu nova redação ao referido artigo 72 e introduziu, no seu § 52, a incidência de um redutor de 25% sobre o total de créditos de CRC.

“§ 5º Sobre o total dos créditos de CRC será considerado um redutor de 25% (vinte e cinco por cento), aplicado quando de sua efetiva utilização, incidindo tão-somente sobre a CRC formada em cada concessionário, devidamente reconhecida pelo DNAEE. (Redação dada pela Lei nº 8.724, de 28-10-1993)”

O PLC nº 16, de 2003 de autoria do Deputado Aírton Dipp, acrescenta parágrafos ao art. 7º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, conforme abaixo:

“§ 5º-A O disposto no § 5º aplicar-se-á somente depois de efetivadas as quitações e compensações autorizadas por esta lei, limitando-se, a redução, ao montante do saldo credor que remanescer em favor do concessionário.”

§ 5º-B O disposto no § 5º-A deste artigo aplica-se às empresas concessionárias de energia elétrica sob o controle direto ou indireto da União, Estados e Municípios.(NR)”

O objetivo do projeto é o de determinar que o redutor de 25% sobre o saldo da Conta de Resultados a Compensar (CRC) só seja aplicado após as quita-

ções e compensações autorizadas pela própria Lei nº 8.631, de 1993.

O autor do projeto afirma que as concessionárias CEEE (RS), CESP (SP), CELG (GO) e CEAL (AL), sofreram prejuízos de grande monta como resultado da aplicação do redutor de 25% sobre os saldos credores da CRC, antes de procedidas as quitações e compensações autorizadas pela Lei nº 8.631, de 1993. Na verdade, a aplicação de tal dispositivo provocou prejuízos de grande monta a todas as concessionárias.

O autor mantém o mesmo cálculo original mas determina que primeiro se façam às compensações permitidas por lei e, só depois, seja aplicado o redutor ao saldo remanescente.

O PLC, da forma como apresentado, resgata a injustiça apenas no caso das concessionárias que, por quaisquer que tenham sido as razões, acumularam saldos devedores elevados – no caso, saldos maiores que 75% do crédito bruto inicial da CRC.

Na forma proposta por esta Emenda, o projeto, de maneira mais justa e equânime, mantém a proposta de que antes da aplicação de qualquer redutor, sejam abatidos do saldo credor da CRC reconhecido pelo DNAEE os débitos com União e com o sistema Eletrobrás, para só então se aplicar o redutor. A seguir, procura deixar claro que aplicar-se-á o redutor proposto em um percentual fixo de 25% sobre o saldo remanescente da CRC após as compensações previstas na lei.

Corrige-se ainda, de forma mais adequada, a injusta deliberação, tomada à última hora, quando se introduziu, com a Lei nº 8.724, de forma intempestiva e imprevisível, a figura não devidamente justificada do redutor.

Sala das sessões, 26 de agosto de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As emendas, juntadas ao processado da referida matéria, vão ao exame das Comissões de Serviços de Infra-estrutura e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1999-Complementar**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “*estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*” (tramitando em con-

junto com o Projeto de Lei do Senado nº 581, de 1999-Complementar).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Convido para assumir a Presidência o nobre Senador Mão Santa. (Pausa.)

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, Vice-Presidente desta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Senador Sibá Machado, a quem ontem tive a honra de apartear no brilhante pronunciamento que fez em homenagem à Central Única dos Trabalhadores. Nobre Senador, ambos estávamos corretos na nossa análise. Ontem à noite, ouvi a palavra do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva como também a do presidente da CUT, Luiz Marinho, que falaram da independência da Central, de saber criticar quando for necessário e saber apoiar o que for decisivo para o próprio governo, mas que corresponda ao interesse da classe trabalhadora do campo e da cidade. Parabéns, Senador Sibá Machado, pelo pronunciamento, que está em consonância com o pensamento do Presidente da República e também do presidente da Central Única, o companheiro Luiz Marinho.

Sr. Presidente, antes de falar do salário mínimo, tema que vou abordar hoje, quero dar um destaque especial para o Jornal do Senado, que traz em sua primeira página a seguinte manchete: “Reforma previdenciária pode ser votada até o final de setembro.” O Jornal da Câmara trata do mesmo assunto: “PEC da Previdência agora está no Senado.”

Para alegria nossa, percebo que a maioria dos que falam sobre a PEC da Previdência, inclusive o Presidente Sarney – é fundamental a posição do Presidente desta Casa –, diz que a matéria, se bem negociada, poderá ser votada até o final de setembro. Não somos contra isso. Diz o Presidente que alguns pontos ele gostaria de ver mudados, pelo que entendi das matérias dos jornais de hoje. Isso é bom, é sinal de que vamos fazer um bom debate. Se vai haver mudanças ou não, isso dependerá da maioria dos senadores. O importante é que lideranças respeitadas nacionalmente estão dizendo que alguns pontos pode-

rão ser mudados. Entre essas lideranças, está o Presidente desta sessão, Senador Mão Santa, que deixou claro da tribuna que gostará de participar dos debates e proporá algumas emendas. Eu também vou propor emendas. Embora não seja membro da Comissão, vou assinar junto com os senadores daquela Comissão algumas mudanças.

Hoje foi divulgado nos jornais – quero que isto fique claro – que eu teria dito que já conto com cerca de cinco votos. A expressão que eu usei, Senador Sibá, em relação à nossa bancada, não foi nem cinco. Eu disse que de seis a sete senadores da nossa bancada gostariam de ver alguma alteração. Eu nada falei sobre o número de alterações, se era uma, duas ou três, mas que gostariam que houvesse um grande entendimento e uma negociação, para que a Casa pudesse votar com tranqüilidade, mas fazendo alguma alteração. Foi isso o que percebi na conversa com os senadores. No entanto, não tenho o poder de dizer o número de votos que serão dados, porque tenho dito que meu próprio voto depende de negociação. Ainda não tenho firmado qual será meu voto. Acredito na negociação e, a partir dela, poderei deixar claro como votarei. Faço esse esclarecimento para não ficar nenhuma dúvida.

Sr. Presidente, a tese de que a reforma tributária seria discutida e analisada com profundidade somente nesta Casa já caiu por terra. Ontem, eu dizia que, além de o debate da reforma tributária estar acalorado, firme e bem polarizado na Câmara dos Deputados – algo a que não me oponho –, a comissão que se formou, que eu dizia ser de cinco deputados e cinco governadores, foi ampliada: são cinco deputados, cinco governadores e cinco empresários. Então, é uma ampla comissão que está debatendo a reforma tributária na Câmara dos Deputados. Quando ela chegar a esta Casa, minha preocupação é que, outra vez, se diga que temos somente de carimbar, porque a reforma já foi amplamente discutida naquela Casa. Sei que essa não é a posição dos senadores, mas faço essa retrospectiva da reforma tributária para alcançar novamente a reforma da Previdência. Não há como esta Casa não discutir e analisar as reformas.

Li, em alguns jornais de hoje, que o Presidente José Sarney disse que, se for necessário, promulgamos a emenda no mês de setembro de forma fatiada. O que significa “forma fatiada”? Aqueles pontos que porventura o Senado venha a alterar voltam para a Câmara. O que for consenso – a maioria dos pontos –, promulgamos de imediato.

Nós todos – tomo a liberdade de dizer “nós todos”, porque todos os partidos participaram dessa

decisão – entendemos que houve avanços na Câmara em relação à proposta original. Quanto a isso, não há sombra de dúvida. Refiro-me ao trabalho feito pelo Presidente João Paulo, pelo relator, enfim, por aqueles que trabalharam ativamente pelas mudanças. Porém, nesta Casa, podemos ampliar, melhorar e aperfeiçoar pontos, como a contribuição dos inativos, a paridade dos atuais servidores – algo que não ficou claro –, uma regra de transição, o subteto nos Estados. Estou lembrando alguns pontos, que serão o eixo do grande debate que faremos no Senado da República.

Sr. Presidente, ontem fiz um preâmbulo sobre o salário mínimo e falei da reforma da previdência. Hoje, fiz um preâmbulo sobre a reforma da previdência, mas falarei mesmo sobre o salário mínimo.

Tomo a liberdade de me expressar desta forma. Durante dezesseis anos como Deputado, trabalhei muito pelos aposentados, deficientes, emprego, salário, leis trabalhistas. Tive um duro embate quando o governo quis acabar com a CLT, mas a marca que ficou foi a do salário mínimo. Persegui muito o salário mínimo de US\$100 e quero dizer que continuo perseguindo.

O Senador Romero Jucá é o relator do projeto que apresentei, neste ano, de definição do salário mínimo a partir de 1º de maio. O parecer de S. Ex^a é favorável e será apreciado pela comissão correspondente.

Não vejo, portanto, necessidade de o Presidente Lula baixar uma medida provisória. Creio que a definição do salário mínimo é uma matéria que deve ser decidida por projeto de lei. No primeiro ano de mandato, entendo não ser possível fazer de outra maneira, porque o Presidente assume e precisa definir o valor do salário mínimo, mas agora que o Orçamento já é da lavra do nosso Presidente, não há por que o Congresso Nacional não se debruçar sobre a questão, definir o valor e submeter ao Presidente, que deve sancionar ou vetar.

Se for o projeto que apresentei, na forma original, espero que seja sancionado. Já que a Câmara toma uma série de iniciativas, por que o Senado não pode tomar a iniciativa de deliberar sobre o salário mínimo? Devemos fazê-lo, o mais rápido possível, e remeter para a Câmara, já que o nosso projeto, aqui no Senado, está mais avançado, está pronto para ser votado, com parecer favorável do Relator, Senador Romero Jucá.

O que diz o nosso projeto, Sr. Presidente? Simplifico em duas frases: ele garante que o salário mínimo será reajustado de acordo com a inflação dos últi-

mos doze meses, e garante o aumento real de R\$0,20 por hora. Veja bem: são vinte centavos! É impossível que esta Casa não aprove um projeto que quer dar ao trabalhador, depois de 12 meses, um reajuste real de R\$0,20. É claro que quem está assistindo a **TV Senado**, neste momento, deve estar se perguntando: Mas como R\$0,20? É claro que aqui não vou trabalhar com sofismas. Este valor significa R\$44 por mês.

Portanto, daríamos um reajuste de acordo com a inflação e mais R\$44. Digamos que a inflação fique em 5% neste ano. Assim, 5% de R\$240 daria R\$12; com mais R\$44, estaríamos perto de R\$300. O que estamos propondo, portanto, é que o salário mínimo chegue pelo menos a US\$100. E estou sendo coerente com aquilo que sempre preguei: um salário mínimo de US\$100. Assim, se o nosso projeto for aprovado, o salário mínimo, no Brasil, vai a US\$100. E, na verdade, o reajuste acaba sendo menor do que o que foi dado no ano passado, que foi de 20%. Não é preciso 20% para atingirmos os US\$100.

Sabemos que é difícil aprová-lo na íntegra, mas faz parte das regras do jogo. O Ministro Guido Mantega diz que a peça orçamentária sinaliza um reajuste em torno de 8% para o salário mínimo, mas S. Ex^a foi muito feliz quando disse que apenas sinaliza, pois, na verdade, quem vai definir o valor, vetar, sancionar, encaminhar uma medida provisória ou um projeto de lei – porque é um direito de Sua Excelência – será o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a partir, provavelmente, de março ou abril do ano que vem. Mas deixo esta contribuição para que o salário mínimo chegue, pelo menos, aos US\$100.

Diz a imprensa que o Presidente Lula, por intermédio do Ministro Guido Mantega, já teria adiantado que não vai poder cumprir uma promessa de campanha: dobrar o valor do salário mínimo ao longo do seu mandato. Sua Excelência poderá não dobrar, mas pode aproximar. Inclusive, com esta metodologia que estou apresentando, temos tudo para que o salário mínimo atinja, em grande parte, a meta prevista pelo Presidente Lula. Atingiria, com certeza absoluta, uma meta que já ficou marcada na sociedade, que é o salário mínimo de US\$100. E se chegarmos a US\$100 no ano que vem, com certeza, ao fim dos quatro anos do Governo Lula, o salário mínimo no Brasil será muito maior do que US\$100, o que nos deixará em uma posição pelo menos semelhante à do Peru, que paga o menor salário mínimo no continente americano: US\$110. Sairíamos, pois, do último lugar e passaríamos o Peru, com certeza absoluta.

Senador Sibá Machado, V. Ex^a pede um aparte e não tenho como não concedê-lo, pela sua história,

inclusive, como líder sindicalista, que muito orgulha o Brasil, e não somente a Central Única dos Trabalhadores, de cujo quadro V. Ex^a fazia parte. Sei que já não pertence mais ao quadro da CUT, mas continua militando permanentemente em defesa dos trabalhadores do campo e da cidade. Por isso, tenho satisfação em conceder-lhe um aparte.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, agradeço bastante V. Ex^a pelo seu pronunciamento em prol de uma causa justa e por essa militância sindical, que foi o berço de um convencimento político adquirido por V. Ex^a. Ouvindo o seu pronunciamento, fico imaginando a dicotomia que sempre existiu neste País: a impossibilidade de se fazer uma espécie de indexação do salário mínimo ao valor de US\$100. E isso ocorre quando todas as receitas resultantes da tributação, de impostos e tudo o mais são vinculadas ao padrão de renda das pessoas. E se isso for uma verdade, é plenamente possível, exequível, a prática de um salário mínimo com esse valor. E por quê? Porque as receitas do Poder Público também aumentarão. Além disso, ao potencializar uma grande massa da população com um poder aquisitivo maior do que o que ela tem, o poder de compra também aumentaria e, com isso, fluiria o consumo e também a dinâmica do setor produtivo. Portanto, considero a preocupação de V. Ex^a muito justa. E, como contribuição, gostaria de relatar o que acontece em meu Estado, o Acre: em meio às dificuldades do governo de um Estado pobre como o nosso, nos dois anos que passaram, foi feita uma política salarial para o serviço público na qual um policial militar, que tinha como base de salário R\$400, teve seu piso salarial elevado para R\$1.200. Toda a rede de professores do Estado também teve seu piso elevado para R\$1.200. Posteriormente, foi feito o nivelamento em todo o serviço público. Com isso, o Estado do Acre, hoje, é o que tem o mais elevado piso do serviço público de todo o Brasil. Até brinco com os companheiros, os sindicalistas de lá, que quando se fala em política salarial nos congressos, é citada como exemplo a política do Acre. Assim, fazendo uma comparação do volume financeiro de arrecadação do Estado com o número de servidores públicos e a política salarial estabelecida, quero acreditar na possibilidade do seu projeto. Portanto, é importante que V. Ex^a se mantenha firme e quero parabenizá-lo por isso. E se V. Ex^a aceitar a minha ajuda nesse empreendimento, gostaria muito de participar. Parabéns, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a dá um exemplo concreto e é bom que o Brasil saiba. Para tanto, quero que V. Ex^a

repeita, se necessário, que o piso mínimo, no Acre, para o servidor público, onde o Governo é do nosso Partido, é de R\$1.200.

Esse é um exemplo positivo a ser seguido, porque sempre dizem que Estados de dimensão geográfica menor têm mais dificuldades. O Acre não é nenhum Rio Grande do Sul em matéria de extensão geográfica, como também não se equipara a São Paulo ou Rio de Janeiro, mas paga R\$1.200 como piso mínimo para o servidor público.

Estamos propondo que o salário mínimo alcance novamente o valor de US\$100, que seria quatro ou cinco vezes menor do que o piso mínimo pago no Acre para o servidor público.

Então, mais do que nunca, convido, convoco e peço a V. Ex^a que esteja nessa comissão, independentemente do Partido, pela valorização da renda do povo brasileiro, pela valorização do que chamo de alicerce da pirâmide, que é o salário mínimo, pois se ele for elevado, contribuirá para a elevação de toda a massa salarial, porque o salário mínimo acaba repercutindo nos benefícios dos aposentados e pensionistas, no salário-família, no seguro-desemprego, no plano de cargos e salários das empresas e no piso regional. Se o mínimo nacional unificado for para US\$100, temos a segurança de que 90% dos Estados vão dar algo a mais que o piso nacional, que seria o salário mínimo.

V. Ex^a está de parabéns pelo aparte que enriquece e dá conteúdo político, social e econômico ao nosso pronunciamento. Agradeço a V. Ex^a.

Quero aproveitar este meu pronunciamento e o aparte, Senador Mão Santa – sei que se V. Ex^a não estivesse na Presidência também faria um aparte, pois é um tema que V. Ex^a gosta de tratar: emprego, renda, salário mínimo, enfim, melhoria das condições de vida do nosso povo –, para dizer que fiquei muito feliz com duas medidas anunciadas pelo nosso Governo, que vêm ao encontro daquilo que defendemos: uma, é a taxa de juros, que diminuiu em 2,5. Isso é muito positivo. Viemos a esta tribuna inúmeras vezes pedir que a taxa de juros diminuísse. Uma vez, como já falei aqui, o Presidente Lula me disse: “As mudanças virão; dêem-me um tempo”. Espero que, na próxima reunião do Copom, a taxa de juros seja reduzida ainda mais, até chegar ao patamar máximo de dois dígitos. Talvez, quem sabe, um dia possamos dizer que a inflação está em 6% ao ano e que a taxa de juros é de 6% ao ano. É o que acontece nos países de Primeiro Mundo, a taxa de juros não ultrapassa o índice da inflação. A outra medida é relativa à redução da jornada de trabalho. Eu e o Deputado Inácio Arruda,

do PCdoB, do Ceará, encaminhamos uma PEC pela redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais, que está em debate até hoje. Agora, no fórum do trabalho, surgiu uma proposta, endossada pelo nosso Governo, de redução de jornada de trabalho, sem redução de salários, que seria uma forma de gerar cerca de três milhões de novos empregos. Agora, essa PEC, que está tramitando na Câmara dos Deputados, pode deslanchar com mais agilidade, ainda mais com a vontade de todas as centrais sindicais, de todas as entidades de caráter nacional ou mesmo estadual ou municipal e do Governo. Acredito que essa é a vontade de Deputados e Senadores.

Espero que, da mesma forma que o Estatuto do Idoso foi aprovado na Câmara, por unanimidade, na semana passada, e já está nesta Casa, a redução de jornada seja aprovada rapidamente na Câmara, sem redução de salário, de 44 horas para 40 horas semanais, para que a PEC venha para o Senado. Se for necessário, não vejo problema algum, poderemos, de forma coletiva, fazer uma emenda constitucional para a redução de 44 horas para 40 horas semanais. A Casa que votar mais rápido a matéria anexará o projeto original ao outro que trata do mesmo assunto, porque assim é o princípio do Congresso bicameral.

Por isso, Sr. Presidente Mão Santa, cumprimento o Governo, primeiro, por estar efetivamente diminuindo a taxa de juros. Segundo, por estar sinalizando que defenderá nesta Casa a PEC que reduz a jornada de trabalho. Inclusive, deve haver mais de uma proposta nesse sentido, não somente a nossa. E aproveito para cumprimentar o Senado pela sinalização que está dando para a sociedade de que vai ouvi-la em relação à reforma da previdência. Entendo que o Governo também será sensível a essa questão.

Dizem que o Governo não negocia uma vírgula, mas isso faz parte do processo de negociação. O Senador Sibá Machado, especialista em negociação sindical, sabe que, quando elaboramos uma pauta numa assembléia, negociamos com o patronato dizendo que aquela é a pauta que queremos aprovar. Ora, mas nem sempre se aprova tudo o que se quer quando se está em uma mesa de negociação. Às vezes, há uma promulgação fatiada: parte do que queremos é aprovada, e parte não é.

O Governo está correto quando diz que o que saiu da Câmara é a proposta que o Governo está defendendo. Isso não quer dizer que, na correlação de forças de um processo de negociação e de entendimento que busque a promulgação o mais rápido possível do projeto, não se alterem alguns pontos da proposta originária da Câmara dos Deputados.

Entendo que o Governo será sensível a essa matéria, pois será bom para o Governo, para o Congresso e para a sociedade. Que possamos fazer uma festa na promulgação da emenda, mediante acordo, e não numa luta para se saber quem é o mais forte, o mais corajoso, quem é o Robin Hood, o mocinho da história. Não estamos à procura de Robin Hood nem de mocinho. Queremos aquilo que for possível aprovar, preferencialmente com a participação de todos os partidos e, naturalmente, do Poder Executivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa conhece e todo o País é testemunha da nossa luta de quase duas décadas por um salário mínimo mais justo, capaz de valorizar o trabalho e dar dignidade ao trabalhador brasileiro.

Desde o nosso primeiro mandato parlamentar, na Câmara dos Deputados, por meio de pronunciamentos e de projetos de lei temos nos empenhado para que o salário mínimo no Brasil atinja pelo menos valor equivalente a 100 dólares.

Ainda não seria um grande salário, mas deixaria o trabalhador brasileiro com renda mais próxima de trabalhadores de países de economias até mesmo menores que a economia brasileira.

Tínhamos a expectativa de que esse valor já pudesse ser alcançado este ano, mas as dificuldades de um orçamento herdado do governo passado mais uma vez adiaram nosso propósito.

Estamos agora para receber o Orçamento da União para 2004, a primeira peça orçamentária efetivamente produzida pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ocorre que as primeiras informações disponíveis sobre o Orçamento de 2004, que está chegando ao Congresso Nacional nesta sexta-feira, dão conta de que o aumento do salário mínimo projetado para o próximo ano será de apenas cinco por cento.

Esse percentual, somado a uma inflação provável de 8,5%, projeta um salário mínimo de R\$ 272,00 em maio do próximo ano, valor que ainda se mostra insuficiente para atingirmos a equivalência a 100 dólares, hoje um valor próximo a R\$ 300,00.

A situação nos remete ao Orçamento que está sendo executado, o qual chegou ao Congresso, no ano passado, com uma proposta de reajuste de 5,5%,

mas que conseguimos elevar para 20% após uma longa negociação.

Caso seja confirmado o percentual de reajuste que os jornais anunciam, declaramos desde já que vamos mais uma vez arregaçar as mangas.

Vamos quebrar lanças para que saia deste Parlamento, a exemplo do que ocorreu em outras oportunidades, um aumento capaz de atender com mais realismo as necessidades do trabalhador.

O governo Lula tem o compromisso de dobrar no período de quatro anos o valor do salário mínimo vigente em 1º de janeiro deste ano. Precisamos criar condições para que a promessa seja cumprida.

Somando-se o reajuste concedido este ano com o que está programado para 2004, as projeções indicam a necessidade de aumentos da ordem de 37%, nos anos seguintes, para que o salário mínimo de 400 reais seja uma realidade.

Temos de admitir que serão percentuais muito elevados e, portanto, difíceis de serem alcançados ainda que no período de dois anos.

Isso indica a necessidade de iniciarmos desde já a construção de um índice maior para evitar um esforço que pode revelar-se até mesmo em vão, mais tarde.

Sem desmerecer o poder da negociação que com muito sucesso desempenhamos aqui no Congresso Nacional quando fomos convocados a fixar o valor do salário mínimo, achamos que é chegada a hora de estabelecermos regras permanentes para a sua correção.

Demos este ano um passo firme neste sentido, quando apresentamos a esta Casa projeto de lei que já havíamos submetido à Câmara dos Deputados, estabelecendo regras para o reajuste do salário mínimo a partir de 2004.

Nosso projeto tramita vitorioso. O nobre Senador Romero Jucá, seu relator na Comissão de Assuntos Sociais, já emitiu parecer favorável à sua aprovação.

A manifestação de Sua Excelência pela aprovação do projeto indica que estamos no caminho certo.

Nosso projeto estabelece que a partir de 1º de maio de 2004, o salário mínimo será reajustado pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos doze meses, acrescidos de R\$ 0,20 por hora.

O acréscimo de R\$ 0,20 por hora deverá ser repetido, anualmente, em todo 1º de maio, até que o salário mínimo alcance o que determina o art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Esse dispositivo constitucional dispõe que o salário mínimo deve ser fixado em lei, ser nacionalmente unificado e capaz de atender às necessidades vitais do trabalhador e da sua família com moradia, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. E que deve ter seu poder aquisitivo preservado, por meio de reajustes periódicos.

Como se vê, nosso projeto visa apenas adequar o valor do salário mínimo ao conceito que lhe empresa a Constituição.

Por uma questão de justiça, incluímos na mesma regra de correção do salário mínimo o reajuste de todos os benefícios mantidos pela Previdência Social.

A adoção do IGP-DI baseia-se no fato de que este índice representou, durante muitos anos, a inflação oficial do Brasil. E continua sendo o principal índice utilizado para reajuste de preços de contratos e no estudo de valorização e desvalorização patrimonial ao longo do tempo, e por ser o melhor índice que reflète a perda do poder aquisitivo da população.

Já o incremento de R\$ 0,20 a hora, uma vez por ano, não representa o ideal, mas é o início de uma política de recuperação do valor do salário mínimo e de todos os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Entendo que a aprovação desse projeto em muito contribuirá para a superação dos obstáculos para a realização da meta do presidente Lula de dobrar em seu mandato o valor do salário mínimo.

A proposta orçamentária também prevê reajuste linear de 5% para os servidores públicos. Embora seja cinco vezes o aumento concedido este ano, não será suficiente sequer para compensar a inflação de 2003, que deve ficar em torno de 8,5%.

A situação também exigirá de nós parlamentares esforços adicionais para buscarmos no Orçamento os recursos necessários a uma correção salarial mais justa para os servidores públicos.

No último ano, além de enfrentar o flagelo do desemprego, os trabalhadores amargaram uma perda de mais de 16% em sua renda.

Esta situação está se refletindo na redução do consumo de alimentos e de outros produtos básicos, como denuncia a retração crescente nas vendas dos supermercados do país.

Somente em julho, as vendas do setor caíram 3,89% sobre o mesmo mês do ano passado. Foi o segundo maior índice de queda no ano, só perdendo para fevereiro, quando o movimento desabou 9,10%.

Os dados são de pesquisa divulgada ontem pela Associação Brasileira de Supermercados

(Abrás), que responsabiliza a queda nas vendas à combinação nociva do desemprego com a queda de renda do trabalhador e os juros altos, a causa maior de tudo isso.

Vemos como os baixos salários e a queda de renda do trabalhador influenciam negativamente a economia. Já é momento, portanto, de uma tomada de posição desta Casa para o estabelecimento de regras permanentes para a garantia não apenas da sua recuperação, mas da manutenção do poder aquisitivo do salário mínimo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Após o brilhante pronunciamento do Líder do PT do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre, embora filho do Piauí.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito bom dia e, mais uma vez, muito obrigado pela referência ao nosso Estado, à nossa terra-mãe.

Hoje, tratarei da polêmica dos transgênicos. E resolvi fazer um discurso lido.

Volto à tribuna desta Casa para tecer considerações sobre as cautelas que a sociedade deve ter com os alimentos transgênicos. Tema que considero de grande importância para o nosso País, não só em termos de suas possibilidades econômicas, mas também por suas relevantes dúvidas, do ponto de vista científico, quanto a sua possibilidade de uso seguro na alimentação humana.

Temos consciência de que a pesquisa científica de mutabilidade de espécies de animais e vegetais não é mais uma novidade para o homem, e, ainda que o temor e a polêmica cerquem esses organismos geneticamente modificados, os novos rumos são inevitáveis, uma vez que a tecnologia de transgênicos consegue contrapor-se a uma história de milhões de anos de evolução natural. Mas precisamos de cautela! Os transgênicos não são a panacéia para os problemas da fome no mundo.

O crescente domínio do DNA de animais e plantas tem permitido que bactérias produzam proteínas de vírus, plantas secretem toxinas de bactérias e órgãos de porcos possam ser transplantados para pessoas, sem que, teoricamente, haja rejeição.

Ainda que se faça uma distinção entre organismos transgênicos, definidos como os que receberam material genético de uma espécie diferente, como distintos dos geneticamente modificados, definidos

como os que ganharam genes da mesma espécie à qual pertencem, a base científica para criar ambos é essencialmente a mesma.

Em 1973, vinte anos após a descoberta da estrutura do DNA, cientistas norte-americanos conseguiram inserir um gene de sapo no DNA de uma bactéria, de forma que o microorganismo conseguisse produzir a proteína de sapo, cuja receita estava contida naquele gene.

Logo em seguida, a criação em laboratório, por um cientista indiano, do primeiro ser vivo, que foi uma bactéria modificada para digerir petróleo, redundou na concessão da primeira patente da espécie concedida na história.

Desde então, a criação de variedades transgênicas de plantas foi o objeto fundamental de pesquisa e desenvolvimento pelas maiores empresas do ramo da biotecnologia, focalizando-se primordialmente nos vegetais que embasam a alimentação humana e animal no planeta, como o arroz, a soja e o trigo.

Sr. Presidente, as técnicas atualmente utilizadas para inserir um gene estranho em plantas incluem a transferência por meio de bactérias ou com pequenos projéteis de ouro carregados de DNA. Embora os mais diversos cultivares tenham sido assim transformados, dois tipos de alteração se firmaram desde o começo dos anos 90 como os preferidos pelos agricultores.

Um deles é o da soja Roundup Ready, resistente ao glifosato, um herbicida amplamente usado no seu cultivo, por produzir uma substância que atua como antídoto contra o veneno. Assim, o agricultor pode pulverizar a plantação com o herbicida, sem temer que soja morra junto com as ervas daninhas que ele iria combater. Essa variedade de soja tem sido ilegalmente importada da Argentina e, sob o apelido de "soja Maradona", foi disseminada nas plantações dos Estados do Sul, principalmente no Rio Grande do Sul.

O segundo tipo de planta transgênica bastante comum é a que produz o seu próprio veneno, ao invés de um antídoto. Algumas variedades de milho, como o denominado "milho Bt", encerra um gene que contém a receita para a produção de uma toxina que destrói o sistema digestivo de um inseto que ingerir tal espécie.

O problema, no caso da soja **Roundup Ready** (RR), como é mais chamada, são as ervas daninhas resistentes ao glifosato. Elas estão se tornando um problema nos EUA, ao mesmo tempo em que estudos mostram que o milho Bt vem causando estragos indiscriminados nos insetos da sua região de plantio, pondo em risco o equilíbrio ecológico, uma vez que

seu extermínio provocado abala a cadeia alimentar, da qual esses animais são parte integrante indispensável.

Outro temor de cientistas e ambientalistas é que características transgênicas de plantas domésticas possam migrar para seus parentes selvagens, com conseqüências desastrosas, uma possibilidade teórica que não pode ser descartada, pois as bactérias possuem notória capacidade de adquirir e transmitir genes alheios, o que lhes possibilitaria distribuir tais características de forma imprevisível entre elas mesmas e para outras variedades de plantas.

Os países que se configuram como grandes produtores de grãos têm mostrado uma atitude receptiva em relação aos transgênicos, sendo que o Brasil e a União Européia aparecem como exceções importantes, ainda que as estatísticas mostrem que a área total de plantas transgênicas no planeta teve aumento de 35 vezes de 1996 a 2001, atingindo cerca de sessenta milhões de hectares na última safra.

A lavoura de soja nos Estados Unidos e na Argentina está dominada pelas plantas resistentes ao glifosato, enquanto a China e a Índia estão adotando com entusiasmo versões Bt de milho e algodão.

Aproveitando meu pronunciamento, faço um comentário sobre como está sendo debatida essa questão dos transgênicos na União Européia. Portanto, vou ler uma nota técnica da consultoria, nos seguintes termos:

Atualmente, o principal instrumento legislativo é a Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de março de 2001, relativa à liberação deliberada de OGMs no ambiente. A norma aperfeiçoou e revogou a Diretiva 90/220/CEE do Conselho, de 23 de abril de 1990, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2002.

Em conformidade com o princípio da precaução, a mencionada diretiva tem por objetivo a proteção do ambiente e a saúde humana, como também a aproximação das disposições legislativas regulamentares e administrativas dos Estados-membros, os quais teriam prazo até outubro de 2002 para incorporar às respectivas normas nacionais as obrigações instituídas pela Diretiva 2001/18/CE.

A Diretiva em tela estabelece os critérios e procedimentos a serem observados para liberação de OGMs – seja com o propósito comercial, seja com outras finalidades, inclusive de pesquisa – e cobre todos

os tipos de organismos geneticamente modificados: plantas, animais e microorganismos.

Destacamos algumas das principais obrigações impostas pela Diretiva 2001/18/CE:

- avaliação caso a caso dos possíveis riscos ambientais e à saúde humana, preliminarmente à liberação de OGMs;
- estabelecimento de procedimentos e critérios harmonizados para a avaliação caso a caso dos riscos potenciais resultantes da liberação;
- realização prévia de experimentos de campo, nas fases de investigação e desenvolvimento, em ecossistemas que possam ser afetados pela utilização de OGMs;
- respeito aos requisitos do Protocolo de Cartagena relativo à segurança biológica, anexado à Convenção sobre Diversidade de Biológico;
- garantia da rastreabilidade dos produtos que contenham ou sejam constituídos por OGMs, em todas as fases da sua colocação no mercado;
- rotulagem obrigatória para os produtos geneticamente modificados comercializados no âmbito da Comunidade Européia;
- adoção de plano de monitoramento com a finalidade de detectar e identificar efeitos imprevistos sobre a saúde humana e o ambiente, resultantes da liberação de produtos que contenham ou sejam constituídos por OGM.

Sr. Presidente, um fato ocorrido nos Estados Unidos e publicado no jornal **Folha de S.Paulo** reforça as nossas cautelas. Diz a matéria, publicada no dia 29 de maio:

Os defensores da tecnologia transgênica costumam apontar que o uso de OGM já se mostrou seguro há muito tempo, mas a situação é um pouco mais complicada. Quando se trata do uso de bactérias modificadas para produzir substância de interesse humano, muito menos discutido que as plantas transgênicas, pelo menos um caso é emblemático: o do suplemento alimentar triptofano, que matou 37 pessoas nos Estados Unidos em 1989. O motivo do problema é que, junto com o suplemento, as bactérias alteradas com o auxílio de radiação passaram a produzir uma toxina que causava do-

res musculares e o aumento de glóbulos brancos no sangue.

Embora nenhuma tragédia do tipo tenha ocorrido graças a cultivares transgênicas, o grande problema é saber como essas plantas afetarão o ambiente e a saúde humana em longo prazo.

Sr. Presidente, no Brasil, a produção comercial de transgênicos está proibida por uma liminar que exige, antes, a regulamentação da sua comercialização e a realização de estudos de impacto ambiental em suas regiões de cultivo, o que se configura como uma providência sensata e pertinente.

Quero fazer um comentário sobre as medidas tomadas pela CTNBio.

2.3.1 – Liberações planejadas de OGMs aprovadas pelo CTNBio

As liberações planejadas de OGMs destinam-se a avaliar os cultivos geneticamente modificados em condições de campo, em experimentos de pequena escala. Até 22 de abril de 1999 (última atualização da **home page** da CTNBio), o quadro era o seguinte:

- total das liberações planejadas: 631 (Observamos que, no período de fevereiro de 1997 a novembro de 1998, foram aprovadas 299 liberações.);

- total das liberações planejadas por cultura: algodão (3), arroz (1), batata (1), cana-de-açúcar (6), eucalipto (1), fumo (2), soja (29), milho (588). Ressaltamos que, do total de liberação planejada de milho, nas próprias palavras da CTNBio, **'432 são lavouras demonstrativas e 156 são lavouras experimentais'** (Grifo nosso);

- total das liberações planejadas por característica conferida pelo gene inserido: tolerância a herbicidas (346), resistência a insetos (266), tolerância a herbicida e resistência a insetos (16) e resistência a vírus (3);

- Há relatos de experimento com soja que tem 435 hectares – uma área superior à média da agricultura em muitos Estados.

2.3.2 – Lavouras Demonstrativas aprovadas pelo CTNBio

Pode a CTNBio autorizar as chamadas "lavouras demonstrativas". E o que são elas realmente?

a) Não há base legal para esse procedimento.

b) Entre as atribuições específicas da CTNBio não está a concessão de autorização para isso.

c) Essas lavouras só poderiam, no nosso entendimento, ser implantadas após o registro das cultivares transgênicas pelo Ministério da Agricultura e autorizações dos demais órgãos competentes.

d) Parecem ser campos de multiplicação de sementes. Seria uma forma de burlar a lei, iniciando-se o plantio comercial antes da autorização expedida pelos órgãos federais competentes, além de ser uma forma de pressão: teoria do fato consumado.

Sr. Presidente, para encerrar, em função de todas essas questões sobre as quais discorri, torna-se fundamental a manutenção de uma posição cautelosa em relação aos efeitos da tecnologia transgênica em longo prazo, ainda que, no futuro, devamos nos manter abertos aos seus benefícios potenciais, que podem vir a ser relevantes.

Admito que o Brasil está correto quando determina a necessidade de se fazerem pesquisas, de se avançar em tecnologia, mas é ilegal a política do fato consumado, de colocar o transgênico “goela abaixo” da população, sem rotulagem, sem dar o direito às pessoas de poderem escolher se querem ou não consumir um produto modificado.

A lei é clara. Acredito que será tomada providência nesse sentido.

Há um grande prejuízo para a agricultura do Rio Grande do Sul pela importação de um produto modificado, espalhado em toda a agricultura daquele Estado e, depois, vendido não se sabe para quem. Há, hoje, um excedente de milhões de toneladas de soja, oriundos desses plantios. Isso é muito ruim para um País que quer seguir o exemplo da lei.

A Câmara dos Deputados, na pessoa do Presidente João Paulo Cunha, está determinando que uma comitiva de parlamentares visite a França, a Bélgica e outros países da comunidade européia não para saber o que pensa cada país, mas principalmente para conversar com os organismos deliberativos da União Européia, para saber como ela pensa e como eles estão trabalhando, do ponto de vista da legislação, a matéria que trata de organismos modificados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, do PFL do Distrito Federal.

S. Ex^a tem se destacado nesta Casa por ser o maior – ninguém o excede – ícone do desenvolvimento turístico deste País e pelo brilho com o qual, recentemente, apresentou projeto de lei para a manutenção dos recursos da seguridade social e dos ganhos advindos de suas aplicações, o que, a meu ver, salvará todos os aposentados do nosso Brasil.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que honra a Subcomissão de Turismo com a sua presença e com a sua experiência. Já recebemos um convite para que possamos, com a Comissão, visitar o Piauí, que tem muito a contribuir para o desenvolvimento do turismo no nosso País.

Os meus cumprimentos a V. Ex^a!

De antemão, agradeço pela relatoria do projeto, que dá a toda a Previdência brasileira, a toda a seguridade brasileira, a garantia de ter os recursos que são alocados para essa área; recursos esses que não conseguem ter os rendimentos, os juros, as aplicações financeiras.

V. Ex^a relatou, com muita propriedade, muita rapidez e muita consistência um projeto de nossa autoria que procura resgatar os investimentos da seguridade, colocando os rendimentos dos recursos da Previdência, que são, atualmente, quase R\$130 bilhões por ano. Esses recursos não têm um centavo de aplicação financeira, não têm retorno. Tudo vai para o Tesouro Nacional.

O Projeto que V. Ex^a relatou confere justiça e, sem dúvida, quando conseguirmos aprová-lo aqui, no Senado Federal, teremos dado um passo enorme para a verdadeira reforma da Previdência, até porque, se aplicarmos em 5% ao ano os R\$130 bilhões de que dispõe a seguridade brasileira, teremos exatamente R\$6 bilhões por ano a mais no orçamento. E toda a reforma que estamos aprovando, em 20 anos, dará uma média de R\$3 bilhões ao ano. Portanto, só com a aplicação dos recursos da Previdência, com as taxas brasileiras, teremos duas reformas da Previdência. Por isso, é muito importante o projeto relatado por V. Ex^a.

Hoje, Sr. Presidente e nobre Senador Sibá Machado, assomo a esta tribuna para discutir o nosso País e o futuro do nosso País. Enquanto aguardamos o advento do insistentemente anunciado espetáculo do crescimento, o País está em plena recessão, con-

forme anunciado, nesta semana, pelos jornais. Tere-mos, na próxima segunda-feira, 1º de setembro, o “Dia da Força”. Daqui a três dias, entram em vigor as novas alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e da Cofins das instituições financeiras. Sob a inspiração e o patrocínio do Governo, a CSLL sobe de 1,08% para 2,88%, um aumento de 167%.

A Cofins das instituições financeiras, por seu turno, terá uma majoração um pouco mais modesta, mas, ainda assim, inexplicável. Passa de 3% para 4%, isto é, 33,33% de aumento.

Sr. Presidente, a CSLL atinge inúmeras categorias liberais da classe média brasileira, mas os efeitos lesivos de desmedido aumento alcançarão todos os brasileiros que, independentemente de classe, recorrem aos serviços de médicos, dentistas, psicólogos, artistas, advogados e mecânicos, entre outros. Grande parte desses profissionais transformou-se em pessoas jurídicas, como se diz usualmente, formando empresas prestadoras de serviço como forma de fugir do desemprego ou mesmo para melhor explorar seus talentos profissionais. Exatamente esses trabalhadores terão – a partir de segunda-feira, o Dia da Força, promovido pelo PT – de arcar com o escorchante ajuste que os gênios do Governo estão impingindo a todas essas categorias, que serão diretamente atingidas pelo reajuste das alíquotas.

Ocorre que, sem sombra de dúvida, o aumento dos tributos repercutirá e baterá sem dó nem piedade no já esvaziado bolso de todos os cidadãos brasileiros, usuários compulsórios dessa gama enorme de serviços. É uma verdadeira desfaçatez, um assalto ao contribuinte o que se está impondo aos brasileiros com a nova CSLL e a nova Cofins das instituições financeiras.

Qual a intenção do Governo com esses deletérios aumentos? Reduzir as já estreitas margens de lucro dos profissionais que se aventuraram a manter negócios próprios, atuando, enfim, como liberais?

Sufocar ainda mais a classe média, que sempre funciona como o segmento mais facilmente capturável e efetivamente capturado pela avidez fiscal do Governo?

Esfolar, ainda uma vez, as classes despossuídas quando se vêem constrangidas a recorrer a serviços profissionais fora da esfera do Estado?

Não importa qual seja a verdadeira intenção do Governo, normalmente escamoteada no discurso fácil, levemente populista, das medíocres e cansativas metáforas produzidas atualmente. O efeito é um só: aprofundar o esgotamento da capacidade contri-

butiva dos cidadãos e com isso gerar um efeito colateral, não negligenciável, qual seja, o de empurrar o contribuinte para fora do sistema de arrecadação. Isso tudo vale não apenas para esse aumento escandaloso de 167% na CSLL, mas igualmente para os 33,33% da nova Cofins das instituições financeiras que, por certo, serão repassados, serão sugados do bolso do trabalhador que se vê na contingência de tomador de empréstimos.

Hoje, com a falta de emprego, a escassez de oportunidades, a estagnação da economia, sempre às vésperas de um novo espetáculo, o “papagaio” bancário passou a ser uma constante na vida de milhões de brasileiros, e o Governo ainda quer tomar mais reais de quem luta para sobreviver com um mínimo de dignidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela **Rádio Senado**, pela **TV Senado** e em tempo real pela **Internet**, chegamos ao fim dos primeiros oito meses do Governo do Partido dos Trabalhadores.

Na próxima segunda-feira, quando todos acordarmos para mais uma jornada de trabalho – e felizes aqueles brasileiros que hoje ainda conseguem ter um emprego -, estaremos em pleno Dia da Força.

O Partido da Frente Liberal marcará este dia com manifestações em todo o País e utilizará a força, instrumento do martírio degradante de Tiradentes, para registrar a indignação que não é apenas nossa, os liberais, mas de todos os brasileiros.

Esses dois aumentos, alcançando a CSLL e a Cofins, são, não tenham dúvidas, o prenúncio do que nos reserva a reforma tributária que se começa a promover no País. É preciso que estejamos todos atentos, Oposição e sociedade, para rechaçarmos, para dizermos “não” à bola de neve do abuso tributário que o Governo quer implantar no Brasil.

O PFL não vai silenciar diante desses excessos. Não vamos calar frente à escalada tributária que se materializa a partir de segunda-feira, bem como daquela que se anuncia com a reforma em tramitação. É nosso dever, como Partido de extração liberal, comprometido com os interesses de uma sociedade livre, justa, de iniciativa nunca, jamais, acuada pelo Estado, defender o contribuinte brasileiro, mesmo porque não queremos acabar com ele, um gesto que hoje é ensaiado com muita desenvoltura. O Brasil precisa de seus contribuintes, precisa incentivar quem trabalha, produz, gera riquezas e paga impostos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Mão Santa, é um enorme prazer receber o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Octávio, atentamente estou ouvindo V. Ex^a, assim como todo o País, pelo que representa como Senador nesta Casa e como empresário vitorioso, um dos heróicos empresários do meu País. Esta homenagem cabe a todos os empresários, porque a verdade verdadeira – e aprendi com o homem do povo que é mais fácil tapar o Sol com uma peneira do que esconder a verdade – é que a questão dos juros foi bem descrita por João Melão Neto, de **O Estado de São Paulo**, em “José Mané vai ao banco”. Esse negócio de dizer que o Copom diminuiu... Há vários fatores: se peço um empréstimo de R\$100 mil, daqui a um ano terei que pagar R\$240 mil. Ele diminui um fator, mas os outros fatores são aumentados, como os ganhos do banco, as taxas de risco e de administração, conforme diz João Melão. Estou com um extrato bancário de um engenheiro, do Banco do Brasil no Piauí, que já está desatualizado, pois a taxa real que chega ao povo, ao trabalhador e ao empresário não é de 145%, mas de 146,28%. Isso acontece no Banco do Brasil, então imaginem nos bancos privados! Eu conversei com um empresário europeu que fez altos investimentos no Piauí. Ele, desestimulado, disse-me que aqui, quando se compra uma máquina financiada em quatro anos pelo Banco do Nordeste, que representa o BNDES na nossa região, no final se paga o valor de duas máquinas. Na Europa, esse mesmo valor pode ser pago no prazo de vinte anos e o que se gasta para se comprar uma máquina no Brasil representa o valor de cinco máquinas no parque industrial europeu. Assim, não há competitividade. V. Ex^a falou em “papagaio”, mas não estamos vivendo mais a era do “papagaio”, nem a do “tucano”. Estamos vivendo a era do cheque sem fundo. O Brasil, que estava nas Olimpíadas, facilmente traz a medalha de ouro do desemprego, da violência e, hoje, do cheque sem fundo. Sr. Presidente Sibá Machado, é preciso despertar o nosso amigo Lula. De cada mil cheques, cinquenta não têm fundos. Senador Edison Lobão, isso não é identidade do brasileiro. O brasileiro é cristão, é honesto. ‘Não roubarás’, foi o ensinamento de Cristo, que o próprio Presidente encara, mas o estão enganando. O Presidente da República está se transformando num **office-boy** dos banqueiros internacionais.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço o aparte, Senador Mão Santa. Quero deixar aqui registrado o desespero da classe empresarial brasileira. Enquanto em outros países mais adiantados há uma

taxa de juros anual de 5% ou 6%, no Brasil convivemos com uma taxa de 4% ou 5% de juros ao mês. Portanto, o comerciante, o empresário, o profissional liberal brasileiro, está realmente em sérias dificuldades.

Eu digo sempre que neste País o sistema produtivo é adversário do sistema financeiro. É difícil para um país se desenvolver quando os dois sistemas não andam juntos. Se os bancos não estiveram ao lado da classe produtiva do nosso País, não cresceremos. O grande desafio é a aproximação dos dois sistemas.

Qualquer país adiantado que tenha conseguido o desenvolvimento, o fez porque estabeleceu uma parceria entre quem produz e quem financia a produção. No Brasil, temos dois mundos: um é o mundo de quem produz e o outro é o mundo de quem financia. Não se encontram, não se juntam e um sempre quer atrapalhar a vida do outro. É por isso que todas as empresas brasileiras têm dificuldades e sabiamente preferem fugir dos bancos, porque a empresa que entra no sistema financeiro não sai mais. Nenhum produto consegue pagar a taxa de 5% de juros ao mês.

Concedo, com muita alegria, um aparte ao meu amigo, Senador Edison Lobão, representante ilustre do Estado do Maranhão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Paulo Octávio, tenho evitado falar sobre as reformas da previdência e tributária exatamente por ser o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, nessa condição, o juiz que vai decidir sobre essa matéria, a partir da indicação dos Relatores, o que já é um ato de grande importância para o encaminhamento de ambas as reformas. No entanto, não posso deixar de participar do pensamento de V. Ex^a no que diz respeito à reforma tributária. É preciso que se entenda, definitivamente, que essa não é a reforma do Poder Executivo Federal. É uma reforma que interessa aos Estados também e, por igual, aos Municípios. Sendo assim, cumpre a nós, sobretudo, Senadores da República, que representamos os Estados, defender o interesse de nosso território. Não temos nada contra a União, ao contrário, dela fazemos parte. E se a União não vai bem, os Estados e os Municípios também não irão. Mas se os Estados e os Municípios não forem bem, a União também não irá. Ou se faz uma reforma pensando nessas três instâncias do Poder nacional ou então haveremos de fazer uma reforma insuficiente, uma reforma que não representará e não refletirá os interesses da sociedade brasileira. V. Ex^a e o Senador Mão Santa falam sobre os empresários. É preciso que se diga que os empresários são uma espécie de produtores da riqueza nacional e que eles não devem, por isso, ser sacrificados. E é o que

vem ocorrendo ao longo dos últimos anos, sobretudo agora. Criou-se um instrumento na Secretaria da Receita Federal chamado Refis, que, quando concebido, pareceu ser, de fato, de grande ajuda aos empresários em dificuldade. Com o passar dos tempos, a Receita, sempre gananciosa, resolveu transformá-lo em uma hidra, que suga as energias das empresas. Primeiro, vai a fiscalização, Senador Mão Santa, e multa o empresário injustamente, muito além daquilo que eventualmente ele possa dever. Em seguida, oferece-lhe, com a outra mão, o Refis, pelo qual o empresário tem obrigação de reconhecer a dívida que ele não tinha e que até estava contestando na Justiça. E uma de duas: ou ele reconhece uma dívida inexistente ou ele não entra no Refis. É uma verdadeira armadilha. Se o que se queria era encontrar uma solução para o empresário em dificuldade, o que se fez foi atolá-lo mais ainda. Nós temos que reagir a esse tipo de coisa. Queremos o Refis? Sim. Mas o Refis saneado, moralizado, humanizado, e não demonizado, como existe hoje. Eu estou na firme disposição de, junto com V. Ex^{as}, lutar para que, de fato, se faça uma reforma tributária justa para o País e para todos, e não para alguns apenas. No Governo do Presidente José Sarney tentou-se fazer uma minirreforma com a qual se instituisse o imposto único no Brasil. O Governo, que já estava em fim de mandato, precisava de audácia, mais do que de coragem, para fazer uma reforma daquela natureza. Resolveu, então, não fazê-la. Ao longo do período seguinte, tentativas houve na mesma direção e não se chegou a uma conclusão. Agora é a oportunidade. Vamos fazê-la. A reforma tributária é necessária, mas uma reforma tributária sensata, equilibrada e justa. Porque a favor de uma reforma injusta eu não votarei. Cumprimentos, portanto, a V. Ex^a

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão.

Realmente, a carga tributária, no Brasil, aumentou a cada mês. A partir de segunda-feira, como anunciei há pouco, teremos um aumento de 167% na CSLL, ou seja, ela passará de 1,08% para 2,88%; e a Cofins das instituições financeiras passará de 3% para 4%.

Nesta oportunidade, convido V. Ex^a a participar conosco, na segunda-feira próxima, às 15 horas, em frente ao Congresso Nacional, do Dia da Força, quando tentaremos simbolizar o que passa o contribuinte brasileiro, que está sendo sufocado. O Estado cada vez arrecada mais. Nos últimos anos, todos os meses, bateu-se recorde de arrecadação. No mês de julho, por exemplo, o País arrecadou como nunca arre-

cadara em toda a sua história. A cada mês se arrecada mais, e a cada mês as dificuldades são maiores. Portanto, a situação é gravíssima.

Sr. Presidente, tendo em vista o pouco tempo que me resta, solicitará a V. Ex^a, já que estou na tribuna – e tive a oportunidade e o privilégio de ser apartado pelos Senadores Mão Santa e Edison Lobão, que enriqueceram o meu pronunciamento –, a extensão do meu tempo, pois gostaria de fazer um comunicado importante. Caso seja necessário, usarei o período destinado à Liderança do PFL. Quero trazer uma boa notícia.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Senador Paulo Octávio, como a sessão de hoje está bastante calma, a Mesa concede-lhe tempo suficiente para V. Ex^a concluir o seu pronunciamento.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Como V. Ex^a tem o seu tempo generosamente ampliado, permita-me uma ligeira intervenção mais, pois V. Ex^a falou em receita. No ano passado, 2002, tivemos uma inflação em torno de 8%. E as receitas federais se elevaram 25%. Onde foi parar esse dinheiro? Neste ano, 2003, imaginava-se que as receitas fossem menores do que as do ano anterior, porque a elevação ocorrida no ano anterior foi muito grande. A própria Secretaria do Tesouro Nacional comunicou aos Estados e Municípios que, em 2003, a receita haveria de ser menor em razão do crescimento – eu quase diria – desregrado do ano passado. Isso não aconteceu. As receitas continuaram crescendo, embora a economia estivesse caindo. Desemprego em massa, PIB em queda, e as receitas federais subindo. E esse dinheiro foi para onde? É a pergunta que precisa ser feita.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – O Brasil, Senador Edison Lobão, está batendo todos os recordes de tributação. Hoje, estamos entre os três países que mais recebem tributos em todo o mundo. Logo seremos o primeiro, com a maior arrecadação **per capita** da história. Aumenta-se a arrecadação e joga-se metade da classe produtiva na informalidade. Então, as empresas começam a não ter capacidade financeira de ser contribuintes. Hoje, temos essa constatação. O próprio Ministro da Previdência, aqui, nos confessou que apenas 45% dos brasileiros recolhem para a Previdência. E das empresas. Por quê? Porque a carga tributária é elevada.

A proposta do imposto único, sobre a qual V. Ex^a comentou, tramita nesta Casa. Entendo que seria a grande solução para o País, porque o imposto sobre a

movimentação financeira foi um sucesso. Tanto é que o Governo, agora, tem o projeto de torná-lo efetivo, permanente. A contribuição sobre o cheque deu certo, é a arrecadação mais fácil. Todos a pagam sem sentir. Tanto é que apresentei projeto nesse sentido.

Sr. Presidente, tenho certeza de que o PFL, que conhece o contribuinte brasileiro, que conhece o produtor brasileiro, que sabe a necessidade dessa classe que faz o Brasil crescer, vai poder responder, sim, na reforma tributária, com projetos de lei no Senado e na Câmara vai poder dar resposta digna ao crescimento econômico do País, tão necessário.

Outro dia, o Presidente do nosso Partido, em uma entrevista à qual assisti com muita atenção, dizia que não são mais dez milhões de brasileiros que precisamos resgatar, Sr. Presidente Sibá Machado, são dez milhões e quinhentos mil, porque, nestes oito meses, tivemos mais quinhentos mil desempregados, segundo dados apresentados pelos institutos de pesquisa. Aumentou em quinhentos mil o número de desempregados no País em 2003. Portanto, Senador Edison Lobão, é complicada a situação.

Sr. Presidente, para encerrar, quero, aqui, fazer uma comunicação importante para o turismo no Distrito Federal. É uma boa notícia, aproveitando a presença do Dr. Fábio Bruneli.

Sr. Presidente, nós, representantes dos Estados, temos que render culto às raízes históricas e culturais para bem argamassar o sentimento cívico de nosso povo. E é ao sentimento cívico da população que atribuo a pluralidade das palavras que vou proferir:

O Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal tomou importante iniciativa, ao mesmo tempo nobre e engenhosa, quanto patriótica. Trata-se, Sr. Presidente, do roteiro turístico civicultural Brasília – Capital do Brasil, criado com o objetivo de narrar aos brasileiros, professores e estudantes, a verdadeira história de Brasília e do Distrito Federal, em aulas itinerantes fora das escolas e dentro da realidade concreta, sintetizada nos marcos fundamentais da capital de todos os brasileiros.

Essa iniciativa une passado e presente, lança bases para o futuro conhecimento da ciclópica obra de idealistas que edificaram a nova capital onde antes nada havia, e marca novos rumos no desenvolvimento socioeconômico brasileiro, gerando gigantescas riquezas na região do Centro-Oeste.

Temos por compromisso essa tarefa a que vários outros povos se entregam com paixão, reverenciando seus símbolos e renovando os créditos que compõem o mosaico da nacionalidade firmemente re-

gistrada na história de todas as nações que colocam sua auto-estima nos mais elevados píncaros de seus ideais.

No Brasil, infelizmente, esse resgate e essa revisita ainda são incipientes, quando não patrulhadas ou subestimadas. Quem os faz, chega até a se envergonhar ante o preconceito dos que pregam que não se deve reverenciar a história da própria pátria. Seria essa atitude, Sr. Presidente, algum tipo de resquício da emaranhada imposição de subserviência por nós absorvida em nosso passado de nação colonizada?

Há muitas décadas, demos os primeiros passos na longa estrada da independência. No entanto, é fundamental que essa independência tenha dimensões mais amplas que a simples soberania de Estado: precisamos estendê-la às regiões mais profundas de nossa consciência, de nosso sentimento nacionalista e da percepção de nossa realidade cultural. E, ao percorrer essa estrada, encontramos iniciativas bem simples de brasileiros realmente dedicados à educação, à cultura e ao civismo. Esses cidadãos, Sr. Presidente, servem de exemplo a todos nós e, principalmente, às novas gerações.

Surge, então, neste momento, aqui em Brasília, em plena capital da República, uma dessas meritórias iniciativas que se destina a fortalecer nossa capital no concerto histórico nacional e, por que não dizer, mundial. É uma pena que Brasília ainda seja negada em sua condição de capital do Brasil e pouco conhecida pelo cidadão brasileiro! Por que, Sr. Presidente, negar o orgulho de termos uma capital belíssima? Por que, Sr. Presidente, sufocar o ímpeto nacionalista sugerido pelo significativo centro de decisões políticas e administrativas localizado em nossa capital? Não temos motivo para isso.

Essa iniciativa, portanto, visa a consolidar o conhecimento nacional da história de Brasília e do Distrito Federal, sem erros, equívocos, mitos ou distorções que chegam a modificar, também, a própria História do Brasil. A soma desses erros históricos, que remontam ao tempo de Tiradentes, há mais de 250 anos, ainda persiste e está firmemente instalada no inconsciente coletivo de nosso povo, onde vegeta como se fosse verdade absoluta.

Passados apenas 43 anos de sua fundação, a história de Brasília, Senador Mão Santa, repleta de inverdades, tem, ainda, tempo para que se corrijam equívocos históricos, geográficos e cartográficos que a tradição transmitiu por má-fé ou descuidos pedagógicos. Assim, Sr. Presidente, há que se cuidar para que esses fatos não empanem o esforço nacionalista da edificação de nossa nova capital.

Em parceria pedagógica com a Bluepoint Operadora de Turismo, presidida pelo Professor Ernani Filgueiras Pimentel, esse roteiro já teve a participação de 2,5 mil professores e estudantes em sua fase experimental, e está conquistando credibilidade no território brasileiro.

Um dos aspectos mais interessantes do roteiro está no método pedagógico adotado, que consiste, basicamente, em ensinar e, simultaneamente, divertir e motivar o aluno. Fatos aparentemente complexos e personagens históricos passam, assim, a integrar, de maneira fácil e natural, os conhecimentos escolares. Ao mesmo tempo, o sentimento cívico e nacionalista é desenvolvido da maneira que se espera em qualquer nação que zele pela sua auto-estima histórica, um dos fundamentos do patriotismo e identidade nacionais.

Os professores-guia são treinados pelo Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e devidamente supervisionados por especialistas da Bluepoint Operadora de Turismo.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Senador Sibá Machado, de que podemos nos orgulhar de ter, pela primeira vez na história de Brasília, um roteiro turístico pedagógico sólido e completo para atender professores e escolares do primeiro e segundo graus, além de estudantes e professores universitários de História, Geografia, Turismo, Pedagogia e Sociologia. Essas aulas itinerantes são ministradas dentro do contexto da História do Brasil, para permitir uma visão articulada com a história de nosso País.

Além de aspectos históricos e geográficos, Sr^{as} e Srs. Senadores, o roteiro inclui importantes informações sobre arquitetura, urbanismo, meio ambiente e dados cartográficos relacionados com Brasília e o Distrito Federal.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – É interessante notar que os professores que acompanham os estudantes freqüentemente admitem estar aprendendo muito durante essas aulas itinerantes.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito me alegra, na condição de representante do Distrito Federal nesta Casa e Presidente da Subcomissão de Turismo, destacar a iniciativa da criação desse importante roteiro civicultural, que irá, sem dúvida, lastrear, com base sólida e segura, conhecimentos e informações corretas sobre Brasília. Os maiores beneficiados serão os cidadãos de nossa Pátria e as gerações que irão sucedê-los. Trata-se de iniciativa

que deve ser enaltecida e homenageada por representar verdadeiro contrato social com o futuro.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância. Fico muito feliz em poder dizer que o Brasil, mesmo com as dificuldades que enfrentamos, mesmo com as discussões profundas que teremos este ano, tem cidadãos, empresários e operadores de turismo que estão entusiasmados com o País e que acreditam nele. Manifesto meu otimismo. Sou um otimista com este País.

Por isso, como Presidente da Subcomissão de Turismo, muito bem alicerçada em pessoas que conhecem o turismo brasileiro, como o Senador Mão Santa, ex-Governador de Estado, que nos honra com sua presença, tenho a certeza de que o turismo é um caminho para solucionar grandes problemas brasileiros, é um caminho para a geração de empregos, e, portanto, é importante investirmos nele.

Ontem, com a Subcomissão de Turismo, visitamos o Ministro dos Esportes, Agnelo Queiroz, Deputado Federal pelo Distrito Federal, a quem levamos, Senador Mão Santa – que não pôde estar conosco presente, mas que foi muito bem representado –, um apoio importantíssimo. Levamos a S. Ex^a o apoio da Bancada de Senadores da Subcomissão de Turismo para que o Brasil não tenha medo de buscar ser sede dos eventos nacionais e internacionais. Existe a intenção do Brasil, por intermédio do Rio de Janeiro, de sediar as Olimpíadas de 2002, o que é uma missão difícil, porque várias outras cidades, adversárias fortes e ricas, são candidatas, e o Brasil sempre tem medo de servir de sede a eventos importantes.

Entretanto, a história tem mostrado que os países que são sede de eventos dessa magnitude, como a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas, que é o evento mais assistido em todo o planeta, têm um fluxo de turismo extraordinário, anos antes do evento e anos depois do evento, como é o caso da Austrália, que recebia o mesmo número de turistas que o Brasil recebe hoje – quatro a cinco milhões por ano – e, após a Olimpíada em Sidney, em 2000, foram multiplicados, por três ou quatro vezes o número de turistas estrangeiros visitando o país.

Portanto, fomos levar, em nome da Subcomissão de Turismo, o apoio para que o Governo não tenha medo. Vale a pena ter a coragem de trazer para o Brasil os mais importantes eventos. Nós, brasileiros, somos capazes e saberemos fazer, com competência, os Jogos Panamericanos, que já estão programados para o Brasil, e saberemos realizar uma Copa do Mundo no nosso País, o que já é tempo, uma vez que a última aqui realizada foi no ano em que nasci, 1950; portanto, há 53 anos. O Brasil precisa trazer para cá a

Copa do Mundo e realizar o maior evento do planeta, que é a Olimpíada. O Rio de Janeiro será o candidato oficial e cabe a nós, brasileiros de todos os Estados, apoiarmos essa iniciativa do Governo.

Esse é o Brasil que queremos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, do Estado do Piauí.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Sibá Machado – que também é do Piauí –, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que se encontram na Casa, brasileiras e brasileiros que acompanham esta sessão de sexta-feira, 29 de agosto, por meio das emissoras de rádio e televisão do Senado – e quis Deus que estivesse presente um dos Líderes do meu Partido, Senador Romero Jucá –, entendo que, para onde vamos, levamos a nossa formação profissional. Sou médico-cirurgião, e, às vezes, isso dá certo: Juscelino Kubitschek era médico-cirurgião e político.

Eu tive um grande professor de cirurgia, Maria-nó de Andrade. Senador Romero Jucá, ele era tão fabuloso, que mandou confeccionar um bisturi de ouro e foi excursionar no mundo para ver o melhor cirurgião. Quando voltou com o bisturi de ouro, disse que não havia encontrado um melhor do que ele. Fui seu discípulo. Ele colocava os médicos residentes no Hospital do Servidor do Estado, que, na época, nos anos 60, era a melhor escola de pós-graduados, e ia observar os novos operados. Quando via que o cirurgião era muito veloz e tinha pressa, dizia a seguinte frase: a ignorância é audaciosa. Entendia que cirurgia não era corrida de cavalo, que não se podia marcar o êxito pela velocidade, e sim pelos benefícios que a cirurgia haveria de dar, porque aquele que se precipitava, acelerava e queria mostrar sua competência na velocidade desconhecía os riscos no momento e depois. Ele tinha como norma, para qualificar um cirurgião, observá-lo a operar a tireóide, no pescoço. Trata-se de uma cirurgia delicada, em que se tem de ir devagar – há o nervo recorrente, que, lesado, deixa a pessoa sem voz, e as parótidas, que dão alterações no metabolismo do cálcio e do fósforo e convulsões futuras –,

porque sangra facilmente e tem-se que deter hemorragia por hemorragia.

Outro dia, em sua intuição, que é um dom de Deus, o Presidente Lula disse que quem come apressado come cru. De repente, o filósofo Presidente se esquece do anunciado. A idéia de passar a reforma apressadamente no Senado enquadra-se no ensinamento do professor Mariano de Andrade: a ignorância é audaciosa. Basta ver o desenho das Casas, tão bem interpretado pelo arquiteto Niemayer: onde há uma cuba aberta para cima está a efervescência das ideologias entre os presentes; onde está a menor, abafada, encontra-se a moderação. E aqui estamos no Senado Federal, aonde chegou a reforma da previdência.

Fui Prefeitinho e governei, por duas vezes, o grandioso Estado do Piauí, que deu a este País os maiores nomes da nossa história: Simplício Dias da Silva, que financiou a Guerra do Genipapo, em que expulsamos os portugueses; Davi Caldas, que foi o profeta da República; Evandro Lins e Silva, o maior jurista da história deste País, no momento mais difícil; Petrônio Portela, ícone da redemocratização, sem um tiro, sem uma bala, sem uma truculência; João Paulo dos Reis Veloso, luz do progresso da época ditatorial; Carlos Castello Branco, o maior de todos os jornalistas, que levava o clamor da liberdade. E aqui nós estamos com essa mesma genética do Piauí independente, Senador Sibá Machado; V. Ex^a, privilegiado por Deus, nasceu lá, e nós o emprestamos ao Acre.

Gostaria de ensinar ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, não com vaidade, porque aprendi com uma pessoa que foi quatro vezes Presidente da República, eleito pelo povo. E ainda escolheu um candidato que não tinha a mínima possibilidade e o elegeu, ou seja, ganhou cinco vezes a Presidência dos Estados Unidos. Franklin Delano Roosevelt disse: cada pessoa que vejo é superior a mim em determinada coisa, e, nesse particular, procuro aprender.

Aprendi uma só frase com o grande Líder Mercadante, que é o debate qualificado, exatamente o que queremos.

Sou um homem do Piauí que acredita em Deus, no amor, no estudo e no trabalho. Lembro-me de que Pascal, cujas reflexões gosto de ler, foi quem fez a primeira calculadora, a mãe de toda essa complicação que envolve a computação, a informática, a Internet. Ele disse, em seus pensamentos e reflexões, que admite, Senador Romero Jucá, um homem sem braço, sem pé, sem olhos, mas um homem sem cabeça –

onde está o pensamento – não existe, é uma pedra ou um animal quadrúpede.

Então, temos o direito de pensar e queremos cumprir nossa missão. De todas as argumentações que ouvi, a mais sensata e objetiva foi a do jornalista lutador, que está presidindo a CPMI do Banestado, Antero Paes de Barros. Se não for para debater, discutir, modificar ou aperfeiçoar, S. Ex^a faria um projeto de lei, determinando a extinção do Senado. Com S. Ex^a, assino isso.

Esta Casa é da experiência, Sr. Presidente; nasceu quando o maior líder da humanidade, Moisés, estava com leis boas e justas, feitas por Deus – Deus podia fazê-las rapidamente; nós não podemos. Não vamos comer apressado, porque temos de fazer leis boas e justas, aproximando-as das leis de Deus. E mesmo assim o povo não quis seguir a lei de Deus, indo adorar os bezerros de ouro.

Moisés, então, decepcionado, quebrou as leis, mas ouviu uma voz, Senador Leomar Quintanilha, dizendo-lhe para buscar os mais idosos, os mais experimentados, pois eles lhe ajudariam a levar o fardo do povo. Foi aí que nasceu o Senado, que somos nós.

Tenho 60 anos. Fui prefeitinho; o Presidente da República não foi. Sou médico por 37 anos; o Presidente da República não foi. Fui Deputado, Sua Excelência foi. Governei, com muito orgulho, o Piauí.

Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, que enfrentou a recessão, Senador Leomar Quintanilha, fez essa grandeza material e a riqueza que são os Estados Unidos. Ele disse, e tinha humildade: “cada um que vejo é superior em mim em alguma coisa”.

Deus me propiciou criar um instituto. Isso é complicado. Aqui está o livro negro da Previdência, para os São Tomé... Outro dia, estivemos na CAE, e aqui se apresentou um jovem Senador. O Senado melhorou porque tem jovens agora, e V. Ex^a está incluído, Sr. Presidente Sibá Machado, como também os Senadores Romero Jucá e Paulo Octávio.

E Shakespeare disse – Senadores Leomar Quintanilha e Romero Jucá, levem ao Presidente da República – que o segredo é somarmos a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos: esta Casa.

Deus me permitiu ser prefeito, Senador Romero Jucá, e criar um instituto de Previdência. Na época, estava na moda. Essa luta surgiu há 80 anos. Aliás, muito antes, porque, em 1835, já se criara o Montepio e a Caixa de Socorro. O herói, Elói Chaves, da cidade do Governador de São Paulo, de Pindamonhangaba,

nascido em 1875, começou a criar. Depois, passamos para uma terceira fase, dos institutos de aposentadorias que conhecemos, como o IAPI, IAPC, o IAPM, o IAPF, o IAPB e, depois, na unificação, o INSS. São 80 anos de luta!

Então, a Previdência não pode ser feita assim. É como o Professor Mariano de Andrade dizia: “cirurgia não é corrida de cavalo”. A ignorância é audaciosa, Senador Leomar Quintanilha; não se marca pelo tempo e, sim, pelos benefícios. Esse negócio de marcar data já é um pecado contra os ensinamentos do meu professor, Mariano de Andrade. Temos de demorar o tempo suficiente para fazer as leis boas e justas, próximas aos mandamentos de Deus, que governam o mundo melhor. E é verdade: vamos para o debate adequado.

Eu criei. E não foi nada não. O Senador Heráclito Fortes foi prefeito da nossa Teresina. Eu era de Parnaíba, a maior cidade, e S. Ex^a criou antes de mim. Eu fui buscar modelos em outras cidades.

Eu sou aposentado. E aqui está um Senador que representa a inteligência empresarial de nosso País, Senador Paulo Octávio. Que beleza de projeto de lei, em que adverte que matemática nenhuma explica a falência da Previdência Social. E que vergonha! Senador Paulo Octávio, ontem eu fiquei aqui para a chegada do Orçamento. Deus escreve certo por linhas tortas. Senador Leomar Quintanilha, é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade – aprendi isso com um caboclo do Piauí. Eu vi recursos, Senador Paulo Octávio, tirados da Seguridade Social para o Ministro das Cidades e para a Presidência da República. Então, é isso.

O Senador Paulo Octávio fez um projeto de lei, do qual orgulhosamente fui Relator: treze a treze. A pressão foi tão grande que tiveram de mudar a Presidência da CAE. Perdemos para o Senador Romero Jucá, que defendia a tese do Governo; eu defendia a tese da Previdência auto-sustentável pela eternidade. Mas foi como Tiradentes: houve o sacrifício e, depois, chegou-se à liberdade. Foi um passo. E nós vamos continuar.

Há muitas coisas boas. Quero cumprimentar a Câmara Federal, que cumpriu sua missão, melhorou. Nós temos de pegar esse exemplo, e aprimorar e melhorar. Há muitos pontos falhos.

V. Ex^{as} sabem que, no País, há uma pensão para filhas inuptas. São filhas de magistrados e militares que não se casam e, quando o pai morre, recebem o salário do pai. Aprendi de Clóvis Bevilacqua, jurista do Ceará, autor do primeiro Código Civil, que o Direito é igual para todos. Por que a filha do motorista,

a filha do professor, a filha do médico não têm esse mesmo direito?

Vejo, na globalização, como nos países que se prezam e se respeitam e como dizia John Fitzgerald Kennedy, que, se nessa sociedade livre não formos capazes de ajudar aos muitos que são pobres, Senador Leomar Quintanilha, não vamos salvar os poucos que são ricos.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Já ouvirei V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

Vejam bem: dez vezes o salário mínimo são R\$2.400,00; vinte vezes, R\$4.800,00; trinta, R\$3.600,00. No meu Estado há uma lei, feita pelo ex-Senador Freitas Neto, estabelecendo que o maior salário só pode ser trinta vezes maior – e eu a cumpro. Aqui, havia um teto de quase R\$18 mil, matematicamente 80 vezes maior.

E essa reforma acaba com o Poder Executivo, que, a meu ver, não entendo, Senador Leomar Quintanilha, tenha poder. É uma vaidade. Não existe Poder Executivo, Poder Judiciário, nem Poder Legislativo. A meu ver, são instrumentos da democracia. Montesquieu, Senador Romero Jucá, escreveu **L'Esprit des Lois** – O Espírito das Leis. Poder é o povo. É ele o patrão, é ele quem paga os impostos. É assim que vemos.

Muito bom os salários de R\$18 mil que se aproximam. A Justiça os merece? A justiça é divina: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça” – Montaigne. A justiça é o pão de que mais necessita a humanidade. Merecem esses altos salários o presidente do Supremo Tribunal Federal e outros membros do Poder Judiciário. Mas eu perguntaria: e aqueles que instruíram, que educaram, que ensinaram? Como ficam os professores universitários, por exemplo, que ganham R\$ 2,5 mil e que vão se aposentar e vão ver capada parte de sua aposentadoria? E como ficam as viúvas, que vão ser assaltadas e ficar desamparadas na fase mais triste de sua vida? A vida saudável vai até os 52 anos; isso eu sei como médico e professor de Fisiologia. Oh! Presidente Lula, seja humilde como Franklin Delano Roosevelt! Vamos para o debate.

Ouçõ o aparte do Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Emite Senador Mão Santa, efetivamente, se houvesse uma fórmula mágica que nos apresentasse uma inteligência ímpar, quer da Câmara quer do Senado, possivelmente não estivéssemos discutindo hoje, e a

Câmara não teria discutido ontem. O Presidente Fernando Henrique tentou equacionar o problema da Previdência Social no Brasil. O arcabouço jurídico que constitui a previdência brasileira não foi construído com uma só lapidação: suas peças foram montadas aos poucos e construiu-se esse modelo que estamos vivendo, sucateado, que não atende aos reclamos do povo brasileiro e que precisa ser mudado. Entendo que a atual proposta também não traz uma fórmula mágica que poderá, de forma visceral, como que num passe mágico, equacionar definitivamente o problema que aflige o governo e principalmente a população, os beneficiários dessa lei. V. Ex^a tem razão: a pressa não pode ser considerada se com ela correremos o risco de aumentar a injustiça contra o povo, que é quem deve exercer o poder e é a quem estamos representando nesta Casa. É preciso que tenhamos mesmo juízo, que tenhamos a consciência da responsabilidade que nos pesa sobre os ombros para buscar dar continuidade ao trabalho que já fizeram os senhores deputados, para tentar aprimorar o texto da lei que vai balizar os destinos da previdência brasileira. Temos que discuti-la, sim. Não há pressa que justifique a reforma passar pelo Senado em brancas nuvens, sem que exerçamos os direitos constitucionais e os deveres a nós delegados pelo povo de analisar as questões do seu interesse. V. Ex^a tem toda a razão: haveremos de, aqui no Senado, nos debruçar sobre essa reforma com a preocupação e com o interesse que o povo espera de nós, para que possamos produzir um texto o mais perto possível daquele desejado pela população brasileira e que a quadra econômica do nosso País permite.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e lamento – a Mesa me alerta para o fato de que meu tempo está esgotado –, pois gostaria de conceder apartes aos Senadores Paulo Octavio e Romero Jucá.

Sr. Presidente Sibá, eu queria dizer que, neste livro, **O Livro Negro** da Previdência – Senador Leomar Quintanilha, vou deixá-lo em suas mãos –, estudiosos citam 48 desacertos em relação à Previdência e explicam por que ela vai mal. Sr. Presidente, eu pediria permissão – contando com a bondade de V. Ex^a e até com a nossa irmandade de homens do Piauí, que foi o primeiro a lutar para expulsar os portugueses -, para ler a conclusão d'**O Livro Negro**.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Senador Mão Santa, infelizmente, os apartes seguintes não vão poder ser permitidos, porque estamos com-

pletamente fora do horário regulamentar. V. Ex^a, porém, poderá concluir o seu pensamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu voltarei – lamentando que amanhã sábado e depois domingo – segunda-feira, vou me inscrever e já está concedido o enriquecimento a este debate qualificado, como diz o Mercadante, sob a forma de aparte do Senador Romero Jucá e do experiente Senador Paulo Octavio, que tem o projeto mais sério na história da previdência brasileira; que o dinheiro da seguridade social tenha a sua conta. Temos que rever essa reforma, senão, no futuro, não vamos ter um Poder que tenha funcionários eficientes como o nosso Carreiro, porque eles estão desestimulados pelos salários aviltados, diante das perspectivas dessas reformas. Atendem bem para isso.

Leomar, eu governei e fui prefeito. Um governador pode fixar o seu teto em R\$4 mil, porque o governador ou o Presidente Lula têm tudo pago por fora, não metem a mão no bolso. Se aprovada a reforma nos moldes em que veio, vamos ter funcionários da estirpe, da qualificação, da obstinação, do estoicismo do Carreiro, que está aqui há trinta e cinco anos – devia até ter uma PEC tornando-o senador vitalício. Não, esses homens vão para as outras iniciativas e vão abandonar o serviço público. Essa é a verdade.

Lerei o trecho do livro citado, Sr. Presidente:

Ela é viável. Resistiu e continuará resistindo a todas as tentativas de destruição. O regime de repartição simples, que fundamentou o **welfare state**, o estado de bem-estar social, tem vida longa em nosso país, pelo simples fato que temos mais de 40 milhões de contribuintes potenciais fora do sistema. Ela tem 20,8 milhões de aposentados e pensionistas e 26,7 milhões de contribuintes. Arrecada 6,36% do PIB e paga 5,27% do mesmo PIB. São mais de US\$50,0 bilhões de pagamentos e recebimentos. Tem 88 mil servidores, dos quais 39 mil ativos.

Se seus ralos forem fechados, terá folga. São quase US\$50 bilhões de créditos, outros US\$10 bilhões de sonexação e mais outros US\$4 bilhões de renúncias.

O que a Previdência precisa é de uma gestão profissional, sem intervenção do Governo e com controle social público, de em-

presários, trabalhadores, servidores, aposentados e pensionistas. Não pode ser esquarterada, com seus postos administrados pela base política e por pessoas descompromissadas com sua missão, seu foco, sua responsabilidade histórica.

A Previdência guarda sonhos e esperanças de uma nova sociedade que vive mais, tem necessidades e desejos que precisam ser satisfeitos na exata medida em que contribuíram. Frustrar direitos e expectativas de direitos significa violação de direitos humanos e sociais, comprometer a qualidade de vida, estrangular a própria vida e a razão de viver. É um quase genocídio. É preciso, pois, reacender o ideário de Eloy Chaves, fazendo com que a Previdência volte a ser o objetivo de segurança e tranquilidade na velhice.

Termino, Senador Paulo Octávio, fazendo uma homenagem a V. Ex^a, autor do mais brilhante projeto de lei para salvar a previdência. Juscelino dizia que a velhice é uma tristeza, mas, desamparada, é uma desgraça.

Viva o otimismo de Juscelino!

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o Senador Mão Santa acaba de criar uma nova figura no Regimento Interno do Senado: o vale-aparte. S. Ex^a está nos dando um vale para que, na segunda-feira, possamos apartear-lo. Nós faremos então o aparte na segunda-feira.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Se o Presidente me permitir, pago agora.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Senador Mão Santa. Com muita sensibilidade e com a experiência que lhe é peculiar, como grande administrador, ele é relator de projeto de nossa autoria, que, de forma consistente, elabora uma reforma da Previdência de verdade. É possível, com a aplicação dos recursos da Previdência, como bem colocou o Senador Mão Santa, conseguirmos, pelo menos, R\$6 bilhões a mais para o orçamento da seguridade em nosso País. Hipoteco também meu apoio ao funcionário desta Casa, Raimundo Carreiro, que foi elogiado e enaltecido pelo ilustre representante do Piauí. Quero, como representante do DF, participar dessa homenagem. E ao homena-

gear o Carreiro, estamos homenageando todos os funcionários do Senado Federal. E quero dizer mais: para mim, tem sido uma enorme alegria conviver com pessoas tão competentes, educadas, solidárias e amigas. Tenho aqui, hoje, uma nova família, a família dos funcionários do Senado Federal do meu País.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Não usarei nem o tempo nem a verve e nem a dinâmica do Senador Mão Santa, que acabou de nos brindar com uma oratória inflamada e preocupada com a questão da Previdência.

Pedi a palavra para fazer dois registros que considero extremamente importantes. O primeiro deles diz respeito ao I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia, que está ocorrendo na cidade de Manaus, cujo tema é “Água: Recurso Estratégico para o Desenvolvimento da Amazônia”, e que se encerra hoje, Sr. Presidente. Esse encontro, sem dúvida nenhuma, é extremamente importante, porque debate a questão da água na região que tem a maior quantidade desse recurso natural no mundo. Precisamos, pois, começar os estudos, as preocupações, os direcionamentos e a legislação para, no futuro, cuidar de um bem que será extremamente precioso.

A Associação Brasileira de Recursos Hídricos, ao realizar esse encontro em Manaus, com cinco mesas redondas e 12 sessões técnicas, mais uma vez antecipa essa discussão, com a Agência Nacional de Águas, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Governo do Amazonas, a Petrobrás, Furnas, enfim, empresas estatais que estão atuando no sentido de financiar essa discussão técnica da maior importância para o mundo e, especialmente, para o Brasil.

Quero registrar o I Simpósio de Recursos Hídricos, saudar a Associação Brasileira de Recursos Hídricos e pedir a transcrição da proposta e da programação do simpósio nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, também rapidamente, quero fazer um registro sobre a proposta de Orçamento para 2004. O Governo Federal – o Presidente Lula e o Ministro Guido Mantega – encaminhou, ontem, a proposta de Orçamento da União, que apresenta

um crescimento de R\$40 bilhões nas suas receitas, uma previsão de 3,5% de crescimento do PIB e uma previsão de inflação de 5,5% para o próximo ano. A nosso ver, essa proposta é realista, apesar de contar com receitas condicionadas à Reforma Tributária e da Previdência. Então, é importante que discutamos as reformas e as aproveamos até o final do ano. O Orçamento prevê a ampliação de investimentos nas áreas sociais, a ampliação de recursos – mais de R\$1 bilhão – para a rede de proteção social. Portanto, espero vê-lo discutido e melhorado na Comissão de Orçamento e, depois, no Congresso Nacional.

Ao longo dos últimos oito anos, tenho participado da confecção do Orçamento, muitas vezes, inclusive, como Relator. Posso dizer que, a cada ano, a peça orçamentária do País fica melhor, mais transparente, sujeita a maior controle social, enfim, oferece melhores condições operacionais. Também é necessário registrar que a própria LDO, aprovada por esta Casa, já definiu pontos importantes como o controle social, a transferência de recursos para as entidades privadas, transferências voluntárias, a questão do contingenciamento, a complementação do Fundef e outros, que dizem respeito, inclusive, à parte da receita, como a receita condicionada.

Quero, então, louvar a entrega do Orçamento e registrar que, sob a Presidência do nobre Senador Gilberto Mestrinho e com a Relatoria do Deputado Jorge Bittar, do PT do Rio de Janeiro, um técnico experiente na questão econômica e financeira do País, tenho certeza, a Comissão de Orçamento irá trabalhar celeremente, contribuindo para melhorar a proposta do Governo. Posso afirmar, ainda, que teremos um relatório melhor do que a proposta encaminhada pelo Executivo, até porque a função do Congresso é discutir, debater e melhorar todas as matérias antes de apresentá-las ao País.

Quero encerrar as minhas palavras pedindo a transcrição das matérias e dos dados que mencionei em meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

LDO 2004 – PONTOS RELEVANTES

1. **Metas e prioridades para 2004** – Serão definidas no projeto de lei do plano plurianual.
2. **Metas de inflação.** Excluído o inciso III do art. 100 , que previa que o Anexo VI, sobre política monetária, creditícia e cambial, e metas de inflação integraria a lei. A LDO não fixa metas de inflação. Foi incluído artigo que visa utilizar aquele Anexo como parâmetro de avaliação do cumprimento daquelas políticas.
3. **Controle social.** a) Órgãos do Poder Executivo deverão encaminhar relatórios às comissões permanentes sobre execução orçamentária e cumprimento de metas e condução de políticas públicas; b) acesso, via Internet, a dados gerenciais sobre o plano plurianual e a demonstrativos sobre contratos e convênios na Internet, além de todas as outras informações que já vêm sendo disponibilizadas; c) publicação do demonstrativo de benefícios tributários junto com a lei orçamentária; d) Tribunal de Contas deverá classificar os resultados dos programas (satisfatórios ou insatisfatórios), quando analisar as prestações de contas da União.
4. **Transferência de recursos a entidade privadas.** Instituição de mecanismos para melhor controle sobre a destinação de recursos a título de contribuições correntes, principalmente, subvenções sociais e auxílios. Proposição de que seja apresentada uma “lei geral” de destinação de recursos públicos a entidades privadas.
5. **Transferências voluntárias.** a) controle social: serão divulgados na Internet ”o acompanhamento dos processos de liberação de recursos; os meios para apresentação de denúncia sobre a má utilização dos recursos transferidos”; b) proposta de apresentação de uma “lei geral” sobre transferências voluntárias; c) execução das transferências voluntárias deverá observar critérios previamente publicados .
6. **Contingenciamento.** a) vedação de incidência do contingenciamento sobre as atividades das áreas de saúde, educação e assistência social, e, também, do programa Fome Zero. b)Transparência - Os órgãos setoriais de planejamento deverão encaminhar à CMO relatórios sobre os efeitos do contingenciamento sobre a programação inicial do órgão.

7. **Retorno do critério do IDH** para alocação de recursos nos programas sociais.
8. **Complementação do Fundef** – Decreto do Presidente da do Presidente da República deverá justificar o valor mínimo adotado.
9. **Despesa com Pessoal.** Planejamento - Projetos que aumentem despesas com pessoal deverão estar acompanhados de simulação detalhada do impacto da despesas.
10. **Agências Financeiras Oficiais de Fomento.** a) proposta de aumento dos financiamentos do BNDES às micro, pequenas e médias empresas, em pelo menos 50% em relação ao ano de 2003; b) controle social - maior detalhamento dos demonstrativos sobre as aplicações das AFOFs; c) proposta de vedação de concessão de financiamento à importação de produtos com similar nacional, exceto em condições excepcionais.
11. **Benefícios de natureza tributária.** Inclusão de artigo que procura definir as diretrizes para identificação dos benefícios de natureza tributária.
12. **Receitas condicionadas.** Vedação da utilização de receitas condicionadas no financiamento de despesas com pagamento de pessoal e benefícios previdenciários, exceto quando vinculadas ao atendimento dessas despesas.
13. **Benefícios assistenciais. Transparência** - as despesas relativas a benefícios assistenciais anteriores à edição da LOAS serão efetuadas à conta do FNAS, e não mais do INSS.



globoNews.globo.com - Ache esta matéria em:

<http://globoNews.globo.com/GloboNews/article/0,6993,A593257-476,00.html>

28/08/2003 - 15h13m - Atualizado em 28/08/2003 - 15h30m

Mantega apresenta Orçamento para 2004 e diz que é uma proposta realista

BRASÍLIA - O ministro do Planejamento, Guido Mantega, apresentou esta tarde a proposta orçamentária para o próximo ano. No Orçamento Geral da União de 2004, o governo prevê receitas no valor de R\$ 402,2 bilhões, equivalentes a 23,23% do Produto Interno Bruto (PIB), contra R\$ 361,3 bilhões previstos para 2003. As despesas orçamentárias livres das transferências para os governos regionais estão previstas em R\$ 299,6 bilhões, acima dos R\$ 265 bilhões esperados para este ano. A projeção de inflação é de 5,5%. Mantega frisou que o governo preparou um orçamento realista, mas disse que a proposta para 2004 é melhor que a de 2003.

- É um orçamento realista, não é inflável. Já assistimos aqui a orçamentos de ficção. O orçamento de 2004 é melhor que o de 2003, há uma expansão da receita da ordem de 40 bilhões. A projeção de inflação é de 5,5% e a taxa de crescimento do PIB de 3,5%. Acho até que poderá crescer mais, mas acho melhor sermos modestos. O governo está apostando todas as fichas na retomada do crescimento.

O governo programa crescimento de 23,7% para os recursos destinados a investimentos e custeio da máquina federal em 2004. A proposta prevê R\$ 60,317 bilhões, contra R\$ 48,782 bilhões em 2003. O crescimento mais sensível será na área social, cujo orçamento sai de R\$ 35,342 bilhões para R\$ 42,371 bilhões.

A área de infra-estrutura ficará com R\$ 7,109 bilhões, ante R\$ 5,458 bilhões neste ano. Mesmo assim, ainda ficará abaixo dos investimentos efetivos de 2002, quando a área de infra-estrutura recebeu R\$ 7,623 bilhões.

A administração pública terá R\$ 9,441 bilhões, contra R\$ 7,125 bilhões em 2003. A área de produção receberá R\$ 1,395 bilhão, ante R\$ 856,8 milhões neste ano.

As estatais federais deverão investir R\$ 32,8 bilhões em 2004, considerando as empresas do setor produtivo e financeiro, de acordo com o projeto de Orçamento Geral da União de 2004. Neste ano estão previstos investimentos totais das estatais federais de R\$ 25,447 bilhões.

O maior volume de recursos em 2004 vai para o setor de petróleo e gás, no total de R\$ 24,329 bilhões - segundo o governo, para cumprir a meta de auto-suficiência em petróleo até 2007.

De acordo com a proposta que o governo entrega hoje ao Congresso, as despesas com pessoal e encargos sobem para R\$ 83,9 bilhões, contra R\$ 78,5 bilhões em 2003. Os benefícios da Previdência Social deverão somar R\$ 124 bilhões em 2004, superiores aos R\$ 106,7 bilhões programados para este ano.

Os gastos discricionários (não-obrigatórios) contarão com orçamento de R\$ 63,9 bilhões, acima dos R\$ 51,7 bilhões previstos para 2003. As despesas obrigatórias (seguro-desemprego, subvenções, Fundef, sentenças judiciais e fundos constitucionais, por exemplo) terão ligeira queda, ficando em R\$ 27,8 bilhões, contra R\$ 28,1 bilhões em 2003.



ABRH
Associação Brasileira de Recursos Hídricos



Brasília, 18 de agosto de 2003

Carta Presi03_51

**Ao Exmo.Sr. Senador
Romero Jucá Filho
Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete 12 - Subsolo - Anexo II - Senado Federal
70165-900 - Brasília – DF**

Assunto: Convite ao I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia

Excelentíssimo Senhor:

A ABRH – Associação Brasileira de Recursos Hídricos e a Universidade Federal do Amazonas, com apoio da Fundação Rede Amazônica, convidam Vossa Excelência para participar do I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia, com o tema central “Água: Recursos Estratégicos para o Desenvolvimento da Amazônia”, que será realizado na cidade de Manaus, no Centro de Convenções do Studio 5, no período de 27 a 29 de agosto.

A programação, que inclui a realização de 5 Mesas Redondas e de 12 Sessões Técnicas para apresentação de trabalhos, pode ser obtida no endereço do evento www.portalamazonia.com/hidricos. Maiores detalhes sobre programação e organização podem ser obtidos junto à Secretaria de Evento (fone 92 647-4069 – Maria das Graças Luzeiro ou Hostilia Campos).

Em face da temática a ser abordada, muito honraria essa Associação contar com sua presença para coordenar uma das etapas da programação, razão pela qual gostaríamos de confirmar o período durante o qual poderíamos contar com sua presença no evento.

Atenciosamente

p/ Oscar de Moraes Cordeiro Netto

Prof. Oscar de Moraes Cordeiro Netto
Presidente da ABRH

I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA MANAUS / AM 27 a 29 AGOSTO 2003

LOCAL: ESTUDIO 5 - CENTRO
DE CONVENÇÕES



FURNAS



Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



PETROBRAS



ÁGUA: RECURSO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

ABRH - Manaus 2003

240/6

I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA AMAZÔNIA MANAUS / AM 27 a 29 AGOSTO 2003

A ABRH Associação Brasileira de Recursos Hídricos e a UFAM - Universidade Federal do Amazonas estarão promovendo, na cidade de Manaus, no período de 27 a 29 de agosto de 2003, o I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia, com o tema central "Água: Recurso Estratégico para o Desenvolvimento da Amazônia".

A ONU- Organização das Nações Unidas proclamou 2003 o Ano Internacional da Água Doce. É grande a responsabilidade do Brasil no trato dessa riqueza ambiental, já que algumas estimativas identificam em nosso território a ocorrência de cerca de 20% de toda água doce do planeta. Mais de 80% da disponibilidade dessa água doce brasileira se acha concentrada nas regiões hidrográficas do Amazonas, do Tocantins e das bacias

costeiras do Amapá, o que mostra a importância desse recurso estratégico não só para a Amazônia e a Região Norte, mas para todo País. No entanto, não temos sabido conservar esse importante recurso. Na América Latina, como um todo, estima-se que apenas 2% das águas residuárias recebam tratamento adequado. Por outro lado, o uso da água contaminada, para beber e banhar-se, veicula vários tipos de enfermidades. Há deficiências de operação nos sistemas existentes, sendo que a simples implantação de redes de abastecimento água e de coleta de esgotos nem sempre significa que os serviços estejam sendo prestados de forma sanitária segura. Os recursos de água doce estão sendo comprometidos ao mesmo tempo em que aumenta a demanda por água. A maior parte da sociedade vive alheia a essa realidade, desperdiçando água, contaminando mananciais, despejando toda sorte e qualidade de lixo em lagoas, leitos de rios e no mar, derrubando matas, destruindo nascentes, assistindo ao lento e constante assoreamento das calhas fluviais. Trata-se de um desastre anunciado...

A discussão e a reflexão referentes ao tema água, além de necessárias, são urgentes para buscar caminhos estratégicos para uma política e uma legislação que tornem possíveis uma gestão e um uso racionais desses recursos para a humanidade.

A cidade de Manaus foi escolhida para sediar o I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia pela localização da cidade, no coração da Amazônia, e por sua integração com Estados da região. A organização do evento procurará valorizar os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais das populações da região com as formas de uso e apropriação da água, tendo em vista as características peculiares da Amazônia.

Mesas Redondas

M01 Gerenciamento de Recursos Hídricos no Contexto Amazônico

27/08/2003 16h:45 às 18h:15

Presidente: Bernardo Cabral

Palestrante: Salomão Afonso de Souza Cruz - Vice-Governador do Estado de Roraima

A Gestão Estadual dos Recursos Hídricos no Contexto Amazônico

Palestrante: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora do Programa de Estruturação da Secretaria de Recursos Hídricos - Ministério do Meio Ambiente

Gerenciamento dos Recursos Hídricos: uma Visão Nacional a uma Visão Amazônica

Palestrante: Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas - Diretor da ANA

Especificidades da Região Amazônica e Gerenciamento dos Recursos Hídricos

M02 - Ensino e Pesquisa em Recursos Hídricos na Região Norte

28/08/2003 10h:30 às 12h:00

Presidente: José Edil Benedito Superintendente de Tecnologia e Capacitação/ANA

Palestrante: Manoel Barral Neto Diretor do CNPq

Fomento à Pesquisa em Recursos Hídricos na Amazônia

Palestrante: Isaac Roitman Diretor da CAPES

Desenvolvimento da Pós-Graduação em Recursos Hídricos na Amazônia

Palestrante: Elizabeth Cartaxo Coordenadora do Núcleo das Águas/CCA/UFAM

Mesas Redondas

M03 – Água, Saúde e Saneamento Ambiental na Amazônia

28/08/2003 16h:45 às 18h:15

Presidente:

Geopda Rangel Jucá

Palestrante: Johnny Ferreira dos Santos - Coordenador Geral de Engenharia Sanitária do Departamento de Engenharia e Saúde Pública / FUNASA/MS

Palestrante: Fernando Menezes de Góes - Diretor Geral da Águas do Amazonas Abastecimento de Água e Saneamento na Cidade de Manaus: Uma Experiência do Setor Privado

Palestrante: Marcus Helano Fernandes Montenegro - Diretor de Desenvolvimento Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental / MCI/DADES

M04 – Usos e Aproveitamentos Setoriais da Água na Região Norte

29/08/2003 10h:30 às 12h:00

Presidente: Afonso Henriques Moreira Santos - Universidade Federal de Itajubá

Palestrante: Hélivio Neves Guerra - Superintendente de Informações Hidrológicas/ ANEEL
Uso da Água para Geração de Energia Elétrica na Região Amazônica

Palestrante: João Tertuliano de Almeida Lins Neto - Diretor de Transportes Hidroviários do Estado do Pará.
A Importância das Hidrovias no contexto Amazônico

Palestrante: Vândick da Silva Batista - Faculdade de Ciências Agrárias/UFAM
Aspectos Sociais e Econômicos na Atividade da Pesca e Ecoturismo no Contexto Amazônico

M05 – Água, Meio Ambiente e Populações Tradicionais na Amazônia

29/08/2003 16h:45 às 18h:15

Presidente: Marcos Barros - Diretor do IBAMA

Palestrante: Sandra do Nascimento Noda - Coordenadora de Extensão do INPA

Palestrante: Wagner José Pinheiro Costa - Chefe do Centro de Pesquisa Aquática do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá

A Experiência do Amapá na Gestão dos Recursos Hídricos com a Participação da População Local.

Palestrante: Andréa Viviana Waichman - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia/CCA/UFAM.

Uso da Água pelas Comunidades Ribeirinhas do Município de Manacapuru - Amazonas: a contradição ribeirinhas

Localização

O evento acontecerá no Centro de Convenções do STUDIO 5 MALL



Abertura do Simpósio

24/8

A solenidade de abertura contará com as presenças da Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Senhora Marina Silva, do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Senhor Eduardo Braga, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Professor Dr. Hidembergue Ordozgoith da Frota, entre outras autoridades do meio político, científico e empresarial da região norte.

Programação

Horário	Quarta 27	Quinta 28	Sexta 29
08:30 10:00	Inscrições	Sessões Técnicas ST04 a ST06	Sessões Técnicas ST10 a ST12
10:00 10:30	Coffee Break	Coffee Break	Coffee Break
10:30 12:00	Abertura e Visita aos Expositores		
12:00 14:00	Almoço	Almoço	Almoço
14:00 16:00	Sessões Técnicas ST01 a ST03	Sessões Técnicas ST07 a ST09	
16:00 16:45	Coffee Break Painéis	Coffee Break Painéis	Coffee Break Painéis
16:45 18:15			Recepção Encerramento
18:15 20:00	Coquetel Grupo Musical:		
20:00 21:00	Raízes Cablocas		
21:00		Jantar de Confraternização	

St01 - Sistemas de Recursos Hídricos
 ST02 - Águas Costeiras e Águas Subterrâneas
 ST03 - Bacias Hidrográficas dos Rios Amazônicos
 ST04 - Desafios em C, T & I
 ST05 - Hidráulica Aplicada + Climatologia e Hidrometeorologia
 ST06 - Formação de Recursos Humanos
 St12 - Climatologia e Hidrometeorologia

St07 - Aspectos Legais, Institucionais, Sociais e Econômicos da Gestão
 ST08 - Água Saúde e Saneamento
 ST09 - Populações Tradicionais e o Uso da Água
 ST10 - Transporte aquaviário, Água na Agricultura, Energia e Água na Amazônia
 ST11 - Limnologia Amazônica
 ST12 - Climatologia e Hidrometeorologia

Comissão Organizadora

COMITÊ CIENTÍFICO

Andréa Viviane Waichman
 Arnaldo Setti
 Ari de Oliveira Marques Filho
 Arnaldo de Queiroz
 Edinaldo Nelson dos Santos Silva
 Elizabeth Ferreira Cartaxo
 Francisco de Assis Souza Filho
 Geraldo Baracuhy
 Hêlvio Neves Guerra
 Herbert Otto Roger Schubart
 Hillândia Brandão da Cunha
 João Batista Dias de Paiva
 João Tito Borges
 José Edil Benedito

Liliana Pena Naval

Nabil Joseph Eid
 Núbia Abrantes Gomes
 Marco Aurélio Chaves Ferro
 Oscar de Moraes Cordeiro Netto
 Rui Carlos Vieira da Silva
 Yvonilde Dantas P. Medeiros
 Waterloo Napoleão de Lima

COMISSÃO NACIONAL

Presidente
 Oscar de Moraes Cordeiro Netto

Ivo Brasil
 Marcos Aurélio V. de Freitas

COMISSÃO LOCAL

Presidente
 Elizabeth Ferreira Cartaxo

Andréa Viviane Waichman
 Alexandre Almir Rivas
 Ana Catarina Gonçalves
 Etianne Braga
 Hillândia Brandão da Cunha
 Maria Olívia Ribeiro
 Marco Aurélio Chaves Ferro
 João Tito Borges

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS

Maiores informações da programação do evento acessar o site: www.portalamazonia.com/hídricos, ou através da Secretaria Técnica do Simpósio no Centro de Ciências do Ambiente, Mini-Campus da UFAM, Bloco T, Coroado, Fone: (92) 647-4069, Fax: (92) 647-4066, e através dos e-mails: gluzeiro@ufam.edu.br Maria das Graças Luzeiro; hcampos@ufam.edu.br - Hostília Campos; catarinachaves@ufam.edu.br Ana Catarina Gonçalves (Artigos e Sessões Técnicas)

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas através do site do evento ou diretamente na Secretaria do Simpósio na Fundação Rede Amazônica, Pça. Francisco Pereira da Silava, 149, Distrito Industrial, Bola da SUFRAMA, Fone: (92) 216-3090, Fax: (92) 613-1664, obter informações pelo e-mail: eventos.fram@redeamazonica.com.br

Apoio

HONDA



Centro de
 Ciências do
 Ambiente



FUCAPI



UEA
 UNIVERSIDADE
 DO ESTADO DO
 AMAZONAS

Realização



"TERRA DO SOL, PÁTRIA DAS ÁGUAS"
(Thiago de melo)

A Amazon Explore é a agência oficial do Simpósio e entre a suas responsabilidades está a de lhes proporcionar uma viagem com qualidade e com os melhores preços vigentes.

Manaus é uma cidade localizada dentro da floresta amazônica, banhada pelo Rio Negro, no meio da maior bacia hidrográfica do planeta, centro da Amazônia, rica em belezas naturais. Por sua localização oferece acesso a passeios ecológicos, parques, reservas e museus. A vida noturna é agitada pela badalação de casas de shows, casas de forró, bares e apresentações folclóricas. Possui ótimos restaurantes onde são servidas comidas típicas da região, com variedades de peixes de água doce a sobremesas e sucos de frutas nativas. A indicação de passeios, hotéis e restaurantes poderá ser feita durante o evento no stand da Agência Amazon Explorers:

www.amazonexplorersnovotel.com.br

Contato: Mônica Ribeiro (92) 613-3558/1210, Celular 8802-3732, Fax 613-1221, e-mail:

Www.amazonexplorersnovotel@internext.com.br

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Sibá Machado deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Concedo a palavra ao ilustre Senador representante do Tocantins, Leomar Quintanilha.

Enquanto o Senador Leomar Quintanilha assume a tribuna, gostaria de aproveitar para cumprimentar todos os ouvintes da Rádio Senado AM/FM e também todos os telespectadores da TV Senado.

Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Octávio, Sr^{as} e Srs. Senadores, o orador que nos antecedeu, Senador Mão Santa, colocou com muita propriedade uma preocupação que, seguramente, toma conta da Casa: a questão da reforma da Previdência Social.

Depois de um esforço muito grande desenvolvido pelos eminentes Deputados Federais, com as pressões naturais de diversos segmentos da sociedade

de brasileira, na busca do aprimoramento de um modelo que, sabidamente, não atende mais às necessidades, aos reclamos e aos desejos de uma sociedade dinâmica e em franco crescimento, como a brasileira, o projeto da Previdência Social passa pela Câmara dos Deputados e, naturalmente, deverá ser minuciosamente analisado pelas Sr^{as} e Srs. Senadores, que, se for o caso, aprovarão o aprimoramento já feito pelos eminentes Deputados Federais. A verdade, no entanto, é que o referido projeto não poderá passar em brancas nuvens por esta Casa. Ele precisa ser examinado, pois se ainda houver questões que mereçam a sua alteração, buscaremos fazê-las, não importando se isso levará mais um, dois, 10 ou 20 dias. A sociedade brasileira tem pressa, sim, mas tem muito mais interesse na justiça social do que no aqodamento da decisão na votação de uma lei que vai influir diretamente na sua vida. Portanto, estou seguro de que a questão da Previdência Social haverá de ser profundamente analisada e amplamente discutida pelos eminentes pares, Sr^{as} e Srs. Senadores desta Casa.

Um outro aspecto que gostaria de abordar nesta manhã, Sr. Presidente, diz respeito ao movimento dos trabalhadores sem terra. Como exemplo, quero dizer

que há inúmeros assentamentos – que passam de uma centena – no meu Estado, que precisam, eles sim, porque foram de forma equivocada constituídos, ser objeto de uma atenção imediata e profunda, principalmente do Governo Federal, principal responsável por esses assentamentos.

Estamos perplexos por ver milhares de famílias, localizadas em uma determinada região, com a assistência mitigada, reclamando por condições mínimas que lhes assegurem as garantias necessárias a uma sobrevivência condigna: moradia adequada, educação para seus filhos, atendimento às demandas de saúde, locomoção para os centros urbanos, onde possam encontrar o atendimento de suas necessidades, os insumos para sua sobrevivência e por onde transportarão os bens que produzirão com o seu trabalho nesses assentamentos.

Mas o que se vê é um desordenamento enorme. Se o Incra tiver – e acredito que tenha – o cadastramento original das pessoas que colocou em cada um dos assentamentos constatará, com muita tristeza, que a maioria das pessoas originalmente assentadas já não estão mais ali. Mas será que é porque foram atendidas as suas reivindicações, os seus desejos? Será que aquelas pessoas queriam apenas um pedaço de terra para, com o seu trabalho, construir a sustentação da sua família, construir um futuro?

Na verdade, as adversidades, as dificuldades do desenvolvimento de uma atividade agrícola, principalmente de uma agricultura modesta, moderada, de sustentação, começam pela falta de uma assistência técnica adequada para agregar aos conhecimentos empíricos daqueles que estão sendo levados para a terra uma orientação técnica básica, mínima, necessária para o cultivo de sua plantação, para conhecer um pouco as condições da terra que pretende explorar.

Esse movimento justo pretende promover a reforma agrária no País – no nosso entendimento, um desejo de todos –, mas suas ações não são as mais adequadas, pois têm provocado a intranquilidade no campo e permitido a prática de ilícitos, como agressão, constrangimento, invasão de propriedade alheia. Entendo não ser esse o desejo do Governo Federal.

Quando o Governo anuncia, pelo Ministro da Reforma Agrária, que dará prioridade às pessoas acampadas, vemos surgirem novos acampamentos às margens das rodovias, em diversas regiões do Estado. Tenho certeza de que se multiplicam pelo País afora pessoas que alimentam a esperança de que, acampadas, ainda que da forma a mais adversa possível, sujeita a todo tipo de sofrimento e constrangimento, poderão ter um quinhão de terra em um as-

sentamento, com a esperança de que o Governo lhes dê condições para sustentar sua família.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Pasmem, Srs. Senadores e meu querido Senador Mão Santa, do Piauí: essas ações têm estimulado pessoas que não têm a menor aptidão na lida com a terra, que não sabem o que é plantar um pé de mandioca ou um pé de arroz, que viviam na cidade, a, diante da possibilidade de terem um quinhão de terra assentada, correrem e se associarem a outras e criarem inúmeros acampamentos, que se estão multiplicando pelo País afora.

Ouçó, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leomar Quintanilha, apresento os nossos cumprimentos e o nosso louvor pela preocupação de V. Ex^a em relação a esse grave problema, mas quero dar a minha contribuição ao Governo, porque eu vivi situação semelhante. A política do Governo não está dando nem vai dar certo, a não ser que o Governo a modifique. O Senador Petrônio Portella dizia: “Só não muda quem abdica do direito de pensar”. As terras não estão no Palácio da Alvorada ou na Presidência da República; elas estão nos Municípios e nos Estados. Todos os Estados têm uma instituição local – no meu Estado, chamava-se Interp, Instituto de Terras do Piauí – e existe um organismo nacional, que é o Incra. Os Governadores, assim como o Presidente, vieram do povo, portanto, tem que haver sintonia entre o Incra, os Governadores e o presidente do instituto de terras local. Senão, um puxa para um lado, o outro puxa para o outro, e não sai nada. Tem-se que aplicar a sabedoria: a terra é de quem nela nasce, de quem nela mora, de quem nela trabalha. Mas, para isso ocorrer, tem que haver sintonia entre o Incra e o instituto de terras; caso contrário, essa confusão aumentará.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – V. Ex^a está coberto de razão. E eu iria além nessa distribuição de responsabilidades e de necessidade imperiosa de sintonia. Veja, Senador Mão Santa, o Incra promove um assentamento no Município e leva para lá 200, 300, 500, 1.000 novas famílias, sem perguntar para o prefeito se o orçamento dele está preparado para receber a responsabilidade de cuidar de dezenas ou milhares de novas pessoas. Depois que o Incra faz o assentamento, essas pessoas correm atrás do prefeito, que é quem está mais perto, em busca de escola para suas crianças, atendimento mé-

dico, moradia, iluminação, energia elétrica, rodovias, meio de transportes, enfim, diversas e justas reivindicações. Porém, o prefeito não está preparado para isso, pois, diga-se de passagem, a maioria absoluta dos Municípios está em estado de penúria. Estamos vendo que os Municípios, que têm limitações na sua capacidade de produção e vivem basicamente do Fundo de Participação, mal têm recursos para pagar os seus compromissos com o custeio da máquina administrativa. Recentemente, divulgou-se na imprensa que várias prefeituras estavam dando férias coletivas e fechando as suas portas, deixando de atender às demandas e às necessidades da sua comunidade por absoluta falta de recursos. É preciso ser revista – e será revista nesta Casa – a distribuição dos recursos da União, dos Estados e dos Municípios.

V. Ex^a tem razão quando afirma que seria muito mais fácil democratizar a discussão da reforma agrária se o Incra, que não tem terra, entrasse em acordo com os Estados. Seguramente, a solução seria encontrada com mais facilidade.

Fica o alerta para o Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: compartilhem com os Governadores essa importante e transcendental discussão, que envolve o destino de milhares e milhares de famílias que se sentem desamparadas no meio rural. Essa situação – é interessante notar – está recrudescendo um outro movimento social, a que assistimos há quase 50 anos sem tomarmos uma providência mais adequada, pelo menos para analisá-lo, pelo menos para estudá-lo, para entendermos suas razões e suas conseqüências: o êxodo rural, o abandono do campo por milhares de famílias, que, sem assistência, deslocam-se para as cidades, gerando problemas enormes para as suas famílias e para esses centros urbanos.

Portanto, Sr. Presidente, eram esses os registros que gostaria de fazer, nesta manhã, a respeito destas duas preocupações: a necessidade de analisarmos, com profundidade, o projeto da reforma da previdência nesta Casa e a necessidade de fazermos um alerta ao Ministério da Reforma Agrária com relação aos acampamentos que se multiplicam a cada dia em todos os Estados e, particularmente, no Estado do Tocantins.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB, quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – A Presidência cumprimenta o Senador Leomar Quintanilha pelo forte pronunciamento, brilhante como sempre.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, pela Liderança do PMDB, e, logo em seguida, ouviremos o nosso último orador, o Senador Luiz Otávio.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro rápido, mas extremamente carregado de sentimentos e de representatividade para o povo de Roraima.

Em nome do PMDB, presto condolências à família de José Luiz Silva Neto, um companheiro, Presidente do Partido Comunista do Brasil, em Roraima, parceiro de muitas lutas políticas, que, aos 56 anos, faleceu esta semana em conseqüência de um desastre de automóvel.

José Luiz Silva Neto era um batalhador, acreditava na igualdade das pessoas. Pela sua humildade, pela sua forma cativante de se colocar, ele ocupava um espaço importante de conselheiro, de amigo, no espectro político do Estado. Portanto, a morte do José Luiz Silva Neto não deixa apenas mais pobre o PCdoB, deixa mais pobre também a política de Roraima e os seus amigos.

Então, em nome do PMDB nacional, apresento tanto à família de José Luiz Silva Neto quanto ao PCdoB de Roraima e o PCdoB nacional, as condolências pelo falecimento por essa perda, que será muito pesadosa para todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio, a quem a Presidência tem o prazer de cumprimentar por sua indicação e aprovação, ontem, com quase a totalidade dos votos, na Comissão de Assuntos Econômicos, para assumir uma posição de destaque no Brasil, a de ministro do Tribunal de Contas da União. Portanto, aproveito o momento para cumprimentar o ilustre Senador pela magnífica aprovação de seu nome para tão importante posição.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a pela manifestação, Senador Paulo Octávio, que tão brilhantemente preside esta sessão e tão bem representa o Partido da Frente Liberal e o Distrito Federal, nossa querida Brasília, como Senador da República.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para tecer comentários sobre algu-

mas matérias que estão em tramitação nesta Casa e que são importantes para a definição do futuro das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (Eletronorte) e da Hidrelétrica de Tucuruí.

Gostaria de começar minha intervenção cumprimentando a eminente Senadora Serys Slhessarenko pela aprovação do seu Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado, nº 271, de 2001, que pretende alterar a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para excluir de suas disposições a possibilidade de privatização da Eletronorte.

No último dia 25 de julho, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o Projeto, nos termos da Emenda nº 1, ou seja, do Substitutivo apresentado, com o acolhimento das Emendas nº 2 e 3, apresentadas pelos nobres Senadores José Maranhão, Almeida Lima e Sibá Machado. Brevemente, a matéria deverá ser incluída na pauta para apreciação em turno suplementar e poderá ainda receber adendos.

É importante destacar que a proposição é de autoria da ilustre Senadora Marina Silva. Com o seu detalhamento, após análise criteriosa feita pela eminente Relatora e pelos Senadores anteriormente citados e ainda pelo nobre Senador Marcelo Crivella, acredito que o encaminhamento em turno suplementar não encontrará qualquer obstáculo no momento das discussões finais e da decisão. Dessa maneira, teremos a oportunidade de ver concretizada, por consenso, a aprovação de tão importante matéria para o futuro da Região Norte e para a preservação do patrimônio público nacional. Como expressa muito bem a Senadora Serys em seu relatório, "o Projeto em exame corresponde aos interesses nacionais e define, com felicidade, o sentimento e a vontade da população da Região Norte e de toda Amazônia Legal".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de prosseguir com o mesmo assunto e tecer algumas considerações a respeito da Hidrelétrica de Tucuruí. Durante a onda de privatizações que tomou conta do nosso País em todo o Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o setor elétrico brasileiro viveu momentos inquietantes. Naquela conjuntura, o Ministério das Minas e Energia chegou a cogitar a privatização da Eletronorte e propôs, inclusive, a sua total reestruturação. Vale dizer que, no pacote de medidas, estava incluída a privatização da Hidrelétrica de Tucuruí. Lembro-me de que a notícia causou preocupação entre os mais diversos setores, inclusive às lideranças políticas da Região Norte, e até o então Governador do Pará, Almir Gabriel, que era do partido do Governo, manifestou-se contrário à idéia.

Foram justamente essas ameaças de privatização do setor elétrico brasileiro que me levaram a apresentar no Congresso Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2001. Em minha opinião, todo o processo de alienação das empresas estatais acontecido no Governo passado revela hoje importantes distorções. Basta lembrar das transações envolvendo o Sistema Telebrás e a própria Companhia Vale do Rio Doce, que foram negociadas a preços inferiores aos seus verdadeiros valores.

No caso de Tucuruí, que representa uma imensa conquista da engenharia brasileiro e um gigantesco patrimônio nacional, não tem qualquer sentido pensar em privatização sem antes saber, em forma de plebiscito, qual a opinião dos habitantes de todos os Estados que são beneficiados pela hidrelétrica. Aliás, é justamente esse princípio altamente democrático de consulta popular que sintetiza o Projeto de Decreto Legislativo que ora acompanhamos nesta Casa.

Por outro lado, é importante ressaltar que a Hidrelétrica de Tucuruí não é um projeto qualquer. Hoje, beneficia cerca de 14 milhões de habitantes em 360 Municípios dos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins. Seu reservatório tem 2.800km², área equivalente a sete vezes a Baía de Guanabara. Depois de concluída, Tucuruí deverá transformar-se na terceira hidrelétrica do mundo. Em 2006, deverá ter capacidade instalada para produzir 8.375MW.

Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo que tenho a honra de patrocinar se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pronto para a pauta e tem parecer favorável do Senador Jefferson Péres, do PDT do Amazonas. Aliás, convém destacar que o relatório apresentado pelo nobre Senador merece os maiores elogios por ser de alta qualidade parlamentar, técnica política e intelectual. Saltam aos olhos a precisão, a clareza das colocações, o perfeito entendimento da questão que está sendo proposta e, sobretudo, o reconhecimento de que a vontade soberana do povo, afirmada em referendo ou plebiscito, como está escrito no texto, "está intrinsecamente ligada à questão da cidadania, princípio que alicerça o Estado de Direito e que se encontra consolidado já no art. 1º da nossa Constituição Federal como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, na condição de Estado Democrático de Direito".

Para respaldar ainda mais o seu voto, o nobre Relator teve a preocupação de buscar explicações objetivas nas obras de intelectuais e juristas ilustres, como o cientista político José Álvaro Moisés, em seu

livro **Cidadania e Participação**, edição da Editora Marco Zero. Consultou igualmente os trabalhos do Professor Pedro Vieira da Mota, notadamente a publicação **Tradução e Comentários de O Espírito das Leis**. Lá, encontrou respostas em Montesquieu. Por fim, teve acesso aos textos de Flávila Ribeiro, em **Comentários à Constituição**, concluindo com segurança o seu brilhante parecer. Deixou claro que o projeto de decreto legislativo que trazemos à apreciação engrandece a democracia, porque está em perfeita harmonia com os preceitos maiores da nossa Constituição Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, finalmente, eu gostaria de encerrar este pronunciamento tendo breves comentários sobre outra matéria, que se encontra também nesta Casa, de minha autoria, sem, contudo, fugir do assunto que motivou minha vinda hoje a esta tribuna.

Com a intenção de fechar o círculo de proteção em volta da Eletronorte, apresentei, no plenário desta Casa, em 29 de maio próximo passado, o Projeto de Lei nº 217, defendendo a transferência da sede da Eletronorte para a capital do meu Estado, Belém do Pará.

Em minha justificativa, procurei mostrar que a Eletronorte tem importância fundamental para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte no momento em que vivemos. Não tem mais nenhum sentido sua sede continuar sendo em Brasília. Mostro, inclusive, o Projeto de Decreto Legislativo nº 72.548, de 30 de julho de 1973, que autorizou o funcionamento da Eletronorte aqui, na Capital Federal, em Brasília; na época, era plenamente justificado. Todavia, já se passaram trinta anos de sua edição, e ele envelheceu. Não corresponde mais à realidade que estamos vivendo em pleno século XXI.

Essa situação diz respeito ao momento político que estamos atravessando, ao tipo de regime que comanda hoje os destinos do Brasil e às novas relações econômicas nacionais, regionais e internacionais, segundo as quais discutimos os nossos interesses.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero ressaltar a importância da Eletronorte e da hidrelétrica de Tucuruí para o desenvolvimento da região Norte e, em especial, para o meu Estado, o Pará.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, do Piauí, da Bancada do PMDB, o meu Partido.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Luiz Otávio, congratulo-me com a sua euforia por esta grande hidrelétrica, que é Tucuruí. Ela passa pelo Piauí, sob os céus de Teresina, com 560 megawatts, e se

expande por todo o Brasil, garantindo energia tanto para o nosso Estado como para os demais. Congratulo-me com a sua indicação para o Tribunal de Contas da União. Faço minha uma reflexão de Abraham Lincoln, que diz que “o mais difícil é ser admirado pelo seu povo”. Ao longo da sua vida pública, V. Ex^a tem sido vitorioso, julgado e aclamado pelo valoroso povo do Pará. A riqueza de Tucuruí, que vai iluminar o Brasil, não é maior do que a sua inteligência, que fez crescer o nosso Partido nesta Casa, o PMDB. Difícil será para o seu suplente conquistar a confiança e a admiração que V. Ex^a conquistou entre os seus companheiros de Partido e todos os Senadores desta Casa.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Agradeço-lhe, Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, suas palavras. Recebo o seu aparte e o insiro em meu pronunciamento, principalmente no que diz respeito ao potencial do meu Estado, à capacidade de o Pará não apenas gerar energia. De acordo com dados técnicos, levantados pelo Ministério de Minas e Energia, temos hoje a capacidade de produzir a quantidade de energia gerada no País inteiro.

O Brasil tem um pouco mais de 50 mil megawatts de capacidade instalada de geração de energia. O Pará terá 8.000 com a hidrelétrica de Tucuruí, com a sua conclusão no próximo ano. Só em Belo Monte, em Altamira – o projeto já está feito e está aguardando o início da construção da hidrelétrica de Belo Monte –, são mais de 12 mil megawatts de capacidade.

O Pará, somado todo o seu potencial hídrico dos rios, dá-nos condições de termos praticamente a capacidade de dobrar, em nosso campo instalado, o nosso campo de geração de energia elétrica gerada no Brasil inteiro, além dos minérios, como é o caso da Companhia Vale do Rio Doce, que explora o minério de ferro no nosso Estado, no Município de Paraopebas, em Carajás. Lá, são exportados, todos os anos, mais de US\$2 bilhões de minério de ferro para o exterior. Só isso nos dá condições de ter superávit na balança comercial.

O nosso Estado, ao longo de dez anos, tem dado um resultado permanente de mais de dois US\$2 bilhões todos os anos. De acordo com a nossa balança comercial, exportamos US\$2,4 bilhões e importamos um pouco mais de US\$300 milhões. Nos últimos 11 anos, o superávit, gerado pelo Brasil inteiro, é praticamente o resultado da balança comercial do Pará.

Portanto, o que produzimos – principalmente a produção agrícola – no Centro-Oeste e até mesmo no Sudeste do País, em vez de ser exportado pelos portos do Sudeste, como São Paulo e Paraná, pelo Porto

de Paranaguá, com certeza poderá ser enviado pelo Norte, pelo Pará, pelo Porto de Santarém e pelo Porto de Vila do Conde, em Barcarena. Com esse trajeto, economizaremos, para efeito bem objetivo e claro, praticamente três mil milhas de distância.

Os portos americanos e europeus, que estão acima do nosso Brasil, encurtarão um caminho muito grande, transformando a nossa capacidade produtiva, principalmente no que se refere à soja, porque ela entrará nos Estados Unidos com um valor mais barato do que a soja produzida pelos americanos. Esse realmente será um tema a ser muito discutido nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

O Congresso Nacional terá que enfrentar muitos desafios daqui para frente, entre eles a Área de Livre Comércio das Américas, em que esse pacto mundial, feito pela própria necessidade da globalização, vai ter um papel decisivo do Brasil.

O Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste do País, que, hoje, são considerados como áreas de combate à seca e que precisam levar alimentos a essas regiões – principalmente à região amazônica –, na verdade, serão regiões que poderão dar ao Brasil e ao mundo a capacidade de realmente combater e erradicar a fome não apenas no Brasil, mas no mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção. Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Mão Santa, pelas palavras elogiosas com relação a minha pessoa.

V. Ex^a tenha a certeza de que iniciei o processo. Sei que ainda vou enfrentar algumas batalhas. Essa minha indicação, feita pela maioria dos partidos desta Casa, para que eu possa representar o Congresso Nacional no Tribunal de Contas da União, é uma responsabilidade. E recebo esta indicação não só com humildade, não só com o reconhecimento desta Casa, mas entendendo que o Tribunal de Contas da União, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, precisa realmente de ter os seus representantes – os três Senadores e os três Deputados Federais que o compõem.

Tenho certeza de que a minha experiência nesta Casa, a experiência de ter sido Deputado Estadual, Vereador, Presidente da Câmara Municipal e da Assembléia Legislativa do meu Estado e de ter, aqui, convivido com V. Ex^{as}, em todas as Comissões que compõem o Senado Federal e a própria Comissão Mista de Orçamento – que é uma Comissão composta por membros do Senado Federal e da Câmara Federal – vão dar as condições necessárias para que possamos continuar esse trabalho harmônico, respeitoso e, principalmente, com resultados.

Nós, no Poder Legislativo, precisamos muito de órgãos que nos auxiliem no nosso papel constitucional de fiscalização e controle externo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – A Presidência cumprimenta os jovens estudantes do Centro de Ensino Fundamental nº 4, da SQS 114, daqui de Brasília, futuros brasileiros dirigentes do País.

A Presidência também cumprimenta o Senador Luiz Otávio pelo seu pronunciamento, pelos seus projetos, por sua vida política e pela sua indicação para Ministro do Tribunal de Contas da União. Como Senador da República, quero dizer que, dentre todos os projetos apresentados por S. Ex^a, oponho-me apenas a um, qual seja, o de transferência da Eletronorte para Belém. Sem dúvida, quando o Senador Luiz Otávio já estiver no Tribunal de Contas da União, S. Ex^a será sensibilizado pelo alto custo dessa transferência e pela notável preferência dos funcionários da empresa em continuarem trabalhando em Brasília, pois essa mudança transtornaria a vida de muitas famílias.

Portanto, Senador Luiz Otávio, fica registrada a minha oposição a apenas um dos seus bons projetos apresentados em benefício do Pará e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Não há mais oradores inscritos.

O Senador Mozarildo Cavalcanti enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das missões fundamentais do Estado é a de assegurar à Nação brasileira a educação formal que dotará brasileiros e brasileiras dos instrumentos indispensáveis à sua valorização e promoção social. Se bem que a responsabilidade direta dos Estados federados seja a de prover o ensino médio, a maioria, sabiamente, extrapola seu dever legal e oferece aos seus cidadãos estabelecimentos de ensino de nível superior para formação profissional dos quadros de que necessitam para alavancar seu próprio desenvolvimento.

O Estado do Mato Grosso não foge a essa regra, e, desde 1978, vem funcionando a Universidade do Estado do Mato Grosso – UNEMAT, cujos 25 anos de fundação serão comemorados no próximo dia 20 de julho. É com o objetivo de saudar o jubileu de prata da UNEMAT que venho a esta tribuna.

Sediada em Cáceres, a UNEMAT começou, a partir de 1990, sua expansão por todo o Estado, con-

tando, hoje, com dez *campi* e nove Núcleos de Apoio Pedagógico, o que lhe confere uma abrangência sobre 106 dos 139 Municípios mato-grossenses.

Oferecendo 79 cursos de graduação, a UNEMAT volta-se essencialmente para a qualificação de profissionais que possam colaborar para o pleno desenvolvimento do nosso Estado. A partir dessa premissa, vem investindo fortemente no aperfeiçoamento de seus próprios quadros, enviando docentes para a obtenção dos graus de Mestre e Doutor em outras instituições de renome no Brasil e no exterior. Atualmente são 131 docentes afastados, 57 preparando-se para o Mestrado e 74 para o Doutorado.

Tendo em vista a missão de ensino, pesquisa e extensão que toda universidade deve desempenhar, a UNEMAT vem firmando convênios com outras congêneres de prestígio, de modo a oferecer cursos de pós-graduação para nossa população universitária. Assim é que a UNICAMP, o INOPA, a UFRGS e a USP são parceiras da UNEMAT em cursos de pós-graduação.

O fortalecimento dos núcleos de pesquisa, que dão a qualquer universidade o prestígio de centro de excelência, tem sido uma preocupação da alta direção da UNEMAT, pelo que ela hoje desenvolve 54 projetos de pesquisa de ponta, estando inserida, também, em projetos associados a outras instituições, como o projeto Genoma e a implantação da Unidade de Conservação e do Centro de Pesquisa e Biodiversidade.

Sensível a necessidades da comunidade onde atua, a UNEMAT vem firmando protocolos de intenções para atuação conjunta e qualificação de pessoal com órgãos estaduais e federais, como o IBAMA.

São hoje, Sr. Presidente, 10.280 alunos, 581 servidores de apoio e 725 docentes. Desses, 21 são doutores, 188 mestres e 236 especialistas. Alunos, servidores e professores atuam, estudam e ensinam em seis unidades acadêmicas: o Instituto de Linguagem, o Instituto de Ciências Naturais e Tecnológicas, o Instituto de Ciências Sociais, a Faculdade de Direito, a Faculdade de Educação e a Faculdade de Ciências Exatas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como toda instituição nascida da necessidade básica do povo a que serve, a UNEMAT está umbilicalmente ligada ao projeto de desenvolvimento do povo do Mato Grosso e da região Centro-Oeste. Com isso a universidade pretende, em 2003, expandir em 15% suas vagas para novos alunos de graduação e em 10% para a pós-graduação.

Disseminada por todo o Estado, a UNEMAT adotou o modelo de espalhar cultura e formação indo ao encontro da população, numa visão democrática do que seja a atuação de uma universidade.

A trajetória de crescimento em tamanho e em qualidade da UNEMAT deve-se à continuidade que suas sucessivas administrações têm empreendido na direção de seus destinos. O Magnífico Reitor, Professor Taisir Mahmudo Karim, tem sido um incansável defensor da Universidade do Estado do Mato Grosso voltada para o povo de nosso Estado e para o futuro de nossa região.

Ao Reitor Karim e a toda a equipe de direção da UNEMAT, aos seus professores e demais servidores minhas efusivas congratulações pelo transcurso do jubileu de prata de sua Universidade. Aos alunos, meus parabéns por poderem diplomar-se em uma instituição que persegue incessantemente a meta da excelência em todos os campos do saber. Ao demais brasileiros, saibam que podem contar, em Mato Grosso, com uma instituição voltada para o progresso do Brasil e de nossa gente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Comunico às Sr^{as}. e aos Senadores que haverá sessão não deliberativa na próxima segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos.

Registro, novamente, o brilhante pronunciamento do Senador Mão Santa, principalmente no que se refere ao bom funcionamento do Senado Federal e à eficiência dos seus funcionários.

Fica registrado nos Anais da Casa esse voto de louvor à equipe de bons funcionários do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 32 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ JORGE, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 29-7-2003, QUE SE PUBLICA NESTA EDIÇÃO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 201, § 3º, DO RISF.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Na sequência dos pronunciamentos dos senadores inscri-

tos para a tarde de hoje, passamos a palavra ao ilustre Senador pelo Estado de Pernambuco, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL– PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias a mídia nacional tem dado grande ênfase à queda da arrecadação tributária das prefeituras brasileiras. Matéria publicada – se não me engano – no jornal **Folha de S.Paulo** desta semana informou que está havendo, nos últimos meses, uma grande queda na arrecadação tributária dos municípios, e que, inclusive, diversos municípios estão sem poder cobrir suas despesas básicas, até mesmo com pessoal.

Em virtude disso, Sr. Presidente, e também porque estamos discutindo, ainda na Câmara, um projeto de reforma tributária – projeto que certamente chegará ao Senado ainda este ano –, eu gostaria de fazer, neste momento, um pequeno pronunciamento sobre esse assunto.

Em primeiro lugar, vou ler um ofício que recebi da Amupe (Associação Municipalista de Pernambuco), do dia 29 de junho de 2003, que foi entregue na semana passada em uma visita do presidente do nosso partido, Senador Jorge Bornhausen, a Pernambuco, em uma reunião que o PFL fez com seus prefeitos – cerca de sessenta, ou seja, mais ou menos um terço dos prefeitos do Estado –, no Município de Caruaru.

O ofício diz o seguinte:

AMUPE

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO

Brasília, 29 de julho de 2003

Os prefeitos integrantes da AMUPE, abaixo assinados [Amupe é a Associação Municipalista de Pernambuco] e participantes da mobilização convocada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) para lançamento da FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA e defesa das reivindicações do movimento Municipalista junto ao Congresso Nacional, no momento em que se inicia o processo de votação das emendas apresentadas às propostas governamentais de reformas tributária e previdenciária:

Considerando que a raiz dos problemas de gestão de pequenos e médios municípios brasileiros – em especial dos sediados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – reside na secular e injustificada

desconformidade existente entre os encargos que lhes são cotidianamente impostos e os meios financeiros que constitucionalmente lhes são destinados;

Considerando as exigências de um novo tempo comprometido com a democratização das decisões sobre as políticas públicas, que afetam o destino de milhões de pessoas residentes nos mais longínquos e esquecidos rincões deste País de dimensão continental, bem como uma gestão pública compartilhada, cooperativa e solidária;

Considerando que está em marcha, no âmbito do Comitê de Articulação Federativa, um processo de construção de um novo pacto federativo, que precisa ser enriquecido com as participações de segmentos de todos os entes federados que expressem as diferentes realidades e necessidades;

Considerando a urgência de se materializar um desenvolvimento sustentável com inclusão social, em resposta aos legítimos anseios da sociedade brasileira, o que só será possível com a união e a força sinérgica de todos os entes federados, sobretudo dos cerca de seis mil municípios brasileiros;

Considerando, enfim, a assertiva de que, se todos desejam resultados diferentes, é irracional continuar com as mesmas práticas políticas e administrativas do passado, que nunca deram certo, a exemplo da concentração excessiva da receita pública em nível da União e da não participação dos municípios na concepção e planejamento de programas de âmbito nacional, cuja implementação é imprescindível a sua presença, resolvem:

1 – Permanecer em vigília cívica durante o período de discussão e votação das Reformas Tributária e da Previdência Social, nas duas Casas Legislativas do Congresso Nacional, recomendando, em especial, e acompanhando o trabalho dos congressistas pernambucanos que integram a Frente Parlamentar Municipalista, quanto à aprovação das seguintes emendas à proposta da Reforma Tributária: Emendas nºs 39, 108, 112, 113 e 159, e não aprovação das emendas que concedam isenção a tributos partilhado pelos municípios;

2 – Lutar, junto ao COMITÊ DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA e por todos

os meios ao seu alcance, para que seja elaborada e aprovada Lei Complementar regulamentando o art. 23 da Constituição Federal, a qual deverá contemplar:

a) uma clara definição de competência entre a União, os Estados e os Municípios e a conseqüente repartição de recursos de forma compatível com as obrigações de cada um;

b) a partição imprescindível dos municípios no processo de concepção e planejamento de políticas públicas e programas de âmbito nacional para cuja implementação seja necessária a sua colaboração;

c) o respeito à autonomia política e administrativa dos municípios em tudo que ficar sob a sua responsabilidade institucional.

Assinam os prefeitos dos Municípios de Arcoverde, Sairé, São José da Coroa e Escala Grande.

Tendo em vista a questão levantada pelos prefeitos, gostaria de dizer que, em relação aos recursos federais que, muitas vezes, representam a parte mais importante da arrecadação dos municípios – que é o Fundo de Participação dos Municípios – o art. 157 da Constituição de 1988 diz o seguinte:

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.”

Portanto, quando a Constituição foi elaborada, esses recursos federais – Imposto de Renda e IPI – foram divididos entre os Estados e os Municípios: 21,5% para os Estados; 22,5% para os Municípios; e 3% para o Fundo Federal.

Naquele período, Sr. Presidente, esses dois impostos – Imposto de Renda e IPI – representavam 75% da receita federal. Na verdade, eram 45% sobre 75%, o que resulta algo em torno de 35% a 40%. No entanto, com a criação das duas contribuições – Cide e CPMF – e, principalmente, na Reforma Tributária, a CPMF deixando de ser provisória e passando a ser uma contribuição permanente, isso inverteu, pois esses dois impostos representam praticamente metade da receita federal e os Estados e Municípios não par-

ticipam da arrecadação dessas duas contribuições, o que se revelou, na prática, uma grande injustiça.

Para tanto, posso dar um exemplo dos últimos anos. Em 1998, tínhamos uma carga tributária perto de 30% do PIB – 29,74% –, dos quais 20% eram da União; 7,8%, aproximadamente, dos Estados; e 1,55% dos Municípios. Em 2002, no ano passado, a carga tributária aumentou para 35,86%, quer dizer, um aumento muito grande para quatro anos. Mas onde foi que aumentou? A União passou de 20,41% para 25,15%; os Estados de 7,78% para 9,14%; e os Municípios de 1,55% para 1,56%. Houve, pois, um aumento mínimo dos Municípios em relação aos Estados.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador José Jorge, não gostaria de interrompê-lo pela importância do tema que V. Ex^a traz a debate. Apenas estou pedindo este aparte porque é chocante o que vem acontecendo. Hoje, pela manhã, recortei um jornal, que ficou sobre minha mesa em razão de estar na CPI da Remessa de Dinheiro, e não pude trazê-lo à presença de V. Ex^a para que apreciasse. Lá dizia, em letras garrafais, na primeira página, “Cerca de 100 Municípios vão decretar estado de emergência” E por quê? Porque já não há mais condições financeiras, porque, com a queda da arrecadação, o repasse do Fundo de Participação diminuiu, e essa é praticamente a única fonte que as pequenas prefeituras têm, além de algumas taxas que são cobradas. Então, a ansiedade dos prefeitos em aumentarem o ônus da população local é em razão da falta de um fluxo mais correto do pacto federativo e do repasse, inclusive, das taxas e outros tipos de contribuição, que têm sido repassados para o Governo Federal. V. Ex^a demonstrou que o Governo Federal aumentou a sua arrecadação em 4% nesses anos e as prefeituras, apenas 0,5%. Sei que V. Ex^a está liderando esse movimento. Estive com V. Ex^a em Caruaru, em Recife, e vi o apelo dos prefeitos a V. Ex^a, o desespero de cada um deles em não poder mais arcar com o pagamento das suas folhas de salário. Daqui a pouco vamos ter um caos social enorme. Nesse sentido, portanto, gostaria de cumprimentá-lo e dizer que estamos alistados no seu exército em defesa da participação dos Municípios em uma parcela maior dessa reforma tributária.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Realmente, V. Ex^a esteve

conosco nesse trabalho em Pernambuco e, sem dúvida, é solidário em relação a essa decisão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Antes de dar o aparte ao Senador Edison Lobão, gostaria de dizer que, tendo em vista as questões que estão acontecendo, o nosso Partido, o PFL, tomou duas decisões: a primeira foi exatamente no sentido de oferecer algumas emendas a essa reforma tributária que está tramitando na Câmara. Certamente, quando ela vier para o Senado, uma Casa talvez mais apta a discutir esse assunto, iremos discutir essa questão da participação dos Estados e Municípios na arrecadação federal.

Foram apresentadas algumas emendas, inclusive pela Liderança. Mas existe uma emenda ao art. 159 que modifica o texto apenas onde trata do produto do Imposto de Renda e do IPI, acrescentando que os Estados e Municípios tenham uma participação em toda a receita que for arrecada pelo Governo Federal.

Quando colocaram essa participação, o item II do art. 157 diz o seguinte:

Art. 157.

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Quer dizer, o Constituinte teve a preocupação de dizer que, se colocar um imposto novo, os Estados e também os Municípios teriam que ter um percentual, que no caso dos Estados, seria de 20%. Só que, ao invés de criar novos impostos, foram criadas contribuições para as quais não estão previstas a participação dos Municípios. E qual seria a idéia?

Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos e contribuições, administrados pela Receita Federal – aí excluída toda aquela parte do INSS – percentual a ser definido em lei complementar, devendo o montante correspondente ser repartido da seguinte forma:

a) quarenta e três inteiros e nove décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) quarenta e cinco inteiros e nove décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios e;

c) seis inteiros e um décimo por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste.

Novamente, um percentual da receita será distribuído com Estados e Municípios. Porém, agora, ao invés de ser um percentual somente sobre alguns impostos, será sobre todos. Então, essa é a emenda que apresentamos na reforma tributária e que está sendo discutida na Câmara dos Deputados. Há outras emendas, mas essa é a principal.

Além disso, decidimos, hoje, na reunião da Executiva Nacional do Partido, convidar todos os prefeitos para uma grande reunião a ser realizada no próximo dia 14 de agosto, no auditório Petrônio Portella, no Senado Federal. Serão convidados todos os prefeitos do PFL e todas as associações municipalistas, além dos prefeitos que quiserem participar para discutir esse tema.

Ouçõ o nobre Senador Edison Lobão, antes de ler o ofício aprovado na reunião da Executiva Nacional do PFL.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – O projeto da reforma tributária ainda não se encontra no Senado, mas é bom que se comece a sua discussão nesta Casa. Temos que madruguar no debate dessas questões. Muitas vezes, pode parecer às pessoas lá fora que o debate parlamentar é algo infecundo, mas, na verdade, não é. Sempre se consegue algo de positivo numa discussão dessa natureza. Penso, portanto, que procede bem V. Ex^a quando levanta esse problema, na tarde de hoje, no Senado. Em verdade, todos sabemos que a nação começa no Município. É ali que está o povo brasileiro. É nos Municípios que estão os interesses. Não podemos fortalecer a União e os Estados – e é bom que sejam fortalecidos – em prejuízo dos Municípios. É fundamental que se olhe para os Municípios e a sua situação de penúria nos dias atuais. É preciso andar pelo interior do País e verificar o que acontece nos Municípios de 15 mil, 20 mil, 30 mil habitantes, onde o IPTU, por exemplo, praticamente não é cobrado. O povo não tem condições de pagar o IPTU, que é um dos principais tributos, uma das principais fontes de renda das prefeituras das grandes cidades. A União Federal estabeleceu a CPMF, que haveria de ser provisória, mas, numa hora de angústia, tornou-a permanente, elevando a sua

contribuição. E nenhum centavo dessa contribuição chega aos cofres da prefeitura. Por muitos momentos, criou-se uma sobretaxa em matéria de IPI para o cigarro, mas essa sobretaxa não entrava no bolo da distribuição para os Municípios e para os Estados. Era a União Federal escamoteando tributos que deveriam ser repartidos com todos. Senador José Jorge, não podemos perder essa oportunidade da reforma tributária. V. Ex^a tem toda a razão. E é neste momento que deveremos criar uma base mais alargada para a contribuição, reduzindo-se o índice geral de impostos no Brasil, e distribuindo-o equitativamente com a União Federal, com os Estados e com os Municípios. Não podemos sufocar os Municípios. Não há de ser pela mão dos Deputados e dos Senadores que os Municípios se afogarão neste mar de insensatez que parece perdurar nestes dias em nosso País. Portanto, cumprimento V. Ex^a por levantar esse problema de grande importância na tarde de hoje no plenário do Senado da República.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão.

Concedo o último aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho, porque o meu tempo já está terminando.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Jorge, também quero hipotecar a minha solidariedade a V. Ex^a no momento em que defende da tribuna uma reforma tributária que vem atender a situação dos Municípios brasileiros. Não é preciso dizer a V. Ex^a, que conhece muito bem, da situação de penúria principalmente dos pequenos municípios. Então, é a hora de se examinar essa situação e de se propor, por intermédio da reforma tributária, medidas que possibilitem aos Municípios serem parceiros da ação federal e da ação estadual. Da maneira como estamos vendo as coisas caminharem, os Municípios não poderão mais assumir essa posição de parceria. Eu me congratulo com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

Para encerrar, Sr. Presidente, renovo o convite que o PFL fará a todos os prefeitos, a V. Ex^a, aos demais companheiros Senadores de todos os partidos, pelo seguinte ofício, que lerei neste momento:

Brasília, 28 de julho de 2003

Meu caro Prefeito,

No momento em que o governo está propondo a votação de uma reforma tributá-

ria que poderá mexer com a estrutura da arrecadação do País, devemos unir forças para evitar a falência dos Municípios brasileiros. Por considerar essa luta da maior relevância, o PFL já apresentou emenda constitucional estabelecendo que o total da arrecadação federal deverá ser dividido entre a União, os Estados e os Municípios. A emenda prevê uma nova divisão que inclui as contribuições sociais, hoje exclusivas da União.

A proposta é justa. A Constituição de 1988 determinou a partilha dos impostos federais entre a União, os Estados e os Municípios, por meio do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, e do Fundo de Participação dos Estados, FPE. À época, o bolo da arrecadação federal era formado por 75% de impostos e por 25% de contribuições. Hoje, as contribuições representam 55% e os impostos 45%.

Para aprovar a emenda, o PFL precisa contar com a participação do maior número de prefeitos – e de Deputados e Senadores evidentemente. A começar pelos prefeitos que são filiados ao Partido. Acredito que nossa mobilização deve começar imediatamente. Nesse sentido, estou convidando todos os prefeitos do PFL para um encontro no Auditório Petrônio Portella, no Senado Federal, em Brasília, no próximo dia 14 de agosto, a partir das 9 horas. O objetivo é discutir e definir formas de levar adiante a luta em favor dos Municípios.

Ao incluir as contribuições, a emenda do PFL corrige uma injustiça tributária e mais do que dobra a participação dos Municípios no FPM. Quem mais ganha com o aumento de verbas para as prefeituras é o cidadão brasileiro. O Município é a instância mais próxima das pessoas. Por essa razão, é o espaço adequado para propor e executar políticas públicas de forma a melhorar a vida de todos os brasileiros.

Sua presença é imprescindível para o êxito de mais essa luta do nosso Partido. Conto com você,

Assina, Senador Jorge Bornhausen

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Resenha das matérias apreciadas durante a
1ª Sessão Legislativa Ordinária
52ª Legislatura**

(1º a 30 de agosto de 2003)

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 – APROVADAS, NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO APRESENTADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, E ENVIADAS À SANÇÃO:

Total.....	2
------------	---

Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003, (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 121, de 2003), que *dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S/A para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.*

Sessão: 27.8.2003

Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2003, (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 122, de 2003), que *dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.*

Sessão: 27.8.2003

2 - APROVADA NA ÍNTEGRA E ENVIADA À PROMULGAÇÃO:

Total.....1

Medida Provisória nº 120, de 2003, que altera o art. 16 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências.

Sessão: 12.8.2003

II - PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados ..2
De iniciativa do Presidente da República 1
Total.....3

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2003 (nº 4.016/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Mário Kozel e Terezinha Kozel*.

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2001 (nº 2.448, de 2000, na Casa de origem), que *altera a redação do art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral (Institui a obrigatoriedade do depoimento pessoal no processo penal eleitoral)*.

Sessão: 14.8.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2003 (nº 4.415/2001, na Casa de origem), que *concede remissão de débito previdenciário do período de abril de 1994 a abril de 1997, em face do recolhimento com base na Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, pelas agroindústrias*.

Sessão: 21.8.2003

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal.....	07
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	04
Total.....	11

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2000 (nº 2.308/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a divulgação, através da Internet, dos dados e informações relativos a licitações realizadas pelos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em todos os níveis da administração pública, e dá outras providências.*

Sessão: 06.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de forma a obrigar que as informações sobre licenciamento ambiental sejam disponibilizadas na rede mundial de computadores.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 08.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2003, de autoria do Senador Sibá Machado, que *denomina a BR-317 de “Rodovia Wilson Pinheiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2003, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2003.*

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2003, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Sergio Zambiasi, que *disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.*

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2000 (nº 3.922/97, na Casa de origem), que *institui multa a fornecedores de bens ou serviços por atraso no cumprimento de prazo de entrega de mercadoria ou realização do serviço.*

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2003, de autoria do Senador Benício Sampaio, que *institui o Dia Nacional de Controle do Colesterol, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 21.8.2003

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2001 (nº 350/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais.*

Sessão: 21.8.2003

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2003 (nº 1.233/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na Aquisição de Automóveis para Utilização no Transporte Autônomo de Passageiros, bem como para Pessoas Portadoras de Deficiência Física, e dá outras providências.*

Sessão: 21.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2003, de autoria do Senador Flávio Arns, que *institui a data de 5 de dezembro como o “Dia Nacional da Pastoral da Criança”.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 29.8.2003

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados.	198
Total.....	198

Projeto de Decreto Legislativo nº 669, de 2002 (nº 1.780/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 04.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2002 (nº 1.810/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – Facomsel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 04.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 707, de 2002 (nº 1.862/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 04.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2002 (nº 1.762/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Glaucilândia - ACDG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Glaucilândia, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 04.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2003 (nº 1.823/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa João Paulo II de Pirassununga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 04.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2003 (nº 1.997/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farialemense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 04.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2000 (nº 92/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissora Sarandiense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2001 (nº 521/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Matogrossense Rádio Educadora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2002 (nº 1.670/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Colares (Rádio Comunitária Rosário FM Stereo) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colares, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2002 (nº 1.587/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ipê a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipê, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 595, de 2002 (nº 1.636/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Loyola de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 655, de 2002 (nº 1.758/2002, na

Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fida - Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 666, de 2002 (nº 1.902/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos de Santa Rita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 673, de 2002 (nº 1.785/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Montes Claros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 678, de 2002 (nº 1.791/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão de Tijucas - SC - ACCRT, Bairros Joáia, XV de Novembro, Centro, Areias e Praça a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 692, de 2002 (nº 1.824/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de São Pedro da União (Acaspu) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 697, de 2002 (nº 1.829/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária do Bairro de Lages a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 701, de 2002 (nº 1.849/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação e*

Movimento Comunitário Rádio Libermann FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiabeira, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 709, de 2002 (nº 1.864/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Araripe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araripe, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 729, de 2002 (nº 1.927/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Esportiva e Turística de Igaratá - Aceti a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratá, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 742, de 2002 (nº 1.815/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Portuense de Rádio e TV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 749, de 2002 (nº 2.109/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esportiva e Cultural dos Amigos de São Vicente de Férrer - MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente de Férrer, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 756, de 2002 (nº 1.744/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Cidade de Itajubá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 759, de 2002 (nº 1.841/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora*

em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 769, de 2002 (nº 2.112/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2003 (nº 1.978/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa de Comunicações de Pedreira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2003 (nº 2.005/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educativa Serro Azul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2003 (nº 2.052/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV Vale do Aço Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2003 (nº 1.280/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Instituto de Ensino Profissionalizante Santo Antônio da Cachoeira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2003 (nº 1.885/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Melgassense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2003 (nº 1.886/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Academia Cultural de Santa Helena - Acult-STH/PR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2003 (nº 1.936/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2003 (nº 1.937/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada-SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2003 (nº 1.938/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabatinga, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2003 (nº 1.976/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Martinho Prado Júnior a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2003 (nº 1.981/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas - ASBCBRAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2003 (nº 1.918/2002, na

Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Família de Viradouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2003 (nº 1.994/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural da Zona Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2003 (nº 2.027/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2003 (nº 2.036/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipuina, para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuina, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2003 (nº 2.040/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Rio Casca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2003 (nº 2.047/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Asvip - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2003 (nº 2.049/2002, na

Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Tropical FM de Vera - MT (ACRT / FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2003 (nº 2.062/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Alvorada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2003 (nº 2.090/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Futura FM Minas Cidade de Monte Santo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2003 (nº 2.102/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária FM Rio Neves de São Raimundo das Mangabeiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2003 (nº 2.104/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró Campus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2003 (nº 2.106/2002, na Câmara dos Deputados) que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Feitoria FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2003 (nº 2.110/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Abemce - Associação*

do Bem Estar do Menor de Chaval-CE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chaval, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2003 (nº 2.117/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação das Mulheres Mamonenses - AMM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2003 (nº 2.133/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos da Zona Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2003 (nº 2.137/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos de Cabo Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2003 (nº 2.142/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caraguatatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2003 (nº 2.145/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Rádio Millenium a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2003 (nº 1.962/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio FM de Pimenta Bueno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2003 (nº 1.985/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Joanopolense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joanópolis, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2003 (nº 2.215/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dianópolis, Estado de Tocantins.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2003 (nº 2.105/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Brumadinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2003 (nº 2.222/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Primavera FM de Guariba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guariba, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2003 (nº 2.223/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à KMR - Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itai, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2003 (nº 1.970/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Agreste de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2003 (nº 2.300/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2003 (nº 2.506/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Vingt Rosado para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2003 (nº 2.301/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Calmerinda Lanzillotti para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília (Ceilândia), Distrito Federal.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2003 (nº 2.405/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural de Colorado para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colorado, Estado do Paraná*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2003 (nº 2.383/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2003 (nº 1.745/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidadã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2003 (nº 1.738/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RB - Rádio*

e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2003 (nº 2.358/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Padre Ezequiel Ramim para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2003 (nº 1.708/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Nassau - Editora, Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2003 (nº 2.224/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM da Barra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2003 (nº 2.403/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Radiodifusão Educativa Nossa Senhora Milagrosa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2003 (nº 1.736/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Studio G Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaraguá, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2003 (nº 2.406/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruz de Malta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência*

modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2003 (nº 869/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2003 (nº 2.277/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mirai FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mirai, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003 (nº 2.298/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

Sessão: 06.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2003 (nº 2.407/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Antônio Barbara para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 07.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2003 (nº 2.025/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cachoeira do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2003 (nº 2.119/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão do Bairro da Cohab "C" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2003 (nº 2.156/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cândido Garcia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2003 (nº 2.294/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte - CE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2003 (nº 2.577/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Exclusiva Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2003 (nº 1.599/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Serrazulense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Azul, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2003 (nº 1.967/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conexão 4 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2003 (nº 2.124/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 693, de 2002 (nº 1.817/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Pais e*

Professores a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 705, de 2002 (nº 1.859/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cipó, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 730, de 2002 (nº 1.933/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2003 (nº 1.998/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Fé de Croatá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Croatá, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2003 (nº 1.727/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Palmeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2003 (nº 1.903/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Dom Zygmund Felinski, para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2003 (nº 2.023/2002, na

Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Nova Barrense de Comunicação e Radiodifusão - Ancora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2003 (nº 2.031/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Representantes dos Povoados do Município de Esperantinópolis - MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2003 (nº 2.038/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - Amacim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2003 (nº 2.044/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Cultural de Mutum - Acordecum a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mutum, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2003 (nº 2.048/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Artística e Cultural de Coromandel - MG - Ascoben a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2003 (nº 2.053/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e TV Educativa Esperança para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2003 (nº 2.068/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Bonfim Esperança - Abespe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfim, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2003 (nº 2.092/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Comunitária de Dona Euzébia - MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2003 (nº 2.103/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2003 (nº 2.108/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2003 (nº 2.113/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Araújo – Acca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araújo, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2003 (nº 2.126/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Lassance a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lassance, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2003 (nº 2.130/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos*

Moradores do Loteamento Estrela do Mar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2003 (nº 2.134/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Teixeiraense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teixeiras, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2003 (nº 2.144/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação “Comunidade Viva” de Dom Pedro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2003 (nº 2.146/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Boas Novas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2003 (nº 2.150/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão - PAM - Povo Ataleense Mineiro - para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ataléia, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2003 (nº 2.151/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2003 (nº 2.152/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2003 (nº 1.988/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Rio Preto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Preto, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2003 (nº 2.207/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Itamogi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamogi, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2003 (nº 2.217/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Montes Claros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2003 (nº 1.935/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Comunidade Renovar "CR" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2003 (nº 2.161/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Novaresendense de Difusão e Apoio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Resende, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2003 (nº 2.168/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró-Arte para o Desenvolvimento Artístico e Cultural (Proart) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2003 (nº 2.172/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pontual a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2003 (nº 2.173/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores dos Bairros Novo Progresso e Alvorada - A.M.B. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Vermelhas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2003 (nº 2.174/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2003 (nº 2.176/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Nova de Machado, para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2003 (nº 2.177/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Cordisburgo - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2003 (nº 2.182/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Televisão Libertas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2003 (nº 2.183/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Central de Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2003 (nº 2.184/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2003 (nº 2.186/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2003 (nº 2.189/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2003 (nº 2.221/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Sul-Mineiro de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2003 (nº 2.158/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Beneficente Rosal da Liberdade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2003 (nº 2.206/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Manoel Paes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejão, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2003 (nº 2.028/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Juracy Marden a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2003 (nº 2.196/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Momento de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2003 (nº 2.198/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Medina FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medina, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2003 (nº 2.201 /2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Electra Vox FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Antônio Dias, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2003 (nº 2.202/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à TV Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Açucena, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2003 (nº 1.737/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2003 (nº 2.267/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca (ABCCM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Meruoca, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2003 (nº 2.345/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Araquari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2003 (nº 2.211/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rio Grande da Serra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2003 (nº 2.122/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Bailon Lopes Carneiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2003 (nº 2.305/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural de Praia Grande para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2003 (nº 2.402/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação*

de Radiodifusão Educativa Nossa Senhora Milagrosa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2003 (nº 1.805/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Piúma - Arcop a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piúma, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2003 (nº 1.848/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Pedreiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2003 (nº 1.906/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2003 (nº 2.009/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira de Alencar, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 14.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2003 (nº 2.107/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a COMEV – Rádio Comunitária Cultural FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabixi, Estado de Rondônia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 15.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2003 (nº 2.159/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro do São Bernardo – Campinas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado*

de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2003 (nº 2.085/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Planaltina do Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 672, de 2002 (nº 1.784/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Bairro Bento Marques – Cohab a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tarauacá, Estado do Acre.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 752, de 2002 (nº 1.728/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Pinhal Rádio Clube Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2003 (nº 996/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Esperança do Vale - Acrev/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto Grande, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2003 (nº 1.714/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jacaré dos Homens - ACJH a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2003 (nº 1.754/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajobi, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2003 (nº 1.913/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant'Ana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Roseira, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2003 (nº 1.942/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à FM Castro Alves Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2003 (nº 2.039/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à WRT - Organização de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2003 (nº 2.065/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Coruripe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coruripe, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2003 (nº 2.121/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2003 (nº 1.601/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Areal FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areal, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2003 (nº 2.077/2002, na

Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - Fumcult para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2003 (nº 1.851/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Governo do Estado da Paraíba - Superintendência de Radiodifusão, por intermédio da Rádio Tabajara, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2003 (nº 1.210/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Cameté - Asfiac a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cameté, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2003 (nº 1.583/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Nativa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2003 (nº 2.399/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Raja - Rádio Jornal de Arapoema Ltda. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapoema, Estado do Tocantins.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2003 (nº 1.467/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Ouro Velho/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Velho, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2003 (nº 1.730/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação*

Comunitária Tancredo Neves - Acomtane a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2003 (nº 1.808/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Boa Ventura - Amboven a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Ventura, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2003 (nº 1.816/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Praia da Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2003 (nº 1.856/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Renascer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacaraú, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2003 (nº 1.912/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Igarapava a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2003 (nº 1.915/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Santo Antônio do Descoberto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2003 (nº 1.916/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2003 (nº 1.920/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Liberdade 92,1 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2003 (nº 1.932/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Diamantense de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamante, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2003 (nº 1.968/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teixeira, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2003 (nº 1.996/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Informação Livre de João Neiva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Neiva, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2003 (nº 2.271/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Virginópolis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Virginópolis, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2003 (nº 2.191/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Sistema Athenas Paulista de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2003 (nº 2.398/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Go'el Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Muzambinho, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2003 (nº 2.241/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2003 (nº 2.236/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rio Corrente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2003 (nº 1.847/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Deputado Walfrido Monteiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icó, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2003 (nº 2.166/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Judas Tadeu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2003 (nº 2.200/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Rio Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2003 (nº 2.219/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à DRT – Duagreste Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2003 (nº 2.021/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2003 (nº 1.673/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Santo Antônio de Grão Mogol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2003 (nº 1.642/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2003 (nº 1.930/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Palmas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmas, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2003 (nº 1.973/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade Civil Boca Maldita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2003 (nº 2.045/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação*

Comunitária de Comunicação e Cultura de Colorado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2003 (nº 2.072/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2003 (nº 2.083/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Lobato a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lobato, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2003 (nº 2.084/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença – Accar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Renascença, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2003 (nº 1.707/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2003 (nº 2.111/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Sesal – Comunicação e Informática Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2003 (nº 2.157/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE a*

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

Sessão: 27.8.2003

V - REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Requerimento nº 321, de 2003, solicitando, nos termos regimentais, que o Senado Federal se pronuncie no sentido de condenar as recentes execuções de dez pessoas na Colômbia e exorta o Governo daquele país a retomar o processo de paz com os grupos insurgentes que ali atuam.

Sessão: 21.8.2003

Requerimento nº 543, de 2003, solicitando, nos termos regimentais, manifestar integral apoio à decisão do governo brasileiro de não assinar acordo bilateral com os EUA para eximir cidadãos norte-americanos da jurisdição do Tribunal Penal Internacional.

Sessão: 21.8.2003

VI - REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 729, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, *solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 11 membros titulares e 7 suplentes, com limite máximo de despesa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada a, no prazo de noventa dias, apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão.*

Sessão: 20.8.2003

VII - REQUERIMENTO DE AUDITORIA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 511, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, *solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria de natureza operacional no Banco Central e na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).*

Sessão: 13.8.2003

VIII – MATÉRIAS PREJUDICADAS:

De iniciativa do Senado Federal.....	3
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	2
Total.....	5

Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2000, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *concede à Justiça comum competência para processar e julgar crimes de tortura praticados por militares.*

(Prejudicado, em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2000, com o qual tramitava em conjunto).

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1997 (nº 2.314/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação a dispositivos dos Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002, ambos de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências.*

(Prejudicado, em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2000, com o qual tramitava em conjunto).

Sessão: 19.8.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2000 (nº 2.990/97, na Casa de origem), que *altera a redação dos arts. 13 e 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências, determinando o hasteamento diário da Bandeira Nacional em todos os prédios públicos.*

(Prejudicado, em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2001, com o qual tramitava em conjunto).

Sessão: 21.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 657, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o art. 11 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 e dá outras providências.*

(Prejudicado, em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2001, com o qual tramitava em conjunto).

Sessão: 21.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que *acrescenta parágrafo único ao art. 39 da Lei nº 5.700, de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.*

(Prejudicado, em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2001, com o qual tramitava em conjunto).

Sessão: 21.8.2003

IX - MATÉRIAS REJEITADAS E ENVIADAS AO ARQUIVO

Do Senado Federal	5
Total.....	5

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2002, de autoria do Senador Chico Sartori, que *inclui a disciplina Noções de Cidadania no currículo do ensino fundamental e do ensino médio.*

Sessão: 06.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que *acrescenta parágrafo ao artigo 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), acerca da elaboração dos editais dos processos de seleção aos cursos de educação superior.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que *adota o Tuiuiú (Jabiru Mycteria) como Ave Símbolo do Brasil.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentando as operações de antecipação de pagamentos de tributos e dá outras providências.*

(art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 15.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2000, de autoria do Senador Roberto Requião, que *susta ato do Ministro de Estado da Fazenda que autorizou o refinanciamento dos títulos públicos de responsabilidade do Tesouro do Estado de Pernambuco emitidos para o pagamento de precatórios judiciais, nos termos do Parecer nº 1.140, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lido anteriormente.*

(art. 101, § 1º do Regimento Interno)

Sessão: 21.8.2003

X - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

Total.....8

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera a redação dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal, dispondo sobre a competência do Congresso Nacional para apreciar os atos de outorga e renovação de concessão e permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.*

(Retirado pelo Requerimento nº 632, de 2003)

Sessão: 05.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 8.009, de 29/03/90, que “dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.*

(Retirado pelo Requerimento nº 520, de 2003)

Sessão: 07.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, que *altera a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, para dispor sobre o direito dos estagiários a férias e dá outras providências.*

(Retirado pelo Requerimento nº 534, de 2003)

Sessão: 12.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2000, de autoria do Senador Amir Lando, que *altera o artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - qualificando o homicídio praticado contra policiais.*

(Retirado pelo Requerimento nº 600, de 2003)

Sessão: 12.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a redação do artigo 7º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.*

(Retirado pelo Requerimento nº 624, de 2003)

Sessão: 14.8.2003

Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentando as operações de antecipação de pagamentos de tributos e dá outras providências.*

Sessão: 15.8.2003

Requerimento nº 627, de 2003, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando,

nos termos regimentais, seja convocado o Senhor Antônio Palocci Filho, Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a necessidade ou não de um novo acordo da República Federativa do Brasil com o Fundo Monetário Internacional.

(Retirado, nos termos do Requerimento nº 733, de 2003).

Sessão: 20.8.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta o inciso IX, ao artigo 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle das Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências), para prever o tráfico internacional de mulheres e crianças como crime pressuposto do crime de “lavagem” de dinheiro.

Sessão: 28.8.2003

XI - OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	43
Total.....	43

Requerimento nº 628, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando que sejam apresentadas condolências a família de Paulo Frateschi, Presidente do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, pelo falecimento de seu filho, Júlio Frateschi, ocorrido no dia 29 de julho de 2003.

Sessão: 05.8.2003

Requerimento nº 635, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Vera Lúcia Pagani Cardoso, Secretária Executiva do Município de Araguaína – TO, ocorrido em 5 de agosto de 2003.

Sessão: 05.8.2003

Requerimento nº 636, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do cineasta e bombeiro Afonso Brazza, ocorrido no dia 29 de julho de 2003, em Brasília-DF.

Sessão: 05.8.2003

Requerimento nº 640, de 2003, de autoria do Senador José Agripino Maia e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão solene destinada a homenagear o ex-Senador Dinarte Mariz, pelo transcurso dos cem anos de seu nascimento.

Sessão: 05.8.2003

Requerimento nº 643, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Sérgio Arouca, ocorrido no dia 2 de agosto de 2003, no Rio de Janeiro.

Sessão: 06.8.2003

Requerimento nº 652, de 2003, de autoria dos Senadores Eduardo Siqueira Campos, Arthur Virgílio e Tasso Jereissati, solicitando voto de aplauso ao atleta brasileiro Hudson Santos de Souza pela conquista da 1ª Medalha de Ouro do Brasil nos Jogos Pan-Americanos de 2003, na República Dominicana, na modalidade de 5 mil metros.

Sessão: 06.8.2003

Requerimento nº 653, de 2003, de autoria dos Senadores Leonel Pavan e Sérgio Guerra, solicitando voto de aplauso ao atleta brasileiro Hudson

Santos de Souza pela conquista da 1ª Medalha de Ouro do Brasil nos Jogos Pan-Americanos de 2003, na República Dominicana, na modalidade de 5 mil metros.

Sessão: 06.8.2003

Requerimento nº 654, de 2003, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, *solicitando homenagens pelo falecimento, no dia 6 de agosto de 2003, do Jornalista Roberto Irineu Marinho.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 655, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana e outros Srs. Senadores, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento no dia 6 de agosto de 2003, do presidente das Organizações Globo, Roberto Marinho.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 656, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Roberto Marinho.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 657, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Roberto Marinho, apresentando condolências às Organizações Globo e à família.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 658, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 6 de agosto de 2003, no Rio de Janeiro, do jornalista e acadêmico Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 659, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Roberto Marinho, bem como a apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 660, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Irineu Marinho.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 661, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes

Torres, *solicitando inserção em ata voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Roberto Irineu Marinho.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 662, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, *solicitando inserção em ata voto de pesar pelo falecimento de Roberto Irineu Marinho.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 663, de 2003, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, *solicitando realização de Sessão Especial do Senado, em data a ser oportunamente marcada, destinada a reverenciar a memória do Jornalista Roberto Irineu Marinho, Presidente das Organizações Globo.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 664, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, *solicitando inserção em ata voto de pesar pelo falecimento do eminente Jornalista Roberto Marinho.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 665, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, *solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Jornalista Roberto Marinho.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 668, de 2003, de autoria dos Senadores Marco Maciel e José Sarney, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor Antonio Vilaça, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco.*

Sessão: 07.8.2003

Requerimento nº 671, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando Voto de Aplauso pelo transcurso do Centenário do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito das Arcadas, no Largo de São Francisco, em São Paulo-SP.*

Sessão: 11.8.2003

Requerimento nº 677, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao tenista Fernando Meligeni, pelo brilhante desempenho nos Jogos Pan-Americanos.*

Sessão: 12.8.2003

Requerimento nº 678, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Capitão-de-Mar-e-Guerra Marcio Hartz.*

Sessão: 12.8.2003

Requerimento nº 679, de 2003, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Professora Ana (Anita) Paes Barreto.*

Sessão: 12.8.2003

Requerimento nº 685, de 2003, do Senador José Agripino e outros Senadores, *homenageando o ex-Senador Dinarte Mariz pelo transcurso dos cem anos de seu nascimento.*

Sessão: 12.8.2003

Requerimento nº 688, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, no último dia 20 de julho de 2003, do ex-Senador João Pedro Gouvêa Vieira.*

Sessão: 12.8.2003

Requerimento nº 696, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal, por Minas Gerais, Fernando Fagundes Neto, ocorrido no dia 1º de agosto de 2003.*

Sessão: 13.8.2003

Requerimento nº 697, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Senhora Diva Miranda Soares.*

Sessão: 13.8.2003

Requerimento nº 698, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de congratulações ao Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior, por sua posse como presidente da Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente.*

Sessão: 13.8.2003

Requerimento nº 706, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho e outros Srs. Senadores, *solicitando que seja realizada, no dia 02 de outubro do corrente, Sessão Especial do Senado Federal para comemoração dos cinquenta anos de criação da empresa Petróleo Brasileiro S/A, a Petrobrás.*

Sessão: 14.8.2003

Requerimento nº 707, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que seja realizada, no dia 03 de outubro do corrente, sessão especial do Senado Federal para comemoração dos cinquenta anos de criação da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A.*

Sessão: 14.8.2003

Requerimento nº 708, de 2003, de autoria do Senador Mão Santa e

outros Srs. Senadores, *solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 13 de novembro próximo, quarta-feira, seja dedicado a homenagear o Dia Nacional do Vereador.*

Sessão: 14.8.2003

Requerimento nº 717, de 2003, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, vítima de ato terrorista em seu escritório na sede da Organização das Nações Unidas em Bagdá.*

Sessão: 19.8.2003

Requerimento nº 718, de 2003, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Tião Viana, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Diplomata Brasileiro Sérgio Vieira de Mello.*

Sessão: 19.8.2003

Requerimento nº 719, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Embaixador Sérgio Vieira de Mello.*

Sessão: 19.8.2003

Requerimento nº 720, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Guerra e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Empresário José Nelson Schincariol, ocorrido no dia 18 de agosto de 2003.*

Sessão: 19.8.2003

Requerimento nº 721, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de louvor aos atletas brasileiros e ao Comitê Olímpico Brasileiro, pela brilhante participação nos jogos Pan-Americano, realizados em Santo Domingo, República Dominicana.*

Sessão: 19.8.2003

Requerimento nº 736, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do médico Dr. Cícero Adolfo da Silva.*

Sessão: 21.8.2003

Requerimento nº 738, de 2003, de 25 de agosto de 2003, de autoria do Senador José Sarney e outros Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de técnicos na base de Alcântara, em virtude da explosão do Veículo Lançador de Satélites – 1 (VLS-1), no dia 22 de agosto de 2003.*

Sessão: 25.8.2003

Requerimento nº 742, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, *solicitando Voto de Aplauso pelo transcurso dos 20 anos de criação da Central*

Única dos Trabalhadores – CUT.

Sessão: 26.8.2003

Requerimento nº 743, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando *Voto de Aplauso à ginasta Daiane dos Santos, pela medalha de ouro conquistada no Mundial dos Estados Unidos.*

Sessão: 26.8.2003

Requerimento nº 748, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, solicitando *voto de aplauso à atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista da Medalha de Ouro no Campeonato Mundial de Ginástica Artística, em Anaheim, EUA.*

Sessão: 27.8.2003

Requerimento nº 749, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando *homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Ministro do Trabalho, Murilo Macedo.*

Sessão: 27.8.2003

XII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZOS DE VIGÊNCIA DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Total.....	3
-------------------	----------

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de agosto de 2003, a vigência da Medida Provisória nº 121, de 2003, que *dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A, para atuação no segmento de microfinanças e consórcios;*

(publicado no Diário Oficial da União de 22.08.2003, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de agosto de 2003, a vigência da Medida Provisória nº 122, de 2003, que *dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 22.08.2003, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 26 de agosto de 2003, a vigência da Medida Provisória nº 123, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 22.8.2003, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 30 de agosto de 2003)

Deliberativas ordinárias	12
Não deliberativas	09
Total	21

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 30 de agosto de 2003)

MATÉRIAS APROVADAS.....	218
I – Medidas Provisórias aprovadas	3
1 – aprovadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado na Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção	2
2 – aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação.....	1
II - Projetos aprovados e enviados à sanção	3
III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	11
1 - Em decisão terminativa.....	05
1.1 - Projeto de Lei do Senado	05
2 - Por decisão de Plenário.....	06
2.1 - Do Senado Federal	02
2.2 – Da Câmara dos Deputados	04
IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	198
1 - Concessões de telecomunicações.....	198
V - Requerimentos de Voto de aplauso, censura ou semelhante	2
VI – Requerimentos de auditoria pelo Tribunal de Contas da União	1
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	18
VII- Matérias rejeitadas	5
VIII – Matérias retiradas pelos autores.....	8
IX - Matérias prejudicadas.....	5
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	236
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....	3
REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDO	1

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 17 DE FEVEREIRO A 30 DE AGOSTO DE 2003

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (17 de fevereiro a 31 de agosto de 2003)

Deliberativas Ordinárias	68
Deliberativas Extraordinárias	02
Não Deliberativas	58
Reuniões.....	04
Especial	02
Total	134

MATÉRIAS APROVADAS.....829

I – Medidas Provisórias aprovadas	46
1 – Aprovada, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção	13
2 – aprovadas, convertidas em Projeto de Lei de Conversão pelo Senado, e enviadas à sanção	01
3 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação	24
4 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados... ..	08
II - Projetos aprovados e enviados à sanção	26
III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	64
1 - Em decisão terminativa.....	29
1.1 - Projeto de Lei do Senado Federal..	29
2 - Por decisão de Plenário.....	35
2.1 - Do Senado Federal	26
2.2 – Da Câmara dos Deputados	09
IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação	615
1 - Concessões de telecomunicações	589
2 - Acordos Internacionais	14
3 - Operações de crédito	11
4 – Criação de Grupo Parlamentar	01

V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática	30
VI – Mensagens relativas à escolha de Autoridades.....	24
VII - Requerimento de informações sigilosas.....	04
VIII - Pareceres aprovados pelo Plenário	04
IX - Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante.....	14
X - Requerimentos de voto de Repúdio.....	01
XI – Criação de Comissão Temporária.....	01
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	92
X – Matéria impugnada nos termos do art. 48, inciso XI, do Regimento Interno.	01
XI - Matérias prejudicadas	26
XII - Matérias rejeitadas	37
XIII - Matérias retiradas pelos autores	28
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	921
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....	26
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	04

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

N.º DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSENTO
Of. nº 470/2003	Senhor Guilherme Zanina Schelb – Procurador da República – Ministério Público Federal	Acusa o recebimento do OF. nº 178/2003-ZS/PRDF, do último dia 8/8/2003, na oportunidade informa que seu atendimento está sujeito ao que dispõe o § 4º do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93.
	Senhor Marcos Schwartzman – Av. Rangel Pestana, 203 – 10º andar – São Paulo - SP	Com referência a correspondência datada de 1º/08/2003, informa que o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2001, foi aprovado pelo SF em 5/12/2002, tendo sido vetado totalmente pelo Presidente da República, conforme Mensagem lida em 14/05/2003.
Of. S/N	Senhor Adílio Silva – Rua Barão de Macaúbas, nº 460 – 4º andar – Bairro 90 – Belo Horizonte – BH	Em atenção à solicitação datada de 1º/08/2003, encaminho folha de tramitação de avulsos da proposta e do Parecer apresentado, bem como as listas de votação e o autógrafo do texto promulgado, ao tempo em que informa que os pronunciamentos proferidos por ocasião da discussão, em datas assinaladas na folha de tramitação, podem ser acessados no Diário do Senado Federal, via Internet, no endereço: www.senado.gov.br .
Of. nº 451/2003	Senhor Jorge Cassimiro – Chefe da Seção de Recuperação de Acórdãos – Anexo II, Sala 153, 1º andar – Supremo Tribunal Federal	Solicita a gentileza de enviar a esta Secretaria-Geral da Mesa do Senado, cópia dos Mandatos de Segurança nºs 24041 – Relator: Min. Nelson Jobim; 22503 – Relator: Min. Marco Aurélio; e 24458 – Relator: Min. Celso de Mello – Relatório e Votos.

Of. nº 439/2003	Senhora Dr ^a . Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira – Juíza de Direito Substituta – 7 ^a Vara Cível de Brasília - DF	Com referência ao Of. nº 380/2001, datado de 16/02/2001, encaminha relatório final da CPI do Judiciário (RQS 118/99).
Of. nº 496/2003	Senhor Guilherme Cassel – Secretário-Executivo do Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário	Com referência ao Of. nº 933/2003, do último dia 20/08/2003, esclarece que o Requerimento nº 44/2003, objeto do Ofício 196 (SF), de 18/03/2003, foi aprovado pela Mesa do Senado Federal, que encaminhou o pedido de informações ao Ministério com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.
Of. S/N	Senhor Doutor Oscar Niemeyer – Av. Atlântida, nº 3.940 – Copacabana – Rio de Janeiro - RJ	Comunicando ao estimado amigo que, na sessão do último dia 19/08/2003, apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003, que <i>regulamenta o exercício da arquitetura e do urbanismo e cria o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e os Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo como órgãos de fiscalização profissional, cujo avulso lhe encaminha.</i>
Of. nº 1.330/2003	Senhor Jorge Armando Felix – Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional – Palácio do Planalto – Brasília - DF	Com referência ao Of. nº S/19/2003 (nº 235/2003/GSIPR/SAEIDIA, de 25/06/2003, encaminha ao Conselho de Defesa Nacional o anexo Parecer proferido pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
Of. nº 276/2003	Senhor Ministro Cezar Peluso – Supremo Tribunal Federal	Com referência ao Of. nº 2.459/R, do último dia 08/08/2003, informa que estão no exercício do mandato de Senador os Senhores João Batista de Jesus Ribeiro e Leomar de Melo Quintanilha. Informa, ainda, que o Senhor Carlos do Patrocínio Silveira, exerceu mandatos de Senador entre 1989 e 31/01/2003.

Memorando nº 93/2003	Ministério do Esporte – Secretaria Executiva	Resposta ao Requerimento de Informação nº 475/2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio – Líder do PSDB no Senado. Informa que o Convênio firmado com a Prefeitura de São Sebastião de Uatumã, nº 014733-55/2002, foi cancelado em função do Decreto nº 4594 de 13/02/2003.
Of. S/N	Senhor Antônio Palocci – Ministro de Estado da Fazenda	Encaminha as notas taquigráficas de pronunciamento proferido pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, no Plenário do Senado Federal, na sessão plenária do último dia 25/08/2003.
Of. S/N	Senhor Roberto Rodrigues – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Encaminha as notas taquigráficas de pronunciamento proferido pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, no Plenário do Senado Federal, na sessão plenária do último dia 25/08/2003.

CONGRESSO NACIONAL – 2003
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE AGOSTO

PLNs – sancionados.....19		PRN -01			
MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Agosto	44/2003-CN (nº 186/2003, na origem)	PLN nº 3/2003 Leitura:20-5-2003(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.078.834,00, para os fins que especifica.	14-8-2003, às 19 horas	Lei nº 10.715, de 18-8-2003 (DOU 19-8-2003)
Agosto	45/2003-CN (nº 187/2003, na origem)	PLN nº 4/2003 Leitura:20-5-2003(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.259.462,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	14-8-2003, às 19 horas	Lei nº 10.718, de 19-8-2003 (DOU 20-8-2003)
Agosto	64/2003-CN (nº 277/2003, na origem)	PLN nº 9/2003 Leitura:30-6-2003(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 59.653.549,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	14-8-2003, às 19 horas	Lei nº 10.716, de 18-8-2003 (DOU 19-8-2003)
Agosto	65/2003-CN (nº 280/2003, na origem)	PLN nº 10/2003 Leitura:30-6-2003(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa e da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$ 190.557.415,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	14-8-2003, às 19 horas	Lei nº 10.717, de 18-8-2003 (DOU 19-8-2003)
Agosto	66/2003-CN (nº 283/2003, na origem)	PLN nº 11/2003 Leitura:30-6-2003(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor global de R\$ 231.033.545,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	14-8-2003, às 19 horas	Lei nº 10.719, de 19-8-2003 (DOU 20-8-2003)

Agosto	67/2003-CN (nº 284/2003, na origem)	PLN nº 12/2003 Leitura:30-6-2003(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 604.926.830,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	14-8-2003, às 19 horas	Lei nº 10.720, de 19-8-2003 (DOU 20-8-2003)
Agosto	71/2003-CN (nº 290/2003, na origem)	PLN nº 14/2003 Leitura:3-7-2003(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.107.035,00, para reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	14-8-2003, às 19 horas	Lei nº 10.721, de 19-8-2003 (DOU 20-8-2003)
Agosto	72/2003-CN (nº 291/2003, na origem)	PLN nº 15/2003 Leitura:3-7-2003(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 95.109.031,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	14-8-2003, às 19 horas	Lei nº 10.722, de 19-8-2003 (DOU 20-8-2003)
Agosto	73/2003-CN (nº 292/2003, na origem)	PLN nº 16/2003 Leitura:3-7-2003(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.165.967.527,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	14-8-2003, às 19 horas	Lei nº 10.723, de 19-8-2003 (DOU 20-8-2003)
Agosto	Das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal	PRN nº 3/2003 Leitura: 8-7-2003	Altera o artigo 43 da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional. (decisão terminativa na CMO para os PDNs de obras com irregularidade)	14-8-2003, às 19 horas	Resolução nº 1, de 2003-CN (DOU 21-8-2003)
Agosto	68/2003-CN (nº 285/2003, na origem)	PLN nº 13/2003 Leitura:30-6-2003(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 6.181.787,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	28-8-2003, às 18h30min	A sanção

Agosto	82/2003-CN (nº 332/2003, na origem)	PLN nº 27/2003 Leitura:14-7-2003(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, crédito especial no valor total de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica.	28-8-2003, às 18h30min	A sanção
Agosto	87/2003-CN (nº 333/2003, na origem)	PLN nº 28/2003 Leitura:14-7-2003(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, crédito suplementar no valor total de R\$ 55.600.000,00, para os fins que especifica.	28-8-2003, às 18h30min	A sanção

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE AGOSTO 2003**

PLNs – sancionados.....	23
PRNs – promulgados.....	01
RQNs –	03
Total de matérias apreciadas.....	24

Agosto	74/2003-CN (nº 293/2003, na origem)	PLN nº 17/2003 Leitura: 3-7-2003(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 24.770.920,00, para os fins que especifica.	28-8-2003, às 18h30min	A sanção
Agosto	75/2003-CN (nº 294/2003, na origem)	PLN nº 18/2003 Leitura: 3-7-2003(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$ 139.900.000,00, para os fins que especifica.	28-8-2003, às 18h30min	A sanção
Agosto	76/2003-CN (nº 296/2003, na origem)	PLN nº 19/2003 Leitura: 4-7-2003(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 54.028.297,00, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	28-8-2003, às 18h30min	A sanção
Agosto	78/2003-CN (nº 315/2003, na origem)	PLN nº 21/2003 Leitura: 8-7-2003(CN)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, dos Transportes e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 30.057.172,00, para os fins que especifica.	28-8-2003, às 18h30min	A sanção
Agosto	79/2003-CN (nº 316/2003, na origem)	PLN nº 22/2003 Leitura: 8-7-2003(CN)	Altera a redação do item 4 do Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.	28-8-2003, às 18h30min	A sanção
Agosto	80/2003-CN (nº 317/2003, na origem)	PLN nº 23/2003 Leitura: 8-7-2003(CN)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 87.137.910,00, para os fins que especifica.	28-8-2003, às 18h30min	A sanção
Agosto	81/2003-CN (nº 318/2003, na origem)	PLN nº 24/2003 Leitura: 8-7-2003(CN)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 1.074.268.941,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	28-8-2003, às 18h30min	A sanção

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 405/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foram autuados, por solicitação do Presidente da CMO, e lidos na sessão do Senado Federal realizada em 6-8-2003, os Avisos nºs 45 a 56, de 2003-CN (nºs 1.407, 1.418, 1.422, 1.434, 1.439, 1.441, 1.542, 1.443, 1.454, 1.567, 1.468 e 1.569-SGS-TCU/2003, na origem), do Presidente do TCU, e foram despachados à CMO.
Of. nº 406/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Solicitando o Processado do Projeto de Lei nº 1.547, de 2003, de autoria do Deputado Antônio Carlos Pannunzio, que "Fica prorrogado por 30 dias o prazo para requerimento de parcelamento de dívidas objeto da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003", tendo em vista requerimento apresentado, por S. Exª dentro do prazo regimental para oferecimento de emendas, para que a referida Matéria tramite sob a forma de emenda à Medida Provisória nº 125, de 30 de julho de 2003, conforme disposto no § do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
Of. nº 407/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Solicitando o Processado do Projeto de Lei nº 1.557, de 2003, de autoria do Deputado José Carlos Araújo, que "Altera a Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, prorrogando para 31 de dezembro de 2003 o prazo para parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social", tendo em vista requerimento apresentado, por S. Exª dentro do prazo regimental para oferecimento de emendas, para que a referida Matéria tramite sob a forma de emenda à Medida Provisória nº 125, de 30 de julho de 2003, conforme disposto no § do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
Of. nº 408/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foram autuados, por solicitação do Presidente da CMO, e lidos na sessão do Senado Federal realizada em 7-8-2003, os Avisos nºs 57 a 59, de 2003-CN (nºs 1.627, 1.630 e 1.639-SGS-TCU/2003, na origem), do Presidente do TCU, e foram despachados à CMO.
Of. nº 410/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foram autuados, por solicitação do Presidente da CMO, e lidos na sessão do Senado Federal realizada em 12-8-2003, os Avisos nºs 60 a 67, de 2003-CN (nºs 1.711, 1.727, 1.746, 1.751, 1.756, 1.547, 1.575 e 1.775-SGS-TCU/2003, na origem), do Presidente do TCU, e foram despachados à CMO.
Of. nº 413/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Tendo em vista a apresentação do requerimento de autoria do Senador Arthur Virgílio Neto e outros Senhores Senadores, consulta sobre a viabilidade da realização de sessão solene do Congresso Nacional, destinada a comemorar o 15º aniversário de criação do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, em aquiescendo, solicita a indicação do orador da CD na solenidade.
Of. nº 414/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Tendo em vista a apresentação do requerimento de autoria do Senador Arthur Virgílio Neto, consulta sobre a viabilidade da realização de sessão solene do Congresso Nacional, destinada a homenagear o cinquentenário de criação da PETROBRÁS, em aquiescendo, solicita a indicação do orador da CD na solenidade.
Of. nº 415/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Tendo em vista a apresentação do requerimento de autoria do Senador Paulo Octávio, consulta sobre a viabilidade da realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 9 de setembro próximo, destinado a homenagear o aniversário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, cujo transcurso ocorrerá no dia 12 daquele mês, em aquiescendo, solicita a indicação do orador da CD na solenidade.
Of. nº 416/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Tendo em vista a apresentação do requerimento de autoria da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, consulta sobre a viabilidade da realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 25 de novembro próximo, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher, em aquiescendo, solicita a indicação do orador da CD na solenidade.

Of. nº 420/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foram autuados, por solicitação do Presidente da CMO, e lidos na sessão do Senado Federal realizada em 14-8-2003, os Avisos nºs 68 a 70, de 2003-CN (nºs 1.869, 1.875 e 1.930-SGS-TCU/2003, na origem), do Presidente do TCU, e foram despachados à CMO.
Of. nº 435/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Encaminhando, nos termos do nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, a fim de ser submetido à douta Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 4, de 2003, do Congresso Nacional, que "Institui o hasteamento das bandeiras Nacional, dos Estados e do Distrito Federal, nas imediações do Congresso Nacional".
Of. nº 440/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 4-8-2003, às quatorze horas e trinta minutos, o Projeto de Lei nº 29, de 2003, do Congresso Nacional, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 269.086.568,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente" e foi despachado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**Comissão de Assuntos Econômicos
Relatório de Atividades
Agosto – 2003**

Reuniões Convocadas e Realizadas na 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 52ª Legislatura

Reuniões Realizadas

Ordinárias	4
Extraordinárias	1
Conjuntas	1
Total	6

Pareceres Apreciados - 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

MSF	AGOS
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	1
INDICANDO AUTORIDADES	2
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	3

PLS NÃO TERMINATIVO	AGOS
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	4
REMESSA À CCJ	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
TOTAL	6

AVS	AGOS
PELA APROVAÇÃO	
PELA REJEIÇÃO	
REMESSA À CFC	1
TOTAL	1

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
05/08/2003	MSF Nº 150/2003 - Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ ZENÓBIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE.
27/08/2003	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO DR. JOSEF STIGLITZ, EX-VICE-PRESIDENTE DO BANCO MUNDIAL E PRÊMIO NOBEL DE ECONOMIA, E DOS DRS. GIOVANNI DOSI, PROFESSOR DE ECONOMIA NA ESCOLA DE ESTUDOS AVANÇADOS SANT'ANNA EM PISA, E ALBERT FISHLOW, PROFESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERNACIONAIS NA UNIVERSIDADE DE COLUMBIA EM NOVA IORQUE, COM A FINALIDADE DE DISCORRER SOBRE "AS DIRETRIZES DE POLÍTICA ECONÔMICA PARA SE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A JUSTIÇA E OS PASSOS PARA A INTEGRAÇÃO DAS AMÉRICAS", EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPLYCY.
28/08/2003	PDL Nº 527/2003 - Escolhe o nome do Senhor LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

RELATÓRIO

AGOSTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2003

AGOSTO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	04
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	04
Total de Proposições Apreciadas.....	54

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	02

REQUERIMENTO (REQ)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	02
TOTAL	03

PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	01
TOTAL	01

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	45
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	45

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	03

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS
MARÇO/AGOSTO**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....29
 Reuniões Extraordinárias Realizadas.....29
 Reuniões Realizadas na Conv. Extraordinária...02

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	INS(NT)	AVISOS	EMENDAS - PLEN	DIVERSOS	MSF
PELA APROVAÇÃO	490	05	07	-	03	13	02	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	01	04	-	01	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	01	-	02	-	-	-	-	-
TOTAL	490	06	11	01	04	15	02	-	-	-	-

TOTAL GERAL: 529

* Incluídas as matérias apreciadas na Convocação Extraordinária em Julho de 2003

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2003

AGOSTO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	01
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	01
Total de Reuniões Realizadas.....	01
Total de Proposições Apreciadas.....	02

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS EM 2003
ABRIL/AGOSTO**

Reuniões Ordinárias Convocadas.....	02
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	02
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	05
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	05
Total de Reuniões Realizadas.....	07
 Total de Proposições Apreciadas.....	 08

REQUERIMENTOS	ABRIL/AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	08
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	08

TOTAL GERAL: 08

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA
(DE 03 MARÇO A 30 DE AGOSTO DE 2003)

REUNIÕES CONVOCADAS..... 16
 REUNIÕES REALIZADAS16
 TOTAL DE REUNIÕES REALIZADAS.....16

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2003
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
APROVADOS										
REJEITADOS			1							1
TOTAL			1							1

(REQ.) REQUERIMENTO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	5	1	1	2	2					11
PELA REJEIÇÃO										
TOTAL	5	1	1	2	2					11

INDICAÇÕES, DIVERSOS.AVISOS E MENSAGENS	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO		5	1							6
PELA REJEIÇÃO										
PELO ARQUIVAMENTO	1									1
TOTAL / MÊS	1	5	1							7

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2003
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	2		1		2					5
PELA REJEIÇÃO			2							2
POR AUDIÊNCIA À CCJ										
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS										
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS										
PELO ARQUIVAMENTO	1									1
TOTAL GERAL	3		3		2					8

16ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª
Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2003, Terça-feira, às 10:00 horas.

6ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

DR. OLÍVIO DUTRA
MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES

ASSUNTOS: INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS POLÍTICAS
NACIONAIS DE INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO BÁSICO E
ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

AUTOR: SENADOR JOSÉ JORGE

RESULTADO: Audiência Pública realizada em 26/08/2003

CELSO ANTONY PARENTE
SECRETARIO DA CI

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL -	César Borges	PTB -	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB -	Garibaldi Alves Filho
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	José Agripino
PL -	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB -	Sérgio Cabral	PFL -	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL -	Roseana Sarney	PT -	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PFL -	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB -	Sérgio Guerra	PMDB -	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PDT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT -	Flávio Arns
PL -	Aelton Freitas	PDT -	Osmar Dias
PSDB -	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
	GOIÁS	PSB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT -	Serys Slhessarenko	PMDB -	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PFL -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	José Sarney
	PARAÍBA	PSB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT -	Fátima Cleide
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Valdir Raupp
PMDB -	Gerson Camata		RORAIMA
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR
A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**
TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cludes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003.
Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscmcj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**Subcomissão Permanente de Proteção dos
Cidadãos Brasileiros no Exterior**

**PRESIDENTE: Senador
VICE-PRESIDENTE: Senador**

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
PMDB			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
PFL			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
PSDB			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:
Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777
Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa
Tel. da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546
E-mail: sscomcre@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA ²
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁹					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 13.08.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.08.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMA
(Vago) ⁸		
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁷	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

VOL. 27 Nº 28
ÍNDICE ONOMÁSTICO

Aelton Freitas

Homenagem à Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos e anúncio da realização do 23º Congresso de Agronomia , a partir de 2 de setembro. 198

Requerimento Nº 750, de 2003, que solicita à Vossa Excelência, nos termos, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2002, que “dispõe sobre os jogos de vídeo e dá outras providências” além da Comissão Constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação –CE, do Senado Federal. 380

Projeto de Lei do Senado Nº 368, de 2003, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a veículos e equipamentos adquiridos pelos municípios e pelo Distrito Federal. 382

Considerações sobre os números alvissareiros da agricultura nacional. Importância da criação de uma Comissão Permanente da Agricultura e Polícia Rural no Senado Federal. 385

Alberto Souza

Apelo ao Governo para que dê atenção à barragem do rio Pecurimã-MA. 464

Almeida Lima

Defesa da função revisora do Senado Federal na análise da reforma da Previdência, diante da tentativa do Governo de votá-la na Casa sem a possibilidade de emendas. 223

Aloízio Mercadante

Faz ponderações sobre a Medida Provisória nº 121, de 2003. 215

Importância de inserção do Brasil no seleto clube dos países que lançam satélites de comunicação. 227

Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. 332

Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. 338

Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003. 348

Álvaro Dias

Projeto de Lei do Senado Nº 360, de 2003, que dispõe sobre a instituição de fundos agronegócios para captação externa de recursos e dá outras providências. 314

Amir Lando

Críticas à globalização. Convicção do potencial que o desenvolvimento local tem para a solução dos grandes problemas nacionais. 246

Ana Júlia Carepa

Realização, amanhã, de julgamento do crime ocorrido no município de Altamira/PA, em que 19 crianças foram torturadas e seviciadas. 233

Protesto contra a suspensão do presidente do Paysandu Sport Club e a ameaça de suspensão daquele time do campeonato brasileiro de futebol.	301
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.	336
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.	340
Antero Paes de Barros	
Comentários sobre a matéria “Cheques sem fundos têm recorde de janeiro a julho” publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 14 do corrente.	055
Inserção nos anais da Casa da matéria “Cheques sem fundo têm recorde de janeiro a julho”.	055
Antonio Carlos Magalhães	
Apelo ao Governo Federal para a solução da crise do setor cacauzeiro da Bahia.	133
Comenta a crise financeira de municípios e estados brasileiros. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	137
Parecer Nº 1.149, 2003, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.	192
Faz comentários a respeito da Reforma Tributária. Parte ao Senador Tasso Jereissati.	354
Antonio Carlos Valadares	
Relaciona o Governo Lula com a aprovação das Reformas, com a queda dos juros, com a retomada do crescimento econômico, e com a geração de emprego e renda. Aparte ao Senador Maguito Vilella.	047
Necessidade de alternativas para desonerar a produção e aumentar a competitividade brasileira no mercado internacional. Apoio à fixação de alíquota permanente em favor da Saúde.	057
Encaminha votação do requerimento nº 738, de 2003.	131
Preocupação de S. Ex ^a com o estudo que visa extinguir reduções do Imposto de Renda sobre pessoa física.	221
Amir Lando	
Parecer Nº 1.145, de 2003, da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal, e dá outras providências.	003
Arthur Virgílio	
Transcrição da entrevista do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicada hoje, no jornal Correio Baziliense.	061
Críticas às nomeações de cunho político em áreas estratégicas do Governo.	302

Requerimento Nº 745, de 2003, que requer informações à Ministra do Meio Ambiente, acerca da chamada Agenda 21 Local na Amazônia.	314
Requerimento Nº 746, de 2003, que requer informações, ao Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre as recentes alterações modificadas da estrutura do banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.	314
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.	337
Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003.	349
Elogia o Senador Tasso Jereissati, comenta as atitudes do governo em relação a Reforma Tributária. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	354
Requerimento Nº 748, de 2003, que requer Voto de Aplauso à Atleta brasileira Daiane dos Santos, pela conquista da Medalha de Ouro do Campeonato Mundial de Ginástica Artística, em Anaheim (EUA).	361
Requerimento Nº 748, de 2003, que requer a inserção nos Anais do Senado Federal de voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro do Trabalho, Murilo Macedo.	362
Ações equivocadas do Presidente Lula.	364
Faz elogios ao Senador Efraim Moraes e comenta que ele é um profundo conhecedor da problemática da sua terra. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	445
Comenta a independência da Casa e os pontos de discordância entre o Senado e a Câmara dos Deputados em relação à Reforma da Previdência. Aparte ao Senador Paulo Paim.	458
Solicitação de apoio dos Srs. Senadores para o requerimento da sua autoria, que propõe a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito –CPI para investigar os procedimentos adotados pelo Instituto Nacional do Câncer –Inca.	459
Críticas à intenção do Governo Lula no sentido de colocar o Estado a serviço do Partido dos Trabalhadores.	466
Augusto Botelho	
Requerimento Nº 751, de 2003, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 17 de julho de 2003, de sua autoria.	439
César Borges	
Projeto de Lei do Senado Nº 359, de 2003, que dispõe sobre a aquisição, pela União, de créditos relacionados à participação governamental obrigatória dos municípios na exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.	208
Faz comentários sobre a situação em que se encontra o Inca, a Funai e a Funasa. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	239
Fala da Reforma Tributária relacionando-a com o desenvolvimento econômico e social e a geração de emprego e renda. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	358
Críticas à indecisão do governo federal na propositura de políticas públicas que visem solucionar a problemática do saneamento básico.	395
Delcídio Amaral	
Iniciativa da apresentação de proposição junto à Comissão e Infra-Estrutura do Senado, para que seja criada uma subcomissão que examine as causas do acidente ocorrido na base espacial de Alcântara.	469

Demóstenes Torres

Juscelino Kubitschek e Brasília. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 236

Fala de pessoas que estão impedindo o tratamento do câncer e dá uma alternativa para a solução do problema. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 239

Críticas à Reforma Tributária do Governo Lula. 387

Duciomar Costa

Reflexão sobre a relação do homem com o meio ambiente e a aplicação prática do desenvolvimento sustentável. 470

Edison Lobão

Declara-se inteiramente solidário com as preocupações do Senador Paulo Octávio, no que diz respeito à situação das companhias aéreas mas diz que o governo também tem culpa de as companhias aéreas estarem nesta situação. 029

Diz que o Diplomata Sérgio Vieira Mello é realmente merecedor do Prêmio Nobel da Paz. Aparte ao Senador Pedro Simon. 033

Informa a realização, na cidade de Açailândia/MA, entre os dias 25 e 27 do corrente, da primeira jornada estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão. 062

Informa a realização, na cidade de Açailândia/MA, entre os dias 25 e 27 do corrente, da primeira jornada estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão. 062

Faz comentários a respeito da iniciativa brasileira em relação ao lançamento de satélites. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. 228

Parecer Nº 1.153, de 2003, da Comissão de Educação , sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2002 (nº 1.366/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Beneficente e comunitária de Vargem Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão. 473

Parecer Nº 1.154, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2002 (nº 1.904/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Estreito –MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estreito, Estado do Maranhão. 478

Ressalta a necessidade de se fazer uma reforma tributária justa e faz comentários a respeito do Refis. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 561

Ressalta a importância da discussão do projeto da Reforma Tributária, pelo Senado e diz que é fundamental que se olhe para a crise dos municípios. Aparte ao Senador José Jorge. 588

Eduardo Siqueira Campos

Crítica o transporte aéreo de cargas e fala da criação da Ambev e parabeniza o Senador Paulo Octávio por não aceitar que Brasília seja, a Capital do Brasil, seja apenas um roteiro do tráfego aéreo. 028

Inauguração, no último sábado, do Frigorífico Frinol, no município de Nova Olinda-TO. 105

Situação do Idoso no Estado do Tocantins e no Brasil. 172

Celebração de convênio de parceria para a manutenção do plano urbanístico de Palmas, entre o governo do Estado do Tocantins e a Prefeitura de Palmas.	202
Situação do Idoso no Estado do Tocantins e no Brasil.	250
Eduardo Suplicy	
Expressa sua solidariedade às famílias das 21 pessoas que estavam trabalhando na Base de Alcântara e cumprimenta o Senador Aloízio Mercadante e o Presidente Lula, por afirmarem a continuidade dos programas dos lançamentos de satélites na Base de Alcântara. Aparte ao Senador Aluízio Mercadante.	229
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.	333
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	338
Efraim Moraes	
Parabeniza o pronunciamento do Senador Aloízio Mercadante por prestar solidariedade, em nome da oposição na Casa, às famílias dos 21 funcionários que morreram na Base de Alcântara. Aparte ao Senador aloízio Mercadante.	230
Requerimento Nº 744, de 2003, que requer a convocação de S. Ex ^a o Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, o Dr. Roberto Amaral, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre o Programa Espacial Brasileiro, especialmente em relação aos recursos alocados para o atendimento ao mencionado programa e a possibilidade de não haver recursos futuros para a retomada do mesmo, após o incidente em que morreram vinte e um técnicos na Base de Alcântara-MA, quando da explosão do foguete VLS-1.	274
Tece comentários a respeito do Governo e seu partido com relação às Reformas Tributária e Previdenciária. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	357
Repúdio à campanha de destruição do servidor público, no momento em que começa a tramitar no Senado Federal a proposta de reforma da Previdência.	441
Transcrição, nos Anais do Senado, das conclusões da conferência “Parlatino –OMC de Doha a Cancun –Países em desenvolvimento na OMC: negociações sobre agricultura, Serviços (GATS) e Novas Propostas”.	461
Fátima Cleide	
Registro da “Marcha das Margaridas”, evento organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. Lançamento, ontem, da campanha on-line pela reforma tributária sustentável.	197
Requerimento Nº 742, de 2003, que requer voto de aplauso pelo transcurso dos 20 anos de criação da Central Única de Trabalhadores –CUT.	213
Presença no Senado do Governador de Rondônia e de Deputados Federais daquele Estado. Anúncio da posse dos membros do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres.	309
Flávio Arns	
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.	334
Parecer Nº 1.160, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2003 (nº 1.971/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à WRT –Organização de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora com frequência modulada, na cidade de Cambe, Estado do Paraná.	492

Parecer Nº 1.165, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2003 (nº 1.787/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste a executar serviço de radiodifusão na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná. 511

Garibaldi Alves Filho

Aplausos ao trabalho desenvolvido pela Subcomissão Temporária da Dívida Pública dos Estados, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos no Senado Federal. Defesa do alongamento do prazo de pagamento da dívida do Rio Grande do Norte com a União. 200

Comenta que a Reforma Tributária parece ter se inclinado mais para a Reforma do ICMS. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. 359

Análise da questão fundiária no Brasil. 451

Diz que é hora de se propor, por intermédio da Reforma Tributária, medidas que possibilitem aos Municípios serem parceiros da ação federal e da ação estadual. Aparte ao Senador José Jorge. 589

Gerson Camata

Parecer Nº 1.166, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, e 2003 (nº 2.003/2002, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Alto do Aricanga –ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapu, Estado do Espírito Santo. 515

Parecer Nº 1.168, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2003 (nº 1.963/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Espírito Santo (RTV/ES) para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. 523

Parecer Nº 1.172 de 2003, da Comissão e Educação, sobre o Projeto de decreto Legislativo nº 352, de 2003 (nº 2.139/9 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo. 534

Hélio Costa

Congratula-se com os Senadores Aloízio Mercadante e José Sarney pela defesa da continuidade do trabalho científico e técnico na Base de Alcântara. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. 229

Apelo à presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para que suspenda o pagamento de R\$ 19 milhões em dividendos às empresas norte americanas AES. 232

Faz um apanhado da vida política de Juscelino Kubitschek e comenta a falta que ele faz. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 236

Parecer Nº 1.150, de 2003, de PLEN. Profere parecer oral da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 121, de 2003, que dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil/S.A., para atuação no segmento de microfinanças e consórcios, em Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. 329

Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. 342

Discute Projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003. 348

Projeto de Lei do Senado Nº 367, de 2003, que coíbe a utilização de mensagens eletrônicas comerciais não solicitadas por meio de rede eletrônica.	381
Comemoração, do Aniversário Federal da Universidade Federal de Viçosa. Transcurso, hoje, dos 115 anos da Fundação da cidade de Araguari e, no próximo domingo, da cidade de Uberlândia.	384
Parecer Nº 1.158, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2003 (nº 2.218/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itambacuriense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itambacuri , Estado de Minas Gerais.	488
Ideli Salvatti	
Projeto de Lei do Senado Nº 362, de 2003 –Complementar, que acrescenta § 3º ao art. 19 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a adequar o limite máximo para despesa de pessoal, estabelecido por aquela lei, com exigência de art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitória de realização de gasto mínimo com a remuneração de professores do ensino fundamental no âmbito do Fundo de Desenvolvimento e de Valorização de Magistério (FUNDEF).	318
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.	334
Comenta a questão do saneamento básico em Santa Catarina. Aparte ao Senador César Borges.	397
Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2003 –Complementar, de sua autoria, que acrescenta § 3º ao art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a adequar o limite máximo para despesa de pessoal, estabelecido por aquela lei, com exigência do art. 60, § 5º, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias de realização de gasto mínimo com a remuneração de professores do ensino fundamental no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização de Magistério (Fundef).	401
Jefferson Peres	
Louva a firmeza com que o Presidente da República e o Ministro da Defesa reprimiram os que queriam responsabilizar o Governo anterior pelo acidente ocorrido na Base de Alcântara.	223
Projeto de Lei do Senado Nº 361, de 2003, que dispõe sobre a atualização dos valores referidos na legislação do imposto sobre renda e sobre a tributação de lucros e dividendos distribuídos.	316
João Capiberibe	
Integração do País com a América do Sul. Aparte ao Senador Marco Maciel.	104
Apoio à recriação da Sudam e Sudene. Satisfação com o projeto do governo de se construir uma Amazônia Sustentável. Proposta de divulgação pela internet das receitas e despesas do sistema previdenciário.	116
Felicita Campo Grande pelos sus 104 anos e faz considerações sobre o empréstimo de R\$ 15 milhões junto à caixa econômica. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	121
Apelo ao Ministério da Saúde para que dê atenção ao aumento dos casos de dengue no Amapá.	199
Destaca que os problemas da sociedade são de ordem política e se quisermos ter uma saúde de qualidade temos que mergulhar nos problemas políticos da saúde. Aparte ao senador Marcelo Crivella.	240

Parecer Nº1.155, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Legislativo nº 188, de 2003 (nº 2.051/2002, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Cidade de Luís Eduardo Magalhães S/C para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia. 482

Jonas Pinheiro

Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. 339

Parecer Nº 1.169, de 2003, da Comissão e Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2003 (nº 2.291/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som da Terra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso. 527

José Agripino

Questão de ordem referente à viabilidade da medida provisória nº 121, de 2003, que trata da questão das farmácias e medicamentos. 214

Comentários acerca de pesquisa divulgada pelo jornal O Estado de S.Paulo, que demonstra queda na aceitação popular do Governo Lula. 292

O PFL mostra-se favorável à Medida Provisória Nº 121, de 2003, e recomenda o voto “sim” por entender que a MP é meritória. 329

Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. 335

Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003. 349

Faz comentários a respeito das Reformas Tributária e da Previdência. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. 355

Críticas às declarações do Ministro da Saúde sobre a situação no Instituto Nacional do Câncer (INCA). 449

José Jorge

Sugestão da utilização de parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) para subsidiar e desenvolver a indústria do gás natural no Brasil. Defesa da adoção de uma política fiscal e tributaria compatível com as necessidades do mercado. 092

Projeto de Lei do Senado Nº 357, de 2003, que altera os arts. 5º e 8º e revoga o art. 90 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências. 140

Requerimento Nº 739, de 2003, que requer que seja sobrestado o exame do Projeto de lei do Senado nº 4 de 2003, até que seja ultimado o exame do Projeto de Lei nº 4.004 (substitutivo), de 1993, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados. 144

Requerimento Nº 740, de 2003, que requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Minas de Energia solicitação de informações a respeito da construção de plataformas flutuantes de petróleo e gás. 145

Projeto de Lei do Senado Nº 358, de 2003, que altera o § 4º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), acerca do nível da formação dos professores da educação básica. 205

Justificativas ao Projeto de Decreto Legislativo de sua autoria. Transcrição de artigos publicados pela imprensa a respeito da adoção de critérios políticos para nomeações na área de saúde.	276
Parecer Nº 175, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2003 (nº 2.324/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da TV e Rádio Jornal do Comércio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.	541
Parecer Nº 1.176, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375 de 2003 (nº 2.504/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gilvan Costa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Palmares, Estado do Pernambuco.	543
Considerações sobre a Reforma Tributária.	586
José Sarney	
Considerações sobre o acidente e ocorrido na base de Alcântara –MA. Análise sobre o Projeto Espacial Brasileiro.	218
Leomar Quintanilha	
Fala da importância da Reforma da Previdência também ser discutida no Senado e não só na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Mão Santa.	567
Reforma da Previdência. Multiplicação dos assentamentos dos sem-terras, em particular no Estado de Tocantins.	579
Leonel Pavan	
Cumprimentos ao Senador Paulo Paim pela aprovação do Estatuto do Idoso. Redução dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Programa de Combate à AIDS em Itajaí e Balneário Camboriú/SC.	024
Registro da matéria “Indústria Paulista demitiu menos em Julho”, publicada no jornal O Globo, edição de 13 do corrente.	059
Solicitação de transcrição, nos Anais do Senado, do artigo “Epitácio doava aposentadoria”, publicado na Folha de S.Paulo, edição de 10 do corrente mês.	171
Lúcia Vânia	
Transcrição de artigo do Diretor da Fundação Getúlio Vargas, Joaquim Falcão, intitulado “Bolsa-Escola e Fome Zero”, publicado no jornal Correio Braziliense.	064
Parecer Nº 1.147, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2002 (Nº 261/99, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, de colo de útero e de próstata e dá outras providências; e Projeto de Lei da Câmara nº 06, de 2001 (Nº 2.412/96, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 194, de 2001).	180
Realização de Audiência Pública, amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais para debater a fusão das empresas aéreas Tam e Varig.	203
Manifesta sua preocupação com Reforma Tributária. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	359

Transcrição da matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, edição de 24 do corrente, com Ordem do Dia anteriormente designada.	367
Realização de audiência, na Comissão de Assuntos Sociais, com vista a analisar a proposta de fusão das empresas aéreas TAM e Varig. Prestação de contas dos trabalhos realizados pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado federal.	402
Leitura da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (Nº 40/2003, na Câmara do Deputados), que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149, 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 1º do art. 201 da Constituição Federal e Dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.	402
Luiz Otávio	
Importância da Hidroelétrica de Belo Monte, situada no Rio Xingu, próximo à cidade de Altamira/PA.	054
Festeja o aniversário de 104 anos de Campo Grande e fala da atuação de do Senador Ramez Tebet na cidade. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	122
Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2001, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que exclui as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletronorte do Programa Nacional de Desestatização.	581
Maguito Vilela	
Tece comentários sobre o Estado do Rio de Janeiro e sua Capital. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	042
Discute a denúncia feita pelo Senador Renan Calheiros a respeito da malha ferroviária no Nordeste. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	046
Anúncio pelo Presidente Lula, das medidas a serem adotadas para retomada do desenvolvimento econômico. Defesa da recriação da Sudeco. Transcurso dos 21 anos do Município Chapadão do Céu/GO.	047
Importância da recriação da Sudene. Pleito ao Presidente Luís Inácio Lula da Silva para a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) ou da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Defesa da manutenção das políticas de incentivos fiscais para a região, no bojo da reforma tributária.	201
Transcrição do pronunciamento do general Francisco Roberto de Albuquerque, Comandante do Exército Brasileiro, por ocasião do bicentenário de nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva , o Duque de Caxias.	304
Mão Santa	
Faz considerações a respeito da reforma da previdência e sobre as taxas de juros, no governo Lula. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	388
Cita alguns governantes que se destacaram na história política brasileira. Aparte ao Senador Marco Maciel.	393
Faz comentários a respeito do ambulatório da Universidade Federal do Piauí. Aparte ao Senador César Borges.	396
Comenta a injustiça nos salários dos professores, médicos, enfermeiras e agrônomos. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	444
Comenta a importância do DNOCS para o nordeste. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	448

Comenta a taxa de juros dos bancos, relacionada aos empréstimos aos empresários. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	561
Questionamentos à predisposição de não se debater a Reforma de Previdência no Senado.	565
Comenta a necessidade de haver sintonia entre o Incra, os Governadores e o presidente do instituto de terras local, em relação às terras. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	580
Faz comentários a respeito da hidrelétrica de Tucuruí. Aparte ao senador Luiz Otávio.	583
Marcelo Crivella	
Fala sobre distorções tributárias que afetam o Rio de Janeiro, e discute sobre a fusão das empresas aéreas VARIG e TAM.	041
Crise no Instituto Nacional do Câncer no Rio de Janeiro.	239
Requerimento Nº 747, de 2003, que requer que sejam solicitadas informações à Exmª Ministra do Estado de Minas e Energia sobre quais as ações governamentais de controle de jazidas do minério de fosfato, número de concessões para a exploração e localização; vias da importação e comercialização do minério in natura ou industrializado; principais países exportadores para o Brasil, bem assim, preços médios do mercado para o metro cúbico, fob e cif, do minério de fosfato natural e reativo in natura e industrializado.	314
Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.	342
Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003.	349,
Anúncio, pelo Presidente da República, da intenção de indenizar as famílias dos vitimados do acidente ocorrido na Base de Alcântara/MA.	349
Marco Maciel	
Ressalta a importância da questão energética para países que querem se desenvolver e os que são desenvolvidos. Aparte ao Senador José Jorge.	096
Importância dos três anos da 1ª cúpula de presidente da América do Sul, evento que representou um novo paradigma na política externa brasileira.	102
Comenta que a Reforma Tributária é um desafio que deve ser resolvido de forma correta e pacífica. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	359
A questão do federalismo brasileiro.	390
Parecer Nº 1.174, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2003 (nº 2.322/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Duarte Coelho FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.	539
Mozarildo Cavalcanti	
Atuação das Organizações Não Governamentais –ONGs.	037
Saudações ao Dr. Campos da Paz pela competente gestão Frente à Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor.	168
Necessidade de ações mais efetivas para o combate ao óbito materno, destacando o desempenho do Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento.	242

Comentários ao estudo realizado em três países, divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura –UNESCO, sobre o aproveitamento escolar dos jovens de 15 anos.	362
Crise nas universidades brasileiras.	460
Transcurso dos 25 anos da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.	585
Ney Suassuna	
Encaminha votação do requerimento nº 738, de 2003.	132
Crise financeira de municípios e estados brasileiros.	135
Necessidade de investimento maciço na educação como forma de alavancar o desenvolvimento nacional.	234
Ressalta que não há como fugir da ALCA mas tem-se que discutir e participar de forma gradativa para que o país não seja prejudicado. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	295
Defesa da aprovação de acordo de cooperação tecnológica entre Brasil e Ucrânia, na área de lançamento de foguetes a partir da Base de Alcântara/MA.	298
Ressalta que no Brasil há um acúmulo de problemas relacionados ao saneamento básico que vêm se arrastando e que isso é uma vergonha para a classe política e para os brasileiros. Aparte ao Senador César Borges.	396
Necessidade de transposição das águas do Rio São Francisco para o efetivo combate à seca do nordeste.	447
Osmar Dias	
Parecer Nº 1.159, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2003 (nº 1.904/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio AM Banda 1 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.	490
Parecer Nº 1.164, 2003, Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2003, (nº 1.705/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada –ASCODECAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maringá, Estado do Paraná.	507
Papaléo Paes	
Preocupação com a ausência de um amplo debate no Congresso Nacional das reformas da previdência e tributária.	101
Leitura do Requerimento Nº 738, de 2003, que requer que seja aprovado o voto de pesar de falecimento, em virtude da explosão do Veículo Lançador de Satélites –(VLS-1) na Base de Alcântara, no último dia 22.	128
Comenta a crise na saúde, em especial na área do câncer e adverte que o Governo deve ter muito cuidado em transformar órgãos eminentemente técnicos em órgãos políticos. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	239
Abordagem sobre a segurança do trabalho.	290
Leitura da Mensagem Nº 174, de 2003 (Nº 410/2003, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação da Casa a escolha, que deseja fazer, do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de	

Diplomata do quadro especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.	370
Necessidade de aumento, pelas autoridades públicas, das campanhas de combate ao tabagismo.	468
Parecer Nº 1.161, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2003 (nº 2.034/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo.	494
Parecer Nº 1.163, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2003 (nº 1.532/2001, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra –FTCDCA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Alhandra, Estado da Paraíba.	502
Parecer Nº 1.178, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2003 (nº 3.263/2003, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural de Pracuuba –ASSOPRA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pracuuba, estado do Amapá.	547
Patrícia Saboya Gomes	
Solicitação de apoio às autoridades que investigam dois casos de abuso sexual de adolescentes e crianças na cidade de Porto Ferreira/SP e em Campo Grande/MS. Julgamento, hoje, dos acusados pela morte e emasculação de meninos em Altamira/PA, entre 1989 e 1992.	304
Parabeniza o colega por trazer ao Senado um assunto de tamanha importância como a Reforma Tributária. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	360
Parecer Nº 1.156, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2003 (nº 2.167/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Fm Beira Rio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará.	484
Parecer Nº 1.157, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2003 (nº 2.194/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Jesus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camocim, Estado do Ceará.	486
Paulo Hartung	
Parecer Nº 1.144, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que determina que as Assembleias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal, e dá outras providências.	001
Paulo Octávio	
Crise na aviação Civil brasileira e suas implicações para o turismo interno.	025
Homenagem pelo transcurso do 27º aniversário da morte do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.	235
Projeto de Lei do Senado Nº 363, de 2003, que torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da internet.	320

Projeto de Lei do Senado Nº 364, de 2003, que altera o art. 4º da lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte –FCO, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste-FCO, e dá outras providências. 321

Projeto de Lei do Senado Nº 365, de 2003, que acrescenta dispositivo ao art. 52 e altera a redação do inciso III, do art. 55, da Lei nº 9.615, d 24 de março de 1998. 323

Projeto de Lei do Senado Nº 366, de 2003, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nas escrituras que versem sobre transações imobiliárias onerosas, seja a que título for, do nome da pessoa física ou jurídica que intermediou a transação, e dá outras providências”. 325

Preocupação com o aumento das alíquotas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e dos Confins das instituições financeiras. Criação do roteiro civicultural pelo Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, com o objetivo de narrar a história do Brasil e do Df em áreas fora da escola. 559

Comenta que o Senador Mão Santa elabora uma Reforma da Previdência de verdade e apóia e homenageia o funcionário da Casa Raimundo Carreiro. Aparte ao Senador Mão Santa. 568

Paulo Paim

Aprovação pela Câmara dos Deputados, do Estatuto do Idoso. 019

Desempenho da economia no Rio Grande do Sul. Importação de alho ilegal para a China. Medalha de ouro conquistada pela ginasta Dayane dos Santos. Aprovação de projeto tipificando o crime de divulgação de mensagens racistas e discriminatórias pela internet. Denúncia da atuação de grupos neonazistas no Rio Grande do Sul. Carta da advogada Andréia Campos relatando denúncia de agressão. 123

Requerimento Nº 743, de 2003, que requer voto de aplauso à ginasta Dayane dos Santos pela medalha de ouro conquistada no Mundial dos Estados Unidos. 213

Fala da sua participação por algum tempo na CUT e comenta a posição da Cut em relação à Reforma da Previdência. Aparte ao Senador Sida Machado. 453

Registro da presença do ex-técnico da seleção brasileira, Sr. Luis Felipe. Convicção da disposição dos Srs. Senadores em examinar com seriedade a reforma da Previdência, que começa a tramitar no Senado Federal. 457

Registro de presença em seu gabinete do ex-técnico da seleção brasileira, Sr. Luis Felipe. Convicção da disposição dos Srs. Senadores em examinar com seriedade a Reforma da Previdência, que começa a tramitar no Senado Federal. 458

Considerações sobre a apreciação, no Senado Federal, da reforma da Previdência. Defesa do salário mínimo de cem dólares. 551

Pedro Simon

Comenta que a causa defendida pelo Senador Paulo Paim é a favor da justiça social e espera que o Senado vote com rapidez o Estatuto do Idoso. Aparte ao Senador Paulo Paim. 020

Comenta que o Senador Paulo Octávio é um dos maiores construtores de Brasília. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 025

Discute o desenvolvimento, o progresso, a economia e o futuro. Fala das empresas de aviação Vasp e Varig e das suas condições de salvamento. Aparte ao Senador Paulo Octávio. 026

Defesa da indicação do nome do Diplomata Sérgio Vieira de Mello ao Prêmio Nobel da Paz.	031
Inserção nos anais da Casa do documento “As quatro horas de” e “Saiba quem era Sérgio Vieira de Mello”.	034
Proposta de Emenda à Constituição Nº 65, de 2003, que dá nova redação ao art. 14 e revoga o inciso III do art. 15 da Constituição Federal, para permitir o voto facultativo dos presos e manter sua inelegibilidade.	325
Proposta de Emenda à Constituição Nº 66, de 2003, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.	327
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.	341
Ressalta que o Senador Tasso Jereissati está sendo infeliz na análise da Reforma Tributária. Tece comentários sobre o Governo e as Reformas Tributária e Previdenciária. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	356
Realização, na cidade gaúcha de Passo Fundo/RS, da Décima jornada Nacional de Literatura.	469
 Ramez Tebet	
Homenagem pelo transcurso dos 104 anos de fundação da capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande. Iniciativas para a liberação junto à Caixa Econômica Federal, de R\$ 15 milhões, para a Santa Casa de Campo Grande.	119
Requerimento Nº 741, de 2003, que requer informações ao Ministério dos Transportes, para que estime, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o impacto orçamentário e financeiro, nos exercícios de 2004 a 2006, da colocação, no prazo de cinco anos, de muros de proteção contínuos em todas as pontes, viadutos e curvas perigosas que ainda não os possuem, bem como informe o custo total de semelhante colocação, contemplando, inclusive, os exercícios de 2007 e 2008.	179
Preocupação com as invasões de terras no Mato Grosso do Sul.	296
Encaminha votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.	342
Parecer Nº 1.152, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2003, de iniciativa do Senador Tião Viana e outros Senhores Senadores, que “escolhe o nome do Sr. Luiz Otávio Oliveira Campos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal”.	379
 Reginaldo Duarte	
Considerações a respeito de matérias publicadas no jornal Folha de S. Paulo, edição de 14 do corrente, que tratam de conflito agrário no Rio de Janeiro e das ações do MST no Brasil.	057
Apelo para a liberação de recursos para o término da barragem de Castanhão.	446
Parecer Nº 1.171, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2003 (nº 2.415/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Ricardo Silveira para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixadá, Estado do Ceará.	531
Parecer Nº 1.177, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2003 (nº 2.805/2002, na Câmara dos Deputados), que	

aprova o ato que outorga permissão à Rádio Costa do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará.	545
Renan Calheiros	
Apóia o Senador Marcelo Crivella no que diz respeito ao Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	043
Irregularidades na malha ferroviária do Nordeste, hoje sob concessão Da Companhia Ferroviária do Nordeste –CFN.	043
Comemoração dos 104 anos de Campo Grande. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	123
Encaminha votação do requerimento nº 738, de 2003.	130
Homenagem ao empresário Cearense Delmiro Gouveia que, no começo do século, iniciou a industrialização do Nordeste e fundou a primeira usina hidrelétrica do país.	231
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.	340
Rodolpho Tourinho	
Chama atenção para a importância de se ter cuidado ao analisar o processo da ALCA, que o Brasil deve participar. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	296
Roberto Saturnino	
Comenta o discurso do Senador João Capiberibe que trata da prestação de contas e da transparência, qualidade essencial de um governo que responde ao povo que o elegeu. Aparte ao Senador João Capiberibe.	117
Encaminha votação do requerimento nº 738, de 2003.	129
Transcurso do bicentenário de nascimento do Duque de Caxias.	134
O Fato da crise no Inca não pode ser atribuído ao Ministro Jamil Haddad. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	241
Considerações sobre o empenho do Presidente Lula para promover a integração dos países da América do Sul.	294
Romero Jucá	
Recriação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia –SUDAM.	016
Inserção de documentos “Roraima é inserido no Fome Zero: a partir de outubro 9 mil famílias serão contempladas”, “Ratinho depõe no Ministério Público e mantém acusação contra dois vereadores da CPI do Cofre” e “Nove famílias de RR vão ser atendidas pelo Fome Zero” nos anais da Casa.	017
Solicitação de apoio governamental para viabilizar a implantação de frente agrícola no Estado de Roraima.	049
Inserção dos artigos “Soja engorda receita para manter dólar estável e balança superavitária” O Globo e “Alta do arroz estimula importações” Jornal do Brasil nos anais da Casa.	049
Considerações sobre o Relatório de Gestão 2002, da Agência Nacional de Águas –ANA.	243

Relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Federação das Associações de Atletas Profissionais –FAAP, e pelas Associações de Garantia ao Atleta Profissional – AGAP.	363
Comentários sobre a questão habitacional brasileira.	464
Encerramento hoje, em Manaus, do I Simpósio de Recursos Hídricos da Amazônia. Expectativa quanto à proposta do orçamento para 2004.	569
Pesar de falecimento de José Luiz Silva Neto, presidente do PC do B no Estado de Roraima.	581
Romeu Tuma	
Homenagem a Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, pelo transcurso do seu bicentenário de nascimento.	194
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003.	337
Crise financeira nos municípios devida à queda da arrecadação e conseqüente diminuição do fundo de participação. Aparte ao Senador José Jorge.	587
Roseana Sarney	
Parecer Nº 1.162, de 2003 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003 (nº 2.248/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luis, Estado do Maranhão.	498
Sérgio Cabral	
Diz que é preciso um investimento do Ministério da Saúde no Inca e que é uma covardia culpar o Ministro Jamil Haddad, porque o problema é estrutural. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	240
Projeto de Resolução Nº 38, de 2003, que acrescenta o art. 7º na Resolução nº 61, de 24 de junho de 1997.	383
Sérgio Guerra	
Análise da matéria “Sem-terras invadem fazenda no interior de Pernambuco”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 11 do corrente.	059
Comentários sobre a matéria publicada no jornal O Globo, de 13 do corrente mês, intitulada “Quem é quem”.	169
Sérgio Zambiasi	
Parecer Nº 1.151, de 2003-PLEN. Profere Parecer oral sobre o projeto de Lei de Conversão Nº 22, de 2003, referente à Medida Provisória nº 122, de 2003, aprovado na Sessão Plenária da Câmara dos Deputados do dia 12-08-2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social –PIPS, e dá outras providências.	344
Serys Shhessarenko	
Participação de S. Exª no Seminário de Software Livre. Recriação da Sudam. Considerações sobre a reforma tributária. Matéria publicada na imprensa mato-grossense a respeito da ameaça do MST de ocupação de fazendas do governador daquele Estado.	011

Parecer Nº 1.146, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de Origem), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais. (Em audiência nos termos do Requerimento nº 269, de 2003). 176

Parecer Nº 1.148, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003 (nº 3.462/2000, Casa de Origem), que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista. 187

Sibá Machado

Realização de cerimônia, em Belém-PA, de recriação da Sudam. Visita do Presidente da república à Nova Amafruta, indústria de polpa de maracujá sediada no município de Benevides-PA. 091

Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. 336

Comemoração dos 20 anos da Central Única Trabalhadores –CUT. 453

Discute a questão do salário mínimo e dá como exemplo o Estado do Acre, que tem o maior piso salarial do País. Aparte ao Senador Paulo Paim. 553

Cultura de alimentos transgênicos no Brasil. 556

Tasso Jereissati

Comenta que como estamos prestes a discutir a reforma tributária é preciso também, representar os interesses dos Estados da Federação e dos municípios. Aparte ao Senador Ney Suassuna. 137

Utilização de critérios políticos para nomeação em cargos do Instituto do Câncer do Rio de Janeiro (INCA) e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). 138

Fala que é inadmissível que a direção do Inca seja totalmente calcada em critérios políticos e que é uma irresponsabilidade o modo como lidam com a vida do povo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 241

Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003. 337

Proposta de ampla discussão da Reforma Tributaria no Senado Federal. 352

Tião Viana

Comenta o vínculo entre o Estatuto do Idoso e uma sociedade esquecida ao longo da história e diz que tem-se agora a elaboração da legislação que permite a retomada da dignidade efetiva do idoso brasileiro. Aparte ao Senador Paulo Paim. 019

Decisão do Governo de garantir a segurança alimentar de crianças atendidas em creches da rede pública filantrópica. 298

Valmir Amaral

Violência contra a mulher no Brasil. 245

Valdir Raupp

Recuperação da rodovia Br-429. Interdição de ponte em Ji-Paraná/RO. Pacto Ambiental para o desenvolvimento de Rondônia. 138

Satisfação com a decisão da Justiça Federal do Rio de Janeiro que permitiu a continuidade da produção de soja transgênica. 454

Parecer Nº 1.170, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2003 (nº 2.331/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Popular de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

529

Parecer Nº 1.173, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2003 (nº 2.381/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Passo Fundo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

536